ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**001265-0200/21-0**
Gabinete:	**Renato Luís B. Azeredo**
Data de abertura:	**08 de janeiro de 2021**
Matéria:	**Contas Anuais**
Órgão:	**PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 58100**
Interessado(s):	**Paulo Renato Cortelini**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE PROTOCOLIZAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001265-0200/21-0
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: Gab. Renato Luís B. Azeredo
Exercício: 2021

Distribuído em 11 de Janeiro de 2021.
Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 11/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6DBF.14D7.42CE.2EFB.6EC9.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 31/01/2021
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONSÓRCIO INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 4
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	377.611,00
Contribuicoes	2.676.000,00	49.239,76
Receita Patrimonial	2.165.850,00	38.887,18
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	2.760,10
Transferencias Correntes	57.445.800,00	5.362.243,87
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	910,73
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**5.831.652,64**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	231.921,29
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	242.211,80
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**474.133,09**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	396.633,36
Transferencias de Capital	1.538.087,00	0,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	435,17
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**397.068,53**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-764.319,46**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**5.938.534,80**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.782.794,07
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	503.371,66
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**72.362.183,61**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.945.273,77
Liquidado	4.184.133,89

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 5
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

Pago	3.587.200,74
SALDO A LIQUIDAR	**6.761.139,88**
SALDO A PAGAR	**596.933,15**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	5.737.407,49
Liquidado	4.230.448,32
Pago	3.993.256,98
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.506.959,17**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**237.191,34**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	83.178,27
Excesso de Arrecadação	2.714.523,27
Auxílios e Convênios	481.720,87
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	503.371,66
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	503.371,66

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	49.598.904,42D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	44.087.267,03D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	10.330.853,98C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	119.234.702,12C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.589.874,93D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	131.056,28D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	617.533,14D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	115.841,50D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.499.355,79D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.281.353,85D
TRIBUTARIAS	0,00	79.486,80D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.753,26D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.329.814,15C
CONTRIBUICOES	0,00	497.699,34C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	12.639,31C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	868.477,10C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.189.735,36C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.045,06C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	155.390.218,58D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	155.390.218,58C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	16.714.180,32D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	197.352.584,18D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.197.243,59D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	33.731,93D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.755.112,96D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	16.714.180,32C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	197.352.584,18C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.197.243,59C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	33.731,93C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.755.112,96C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	15.503,26D	12.945,79D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	2.574.252,78D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	6.157.728,54D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**8.744.927,11D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	115.375,01D
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	34.912.027,62D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**35.027.402,63D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**43.772.329,74D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 6
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

Página 7
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	16.615,80	0,00	16.615,80
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	461.558,95	0,00	461.558,95
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	518.528,95	0,00	518.528,95
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	253.414,01	0,00	253.414,01
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	13.126,14	0,00	13.126,14
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.263.243,85**	**0,00**	**1.263.243,85**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 8
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	18.519.201,05	17.891.442,92
Demais Contas	643.331.647,50	643.959.405,63
Totais	661.850.848,55	661.850.848,55
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		44.276

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	35.340,10	0,00	35.340,10
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	14.725,08	0,00	14.725,08
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	8.834,96	0,00	8.834,96
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	235,31	0,00	235,31
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	18.905,27	0,00	18.905,27
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	7.877,20	0,00	7.877,20
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.726,28	0,00	4.726,28
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.101,41	0,00	1.101,41
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	458,92	0,00	458,92
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	275,36	0,00	275,36
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	1.423,76	0,00	1.423,76
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	593,23	0,00	593,23
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	355,94	0,00	355,94
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	3.134,99	0,00	3.134,99
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.306,27	0,00	1.306,27
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	783,75	0,00	783,75
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	4.348,42	0,00	4.348,42
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	1.875,22	0,00	1.875,22
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	1.274,96	0,00	1.274,96
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	484,67	0,00	484,67
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	209,52	0,00	209,52
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	142,16	0,00	142,16
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	7.882,87	0,00	7.882,87
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	3.398,26	0,00	3.398,26
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	2.310,52	0,00	2.310,52
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	3.618,05	0,00	3.618,05

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 9
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.560,90	0,00	1.560,90
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.076,94	0,00	1.076,94
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	85.512,97	0,00	85.512,97
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	35.630,38	0,00	35.630,38
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	21.378,33	0,00	21.378,33
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	52.662,23	0,00	52.662,23
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	22.403,74	0,00	22.403,74
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	14.548,68	0,00	14.548,68
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	11,09	0,00	11,09
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	4,79	0,00	4,79
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	3,25	0,00	3,25
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	274,41	0,00	274,41
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	53,66	0,00	53,66
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	36,46	0,00	36,46
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	71,78	0,00	71,78
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	31,00	0,00	31,00
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	21,05	0,00	21,05
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.015.965,18	0,00	1.015.965,18
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	84.663,76	0,00	84.663,76
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	253.991,29	0,00	253.991,29
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	338.655,03	0,00	338.655,03
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	31.047,15	0,00	31.047,15
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.587,27	0,00	2.587,27
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	7.761,79	0,00	7.761,79
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	10.349,04	0,00	10.349,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	909.187,26	0,00	909.187,26
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	78.454,22	0,00	78.454,22
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	235.362,66	0,00	235.362,66
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	346.080,22	0,00	346.080,22
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	184.244,58	0,00	184.244,58
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.353,71	0,00	15.353,71
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.061,15	0,00	46.061,15
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	61.414,98	0,00	61.414,98
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	15.667,20	0,00	15.667,20
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.305,60	0,00	1.305,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.916,80	0,00	3.916,80
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	5.222,40	0,00	5.222,40
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.340,16	0,00	-1.340,16
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-577,76	0,00	-577,76
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-392,78	0,00	-392,78
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**4.005.884,65**	**0,00**	**4.005.884,65**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.001.471,16**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	90.128,17	0,00	90.128,17
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	182.364,56	0,00	182.364,56
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-577,76	0,00	-577,76
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,01	0,00	-0,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	761.721,67	0,00	761.721,67
TOTAL II		**1.033.636,63**	**0,00**	**1.033.636,63**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	287.587,97	0,00	287.587,97
31	Ensino Fundamental	307.633,79	0,00	307.633,79
31	Educação Infantil	358.509,27	0,00	358.509,27
SUBTOTAL I		**953.731,03**	**0,00**	**953.731,03**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		292.198,39	0,00	292.198,39
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		67,71	0,00	67,71
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**16,51**		**661.464,93**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.015.965,18	0,00	1.015.965,18
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	84.663,76	0,00	84.663,76
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	253.991,29	0,00	253.991,29
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	338.655,03	0,00	338.655,03
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	31.047,15	0,00	31.047,15
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.587,27	0,00	2.587,27
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	7.761,79	0,00	7.761,79
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	10.349,04	0,00	10.349,04

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	909.187,26	0,00	909.187,26
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	78.454,22	0,00	78.454,22
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	235.362,66	0,00	235.362,66
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	346.080,22	0,00	346.080,22
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	184.244,58	0,00	184.244,58
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.353,71	0,00	15.353,71
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.061,15	0,00	46.061,15
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	61.414,98	0,00	61.414,98
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	15.667,20	0,00	15.667,20
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.305,60	0,00	1.305,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.916,80	0,00	3.916,80
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	5.222,40	0,00	5.222,40
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**3.647.291,24**	**0,00**	**3.647.291,24**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **729.458,25**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	761.721,67	0,00	761.721,67
TOTAL II		**761.721,67**	**0,00**	**761.721,67**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	307.633,79	0,00	307.633,79
31	Educação Infantil	358.509,27	0,00	358.509,27
SUBTOTAL I		**666.143,06**	**0,00**	**666.143,06**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		292.198,39	0,00	292.198,39
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		53,12	0,00	53,12
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**10,25**		**373.891,55**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	53,12	0,00	53,12
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.053.920,06	0,00	1.053.920,06

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 11
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

Página 12
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total		**1.053.973,18**	**0,00**	**1.053.973,18**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **632.383,91**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	261.136,32	0,00	261.136,32
31	Educação Infantil	72.331,55	0,00	72.331,55
TOTAL		**333.467,87**	**0,00**	**333.467,87**

% de Aplicação **31,64**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	35.340,10	0,00	35.340,10
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	14.725,08	0,00	14.725,08
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	8.834,96	0,00	8.834,96
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	235,31	0,00	235,31
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	18.905,27	0,00	18.905,27
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	7.877,20	0,00	7.877,20
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.726,28	0,00	4.726,28
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.101,41	0,00	1.101,41
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	458,92	0,00	458,92
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	275,36	0,00	275,36
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	1.423,76	0,00	1.423,76

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	593,23	0,00	593,23
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	355,94	0,00	355,94
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	3.134,99	0,00	3.134,99
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.306,27	0,00	1.306,27
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	783,75	0,00	783,75
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	4.348,42	0,00	4.348,42
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	1.875,22	0,00	1.875,22
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	1.274,96	0,00	1.274,96
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	484,67	0,00	484,67
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	209,52	0,00	209,52
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	142,16	0,00	142,16
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	7.882,87	0,00	7.882,87
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	3.398,26	0,00	3.398,26
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	2.310,52	0,00	2.310,52
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	3.618,05	0,00	3.618,05
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.560,90	0,00	1.560,90
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.076,94	0,00	1.076,94
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	85.512,97	0,00	85.512,97
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	35.630,38	0,00	35.630,38
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	21.378,33	0,00	21.378,33
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	52.662,23	0,00	52.662,23
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	22.403,74	0,00	22.403,74
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	14.548,68	0,00	14.548,68
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	11,09	0,00	11,09
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	4,79	0,00	4,79
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	3,25	0,00	3,25
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	274,41	0,00	274,41
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	53,66	0,00	53,66
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	36,46	0,00	36,46
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	71,78	0,00	71,78
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	31,00	0,00	31,00
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	21,05	0,00	21,05
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.015.965,18	0,00	1.015.965,18
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	84.663,76	0,00	84.663,76
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	253.991,29	0,00	253.991,29
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	338.655,03	0,00	338.655,03
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	31.047,15	0,00	31.047,15
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.587,27	0,00	2.587,27
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	7.761,79	0,00	7.761,79
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	10.349,04	0,00	10.349,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	909.187,26	0,00	909.187,26
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	78.454,22	0,00	78.454,22
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	235.362,66	0,00	235.362,66
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	346.080,22	0,00	346.080,22
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	184.244,58	0,00	184.244,58

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 13
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

Página 14
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.353,71	0,00	15.353,71
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.061,15	0,00	46.061,15
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	61.414,98	0,00	61.414,98
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	15.667,20	0,00	15.667,20
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.305,60	0,00	1.305,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.916,80	0,00	3.916,80
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	5.222,40	0,00	5.222,40
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.340,16	0,00	-1.340,16
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-577,76	0,00	-577,76
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-392,78	0,00	-392,78
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**4.005.884,65**	**0,00**	**4.005.884,65**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **600.882,70**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	55.768,64	0,00	55.768,64
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	547.093,69	0,00	547.093,69
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-392,78	0,00	-392,78
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,02	0,00	-0,02
TOTAL II		**602.469,53**	**0,00**	**602.469,53**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-3.252,95	0,00	-3.252,95
40	Atenção Básica	473.624,12	0,00	473.624,12
SUBTOTAL I		**470.371,17**	**0,00**	**470.371,17**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		42,84	0,00	42,84
SUBTOTAL III		**42,84**	**0,00**	**42,84**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**11,74**	**470.328,33**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 15
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 55,084%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	96,667% das 30 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 42,385%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 36,422%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 7 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1626 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 16
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	343	0	AVISO	Linha: 343 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	343	0	AVISO	Linha: 343 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	399	0	AVISO	Linha: 399 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	402	0	AVISO	Linha: 402 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	402	0	AVISO	Linha: 402 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	403	0	AVISO	Linha: 403 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	403	0	AVISO	Linha: 403 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	406	0	AVISO	Linha: 406 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	406	0	AVISO	Linha: 406 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	407	0	AVISO	Linha: 407 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	407	0	AVISO	Linha: 407 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_56 - Linha: 1626 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 17
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	5.831.652,64
2º Bimestre	11.961.671,92	0,00
3º Bimestre	11.961.671,92	0,00
4º Bimestre	11.961.671,92	0,00
5º Bimestre	11.961.671,92	0,00
6º Bimestre	11.961.671,92	0,00
TOTAL	**71.798.750,00**	**5.831.652,64**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	474.133,09
2º Bimestre	1.159.536,00	0,00
3º Bimestre	1.159.536,00	0,00
4º Bimestre	1.159.536,00	0,00
5º Bimestre	1.159.536,00	0,00
6º Bimestre	1.159.536,00	0,00
TOTAL	**6.960.000,00**	**474.133,09**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.068,53
2º Bimestre	419.150,78	0,00
3º Bimestre	419.150,78	0,00
4º Bimestre	419.150,78	0,00
5º Bimestre	419.150,78	0,00
6º Bimestre	419.150,78	0,00
TOTAL	**2.515.911,20**	**397.068,53**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-764.319,46
2º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
3º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
4º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
5º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
6º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-764.319,46**

TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**5.938.534,80**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 18
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Renato Cortelini

CPF: 27234177000

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 19
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 3342675
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P032F308

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 24 de Fevereiro de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 25/02/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/02/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7880.BF59.FEC2.D3D6.A3AC.

Página 20
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 28/02/2021
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONSÓRCIO INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMONHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 21
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	994.823,48
Contribuicoes	2.676.000,00	272.147,80
Receita Patrimonial	2.165.850,00	48.149,76
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	8.849,69
Transferencias Correntes	57.445.800,00	10.798.805,18
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	3.261,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**12.126.037,50**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	460.138,87
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	479.001,88
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**939.140,75**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	396.633,36
Transferencias de Capital	1.538.087,00	0,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	497,78
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**397.131,14**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-1.944.702,07**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**11.517.607,32**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.066.008,65
Créditos Especiais	489.466,76
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	831.852,66
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**73.806.383,95**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	15.707.209,75
Liquidado	8.955.835,69

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 22
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Pago	8.273.032,32
SALDO A LIQUIDAR	**6.751.374,06**
SALDO A PAGAR	**682.803,37**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	5.737.407,49
Liquidado	4.940.139,56
Pago	4.771.323,93
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**797.267,93**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**168.815,63**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.583.958,27
Excesso de Arrecadação	2.714.523,27
Auxílios e Convênios	425.141,21
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	831.852,66
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	831.852,66

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	51.585.480,15D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	44.555.658,99D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	10.383.283,00C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	119.341.328,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.106.312,34D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	266.848,32D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.200.848,02D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	282.981,73D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.197.011,14D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.329.631,73D
TRIBUTARIAS	0,00	135.636,41D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	10.563,17D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.908.121,72C
CONTRIBUICOES	0,00	1.159.941,53C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	27.672,28C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.000.820,70C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	10.302.486,90C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	6.477,76C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.379,36C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	161.596.354,90D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	161.596.354,90C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	17.242.527,75D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	205.181.774,64D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.236.824,09D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	59.463,29D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.762.712,96D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	17.242.527,75C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	205.181.774,64C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.236.824,09C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	59.463,29C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.762.712,96C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	15.503,26D	17.381,64D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	2.330.000,95D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	6.395.108,58D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**8.742.491,17D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	2.303,01C
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	34.709.058,44D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**34.706.755,43D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**43.449.246,60D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 23
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	15.231,15	0,00	15.231,15
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	461.558,95	0,00	461.558,95
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	518.528,95	0,00	518.528,95
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	253.414,01	0,00	253.414,01
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	13.126,14	0,00	13.126,14
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.261.859,20**	**0,00**	**1.261.859,20**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	316,25	0,00	316,25
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**316,25**	**0,00**	**316,25**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 24
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Página 25
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	38.979.095,41	38.556.674,49
Demais Contas	750.751.354,03	751.173.774,95
Totais	789.730.449,44	789.730.449,44
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		89.354

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	72.360,38	0,00	72.360,38
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	30.150,25	0,00	30.150,25
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	18.089,98	0,00	18.089,98
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.210,37	0,00	3.210,37
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.239,61	0,00	1.239,61
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	743,76	0,00	743,76
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	38.387,85	0,00	38.387,85
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	15.994,94	0,00	15.994,94
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	9.596,91	0,00	9.596,91
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	2.052,53	0,00	2.052,53
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	855,22	0,00	855,22
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	513,14	0,00	513,14
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.847,52	0,00	2.847,52
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.186,46	0,00	1.186,46
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	711,88	0,00	711,88
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	5.354,68	0,00	5.354,68
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.231,15	0,00	2.231,15
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.338,65	0,00	1.338,65
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	187.207,39	0,00	187.207,39
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	80.708,89	0,00	80.708,89
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	54.874,10	0,00	54.874,10
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	521,60	0,00	521,60
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	225,51	0,00	225,51

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 26
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	152,95	0,00	152,95
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	25.452,62	0,00	25.452,62
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	10.972,15	0,00	10.972,15
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.460,46	0,00	7.460,46
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	9.680,87	0,00	9.680,87
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.175,55	0,00	4.175,55
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.854,51	0,00	2.854,51
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	120.144,25	0,00	120.144,25
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	50.210,07	0,00	50.210,07
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	30.126,43	0,00	30.126,43
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	96.836,13	0,00	96.836,13
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	41.186,41	0,00	41.186,41
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	26.811,61	0,00	26.811,61
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	109,82	0,00	109,82
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	44,09	0,00	44,09
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	29,98	0,00	29,98
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	686,69	0,00	686,69
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	205,23	0,00	205,23
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	139,53	0,00	139,53
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	193,60	0,00	193,60
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	83,57	0,00	83,57
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	56,77	0,00	56,77
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.347.637,93	0,00	2.347.637,93
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	195.636,49	0,00	195.636,49
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	586.909,47	0,00	586.909,47
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	782.545,91	0,00	782.545,91
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	36.093,44	0,00	36.093,44
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.806,75	0,00	2.806,75
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	8.975,00	0,00	8.975,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	11.966,65	0,00	11.966,65
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.967.531,34	0,00	1.967.531,34
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	166.010,14	0,00	166.010,14
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	498.030,42	0,00	498.030,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	688.630,77	0,00	688.630,77
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	263.286,48	0,00	263.286,48
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	21.940,57	0,00	21.940,57
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	65.822,62	0,00	65.822,62
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	87.762,37	0,00	87.762,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	28.114,29	0,00	28.114,29
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.342,86	0,00	2.342,86
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	7.028,57	0,00	7.028,57
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	9.371,43	0,00	9.371,43
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-182.687,02	0,00	-182.687,02
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-78.759,51	0,00	-78.759,51
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-53.548,74	0,00	-53.548,74
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,22	0,00	-17,22
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,44	0,00	-7,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-4,99	0,00	-4,99

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.279,71	0,00	-3.279,71
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.413,68	0,00	-1.413,68
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-961,29	0,00	-961,29
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.700,09	0,00	-1.700,09
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-732,93	0,00	-732,93
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-498,27	0,00	-498,27
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-450,00	0,00	-450,00
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-187,50	0,00	-187,50
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-112,50	0,00	-112,50
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**8.411.452,20**	**0,00**	**8.411.452,20**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.102.863,05**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	239.469,10	0,00	239.469,10
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	388.736,81	0,00	388.736,81
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-81.101,06	0,00	-81.101,06
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,01	0,00	-0,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.580.277,13	0,00	1.580.277,13
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,39	0,00	-645,39
TOTAL II		**2.126.736,58**	**0,00**	**2.126.736,58**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	464.469,34	0,00	464.469,34
31	Ensino Fundamental	640.132,82	0,00	640.132,82
31	Educação Infantil	716.929,82	0,00	716.929,82
SUBTOTAL I		**1.821.531,98**	**0,00**	**1.821.531,98**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		262.217,16	0,00	262.217,16

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 27
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Página 28
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	151,15	0,00	151,15

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**18,54**	**1.559.163,67**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.347.637,93	0,00	2.347.637,93
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	195.636,49	0,00	195.636,49
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	586.909,47	0,00	586.909,47
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	782.545,91	0,00	782.545,91
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	36.093,44	0,00	36.093,44
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.806,75	0,00	2.806,75
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	8.975,00	0,00	8.975,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	11.966,65	0,00	11.966,65
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.967.531,34	0,00	1.967.531,34
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	166.010,14	0,00	166.010,14
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	498.030,42	0,00	498.030,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	688.630,77	0,00	688.630,77
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	263.286,48	0,00	263.286,48
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	21.940,57	0,00	21.940,57
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	65.822,62	0,00	65.822,62
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	87.762,37	0,00	87.762,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	28.114,29	0,00	28.114,29
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.342,86	0,00	2.342,86
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	7.028,57	0,00	7.028,57
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	9.371,43	0,00	9.371,43
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**7.777.797,03**	**0,00**	**7.777.797,03**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**1.555.559,41**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 29
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.580.277,13	0,00	1.580.277,13
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,39	0,00	-645,39
TOTAL II		**1.579.631,74**	**0,00**	**1.579.631,74**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	640.132,82	0,00	640.132,82
31	Educação Infantil	716.929,82	0,00	716.929,82
SUBTOTAL I		**1.357.062,64**	**0,00**	**1.357.062,64**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		262.217,16	0,00	262.217,16
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		123,50	0,00	123,50
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**14,07**		**1.094.721,98**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	123,50	0,00	123,50
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.841.848,90	0,00	1.841.848,90
Total		**1.841.972,40**	**0,00**	**1.841.972,40**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.105.183,44**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	546.227,97	0,00	546.227,97
31	Educação Infantil	149.996,90	0,00	149.996,90
TOTAL		**696.224,87**	**0,00**	**696.224,87**
% de Aplicação				**37,80**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Fevereiro)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 30
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	72.360,38	0,00	72.360,38
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	30.150,25	0,00	30.150,25
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	18.089,98	0,00	18.089,98
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.210,37	0,00	3.210,37
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.239,61	0,00	1.239,61
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	743,76	0,00	743,76
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	38.387,85	0,00	38.387,85
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	15.994,94	0,00	15.994,94
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	9.596,91	0,00	9.596,91
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	2.052,53	0,00	2.052,53
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	855,22	0,00	855,22
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	513,14	0,00	513,14
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.847,52	0,00	2.847,52
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.186,46	0,00	1.186,46
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	711,88	0,00	711,88
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	5.354,68	0,00	5.354,68
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.231,15	0,00	2.231,15
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.338,65	0,00	1.338,65
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	187.207,39	0,00	187.207,39
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	80.708,89	0,00	80.708,89
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	54.874,10	0,00	54.874,10
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	521,60	0,00	521,60
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	225,51	0,00	225,51
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	152,95	0,00	152,95
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	25.452,62	0,00	25.452,62
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	10.972,15	0,00	10.972,15
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.460,46	0,00	7.460,46
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	9.680,87	0,00	9.680,87
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.175,55	0,00	4.175,55

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 31
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.854,51	0,00	2.854,51
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	120.144,25	0,00	120.144,25
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	50.210,07	0,00	50.210,07
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	30.126,43	0,00	30.126,43
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	96.836,13	0,00	96.836,13
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	41.186,41	0,00	41.186,41
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	26.811,61	0,00	26.811,61
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	109,82	0,00	109,82
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	44,09	0,00	44,09
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	29,98	0,00	29,98
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	686,69	0,00	686,69
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	205,23	0,00	205,23
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	139,53	0,00	139,53
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	193,60	0,00	193,60
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	83,57	0,00	83,57
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	56,77	0,00	56,77
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.347.637,93	0,00	2.347.637,93
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	195.636,49	0,00	195.636,49
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	586.909,47	0,00	586.909,47
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	782.545,91	0,00	782.545,91
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	36.093,44	0,00	36.093,44
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.806,75	0,00	2.806,75
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	8.975,00	0,00	8.975,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	11.966,65	0,00	11.966,65
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.967.531,34	0,00	1.967.531,34
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	166.010,14	0,00	166.010,14
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	498.030,42	0,00	498.030,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	688.630,77	0,00	688.630,77
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	263.286,48	0,00	263.286,48
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	21.940,57	0,00	21.940,57
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	65.822,62	0,00	65.822,62
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	87.762,37	0,00	87.762,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	28.114,29	0,00	28.114,29
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.342,86	0,00	2.342,86
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	7.028,57	0,00	7.028,57
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	9.371,43	0,00	9.371,43
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-182.687,02	0,00	-182.687,02
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-78.759,51	0,00	-78.759,51
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-53.548,74	0,00	-53.548,74
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,22	0,00	-17,22
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,44	0,00	-7,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-4,99	0,00	-4,99
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.279,71	0,00	-3.279,71
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.413,68	0,00	-1.413,68
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-961,29	0,00	-961,29
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.700,09	0,00	-1.700,09
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-732,93	0,00	-732,93
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-498,27	0,00	-498,27

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 32
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-450,00	0,00	-450,00
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-187,50	0,00	-187,50
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-112,50	0,00	-112,50
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**8.411.452,20**	**0,00**	**8.411.452,20**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.261.717,83**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	153.500,66	0,00	153.500,66
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.166.766,08	0,00	1.166.766,08
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-55.125,79	0,00	-55.125,79
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,03	0,00	-0,03
TOTAL II		**1.265.140,92**	**0,00**	**1.265.140,92**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-6.505,90	0,00	-6.505,90
40	Atenção Básica	1.380.109,64	0,00	1.380.109,64
SUBTOTAL I		**1.373.603,74**	**0,00**	**1.373.603,74**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		81,35	0,00	81,35
SUBTOTAL III		**81,35**	**0,00**	**81,35**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**16,33**		**1.373.522,39**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 33
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 51,75%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	97,436% das 39 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 43,534%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,924%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 12 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1629 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 34
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	344	0	AVISO	Linha: 344 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	344	0	AVISO	Linha: 344 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	400	0	AVISO	Linha: 400 - Validação da conta 00000000000044277301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	401	0	AVISO	Linha: 401 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	404	0	AVISO	Linha: 404 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	404	0	AVISO	Linha: 404 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	405	0	AVISO	Linha: 405 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	405	0	AVISO	Linha: 405 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	408	0	AVISO	Linha: 408 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	408	0	AVISO	Linha: 408 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	409	0	AVISO	Linha: 409 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	409	0	AVISO	Linha: 409 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_56 - Linha: 1629 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 35
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	10/02/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://wwwsaofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	12.126.037,50
2º Bimestre	11.961.671,92	0,00
3º Bimestre	11.961.671,92	0,00
4º Bimestre	11.961.671,92	0,00
5º Bimestre	11.961.671,92	0,00
6º Bimestre	11.961.671,92	0,00
TOTAL	**71.798.750,00**	**12.126.037,50**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	939.140,75
2º Bimestre	1.159.536,00	0,00
3º Bimestre	1.159.536,00	0,00
4º Bimestre	1.159.536,00	0,00
5º Bimestre	1.159.536,00	0,00
6º Bimestre	1.159.536,00	0,00
TOTAL	**6.960.000,00**	**939.140,75**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.131,14
2º Bimestre	419.150,78	0,00
3º Bimestre	419.150,78	0,00
4º Bimestre	419.150,78	0,00
5º Bimestre	419.150,78	0,00
6º Bimestre	419.150,78	0,00
TOTAL	**2.515.911,20**	**397.131,14**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-1.944.702,07
2º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
3º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
4º Bimestre	-1.531.370,56	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 36
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
5º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
6º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-1.944.702,07**
TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**11.517.607,32**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Renato Cortelini

CPF: 27234177000

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 37
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 3408893
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033F5B2

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 24 de Março de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/03/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D3.7103.236A.EF85.E4D5.

Página 38
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 31/03/2021
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONSÓRCIO INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMONHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 39
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	3.098.162,72
Contribuicoes	2.676.000,00	504.844,53
Receita Patrimonial	2.165.850,00	109.754,19
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	11.339,91
Transferencias Correntes	57.445.800,00	16.199.608,49
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	5.667,04
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**19.929.376,88**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	689.433,26
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	716.784,15
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**1.406.217,41**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	607.797,74
Transferencias de Capital	1.538.087,00	0,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	1.373,10
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**609.170,84**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-2.708.344,61**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**19.236.420,52**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.223.896,15
Créditos Especiais	660.876,92
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.003.341,16
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**73.964.193,11**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	20.829.117,24
Liquidado	14.776.011,83

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 40
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

Pago	13.480.723,04
SALDO A LIQUIDAR	**6.053.105,41**
SALDO A PAGAR	**1.295.288,79**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	5.737.407,49
Liquidado	4.953.023,16
Pago	4.854.282,13
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**784.384,33**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**98.741,03**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.583.958,27
Excesso de Arrecadação	2.714.523,27
Auxílios e Convênios	582.950,37
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.003.341,16
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.003.341,16

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	53.493.981,14D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	44.754.393,64D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	10.779.029,08C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	119.573.369,23C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.617.282,74D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	402.905,86D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.222.702,94D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	357.396,08D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.754.645,90D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.543.885,77D
TRIBUTARIAS	0,00	191.970,63D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	18.873,08D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.999.185,83C
CONTRIBUICOES	0,00	1.834.041,41C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	30.017,73C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.307.929,57C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	15.280.485,63C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	10.085,76C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.432,96C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	166.876.071,55D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 41
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	166.876.071,55C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	17.498.253,44D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	213.894.421,07D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.238.340,22D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	125.174,80D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.770.801,96D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	17.498.253,44C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	213.894.421,07C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.238.340,22C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	125.174,80C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.770.801,96C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	15.503,26D	16.805,57D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	2.272.060,84D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	8.765.994,23D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**11.054.860,64D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	2.197,51C
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	34.649.793,51D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**34.647.596,00D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**45.702.456,64D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	13.846,50	0,00	13.846,50
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	461.558,95	0,00	461.558,95
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	518.528,95	0,00	518.528,95
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	253.414,01	0,00	253.414,01
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	13.126,14	0,00	13.126,14
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.260.474,55**	**0,00**	**1.260.474,55**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	632,50	0,00	632,50
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**632,50**	**0,00**	**632,50**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 42
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	64.064.617,26	61.388.986,30
Demais Contas	863.902.742,83	866.578.373,79
Totais	927.967.360,09	927.967.360,09
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		143.140

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	113.151,32	0,00	113.151,32
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	47.146,51	0,00	47.146,51
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	28.287,63	0,00	28.287,63
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	6.001,32	0,00	6.001,32
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.402,51	0,00	2.402,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.441,50	0,00	1.441,50
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	62.293,02	0,00	62.293,02
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	25.955,43	0,00	25.955,43
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	15.573,16	0,00	15.573,16
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	3.003,65	0,00	3.003,65
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	1.251,52	0,00	1.251,52
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	750,92	0,00	750,92
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	4.271,28	0,00	4.271,28
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.779,69	0,00	1.779,69
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.067,82	0,00	1.067,82
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11.840,78	0,00	11.840,78
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.933,69	0,00	4.933,69
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.960,15	0,00	2.960,15
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	195.957,92	0,00	195.957,92
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	84.480,80	0,00	84.480,80
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	57.438,95	0,00	57.438,95
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	521,60	0,00	521,60
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	225,51	0,00	225,51

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 43
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

Página 44
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	152,95	0,00	152,95
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	33.538,40	0,00	33.538,40
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	14.458,00	0,00	14.458,00
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	9.830,50	0,00	9.830,50
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	12.835,98	0,00	12.835,98
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.537,25	0,00	5.537,25
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.779,80	0,00	3.779,80
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.204.470,70	0,00	1.204.470,70
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	502.012,74	0,00	502.012,74
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	301.209,41	0,00	301.209,41
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	154.131,26	0,00	154.131,26
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	65.363,78	0,00	65.363,78
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	42.251,75	0,00	42.251,75
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.012,95	0,00	1.012,95
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	420,94	0,00	420,94
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	257,42	0,00	257,42
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	932,42	0,00	932,42
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	258,89	0,00	258,89
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	175,99	0,00	175,99
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	268,46	0,00	268,46
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	115,93	0,00	115,93
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	78,73	0,00	78,73
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.240.230,19	0,00	3.240.230,19
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	270.019,18	0,00	270.019,18
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	810.057,54	0,00	810.057,54
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.080.076,63	0,00	1.080.076,63
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	38.700,84	0,00	38.700,84
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.015,53	0,00	3.015,53
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	9.626,86	0,00	9.626,86
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	12.835,77	0,00	12.835,77
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.260.435,78	0,00	3.260.435,78
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	273.199,05	0,00	273.199,05
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	819.597,14	0,00	819.597,14
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.110.748,82	0,00	1.110.748,82
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	369.294,50	0,00	369.294,50
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.774,61	0,00	30.774,61
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	92.324,72	0,00	92.324,72
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	123.098,53	0,00	123.098,53
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	41.270,08	0,00	41.270,08
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.439,18	0,00	3.439,18
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	10.317,52	0,00	10.317,52
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	13.756,70	0,00	13.756,70
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-184.482,97	0,00	-184.482,97
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-79.533,72	0,00	-79.533,72
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-54.075,15	0,00	-54.075,15
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,22	0,00	-17,22
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,44	0,00	-7,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-4,99	0,00	-4,99

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 45
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.370,06	0,00	-3.370,06
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.452,64	0,00	-1.452,64
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-987,78	0,00	-987,78
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.780,39	0,00	-1.780,39
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-767,54	0,00	-767,54
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-521,80	0,00	-521,80
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-450,00	0,00	-450,00
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-187,50	0,00	-187,50
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-113,50	0,00	-113,50
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**14.310.250,91**	**0,00**	**14.310.250,91**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.577.562,73**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	756.343,19	0,00	756.343,19
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	580.447,55	0,00	580.447,55
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-81.948,84	0,00	-81.948,84
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,01	0,00	-0,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.340.516,45	0,00	2.340.516,45
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,39	0,00	-645,39
TOTAL II		**3.594.712,95**	**0,00**	**3.594.712,95**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	565.923,90	0,00	565.923,90
31	Ensino Fundamental	1.050.474,10	0,00	1.050.474,10
31	Educação Infantil	1.100.531,82	0,00	1.100.531,82
SUBTOTAL I		**2.716.929,82**	**0,00**	**2.716.929,82**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 46
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	472.350,35	0,00	472.350,35
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	606,82	0,00	606,82
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**15,68**		**2.243.972,65**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.240.230,19	0,00	3.240.230,19
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	270.019,18	0,00	270.019,18
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	810.057,54	0,00	810.057,54
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.080.076,63	0,00	1.080.076,63
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	38.700,84	0,00	38.700,84
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.015,53	0,00	3.015,53
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	9.626,86	0,00	9.626,86
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	12.835,77	0,00	12.835,77
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.260.435,78	0,00	3.260.435,78
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	273.199,05	0,00	273.199,05
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	819.597,14	0,00	819.597,14
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.110.748,82	0,00	1.110.748,82
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	369.294,50	0,00	369.294,50
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.774,61	0,00	30.774,61
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	92.324,72	0,00	92.324,72
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	123.098,53	0,00	123.098,53
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	41.270,08	0,00	41.270,08
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.439,18	0,00	3.439,18
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	10.317,52	0,00	10.317,52
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	13.756,70	0,00	13.756,70
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**11.612.172,68**	**0,00**	**11.612.172,68**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**2.322.434,54**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 47
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.340.516,45	0,00	2.340.516,45
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,39	0,00	-645,39
TOTAL II		**2.339.871,06**	**0,00**	**2.339.871,06**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.050.474,10	0,00	1.050.474,10
31	Educação Infantil	1.100.531,82	0,00	1.100.531,82
SUBTOTAL I		**2.151.005,92**	**0,00**	**2.151.005,92**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		472.350,35	0,00	472.350,35
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		544,73	0,00	544,73
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**14,45**		**1.678.110,84**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	544,73	0,00	544,73
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	2.812.221,41	0,00	2.812.221,41
Total		**2.812.766,14**	**0,00**	**2.812.766,14**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.687.659,68**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.036.733,50	0,00	1.036.733,50
31	Educação Infantil	299.363,02	0,00	299.363,02
TOTAL		**1.336.096,52**	**0,00**	**1.336.096,52**
% de Aplicação				**47,50**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Abril)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	113.151,32	0,00	113.151,32
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	47.146,51	0,00	47.146,51
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	28.287,63	0,00	28.287,63
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	6.001,32	0,00	6.001,32
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.402,51	0,00	2.402,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.441,50	0,00	1.441,50
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	62.293,02	0,00	62.293,02
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	25.955,43	0,00	25.955,43
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	15.573,16	0,00	15.573,16
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	3.003,65	0,00	3.003,65
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	1.251,52	0,00	1.251,52
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	750,92	0,00	750,92
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	4.271,28	0,00	4.271,28
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.779,69	0,00	1.779,69
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.067,82	0,00	1.067,82
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11.840,78	0,00	11.840,78
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.933,69	0,00	4.933,69
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.960,15	0,00	2.960,15
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	195.957,92	0,00	195.957,92
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	84.480,80	0,00	84.480,80
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	57.438,95	0,00	57.438,95
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	521,60	0,00	521,60
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	225,51	0,00	225,51
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	152,95	0,00	152,95
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	33.538,40	0,00	33.538,40
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	14.458,00	0,00	14.458,00
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	9.830,50	0,00	9.830,50
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	12.835,98	0,00	12.835,98

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 49
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.537,25	0,00	5.537,25
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.779,80	0,00	3.779,80
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.204.470,70	0,00	1.204.470,70
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	502.012,74	0,00	502.012,74
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	301.209,41	0,00	301.209,41
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	154.131,26	0,00	154.131,26
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	65.363,78	0,00	65.363,78
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	42.251,75	0,00	42.251,75
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.012,95	0,00	1.012,95
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	420,94	0,00	420,94
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	257,42	0,00	257,42
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	932,42	0,00	932,42
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	258,89	0,00	258,89
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	175,99	0,00	175,99
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	268,46	0,00	268,46
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	115,93	0,00	115,93
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	78,73	0,00	78,73
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.240.230,19	0,00	3.240.230,19
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	270.019,18	0,00	270.019,18
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	810.057,54	0,00	810.057,54
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.080.076,63	0,00	1.080.076,63
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	38.700,84	0,00	38.700,84
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.015,53	0,00	3.015,53
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	9.626,86	0,00	9.626,86
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	12.835,77	0,00	12.835,77
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.260.435,78	0,00	3.260.435,78
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	273.199,05	0,00	273.199,05
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	819.597,14	0,00	819.597,14
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.110.748,82	0,00	1.110.748,82
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	369.294,50	0,00	369.294,50
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.774,61	0,00	30.774,61
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	92.324,72	0,00	92.324,72
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	123.098,53	0,00	123.098,53
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	41.270,08	0,00	41.270,08
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.439,18	0,00	3.439,18
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	10.317,52	0,00	10.317,52
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	13.756,70	0,00	13.756,70
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-184.482,97	0,00	-184.482,97
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-79.533,72	0,00	-79.533,72
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-54.075,15	0,00	-54.075,15
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,22	0,00	-17,22
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,44	0,00	-7,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-4,99	0,00	-4,99
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.370,06	0,00	-3.370,06
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.452,64	0,00	-1.452,64
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-987,78	0,00	-987,78
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.780,39	0,00	-1.780,39
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-767,54	0,00	-767,54

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 50
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-521,80	0,00	-521,80
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-450,00	0,00	-450,00
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-187,50	0,00	-187,50
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-113,50	0,00	-113,50
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**14.310.250,91**	**0,00**	**14.310.250,91**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.146.537,64**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	465.256,68	0,00	465.256,68
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.741.923,78	0,00	1.741.923,78
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-55.703,22	0,00	-55.703,22
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,05	0,00	-0,05
TOTAL II		**2.151.477,19**	**0,00**	**2.151.477,19**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-9.758,85	0,00	-9.758,85
40	Atenção Básica	2.503.971,18	0,00	2.503.971,18
SUBTOTAL I		**2.494.212,33**	**0,00**	**2.494.212,33**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		193,08	0,00	193,08
SUBTOTAL III		**193,08**	**0,00**	**193,08**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,43**	**2.494.019,25**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 51
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 346, ano 2021, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 48,434%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	91,667% das 48 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,459%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 24,444%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 15 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1632 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 52
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	345	0	AVISO	Linha: 345 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	345	0	AVISO	Linha: 345 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	402	0	AVISO	Linha: 402 - Validação da conta 00000000000044277301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	403	0	AVISO	Linha: 403 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	406	0	AVISO	Linha: 406 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	406	0	AVISO	Linha: 406 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	407	0	AVISO	Linha: 407 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	407	0	AVISO	Linha: 407 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	410	0	AVISO	Linha: 410 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	410	0	AVISO	Linha: 410 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	411	0	AVISO	Linha: 411 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	411	0	AVISO	Linha: 411 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_56 - Linha: 1632 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 53
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://wwwsaofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	12.126.037,50
2º Bimestre	11.961.671,92	7.803.339,38
3º Bimestre	11.961.671,92	0,00
4º Bimestre	11.961.671,92	0,00
5º Bimestre	11.961.671,92	0,00
6º Bimestre	11.961.671,92	0,00
TOTAL	**71.798.750,00**	**19.929.376,88**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	939.140,75
2º Bimestre	1.159.536,00	467.076,66
3º Bimestre	1.159.536,00	0,00
4º Bimestre	1.159.536,00	0,00
5º Bimestre	1.159.536,00	0,00
6º Bimestre	1.159.536,00	0,00
TOTAL	**6.960.000,00**	**1.406.217,41**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.131,14
2º Bimestre	419.150,78	212.039,70
3º Bimestre	419.150,78	0,00
4º Bimestre	419.150,78	0,00
5º Bimestre	419.150,78	0,00
6º Bimestre	419.150,78	0,00
TOTAL	**2.515.911,20**	**609.170,84**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-1.944.702,07
2º Bimestre	-1.531.370,56	-763.642,54
3º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
4º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
5º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
6º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-2.708.344,61**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 54
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**19.236.420,52**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Renato Cortelini

CPF: 27234177000

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 55
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 3457211
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P034B270

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 19 de Abril de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 19/04/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B6F2.2964.8CC2.93B4.3DEF.

Página 56
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONSÓRCIO INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 57
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	4.585.873,27
Contribuicoes	2.676.000,00	746.307,21
Receita Patrimonial	2.165.850,00	290.621,17
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	16.537,71
Transferencias Correntes	57.445.800,00	21.646.277,23
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	21.449,41
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**27.307.066,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	931.068,83
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	969.253,75
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**1.900.322,58**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	822.384,71
Transferencias de Capital	1.538.087,00	0,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	2.002,39
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**824.387,10**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-3.607.769,20**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**26.424.006,48**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.832.562,04
Créditos Especiais	703.081,92
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.509.532,16
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**74.108.873,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 58
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

PODER EXECUTIVO

Empenhado	25.916.891,73
Liquidado	20.145.213,70
Pago	18.862.630,01
SALDO A LIQUIDAR	**5.771.678,03**
SALDO A PAGAR	**1.282.583,69**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	5.737.407,49
Liquidado	5.216.172,30
Pago	5.117.981,27
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**521.235,19**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**98.191,03**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.686.433,16
Excesso de Arrecadação	2.714.523,27
Auxílios e Convênios	625.155,37
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.509.532,16
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.509.532,16

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	53.639.051,76D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	44.693.297,99D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	10.008.138,26C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	120.596.460,32C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	14.293.598,97D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	538.120,03D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.206.686,46D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	509.771,01D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.342.832,61D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.786.688,28D
TRIBUTARIAS	0,00	313.606,92D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	35.247,05D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.307.430,91C
CONTRIBUICOES	0,00	2.543.935,75C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	35.869,42C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.901.419,89C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	20.386.210,28C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	20.735,76C

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 59
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	21.239,91C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	172.108.525,93D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	172.108.525,93C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	18.757.073,97D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	222.137.061,80D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.323.967,86D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	169.744,20D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.795.077,63D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	18.757.073,97C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	222.137.061,80C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.323.967,86C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	169.744,20C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.795.077,63C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	15.503,26D	11.107,21D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	2.313.666,71D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	9.993.994,29D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**12.318.768,21D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	1.797,51C
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	34.765.981,14D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**34.764.183,63D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**47.082.951,84D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	12.461,85	0,00	12.461,85
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	461.558,95	0,00	461.558,95
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	518.528,95	0,00	518.528,95
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	253.414,01	0,00	253.414,01
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	13.126,14	0,00	13.126,14
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.259.089,90**	**0,00**	**1.259.089,90**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	948,75	0,00	948,75
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**948,75**	**0,00**	**948,75**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 61
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	94.276.942,62	90.220.816,46
Demais Contas	984.844.575,40	988.900.701,56
Totais	1.079.121.518,02	1.079.121.518,02
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		207.198

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	154.606,90	0,00	154.606,90
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	64.419,69	0,00	64.419,69
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	38.651,47	0,00	38.651,47
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	8.908,69	0,00	8.908,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.613,92	0,00	3.613,92
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.168,34	0,00	2.168,34
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	83.136,97	0,00	83.136,97
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	34.640,41	0,00	34.640,41
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	20.784,11	0,00	20.784,11
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	3.954,77	0,00	3.954,77
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	1.647,82	0,00	1.647,82
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	988,70	0,00	988,70
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	5.695,04	0,00	5.695,04
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	2.372,92	0,00	2.372,92
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.423,76	0,00	1.423,76
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	17.788,83	0,00	17.788,83
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.412,05	0,00	7.412,05
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.447,12	0,00	4.447,12
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	695.758,78	0,00	695.758,78
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	299.916,96	0,00	299.916,96

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	203.933,28	0,00	203.933,28
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	521,97	0,00	521,97
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	225,67	0,00	225,67
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	153,06	0,00	153,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	47.068,81	0,00	47.068,81
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	20.290,90	0,00	20.290,90
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	13.796,51	0,00	13.796,51
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	17.268,22	0,00	17.268,22
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.449,06	0,00	7.449,06
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.095,40	0,00	5.095,40
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.351.974,88	0,00	1.351.974,88
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	563.472,76	0,00	563.472,76
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	338.085,14	0,00	338.085,14
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	211.661,68	0,00	211.661,68
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	89.759,87	0,00	89.759,87
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	58.263,41	0,00	58.263,41
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.071,79	0,00	1.071,79
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	443,04	0,00	443,04
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	272,45	0,00	272,45
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.278,41	0,00	1.278,41
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	355,74	0,00	355,74
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	241,84	0,00	241,84
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	350,43	0,00	350,43
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	151,30	0,00	151,30
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	102,77	0,00	102,77
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.173.367,77	0,00	4.173.367,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	347.780,65	0,00	347.780,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.043.341,93	0,00	1.043.341,93
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.391.122,46	0,00	1.391.122,46
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	40.807,01	0,00	40.807,01
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.191,05	0,00	3.191,05
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.153,40	0,00	10.153,40
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	13.537,82	0,00	13.537,82
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.276.288,95	0,00	4.276.288,95
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	357.380,16	0,00	357.380,16
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.072.140,44	0,00	1.072.140,44
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.441.793,25	0,00	1.441.793,25
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	609.134,69	0,00	609.134,69
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.761,31	0,00	50.761,31
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	152.284,80	0,00	152.284,80
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	203.267,58	0,00	203.267,58
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	56.178,32	0,00	56.178,32
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.681,53	0,00	4.681,53
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	14.044,58	0,00	14.044,58
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	18.726,11	0,00	18.726,11
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-280.953,92	0,00	-280.953,92
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-121.117,32	0,00	-121.117,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-82.340,99	0,00	-82.340,99

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 63
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,22	0,00	-17,22
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,44	0,00	-7,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-4,99	0,00	-4,99
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.692,96	0,00	-3.692,96
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.591,85	0,00	-1.591,85
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.082,43	0,00	-1.082,43
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-2.062,49	0,00	-2.062,49
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-889,21	0,00	-889,21
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-604,51	0,00	-604,51
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-719,93	0,00	-719,93
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**19.165.803,79**	**0,00**	**19.165.803,79**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.791.450,95**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.096.172,11	0,00	1.096.172,11
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	763.794,70	0,00	763.794,70
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-124.804,02	0,00	-124.804,02
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,01	0,00	-0,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.068.447,22	0,00	3.068.447,22
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,39	0,00	-645,39
TOTAL II		**4.802.964,61**	**0,00**	**4.802.964,61**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	765.113,91	0,00	765.113,91
31	Ensino Fundamental	1.435.397,06	0,00	1.435.397,06
31	Educação Infantil	1.475.727,10	0,00	1.475.727,10
SUBTOTAL I		**3.676.238,07**	**0,00**	**3.676.238,07**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 64
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	761.095,09	0,00	761.095,09
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	1.376,46	0,00	1.376,46
SUBTOTAL III	**762.471,55**	**0,00**	**762.471,55**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**15,20**	**2.913.766,52**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.173.367,77	0,00	4.173.367,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	347.780,65	0,00	347.780,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.043.341,93	0,00	1.043.341,93
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.391.122,46	0,00	1.391.122,46
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	40.807,01	0,00	40.807,01
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.191,05	0,00	3.191,05
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.153,40	0,00	10.153,40
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	13.537,82	0,00	13.537,82
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.276.288,95	0,00	4.276.288,95
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	357.380,16	0,00	357.380,16
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.072.140,44	0,00	1.072.140,44
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.441.793,25	0,00	1.441.793,25
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	609.134,69	0,00	609.134,69
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.761,31	0,00	50.761,31
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	152.284,80	0,00	152.284,80
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	203.267,58	0,00	203.267,58
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	56.178,32	0,00	56.178,32
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.681,53	0,00	4.681,53
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	14.044,58	0,00	14.044,58
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	18.726,11	0,00	18.726,11
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**15.279.337,30**	**0,00**	**15.279.337,30**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 65
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.055.867,46**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.068.447,22	0,00	3.068.447,22
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,39	0,00	-645,39
TOTAL II		**3.067.801,83**	**0,00**	**3.067.801,83**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.435.397,06	0,00	1.435.397,06
31	Educação Infantil	1.475.727,10	0,00	1.475.727,10
SUBTOTAL I		**2.911.124,16**	**0,00**	**2.911.124,16**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		761.095,09	0,00	761.095,09
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.290,84	0,00	1.290,84
SUBTOTAL III		**762.385,93**	**0,00**	**762.385,93**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**14,06**		**2.148.738,23**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.290,84	0,00	1.290,84
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.828.896,92	0,00	3.828.896,92
Total		**3.830.187,76**	**0,00**	**3.830.187,76**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **2.681.131,43**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.435.397,06	0,00	1.435.397,06
31	Educação Infantil	422.743,90	0,00	422.743,90
SUBTOTAL I		**1.858.140,96**	**0,00**	**1.858.140,96**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**1.858.140,96**	**0,00**	**1.858.140,96**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 66
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

% de Aplicação	**48,51**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	154.606,90	0,00	154.606,90
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	64.419,69	0,00	64.419,69
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	38.651,47	0,00	38.651,47
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	8.908,69	0,00	8.908,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.613,92	0,00	3.613,92
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.168,34	0,00	2.168,34
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	83.136,97	0,00	83.136,97
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	34.640,41	0,00	34.640,41
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	20.784,11	0,00	20.784,11
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	3.954,77	0,00	3.954,77
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	1.647,82	0,00	1.647,82
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	988,70	0,00	988,70
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	5.695,04	0,00	5.695,04
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	2.372,92	0,00	2.372,92
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.423,76	0,00	1.423,76
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	17.788,83	0,00	17.788,83
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.412,05	0,00	7.412,05

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.447,12	0,00	4.447,12
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	695.758,78	0,00	695.758,78
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	299.916,96	0,00	299.916,96
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	203.933,28	0,00	203.933,28
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	521,97	0,00	521,97
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	225,67	0,00	225,67
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	153,06	0,00	153,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	47.068,81	0,00	47.068,81
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	20.290,90	0,00	20.290,90
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	13.796,51	0,00	13.796,51
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	17.268,22	0,00	17.268,22
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.449,06	0,00	7.449,06
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.095,40	0,00	5.095,40
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.351.974,88	0,00	1.351.974,88
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	563.472,76	0,00	563.472,76
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	338.085,14	0,00	338.085,14
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	211.661,68	0,00	211.661,68
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	89.759,87	0,00	89.759,87
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	58.263,41	0,00	58.263,41
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.071,79	0,00	1.071,79
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	443,04	0,00	443,04
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	272,45	0,00	272,45
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.278,41	0,00	1.278,41
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	355,74	0,00	355,74
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	241,84	0,00	241,84
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	350,43	0,00	350,43
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	151,30	0,00	151,30
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	102,77	0,00	102,77
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.173.367,77	0,00	4.173.367,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	347.780,65	0,00	347.780,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.043.341,93	0,00	1.043.341,93
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.391.122,46	0,00	1.391.122,46
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	40.807,01	0,00	40.807,01
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.191,05	0,00	3.191,05
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.153,40	0,00	10.153,40
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	13.537,82	0,00	13.537,82
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.276.288,95	0,00	4.276.288,95
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	357.380,16	0,00	357.380,16
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.072.140,44	0,00	1.072.140,44
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.441.793,25	0,00	1.441.793,25
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	609.134,69	0,00	609.134,69
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.761,31	0,00	50.761,31
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	152.284,80	0,00	152.284,80
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	203.267,58	0,00	203.267,58
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	56.178,32	0,00	56.178,32
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.681,53	0,00	4.681,53
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	14.044,58	0,00	14.044,58

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 68
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	18.726,11	0,00	18.726,11
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-280.953,92	0,00	-280.953,92
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-121.117,32	0,00	-121.117,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-82.340,99	0,00	-82.340,99
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,22	0,00	-17,22
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,44	0,00	-7,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-4,99	0,00	-4,99
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.692,96	0,00	-3.692,96
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.591,85	0,00	-1.591,85
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.082,43	0,00	-1.082,43
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-2.062,49	0,00	-2.062,49
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-889,21	0,00	-889,21
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-604,51	0,00	-604,51
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-719,93	0,00	-719,93
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**19.165.803,79**	**0,00**	**19.165.803,79**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.874.870,57**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	688.407,36	0,00	688.407,36
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.291.965,15	0,00	2.291.965,15
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-84.752,85	0,00	-84.752,85
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,06	0,00	-0,06
TOTAL II		**2.895.619,60**	**0,00**	**2.895.619,60**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-13.011,80	0,00	-13.011,80
40	Atenção Básica	3.333.001,15	0,00	3.333.001,15
SUBTOTAL I		**3.319.989,35**	**0,00**	**3.319.989,35**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113200000000	4.794,82	0,00	4.794,82
SUBTOTAL II		**4.794,82**	**0,00**	**4.794,82**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		359,65	0,00	359,65
SUBTOTAL III		**359,65**	**0,00**	**359,65**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,30**	**3.314.834,88**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 48,905%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	92,857% das 56 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,535%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,468%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 16 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1655 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 70
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	367	0	AVISO	Linha: 367 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	367	0	AVISO	Linha: 367 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	425	0	AVISO	Linha: 425 - Validação da conta 00000000000044277301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	426	0	AVISO	Linha: 426 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	429	0	AVISO	Linha: 429 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	429	0	AVISO	Linha: 429 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	430	0	AVISO	Linha: 430 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	430	0	AVISO	Linha: 430 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	433	0	AVISO	Linha: 433 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	433	0	AVISO	Linha: 433 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	434	0	AVISO	Linha: 434 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	434	0	AVISO	Linha: 434 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_56 - Linha: 1655 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	28/05/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/05/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	10/02/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2021	28/05/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://wwwsaofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	12.126.037,50
2º Bimestre	11.961.671,92	15.181.028,50
3º Bimestre	11.961.671,92	0,00
4º Bimestre	11.961.671,92	0,00
5º Bimestre	11.961.671,92	0,00
6º Bimestre	11.961.671,92	0,00
TOTAL	**71.798.750,00**	**27.307.066,00**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	939.140,75
2º Bimestre	1.159.536,00	961.181,83

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 72
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
3º Bimestre	1.159.536,00	0,00
4º Bimestre	1.159.536,00	0,00
5º Bimestre	1.159.536,00	0,00
6º Bimestre	1.159.536,00	0,00
TOTAL	**6.960.000,00**	**1.900.322,58**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.131,14
2º Bimestre	419.150,78	427.255,96
3º Bimestre	419.150,78	0,00
4º Bimestre	419.150,78	0,00
5º Bimestre	419.150,78	0,00
6º Bimestre	419.150,78	0,00
TOTAL	**2.515.911,20**	**824.387,10**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-1.944.702,07
2º Bimestre	-1.531.370,56	-1.663.067,13
3º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
4º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
5º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
6º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-3.607.769,20**

TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**26.424.006,48**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 73
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Paulo Renato Cortelini
CPF: 27234177000
Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 74
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 19
Peça 3518903
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P035A36C

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 18 de Maio de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/05/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA24.F3BB.922E.717D.4A5A.

Página 75
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 31/05/2021 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONSÓRCIO INT. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 76
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	5.125.163,48
Contribuicoes	2.676.000,00	983.187,64
Receita Patrimonial	2.165.850,00	450.358,47
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	22.653,25
Transferencias Correntes	57.445.800,00	27.313.760,63
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	49.642,77
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**33.944.766,24**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	1.173.290,93
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	1.221.579,38
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**2.394.870,31**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	822.384,71
Transferencias de Capital	1.538.087,00	0,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	2.960,78
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**825.345,49**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-4.444.494,73**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**32.720.487,31**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.462.170,42
Créditos Especiais	883.081,92
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.139.082,16
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**74.288.931,38**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 77
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

PODER EXECUTIVO	
Empenhado	30.725.457,68
Liquidado	25.579.679,41
Pago	23.862.317,25
SALDO A LIQUIDAR	**5.145.778,27**
SALDO A PAGAR	**1.717.362,16**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	5.737.407,49
Liquidado	5.283.133,55
Pago	5.181.814,78
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**454.273,94**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**101.318,77**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.686.433,16
Excesso de Arrecadação	2.714.581,65
Auxílios e Convênios	805.155,37
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.139.082,16
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.139.082,16

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	54.306.729,68D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	44.830.017,69D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	10.588.604,63C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	120.674.873,92C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	17.957.995,57D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	681.386,26D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.171.996,70D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	655.877,05D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.982.029,55D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.797.828,59D
TRIBUTARIAS	0,00	382.174,65D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	55.588,99D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.643.696,58C
CONTRIBUICOES	0,00	3.249.690,40C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	41.688,78C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.342.089,03C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	25.672.716,66C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	22.330,76C

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 78
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	48.473,39C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	177.097.150,26D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	177.097.150,26C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	18.856.542,77D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	229.423.691,10D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.366.190,07D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	209.642,14D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.803.607,63D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	18.856.542,77C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	229.423.691,10C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.366.190,07C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	209.642,14C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.803.607,63C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	15.503,26D	12.233,23D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	2.376.073,71D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	10.877.376,80D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**13.265.683,74D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	1.797,51C
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	34.828.675,09D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**34.826.877,58D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**48.092.561,32D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 79
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54

TOTAL CONTAS DE RECEITA	74.912.942,79	73.695.665,63

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	11.077,20	0,00	11.077,20
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	512.747,58	0,00	512.747,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	577.416,21	0,00	577.416,21
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	285.203,41	0,00	285.203,41
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	14.808,07	0,00	14.808,07
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.401.252,47**	**0,00**	**1.401.252,47**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	1.265,00	0,00	1.265,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.265,00**	**0,00**	**1.265,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 80
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	118.448.911,28	113.383.175,64
Demais Contas	1.088.969.811,82	1.094.035.547,46
Totais	1.207.418.723,10	1.207.418.723,10
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		261.436

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	195.849,86	0,00	195.849,86
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	81.604,30	0,00	81.604,30
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	48.962,15	0,00	48.962,15
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	11.816,06	0,00	11.816,06
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	4.825,33	0,00	4.825,33
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.895,18	0,00	2.895,18
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	104.834,67	0,00	104.834,67
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	43.681,12	0,00	43.681,12
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	26.208,52	0,00	26.208,52
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	4.905,89	0,00	4.905,89
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	2.044,12	0,00	2.044,12
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	1.226,48	0,00	1.226,48
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	8.300,39	0,00	8.300,39
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	3.458,48	0,00	3.458,48
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.075,10	0,00	2.075,10
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	22.619,01	0,00	22.619,01
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	9.424,62	0,00	9.424,62
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.654,64	0,00	5.654,64
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	767.516,98	0,00	767.516,98
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	330.848,57	0,00	330.848,57

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 81
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	224.966,18	0,00	224.966,18
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	521,97	0,00	521,97
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	225,67	0,00	225,67
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	153,06	0,00	153,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	59.528,07	0,00	59.528,07
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	25.661,91	0,00	25.661,91
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	17.448,43	0,00	17.448,43
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	21.673,46	0,00	21.673,46
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	9.349,60	0,00	9.349,60
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.387,16	0,00	6.387,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.419.280,56	0,00	1.419.280,56
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	591.496,50	0,00	591.496,50
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	354.899,70	0,00	354.899,70
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	270.533,37	0,00	270.533,37
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	114.770,24	0,00	114.770,24
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	74.422,24	0,00	74.422,24
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.079,73	0,00	1.079,73
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	446,47	0,00	446,47
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	274,77	0,00	274,77
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.512,53	0,00	1.512,53
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	430,53	0,00	430,53
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	292,68	0,00	292,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	420,99	0,00	420,99
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	181,75	0,00	181,75
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	123,45	0,00	123,45
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.294.870,65	0,00	5.294.870,65
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	441.239,22	0,00	441.239,22
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.323.717,64	0,00	1.323.717,64
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.764.956,71	0,00	1.764.956,71
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	43.937,35	0,00	43.937,35
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.451,91	0,00	3.451,91
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.935,98	0,00	10.935,98
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.581,25	0,00	14.581,25
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.486.520,94	0,00	5.486.520,94
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	457.898,87	0,00	457.898,87
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.373.696,59	0,00	1.373.696,59
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.839.860,64	0,00	1.839.860,64
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	711.687,53	0,00	711.687,53
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	59.307,38	0,00	59.307,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	177.923,03	0,00	177.923,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	237.451,88	0,00	237.451,88
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	69.115,96	0,00	69.115,96
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.759,66	0,00	5.759,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17.278,99	0,00	17.278,99
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	23.038,66	0,00	23.038,66
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-292.978,64	0,00	-292.978,64
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-126.301,45	0,00	-126.301,45
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-85.865,82	0,00	-85.865,82

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,22	0,00	-17,22
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,44	0,00	-7,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-4,99	0,00	-4,99
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.819,86	0,00	-5.819,86
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.508,64	0,00	-2.508,64
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.705,83	0,00	-1.705,83
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-2.544,12	0,00	-2.544,12
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-1.096,83	0,00	-1.096,83
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-745,71	0,00	-745,71
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-719,93	0,00	-719,93
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**23.707.026,44**	**0,00**	**23.707.026,44**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.926.756,61**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.218.449,21	0,00	1.218.449,21
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	967.657,04	0,00	967.657,04
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-131.112,56	0,00	-131.112,56
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,01	0,00	-0,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.879.889,14	0,00	3.879.889,14
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,39	0,00	-645,39
TOTAL II		**5.934.237,43**	**0,00**	**5.934.237,43**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	865.859,59	0,00	865.859,59
20	Educação Infantil	2.000,00	0,00	2.000,00
31	Ensino Fundamental	1.816.242,55	0,00	1.816.242,55
31	Educação Infantil	1.902.908,14	0,00	1.902.908,14
SUBTOTAL I		**4.587.010,28**	**0,00**	**4.587.010,28**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 82
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		898.632,97	0,00	898.632,97
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.279,53	0,00	3.279,53
SUBTOTAL III		**-901.912,50**	**0,00**	**-901.912,50**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**15,54**		**3.685.097,78**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.294.870,65	0,00	5.294.870,65
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	441.239,22	0,00	441.239,22
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.323.717,64	0,00	1.323.717,64
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.764.956,71	0,00	1.764.956,71
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	43.937,35	0,00	43.937,35
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.451,91	0,00	3.451,91
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.935,98	0,00	10.935,98
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.581,25	0,00	14.581,25
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.486.520,94	0,00	5.486.520,94
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	457.898,87	0,00	457.898,87
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.373.696,59	0,00	1.373.696,59
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.839.860,64	0,00	1.839.860,64
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	711.687,53	0,00	711.687,53
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	59.307,38	0,00	59.307,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	177.923,03	0,00	177.923,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	237.451,88	0,00	237.451,88
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	69.115,96	0,00	69.115,96
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.759,66	0,00	5.759,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17.278,99	0,00	17.278,99
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	23.038,66	0,00	23.038,66
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 84
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**19.356.584,32**	**0,00**	**19.356.584,32**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.871.316,86**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.879.889,14	0,00	3.879.889,14
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,39	0,00	-645,39
TOTAL II		**3.879.243,75**	**0,00**	**3.879.243,75**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.816.242,55	0,00	1.816.242,55
31	Educação Infantil	1.902.908,14	0,00	1.902.908,14
SUBTOTAL I		**3.719.150,69**	**0,00**	**3.719.150,69**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		898.632,97	0,00	898.632,97
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		3.043,28	0,00	3.043,28
SUBTOTAL III		**-901.676,25**	**0,00**	**-901.676,25**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**14,56**		**2.817.474,44**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	3.043,28	0,00	3.043,28
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	4.777.876,72	0,00	4.777.876,72
Total		**4.780.920,00**	**0,00**	**4.780.920,00**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **3.346.644,00**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.816.242,55	0,00	1.816.242,55
31	Educação Infantil	544.393,11	0,00	544.393,11
SUBTOTAL I		**2.360.635,66**	**0,00**	**2.360.635,66**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 85
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**2.360.635,66**	**0,00**	**2.360.635,66**
% de Aplicação				**49,38**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	195.849,86	0,00	195.849,86
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	81.604,30	0,00	81.604,30
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	48.962,15	0,00	48.962,15
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	11.816,06	0,00	11.816,06
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	4.825,33	0,00	4.825,33
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.895,18	0,00	2.895,18
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	104.834,67	0,00	104.834,67
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	43.681,12	0,00	43.681,12
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	26.208,52	0,00	26.208,52
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	4.905,89	0,00	4.905,89
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	2.044,12	0,00	2.044,12
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	1.226,48	0,00	1.226,48
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	8.300,39	0,00	8.300,39
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	3.458,48	0,00	3.458,48
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.075,10	0,00	2.075,10

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 86
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	22.619,01	0,00	22.619,01
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	9.424,62	0,00	9.424,62
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.654,64	0,00	5.654,64
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	767.516,98	0,00	767.516,98
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	330.848,57	0,00	330.848,57
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	224.966,18	0,00	224.966,18
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	521,97	0,00	521,97
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	225,67	0,00	225,67
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	153,06	0,00	153,06
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	59.528,07	0,00	59.528,07
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	25.661,91	0,00	25.661,91
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	17.448,43	0,00	17.448,43
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	21.673,46	0,00	21.673,46
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	9.349,60	0,00	9.349,60
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.387,16	0,00	6.387,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.419.280,56	0,00	1.419.280,56
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	591.496,50	0,00	591.496,50
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	354.899,70	0,00	354.899,70
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	270.533,37	0,00	270.533,37
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	114.770,24	0,00	114.770,24
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	74.422,24	0,00	74.422,24
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.079,73	0,00	1.079,73
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	446,47	0,00	446,47
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	274,77	0,00	274,77
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.512,53	0,00	1.512,53
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	430,53	0,00	430,53
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	292,68	0,00	292,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	420,99	0,00	420,99
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	181,75	0,00	181,75
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	123,45	0,00	123,45
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.294.870,65	0,00	5.294.870,65
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	441.239,22	0,00	441.239,22
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.323.717,64	0,00	1.323.717,64
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.764.956,71	0,00	1.764.956,71
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	43.937,35	0,00	43.937,35
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.451,91	0,00	3.451,91
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.935,98	0,00	10.935,98
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.581,25	0,00	14.581,25
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.486.520,94	0,00	5.486.520,94
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	457.898,87	0,00	457.898,87
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.373.696,59	0,00	1.373.696,59
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.839.860,64	0,00	1.839.860,64
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	711.687,53	0,00	711.687,53
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	59.307,38	0,00	59.307,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	177.923,03	0,00	177.923,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	237.451,88	0,00	237.451,88

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 87
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	69.115,96	0,00	69.115,96
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.759,66	0,00	5.759,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17.278,99	0,00	17.278,99
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	23.038,66	0,00	23.038,66
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-292.978,64	0,00	-292.978,64
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-126.301,45	0,00	-126.301,45
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-85.865,82	0,00	-85.865,82
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,22	0,00	-17,22
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,44	0,00	-7,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-4,99	0,00	-4,99
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.819,86	0,00	-5.819,86
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.508,64	0,00	-2.508,64
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.705,83	0,00	-1.705,83
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-2.544,12	0,00	-2.544,12
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-1.096,83	0,00	-1.096,83
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-745,71	0,00	-745,71
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-719,93	0,00	-719,93
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**23.707.026,44**	**0,00**	**23.707.026,44**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.556.053,97**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	765.989,74	0,00	765.989,74
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.903.552,23	0,00	2.903.552,23
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-89.042,28	0,00	-89.042,28
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,06	0,00	-0,06
TOTAL II		**3.580.499,63**	**0,00**	**3.580.499,63**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-16.264,75	0,00	-16.264,75
40	Atenção Básica	4.164.416,99	0,00	4.164.416,99
SUBTOTAL I		**4.148.152,24**	**0,00**	**4.148.152,24**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 88
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		651,99	0,00	651,99
SUBTOTAL III		**651,99**	**0,00**	**651,99**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,49**	**4.147.500,25**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 47,098%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	93,103% das 58 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,387%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,209%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 20 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1658 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006006470986 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 89
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	370	0	AVISO	Linha: 370 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	370	0	AVISO	Linha: 370 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	428	0	AVISO	Linha: 428 - Validação da conta 00000000000044277301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	429	0	AVISO	Linha: 429 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	432	0	AVISO	Linha: 432 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	432	0	AVISO	Linha: 432 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	433	0	AVISO	Linha: 433 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	433	0	AVISO	Linha: 433 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	436	0	AVISO	Linha: 436 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	436	0	AVISO	Linha: 436 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	437	0	AVISO	Linha: 437 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 90
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	437	0	AVISO	Linha: 437 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: em verificação

Descrição: BAV_56 - Linha: 1658 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: em verificação

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: em verificação

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://wwwsaofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2020 - 01/07/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015 - Ex. Anterior		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2020 - 01/07/2020 a 31/12/2020

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 91
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Página 92
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Observação: Onde se lê 330034010000000 leia-se 3.3.xx.34.01.00.00.00, conforme IN TCE 4/2021.

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 93
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 19
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 94
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 20
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

Página 95
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 21
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	12.126.037,50
2º Bimestre	11.961.671,92	15.181.028,50
3º Bimestre	11.961.671,92	6.637.700,24
4º Bimestre	11.961.671,92	0,00
5º Bimestre	11.961.671,92	0,00
6º Bimestre	11.961.671,92	0,00
TOTAL	**71.798.750,00**	**33.944.766,24**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	939.140,75
2º Bimestre	1.159.536,00	961.181,83
3º Bimestre	1.159.536,00	494.547,73
4º Bimestre	1.159.536,00	0,00
5º Bimestre	1.159.536,00	0,00
6º Bimestre	1.159.536,00	0,00
TOTAL	**6.960.000,00**	**2.394.870,31**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.131,14
2º Bimestre	419.150,78	427.255,96
3º Bimestre	419.150,78	958,39
4º Bimestre	419.150,78	0,00
5º Bimestre	419.150,78	0,00
6º Bimestre	419.150,78	0,00
TOTAL	**2.515.911,20**	**825.345,49**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-1.944.702,07
2º Bimestre	-1.531.370,56	-1.663.067,13
3º Bimestre	-1.531.370,56	-836.725,53
4º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
5º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
6º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-4.444.494,73**

TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**32.720.487,31**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Renato Cortelini

CPF: 27234177000

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Página 97
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 23
Peça 3593517
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P036C6E2

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 24 de Junho de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/06/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E882.464C.E055.BFF1.511A.

Processo 01265-0200/21-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2021
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
1º Semestre

32102011162140982

21.0.0.6
21/07/2021
12:17:57

Página da peça 1

Peça 3655378

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P037B887

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 87896882000101
ORGÃO Nº: 58100
Cód. Barras do RVE Vinculado: 32102011162140982

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	65.768.211,00
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	65.768.211,00
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	65.768.205,47

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**32.449.801,74**	**49,34%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**1.406.268,65**	**2,14%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/07/21 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 02/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39C9.9636.B697.5DC5.4296.

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 49,34 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/07/21 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 02/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39C9.9636.B697.5DC5.4296.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2021

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1º Semestre

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21 de Julho de 2021 .

_____

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

_____

JORGE LUIZ SALBEGO MANARA
Responsável pela Administração Financeira

_____

ARISA RAMOS TEIXEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/07/21 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 02/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39C9.9636.B697.5DC5.4296.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2021
Periodo: 1º Semestre
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

42104012646354239

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

21/07/2021
13:40:14
3.0.1.4 Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 87896882000101
ORGÃO Nº: 58100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32102011162140982 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: ARISÁ RAMOS TEIXEIRA
Telefone: (55)32521027
e-mail: arisaramos.art@gmail.com
Lei de Instituição do Controle Interno: 005/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 08/03/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 927/2015
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 23/04/2015
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: DECRETO 714/2015
Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: 714/2015
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26089068004	Arisa Ramos Teixeira	Professora	arisaramos.art@gmail.com	(55) 3252-1027

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1310/2020, publicada em 20/10/2020:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F44C.3F84.49E2.9D6D.B642.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2021 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2021, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F44C.3F84.49E2.9D6D.B642.

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2021, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2021 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2021 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 25/01/2021 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F44C.3F84.49E2.9D6D.B642.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2021 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2021, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2021.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2021.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F44C.3F84.49E2.9D6D.B642.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2021

Periodo: 1º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 20/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

Página 105
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 3655626
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B97F

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F44C.3F84.49E2.9D6D.B642.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2021

Periodo: 1º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21/07/2021

_____

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

_____

Arisa Ramos Teixeira
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F44C.3F84.49E2.9D6D.B642.

Página 107
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONS. INT. DE DES. SUST. CAMINHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 108
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	5.690.191,71
Contribuicoes	2.676.000,00	1.228.931,82
Receita Patrimonial	2.165.850,00	491.681,01
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	28.878,23
Transferencias Correntes	57.445.800,00	32.576.464,29
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	80.471,45
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**40.096.618,51**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	1.425.488,30
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	1.487.996,28
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**2.913.484,58**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	1.406.268,65
Transferencias de Capital	1.538.087,00	0,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	3.593,96
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**1.409.862,61**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-5.214.723,11**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**39.205.242,59**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.969.612,24
Créditos Especiais	1.172.308,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.592.848,50
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**75.631.833,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 109
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

PODER EXECUTIVO	
Empenhado	37.563.879,72
Liquidado	31.258.695,26
Pago	29.789.523,70
SALDO A LIQUIDAR	**6.305.184,46**
SALDO A PAGAR	**1.469.171,56**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	5.537.672,14
Liquidado	5.290.346,48
Pago	5.189.027,71
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**247.325,66**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**101.318,77**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	2.403.138,52
Excesso de Arrecadação	3.087.703,11
Auxílios e Convênios	1.058.230,37
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.592.848,50
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.592.848,50

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	53.627.171,97D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	44.977.018,32D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	9.923.079,23C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	121.295.728,08C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	21.633.784,50D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	817.131,65D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.141.887,34D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	764.360,85D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.620.549,55D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.401.546,40D
TRIBUTARIAS	0,00	448.920,54D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	63.898,90D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.957.056,94C
CONTRIBUICOES	0,00	3.988.375,34C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	47.993,62C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.063.180,95C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	30.582.801,52C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	22.330,76C

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 110
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	78.263,00C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	185.278.474,12D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	185.278.474,12C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	19.133.173,93D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	238.152.920,46D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.408.957,86D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	268.996,34D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.813.362,13D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	19.133.173,93C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	238.152.920,46C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.408.957,86C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	268.996,34C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.813.362,13C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	15.503,26D	12.116,75D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	2.590.918,55D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	11.054.363,48D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**13.657.398,78D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	1.797,51C
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	34.776.180,91D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**34.774.383,40D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**48.431.782,18D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 111
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	9.692,55	0,00	9.692,55
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	512.747,58	0,00	512.747,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	577.416,21	0,00	577.416,21
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	285.203,41	0,00	285.203,41
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	14.808,07	0,00	14.808,07
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.399.867,82**	**0,00**	**1.399.867,82**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	1.581,25	0,00	1.581,25
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.581,25**	**0,00**	**1.581,25**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 112
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	146.611.484,37	141.184.757,76
Demais Contas	1.225.303.422,41	1.230.730.149,02
Totais	1.371.914.906,78	1.371.914.906,78
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		322.076

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	238.672,93	0,00	238.672,93
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	99.447,31	0,00	99.447,31
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	59.667,83	0,00	59.667,83
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	14.730,70	0,00	14.730,70
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	6.039,77	0,00	6.039,77
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.623,84	0,00	3.623,84
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	127.474,53	0,00	127.474,53
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	53.114,40	0,00	53.114,40
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	31.868,45	0,00	31.868,45
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	5.867,96	0,00	5.867,96
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	2.444,98	0,00	2.444,98
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	1.467,01	0,00	1.467,01
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.615,93	0,00	9.615,93
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.006,62	0,00	4.006,62
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.403,99	0,00	2.403,99
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	27.199,44	0,00	27.199,44
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11.333,13	0,00	11.333,13
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	6.799,72	0,00	6.799,72
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	856.521,91	0,00	856.521,91
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	369.214,12	0,00	369.214,12

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	251.054,19	0,00	251.054,19
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	533,95	0,00	533,95
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	230,95	0,00	230,95
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	156,59	0,00	156,59
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	70.637,71	0,00	70.637,71
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	30.451,30	0,00	30.451,30
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	20.704,90	0,00	20.704,90
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	26.129,95	0,00	26.129,95
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.272,81	0,00	11.272,81
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.840,57	0,00	7.840,57
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.474.799,71	0,00	1.474.799,71
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	614.576,52	0,00	614.576,52
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	368.747,92	0,00	368.747,92
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	332.811,76	0,00	332.811,76
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	141.272,99	0,00	141.272,99
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	91.658,95	0,00	91.658,95
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.145,49	0,00	1.145,49
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	474,82	0,00	474,82
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	294,06	0,00	294,06
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.747,64	0,00	1.747,64
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	453,46	0,00	453,46
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	308,25	0,00	308,25
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	459,79	0,00	459,79
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	198,54	0,00	198,54
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	134,84	0,00	134,84
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.264.796,50	0,00	6.264.796,50
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	522.066,38	0,00	522.066,38
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.566.199,10	0,00	1.566.199,10
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.088.265,30	0,00	2.088.265,30
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	47.977,46	0,00	47.977,46
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.788,59	0,00	3.788,59
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	11.946,00	0,00	11.946,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	15.927,93	0,00	15.927,93
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.684.822,19	0,00	6.684.822,19
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	557.357,81	0,00	557.357,81
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.672.073,42	0,00	1.672.073,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.232.902,45	0,00	2.232.902,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	770.408,86	0,00	770.408,86
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	64.200,82	0,00	64.200,82
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	192.603,35	0,00	192.603,35
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	257.025,70	0,00	257.025,70
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	82.611,98	0,00	82.611,98
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.884,33	0,00	6.884,33
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	20.653,00	0,00	20.653,00
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	27.537,34	0,00	27.537,34
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-307.314,38	0,00	-307.314,38
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-132.481,91	0,00	-132.481,91
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-90.067,93	0,00	-90.067,93

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 114
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,37	0,00	-17,37
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,51	0,00	-7,51
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-5,04	0,00	-5,04
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.819,86	0,00	-5.819,86
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.508,64	0,00	-2.508,64
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.705,83	0,00	-1.705,83
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-2.545,02	0,00	-2.545,02
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-1.097,22	0,00	-1.097,22
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-745,97	0,00	-745,97
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-719,93	0,00	-719,93
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**27.919.903,66**	**0,00**	**27.919.903,66**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.979.975,92**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.344.531,72	0,00	1.344.531,72
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.154.297,93	0,00	1.154.297,93
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-137.293,48	0,00	-137.293,48
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,01	0,00	-0,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.621.658,72	0,00	4.621.658,72
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,39	0,00	-645,39
TOTAL II		**6.982.549,49**	**0,00**	**6.982.549,49**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.018.341,56	0,00	1.018.341,56
20	Educação Infantil	29.195,60	0,00	29.195,60
20	Educação Especial	4.247,65	0,00	4.247,65
31	Ensino Fundamental	2.206.570,81	0,00	2.206.570,81
31	Educação Infantil	2.288.318,68	0,00	2.288.318,68
SUBTOTAL I		**5.546.674,30**	**0,00**	**5.546.674,30**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 115
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.031.120,93	0,00	1.031.120,93
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		6.318,23	0,00	6.318,23
SUBTOTAL III		**-1.037.439,16**	**0,00**	**-1.037.439,16**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**16,15**		**4.509.235,14**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.264.796,50	0,00	6.264.796,50
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	522.066,38	0,00	522.066,38
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.566.199,10	0,00	1.566.199,10
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.088.265,30	0,00	2.088.265,30
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	47.977,46	0,00	47.977,46
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.788,59	0,00	3.788,59
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	11.946,00	0,00	11.946,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	15.927,93	0,00	15.927,93
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.684.822,19	0,00	6.684.822,19
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	557.357,81	0,00	557.357,81
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.672.073,42	0,00	1.672.073,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.232.902,45	0,00	2.232.902,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	770.408,86	0,00	770.408,86
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	64.200,82	0,00	64.200,82
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	192.603,35	0,00	192.603,35
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	257.025,70	0,00	257.025,70
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	82.611,98	0,00	82.611,98
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.884,33	0,00	6.884,33
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	20.653,00	0,00	20.653,00
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	27.537,34	0,00	27.537,34
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**23.089.401,93**	**0,00**	**23.089.401,93**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.617.880,39**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.621.658,72	0,00	4.621.658,72
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,39	0,00	-645,39
TOTAL II		**4.621.013,33**	**0,00**	**4.621.013,33**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.206.570,81	0,00	2.206.570,81
31	Educação Infantil	2.288.318,68	0,00	2.288.318,68
SUBTOTAL I		**4.494.889,49**	**0,00**	**4.494.889,49**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.031.120,93	0,00	1.031.120,93
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		5.537,50	0,00	5.537,50
SUBTOTAL III		**-1.036.658,43**	**0,00**	**-1.036.658,43**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**14,98**		**3.458.231,06**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	5.537,50	0,00	5.537,50
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	5.652.134,26	0,00	5.652.134,26
Total		**5.657.671,76**	**0,00**	**5.657.671,76**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **3.960.370,23**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.206.570,81	0,00	2.206.570,81
31	Educação Infantil	688.591,82	0,00	688.591,82
SUBTOTAL I		**2.895.162,63**	**0,00**	**2.895.162,63**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 116
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Página 117
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**2.895.162,63**	**0,00**	**2.895.162,63**
% de Aplicação				**51,17**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	238.672,93	0,00	238.672,93
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	99.447,31	0,00	99.447,31
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	59.667,83	0,00	59.667,83
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	14.730,70	0,00	14.730,70
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	6.039,77	0,00	6.039,77
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.623,84	0,00	3.623,84
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	127.474,53	0,00	127.474,53
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	53.114,40	0,00	53.114,40
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	31.868,45	0,00	31.868,45
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	5.867,96	0,00	5.867,96
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	2.444,98	0,00	2.444,98
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	1.467,01	0,00	1.467,01
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.615,93	0,00	9.615,93
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.006,62	0,00	4.006,62
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas	2.403,99	0,00	2.403,99

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 118
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pagos pelo RPPS - ASPS			
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	27.199,44	0,00	27.199,44
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11.333,13	0,00	11.333,13
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	6.799,72	0,00	6.799,72
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	856.521,91	0,00	856.521,91
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	369.214,12	0,00	369.214,12
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	251.054,19	0,00	251.054,19
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	533,95	0,00	533,95
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	230,95	0,00	230,95
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	156,59	0,00	156,59
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	70.637,71	0,00	70.637,71
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	30.451,30	0,00	30.451,30
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	20.704,90	0,00	20.704,90
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	26.129,95	0,00	26.129,95
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.272,81	0,00	11.272,81
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.840,57	0,00	7.840,57
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.474.799,71	0,00	1.474.799,71
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	614.576,52	0,00	614.576,52
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	368.747,92	0,00	368.747,92
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	332.811,76	0,00	332.811,76
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	141.272,99	0,00	141.272,99
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	91.658,95	0,00	91.658,95
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.145,49	0,00	1.145,49
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	474,82	0,00	474,82
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	294,06	0,00	294,06
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.747,64	0,00	1.747,64
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	453,46	0,00	453,46
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	308,25	0,00	308,25
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	459,79	0,00	459,79
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	198,54	0,00	198,54
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	134,84	0,00	134,84
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.264.796,50	0,00	6.264.796,50
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	522.066,38	0,00	522.066,38
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.566.199,10	0,00	1.566.199,10
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.088.265,30	0,00	2.088.265,30
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	47.977,46	0,00	47.977,46
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.788,59	0,00	3.788,59
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	11.946,00	0,00	11.946,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	15.927,93	0,00	15.927,93
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.684.822,19	0,00	6.684.822,19
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	557.357,81	0,00	557.357,81
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.672.073,42	0,00	1.672.073,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.232.902,45	0,00	2.232.902,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	770.408,86	0,00	770.408,86
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	64.200,82	0,00	64.200,82
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	192.603,35	0,00	192.603,35

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 119
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	257.025,70	0,00	257.025,70
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	82.611,98	0,00	82.611,98
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.884,33	0,00	6.884,33
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	20.653,00	0,00	20.653,00
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	27.537,34	0,00	27.537,34
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-307.314,38	0,00	-307.314,38
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-132.481,91	0,00	-132.481,91
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-90.067,93	0,00	-90.067,93
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,37	0,00	-17,37
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,51	0,00	-7,51
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-5,04	0,00	-5,04
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.819,86	0,00	-5.819,86
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.508,64	0,00	-2.508,64
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.705,83	0,00	-1.705,83
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-2.545,02	0,00	-2.545,02
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-1.097,22	0,00	-1.097,22
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-745,97	0,00	-745,97
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-719,93	0,00	-719,93
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**27.919.903,66**	**0,00**	**27.919.903,66**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.187.985,55**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	846.731,11	0,00	846.731,11
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.463.474,87	0,00	3.463.474,87
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-93.244,70	0,00	-93.244,70
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,08	0,00	-0,08
TOTAL II		**4.216.961,20**	**0,00**	**4.216.961,20**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-19.517,70	0,00	-19.517,70

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 120
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	4.896.763,46	0,00	4.896.763,46
SUBTOTAL I		**4.877.245,76**	**0,00**	**4.877.245,76**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.033,98	0,00	1.033,98
SUBTOTAL III		**1.033,98**	**0,00**	**1.033,98**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,47**	**4.876.211,78**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 46,708%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	93,548% das 62 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 17 ? CNPJ/CPF 2409280000111, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000007, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1006 ? CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1778 ? CNPJ/CPF 37013845000121, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000001723, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1962 ? CNPJ/CPF 16850663000135, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000001894, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2480 ? CNPJ/CPF 27919663000160, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000002401, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4826 ? CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 121
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4835 ? CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 47,731%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 18,925%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 22 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1673 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006006470986 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 122
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	377	0	AVISO	Linha: 377 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	377	0	AVISO	Linha: 377 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	436	0	AVISO	Linha: 436 - Validação da conta 00000000000044277301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	439	0	AVISO	Linha: 439 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	442	0	AVISO	Linha: 442 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	442	0	AVISO	Linha: 442 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	443	0	AVISO	Linha: 443 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	443	0	AVISO	Linha: 443 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	446	0	AVISO	Linha: 446 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	446	0	AVISO	Linha: 446 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	448	0	AVISO	Linha: 448 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	448	0	AVISO	Linha: 448 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 17 ? CNPJ/CPF 2409280000111, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000007, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 1006 ? CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 1778 ? CNPJ/CPF 37013845000121, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000001723, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 1962 ? CNPJ/CPF 16850663000135, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000001894, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 2480 ? CNPJ/CPF 27919663000160, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000002401, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 4826 ? CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 4835 ? CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF do vencedor informado na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_56 - Linha: 1673 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	28/05/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/05/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	23/07/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/07/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	23/07/2021	MURAL DE AVISOS DA SECRETARIA DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/07/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	10/02/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2021	28/05/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://wwwsaofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2020 - 01/07/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	38.888.022,14	0,00	38.888.022,14
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.075.177,16	0,00	-4.075.177,16
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	255.098,28	0,00	255.098,28

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 124
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO			
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	106.277,71	0,00	106.277,71
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	63.766,43	0,00	63.766,43
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	27.892,34	0,00	27.892,34
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11.621,81	0,00	11.621,81
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	6.973,09	0,00	6.973,09
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.331.353,17	0,00	1.331.353,17
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	7.825,19	0,00	7.825,19
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	489,07	0,00	489,07
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	843.625,76	0,00	843.625,76
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91321004100000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-29.207,91	0,00	-29.207,91
TOTAL		**32.187.130,06**	**0,00**	**32.187.130,06**
DEDUÇÕES PREVISTAS NO ART. 166 DA CF				
3140 / 13210011010716000000	REC APLIC FIN ACOES COVID 19 EPI	5,26	0,00	5,26
3110 / 13210011010716000000	REC APLIC FIN ACOES COVID 19 EPI	0,27	0,00	0,27
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015 - Ex. Anterior		**32.187.124,53**	**0,00**	**32.187.124,53**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	40.096.618,51	0,00	40.096.618,51
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.214.723,11	0,00	-5.214.723,11
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	914.409,17	0,00	914.409,17
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	8.898,40	0,00	8.898,40
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	182,28	0,00	182,28
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	420.780,66	0,00	420.780,66
91321004100000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-43.456,05	0,00	-43.456,05
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**33.581.080,94**	**0,00**	**33.581.080,94**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**65.768.211,00**	**0,00**	**65.768.211,00**

Emendas Parlamentares Individuais

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 125
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 19
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**65.768.211,00**	**0,00**	**65.768.211,00**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**65.768.205,47**	**0,00**	**65.768.205,47**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2020 - 01/07/2020 a 31/12/2020

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.947.473,43	346.792,93	24.294.266,36
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.758.252,02	662.072,28	4.420.324,30
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	607.592,16	0,00	607.592,16
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	493.766,92	0,00	493.766,92
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	78.263,65	0,00	78.263,65
319008990400000	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	231.713,58	0,00	231.713,58
319011480000000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	471.866,46	0,00	471.866,46
319016990100000	AJUDA DE CUSTO	206.435,54	0,00	206.435,54
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	237.599,01	0,00	237.599,01
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	1.730.680,94	0,00	1.730.680,94
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**16.131.303,15**	**-315.279,35**	**15.816.023,80**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	255.098,28	0,00	255.098,28
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	106.277,71	0,00	106.277,71
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	63.766,43	0,00	63.766,43
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**425.142,42**	**0,00**	**425.142,42**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 126
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 20
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**15.706.160,73**	**-315.279,35**	**15.390.881,38**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.972.714,57	340.778,19	21.313.492,76
330034010000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	4.031.653,87	0,00	4.031.653,87
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	351.704,50	0,00	351.704,50
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	238,33	0,00	238,33
319016990100000	AJUDA DE CUSTO	179.935,75	0,00	179.935,75
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	49.114,40	0,00	49.114,40
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**16.360.067,72**	**340.778,19**	**16.700.845,91**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.391,62	0,00	347.391,62
330034010000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**347.391,62**	**0,00**	**347.391,62**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 127
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 21
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	3.542,27	0,00	3.542,27
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	3.561,63	0,00	3.561,63
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	3.578,93	0,00	3.578,93
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**10.682,83**	**0,00**	**10.682,83**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**16.718.142,17**	**340.778,19**	**17.058.920,36**
Total da Despesa com Pessoal		**32.424.302,90**	**25.498,84**	**32.449.801,74**

Observação: Onde se lê 330034010000000 leia-se 3.3.xx.34.01.00.00.00, conforme IN TCE 4/2021.

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110700000000	OUTROS PRECATORIOS DE PESSOAL	15.588,82	0,00	15.588,82
212310101010000	OP. DE CREDITO BADESUL 2019 CP	107.645,52	0,00	107.645,52
213110702000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	346.326,18	0,00	346.326,18
221430101000000	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	479.594,61	0,00	479.594,61
222310101020000	OP. DE CRED. FINISA CEF 2019	2.830.161,30	0,00	2.830.161,30
222310101030000	OP. DE CREDITO BADESUL 2019	1.129.852,23	0,00	1.129.852,23
222310101040000	OP. DE CREDITO MOB. URB. AVANCAR CIDADES CEF	1.871.907,65	0,00	1.871.907,65
223110602000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	5.052.713,05	0,00	5.052.713,05
TOTAL		**11.833.789,36**	**0,00**	**11.833.789,36**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	12.116,75	0,00	12.116,75
111111902030000	BCO DO BRASIL C/ FEP - FDO ESPECIAL PETROLEO	-372.908,08	0,00	-372.908,08
111111902070000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA	315,35	0,00	315,35
111111902150000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO	10,45	0,00	10,45

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 128
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 22
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	10,45	0,00	10,45
111111902430000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	52,25	0,00	52,25
111111902530000	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC	46,45	0,00	46,45
111111902560000	BCO DO BRASIL C/ CESSAO ONEROSA PRE-SAL LEI 13885/19	372.908,08	0,00	372.908,08
111111902590000	BCO DO BRASIL C/ ACOES COVID ACOLHIMENTO	12,02	0,00	12,02
111111902610000	BCO DO BRASIL C/ AUX FIN UN MITIG COVID 19 LC 173/20	45,98	0,00	45,98
111111902650000	BCO DO BRASIL C/ MAN ED INF NOVAS TURMAS	100.186,81	0,00	100.186,81
111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	2.000,08	0,00	2.000,08
111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	26,16	0,00	26,16
111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	19.654,20	0,00	19.654,20
111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	1.522,21	0,00	1.522,21
111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	6.847,31	0,00	6.847,31
111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	10,64	0,00	10,64
111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	10,48	0,00	10,48
111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	161.190,56	0,00	161.190,56
111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	363,17	0,00	363,17
111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	104,01	0,00	104,01
111111903330000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	440,29	0,00	440,29
111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 806975/14 ET II E III	558.387,04	0,00	558.387,04
111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	40.554,80	0,00	40.554,80
111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	54.121,84	0,00	54.121,84
111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	17.086,10	0,00	17.086,10
111111903400000	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	20.000,44	0,00	20.000,44
111111903440000	CAIXA C/ PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	12.903,50	0,00	12.903,50
111111903470000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO CAPS	28.829,59	0,00	28.829,59
111111903480000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PAB FIXO	-21.600,76	0,00	-21.600,76
111111903490000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAMU 192 UNIAO	13.383,12	0,00	13.383,12
111111903500000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ACS UNIAO	11.932,49	0,00	11.932,49
111111903510000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO NASF	33.970,70	0,00	33.970,70
111111903530000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ESF FEDERAL	-4.809,36	0,00	-4.809,36
111111903540000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PMAQ	793,84	0,00	793,84
111111903550000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO FARMACIA BASICA FEDERAL	59.411,15	0,00	59.411,15
111111903560000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE UNIAO	137.721,39	0,00	137.721,39
111111903570000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA UNIAO	46.843,90	0,00	46.843,90
111111903580000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM AT. BASICA	8.949,87	0,00	8.949,87
111111903590000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM ASSIST. FARMACEUTICA	5,05	0,00	5,05
111111903610000	CAIXA C/ FMS INVEST. SUS AQ. AMBULANCIA PROC 25000.227636/2018-58	1.193,00	0,00	1.193,00
111111903620000	CAIXA C/ FMS INVEST. AQ. VAN PROC 25000.117682/2018-57	1.333,50	0,00	1.333,50
111111903630000	CAIXA C/ FMS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	53,00	0,00	53,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903650000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000064175 2019-94	10.797,65	0,00	10.797,65
111111903660000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000224018 2018-63	20.596,86	0,00	20.596,86
111111903680000	CAIXA C/ AQ. PATRULHA AGRIC CV 851817/17 PROP 23261/17	20.868,33	0,00	20.868,33
111111903700000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO GESTAO PLENA DE LABORATORIOS	162.966,02	0,00	162.966,02
111111903710000	CAIXA C/ FMS REDE CEGONHA	2.966,51	0,00	2.966,51
111111903720000	CAIXA C/ OP. CRED FINISA CT 529.562 DV 03	2.038,61	0,00	2.038,61
111111903730000	CAIXA C/ PROG PREVINE BRASIL PORT 3263/2019	44.868,32	0,00	44.868,32
111111903750000	CAIXA C/ APS CAPITACAO PONDERADA	31.043,27	0,00	31.043,27
111111903760000	CAIXA C/ APS INFORMATIZACAO	98.955,73	0,00	98.955,73
111111903770000	CAIXA C/ APS PGTO POR DESEMPENHO	131.736,74	0,00	131.736,74
111111903790000	CAIXA C/ APS ACOES ESTRATEGICAS	26.338,30	0,00	26.338,30
111111903800000	CAIXA C/ COVID 19	8.400,29	0,00	8.400,29
111111903810000	CAIXA C/ OP. DE CREDITO MOB. URBANA CT 000.502.019-49/19	230.967,57	0,00	230.967,57
111111903820000	CAIXA C/ PAV RUA OTELO CV 825720/2015	31.786,59	0,00	31.786,59
111111903830000	CAIXA C/ AQ. VEICULOS PROC. 25000.087796/2020-80 PORT 805	166,55	0,00	166,55
111111903840000	CAIXA C/ COVID 19 PORT 1666/2020	42.594,82	0,00	42.594,82
111111903850000	CAIXA C/ PSE COVID 19 PORT 1857/20	33.878,58	0,00	33.878,58
111111903860000	CAIXA C/ CAP ASF AV FARROUPILHA CV 892587/19	4.702,16	0,00	4.702,16
111111903870000	CAIXA C/ AQUIS MEDICAMENTOS COVID 19 PORT 2516/20	12.965,14	0,00	12.965,14
111111903880000	CAIXA C/ APOIO EST GEST.PRE NATAL COVID 19 PORT 2222/20 E 731/21	31.464,15	0,00	31.464,15
111111903890000	CAIXA C/ INC. FIN. FORT. EQUIPES APS COVID 19 PORT 2405/20	7.285,07	0,00	7.285,07
111111903900000	CAIXA C/ INC. TEMP. ACOES RASTREAM. MONIT. COVID 19 PORT 2358/20	32.145,37	0,00	32.145,37
111111903910000	CAIXA C/ ASSIST. ODONTOLAGICA COVID 19 PORT 3008/20	7.749,17	0,00	7.749,17
111111903920000	CAIXA C/ OBESIDADE, HIPERTENSAO E DIBETES PORT 2994/2020	18.829,19	0,00	18.829,19
111111903930000	CAIXA C/ INC FIN AQ EQUIP S. BUCAL PORT MS 3391/20	13.935,66	0,00	13.935,66
111111903940000	CAIXA C/ AQ. EQ. ESTAB. DE SAUDE PORT MS 961/20	53.293,32	0,00	53.293,32
111111903960000	CAIXA C/ INC FIN APOIO CENTRO ATEND COVID 19 PORT 650/21	131.563,69	0,00	131.563,69
111111903970000	CAIXA C/ INC. FIN AT. PRIMARIA COVID 19 PORT 894/2021	89.813,44	0,00	89.813,44
111111912010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO	-27.345,12	0,00	-27.345,12
111111912020000	BANRISUL C/ IPVA	1,00	0,00	1,00
111111912030000	BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO	1,00	0,00	1,00
111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00
111111912070000	BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
111111912120000	BANRISUL C/ EDUCACAO	3.186,67	0,00	3.186,67
111111912140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	1,30	0,00	1,30
111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	-7.849,80	0,00	-7.849,80

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 130
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 24
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	165,35	0,00	165,35
111111912370000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-1.319,88	0,00	-1.319,88
111111912380000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF	11,00	0,00	11,00
111111912410000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE	28,00	0,00	28,00
111111912420000	BANRISUL C/ FMSINCENT FARM BASICA	3.660,00	0,00	3.660,00
111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	1,00	0,00	1,00
111111912500000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA	-7.500,00	0,00	-7.500,00
111111912510000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS	1,00	0,00	1,00
111111912600000	BANRISUL C/ AT AO DEFICENTE - FRALDAS	-3.659,00	0,00	-3.659,00
111111912610000	BANRISUL C/ VERAO NUMA BOA	7.500,00	0,00	7.500,00
111111912670000	BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTAO	4.864,93	0,00	4.864,93
111111912700000	BANRISUL C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO	1,00	0,00	1,00
111111912710000	BANRISUL C/ CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL CAPS I	1,00	0,00	1,00
111111912720000	BANRISUL C/ DOACOES COVID 19	532,93	0,00	532,93
111111912770000	BANRISUL C/ FEAS CREAS INCR COVID 19 PORT 378/20	1,00	0,00	1,00
111111912790000	BANRISUL C/ FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA	1,00	0,00	1,00
111111912800000	BANRISUL C/ CP 19/20 AQUIS VEICULOS FPE 130/20	1,00	0,00	1,00
111111912810000	BERGS C/ ADESAO FEAS CREAS 2021	1,00	0,00	1,00
111115003010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	3.490.873,60	0,00	3.490.873,60
111115003020000	BANRISUL C/ IPVA APLICACAO	332.095,78	0,00	332.095,78
111115003030000	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	21.769,72	0,00	21.769,72
111115003040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	10.180,01	0,00	10.180,01
111115003050000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	184,98	0,00	184,98
111115003060000	BANRISUL C/ PRAIA JACAQUA APLICACAO	14,15	0,00	14,15
111115003070000	BANRISUL C/ TRIBUTOS APLICACAO	135.670,16	0,00	135.670,16
111115003120000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	317.945,13	0,00	317.945,13
111115003140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	6.035,18	0,00	6.035,18
111115003180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	39.944,75	0,00	39.944,75
111115003220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	173,88	0,00	173,88
111115003230000	BANRISUL C/ UNIAO FAZ A VIDA APLICACAO	15.717,21	0,00	15.717,21
111115003250000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE APLICACAO	31.868,33	0,00	31.868,33
111115003290000	BANRISUL C/ FEAS CREAS CV 771/2020 APLICACAO	41.257,06	0,00	41.257,06
111115003350000	BANRISUL C/ FUNDICA APLICACAO	58.451,06	0,00	58.451,06
111115003360000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	4.057,15	0,00	4.057,15
111115003370000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	7.716,24	0,00	7.716,24
111115003400000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	1.488.227,47	0,00	1.488.227,47
111115003410000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	303,38	0,00	303,38
111115003420000	BCO DO BRASIL C/ FDO ESPECIAL DO PETROLEO APLICACAO	323.516,40	0,00	323.516,40
111115003430000	BCO DO BRASIL C/ ICMS - DES EXP LC 87/96 APLICACAO	16.081,74	0,00	16.081,74

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 131
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 25
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003460000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	132.257,05	0,00	132.257,05
111115003480000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	3.122,39	0,00	3.122,39
111115003490000	BCO DO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,77	0,00	6,77
111115003510000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	213,97	0,00	213,97
111115003520000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.753,94	0,00	1.753,94
111115003530000	BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	30,30	0,00	30,30
111115003540000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	958.296,21	0,00	958.296,21
111115003550000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	38.586,82	0,00	38.586,82
111115003560000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	2,27	0,00	2,27
111115003580000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB APLICACAO	19.369,37	0,00	19.369,37
111115003610000	BCO DO BRASIL C/ IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	61.634,29	0,00	61.634,29
111115003630000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	1.383.449,38	0,00	1.383.449,38
111115003640000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	20.839,27	0,00	20.839,27
111115003650000	BCO DO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	3.063,38	0,00	3.063,38
111115003680000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	108.495,35	0,00	108.495,35
111115003740000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	92,84	0,00	92,84
111115003770000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	8.996,15	0,00	8.996,15
111115003780000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.531,19	0,00	7.531,19
111115003790000	BCO DO BRASIL C/ AFM APLICACAO	156,30	0,00	156,30
111115003820000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	180.832,89	0,00	180.832,89
111115003830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	562,65	0,00	562,65
111115003840000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	23.477,55	0,00	23.477,55
111115003870000	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	537.664,83	0,00	537.664,83
111115003880000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	213.451,01	0,00	213.451,01
111115003890000	BANRISUL C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	138.018,45	0,00	138.018,45
111115003900000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	24.343,20	0,00	24.343,20
111115003910000	BANRISUL C/ FMS PSF APLICACAO	54.934,28	0,00	54.934,28
111115003920000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR APLICACAO	13.094,66	0,00	13.094,66
111115003970000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	54.430,86	0,00	54.430,86
111115003980000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS APLICACAO	20.500,11	0,00	20.500,11
111115003990700	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	65.769,27	0,00	65.769,27
111115003990800	BCO DO BRASIL C/ PDDE MANUT. ESCOLAR APLICACAO	7.324,60	0,00	7.324,60
111115003990900	BANRISUL C/ PANTHEON ASSISENSE APLICACAO	36,35	0,00	36,35
111115003991000	BANRISUL C/ AT AO DEFICIENTE - FRALDAS APLICACAO	18.585,91	0,00	18.585,91
111115003991300	BCO DO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/2018 APLICACAO	1.004,79	0,00	1.004,79
111115003991500	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC APLICACAO	65.597,06	0,00	65.597,06
111115003991900	BANRISUL C/ CREAS/FEAS CV 1991/2018 APLICACAO	8.597,72	0,00	8.597,72
111115003992000	BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTAO APLICACAO	122.512,43	0,00	122.512,43

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 132
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 26
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003992200	BCO DO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO APLICACAO	78.525,83	0,00	78.525,83
111115003992400	BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18 APLICACAO	28.302,86	0,00	28.302,86
111115003992500	BANRISUL C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO APLICACAO	42.680,15	0,00	42.680,15
111115003992700	BANRISUL C/ CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL CAPS I APLICACAO	26.588,82	0,00	26.588,82
111115003992800	BANRISUL C/ FMS EP AQ VEIC PORT SES 281/20 APLICACAO	180,77	0,00	180,77
111115003992900	BANRISUL C/ FMS EP COVID 19 PORT SES 281/20 APLICACAO	32,10	0,00	32,10
111115003993000	BCO DO BRASIL C/ FNAS ACOES COVID EPI APLICACAO	1.381,20	0,00	1.381,20
111115003993100	BCO DO BRASIL C/ ACOES COVID ACOLHIMENTO APLICACAO	28.076,55	0,00	28.076,55
111115003993200	BCO DO BRASIL C/ AUX FIN ACOES COVID 19 ASSIST. LC 173/20 APLICACAO	1.578,62	0,00	1.578,62
111115003993300	BCO DO BRASIL C/ AUX FIN UN MITIG COVID 19 LC 173/20 APLICACAO	539,44	0,00	539,44
111115003993500	BANRISUL C/ CP 2018/2019 AQUIS VEICULO LEVE APLICACAO	128,42	0,00	128,42
111115003993600	BCO DO BRASIL C/ AUX SETOR CULT LEI ALDIR BLANC APLIC	894,18	0,00	894,18
111115003993700	BANRISUL C/ FEAS CREAS INCR COVID 19 PORT 378/20 APLICACAO	47.770,60	0,00	47.770,60
111115003993800	BANRISUL C/ PL ENFRENT ESTIAGEM CV FPE 3015/2020 APLICACAO	1.016,42	0,00	1.016,42
111115003993900	BANRISUL C/ FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA APLICACAO	27.839,34	0,00	27.839,34
111115003994000	BANRISUL C/ CP 19/20 AQUIS VEICULOS FPE 130/20 APLICACAO	82.884,73	0,00	82.884,73
111115003994100	BCO DO BRASIL C/ RECEB TRIBUTOS	4.989,21	0,00	4.989,21
111115003994200	BERGS C/ ADESAO FEAS CREAS 2021 APLICACAO	40.235,00	0,00	40.235,00
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-7.180,73	0,00	-7.180,73
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-94.138,04	0,00	-94.138,04
TOTAL		**13.556.080,01**	**0,00**	**13.556.080,01**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410101010000	ASSOCIACAO APICULTORES SFA	1.750,00	0,00	1.750,00
112410101020000	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	47.532,07	0,00	47.532,07
121110301010200	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	12.825,00	0,00	12.825,00
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	104.495,02	0,00	104.495,02
121310102000000	ACOES	170.469,36	0,00	170.469,36
TOTAL		**337.071,45**	**0,00**	**337.071,45**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 133
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 27
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**13.893.151,46**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	478.882,69	0,00	478.882,69
218810102010000	INSS AUTONOMOS	4.288,60	0,00	4.288,60
218810102020000	INSS PESSOA JURIDICA	8.664,62	0,00	8.664,62
218810102030000	INSS	25.304,98	0,00	25.304,98
218810104060000	IRRF	2.249,23	0,00	2.249,23
218810109000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	9.334,88	0,00	9.334,88
218810111010000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - EXECUTIVO/INDIRETAS	182.614,42	0,00	182.614,42
218810111020000	SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	95.972,30	0,00	95.972,30
218810111030000	ASSEMUSA	1.279,99	0,00	1.279,99
218810111040000	SERSAN	776,45	0,00	776,45
218810111050000	IPERGS	109.859,36	0,00	109.859,36
218810111060000	SEGURO PREVESUL	12.828,51	0,00	12.828,51
218810111070000	CONSIGNACAO BANRISUL	102.637,31	0,00	102.637,31
218810111080000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86.428,62	0,00	86.428,62
218810111090000	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	-14.927,19	0,00	-14.927,19
218810111110000	CARTAO REFEISUL	7.060,32	0,00	7.060,32
218810111140000	CONSIGNACAO BRADESCO	3.780,66	0,00	3.780,66
218810199010000	CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	399,01	0,00	399,01
218810401040000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	4.487,79	0,00	4.487,79
221420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	6.629.720,54	0,00	6.629.720,54
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	109.710.795,52	0,00	109.710.795,52
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-58.141,49	0,00	-58.141,49
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-153.142,79	0,00	-153.142,79
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.485,28	0,00	-11.485,28
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.873.971,60	0,00	-9.873.971,60
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	120.674.574,00	0,00	120.674.574,00
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-19.909.441,41	0,00	-19.909.441,41
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-19.909.441,41	0,00	-19.909.441,41

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-10.860.711,65	0,00	-10.860.711,65
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-66.313.058,56	0,00	-66.313.058,56
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	247.325,66	0,00	247.325,66
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	7.180,73	0,00	7.180,73
TOTAL		**111.302.124,81**	**0,00**	**111.302.124,81**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180131020000000000	RECEITA OP DE CREDITO BADESUL INFRAESTRUTURA	91.436,14	0,00	91.436,14
21180131030000000000	RECEITA OP DE CREDITO MOB URBANA AVANCAR CIDADES	1.314.832,51	0,00	1.314.832,51
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.406.268,65**	**0,00**	**1.406.268,65**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 134
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 28
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Página 135
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 29
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Total para fins da apuração do cumprimento do limite	**1.406.268,65**	**0,00**	**1.406.268,65**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 30/06/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	587.912,51	0,00	587.912,51
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	48.992,72	0,00	48.992,72
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	146.978,11	0,00	146.978,11
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	195.970,67	0,00	195.970,67
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	510.805,82	0,00	510.805,82
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	212.822,51	0,00	212.822,51
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	127.694,07	0,00	127.694,07
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	45.388,00	0,00	45.388,00
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	16.785,67	0,00	16.785,67
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	10.071,42	0,00	10.071,42

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 136
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 30
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	224.336,70	0,00	224.336,70
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	93.473,64	0,00	93.473,64
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	56.084,03	0,00	56.084,03
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	228,39	0,00	228,39
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	95,16	0,00	95,16
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	57,12	0,00	57,12
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	21.160,03	0,00	21.160,03
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	8.816,67	0,00	8.816,67
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	5.290,00	0,00	5.290,00
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	88.556,28	0,00	88.556,28
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	36.898,63	0,00	36.898,63
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	22.138,90	0,00	22.138,90
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	876.610,39	0,00	876.610,39
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	377.964,52	0,00	377.964,52
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	256.946,03	0,00	256.946,03
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	5.198,63	0,00	5.198,63
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	2.254,82	0,00	2.254,82
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.527,65	0,00	1.527,65
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	260.355,36	0,00	260.355,36
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	112.234,40	0,00	112.234,40
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	76.313,51	0,00	76.313,51
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	113.763,19	0,00	113.763,19
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	49.068,20	0,00	49.068,20
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	33.449,98	0,00	33.449,98
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	660.415,08	0,00	660.415,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	275.508,60	0,00	275.508,60
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	165.031,40	0,00	165.031,40
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	710.651,68	0,00	710.651,68
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	301.569,84	0,00	301.569,84
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	196.335,49	0,00	196.335,49
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.593,65	0,00	1.593,65
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	674,59	0,00	674,59
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	458,55	0,00	458,55
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.499,59	0,00	2.499,59
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	871,13	0,00	871,13

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 137
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 31
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	592,31	0,00	592,31
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	817,39	0,00	817,39
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	349,57	0,00	349,57
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	237,61	0,00	237,61
11280191010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	65.187,34	0,00	65.187,34
11280191020000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	11.331,63	0,00	11.331,63
11280191030000000000	TAXA DE CEMITERIO	74.351,29	0,00	74.351,29
11280191040000000000	TAXA DE NUMERACAO DE PREDIOS	3.286,16	0,00	3.286,16
11280191060000000000	TAXA DE APROVACAO DE PROJ. CONST. CIVIL	19.768,87	0,00	19.768,87
11280191070000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	17.222,88	0,00	17.222,88
11280191080000000000	TAXA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	16.109,71	0,00	16.109,71
11280192010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	961,79	0,00	961,79
11280193010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	10.047,26	0,00	10.047,26
11280194010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	3.765,06	0,00	3.765,06
11280291010000000000	TAXA DO INCRA	52,15	0,00	52,15
11280291020000000000	TAXA DE ABERTURA DE VALAS	2.782,67	0,00	2.782,67
11280291050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	13.422,05	0,00	13.422,05
11280291060000000000	TAXA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS	4.225,45	0,00	4.225,45
11280291070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	139.987,07	0,00	139.987,07
11280291090000000000	TAXA DE LICENCA P/ FUNCI. DE ESTABELECIMENTOS	217,35	0,00	217,35
11280292070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.037,58	0,00	1.037,58
11280293040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	220,27	0,00	220,27
11280293070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	48.189,32	0,00	48.189,32
11280294040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	283,17	0,00	283,17
11280294050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	2.720,50	0,00	2.720,50
11280294070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	18.675,82	0,00	18.675,82
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.303.388,11	0,00	2.303.388,11
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	424.800,60	0,00	424.800,60
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.185.136,78	0,00	9.185.136,78
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	765.427,85	0,00	765.427,85
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.296.283,62	0,00	2.296.283,62
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.061.709,18	0,00	3.061.709,18
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	413.334,17	0,00	413.334,17
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	172.222,57	0,00	172.222,57
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	103.333,54	0,00	103.333,54
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	103.553,96	0,00	103.553,96

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ASPS			
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	123.326,78	0,00	123.326,78
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	51.386,16	0,00	51.386,16
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	30.831,69	0,00	30.831,69
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	12.102.751,91	0,00	12.102.751,91
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.001.116,56	0,00	1.001.116,56
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.003.349,72	0,00	3.003.349,72
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.915.113,19	0,00	3.915.113,19
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	995.700,42	0,00	995.700,42
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	83.014,50	0,00	83.014,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	248.898,37	0,00	248.898,37
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	331.929,04	0,00	331.929,04
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	172.088,30	0,00	172.088,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	14.340,73	0,00	14.340,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	43.022,08	0,00	43.022,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	57.362,78	0,00	57.362,78
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	18.140,40	0,00	18.140,40
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,07	0,00	-0,07
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-269.798,96	0,00	-269.798,96
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.313,32	0,00	-116.313,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.073,00	0,00	-79.073,00
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-162,19	0,00	-162,19
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-70,44	0,00	-70,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-47,70	0,00	-47,70
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.979,35	0,00	-4.979,35
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.144,44	0,00	-2.144,44
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.453,83	0,00	-1.453,83
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-76.579,26	0,00	-76.579,26
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-33.013,26	0,00	-33.013,26
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-22.447,31	0,00	-22.447,31
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.232,46	0,00	-1.232,46

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 139
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 33
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,38	0,00	-1,38
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,61	0,00	-0,61
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,42	0,00	-0,42
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-439,57	0,00	-439,57
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-189,51	0,00	-189,51
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-128,83	0,00	-128,83
91128019104000000000	Deducao - TAXA DE NUMERACAO DE PREDIOS	-29,02	0,00	-29,02
91128019107000000000	Deducao - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	-0,02	0,00	-0,02
91128019108000000000	Deducao - TAXA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	-28,70	0,00	-28,70
91128019201000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-11,75	0,00	-11,75
91128019401000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-2.044,33	0,00	-2.044,33
91128029102000000000	Deducao - TAXA DE ABERTURA DE VALAS	-14,51	0,00	-14,51
91128029207000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-1,60	0,00	-1,60
91128029307000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-1,24	0,00	-1,24
91128029404000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-206,80	0,00	-206,80
91128029407000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-12.037,58	0,00	-12.037,58
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728012103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
TOTAL		**48.376.551,66**	**0,00**	**48.376.551,66**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.877.960,08	0,00	3.877.960,08	1,2307	4.772.605,47
Fevereiro	4.314.906,03	0,00	4.314.906,03	1,2296	5.305.608,45
Março	3.964.726,33	0,00	3.964.726,33	1,2295	4.874.631,02
Abril	3.402.395,61	0,00	3.402.395,61	1,2097	4.115.877,97
Maio	3.435.382,53	0,00	3.435.382,53	1,2091	4.153.721,02
Junho	3.442.568,44	0,00	3.442.568,44	1,1963	4.118.344,62
Julho	3.660.483,75	0,00	3.660.483,75	1,1774	4.309.853,57

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Agosto	3.534.031,21	0,00	3.534.031,21	1,1505	4.065.902,91
Setembro	3.593.846,28	0,00	3.593.846,28	1,1076	3.980.544,14
Outubro	4.340.217,99	0,00	4.340.217,99	1,0723	4.654.015,75
Novembro	4.171.611,09	0,00	4.171.611,09	1,0342	4.314.280,19
Dezembro	6.638.422,32	0,00	6.638.422,32	1,0076	6.688.874,33
TOTAL	**48.376.551,66**	**0,00**	**48.376.551,66**		**55.354.259,44**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO NA DESPESAS COM PESSOAL OS VALOREES REF RPAs DE R$ 346.792,93 E 340.778,19. E EXCLUÍDOS OS VALORES REF A RAS DO 2º SEM 2020 DE R$ 662.072,28

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	12.126.037,50
2º Bimestre	11.961.671,92	15.181.028,50
3º Bimestre	11.961.671,92	12.789.552,51
4º Bimestre	11.961.671,92	0,00
5º Bimestre	11.961.671,92	0,00
6º Bimestre	11.961.671,92	0,00
TOTAL	**71.798.750,00**	**40.096.618,51**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	939.140,75
2º Bimestre	1.159.536,00	961.181,83
3º Bimestre	1.159.536,00	1.013.162,00
4º Bimestre	1.159.536,00	0,00
5º Bimestre	1.159.536,00	0,00
6º Bimestre	1.159.536,00	0,00
TOTAL	**6.960.000,00**	**2.913.484,58**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.131,14
2º Bimestre	419.150,78	427.255,96
3º Bimestre	419.150,78	585.475,51
4º Bimestre	419.150,78	0,00
5º Bimestre	419.150,78	0,00
6º Bimestre	419.150,78	0,00
TOTAL	**2.515.911,20**	**1.409.862,61**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-1.944.702,07
2º Bimestre	-1.531.370,56	-1.663.067,13
3º Bimestre	-1.531.370,56	-1.606.953,91

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 140
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 34
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

Página 141
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 35
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
5º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
6º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-5.214.723,11**
TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**39.205.242,59**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Renato Cortelini

CPF: 27234177000

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 142
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 36
Peça 3655377
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P037B886

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21 de Julho de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/07/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 22/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26B0.7F62.6938.26E9.4B7A.

Página 143
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 31/07/2021
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONS. INT. DE DES. SUST. CAMINHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 144
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	6.314.552,53
Contribuicoes	2.676.000,00	1.452.370,18
Receita Patrimonial	2.165.850,00	631.099,45
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	35.031,55
Transferencias Correntes	57.445.800,00	39.938.551,73
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	89.052,73
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**48.460.658,17**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	1.669.065,92
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	1.740.636,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**3.409.702,78**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	1.406.268,65
Amortizacao de Emprestimos	0,00	9.233,32
Transferencias de Capital	1.538.087,00	0,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	5.500,84
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**1.421.002,81**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-6.192.884,98**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**47.098.478,78**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	13.918.783,77
Créditos Especiais	1.663.108,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.081.342,28
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**80.583.310,95**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 145
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	42.816.223,03
Liquidado	36.836.098,44
Pago	35.811.559,43
SALDO A LIQUIDAR	**5.980.124,59**
SALDO A PAGAR	**1.024.539,01**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	5.537.672,14
Liquidado	5.322.744,82
Pago	5.221.426,05
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**214.927,32**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**101.318,77**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	2.418.160,27
Excesso de Arrecadação	7.673.759,11
Auxílios e Convênios	1.408.630,37
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.081.342,28
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.081.342,28

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	55.016.742,44D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	44.843.474,71D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	9.660.115,25C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	121.367.081,74C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	25.351.397,33D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	952.904,47D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.193.774,57D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	911.803,70D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.194.134,81D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.428.458,43D
TRIBUTARIAS	0,00	514.122,88D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	76.708,81D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	7.404.539,06C
CONTRIBUICOES	0,00	4.682.358,39C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	54.721,14C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.313.850,86C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	37.354.897,73C

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 146
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	22.330,76C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	86.166,64C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	195.482.295,18D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	195.482.295,18C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	19.413.002,91D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	251.863.907,64D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.448.856,62D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	326.965,49D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.820.562,13D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	19.413.002,91C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	251.863.907,64C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.448.856,62C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	326.965,49C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.820.562,13C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	15.503,26D	22.635,68D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	2.166.473,54D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	13.068.747,90D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**15.257.857,12D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	53.446,14D
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	34.745.291,14D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**34.798.737,28D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**50.056.594,40D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 147
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54

TOTAL CONTAS DE RECEITA	74.912.942,79	73.695.665,63

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	8.307,90	0,00	8.307,90
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	512.747,58	0,00	512.747,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	577.416,21	0,00	577.416,21
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	285.203,41	0,00	285.203,41
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	14.808,07	0,00	14.808,07
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.398.483,17**	**0,00**	**1.398.483,17**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	1.897,50	0,00	1.897,50
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.897,50**	**0,00**	**1.897,50**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 148
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	173.478.630,72	166.427.091,89
Demais Contas	1.368.729.082,32	1.375.780.621,15
Totais	1.542.207.713,04	1.542.207.713,04
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		395.082

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	281.763,49	0,00	281.763,49
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	117.401,75	0,00	117.401,75
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	70.440,41	0,00	70.440,41
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	17.645,34	0,00	17.645,34
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.254,21	0,00	7.254,21
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.352,50	0,00	4.352,50
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	148.516,62	0,00	148.516,62
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	61.881,94	0,00	61.881,94
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	37.128,95	0,00	37.128,95
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	6.819,08	0,00	6.819,08
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	2.841,28	0,00	2.841,28
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	1.704,79	0,00	1.704,79
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	10.931,47	0,00	10.931,47
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.554,76	0,00	4.554,76
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.732,88	0,00	2.732,88
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	33.296,69	0,00	33.296,69
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	13.873,64	0,00	13.873,64
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	8.324,01	0,00	8.324,01
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	901.268,06	0,00	901.268,06
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	388.502,77	0,00	388.502,77

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 149
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	264.169,90	0,00	264.169,90
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	595,87	0,00	595,87
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	258,09	0,00	258,09
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	174,93	0,00	174,93
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	98.711,54	0,00	98.711,54
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	42.553,04	0,00	42.553,04
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	28.933,71	0,00	28.933,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	39.002,74	0,00	39.002,74
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	16.823,94	0,00	16.823,94
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11.582,37	0,00	11.582,37
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.580.859,63	0,00	1.580.859,63
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	658.893,01	0,00	658.893,01
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	395.111,62	0,00	395.111,62
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	409.917,00	0,00	409.917,00
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	174.101,13	0,00	174.101,13
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	113.045,29	0,00	113.045,29
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.230,26	0,00	1.230,26
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	508,12	0,00	508,12
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	316,67	0,00	316,67
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.432,48	0,00	2.432,48
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	644,11	0,00	644,11
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	437,85	0,00	437,85
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	647,38	0,00	647,38
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	279,49	0,00	279,49
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	189,81	0,00	189,81
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.110.599,23	0,00	7.110.599,23
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	592.549,93	0,00	592.549,93
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.777.649,77	0,00	1.777.649,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.370.199,90	0,00	2.370.199,90
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	119.871,48	0,00	119.871,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	48.881,23	0,00	48.881,23
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.863,90	0,00	3.863,90
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	12.171,94	0,00	12.171,94
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	16.229,17	0,00	16.229,17
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.614.586,88	0,00	8.614.586,88
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	717.751,62	0,00	717.751,62
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.153.254,83	0,00	2.153.254,83
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.869.438,65	0,00	2.869.438,65
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	803.172,73	0,00	803.172,73
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	66.931,14	0,00	66.931,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	200.794,31	0,00	200.794,31
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	267.947,02	0,00	267.947,02
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	97.227,68	0,00	97.227,68
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.102,31	0,00	8.102,31

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 150
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	24.306,92	0,00	24.306,92
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	32.409,24	0,00	32.409,24
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-311.494,24	0,00	-311.494,24
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-134.284,19	0,00	-134.284,19
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-91.293,11	0,00	-91.293,11
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,37	0,00	-17,37
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,51	0,00	-7,51
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-5,04	0,00	-5,04
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.819,86	0,00	-5.819,86
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.508,64	0,00	-2.508,64
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.705,83	0,00	-1.705,83
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-13.269,64	0,00	-13.269,64
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-5.720,47	0,00	-5.720,47
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-3.889,57	0,00	-3.889,57
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-719,93	0,00	-719,93
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,42	0,00	-2,42
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1,05	0,00	-1,05
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,71	0,00	-0,71
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-133,42	0,00	-133,42
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-57,51	0,00	-57,51
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-39,10	0,00	-39,10
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,44	0,00	-249,44
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**33.973.926,31**	**0,00**	**33.973.926,31**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **8.493.481,58**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.490.371,28	0,00	1.490.371,28
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.588.984,69	0,00	1.588.984,69
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-143.777,57	0,00	-143.777,57
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,01	0,00	-0,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.556.223,98	0,00	5.556.223,98

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 151
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,79	0,00	-645,79
TOTAL II		**8.491.156,58**	**0,00**	**8.491.156,58**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.331.032,68	0,00	1.331.032,68
20	Educação Infantil	82.013,52	0,00	82.013,52
20	Educação Especial	4.746,30	0,00	4.746,30
31	Ensino Fundamental	2.597.918,50	0,00	2.597.918,50
31	Educação Infantil	2.679.192,21	0,00	2.679.192,21
SUBTOTAL I		**6.694.903,21**	**0,00**	**6.694.903,21**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.420.603,59	0,00	1.420.603,59
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		10.793,91	0,00	10.793,91
SUBTOTAL III		**-1.431.397,50**	**0,00**	**-1.431.397,50**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**15,49**		**5.263.505,71**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.110.599,23	0,00	7.110.599,23
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	592.549,93	0,00	592.549,93
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.777.649,77	0,00	1.777.649,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.370.199,90	0,00	2.370.199,90
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	48.881,23	0,00	48.881,23
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.863,90	0,00	3.863,90
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	12.171,94	0,00	12.171,94
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	16.229,17	0,00	16.229,17
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.614.586,88	0,00	8.614.586,88
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	717.751,62	0,00	717.751,62
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.153.254,83	0,00	2.153.254,83
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.869.438,65	0,00	2.869.438,65
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	803.172,73	0,00	803.172,73
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	66.931,14	0,00	66.931,14

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 152
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	200.794,31	0,00	200.794,31
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	267.947,02	0,00	267.947,02
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	97.227,68	0,00	97.227,68
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.102,31	0,00	8.102,31
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	24.306,92	0,00	24.306,92
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	32.409,24	0,00	32.409,24
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,44	0,00	-249,44
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**27.787.172,01**	**0,00**	**27.787.172,01**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.557.434,40**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.556.223,98	0,00	5.556.223,98
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,79	0,00	-645,79
TOTAL II		**5.555.578,19**	**0,00**	**5.555.578,19**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.597.918,50	0,00	2.597.918,50
31	Educação Infantil	2.679.192,21	0,00	2.679.192,21
SUBTOTAL I		**5.277.110,71**	**0,00**	**5.277.110,71**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.420.603,59	0,00	1.420.603,59
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		9.427,90	0,00	9.427,90
SUBTOTAL III		**-1.430.031,49**	**0,00**	**-1.430.031,49**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**13,84**		**3.847.079,22**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 153
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	9.427,90	0,00	9.427,90
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	6.976.181,78	0,00	6.976.181,78
Total		**6.985.609,68**	**0,00**	**6.985.609,68**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**4.889.926,78**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.597.918,50	0,00	2.597.918,50
31	Educação Infantil	815.211,25	0,00	815.211,25
SUBTOTAL I		**3.413.129,75**	**0,00**	**3.413.129,75**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**3.413.129,75**	**0,00**	**3.413.129,75**
% de Aplicação				**48,86**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	281.763,49	0,00	281.763,49
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	117.401,75	0,00	117.401,75
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	70.440,41	0,00	70.440,41

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 154
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	17.645,34	0,00	17.645,34
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.254,21	0,00	7.254,21
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.352,50	0,00	4.352,50
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	148.516,62	0,00	148.516,62
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	61.881,94	0,00	61.881,94
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	37.128,95	0,00	37.128,95
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	6.819,08	0,00	6.819,08
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	2.841,28	0,00	2.841,28
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	1.704,79	0,00	1.704,79
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	10.931,47	0,00	10.931,47
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.554,76	0,00	4.554,76
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.732,88	0,00	2.732,88
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	33.296,69	0,00	33.296,69
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	13.873,64	0,00	13.873,64
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	8.324,01	0,00	8.324,01
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	901.268,06	0,00	901.268,06
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	388.502,77	0,00	388.502,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	264.169,90	0,00	264.169,90
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	595,87	0,00	595,87
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	258,09	0,00	258,09
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	174,93	0,00	174,93
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	98.711,54	0,00	98.711,54
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	42.553,04	0,00	42.553,04
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	28.933,71	0,00	28.933,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	39.002,74	0,00	39.002,74
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	16.823,94	0,00	16.823,94
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11.582,37	0,00	11.582,37
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.580.859,63	0,00	1.580.859,63
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	658.893,01	0,00	658.893,01
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	395.111,62	0,00	395.111,62
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	409.917,00	0,00	409.917,00
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	174.101,13	0,00	174.101,13
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	113.045,29	0,00	113.045,29
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.230,26	0,00	1.230,26
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	508,12	0,00	508,12
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	316,67	0,00	316,67
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.432,48	0,00	2.432,48
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	644,11	0,00	644,11

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 155
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	437,85	0,00	437,85
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	647,38	0,00	647,38
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	279,49	0,00	279,49
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	189,81	0,00	189,81
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.110.599,23	0,00	7.110.599,23
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	592.549,93	0,00	592.549,93
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.777.649,77	0,00	1.777.649,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.370.199,90	0,00	2.370.199,90
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	119.871,48	0,00	119.871,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	48.881,23	0,00	48.881,23
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.863,90	0,00	3.863,90
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	12.171,94	0,00	12.171,94
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	16.229,17	0,00	16.229,17
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.614.586,88	0,00	8.614.586,88
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	717.751,62	0,00	717.751,62
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.153.254,83	0,00	2.153.254,83
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.869.438,65	0,00	2.869.438,65
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	803.172,73	0,00	803.172,73
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	66.931,14	0,00	66.931,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	200.794,31	0,00	200.794,31
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	267.947,02	0,00	267.947,02
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	97.227,68	0,00	97.227,68
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.102,31	0,00	8.102,31
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	24.306,92	0,00	24.306,92
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	32.409,24	0,00	32.409,24
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-311.494,24	0,00	-311.494,24
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-134.284,19	0,00	-134.284,19
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-91.293,11	0,00	-91.293,11
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-17,37	0,00	-17,37
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-7,51	0,00	-7,51
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-5,04	0,00	-5,04
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.819,86	0,00	-5.819,86
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.508,64	0,00	-2.508,64
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.705,83	0,00	-1.705,83
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-13.269,64	0,00	-13.269,64
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-5.720,47	0,00	-5.720,47
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-3.889,57	0,00	-3.889,57
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-719,93	0,00	-719,93
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,42	0,00	-2,42
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1,05	0,00	-1,05
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,71	0,00	-0,71
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-133,42	0,00	-133,42

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-57,51	0,00	-57,51
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-39,10	0,00	-39,10
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,44	0,00	-249,44
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**33.973.926,31**	**0,00**	**33.973.926,31**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.096.088,95**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	938.645,69	0,00	938.645,69
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.288.049,25	0,00	4.288.049,25
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-97.653,29	0,00	-97.653,29
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,08	0,00	-0,08
TOTAL II		**5.129.041,57**	**0,00**	**5.129.041,57**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-22.770,65	0,00	-22.770,65
40	Atenção Básica	5.878.753,36	0,00	5.878.753,36
SUBTOTAL I		**5.855.982,71**	**0,00**	**5.855.982,71**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.274,70	0,00	1.274,70
SUBTOTAL III		**1.274,70**	**0,00**	**1.274,70**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,23**	**5.854.708,01**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 156
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

Página 157
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 46,694%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	93,939% das 66 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 49,049%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 18,41%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 23 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1679 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006006470986 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 158
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	381	0	AVISO	Linha: 381 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	381	0	AVISO	Linha: 381 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	440	0	AVISO	Linha: 440 - Validação da conta 00000000000044277301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	446	0	AVISO	Linha: 446 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	449	0	AVISO	Linha: 449 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	449	0	AVISO	Linha: 449 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	450	0	AVISO	Linha: 450 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	450	0	AVISO	Linha: 450 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	454	0	AVISO	Linha: 454 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	454	0	AVISO	Linha: 454 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	456	0	AVISO	Linha: 456 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	456	0	AVISO	Linha: 456 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 159
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_56 - Linha: 1679 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://wwwsaofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	12.126.037,50
2º Bimestre	11.961.671,92	15.181.028,50
3º Bimestre	11.961.671,92	12.789.552,51
4º Bimestre	11.961.671,92	8.364.039,66
5º Bimestre	11.961.671,92	0,00
6º Bimestre	11.961.671,92	0,00
TOTAL	**71.798.750,00**	**48.460.658,17**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	939.140,75
2º Bimestre	1.159.536,00	961.181,83
3º Bimestre	1.159.536,00	1.013.162,00
4º Bimestre	1.159.536,00	496.218,20
5º Bimestre	1.159.536,00	0,00
6º Bimestre	1.159.536,00	0,00
TOTAL	**6.960.000,00**	**3.409.702,78**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.131,14
2º Bimestre	419.150,78	427.255,96
3º Bimestre	419.150,78	585.475,51
4º Bimestre	419.150,78	11.140,20
5º Bimestre	419.150,78	0,00
6º Bimestre	419.150,78	0,00
TOTAL	**2.515.911,20**	**1.421.002,81**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 160
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-1.944.702,07
2º Bimestre	-1.531.370,56	-1.663.067,13
3º Bimestre	-1.531.370,56	-1.606.953,91
4º Bimestre	-1.531.370,56	-978.161,87
5º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
6º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-6.192.884,98**
TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**47.098.478,78**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Renato Cortelini

CPF: 27234177000

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 161
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 19
Peça 3740743
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03905FC

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27 de Agosto de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/08/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A37.1B55.1676.0322.7B92.

Página 162
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 31/08/2021
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONS. INT. DE DES. SUST. CAMINHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 163
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	6.834.205,20
Contribuicoes	2.676.000,00	1.698.922,31
Receita Patrimonial	2.165.850,00	780.347,12
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	40.836,26
Transferencias Correntes	57.445.800,00	45.641.544,20
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	93.725,79
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**55.089.580,88**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	1.914.423,31
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	1.994.492,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**3.908.915,41**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	1.406.268,65
Amortizacao de Emprestimos	0,00	9.233,32
Transferencias de Capital	1.538.087,00	550.000,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	7.569,36
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**1.973.071,33**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-7.028.845,25**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**53.942.722,37**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	15.812.566,88
Créditos Especiais	2.216.308,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.668.241,84
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**82.443.394,50**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 164
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	48.172.334,19
Liquidado	43.119.855,48
Pago	41.536.987,86
SALDO A LIQUIDAR	**5.052.478,71**
SALDO A PAGAR	**1.582.867,62**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	5.537.672,14
Liquidado	5.336.521,75
Pago	5.239.255,97
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**201.150,39**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**97.265,78**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	2.566.741,82
Excesso de Arrecadação	8.832.861,11
Auxílios e Convênios	1.961.030,37
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.668.241,84
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.668.241,84

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	55.663.539,66D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	44.759.387,19D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	10.402.408,87C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	125.719.932,08C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	33.580.959,44D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.088.372,04D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	14.661.616,00D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.044.948,94D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.775.085,27D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.478.166,11D
TRIBUTARIAS	0,00	632.881,04D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	88.018,72D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	7.814.690,29C
CONTRIBUICOES	0,00	5.402.449,64C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	60.923,60C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.564.034,91C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	43.159.517,39C

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 165
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	22.330,76C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	89.226,29C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	202.698.489,89D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	202.698.489,89C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	19.485.085,45D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	261.394.992,90D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.486.069,49D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	381.121,96D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.818.272,61D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	19.485.085,45C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	261.394.992,90C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.486.069,49C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	381.121,96C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.818.272,61C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	15.503,26D	16.979,63D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	2.700.171,46D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	13.409.240,56D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**16.126.391,65D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	1.797,51C
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	34.845.042,21D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**34.843.244,70D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**50.969.636,35D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 166
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	6.923,25	0,00	6.923,25
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	512.747,58	0,00	512.747,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	577.416,21	0,00	577.416,21
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	285.203,41	0,00	285.203,41
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	14.808,07	0,00	14.808,07
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.397.098,52**	**0,00**	**1.397.098,52**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	2.213,75	0,00	2.213,75
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**2.213,75**	**0,00**	**2.213,75**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 167
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	203.780.161,90	195.815.581,12
Demais Contas	1.497.165.169,46	1.505.129.750,24
Totais	1.700.945.331,36	1.700.945.331,36
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		479.150

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	324.294,54	0,00	324.294,54
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	135.123,09	0,00	135.123,09
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	81.073,09	0,00	81.073,09
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	20.827,33	0,00	20.827,33
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	8.580,04	0,00	8.580,04
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.148,00	0,00	5.148,00
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	169.432,73	0,00	169.432,73
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	70.596,98	0,00	70.596,98
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	42.357,96	0,00	42.357,96
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	7.770,20	0,00	7.770,20
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	3.237,58	0,00	3.237,58
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	1.942,57	0,00	1.942,57
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	12.247,01	0,00	12.247,01
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	5.102,90	0,00	5.102,90
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.061,77	0,00	3.061,77
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	39.411,73	0,00	39.411,73
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	16.421,57	0,00	16.421,57
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	9.852,75	0,00	9.852,75
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	922.349,20	0,00	922.349,20
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	397.590,47	0,00	397.590,47

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 168
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	270.348,20	0,00	270.348,20
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	752,98	0,00	752,98
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	326,73	0,00	326,73
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	221,26	0,00	221,26
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	126.083,02	0,00	126.083,02
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	54.352,09	0,00	54.352,09
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	36.956,61	0,00	36.956,61
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	51.384,90	0,00	51.384,90
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	22.162,89	0,00	22.162,89
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	15.212,05	0,00	15.212,05
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.648.982,62	0,00	1.648.982,62
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	687.173,33	0,00	687.173,33
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	412.080,05	0,00	412.080,05
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	495.826,25	0,00	495.826,25
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	210.664,49	0,00	210.664,49
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	136.825,56	0,00	136.825,56
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.313,02	0,00	1.313,02
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	543,81	0,00	543,81
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	340,94	0,00	340,94
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.780,07	0,00	2.780,07
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	741,66	0,00	741,66
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	504,17	0,00	504,17
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	746,70	0,00	746,70
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	322,36	0,00	322,36
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	218,95	0,00	218,95
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.170.209,77	0,00	8.170.209,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	680.850,81	0,00	680.850,81
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.042.552,40	0,00	2.042.552,40
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.723.403,38	0,00	2.723.403,38
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	119.871,48	0,00	119.871,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	51.521,85	0,00	51.521,85
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	4.083,96	0,00	4.083,96
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	12.832,09	0,00	12.832,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17.477,15	0,00	17.477,15
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	10.015.710,53	0,00	10.015.710,53
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	833.440,41	0,00	833.440,41
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.500.321,17	0,00	2.500.321,17
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.319.335,44	0,00	3.319.335,44
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	818.584,54	0,00	818.584,54
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.215,46	0,00	68.215,46
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	204.647,26	0,00	204.647,26
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	273.084,31	0,00	273.084,31
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	108.890,78	0,00	108.890,78
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	9.074,24	0,00	9.074,24

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 169
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	27.222,70	0,00	27.222,70
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	36.296,94	0,00	36.296,94
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-312.034,69	0,00	-312.034,69
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-134.517,53	0,00	-134.517,53
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-91.451,54	0,00	-91.451,54
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-18,69	0,00	-18,69
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-8,09	0,00	-8,09
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-5,42	0,00	-5,42
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.974,11	0,00	-5.974,11
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.575,14	0,00	-2.575,14
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.751,05	0,00	-1.751,05
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-24.300,95	0,00	-24.300,95
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.476,02	0,00	-10.476,02
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-7.122,93	0,00	-7.122,93
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-719,93	0,00	-719,93
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,42	0,00	-2,42
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1,05	0,00	-1,05
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,71	0,00	-0,71
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-209,35	0,00	-209,35
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-90,24	0,00	-90,24
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-61,36	0,00	-61,36
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,45	0,00	-249,45
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**38.573.893,05**	**0,00**	**38.573.893,05**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **9.643.473,26**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.612.939,99	0,00	1.612.939,99
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.795.450,67	0,00	1.795.450,67
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-148.866,27	0,00	-148.866,27
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-0,01	0,00	-0,01

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 170
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CORRENTES			
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.369.597,22	0,00	6.369.597,22
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,79	0,00	-645,79
TOTAL II		**9.628.475,81**	**0,00**	**9.628.475,81**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.599.478,44	466.979,32	2.066.457,76
20	Ensino Superior	11.000,00	-11.000,00	0,00
20	Educação Infantil	111.936,24	401.326,63	513.262,87
20	Educação Especial	4.985,11	0,00	4.985,11
31	Ensino Fundamental	2.993.220,82	0,00	2.993.220,82
31	Educação Infantil	3.113.163,49	0,00	3.113.163,49
SUBTOTAL I		**7.833.784,10**	**857.305,95**	**8.691.090,05**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.463.870,01	0,00	1.463.870,01
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		17.262,83	0,00	17.262,83
SUBTOTAL III		**-1.481.132,84**	**0,00**	**-1.481.132,84**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**18,69**		**7.209.957,21**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.170.209,77	0,00	8.170.209,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	680.850,81	0,00	680.850,81
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.042.552,40	0,00	2.042.552,40
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.723.403,38	0,00	2.723.403,38
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	51.521,85	0,00	51.521,85
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	4.083,96	0,00	4.083,96
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	12.832,09	0,00	12.832,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17.477,15	0,00	17.477,15
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	10.015.710,53	0,00	10.015.710,53
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	833.440,41	0,00	833.440,41
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.500.321,17	0,00	2.500.321,17

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 171
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.319.335,44	0,00	3.319.335,44
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	818.584,54	0,00	818.584,54
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.215,46	0,00	68.215,46
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	204.647,26	0,00	204.647,26
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	273.084,31	0,00	273.084,31
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	108.890,78	0,00	108.890,78
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	9.074,24	0,00	9.074,24
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	27.222,70	0,00	27.222,70
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	36.296,94	0,00	36.296,94
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,45	0,00	-249,45
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**31.916.858,77**	**0,00**	**31.916.858,77**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **6.383.371,75**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.369.597,22	0,00	6.369.597,22
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,79	0,00	-645,79
TOTAL II		**6.368.951,43**	**0,00**	**6.368.951,43**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.993.220,82	0,00	2.993.220,82
31	Educação Infantil	3.113.163,49	0,00	3.113.163,49
SUBTOTAL I		**6.106.384,31**	**0,00**	**6.106.384,31**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.463.870,01	0,00	1.463.870,01
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		15.057,05	0,00	15.057,05
SUBTOTAL III		**-1.478.927,06**	**0,00**	**-1.478.927,06**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 172
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**14,50**	**4.627.457,25**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	15.057,05	0,00	15.057,05
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	7.832.821,44	0,00	7.832.821,44
Total		**7.847.878,49**	**0,00**	**7.847.878,49**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	**5.493.514,94**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.993.220,82	0,00	2.993.220,82
31	Educação Infantil	943.324,11	0,00	943.324,11
SUBTOTAL I		**3.936.544,93**	**0,00**	**3.936.544,93**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**3.936.544,93**	**0,00**	**3.936.544,93**

% de Aplicação	**50,16**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	**74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FOI ADICIONADO 466.979,32 (485.907,00 REF ALÍQUOTA COMPLEMENTAR PAGO NA FT 01 LIVRE (-) 18.927,68 REF GENEROS ALIMENTÍCIOS PAGO NA FONTE 20 MDE SUBFUNÇÃO 361). OBS: ALÍQUOTA COMPLEMENTAR RPPS ADICIONADO (CFE ORIENTAÇÃO OFÍCIO 33/2021 TCE RS); GENEROS ALIMENTÍCIOS DEDUZIDO (BASE LEGAL LDB) FOI ADICIONADO R$ 401.326,63 PAGO COM FONTE 01 LIVRE, NA FONTE 20 SUBFUNÇÃO 365 REF ALÍQUOTA COMPLEMENTAR RPPS CFE ORIENAÇÃO OFÍCIO 33/2021 TCE RS. FOU DEDUZIDO R$ 11.000,00 REFERENTE ENSINO MÉDIO/ SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO EM MDE.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 173
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	324.294,54	0,00	324.294,54
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	135.123,09	0,00	135.123,09
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	81.073,09	0,00	81.073,09
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	20.827,33	0,00	20.827,33
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	8.580,04	0,00	8.580,04
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.148,00	0,00	5.148,00
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	169.432,73	0,00	169.432,73
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	70.596,98	0,00	70.596,98
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	42.357,96	0,00	42.357,96
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	7.770,20	0,00	7.770,20
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	3.237,58	0,00	3.237,58
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	1.942,57	0,00	1.942,57
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	12.247,01	0,00	12.247,01
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	5.102,90	0,00	5.102,90
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.061,77	0,00	3.061,77
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	39.411,73	0,00	39.411,73
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	16.421,57	0,00	16.421,57
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	9.852,75	0,00	9.852,75
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	922.349,20	0,00	922.349,20
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	397.590,47	0,00	397.590,47
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	270.348,20	0,00	270.348,20
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	752,98	0,00	752,98
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	326,73	0,00	326,73
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	221,26	0,00	221,26
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	126.083,02	0,00	126.083,02
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	54.352,09	0,00	54.352,09
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	36.956,61	0,00	36.956,61
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	51.384,90	0,00	51.384,90
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	22.162,89	0,00	22.162,89
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	15.212,05	0,00	15.212,05
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	1.648.982,62	0,00	1.648.982,62
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	687.173,33	0,00	687.173,33
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	412.080,05	0,00	412.080,05

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 174
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	495.826,25	0,00	495.826,25
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	210.664,49	0,00	210.664,49
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	136.825,56	0,00	136.825,56
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.313,02	0,00	1.313,02
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	543,81	0,00	543,81
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	340,94	0,00	340,94
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.780,07	0,00	2.780,07
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	741,66	0,00	741,66
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	504,17	0,00	504,17
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	746,70	0,00	746,70
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	322,36	0,00	322,36
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	218,95	0,00	218,95
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.170.209,77	0,00	8.170.209,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	680.850,81	0,00	680.850,81
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.042.552,40	0,00	2.042.552,40
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.723.403,38	0,00	2.723.403,38
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	119.871,48	0,00	119.871,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	51.521,85	0,00	51.521,85
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	4.083,96	0,00	4.083,96
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	12.832,09	0,00	12.832,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17.477,15	0,00	17.477,15
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	10.015.710,53	0,00	10.015.710,53
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	833.440,41	0,00	833.440,41
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.500.321,17	0,00	2.500.321,17
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.319.335,44	0,00	3.319.335,44
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	818.584,54	0,00	818.584,54
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.215,46	0,00	68.215,46
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	204.647,26	0,00	204.647,26
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	273.084,31	0,00	273.084,31
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	108.890,78	0,00	108.890,78
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	9.074,24	0,00	9.074,24
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	27.222,70	0,00	27.222,70
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	36.296,94	0,00	36.296,94
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-312.034,69	0,00	-312.034,69
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-134.517,53	0,00	-134.517,53
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-91.451,54	0,00	-91.451,54
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-18,69	0,00	-18,69
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-8,09	0,00	-8,09
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-5,42	0,00	-5,42
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.974,11	0,00	-5.974,11
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.575,14	0,00	-2.575,14
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.751,05	0,00	-1.751,05

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 175
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-24.300,95	0,00	-24.300,95
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.476,02	0,00	-10.476,02
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-7.122,93	0,00	-7.122,93
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-719,93	0,00	-719,93
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,42	0,00	-2,42
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1,05	0,00	-1,05
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,71	0,00	-0,71
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-209,35	0,00	-209,35
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-90,24	0,00	-90,24
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-61,36	0,00	-61,36
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,45	0,00	-249,45
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**38.573.893,05**	**0,00**	**38.573.893,05**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.786.083,96**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.016.143,93	0,00	1.016.143,93
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.907.447,10	0,00	4.907.447,10
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-101.112,94	0,00	-101.112,94
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,08	0,00	-0,08
TOTAL II		**5.822.478,01**	**0,00**	**5.822.478,01**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-26.023,60	0,00	-26.023,60
40	Atenção Básica	6.813.283,42	0,00	6.813.283,42
SUBTOTAL I		**6.787.259,82**	**0,00**	**6.787.259,82**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 176
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.543,09	0,00	1.543,09
SUBTOTAL III		**1.543,09**	**0,00**	**1.543,09**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,59**	**6.785.716,73**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 45,875%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	94,286% das 70 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1006 - CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4826 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4835 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 49,432%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,786%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 23 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1682 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006006470986 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 177
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	383	0	AVISO	Linha: 383 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	383	0	AVISO	Linha: 383 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	442	0	AVISO	Linha: 442 - Validação da conta 00000000000044277301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	448	0	AVISO	Linha: 448 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	451	0	AVISO	Linha: 451 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	451	0	AVISO	Linha: 451 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 178
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	452	0	AVISO	Linha: 452 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	452	0	AVISO	Linha: 452 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	456	0	AVISO	Linha: 456 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	456	0	AVISO	Linha: 456 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	458	0	AVISO	Linha: 458 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	458	0	AVISO	Linha: 458 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: EMP_87 - Linha 1006 - CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: EMP_87 - Linha 4826 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: EMP_87 - Linha 4835 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1682 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	28/05/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/05/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	23/07/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 179
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/07/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	17/09/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/09/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	10/02/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2021	28/05/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2021	17/09/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://wwwsaofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	12.126.037,50
2º Bimestre	11.961.671,92	15.181.028,50
3º Bimestre	11.961.671,92	12.789.552,51
4º Bimestre	11.961.671,92	14.992.962,37
5º Bimestre	11.961.671,92	0,00
6º Bimestre	11.961.671,92	0,00
TOTAL	**71.798.750,00**	**55.089.580,88**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	939.140,75
2º Bimestre	1.159.536,00	961.181,83
3º Bimestre	1.159.536,00	1.013.162,00
4º Bimestre	1.159.536,00	995.430,83
5º Bimestre	1.159.536,00	0,00
6º Bimestre	1.159.536,00	0,00
TOTAL	**6.960.000,00**	**3.908.915,41**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.131,14
2º Bimestre	419.150,78	427.255,96
3º Bimestre	419.150,78	585.475,51
4º Bimestre	419.150,78	563.208,72
5º Bimestre	419.150,78	0,00
6º Bimestre	419.150,78	0,00
TOTAL	**2.515.911,20**	**1.973.071,33**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-1.944.702,07

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
2º Bimestre	-1.531.370,56	-1.663.067,13
3º Bimestre	-1.531.370,56	-1.606.953,91
4º Bimestre	-1.531.370,56	-1.814.122,14
5º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
6º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-7.028.845,25**
TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**53.942.722,37**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Renato Cortelini

CPF: 27234177000

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 180
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 19
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

Página 181
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 20
Peça 3795351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P039DB4C

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 17 de Setembro de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 17/09/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9964.B02E.CCB7.6A95.ADBA.

Página 182
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 30/09/2021
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 183
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	8.436.096,42
Contribuicoes	2.676.000,00	1.935.197,30
Receita Patrimonial	2.165.850,00	1.064.198,27
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	42.085,50
Transferencias Correntes	57.445.800,00	50.506.720,52
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	96.612,42
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**62.080.910,43**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	2.161.690,01
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	2.249.924,68
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**4.411.614,69**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	1.881.309,62
Amortizacao de Emprestimos	0,00	10.633,32
Transferencias de Capital	1.538.087,00	550.000,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	10.663,92
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**2.452.606,86**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-7.725.436,58**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**61.219.695,40**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	16.222.992,92
Créditos Especiais	2.216.308,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.077.739,42
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**82.444.322,96**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 184
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	54.509.693,58
Liquidado	48.908.365,98
Pago	47.813.792,71
SALDO A LIQUIDAR	**5.601.327,60**
SALDO A PAGAR	**1.094.573,27**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	5.537.172,14
Liquidado	5.336.021,75
Pago	5.242.383,71
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**201.150,39**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**93.638,04**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	2.566.741,82
Excesso de Arrecadação	8.833.789,57
Auxílios e Convênios	1.961.030,37
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.077.739,42
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.077.739,42

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	55.728.616,65D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	42.192.266,03D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	9.597.282,57C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	126.242.547,31C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	37.548.084,74D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.223.334,98D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	16.653.501,48D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.207.416,99D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.319.765,91D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.416.664,43D
TRIBUTARIAS	0,00	698.341,49D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	107.928,63D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	9.269.794,17C
CONTRIBUICOES	0,00	6.115.750,40C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	63.295,52C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.439.726,94C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	47.709.884,71C

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 185
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	29.030,76C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	91.148,37C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	209.036.777,74D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	209.036.777,74C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	21.239.635,22D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	269.532.183,43D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.528.167,18D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	415.492,85D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.825.598,61D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	21.239.635,22C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	269.532.183,43C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.528.167,18C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	415.492,85C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.825.598,61C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	15.503,26D	13.839,97D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	2.904.914,74D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	13.822.990,77D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**16.741.745,48D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	1.797,51C
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	35.015.757,64D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**35.013.960,13D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**51.755.705,61D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	5.538,60	0,00	5.538,60
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	512.747,58	0,00	512.747,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	577.416,21	0,00	577.416,21
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	285.203,41	0,00	285.203,41
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	14.808,07	0,00	14.808,07
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.395.713,87**	**0,00**	**1.395.713,87**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	2.530,00	0,00	2.530,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**2.530,00**	**0,00**	**2.530,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 186
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

Página 187
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	231.840.332,52	223.089.682,48
Demais Contas	1.635.396.956,45	1.644.147.606,49
Totais	1.867.237.288,97	1.867.237.288,97
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		542.486

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	366.383,02	0,00	366.383,02
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	152.660,02	0,00	152.660,02
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	91.595,09	0,00	91.595,09
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	23.568,24	0,00	23.568,24
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	9.722,09	0,00	9.722,09
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.833,23	0,00	5.833,23
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	190.366,97	0,00	190.366,97
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	79.319,57	0,00	79.319,57
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	47.591,48	0,00	47.591,48
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	8.721,32	0,00	8.721,32
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	3.633,88	0,00	3.633,88
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	2.180,35	0,00	2.180,35
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	13.562,55	0,00	13.562,55
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	5.651,04	0,00	5.651,04
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.390,66	0,00	3.390,66
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	43.418,81	0,00	43.418,81
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	18.091,18	0,00	18.091,18
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	10.854,51	0,00	10.854,51
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	941.390,86	0,00	941.390,86
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	405.799,09	0,00	405.799,09

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	275.929,57	0,00	275.929,57
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	993,81	0,00	993,81
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	431,46	0,00	431,46
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	291,90	0,00	291,90
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	166.781,96	0,00	166.781,96
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	71.895,77	0,00	71.895,77
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	48.885,80	0,00	48.885,80
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	70.999,05	0,00	70.999,05
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	30.618,95	0,00	30.618,95
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	20.961,43	0,00	20.961,43
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.355.779,73	0,00	2.355.779,73
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	981.590,52	0,00	981.590,52
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	588.726,63	0,00	588.726,63
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	573.367,82	0,00	573.367,82
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	243.204,36	0,00	243.204,36
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	157.767,05	0,00	157.767,05
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.856,25	0,00	1.856,25
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	777,99	0,00	777,99
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	500,17	0,00	500,17
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.228,68	0,00	3.228,68
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	908,89	0,00	908,89
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	617,87	0,00	617,87
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	920,07	0,00	920,07
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	397,10	0,00	397,10
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	269,77	0,00	269,77
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.002.361,55	0,00	9.002.361,55
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	750.196,80	0,00	750.196,80
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.250.590,34	0,00	2.250.590,34
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.000.787,28	0,00	3.000.787,28
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	119.871,48	0,00	119.871,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	92.288,72	0,00	92.288,72
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	7.481,19	0,00	7.481,19
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	23.023,80	0,00	23.023,80
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	31.066,09	0,00	31.066,09
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.138.664,46	0,00	11.138.664,46
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	926.166,25	0,00	926.166,25
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.778.498,71	0,00	2.778.498,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.680.244,47	0,00	3.680.244,47
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	827.268,27	0,00	827.268,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.939,11	0,00	68.939,11
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	206.818,20	0,00	206.818,20
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	275.978,91	0,00	275.978,91
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	123.630,25	0,00	123.630,25
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	10.302,53	0,00	10.302,53

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 189
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	30.907,57	0,00	30.907,57
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	41.210,10	0,00	41.210,10
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-312.335,12	0,00	-312.335,12
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-134.647,33	0,00	-134.647,33
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-91.539,66	0,00	-91.539,66
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-18,69	0,00	-18,69
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-8,09	0,00	-8,09
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-5,42	0,00	-5,42
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.974,11	0,00	-5.974,11
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.575,14	0,00	-2.575,14
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.751,05	0,00	-1.751,05
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-42.805,41	0,00	-42.805,41
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-18.452,74	0,00	-18.452,74
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-12.546,72	0,00	-12.546,72
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-720,13	0,00	-720,13
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,42	0,00	-2,42
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1,05	0,00	-1,05
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,71	0,00	-0,71
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-380,94	0,00	-380,94
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-164,20	0,00	-164,20
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-111,65	0,00	-111,65
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,45	0,00	-249,45
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**43.457.993,42**	**0,00**	**43.457.993,42**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **10.864.498,36**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.701,91	0,00	2.004.701,91
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.962.871,67	0,00	1.962.871,67
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-157.046,75	0,00	-157.046,75
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-0,01	0,00	-0,01

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 190
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CORRENTES			
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.029.286,85	0,00	7.029.286,85
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,79	0,00	-645,79
TOTAL II		**10.839.167,88**	**0,00**	**10.839.167,88**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.881.712,09	12.651,73	1.894.363,82
20	Ensino Superior	11.000,00	-11.000,00	0,00
20	Educação Infantil	176.358,07	0,00	176.358,07
20	Educação Especial	4.985,11	0,00	4.985,11
31	Ensino Fundamental	3.524.648,54	450.540,48	3.975.189,02
31	Educação Infantil	3.694.920,64	401.326,63	4.096.247,27
SUBTOTAL I		**9.293.624,45**	**853.518,84**	**10.147.143,29**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	319113200000000 - Ensino Fundamental	2.346,40	0,00	2.346,40
31	319113200000000 - Ensino Fundamental	61.386,28	0,00	61.386,28
31	319113200000000 - Educação Infantil	50.206,00	0,00	50.206,00
SUBTOTAL II		**113.938,68**	**0,00**	**113.938,68**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.619.732,50	0,00	1.619.732,50
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		23.934,89	0,00	23.934,89
SUBTOTAL III		**-1.643.667,39**	**0,00**	**-1.643.667,39**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**19,30**		**8.389.537,22**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.002.361,55	0,00	9.002.361,55
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	750.196,80	0,00	750.196,80
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.250.590,34	0,00	2.250.590,34
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.000.787,28	0,00	3.000.787,28
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	92.288,72	0,00	92.288,72
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	7.481,19	0,00	7.481,19
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	23.023,80	0,00	23.023,80
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	31.066,09	0,00	31.066,09

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 191
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.138.664,46	0,00	11.138.664,46
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	926.166,25	0,00	926.166,25
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.778.498,71	0,00	2.778.498,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.680.244,47	0,00	3.680.244,47
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	827.268,27	0,00	827.268,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.939,11	0,00	68.939,11
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	206.818,20	0,00	206.818,20
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	275.978,91	0,00	275.978,91
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	123.630,25	0,00	123.630,25
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	10.302,53	0,00	10.302,53
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	30.907,57	0,00	30.907,57
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	41.210,10	0,00	41.210,10
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,45	0,00	-249,45
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**35.265.528,17**	**0,00**	**35.265.528,17**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **7.053.105,63**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.029.286,85	0,00	7.029.286,85
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,79	0,00	-645,79
TOTAL II		**7.028.641,06**	**0,00**	**7.028.641,06**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.524.648,54	0,00	3.524.648,54
31	Educação Infantil	3.694.920,64	0,00	3.694.920,64
SUBTOTAL I		**7.219.569,18**	**0,00**	**7.219.569,18**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	319113200000000 - Ensino Fundamental	61.386,28	0,00	61.386,28
31	319113200000000 - Educação Infantil	50.206,00	0,00	50.206,00
SUBTOTAL II		**111.592,28**	**0,00**	**111.592,28**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 192
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.619.732,50	0,00	1.619.732,50
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	21.232,83	0,00	21.232,83
SUBTOTAL III	**-1.640.965,33**	**0,00**	**-1.640.965,33**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**15,50**	**5.467.011,57**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	21.232,83	0,00	21.232,83
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	8.648.373,56	0,00	8.648.373,56
Total		**8.669.606,39**	**0,00**	**8.669.606,39**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **6.068.724,47**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.459.387,34	450.540,48	3.909.927,82
31	Educação Infantil	1.171.356,75	133.631,43	1.304.988,18
SUBTOTAL I		**4.630.744,09**	**584.171,91**	**5.214.916,00**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	319113200000000 - Ensino Fundamental	61.386,28	-61.386,28	0,00
31	319113200000000 - Educação Infantil	18.516,12	-18.516,12	0,00
SUBTOTAL II		**79.902,40**	**-79.902,40**	**0,00**
TOTAL III		**4.550.841,69**	**664.074,31**	**5.214.916,00**
% de Aplicação				**60,15**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FOI DEDUZIDO DA DESPESAS R$ 11.000,00 REF ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO. FOI ADICIONADO R$ 12.651,73 REF DESP NO ENSINO FUNDAMENTAL FONTE 20, SENDO (R$ 36.564,12 REF ALÍQUOTA COMPLEMENTAR CFE OF 33/2021 TCR RS (-) 23.912,39 REF EXCLUSÃO DESP COM COMPLEMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL). FOI ADICIONADO NA DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL FONTE 31 R$ 450.540,48 REF ALÍQUOTA COMPLEMENTAR RPPS CFE OF. 33/2021 TCE RS. FOI ADICIONADO A DESPESA EDUCAÇÃO INFANTIL FONTE 31 r$ 401.326,63 REF ALÍQUOTA COMPLEMENTAR RPPS CFE OF 31/2021 TCE RS. TOTAL DE ADIÇÕES R$ 853.518,84.

Nome da Planilha: Cálculo da proporção de 70% dest. ao pagam. Profissionais do Magistério

Justificativa: FOI ADICIONADO R$ 450.540,48 REF ALÍQUOTA COMPLEMENTAR RPPS REF PROFESSORES EM SALA DE AULA (FUNDAMENTAL) PARA COMPORSIÇÃO DOS 70% CFE OFÍCIO 33/2021 TCE RS. FOI ADICIONADO R$ 133.631,43 REF ALÍQUOTA COMPLEMENTAR RPPS REF PROFESSORES EM SALA DE AULA (EDUCAÇÃO INFANTIL) PARA COMPOSIÇÃO DOS 70% CFE OFÍCIO 33/2021 TCE RS. FOI EXCLUÍDO A DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO REALIZADA PELO PAD DE R$ 61.386,28 REF ENSINO FUNDAMENTAL E R$ 18.516,12 REFERENTE A EDUCAÇÃO INFANTIL. TOAL DE ADIÇÕES REFERENTE AOS 70% R$ 664.074,31.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	366.383,02	0,00	366.383,02
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	152.660,02	0,00	152.660,02
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	91.595,09	0,00	91.595,09
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	23.568,24	0,00	23.568,24
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	9.722,09	0,00	9.722,09
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.833,23	0,00	5.833,23
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	190.366,97	0,00	190.366,97
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	79.319,57	0,00	79.319,57
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	47.591,48	0,00	47.591,48
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	8.721,32	0,00	8.721,32
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	3.633,88	0,00	3.633,88
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	2.180,35	0,00	2.180,35
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	13.562,55	0,00	13.562,55
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	5.651,04	0,00	5.651,04
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.390,66	0,00	3.390,66
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	43.418,81	0,00	43.418,81
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	18.091,18	0,00	18.091,18
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	10.854,51	0,00	10.854,51
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	941.390,86	0,00	941.390,86
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	405.799,09	0,00	405.799,09
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	275.929,57	0,00	275.929,57

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	993,81	0,00	993,81
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	431,46	0,00	431,46
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	291,90	0,00	291,90
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	166.781,96	0,00	166.781,96
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	71.895,77	0,00	71.895,77
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	48.885,80	0,00	48.885,80
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	70.999,05	0,00	70.999,05
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	30.618,95	0,00	30.618,95
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	20.961,43	0,00	20.961,43
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.355.779,73	0,00	2.355.779,73
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	981.590,52	0,00	981.590,52
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	588.726,63	0,00	588.726,63
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	573.367,82	0,00	573.367,82
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	243.204,36	0,00	243.204,36
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	157.767,05	0,00	157.767,05
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.856,25	0,00	1.856,25
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	777,99	0,00	777,99
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	500,17	0,00	500,17
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.228,68	0,00	3.228,68
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	908,89	0,00	908,89
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	617,87	0,00	617,87
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	920,07	0,00	920,07
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	397,10	0,00	397,10
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	269,77	0,00	269,77
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.002.361,55	0,00	9.002.361,55
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	750.196,80	0,00	750.196,80
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.250.590,34	0,00	2.250.590,34
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.000.787,28	0,00	3.000.787,28
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	119.871,48	0,00	119.871,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	92.288,72	0,00	92.288,72
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	7.481,19	0,00	7.481,19
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	23.023,80	0,00	23.023,80
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	31.066,09	0,00	31.066,09
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.138.664,46	0,00	11.138.664,46
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	926.166,25	0,00	926.166,25
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.778.498,71	0,00	2.778.498,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.680.244,47	0,00	3.680.244,47
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	827.268,27	0,00	827.268,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.939,11	0,00	68.939,11
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	206.818,20	0,00	206.818,20
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	275.978,91	0,00	275.978,91
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	123.630,25	0,00	123.630,25
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	10.302,53	0,00	10.302,53
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	30.907,57	0,00	30.907,57

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 194
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

Página 195
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	41.210,10	0,00	41.210,10
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-312.335,12	0,00	-312.335,12
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-134.647,33	0,00	-134.647,33
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-91.539,66	0,00	-91.539,66
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-18,69	0,00	-18,69
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-8,09	0,00	-8,09
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-5,42	0,00	-5,42
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.974,11	0,00	-5.974,11
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.575,14	0,00	-2.575,14
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.751,05	0,00	-1.751,05
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-42.805,41	0,00	-42.805,41
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-18.452,74	0,00	-18.452,74
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-12.546,72	0,00	-12.546,72
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,69	0,00	-2.875,69
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-720,13	0,00	-720,13
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,42	0,00	-2,42
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1,05	0,00	-1,05
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,71	0,00	-0,71
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-380,94	0,00	-380,94
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-164,20	0,00	-164,20
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-111,65	0,00	-111,65
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,45	0,00	-249,45
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**43.457.993,42**	**0,00**	**43.457.993,42**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **6.518.699,01**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.255.395,51	0,00	1.255.395,51
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.409.710,10	0,00	5.409.710,10
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-106.675,34	0,00	-106.675,34
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,08	0,00	-0,08

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 196
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**6.558.430,19**	**0,00**	**6.558.430,19**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-29.276,55	0,00	-29.276,55
40	Atenção Básica	7.670.091,06	0,00	7.670.091,06
SUBTOTAL I		**7.640.814,51**	**0,00**	**7.640.814,51**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.858,67	0,00	1.858,67
SUBTOTAL III		**1.858,67**	**0,00**	**1.858,67**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,58**	**7.638.955,84**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 45,871%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	94,805% das 77 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1006 - CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4826 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4835 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 197
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 49,639%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,474%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 26 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1684 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006006470986 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 198
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	385	0	AVISO	Linha: 385 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	385	0	AVISO	Linha: 385 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	444	0	AVISO	Linha: 444 - Validação da conta 00000000000044277301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	450	0	AVISO	Linha: 450 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	453	0	AVISO	Linha: 453 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	453	0	AVISO	Linha: 453 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	454	0	AVISO	Linha: 454 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	454	0	AVISO	Linha: 454 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	458	0	AVISO	Linha: 458 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	458	0	AVISO	Linha: 458 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	460	0	AVISO	Linha: 460 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	460	0	AVISO	Linha: 460 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: EMP_87 - Linha 1006 - CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: EMP_87 - Linha 4826 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: EMP_87 - Linha 4835 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1684 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 199
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://wwwsaofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	12.126.037,50
2º Bimestre	11.961.671,92	15.181.028,50
3º Bimestre	11.961.671,92	12.789.552,51
4º Bimestre	11.961.671,92	14.992.962,37
5º Bimestre	11.961.671,92	6.991.329,55
6º Bimestre	11.961.671,92	0,00
TOTAL	**71.798.750,00**	**62.080.910,43**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	939.140,75
2º Bimestre	1.159.536,00	961.181,83
3º Bimestre	1.159.536,00	1.013.162,00
4º Bimestre	1.159.536,00	995.430,83
5º Bimestre	1.159.536,00	502.699,28
6º Bimestre	1.159.536,00	0,00
TOTAL	**6.960.000,00**	**4.411.614,69**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.131,14
2º Bimestre	419.150,78	427.255,96
3º Bimestre	419.150,78	585.475,51
4º Bimestre	419.150,78	563.208,72
5º Bimestre	419.150,78	479.535,53
6º Bimestre	419.150,78	0,00
TOTAL	**2.515.911,20**	**2.452.606,86**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-1.944.702,07
2º Bimestre	-1.531.370,56	-1.663.067,13
3º Bimestre	-1.531.370,56	-1.606.953,91
4º Bimestre	-1.531.370,56	-1.814.122,14
5º Bimestre	-1.531.370,56	-696.591,33
6º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-7.725.436,58**

TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**61.219.695,40**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 200
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 19
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Renato Cortelini

CPF: 27234177000

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 201
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 20
Peça 3877928
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03B1DDD

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 18 de Outubro de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 18/10/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/10/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F78B.8918.3F37.B204.7436.

Página 202
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 31/10/2021
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 203
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	9.038.424,01
Contribuicoes	2.676.000,00	2.170.109,72
Receita Patrimonial	2.165.850,00	1.154.813,30
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	43.210,92
Transferencias Correntes	57.445.800,00	56.089.129,45
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	100.839,43
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**68.596.526,83**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	2.408.475,21
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	2.503.745,50
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**4.912.220,71**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	1.881.309,62
Amortizacao de Emprestimos	0,00	11.633,32
Transferencias de Capital	1.538.087,00	550.000,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	14.150,90
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**2.457.093,84**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-8.761.333,26**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**67.204.508,12**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	21.355.956,52
Créditos Especiais	2.636.544,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.826.131,75
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**87.249.130,23**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 204
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	59.786.285,47
Liquidado	54.931.291,49
Pago	53.700.615,14
SALDO A LIQUIDAR	**4.854.993,98**
SALDO A PAGAR	**1.230.676,35**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	5.537.172,14
Liquidado	5.341.199,34
Pago	5.247.561,30
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**195.972,80**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**93.638,04**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	2.609.961,09
Excesso de Arrecadação	13.175.141,57
Auxílios e Convênios	2.381.266,37
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.826.131,75
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.826.131,75

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	55.548.078,80D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	42.179.718,41D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	9.879.813,91C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	126.284.403,67C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	41.317.047,37D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.358.860,18D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	18.843.475,69D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.368.808,46D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.938.770,34D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.423.337,70D
TRIBUTARIAS	0,00	770.363,20D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	119.570,57D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	9.778.357,32C
CONTRIBUICOES	0,00	6.825.595,33C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	64.524,56C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.433.279,74C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	52.921.863,78C

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 205
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	48.346,76C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	94.385,07C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	219.118.176,90D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	219.118.176,90C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	21.650.422,51D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	281.189.721,96D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.561.990,75D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	494.226,54D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.836.816,61D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	21.650.422,51C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	281.189.721,96C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.561.990,75C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	494.226,54C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.836.816,61C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	15.503,26D	5.092,15D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	3.001.190,52D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	13.897.647,14D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**16.903.929,81D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	1.797,51C
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	34.753.510,54D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**34.751.713,03D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**51.655.642,84D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 206
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	4.153,95	0,00	4.153,95
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	512.747,58	0,00	512.747,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	577.416,21	0,00	577.416,21
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	285.203,41	0,00	285.203,41
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	14.808,07	0,00	14.808,07
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.394.329,22**	**0,00**	**1.394.329,22**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	2.846,25	0,00	2.846,25
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**2.846,25**	**0,00**	**2.846,25**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 207
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	266.091.048,35	257.440.461,08
Demais Contas	1.795.074.982,79	1.803.725.570,06
Totais	2.061.166.031,14	2.061.166.031,14
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		603.690

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	410.663,01	0,00	410.663,01
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	171.110,06	0,00	171.110,06
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	102.665,01	0,00	102.665,01
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	26.482,88	0,00	26.482,88
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	10.936,53	0,00	10.936,53
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	6.561,89	0,00	6.561,89
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	211.779,30	0,00	211.779,30
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	88.241,37	0,00	88.241,37
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	52.944,55	0,00	52.944,55
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	9.672,44	0,00	9.672,44
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	4.030,18	0,00	4.030,18
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	2.418,13	0,00	2.418,13
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	14.878,09	0,00	14.878,09
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	6.199,18	0,00	6.199,18
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.719,55	0,00	3.719,55
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	48.771,91	0,00	48.771,91
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	20.321,64	0,00	20.321,64
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	12.192,76	0,00	12.192,76
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	953.522,11	0,00	953.522,11
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	411.028,81	0,00	411.028,81

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 208
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	279.485,49	0,00	279.485,49
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.256,12	0,00	1.256,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	545,41	0,00	545,41
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	369,07	0,00	369,07
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	193.868,27	0,00	193.868,27
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	83.571,73	0,00	83.571,73
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	56.825,05	0,00	56.825,05
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	83.228,84	0,00	83.228,84
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	35.892,24	0,00	35.892,24
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	24.578,66	0,00	24.578,66
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.487.471,85	0,00	2.487.471,85
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.036.410,33	0,00	1.036.410,33
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	621.628,78	0,00	621.628,78
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	652.608,87	0,00	652.608,87
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	276.843,37	0,00	276.843,37
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	179.442,45	0,00	179.442,45
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.986,62	0,00	1.986,62
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	834,21	0,00	834,21
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	538,38	0,00	538,38
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.520,60	0,00	3.520,60
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	956,28	0,00	956,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	650,09	0,00	650,09
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	960,02	0,00	960,02
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	414,34	0,00	414,34
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	281,50	0,00	281,50
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.929.656,35	0,00	9.929.656,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	827.471,36	0,00	827.471,36
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.482.414,03	0,00	2.482.414,03
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.309.885,51	0,00	3.309.885,51
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	119.871,48	0,00	119.871,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	287.184,40	0,00	287.184,40
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	23.722,49	0,00	23.722,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	71.747,71	0,00	71.747,71
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	96.031,29	0,00	96.031,29
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	12.432.190,32	0,00	12.432.190,32
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.032.875,29	0,00	1.032.875,29
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.098.625,82	0,00	3.098.625,82
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.094.063,21	0,00	4.094.063,21
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	838.960,32	0,00	838.960,32
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	69.913,45	0,00	69.913,45
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	209.741,21	0,00	209.741,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	279.876,29	0,00	279.876,29
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	139.094,37	0,00	139.094,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	11.591,20	0,00	11.591,20

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 209
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	34.773,61	0,00	34.773,61
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	46.364,81	0,00	46.364,81
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-312.504,46	0,00	-312.504,46
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-134.720,54	0,00	-134.720,54
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-91.589,33	0,00	-91.589,33
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-19,93	0,00	-19,93
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-8,64	0,00	-8,64
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-5,82	0,00	-5,82
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.974,11	0,00	-5.974,11
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.575,14	0,00	-2.575,14
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.751,05	0,00	-1.751,05
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-54.135,81	0,00	-54.135,81
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-23.337,22	0,00	-23.337,22
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-15.867,93	0,00	-15.867,93
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,74	0,00	-2.875,74
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-730,13	0,00	-730,13
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-48,74	0,00	-48,74
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-21,03	0,00	-21,03
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-14,29	0,00	-14,29
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-419,78	0,00	-419,78
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-180,95	0,00	-180,95
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-123,04	0,00	-123,04
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,46	0,00	-249,46
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**48.058.635,83**	**0,00**	**48.058.635,83**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **12.014.658,96**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.147.335,68	0,00	2.147.335,68
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.165.359,58	0,00	2.165.359,58
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-162.041,72	0,00	-162.041,72
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-0,01	0,00	-0,01

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 210
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CORRENTES			
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.826.221,11	0,00	7.826.221,11
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,79	0,00	-645,79
TOTAL II		**11.976.228,85**	**0,00**	**11.976.228,85**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.231.641,52	755.612,44	2.987.253,96
20	Ensino Superior	4.500,00	-4.500,00	0,00
20	Educação Infantil	232.204,49	211.393,67	443.598,16
20	Educação Especial	4.985,11	244,61	5.229,72
31	Ensino Fundamental	4.507.676,97	0,00	4.507.676,97
31	Educação Infantil	4.597.041,99	0,00	4.597.041,99
SUBTOTAL I		**11.578.050,08**	**962.750,72**	**12.540.800,80**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	319113200000000 - Ensino Fundamental	40.059,32	-40.059,32	0,00
31	319113200000000 - Ensino Fundamental	572.269,78	-572.269,78	0,00
31	319113200000000 - Educação Infantil	500.918,99	-500.918,99	0,00
SUBTOTAL II		**1.113.248,09**	**-1.113.248,09**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.756.127,03	0,00	1.756.127,03
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		30.965,15	0,00	30.965,15
SUBTOTAL III		**-1.787.092,18**	**0,00**	**-1.787.092,18**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,38**		**10.753.708,62**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.929.656,35	0,00	9.929.656,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	827.471,36	0,00	827.471,36
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.482.414,03	0,00	2.482.414,03
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.309.885,51	0,00	3.309.885,51
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	287.184,40	0,00	287.184,40
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	23.722,49	0,00	23.722,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	71.747,71	0,00	71.747,71
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	96.031,29	0,00	96.031,29

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 211
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	12.432.190,32	0,00	12.432.190,32
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.032.875,29	0,00	1.032.875,29
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.098.625,82	0,00	3.098.625,82
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.094.063,21	0,00	4.094.063,21
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	838.960,32	0,00	838.960,32
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	69.913,45	0,00	69.913,45
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	209.741,21	0,00	209.741,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	279.876,29	0,00	279.876,29
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	139.094,37	0,00	139.094,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	11.591,20	0,00	11.591,20
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	34.773,61	0,00	34.773,61
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	46.364,81	0,00	46.364,81
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,46	0,00	-249,46
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**39.315.286,58**	**0,00**	**39.315.286,58**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **7.863.057,32**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.826.221,11	0,00	7.826.221,11
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,79	0,00	-645,79
TOTAL II		**7.825.575,32**	**0,00**	**7.825.575,32**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.507.676,97	0,00	4.507.676,97
31	Educação Infantil	4.597.041,99	0,00	4.597.041,99
SUBTOTAL I		**9.104.718,96**	**0,00**	**9.104.718,96**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	319113200000000 - Ensino Fundamental	572.269,78	-572.269,78	0,00
31	319113200000000 - Educação Infantil	500.918,99	-500.918,99	0,00
SUBTOTAL II		**1.073.188,77**	**-1.073.188,77**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 212
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.756.127,03	0,00	1.756.127,03
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	27.936,18	0,00	27.936,18
SUBTOTAL III	**-1.784.063,21**	**0,00**	**-1.784.063,21**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**18,62**	**7.320.655,75**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	27.936,18	0,00	27.936,18
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	9.581.702,35	0,00	9.581.702,35
Total		**9.609.638,53**	**0,00**	**9.609.638,53**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **6.726.746,97**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.375.603,07	0,00	4.375.603,07
31	Educação Infantil	1.483.005,89	0,00	1.483.005,89
SUBTOTAL I		**5.858.608,96**	**0,00**	**5.858.608,96**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	319113200000000 - Ensino Fundamental	572.269,78	-572.269,78	0,00
31	319113200000000 - Educação Infantil	169.726,58	-169.726,58	0,00
SUBTOTAL II		**741.996,36**	**-741.996,36**	**0,00**
TOTAL III		**5.116.612,60**	**741.996,36**	**5.858.608,96**
% de Aplicação				**60,97**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FOI ADICIONADO O VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE DESPESA EMPENHADA (-) LIQUIDA NA FONTE 20 MDE , SENDO 773.687,98 + 1.197,60 E DIMINUÍDOS R$ 19.273,14 REFERENTE MERENDA ESCOLAR PAGO COM FONTE 20 SUFUNÇÃO 361. FOI ADICIONADO O VALOR DE R$ 211.393,67 REF DIFERENÇA ENTRE DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADA NA FONTE 20 SUBFUNÇÃO 365. FOI EXCLUÍDO O VALOR DE R$ 4.500,00 REF ENSINO SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO. FOI ADICIONADO O VALOR DE R$ 244,61 REF DIFERENÇA ENTRE DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADA NA FONTE 20 SUBFUNÇÃO 367. FORAM EXCLIUÍDOS OS VALORES DE DEDUÇÕES DE r$ 40.059,32 FONTE 20 SUBFUNÇÃO 361; R$ 572.269,78 FONTE 31 SUBFUNÇÃO 361; E DE R$ 500.918,99 NA FONTE 31 SUBFUNÇÃO 365 REFENTES A ALÍQUOTA SUPLENTAR RPPS. CFE ORIENTAÇÕES OFÍCIO 33/2021 TCE RS

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com FUNDEB

Justificativa: FOI EXCLUÍDOS AS DEDUÇÕES NA FONTE 31 SUBFUNÇÃO 361 DE R$ 572.269,78; E NA FONTE 31 SUBFUNÇÃO 365 DE R$ 500.918,99, REFERENTE ALÍQUOTA COMPLEMENTAR RPPS DEDUZIDOS PELO PAD, MAS CONSIDERADO COM DESPESA EM EDUCAÇÃO CFE OFÍCIO 33/2021 TCERS, ATÉ QUE O PAD SEJA AJUSTADO.

Nome da Planilha: Cálculo da proporção de 70% dest. ao pagam. Profissionais do Magistério

Justificativa: FOI EXCLUÍDOS AS DEDUÇÕES NA FONTE 31 SUBFUNÇÃO 361 DE R$ 572.269,78 E NA FONTE 31 SUBFUNÇÃO 365 DE R$ 169.726,58, REFERENTE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR RPPS (DEDUZIDAS PELO PAD) MAS PASSOU A SER COMSIDERADO COMO DESPESA EM EDUCAÇÃO CFE ORINTAÇÃO OFÍCIO 33/2021 TCE RS

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	410.663,01	0,00	410.663,01
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	171.110,06	0,00	171.110,06
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	102.665,01	0,00	102.665,01
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	26.482,88	0,00	26.482,88
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	10.936,53	0,00	10.936,53
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	6.561,89	0,00	6.561,89
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	211.779,30	0,00	211.779,30
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	88.241,37	0,00	88.241,37
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	52.944,55	0,00	52.944,55
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	9.672,44	0,00	9.672,44
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	4.030,18	0,00	4.030,18
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	2.418,13	0,00	2.418,13
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	14.878,09	0,00	14.878,09
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	6.199,18	0,00	6.199,18
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.719,55	0,00	3.719,55
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	48.771,91	0,00	48.771,91
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	20.321,64	0,00	20.321,64
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	12.192,76	0,00	12.192,76

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 214
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	953.522,11	0,00	953.522,11
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	411.028,81	0,00	411.028,81
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	279.485,49	0,00	279.485,49
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.256,12	0,00	1.256,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	545,41	0,00	545,41
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	369,07	0,00	369,07
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	193.868,27	0,00	193.868,27
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	83.571,73	0,00	83.571,73
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	56.825,05	0,00	56.825,05
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	83.228,84	0,00	83.228,84
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	35.892,24	0,00	35.892,24
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	24.578,66	0,00	24.578,66
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.487.471,85	0,00	2.487.471,85
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.036.410,33	0,00	1.036.410,33
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	621.628,78	0,00	621.628,78
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	652.608,87	0,00	652.608,87
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	276.843,37	0,00	276.843,37
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	179.442,45	0,00	179.442,45
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.986,62	0,00	1.986,62
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	834,21	0,00	834,21
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	538,38	0,00	538,38
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.520,60	0,00	3.520,60
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	956,28	0,00	956,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	650,09	0,00	650,09
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	960,02	0,00	960,02
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	414,34	0,00	414,34
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	281,50	0,00	281,50
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.929.656,35	0,00	9.929.656,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	827.471,36	0,00	827.471,36
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.482.414,03	0,00	2.482.414,03
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.309.885,51	0,00	3.309.885,51
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	119.871,48	0,00	119.871,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	287.184,40	0,00	287.184,40
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	23.722,49	0,00	23.722,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	71.747,71	0,00	71.747,71
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	96.031,29	0,00	96.031,29
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	12.432.190,32	0,00	12.432.190,32
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.032.875,29	0,00	1.032.875,29
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.098.625,82	0,00	3.098.625,82
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.094.063,21	0,00	4.094.063,21
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	838.960,32	0,00	838.960,32
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	69.913,45	0,00	69.913,45
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	209.741,21	0,00	209.741,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	279.876,29	0,00	279.876,29

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 215
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	139.094,37	0,00	139.094,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	11.591,20	0,00	11.591,20
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	34.773,61	0,00	34.773,61
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	46.364,81	0,00	46.364,81
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-312.504,46	0,00	-312.504,46
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-134.720,54	0,00	-134.720,54
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-91.589,33	0,00	-91.589,33
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-19,93	0,00	-19,93
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-8,64	0,00	-8,64
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-5,82	0,00	-5,82
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-5.974,11	0,00	-5.974,11
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.575,14	0,00	-2.575,14
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.751,05	0,00	-1.751,05
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-54.135,81	0,00	-54.135,81
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-23.337,22	0,00	-23.337,22
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-15.867,93	0,00	-15.867,93
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.875,74	0,00	-2.875,74
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-730,13	0,00	-730,13
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-48,74	0,00	-48,74
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-21,03	0,00	-21,03
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-14,29	0,00	-14,29
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-419,78	0,00	-419,78
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-180,95	0,00	-180,95
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-123,04	0,00	-123,04
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,46	0,00	-249,46
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**48.058.635,83**	**0,00**	**48.058.635,83**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **7.208.795,37**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.344.301,36	0,00	1.344.301,36
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.017.173,86	0,00	6.017.173,86

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 216
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-110.081,59	0,00	-110.081,59
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,08	0,00	-0,08
TOTAL II		**7.251.393,55**	**0,00**	**7.251.393,55**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-32.529,50	0,00	-32.529,50
40	Atenção Básica	8.658.488,21	0,00	8.658.488,21
SUBTOTAL I		**8.625.958,71**	**0,00**	**8.625.958,71**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.369,28	0,00	2.369,28
SUBTOTAL III		**2.369,28**	**0,00**	**2.369,28**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**17,94**		**8.623.589,43**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 11%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 45,772%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	95,00% das 80 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1006 - CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4826 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021,

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 217
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4835 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 49,334%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,245%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 29 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1692 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006006470986 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 218
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	389	0	AVISO	Linha: 389 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	389	0	AVISO	Linha: 389 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	448	0	AVISO	Linha: 448 - Validação da conta 00000000000044277301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	458	0	AVISO	Linha: 458 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	461	0	AVISO	Linha: 461 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	461	0	AVISO	Linha: 461 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	462	0	AVISO	Linha: 462 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	462	0	AVISO	Linha: 462 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	466	0	AVISO	Linha: 466 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	466	0	AVISO	Linha: 466 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	468	0	AVISO	Linha: 468 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	468	0	AVISO	Linha: 468 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: em verificação

Descrição: EMP_87 - Linha 1006 - CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: em verificação

Descrição: EMP_87 - Linha 4826 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: em verificação

Descrição: EMP_87 - Linha 4835 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: em verificação

Descrição: BAV_56 - Linha: 1692 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: em verificação

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: em verificação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 219
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	28/05/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/05/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	23/07/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/07/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	17/09/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/09/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	23/11/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/11/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	10/02/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2021	28/05/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2021	17/09/2021	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://wwwsaofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	12.126.037,50
2º Bimestre	11.961.671,92	15.181.028,50
3º Bimestre	11.961.671,92	12.789.552,51
4º Bimestre	11.961.671,92	14.992.962,37
5º Bimestre	11.961.671,92	13.506.945,95
6º Bimestre	11.961.671,92	0,00
TOTAL	**71.798.750,00**	**68.596.526,83**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	939.140,75
2º Bimestre	1.159.536,00	961.181,83
3º Bimestre	1.159.536,00	1.013.162,00
4º Bimestre	1.159.536,00	995.430,83

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 220
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 19
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
5º Bimestre	1.159.536,00	1.003.305,30
6º Bimestre	1.159.536,00	0,00
TOTAL	**6.960.000,00**	**4.912.220,71**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.131,14
2º Bimestre	419.150,78	427.255,96
3º Bimestre	419.150,78	585.475,51
4º Bimestre	419.150,78	563.208,72
5º Bimestre	419.150,78	484.022,51
6º Bimestre	419.150,78	0,00
TOTAL	**2.515.911,20**	**2.457.093,84**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-1.944.702,07
2º Bimestre	-1.531.370,56	-1.663.067,13
3º Bimestre	-1.531.370,56	-1.606.953,91
4º Bimestre	-1.531.370,56	-1.814.122,14
5º Bimestre	-1.531.370,56	-1.732.488,01
6º Bimestre	-1.531.370,56	0,00
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-8.761.333,26**

TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**67.204.508,12**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 221
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 20
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Paulo Renato Cortelini
CPF: 27234177000
Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 222
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 21
Peça 3968933
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03C815A

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 23 de Novembro de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 24/11/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8993.95A8.D50B.0501.92CD.

Página 223
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 30/11/2021 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES SUTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 224
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	9.835.875,60
Contribuicoes	2.676.000,00	2.403.964,64
Receita Patrimonial	2.165.850,00	1.738.001,45
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	44.085,15
Transferencias Correntes	57.445.800,00	62.327.848,76
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	111.409,61
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**76.461.185,21**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	2.653.846,86
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	2.755.377,91
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**5.409.224,77**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	2.111.656,19
Amortizacao de Emprestimos	0,00	11.633,32
Transferencias de Capital	1.538.087,00	632.539,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	18.614,43
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**2.774.442,94**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-9.707.783,46**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**74.937.069,46**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	24.798.729,16
Créditos Especiais	2.772.544,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.715.016,01
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**89.939.018,61**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 225
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	65.863.686,19
Liquidado	61.115.711,36
Pago	59.901.665,29
SALDO A LIQUIDAR	**4.747.974,83**
SALDO A PAGAR	**1.214.046,07**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	5.537.172,14
Liquidado	5.370.689,55
Pago	5.248.136,36
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**166.482,59**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**122.553,19**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	2.624.731,54
Excesso de Arrecadação	15.850.259,50
Auxílios e Convênios	2.381.266,37
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.715.016,01
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	6.715.016,01

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	56.358.436,41D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	42.078.397,45D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	10.133.977,02C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	126.145.376,42C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	45.691.959,42D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.494.259,07D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	20.788.997,95D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.473.617,11D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	7.607.043,38D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.663.281,92D
TRIBUTARIAS	0,00	834.888,95D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	138.980,48D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	10.462.251,28C
CONTRIBUICOES	0,00	7.530.780,80C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	66.122,89C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.300.720,04C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	58.794.392,53C

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 226
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	58.890,76C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	99.889,82C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	227.885.466,00D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	227.885.466,00C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	21.750.265,26D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	293.336.478,82D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.594.971,25D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	522.788,63D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.845.266,61D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	21.750.265,26C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	293.336.478,82C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.594.971,25C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	522.788,63C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.845.266,61C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	15.503,26D	13.167,49D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	3.316.359,94D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	14.479.868,82D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**17.809.396,25D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	1.797,51C
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	35.176.411,57D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**35.174.614,06D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**52.984.010,31D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	2.769,30	0,00	2.769,30
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	512.747,58	0,00	512.747,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	577.416,21	0,00	577.416,21
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	285.203,41	0,00	285.203,41
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	14.808,07	0,00	14.808,07
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.392.944,57**	**0,00**	**1.392.944,57**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	3.162,50	0,00	3.162,50
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**3.162,50**	**0,00**	**3.162,50**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 227
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	295.342.329,90	285.363.375,16
Demais Contas	1.943.106.328,85	1.953.085.283,59
Totais	2.238.448.658,75	2.238.448.658,75
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		669.332

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	454.610,95	0,00	454.610,95
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	189.421,76	0,00	189.421,76
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	113.651,91	0,00	113.651,91
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	29.397,52	0,00	29.397,52
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	12.150,97	0,00	12.150,97
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7.290,55	0,00	7.290,55
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	233.362,56	0,00	233.362,56
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	97.234,40	0,00	97.234,40
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	58.340,39	0,00	58.340,39
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	10.623,56	0,00	10.623,56
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	4.426,48	0,00	4.426,48
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	2.655,91	0,00	2.655,91
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	16.193,63	0,00	16.193,63
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	6.747,32	0,00	6.747,32
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	4.048,44	0,00	4.048,44
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	54.091,92	0,00	54.091,92
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	22.538,32	0,00	22.538,32
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	13.522,74	0,00	13.522,74
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	965.734,06	0,00	965.734,06
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	416.293,26	0,00	416.293,26

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	283.064,93	0,00	283.064,93
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.671,34	0,00	1.671,34
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	725,30	0,00	725,30
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	490,99	0,00	490,99
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	224.855,37	0,00	224.855,37
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	96.929,10	0,00	96.929,10
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	65.907,56	0,00	65.907,56
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	97.617,76	0,00	97.617,76
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	42.096,37	0,00	42.096,37
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	28.796,80	0,00	28.796,80
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.710.958,28	0,00	2.710.958,28
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.130.233,96	0,00	1.130.233,96
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	677.110,42	0,00	677.110,42
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	751.461,81	0,00	751.461,81
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	318.446,71	0,00	318.446,71
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	206.582,13	0,00	206.582,13
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.024,24	0,00	2.024,24
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	850,42	0,00	850,42
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	549,41	0,00	549,41
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.746,78	0,00	3.746,78
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.053,79	0,00	1.053,79
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	716,39	0,00	716,39
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.075,40	0,00	1.075,40
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	464,06	0,00	464,06
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	315,33	0,00	315,33
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	11.133.958,80	0,00	11.133.958,80
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	927.829,89	0,00	927.829,89
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.783.489,65	0,00	2.783.489,65
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.711.319,63	0,00	3.711.319,63
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	119.871,48	0,00	119.871,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	312.135,35	0,00	312.135,35
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	25.801,74	0,00	25.801,74
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	77.985,48	0,00	77.985,48
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	104.348,26	0,00	104.348,26
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	13.964.363,31	0,00	13.964.363,31
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.159.602,57	0,00	1.159.602,57
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.478.807,65	0,00	3.478.807,65
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.589.526,69	0,00	4.589.526,69
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	845.323,51	0,00	845.323,51
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	70.443,71	0,00	70.443,71
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	211.332,01	0,00	211.332,01
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	281.997,36	0,00	281.997,36
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	153.695,38	0,00	153.695,38
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.807,95	0,00	12.807,95

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 229
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Página 230
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	38.423,87	0,00	38.423,87
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	51.231,76	0,00	51.231,76
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-315.115,13	0,00	-315.115,13
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-135.845,99	0,00	-135.845,99
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-92.354,53	0,00	-92.354,53
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-170,03	0,00	-170,03
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-73,42	0,00	-73,42
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-49,83	0,00	-49,83
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.367,52	0,00	-8.367,52
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.606,79	0,00	-3.606,79
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.452,57	0,00	-2.452,57
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-67.259,69	0,00	-67.259,69
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-28.994,55	0,00	-28.994,55
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-19.714,69	0,00	-19.714,69
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.925,74	0,00	-2.925,74
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-730,13	0,00	-730,13
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-48,87	0,00	-48,87
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-21,09	0,00	-21,09
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-14,33	0,00	-14,33
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-532,80	0,00	-532,80
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-229,66	0,00	-229,66
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-156,17	0,00	-156,17
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,46	0,00	-249,46
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728013104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	-0,19	0,00	-0,19
SUBTOTAL		**53.412.890,64**	**0,00**	**53.412.890,64**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **13.353.222,66**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.339.612,22	0,00	2.339.612,22
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.396.271,65	0,00	2.396.271,65
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-169.969,70	0,00	-169.969,70

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 231
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,01	0,00	-0,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.738.423,70	0,00	8.738.423,70
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,98	0,00	-645,98
TOTAL II		**13.303.691,88**	**0,00**	**13.303.691,88**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.475.840,07	895.038,59	3.370.878,66
20	Ensino Superior	4.500,00	-4.500,00	0,00
20	Educação Infantil	287.235,17	156.362,99	443.598,16
20	Educação Especial	4.985,11	244,61	5.229,72
31	Ensino Fundamental	5.321.823,58	0,00	5.321.823,58
31	Educação Infantil	5.394.860,18	0,00	5.394.860,18
SUBTOTAL I		**13.489.244,11**	**1.047.146,19**	**14.536.390,30**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - Ensino Fundamental	4.581,82	0,00	4.581,82
31	339008560100000 - Educação Infantil	11.501,56	0,00	11.501,56
31	339008110100000 - Ensino Fundamental	40.389,90	0,00	40.389,90
31	339008110100000 - Educação Infantil	57.611,64	0,00	57.611,64
SUBTOTAL II		**114.084,92**	**0,00**	**114.084,92**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.957.550,44	0,00	1.957.550,44
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		37.777,66	0,00	37.777,66
SUBTOTAL III		**-1.995.328,10**	**0,00**	**-1.995.328,10**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,27**		**12.426.977,28**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	11.133.958,80	0,00	11.133.958,80
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	927.829,89	0,00	927.829,89
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.783.489,65	0,00	2.783.489,65
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.711.319,63	0,00	3.711.319,63
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	312.135,35	0,00	312.135,35
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	25.801,74	0,00	25.801,74

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 232
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	77.985,48	0,00	77.985,48
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	104.348,26	0,00	104.348,26
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	13.964.363,31	0,00	13.964.363,31
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.159.602,57	0,00	1.159.602,57
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.478.807,65	0,00	3.478.807,65
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.589.526,69	0,00	4.589.526,69
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	845.323,51	0,00	845.323,51
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	70.443,71	0,00	70.443,71
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	211.332,01	0,00	211.332,01
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	281.997,36	0,00	281.997,36
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	153.695,38	0,00	153.695,38
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.807,95	0,00	12.807,95
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	38.423,87	0,00	38.423,87
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	51.231,76	0,00	51.231,76
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,46	0,00	-249,46
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728013104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	-0,19	0,00	-0,19
SUBTOTAL		**43.933.527,91**	**0,00**	**43.933.527,91**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **8.786.705,58**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.738.423,70	0,00	8.738.423,70
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,98	0,00	-645,98
TOTAL II		**8.737.777,72**	**0,00**	**8.737.777,72**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.321.823,58	0,00	5.321.823,58
31	Educação Infantil	5.394.860,18	0,00	5.394.860,18
SUBTOTAL I		**10.716.683,76**	**0,00**	**10.716.683,76**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - Ensino Fundamental	4.581,82	0,00	4.581,82
31	339008560100000 - Educação Infantil	11.501,56	0,00	11.501,56
31	339008110100000 - Ensino Fundamental	40.389,90	0,00	40.389,90
31	339008110100000 - Educação Infantil	57.611,64	0,00	57.611,64
SUBTOTAL II		**114.084,92**	**0,00**	**114.084,92**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.957.550,44	0,00	1.957.550,44
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		34.427,58	0,00	34.427,58
SUBTOTAL III		**-1.991.978,02**	**0,00**	**-1.991.978,02**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,60**		**8.610.620,82**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	34.427,58	0,00	34.427,58
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	10.695.328,16	0,00	10.695.328,16
Total		**10.729.755,74**	**0,00**	**10.729.755,74**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**7.510.829,02**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.252.239,38	69.584,20	5.321.823,58
31	Educação Infantil	1.708.459,15	23.696,84	1.732.155,99
SUBTOTAL I		**6.960.698,53**	**93.281,04**	**7.053.979,57**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL III		**6.960.698,53**	**93.281,04**	**7.053.979,57**
% de Aplicação				**65,74**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Dezembro)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 233
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FOI ADICIONADO NA SUBFUNÇÃO 361 FONTE 20 O VALOR DE R$ 895.038,59 REF DIF ENTRE DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADA, SENDO R$ 913.114,13 E DEDUZIDO R$ 19.273,14 REF CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR E ADICIONADO R$ 1.197,60 REF ALÍQUATA COMPLEMENTAR EMPENHADA NA FONTE 01 LIVRE. FOI EXCLUÍDO R$ 4.500,00 REF ENSINO SUPERIOR SUFUNÇÃO 364 POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO. FOI ADICIONADO R$ 156.362,99 REF DIFERENÇA ENTRE DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADA NA SBFUNÇA 365 EDUCAÇÃO INFANTL. FOI ADICIONADO R$ 244,61 REF DIFERENÇA ENTRE DESPESA EMPENHADA E LIQUIDA NA SUBFUNÇÃO 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL OBS: CFE OFÍCIO 33/2021 TCE RS

Nome da Planilha: Cálculo da proporção de 70% dest. ao pagam. Profissionais do Magistério

Justificativa: FOI ADICIONADO R$ 93.281,04, REFENTE DESPESA EMPENHADA NA NATUREZA DE DESPESA 33, SENDO R$ 18.665,48 NA 339008 E R$ 5.031,36 NA 339046 NA SUBFUNÇÃO 365 AÇÃO 2108.002 FUNDEB 70%.; E R$ 44.971,72 NA 339008 E R$ 24.612,48 NA 339046 NA SUBFUNÇÃO 361 AÇÃO 2108.001 FUNDEB 70%

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	454.610,95	0,00	454.610,95
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	189.421,76	0,00	189.421,76
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	113.651,91	0,00	113.651,91
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	29.397,52	0,00	29.397,52
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	12.150,97	0,00	12.150,97
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7.290,55	0,00	7.290,55
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	233.362,56	0,00	233.362,56
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	97.234,40	0,00	97.234,40
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	58.340,39	0,00	58.340,39
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	10.623,56	0,00	10.623,56
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	4.426,48	0,00	4.426,48
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	2.655,91	0,00	2.655,91
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	16.193,63	0,00	16.193,63
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	6.747,32	0,00	6.747,32
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	4.048,44	0,00	4.048,44
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	54.091,92	0,00	54.091,92
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	22.538,32	0,00	22.538,32
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	13.522,74	0,00	13.522,74
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	965.734,06	0,00	965.734,06

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 235
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	416.293,26	0,00	416.293,26
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	283.064,93	0,00	283.064,93
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.671,34	0,00	1.671,34
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	725,30	0,00	725,30
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	490,99	0,00	490,99
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	224.855,37	0,00	224.855,37
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	96.929,10	0,00	96.929,10
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	65.907,56	0,00	65.907,56
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	97.617,76	0,00	97.617,76
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	42.096,37	0,00	42.096,37
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	28.796,80	0,00	28.796,80
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.710.958,28	0,00	2.710.958,28
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.130.233,96	0,00	1.130.233,96
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	677.110,42	0,00	677.110,42
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	751.461,81	0,00	751.461,81
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	318.446,71	0,00	318.446,71
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	206.582,13	0,00	206.582,13
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.024,24	0,00	2.024,24
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	850,42	0,00	850,42
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	549,41	0,00	549,41
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.746,78	0,00	3.746,78
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.053,79	0,00	1.053,79
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	716,39	0,00	716,39
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.075,40	0,00	1.075,40
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	464,06	0,00	464,06
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	315,33	0,00	315,33
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	11.133.958,80	0,00	11.133.958,80
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	927.829,89	0,00	927.829,89
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.783.489,65	0,00	2.783.489,65
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.711.319,63	0,00	3.711.319,63
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	119.871,48	0,00	119.871,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	312.135,35	0,00	312.135,35
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	25.801,74	0,00	25.801,74
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	77.985,48	0,00	77.985,48
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	104.348,26	0,00	104.348,26
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	13.964.363,31	0,00	13.964.363,31
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.159.602,57	0,00	1.159.602,57
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.478.807,65	0,00	3.478.807,65
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.589.526,69	0,00	4.589.526,69
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	845.323,51	0,00	845.323,51
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	70.443,71	0,00	70.443,71
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	211.332,01	0,00	211.332,01
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	281.997,36	0,00	281.997,36
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	153.695,38	0,00	153.695,38

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 236
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.807,95	0,00	12.807,95
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	38.423,87	0,00	38.423,87
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	51.231,76	0,00	51.231,76
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-315.115,13	0,00	-315.115,13
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-135.845,99	0,00	-135.845,99
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-92.354,53	0,00	-92.354,53
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-170,03	0,00	-170,03
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-73,42	0,00	-73,42
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-49,83	0,00	-49,83
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.367,52	0,00	-8.367,52
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.606,79	0,00	-3.606,79
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.452,57	0,00	-2.452,57
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-67.259,69	0,00	-67.259,69
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-28.994,55	0,00	-28.994,55
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-19.714,69	0,00	-19.714,69
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.925,74	0,00	-2.925,74
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-730,13	0,00	-730,13
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-48,87	0,00	-48,87
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-21,09	0,00	-21,09
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-14,33	0,00	-14,33
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-532,80	0,00	-532,80
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-229,66	0,00	-229,66
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-156,17	0,00	-156,17
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,46	0,00	-249,46
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728013104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	-0,19	0,00	-0,19
SUBTOTAL I		**53.412.890,64**	**0,00**	**53.412.890,64**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **8.011.933,60**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.463.043,90	0,00	1.463.043,90
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.709.910,14	0,00	6.709.910,14

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 237
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-115.472,25	0,00	-115.472,25
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,09	0,00	-0,09
TOTAL II		**8.057.481,70**	**0,00**	**8.057.481,70**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-35.782,45	0,00	-35.782,45
40	Atenção Básica	9.616.911,57	0,00	9.616.911,57
SUBTOTAL I		**9.581.129,12**	**0,00**	**9.581.129,12**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113200000000	4.832,41	0,00	4.832,41
SUBTOTAL II		**4.832,41**	**0,00**	**4.832,41**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.841,20	0,00	2.841,20
SUBTOTAL III		**2.841,20**	**0,00**	**2.841,20**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**17,92**		**9.573.455,51**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 11%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 45,464%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	95,506% das 89 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1006 - CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4826 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021,

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 238
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4835 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 49,127%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 16,887%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 29 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1775 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006006470986 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 239
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	330	0	AVISO	Linha: 330 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	330	0	AVISO	Linha: 330 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	465	0	AVISO	Linha: 465 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	465	0	AVISO	Linha: 465 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	525	0	AVISO	Linha: 525 - Validação da conta 00000000000044277301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	535	0	AVISO	Linha: 535 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	539	0	AVISO	Linha: 539 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	539	0	AVISO	Linha: 539 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	543	0	AVISO	Linha: 543 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	543	0	AVISO	Linha: 543 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	545	0	AVISO	Linha: 545 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	545	0	AVISO	Linha: 545 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 1006 - CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 4826 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 4835 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_56 - Linha: 1775 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 240
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://wwwsaofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Observação: Onde se lê 330034010000000 leia-se 3.3.xx.34.01.00.00.00, conforme IN TCE 4/2021.

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)	**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)	**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 241
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 19
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Página 242
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 20
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	12.126.037,50
2º Bimestre	11.961.671,92	15.181.028,50
3º Bimestre	11.961.671,92	12.789.552,51
4º Bimestre	11.961.671,92	14.992.962,37
5º Bimestre	11.961.671,92	13.506.945,95
6º Bimestre	11.961.671,92	7.864.658,38
TOTAL	**71.798.750,00**	**76.461.185,21**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	939.140,75
2º Bimestre	1.159.536,00	961.181,83
3º Bimestre	1.159.536,00	1.013.162,00
4º Bimestre	1.159.536,00	995.430,83
5º Bimestre	1.159.536,00	1.003.305,30
6º Bimestre	1.159.536,00	497.004,06
TOTAL	**6.960.000,00**	**5.409.224,77**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.131,14
2º Bimestre	419.150,78	427.255,96
3º Bimestre	419.150,78	585.475,51

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 244
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 22
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
4º Bimestre	419.150,78	563.208,72
5º Bimestre	419.150,78	484.022,51
6º Bimestre	419.150,78	317.349,10
TOTAL	**2.515.911,20**	**2.774.442,94**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-1.944.702,07
2º Bimestre	-1.531.370,56	-1.663.067,13
3º Bimestre	-1.531.370,56	-1.606.953,91
4º Bimestre	-1.531.370,56	-1.814.122,14
5º Bimestre	-1.531.370,56	-1.732.488,01
6º Bimestre	-1.531.370,56	-946.450,20
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-9.707.783,46**
TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**74.937.069,46**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Renato Cortelini

CPF: 27234177000

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 245
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 23
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Página 246
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 24
Peça 4034312
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D80BD

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21 de Dezembro de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/12/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/12/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E8B.5E53.3D14.5483.780F.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	69.566.850,00	69.566.850,00	82.057.712,01	12.490.862,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.450.800,00	6.450.800,00	9.883.395,71	3.432.595,71
Receita de Contribuições	5.636.000,00	5.636.000,00	5.929.641,39	293.641,39
Receita Patrimonial	1.765.350,00	1.765.350,00	1.853.100,58	87.750,58
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	71.300,00	71.300,00	52.327,88	-18.972,12
Transferências Correntes	49.329.800,00	49.329.800,00	61.188.490,57	11.858.690,57
Outras Receitas Correntes	6.308.600,00	6.308.600,00	3.150.755,88	-3.157.844,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.515.911,20	2.515.911,20	3.012.904,95	496.993,75
Operações de Crédito	960.332,70	960.332,70	2.341.006,19	1.380.673,49
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	14.724,98	14.724,98
Transferências de Capital	1.538.087,00	1.538.087,00	632.539,00	-905.548,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	17.491,50	24.634,78	7.143,28
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	72.082.761,20	72.082.761,20	85.070.616,96	12.987.855,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	72.082.761,20	72.082.761,20	85.070.616,96	12.987.855,76
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	72.082.761,20	72.082.761,20	85.070.616,96	12.987.855,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.862.288,31	-
Superavit Financeiro	-	-	2.636.158,45	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	226.129,86	-

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.br.gov.br. Identificador: PRE.F947.5BAE.6076.5F0F.F491.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	61.698.873,49	76.375.975,83	67.497.403,19	67.270.841,60	66.149.958,03	8.878.572,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.904.050,42	49.965.582,20	47.010.831,20	47.010.831,20	46.040.081,32	2.954.751,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	650.000,00	626.521,62	586.906,38	586.906,38	586.906,38	39.615,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.144.823,07	25.783.872,01	19.899.665,61	19.673.104,02	19.522.970,33	5.884.206,40
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.993.792,37	12.996.764,89	7.790.325,61	4.571.337,46	4.571.337,46	5.206.439,28
INVESTIMENTOS	4.443.792,37	11.314.180,73	6.566.670,77	3.347.682,62	3.347.682,62	4.747.509,96
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.540.000,00	1.661.884,16	1.202.954,84	1.202.954,84	1.202.954,84	458.929,32
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	352.295,34	38.694,34	0,00	0,00	0,00	38.694,34
RESERVA DO RPPS (XII)	1.037.800,00	674.266,00	0,00	0,00	0,00	674.266,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	69.082.761,20	90.085.701,06	75.287.728,80	71.842.179,06	70.721.295,49	14.797.972,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	69.082.761,20	90.085.701,06	75.287.728,80	71.842.179,06	70.721.295,49	14.797.972,26
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	9.782.888,16	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	69.082.761,20	90.085.701,06	85.070.616,96	71.842.179,06	70.721.295,49	14.797.972,26

Página 248
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4082461
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD2

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e WANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F947.5BAE.6076.5F0F.F491.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.779.050,00	58.779.050,00	72.303.424,59	13.524.374,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.450.800,00	6.450.800,00	9.883.395,71	3.432.595,71
Receita de Contribuições	558.200,00	558.200,00	591.698,31	33.498,31
Receita Patrimonial	65.350,00	65.350,00	462.584,13	397.234,13
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	71.300,00	71.300,00	52.327,88	-18.972,12
Transferências Correntes	49.329.800,00	49.329.800,00	61.188.490,57	11.858.690,57
Outras Receitas Correntes	2.298.600,00	2.298.600,00	124.927,99	-2.173.672,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.515.911,20	2.515.911,20	3.012.904,95	496.993,75
Operações de Crédito	960.332,70	960.332,70	2.341.006,19	1.380.673,49
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	14.724,98	14.724,98
Transferências de Capital	1.538.087,00	1.538.087,00	632.539,00	-905.548,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	17.491,50	24.634,78	7.143,28
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	61.294.961,20	61.294.961,20	75.316.329,54	14.021.368,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	61.294.961,20	61.294.961,20	75.316.329,54	14.021.368,34
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	61.294.961,20	61.294.961,20	75.316.329,54	14.021.368,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.862.288,31	-
Superavit Financeiro	-	-	2.636.158,45	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	226.129,86	-

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F947.5BAE.6076.5F0F.F491.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	51.968.873,49	66.279.441,83	57.758.596,64	57.539.635,05	56.419.969,14	8.520.845,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.374.050,42	40.072.048,20	37.398.095,81	37.398.095,81	36.427.345,93	2.673.952,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	650.000,00	626.521,62	586.906,38	586.906,38	586.906,38	39.615,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.944.823,07	25.580.872,01	19.773.594,45	19.554.632,86	19.405.716,83	5.807.277,56
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.973.792,37	12.979.764,89	7.790.325,61	4.571.337,46	4.571.337,46	5.189.439,28
INVESTIMENTOS	4.423.792,37	11.297.180,73	6.566.670,77	3.347.682,62	3.347.682,62	4.730.509,96
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.540.000,00	1.661.884,16	1.202.954,84	1.202.954,84	1.202.954,84	458.929,32
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	352.295,34	38.694,34	0,00	0,00	0,00	38.694,34
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	58.294.961,20	79.297.901,06	65.548.922,25	62.110.972,51	60.991.306,60	13.748.978,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	58.294.961,20	79.297.901,06	65.548.922,25	62.110.972,51	60.991.306,60	13.748.978,81
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	9.767.407,29	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	58.294.961,20	79.297.901,06	75.316.329,54	62.110.972,51	60.991.306,60	13.748.978,81

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F947.5BAE.6076.5F0F.F491.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.787.800,00	10.787.800,00	9.754.287,42	-1.033.512,58
Receita de Contribuições	5.077.800,00	5.077.800,00	5.337.943,08	260.143,08
Receita Patrimonial	1.700.000,00	1.700.000,00	1.390.516,45	-309.483,55
Outras Receitas Correntes	4.010.000,00	4.010.000,00	3.025.827,89	-984.172,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	10.787.800,00	10.787.800,00	9.754.287,42	-1.033.512,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	10.787.800,00	10.787.800,00	9.754.287,42	-1.033.512,58
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	10.787.800,00	10.787.800,00	9.754.287,42	-1.033.512,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e WANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F947.5BAE.6076.5F0F.F491.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	9.730.000,00	10.096.534,00	9.738.806,55	9.731.206,55	9.729.988,89	357.727,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.530.000,00	9.893.534,00	9.612.735,39	9.612.735,39	9.612.735,39	280.798,61
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	203.000,00	126.071,16	118.471,16	117.253,50	76.928,84
DESPESAS DE CAPITAL (X)	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.037.800,00	674.266,00	0,00	0,00	0,00	674.266,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.787.800,00	10.787.800,00	9.738.806,55	9.731.206,55	9.729.988,89	1.048.993,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	10.787.800,00	10.787.800,00	9.738.806,55	9.731.206,55	9.729.988,89	1.048.993,45
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	15.480,87	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	10.787.800,00	10.787.800,00	9.754.287,42	9.731.206,55	9.729.988,89	1.048.993,45

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e WANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F947.5BAE.6076.5F0F.F491.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	332.446,44	101.705,82	783.027,40	324.935,44	1.123.997,25	500,00	92.682,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	52.969,00	573.593,81	0,00	589.711,09	0,00	36.851,72
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	2.845,41	158.428,71	0,00	158.428,71	0,00	2.845,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	332.446,44	45.891,41	51.004,88	324.935,44	375.857,45	500,00	52.985,28
DESPESAS DE CAPITAL	25.839,65	1.215.451,89	7.929,44	1.078.248,86	882.084,32	1.931.418,03	199.735,63	196.316,18
INVESTIMENTOS	25.839,65	1.215.451,89	7.929,44	1.062.633,41	882.084,32	1.915.802,58	199.735,63	196.316,18
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	15.615,45	0,00	15.615,45	0,00	0,00
TOTAL	25.839,65	1.547.898,33	109.635,26	1.861.276,26	1.207.019,76	3.055.415,28	200.235,63	288.998,59

c. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário 2021
(Prefeitura + RPPS)
Nota 1 - Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
Nota 3 - Receitas Orçamentárias: Foi previsto para o exercício de 2021 o montante a ser arrecadado de R$ 72.082.761,20, tendo sido efetivamente realizado R$ 85.070.616,96.
Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna ?Receitas Realizadas? apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita.
Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.
Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2021 como fonte de abertura para créditos adicionais, cujo total utilizado foi de (R$ 2.636.158,45):
Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2021, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 13/2021, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.
São Francisco de Assis - RS, 20 de janeiro de 2022.
OBS: As notas explicativas na íntegra encontram-se a disposição junto a Secretaria Municipal da Fazenda e publicada em anexo ao Balanço Orçamentário no endereço: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br.
Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRC RS 69219

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 27 de Janeiro de 2022

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F947.5BAE.6076.5F0F.F491.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Gestor responsável pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Paulo Renato Cortelini - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F947.5BAE.6076.5F0F.F491.

Página
255

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
1

Peça
4082463

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P03E3CD4

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**97.373.222,58**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**11.054.725,98**
IMPOSTOS	10.200.076,49
TAXAS	854.039,63
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	609,86
CONTRIBUICOES	**8.647.387,16**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.160.741,58
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	486.645,58
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**74.736,77**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	74.736,77
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.266.250,60**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.042.145,62
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.868.373,81
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	2.355.731,17
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**69.766.177,40**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.100.379,87
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	68.665.797,53
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**62.464,76**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	61.964,76
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	500,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.501.479,91**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	1.390.015,24
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	111.464,67
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**72.817.227,23**
PESSOAL E ENCARGOS	**50.389.251,37**
REMUNERACAO A PESSOAL	42.769.066,81
ENCARGOS PATRONAIS	6.833.894,31
BENEFICIOS A PESSOAL	384.978,24
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	401.312,01
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.720.863,78**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC97.802B.6C5B.827A.B9B8.

Página 256

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 2

Peça 4082463

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P03E3CD4

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	1.233.300,37
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	487.563,41
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**21.948.038,47**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.671.354,09
SERVICOS	14.350.366,87
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.926.317,51
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.754.127,07**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	500.758,74
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.253.368,33
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**8.737.188,81**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.182.066,53
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.418.195,49
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	136.926,79
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**5.898.698,34**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	129.724,71
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	53.415,37
INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.341.006,19
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	3.374.552,07
TRIBUTARIAS	**944.713,46**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	69.534,03
CONTRIBUICOES	875.179,43
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**-18.575.654,07**
PREMIACOES	7.300,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	55.867,75
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	209.667,24
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	-18.893.570,15
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45.081,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**24.555.995,35**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC97.802B.6C5B.827A.B9B8.

Página 257

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 3

Peça 4082463

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P03E3CD4

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**86.899.356,76**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**11.054.725,98**
IMPOSTOS	10.200.076,49
TAXAS	854.039,63
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	609,86
CONTRIBUICOES	**591.698,31**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	105.052,73
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	486.645,58
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**74.736,77**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	74.736,77
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.848.073,63**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.014.485,10
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	477.857,36
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	2.355.731,17
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**69.766.177,40**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.100.379,87
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	68.665.797,53
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**62.464,76**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	61.964,76
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	500,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.501.479,91**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	1.390.015,24
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	111.464,67
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**81.925.176,68**
PESSOAL E ENCARGOS	**41.525.717,74**
REMUNERACAO A PESSOAL	33.905.533,18
ENCARGOS PATRONAIS	6.833.894,31
BENEFICIOS A PESSOAL	384.978,24
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	401.312,01
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**971.662,02**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC97.802B.6C5B.827A.B9B8.

Página 258

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 4

Peça 4082463

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P03E3CD4

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	484.098,61
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	487.563,41
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**21.921.072,05**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.671.354,09
SERVICOS	14.323.400,45
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.926.317,51
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.754.127,07**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	500.758,74
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.253.368,33
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**8.737.188,81**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.182.066,53
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.418.195,49
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	136.926,79
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**5.854.684,19**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	85.710,56
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	53.415,37
INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.341.006,19
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	3.374.552,07
TRIBUTARIAS	**842.808,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	69.534,03
CONTRIBUICOES	773.274,69
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**317.916,08**
PREMIACOES	7.300,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	55.867,75
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	209.667,24
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45.081,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**4.974.180,08**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC97.802B.6C5B.827A.B9B8.

Página 259

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 5

Peça 4082463

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P03E3CD4

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**10.473.865,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**8.055.688,85**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.055.688,85
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.418.176,97**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.027.660,52
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.390.516,45
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**-9.107.949,45**
PESSOAL E ENCARGOS	**8.863.533,63**
REMUNERACAO A PESSOAL	8.863.533,63
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**749.201,76**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC97.802B.6C5B.827A.B9B8.

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	749.201,76
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**26.966,42**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	26.966,42
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**44.014,15**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	44.014,15
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**101.904,74**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	101.904,74
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**-18.893.570,15**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	-18.893.570,15
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**19.581.815,27**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC97.802B.6C5B.827A.B9B8.

Página 260
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 4082463
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD4

Página 261

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 7

Peça 4082463

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P03E3CD4

b. Notas Explicativas

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais 2021
(Prefeitura + RPPS)

Nota 1 ? Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Neste item houve uma redução 82,77 %, passando de R$ 362.531,63 em 2020 para R$ 62.464,76 em 2021, impactadas principalmente por fatores como o ganho com incorporação de ativos de R$ 61.964,76 e R$ 500,00 de desincorporação de passivos.

Nota 2 ? Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial e dividendos. Em 2021, os registros nesse item somaram R$ 1.501.479,91, representando um aumento de 469,67 % em relação ano anterior, cujo saldo era R$ 263.567,19. Tal variação ocorreu em função da reversão de provisões e ajustes para perdas.

Nota 3 ? Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, os registros da reavaliação do ativo imobilizado, da depreciação, amortização e exaustão somaram R$ 129.724,71, também houve incorporação de passivos no valor de R$ 2.341.006,19 referente à operação do crédito FINISA, BADESUL e MOBILIDADE URBANA, e desincorporação de ativos de R$ 3.374.552,07, apresentando neste grupo um aumento de 48,63 % em relação ano anterior, cujo saldo era de R$ 3.968.700,53, passando para R$ 5.898.698,34 em 2021.

Nota 4 ? Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado negativo da equivalência patrimonial, dividendos e VPD de Constituição de Provisões. Em 2021, os registros nesse grupo somaram R$ -18.575.654,07, representando uma diminuição de 342,93 % em relação ao ano anterior, quando apresentou o saldo de R$ 63.702.838,69. Também se destacam nesse grupo, as VPD de constituição de provisões, que somaram R$ -18.893.570,15, com destaque para as provisões matemáticas previdenciárias do RPPS, representando uma diminuição de 335,98 % em relação ano anterior.

Nota 5 ? Resultado Patrimonial do Período: Como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi de R$ 24.555.995,35, contra R$ -61.455.705,66 do ano anterior. Desta forma, apresentando uma variação positiva de 250,26%.

São Francisco de Assis - RS, 20 de janeiro de 2022

_____
Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRC RS 69219

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 27 de Janeiro de 2022

Gestor responsável pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Paulo Renato Cortelini - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC97.802B.6C5B.827A.B9B8.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2021
Periodo: 2º Semestre
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

52104112666676977

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

27/01/2022 12:10:08
3.0.1.5 Pág.: 1/7

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 04217437000132
ORGÃO Nº: 58100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62102110872174330 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: ARISÁ RAMOS TEIXEIRA
Telefone: (55)32521027
e-mail: arisaramos.art@gmail.com
Lei de Instituição do Controle Interno: 005/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 08/03/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 927/2015
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 23/04/2015
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: DECRETO 714/2015
Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: 714/2015
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26089068004	Arisa Ramos Teixeira	Professora	arisaramos.art@gmail.com	(55) 3252-1027

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 03/09/2021, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B67.B647.1865.7D5C.AB69.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2021, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2021 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2021 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2021 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B67.B647.1865.7D5C.AB69.

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2021, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2021.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2021.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B67.B647.1865.7D5C.AB69.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 12 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos que passaram a receber complementação de proventos no exercício é de 11 originários do Poder Executivo.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 212, sendo que 16 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 29.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2021.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 20/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

27 - Controle Interno

Os servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno exercem suas atividades exclusivamente para o Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Lei Orçamentária Anual estabeleceu a previsão de recursos específicos para as atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

Os recursos destinados à atividade do Sistema de Controle Interno foram efetivamente aplicados na unidade.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B67.B647.1865.7D5C.AB69.

A Administração Municipal adotou providências tendentes à correção das inconformidades apontadas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela Unidade Central de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

Não houve apontamento de irregularidade com infringência à legislação municipal passível de manifestação pela Administração Municipal.

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo, submetem-se à fiscalização da UCCI - inciso I do art. 3º da Resolução TCE/RS nº936/2012.

Lei Municipal nº: 927/2015 **artigo:** 15

Há previsão em lei municipal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado - alínea 'h' do inciso II do art. 4º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 927/2015 **artigo:** 3

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas - alínea 'c' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: DEC 714/2015 **artigo:** 15

Há indicação em lei municipal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao Tribunal de Contas das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal e alínea 'd' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 927/2015 **artigo:** 13

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal e/ou em normativas próprias, de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário - inciso II do parágrafo único do art. 6º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: DEC 714/2015 **artigo:** 17

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B67.B647.1865.7D5C.AB69.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2021

Periodo: 2º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B67.B647.1865.7D5C.AB69.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2021

Periodo: 2º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27/01/2022

_____

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

_____

Arisa Ramos Teixeira
Responsável pelo Controle Interno

Página 268
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 4083151
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3F84

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B67.B647.1865.7D5C.AB69.

Página 269
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1603255000101	CONS INTER DE DES SUTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 270
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	10.631.200,65
Contribuicoes	2.676.000,00	3.014.987,33
Receita Patrimonial	2.165.850,00	2.128.890,19
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	71.300,00	52.443,78
Transferencias Correntes	57.445.800,00	70.901.753,46
Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	124.979,75
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**71.798.750,00**	**86.854.255,16**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.960.000,00	2.914.654,06
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	3.025.827,89
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.960.000,00**	**5.940.481,95**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	960.332,70	2.341.006,19
Amortizacao de Emprestimos	0,00	14.724,98
Transferencias de Capital	1.538.087,00	632.539,00
Outras Receitas de Capital	17.491,50	24.634,78
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.515.911,20**	**3.012.904,95**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-9.191.900,00**	**-10.737.025,10**
TOTAL DAS RECEITAS	**72.082.761,20**	**85.070.616,96**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	69.082.761,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	26.502.480,01
Créditos Especiais	2.872.544,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	8.372.084,41
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**90.085.701,06**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 271
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	75.287.728,80
Liquidado	71.842.179,06
Pago	70.721.295,49
SALDO A LIQUIDAR	**3.445.549,74**
SALDO A PAGAR	**1.120.883,57**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	5.537.172,14
Liquidado	5.370.689,55
Pago	5.248.173,55
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**166.482,59**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**122.516,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	2.636.158,45
Excesso de Arrecadação	15.885.515,04
Auxílios e Convênios	2.481.266,37
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	8.372.084,41
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	8.372.084,41

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48D	60.190.848,58D
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71D	43.467.230,16D
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22C	10.207.497,42C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39C	105.357.125,39C
PATRIMONIO LIQUIDO	36.462.539,42D	36.462.539,42D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	50.389.251,37D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.720.863,78D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	21.948.038,47D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.754.127,07D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	8.737.188,81D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.898.698,34D
TRIBUTARIAS	0,00	944.713,46D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	18.575.654,07C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	11.054.725,98C
CONTRIBUICOES	0,00	8.647.387,16C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	74.736,77C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.266.250,60C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	69.766.177,40C

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 272
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	62.464,76C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.501.479,91C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	237.456.191,06D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50D	3.544.649,50D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	237.456.191,06C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.544.649,50C	3.544.649,50C
ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89D	22.435.028,34D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52D	305.334.014,03D
DIVIDA ATIVA	3.953.133,63D	5.717.608,44D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	594.213,50D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35D	2.841.683,67D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	16.607.981,89C	22.435.028,34C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.156.295,52C	305.334.014,03C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.953.133,63C	5.717.608,44C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	594.213,50C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	2.103.605,35C	2.841.683,67C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	15.503,26D	12.076,45D
Bancos Conta Movimento	4.243.501,50D	3.753.162,13D
Bancos Conta Aplicação	3.646.388,80D	13.143.979,21D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.905.393,56D**	**16.909.217,79D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	291.603,37D	359.139,11D
Bancos Conta Aplicação	34.947.574,68D	34.871.832,29D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**35.239.178,05D**	**35.230.971,40D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**43.144.571,61D**	**52.140.189,19D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 273
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.545.949,64	9.083.092,81	7.748.518,23
2º Bimestre	10.970.926,85	10.596.070,86	10.581.192,70
3º Bimestre	12.824.953,14	10.364.788,51	10.054.412,42
4º Bimestre	9.894.986,08	10.419.936,14	10.320.210,80
5º Bimestre	9.919.254,04	10.070.995,90	10.903.120,30
6º Bimestre	8.961.668,72	16.034.955,92	15.101.109,43

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.111.598,38	72.435.379,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.310.000,00	6.697.545,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.127.744,41	3.040.140,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.636.400,00	-8.477.400,54
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	16.615,80	0,00	16.615,80
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	555.016,79	0,00	555.016,79
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	615.285,39	0,00	615.285,39
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	315.493,23	0,00	315.493,23
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	16.444,88	0,00	16.444,88
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.518.856,09**	**0,00**	**1.518.856,09**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	3.795,00	0,00	3.795,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**3.795,00**	**0,00**	**3.795,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	399.238.221,42	390.308.671,05
Demais Contas	4.120.853.572,31	4.129.783.122,68
Totais	4.520.091.793,73	4.520.091.793,73
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		747.118

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	145,04	0,00	145,04
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**145,04**	**0,00**	**145,04**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	156.922,70	0,00	156.922,70
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	263.581,22	0,00	263.581,22
SUBTOTAL		**420.503,92**	**0,00**	**420.503,92**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00	0,00	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	1.798.460,43	0,00	1.798.460,43
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	283.902,69	0,00	283.902,69
SUBTOTAL		**2.082.363,12**	**0,00**	**2.082.363,12**

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Conta	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	1.798.460,43	157.067,74	1.641.392,69
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	283.902,69	263.581,22	20.321,47
SUBTOTAL		**2.082.363,12**	**420.648,96**	**1.661.714,16**

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	1.221.056,71	0,00	1.221.056,71
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**1.221.056,71**	**0,00**	**1.221.056,71**

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	1.221.056,71	1.641.392,69	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	20.321,47	0,00
SUBTOTAL		**1.221.056,71**	**1.661.714,16**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	20.321,47	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**20.321,47**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	531.553,82	0,00	531.553,82
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	221.481,41	0,00	221.481,41
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	132.887,55	0,00	132.887,55
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	38.133,66	0,00	38.133,66
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	15.791,04	0,00	15.791,04
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	9.474,59	0,00	9.474,59
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	275.965,34	0,00	275.965,34
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	114.985,56	0,00	114.985,56
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	68.991,03	0,00	68.991,03
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	12.508,42	0,00	12.508,42
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	5.211,84	0,00	5.211,84
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	3.127,12	0,00	3.127,12
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	18.875,23	0,00	18.875,23
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas	7.864,65	0,00	7.864,65

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 276
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pagos pelo RPPS - MDE			
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	4.718,85	0,00	4.718,85
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	61.120,49	0,00	61.120,49
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	25.466,89	0,00	25.466,89
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	15.279,86	0,00	15.279,86
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	986.791,37	0,00	986.791,37
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	425.371,07	0,00	425.371,07
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	289.237,49	0,00	289.237,49
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.081,84	0,00	3.081,84
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.335,98	0,00	1.335,98
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	905,03	0,00	905,03
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	271.206,65	0,00	271.206,65
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	116.909,46	0,00	116.909,46
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	79.493,49	0,00	79.493,49
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	117.377,90	0,00	117.377,90
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	50.615,92	0,00	50.615,92
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	34.589,36	0,00	34.589,36
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.821.223,08	0,00	2.821.223,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.176.159,77	0,00	1.176.159,77
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	704.620,25	0,00	704.620,25
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	857.161,11	0,00	857.161,11
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	363.352,83	0,00	363.352,83
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	235.610,31	0,00	235.610,31
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.087,13	0,00	2.087,13
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	877,52	0,00	877,52
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	567,83	0,00	567,83
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	4.904,31	0,00	4.904,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.552,75	0,00	1.552,75
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.055,67	0,00	1.055,67
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.501,74	0,00	1.501,74
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	647,82	0,00	647,82
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	440,25	0,00	440,25
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	12.383.992,66	0,00	12.383.992,66
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.031.999,39	0,00	1.031.999,39
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.095.998,12	0,00	3.095.998,12
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.127.997,56	0,00	4.127.997,56
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	542.805,50	0,00	542.805,50
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	226.168,96	0,00	226.168,96
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	135.701,38	0,00	135.701,38
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	119.871,48	0,00	119.871,48

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 277
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ASPS			
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	336.924,61	0,00	336.924,61
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	27.867,51	0,00	27.867,51
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	84.182,79	0,00	84.182,79
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	112.611,32	0,00	112.611,32
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	15.527.672,24	0,00	15.527.672,24
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.283.926,63	0,00	1.283.926,63
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.851.779,83	0,00	3.851.779,83
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.015.402,77	0,00	5.015.402,77
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	1.203.194,54	0,00	1.203.194,54
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	100.266,30	0,00	100.266,30
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	300.799,77	0,00	300.799,77
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	401.287,73	0,00	401.287,73
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	167.137,64	0,00	167.137,64
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	13.928,14	0,00	13.928,14
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	41.784,43	0,00	41.784,43
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	55.712,51	0,00	55.712,51
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-322.028,79	0,00	-322.028,79
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-138.826,42	0,00	-138.826,42
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-94.381,25	0,00	-94.381,25
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-702,17	0,00	-702,17
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-303,74	0,00	-303,74
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-206,20	0,00	-206,20
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-10.988,18	0,00	-10.988,18
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-4.736,44	0,00	-4.736,44
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-3.220,72	0,00	-3.220,72
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-85.894,65	0,00	-85.894,65
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-37.028,08	0,00	-37.028,08
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-25.177,08	0,00	-25.177,08
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.925,74	0,00	-2.925,74
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-730,13	0,00	-730,13
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-55,98	0,00	-55,98
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-24,15	0,00	-24,15
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-16,41	0,00	-16,41
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-959,14	0,00	-959,14
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-413,42	0,00	-413,42
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-281,09	0,00	-281,09
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,46	0,00	-249,46
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728013104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	-0,19	0,00	-0,19
SUBTOTAL		**60.249.406,10**	**0,00**	**60.249.406,10**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **15.062.351,53**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.527.624,51	0,00	2.527.624,51
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.883.942,72	0,00	2.883.942,72
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-182.530,45	0,00	-182.530,45
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,01	0,00	-0,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.713.011,89	0,00	9.713.011,89
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,98	0,00	-645,98
TOTAL II		**14.941.402,68**	**0,00**	**14.941.402,68**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	4.723.742,99	-21.750,01	4.701.992,98
20	ENSINO SUPERIOR	4.500,00	-4.500,00	0,00
20	EDUCACAO INFANTIL	610.454,73	0,00	610.454,73
20	EDUCACAO ESPECIAL	140.240,04	0,00	140.240,04
31	ENSINO FUNDAMENTAL	6.387.981,16	0,00	6.387.981,16
31	EDUCACAO INFANTIL	5.575.172,23	0,00	5.575.172,23
SUBTOTAL I		**17.442.091,15**	**-26.250,01**	**17.415.841,14**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - Ensino Fundamental	974,13	0,00	974,13
20	339008110100000 - Ensino Fundamental	8.019,70	0,00	8.019,70
31	339008560100000 - Ensino Fundamental	4.581,82	0,00	4.581,82
31	339008560100000 - Educação Infantil	11.501,56	0,00	11.501,56
31	339008110100000 - Ensino Fundamental	40.389,90	0,00	40.389,90
31	339008110100000 - Educação Infantil	57.611,64	0,00	57.611,64
SUBTOTAL II		**123.078,75**	**0,00**	**123.078,75**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 278
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Página 279
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	2.091.491,28	0,00	2.091.491,28
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	40.053,47	0,00	40.053,47
SUBTOTAL IV	**-2.131.544,75**	**0,00**	**-2.131.544,75**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**25,16**		**15.161.217,64**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	12.383.992,66	0,00	12.383.992,66
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.031.999,39	0,00	1.031.999,39
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.095.998,12	0,00	3.095.998,12
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.127.997,56	0,00	4.127.997,56
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	336.924,61	0,00	336.924,61
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	27.867,51	0,00	27.867,51
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	84.182,79	0,00	84.182,79
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	112.611,32	0,00	112.611,32
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	15.527.672,24	0,00	15.527.672,24
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.283.926,63	0,00	1.283.926,63
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.851.779,83	0,00	3.851.779,83
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.015.402,77	0,00	5.015.402,77
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	1.203.194,54	0,00	1.203.194,54
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	100.266,30	0,00	100.266,30
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	300.799,77	0,00	300.799,77
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	401.287,73	0,00	401.287,73
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	167.137,64	0,00	167.137,64
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	13.928,14	0,00	13.928,14
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	41.784,43	0,00	41.784,43
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	55.712,51	0,00	55.712,51
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,46	0,00	-249,46

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 280
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728013104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	-0,19	0,00	-0,19
SUBTOTAL		**49.163.569,81**	**0,00**	**49.163.569,81**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **9.832.713,96**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.713.011,89	0,00	9.713.011,89
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-645,98	0,00	-645,98
TOTAL II		**9.712.365,91**	**0,00**	**9.712.365,91**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	6.387.981,16	0,00	6.387.981,16
31	EDUCACAO INFANTIL	5.575.172,23	0,00	5.575.172,23
SUBTOTAL I		**11.963.153,39**	**0,00**	**11.963.153,39**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - Ensino Fundamental	4.581,82	0,00	4.581,82
31	339008560100000 - Educação Infantil	11.501,56	0,00	11.501,56
31	339008110100000 - Ensino Fundamental	40.389,90	0,00	40.389,90
31	339008110100000 - Educação Infantil	57.611,64	0,00	57.611,64
SUBTOTAL II		**114.084,92**	**0,00**	**114.084,92**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	2.091.491,28	0,00	2.091.491,28
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	36.287,78	0,00	36.287,78
SUBTOTAL IV	**-2.127.779,06**	**0,00**	**-2.127.779,06**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**19,77**		**9.721.289,41**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2021

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	36.287,78	0,00	36.287,78
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	11.803.857,19	0,00	11.803.857,19
Total		**11.840.144,97**	**0,00**	**11.840.144,97**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **8.288.101,48**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2021

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	6.318.396,96	69.584,20	6.387.981,16
31	Educação Infantil	1.888.771,20	23.696,84	1.912.468,04
SUBTOTAL I		**8.207.168,16**	**93.281,04**	**8.300.449,20**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

TOTAL		**8.207.168,16**	**93.281,04**	**8.300.449,20**
% de Aplicação				**70,10**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2020	2.083,07	0,00	2.083,07
Plus do FUNDEB - Exercício de 2020	1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
TOTAL	**1.484.165,64**	**0,00**	**1.484.165,64**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **74.208,28**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2021 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da proporção de 70% dest. ao pagam. Profissionais do Magistério

Justificativa: FOI ADICIONADO AS DESPESAS EMPENHADAS NA NATUREZA 33, R$ 93.281,04, SENDO: 3390081101 AUX SAÚDE PESSOAL ATIVO SUB-FUNÇÃO 361 R$ 40.389,90 E SUBFUNÇÃO 365 R$ 17.489,69; 3390085601 SALÁRIO FAMÍLIA PESSOAL ATIVO SUBFUNÇÃO 361 R$ 4.581,82 E SUBFUNÇÃO 365 R$ 1.175,79; 339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 R$ 24.612,48 E SUBFUNÇÃO 365 R$ 5.031,36. TOTALIZANDO NA SUBFUNÇÃO 361 R$ 69.584,20 TOTALIZANDO NA SUBFUNÇÃO 365 R$ 23.696,84 CFE OFÍCIO 33/2021 TCE RS

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 282
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	531.553,82	0,00	531.553,82
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	221.481,41	0,00	221.481,41
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	132.887,55	0,00	132.887,55
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	38.133,66	0,00	38.133,66
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	15.791,04	0,00	15.791,04
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	9.474,59	0,00	9.474,59
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	275.965,34	0,00	275.965,34
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	114.985,56	0,00	114.985,56
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	68.991,03	0,00	68.991,03
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	12.508,42	0,00	12.508,42
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	5.211,84	0,00	5.211,84
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	3.127,12	0,00	3.127,12
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	18.875,23	0,00	18.875,23
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	7.864,65	0,00	7.864,65
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	4.718,85	0,00	4.718,85
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	61.120,49	0,00	61.120,49
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	25.466,89	0,00	25.466,89
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	15.279,86	0,00	15.279,86
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	986.791,37	0,00	986.791,37
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	425.371,07	0,00	425.371,07
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	289.237,49	0,00	289.237,49
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.081,84	0,00	3.081,84
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.335,98	0,00	1.335,98
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	905,03	0,00	905,03
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	271.206,65	0,00	271.206,65
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	116.909,46	0,00	116.909,46
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	79.493,49	0,00	79.493,49
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	117.377,90	0,00	117.377,90
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	50.615,92	0,00	50.615,92
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	34.589,36	0,00	34.589,36
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.821.223,08	0,00	2.821.223,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.176.159,77	0,00	1.176.159,77
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	704.620,25	0,00	704.620,25

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	857.161,11	0,00	857.161,11
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	363.352,83	0,00	363.352,83
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	235.610,31	0,00	235.610,31
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.087,13	0,00	2.087,13
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	877,52	0,00	877,52
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	567,83	0,00	567,83
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	4.904,31	0,00	4.904,31
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.552,75	0,00	1.552,75
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.055,67	0,00	1.055,67
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.501,74	0,00	1.501,74
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	647,82	0,00	647,82
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	440,25	0,00	440,25
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	12.383.992,66	0,00	12.383.992,66
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.031.999,39	0,00	1.031.999,39
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.095.998,12	0,00	3.095.998,12
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.127.997,56	0,00	4.127.997,56
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	542.805,50	0,00	542.805,50
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	226.168,96	0,00	226.168,96
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	135.701,38	0,00	135.701,38
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	479.485,91	0,00	479.485,91
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	119.871,48	0,00	119.871,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	336.924,61	0,00	336.924,61
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	27.867,51	0,00	27.867,51
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	84.182,79	0,00	84.182,79
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	112.611,32	0,00	112.611,32
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	15.527.672,24	0,00	15.527.672,24
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.283.926,63	0,00	1.283.926,63
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.851.779,83	0,00	3.851.779,83
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.015.402,77	0,00	5.015.402,77
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	1.203.194,54	0,00	1.203.194,54
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	100.266,30	0,00	100.266,30
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	300.799,77	0,00	300.799,77
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	401.287,73	0,00	401.287,73
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	167.137,64	0,00	167.137,64
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	13.928,14	0,00	13.928,14
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	41.784,43	0,00	41.784,43
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	55.712,51	0,00	55.712,51
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-322.028,79	0,00	-322.028,79
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-138.826,42	0,00	-138.826,42
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-94.381,25	0,00	-94.381,25

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-702,17	0,00	-702,17
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-303,74	0,00	-303,74
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-206,20	0,00	-206,20
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-10.988,18	0,00	-10.988,18
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-4.736,44	0,00	-4.736,44
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-3.220,72	0,00	-3.220,72
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-85.894,65	0,00	-85.894,65
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-37.028,08	0,00	-37.028,08
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-25.177,08	0,00	-25.177,08
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-2.925,74	0,00	-2.925,74
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.198,20	0,00	-1.198,20
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-730,13	0,00	-730,13
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-55,98	0,00	-55,98
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-24,15	0,00	-24,15
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-16,41	0,00	-16,41
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-959,14	0,00	-959,14
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-413,42	0,00	-413,42
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-281,09	0,00	-281,09
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-0,40	0,00	-0,40
91718015101000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91718015102000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718015103000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-249,46	0,00	-249,46
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-1,01	0,00	-1,01
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-645,39	0,00	-645,39
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728013104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	-0,19	0,00	-0,19
SUBTOTAL I		**60.249.406,10**	**0,00**	**60.249.406,10**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **9.037.410,92**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.580.998,68	0,00	1.580.998,68
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.630.117,80	0,00	7.630.117,80
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-124.012,88	0,00	-124.012,88
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,09	0,00	-0,09
TOTAL II		**9.087.103,51**	**0,00**	**9.087.103,51**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-39.035,40	0,00	-39.035,40

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	11.591.144,42	0,00	11.591.144,42
SUBTOTAL I		**11.552.109,02**	**0,00**	**11.552.109,02**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113200000000	4.832,41	0,00	4.832,41
SUBTOTAL II		**4.832,41**	**0,00**	**4.832,41**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		4.030,82	0,00	4.030,82
SUBTOTAL III		**4.030,82**	**0,00**	**4.030,82**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,16**	**11.543.245,79**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.7.1 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	86.854.255,16	0,00	86.854.255,16
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.012.904,95	0,00	3.012.904,95
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-10.737.025,10	0,00	-10.737.025,10
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.403.375,37	0,00	2.403.375,37
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	19.518,71	0,00	19.518,71
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	394,94	0,00	394,94
13210011010301000000	REC APLIC FIN FES FARM BASICA RS	3.614,97	0,00	3.614,97
13210011010302000000	REC APLIC FIN PLUS VIG EPID RS	610,14	0,00	610,14
13210011010303000000	REC APLIC FIN AT BASICA	14.359,88	0,00	14.359,88
13210011010304000000	REC APLIC FIN PABA VIG SANIT UNIAO	1.373,96	0,00	1.373,96
13210011010305000000	REC APLIC FIN PABA PACS UNIAO	1.033,99	0,00	1.033,99
13210011010306000000	REC APLIC FIN PABA FARM BAS UNIAO	1.840,67	0,00	1.840,67
13210011010307000000	REC APLIC FIN PABA SAUDE MENTAL UNIAO	43,76	0,00	43,76
13210011010308000000	REC APLIC FIN FES PSF RS	1.888,12	0,00	1.888,12
13210011010309000000	REC APLIC FIN PABA VIG EPIDEM	5.249,62	0,00	5.249,62
13210011010310000000	REC APLIC FIN PIM	463,91	0,00	463,91
13210011010311000000	REC APLIC FIN SALVAR SAMU RS	592,72	0,00	592,72
13210011010312000000	REC APLIC FIN CUSTEIO MED E ALTA COMPLEXIDADE	401,65	0,00	401,65
13210011010313000000	REC APLIC FIN FNS AQ. VEICULOS / EQUIPAMENTOS	50,37	0,00	50,37
13210011010314000000	REC APLIC FIN UBS JOAO XXIII	162,88	0,00	162,88
13210011010315000000	REC APLIC FIN SALVAR/SAMU UNIAO	279,80	0,00	279,80
13210011010317000000	REC APLIC FIN VIG EM SUDE	76,70	0,00	76,70
13210011010318000000	REC APLIC FIN ACOES DE ALIM E NUTRICAO - VAN	0,24	0,00	0,24
13210011010321000000	REC APLIC FIN EST REDE AT BASICA SAUDE	334,74	0,00	334,74

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 286
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010322000000	REC APLIC FIN INC EST AT BASICA	1.806,75	0,00	1.806,75
13210011010324000000	REC APLIC FIN AQUIS VEICULO	35,72	0,00	35,72
13210011010326000000	REC APLIC FIN AT AO PACIENTE - FRALDAS	338,14	0,00	338,14
13210011010328000000	REC APLIC FIN APOIO FIN FPM ATENCAO BASICA	248,20	0,00	248,20
13210011010329000000	REC APLIC FIN APOIO FIN FPM ASSITENCIA FARMACEUTICA	0,06	0,00	0,06
13210011010331000000	REC APLIC FIN EST REDE SERV AT BAS DE SAUDE	1.526,43	0,00	1.526,43
13210011010332000000	REC APLIC FIN GESTAO SUS	4.725,12	0,00	4.725,12
13210011010333000000	REC APLIC FIN CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL	556,40	0,00	556,40
13210011010335000000	REC APLIC FIN DOACOES COVID 19	13,36	0,00	13,36
13210011010336000000	REC APLIC FIN EP AQ VEIC PORT SES 281/20	37,19	0,00	37,19
13210011010337000000	REC APLIC FIN EP ENFR COVID 19 PORT SES 281/20	0,18	0,00	0,18
13210011010338000000	REC APLIC FIN COVID 19	9.126,48	0,00	9.126,48
13210011010339000000	REC APLIC FIN AQ. EQ. SAUDE BUCAL COVID 19 PORT MS 3391/20	325,81	0,00	325,81
13210011010340000000	REC APLIC FIN TRANSF PIAPS SOCIODEMOGRAFICO	316,51	0,00	316,51
13210011010341000000	REC APLIC FIN PIAPS INCENTIVO DA APS	351,75	0,00	351,75
13210011010342000000	REC APLIC FIN PIAPS QUAL APS REDE BEM CUIDAR	163,48	0,00	163,48
13210011010343000000	REC APLIC FIN FARMACIA CUIDAR MAIS FME	272,48	0,00	272,48
13210011010701000000	REC APLIC FIN FMAS PBV III	13,96	0,00	13,96
13210011010702000000	REC APLIC FIN FUNDICA	1.174,42	0,00	1.174,42
13210011010703000000	REC APLIC FIN REFORMA CRAS CT 817247/15	475,72	0,00	475,72
13210011010704000000	REC APLIC FIN IGD SUAS	106,67	0,00	106,67
13210011010705000000	REC APLIC FIN API/EAID/PACI	1.720,34	0,00	1.720,34
13210011010706000000	REC APLIC FIN FMAS PBF/PSB	652,55	0,00	652,55
13210011010707000000	REC APLIC FIN IGD - BF	1.656,82	0,00	1.656,82
13210011010708000000	REC APLIC FIN OASF	176,04	0,00	176,04
13210011010709000000	REC APLIC FIN PRONATEC ACESSUAS	188,64	0,00	188,64
13210011010710000000	REC APLIC FIN CREAS FEAS	1.601,13	0,00	1.601,13
13210011010711000000	REC APLIC FIN REORDENAMENTO SCFV	4.123,04	0,00	4.123,04
13210011010712000000	REND APLIC FIN UNIAO FAZ A VIDA	599,69	0,00	599,69
13210011010713000000	REC APLIC FIN CREAS FEAS CV 1991/2018	201,48	0,00	201,48
13210011010714000000	REC APLIC FIN FEAS CV 2893/2018	710,21	0,00	710,21
13210011010715000000	REC APLIC FIN ERSPSB PROP 700796/17	7,65	0,00	7,65
13210011010716000000	REC APLIC FIN ACOES COVID 19 EPI	34,60	0,00	34,60
13210011010717000000	REC APLIC FIN ACOES COVID 19 ACOLHIMENTO	655,67	0,00	655,67
13210011010718000000	REC APLIC FIN FEAS CREAS CV 771/2020	1.015,54	0,00	1.015,54
13210011010719000000	REC APLIC FIN FEAS CREAS INCREM COVID 19 PORT 378/20	926,02	0,00	926,02
13210011010720000000	REC APLIC FIN FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA	662,42	0,00	662,42
13210011010721000000	REC APLIC FIN ADESAO FEAS CRES 2021	670,34	0,00	670,34
13210011010801000000	REC APLIC FIN SALARIO EDUCACAO UNIAO	26.971,21	0,00	26.971,21
13210011010802000000	REC APLIC FIN MER ESC PNAEP/PNAEF/PNAEC	2.008,55	0,00	2.008,55
13210011010804000000	REC APLIC FIN PNATE	421,57	0,00	421,57
13210011010805000000	REC APLIC FIN APOIO MAN ED INFANTIL	225,34	0,00	225,34
13210011010806000000	REC APLI FIN PDDE	256,16	0,00	256,16
13210011010808000000	REC APLIC FIN BRASIL CARINHOSO	588,06	0,00	588,06
13210011010809000000	REC APLIC FIN PAR - MOB PRO INFANCIA	1.019,25	0,00	1.019,25
13210011010812000000	REC APLIC FIN APOIO FIN RES FNDE 11/2018	25,19	0,00	25,19

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010813000000	REC APLIC FIN TRANSF FNDE MANUT EMEI LUCINDA CHIMELO	1.246,09	0,00	1.246,09
13210011010815000000	REC APLI FIN MANUT ED INFANTIL NOVAS TURMAS	2.108,89	0,00	2.108,89
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.666.306,05	0,00	1.666.306,05
17180311010100000000	TRANSF DO SUS - PAB FIXO	21.600,76	0,00	21.600,76
17180311020101000000	TRANSF DO SUS AG COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	960.000,00	0,00	960.000,00
17180311020105000000	TRANSF DO SUS PROG SAUDE DA FAMILI - SF	4.809,36	0,00	4.809,36
17180311020106000000	TRANSF SUS PSE - PROG SAUDE NA ESCOLA	7.676,00	0,00	7.676,00
17180311020201000000	TRANSF DO SUS FARMACIA BASICA UNIAO	143.372,69	0,00	143.372,69
17180311020202000000	TRANSF DO SUS VIG SANITARIA UNIAO	12.000,00	0,00	12.000,00
17180311020203000000	TRANSF DO SUS VIG EPID E CONTROLE DE DOENCAS	181.297,02	0,00	181.297,02
17180311020204000000	TRANSF DO SUS CAPS	339.660,00	0,00	339.660,00
17180311020209000000	TRANSF SALVAR SAMU UN	157.500,00	0,00	157.500,00
17180311020211000000	TRANSF SUS IMPL POLITICAS REDE CEGONHA	116,93	0,00	116,93
17180311020213000000	TRANSF DO SUS INC TEMP PAB PORT 1276 / 2021	200.000,00	0,00	200.000,00
17180311030100000000	TRANSF CUSTEIO DO SUS INC FIN DA APS - CAPITACAO PONDERADA	1.200.318,95	0,00	1.200.318,95
17180311030200000000	TRANSF CUSTEIO DO SUS APS - PROG DE INFORMATIZACAO DA APS	8.500,00	0,00	8.500,00
17180311030300000000	TRANSF CUSTEIO DO SUS APS - INC FIN DA APS DESEMPENHO	210.855,91	0,00	210.855,91
17180311030400000000	TRANSF CUSTEIO DO SUS APS - INC FIN APS PER CAPTA TRANSICAO	9.091,10	0,00	9.091,10
17180311030500000000	TRANSF CUSTEIO SUS APS - INC PARA ACOES ESTRATEGICAS	105.479,00	0,00	105.479,00
17180311030600000000	REC. ACOES EST. APOIO GEST. PRE NATAL COVID 19 PORT 2222/20 E 731/21	16.670,50	0,00	16.670,50
17180311031100000000	REC INC FIN APOIO CENTRO ATEND ENFR COVID 19 PORT 650/21	420.000,00	0,00	420.000,00
17180311031200000000	REC INC FIN AT. PRIMARIA COVID 19 PORT 894/2021	89.723,76	0,00	89.723,76
17180311031300000000	REC REFORCO RECURSO PARA EMERG. COVID PORT 2735/21	100.000,00	0,00	100.000,00
17180311031400000000	TRANSF SUS IMPL POL DE AT SAUDE ADOLESCENTE E JOVEM	1.000,00	0,00	1.000,00
17180321010000000000	Transf. SUS At. MAC Gestao Plena de Laboratorios	129.600,00	0,00	129.600,00
17180511000000000000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	743.485,89	0,00	743.485,89
17180531010000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	64.735,00	0,00	64.735,00
17180531020000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	46.499,20	0,00	46.499,20
17180531030000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	87.175,00	0,00	87.175,00
17180531040000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	932,80	0,00	932,80
17180541010000000000	TRANSF REC PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	25.194,27	0,00	25.194,27
17180591030000000000	Transf. FNDE Manut. Ed. Infantil Novas Turmas	100.186,81	0,00	100.186,81
17181211010000000000	TRANSF FNAS PACI	25.193,58	0,00	25.193,58
17181211020000000000	TRANSF FNAS PBF / PSB	33.955,03	0,00	33.955,03
17181211030000000000	TRANSF FNAS IGD BOLSA FAMILIA	41.247,00	0,00	41.247,00
17181211040000000000	TRANSF FNAS IGD SUAS	7.854,00	0,00	7.854,00
17181211050000000000	TRANSF FNAS REORDENAMENTO SCFV	53.088,06	0,00	53.088,06
17280311040000000000	TRANSF FES PSF RS	437.000,00	0,00	437.000,00
17280311060000000000	TRANSF FES DIABETES MELLITUS	89.557,40	0,00	89.557,40
17280311070000000000	TRANSF FES PIM	104.000,00	0,00	104.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 288
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 20
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280311080000000000	TRANSF FES AT AO PACIENTE - FRALDAS	42.752,00	0,00	42.752,00
17280311090000000000	TRANSF FES SALVAR SAMU RS	214.873,89	0,00	214.873,89
17280311110000000000	REC TRANSF CENTRO DE AT PSICOSSOCIAL CAPS I	156.000,00	0,00	156.000,00
17280311170000000000	TRANSF PIAPS SOCIODEMOGRAFICO	71.985,79	0,00	71.985,79
17280311180000000000	TRANSF PIAPS INCENTIVO DA APS	78.126,99	0,00	78.126,99
17280311190000000000	TRANSF PIAPS QUAL APS REDE BEM CUIDAR	30.000,00	0,00	30.000,00
17280311200000000000	TRANSF FARMACIA CUIDAR MAIS FME	50.000,00	0,00	50.000,00
17280311210000000000	TRANSF REC INCENT. QUALIFICACAO PMAQ RS	14.400,00	0,00	14.400,00
17280311220000000000	TRANSF REC INC SAUDE DO HOMEM - PEAISH RS	10.000,00	0,00	10.000,00
17281011010000000000	TRANSF FES INC EST AT BASICA - PIES	518.533,29	0,00	518.533,29
17281091070000000000	Programa OASF - Orientacao e Apoio Socio-familiar - Principal	8.760,66	0,00	8.760,66
17281091100000000000	TRANSF REC CREAS/FEAS	30.000,00	0,00	30.000,00
17281091110000000000	TRANSF. CV PIT - PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA IN 45/98	18.000,00	0,00	18.000,00
17281091180000000000	REC PL ENFRENT ESTIAGEM CV FPE 3015/2020	100.000,00	0,00	100.000,00
17281091190000000000	REF FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA	27.716,13	0,00	27.716,13
17281091210000000000	TRANSF. CV AUX. EMERG. ESPORTE ED. SEL. 004/21	1.800,00	0,00	1.800,00
17281091220000000000	TRANSF CV AUX. EMERG CULTURA ED SEDAC 004/21	30.400,00	0,00	30.400,00
24281091010000000000	TRANSF AQ. VEICULO CP 19/20 FPE 130/20	82.539,00	0,00	82.539,00
91321001101030300000	Deducao - REC APLIC FIN AT BASICA	-0,01	0,00	-0,01
91321004100000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-275.789,60	0,00	-275.789,60
91718031102020300000	Deducao - TRANSF DO SUS VIG EPID E CONTROLE DE DOENCAS	-0,30	0,00	-0,30
TOTAL		**67.546.600,64**	**0,00**	**67.546.600,64**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 11%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62021, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 202020, ano 2020, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 382020, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 45,669%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	95,789% das 95 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1006 - CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4826 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4835 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 11743 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 11752 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 49,893%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 16,611%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 34 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006006470986 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 290
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 22
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	333	0	AVISO	Linha: 333 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	333	0	AVISO	Linha: 333 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	334	0	AVISO	Linha: 334 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	334	0	AVISO	Linha: 334 - Validação da conta 00000000000000000085 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	474	0	AVISO	Linha: 474 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	474	0	AVISO	Linha: 474 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	534	0	AVISO	Linha: 534 - Validação da conta 00000000000044277301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	544	0	AVISO	Linha: 544 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	548	0	AVISO	Linha: 548 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	548	0	AVISO	Linha: 548 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	552	0	AVISO	Linha: 552 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	552	0	AVISO	Linha: 552 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	554	0	AVISO	Linha: 554 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	554	0	AVISO	Linha: 554 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 1006 - CNPJ/CPF 4932432000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000000972, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2020, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 4826 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 4835 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_87 - Linha 11743 - CNPJ/CPF 30383441000180, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004629, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 291
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 23
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Descrição: EMP_87 - Linha 11752 - CNPJ/CPF 25989051000119, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000004638, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2021, modalidade TMP (Tomada de Preços) no Licitacon.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	28/05/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/05/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	23/07/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/07/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	17/09/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/09/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	23/11/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/11/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	24/01/2022	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/01/2022	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	23/07/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/07/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	24/01/2022	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/01/2022	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2020	10/02/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 292
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 24
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Periodo	Data	Local
1º Quadrimestre/2021	28/05/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2021	17/09/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://wwwsaofranciscodeassis.rs.gov.br/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	86.854.255,16	0,00	86.854.255,16
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-10.737.025,10	0,00	-10.737.025,10
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.403.375,37	0,00	2.403.375,37
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	19.518,71	0,00	19.518,71
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	394,94	0,00	394,94
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.666.306,05	0,00	1.666.306,05
91321004100000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-275.789,60	0,00	-275.789,60
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**72.303.424,59**	**0,00**	**72.303.424,59**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180311020213000000	TRANSF DO SUS INC TEMP PAB PORT 1276 / 2021	200.000,00	0,00	200.000,00
3140 / 13210011010716000000	REC APLIC FIN ACOES COVID 19 EPI	25,18	0,00	25,18
3110 / 13210011010716000000	REC APLIC FIN ACOES COVID 19 EPI	3,90	0,00	3,90
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**72.103.395,51**	**0,00**	**72.103.395,51**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**72.103.395,51**	**0,00**	**72.103.395,51**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 293
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 25
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.010.831,20	706.696,17	47.717.527,37
330034010000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	8.179.823,02	0,00	8.179.823,02
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	683.710,61	0,00	683.710,61
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	691.797,97	0,00	691.797,97
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	57.403,79	0,00	57.403,79
319016990100000	AJUDA DE CUSTO	406.469,01	0,00	406.469,01
319092990000000	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	278.658,89	0,00	278.658,89
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	122.653,12	0,00	122.653,12
SELEÇÃO MANUAL				
319091010000000	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	836.954,94	0,00	836.954,94
319091060000000	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	108.509,74	0,00	108.509,74
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**35.644.850,11**	**706.696,17**	**36.351.546,28**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
330034010000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	3.542,27	0,00	3.542,27
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	3.561,63	0,00	3.561,63

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 294
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 26
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	3.578,93	0,00	3.578,93
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	4.324,93	0,00	4.324,93
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	3.714,86	0,00	3.714,86
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	4.870,08	0,00	4.870,08
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**23.592,70**	**0,00**	**23.592,70**
Total da Despesa com Pessoal		**35.668.442,81**	**706.696,17**	**36.375.138,98**

Observação: Onde se lê 330034010000000 leia-se 3.3.xx.34.01.00.00.00, conforme IN TCE 4/2021.

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	12.076,45	0,00	12.076,45
1	111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	2.042,48	0,00	2.042,48
1	111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	20.540,73	0,00	20.540,73
1	111111999010100	SICREDI CONTA MOVIMENTO	9.036,38	0,00	9.036,38
1	111115003080100	BCO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	4.404.730,41	0,00	4.404.730,41
1	111115003080200	BCO BRASIL C/ FPM APLICACAO	9.929,01	0,00	9.929,01
1	111115003080300	BCO BRASIL C/ FEP APLICACAO	158.732,14	0,00	158.732,14
1	111115003080400	BCO BRASIL C/ ICMS DES LC 87/96 APLICACAO	65.233,09	0,00	65.233,09
1	111115003080500	BCO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	96.007,82	0,00	96.007,82
1	111115003081300	BCO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	7,26	0,00	7,26
1	111115003081700	BCO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	4.299,58	0,00	4.299,58
1	111115003082300	BCO BRASIL C/ AFM APLICACAO	159,59	0,00	159,59
1	111115003083400	BCO BRASIL C/ AUX FIN UN MITIG COVID 19 LC 173/20 APLICACAO	597,71	0,00	597,71
1	111115003083600	BCO BRASIL C/ RECEB TRIBUTOS APLICACAO	103.484,89	0,00	103.484,89
1	111115003090100	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	507.601,37	0,00	507.601,37
1	111115003100100	BERGS C/ MOVIMENTO APLICACAO	1.815.245,17	0,00	1.815.245,17
1	111115003100200	BERGS C/ IPVA APLICACAO	2.066,38	0,00	2.066,38

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 295
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 27
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111115003100600	BERGS C/ PRAIA DO JACAQUA APLICACAO	4.043,57	0,00	4.043,57
1	111115003100700	BERGS C/ TRIBUTOS APLICACAO	10.796,71	0,00	10.796,71
1	111115003101100	BERGS C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	177,42	0,00	177,42
1	111115003101800	BERGS C/ CONCURSO PUBLICO APLICACAO	6.262,99	0,00	6.262,99
1	111115003102700	BERGS C/ PANTHEON ASSISENSE APLICACAO	37,09	0,00	37,09
1	111115003103100	BERGS C/ RECEB TRIB C/ CARTAO APLICACAO	12.674,71	0,00	12.674,71
1	111115003110100	SICREDI CONTA MOVIMENTO APLICACAO	505.199,61	0,00	505.199,61
20	111111912120000	BANRISUL C/ EDUCACAO	175.297,96	0,00	175.297,96
20	111115003100800	BERGS C/ EDUCACAO APLICACAO	1.623.162,47	0,00	1.623.162,47
31	111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	106,13	0,00	106,13
31	111115003081600	BCO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	283.796,56	0,00	283.796,56
40	111111912410000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE	623,16	0,00	623,16
40	111115003101900	BERGS C/ FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	268.770,08	0,00	268.770,08
900	111111912720000	BANRISUL C/ DOACOES COVID 19	543,82	0,00	543,82
1016	111115003081100	BCO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	1.269.659,52	0,00	1.269.659,52
1017	111115003101500	BERGS C/ FUNDICA APLICACAO	41.312,40	0,00	41.312,40
1018	111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	141,70	0,00	141,70
1018	111115003101000	BERGS C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	57.725,43	0,00	57.725,43
1019	111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	2,60	0,00	2,60
1019	111115003101300	BERGS C/ FDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE APLICACAO	35.230,23	0,00	35.230,23
1020	111115003101600	BERGS C/ FDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	102.484,26	0,00	102.484,26
1021	111115003101200	BERGS C/ UNIAO FAZ A VIDA APLICACAO	9.322,66	0,00	9.322,66
1026	111115003100900	BERGS C/ FDO TURISMO APLICACAO	7.239,67	0,00	7.239,67
1029	111115003081800	BCO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	3.127,83	0,00	3.127,83
1031	111115003080600	BCO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	3.188,11	0,00	3.188,11
1031	111115003082700	BCO BRASIL C/ PDDE MANUT ESCOLAR APLICACAO	7.478,78	0,00	7.478,78
1048	111115003083000	BCO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO APLICACAO	31.342,02	0,00	31.342,02
1059	111115003081200	BCO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	8.286,50	0,00	8.286,50
1061	111111902530000	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC	73,15	0,00	73,15
1061	111115003082900	BCO BRASIL C/ FMAS MAC APLICACAO	75.837,65	0,00	75.837,65
1066	111115003103600	BERGS C/ FMAS FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA APLICACAO	24.814,40	0,00	24.814,40

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 296
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 28
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1071	111115003081400	BCO BRASIL C/ FMAS PBF/PSB APLICACAO	37.426,88	0,00	37.426,88
1078	111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	52,25	0,00	52,25
1078	111115003081500	BCO BRASIL C/ FMAS IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	68.278,94	0,00	68.278,94
1088	111115003103500	BERGS C/ FMAS FEAS CREAS INCR COVID 19 PORT 378/20 APLICACAO	26.194,70	0,00	26.194,70
1095	111115003081900	BCO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	4.969,75	0,00	4.969,75
1096	111115003100300	BERGS C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	22.944,03	0,00	22.944,03
1099	111111912380000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF	10,00	0,00	10,00
1099	111115003101700	BERGS C/ FMAS FEAS OASF APLICACAO	6.308,00	0,00	6.308,00
1132	111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	6.992,48	0,00	6.992,48
1143	111111902350000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS	10,45	0,00	10,45
1143	111115003082000	BCO BRASIL C/IGD SUAS APLICACAO	6.825,75	0,00	6.825,75
1155	111115003082100	BCO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	9.185,52	0,00	9.185,52
1156	111115003082200	BCO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.689,72	0,00	7.689,72
1173	111111902430000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	135,85	0,00	135,85
1173	111115003082400	BCO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	160.799,99	0,00	160.799,99
1176	111115003082500	BCO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	574,41	0,00	574,41
1186	111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	41.309,82	0,00	41.309,82
1187	111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 806975/14 ET II E III	569.424,61	0,00	569.424,61
1193	111115003082600	BCO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	23.971,74	0,00	23.971,74
1204	111111903820000	CAIXA C/ PAV RUA OTELO CV 825720/2015	31.841,57	0,00	31.841,57
1210	111115003102600	BERGS C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	62.334,57	0,00	62.334,57
1211	111111903400000	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	17.144,24	0,00	17.144,24
1212	111115003100400	BERGS C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	2.330,01	0,00	2.330,01
1214	111111903680000	CAIXA C/ AQ. PATRULHA AGRIC CV 851817/17 PROP 23261/17	11.568,11	0,00	11.568,11
1216	111115003082800	BCO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/18 APLICACAO	1.025,94	0,00	1.025,94
1217	111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00
1217	111115003100500	BERGS C/ LEILAO APLICACAO	188,76	0,00	188,76
1219	111115003103000	BERGS C/ FMAS CREAS / FEAS CV 1991/18 APLICACAO	7.699,01	0,00	7.699,01
1221	111111903720000	CAIXA C/ OP. CRED FINISA CT 529.562 DV 03	2.081,84	0,00	2.081,84
1223	111111912700000	BANRISUL C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO	1,00	0,00	1,00
1223	111115003103300	BERGS C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO APLICACAO	43.552,13	0,00	43.552,13

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 297
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 29
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1226	111111903810000	CAIXA C/ OP. DE CREDITO MOB. URBANA CT 000.502.019-49/19	648,00	1.254.303,22	1.254.951,22
1227	111115003103200	BERGS C/ FMAS FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18 APLICACAO	28.881,10	0,00	28.881,10
1228	111111902560000	BCO DO BRASIL C/ CESSAO ONEROSA PRE-SAL LEI 13885/19	237.667,76	0,00	237.667,76
1229	111115003083300	BCO BRASIL C/ AUX FIN ACOES COVID 19 ASSIST LC 173/20 APLICACAO	1.611,83	0,00	1.611,83
1230	111115003083100	BCO BRASIL C/ FNAS ACOES COVID EPI APLICACAO	1.410,28	0,00	1.410,28
1231	111115003083200	BCO BRASIL FNAS ACOES COVID ACOLHIMNETO APLICACAO	25.722,19	0,00	25.722,19
1232	111111903860000	CAIXA C/ CAP ASF AV FARROUPILHA CV 892587/19	600,38	0,00	600,38
1233	111115003101400	BERGS C/ FEAS CREAS CV 771/20 APLICACAO	37.858,21	0,00	37.858,21
1234	111115003083500	BCO BRASIL C/ AUX SETOR CULTURAL LEI ALDIR BLANC APLICACAO	913,01	0,00	913,01
1235	111111903980000	CAIXA C/ AQUIS IMPL AGRIC CV 902889/20	61.971,75	100.275,00	162.246,75
1241	111115003103700	BERGS C/ CP 19/20 AQUIS VEICULOS FPE 130/20 APLICACAO	1.212,84	0,00	1.212,84
1245	111115003083700	BCO BRASIL C/ MAN ED INF NOVAS TURMAS APLICACAO	102.295,70	0,00	102.295,70
1246	111115003104000	BERGS C/ AUXILIO EMERGENCIAL CULTURA APLICACAO	30.541,98	0,00	30.541,98
1247	111111903990200	CAIXA C/ TRANSF. ESP. PLAT + BRASIL (INFRAESTRUTURA)	559.662,20	0,00	559.662,20
4011	111111912610000	BANRISUL C/ VERAO NUMA BOA	7.500,00	0,00	7.500,00
4011	111115003102400	BERGS C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	177.541,39	0,00	177.541,39
4011	111115003104100	BERGS C/ FMS PIAPS SOCIODEMOGRAFICO APLICAO	72.302,30	0,00	72.302,30
4011	111115003104300	BERGS C/ FMS PIAPS REDE BEM CUIDAR APLICACAO	30.163,48	0,00	30.163,48
4050	111115003102000	BERGS C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	186.044,64	0,00	186.044,64
4050	111115003102800	BERGS C/ AT AO DEFICIENTE - FRALDAS APLICACAO	240,88	0,00	240,88
4050	111115003104400	BERGS C/ FMS FARMACIA CUIDAR + FME APLICACAO	50.272,48	0,00	50.272,48
4090	111115003102200	BERGS C/ FMS PSF APLICACAO	111.309,72	0,00	111.309,72
4090	111115003104200	BERGS C/ FMS PIAPS INCENTIVO DA APS APLICACAO	78.478,74	0,00	78.478,74
4160	111115003102300	BERGS C/ FMS 1a INFANCIA MELHOR APLICACAO	40.217,46	0,00	40.217,46
4170	111115003102500	BERGS C/ FMS SAMU RS APLICACAO	72.218,99	0,00	72.218,99
4190	111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	1,00	0,00	1,00
4190	111115003102100	BERGS C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	24.840,56	0,00	24.840,56
4220	111115003103400	BERGS C/ FMS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL CAPS I APLICACAO	15.489,33	0,00	15.489,33

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4500	111111903440000	CAIXA C/ PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	21.074,58	0,00	21.074,58
4500	111111903500000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ACS UNIAO	126.629,63	0,00	126.629,63
4500	111111903510000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO NASF	34.813,28	0,00	34.813,28
4500	111111903580000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM AT. BASICA	9.171,86	0,00	9.171,86
4500	111111903710000	CAIXA C/ FMS REDE CEGONHA	3.159,44	0,00	3.159,44
4500	111111903730000	CAIXA C/ PROG PREVINE BRASIL PORT 3263/2019	4.214,44	0,00	4.214,44
4500	111111903750000	CAIXA C/ APS CAPITACAO PONDERADA	39.425,71	0,00	39.425,71
4500	111111903760000	CAIXA C/ APS INFORMATIZACAO	70.066,94	0,00	70.066,94
4500	111111903770000	CAIXA C/ APS PGTO POR DESEMPENHO	231.798,90	0,00	231.798,90
4500	111111903990300	CAIXA C/ INCREM. PAB PORT 1276/2021	127.754,16	0,00	127.754,16
4500	111115003080700	BCO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,91	0,00	6,91
4501	111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	1.554,47	0,00	1.554,47
4501	111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	11,49	0,00	11,49
4501	111111903470000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO CAPS	16.145,54	0,00	16.145,54
4501	111111903490000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAMU 192 UNIAO	498,71	0,00	498,71
4501	111115003080900	BCO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.790,84	0,00	1.790,84
4502	111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	20.008,91	0,00	20.008,91
4502	111111903560000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE UNIAO	200.542,55	0,00	200.542,55
4502	111111903570000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA UNIAO	54.088,68	0,00	54.088,68
4502	111115003081000	BCO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	30,94	0,00	30,94
4503	111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	26,16	0,00	26,16
4503	111111903550000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO FARMACIA BASICA FEDERAL	71.420,92	0,00	71.420,92
4503	111111903590000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM ASSIST. FARMACEUTICA	5,11	0,00	5,11
4503	111115003080800	BCO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	218,47	0,00	218,47
4504	111111903630000	CAIXA C/ FMS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	54,40	0,00	54,40
4504	111111903700000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO GESTAO PLENA DE LABORATORIOS	180.762,20	0,00	180.762,20
4505	111111903650000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000064175 2019-94	11.022,53	0,00	11.022,53
4505	111111903660000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000224018 2018-63	21.025,75	0,00	21.025,75
4505	111111903940000	CAIXA C/ AQ. EQ. ESTAB. DE SAUDE PORT MS 961/20	3.944,35	0,00	3.944,35
4506	111111903930000	CAIXA C/ INC FIN AQ EQUIP S. BUCAL PORT MS 3391/20	8.275,81	0,00	8.275,81
4509	111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	370,87	0,00	370,87
4509	111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	4,46	0,00	4,46

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 299
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 31
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4509	111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	384,54	0,00	384,54
4511	111111903840000	CAIXA C/ COVID 19 PORT 1666/2020	692,17	0,00	692,17
4511	111111903850000	CAIXA C/ PSE COVID 19 PORT 1857/20	2.967,03	0,00	2.967,03
4511	111111903870000	CAIXA C/ AQUIS MEDICAMENTOS COVID 19 PORT 2516/20	275,80	0,00	275,80
4511	111111903880000	CAIXA C/ APOIO EST GEST.PRE NATAL COVID 19 PORT 2222/20 E 731/21	19.181,04	0,00	19.181,04
4511	111111903900000	CAIXA C/ INC. TEMP. ACOES RASTREAM. MONIT. COVID 19 PORT 2358/20	4.919,64	0,00	4.919,64
4511	111111903910000	CAIXA C/ ASSIST. ODONTOLAGICA COVID 19 PORT 3008/20	165,50	0,00	165,50
4511	111111903920000	CAIXA C/ OBESIDADE, HIPERTENSAO E DIBETES PORT 2994/2020	5.350,90	0,00	5.350,90
4511	111111903960000	CAIXA C/ INC FIN APOIO CENTRO ATEND COVID 19 PORT 650/21	128.857,30	0,00	128.857,30
4511	111111903970000	CAIXA C/ INC. FIN AT. PRIMARIA COVID 19 PORT 894/2021	92.041,10	0,00	92.041,10
4929	111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	10,69	0,00	10,69
4936	111111903610000	CAIXA C/ FMS INVEST. SUS AQ. AMBULANCIA PROC 25000.227636/2018-58	1.217,87	0,00	1.217,87
4936	111111903620000	CAIXA C/ FMS INVEST. AQ. VAN PROC 25000.117682/2018-57	1.361,32	0,00	1.361,32
4936	111111903830000	CAIXA C/ AQ. VEICULOS PROC. 25000.087796/2020-80 PORT 805	169,96	0,00	169,96
8001	111111912110000	BANRISUL C/ MOVIMENTO EXTRA ORCAMENTARIO	480.663,00	0,00	480.663,00
TOTAL			**16.909.217,79**	**1.354.578,22**	**18.263.796,01**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601010000	BCO DO BRASIL C/ ASSISPREV	100,00	0,00	100,00
50	111110601030000	BANRISUL C/ ASSISPREV	359.039,11	0,00	359.039,11
50	114110904010000	CEF ASSISPREV FI IRF OU REFERENCIADO	15.743.744,66	0,00	15.743.744,66
50	114110904020000	BANRISUL ASSISPREV FI IRF OU REFERENCIADO	460.903,84	0,00	460.903,84
50	114110904030000	SICREDI ASSISPREV FI IRF OU REFERENCIADO	556.580,64	0,00	556.580,64
50	114110906010000	BCO DO BRASIL ASSISPREV FI EM RF OU REF IMA/IDKA	4.602.258,15	0,00	4.602.258,15
50	114110906020000	CEF ASSISPREV FI EM RF OU REF IMA/IDKA	10.648.605,99	0,00	10.648.605,99
50	114110908010000	CEF ASSISPREV FI EM TITULOS DO TESOURO	3.320.642,85	0,00	3.320.642,85
TOTAL			**35.691.875,24**	**0,00**	**35.691.875,24**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 300
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 32
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212310101010000	OP. DE CREDITO BADESUL 2019 CP	309.145,79	0,00	309.145,79
212310101020000	OP. DE CREDITO MOB. URBANA 2019 CP	440.000,00	0,00	440.000,00
212310101030000	OP. DE CREDITO FINISA 2019 CP	730.000,00	0,00	730.000,00
213110702000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	1.205.326,80	0,00	1.205.326,80
221430101000000	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	402.414,11	0,00	402.414,11
222310101020000	OP. DE CRED. FINISA CEF 2019	2.202.031,70	0,00	2.202.031,70
222310101030000	OP. DE CREDITO BADESUL 2019	779.852,23	0,00	779.852,23
222310101040000	OP. DE CREDITO MOB. URB. AVANCAR CIDADES CEF	2.137.295,19	0,00	2.137.295,19
222550100000000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS	506,00	0,00	506,00
223110602000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	8.558.261,01	0,00	8.558.261,01
TOTAL		**16.764.832,83**	**0,00**	**16.764.832,83**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	12.076,45	0,00	12.076,45
111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	52,25	0,00	52,25
111111902350000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS	10,45	0,00	10,45
111111902430000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	135,85	0,00	135,85
111111902530000	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC	73,15	0,00	73,15
111111902560000	BCO DO BRASIL C/ CESSAO ONEROSA PRE-SAL LEI 13885/19	237.667,76	0,00	237.667,76
111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	2.042,48	0,00	2.042,48
111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	26,16	0,00	26,16
111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	20.008,91	0,00	20.008,91
111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	1.554,47	0,00	1.554,47
111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	6.992,48	0,00	6.992,48
111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	11,49	0,00	11,49
111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	10,69	0,00	10,69
111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	20.540,73	0,00	20.540,73
111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	370,87	0,00	370,87
111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	106,13	0,00	106,13
111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 806975/14 ET II E III	569.424,61	0,00	569.424,61
111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	41.309,82	0,00	41.309,82
111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	4,46	0,00	4,46

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	384,54	0,00	384,54
111111903400000	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	17.144,24	0,00	17.144,24
111111903440000	CAIXA C/ PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	21.074,58	0,00	21.074,58
111111903470000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO CAPS	16.145,54	0,00	16.145,54
111111903490000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAMU 192 UNIAO	498,71	0,00	498,71
111111903500000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ACS UNIAO	126.629,63	0,00	126.629,63
111111903510000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO NASF	34.813,28	0,00	34.813,28
111111903550000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO FARMACIA BASICA FEDERAL	71.420,92	0,00	71.420,92
111111903560000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE UNIAO	200.542,55	0,00	200.542,55
111111903570000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA UNIAO	54.088,68	0,00	54.088,68
111111903580000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM AT. BASICA	9.171,86	0,00	9.171,86
111111903590000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM ASSIST. FARMACEUTICA	5,11	0,00	5,11
111111903610000	CAIXA C/ FMS INVEST. SUS AQ. AMBULANCIA PROC 25000.227636/2018-58	1.217,87	0,00	1.217,87
111111903620000	CAIXA C/ FMS INVEST. AQ. VAN PROC 25000.117682/2018-57	1.361,32	0,00	1.361,32
111111903630000	CAIXA C/ FMS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	54,40	0,00	54,40
111111903650000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000064175 2019-94	11.022,53	0,00	11.022,53
111111903660000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000224018 2018-63	21.025,75	0,00	21.025,75
111111903680000	CAIXA C/ AQ. PATRULHA AGRIC CV 851817/17 PROP 23261/17	11.568,11	0,00	11.568,11
111111903700000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO GESTAO PLENA DE LABORATORIOS	180.762,20	0,00	180.762,20
111111903710000	CAIXA C/ FMS REDE CEGONHA	3.159,44	0,00	3.159,44
111111903720000	CAIXA C/ OP. CRED FINISA CT 529.562 DV 03	2.081,84	0,00	2.081,84
111111903730000	CAIXA C/ PROG PREVINE BRASIL PORT 3263/2019	4.214,44	0,00	4.214,44
111111903750000	CAIXA C/ APS CAPITACAO PONDERADA	39.425,71	0,00	39.425,71
111111903760000	CAIXA C/ APS INFORMATIZACAO	70.066,94	0,00	70.066,94
111111903770000	CAIXA C/ APS PGTO POR DESEMPENHO	231.798,90	0,00	231.798,90
111111903810000	CAIXA C/ OP. DE CREDITO MOB. URBANA CT 000.502.019-49/19	648,00	0,00	648,00
111111903820000	CAIXA C/ PAV RUA OTELO CV 825720/2015	31.841,57	0,00	31.841,57
111111903830000	CAIXA C/ AQ. VEICULOS PROC. 25000.087796/2020-80 PORT 805	169,96	0,00	169,96
111111903840000	CAIXA C/ COVID 19 PORT 1666/2020	692,17	0,00	692,17
111111903850000	CAIXA C/ PSE COVID 19 PORT 1857/20	2.967,03	0,00	2.967,03
111111903860000	CAIXA C/ CAP ASF AV FARROUPILHA CV 892587/19	600,38	0,00	600,38
111111903870000	CAIXA C/ AQUIS MEDICAMENTOS COVID 19 PORT 2516/20	275,80	0,00	275,80
111111903880000	CAIXA C/ APOIO EST GEST.PRE NATAL COVID 19 PORT 2222/20 E 731/21	19.181,04	0,00	19.181,04
111111903900000	CAIXA C/ INC. TEMP. ACOES RASTREAM. MONIT. COVID 19 PORT 2358/20	4.919,64	0,00	4.919,64
111111903910000	CAIXA C/ ASSIST. ODONTOLAGICA COVID 19 PORT 3008/20	165,50	0,00	165,50
111111903920000	CAIXA C/ OBESIDADE, HIPERTENSAO E DIBETES PORT	5.350,90	0,00	5.350,90

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 301
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 33
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Página 302
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 34
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	2994/2020			
111111903930000	CAIXA C/ INC FIN AQ EQUIP S. BUCAL PORT MS 3391/20	8.275,81	0,00	8.275,81
111111903940000	CAIXA C/ AQ. EQ. ESTAB. DE SAUDE PORT MS 961/20	3.944,35	0,00	3.944,35
111111903960000	CAIXA C/ INC FIN APOIO CENTRO ATEND COVID 19 PORT 650/21	128.857,30	0,00	128.857,30
111111903970000	CAIXA C/ INC. FIN AT. PRIMARIA COVID 19 PORT 894/2021	92.041,10	0,00	92.041,10
111111903980000	CAIXA C/ AQUIS IMPL AGRIC CV 902889/20	61.971,75	0,00	61.971,75
111111903990200	CAIXA C/ TRANSF. ESP. PLAT + BRASIL (INFRAESTRUTURA)	559.662,20	0,00	559.662,20
111111903990300	CAIXA C/ INCREM. PAB PORT 1276/2021	127.754,16	0,00	127.754,16
111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00
111111912110000	BANRISUL C/ MOVIMENTO EXTRA ORCAMENTARIO	480.663,00	0,00	480.663,00
111111912120000	BANRISUL C/ EDUCACAO	175.297,96	0,00	175.297,96
111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	141,70	0,00	141,70
111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	2,60	0,00	2,60
111111912380000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF	10,00	0,00	10,00
111111912410000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE	623,16	0,00	623,16
111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	1,00	0,00	1,00
111111912610000	BANRISUL C/ VERAO NUMA BOA	7.500,00	0,00	7.500,00
111111912700000	BANRISUL C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO	1,00	0,00	1,00
111111912720000	BANRISUL C/ DOACOES COVID 19	543,82	0,00	543,82
111111999010100	SICREDI CONTA MOVIMENTO	9.036,38	0,00	9.036,38
111115003080100	BCO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	4.404.730,41	0,00	4.404.730,41
111115003080200	BCO BRASIL C/ FPM APLICACAO	9.929,01	0,00	9.929,01
111115003080300	BCO BRASIL C/ FEP APLICACAO	158.732,14	0,00	158.732,14
111115003080400	BCO BRASIL C/ ICMS DES LC 87/96 APLICACAO	65.233,09	0,00	65.233,09
111115003080500	BCO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	96.007,82	0,00	96.007,82
111115003080600	BCO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	3.188,11	0,00	3.188,11
111115003080700	BCO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,91	0,00	6,91
111115003080800	BCO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	218,47	0,00	218,47
111115003080900	BCO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.790,84	0,00	1.790,84
111115003081000	BCO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	30,94	0,00	30,94
111115003081100	BCO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	1.269.659,52	0,00	1.269.659,52
111115003081200	BCO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	8.286,50	0,00	8.286,50
111115003081300	BCO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	7,26	0,00	7,26
111115003081400	BCO BRASIL C/ FMAS PBF/PSB APLICACAO	37.426,88	0,00	37.426,88
111115003081500	BCO BRASIL C/ FMAS IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	68.278,94	0,00	68.278,94
111115003081600	BCO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	283.796,56	0,00	283.796,56
111115003081700	BCO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	4.299,58	0,00	4.299,58
111115003081800	BCO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	3.127,83	0,00	3.127,83
111115003081900	BCO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	4.969,75	0,00	4.969,75
111115003082000	BCO BRASIL C/IGD SUAS APLICACAO	6.825,75	0,00	6.825,75

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003082100	BCO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	9.185,52	0,00	9.185,52
111115003082200	BCO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.689,72	0,00	7.689,72
111115003082300	BCO BRASIL C/ AFM APLICACAO	159,59	0,00	159,59
111115003082400	BCO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	160.799,99	0,00	160.799,99
111115003082500	BCO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	574,41	0,00	574,41
111115003082600	BCO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	23.971,74	0,00	23.971,74
111115003082700	BCO BRASIL C/ PDDE MANUT ESCOLAR APLICACAO	7.478,78	0,00	7.478,78
111115003082800	BCO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/18 APLICACAO	1.025,94	0,00	1.025,94
111115003082900	BCO BRASIL C/ FMAS MAC APLICACAO	75.837,65	0,00	75.837,65
111115003083000	BCO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO APLICACAO	31.342,02	0,00	31.342,02
111115003083100	BCO BRASIL C/ FNAS ACOES COVID EPI APLICACAO	1.410,28	0,00	1.410,28
111115003083200	BCO BRASIL FNAS ACOES COVID ACOLHIMNETO APLICACAO	25.722,19	0,00	25.722,19
111115003083300	BCO BRASIL C/ AUX FIN ACOES COVID 19 ASSIST LC 173/20 APLICACAO	1.611,83	0,00	1.611,83
111115003083400	BCO BRASIL C/ AUX FIN UN MITIG COVID 19 LC 173/20 APLICACAO	597,71	0,00	597,71
111115003083500	BCO BRASIL C/ AUX SETOR CULTURAL LEI ALDIR BLANC APLICACAO	913,01	0,00	913,01
111115003083600	BCO BRASIL C/ RECEB TRIBUTOS APLICACAO	103.484,89	0,00	103.484,89
111115003083700	BCO BRASIL C/ MAN ED INF NOVAS TURMAS APLICACAO	102.295,70	0,00	102.295,70
111115003090100	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	507.601,37	0,00	507.601,37
111115003100100	BERGS C/ MOVIMENTO APLICACAO	1.815.245,17	0,00	1.815.245,17
111115003100200	BERGS C/ IPVA APLICACAO	2.066,38	0,00	2.066,38
111115003100300	BERGS C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	22.944,03	0,00	22.944,03
111115003100400	BERGS C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	2.330,01	0,00	2.330,01
111115003100500	BERGS C/ LEILAO APLICACAO	188,76	0,00	188,76
111115003100600	BERGS C/ PRAIA DO JACAQUA APLICACAO	4.043,57	0,00	4.043,57
111115003100700	BERGS C/ TRIBUTOS APLICACAO	10.796,71	0,00	10.796,71
111115003100800	BERGS C/ EDUCACAO APLICACAO	1.623.162,47	0,00	1.623.162,47
111115003100900	BERGS C/ FDO TURISMO APLICACAO	7.239,67	0,00	7.239,67
111115003101000	BERGS C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	57.725,43	0,00	57.725,43
111115003101100	BERGS C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	177,42	0,00	177,42
111115003101200	BERGS C/ UNIAO FAZ A VIDA APLICACAO	9.322,66	0,00	9.322,66
111115003101300	BERGS C/ FDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE APLICACAO	35.230,23	0,00	35.230,23
111115003101400	BERGS C/ FEAS CREAS CV 771/20 APLICACAO	37.858,21	0,00	37.858,21
111115003101500	BERGS C/ FUNDICA APLICACAO	41.312,40	0,00	41.312,40
111115003101600	BERGS C/ FDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	102.484,26	0,00	102.484,26
111115003101700	BERGS C/ FMAS FEAS OASF APLICACAO	6.308,00	0,00	6.308,00
111115003101800	BERGS C/ CONCURSO PUBLICO APLICACAO	6.262,99	0,00	6.262,99
111115003101900	BERGS C/ FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	268.770,08	0,00	268.770,08

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 304
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 36
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003102000	BERGS C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	186.044,64	0,00	186.044,64
111115003102100	BERGS C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	24.840,56	0,00	24.840,56
111115003102200	BERGS C/ FMS PSF APLICACAO	111.309,72	0,00	111.309,72
111115003102300	BERGS C/ FMS 1a INFANCIA MELHOR APLICACAO	40.217,46	0,00	40.217,46
111115003102400	BERGS C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	177.541,39	0,00	177.541,39
111115003102500	BERGS C/ FMS SAMU RS APLICACAO	72.218,99	0,00	72.218,99
111115003102600	BERGS C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	62.334,57	0,00	62.334,57
111115003102700	BERGS C/ PANTHEON ASSISENSE APLICACAO	37,09	0,00	37,09
111115003102800	BERGS C/ AT AO DEFICIENTE - FRALDAS APLICACAO	240,88	0,00	240,88
111115003103000	BERGS C/ FMAS CREAS / FEAS CV 1991/18 APLICACAO	7.699,01	0,00	7.699,01
111115003103100	BERGS C/ RECEB TRIB C/ CARTAO APLICACAO	12.674,71	0,00	12.674,71
111115003103200	BERGS C/ FMAS FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18 APLICACAO	28.881,10	0,00	28.881,10
111115003103300	BERGS C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO APLICACAO	43.552,13	0,00	43.552,13
111115003103400	BERGS C/ FMS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL CAPS I APLICACAO	15.489,33	0,00	15.489,33
111115003103500	BERGS C/ FMAS FEAS CREAS INCR COVID 19 PORT 378/20 APLICACAO	26.194,70	0,00	26.194,70
111115003103600	BERGS C/ FMAS FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA APLICACAO	24.814,40	0,00	24.814,40
111115003103700	BERGS C/ CP 19/20 AQUIS VEICULOS FPE 130/20 APLICACAO	1.212,84	0,00	1.212,84
111115003104000	BERGS C/ AUXILIO EMERGENCIAL CULTURA APLICACAO	30.541,98	0,00	30.541,98
111115003104100	BERGS C/ FMS PIAPS SOCIODEMOGRAFICO APLICAO	72.302,30	0,00	72.302,30
111115003104200	BERGS C/ FMS PIAPS INCENTIVO DA APS APLICACAO	78.478,74	0,00	78.478,74
111115003104300	BERGS C/ FMS PIAPS REDE BEM CUIDAR APLICACAO	30.163,48	0,00	30.163,48
111115003104400	BERGS C/ FMS FARMACIA CUIDAR + FME APLICACAO	50.272,48	0,00	50.272,48
111115003110100	SICREDI CONTA MOVIMENTO APLICACAO	505.199,61	0,00	505.199,61
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-122.516,00	0,00	-122.516,00
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-1.119.665,91	0,00	-1.119.665,91
TOTAL		**15.667.035,88**	**0,00**	**15.667.035,88**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410101010000	ASSOCIACAO APICULTORES SFA	1.750,00	0,00	1.750,00
112410101020000	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	47.532,07	0,00	47.532,07
121110301010200	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	12.825,00	0,00	12.825,00
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	102.070,03	0,00	102.070,03
121310102000000	ACOES	120.744,00	0,00	120.744,00
TOTAL		**284.921,10**	**0,00**	**284.921,10**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**15.951.956,98**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 305
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 37
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**812.875,85**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	907.367,93	0,00	907.367,93
218810102010000	INSS AUTONOMOS	3.495,07	0,00	3.495,07
218810102020000	INSS PESSOA JURIDICA	6.400,50	0,00	6.400,50
218810102030000	INSS	28.135,16	0,00	28.135,16
218810104050000	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	52,78	0,00	52,78
218810104060000	IRRF	2.249,23	0,00	2.249,23
218810104070000	IRRF - PREFEITURA	12.845,93	0,00	12.845,93
218810109000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	9.334,88	0,00	9.334,88
218810111020000	SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	103.578,54	0,00	103.578,54
218810111030000	ASSEMUSA	833,11	0,00	833,11
218810111040000	SERSAN	776,45	0,00	776,45
218810111050000	IPERGS	108.387,33	0,00	108.387,33
218810111060000	SEGURO PREVESUL	10.635,83	0,00	10.635,83
218810111070000	CONSIGNACAO BANRISUL	106.146,45	0,00	106.146,45
218810111080000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	88.171,07	0,00	88.171,07
218810111110000	CARTAO REFEISUL	5.345,92	0,00	5.345,92
218810111140000	CONSIGNACAO BRADESCO	2.803,16	0,00	2.803,16
218810199010000	CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	399,01	0,00	399,01
218810401040000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	4.579,48	0,00	4.579,48
221420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	6.867.993,88	0,00	6.867.993,88
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	66.213.337,05	0,00	66.213.337,05
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-58.141,49	0,00	-58.141,49
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-86.519,67	0,00	-86.519,67
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.485,28	0,00	-11.485,28
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-5.297.066,96	0,00	-5.297.066,96
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	145.506.253,68	0,00	145.506.253,68
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-19.325.824,77	0,00	-19.325.824,77
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-19.325.824,77	0,00	-19.325.824,77
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.640.500,28	0,00	-11.640.500,28

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-71.571.822,33	0,00	-71.571.822,33
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	166.482,59	0,00	166.482,59
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	3.437.949,74	0,00	3.437.949,74
TOTAL		**96.276.369,22**	**0,00**	**96.276.369,22**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180131010000000000	RECEITA OP DE CREDITO FINISA CEF	229.350,00	0,00	229.350,00
21180131020000000000	RECEITA OP DE CREDITO BADESUL INFRAESTRUTURA	91.436,14	0,00	91.436,14
21180131030000000000	RECEITA OP DE CREDITO MOB URBANA AVANCAR CIDADES	2.020.220,05	0,00	2.020.220,05
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**2.341.006,19**	**0,00**	**2.341.006,19**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 307
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 39
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Total para fins da apuração do cumprimento do limite	**2.341.006,19**	**0,00**	**2.341.006,19**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	42.793,20	508.695,33	0,00	508.695,33	551.488,53

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
20	145,04	156.922,70	0,00	156.922,70	157.067,74
31	0,00	263.581,22	0,00	263.581,22	263.581,22
40	1.878,98	154.415,81	0,00	154.415,81	156.294,79
50	0,00	1.217,66	0,00	1.217,66	1.217,66
1016	34,80	0,00	0,00	0,00	34,80
1020	145,04	35.698,82	0,00	35.698,82	35.843,86
1088	0,00	352,03	0,00	352,03	352,03
1186	7.929,44	0,00	0,00	0,00	7.929,44
1199	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
1204	27.089,50	0,00	0,00	0,00	27.089,50
TOTAL	**122.516,00**	**1.120.883,57**	**0,00**	**1.120.883,57**	**1.243.399,57**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	143.860,51	277.968,96	0,00	277.968,96	421.829,47
20	0,00	1.221.056,71	0,00	1.221.056,71	1.221.056,71
40	0,00	35.262,16	0,00	35.262,16	35.262,16
50	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	7.600,00
1020	0,00	15.265,27	0,00	15.265,27	15.265,27
1061	0,00	2.147,44	0,00	2.147,44	2.147,44
1173	0,00	1.426,85	0,00	1.426,85	1.426,85
1186	22.622,08	0,00	0,00	0,00	22.622,08
1223	0,00	42.532,49	0,00	42.532,49	42.532,49
1226	0,00	577.846,54	0,00	577.846,54	577.846,54
1228	0,00	103.866,73	0,00	103.866,73	103.866,73
1235	0,00	89.164,98	0,00	89.164,98	89.164,98
1238	0,00	445.897,26	0,00	445.897,26	445.897,26
1242	0,00	217.861,32	0,00	217.861,32	217.861,32
1243	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	320.000,00
4500	0,00	54.388,03	0,00	54.388,03	54.388,03
4501	0,00	15.980,00	0,00	15.980,00	15.980,00
4506	0,00	7.950,00	0,00	7.950,00	7.950,00
4511	0,00	9.335,00	0,00	9.335,00	9.335,00
TOTAL	**166.482,59**	**3.445.549,74**	**0,00**	**3.445.549,74**	**3.612.032,33**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 309
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 41
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		7.750.982,56	0,00	7.750.982,56	
20		1.798.460,43	0,00	1.798.460,43	
31		283.902,69	0,00	283.902,69	
40		269.393,24	0,00	269.393,24	
50		35.691.875,24	0,00	35.691.875,24	
900		543,82	0,00	543,82	
1016		1.269.659,52	0,00	1.269.659,52	
1017		41.312,40	0,00	41.312,40	
1018		57.867,13	0,00	57.867,13	
1019		35.232,83	0,00	35.232,83	
1020		102.484,26	0,00	102.484,26	
1021		9.322,66	0,00	9.322,66	
1026		7.239,67	0,00	7.239,67	
1029		3.127,83	0,00	3.127,83	
1031		10.666,89	0,00	10.666,89	
1048		31.342,02	0,00	31.342,02	
1059		8.286,50	0,00	8.286,50	
1061		75.910,80	0,00	75.910,80	
1066		24.814,40	0,00	24.814,40	
1071		37.426,88	0,00	37.426,88	
1078		68.331,19	0,00	68.331,19	
1088		26.194,70	0,00	26.194,70	
1095		4.969,75	0,00	4.969,75	
1096		22.944,03	0,00	22.944,03	
1099		6.318,00	0,00	6.318,00	
1132		6.992,48	0,00	6.992,48	
1143		6.836,20	0,00	6.836,20	
1155		9.185,52	0,00	9.185,52	
1156		7.689,72	0,00	7.689,72	
1173		160.935,84	0,00	160.935,84	
1176		574,41	0,00	574,41	
1186		41.309,82	0,00	41.309,82	
1187		569.424,61	0,00	569.424,61	
1193		23.971,74	0,00	23.971,74	
1199		0,00	42.500,00	42.500,00	
1204		31.841,57	0,00	31.841,57	
1210		62.334,57	0,00	62.334,57	
1211		17.144,24	0,00	17.144,24	
1212		2.330,01	0,00	2.330,01	
1214		11.568,11	0,00	11.568,11	
1216		1.025,94	0,00	1.025,94	
1217		189,76	0,00	189,76	
1219		7.699,01	0,00	7.699,01	
1221		2.081,84	0,00	2.081,84	
1223		43.553,13	0,00	43.553,13	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 310
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 42
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1226		648,00	1.254.303,22	1.254.951,22	
1227		28.881,10	0,00	28.881,10	
1228		237.667,76	0,00	237.667,76	
1229		1.611,83	0,00	1.611,83	
1230		1.410,28	0,00	1.410,28	
1231		25.722,19	0,00	25.722,19	
1232		600,38	0,00	600,38	
1233		37.858,21	0,00	37.858,21	
1234		913,01	0,00	913,01	
1235		61.971,75	100.275,00	162.246,75	
1238		0,00	500.000,00	500.000,00	
1241		1.212,84	0,00	1.212,84	
1242		0,00	253.075,00	253.075,00	
1243		0,00	320.000,00	320.000,00	
1245		102.295,70	0,00	102.295,70	
1246		30.541,98	0,00	30.541,98	
1247		559.662,20	0,00	559.662,20	
4011		287.507,17	0,00	287.507,17	
4050		236.558,00	0,00	236.558,00	
4090		189.788,46	0,00	189.788,46	
4160		40.217,46	0,00	40.217,46	
4170		72.218,99	0,00	72.218,99	
4190		24.841,56	0,00	24.841,56	
4220		15.489,33	0,00	15.489,33	
4500		668.115,85	0,00	668.115,85	
4501		20.001,05	0,00	20.001,05	
4502		274.671,08	0,00	274.671,08	
4503		71.670,66	0,00	71.670,66	
4504		180.816,60	0,00	180.816,60	
4505		35.992,63	0,00	35.992,63	
4506		8.275,81	0,00	8.275,81	
4509		759,87	0,00	759,87	
4511		254.450,48	0,00	254.450,48	
4929		10,69	0,00	10,69	
4936		2.749,15	0,00	2.749,15	
8001		480.663,00	0,00	480.663,00	
TOTAL		52.601.093,03	2.470.153,22	55.071.246,25	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)
900	COVID-19

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 311
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 43
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1009	PRO JOVEM
1011	PRADEM
1014	TRANSP ESC SEC -RS
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE
1018	FDO DA AGRICULTURA
1019	FDO MEIO AMBIENTE
1020	FDO ASSIST SOCIAL
1021	UNIAO FAZ A VIDA
1026	FDO TURISMO E DESPORTO
1029	MEXA-SE ACAD. POPULAR
1031	PDDE-UNIAO
1040	FMAS PBT/PBV II
1048	MAN EMEI LUCINDA CHIMELO
1059	PNATE
1061	FMAS PACI/PSEAC/MAC
1066	FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA
1067	ACPETI/PVMCPETI
1071	FMAS PBF / PSB
1078	IGD - BOLSA FAMILIA
1088	FEAS CREAS INCREM COVID 19 PORT 378/20
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC
1096	MULTA DE TRANSITO
1098	FMAS BPC
1099	OASF
1126	PROINFANCIA
1128	CP UBS VILA COHAB
1129	PAV ASF CT 0347015-04/2010
1132	CONST. UBS JOAO XXIII
1134	AQ. MAQ. SICONV 37951/11
1135	PAV. RUAS CV 39274/11 - CT 370.717-78
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11
1143	IGD SUAS
1144	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS
1147	MEL INF ESPORTES CV 024410/12
1148	PAV VIAS CV 028830/12
1149	AQ IMPL AGRICOLAS SICONV 017417/2012
1154	PAR - MOBILIARIO PROINFANCIA
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL
1156	PRONATEC ACESSUAS
1157	AQ. TRATOR SICONV 28903/2013
1161	CONST. GINASIO ESP. SICONV 51697/12
1162	AMP. E MOD CAMPO FUT PROP 27535/13
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON
1172	PAR- TC 201306530
1173	REORDENAMENTO DO SCFV
1175	PASSE LIVRE ESTUDANTIL

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 312
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 44
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1176	FMAS PBVIII
1183	ROLO COMPACTADOR PROPOSTA 021280/14
1185	PAVIMENTACAO DE VIAS PROPOSTA 027995/14
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14
1187	CONST. GIN ESP. ET 3 E 4 PROP 28003/14
1193	BRASIL CARINHOSO
1194	PAR TC 201405966/2013
1195	PAR TC 201404568/2014
1198	ACOES DE RECUPERACAO DE AREAS AFETADAS POR DESASTRE
1199	CV CORSAN LAGOA
1202	GBF FMAS
1204	PAV. RUA OTELO BARBOSA CT 825720/15
1205	AQ. PATRULHA AGRICOLA
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15
1207	PAV RUA JOAO B. COMIS CT 829623/16
1208	PAV RUA OSCAR J. MINUSSI CT 829449/16
1209	AQ. PAT. AGRIC. MEC. CT 820506/15
1210	CREAS FEAS
1211	REF CRAS CV 817247/15
1212	CIP
1213	PAV RUA GARIBALDI CV 14628/17
1214	PAT AGRIC CV 23261/17
1215	ACOES DE DEFESA CIVIL
1216	Apoio Fin Res. FNDE 11/2018 MP 815/2017
1217	ALIENACAO BENS
1218	ERSPSB - AQ. BENS PROP 700796/17
1219	FMAS CREAS/FEAS CV 1991/18
1220	DEFESA CIVIL RES RS 4318101/19
1221	OP CREDITO FINISA CEF
1222	AQ. RETROESCAVADEIRA CV 0022/2019
1223	IMP MONITORAMENTO CP 18/19
1224	CV 2667 REC ESTRADAS VICINAIS
1225	OP. DE CRED. BADESUL INFRAESTRUTURA
1226	OP. DE CRED. MOB URBANA AVANCAR CIDADES
1227	FEAS Prot. Social Esp. CV 2893/18
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019
1229	Aux Fin Un Acoes Enfr COVID 19 ASSIST LC 173/20
1230	Acoes COVID SUAS EPI PORT 369/20
1231	Acoes COVID SUAS ACOLHIMENTO PORT 369/20
1232	CAP AV FARROUPILHA CV 892587/19
1233	FEAS CREAS CV 771/2020
1234	Aux. Setor Cultural Lei Aldir Blanc 14017/20
1235	AQUIS. IMPL. AGRIC. CV 902889/20
1236	AQ. PAT. AGRIC. CV 902595/2020
1238	CONST. COMPLEXO ESP. MUN. CV 897337/19
1240	PL ENFRENT ESTIAGEM CV FPE 3015/2020
1241	CP 2019/2020 FPE 130/2020

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 313
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 45
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1242	MELH RUA OSCAR MINUSSI CT 893306/19
1243	AQ. DE MAQ. E EQUIP. CV 28385/2020
1244	ADESAO FEAS CREAS 2021
1245	MAN ED INFANTIL NOVAS TURMAS
1246	AUX. EMERGENCIAL CULTURA
1247	TRANSF. ESPECIAL
1248	AUX. EMERGENCIAL ESPORTE
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap
4040	Verao com Saude
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald
4051	DIABETES MELLITUS
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC
4180	Visa Verao Legal 2008
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial
4232	CP 09/10 AQ. EQUIP. UBS J. XXIII
4265	AQ. EQUIP.ESF JOAO XXIII CP11/12
4292	Aquisicao de Veiculos
4294	Construcoes ou Ampliacoes
4295	Reformas
4297	Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)
4500	CUSTEIO - Atencao Basica
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica
4506	INVESTIMENTO - Atencao Especializada
4509	INVESTIMENTO - Gestao do SUS
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen
4936	Aquisicao de Veiculos
8001	Recursos Extraorcamentarios

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	587.912,51	0,00	587.912,51
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	48.992,72	0,00	48.992,72
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	146.978,11	0,00	146.978,11
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	195.970,67	0,00	195.970,67
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	510.805,82	0,00	510.805,82

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 314
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 46
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO			
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	212.822,51	0,00	212.822,51
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	127.694,07	0,00	127.694,07
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	45.388,00	0,00	45.388,00
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	16.785,67	0,00	16.785,67
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	10.071,42	0,00	10.071,42
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	224.336,70	0,00	224.336,70
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	93.473,64	0,00	93.473,64
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	56.084,03	0,00	56.084,03
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	228,39	0,00	228,39
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	95,16	0,00	95,16
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	57,12	0,00	57,12
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	21.160,03	0,00	21.160,03
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	8.816,67	0,00	8.816,67
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	5.290,00	0,00	5.290,00
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	88.556,28	0,00	88.556,28
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	36.898,63	0,00	36.898,63
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	22.138,90	0,00	22.138,90
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	876.610,39	0,00	876.610,39
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	377.964,52	0,00	377.964,52
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	256.946,03	0,00	256.946,03
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	5.198,63	0,00	5.198,63
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	2.254,82	0,00	2.254,82
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.527,65	0,00	1.527,65
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	260.355,36	0,00	260.355,36
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	112.234,40	0,00	112.234,40
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	76.313,51	0,00	76.313,51
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	113.763,19	0,00	113.763,19
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	49.068,20	0,00	49.068,20
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	33.449,98	0,00	33.449,98
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	660.415,08	0,00	660.415,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	275.508,60	0,00	275.508,60

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 315
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 47
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	165.031,40	0,00	165.031,40
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	710.651,68	0,00	710.651,68
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	301.569,84	0,00	301.569,84
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	196.335,49	0,00	196.335,49
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.593,65	0,00	1.593,65
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	674,59	0,00	674,59
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	458,55	0,00	458,55
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.499,59	0,00	2.499,59
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	871,13	0,00	871,13
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	592,31	0,00	592,31
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	817,39	0,00	817,39
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	349,57	0,00	349,57
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	237,61	0,00	237,61
11280191010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	65.187,34	0,00	65.187,34
11280191020000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	11.331,63	0,00	11.331,63
11280191030000000000	TAXA DE CEMITERIO	74.351,29	0,00	74.351,29
11280191040000000000	TAXA DE NUMERACAO DE PREDIOS	3.286,16	0,00	3.286,16
11280191060000000000	TAXA DE APROVACAO DE PROJ. CONST. CIVIL	19.768,87	0,00	19.768,87
11280191070000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	17.222,88	0,00	17.222,88
11280191080000000000	TAXA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	16.109,71	0,00	16.109,71
11280192010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	961,79	0,00	961,79
11280193010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	10.047,26	0,00	10.047,26
11280194010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	3.765,06	0,00	3.765,06
11280291010000000000	TAXA DO INCRA	52,15	0,00	52,15
11280291020000000000	TAXA DE ABERTURA DE VALAS	2.782,67	0,00	2.782,67
11280291050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	13.422,05	0,00	13.422,05
11280291060000000000	TAXA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS	4.225,45	0,00	4.225,45
11280291070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	139.987,07	0,00	139.987,07
11280291090000000000	TAXA DE LICENCA P/ FUNCI. DE ESTABELECIMENTOS	217,35	0,00	217,35
11280292070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.037,58	0,00	1.037,58
11280293040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	220,27	0,00	220,27
11280293070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	48.189,32	0,00	48.189,32
11280294040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	283,17	0,00	283,17
11280294050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	2.720,50	0,00	2.720,50
11280294070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	18.675,82	0,00	18.675,82
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.303.388,11	0,00	2.303.388,11
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	424.800,60	0,00	424.800,60
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.185.136,78	0,00	9.185.136,78
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	765.427,85	0,00	765.427,85
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.296.283,62	0,00	2.296.283,62
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.061.709,18	0,00	3.061.709,18

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 316
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 48
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	413.334,17	0,00	413.334,17
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	172.222,57	0,00	172.222,57
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	103.333,54	0,00	103.333,54
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	123.326,78	0,00	123.326,78
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	51.386,16	0,00	51.386,16
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	30.831,69	0,00	30.831,69
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	12.102.751,91	0,00	12.102.751,91
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.001.116,56	0,00	1.001.116,56
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.003.349,72	0,00	3.003.349,72
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.915.113,19	0,00	3.915.113,19
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	995.700,42	0,00	995.700,42
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	83.014,50	0,00	83.014,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	248.898,37	0,00	248.898,37
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	331.929,04	0,00	331.929,04
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	172.088,30	0,00	172.088,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	14.340,73	0,00	14.340,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	43.022,08	0,00	43.022,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	57.362,78	0,00	57.362,78
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	18.140,40	0,00	18.140,40
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,07	0,00	-0,07
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-269.798,96	0,00	-269.798,96
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.313,32	0,00	-116.313,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.073,00	0,00	-79.073,00
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-162,19	0,00	-162,19
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-70,44	0,00	-70,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-47,70	0,00	-47,70
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.979,35	0,00	-4.979,35

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.144,44	0,00	-2.144,44
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.453,83	0,00	-1.453,83
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-76.579,26	0,00	-76.579,26
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-33.013,26	0,00	-33.013,26
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-22.447,31	0,00	-22.447,31
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.232,46	0,00	-1.232,46
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,38	0,00	-1,38
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,61	0,00	-0,61
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,42	0,00	-0,42
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-439,57	0,00	-439,57
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-189,51	0,00	-189,51
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-128,83	0,00	-128,83
91128019104000000000	Deducao - TAXA DE NUMERACAO DE PREDIOS	-29,02	0,00	-29,02
91128019107000000000	Deducao - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	-0,02	0,00	-0,02
91128019108000000000	Deducao - TAXA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	-28,70	0,00	-28,70
91128019201000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-11,75	0,00	-11,75
91128019401000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-2.044,33	0,00	-2.044,33
91128029102000000000	Deducao - TAXA DE ABERTURA DE VALAS	-14,51	0,00	-14,51
91128029207000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-1,60	0,00	-1,60
91128029307000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-1,24	0,00	-1,24
91128029404000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-206,80	0,00	-206,80
91128029407000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-12.037,58	0,00	-12.037,58
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728012103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
TOTAL		**48.376.551,66**	**0,00**	**48.376.551,66**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 318
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 50
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.877.960,08	0,00	3.877.960,08	1,2307	4.772.605,47
Fevereiro	4.314.906,03	0,00	4.314.906,03	1,2296	5.305.608,45
Março	3.964.726,33	0,00	3.964.726,33	1,2295	4.874.631,02
Abril	3.402.395,61	0,00	3.402.395,61	1,2097	4.115.877,97
Maio	3.435.382,53	0,00	3.435.382,53	1,2091	4.153.721,02
Junho	3.442.568,44	0,00	3.442.568,44	1,1963	4.118.344,62
Julho	3.660.483,75	0,00	3.660.483,75	1,1774	4.309.853,57
Agosto	3.534.031,21	0,00	3.534.031,21	1,1505	4.065.902,91
Setembro	3.593.846,28	0,00	3.593.846,28	1,1076	3.980.544,14
Outubro	4.340.217,99	0,00	4.340.217,99	1,0723	4.654.015,75
Novembro	4.171.611,09	0,00	4.171.611,09	1,0342	4.314.280,19
Dezembro	6.638.422,32	0,00	6.638.422,32	1,0076	6.688.874,33
TOTAL	**48.376.551,66**	**0,00**	**48.376.551,66**		**55.354.259,44**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO O VALOR DE R$ 706.696,17 REFERENTE A RPAs DE 2021. FOI DEDUZIDO O VALOR R$ 945.464,68 (SELEÇÃO MANUA)L DA CONTA 319092 SENTENÇAS JUDICIAIS POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO CFE IN TCE RS 13/2021.

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Seleção Manual

Justificativa: FOI INCLUIDO A CONTA DE SENTENÇAS JUDICIAS 319092 POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO CFE IN TCE RS 13/2021

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO O VALOR DE R$ 1.254.303,22 FONTE 1226 OP DE CRÉDITO MOB URBANA REFERENTE A VALORES AINDA NÃO LIBERADOS PELA CFE CONTABILIZADOS NA CONTA (8983) 113819905 CRÉD A RECEBER OP DE CRÉDITO MOB URBANA 2019 CT 000.502.019-49/2019, NO ATIVO CIRCULANTE. FOI ADICIONADO O VALOR DE R$ 100.275,00 FONTE 1235 AQ IMPL AG CV 902889/2020 REFENTE A VALORES A LIBERAR PELA UNIÃO, CONTABILIZADOS NA CONTA DE ENTIDADES DEVERORAS Nº (9665) 11233080110 CRÉD A RECEBER CV 902889/2020 AQ IMPL AGRÍCOLAS

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO AQUI NO MODELO 7 POR NÃO CONTER AINDA CONTA ESPECÍFICA, OS SEGUINTES VALORES: R$ 500.000,00 FONTE 1238 CONSTRUÇÃO COMPLEXO ESPORTIVO, AINDA NÃO LIBERADO PELA UNIÃO CFE CV 897337/2019 CONTABILIZADO NA CONTA (9663) 11233080108 CRÉD A RECEBER CV 897337/19 COMPLEXO ESPORTIVO. R$ 253.075,00 FONTE 1242 MELHORIA RUA OSCAR MINUSSI, AINDA NÃO LIBERADO PELA UNIÃO CFE CT 893306/19 CONTABILIZADO NA CONTA (9664) 11233080109 CRÉD A RECEBER CT 893306/2019 MELH. RUA OSCAR MINUSSI. R$ 320.000,00 FONTE 1243 AQ MÁQ EQ. CV 28385/20, AINDA NÃO LIBERADO PELA UNIÃO CFE CV 28385/20, CONTABILIZADO NA CONTA (9666) 11233080111 CRÉD A RECEBER CV 28385/20 AQ MAQ E EQ. R$ 42.500,00 FONTE 1199 CV CORSAN LOGOA, AINDO NÃO PAGO PELA CORSAN. CONTABILIZADO NA CONTA (7196) 112340904 CRÉD A RECEBER CV CORSAN LAGOA.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.990.390,40	12.126.037,50
2º Bimestre	11.961.671,92	15.181.028,50
3º Bimestre	11.961.671,92	12.789.552,51
4º Bimestre	11.961.671,92	14.992.962,37
5º Bimestre	11.961.671,92	13.506.945,95
6º Bimestre	11.961.671,92	18.257.728,33
TOTAL	**71.798.750,00**	**86.854.255,16**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.162.320,00	939.140,75
2º Bimestre	1.159.536,00	961.181,83
3º Bimestre	1.159.536,00	1.013.162,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 319
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 51
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
4º Bimestre	1.159.536,00	995.430,83
5º Bimestre	1.159.536,00	1.003.305,30
6º Bimestre	1.159.536,00	1.028.261,24
TOTAL	**6.960.000,00**	**5.940.481,95**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	420.157,30	397.131,14
2º Bimestre	419.150,78	427.255,96
3º Bimestre	419.150,78	585.475,51
4º Bimestre	419.150,78	563.208,72
5º Bimestre	419.150,78	484.022,51
6º Bimestre	419.150,78	555.811,11
TOTAL	**2.515.911,20**	**3.012.904,95**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.535.047,20	-1.944.702,07
2º Bimestre	-1.531.370,56	-1.663.067,13
3º Bimestre	-1.531.370,56	-1.606.953,91
4º Bimestre	-1.531.370,56	-1.814.122,14
5º Bimestre	-1.531.370,56	-1.732.488,01
6º Bimestre	-1.531.370,56	-1.975.691,84
TOTAL	**-9.191.900,00**	**-10.737.025,10**

TOTAL DA RECEITA	**72.082.761,20**	**85.070.616,96**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	7.790.325,61	0,00	7.790.325,61
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**7.790.325,61**	**0,00**	**7.790.325,61**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180131010000000000	RECEITA OP DE CREDITO FINISA CEF	229.350,00	0,00	229.350,00
21180131020000000000	RECEITA OP DE CREDITO BADESUL INFRAESTRUTURA	91.436,14	0,00	91.436,14
21180131030000000000	RECEITA OP DE CREDITO MOB URBANA AVANCAR CIDADES	2.020.220,05	0,00	2.020.220,05
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**2.341.006,19**	**0,00**	**2.341.006,19**

Operações de Crédito que excederam as despesas de capital **0,00**

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	12.996.764,89	0,00	12.996.764,89

Deduções

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**12.996.764,89**	**0,00**	**12.996.764,89**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21000000000000000000	Operacoes de Credito	960.332,70	0,00	960.332,70
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**960.332,70**	**0,00**	**960.332,70**

Operações de Crédito que excederam as despesas de capital **0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Paulo Renato Cortelini
CPF: 27234177000
Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Página 320
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 52
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

Página 321
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 53
Peça 4082459
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03E3CD0

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27 de Janeiro de 2022

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C41C.BB31.C56B.03E6.349D.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	60.190.848,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.268.356,90
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.616.913,83
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.221.836,98
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	35.332.736,13
ESTOQUES	740.489,30
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.515,44
ATIVO NAO CIRCULANTE	43.467.230,16
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	9.057.046,09
CREDITOS A LONGO PRAZO	7.064.550,53
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.871.751,56
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	120.744,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	86.578,81
IMOBILIZADO	34.323.605,26
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**103.658.078,74**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	10.207.497,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.910.532,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.479.145,79
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.539.482,21
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	273.612,78
PROVISOES A CURTO PRAZO	1.427.274,90
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	577.448,99
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	105.357.125,39
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	7.270.407,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.119.685,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	8.558.261,01
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TRANSFERENCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	84.402.405,18
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	6.366,09
TOTAL DO PASSIVO	**115.564.622,81**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.524.373,26
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-22.430.917,33
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-11.906.544,07**
TOTAL	**103.658.078,74**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**52.522.726,61**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	52.522.726,61
ATIVO PERMANENTE	**51.135.352,13**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	51.135.352,13
TOTAL	**103.658.078,74**
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	**15.518.576,40**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**5.569.741,42**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.957.709,09
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	166.482,59
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	3.445.549,74
PASSIVO PERMANENTE	**113.606.913,72**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	8.249.788,33
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	105.357.125,39
TOTAL	**119.176.655,14**

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	8.434.077,99	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**8.434.077,99**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	-460.903,84
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	14.430.529,17
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	-377.120,07
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	-398.048,47
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	-4.230.372,38
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	35.607.198,78
900	COVID-19	-4.637,68

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.br.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
1001	PABA FIXO	5.010,56
1010	SIA SUS	-331,68
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	1.269.713,67
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE	89.709,11
1018	FDO DA AGRICULTURA	56.820,41
1019	FDO MEIO AMBIENTE	35.239,64
1020	FDO ASSIST SOCIAL	-1.636.937,61
1021	UNIAO FAZ A VIDA	-42.054,65
1026	FDO TURISMO E DESPORTO	10.875,86
1029	MEXA-SE ACAD. POPULAR	3.127,83
1031	PDDE-UNIAO	10.666,89
1048	MAN EMEI LUCINDA CHIMELO	31.302,66
1059	PNATE	8.286,50
1061	FMAS PACI/PSEAC/MAC	73.763,36
1066	FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA	24.814,40
1071	FMAS PBF / PSB	36.780,27
1078	IGD - BOLSA FAMILIA	68.331,19
1088	FEAS CREAS INCREM COVID 19 PORT 378/20	25.842,67
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC	47.592,08
1096	MULTA DE TRANSITO	22.943,95
1099	OASF	6.318,00
1132	CONST. UBS JOAO XXIII	6.992,48
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11	3,17
1143	IGD SUAS	6.836,20
1144	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS	0,03
1154	PAR - MOBILIARIO PROINFANCIA	1.019,25
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL	9.185,52
1156	PRONATEC ACESSUAS	7.689,72
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON	0,25
1173	REORDENAMENTO DO SCFV	162.799,39
1176	FMAS PBVIII	574,41
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14	8.798,39
1187	CONST. GIN ESP. ET 3 E 4 PROP 28003/14	569.424,61
1193	BRASIL CARINHOSO	23.971,74
1195	PAR TC 201404568/2014	0,25
1199	CV CORSAN LAGOA	-42.500,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e WANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
1204	PAV. RUA OTELO BARBOSA CT 825720/15	2.926,42
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15	10.473,55
1210	CREAS FEAS	62.334,57
1211	REF CRAS CV 817247/15	17.146,59
1212	CIP	2.770,37
1213	PAV RUA GARIBALDI CV 14628/17	582,57
1214	PAT AGRIC CV 23261/17	11.568,11
1216	Apoio Fin Res. FNDE 11/2018 MP 815/2017	1.025,94
1217	ALIENACAO BENS	189,76
1218	ERSPSB - AQ. BENS PROP 700796/17	42,13
1219	FMAS CREAS/FEAS CV 1991/18	7.699,01
1221	OP CREDITO FINISA CEF	1.491,42
1223	IMP MONITORAMENTO CP 18/19	1.020,64
1224	CV 2667 REC ESTRADAS VICINAIS	902,57
1226	OP. DE CRED. MOB URBANA AVANCAR CIDADES	-686.136,60
1227	FEAS Prot. Social Esp. CV 2893/18	28.881,10
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019	33.476,02
1229	Aux Fin Un Acoes Enfr COVID 19 ASSIST LC 173/20	3.150,91
1230	Acoes COVID SUAS EPI PORT 369/20	1.410,28
1231	Acoes COVID SUAS ACOLHIMENTO PORT 369/20	25.702,95
1232	CAP AV FARROUPILHA CV 892587/19	600,38
1233	FEAS CREAS CV 771/2020	37.858,21
1234	Aux. Setor Cultural Lei Aldir Blanc 14017/20	913,01
1235	AQUIS. IMPL. AGRIC. CV 902889/20	-89.055,24
1238	CONST. COMPLEXO ESP. MUN. CV 897337/19	-445.897,26
1241	CP 2019/2020 FPE 130/2020	1.212,84
1242	MELH RUA OSCAR MINUSSI CT 893306/19	-217.861,32
1243	AQ. DE MAQ. E EQUIP. CV 28385/2020	-320.000,00
1245	MAN ED INFANTIL NOVAS TURMAS	102.295,70
1246	AUX. EMERGENCIAL CULTURA	30.541,98
1247	TRANSF. ESPECIAL	559.662,20
1248	AUX. EMERGENCIAL ESPORTE	1,29
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	287.507,17
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	236.557,10
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	189.788,46
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	40.217,46

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	72.218,99
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	24.841,56
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	15.489,33
4295	Reformas	924,77
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	604.396,01
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	-5.462,74
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	278.442,46
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	81.091,46
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	177.162,27
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	35.932,53
4506	INVESTIMENTO - Atencao Especializada	325,81
4509	INVESTIMENTO - Gestao do SUS	759,87
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo	257.983,55
4580	CAPS	2.516,33
4780	HIPERDIA / S MENTAL UNIAO	48,81
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen	-1.795,50
4936	Aquisicao de Veiculos	2.092,43
8001	Recursos Extraorcamentarios	-4.239,07
Total		46.952.985,19

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e ANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	24.190.891,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.909.217,79
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.308.831,71
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.221.836,98
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	740.489,30
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.515,44
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.599.236,28
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.189.052,21
CREDITOS A LONGO PRAZO	196.556,65
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.871.751,56
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	120.744,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	86.578,81
IMOBILIZADO	34.323.605,26
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**60.790.127,50**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	10.130.420,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.910.532,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.479.145,79
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.538.264,55
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	273.612,78
PROVISOES A CURTO PRAZO	1.427.274,90
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	501.590,19
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	20.954.720,21
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	7.270.407,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.119.685,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	8.558.261,01
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TRANSFERENCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	6.366,09
TOTAL DO PASSIVO	**31.085.141,17**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7.907.967,48
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	21.797.018,85
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**29.704.986,33**
TOTAL	**60.790.127,50**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**17.291.755,21**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	17.291.755,21
ATIVO PERMANENTE	**43.498.372,29**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	43.498.372,29
TOTAL	**60.790.127,50**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**5.485.064,96**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.880.632,63
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	166.482,59
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	3.437.949,74
PASSIVO PERMANENTE	**29.204.508,54**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	8.249.788,33
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	20.954.720,21
TOTAL	**34.689.573,50**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**26.100.554,00**

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	14.430.529,17
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	-377.120,07
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	-398.048,47
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	-4.230.372,38
900	COVID-19	-4.637,68
1001	PABA FIXO	5.010,56
1010	SIA SUS	-331,68

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	1.269.713,67
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE	89.709,11
1018	FDO DA AGRICULTURA	56.820,41
1019	FDO MEIO AMBIENTE	35.239,64
1020	FDO ASSIST SOCIAL	-1.636.937,61
1021	UNIAO FAZ A VIDA	-42.054,65
1026	FDO TURISMO E DESPORTO	10.875,86
1029	MEXA-SE ACAD. POPULAR	3.127,83
1031	PDDE-UNIAO	10.666,89
1048	MAN EMEI LUCINDA CHIMELO	31.302,66
1059	PNATE	8.286,50
1061	FMAS PACI/PSEAC/MAC	73.763,36
1066	FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA	24.814,40
1071	FMAS PBF / PSB	36.780,27
1078	IGD - BOLSA FAMILIA	68.331,19
1088	FEAS CREAS INCREM COVID 19 PORT 378/20	25.842,67
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC	47.592,08
1096	MULTA DE TRANSITO	22.943,95
1099	OASF	6.318,00
1132	CONST. UBS JOAO XXIII	6.992,48
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11	3,17
1143	IGD SUAS	6.836,20
1144	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS	0,03
1154	PAR - MOBILIARIO PROINFANCIA	1.019,25
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL	9.185,52
1156	PRONATEC ACESSUAS	7.689,72
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON	0,25
1173	REORDENAMENTO DO SCFV	162.799,39
1176	FMAS PBVIII	574,41
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14	8.798,39
1187	CONST. GIN ESP. ET 3 E 4 PROP 28003/14	569.424,61
1193	BRASIL CARINHOSO	23.971,74
1195	PAR TC 201404568/2014	0,25
1199	CV CORSAN LAGOA	-42.500,00
1204	PAV. RUA OTELO BARBOSA CT 825720/15	2.926,42
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15	10.473,55

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e WANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
1210	CREAS FEAS	62.334,57
1211	REF CRAS CV 817247/15	17.146,59
1212	CIP	2.770,37
1213	PAV RUA GARIBALDI CV 14628/17	582,57
1214	PAT AGRIC CV 23261/17	11.568,11
1216	Apoio Fin Res. FNDE 11/2018 MP 815/2017	1.025,94
1217	ALIENACAO BENS	189,76
1218	ERSPSB - AQ. BENS PROP 700796/17	42,13
1219	FMAS CREAS/FEAS CV 1991/18	7.699,01
1221	OP CREDITO FINISA CEF	1.491,42
1223	IMP MONITORAMENTO CP 18/19	1.020,64
1224	CV 2667 REC ESTRADAS VICINAIS	902,57
1226	OP. DE CRED. MOB URBANA AVANCAR CIDADES	-686.136,60
1227	FEAS Prot. Social Esp. CV 2893/18	28.881,10
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019	33.476,02
1229	Aux Fin Un Acoes Enfr COVID 19 ASSIST LC 173/20	3.150,91
1230	Acoes COVID SUAS EPI PORT 369/20	1.410,28
1231	Acoes COVID SUAS ACOLHIMENTO PORT 369/20	25.702,95
1232	CAP AV FARROUPILHA CV 892587/19	600,38
1233	FEAS CREAS CV 771/2020	37.858,21
1234	Aux. Setor Cultural Lei Aldir Blanc 14017/20	913,01
1235	AQUIS. IMPL. AGRIC. CV 902889/20	-89.055,24
1238	CONST. COMPLEXO ESP. MUN. CV 897337/19	-445.897,26
1241	CP 2019/2020 FPE 130/2020	1.212,84
1242	MELH RUA OSCAR MINUSSI CT 893306/19	-217.861,32
1243	AQ. DE MAQ. E EQUIP. CV 28385/2020	-320.000,00
1245	MAN ED INFANTIL NOVAS TURMAS	102.295,70
1246	AUX. EMERGENCIAL CULTURA	30.541,98
1247	TRANSF. ESPECIAL	559.662,20
1248	AUX. EMERGENCIAL ESPORTE	1,29
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	287.507,17
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	236.557,10
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	189.788,46
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	40.217,46
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	72.218,99
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	24.841,56

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	15.489,33
4295	Reformas	924,77
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	604.396,01
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	-5.462,74
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	278.442,46
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	81.091,46
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	177.162,27
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	35.932,53
4506	INVESTIMENTO - Atencao Especializada	325,81
4509	INVESTIMENTO - Gestao do SUS	759,87
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo	257.983,55
4580	CAPS	2.516,33
4780	HIPERDIA / S MENTAL UNIAO	48,81
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen	-1.795,50
4936	Aquisicao de Veiculos	2.092,43
8001	Recursos Extraorcamentarios	-4.239,07
Total		11.806.690,25

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e WANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	35.999.957,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	359.139,11
CREDITOS A CURTO PRAZO	308.082,12
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	35.332.736,13
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.867.993,88
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.867.993,88
CREDITOS A LONGO PRAZO	6.867.993,88
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**42.867.951,24**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	77.076,46
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.217,66
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	75.858,80
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	84.402.405,18
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TRANSFERENCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	84.402.405,18
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**84.479.481,64**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.616.405,78
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-44.227.936,18
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-41.611.530,40**
TOTAL	**42.867.951,24**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**35.230.971,40**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	35.230.971,40
ATIVO PERMANENTE	**7.636.979,84**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	7.636.979,84
TOTAL	**42.867.951,24**
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	**41.619.130,40**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**84.676,46**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	77.076,46
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	7.600,00
PASSIVO PERMANENTE	**84.402.405,18**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	84.402.405,18
TOTAL	**84.487.081,64**

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	8.434.077,99	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**8.434.077,99**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	-460.903,84
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	35.607.198,78
Total		35.146.294,94

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2021 a 31/12/2021

e. Notas Explicativas

Nota 1 ? Contexto Operacional: o Município de São Francisco de Assis, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 10 Secretarias Municipais, 05 Fundos Especiais e o Poder Legislativo.
Nota 2 ? Créditos a Receber a Curto e Longo Prazos: Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo, e representam 43,02 %, R$ 6.838.750,81 do total de créditos. O restante, correspondente a 56,98 %, R$ 9.057.046,09 do total, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante.
Nota 3 ? Estoques: Em 2021, o Estoque apresentou um saldo final de R$ 740.489,30, sofrendo um acréscimo de 81,87 % em relação ao ano de 2020, que era R$ 407.148,36.
Nota 4 ? VPD Pagas Antecipadamente: Em 2021 essa rubrica apresentou um saldo de R$ 10.515,44 e em 2020 R$ 5.763,10.
Nota 5 ? Investimentos: Os valores classificados nesse título apresentaram uma variação negativa na ordem de R$ 16.832,35 decorrente, em grande parte, da avaliação das participações em Consórcios Públicos, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012, apresentando o saldo de R$ 86.578,81 em 2021 e R$ 103.411,16 em 2020.
Nota 6 ? Imobilizado: Em 2021 o imobilizado totalizou R$ 34.323.605,26, que confrontado com o exercício anterior de R$ 34.681.422,80, verifica-se um decréscimo de R$ 357.817,54.
Nota 7 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis e totalizam R$ 4.910.532,75 em 2021, contra R$ 4.319.949,30 em 2020.
Nota 8 ? Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados são decorrentes de obrigações junto a fornecedores, que a curto prazo totalizaram R$ 1.539.482,21, representando uma diminuição de 49,43 % em relação ao ano anterior que era de R$ 3.044.024,04.
Nota 9 - Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo: Os saldos compreendem as obrigações financeiras internas do Município a título de empréstimos, referente à Operação de crédito com o FINISA, BADESUL e MOBILIDADE URBANA no valor de R$ 5.119.685,12 em 31/12/2021, contra R$ 4.425.652,53 em 31/12/2020.
Nota 10 ? Provisões a Curto e a Longo Prazo: No longo prazo, as provisões apresentaram um decréscimo de 18,30 % em relação ao exercício anterior. A variação é resultante, principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial realizada em 2021, à longo prazo representa R$ 84.402.405,18 contra R$ 103.295.975,33 em 2020. No curto prazo apresenta o saldo de R$ 1.427.274,90 e R$ 3.464.948,39 em 31/12/2020.
Nota 11 ? Dívida Flutuante: são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2021 totalizou em R$ 10.207.497,42, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro, apresentando um decréscimo em relação ao ano anterior de 14,14 %, que era de R$ 11.888.099,22.
Nota 12 ? Patrimônio Liquido: Após apuração do resultado do exercício, o Patrimônio Líquido apresentou um acréscimo de R$ 24.555.995,35 em relação ao ano de 2020 R$ -36.462.539,42 ao apresentar o saldo de R$ -11.906.544,07 em 2021, impactadas, principalmente pela atualização das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

OBS: As notas explicativas na íntegra encontram-se a disposição junto a Secretaria Municipal da Fazenda e publicada em anexo ao Balanço Patrimonial no endereço: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 27 de Janeiro de 2022

Gestor responsável pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Paulo Renato Cortelini - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604C.D173.CF23.DCB0.4250.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2021
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
2º Semestre

62102110872174330

21.0.1.3
27/01/2022
09:59:28
Pág.: 1/4

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P03E3CD1

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 87896882000101
ORGÃO Nº: 58100
Cód. Barras do RVE Vinculado: 62101110872174330

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	72.303.424,59
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	72.103.395,51
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	72.103.395,51

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**36.375.138,98**	**50,45%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**812.875,85**	**1,13%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**2.341.006,19**	**3,25%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87896882000101

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B25.E35A.4C18.EAA2.538A.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2021

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	551.488,53	421.829,47
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	157.067,74	1.221.056,71
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	263.581,22	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	156.294,79	35.262,16
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	1.217,66	7.600,00
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	34,80	0,00
1020	FDO ASSIST SOCIAL	35.843,86	15.265,27
1061	FMAS PACI/PSEAC/MAC	0,00	2.147,44
1088	FEAS CREAS INCREM COVID 19 PORT 378/20	352,03	0,00
1173	REORDENAMENTO DO SCFV	0,00	1.426,85
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14	7.929,44	22.622,08
1199	CV CORSAN LAGOA	42.500,00	0,00
1204	PAV. RUA OTELO BARBOSA CT 825720/15	27.089,50	0,00
1223	IMP MONITORAMENTO CP 18/19	0,00	42.532,49
1226	OP. DE CRED. MOB URBANA AVANCAR CIDADES	0,00	577.846,54
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019	0,00	103.866,73
1235	AQUIS. IMPL. AGRIC. CV 902889/20	0,00	89.164,98
1238	CONST. COMPLEXO ESP. MUN. CV 897337/19	0,00	445.897,26
1242	MELH RUA OSCAR MINUSSI CT 893306/19	0,00	217.861,32
1243	AQ. DE MAQ. E EQUIP. CV 28385/2020	0,00	320.000,00
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	0,00	54.388,03
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	15.980,00
4506	INVESTIMENTO - Atencao Especializada	0,00	7.950,00
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo	0,00	9.335,00
SUBTOTAL		1.243.399,57	3.612.032,33
TOTAL			4.855.431,90

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B25.E35A.4C18.EAA2.538A.

Subtotal	0,00
Exercício Atual	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 50,45 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B25.E35A.4C18.EAA2.538A.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2021

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27 de Janeiro de 2022 .

_____

PAULO RENATO CORTELINI

Prefeito Municipal

_____

JORGE LUIZ SALBEGO MANARA

Responsável pela Administração Financeira

_____

ARISA RAMOS TEIXEIRA

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/22, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B25.E35A.4C18.EAA2.538A.

Página
339

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
1

Peça
4214966

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P040426B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Executivo Municipal de São Francisco de Assis EXERCÍCIO DE 2021

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Municipal de São Francisco de Assis relativo ao exercício de 2021, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma de Resolução 1134/2020.

1 - METAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no Exercício de 2021, a axecução orçamentária demonstrada no quadro a seguir:

Plano Plurianual Lei nº 1074/2017 - LDO Lei nº 1310/2020 e LOA Lei n° 1320/2020

METAS	ORÇAMENTO	LIQUIDADO
Câmara Municipal de Vereadores	3.000.000,00	2.075.608,78
Gabinete do prefeito e Vice Prefeito	1.018.760,00	941.699,38
Procuradoria Geral do Município	317.480,00	312.098,33
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.023.570,00	2.747.652,76
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.431.286,61	1.993.080,25
Secretaria Municipal da Fazenda	6.460.897,64	5.644.501,66
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	15.139.595,12	11.215.385,56
Secretaria Municipal de Turismo e Desporto	1.094.711,03	444.764,43
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	24.187.443,16	18.035.037,82
Secretaria Municipal da Saúde	20.700.574,64	17.914.112,48
Fundos	115.794,40	72.183,15
Secretaria Municipal de Habitação, Indústria e Comércio	296.450,60	258.116,11
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.879.379,52	2.004.620,62
RPPS - Assisprev	10.787.800,00	9.731.206,55
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	593.264,00	527.719,96
Reserva de Contingência	38.694,34	-
Total Geral	**93.085.701,06**	**73.917.787,84**

As metas previstas na Lei de Orçamento, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, para o Exercício de 2021, foram atendidas na sua maior parte, sendo que as que não foram atendidas referem-se aos recursos não recebidos decorrentes de projetos e/ou convênios com o Estado e a União, e também ao surgimento de novas prioridades que ocorreram no decorrer do Exercício. Contudo, conclui-se que a assistência ao Município foi executada pelas diversas secretarias da melhor forma possível, sem maiores prejuízos ao planejamento inicialmente previsto para o ano.

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 ORÇAMENTO (CONSOLIDADO)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.62A0.DE6E.18C6.22C1.1B16.

A lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021 fixou a despesa em R$ 72.082.761,20, entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA	R$ 72.082.761,20
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R$ 26.502.480,01
(-) *REDUÇÕES*	R$ 8.372.084,41
CRÉDITOS ESPECIAIS	
ABERTOS NO EXERCÍCIO	R$ 2.872.544,26
DESPESA AUTORIZADA	R$ 93.085.701,06

2.2 *CRÉDITOS ADICIONAIS (CONSOLIDADO)*

Origem do Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 2.636.158,45
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 15.885.515,04
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R$ 2.481.266,37
SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA	R$ 8.372.084,41
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R$ 8.372.084,41

2.3 ANÁLISE DA RECEITA (CONSOLIDADA)

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 85.070.616,96 verificando-se uma arrecadação a maior do que o previsto de R$ 12.987.855,76.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**R$ 62.606.850,00**	**R$ 76.117.230,06**	**R$ -13.510.380,06**
Receitas Tributárias	R$ 6.450.800,00	R$ 9.883.395,71	**R$ -3.432.595,71**
Receitas de Contribuições	R$ 2.676.000,00	R$ 3.014.987,33	**R$ -338.987,33**
Receita Patrimonial	R$ 1.765.350,00	R$ 1.853.100,58	**R$ -87.750,58**
Receita Agropecuária	R$ 5.000,00	R$ -	**R$ 5.000,00**
Receita de Serviços	R$ 71.300,00	R$ 52.327,88	**R$ 18.972,12**
Transf. Correntes	R$ 49.329.800,00	R$ 61.188.490,57	**R$ -11.858.690,57**
Outras Receitas Correntes	R$ 2.308.600,00	R$ 124.927,99	**R$ 2.183.672,01**
Rec. Corr. Intra-Orçam.	**R$ 6.960.000,00**	**R$ 5.940.481,95**	**R$ 1.019.518,05**
RECEITA DE CAPITAL	**R$ 2.515.911,20**	**R$ 3.012.904,95**	**R$ -496.993,75**
TOTAL	**R$ 72.082.761,20**	**R$ 85.070.616,96**	**R$ 12.987.855,76**

As transferências da União e do Estado, no montante de R$ 61.188.490,57 corresponderam a 80,39 % das Receitas Correntes arrecadadas.

RECEITA REALIZADA	R$	86.854.255,16
(+) RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$	5.940.481,95
(+) RECEITA DE CAPITAL	R$	3.012.904,95
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	R$	-10.737.025,10
(=) RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA	R$	85.070.616,96

2.4 ANÁLISE DA DESPESA (CONSOLIDADA)

A despesa inicialmente autorizada em R$ 72.082.761,20 , foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R$ 93.085.701,06

A despesa realizada (liquidada) alcançou R$ 73.917.787,84, importância que se distribui da forma seguinte:

TÍTULOS	AUTORIZADA ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	**79.015.975,83**	**69.290.086,74**	**-9.725.889,09**
Pessoal e Encargos	51.909.382,20	48.678.038,58	-3.231.343,62

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.62A0.DE6E.18C6.22C1.1B16.

Juros e Encargos	627.521,62	586.906,38	-40.615,24
Outras Despesas Correntes	26.479.072,01	20.025.141,78	-6.453.930,23
DESPESAS DE CAPITAL	**13.356.764,89**	**4.627.701,10**	**-8.729.063,79**
Investimentos	11.674.180,73	3.404.046,26	-8.270.134,47
Inversões Financeiras	20.700,00	20.700,00	0,00
Amortizações da Dívida	1.661.884,16	1.202.954,84	-458.929,32
RESERVA RPPS	**674.266,00**	-	**-674.266,00**
RESERVA CONTINGENCIA	**38.694,34**	-	**-38.694,34**
TOTAL	**93.085.701,06**	**73.917.787,84**	**-19.167.913,22**

A maior concentração de dispêndio deu-se em pessoal e encargos R$ 48.678.038,58 que representa 65,85 % do total da despesa realizada.

O comportamento da despesa realizada no exercício, destacando-se as Despesas Correntes das Despesas de Capital, foi a seguinte.

	DESPESA REALIZADA		
EXERCÍCIO	**CORRENTES**	**CAPITAL**	**TOTAL**
2021	69.290.086,74	4.627.701,10	73.917.787,84

As despesas correntes representam 93,74% do dispêndio total durante o exercício.

3 GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

3.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO DA PREFEITURA

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	7.905.393,56
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	75.316.329,54
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	759.106,13
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	15.342.648,49
SOMA	**99.323.477,72**
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	65.548.922,25
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	3.065.184,01
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	13.800.153,67
SOMA	**82.414.259,93**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	16.909.217,79

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2021, conforme Termo de Conferência de caixa.

3.1.2 BALANÇO FINANCEIRO DO RPPS

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	35.766.149,10
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	9.754.287,42
RECEBIMENTO EXTRA	2.869.055,16
SOMA	**48.389.491,68**
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	9.738.806,55
PAGAMENTO EXTRA	2.958.809,89
SOMA	**12.697.616,44**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	35.691.875,24

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2021, conforme Termo de Conferência de caixa.

3.1.3 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.62A0.DE6E.18C6.22C1.1B16.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 4

Peça 4214966

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P040426B

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	43.671.542,66
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	85.070.616,96
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	759.106,13
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	18.211.703,65
SOMA	**147.712.969,40**
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	75.287.728,80
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	3.065.184,01
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	16.758.963,56
SOMA	**95.111.876,37**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	52.601.093,03

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2021, conforme Termo de Conferência de caixa.

3.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública.

3.2.1 BALANÇO PATRIMONIAL DA PREFEITURA

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.909.217,79
Créditos a Curto Prazo	6.530.668,69
Demais Créditos e valores CP	-
Estoques	740.489,30
VPD Pagas Antecipadamente	10.515,44
TOTAL	**24.190.891,22**
PASSIVO CIRCULANTE	
Pessoal a pagar	4.910.532,75
Empréstimos e Financiamentos CP	1.479.145,79
Transferências Fiscais a CP	273.612,78
Fornecedores e Contas Pagar CP	1.538.264,55
Provisões a Curto prazo	1.427.274,90
Demais Obrigações CP	501.590,19
TOTAL	**10.130.420,96**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo realizável Longa Prazo	2.189.052,21
Investimentos	86.578,81
Imobilizado	34.323.605,26
TOTAL	**36.599.236,28**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Encargos Sociais a Pagar	7.270.407,99
Empréstimos e Financiamentos LP	5.119.685,12
Fornecedores e Contas Pagar LP	8.558.261,01
Resultado Diferido	6.366,09
TOTAL	**20.954.720,21**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	7.907.967,48
Resultados Acumulados	21.797.018,85
Apuração do Resultado do Exercício	
TOTAL	**29.704.986,33**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**60.790.127,50**

3.2.2 BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.691.875,24
Créditos a Curto Prazo	308.082,12

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.62A0.DE6E.18C6.22C1.1B16.

Demais Créditos e Valores CP	-
TOTAL	**35.999.957,36**
PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores e Contas a Pagar CP	1.217,66
Demais Obrigações a Curto prazo	75.858,80
TOTAL	**77.076,46**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável a LP	6.867.993,88
TOTAL	**6.867.993,88**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Provisões Matemáticas	84.402.405,18
TOTAL	**84.402.405,18**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	2.616.405,78
Resultados Acumulados	44.227.936,18
TOTAL	**46.844.341,96**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**42.867.951,24**

3.2.3 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.601.093,03
Créditos a Curto Prazo	6.838.750,81
Demais Créditos e Valores CP	-
Estoques	740.489,30
VPD Pagas Antecipadamente	10.515,44
TOTAL	**60.190.848,58**
PASSIVO CIRCULANTE	
Pessoal a Pagar	4.910.532,75
Empréstimos e Financiamentos CP	1.479.145,79
Obrigações Repartição outros entes	273.612,78
Fornecedores e Contas Pagar CP	1.539.482,21
Provisões a Curto Prazo	1.427.274,90
Demais Obrigações CP	577.448,99
TOTAL	**10.207.497,42**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável Longo prazo	9.057.046,09
Investimentos	86.578,81
Imobilizado	34.323.605,26
TOTAL	**43.467.230,16**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Encargos Sociais a Pagar	7.270.407,99
Empréstimos e Financiamentos LP	5.119.685,12
Fornecedores e Contas Pagar LP	8.558.261,01
Provisões Matemáticas	84.402.405,18
Resultado Diferido	6.366,09
Total	**105.357.125,39**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	10.524.373,26
Resultados Acumulados	-22.430.917,33
Apuração do Resultado do Exercício	-
TOTAL	**-11.906.544,07**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**103.658.078,74**

4. DÍVIDA PÚBLICA

4.1 DÍVIDA FUNDADA

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.62A0.DE6E.18C6.22C1.1B16.

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos da Prefeitura totalizou R$ 11.691.157,35, previamente autorizado por lei, nos termos das disposições da Lei 4.320/1964.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

DÍVIDA FUNDADA DA PREFEITURA

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.691.157,35
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA / ATUALIZAÇÃO	5.597.836,02
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO	3.112.178,35
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	14.176.815,02

4.2 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida Flutuante, segundo a Lei nº 4.320/1964, compreende os Restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos em tesouraria.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO ATÉ 31/12/2021	PAGAMENTO ATÉ 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2021
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.970.869,52	500,00	1.876.810,67	93.558,85
Poder Legislativo	-	-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.573.779,98	199.735,63	1.178.604,61	195.439,74
Poder Legislativo				
	3.544.649,50	**200.235,63**	**3.055.415,28**	288.998,59

5. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação à receita auferida, e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2021 temos as seguintes considerações:

RECEITA	ARRECADADO	% MDE/ FUNDEB	CFME ART 212 CF E LEI ORGÂNICA (25%)
IPTU	2.376.915,56	25,00%	594.228,89
IRRF	1.563.437,35	25,00%	390.859,34
ITBI	4.702.003,10	25,00%	1.175.500,78
ISSQN	1.469.759,27	25,00%	367.439,82
FPM	22.343.806,75	25,00%	5.585.951,69
ITR	561.586,23	25,00%	140.396,56
ICMS	25.678.781,47	25,00%	6.419.695,37
IPVA	2.005.548,34	25,00%	501.387,09
IPI EXP	278.562,72	25,00%	69.640,68
(-) Deduções por Descontos	730.994,69	25,00%	182.748,67
TOTAL	**60.249.406,10**		**15.062.351,53**

Além das receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram arrecadadas as seguintes:

ORIGEM	ARRECADAÇÃO
Salário Educação União	770.457,10
PDDE	256,16
Merenda Escolar PNAE	201.350,55
Transporte Escolar PNATE	25.615,84
Manut. Ed. Infantil Novas Turmas	100.186,81
TOTAL	1.097.866,46

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.62A0.DE6E.18C6.22C1.1B16.

Desta forma, concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R$ 16.160.217,99

Com relação à Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB) temos as seguintes considerações:

Despesas MDE:	5.452.687,75
Despesas FUNDEB:	11.963.153,39
Total	**17.415.841,14**
Deduções	
(-) Despesa Liq. com Recursos PLUS do FUNDEB:	2.091.491,28
(-) Despesa Liq. com Rendimento da MDE + FUNDEB:	40.053,47
(-) Despesas não computáveis	123.078,75
Gastos Constitucionais com Educação:	**15.161.217,64**
% da Aplicação:	**25,16%**

6 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA	ARRECADADO	15% ASPS	CFME EC 29/2000
IPTU	2.376.915,56	15,00%	356.537,33
IRRF	1.563.437,35	15,00%	234.515,60
ITBI	4.702.003,10	15,00%	705.300,47
ISSQN	1.469.759,27	15,00%	220.463,89
FPM	22.343.806,75	15,00%	3.351.571,01
ITR	561.586,23	15,00%	84.237,93
ICMS	25.678.781,47	15,00%	3.851.817,22
IPVA	2.005.548,34	15,00%	300.832,25
IPI EXP	278.562,72	15,00%	41.784,41
(-) Deduções p/ Desc. Conc.	730.994,69	15,00%	109.649,20
TOTAL	**60.249.406,10**		**9.037.410,92**

Além das receitas acima demonstradas, também foram destinadas ao Município para aplicação na Saúde as seguintes verbas:

CONVÊNIOS	ARRECADAÇÃO
Pab Fixo	21.600,76
Agente Comunitário de Saúde	960.000,00
Programa Saúde da Família	4.809,36
PAB Farmácia Básica União	143.372,69
Vigilância Sanitária	12.000,00
Programa Saúde na Escola	7.676,00
Vig Epidem Controle de Doenças	181.297,02
SUS Rede Cegonha	116,93
Custeio SUS Inc Fin da APS - Capac. Ponderada	1.200.318,95
Custeio SUS APS - Programa Informatização da APS	8.500,00
Custeio SUS APS - Inc Fin da APS Desempenho	210.855,91
Custeio SUS APS - Inc Fin APS Per Capta Transição	9.091,10
Custeio SUS APS - Inc Ações Estratégicas	105.479,00
Rec. Ações Est. Apoio Gest. Pre Natal Covid 19	16.670,50
Rec. Inc. Fin. Apoio Centro Atend. Enfrent Covid 19	420.000,00
Rec. Inc. Fin. At. Primária Covid 19	89.723,76
Rec. Reforço Recurso para Emerg. Covid 19	100.000,00
Transf. Sus Inc. Temp. Pab Portaria 1276/2021	200.000,00
Transf. Sus Impl. Pol. At Saúde Adolescente e Jovem	1.000,00
Salvar Samu União	157.500,00
SUS At MAC Gestão Plena de Laboratórios	129.600,00
FES Incentivo ao PSF	437.000,00
Diabetes Mellitus	89.557,40
Primeira Infância Melhor	104.000,00
FEAS FES At. Paciente Idoso - Fraldas	42.752,00
CAPS Centro Psicossocial	339.660,00
CaPS I	156.000,00
Salvar Samu RS	214.873,89

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.62A0.DE6E.18C6.22C1.1B16.

Página 346
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 4214966
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P040426B

Transf. Piaps Sociodemográfico	71.985,79
Transf. Piaps Incentivo da Aps	78.126,99
Transf. Piaps Qual APS Rede Bem Cuidar	*30.000,00*
Transf. Farmácia Cuidar Mais Fme	50.000,00
Qualificação PMAQ RS	14.400,00
Transf. Inc. Saúde do Homen	10.000,00
Transf. Fes Inc. Est. At. Bpasica - PIES	518.533,29
Total	**6.136.501,34**

Como é possível verificar, foram colocadas à disposição da Secretaria da Saúde, com a arrecadação constitucional mais as transferências de convênios o total de R$ 15.173.912,26

Com relação à Despesa Constitucional com Saúde (ASPS) temos as seguintes considerações:

Despesas ASPS:	11.552.109,02
(-) Dedução des. liq. com rendimentos da ASPS:	4.030,82
(-) Despesas não computáveis	4.832,41
Gasto Constitucional com Saúde:	**11.543.245,79**
% de Aplicação:	**19,16**

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica do Município no exercício de 2021, onde a administração Muncipal se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Francisco de Assis, 07 de março de 2022.

Atenciosamente

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.62A0.DE6E.18C6.22C1.1B16.

Página 347
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4214981
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P040427A

Relatório e Parecer da Comissão de Controle Interno referente ao exercício de 2021 do Executivo Municipal de São Francisco de Assis - RS

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de São Francisco de Assis, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao **Exercício de 2021**, em conformidade com o previsto no art.74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso, I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pelas Leis Municipais nº 05/2001, 76/2002 e 14/2003, 927/2015, regulamentada pelo Decreto nº 714/2015, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 894/2019 de 01 de outubro de 2019.

2. A Comissão desenvolveu suas atividades através de reuniões, emitindo relatórios e encaminhados ao Poder Executivo. Fizemos recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3. Ressalta-se que algumas recomendações foram seguidas pelo Executivo e outras, ainda, se fazem necessário, com vistas ao bom desenvolvimento das atividades do serviço público.

4. Em análise da execução do orçamento analisamos o cumprimento dos limites constitucionais e legais, onde a Saúde apresentou um índice de 19,16% e a Educação apresentou um índice de 25,16% das receitas efetivamente arrecadadas, ambas atendendo aos preceitos legais.

5. No que diz respeito ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.66B5.7167.2A63.459A.C277.

Página 348
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4214981
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P040427A

O Município não contratou Operações de Crédito no Exercício de 2021.

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (ARO)

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária no exercício de 2021.

b) RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: O balancete da despesa em 31/12/2021 revela que o total de empenhos Liquidados e não pagos foi de R$ 1.243.399,57, valor este inferior ao do ano anterior que era de R$ 3.544.649,50, e a insuficiência financeira que era de R$ 0,00 em 31/12/2020 continuou em R$ 0,00 em 31/12/2021.

6. No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R$ 72.103.395,51	100,00%
Despesas c/Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses.	R$ 36.375.138,98	**50,45%**
Limite de alerta cfe art 59, § 1º, II da LRF		48,60%
Limite prudencial cfe art 22, § único da LRF		51,30%
Limite legal cfe art 20, III, "b" da LRF		54,00%

Verifica-se que o índice de despesa com pessoal ficou superior ao limite para emissão do alerta.

7. A dívida consolidada líquida do município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2021 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Liquida RCL	72.103.395,51

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.66B5.7167.2A63.459A.C277.

Página 349
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4214981
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P040427A

(=) Dívida Consolidada Líquida	812.875,85	1,13%
Limite de emissão de alerta cfe, art. 59, § 1º, III da LRF		108%
Limite legal cfe art. 3º, II da Resolução 40/2001		120%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2021, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas alí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais.
c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 1 da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais).
d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.
e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, nos termos da legislação vigente.
f) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos, constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro.
g) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.
h) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a cobertura, conforme o prescrito no Art.43 da Lei 4320/64.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.66B5.7167.2A63.459A.C277.

Página 350
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4214981
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P040427A

9. Durante o exercício financeiro de 2021 foram realizadas as Conciliações Bancárias de todas as contas de titularidade dessa municipalidade.

10. Os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Executivo, durante o Exercício de 2021, estiveram em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

11. Foi realizado o inventário dos bens patrimoniais do Município através da Comissão de recebimento e avaliação de bens patrimoniais, tendo considerado que os valores encontram-se dentro do razoável e representam efetivamente o valor do Patrimônio Público, no Exercício de 2021.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

12. Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e revelação de saldo contábil.

a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações nos saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2021, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível 31/12/2021	43.671.542,66
(+) Receita orçamentária realizada	85.070.616,96
(+) Transferência Financeira Recebida	759.106,13
(+) Movimento de Receita Extra-orçamentária	18.211.703,65
(-) Despesa Orçamentária realizada	-75.287.728,80
(-) Transferência Financeira Concedida	-3.065.184,01
(-) Movimento de Despesa Extra-orçamentária	-16.758.963,56
(=) Saldo das disponibilidades em 31/12/2021	52.601.093,03

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.66B5.7167.2A63.459A.C277.

Página
351

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
5

Peça
4214981

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P040427A

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a comissão de controle interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2021, foram adequadamente cumpridas, pois só não foram cumpridas as metas, para as quais não houve recursos financeiros suficientes.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, salienta-se que o município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando diferentes objetivos.

São Francisco de Assis – RS, 07 de março de 2022.

Arisá Ramos Teixeira

Presidente do Controle Interno

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.66B5.7167.2A63.459A.C277.

Página
352

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
1

Peça
4214968

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P040426D

ATA DE RENIÃO 07/2021

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se no Setor de Patrimônio, a comissão formada pelos membros nomeados pela Portaria n° 84/2021 de 21 de janeiro de 2021, com a finalidade de verificar a avaliação dos bens que compõem o patrimônio de propriedade do município de São Francisco de Assis, sendo que procedendo-se à analise de documentação relativa à propriedade destes bens, ao final do processo concluiu-se que os **bens imóveis** e **móveis** da municipalidade totalizam atualmente o montante geral de patrimônio público de **R$ 33.551.257,33 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)**, valores que foram atribuídos aos bens públicos após colhidas informações sobre os preços praticados no mercado imobiliário atual na cidade de São Francisco de Assis e, ainda, considera-se a sua atualização e eventual depreciação incidente sobre os bens móveis. A comissão após deliberação entende que os valores acima atribuídos e que serão lançados na contabilidade do município se encontram dentro do razoável e representam efetivamente o montante/ valor do patrimônio público do município de São Francisco de Assis no exercício de 2021.Também no presente ano foi realizado o levantamento dos pontilhões, pontes, ruas e imóveis pertencentes ao município com o intuito de reavaliação, levantamento da frota municipal e avaliação dos bens móveis conforme estado de conservação. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai pela comissão assinada.

Clarize Fogliato Trombini

Leandro de Souza Gottfried

Bento Vernei Pazini

Rejane Egewarth

Raniere de Carvalho Uberti

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E746.0D9C.BEED.FB45.EAA6.

Página
353

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
1

Peça
4214967

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P040426C

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e de quem mais interessar, que quanto à regularidade e guarda das declarações de bens e renda dos agentes públicos, todas foram entregues até a data de 25 de fevereiro de 2022.

Denise Krause
Denise Krause

Agente adm. Mat. 3750-8

Paulo Renato Cortelini

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C498.748F.331F.0C90.9F9D.

Página 354
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4214965
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P040426A

Declaração sobre Conciliação Bancária

Declaro, para fins de atendimento a alínea "g", inciso III, artigo 4° da Resolução n° 1134, de 15 de dezembro de 2020, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas.

Segue em anexo a relação das Contas Bancárias com saldo em 31/12/2021.

São Francisco de Assis/RS, 18 de março de 2022.

Rubia Aust de Carvalho
Tesoureira

Luiz Fernando Lorenzoni
Contador
CRC/RS 99.302

Paulo Renato Cortelini
Prefeito

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador:

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 2

Peça 4214965

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P040426A

ANEXO I								
PREFEITURA MUNICIPAL - BANCO DO BRASIL								
Reduzido	Descriçao	Conta Bancária	(A) Saldo Contábil CC + APL		(B) Saldo Bancário		(C) Diferença C=A-B		Observação
6136	BCO DO BRASIL C/ PNATE - 9965 - 1	9965-1	R$	8.286,50	R$	8.286,50	R$	-	
6135	BCO DO BRASIL C/ SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9847 - 7	9847-7	R$	1.269.659,52	R$	1.269.659,52	R$	-	
6127	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA - 9775 - 6	9775-6	R$	96.007,82	R$	96.007,82	R$	-	
6123	BCO DO BRASIL C/ FEP - FDO ESPECIAL PETRÓLEO - 7379 - 2	7379-2	R$	158.732,14	R$	158.732,14	R$	237.667,76	1.
8651	BCO DO BRASIL C/ CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL LEI 13885/19 - 7379 - 2	7379-2	R$	237.667,76					
6121	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO - 7007 - 6	7007-6	R$	4.404.730,41	R$	4.642.398,17	R$	-237.667,76	
6122	BCO DO BRASIL C/ FPM - 7004 - 1	7004-1	R$	9.929,01	R$	9.929,01	R$	-	
6138	BCO DO BRASIL C/ FPM EXTRA ORÇAMENTÁRIO - 7004 - 1	7004-1	R$	-					
6133	BCO DO BRASIL C/ SAÚDE MENTAL - 6997 - 3	6997-3	R$	1.790,84	R$	1.790,84	R$	-	
6132	BCO DO BRASIL C/ FARMÁCIA BÁSICA UNIÃO - 6794 - 6	6794-6	R$	218,47	R$	218,47	R$	-	
6130	BCO DO BRASIL C/ FMS PACS - 6791 - 1	6791-1	R$	6,91	R$	6,91	R$	-	
6134	BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA - 6651 - 6	6651-6	R$	30,94	R$	30,94	R$	-	
6129	BCO DO BRASIL C/ PDDE - 5859 - 9	5859-9	R$	3.188,11	R$	3.188,11	R$	-	
6124	BCO DO BRASIL C/ ICMS - DES EXP LC 87/96 - 283142 - 2	283142-2	R$	65.233,09	R$	65.233,09	R$	-	
9014	BCO DO BRASIL C/ MAN ED INF NOVAS TURMAS - 20907 - 4	20907-4	R$	102.295,70	R$	102.295,70	R$	-	
9002	BCO DO BRASIL C/ RECEB TRIBUTOS - 20867 - 1	20867-1	R$	103.484,89	R$	103.484,89	R$	-	
8788	BCO DO BRASIL C/ AUX EMERG SETOR CULT LEI ALDIR BLANC - 20616 - 4	20616-4	R$	913,01	R$	913,01	R$	-	
8724	BCO DO BRASIL C/ AUX FIN UN MITIG COVID 19 LC 173/20 - 20524 - 9	20524-9	R$	597,71	R$	597,71	R$	-	
8722	BCO DO PRASIL C/ AUX FIN UN AÇÕES COVID 19 ASSIST. LC 173/20 - 20523 - 0	20523-0	R$	1.611,83	R$	1.611,83	R$	-	
8729	BCO DO BRASIL AUX FIN AÇÕES COVID 19 SAÚDE LC 173/20 - 20523 - 0	20523-0	R$	-					
8718	BCO DO BRASIL C/ FNAS AÇÕES COVID EPI - 20473 - 0	20473-0	R$	1.410,28	R$	1.410,28	R$	-	
8720	BCO DO BRASIL C/ AÇÕES COVID ACOLHIMENTO - 20471 - 4	20471-4	R$	25.722,19	R$	25.722,19	R$	-	
8207	BCO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO - 20135 - 9	20135-9	R$	31.342,02	R$	31.342,02	R$	-	
7240	BCO DO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/2018 - 19927 - 3	19927-3	R$	1.025,94	R$	1.025,94	R$	-	
7244	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC - 19776 - 9	19776-9	R$	75.910,80	R$	75.837,65	R$	73,15	2.
7045	BCO DO BRASIL C/ PDDE MANUT. ESCOLAR - 19511 - 1	19511-1	R$	7.478,78	R$	7.478,78	R$	-	
6139	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB - 19230 - 9	19230-9	R$	37.426,88					
6163	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV - 19230 - 9	19230-9	R$	160.935,84	R$	198.801,28	R$	135,85	3.
6164	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III - 19230 - 9	19230-9	R$	574,41					
6155	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS - 19227 - 9	19227-9	R$	6.836,20	R$	6.825,75	R$	10,45	4.
6142	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMÍLIA - 19224 - 4	19224-4	R$	68.331,19	R$	68.278,94	R$	52,25	5.
6159	BCO DO BRASIL C/ PRONATE ACESSUAS - 19222 - 8	19222-8	R$	7.689,72	R$	7.689,72	R$	-	
6165	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO - 18311 - 3	18311-3	R$	23.971,74	R$	23.971,74	R$	-	
6160	BCO DO BRASIL C/ AFM - 17427 - 0	17427-0	R$	159,59	R$	159,59	R$	-	
6158	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUC INFANTIL - 16810 - 6	16810-6	R$	9.185,52	R$	9.185,52	R$	-	
6149	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC - 14840 - 7	14840-7	R$	4.969,75	R$	4.969,75	R$	-	
6146	BCO DO BRASIL C/ VIG. EM SAÚDE - 13669 - 7	13669-7	R$	3.127,83	R$	3.127,83	R$	-	
6145	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL - 13158 - X	13158-X	R$	4.299,58	R$	4.299,58	R$	-	
6144	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB - 20299-1	20299-1	R$	283.796,56	R$	459.094,52	R$	-175.297,96	6.
6137	BCO DO BRASIL C/ CIDE - 10072 - 2	10072-2	R$	7,26	R$	7,26	R$	-	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91A3.8B30.C416.77A2.1108.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 3

Peça 4214965

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P040426A

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
Reduzido	BANCO DO BRASIL	Cta Bancária	Saldo Contábil
9074	BCO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICAÇÃO - 7007 - 6	7007-6	R$ 4.404.730,41
9075	BCO BRASIL C/ FPM APLICAÇÃO - 7004 - 1	7004-1	R$ 9.929,01
9076	BCO BRASIL C/ FEP APLICAÇÃO - 7379 - 2	7379-2	R$ 158.732,14
9077	BCO BRASIL C/ ICMS DES LC 87/96 APLICAÇÃO - 283142 - 2	283142-2	R$ 65.233,09
9078	BCO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICAÇÃO - 9775 - 6	9775-6	R$ 96.007,82
9079	BCO BRASIL C/ PDDE APLICAÇÃO - 5859 - 9	5859-9	R$ 3.188,11
9080	BCO BRASIL C/ FMS PACS APLICAÇÃO - 6791 - 1	6791-1	R$ 6,91
9081	BCO BRASIL C/ FARMÁCIA BÁSICA UNIÃO APLICAÇÃO - 15617 - 5	15617-5	R$ 218,47
9082	BCO BRASIL C/ SAÚDE MENTAL APLICAÇÃO - 6997 - 3	6997-3	R$ 1.790,84
9083	BCO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICAÇÃO - 15622 - 1	15622-1	R$ 30,94
9084	BCO BRASIL C/ SALÁRIO EDUCAÇÃO APLICAÇÃO - 9847 - 7	9847-7	R$ 1.269.659,52
9085	BCO BRASIL C/ PNATE APLICAÇÃO - 9965 - 1	9965-1	R$ 8.286,50
9086	BCO BRASIL C/ CIDE APLICAÇÃO - 10072 - 2	10072-2	R$ 7,26
9087	BCO BRASIL C/ FMAS PBF/PSB APLICAÇÃO - 19230 - 9	19230-9	R$ 37.426,88
9088	BCO BRASIL C/ FMAS IGD BOLSA FAMÍLIA APLICAÇÃO - 19224 - 4	19224-4	R$ 68.278,94
9089	BCO BRASIL C/ FUNDEB APLICAÇÃO - 20299 - 1	20299-1	R$ 283.796,56
9090	BCO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICAÇÃO - 13158 - X	13158-X	R$ 4.299,58
9091	BCO BRASIL C/ VIG EM SAÚDE APLICAÇÃO - 13669 - 7	13669-7	R$ 3.127,83
9092	BCO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICAÇÃO - 14840 - 7	14840-7	R$ 4.969,75
9093	BCO BRASIL C/IGD SUAS APLICAÇÃO - 19227 - 9	19227-9	R$ 6.825,75
9094	BCO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÃO - 16810 - 6	16810-6	R$ 9.185,52
9095	BCO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICAÇÃO - 19222 - 8	19222-8	R$ 7.689,72
9096	BCO BRASIL C/ AFM APLICAÇÃO - 17427 - 0	17427-0	R$ 159,59
9097	BCO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICAÇÃO - 19230 - 9	19230-9	R$ 160.799,99
9098	BCO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICAÇÃO - 19230 - 9	19230-9	R$ 574,41
9099	BCO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICAÇÃO - 18311 - 3	18311-3	R$ 23.971,74
9100	BCO BRASIL C/ PDDE MANUT ESCOLAR APLICAÇÃO - 19511 - 1	19511-1	R$ 7.478,78
9101	BCO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/18 APLICAÇÃO - 19927 - 3	19927-3	R$ 1.025,94
9102	BCO BRASIL C/ FMAS MAC APLICAÇÃO - 19776 - 9	19776-9	R$ 75.837,65
9103	BCO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO APLICAÇÃO - 20135 - 9	20135-9	R$ 31.342,02
9104	BCO BRASIL C/ FNAS AÇÕES COVID EPI APLICAÇÃO - 20473 - 0	20473-0	R$ 1.410,28
9105	BCO BRASIL FNAS AÇÕES COVID ACOLHIMNETO APLICAÇÃO - 20471 - 4	20471-4	R$ 25.722,19
9106	BCO BRASIL C/ AUX FIN AÇÕES COVID 19 ASSIST LC 173/20 APLICAÇÃO - 20523 - 0	20523-0	R$ 1.611,83
9107	BCO BRASIL C/ AUX FIN UN MITIG COVID 19 LC 173/20 APLICAÇÃO - 20524 - 9	20524-9	R$ 597,71
9108	BCO BRASIL C/ AUX SETOR CULTURAL LEI ALDIR BLANC APLICAÇÃO - 20616 - 4	20616-4	R$ 913,01
9109	BCO BRASIL C/ RECEB TRIBUTOS APLICAÇÃO - 20867 - 1	20867-1	R$ 103.484,89
9110	BCO BRASIL C/ MAN ED INF NOVAS TURMAS APLICAÇÃO - 20907 - 4	20907-4	R$ 102.295,70

Nota Explicativa - Observações			
Obs	Movimentação - Pendências Conciliações	Valor	Histórico
1.	(+) Crédito contabilizado e não registrado pelo Banco	R$ 237.667,76	Ref. Reg. p/ encerramento, Conta (6123), saldo invertido.
2.	(-)Débito registrado pelo Banco e não contabilizado	R$ 73,15	Ref. Tarifa Bancária, comp. Dez/21
3.	(-)Débito registrado pelo Banco e não contabilizado	R$ 135,85	Ref. Tarifa Bancária, comp. Dez/21
4.	(-)Débito registrado pelo Banco e não contabilizado	R$ 10,45	Ref. Tarifa Bancária, comp. Dez/21
5.	(-)Débito registrado pelo Banco e não contabilizado	R$ 52,25	Ref. Tarifa Bancária, comp. Dez/21
6.	(+) Crédito contabilizado e não registrado pelo Banco	R$ 175.297,96	Ref. Folha de Pagamento, Dez/2021

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91A3.8B30.C416.77A2.1108.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 4

Peça 4214965

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P040426A

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Reduzido	Descriçao	Conta Bancária	(A) Saldo Contábil CC + APL	(B) Saldo Bancário	(C) Diferença C=A-B	Observação
9007	CAIXA C/ AQUIS IMPL AGRIC CV 902889/20 - 71021 - 0	71021-0	R$ 61.971,75	R$ 61.971,75	R$ -	
8232	CAIXA C/ OP. CRÉD FINISA CT 529.562 DV 03 - 71012 - 0	71012-0	R$ 2.081,84	R$ 2.081,84	R$ -	
8732	CAIXA C/ OP. DE CRÉDITO MOB. URBANA CT 000.502.019-49/19 - 00600071011 - 2	71011-2	R$ 648,00	R$ 648,00	R$ -	
9021	*CAIXA C/ TRANSF. ESP. PLAT + BRASIL (INFRAESTRUTURA) - 672002 - 0*	*672002-0*	R$ 559.662,20	R$ 559.662,20	R$ -	
8778	CAIXA C/ CAP ASF AV FARROUPILHA CV 892587/19 - 647016 - 4	647016-4	R$ 600,38	R$ 600,38	R$ -	
8221	CAIXA C/ AQ. PATRULHA AGRIC CV 851817/17 PROP 23261/17 - 6647015 - 6	647015-6	R$ 11.568,11	R$ 11.568,11	R$ -	
7043	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015 - 647009 - 1	647009-1	R$ 17.144,24	R$ 17.144,24	R$ -	
6390	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14 - 647007 - 5	647007-5	R$ 41.309,82	R$ 41.309,82	R$ -	
6374	CAIXA C/ GIN ESP CT 806975/14 ET II E III - 647004 - 0	647004-0	R$ 569.424,61	R$ 569.424,61	R$ -	
6178	CAIXA C/ CONST UBS JOÃO XXIII - 624019 - 8	624019-8	R$ 6.992,48	R$ 6.992,48	R$ -	
7246	CAIXA C/ FMS INVEST. SUS AQ. AMBULÂNCIA PROC 25000.227636/2018-58 - 624013 - 4	624013-4	R$ 1.217,87			
7247	CAIXA C/ FMS INVEST. AQ. VAN PROC 25000.117682/2018-57 - 624013 - 4	624013-4	R$ 1.361,32			
8209	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000064175 2019-94 - 6624013 - 4	624013-4	R$ 11.022,53			
8210	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000224018 2018-63 - 6624013 - 4	624013-4	R$ 21.025,75	R$ 47.017,59	R$ -	
8734	CAIXA C/ AQ. VEÍCULOS PROC. 25000.087796/2020-80 PORT 805 - 6624013 - 4	624013-4	R$ 169,96			
8976	CAIXA C/ INC FIN AQ EQUIP S. BUCAL PORT MS 3391/20 - 6624013 - 4	624013-4	R$ 8.275,81			
8977	CAIXA C/ AQ. EQ. ESTAB. DE SAÚDE PORT MS 961/20 - 6624013 - 4	624013-4	R$ 3.944,35			
7059	CAIXA C/ PSE - PROG. SAÚDE NA ESCOLA - 624012 - 6	624012-6	R$ 21.074,58			
7203	CAIXA C/ FMS CUSTEIO CAPS - 624012 - 6	624012-6	R$ 16.145,54			
7205	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAMU 192 UNIÃO - 624012 - 6	624012-6	R$ 498,71			
7206	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ACS UNIÃO - 624012 - 6	624012-6	R$ 126.629,63			
7207	CAIXA C/ FMS CUSTEIO NASF - 624012 - 6	624012-6	R$ 34.813,28			
7232	CAIXA C/ FMS CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL - 624012 - 6	624012-6	R$ 71.420,92			
7233	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE UNIÃO - 624012 - 6	624012-6	R$ 200.542,55			
7234	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA UNIÃO - 624012 - 6	624012-6	R$ 54.088,68			
7235	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM AT. BÁSICA - 624012 - 6	624012-6	R$ 9.171,86			
7236	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM ASSIST. FARMACÊUTICA - 624012 - 6	624012-6	R$ 5,11			
7252	CAIXA C/ FMS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE - 624012 - 6	624012-6	R$ 54,40			
8223	CAIXA C/ FMS CUSTEIO GESTÃO PLENA DE LABORATÓRIOS - 624012 - 6	624012-6	R$ 180.762,20			
8224	CAIXA C/ FMS REDE CEGONHA - 624012 - 6	624012-6	R$ 3.159,44			
8652	CAIXA C/ PROG PREVINE BRASIL PORT 3263/2019 - 6624012 - 6	624012-6	R$ 4.214,44	R$ 1.384.365,60	R$ 61.711,93	1.
8701	CAIXA C/ APS CAPITAÇÃO PONDERADA - 6624012 - 6	624012-6	R$ 39.425,71			
8702	CAIXA C/ APS INFORMATIZAÇÃO - 6624012 - 6	624012-6	R$ 70.066,94			
8703	CAIXA C/ APS PGTO POR DESEMPENHO - 6624012 - 6	624012-6	R$ 231.798,90			
8771	CAIXA C/ COVID 19 PORT 1666/2020 - 624012 - 6	624012-6	R$ 692,17			
8774	CAIXA C/ PSE COVID 19 PORT 1857/20 - 624012 - 6	624012-6	R$ 2.967,03			
8784	*CAIXA C/ AQUIS MEDICAMENTOS COVID 19 PORT 2516/20 - 624012 - 6*	*624012-6*	R$ 275,80			
8785	CAIXA C/ APOIO EST GEST.PRÉ NATAL COVID 19 PORT 2222/20 E 731/21 - 624012 - 6	624012-6	R$ 19.181,04			
8787	CAIXA C/ INC. TEMP. AÇÕES RASTREAM. MONIT. COVID 19 PORT 2358/20 - 624012 - 6	624012-6	R$ 4.919,64			
8971	CAIXA C/ ASSIST. ODONTOLÁGICA COVID 19 PORT 3008/20 - 624012 - 6	624012-6	R$ 165,50			
8972	CAIXA C/ OBESIDADE, HIPERTENSÃO E DIBETES PORT 2994/2020 - 624012 - 6	624012-6	R$ 5.350,90			
9000	CAIXA C/ INC FIN APOIO CENTRO ATEND COVID 19 PORT 650/21 - 624012 - 6	624012-6	R$ 128.857,30			
9001	CAIXA C/ INC. FIN AT. PRIMÁRIA COVID 19 PORT 894/2021 - 624012 - 6	624012-6	R$ 92.041,10			
9022	CAIXA C/ INCREM. PAB PORT 1276/2021 - 624012 - 6	624012-6	R$ 127.754,16			

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91A3.8B30.C416.77A2.1108.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 5

Peça 4214965

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P040426A

7038	CAIXA C/ EST. REDE AT. BÁS. SAÚDE AQ. EQUIP. - 624010 - 0	624010-0	R$	4,46	R$	4,46	R$ -	
7040	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004 - 624009 - 6	624009-6	R$	384,54	R$	384,54	R$ -	
6188	CAIXA C/ EST REDE SERVIÇOS AT BÁSICA SAÚDE - 624006 - 1	624006-1	R$	370,87	R$	370,87	R$ -	
6184	CAIXA C/ AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO - VAN - 624005 - 3	624005-3	R$	10,69	R$	10,69	R$ -	
6174	CAIXA C/ VIG EM SAÚDE - 624004 - 5	624004-5 / 639-6	R$	20.008,91	R$	20.008,91	R$ -	
6177	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS - 624002 - 9	624002-9	R$	1.554,47	R$	1.554,47	R$ -	
6183	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS - 624001 - 0	624001-0	R$	11,49	R$	41,31	R$ -29,82	2.
6170	CAIXA C/ FARMÁCIA BÁSICA UNIÃO - 624014-7	624014-7	R$	26,16	R$	26,16	R$ -	
6191	CAIXA C/ FUNDEB - 1660 - 0	1660-0	R$	106,13	R$	106,13	R$ -	
6186	CAIXA C/ TRIBUTOS - 8 - 5	008-5	R$	20.540,73	R$	20.540,73	R$ -	
8733	CAIXA C/ PAV RUA OTELO CV 825720/2015 - 00600000011 - 5	0000011-5	R$	31.841,57	R$	31.841,57	R$ -	
6168	CAIXA C/ MOVIMENTO - 5 - 0	000005-0	R$	507.601,37	R$	507.601,37	R$ -	
8981	CAIXA C/ MOVIMENTO REC EXTRA ORÇAMENTÁRIO - 5 - 0	000005-0	R$	-				
6169	CAIXA C/ CONV. CONSIGNAÇÃO - 221 - 0	221-0	R$	2.042,48	R$	2.042,48	R$ -	

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA				
Reduzido	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cta Bancária	Saldo Contábil	
9111	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICAÇÃO - 5 - 0	00005-0	R$	507.601,37
9659	CAIXA C/ TRIBUTOS APLICAÇÃO - 8 - 5	000008-5	R$	-

Nota Explicativa - Observações			
Obs.	Movimentação - Pendências Conciliações	Valor	Histórico
1.	(+) Crédito contabilizado e não registrado pelo Banco	R$ 0,80	Ref. Empenho 13299/18
	(+) Crédito contabilizado e não registrado pelo Banco	R$ 66,26	Ref. Empenho 13903/19
	(+) Crédito contabilizado e não registrado pelo Banco	R$ 1,00	Ref. Empenho 640/20
	(+) Crédito contabilizado e não registrado pelo Banco	R$ 67,29	Ref. Empenho 784/20
	(+) Crédito contabilizado e não registrado pelo Banco	R$ 0,04	Ref. Empenho 2563/20
	(+) Crédito registrado pelo Banco e não contabilizado	R$ 3,00	Ref. TED a maior
	(-) Débitos contabilizados e não registrados pelo Banco	R$ 29,82	Ref. Transferência
	(-) Débitos contabilizados e não registrados pelo Banco	R$ 60.000,00	Ref. Receita
	(-) Débitos contabilizados e não registrados pelo Banco	R$ 1.568,69	Ref. Receita
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$ 22,11	Ref. TED a maior
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$ 0,70	Ref. TED a maior
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$ 62,10	Ref. TED a maior
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$ 0,90	Ref. TED a maior
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$ 166,00	Ref. TED a maior
2.	(+) Crédito registrado pelo Banco e não contabilizado	R$ 29,82	Ref. Transferência

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91A3.8B30.C416.77A2.1108.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 6

Peça 4214965

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P040426A

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reduzido	Descriçao	Conta Bancária	(A) Saldo Contábil CC + APL	(B) Saldo Bancário	(C) Diferença C=A-B	Observação
6081	BANRISUL C/ MOVIMENTO - 40038380 - 8	40038380-8	R$ 1.815.245,17	R$ 2.365.114,10	R$ -69.205,93	1.
6091	BANRISUL C/ MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO - 40038380 - 8	40038380-8	R$ 480.663,00			
6092	BANRISUL C/ EDUCAÇÃO - 40206500 - 5	40206500-5	R$ 1.798.460,43	R$ 1.623.162,47	R$ 175.297,96	2.
6083	BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO - 40207970 - 7	40207970-7	R$ 22.944,03	R$ 22.944,03	R$ -	
6082	BANRISUL C/ IPVA - 40208640 - 1	40208640-1	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ -	
6093	BANRISUL C/ IPVA EXTRA ORÇAMENTÁRIO - 40208640 - 1	40208640-1	R$ -			
6098	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA - 40223340 - 4	40223340-4	R$ 57.867,13	R$ 57.725,43	R$ 141,70	3.
6094	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO - 40249250 - 7	40249250-7	R$ 7.239,67	R$ 7.239,67	R$ -	
6084	BANRISUL C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 40254620 - 8	40254620-8	R$ 2.330,01	R$ 2.330,01	R$ -	
6085	BANRISUL C/ LEILÃO - 40264900 - 7	40264900-7	R$ 189,76	R$ 189,76	R$ -	
6086	BANRISUL C/ PRAIA DO JACAQUÁ - 40265460 - 4	40265460-4	R$ 4.043,57	R$ 4.043,57	R$ -	
6102	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL - 40265700 - 6	40265700-6	R$ 177,42	R$ 177,42	R$ -	
6087	BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS - 40265740 - 9	40265740-9	R$ 10.796,71	R$ 10.912,60	R$ -115,89	4.
6391	BANRISUL C/ CAUÇÕES EM DINHEIRO - 40267810-4	40267810-4	R$ 4.579,48	R$ 4.579,48	R$ -	
6106	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 40267880 - 5	40267880-5	R$ 35.232,83	R$ 35.230,23	R$ 2,60	5.
6201	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAÚDE - 40269660 - 9	40269660-9	R$ 269.393,24	R$ 268.770,08	R$ 623,16	6.
6202	BANRISUL C/ FMSINCENT FARM BÁSICA - 40269690 - 0	40269690-0	R$ 186.044,64	R$ 186.285,52	R$ -	
7228	BANRISUL C/ AT AO DEFICENTE - FRALDAS - 40269690 - 0	40269690-0	R$ 240,88			
6217	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA - 40269700 - 1	40269700-1	R$ 24.841,56	R$ 24.841,56	R$ -	
6204	BANRISUL C/ FMS PSF - 40269720 - 6	40269720-6	R$ 111.309,72	R$ 111.309,72	R$ -	
6205	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - 40269730 - 3	40269730-3	R$ 40.217,46	R$ 40.217,46	R$ -	
6210	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BÁSICA - 40269870 - 9	40269870-9	R$ 177.541,39	R$ 185.041,39	R$ -	
7230	BANRISUL C/ VERÃO NUMA BOA - 40269870 - 9	40269870-9	R$ 7.500,00			
6116	BANRISUL C/ FUNDICA - 40270040 - 1	40270040-1	R$ 41.312,40	R$ 41.312,40	R$ -	
6211	BANRISUL C/ FMS SAMU RS - 40270100 - 9	40270100-9	R$ 72.218,99	R$ 72.218,99	R$ -	
6117	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 40341550 - 6	40341550-6	R$ 102.484,26	R$ 102.486,37	R$ -2,11	7.
6118	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF - 40346600 - 3	40346600-3	R$ 6.318,00	R$ 6.318,00	R$ -	
6383	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS - 040369850 - 8	40369850-8	R$ 62.334,57	R$ 62.334,57	R$ -	
7211	BANRISUL C/ UNIÃO FAZ A VIDA - 040387300 - 8	40387300-8	R$ 9.322,66	R$ 9.322,66	R$ -	
7220	BANRISUL C/ PANTHEON ASSISENSE - 040388130 - 2	40388130-2	R$ 37,09	R$ 37,09	R$ -	
6119	BANRISUL C/ CONCURSO PÚBLICO - 040405950 - 9	40405950-9	R$ 6.262,99	R$ 6.262,99	R$ -	
8197	BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTÃO - 040405990 - 8	40405990-8	R$ 12.674,71	R$ 12.674,71	R$ -	
7259	BANRISUL C/ FMAS CREAS/FEAS CV 1991/2018 - 040406100 - 7	40406100-7	R$ 7.699,01	R$ 7.699,01	R$ -	
8230	BANRISUL C/ CP 18/19 VIDEOMONITORAMENTO - 040409680 - 3	40409680-3	R$ 43.553,13	R$ 43.553,13	R$ -	
8228	BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18 - 040415130 - 8	40415130-8	R$ 28.881,10	R$ 28.881,10	R$ -	
8693	BANRISUL C/ CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL CAPS I - 040417540 - 1	40417540-1	R$ 15.489,33	R$ 15.489,33	R$ -	
8707	BANRISUL C/ DOAÇÕES COVID 19 - 040418000 - 6	40418000-6	R$ 543,82	R$ 543,82	R$ -	
6110	BANRISUL C/ FEAS CREAS CV 771/2020 - 040423570 - 6	40423570-6	R$ 37.858,21	R$ 37.858,21	R$ -	
8978	BANRISUL C/ FEAS CREAS INCR COVID 19 PORT 378/20 - 040427220 - 2	40427220-2	R$ 26.194,70	R$ 26.194,70	R$ -	
8989	BANRISUL C/ FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA - 040427650 - 6	40427650-6	R$ 24.814,40	R$ 24.814,40	R$ -	
8991	BANRISUL C/ CP 19/20 AQUIS VEÍCULOS FPE 130/20 - 040427730 - 1	40427730-1	R$ 1.212,84	R$ 1.212,84	R$ -	
9004	BERGS C/ ADESÃO FEAS CREAS 2021 - 40429800 - 7	40429800-7	R$ -	R$ -	R$ -	
9019	BANRISUL C/ AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURA - 40430890 - 8	40430890-8	R$ 30.541,98	R$ 30.541,98	R$ -	
9017	BANRISUL C/ AUXÍLIO EMERGENCIAL ESPORTE - 40431130 - 5	40431130-5	R$ -	R$ -	R$ -	
9026	BERGS FMS FARMÁCIA CUIDAR + FME - 40432410 - 5	40432410-5	R$ 50.272,48	R$ 50.272,48	R$ -	
9023	BERGS FMS PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO - 40432420 - 2	40432420-2	R$ 72.302,30	R$ 72.302,30	R$ -	
9025	BERGS FMS PIAPS REDE BEM CUIDAR - 40432430 - 6	40432430-6	R$ 30.163,48	R$ 30.163,48	R$ -	
9024	BERGS FMS PIAPS INCENTIVO DA APS - 40432440 - 7	40432440-7	R$ 78.478,74	R$ 78.478,74	R$ -	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91A3.8B30.C416.77A2.1108.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA				
Reduzido	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Cta Bancária	Saldo Contábil	
9034	BERGS C/ MOVIMENTO APLICAÇÃO - 40038380 - 8	40038380-8	R$	1.815.245,17
9035	BERGS C/ IPVA APLICAÇÃO - 40208640 - 1	40208640-1	R$	2.066,38
9036	BERGS C/ MULTA DE TRANSITO APLICAÇÃO - 40207970 - 7	40207970-7	R$	22.944,03
9037	BERGS C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÃO - 40254620 - 8	40254620-8	R$	2.330,01
9038	BERGS C/ LEILÃO APLICAÇÃO - 40264900 - 7	40264900-7	R$	188,76
9039	BERGS C/ PRAIA DO JACAQUÁ APLICAÇÃO - 40265460 - 4	40265460-4	R$	4.043,57
9040	BERGS C/ TRIBUTOS APLICAÇÃO - 40265740 - 9	40265740-9	R$	10.796,71
9041	BERGS C/ EDUCAÇÃO APLICAÇÃO - 40206500 - 5	40206500-5	R$	1.623.162,47
9042	BERGS C/ FDO TURISMO APLICAÇÃO - 40249250 - 7	40249250-7	R$	7.239,67
9043	BERGS C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICAÇÃO - 40223340 - 4	40223340-4	R$	57.725,43
9044	BERGS C/ JUNTA COMERCIAL APLICAÇÃO - 40265700 - 6	40265700-6	R$	177,42
9045	BERGS C/ UNIÃO FAZ A VIDA APLICAÇÃO - 040387300 - 8	40387300-8	R$	9.322,66
9046	BERGS C/ FDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE APLICAÇÃO - 40267880 - 5	40267880-5	R$	35.230,23
9047	BERGS C/ FEAS CREAS CV 771/20 APLICAÇÃO - 040423570 - 6	40423570-6	R$	37.858,21
9048	BERGS C/ FUNDICA APLICAÇÃO - 40270040 - 1	40270040-1	R$	41.312,40
9049	BERGS C/ FDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÃO - 40341550 - 6	40341550-6	R$	102.484,26
9050	BERGS C/ FMAS FEAS OASF APLICAÇÃO - 40346600 - 3	40346600-3	R$	6.308,00
9051	BERGS C/ CONCURSO PÚBLICO APLICAÇÃO - 040405950 - 9	40405950-9	R$	6.262,99
9052	BERGS C/ FDO MUNICIPAL DA SAÚDE APLICAÇÃO - 40269660 - 9	40269660-9	R$	268.770,08
9053	BERGS C/ FMS INC FARMÁCIA BÁSICA APLICAÇÃO - 40269690 - 0	40269690-0	R$	186.044,64
9054	BERGS C/ FMS VIG EPIDEMIOLÓGICA APLICAÇÃO - 40269700 - 1	40269700-1	R$	24.840,56
9055	BERGS C/ FMS PSF APLICAÇÃO - 40269720 - 6	40269720-6	R$	111.309,72
9056	BERGS C/ FMS 1ª INFÂNCIA MELHOR APLICAÇÃO - 40269730 - 3	40269730-3	R$	40.217,46
9057	BERGS C/ FMS PIES INC EST AT BÁSICA APLICAÇÃO - 40269870 - 9	40269870-9	R$	177.541,39
9058	BERGS C/ FMS SAMU RS APLICAÇÃO - 40270100 - 9	40270100-9	R$	72.218,99
9059	BERGS C/ FMAS CREAS / FEAS APLICAÇÃO - 040369850 - 8	40369850-8	R$	62.334,57
9060	*BERGS C/ PANTHEON ASSISENSE APLICAÇÃO - 040388130 - 2*	*40388130-2*	*R$*	*37,09*
9061	BERGS C/ AT AO DEFICIENTE - FRALDAS APLICAÇÃO - 40269690 - 0	40269690-0	R$	240,88
9063	BERGS C/ FMAS CREAS / FEAS CV 1991/18 APLICAÇÃO - 040406100 - 7	40406100-7	R$	7.699,01
9064	BERGS C/ RECEB TRIB C/ CARTÃO APLICAÇÃO - 040405990 - 8	40405990-8	R$	12.674,71
9065	BERGS C/ FMAS FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18 APLICAÇÃO - 040415130 - 8	40415130-8	R$	28.881,10
9066	BERGS C/ CP 18/19 VIDEOMONITORAMENTO APLICAÇÃO - 040409680 - 3	40409680-3	R$	43.552,13
9067	BERGS C/ FMS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL CAPS I APLICAÇÃO - 040417540 - 1	40417540-1	R$	15.489,33
9068	BERGS C/ FMAS FEAS CREAS INCR COVID 19 PORT 378/20 APLICAÇÃO - 040427220 - 2	40427220-2	R$	26.194,70
9069	BERGS C/ FMAS FEAS 2020 SOBRA DE PARTILHA APLICAÇÃO - 040427650 - 6	40427650-6	R$	24.814,40
9070	BERGS C/ CP 19/20 AQUIS VEÍCULOS FPE 130/20 APLICAÇÃO - 040427730 - 1	40427730-1	R$	1.212,84
9071	BERGS C/ FMAS ADESÃO FEAS CREAS 2021 APLICAÇÃO - 40429800 - 7	40429800-7	R$	-
9072	BERGS C/ AUXÍLIO EMERGENCIAL ESPORTE APLICAÇÃO - 40431130 - 5	40431130-5	R$	-
9667	BERGS C/ AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURA APLICAÇÃO - 40430890 - 8	40430890-8	R$	30.541,98
9668	BERGS C/ FMS PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO APLICÃO - 40432420 - 2	40432420-2	R$	72.302,30
9669	BERGS C/ FMS PIAPS INCENTIVO DA APS APLICAÇÃO - 40432440 - 7	40432440-7	R$	78.478,74
9670	BERGS C/ FMS PIAPS REDE BEM CUIDAR APLICAÇÃO - 40432430 - 6	40432430-6	R$	30.163,48
9671	BERGS C/ FMS FARMÁCIA CUIDAR + FME APLICAÇÃO - 40432410 - 5	40432410-5	R$	50.272,48

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91A3.8B30.C416.77A2.1108.

Nota Explicativa - Observações				
Obs	Movimentação - Pendências Conciliações		Valor	Histórico
1.	(+) Crédito contabilizado e não registrado pelo Banco	R$	10.000,00	Ref. Empenho 10715/21 - CH 009069
	(+) Crédito contabilizado e não registrado pelo Banco	R$	5.000,00	Ref. Empenho 9700/21 - CH 009056
	(+) Crédito registrado pelo Banco e não contabilizado	R$	54.231,09	Ref. TED Assisprev - IPÊ
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$	12,43	Ref. Custas Judiciais
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$	12,43	Ref. Custas Judiciais
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$	0,30	Ref. Depósito Judicial a maior
2.	(-) Débitos contabilizados e não registrados pelo Banco	R$	175.297,96	Ref. Alteração de Rubrica, FOLHA DE PAGAMENTO DEZ/21
3.	(-) Débitos contabilizados e não registrados pelo Banco	R$	120,90	Ref. Receita a maior
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$	20,80	Ref. Tarifa Bancária, comp. Dez/2021
4.	(+) Crédito registrado pelo Banco e não contabilizado	R$	99,89	Ref. Pix, realizado em 30/11/2021
	(+) Crédito registrado pelo Banco e não contabilizado	R$	16,00	Ref. Pix, realizado em 27/12/2021
5.	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$	2,60	Ref. Tarifa Bancária, comp. Dez/2021
6.	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$	86,23	Ref. Empenho 9504/21
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$	254,98	Ref. Empenho 9522/21
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$	104,12	Ref. Empenho 9557/21
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$	2,11	Ref. Pagamento Saneamento
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$	154,72	Ref. Empenho 10155/21
	(-) Débitos registrados pelo Banco e não contabilizados	R$	21,00	Ref. Tarifa Bancária, comp. Dez/2021
7.	(+) Crédito registrado pelo Banco e não contabilizado	R$	2,11	Ref. Transferência, dia 21/12/2021

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91A3.8B30.C416.77A2.1108.

Processo 01265-0200/21-0

ANEXO IV						
PREFEITURA MUNICIPAL - SICREDI						
Reduzido	Descriçao	Conta Bancária	(A) Saldo Contábil CC + APL	(B) Saldo Bancário	(C) Diferença	Observação
9032	SICREDI CTA MOVIMENTO	77378-6	R$ 514.235,99	R$ 514.235,99	R$ -	

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
Reduzido	SICREDI	Cta Bancária	Saldo Contábil
9073	SICREDI CTA MOVIMENTO - APLICAÇÃO	77378-6	R$ 505.199,61

Página da peça 9

Peça 4214965

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P040426A

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91A3.8B30.C416.77A2.1108.

ANEXO V						
CONTAS BANCÁRIAS - ASSISPREV						
Reduzido	Descriçao	Conta Bancária	(A) Saldo Contábil CC + APL	(B) Saldo Bancário	(C) Diferença C=A-B	Observação
3768	BCO DO BRASIL C/ ASSISPREV - 15391 - 5	15391-5	R$ 4.602.358,15	R$ 4.602.358,15	R$ -	
3769	CAIXA C/ ASSISPREV - 7-7	000007-7	R$ 29.712.993,50	R$ 29.714.896,51	R$ -1.903,01	1.
3770	BANRISUL C/ ASSISPREV - 40268280 - 2	40268280-2	R$ 819.942,95	R$ 819.942,95	R$ -	
9010	SICREDI C/ ASSISPREV - 74657-6	74657-6	R$ 556.580,64	R$ 556.580,64	R$ -	

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
Reduzido	Descrição	Cta Bancária	Saldo Contábil
8681	CEF ASSISPREV FI IRF OU REFERENCIADO - 7 - 7	00007-7	R$ 15.743.744,66
8680	CEF ASSISPREV FI EM RF OU REF IMA/IDKA - 7 - 7	00007-7	R$ 10.648.605,99
8683	CEF ASSISPREV FI EM TÍTULOS DO TESOURO - 7 - 7	00007-7	R$ 3.320.642,85
8679	BCO DO BRASIL ASSISPREV FI EM RF OU REF IMA/IDKA - 15391 - 5	15391-5	R$ 4.602.258,15
8682	BANRISUL ASSISPREV FI IRF OU REFERENCIADO - 40268280 - 2	40268280-2	R$ 460.903,84
9011	SICREDI ASSISPREV FI IRF OU REFERENCIADO - 74657 - 6	74657-6	R$ 556.580,64

Nota Explicativa - Observações			
Obs	Movimentação - Pendências Conciliações	Valor	Histórico
1.	(+) Crédito registrado pelo Banco	R$ 1.903,01	Ref. Dev CH 900045

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91A3.8B30.C416.77A2.1108.

Página 364
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4214969
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P040426E

São Francisco de Assis, 25 de março de 2022.

Of. nº. 189/2022 – Gabinete do Prefeito

Exma. Senhora
Arisá Ramos Teixeira
Presidente da Unidade Central de Controle Interno
Prefeitura de São Francisco de Assis - RS

Venho através deste informar que no exercício de 2021 não foi instaurada nenhuma tomada de conta especial neste órgão executivo.

Atenciosamente

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.010D.F76C.9538.3883.33D7.

Página 365
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4214970
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P040426F

PARECER Nº 01/2022

Trata o presente da apreciação do relatório de contas do exercício de 2021 e conforme determinação legal os Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimentos do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Francisco de Assis - ASSISPREV, reuniram-se para que fosse feita uma análise nos demonstrativos de receitas e despesas relativo ao exercício de 2021.

Sabe-se que os Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser organizados conforme determina a legislação, e seguir as normas gerais de Contabilidade e Atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

De posse dos Balancetes das Receitas e das Despesas, e após uma análise minuciosa e detalhada não encontrando nada que desabonasse as entradas e saídas dos recursos, estes Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos são de Parecer favorável a correta Prestação de Contas deste RPPS.

São Francisco de Assis, 24 de janeiro de 2022.

Arisa Ramos Teixeira
Presidente Conselho Administrativo

Paulo Arilton Muller de Lima
Vice- Presidente

Juliane Dicheti Luiz
Contadora-CPA 10

Sérgio Gonçalves Aguiar
Gestor CPA 10

Leonara Gonçalve sMuller
CGRPPS

Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de S. Fco. Assis - ASSISPREV

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7387.0DFE.86A5.1740.59C7.

Página 366
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4214978
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404277

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, o Relatório de Controle e Aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao **exercício de 2021,** em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei 9424 de 14/12/1996 e Emenda Constitucional nº 14 e Resolução 1134/2020 do TCE.

1 - Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária para o exercício de 2021, nº 1320/2020 de 15 de dezembro de 2020, fixou a despesa na função Educação em R$ 16.969.039,06, ficando no decorrer do exercício alterado conforme os créditos adicionais abertos no decorrer do exercício, abaixo discriminado, conforme quadro:

DESPESA FIXADA		R$ 16.969.039,06
(+) Suplementações		R$ 9.535.725,32
(-) Reduções Orçamentárias		R$ 2.781.941,22
Total Despesa Autorizada		R$ 23.722.823,16
(-) Despesa Empenhada		R$ 19.190.300,59
Saldo Orçamentário		R$ 4.532.522,57
Despesa Empenhada	R$ 19.190.300,59	
Despesa Paga	R$ 17.545.246,07	
Despesa a Pagar	R$ 1.645.054,52	

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / FUNDEB

2 - Informações Financeiras

Com relação à receita auferida, e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2021 temos as seguintes considerações:

RECEITA	ARRECADADO	% MDE 2021	CF ART. 2012 OU Lei Orgânica (25%)
IPTU	R$ 2.376.915,56	25,00%	R$ 594.228,89

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F9ED.B407.F24D.A89E.D0A6.

Página 367
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4214978
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404277

IRRF	R$ 1.563.437,35	25,00%	R$ 390.859,34
ITBI	R$ 4.702.003,10	25,00%	R$ 1.175.500,78
ISSQN	R$ 1.469.759,27	25,00%	R$ 367.439,82
FPM	R$ 22.343.806,75	25,00%	R$ 5.585.951,69
ITR	R$ 561.586,23	25,00%	R$ 140.396,56
ICMS	R$ 25.678.781,47	25,00%	R$ 6.419.695,37
IPVA	R$ 2.005.548,34	25,00%	R$ 501.387,09
IPI EXP.	R$ 278.562,72	25,00%	R$ 69.640,68
(-) DEDUÇÕES POR DESCONTOS	-R$ 730.994,69	25,00%	-R$ 182.748,67
TOTAL	R$ 60.249.406,10	25,00%	R$ 15.062.351,53

Além das receitas destinadas constitucionalmente para este município, também foram arrecadadas as seguintes:

ORIGEM	ARRECADAÇÃO
Salário Educação União	R$ 770.457,10
Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE	R$ 256,16
Merenda Escolar - PNAE	R$ 201.350,55
Transporte Escolar - PNATE	R$ 25.615,84
Manut. Ed. Inf. Novas Turmas	R$ 100.186,81
Total	**R$ 1.097.866,46**

Desta forma concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R$ 16.160.217,99

Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis e não computáveis conforme tabela discriminativa abaixo:

		Despesa não computável		
Projeto/Atividade	**Desp. Computável**	**FUNDEB**	**Convênios**	**Outras**
2036 - Atend. Escolar art. 212	R$ 3.427.084,63			R$ 1.197,60
2043 - Transporte Escolar Gratuito	R$ 1.253.390,20			
2046 - Manut Cons. Quadra esporte	R$ 13.522,45			
1190 - Manutenção Emeis e Creches	R$ 230.424,69			
2109 - Manutenção Ed. Especial	R$ 351.335,90			
1051 - Aux. Financ assoc estudantes ES	R$ 4.500,00			

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F9ED.B407.F24D.A89E.D0A6.

Página 368
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4214978
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404277

2113 - Atend. Escola creches e emeis	R$ 2.000,00			
2147 - Conserto e manutenção Frota	R$ 170.429,88			
2098 - Atendimento FUNDEB 30%		R$ 3.662.704,19		
2108 - Atendimento FUNDEB 70%		R$ 8.300.449,20		
2115 - Transporte PNATE			R$ 48.295,18	
2110 - Salário Educação Un/Rs			R$ 125.589,85	
2044 - Merenda escolar PNAE			R$ 161.477,49	
1436 - Man Ed Inf Novos Estabelec.			R$ 7.098,38	
2116 - Merenda escolar PNAC			R$ 79.408,79	
2107 - Custeio aposentadorias				R$ 1.325.142,15
TOTAL	**R$ 5.452.687,75**	**R$ 11.963.153,39**	**R$ 421.869,69**	**R$ 1.326.339,75**
(+) TOTAL D FUNDEB	**R$ 11.963.153,39**			
(-) EXCLUSÃO BASE	**-R$ 123.078,75**			
(-) PLUS FUNDEB	**-R$ 2.091.491,28**			
(-) REN FUNDEB MDE	**-R$ 40.053,47**			
TOTAL EDUCAÇÃO	**R$ 15.161.217,64**			

3 - Conclusão

Através das informações prestadas, podemos visualizar que o Município de São Francisco de Assis, arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos, o montante de R$ 60.249.406,10 e que realizou despesas computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino na ordem de R$ 15.161.217,64, que representa um percentual de aplicação em educação de **25,16%, atendendo** desta forma a legislação vigente, onde o mínimo anual a ser aplicado deve ser de 25%.

São Francisco de Assis, 07 de março de 2022.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F9ED.B407.F24D.A89E.D0A6.

Vivian Alkaim Salomão José
Presidente

Neusa Martins Rodrigues
Vice - presidente

Prescilla Silveira Saquett
Representante de Organizações da Sociedade Civil

Página 369
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4214978
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404277

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F9ED.B407.F24D.A89E.D0A6.

Página 370
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4214974
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404273

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório e Parecer do Sistema de Controle Interno sobre a Gestão dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o artigo 113, inciso II, letra "b", da Resolução n° 544/2000, na redação da Resolução nº 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, **no exercício de 2021**, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

Orçamento:

A Lei Orçamentária Anual nº 1320/2020 de 15 de dezembro de 2020, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R$ 72.082.761,20.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é de 25%.

1 - Aplicação dos Recursos

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e o FUNDEB, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2021, o montante de R$ 15.161.217,64, o qual representa **25,16%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

Com relação à receita auferida, e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2021 temos as seguintes considerações:

RECEITA	ARRECADADO	% MDE 2021	CF ART. 2012 OU Lei Orgânica (25%)
IPTU	R$ 2.376.915,56	25,00%	R$ 594.228,89
IRRF	R$ 1.563.437,35	25,00%	R$ 390.859,34
ITBI	R$ 4.702.003,10	25,00%	R$ 1.175.500,78
ISSQN	R$ 1.469.759,27	25,00%	R$ 367.439,82
FPM	R$ 22.343.806,75	25,00%	R$ 5.585.951,69
ITR	R$ 561.586,23	25,00%	R$ 140.396,56
ICMS	R$ 25.678.781,47	25,00%	R$ 6.419.695,37
IPVA	R$ 2.005.548,34	25,00%	R$ 501.387,09
IPI EXP.	R$ 278.562,72	25,00%	R$ 69.640,68
(-) DEDUÇÕES POR DESCONTOS	-R$ 730.994,69	25,00%	-R$ 182.748,67

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9891.9D6A.2A00.7B1C.A754.

Página 371
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4214974
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404273

TOTAL	R$ 60.249.406,10	25,00%	R$ 15.062.351,53

O Município, **no exercício de 2021,** em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme demonstrativo a seguir:

1758011100 - Transferência do FUNDEB	R$ 11.803.857,19
1718010000 - Dedução da Receita FUNDEB	R$ 9.712.365,91
Resultado (Superávit ou Déficit)	R$ 2.091.491,28

Recursos de Convênios e Auxílios

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2021, recursos oriundos de auxílios e convênios, bem como recursos do Salário Educação, para serem empregados na educação municipal, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, a seguir:

ORIGEM	ARRECADAÇÃO
Salário Educação União	R$ 770.457,10
Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE	R$ 256,16
Merenda Escolar - PNAE	R$ 201.350,55
.Transporte Escolar - PNATE	R$ 25.615,84
Manut. Ed. Inf. Novas Turmas	R$ 100.186,81
Total	**R$ 1.097.866,46**

Aplicação dos Recursos

O gasto com educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no Exercício de 2021, constante no Balancete da Secretaria de Educação pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

		Despesa não computável		
Projeto/Atividade	**Desp. Computável**	**FUNDEB**	**Convênios**	**Outras**
2036 - Atend. Escolar art. 212	R$ 3.427.084,63			R$ 1.197,60
2043 - Transporte Escolar Gratuito	R$ 1.253.390,20			
2046 - Manut Const. Quadra esporte	R$ 13.522,45			
1190 - Manutenção Emeis e Creches	R$ 230.424,69			
2109 - Manutenção Ed. Especial	R$ 351.335,90			

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9891.9D6A.2A00.7B1C.A754.

Página 372
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4214974
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404273

1051 - Aux. Financ assoc estudantes ES	R$ 4.500,00			
2113 - Atend. Escola creches e emeis	R$ 2.000,00			
2147 - Conserto e manutenção Frota	R$ 170.429,88			
2098 - Atendimento FUNDEB 30%		R$ 3.662.704,19		
2108 - Atendimento FUNDEB 70%		R$ 8.300.449,20		
2115 - Transporte PNATE			R$ 48.295,18	
2110 - Salário Educação Un/Rs			R$ 125.589,85	
2044 - Merenda escolar PNAE			R$ 161.477,49	
2116 - Merenda escolar PNAC			R$ 79.408,79	
1436 - Man Ed Inf Novos Estabelec.			R$ 7.098,38	
2107 - Custeio aposentadorias				R$ 1.325.142,15
TOTAL	**R$ 5.452.687,75**	**R$ 11.963.153,39**	**R$ 421.869,69**	**R$ 1.326.339,75**
(+) TOTAL D FUNDEB	**R$ 11.963.153,39**			
(-) EXCLUSÃO BASE	**-R$ 123.078,75**			
(-) PLUS FUNDEB	**-R$ 2.091.491,28**			
(-) REN FUNDEB MDE	**-R$ 40.053,47**			
TOTAL EDUCAÇÃO	**R$ 15.161.217,64**			

Conclui-se, portanto que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, e que foi aplicado o mínimo de 70%, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB, para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades.

Prestação de Contas e atuação do conselho do FUNDEB

Verificamos que, mensalmente, o Poder Executivo enviou ao Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9891.9D6A.2A00.7B1C.A754.

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos Demonstrativos Contábeis do Município, tem-se que os valores mínimos aplicados em MDE e Pessoal do FUNDEB, foram respectivamente de **25,16%** e **70,10%,** atendendo as exigências da lei.

Diante de tais resultados, o Órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão *dos recursos vinculados a MDE.*

São Francisco de Assis, 22 de março de 2021.

Arisá Ramos Teixeira
Presidente do Controle Interno

Página 373
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4214974
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404273

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9891.9D6A.2A00.7B1C.A754.

Página 374
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

LEI Nº 944/2015

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Horácio Benjamim da Silva Brasil, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º - O Município, em articulação com a sociedade civil, procederá às avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, o Conselho Municipal de Educação e a Comissão de Elaboração do Plano de Municipal de Educação reunir-se-ão anualmente para acompanhamento da execução das metas previstas no Plano Municipal de Educação.

§ 2º - O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - A revisão do Plano Municipal de Educação realizar-se-á quando os órgãos referidos nos § 1º e 2º do artigo anterior, encaminhar solicitação ao Poder Executivo, cabendo à Câmara de Vereadores aprovarem as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º - Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º - Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2015.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página
375
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
2
Peça
4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404271

Plano Municipal de Educação

2014 – 2024

SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 376
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2012

Municípios	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto *per capita*			
	(R$ 1.000)	Posto	Participação (%)	Variação nominal (%)	(R$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal (%)
	265.424,00	**132º**	**0,10**	**5,5**	**13.955,00**	**418º**	**2,21**	**6,1**

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
33,10	6,3	57,4	0,44	0,03	0,545

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais
Ministério da Saúde - DATASUS | Dados demográficos e socioeconômicos
Dados demográficos e socioeconômicos: http://tabnet.datasus.gov.br

- São Francisco de Assis ocupa a 2545ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM

RENDA

A renda per capita média de São Francisco de Assis cresceu 130,80% nas últimas duas décadas, passando de R$ 239,95, em 1991, para R$ 353,50, em 2000, e para R$ 553,81, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,50%. A taxa média anual de crescimento foi de 4,40%, entre 1991 e 2000, e 4,59%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 53,82%, em 1991, para 36,77%, em 2000, e para 17,06%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,56, em 1991, para 0,57, em 2000, e para 0,54, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade – SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 377
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

	1991	2000	2010
Renda per capita	239,95	353,50	553,81
% de extremamente pobres	23,59	13,80	8,55
% de pobres	53,82	36,77	17,06
Índice de Gini	0,56	0,57	0,54

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

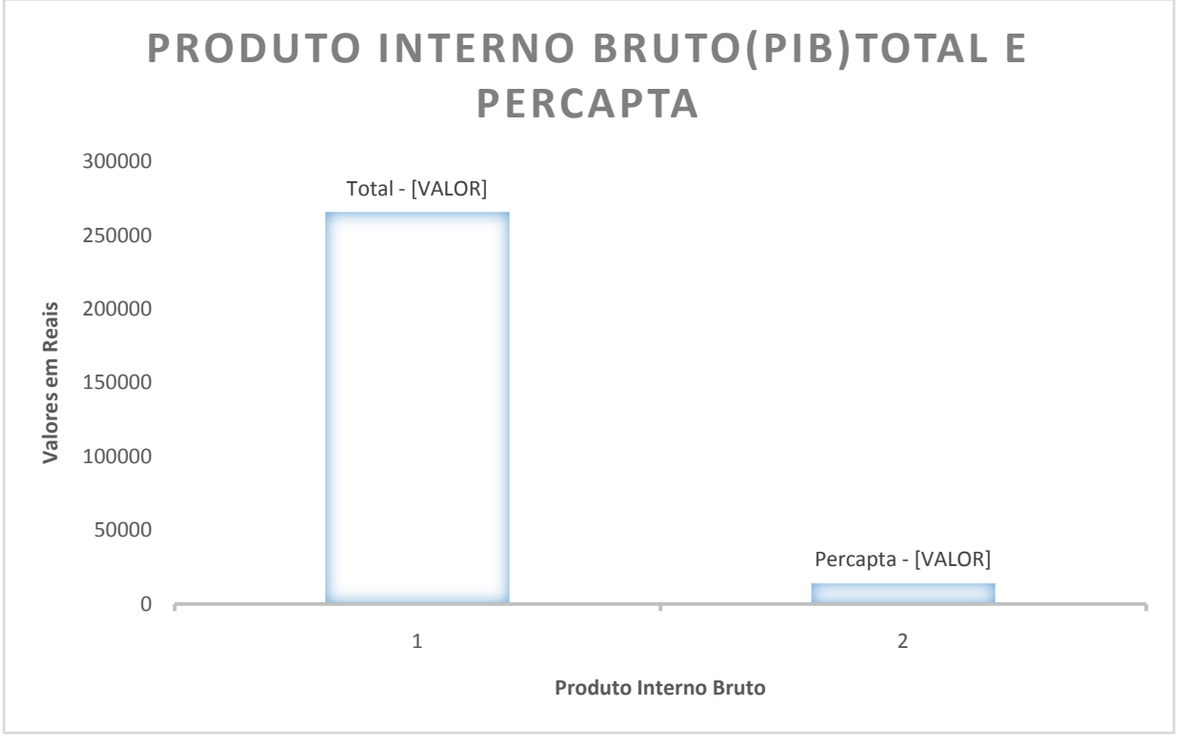

Fonte: Plano Municipal de Educação – São Francisco de Assis

POPULAÇÃO

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 378
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Entre 2000 e 2010, a população de São Francisco de Assis cresceu a uma taxa média anual de -0,77%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 65,97% para 70,09%. Em 2010 viviam, no município, 19.254 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,18%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 59,02% para 65,97%.

População Total – São Francisco de Assis – RS

População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização – São Francisco de Assis – RS						
População	**População (1991)**	**% do Total (1991)**	**População (2000)**	**% do Total (2000)**	**População (2010)**	**% do Total (2010)**
População total	21.149	100,00	20.810	100,00	19.254	100,00
População resid. Masc.	10.449	49,41	10.257	49,29	9.493	49,30
População resid. fem.	10.700	50,59	10.553	50,71	9.761	50,70
População urbana	12.482	59,02	13.728	65,97	13.495	70,09
População rural	8.667	40,98	7.082	34,03	5.759	29,91
Taxa de Urbanização						

Fonte: Pnud, Ipea e FJ

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – São Francisco de Assis- RS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 379
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,445	0,558	0,675
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	15,27%	22,21%	37,08%
% de 5 a 6 anos na escola	32,13%	52,05%	75,97%
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fund. ou com fund. Completo	51,68%	67,65%	90,45%
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	20,64%	47,63%	65,66%
% de 18 a 20 anos com médio completo	3,55%	21,52%	37,33%

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

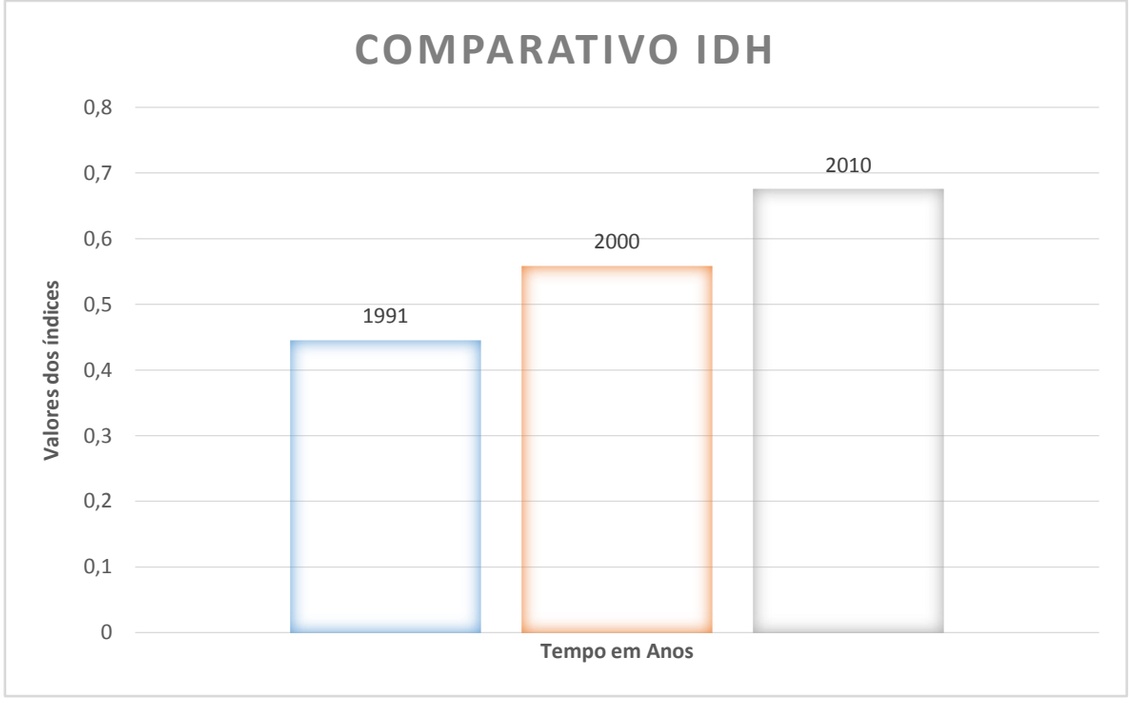

Fonte: Plano Municipal de Educação – São Francisco de Assis

DADOS DA EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 380
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Indicadores da Educação Básica

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	26	4.643	267	249
2008	25	4.421	250	226
2009	24	4.191	225	213
2010	23	3.955	217	207
2011	22	3,761	211	199
2012	21	3.630	202	201
2013	19	3.556	203	210

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela educação

MATRÍCULAS – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013		
Matrículas em creches	**154 estudantes**	**RS: 143.085 Brasil: 2.730.119**
Matrículas em pré-escolas	**243 estudantes**	**RS: 184.061Brasil: 4.860.481**
Matrículas anos iniciais	**1.148 estudantes**	**RS**: **787.782Brasil: 15.764.926**
Matrículas anos finais	**1.043 estudantes**	**RS**: **626.950Brasil: 13.304.355**
Matrículas ensino médio	**727estudantes**	**RS: 416.123Brasil: 8.622.791**
Matrículas EJA	**241estudantes**	**RS: 146.765Brasil: 146.7650**
Matrículas educação especial	**0 estudantes**	**RS**: **14.761 Brasil: 194.421**

Fonte- SMEC- São Francisco de Assis – RS - Total de Escola de Ed. Infantil

MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 381
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Matrículas 1º ano	214 estudantes	RS:136.261 Brasil: 2.920.197
Matrículas 2º ano	192 estudantes	RS:145.177 Brasil:3.025.939
Matrículas 3º ano	234 estudantes	RS: 177.610Brasil: 3.376.498
Matrículas 4º ano	244 estudantes	RS: 167.544Brasil: 3.278.226
Matrículas 5º ano	264 estudantes	RS: 161.190Brasil: 3.164.066
Matrículas 6º ano	303estudantes	RS: 181.423Brasil: 3.648.660
Matrículas 7º ano	237estudantes	RS: 142.757Brasil: 3.406.195
Matrículas 8º ano	249 estudantes	RS: 158.549Brasil: 3.163.982
Matrículas 9º ano	254 estudantes	RS: 144.221Brasil: 3.085.518

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 41 | QEdu.org.br

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	2	0	2	2	5	7	2	3	5
2008	2	0	2	2	4	6	2	3	5
2009	2	0	2	2	4	6	2	3	5
2010	2	0	2	2	3	5	2	3	5
2011	2	0	2	2	3	5	2	3	5
2012	2	0	2	2	3	5	2	3	5
2013	00	00	00	2	3	5	2	3	5

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. ACESSE AQUI

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 382
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Tabela 6-B. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em São Francisco de Assis

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2008	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2009	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2010	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2011	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2012	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2013	5	0	0	5	7	12	-	-	0

NOTA: As Informações de cada Escola podem ser obtidas no Sistema data Escola Brasil, do INEP / MEC. Acesse Aqui

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Total do indicador
2006	1%
2007	12%
2008	12%
2009	12%
2010	11%
2011	10%
2012	9%
2013	8%

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 383
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Total do indicador
2006	24%
2007	23%
2008	23%
2009	25%
2010	28%
2011	28%
2012	29%
2013	7,7%
Fonte:Mec/Inep/Deed/CSI	

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ENSINO MÉDIO

Ano	Total do indicador
2006	42%
2007	41%
2008	34%
2009	34%
2010	28%
2011	26%
2012	26%
2013	28%
Fonte:Mec/Inep/Deed/CSI	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 384
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS

Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, internet, biblioteca, quadra, laboratório de ciências e dependências adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

Por item / Energia elétrica

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	96,2%	25	96,2%	25	0%	0
2008	96%	24	96%	24	0%	0
2009	95,8%	23	95,8%	23	0%	0
2010	95,7%	22	95,7%	22	0%	0
2011	100%	22	100%	22	0%	0
2012	100%	21	100%	21	0%	0
2013	100%	19	100%	19	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Esgoto sanitário

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	26,9%	7	26,9%	7	0%	0
2008	24%	6	24%	6	0%	0
2009	20,8%	5	20,8%	5	0%	0
2010	21,7%	05	21,7%	05	0%	0
2011	22,7%	05	22,7%	05	0%	0
2012	23,8%	05	23,8%	05	0%	0
2013	26,3%	05	26,3%	05	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 385
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

POR ITEM / LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	15,4%	4	15,4%	4	0%	0
2008	16%	4	16%	4	0%	0
2009	12,5%	3	12,5%	3	0%	0
2010	17,4%	04	17,4%	04	0%	0
2011	18,2%	04	18,2%	04	0%	0
2012	14,3%	03	14,3%	03	0%	0
2013	15,8%	03	15,8%	03	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

POR ITEM / DEPENDÊNCIAS ADEQUADAS A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada
2007	0		0		0
2008	0		0		0
2009	0		0		0
2010	4%	01	4%	01	0%
2011	9%	02	9%	02	0%
2012	14%	03	14%	03	0%
2013	16%	03	16%	03	0%

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 386
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM COMPUTADOR DISPONÍVEL PARA OS ALUNOS

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	15,4%	4	15,4%	4	0%	0
2008	24%	6	24%	6	0%	0
2009	20,8%	5	20,8 %	5	0%	0
2010	39,1	9	39,1%	9	0%	0
2011	63,6%	14	63,6%	14	0%	0
2012	61,9%	13	61,9%	13	0%	0
2013	68,4%	13	68,4%	13	0%	0
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos pela Educação						

NÚMERO DE ALUNOS POR COMPUTADOR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ano	Todas as Redes	Rede Pública
2007	92,9	92,9
2008	56	56
2009	57,4	57,4
2010	43	43
2011	20,2	20,2
2012	21,7	21,7
2013	18,5	18,5
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos pela Educação		

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 387
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ACESSO À BANDA LARGA

EDUCAÇÃO BÁSICA

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada
2008	12%	3	12%	3	0%
2009	20,8%	5	20,8%	5	0%
2010	34,8%	08	34,8%	08	0%
2011	36,4%	08	36,4%	08	0%
2012	42,9%	09	42,9%	09	0%
2013	47,4%	09	47,4%	09	0%
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação					

ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada
2008	11,1%	2	11,1%	2	0%
2009	27,8%	5	27,8%	5	0%
2010	47,1%	8	47,1%	8	0%
2011	50%	8	50%	8	0%
2012	53,3%	8	53,3%	8	0%
2013	57,1%	8	57,1%	8	0%
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação					

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 388
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

ENSINO MÉDIO

Ano	Todas as Redes	Rede Pública	Rede Privada
2008	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**
2009	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**
2010	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**
2011	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**
2012	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**
2013	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

EDUCAÇÃO BÁSICA

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	15,4%	4	15,4%	4	0%	0
2008	24%	6	24%	6	0%	0
2009	20,8%	5	20,8%	5	0%	0
2010	30,4%	07	30,4%	07	0%	0
2011	63,6%	14	63,6%	14	0%	0
2012	61,9%	13	61,9%	13	0%	0
2013	68,4%	13	68,4%	13	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 389
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Todas as Redes		Rede Privada		Rede Pública	
2007	15,8%	3	0%	0	15,8%	3
2008	27,8%	5	0%	0	27,8%	5
2009	27,8%	5	0%	0	27,8%	5
2010	41,2%	7	0%	0	41,2%	7
2011	87,5%	14	0%	0	87,5%	14
2012	86,7%	13	0%	0	86,7%	13
2013	92,9%	13	0%	0	92,9%	13

Fonte: MEC/Inep/DEED / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Médio

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	33,3%	1	33,3%	1	0%	0
2008	100%	3	100%	3	0%	0
2009	100%	3	100%	3	0%	0
2010	100%	3	100%	3	0%	0
2011	100%	3	100%	3	0%	0
2012	100%	3	100%	3	0%	0
2013	100%	3	100%	3	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 390
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ACESSO À INTERNET

EDUCAÇÃO BÁSICA

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	11,5%	3	11,5%	3	0%	0
2008	16%	4	16%	4	0%	0
2009	25%	6	25%	6	0%	0
2010	39,1%	9	39,1%	9	0%	0
2011	36,4%	8	36,4%	8	0%	0
2012	47,6%	10	47,6%	10	0%	0
2013	57,9%	11	57,9%	11	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	10,5%	2	10,5%	2	0%	0
2008	16,7%	3	16,7%	3	0%	0
2009	33,3%	6	33,3%	6	0%	0
2010	52,9%	9	52,9%	9	0%	0
2011	50%	8	50%	8	0%	0
2012	60%	9	60%	9	0%	0
2013	71,4%	10	71,4%	10	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 391
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

ENSINO MÉDIO

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	33,3%	1	33,3%	1	0%	0
2008	66,7%	2	66,7%	2	0%	0
2009	66,7%	2	66,7%	2	0%	0
2010	66,7%	2	66,7%	2	0%	0
2011	33,3%	1	33,3%	1	0%	0
2012	66,7%	2	66,7%	2	0%	0
2013	66,7%	2	66,7%	2	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 392
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 19
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Brasil
Estado
Município
Meta Brasil: 50%
21,2%
Brasil
Meta Brasil: 50%
31,4%
Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%
16,2%
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

		População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
Ordem	Mun.	0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infant.	Creche (meta=50%	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016
	São Francisco de Assis	928	526	1.454	154	243	1.148	19,92%	59,53%	33,92%	346	213

Fonte: TCE/2013-RS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 393
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 20
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO EDUCACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 – 5 ANOS - 2014

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2014							Total atendida	Taxa de atendim.
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E	A		
0 a 3 anos	154	Creche	0	0	0	0		154	262	19,79%
4 e 5 anos	243	Pré	0	0	0	0		425	425	**57,18%**
0 a 5 anos	397	Ed. Infantil		0		0		687	687	76,97%

Fonte: SMEC/2014 - Escolas Estaduais/2014 - Privadas/2014
E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil
A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2012	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Creche (0-3 anos)	**Creche (0-3 anos)**
Como é: • 11 milhões de crianças •2,7milhões matriculadas **•21,2% da população atendida**	**Como é:** • 262 crianças • 154 matriculadas **• 19,79% da população atendida**
Como será: •5,4 milhões matriculadas •50% da população atendida	**Como será:** • 262 matriculadas • 50 % da população atendida
Creche: 63,4% público	**Creche:** 100 % público
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2014

BRASIL

Como é Brasil	**CRECHE (21,2%)**

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**CRECHE (31,4%)**

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de assis	**CRECHE (19,79%)**

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2024

Como será	**CRECHE (40%)**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 394
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 21
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola
Brasil
Estado
Município
Meta Brasil: 100%
78,2%
Brasil
Meta Brasil: 100%
62,4%
Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100% 45%
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

População		Alunos Matriculados				Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas		
Município	0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil	Creche (meta=50%	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016
São Francisco de Assis	**928**	**526**	**1.454**	**154**	**253**	**397**	**19,92%**	**59,53%**	**33,92%**	**346**	**213**

Fonte: TCE/2013-RS

DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO EDUCACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 – 5 ANOS - 2014

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2014							Total atendida	Taxa de atendimento
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E	A		
0 a 3 anos	154	Creche	0	0	0	-	0	154	262	19,79%
4 e 5 anos	243	Pré	0	0	0	0	0	243	425	**57,18%**
0 a 5 anos	397	Ed. Infantil						397	687	76,97%

Fonte: SMEC/2014 - Escolas Estaduais/2014 - Privadas/2014
E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil
A: número de alunos da etapa da educação infantil

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 395
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 22
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

BRASIL/2012	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	**PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)**
Como é: • 5,8 milhões de crianças • 4,8 milhões matriculadas • **78,2% da população atendida**	**Como é:** • 425 crianças • 243 matriculadas • **57,18 % da população atendida**
Como será: • 5,8 milhões matriculadas • 100% da população atendida	**Como será:** • 425 matriculadas • 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público	**Pré-escola:** 100 % público
Fonte: INEP/2013	SMEC/2014

BRASIL

Como é Brasil — **PRÉ (78,2%)**

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS — **PRÉ (62,4%)**

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é — **PRÉ (57,18%)**

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2016

Como será — **PRÉ (100%)**

ESTRATÉGIAS

1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a SMS, SMDS, EMEIs, EMEFs, CRAS, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 396
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 23
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, junto à Central de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação;

1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.6) realizar avaliação da educação infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes; (Formar um comitê de monitoramento e avaliação)

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento dos(as) profissionais com formação superior;

1.9) Atender a população do campo na faixa etária de 4 e 5 anos na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.10) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica; (Através de escola especial ou centro).

1.11) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.12) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

1.14) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

Página 397
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 24
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 398
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 25
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)
Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 100% 97,2% Brasil Meta Brasil: 100% 98,3% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 100% 98,0% RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2012	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
Como é: • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 28,6 milhões matriculadas • 98,2 % da população atendida	**Como é:** • 3.67 8 crianças e adolescentes (Censo populacional 2010) • 2.243 (censo educacional 2012) • 98% da população atendida
Como será: • 29,1 milhões de crianças e adolescentes •29,1 milhões matriculadas •100 % da população atendida	**Como será:** •3.678 crianças e adolescentes • 3.678 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	FONTE:SMEC/2014

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 399
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 26
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO FUNDAMENTAL – 2013

REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		Nº DE ALUNOS COM DISTORÇÃO		Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS
ESTADUAL	5	958	**52,5%**	230	8,4%	31
MUNICIPAL	9	1.233	**35,8%**	347	24,1%	31
TOTAL	**14**	**2.191**	**100%**	**577**	**32,5%**	**68**

Fonte: SEMEC/2014 – Escolas Estaduais e Privadas/2014

BRASIL

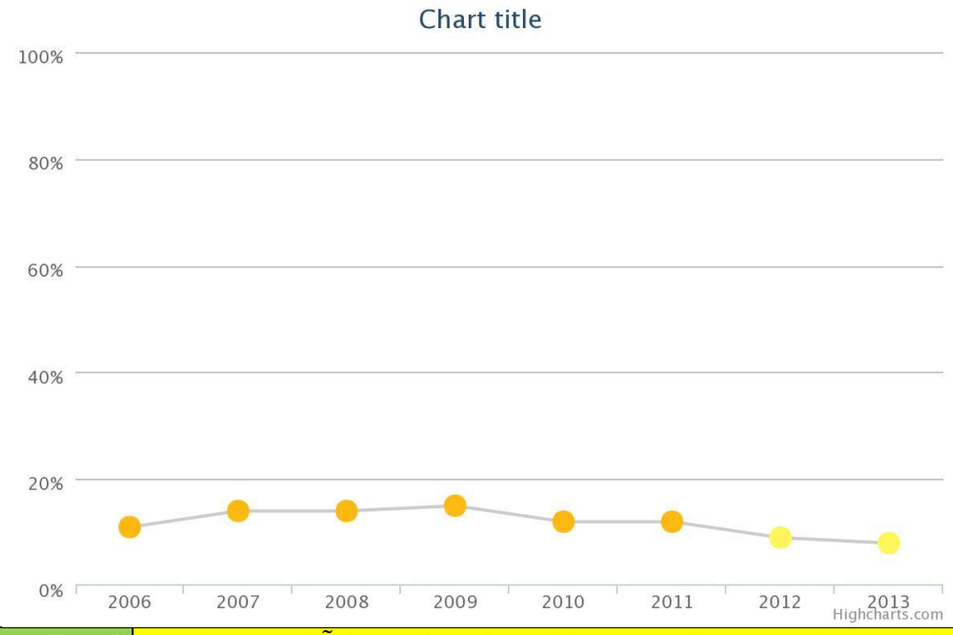

Como é Brasil	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,2%)	

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98%)	

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98%)	

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL –SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (90%)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 400
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 27
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Taxas de Rendimento – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013
ENSINO FUNDAMENTAL



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

TAXAS DE RENDIMENTO – REDE PÚBLICA E PRIVADA (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,9% 11 reprovações	0,1% 1 abandonos	99,0% 1137 aprovações
Anos Finais	9,3% 97 reprovações	1,9% 20 abandonos	88,8% 927 aprovações

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 401
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 28
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

DETALHAMENTO POR ANO ESCOLAR

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% reprovações	0,0% nenhum abandono	100%214 aprovações
2º ano EF	0,0% reprovações	0,0% abandonos	100%192 aprovações
3º ano EF	0,0% reprovações	0,4% 3 abandonos	99,6%234 aprovações
4º ano EF	2,5 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,5%238 aprovações
5º ano EF	1,6% 5 reprovações	0,0% nenhum abandonos	98,4%260 aprovações
Anos Finais	**Reprovação**	**Abandono**	**Aprovação**
6º ano EF	7,8% 24 reprovações	1,3% 4 abandonos	90,9%276 aprovações
7º ano EF	18,6% 45 reprovações	1,3% 4 abandonos	80,1%190 aprovações
8º ano EF	10,1% 26 reprovações	1,6% 4 abandonos	88,3%220 aprovações
9º ano EF	1,6% 5 reprovações	3,5% 9 abandonos	94,9%242 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 402
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 29
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

TAXAS DE RENDIMENTO – REDE ESTADUAL (2013)			
Etapa Escolar	**Reprovação**	**Abandono**	**Aprovação**
Anos Iniciais	**0,0% nenhuma reprovações**	**0,2% 2 abandonos**	**99,8%474 aprovações**
Anos Finais	**2,5% 12 reprovações**	**0,6% 3 abandonos**	**96,9%469 aprovações**

Anos Iniciais	**Reprovação**	**Abandono**	**Aprovação**
1º ano EF	**0,0% nenhuma reprovação**	**0,0% nenhum abandono**	**100%76 aprovações**
2º ano EF	**0,0% nenhuma reprovações**	**0,0% nenhum abandono**	**100 %87 aprovações**
3º ano EF	**0,0% nenhuma reprovações**	**1,1% nenhum abandono**	**98,8%90 aprovações**
4º ano EF	**0,0% nenhuma reprovações**	**0,0% nenhum abandono**	**100%104 aprovações**
5º ano EF	**0,0% nenhuma reprovações**	**0,0% nenhuma abandonos**	**100%117 aprovações**

Anos Finais	**Reprovação**	**Abandono**	**Aprovação**
6º ano EF	**2,0% 3 reprovações**	**0,0% nenhum abandono**	**98,0%144 aprovações**
7º ano EF	**3,5% 3 reprovações**	**0,0% nenhum abandonos**	**96,5%56 aprovações**
8º ano EF	**2,9% 4 reprovações**	**0,0% nenhum abandonos**	**97,1%134 aprovações**
9º ano EF	**2,1% 3 reprovações**	**2,1% 3 abandonos**	**95,8%137 aprovações**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 403
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 30
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

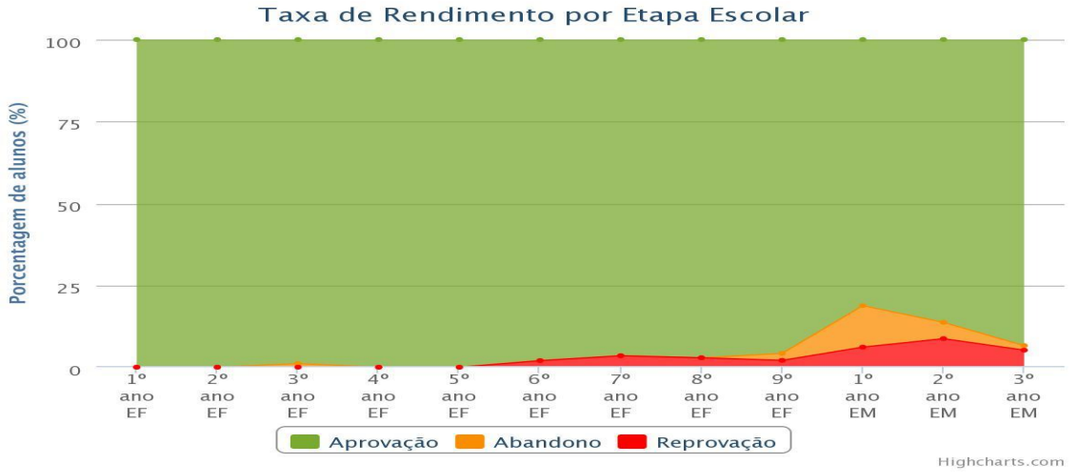

TAXAS DE RENDIMENTO – REDE MUNICIPAL (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,5% 11 reprovações	0,0% nenhum abandonos	98,5% 663 aprovações
Anos Finais	15,2% 86 reprovações	3,1% 18 abandonos	81,7%458 aprovações
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhum reprovações	0,0% nenhum abandono	100% 138 aprovações
2º ano EF	0,0% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	100%105 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhum reprovações	0,0% nenhum abandonos	100%143 aprovações
4º ano EF	4,7% 7 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,7%134 aprovações
5º ano EF	2,8% 5 reprovações	0,0% nenhum abandonos	97,2%143 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 404
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 31
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	13,2% 21 reprovações	2,5% 4 abandonos	84,3%133 aprovações
7º ano EF	23,6% 43 reprovações	1,7% 4 abandonos	74,7%134 aprovações
8º ano EF	19,1% 22 reprovações	3,6% 5 abandonos	77,3%105 aprovações
9º ano EF	0,9% 2 reprovações	5,5% 7 abandonos	93,6%105 aprovações

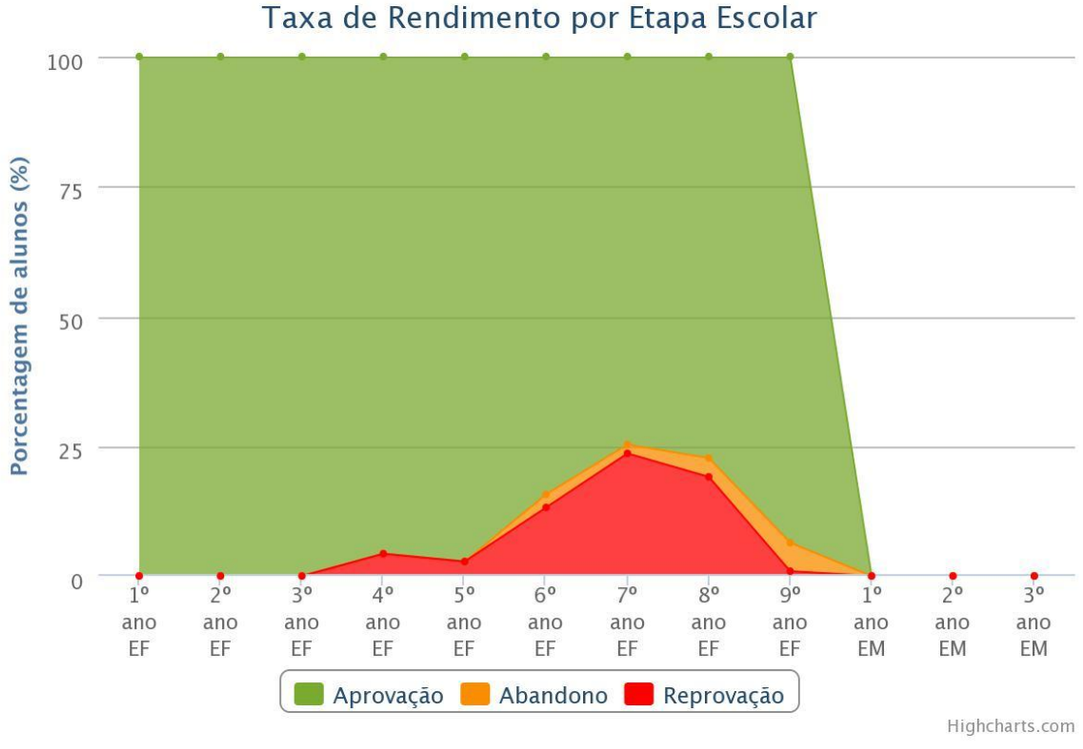

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 405
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 32
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS 2013
Pública
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 8%
1º ano: 1%
2º ano: 2%
3º ano: 6%
4º ano: 15%
5º ano: 16%
ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 24%
6º ano: 19%
7º ano: 31%
8º ano: 25%
9º ano: 22%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – ESTADUAL/2013
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 9%
1º ano: 3%
2º ano: 1%
3º ano: 9%
4º ano: 10%
5º ano: 17%
ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 18%
6º ano: 14%
7º ano: 29%
8º ano: 18%
9º ano: 19%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 406
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 33
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM 2013	
Nome da Escola	**Distorção Idade-Série**
JOAO OCTAVIO NOGUEIRA LEIRIA (EEEM)	7%
ROQUE GONZALES (EEEF)	9%
JOAO AGUIAR (EEEM)	4%
LAERTE JOBIM (EEEF)	13%
SALGADO FILHO (IEE)	7%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – MUNICIPAL/2013
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 8%
1º ano: 1%
2º ano: 2%
3º ano: 4%
4º ano: 19%
5º ano: 15%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 29%
6º ano: 24%
7º ano: 32%
8º ano: 34%
9º ano: 27%

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 407
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 34
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Distorção idade-série nas escolas Municipais de São Francisco de Assis em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
CLOTARIO FOUCHARD (EMEF)	8%
CORONEL PIMBA (EMEF)	8%
GABRIEL MACHADO (EMEF)	8%
JOSE BATISTA POMPEU (EMEF)	18%
RAMAO GUARESCHI (EMEF)	7%
DUQUE DE CAXIAS (EMEF)	11%
SAO CONRADO (EMEF)	13%
WILSON AZAMBUJA VIEIRA (EMEF)	11%
ASSIS BRASIL MARTINS BITENCOURT (EMEF)	5%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

INDICADOR 2B - PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO

Brasil

Estado

Município

Meta Brasil: 95%

65,3%
Brasil

Meta Brasil: 95%

66,9%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 95%

67,7%
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 408
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 35
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

BRASIL

Como é Brasil	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (65,3%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

RIO GRANDE DO SUL

Como RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,9%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa 68%	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	

ESTRATÉGIAS:

2.1) O município deverá pactuar com a União, no âmbito da instância permanente de que trata o art. 7º, § 5º, desta Lei, a implantação dos direitos, deveres e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento ensino fundamental;

2.2) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental em turno oposto, como reforço escolar e serviços especializados;

2.3) fortalecer o vínculo da escola com a rede de atenção básica para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, favorecendo sua permanência na instituição, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) Adotar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 409
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 36
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

2.6) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.7) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.8) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

_ Implantar Conselhos escolares

_ Escola com participação efetiva de Pais

_ Equipe educação em Ação

2.9) oportunizar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais para as populações do campo, nas próprias comunidades, quando houver demanda suficiente;

2.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.11) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais; (Festivais, oficinas, projetos...)

2.12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, regional, estadual e nacional.

2.13) buscar recursos financeiros em articulação com os órgãos públicos para a criação e ampliação de espaços adequados para a prática de esportes, atividades recreativas e culturais.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 410
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 37
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 100% 84,2% Brasil Meta Brasil: 100% 83,1% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 100% 28 % RS – São Francisco de Assis
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2012	**SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2012**
Atendimento população (15-17 anos)	**Atendimento população (15-17 anos)**
Como é: • 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos • 8,3 milhões matriculadas • **81,4% da população atendida**	**Como é:** • 985 pessoas com 15 a 17 anos • 901 matriculadas • **91,4% da população atendida**
Como será: • 10,2 milhões matriculadas • 100% da população atendida	**Como será:** • 985 matriculadas •100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	FONTE: ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS/2014

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 411
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 38
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL

Como é Brasil	MATRICULADAS (84,2%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	MATRICULADAS (83,1%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	MATRICULADAS (91,4%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como será	MATRICULADAS (100%)

TAXAS DE RENDIMENTO– SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013

ENSINO MÉDIO

Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 412
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 39
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

TAXAS DE RENDIMENTO – REDE ESTADUAL (2013)			
Etapa Escolar	**Reprovação**	**Abandono**	**Aprovação**
Ensino Médio	6,8% 50 reprovações	6,4% 47 abandonos	86,8%631 aprovações
1º ano EM	6,1% 15 reprovações	12,7% 30 abandonos	73,4%190 aprovações
2º ano EM	8,7% 25 reprovações	5,0% 14 abandonos	86,3%242 aprovações
3º ano EM	5,2% 12 reprovações	1,4% 13 abandonos	93,4%200 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

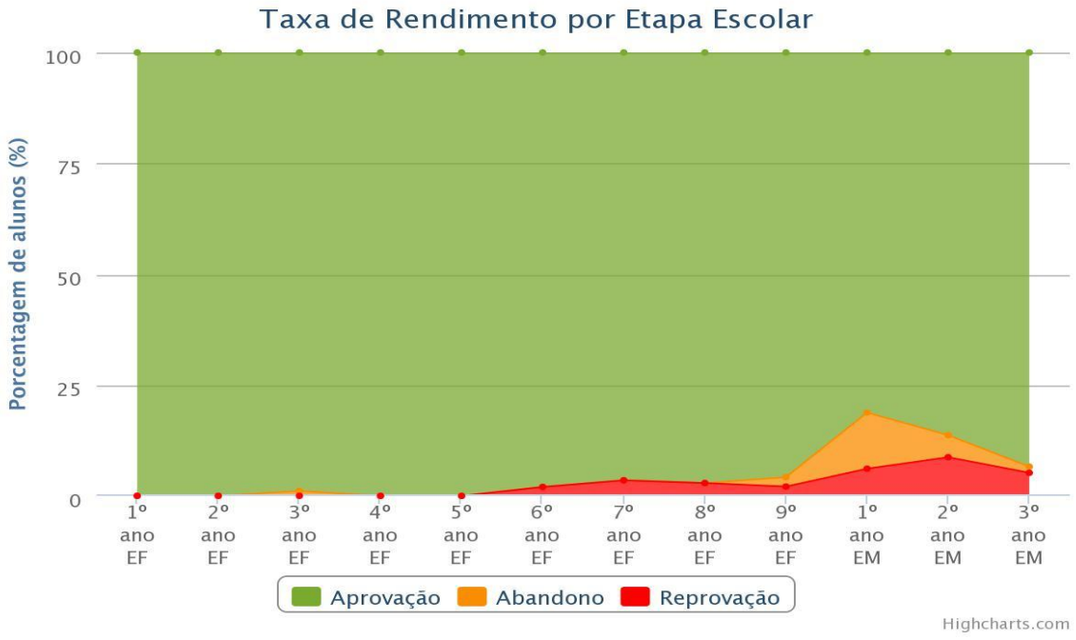

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENSINO MÉDIO – ESTADUAL/2013
TOTAL: 28 %
1º ano: 41%
2º ano: 24%
3º ano: 18%

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO
INDICADOR 3B - TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 85% 54,1% Brasil Meta Brasil: 85% 53,8% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 85% 54,4% RS – São Francisco de Assis
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Página 413
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 40
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 414
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 41
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL		
Como é Brasil	ENSINO MÉDIO (83,3%)	

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL		
Como é RS	ENSINO MÉDIO (81,9%)	

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
Como é São Francisco de Assis	ENSINO MÉDIO (97,5%)	

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO-BRASIL – RS – São Francisco de Assis/2024		
Como será	ENSINO MÉDIO (83 %)	

ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO MÉDIO – 2014								
REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO				Nº DE ALUNOS COM DISTORÇÃO		Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS
		REGULAR	TÉCNICO ARTICULADO	TOTAL				
ESTADUAL	05	727	0	727		194	26,7%	02

Fonte: ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS/2014

ESTRATÉGIAS:

3.1) implementar a renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) articular, com a União e o Estado no âmbito de que trata o art. 7º, desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do ensino médio;

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 415
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 42
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

3.4) aderir aos programas e promover ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.5) incentivar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência, implementando a acessibilidade;

3.7) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude**;**
3.8) promover a busca ativa e a permanência da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.9) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.10) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;

3.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.12) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e descriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.13) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 416
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 43
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PORCENTAGEM DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO MATRICULADOS EM CLASSES COMUNS

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	4,7%	5	0%	0	95,3%	101
2008	7,3%	8	0%	0	92,7%	102
2009	100%	31	0%	0	0%	0
2010	100%	27	0%	0	0%	0
2011	100%	51	0%	0	0%	0
2012	100%	76	0%	0	0%	0
2013	100%	71	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 417
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 44
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Por Rede / Rede pública

Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
2007	4,7%	5	95,3%	101	0%	0
2008	7,3%	8	92,7%	102	0%	0
2009	100%	31	0%	0	0%	0
2010	100%	27	0%	0	0%	0
2011	100%	51	0%	0	0%	0
2012	100%	76	0%	0	0%	0
2013	100%	71	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	100%	101
2008	0%	0	0%	0	100%	102
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	100%	2	0%	0	0%	0
2011	100%	4	0%	0	0%	0
2012	100%	11	0%	0	0%	0
2013	100%	5	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 418
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 45
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Por Etapa / Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	2	0%	0	0%	0
2008	100%	5	0%	0	0%	0
2009	100%	25	0%	0	0%	0
2010	100%	14	0%	0	0%	0
2011	100%	32	0%	0	0%	0
2012	100%	44	0%	0	0%	0
2013	100%	43	0	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	**100%**	**1**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2008	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2009	**100%**	**4**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2010	**100%**	**6**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2011	**100%**	**9**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2012	**100%**	**11**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2013	**100%**	**15**	**0%**	**0**	**0%**	**0**

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 419
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 46
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Por Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0	0	0%	0	0%	0
2008	0	0	0%	0	0%	0
2009	0	0	0%	0	0%	0
2010	100%	2	0%	0	0%	0
2011	100%	3	0%	0	0%	0
2012	100%	5	0%	0	0%	0
2013	100%	2	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Matrícula na Escola de Educação Especial - 2014

A Escola Especial deve ser organizada para alunos cujas deficiências requerem atenção individualizada na vida autônoma e social bem como ajuda e apoio intensos e contínuos. Ampliar o número de profissionais com formação em educação Especial, bem como estabelecer parcerias em instituições públicas, privadas e filantrópicas para o desenvolvimento de oficinas pré-profissionalizantes para inclusão no mercado de trabalho, para alunos que apresentam condições para tal ou tenham concluído ensino fundamental ou médio.
A formação para o profissional atender em sala de recursos multifuncionais para o atendimento Educacional especializado é necessário formação mínina em licenciatura em educação especial ou atendimento Educacional Especializado.

Ano	Cegueira		Baixa visão		Surdez		Deficiência auditiva		Surdo cegueira		Deficiência intelectual	
2009	0%	0	100%	2	0%	0	0%	0	0%	0	72,70%	24
2010	0%	0	100%	5	100%	1	0%	0	0%	0	64,70%	11
2011	0%	0	83,30%	5	100%	1	0%	0	0%	0	81,10%	30
2012	0%	0	44,40%	4	0%	0	100%	1	0%	0	55%	33
2013	0%	0	60%	3	0%	0	0%	0	0%	0	69%	40

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 420
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 47
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Ano	Deficiência física		Deficiência múltipla		Transtorno global do desenvolvimento		Altas habilidades/superdotação	
2009	50%	2	0%	0	0%	0	0%	0
2010	25%	1	0%	0	0%	0	0%	0
2011	28,60 %	2	0%	0	0%	0	0%	0
2012	66,70 %	6	100%	3	100%	1	0%	0
2013	66,70 %	6	100%	3	0%	0	0%	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS NA REDE REGULAR DE ENSINO – 2014				
REDE DE ENSINO	**Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS**			
	ED. INFANTIL	**ENS. FUNDAMENTAL**	**ENSINO MÉDIO**	**TOTAL**
ESTADUAL	-	25	0	25
MUNICIPAL	07	38	-	45
TOTAL	**07**	**63**	**0**	**70**

Fonte: SMEC/2014 – Escolas Estaduais e Privadas/2014

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 100% 85,8% Brasil Meta Brasil: 100% 83,4% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 100% 96,7% RS – São Francisco de Assis
Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 421
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 48
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA - BRASIL

Como é Brasil	**85,8%**	Sem atendimento

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**83,4%**	Sem atendimento

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	**96,7%**	

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA:BRASIL – RS – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	**100%**

ESTRATÉGIAS:

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) ampliar, ao longo deste PME, a instalação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 422
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 49
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades e superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação, por meio de avaliação especializada, realizada por profissional da área;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 423
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 50
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) adotar metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.12) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.13) adotar, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.14) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 424
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 51
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.15) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.16) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental
Brasil
Estado
Município
Meta Brasil: 100%
97,2%
Brasil
Meta Brasil: 100%
99,4%
Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%
90,0%
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 425
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 52
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	**Como é:** • 90 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	**Como será:** • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: Prova ABC, 2011	

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL

Como é Brasil	ALFABETIZADAS (97,2%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	ALFABETIZADAS (99,4%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014

Como é São Francisco de Assis	ALFABETIZADAS (90%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	MATRICULADAS (100%)

ESTRATÉGIAS

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) aplicar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 426
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 53
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a utilização de materiais didáticos específicos, a fim de desenvolver instrumentos que considerem a identidade cultural dessas comunidades;

5.6) estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de cursos de áreas das Ciências Humanas, graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, integrando as áreas: educação, saúde e desenvolvimento social;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 427
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 54
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Brasil	
Estado	
Município	
Meta Brasil: 50%	
	34,7%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	
	43,5%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	
	52,6%
	RS – São Francisco de assis

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 428
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 55
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 25%	13,2% Brasil
Meta Brasil: 25%	15,0% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	14,3% RS – São Francisco de Assis

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	5,5%	195
2012	14,3%	489
2013	14,3%	474

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	5,5%	195	0%	0
2012	14,3%	489	0%	0
2013	14,3%	474	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 429
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 56
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Educação Infantil / Pré-escola

Ano	Todas as redes	
2011	19,7%	39
2012	22,8%	54
2013	12,8%	31

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Pré-escola / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	19,7%	39	0%	0
2012	22,8%	54	0%	0
2013	12,8%	31	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	11,2%	135
2013	15,2%	174

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	11,2%	174	0%	0
2013	15,2%	174	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 430
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 57
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Ensino Fundamental / Anos Iniciais

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	11,2%	135
2013	15,2%	174
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	11,2%	135	0%	0
2013	15,2%	174	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

Ensino Fundamental / Anos Finais

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	12,6%	132
2013	13,4%	140
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Ensino Fundamental / Anos Finais / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	12,6%	132	0%	0
2013	13,4%	140	0%	0

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 431
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 58
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Ensino Médio		
Ano	**Todas as redes**	
2011	**0%**	**0**
2012	**0%**	**0**
2013	**0%**	**0**
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

EDUCAÇÃO EM TURNO INTEGRAL – 2014

REDE	**ESCOLAS/INSTITUIÇÕES**			**ETAPA OU PROGRAMA**	**NÚMERO DE ALUNOS**	
	GERAL	**TURNO INTEGRAL**			**GERAL**	**INTEGRAL**
MUNICIPAL		Nº	%			
Ed. Infantil	5	5	**100%**	Creche	572	
Pré/Ens. Fund.	13	9	**69%**	Mais Educação	600	
TOTAL	**18**	**14**	**78%**	CRAS		0
				AABB	100	0
ESTADUAL						
Pré/Fund/Médio	10	1	10%			
Ens.Fund/Médio	3	2	67%			
Ens. Fundamental	5	5	100%			
TOTAL	**8**	**8**	100%			
ESCOLAS PÚBLICAS	**26**	**22**	**85%**			

Fonte: SMEC/2014 – Escolas Estaduais/2014

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 432
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 59
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Escolas Turno Integral	Escolas Turno Integral
Como é: • 152.474 escolas de educação básica • 52.904 escolas ofertam ETI • **34,7 % das escolas ofertam ETI**	**Como é:** • 9 escolas de educação básica públicas • 5 escola oferta ETI • **60 % das escolas**
Como será: • 76.237 escolas com oferta de ETI • 50% das escolas com oferta de ETI	**Como será:** • No mínimo 5 escolas em turno integral • No mínimo 70% das escolas com oferta de ETI
Fonte: INEP/2014	Fonte: SMEC/2014 – Escolas Estaduais/2014

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil	**ETI (34,7%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**ETI (43,5%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	**ETI (55,5%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL –SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	**ETI (50%)**

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Matrículas em Turno Integral	Matrículas em Turno Integral
Como é: • 41 milhões de matrículas na educação básica • 5,3 milhões de matrículas em ETI • **13,2 % da população atendida em ETI**	**Como é:** • 3.284 de matriculas na educação básica pública •919 matrículas em ETI • **27,9% da população atendida em ETI**
Como será: • 11 milhões matrículas em ETI • 25% das matrículas em ETI	**Como será:** • no mínimo 821matrículas em ETI • no mínimo25 % das matrículas em ETI
Fonte: INEP/2014	Fonte: SMEC e Escolas Estaduais/2014

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 433
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 60
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil	**ETI (13,2%)**	

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**ETI (15%)**	

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	**ETI (27,9%)**	

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL –SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	**ETI (25%)**	

ESTRATÉGIAS:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade**,** passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) aderir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) aderir e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fortalecer as atividades de tempo Integral, buscando diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e clubes sociais;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 434
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 61
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, proporcionando as devidas condições;

6.7) atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, fortalecendo parcerias com as mesmas e/ou colocação efetiva de monitores na área da Educação;

6.9) criar estratégias para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, pedagógicas, esportivas e culturais.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 435
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 62
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

2015		2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4,9	5,2	5,5	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,4	4,7	5,0	5,5
Ensino médio	3,9	4,3	5,0	5,2

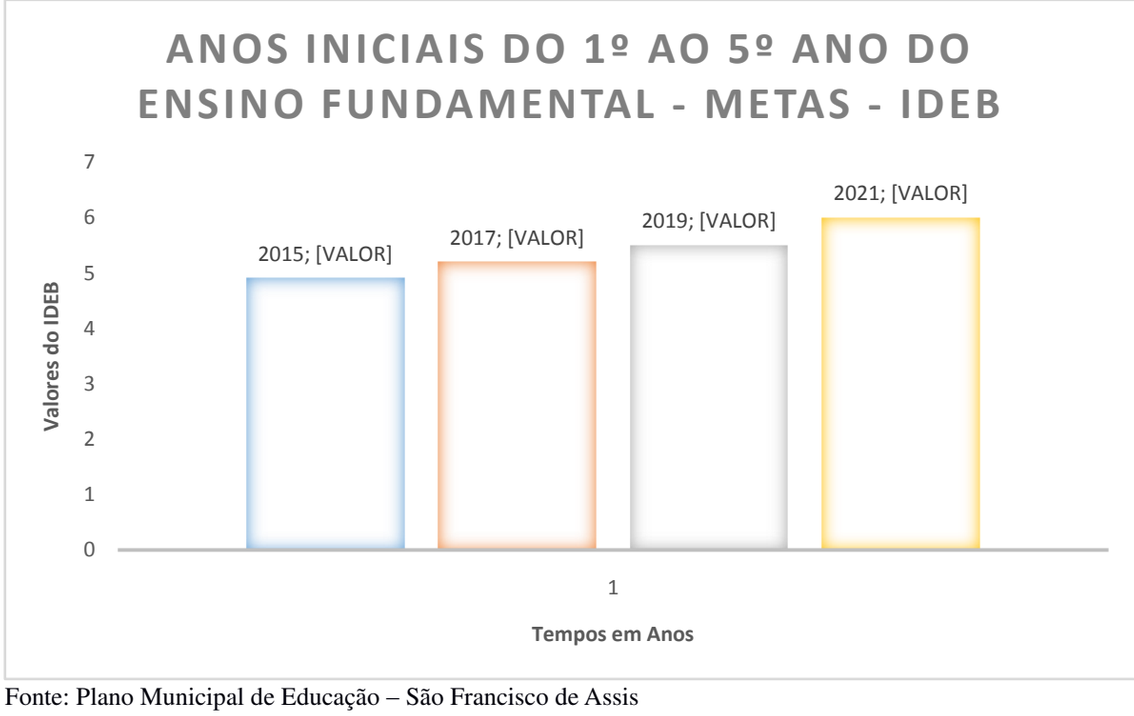

Fonte: Plano Municipal de Educação – São Francisco de Assis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

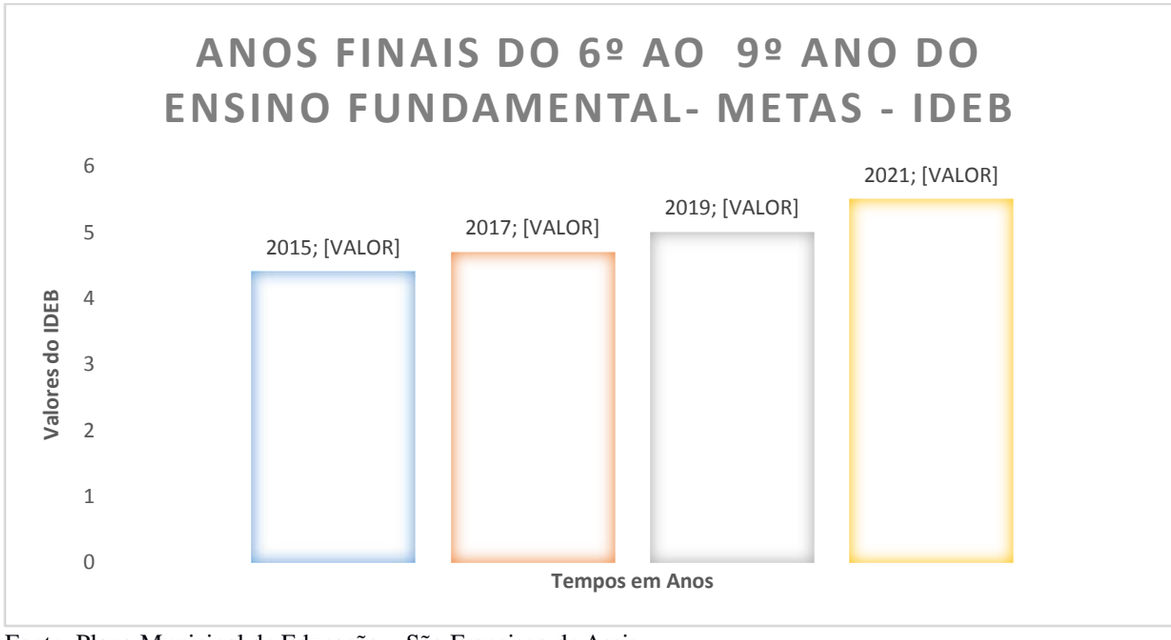

Fonte: Plano Municipal de Educação – São Francisco de Assis

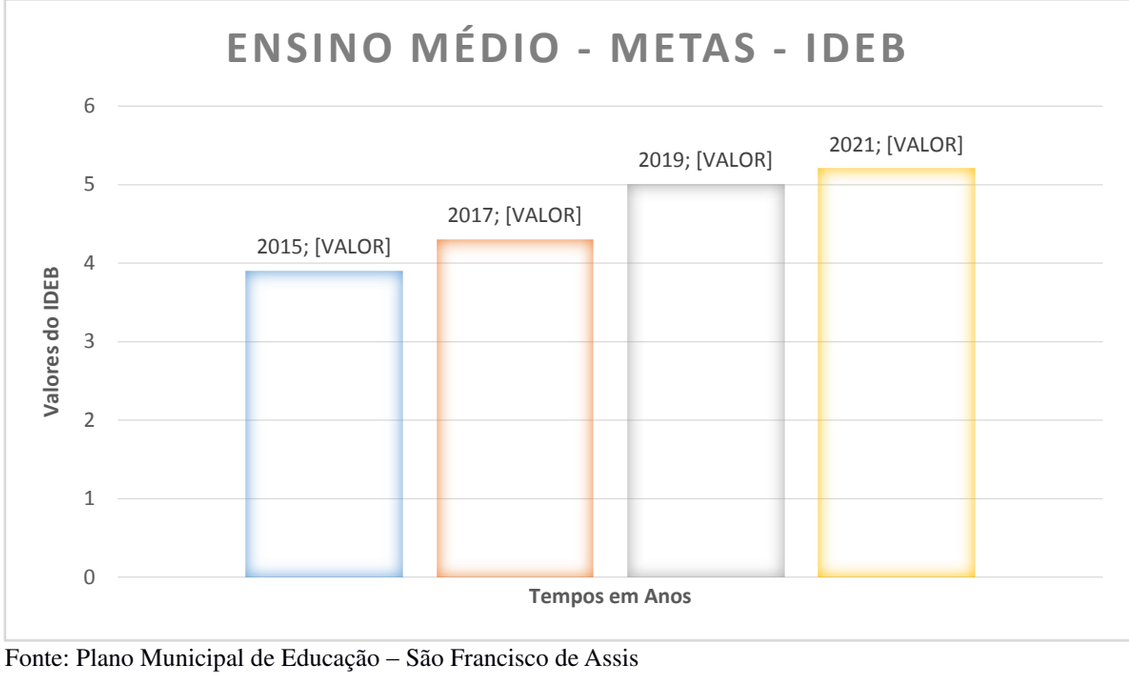

Fonte: Plano Municipal de Educação – São Francisco de Assis

Página 436
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 63
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 437
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 64
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

IDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Escolas Municipais

Até o 4ª série/ 5º ano (Séries Iniciais)

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Francisco de Assis	3,7	4,1	3,9	4,7	4,9	3,7	4,1	4,5	4,8	5,0	5,3	5,6	5,9

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Francisco de Assis	2,9	3,2	3,4	3,7	3,4	2,9	3,1	3,4	3,8	4,1	4,4	4,7	4,9

Escolas Estaduais

Até o 4ª ano
(Séries Iniciais)

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Francisco de Assis	4,4	4,5	5,1	3,9	5,4	4,5	4,8	5,2	5,5	5,7	6,0	6,2	6,5

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Francisco de Assis	3,8	3,9	3,8	3,9	4,3	3,9	4,0	4,3	4,7	5,1	5,3	5,6	5,8

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 438
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 65
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Por Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	3,7	4,4	4
2007	4,1	4,5	4,3
2009	3,9	5,1	4,5
2011	4,7	0	4,7
2013	4,9	5,4	5,1

Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação

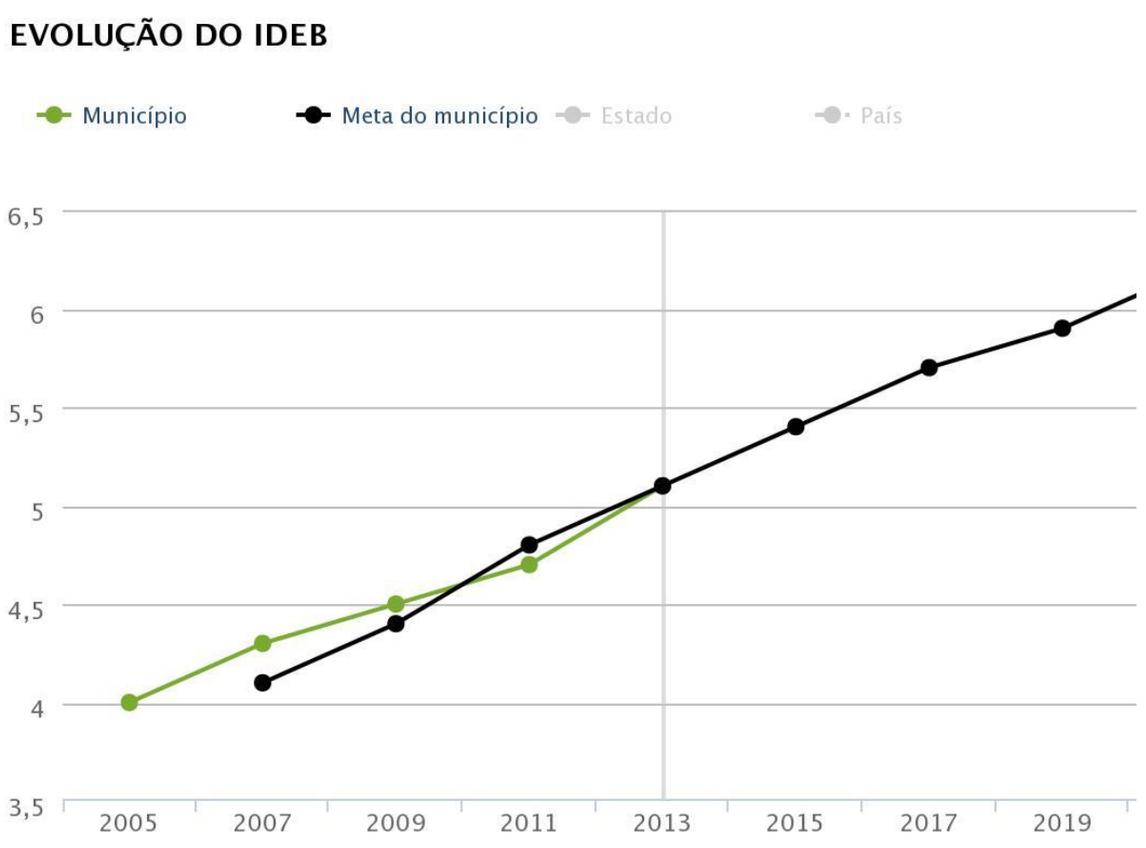

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 439
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 66
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental

Por Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	2,9	3,5	3,4
2007	3,2	3,9	3,6
2009	3,4	3,8	3,6
2011	3,7	3,9	3,8
2013	3,4	4,3	3,8

Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação

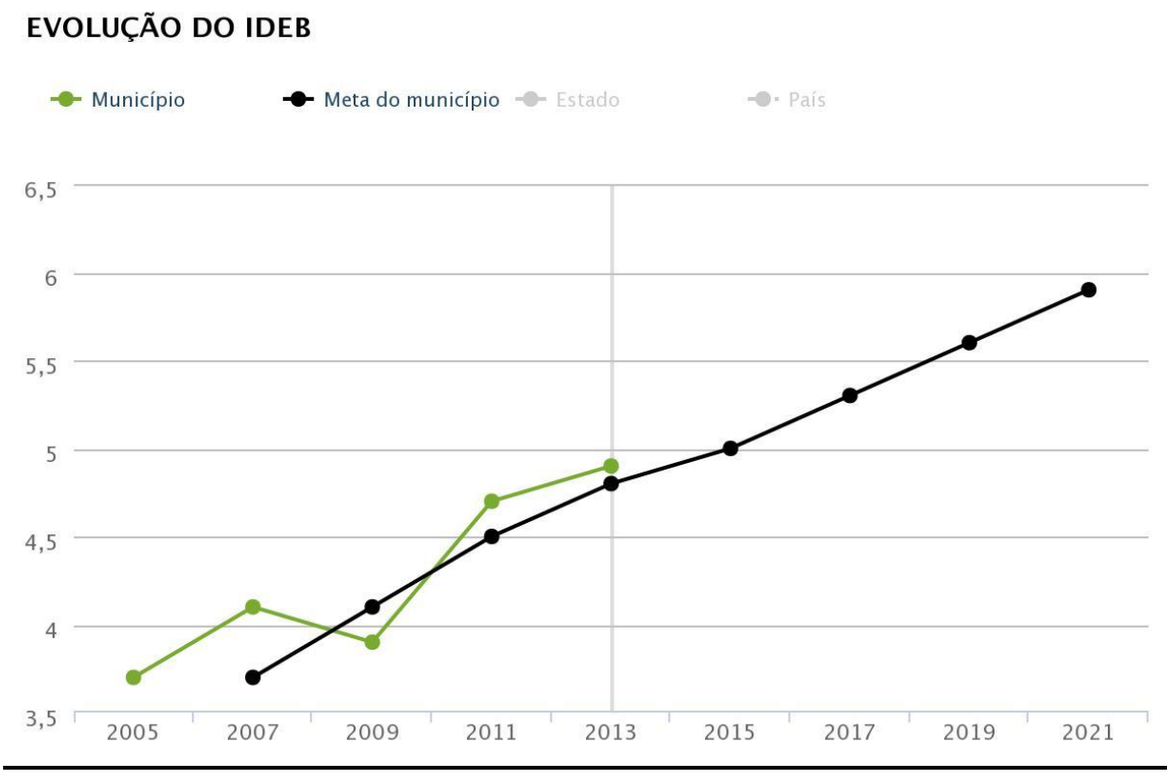

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 440
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 67
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

2011	2013
Educação Básica (Iniciais e Finais)	Educação Básica (Iniciais e Finais)
Como é: •Anos/Séries Iniciais = 4,7 •Anos/Séries Finais = 3,8 •Ensino Médio = 4,4	**Como é:** • Anos/Séries Iniciais = 5,1 • Anos/Séries Finais = 3,8
Como será: •Anos/Séries Iniciais = 4,8 •Anos/Séries Finais = 3,9 •Ensino Médio = 5,2	**Como será:** • Anos/Séries Iniciais = 5,1 • Anos/Séries Finais = 4,3
Fonte: INEP/2013	

ESTRATÉGIAS:

7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, alinhar a nível estadual e municipal, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70%(setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 441
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 68
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7) aplicar e acompanhar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como utilizar os resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, divulgando o IDEB alcançado, estimulando o mesmo em termos de crescimento;

7.8) acompanhar o desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, com aplicação de critérios estabelecidos por uma comissão especializada;

7.9) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME.

7.10) acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 442
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 69
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

7.11) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções, aplicando estratégias que venham a tornar um desafio crescente para alcançar;

PISA	**200 9**	**2012**	**2015**	**2018**	**2021**
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	**395**	**417**	**438**	**455**	**473**

7.12) adotar as tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.13) garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.14) adotar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.15) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 443
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 70
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

7.16) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno , em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.19) aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.20) prover equipamentos, e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.21) utilizar os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.22) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 444
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 71
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.24) implementar políticas públicas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com parceria assistida da Ong ACOLHER, da Promotoria Pública e do Conselho Tutelar;

7.25) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.26) consolidar a educação escolar no campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educaçãoescolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.28) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, através dos Conselhos, comunidades escolares e CPMs;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página
445
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
72
Peça
4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404271

7.29) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, por meio de seminários, fóruns, reciclagens e palestras;

7.30) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.31) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.32) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.34) instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 446
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 73
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.
Brasil
Estado
Município
Meta Brasil: 12 anos
8
Brasil
Meta Brasil: 12 anos
9
Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos
7,5
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 447
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 74
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	8
Brasil	
Meta Brasil: 12 anos	8
Rio Grande do Sul	
Meta Brasil: 12 anos	
RS – São Francisco de Assis	7,3

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.
Brasil
Estado
Município
Meta Brasil: 100%
91,5%
Brasil
Meta Brasil: 100%
86,8%
Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%
90,0%
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 448
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 75
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.
Brasil
Estado
Município
Meta Brasil: 12 anos
10
Brasil
Meta Brasil: 12 anos
10
Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos
8,6
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL	
Como é Brasil	**10%**
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL	
Como é RS	**10%**
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
Como é São Francisco	**10%**

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS –SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
Como deve ser	**15%**

OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ESCOLAS QUE OFERECEM EJA - 2013				
REDE	**Nº DE ESCOLAS**	**VAGAS NA EJA**		
		ESCOLAS	**ETAPA**	**Nº DE ALUNOS**
ESTADUAL	5	01	EJA/ENS. MÉDIO	**241**
MUNICIPAL	-	-	-	**-**
TOTAL	**5**	**01**	**-**	**241**

Fonte: SEMEC/2014 – ESCOLAS ESTADUAIS/2014

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página
449
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
76
Peça
4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404271

ESTRATÉGIAS

8.1) institucionalizar programas e tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) fortalecer programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) articular a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, junto a família e comunidade.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 450
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 77
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 93.50% 91,3% Brasil Meta Brasil: 93.50% 95,7% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 93.50% 91,3% RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013
Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)	**Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)**
Como é (Analfabetismo absoluto): • 12,9 milhões de analfabetos **Como será:** • Toda a população brasileira alfabetizada Fonte: UNESCO, 2013	**Como é (Analfabetismo absoluto):** • 73,6 % alfabetizados • 1.233 analfabeto, 6,4% **Como será:** • Toda a população alfabetizada

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 451
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 78
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 15.30% 30,6% Brasil Meta Brasil: 15.30% 31,6% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 15.30% 30,7% RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

SEM DADOS

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013
Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)	**Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)**
Como é (Analfabetismo funcional): • 11,7 milhões de analfabetos funcionais, sendo 900 mil matriculados **Como será:** • Escolarizar 12,3 milhões de jovens e adultos	**Como é (Analfabetismo funcional):** • 17,7% não concluíram os Anos Iniciais do Ens. Fund. **Como será:** • Escolarizar 8,8% de analfabeto funcional

ESTRATÉGIAS:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 452
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 79
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

9.4) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.6) executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.7) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.8) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;

9.9) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.10) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.11) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 453
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 80
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 25% 1,7% Brasil Meta Brasil: 25% 1,3% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 25% 0,0% RS – São Francisco de Assis

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

ESCOLAS QUE OFERECEM EJA - 2014				
REDE	**Nº DE ESCOLAS**	**VAGAS NA EJA**		
		ESCOLAS	**ETAPA**	**Nº DE ALUNOS**
ESTADUAL	1	01	EJA/ENS. MÉDIO	**111**
		01	EJA/ENS. FUND	**100**
MUNICIPAL	-	-	-	**-**
TOTAL	**1**	**02**		**211**

Fonte: SEMEC/2014 – ESCOLAS ESTADUAIS/2014

BRASIL/2013	**SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013**
MATRÍCULAS DE EJA	**MATRÍCULAS DE EJA**
Como é: • 52 mil matriculados **Como será:** • 1 milhão de matriculados	**Como é:** • 211 matriculas EJA • 0 matriculas de EJA Integrada Profissional • 0% matriculas de EJA Integrada Profissional **Como será:** • 0 das matriculas de EJA Integrada Profissional • 0 % das matriculas de EJA Integrada Profissional
Fonte: INEP/2013	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 454
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 81
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

ESTRATÉGIAS

10.1) adesão ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) incentivar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora, em nível de permanência de maneira mais flexível e diversificada;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações do campo, evitando o êxodo rural;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, com formações adequadas a professores e servidores com para o atendimento específico das necessidades;

10.5) adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses alunos;

10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 455
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 82
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

10.8) estimular a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9) apoio à institucionalização do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.10) apoiar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.11) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio, aplicando metodologias e práticas pedagógicas incentivadoras;

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, incentivar as matrículas de nível médio e pós-médio.

Indicador 11A - Matrícula em educação profissional técnica de nível médio.
Brasil
Estado
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas
1.602.946
Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas
105.297
Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 456
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 83
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Indicador 11B - Matrícula em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.
Brasil Estado Meta Brasil: 2.701.557 matrículas 900.519 Brasil Meta Brasil: 2.701.557 matrículas 62.351 Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Nome do Município	**Quantidade de matrícula na educação profissional**												
	Max. Entre 2012 e patamar min.	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
São Francisco de Assis	241	281	170	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230

Nome do Município	**Quantidade de matrícula na educação no segmento pública**												
	Max. Entre 2012 e patamar min.	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
São Francisco de Assis	3643	3565	3292	3249,2	3206,9	3165,2	3124,1	3093,5	3043,4	3003,8	2964,8	2926,2	2888,2

(*) Dados http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

ESTRATÉGIAS:

11.1) incentivar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio e pós-médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos Pólos, na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional; bem como a manutenção de Instituições que já ofertam;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 457
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 84
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio e pós-médio na rede pública estadual de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio e pós-médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e pós-médio do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) incentivar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio e pós-médio, pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade, que for constatada a dificuldade;

11.6) apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio e pós-médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.7) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio e pós-médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.8) apoiar a estruturação do sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 458
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 85
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.
Brasil
Estado
Meta Brasil: 50%
28,7%
Brasil
Meta Brasil: 50%
36,7%
Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL



TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL



Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.
Brasil
Estado
Meta Brasil: 33%
18,7%
Brasil
Meta Brasil: 33%
22,6%
Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 459
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 86
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL		
Como é Brasil	**(18,7%)**	

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL		
Como é RS	**(22,6%)**	

ESTRATÉGIAS:

12.1) oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência.

12.2) fomentar a oferta de educação superior pública, privada e comunitária, prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências da natureza, ciências humanas, linguagens e matemática; via realização de convênios e parcerias com os poderes constituídos e instituições;

12.3) apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afro-descendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.4) divulgar o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página
460
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
87
Peça
4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404271

12.5) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município e região.

12.6) divulgar e participar de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

12.7) expandir atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.

12.8) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

12.9) consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

12.10) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública, privada e comunitária.

12.11) divulgar o Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

12.14) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública, privada e comunitária.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 461
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 88
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

12.15) divulgar o Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

META 15: Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	**DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – São Francisco de Assis/2014**
Como é: **• 67 %** **Como será:** **• 100%**	**Como é:** **90%** **Como será:** **• 100%**
Fonte: INEP/2013	Fonte: SME/2014 e Escolas /2014

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 462
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 89
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL

Como é Brasil	**67%**

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	**90%**

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	**100%**

ESTRATÉGIAS

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) divulgar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

15.3) aderir ao programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4) divulgar a plataforma eletrônica, para a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação.

15.5) participar de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo para a educação especial, promovendo formação continuada específica;

15.6) possibilitar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.7) incentivar a participação em cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa ao da atuação docente, em efetivo exercício;

15.8) consolidar a política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 463
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 90
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

15.9) facilitar a participação em programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.10) facilitar a participação em programa de concessão de bolsas de estudos para os profissionais da educação das escolas públicas de educação básica para que realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nas instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 50% 30,2% Brasil Meta Brasil: 50% 38,1% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 50% 39,3% RS – São Francisco de Assis

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 464
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 91
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Nível de formação dos docentes – São Francisco de Assis– 2014

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
ESTADUAL	4	2,42%	76	46%	82	49,70%	2	1,21%	1	0,61%	**165**	**100%**
MUNICIPAL	26	19,40%	65	49%	42	31,34%	1	0,75%		0,00%	**134**	**100%**
TOTAL	**30**	**21,83%**	**141**	**94,57%**	**124**	**81,04%**	**3**	**1,96%**	1	0,61%	**299**	**100%**

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SME/São Francisco de Assis - 2014

DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL	DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Como é: • **30,2 %** **Como será:** • **50%**	**Como é:** • **81,4 %** **Como será:** • **100%**
Fonte: INEP/2013	Fonte: SME/2014 e Escolas /2014

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil	**(30,2%)**	

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**(38,1%)**	

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	**(81,4%)**	

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	**(50%)**	

Observação: Os dados estão sendo enviados pela 8ª CRE

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página
465
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
92
Peça
4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404271

ESTRATÉGIAS

16.1) realizar o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e União;

16.2) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.3) divulgar o portal eletrônico, para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde se disponibiliza gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.4) fortalecer a formação dos profissionais em educação das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 466
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 93
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.
Brasil Estado Meta Brasil: 100% 74,3% Brasil Meta Brasil: 100% 81,8% Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

BRASIL/2012
Valorização do Magistério
Como é: • O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada. **Como será:** • Salário médio para os docentes de R$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Fonte: IBGE/2012

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Como é	R$ 2.060,28 média salário docente com nível superior (40h)	R$ 1.592,00diferença salarial

Como será	R$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

ESTRATÉGIAS

17.1) manter a comissão permanente de gestão do plano de carreira do magistério público municipal, com representação paritária dos professores através do Sindicato dos Professores Municipais e da SMEC, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) assegurar a manutenção e atualização, no âmbito municipal, do plano de carreira para os profissionais do magistério da rede municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.3) apoiar a alteração da Lei do FUNDEB, a fim de que se possibilite a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Página 467
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 94
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 468
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 95
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

META 18: Garantir a adequação de vantagens e conquistas do plano de carreira do magistério público municipal e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
Plano de Carreira **Como é:** • 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira. **Como será:** • 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.	**Plano de Carreira** **Como é:** • O município já possui Plano de Carreira e contempla as horas atividades. **Como será:** • Manter atualizado conforme a legislação nacional.
Piso Salarial **Como é:** • Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. **Como será:** • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores.	**Piso Salarial** **Como é:** • O município paga o piso salarial do magistério. **Como será:** • Manter a atualização do piso conforme a legislação.

ESTRATÉGIAS:

18.1) manter, na rede pública municipal de educação, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos profissionais da educação, docentes e não docentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo e que estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.2) acompanhar, os profissionais iniciantes na rede pública municipal de educação básica, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 469
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 96
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

18.4) conservar, no plano de carreira do magistério público municipal, licenças remuneradas, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

18.8) garantir a existência da comissão permanente de gestão do magistério público municipal do sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 470
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 97
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

META 19: Garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito do Município, a efetivação da gestão democrática na educação básica municipal.

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Gestão Democrática	Gestão Democrática
Como é: • Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação. **Como será:** • Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.	**Como é:** • O município não possui a lei da gestão democrática. No entanto, possui Conselhos: CAE, FUNDEB, CONSELHO ESCOLAR E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no Sistema de Ensino. Há necessidade de regulamentação da gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira. **Como será:** • Regulamentação da Gestão Democrática do Sistema e das Instituições educacionais.

ESTRATÉGIAS:

19.1) manter e aperfeiçoar a legislação para a nomeação dos diretores de escola, atendendo a critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) viabilizar os programas de apoio e formação para os conselheiros do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar, do conselho municipal de educação e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) incentivar a continuidade do Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste Plano Municipal de Educação;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 471
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 98
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

19.4) estimular, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) desenvolver programas de formação de gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 472
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 99
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO FINANCEIRO FUNDEB

VALOR FUNDEB /2014 - PREVISÃO

Subfunções	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	São Francisco de Assis
242-Assistência ao portador de deficiência	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
243-Assistência à criança e o Adolescente	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
271-Previdência Básica	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
272-Previdência do Regime Estatuário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
273- Previdência Complementar	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
274- Previdência Especial	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
361- Ensino Fundamental	R$ 6.595.991,41	R$ 6.590.469,49	R$ 6.353.941,40	R$ 5.255,53
362-Ensino Médio	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
363- Ensino Profissional	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
364- Ensino superior	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
365- Educação Infantil (Creche)	R$ 893.683,74	R$ 885.266,60	R$ 843.519,14	R$ 5.513,20
365- Educação Infantil (Pré-Escola)	R$ 1.284.346,65	R$ 1.284.346,65	R$ 1.221.725,10	R$ 5.111,82
Total 365- Educação Infantil	R$ 2.178.030,30	R$ 2.169.613,51	R$ 2.065.244,24	R$ 5.268,48
366-Educação de jovens e Adultos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
367- Educação Especial	R$ 158.797,06	R$ 157.692,13	R$ 157.692,13	R$ 5.437,66
392-Difusão Cultural	R$ 148.575,39	R$ 148.575,39	R$ 148.575,39	
695- Turismo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
722- Telecomunicações (Educação a Distância)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
812-Desposto comunitário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
813-Laser	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Vinculadas a Contribuição Social e Salário- Educação	R$ 525.372,17	R$ 496.867,53	R$ 496.867,53	
Inativos	R$ 879.051,46	R$ 879.051,46	R$ 879.051,46	
Total da função Educação	R$ 10.485.817,88	R$ 10.442.269,51	R$ 10.101.372,15	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 473
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 100
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO
Prefeitura Municipal – SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Valores que o município investiu em Educação em:
2011: **25.09%**
2012: **25.60%**
2013: **25.80%**
2014: **25,16%**

Valores contribuídos e recebidos do **FUNDEB em 2013**
Contribuição **R$ 6.011.861,27**(20% dos recursos destinados ao FUNDEB)SIOPE/FNDE
Recebimento R$ **6.016.724,73**SIOPE/FNDE
Superávit **R$ 1.226.534,22** SIOPE/FNDE
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério: **66,47%**
Valor aplicado pelo MDE exercício de 2013
Valor aplicado **R$ 2.524.965,25TCE/RS**
Valor Recebido do Salário Educação
Valor recebido **R$568.204,25**(Este valor não incluso o rendimento) SIOPE/FNDE

ESTRATÉGIAS

20.1- Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.2 -Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-Educação;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 474
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 101
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

20.3-Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

20.4-Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios

20.5-Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6-No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.

20.7-Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 475
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 102
Peça 4214972
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404271

20.8-O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.

20.9-Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

20.10-Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

20.11-Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

20.12-Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2AF4.F9A9.068B.83B4.B095.

Página 476
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4214973
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório e Parecer do Conselho de Saúde

Os membros do Conselho de Saúde apresentam a Vossa Excelência o relatório de acompanhamento da execução físico-financeiro-gerencial dos recursos da Saúde do Município de São Francisco de Assis, de que trata o art. 77, parag. 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao **Exercício de 2021**.

1 - Da Execução Orçamentária

1.1 - Da Receita

Durante o Exercício de 2021, o Município obteve receita destinada à Saúde num montante de R$ 9.037.410,92, conforme demonstra o quadro a seguir:

RECEITA ARRECADADA		15% ASPS	CONFORME EC Nº 29/2000
IPTU	R$ 2.376.915,56	15,00%	R$ 356.537,33
IRRF	R$ 1.563.437,35	15,00%	R$ 234.515,60
ITBI	R$ 4.702.003,10	15,00%	R$ 705.300,47
ISSQN	R$ 1.469.759,27	15,00%	R$ 220.463,89
FPM	R$ 22.343.806,75	15,00%	R$ 3.351.571,01
ITR	R$ 561.586,23	15,00%	R$ 84.237,93
ICMS	R$ 25.678.781,47	15,00%	R$ 3.851.817,22
IPVA	R$ 2.005.548,34	15,00%	R$ 300.832,25
IPI EXP	R$ 278.562,72	15,00%	R$ 41.784,41
(-) DEDUÇÕES P/ DESC. CONC.	R$ 730.994,69	15,00%	R$ 109.649,20
TOTAL	**R$ 60.249.406,10**		**R$ 9.037.410,92**

Os recursos provenientes de auxílios e convênios relativos ao ***exercício de 2021*** *totalizaram* R$ 6.136.501,34, conforme quadro abaixo:

CONVÊNIOS	ARRECADAÇÃO
Pab Fixo	R$ 21.600,76
Agente Comunitário de Saúde	R$ 960.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBB6.780E.6684.5054.19B7.

Programa Saúde da Família	R$ 4.809,36
Pab Farmácia Básica da União	R$ 143.372,69
Vigilância Sanitária	R$ 12.000,00
Programa Saúde na Escola	R$ 7.676,00
Vig. Epidemiológica Controle de Doenças	R$ 181.297,02
Sus rede Cegonha	R$ 116,93
Custeio Sus Inc. Fin. Da Aps - Capac. Ponderada	R$ 1.200.318,95
Custeio Sus Aps - Programa Informatização APS	R$ 8.500,00
Custeio Sus Aps - Inc. Fin. Da Aps Desempenho	R$ 210.855,91
Custeio Sus Aps - Inc. Fin. Aps Per Capta Transição	R$ 9.091,10
Custeio Sus Aps - Inc. Ações Estratégicas	R$ 105.479,00
Rec. Ações Est. De Apoio Gest. Pre Natal Covid 19	R$ 16.670,50
Rec. Inc. Fin. Apoio Centro Atend. Enfrent Covid 19	R$ 420.000,00
Rec. Inc. Fin. At. Primária Covid 19	R$ 89.723,76
Rec. Reforço Recurso para Emerg. Covid 19	R$ 100.000,00
Transf. Sus Inc. Temp. Pab Portaria 1276/2021	R$ 200.000,00
Transf. Sus Impl. Pol. At Saúde Adolesc e Jovem	R$ 1.000,00
Salvar Samu União	R$ 157.500,00
Sus At Mac Gestão Plena de Laboratórios	R$ 129.600,00
Fes Incentivo ao PSF	R$ 437.000,00
Diabetes Mellitus	R$ 89.557,40
Primeira Infância Melhor	R$ 104.000,00
Feas Fes Atenção Paciente Idoso - Fraldas	R$ 42.752,00
Caps centro Psicossocial	R$ 339.660,00
caps I	R$ 156.000,00
Salvar Samu RS	R$ 214.873,89
Transf. Piaps Sociodemográfico	R$ 71.985,79
Transf Piaps Incentivo da Aps	R$ 78.126,99
Transf. Piaps Qual APS Rede Bem Cuidar	R$ 30.000,00
Transf. Farmácia Cuidar Mais Fme	R$ 50.000,00
Qualificação PMAQ RS	R$ 14.400,00
Transf. Inc. Saúde do Homem	R$ 10.000,00
Transf. Fes Inc. Est At. Básica - PIES	R$ 518.533,29
Total	**R$ 6.136.501,34**

Sendo, portanto, que deverá ser gasto com saúde, um montante de:

Proveniente de Arrecadação de Impostos	R$ 9.037.410,92
Proveniente de Convênios	R$ 6.136.501,34
Total da Receita destinada à Saúde	R$ 15.173.912,26

1.2 - Da Despesa

Página 477
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4214973
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404272

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBB6.780E.6684.5054.19B7.

Página 478
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4214973
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404272

A execução das diversas atividades e projetos com saúde, colocados à disposição, serão relacionados e discriminados como computáveis e não computáveis, a fim de que possam ser melhor elucidados para o cálculo dos 15% que deverão ser gastos com saúde.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE	EMENDA 29	CONVÊNIOS
2063 - Manutenção Convênio Cis	R$ 407.999,60	
2064 - Manutenção Convênio c/ Inst. Publicas e Privadas	R$ 2.449.394,43	
2140 - Manutenção do Centro Municipal de Especialidades	R$ 295.078,99	
1360 - Manutenção Academia Popular	R$ 75.747,82	
1386 - Programa Mais Médicos	R$ 72.000,00	
2070 - Manutenção Secretaria da Saúde	R$ 6.106.103,23	
2121 - Conserto e Manutenção Veículos da Saúde	R$ 1.183.589,80	
2060 - Manutenção do Caps	R$ 179.559,63	
2062 - Assistência Farmacêutica Básica	R$ 782.635,52	
(-) Rendimento Aplicação Asps	-R$ 4.030,82	
(-) Exclusão Modalidade 71	-R$ 4.832,41	
2140 - Manutenção do Centro Municipal de Especialidades		R$ 261.716,53
2122 - Paba fixo		R$ 432.916,05
1022 - Programa Saúde na Escola - Pse		R$ 50.352,00
1434 - Programa Informatização da Aps		R$ 41.478,00
1412 - Programa Qualificação Ações Pqavs		R$ 4.664,80
2125 - Paba Saúde Bucal União		R$ 145.790,73
2059 - Manutenção do Psf		R$ 530.008,01
2060 - Manutenção do Caps		R$ 351.011,22
2061 - ACS Manutenção e ampliação		R$ 894.390,36
1007 - Incremento Pab		R$ 196.014,57
2062 - Paba - Farmácia Básica		R$ 84.644,89
1292 - Pmaq		R$ 76.284,64
1314 - Estruturação Rede Serviços Atenção Básica Saúde		R$ 123.360,00
2066 - Paba Epidemiologia		R$ 66.001,80
2146 - Programa Salvar Samu União		R$ 157.500,00
2157 - Gestão Plena de Laboratórios		R$ 97.710,61
1058 - Covid 19		R$ 786.775,91
TOTAL CONVÊNIOS FEDERAL		**R$ 4.300.620,12**
1250 - Projeto Saúde mais perto de casa		R$ 346.470,63
2058 - Pim		R$ 79.006,59
2117 - Manutenção Psf RS		R$ 353.465,98
1273 - Programa Diabete Mellitus		R$ 43.420,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBB6.780E.6684.5054.19B7.

2145 - Programa Salvar Samu RS		R$ 143.248,72
2154 - Atenção ao Deficiente - Assist. Complementar		R$ 57.873,01
2060 - Ambulatório Saúde Mental		R$ 168.642,94
TOTAL CONVÊNIOS ESTADUAL		**R$ 1.192.127,87**
TOTAL	**R$ 11.543.245,79**	
TOTAL GERAL		**R$ 17.035.993,78**

2 - Parecer Conclusivo

Pelo relato até então apresentado, evidencia-se o valor de R$ 11.543.245,79 aplicado em saúde de acordo com a Emenda Constitucional 29 e uma receita arrecadada de R$ 60.249.406,10, o que leva nós, Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde, a concluirmos que o Município de São Francisco de Assis, através da Secretaria Municipal de Saúde, atendeu os preceitos legais quanto a utilização dos recursos da saúde, aplicando um percentual de **19,16%** das receitas efetivamente arrecadadas.

Pelo exposto acima e pela atribuição dos conselheiros, somos de parecer favorável às contas apresentadas.

São Francisco de Assis, 07 de março de 2022.

João Daltro Monteiro
Presidente

Elaine Ramos Monteiro
Rep. Sindicato dos Municipários

Leonardo Pilar
Rep. Governo Municipal

Página 479
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4214973
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404272

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBB6.780E.6684.5054.19B7.

Página 480
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4214971
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404270

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório e Parecer do Sistema de Controle Interno sobre a Gestão dos Recursos Vinculados á Saúde

O Órgão de Controle Interno do Município , atendendo ao que determina o art. 113, inciso III, letra "b", da Resolução nº 544/2000, na redação da Resolução nº 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde - ASPS no **exercício de 2021**, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

Orçamento

A Lei Orçamentária Anual nº 1320/2020 de 15 de dezembro de 2020 estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária, em R$ 72.082.761,20.

De acordo com o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%.

1 - Da Execução Orçamentária

1.1 - Da Receita

Durante o Exercício de 2021, o Município obteve receita destinada à Saúde num montante de R$ 9.037.410,92, conforme demonstra o quadro a seguir:

RECEITA ARRECADADA		15% ASPS	CONFORME EC Nº 29/2000
IPTU	R$ 2.376.915,56	15,00%	R$ 356.537,33
IRRF	R$ 1.563.437,35	15,00%	R$ 234.515,60
ITBI	R$ 4.702.003,10	15,00%	R$ 705.300,47
ISSQN	R$ 1.469.759,27	15,00%	R$ 220.463,89
FPM	R$ 22.343.806,75	15,00%	R$ 3.351.571,01
ITR	R$ 561.586,23	15,00%	R$ 84.237,93
ICMS	R$ 25.678.781,47	15,00%	R$ 3.851.817,22
IPVA	R$ 2.005.548,34	15,00%	R$ 300.832,25
IPI EXP	R$ 278.562,72	15,00%	R$ 41.784,41
(-) DEDUÇÕES P/ DESC. CONC.	R$ 730.994,69	15,00%	R$ 109.649,20
TOTAL	**R$ 60.249.406,10**		**R$ 9.037.410,92**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8187.AA90.1515.273C.E32C.

Página 481
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4214971
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404270

Os recursos provenientes de auxílios e convênios relativos ao **exercício de 2021** totalizaram R$ 6.136.501,34, conforme quadro abaixo:

CONVÊNIOS	ARRECADAÇÃO
Pab Fixo	R$ 21.600,76
Agente Comunitário de Saúde	R$ 960.000,00
Programa Saúde da Família	R$ 4.809,36
Pab Farmácia Básica da União	R$ 143.372,69
Vigilância Sanitária	R$ 12.000,00
Programa Saúde na Escola	R$ 7.676,00
Vig. Epidemiológica Controle de Doenças	R$ 181.297,02
Sus rede Cegonha	R$ 116,93
Custeio Sus Inc. Fin. Da Aps - Capac. Ponderada	R$ 1.200.318,95
Custeio Sus Aps - Programa Informatização APS	R$ 8.500,00
Custeio Sus Aps - Inc. Fin. Da Aps Desempenho	R$ 210.855,91
Custeio Sus Aps - Inc. Fin. Aps Per Capta Transição	R$ 9.091,10
Custeio Sus Aps - Inc. Ações Estratégicas	R$ 105.479,00
Rec. Ações Est. De Apoio Gest. Pre Natal Covid 19	R$ 16.670,50
Rec. Inc. Fin. Apoio Centro Atend. Enfrent Covid 19	R$ 420.000,00
Rec. Inc. At. Primária Covid 19	R$ 89.723,76
Rec. Reforço Recurso para Emerg. Covid 19	R$ 100.000,00
Transf. Sus Inc. Temp. Pab Portaria 1276/2021	R$ 200.000,00
Transf. Sus Impl. Pol. At Saúde Adolesc e Jovem	R$ 1.000,00
Salvar Samu União	R$ 157.500,00
Sus At Mac Gestão Plena de Laboratórios	R$ 129.600,00
Fes Incentivo ao PSF	R$ 437.000,00
Diabetes Mellitus	R$ 89.557,40
Primeira Infância Melhor	R$ 104.000,00
Feas Fes Atenção Paciente Idoso - Fraldas	R$ 42.752,00
Caps centro Psicossocial	R$ 339.660,00
caps I	R$ 156.000,00
Salvar Samu RS	R$ 214.873,89
Transf. Piaps Sociodemográfico	R$ 71.985,79
Transf. Piaps Incentivo da Aps	R$ 78.126,99
Transf. Piaps Qual APS Rede Bem Cuidar	R$ 30.000,00
Transf. Farmácia Cuidar Mais Fme	R$ 50.000,00
Qualificação PMAQ RS	R$ 14.400,00
Transf. Inc. Saúde do Homem	R$ 10.000,00
Transf. Fes Est At. Básica - PIES	R$ 518.533,29
Total	**R$ 6.136.501,34**

Sendo, portanto, que deverá ser gasto com saúde, um montante de :

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8187.AA90.1515.273C.E32C.

Página 482
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4214971
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404270

Proveniente de Arrecadação de Impostos	R$ 9.037.410,92
Proveniente de Convênios	R$ 6.136.501,34
Total da Receita destinada à Saúde	R$ 15.173.912,26

1.2 - Da Despesa

A execução das diversas atividades e projetos com saúde, colocados à disposição, serão relacionados e discriminados como computáveis e não computáveis, a fim de que possam ser melhor elucidados para o cálculo dos 15% que deverão ser gastos com saúde.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE	EMENDA 29	CONVÊNIOS
2063 - Manutenção Convênio Cis	R$ 407.999,60	
2064 - Manutenção Convênio c/ Inst. Publicas e Privadas	R$ 2.449.394,43	
2140 - Manutenção do Centro Municipal de Especialidades	R$ 295.078,99	
1360 - Manutenção Academia Popular	R$ 75.747,82	
1386 - Programa Mais Médicos	R$ 72.000,00	
2070 - Manutenção Secretaria da Saúde	R$ 6.106.103,23	
2121 - Conserto e Manutenção Veículos da Saúde	R$ 1.183.589,80	
2060 - Manutenção do Caps	R$ 179.559,63	
2062 - Assistência Farmacêutica Básica	R$ 782.635,52	
(-) Rendimento Aplicação Asps	-R$ 4.030,82	
(-) Exclusão Modalidade 71	-R$ 4.832,41	
2140 - Manutenção do Centro Municipal de Especialidades		R$ 261.716,53
2122 - Paba fixo		R$ 432.916,05
1022 - Programa Saúde na Escola - Pse		R$ 50.352,00
1434 - Programa Informatização da Aps		R$ 41.478,00
1412 - Programa Qualificação Ações Pqavs		R$ 4.664,80
2125 - Paba Saúde Bucal União		R$ 145.790,73
2059 - Manutenção do Psf		R$ 530.008,01
2060 - Manutenção do Caps		R$ 351.011,22
2061 - ACS Manutenção e ampliação		R$ 894.390,36
1007 - Incremento Pab		R$ 196.014,57
2062 - Paba - Farmácia Básica		R$ 84.644,89
1292 - Pmaq		R$ 76.284,64
1314 - Estruturação Rede Serviços Atenção Básica Saúde		R$ 123.360,00
2066 - Paba Epidemiologia		R$ 66.001,80
2146 - Programa Salvar Samu União		R$ 157.500,00
2157 - Gestão Plena de Laboratórios		R$ 97.710,61

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8187.AA90.1515.273C.E32C.

Página 483
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4214971
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404270

1058 - Covid 19		R$ 786.775,91
TOTAL CONVÊNIOS FEDERAL		**R$ 4.300.620,12**
1250 - Projeto Saúde mais perto de casa		R$ 346.470,63
2058 - Pim		R$ 79.006,59
2117 - Manutenção Psf RS		R$ 353.465,98
1273 - Programa Diabete Mellitus		R$ 43.420,00
2145 - Programa Salvar Samu RS		R$ 143.248,72
2154 - Atenção ao Deficiente - Assist. Complementar		R$ 57.873,01
2060 - Ambulatório Saúde Mental		R$ 168.642,94
TOTAL CONVÊNIOS ESTADUAL		**R$ 1.192.127,87**
TOTAL	**R$ 11.543.245,79**	
TOTAL GERAL		

2 - Parecer Conclusivo

Verificamos que o Poder Executivo constituiu o Fundo de Saúde, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais à saúde.

3 - Prestação de Contas

Foi efetuada a Prestação de Contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente as verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para execução de programas e projetos específicos.

Estão sendo realizadas as audiências públicas trimestrais para avaliação (Lei 8.090/90 e Decreto nº 1651/95, art. 9º)

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em ASPS, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R$ 9.037.410,92

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R$ 11.543.245,79, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **19,16%**, no exercício de 2021.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8187.AA90.1515.273C.E32C.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a ASPS.

São Francisco de Assis, 22 de março de 2022.

Arisá Ramos Teixeira
Presidente Controle Interno

Página 484
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 4214971
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404270

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8187.AA90.1515.273C.E32C.

Página
485
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
1
Peça
4214975
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404274

Prefeitura Municipal
Secretaria de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE



SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2018 / 2021

Atualizado em: JANEIRO 2020 E JULHO 2020

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

José Ivo Sartori

Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul

João Gabbardo dos Reis

Prefeito Municipal de São Francisco de Assis

Rubemar Paulinho Salbego

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco de Assis

Githania Carvalho Severo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis

(Gestão 2017/2019)

João Daltro Monteiro

Comissão Técnica do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis

Dalva Luci Medeiros

Ana Taise Alves Souza Hatsbach

Githania Carvalho Severo

Róger Franco Antochievez

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

Elaborado por:

Githania Carvalho Severo

Enfermeira Especialista em Saúde da Família, Secretária Municipal de Saúde (Gestão 2017/2010).

Laís Medeiros Azzolin Ortiz

Bióloga, Agente de Fiscalização Sanitária, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Colaboradores:

Conselho Municipal de Saúde

Comissão Técnica do Conselho Municipal de Saúde

Dalva Luci Medeiros - Psicóloga

Ana Taise Alves Souza Hatsbach - Nutricionista

Githania Carvalho Severo - Enfermeira

Róger Franco Antochievez – Odontólogo

Coordenadora da Saúde Mental

Leise Gonçalves Castiglioni - Enfermeira

Equipe da Vigilância Ambiental

Equipe da Vigilância Sanitária

Equipe do Setor Administrativo

Equipe da Estratégia Saúde da Família Cohab

Equipe da Estratégia Saúde da Família Italiano

Equipe da Estratégia Saúde da Família João de Deus

Equipe da Estratégia Saúde da Família João XXIII

Equipe da Unidade Básica Central Dr. Milton Bonapace Medeiros

Equipe do Centro de Assistência Psicossocial Márcia Mendes Minussi Gioda

Equipe do Centro Materno Infantil

Equipe da Academia Popular

Equipe do Programa Primeira Infância melhor – PIM

Equipe do Programa Agentes Comunitários de Saúde

Equipe da programa Salvar/SAMU

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Página
489
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
5
Peça
4214975
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404274

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 6
2ANÁLISE SITUACIONAL 7
2.1DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO 7
2.1.1 Histórico 7
2.1.2 Aspectos Geográficos 9
2.2 NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO 11
2.2.1 Aspectos Demográficos 11
2.2.2 Aspectos Socioeconômicos e de Infra-Estrutura 13
a)Aspectos Econômicos 13
b) Aspectos Sociais 15
c) Rede de Ensino – Educação 16
d) Aspectos de Infraestrutura 18
2.2.3 Perfil Epidemiológico 23
a) Nascimentos 23
b) Morbidade 26
c) Mortalidade 31
2.3 CAPACIDADE INSTALADA X OFERTA E COBERTURA DE AÇÕES E SERVIÇOS 36
2.3.1 Organograma 36
2.3.2 Atenção Primária em Saúde 37
2.3.3 Atenção Secundária e Terciária 47
a) Capacidade Instalada 47
b) Consultas Especializadas e Serviços de Referência e Contra Referência. 50
c) Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade e Alta Complexidade 53
d) Urgência e Emergência – SAMU e Pronto Socorro 24 horas 54
e) Centro de Atenção Psicossocial – I 55
f) Centro Materno Infantil 56
g) Rede de Apoio Diagnóstico 56
2.4 GESTÃO DE SAÚDE 57
2.4.1 Recursos Humanos 57
2.4.2 Análise da Articulação entre Gestor e Conselho Municipal de Saúde. 58
4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 73
REFERÊNCIAS 75

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
6

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, documento este que resume as proposições da Política de Saúde Municipal, mencionando as diretrizes, objetivos e as metas para as ações e serviços de saúde, para este período.

Este Plano baseou-se na legislação do Sistema Único de Saúde, considerando o estabelecido na Constituição Federal de 1988 quanto à elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), sistematizando as prioridades da 7ª Conferência Municipal de Saúde, de 10 de julho de 2015, da 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher e 1ª Conferência Municipal da Vigilância em Saúde, ocorridas no ano de 2017.

O Plano Municipal de Saúde foi elaborado pela gestão municipal e por diferentes técnicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com a participação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, procurando ajustar as expectativas à capacidade de investimento e custeio da administração pública de São Francisco de Assis. Nestes quatro anos, haverá investimentos no cuidado à saúde e o desafio está em avançar em uma política de saúde integral, equitativa e universal para nossa cidade.

Githania Carvalho Severo
Secretária Municipal de Saúde
São Francisco de Assis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021 é o instrumento central da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Este documento foi elaborado a partir de uma análise situacional do território, e apresenta as aspirações e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, descritos em objetivos, diretrizes e metas.

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi estabelecido pela Constituição Brasileira de 1988 e por leis que a regulamentam, destacando-se a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços, e a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intragovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

O SUS norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários:universalidade, equidade, integralidade.Orientados pelos princípios organizativos: descentralização, regionalização, hierarquização, resolutividade, participação social e complementaridade do setor privado. Devendo prestar assistência à população baseado no modelo da promoção, proteção e recuperação da saúde, para assim alcançar os objetivos com eficiência e eficácia e, torná-los efetivos na vida dos cidadãos.

Desta forma a política de saúde deve ser direcionada para a prevenção das doenças e não somente para a sua recuperação. Isto exige que o atendimento deva ser feito também para erradicar as causas e diminuir os riscos, além de tratar os danos.Um conjunto de as ações de promoção da saúde (que envolvem ações de em outras áreas como habitação, meio ambiente, educação, entre outros.), de prevenção (saneamento básico, imunizações, ações coletivas e preventivas, vigilância em saúde) e de recuperação (atendimento médico, tratamento e reabilitação para os doentes) são suas principais vertentes.

Para a construção do Plano Municipal de Saúde foi realizado estudo epidemiológico e análise detida da realidade sanitária do município, das características demográficas e de infra-estrutura, os aspectos sociais e econômicos e a análise situacional da saúde e a produção de serviços de saúde no município de São Francisco de Assis.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Dessa forma buscou-se elaborar o plano com conteúdo sucinto e objetivo, tendo a finalidade de atender à política pública do município, observando-se a preocupação da gestão atual de estabelecer metas condizentes e factíveis com a realidade da população.

2ANÁLISE SITUACIONAL

2.1DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1.1 Histórico

A primeira tentativa de povoamento da região iniciou-se em 1627, com a chegada de jesuítas, quando o Padre Roque Gonzales fundou a redução de Candelária do Ibicuí, que acabou fracassando e concretizou-se, somente no inicio do povoamento em 1809.

Em 1801 foi criado o Forte de São Francisco de Assis na Sesmaria de Itajuru à margem esquerda do Rio Inhancundá. Iniciou-se o povoamento da sede, em torno do Forte da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul no ano de 1809. Este município desde a sua gênese, foi confiado ao "poverello" de Assis - São Francisco de Assis, anteriormente pertencente à terra dos tapes, grupo de índios que os jesuítas tentavam cristianizar. O nome do município firmou-se a partir da instalação da primeira Capela em 1810, tendo como padroeiro São Francisco de Assis.

Com a colonização das terras por portugueses e espanhóis as reduções dos tapes foram devastadas. Após sucessivos combates entre portugueses e espanhóis e tratados estabelecidos delimitaram-se as fronteiras. Aqui permaneceram os portugueses.

Em 04 de janeiro de 1884, através da Lei 1.427 o município de São Francisco de Assis foi emancipado. Os portugueses que aqui permaneceram continuaram a criação de bovinos de corte, atividade que até hoje é predominante no município. No início do século, imigrantes italianos e alemães colonizaram a parte serrana do município, onde exercem atividades agrícolas até o dia de hoje.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

As atividades agropecuárias foram as responsáveis pelo desenvolvimento econômico do município, que recebeu o título de “Capital do Zebu” por ter umas das maiores criações de gado zebu do Rio Grande do Sul.

Cerca de 130 anos depois, São Francisco de Assis conta com aproximadamente 20.000 habitantes, a maior parte das ruas calçadas ou asfaltadas, escolas de nível fundamental e médio, um hospital filantrópico, balneários e rotas turísticas, várias praças e quadras para lazer e práticas esportivas, contando com excelente arborização.

Atualmente o perímetro urbano evoluiu orientado pelo plano diretor do município- Lei nº244/2006.A figura 01 ilustra o mapa de zoneamento do município elaborado pelo plano diretor, ilustrando a distribuição das zonas comerciais (ZC01, ZC02, ZC03) e residenciais (ZR01, ZR02, ZR03) da cidade. A delimitação das zonas no perímetro urbano delimita a possibilidade ou não da operação de uma determinada atividade em definida zona, o que propicia melhor organização do meio urbano e norteia a ocupação dos espaços urbanos futuros.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Figura 01: Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de São Francisco de Assis, RS.

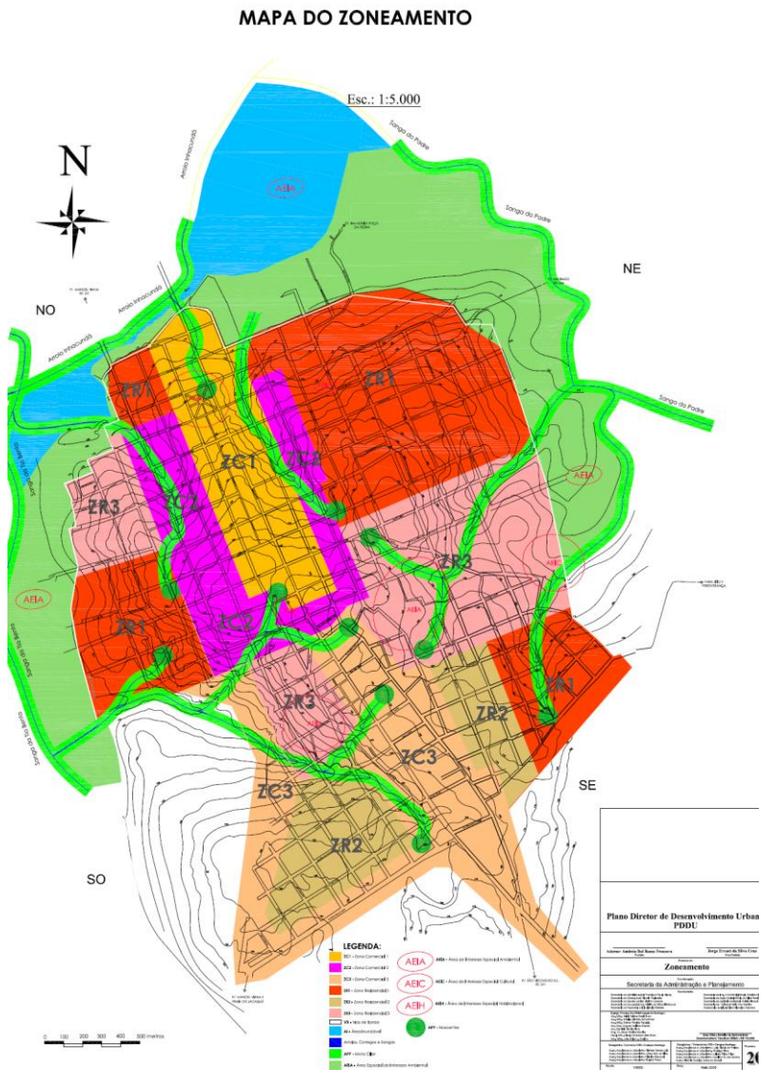

Fonte:Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

2.1.2 Aspectos Geográficos

O Município de São Francisco de Assis possui uma área de 2.508,45 Km^2 representando 0,93% do estado. Geograficamente localiza-se na região Centro-Oeste, mesorregião Sudoeste Rio-grandense, microrregião da Campanha Ocidental, e encontra-se a uma latitude 29º33'01" sul e a uma longitude 55º07'52" oeste, estando a uma altitude de 151 metros.

São Francisco de Assis limita-se ao norte com os municípios de Jaguari e Nova Esperança do Sul, a Leste pelos Municípios de Maçambara, Unistalda e Santiago, ao Sul, limita-se com os municípios Alegrete e São Vicente do Sul e a Oeste limita-se com o Município de Manoel Viana.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Figura 02: Localização do município de São Francisco de Assis - RS



Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A30_Sao_Francisco_de_ Assis_(Rio_do_Sul)

As rodovias que dão acesso ao município são: RS 377 liga aos municípios de Santiago e Alegrete e a RS 241 que liga a São Vicente do Sul, dando acesso à cidade de Santa Maria. A distância do município à capital do Estado é de 485 km e da cidade de Santa Maria, referencia regional é de 120 km.

Figura 03: Rodovias de acesso ao município.

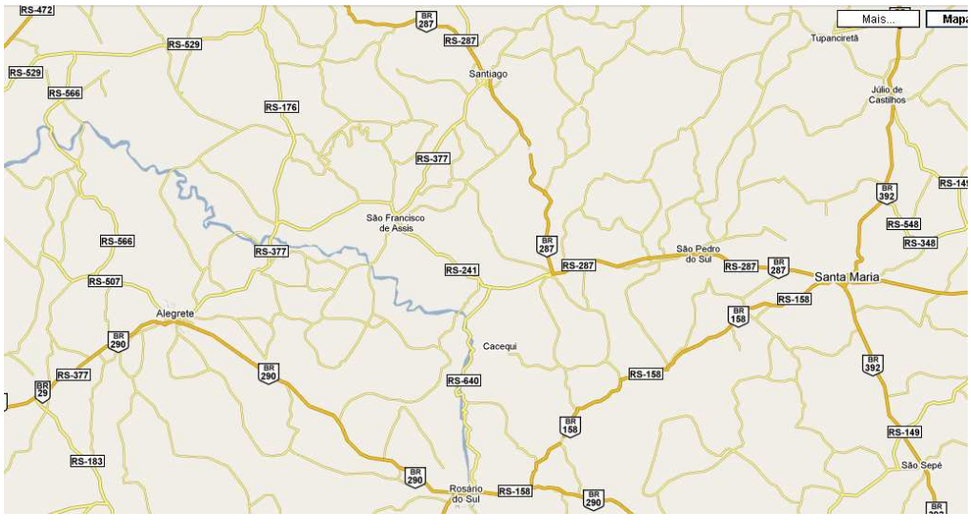

Fonte: http://maps.google.br

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
12

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

2.2 NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

2.2.1 Aspectos Demográficos

A população estimada de São Francisco de Assis para o ano de 2016 é de 19.437 habitantes(IBGE, 2017), tendo uma densidade demográfica de 7,68 hab./km^2 (IBGE, 2017). Segundo a Fundação de Economia e Estatística (FEE/RS, 2017) a expectativa de vida ao nascer é de 74,10 anos e o coeficiente de mortalidade infantil é de 5,10 por 1.000 nascidos vivos.

Quanto ao gêneroa população é proporcionalmente equilibrada, não havendo discrepâncias entre os sexos, o mesmo ocorre com a faixa etária da população, conforme mostra o gráfico 01 abaixo.

Gráfico 01: Pirâmide Etária.

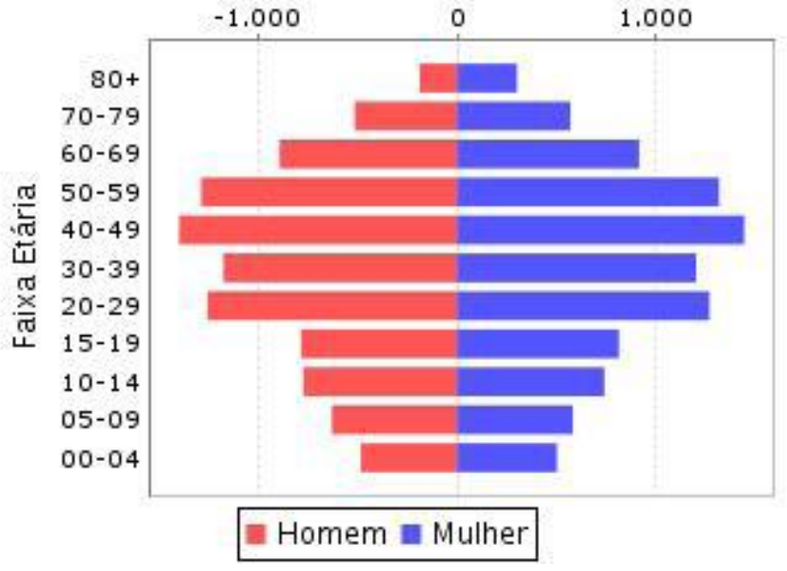

Fonte: SARGSUS, 2017.

Entre 2000 e 2010, a população de São Francisco de Assis cresceu a uma taxa média anual negativa de -0,77%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 65,97% para 70,09%.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 02: Distribuição da população de São Francisco de Assis.

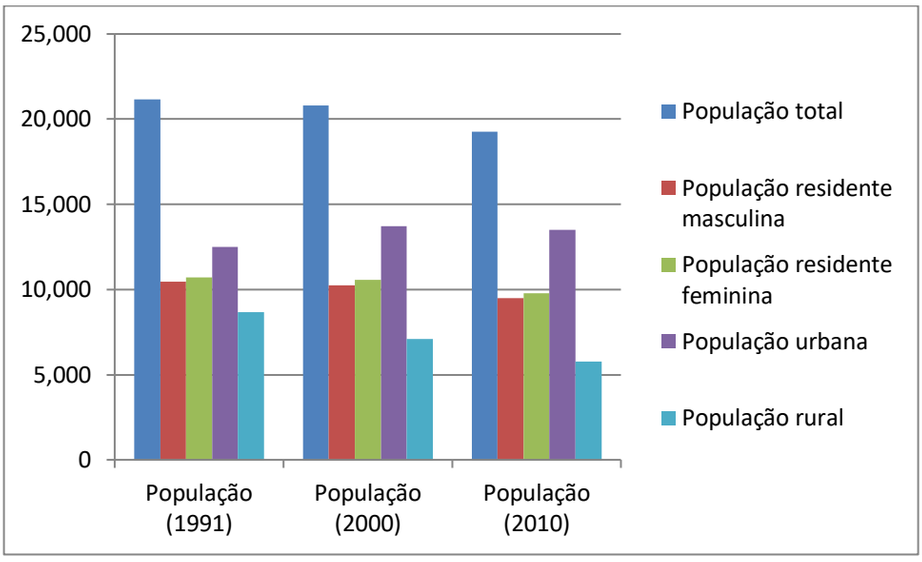

Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 2,6 anos na última década, passando de 71,5 anos, em 2000, para 74,1 anos, em 2010.

Tabela 01 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Município - São Francisco de Assis – RS.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade.			
	1991	**2000**	**2010**
Esperança de vida ao nascer	68,2	71,5	74,1
Mortalidade infantil	23,2	19,7	14,0
Mortalidade até 5 anos de idade	27,1	22,9	16,3
Taxa de fecundidade total	2,3	2,3	1,4

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

As migrações dentro do município se dão na forma de êxodo rural, com migração para a periferia da cidade em busca de empregos na área urbanizada. As migrações para fora do município ocorrem na direção de regiões com alta produção agrícola e grande área de lavouras, como Alegrete e cidades dos países vizinhos,

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Uruguai e Argentina. Também ocorrem fluxos migratórios para a região metropolitana e serrana do estado, locais com maior oferta de empregos.

2.2.2 Aspectos Socioeconômicos e de Infra-Estrutura

a)Aspectos Econômicos

A renda per capita média de São Francisco de Assis cresceu 130,80% nas últimas duas décadas, passando de R$ 239,95, em 1991,para R$ 553,81, em 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 53,82%, em 1991, para 17,06%, em 2010. O PIB per capita segundo a Fundação de Economia e Estatística/RS em 2014 foi de R$ 17.312,67.

Tabela 02-Renda, pobreza e desigualdade no município de São Francisco de Assis/RS.

Renda, Pobreza e Desigualdade.			
	1991	**2000**	**2010**
Renda per capita em R$	239,95	353,50	553,81
% de extremamente pobres	23,59	13,80	8,55
% de pobres	53,82	36,77	17,06

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A economia do município é baseada na agropecuária e no comercio varejista local, e em prestação de serviços. No cultivo de lavouras as principais produções são de arroz, soja, milho, feijão, trigo e fumo, melancia, tangerina e laranja, mandioca, hortaliças e hortifrutigranjeiros.

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 60,82% para 63,15%. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 11,57% em 2000 para 5,45% em 2010.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Tabela 03 – Ocupação, nível de escolaridade dos ocupados e rendimento médio da população de São Francisco de Assis/RS.

Ocupação da população de 18 anos ou mais		
	2000	**2010**
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	60,82	63,15
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	11,57	5,45
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	37,12	45,49
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	27,68	42,01
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	17,17	25,66
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	67,49	44,59
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	86,22	85,80
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	95,90	96,75

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 45,81% trabalhavam no setor agropecuário, 0,06% na indústria extrativa, 1,89% na indústria de transformação, 4,50% no setor de construção, 0,33% nos setores de utilidade pública, 8,87% no comércio e 30,59% no setor de serviços.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de São Francisco de Assis é 0,675, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,818, seguida de Renda, com índice de 0,681, e de Educação, com índice de 0,552.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Tabela 04 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - São Francisco de Assis – RS.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal			
IDHM Longevidade	0,720	0,776	0,818
Esperança de vida ao nascer	68,22	71,54	74,10
IDHM Renda	0,547	0,609	0,681
Renda per capita	239,95	353,50	553,81
IDHM Educação	0,223	0,367	0,552

Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

b) Aspectos Sociais

O município de São Francisco de Assis, conta com entidades civis organizadas: instituições, organizações, movimentos sociais, personalidades, agremiações, que representam uma parcela significativa da população. Dentro da democracia é essa parcela organizada que, por muitas vezes, vem dando voz ao conjunto da população do território, sendo elencadas a seguir algumas entidades do município:

- Sindicato Rural;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Sindicato dos Comerciários;
- Sindicatos dos Empregadores do Comércio;
- Sindicato dos Municipários;
- Rotary Club;
- Lions Club;
- Casa da Amizade;
- Liga Feminina de Combate ao Câncer;
- ONG Amor Exigente;
- ONG Acolher;
- Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência e Amigos de São Francisco de Assis;
- Grupos da Terceira Idade;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

- Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Francisco de Assis;

- Associação Médica;

- Associação dos Odontólogos;

- Associação dos Enfermeiros;

- Associação dos Fonoaudiólogos;

- Associação dos Psicólogos;

- Associação dos Fisioterapeutas;

- Associação dos Nutricionistas;

- Associação dos Educadores Físicos;

- Associação dos Farmacêuticos;

- Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

- Associações de Moradores da Zona Urbana e da Zona Rural.

- Conselho Municipal de Saúde;

- Conselho Municipal da Educação;

- Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social,Comprovação e Fiscalização do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

- Conselho Municipal da Alimentação Escolar;

- Conselho Municipal da Agricultura;

- Conselho Municipal do Meio Ambiente;

- Conselho Tutelar;

- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Conselho Municipal da Assistência Social;

- Conselho Municipal da Habitação;

- Grupos Tradicionalistas;

- Grupos Carnavalescos;

- Grupos Evangélicos, Espíritas, Católicos e de outras seitas e religiões;

c) Rede de Ensino – Educação

O Município de São Francisco de Assis apresenta uma estrutura educacional de bom porte no tocante ao Ensino Fundamental e Médio, com área de formação profissional e existência de uma Escola Especial que atende os portadores

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

de necessidades especiais – pessoas com déficit cognitivo, motor e transtornos comportamentais.

Tabela 05 – População Alfabetizada.

Proporção da População Residente Alfabetizada por Faixa Etária			
Faixa Etária	**1991**	**2000**	**2010**
5 a 9	53,6	61,5	74,53
10 a 14	96,1	98,2	98,82
15 a 19	95,8	98,7	99,20
50 e +	65,2	74,9	76,71
Total	81,6	87,1	86,12

Fonte: IBGE/Censos

Tabela 06– Matrícula Inicial, Número de Docentes e Número de Escolas das redes estaduais e municipais.

São Francisco de Assis - RS		
Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar 2015.		
Tipo de Ensino	**Nº de Matriculas**	**Rede**
Ensino Fundamental – 2015 – Total	2.021	Estadual/Municipal
Ensino Fundamental	*814*	*Estadual*
Ensino Fundamental	*1.207*	*Municipal*
Ensino Médio - 2015 - Total	584	Estadual
Ensino Pré-escolar - 2015 – Total	282	Municipal
	Nº de Docentes	
Ensino Fundamental - 2015 –Total	168	Estadual/Municipal
Ensino Fundamental	*75*	*Estadual*
Ensino Fundamental	*93*	*Municipal*
Ensino Médio - 2015 – Total	55	Estadual
Ensino Pré-escolar - 2015 – Total	18	Municipal
	Nº de Escolas	
Ensino Fundamental - 2015 – Total	14	Municipal/Estadual
Ensino Fundamental	*5*	*Estadual*
Escolas - Ensino Fundamental	*9*	*Municipal*
Ensino Médio - 2015 – Total	3	Estadual
Ensino Pré-escolar – 2015 – Total	10	Municipal

Fonte: (1) Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2015.

As proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

crianças de 5 a 6 anos na escola é de 75,97%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 90,45%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 65,66%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 37,33%, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 07 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da Educação e seus componentes.

IDHM e componentes	**1991**	**2000**	**2010**
IDHM Educação	0,223	0,367	0,552
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	15,27	22,21	37,08
% de 5 a 6 anos na escola	32,13	52,05	75,97
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	51,68	67,65	90,45
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	20,64	47,63	65,66
% de 18 a 20 anos com médio completo	3,55	21,52	37,33

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 10,26 anos para 10,77 anos, no município, enquanto na UF passou de 10,25 anos para 10,00 anos.

d) Aspectos de Infraestrutura

O ambiente urbano de São Francisco de Assis provém de praças em boas condições, com equipamentos de recreação e lazer. Existem ruas asfaltadas, calçadas com blocos de concreto, com pedras irregulares e algumas ruas da periferia que não possuem calçamento. O município dispõe de quadras poliesportivas para a prática de esportes e um estádio de futebol.

O total de domicílios existentes e sua forma de ocupação estão descrito na tabela 08, conforme o Censo 2010 (IBGE, 2017).

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Tabela 08 – Domicílios Particulares Permanentes e Moradores.

Ano – 2010	
	Domicílios
Total	**6.602**
Próprio	5.545
Próprio já quitado	5.397
Próprio em aquisição	148
Alugado	627
Cedido	600
Cedido por empregador	165
Cedido de outra forma	465
Outra forma	35

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

São Francisco de Assis é rico em recursos hídricos, com baixo nível de poluição. A poluição de cursos de água no perímetro urbano deve-se ao esgoto doméstico de água servida ou cloacal. Não há poluição de resíduos sólidos ou afluentes líquidos industriais.

O abastecimento de água do município tem a concessão dos serviços sob responsabilidade da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

Figura 04: Sede da CORSAN em São Francisco de Assis.



Fonte: PMSFA, 2017.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

O município caracteriza-se por ser uma comunidade de pequeno porte com 6.292 ligações, 6.582 economias, destas 6.292 com hidrômetro atendendo uma população urbana de 15.583habitantes (CORSAN base mar/2017).

Em São Francisco de Assis, o sistema de captação da água urbana é feito através de poços artesianos (captação subterrânea), não possuindo manancial de captação superficial. Existem cinco poços ativos no município e no interior desses é feito o tratamento da água, com cloro e flúor.

Quanto às redes de distribuição, existem no município 54.799 metros, apresentando 4,29% destas em condições caracterizadas como precárias, sofrendo intervençõese consertos periódicos. Essas redes de distribuição precárias também causam perdas significativas de água no decorrer da distribuição. (CORSAN base jan/2013). A grande maioria da rede existente é de tubulação feita material de fibrocimento, onde apenas, cerca de 5% desta já foi substituída por tubos de material de PVC (CORSAN, 2013).

Na zona rural do município, o abastecimento de água é realizado por fontes, poços rasos e poços artesianos sendo alguns comunitários e outros individuais, mas basicamente através de fontes individuais (poços ou nascentes).

Tabela 09 – Abastecimento de água em São Francisco de Assis.

Proporção de Moradores por Tipo de Abastecimento de Água			
Abastecimento Água	**1991**	**2000**	**2010**
Rede geral	58,6	65,0	71,82
Poço ou nascente (na propriedade e fora da propriedade)	38,5	32,0	25,18
Outra forma	2,9	3,0	3,00

Fonte: IBGE/Censos Demográficos.

O sistema de esgotamento sanitário do município de São Francisco de Assis tem a concessão dos serviços sob responsabilidade da CORSAN, possuindo um sistema de esgotamento sanitário do tipo coletivo e individual.

A rede pública coletora de esgoto sanitário está localizada em sua maioria na parte central da cidade possuindo 8.000 metros de rede funcionando por

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

gravidade, contando apenas 508 economias ligadas à rede. A cidade de São Francisco de Assis não possui topografia favorável paraabrangência de 100% das economias com redes publicas de coleta de esgoto.Todo o resíduo coletado pela rede publica é destinado às lagoas de tratamento de esgoto do município.Existe um estudo de viabilidade entre CORSAN e Prefeitura Municipal para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de acordo com os padrões e normas técnicas vigentes e revitalização da área degradada pelas lagoas atuais.

Em locais onde a rede de esgoto publica não está disponível, é muito utilizado o sistema de tratamento do tipo individual, composto por fossa séptica e sumidouro. Já na zona rural do município, 92,81% das residências utilizam sumidouro, 3,67% depositam os resíduos a céu aberto e 3,52% utilizam sistema de esgoto com fossa séptica e sumidouro. (DATASUS/SIAB, 2013).

Tabela 10 - Tipos de Instalações Sanitárias.

Proporção de Moradores por tipo de Instalação Sanitária			
Instalação Sanitária	**1991**	**2000**	**2010**
Rede geral de esgoto ou pluvial	-	2,8	8,53
Fossa séptica	48,4	1,2	17,35
Fossa rudimendar	45,4	91,1	72,45
Vala	0,3	0,8	0,72
Rio, lago ou mar	-	-	0,03
Outro escoadouro	0,1	0,6	0,42
Não sabe o tipo de escoadouro	-	-	-
Não tem instalação sanitária	5,8	3,6	0,50

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

O recolhimento dos resíduos sólidos, a coleta e disposição final dos resíduos sólidos de limpeza urbana (material oriundo da construção civil e de podas), resíduos sólidos domiciliares e públicos sãorealizados pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e encaminhada para o aterro sanitário da empresa Revita, no município de Santa Maria. E, no caso dos resíduos sólidos originados do Serviço de Saúde privada é realizado por empresa terceirizada.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

Segundo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico - SNIS, no ano de 2008, 100% da população urbana foi atendida pelo sistema de coleta de resíduos sólidos domiciliares.

No último censo (2010) o IBGE apurou a destinação dos resíduos excedentes do consumo da população assisense, conforme estabelece a tabela 11.

Tabela 11– Destinação do Lixo.

Proporção de Moradores por Tipo de Destino de Lixo			
Coleta de lixo	**1991**	**2000**	**2010**
Coletado	18,0	62,6	73,46
Queimado (na propriedade)	51,9	22,1	20,20
Enterrado (na propriedade)	17,6	9,9	5,40
Jogado	6,2	2,4	0,63
Outro destino	6,3	3,1	0,94

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

O município de São Francisco de Assis é integrante do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/Centro, e neste preconiza o "Programa para o planejamento da implantação de programas de coleta seletiva nos municípios consorciados ao CI/Centro mediante a operação de catadores de resíduos reutilizáveis e recicláveis", constante no Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Tabela 12- Indicadores de Habitação de São Francisco de Assis – RS.

Indicadores de Habitação - Município - São Francisco de Assis – RS			
	1991	**2000**	**2010**
% da população em domicílios com água encanada	65,03	85,81	89,57
% da população em domicílios com energia elétrica	67,90	90,47	99,56
% da população em domicílios com coleta de lixo	37,49	94,66	97,85

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

2.2.3 Perfil Epidemiológico

a) Nascimentos

A tabela 13 demonstra o número de nascimentos de gestantes residentes no município, havendo harmonia no número de nascidos vivos no decorrer dos anos, sendo crescente o número de partos cesáreos.

Tabela 13 – Nascimento e tipo de parto de mães residentes em São Francisco de Assis.

Nascimento de mãe residente por Ano do nascimento e Tipo de parto			
Ano do nascimento	Vaginal	Cesário	Total
2010	86	90	176
2011	89	103	192
2012	66	108	174
2013	70	107	177
2014	86	129	215
2015	68	128	196
Total	**465**	**665**	**1130**

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

A taxa de mortalidade infantil é um importante indicador da saúde que consiste em calcular a incidência de mortalidade em crianças menores de um ano, durante o período de tempo de doze meses.

Tabela 14 – Incidência de Óbitos Infantis no município de São Francisco de Assis.

Ano	**Nascimentos**	**Óbitos Infantis**
2010	176	1
2011	192	3
2012	174	0
2013	177	2
2014	215	0
2015	196	1
2016	174	0

Fonte:Portal Bi/RS-2017

Em São Francisco de Assis, o número absoluto de óbitos infantis por ano é baixo. As equipes de saúde trabalham na prevenção e acompanhamento pré-natal, na busca de zerar o número de incidência.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Peso ao nascer é a primeira medida de peso do feto ou recém-nascido obtida após o nascimento, definições adotadas pela Assembleia Mundial da Saúde (resoluções WHA20.19 e WHA43.24) de acordo com o Artigo 23 da Constituição da Organização Mundial da Saúde, baixo peso ao nascer é quando o peso encontra-se entre 2.500 gramas e 1.500 gramas.

Gráfico 03: Proporção de nascidos vivos com Baixo peso ao nascer em São Francisco de Assis.

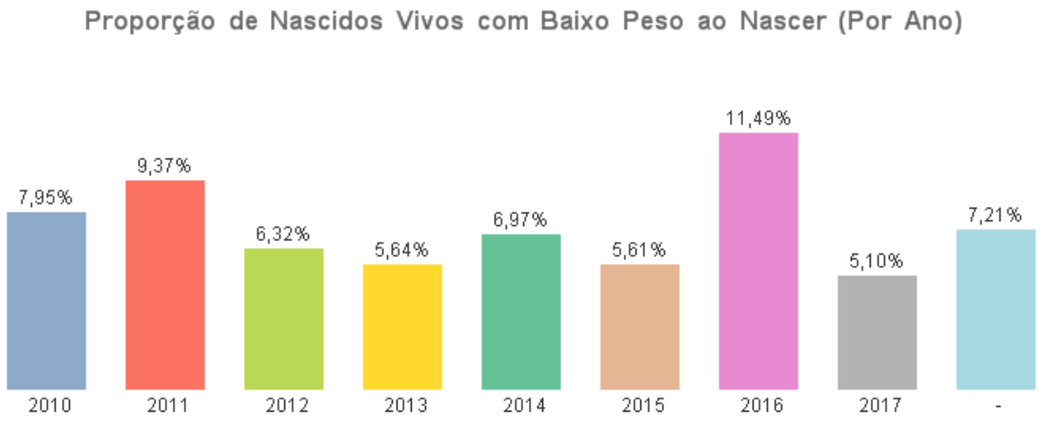

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

Importante destacar que no ano de 2016, o número absoluto de nascidos vivos com baixo peso foi de 20 crianças, do total de 174 nascimentos, sendo este o ano de maior proporção do evento no município, conforme demonstra o gráfico 03.

O percentual de nascidos vivos de mães que fizeram sete ou mais consultas pré-natal, serve como indicador de saúde, que mede a cobertura do atendimento pré-natal de gestantes, identificando situações de desigualdades e tendências que demandam ações e estudos específicos.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 4: Proporção de Nascidos Vivos de Mães com Sete ou Mais Consultas Pré-Natal, residentes em São Francisco de Assis.

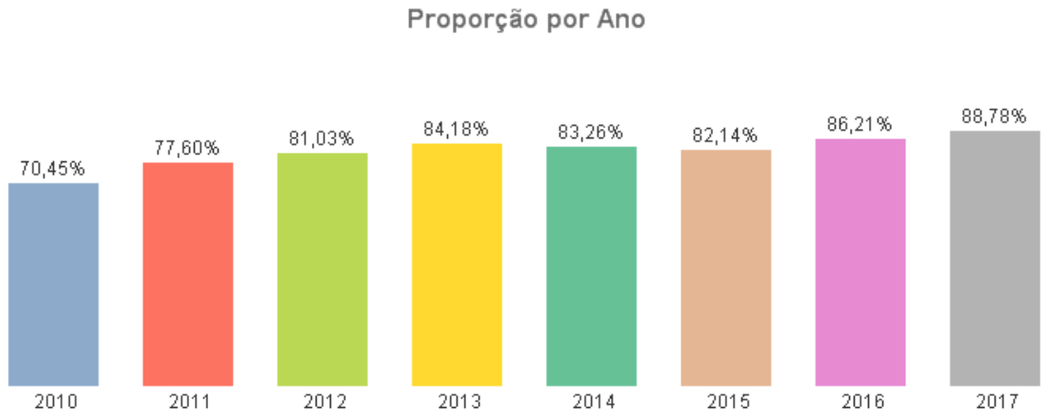

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

O município vem desenvolvendo ações de promoção à saúde da gestante e progressivamente alcançando o público alvo, ocorrendo assim, uma melhora significativa no indicador.

Outro indicador importante para o estudo de ações de promoção em saúde e ações da política da mulher, voltados ao pré-natal é a incidência de gravidez em mulheres jovens, entre 10 e 19 anos.

Gráfico 05: Proporçãode gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

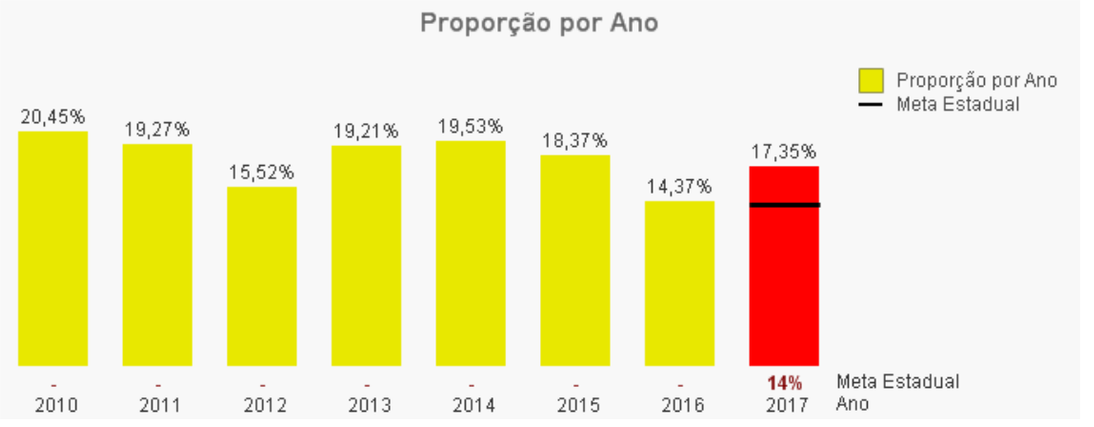

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Os dados demonstram que o município vem diminuindo, a proporção de gravidez na adolescência, de 2014 a 2016, reduzindo o número de adolescentes grávidas, conforme demonstra o Gráfico 05.

b) Morbidade

Morbidade é a taxa de portadores de determinada doença em relação à população total estudada, em determinado local e em determinado momento. Morbidade Hospitalar é o conjunto de doenças que levam pacientes a internações hospitalares. A seguir as principais doenças que levaram residentes de São Francisco de Assis, a internações hospitalares.

Tabela 15 – Internações hospitalares do SUS em pacientes residentes no município, no período de 2013 a 2016.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Rio Grande do Sul					
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Capítulo CID-10	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**Total**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	36	88	142	311
II. Neoplasias (tumores)	112	151	150	111	543
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	37	31	26	23	118
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	67	53	54	52	227
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	85	84	87	266
VI. Doenças do sistema nervoso	61	70	68	32	236
VII. Doenças do olho e anexos	1	9	14	4	28
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	204	177	146	146	686
X. Doenças do aparelho respiratório	238	244	232	173	902
XI. Doenças do aparelho digestivo	203	230	176	171	796
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	7	7	10	35
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	12	4	3	25
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	54	92	66	64	280
XV. Gravidez parto e puerpério	106	134	131	111	487
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	16	18	18	61
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	5	1	4	21
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	6	8	9	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	59	92	87	71	321
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	8	6	4	26
Total	**1239**	**1458**	**1366**	**1237**	**5396**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 28

Peça 4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0404274

As principais causas de internações hospitalares em usuários do SUS do município são relacionadas às doenças do aparelho respiratório, digestivo e circulatório, seguido do alto índice de internações por neoplasias. O que acompanha o padrão de internações da população do Rio Grande do Sul.

Tabela 16 – Internações hospitalares do SUS em pacientes residentes no município, por Lista de Morbidade CID-10 e faixa etária, no período de 2013 a 2016.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Rio Grande do Sul													
Município: 431810 São Francisco de Assis													
Capítulo CID-10: X. Doenças do aparelho respiratório													
Período:2013-2016													
Lista Morb CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
10 Doenças do aparelho respiratório	**37**	**49**	**38**	**11**	**12**	**27**	**16**	**43**	**77**	**171**	**245**	**176**	**902**
.. Faringite aguda e amigdalite aguda	-	5	4	1	1	2	-	1	-	3	-	-	17
.. Laringite e traqueíte agudas	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras infecções agudas das vias aéreas super	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
.. Influenza [gripe]	-	2	-	2	-	-	-	-	-	2	4	-	10
.. Pneumonia	19	27	11	2	3	11	6	23	23	49	41	55	270
.. Bronquite aguda e bronquiolite aguda	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
.. Sinusite crônica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
.. Outras doenças do nariz e dos seios paranasais	-	-	-	-	-	4	3	2	1	-	-	-	10
.. Doenças crônicas das amígdalas e das adenóides	-	1	9	1	4	1	-	-	-	1	-	-	17
.. Outras doenças do trato respiratório superior	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2
.. Bronquite enfisema e outr doenç pulm obstr crôn	7	-	2	2	2	3	-	5	19	54	106	58	258
.. Asma	5	9	9	1	-	1	1	-	3	2	3	-	34
.. Outras doenças do aparelho respiratório	4	2	2	2	2	5	6	11	31	58	91	63	277
Total	**37**	**49**	**38**	**11**	**12**	**27**	**16**	**43**	**77**	**171**	**245**	**176**	**902**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Conforme a tabela 16 o grupo populacional mais atingido por doenças do aparelho respiratório são os idosos, tendo como principais causas a pneumonia, bronquite, enfisema e outras doenças pulmonares obstrutivas crônicas.

A tabela 17 demonstra as doenças mentais que levaram pacientes residentes às internações.

Tabela 17 – Internações hospitalares do SUS em pacientes residentes no município.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Rio Grande do Sul									
Internações por Lista Morb CID-10 e Ano processamento									
Município: São Francisco de Assis									
Capítulo CID-10: V.Transtornos mentais e comportamentais									
Período:Jan/2010-Jun/2017									
Lista Morb CID-10	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
05 Transtornos mentais e comportamentais	**127**	**98**	**59**	**7**	**76**	**95**	**88**	**58**	**608**
.. Demência	-	-	-	-	-	1	-	1	2
.. Transt. mentais e comportamentais dev uso álcool	48	2	16	1	24	37	48	21	197
.. Transt. Ment. Comport. Dev. Uso out. subst. psicoat	21	41	4	2	17	10	3	2	100
.. Esquizofrenia transtesquizotípicos e delirant	7	2	3	1	6	12	6	1	38
.. Transtornos de humor [afetivos]	47	53	35	3	27	29	31	33	258
.. Transtneurót e relacionados com stress somatof	2	-	-	-	-	-	-	-	2
.. Retardo mental	1	-	-	-	-	1	-	-	2
.. Outros transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-	2	5	-	-	9
Total	127	98	59	7	76	95	88	58	608

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 2017.

As doenças mentais são a nona causa de internação da população residente de São Francisco de Assis, seguindo a classificação de internações pelos capítulos do Código Internacional de Doenças – CID 10, desmistificando a crença popular de que as doenças mentais são as principais causas de internamentos dos munícipes. Mesmo não sendo uma das causas prioritárias, vale ressaltar o elevado número de pacientes internados por transtornos mentais e comportamento abusivo devido ao uso de álcool e de outras substâncias psicoativas e transtornos de humor na população, que devem receber um olhar especial das equipes de saúde dos territórios.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

Gráfico 06: taxa de incidência de tuberculose, taxa de mortalidade pela doença e taxa de tuberculose bacilífera.

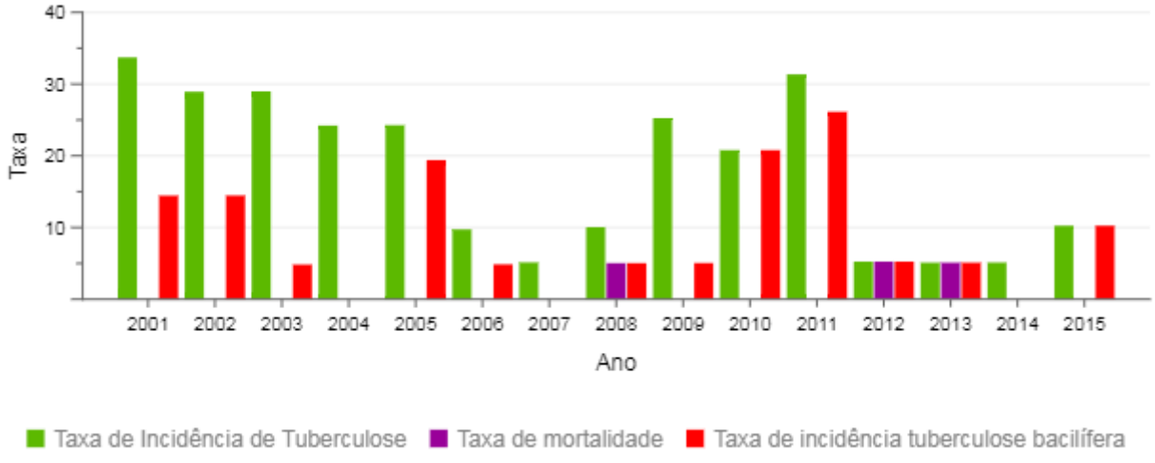

Fonte: SAGE, 2017.

O indicador de saúde, relacionado com a tuberculose, permite mensurar o êxito do tratamento de tuberculose e a consequente diminuição da transmissão da doença. Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS. A incidência de tuberculose e sua letalidade na população assisense estão demonstradas no Gráfico 07, acima.

Pelos dados do gráfico pode ser observado que o município apresentou óbitos por tuberculose somente nos anos de 2008, 2012 e 2013. Havendo uma diminuição significativa na incidência de casos novos da tuberculose e da tuberculose bacilífera do ano de 2011 em relação ao ano de 2015. As equipes acompanham e monitoram os pacientes, para a realização do tratamento ser completo.

A Política Estadual de DST/HIV/AIDS no Rio Grande do Sul é pautada pela diretriz da atenção integral tanto para as Pessoas que vivem com HIV/AIDS (PVHA), quanto para as que não vivem. Neste sentido, é fundamental a articulação com as redes de atenção à saúde, parcerias intersetoriais e Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 07: Incidência de AIDS/HIV na população, mortalidade da população e incidência em menores de 5 anos, de São Francisco de Assis.

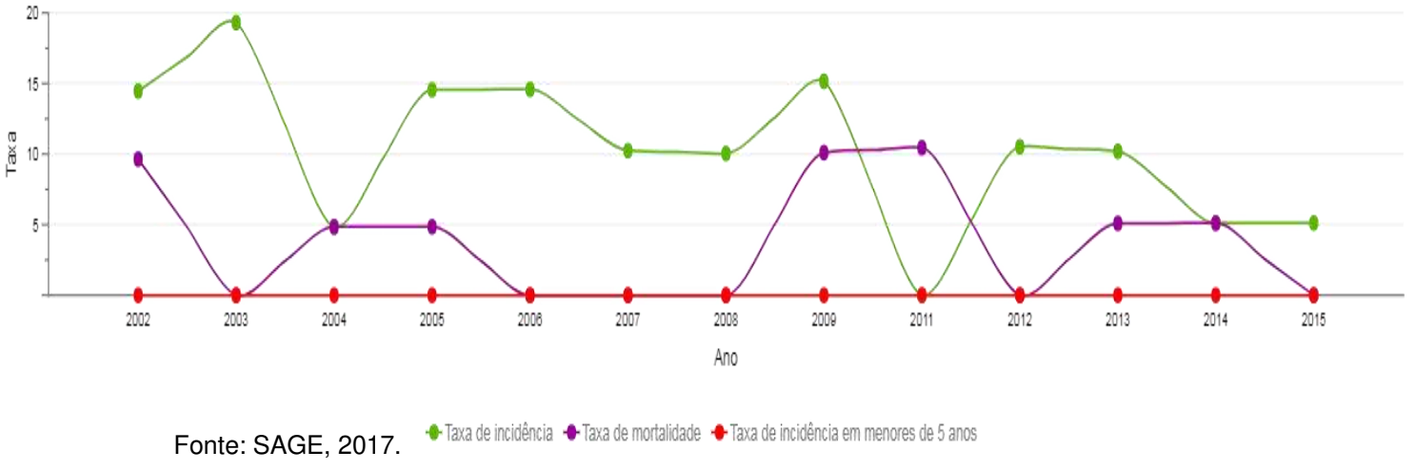

Fonte: SAGE, 2017.

Em São Francisco de Assis a taxa de incidência da doença em menores de cinco anos é nula, conforme apresentado no Gráfico 08, enquanto a taxa de mortalidade pela doença alcançou 10% nos anos de 2009 a 2011, diminuindo para 5% em 2014 e apresentando-se nula em 2015, já a taxa de incidência da doença vem diminuindo progressivamente no decorrer dos anos, tendo um pico de incidência acima de 10% entre 2012 e 2014, mantendo-se em 5% em 2015.

O indicador da ocorrência de sífilis em gestantes e de sífilis congênita expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada durante esse período. É relevante ressaltar a epidemia de sífilis ocorrida no Brasil, nos últimos anos, abrangendo todo o território nacional, não caracterizando os casos existentes no município como casos isolados. Porém são de extrema importância a detecção e diagnóstico precoce para tratamento da população.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
32

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

Gráfico 08: Taxa de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis em menores de 1 ano, no município de São Francisco de Assis.



Fonte: SAGE, 2017

Em São Francisco de Assis, conforme apresentado no gráfico acima, os casos de detecção de sífilis em gestantes alcançou seu pico no ano de 2010, apresentando taxa acima de 20%, caindo essa taxa para 5% nos últimos três anos da série histórica. A incidência de sífilis em menores de um ano apresentou taxa abaixo de 5% em 2004, não havendo casos no período de 2007 a 2011, elevando a taxa para 10% em 2012e mantendo-se nula a partir de 2013 até 2015. No ano de 2012 pode-se observar uma falha na detecção de sífilis em gestantes, sendo que a taxa fica nula, enquanto há detecção de casos de sífilis em menores de um ano.

c) Mortalidade

Estudar as taxas de mortalidade e causas que levam a população ao óbito contribui para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e no controle de doenças e seus fatores de risco.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 33

Peça 4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0404274

Tabela 18: Mortalidade geral, na população de São Francisco de Assis, no período de 2012 a 2015.

Mortalidade - Rio Grande do Sul					
Óbitos p/Residênc por Capítulo CID-10 e Ano do Óbito					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Período:2012-2015					
Capítulo CID-10	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**Total**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	4	2	13
II. Neoplasias (tumores)	41	48	48	44	181
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	2	8	4	21
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	5	5	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	37	54	47	180
X. Doenças do aparelho respiratório	24	23	15	17	79
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	7	13	4	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	1	4	3	14
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	-	2
XVII. Malf cong. Deformid. e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	1
XVIII. Sint. sinais e achad. Anorm. Ex. clín. e laborat.	13	9	14	23	59
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	6	15	11	46
Total	**155**	**142**	**182**	**161**	**640**

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

As principais causas de óbitos da população de São Francisco de Assis, no período de 2012 a 2015, foram as neoplasias e as doenças que acometem o aparelho circulatório, seguida pelas enfermidades do aparelho respiratório.

Tabela 19: Principais causas de óbito segundo o Capitulo II CID – BR – 10 – Neoplasias, na população residente em São Francisco de Assis.

Mortalidade - Rio Grande do Sul					
Óbitos p/Residênc por Causa - CID-BR-10 e Ano do Óbito					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Capítulo CID-10: II. Neoplasias (tumores)					
Período:2012-2015					
Causa - CID-BR-10	2012	2013	2014	2015	Total
032-052 NEOPLASIAS	41	48	48	44	181
. 032 Neopl malig do lábio, cav oral e faringe	-	2	-	2	4
. 033 Neoplasia maligna do esôfago	2	3	9	5	19
. 034 Neoplasia maligna do estômago	2	1	4	4	11
. 035 Neoplasia maligna do cólon,reto e ânus	1	3	6	1	11

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

. 036 Neopl malig do fígado e vias bil intrahepát	2	1	1	-	4
. 037 Neoplasia maligna do pâncreas	2	3	6	4	15
. 038 Neoplasia maligna da laringe	1	2	-	2	5
. 039 Neopl malig da traquéia,brônquios e pulmões	9	15	10	12	46
. 040 Neoplasia maligna da pele	-	-	-	1	1
. 041 Neoplasia maligna da mama	-	1	2	1	4
. 042 Neoplasia maligna do colo do útero	3	-	-	-	3
. 045 Neoplasia maligna da próstata	5	3	1	2	11
. 046 Neoplasia maligna da bexiga	-	1	-	-	1
. 047 Neopl malig mening,encéf e out partes SNC	-	1	2	-	3
. 048 Linfoma não-Hodgkin	1	3	2	1	7
. 050 Leucemia	2	2	1	2	7
. 051 Neoplasias in situ, benig, comport incert	1	1	-	-	2
. 052 Restante de neoplasias malignas	10	6	4	7	27
Total	41	48	48	44	181

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Conforme a tabela 19, podemos verificar que as neoplasias que acometem o aparelho digestivo foram a causa básica de 64 óbitos, durante o período de 2012 a 2015, seguidas de doenças do aparelho respiratório, que no mesmo período, somam 46 óbitos.

Na tabela 20 podemos acompanhar a mortalidade da população de acordo com as principais causas de morbidade hospitalar, no comparativo entre morbidade e mortalidade, as doenças do aparelho respiratório que fazem parte da primeira causa de internações da população do município, são a terceira causa de mortalidade, já as doenças do aparelho digestivo que fazem parte da segunda maior causa de internações são a sexta causa que levam ao óbito de pacientes. No entanto, as doenças do aparelho circulatório que são as terceiras causas de morbidade hospitalar é a segunda causa de óbito da população, ressaltando que as neoplasias digestivas e de pulmão e órgãos do aparelho respiratório são as duas principais neoplasias que causam o óbito.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo 01265-0200/21-0

Peça 4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0404274

Tabela 20: Principais causas de óbito, na população de São Francisco de Assis, no período de 2012 a 2015, pelas causas de maior morbidade hospitalar.

Mortalidade - Rio Grande do Sul					
Óbitos p/Residênc por Causa - CID-BR-10 e Ano do Óbito					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Capítulo CID-10: IX. Doenças do aparelho circulatório, X. Doenças do aparelho respiratório, XI. Doenças do aparelho digestivo					
Período: 2012-2015					
Causa - CID-BR-10	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**Total**
066-072 DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	**42**	**37**	**54**	**47**	**180**
. 067 Doenças hipertensivas	2	3	7	4	16
. 068 Doenças isquêmicas do coração	13	14	18	20	65
... 068.1 Infarto agudo do miocárdio	6	11	9	8	34
. 069 Outras doenças cardíacas	7	8	6	10	31
. 070 Doenças cerebrovasculares	19	9	21	12	61
. 072 Rest doenças do aparelho circulatório	1	3	2	1	7
073-077 DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	**24**	**23**	**15**	**17**	**79**
. 074 Pneumonia	9	9	6	5	29
. 076 Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	15	12	8	11	46
... 076.1 Asma	-	-	-	1	1
. 077 Restante doenças do aparelho respiratório	-	2	1	1	4
078-082 DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	**3**	**7**	**13**	**4**	**27**
. 080 Doenças do fígado	-	2	6	1	9
... 080.1 Doença alcoólica do fígado	-	2	-	-	2
... 080.2 Fibrose e cirrose do fígado	-	-	6	1	7
. 081 Colecistite	-	1	2	-	3
. 082 Rest doenças do aparelho digestivo	3	4	5	3	15
Total	69	67	82	68	286

O estudo epidemiológico dos óbitos por causas externas serve para estimar o risco de morte por causas externas e dimensionar a sua magnitude como problema de saúde pública. Refletindo aspectos culturais e de desenvolvimento socioeconômico, com o concurso de fatores de risco específicos para cada tipo de acidente ou violência. Expressando, também, as condições da assistência médica dispensada e a qualidade do registro das ocorrências.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Tabela 16 - Óbitos por Causas Externas no município de São Francisco de Assis.

Óbitos por Causas Externas - Rio Grande do Sul						
Óbitos p/Residênc por Grupo CID10 e Ano do Óbito						
Município: São Francisco de Assis						
Período:2011-2015						
Grupo CID10	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Acidentes	1	4	5	6	4	20
. Acidentes de transporte	1	4	1	4	3	13
... Motociclista traumat. em um acidente de transp.	-	-	-	1	-	1
... Ocupante automóvel traumat. acidente transporte	-	-	1	1	3	5
... Ocupante caminhonete traumat. acidente transpor	1	-	-	1	-	2
... Outros acidentes de transporte terrestre	-	4	-	-	-	4
... Acidentes de transporte aéreo e espacial	-	-	-	1	-	1
. Outras causas externas de traumatismos acidentais	-	-	4	2	1	7
... Quedas	-	-	-	2	-	2
... Exposição a forças mecânicas inanimadas	-	-	-	-	1	1
... Expos corr. Elétr. Radiação e temp. press. Extrem.	-	-	1	-	-	1
... Exposição à fumaça, ao fogo e às chamas	-	-	3	-	-	3
Lesões autoprovocadas intencionalmente	4	1	1	1	1	8
Agressões	-	3	-	4	1	8
Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada	1	6	-	3	4	14
Complicações de assistência médica e cirúrgica	-	-	-	1	1	2
. Ef. Advers. Drog. Medic. e subst.. biológ. Finalid. Terap.	-	-	-	1	-	1
. Incid. Advers. Atos diagnósticos. Terap. Assoc. Dispositivos médicos	-	-	-	-	1	1
Total	**6**	**14**	**6**	**15**	**11**	**52**

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Em nosso município esta é a quinta causa de óbito seguindo classificação por capítulo do Código Internacional de Doenças – CID 10. No entanto, pode haver subnotificações de casos, devendo ser melhorada a coleta de dados e a notificação de acidentes e agressões. Sendo que os casos com maior número de notificações são os acidentes de transporte e os eventos cuja intenção é indeterminada.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

2.3 CAPACIDADE INSTALADA X OFERTA E COBERTURA DE AÇÕES E SERVIÇOS

2.3.1 Organograma

Os serviços de saúde do município são disponibilizados conforme disposto no organograma abaixo.

Figura 05: Organograma da Secretaria Municipal e Saúde.

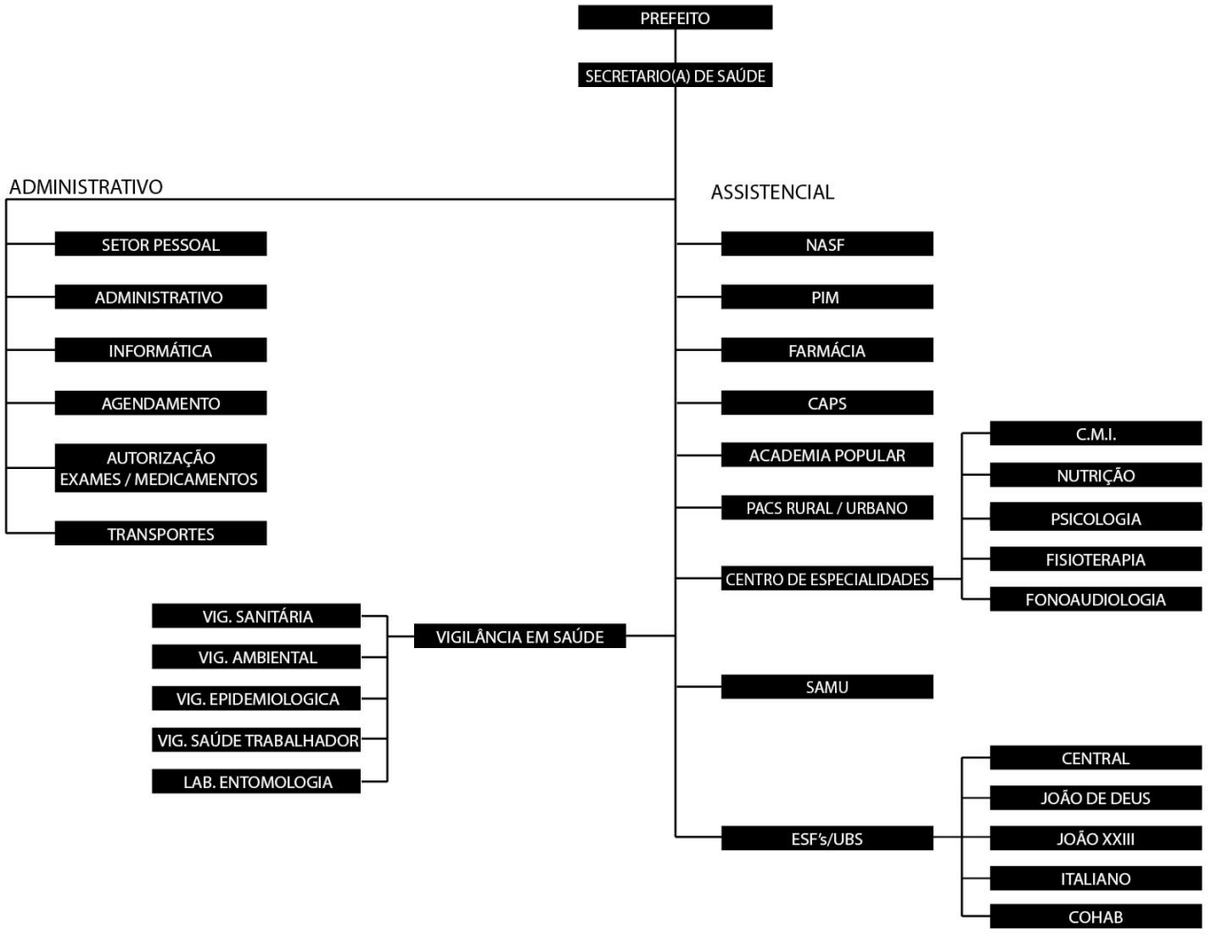

Fonte: SMS, 2017.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

2.3.2 Atenção Primária em Saúde

É o componente estratégico do SUS, que através das Equipes da Atenção Básica (EAB), Equipes da Saúde da Família (ESF), e equipes multiprofissionais de saúde realizam suas ações em territórios delimitados, obedecendo aos princípios do SUS.

Gráfico 09: Porcentagem de população coberta pela Atenção Básica em São Francisco de Assis.

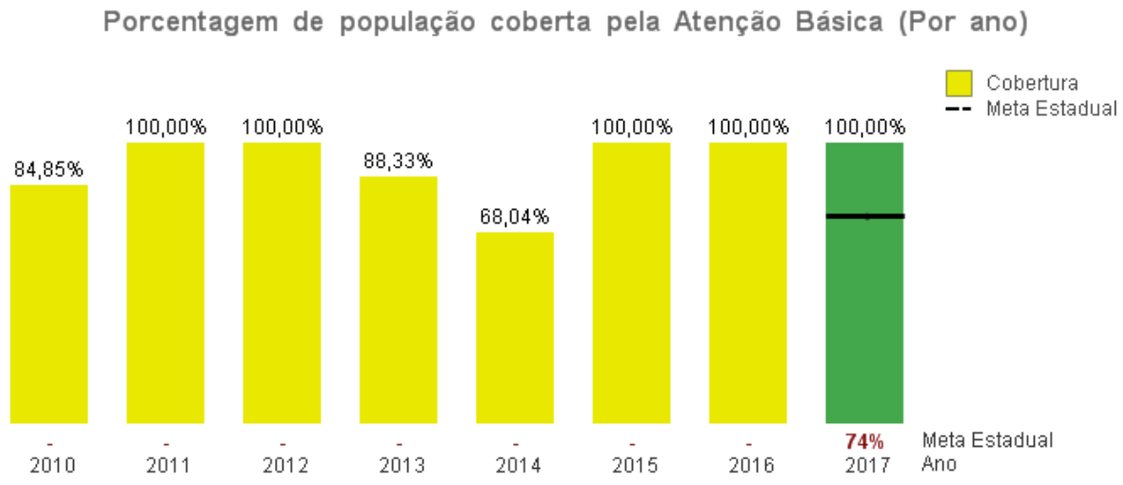

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

No Gráfico 09, observa-se que desde 2015 a porcentagem da população do município, territorialmente coberta pela Atenção Básica é de 100%.

Como melhoria ao acesso em saúde para população o município de São Francisco de Assis, mantém o modelo, preconizado pelo Ministério da Saúde, a Estratégia Saúde da Família. Visando aprimorar o modelo de saúde da família e aumentando a abrangência das ações da APS, focando o trabalho com base no território e no vínculo entre as famílias e a equipe.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 10: Porcentagem de cobertura de estratégia saúde da família em São Francisco de Assis.

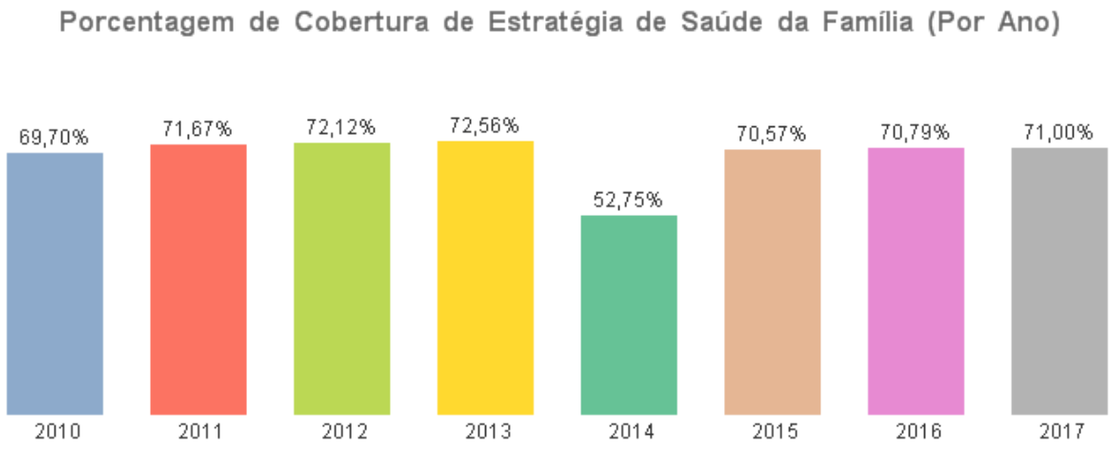

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

O gráfico acima apresenta a cobertura das ESFs, que está acima de 70% nos últimos anos.

A rede de Atenção Primária em Saúde é composta por quatro estratégias Saúde da Família: ESF Italiano; ESF João de Deus;ESF Cohab;ESF João XXIII.

Essas unidades estão atuando em instalações físicas independentes, contando cada uma com: um gabinete odontológico completo, um consultório médico, um consultório de enfermagem, uma sala de procedimentos equipada, uma sala de espera, uma sala de vacina regulamentada pela Vigilância Sanitária Estadual, entre outros setores necessários para o desenvolvimento do trabalho da equipe.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 11: Porcentagem de Cobertura do Programa Agente Comunitário de Saúde, em São Francisco de Assis.

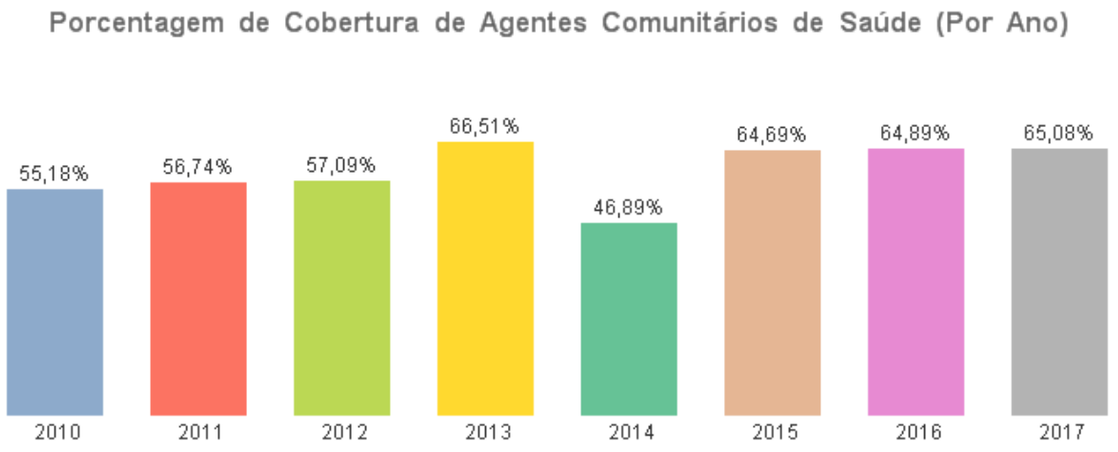

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

Nesse contexto, o Agente Comunitário de Saúde tem um papel muito importante no acolhimento, pois é membro da equipe que faz parte da comunidade, o que permite a criação de vínculos mais facilmente, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a comunidade. A cobertura de ACS permanece próxima a 65% no território do município, conforme demonstra o gráfico 11. Essa baixa cobertura de ACS se deve a dificuldades de alocação e alcance em áreas rurais e algumas micro áreas urbanas em que houve readaptação de função dos funcionários.

A APS conta também com a Unidade Básica Central Dr. Milton Bonapace Medeiros, para a qual é referenciada a população da região central da zona urbana e rural do município. Sendo referência para o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). E, além disso, conta com um gabinete odontológico, um consultório de enfermagem, dois consultórios médicos, sala de observação (com dois leitos), sala de vacinas, sala de procedimentos, sala para coleta de exames e recepção.

A Farmácia Municipal encontra-se localizada nas dependências internas desta unidade (com projeto em andamento para futuras instalações junto ao prédio do Centro de Especialidades), onde é realizado a dispensação de medicamentos, além de orientação correta sobre o fluxo de acesso aos medicamentos do SUS.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

De acordo com a Resolução CNS Nº338/2004, a Assistência Farmacêutica (AF) é uma política transversal nas redes de Assistência à Saúde, atuando de forma articulada e integrada com os demais programas e serviços de saúde na promoção, proteção e recuperação da saúde, como estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. A organização do acesso, estabelecimento de responsabilidade e financiamento acontece através de três componentes: básico, estratégico e especializado.

Dentro das políticas públicas da atenção primária, o município de São Francisco de Assis, faz parte do Programa Mais Médicos para o Brasil, programa este que auxilia na demanda da assistência à comunidade. Também tem implantado o programa Telessaúde, que disponibiliza suporte técnico destinado aos profissionais da APS, possibilitando uma maior qualificação e resolutividade.

Também possui implantado o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, que promove a articulação com os serviços especializados, principalmente com CAPS, organizando o fluxo de atendimento e o processo de trabalho. Pode-se dizer que o NASF constitui-se em retaguarda especializada para as equipes de Atenção Básica. Desenvolvendo trabalho compartilhado e colaborativo em pelo menos duas dimensões: clínico-assistencial e técnico-pedagógico. a equipe do NASF conta com um psicólogo, um nutricionista e dois educadores físicos, a modalidade é NASF 2, que comporta de 03 a 04 equipes de ESF, com carga-horária mínima de 120 horas semanais, sendo que cada profissional deve ter, no mínimo 20 horas, e no máximo 40 horas semanais.

O município mantém o Programa Primeira Infância Melhor (PIM), que contempla ações socioeducativas visando a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, ações essas desenvolvidas através de visitas domiciliares e atividades em grupo, realizadas junto às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

A Vigilância em Saúde tem seu foco nas ações de controle dos determinantes, condicionantes, dos riscos e dos agravos à saúde da população em determinado território, destacamos, que a vigilância em saúde faz parte SUS e as bases de sua construção encontra-se nos artigos 198 a 200 da Constituição Federal de 1988 e na Lei 8080/ 1990, regulamentada pelo Decreto 758/2011. A vigilância em saúde é composta pelas vigilâncias:epidemiológica; sanitária; ambiental; saúde do

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

trabalhador e laboratórios de saúde pública. No nível municipal, todas as vigilâncias estão instituídas e integradas, conforme demonstra o organograma abaixo.

Figura 06:Equipe de Vigilância em Saúde do Município de São Francisco de Assis.



Fonte: SMS, 2017.

Visando atender às necessidades de saúde da população o município possui a Vigilância Ambiental, que conta com os Agentes de Combate às Endemias (ACEs), atuando no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), que na atualidade foi ampliado para o controle do zika vírus e chikungunya, atividades essas realizadas através de monitoramento, prevenção e promoção, bem como tratamento de agravos. Para facilitar o trabalho da equipe de ACE, o município possui instalado o Laboratório de Entomologia, que realiza identificação taxonômica de mosquitos vetores da dengue e febre amarela, nesse contexto, o laboratório analisa as amostras coletadas em campo, e conforme o resultado, a equipe adota um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar os fatores de risco e as atividades que possam comprometer a saúde humana.

O campo de atuação da Vigilância Sanitária é bastante vasto, devendo garantir a qualificação e segurança sanitária na cadeia produtiva de produtos para saúde, de medicamentos, de cosméticos e saneantes, de alimentos e de correlatos, bem como garantir a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população. Possui a missão de promover e proteger a saúde da população por meio de ações

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

integradas e articuladas, de normatização, de educação e de informação à população.

A vigilância em saúde do trabalhador atua de forma integrada com as demais vigilâncias, seguindo o princípio da descentralização, no qual o município executa as ações nas unidades e os serviços de saúde, de forma intersetorial, no sentido da promoção da integralidade e resolutividade das ações.

A vigilância epidemiólogica é caracterizada como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Uma delas se dá através do Programa Nacional de Imunizações (PNI), que executa as ações de vacinação, do calendário ou de campanhas. E através da análise de sistemas permite identificar alterações do padrão de comportamento dos agravos, bem como o surgimento de algum agravo ou doenças inesperada.

Para atender a população portadora de doenças crônicas não transmissíveis e estimular hábitos saudáveis, prevenção de doenças o município dispõe de academia popular, além das academias ao ar livre nas praças públicas centrais. A Academia de Saúde Popular, com extensa estrutura e diversos equipamentos adequados para realização de atividades físicas, distribuídos em uma recepção, sala de triagem, uma sala de atividades de ginástica e sanitários.

Pensando em aprimorar mais a atenção primária, o município de São Francisco de Assis, aderiu em 2015, à Planificação da Atenção Primária em Saúde. A qual tem como objetivo qualificar o processo de trabalho das equipes e da gestão municipal.

A partir da Planificação da Atenção Básica e das oficinas de Tutoria, foi possível identificar as fragilidades do atendimento ao usuário e consequentemente desorganização da demanda. Esta proposta da planificação e do processo de tutoria foi feita pelo entendimento do Modelo de Atenção as Condições Crônicas (MACC), os microprocessos e macroprocessos que envolvem a atenção básica incluindo elaboração e posterior implantação dos protocolos como o de acolhimento, da consulta de enfermagem, do atendimento odontológico, Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) de limpeza, higienização e imunizações. Esse conjunto de ações que englobam promoção, prevenção de eventos agudos da condição crônica, diagnóstico com estratificação de risco, tratamento e reabilitação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

resultam em um impacto positivo no processo de trabalho da equipe e na organização do serviço. Trazendo para a equipe a responsabilidade de organizar o fluxo do usuário dentro do sistema e de resolver a maior parte dos problemas de saúde.

Com a finalidade de analisar a efetividade do cuidado na Atenção Básica, assim como o desenvolvimento de ações de regulação do acesso às internações hospitalares, existe o indicador de saúde, que afere a proporção de internações de residentes por condições sensíveis à atenção básica(ICSAB). Na tabela 17 encontra-se a lista de doenças consideradas como sensíveis à Atenção Básica.

Tabela 20 - Lista CID 10 das Condições sensíveis à atenção básica

Condições Sensíveis	Lista CID 10
1. Doenças evitáveis por imunização e outras DIP	A15 -A199, A33-A379; A50 -A539, A95 -A959, B05 -B069, B16 -B169, B26 -B269, B50 -B549, B77 -B779, G000, I00 -I029.
2. Gastroenterites Infecciosas e complicações	A00 -A099; E86 -E869
3. Anemia	D50 -D509
4. Deficiências nutricionais	E40 -E469, E50 -E649
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta.	H66 -H669, J00 -J009, J01 -J019, J02 -J029, J03 -J039, J06 -J069, J31 -J319
6. Pneumonias bacterianas	J13 -J139, J14 -J149, J153-J154, J158-J159, J181
7. Asma	J45 -J459
8. Bronquites	J20 -J229, J40 -J429
9. Hipertensão	I10 -I109, I11 -I119
10. Angina	I20 -I209
11. Insuficiência cardíaca	I50 -I509
12. Diabetes mellitus	E10 -E149
13. Epilepsias	G40 -G409
14. Infecção no rim e trato urinário	N30 -N309, N34 -N349, N390
15. Infecção da pele e tec. Subcut.	A46 -A469, L01 -L019, L02 -L029, L03 -L039, L04 -L049, L08 -L089
16. Doença Inflamatória órg. Pelv.	N70 -N709, N71 -N719, N72 -N729, N73 -N739, N75 -N759, N76 -N769

Fonte: DATASUS, 2017. (http://idsus.saude.gov.br/ficha19s.html)

Esse indicador pressupõe que dentre as internações necessárias para o tratamento clínico de uma gama de afecções, há um subconjunto de causas mais sensíveis à efetividade da APS e que, portanto, proporções dessas internações podem ser evitadas por ações mais qualificadas de cuidado desenvolvidas no nível primário da atenção à saúde. É através deste indicador que se pode planejar, avaliar e elaborar, as políticas voltadas à APS.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 12: Internações por Condições Sensíveis à Atenção básica de residentes em São Francisco de Assis.

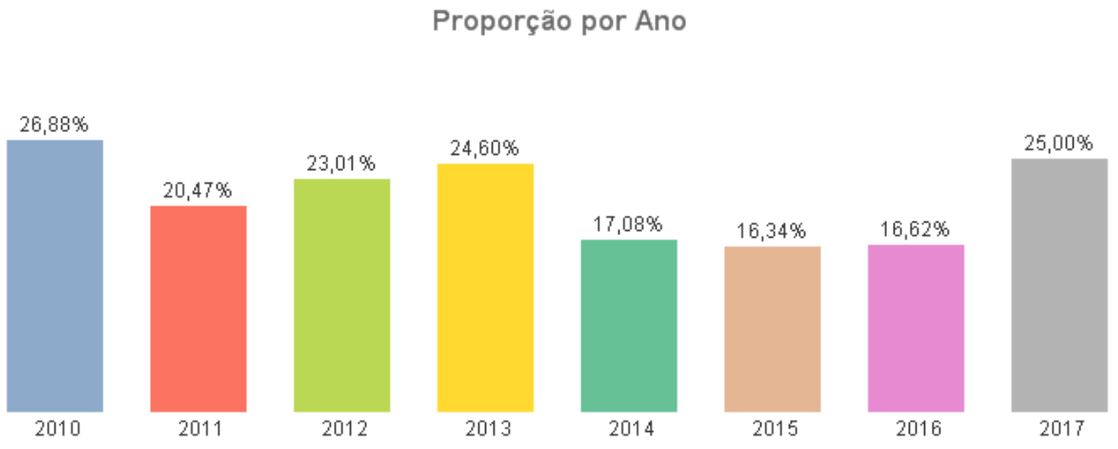

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

No município de São Francisco de Assis, as internações sofreram oscilações, nos últimos anos da série histórica, o indicador manteve-se próximo a 17%.

A inserção das equipes de saúde bucal no município ampliou o acesso da população aos profissionais, e às práticas da saúde bucal, esta atuação é uma prática vinculada à saúde da família.

Gráfico 13: Cobertura da equipe de saúde bucal em São Francisco de Assis.

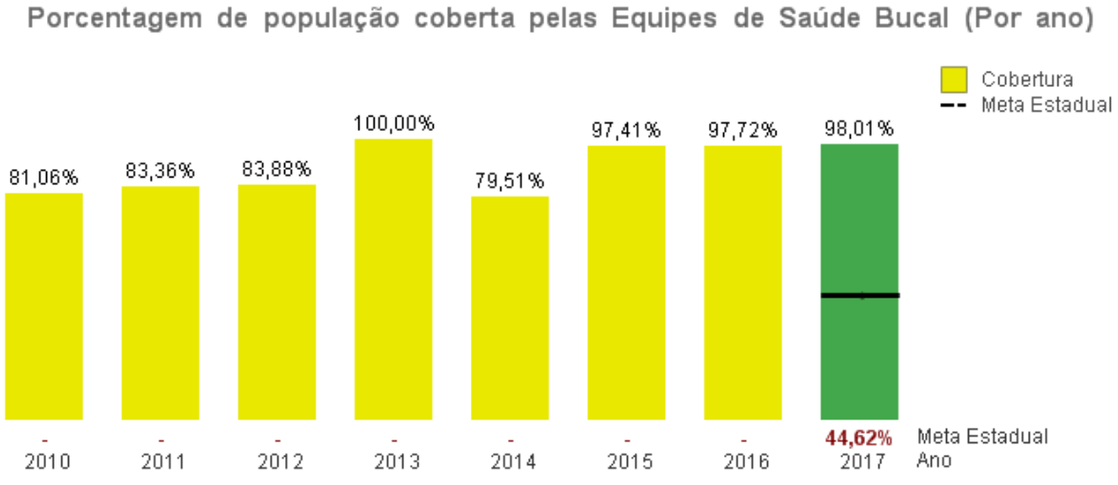

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

A população coberta pelo atendimento de equipes de saúde bucal no município é próxima a cem por cento, conforme o gráfico 13.

O Programa Bolsa Família é um programa federal de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de vulnerabilidade social. No que tange às condicionalidades de saúde, a oferta de serviços para este programa está vinculado à realização do pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e as imunizações.

Gráfico 14: Cobertura do Programa Bolsa Família em São Francisco de Assis.

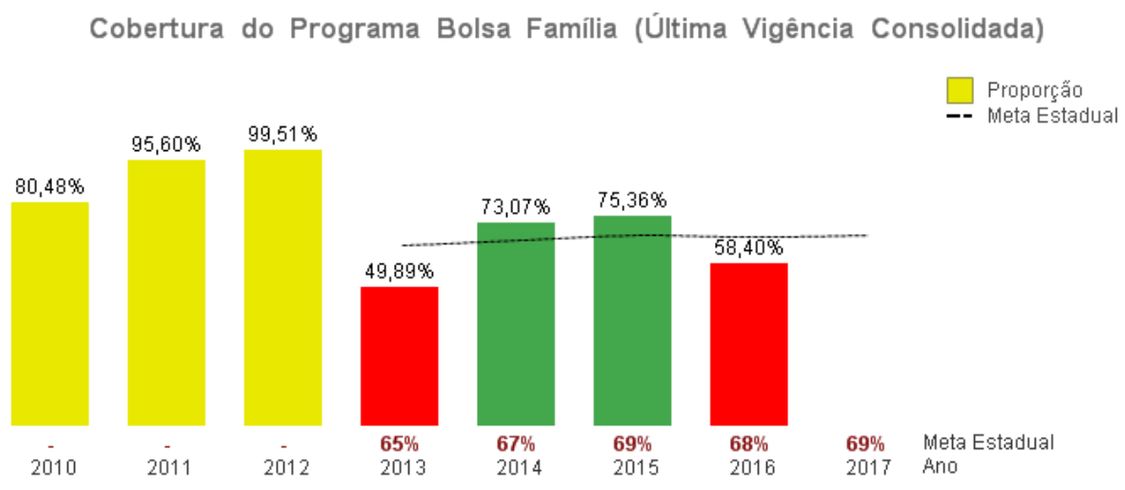

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

.

No município a cobertura do Programa Bolsa Família, na condicionalidade da saúde, não alcançou a meta estadual estipulada para os anos de 2013 e 2016, o que indica a necessidade de traçar estratégias para a busca ativa das famílias junto às equipes de saúde.

Considerando a alta incidência e mortalidade relacionada ao câncer de colo do útero e câncer de mama, na população feminina, se faz necessário desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção e detecção precoce da doença e acesso à rede de serviço.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 15: Cobertura de realização de exame citopatológico em São Francisco de Assis.

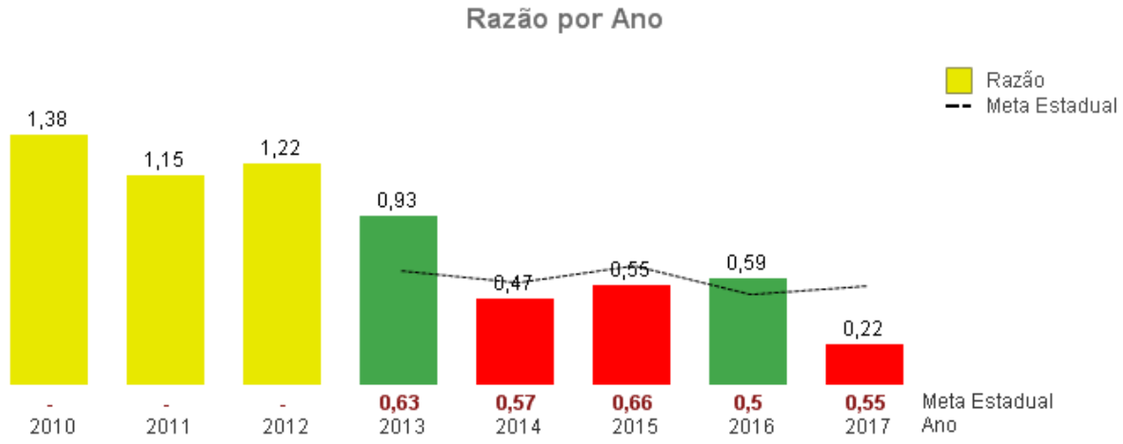

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

O gráfico acima mostra que nos anos de 2014 e 2015 o município não alcançou a meta pactuada com o Estado neste indicador, para os respectivos anos, no entanto em 2016, a cobertura de exames citopatológicos realizados ficou acima da meta pactuada. Este estudo indica que se faz necessário o direcionamento da realização de exames em mulheres dentro da faixa etária prioritária, que é de 25 a 64 anos, na rotina das equipes de saúde, para alcançar a cobertura adequada da população.

Gráfico 16: Cobertura de realização de exame de mamografia em São Francisco de Assis.

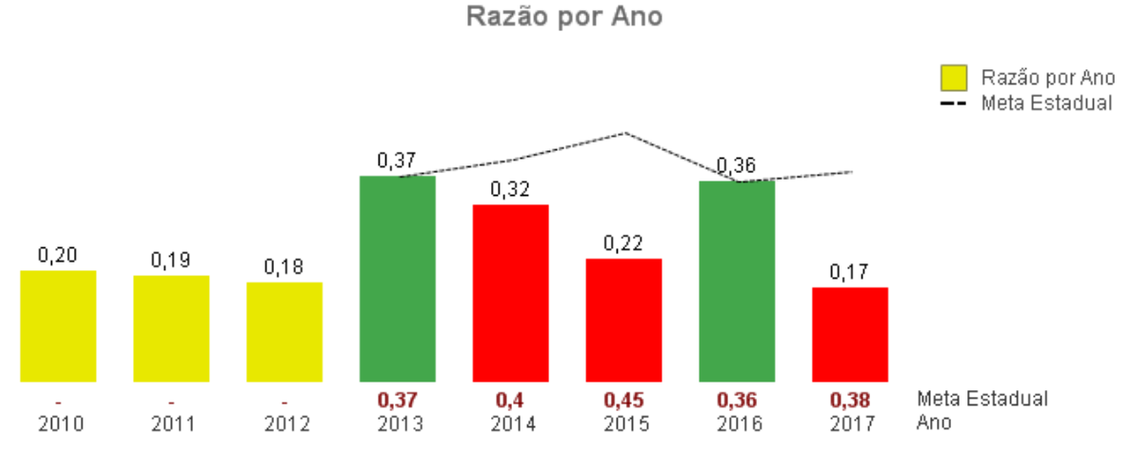

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

São Francisco de Assis não alcançou a meta pactuada com o Estado para os anos de 2014 e 2015 em relação ao exame de mamografia na população feminina, com faixa etária entre 50 e 69 anos, ajustando este indicador no ano de 2016, alcançando a meta estipulada. Cabe ressaltar que o município possui número reduzido de mamografias de rastreamento por ano, sendo a cota de XXX mamografias por mês. Neste caso, a faixa etária prioritária também deve ser observada pelas unidades de saúde.

2.3.3 Atenção Secundária e Terciária

a) Capacidade Instalada

O município de São Francisco de Assis possui em sua rede de Atenção à Saúde, um hospital de caráter filantrópico, de médio porte. O hospital presta serviços de internações em âmbito ambulatorial e hospitalar, além dos serviços de urgência e emergência, sendo referência para o Programa Salvar SAMU.

O Hospital Santo Antônio, São Francisco de Assis, iniciou suas atividades em janeiro de 1948, sendo 69 anos de serviços dedicados à comunidade Assisense e Região. Possui 60 leitos, sendo 45 leitos SUS e 15 leitos para outros convênios para atendimentos nas seguintes Unidades: Saúde Mental Masculina, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica e Clínica Pediátrica, tendo duas salas cirúrgicas, uma sala de cirurgia obstétrica, duas salas para atendimento ambulatorial e de emergência 24 horas, oferece serviços de radiologia, hemoterapia, eletrocardiologia, ultrassonografia, endoscopia e colonoscopia. Realiza em média 1.400 internações, 17.734 atendimentos ambulatoriais (consultas médicas, pequenas cirurgias e outros) e 7.200 exames de radiodiagnóstico, eletrocardiograma, Ultrassonografia e outros serviços anualmente. Todos os seus serviços são informatizados e destina em média 70% dos seus serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS. Possui 14 leitos de saúde mental masculino, onde estes são regionalizados para a 4ª CRS. Também participa da rede de referência e contra referência estadual para os serviços de ultrassom, disponibilizando exames para a população da microrregião Entre Rios.

Com um quadro de dez (10) médicos, nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica, Ginecológica, Sistema Digestivo,

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Radiológica, Anestesia e Psiquiátrica, oitenta e quatro (84) funcionários distribuídos nos diversos setores.

O HSA apresenta uma estrutura física com unidades de internações reformadas, mobiliários em boas condições de uso e alguns novos, recebe valores de Emendas Parlamentares e Consulta Popular para a aquisição de equipamentos e reformas. Tem como objetivo para os próximos anos o aumento de quatro leitos em saúde mental masculino. Investimento em aparelhos de exames de imagem (ex: tomógrafo), um novo aparelho de Ultrassonografia, um novo CR digitalizador para o aparelho de Raio X, reforma do Bloco Cirúrgico, Reforma do Ambulatório.

Tabela 17 – Tabela de Internações Hospitalares no período de 2013 a 2016, por local de internação no município de São Francisco de Assis.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Rio Grande do Sul					
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Estabelecimento: 2244330 HOSPITAL SANTO ANTONIO					
Período:2013-2016					
Capítulo CID-10	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**Total**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	35	77	143	288
II. Neoplasias (tumores)	56	77	56	34	226
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	38	30	26	21	116
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	64	49	52	52	218
V. Transtornos mentais e comportamentais	24	176	201	210	611
VI. Doenças do sistema nervoso	82	100	49	32	266
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	165	134	101	108	513
X. Doenças do aparelho respiratório	234	235	217	146	846
XI. Doenças do aparelho digestivo	257	308	155	151	885
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	7	5	19
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	24	-	1	31
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	49	63	56	37	207
XV. Gravidez parto e puerpério	72	96	94	66	328
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	4	7	19
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	-	1	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	5	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14	20	14	17	66
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	6	-	-	8
Total	**1105**	**1365**	**1109**	**1037**	**4660**
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)					

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Tabela 18 - Tabela de Internações Hospitalares no período de 2013 a 2016, por local de internação de residentes no município de São Francisco de Assis.

Morbidade Hospitalar do SUS - **por local de residência** - Rio Grande do Sul					
AIH aprovadas por Capítulo CID-10 e Ano atendimento					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Estabelecimento: 2244330 HOSPITAL SANTO ANTONIO					
Período:2013-2016					
Capítulo CID-10	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**Total**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	30	74	133	270
II. Neoplasias (tumores)	54	70	56	32	215
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt imunitár	36	30	25	21	113
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	61	49	50	48	209
V. Transtornos mentais e comportamentais.	7	59	49	66	181
VI. Doenças do sistema nervoso	57	62	48	30	200
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	161	120	100	107	493
X. Doenças do aparelho respiratório	220	223	204	142	803
XI. Doenças do aparelho digestivo	182	207	148	147	698
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	6	5	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	-	1	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	48	61	52	37	200
XV. Gravidez parto e puerpério	72	95	94	66	327
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	4	7	19
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	-	1	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	12	19	11	15	58
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	-	-	4
Total	**956**	**1043**	**921**	**862**	**3826**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Confrontando a tabela 17 com a tabela 18, verifica-se que a população do município é a que possui maior acesso aos serviços do Hospital Santo Antônio, pois a maior parte das internações é realizada para usuários residentes. Exceto na especialidade de Transtornos mentais e comportamentais, visto que o estabelecimento possui ala psiquiátrica masculina que serve de referência para internações de usuários da região.

É notório o alto índice de morbidade hospitalar ocasionada por doenças respiratórias, digestivas e do sistema circulatório, o que segue o padrão de internações do Estado. Observando a tabela 19, percebe-se que o número de internações por doenças respiratórias vem diminuindo na série histórica, fato que se

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

deve ao sucesso das campanhas de vacinação da população para o vírus da gripe H1N1. Vale ressaltar que as internações por doenças do sistema circulatório também decaíram nos últimos anos, o que indica melhor acolhimento da rede de prevenção e promoção à saúde da Atenção Primária.

b) Consultas Especializadas e Serviços de Referência e Contra Referência.

A regionalização dos serviços implica a delimitação de uma base territorial para o sistema de saúde, que leva em conta a divisão político-administrativa do Estado. O sistema de referência e contra referência em saúde foi criado para melhorar a atenção global ao paciente, permitindo uma troca de informação eficaz entre os diferentes níveis de assistência, permitindo a abordagem favorável ao paciente como um todo.

Tabela 19 – Consultas Especializadas e Serviços de Referência por local de disponibilização de serviços do SUS aos usuários, conforme regionalização da saúde.

CONSULTAS	LOCAL
Alergia e imunologia adulto	HUSM
Alergia e imunologia pediatria	HUSM
Angiologia	HUSM / CASA DE SAÚDE
Cardiologia adulto	HUSM / POA
Cardiologia ped	HUSM / POA
Cir. Buco facial	HUSM / CASA DE SAÚDE
Cir. Cabeça e Pescoço	HUSM
Cir. Digestiva (inclusive vesícula)	HUSM / CASA DE SAÚDE / HSA
Cir. Geral – hérnia	HUSM / HSA / SANTIAGO
Cir. Pediátrica	HUSM / CASA DE SAÚDE
Cir. Reparadora	HUSM
Cir. Torácica	HUSM
Clínica médica	HUSM
Dermatologia	HUSM / POA
Doenças Crônicas/Clínica da dor	HUSM
Endocrinologia/ Metabolismo adulto	HUSM / POA
Endocrinologia infantil	HUSM
Diabetes infantil	HUSM
Obesidade criança e adolescente	HUSM
Problemas de crescimento	HUSM
Gastrenterologia (adulto)	HUSM / POA
Gastrenterologia (infantil)	HUSM / POA
Geneticista adulto	HUSM / POA

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Geneticista pediatria	HUSM / POA
Ginecologia – Geral	HUSM / CASA DE SAÚDE
Ginecologia – Oncologia	HUSM / CASA DE SAÚDE
Infectologia (adulto)	HUSM
Infectologia (pediátrica)	HUSM
Lábio Leporino e Fenda Palatina	LAJEADO
Mastologia	HUSM
Nefrologia - Transplante renal	HUSM
Nefrologia adulto	HUSM / NEFRO
Nefrologia pediatria	HUSM
Nefrologia insuficiência renal	HUSM
Neurologia ped	HUSM / POA
Neurocirurgia	URUGUAIANA / POA
Neurologia adulto	HUSM / POA
Oftalmologia	HUSM / FAXINAL DO SOTURNO / POA
Otorrinolaringologia	HUSM / CASA DE SAÚDE / AGUDO
Pediatria	HUSM / POA
Pequenas cirurgias	HSA / HUSM
Pneumoped	HUSM / POA
Pneumologia adulto	HUSM / POA
Polissonografia	HUSM
Pré Natal de Alto Risco	HUSM
Prótese Auditiva e Física	APAE SANTA MARIA
Proctologia	HUSM / POA
Psiquiatria (adulto)	HUSM
Psiquiatria (infantil)	HUSM
Radioterapia	HUSM
Reumatologia	HUSM
Traumato/ortopedia pediatria	HUSM / POA
Traumato/ortopedia – coluna	HUSM / POA
Traumato/ortopedia - comp. membro sup	HUSM / SANTIAGO / POA
Traumato/ortopedia – geral	HUSM / SANTIAGO / POA
Traumato/ortopedia – joelho	HUSM / SANTIAGO / POA
Traumato/ortopedia – mão	HUSM
Traumato/ortopedia – ombro	HUSM / SANTIAGO / POA
Traumato/ortopedia – pé	HUSM
Traumato/ortopedia – quadril	HUSM
Traumato/ortopedia - tumores ósseos	HUSM
Urologia	HUSM / CASA DE SAÚDE / POA

O principal estabelecimento de referência para o município de São Francisco de Assis, em consultas especializadas, é o Hospital Universitário de Santa

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Maria, sendo que consultas de maior complexidade são referenciadas para Porto Alegre, e algumas especialidades são ofertadas em hospitais da região.

Tabela 20 - Demanda e Oferta de Consultas especializadas para os usuários residentes em São Francisco de Assis.

ESPECIALIDADE	DEMANDA	OFERTA(MÊS/TRIMESTRE)
ANGIOLOGIA (CIR VASCULAR)	52	05/MÊS
CARDIOLOGIA	65	01/TRIMESTRE
DERMATO	58	03/MÊS
ENDÓCRINO	40	01/MÊS ADULTO E PEDIATRICO
GASTRO	39	03/MÊS
GINECO	22	01/MÊS 09 ONCOGINECO
NEFRO	01	ATENDE A DEMANDA
NEURO	42	01/MÊS
OFTALMO FAXINAL	508	ENTRE 50 E 100/MÊS
OTORRINO	06	ATENDE A DEMANDA
MICRO CIR	105	03/MÊS POR CONTRATO HSA
PNEUMO	43	01/MÊS
REUMATO	45	01/MÊS
TRAUMATO	120	VAGAS ALEATÓRIAS E PARA ALGUNS TIPOS DE TRAUMATO
UROLOGIA	07	ATENDE A DEMANDA
PROCTOLOGIA	04	ATENDE A DEMANDA
OFTALMO HUSM	29	01/MÊS

Fonte: SMS, dados setor de agendamento, 2017.

Na tabela 20 constam as especialidades com maior demanda reprimida e qual a oferta de consultas disponíveis para os usuários do município. As especialidades que atendem a demanda sem gerar filas são nefrologia, otorrinologia, proctologia e urologia. A condição dos agendamentos para traumatologia, em várias áreas, cardiologia, angiologia (cirúrugia vascular), neurologia e dermatologia não suprem a demanda do município, sendo abaixo do necessário, assim como as demais especialidades elencadas na tabela acima.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

c) Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade e Alta Complexidade

Tabela 21 - Exames de Média e Alta Complexidade, por local de disponibilização de serviços do SUS aos usuários, conforme regionalização da saúde.

EXAME	LOCAL
Cateterismo	HUSM
Cintilografia	HUSM / HCAA
Colonoscopia	HUSM
Colposcopia	CASA DE SAÚDE
Densitometria óssea	SANTIAGO
Ecocardiotranstorácico	HUSM – JÁ PACIENTES
Ecodoppler carótidas e vertebrais, ecodoppler arterial renais, ecodoppler aorta e aterias ilíacas	HUSM – JÁ PACIENTES
Ecodoppler vascular venoso de membros inferiores e superiores	HUSM – JÁ PACIENTES
Eletrocardiograma	HUSM – JÁ PACIENTES
Eletroencefalograma	HUSM – JÁ PACIENTES
Endoscopia digestiva alta	HUSM - SANTIAGO
Espirometria	HUSM – JÁ PACIENTES
Mamografia	SANTIAGO / CASA DE SAÚDE / AGUDO / JAGUARI
Raio-x	HSA / SANTIAGO
Ressonância Magnética	SANTIAGO
Teste ergométrico	HUSM – JÁ PACIENTES
Tomografia	SANTIAGO / CASA DE SAÚDE / FAXINAL DO SOTURNO
Ultrassom	HSA

Fonte: SMS, dados setor agendamento, 2017.

A tabela 21 demonstra a oferta de exames de média e alta complexidade, por local de disponibilização de serviços do SUS aos usuários, conforme regionalização da saúde, sendo que o Hospital Universitário de Santa Maria disponibiliza alguns tipos de exames somente aos usuários que já são pacientes, ou seja, já realizaram uma consulta. Muitos pacientes são encaminhados para Santa Maria ao Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo e para a Casa de Saúde, outros são atendidos em Santiago, Agudo, Faxinal do Soturno e Jaguari conforme a disponibilidade dos serviços.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Tabela 22 - Demanda e Oferta de Exames de Média e Alta Complexidade, aos usuários do SUS, conforme regionalização da saúde.

EXAME	DEMANDA	OFERTA
ULTRASSONOGRAFIA	172	35(COTA SUS) + AUT. PELA SEC
RESSONÂNCIA	185	ENTRE 3 E 5 AO MÊS
TOMOGRAFIA	20	ATENDE A DEMANDA SEM CONTRASTE, 01/MÊS COM CONTRASTE
DENSITOMETRIA	18	ATENDE A DEMANDA
MAMOGRAFIA	132	ATENDE A DEMANDA (ESPERA NO MÁXIMO 1 MÊS)

A tabela acima demonstra os principais exames com demanda reprimida no município, sendo que para os exames de ressonância e tomografia com contraste a demanda é maior, pois não há disponibilidade do serviço suficiente para atendimento de todos os usuários na rede. Os exames de ultrassonografia além da cota mensal de 35 exames disponibilizados pelo estado, a Secretaria Municipal de Saúde autoriza os de maior urgência. Os exames de desintometria óssea, tomografia sem contraste e mamografia a oferta cobre a demanda.

d) Urgência e Emergência – SAMU e Pronto Socorro 24 horas

O município de São Francisco de Assis, conta com o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) 192. Trata-se de um serviço pré-hospitalar que visa prestar socorro às vítimas e conduzi-las aos recursos que necessitam com a maior brevidade possível, este serviço dispõe duas unidades de suporte básico (veículo destinado ao atendimento de socorro de pacientes com risco de vida).

O Programa Salvar SAMU, que tem como base as instalações localizadas no Bairro Assis Brasil, tendo uma ampla garagem que comporta as duas ambulâncias, uma copa, dormitório e sanitário para funcionário. Abrange todo território do município, área rural e urbana.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, 24 horas, que é acionado por uma central de regulação das urgências em Porto Alegre. Havendo várias críticas dos usuários quanto esta regulação, por ser burocrática e demorada, impedindo a agilização do serviço de atendimento pela equipe.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

O serviço de Pronto Socorro, 24 horas, é ofertado pelo Hospital Santo Antônio, e serve de referência para o atendimento da SAMU.

e) Centro de Atenção Psicossocial – I

O Centro de Atenção Psicossocial Marcia Mendes Minussi Gioda, tem como objetivo acolher e acompanhar pessoas com sofrimento ou transtorno mental grave, com atendimento na modalidade CAPS I. Possui equipe multiprofissional, realizando atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes, as pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais em geral, incluindo aqueles decorrentes do uso de álcool ou outras drogas.

Na dinâmica de atendimento do serviço está incluso o matriciamento, acolhimento, atendimentos de enfermagem, acompanhamento de psicofármacos, acompanhamentos individuais e em grupo psicoterapêutico e oficina operativa, com oficinasque são um dos principais estímulos ao exercício pleno da cidadania, funcionam como um dos elementos organizadores do cotidiano e da autonomia dos sujeitos do CAPS. São estratégias de cuidado, interação e socialização. Os objetivos das Oficinas Operativas são: melhorar a integração grupal; orientação aos familiares; externalização de sentimentos e conflitos internos e estimular as habilidades manuais e corporais.

No CAPS do município são desenvolvidas oficinas de artesanato, oficina de jardinagem e horta, oficina de expressão emocional, oficina de culinária, oficina de convivência, atividades de socialização e resgate de cidadania (visitas, passeios, viagens), atividades comemorativas, atendimentos domiciliares, busca ativa de usuários, além do serviço de ambulatório em saúde mental.

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Márcia Mendes Minussi Gioda, realiza suas ações em uma ampla estrutura que conta com uma sala de reuniões, recepção, duas salas de oficinas, quatro consultório de psicologia, um consultório de psiquiatria, um consultório de enfermagem, um refeitório, uma cozinha completa, uma copa, uma sala de coordenação, banheiros para funcionários e usuários, ampla área externa para recreação.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

f) Centro Materno Infantil

O Centro Materno Infantil presta serviços de especialidades na linha de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança.

Os atendimentos são realizados em uma estrutura física, localizada no Bairro João de Deus, que comporta: sala de espera, um consultório ginecológico, um consultório pediátrico, um consultório de enfermagem e uma sala de triagem, além de uma copa e sanitários para os funcionários e para os usuários. Ressaltando que para ter acesso ao atendimento, gestantes, puérperas e crianças, necessitam deslocar-se ao segundo piso do edifício, o que dificulta a acessibilidade do local.

No entanto, em breve, estes serviços serão transferidos para as novas dependências do Centro de Especialidades Municipal, em área central do município, juntamente com os serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e nutrição (NASF). Estrutura esta que fornece acessibilidade tanto para gestantes, puérperas, crianças e portadores de necessidades especiais. Adequando assim a estrutura física e a localização, para melhor alcance de toda a população.

g) Rede de Apoio Diagnóstico

Em relação à rede de exames de apoio diagnóstico possui dois laboratórios de análise clínica de caráter privado, contratualizados pelo Estado do Rio Grande do Sul, que prestam serviços à demanda da Atenção Básica. Somando-se à rede uma clínica privada de diagnóstico por imagem.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

2.4 GESTÃO DE SAÚDE

2.4.1 Recursos Humanos

Para desenvolver todas as ações, atividades e prestar serviços, a Secretaria Municipal de Saúde conta com quadro de 163 servidores no ano de 2017.

Tabela 23 – Profissionais e vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde.

SETOR	PROFISSIONAIS	VÍNCULO	QUANT.
Farmácia	Farmacêutico Bioquímico	Municipal Estatutário	01
	Técnico Atendente em Farmácia	Municipal Estatutário	01
Enfermagem	Enfermeiro	Municipal Estatutário	09
	Enfermeiro	Municipal Contratado	01
	Técnico em Enfermagem	Municipal Estatutário	14
	Técnico em Enfermagem	Municipal Contratado	02
	Auxiliar de Enfermagem	Celetista	03
SAMU	Enfermeiro	CLT	01
	Técnico em Enfermagem	CLT	05
	Condutor	CLT	06
Ginecologia/Obstetrícia	Médico	Municipal Estatutário	01
Clínica Geral	Médico	Municipal Estatutário	03
Clínica Geral	Médico	Programa Mais Médicos	03
Psiquiatra	Médico	Municipal Contratado	01
Psicologia	Psicólogas	Municipal Estatutário	05
Fisioterapia	Fisioterapeuta	Municipal Contratada	01
Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	Municipal Estatutário	00
Nutrição	Nutricionista	Municipal Estatutário	01
Pediatria	Médico	Municipal Estatutário	01
Pedagogo	Pedagoga	Municipal Estatutário	01
Odontologia	Odontólogos	Municipal Estatutário	05

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

	Auxiliar de Saúde Bucal	Municipal Estatutário	05
Vigilância Sanitária	Agente de Fiscalização Sanitária	Municipal Estatutário	03
Vigilância Ambiental	Agentes de Combate à Endemias Agentes de Combate à Endemias	Municipal Estatutário Municipal Contratado	04 04
Administração	Agente Administrativo Auxiliar Administrativo Operador de Computador Técnico em Informática	Municipal Estatutário Municipal Estatutário Municipal Estatutário Municipal Estatutário	01 01 01 01
Setor Agendamento	Auxiliar Administrativo Telefonista	Municipal Estatutário Municipal Estatutário	01 01
Transporte	Chefe de Setor Motorista	Cargo Confiança Municipal Estatutário	01 09
Recepção Unidades	Auxiliar Administrativo	Municipal Estatutário	05
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Gerais	Municipal Estatutário Celetista	08 01
Educador	Educador Físico	Municipal Estatutário	02
PIM	Visitadoras	Municipal Estatutário	05
CIEE	Estagiários	Contrato CIEE	04
Programa Agente Comunitários de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde	Municipal Estatutário	41
		Total	163

Fonte: SMS, 2017.

2.4.2 Análise da Articulação entre Gestor e Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde é a instância Municipal de controle social do SUS, criado pela Lei Municipal Nº 15/1993, órgão permanente, colegiado e deliberativo, com atribuição de controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. O Conselho Municipal de suplentes, representantes da sociedade civil organizada e órgão público, distribuído

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

em quatro segmentos: usuários, trabalhadores de saúde, prestadores de serviço e gestores. Com paridade do segmento usuário antes os demais segmentos.

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão responsável pela realização das Conferências Municipais, promovendo e articulando a participação de todas as entidades e representações municipais para a participação nas decisões e implementações de políticas públicas voltadas e necessidades locais.

Abaixo elencamos as entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis:

Representantes do Governo Municipal: Secretaria Municipal de Saúde;Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Representantes dos Profissionais De Saúde:Associação dos Nutricionistas e Associação Médica; Associação dos Odontólogos; Associação dos Enfermeiros;Associação dos Fisioterapeutas e Educadores Físicos; Associação dos Psicólogos; Agentes Comunitários de Saúde. Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados: Hospital Santo Antonio; Farmácias e Laboratório de Análises Clínicas; Emater/ASCAR. Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada:Liga Feminina de Combate ao Câncer; Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Francisco de Assis; Entidades Religiosas; Sindicato dos Municipários; Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Associação dos Moradores da Boa Vista; Associação Comunitária Getúlio Vargas; União das Associações Comunitárias Assisenses; Associação Comunitária da Vila Nova; ONG Acolher; Lions Club, Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência e Amigos de São Francisco de Assis; Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Francisco de Assis.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Figura 07 – Organograma da Estrutura Gerencial do SUS em São Francisco de Assis/RS.



Fonte:SMS, 2017.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

3 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1 – GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO NA PERPECTIVA DA QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO Á SAÚDE.

Objetivo	Metas	Indicadores
Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de São Francisco de Assis através da Planificação em Saúde.	Manter percentual de Cobertura de ESF no mínimo em 80% no município.	Cobertura de equipes de Saúde da família
	Manter percentual de Cobertura de Saúde bucal no mínimo em 80% no município	Cobertura de equipe de saúde bucal
	Manter a Política Nacional de Saúde Bucal	Revisão e Implantação do Plano Municipal de Saúde Bucal
	Manter 100% da cobertura do NASF	Número de equipes cadastradas no CNES. Número de reuniões registradas. Número de Encaminhamentos. Número de discussões de casos. Registro das ações do NASF em cada equipe.
	Territorializar 100% das áreas das ESFs.	Cobertura de equipe de saúde com mapa de delimitação das microáreas.
	Implantar protocolo de acolhimento em 100% das ESF.	Número de equipes de realizam o acolhimento de acordo com o protocolo.
	Realizar diagnóstico sanitário em 100% das ESF	Número de Unidades que realizam o diagnóstico sanitário
	Garantir uma reunião semanal em 100% das equipes de saúde.	Número de reuniões registradas em ata e/ou lista de presença.
	Monitorar 100% das ações prioritárias de saúde de cada equipe	Relatório mensal de acompanhamento
	Manter dois mensais grupos de saúde em cada equipe.	Registro de reuniões. Lista de presença por grupo.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

	Garantir o acesso a 100% dos usuários do SUS aos medicamentos da relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Cadastro dos usuários em uso de medicamentos contínuos
	Garantir 100% de transporte intermunicipal aos usuários do SUS.	Proporção de agendamento para transporte de usuários e número de agendamentos via SUS
	Implantar ações mensais de saúde mental na Atenção básica em parceria com o CAPS e ambulatório	Número de matriciamento do CAPS por ESF. Número de equipes que atendem saúde mental na AB.
	Buscar a implantação do Centro de Especialidades Municipais	Cadastro do Estabelecimento no CNES Cadastro e número de profissionais no CNES
	Articular a academia de saúde com 100% das ESFs para o atendimento das pessoas com DCNT	Número de pessoas encaminhadas por referência e contra referência.
	Habilitar a UBS Central como ESF mantendo a equipe mínima de trabalho.	Licenciamento do Estado; Número de profissionais cadastrados no CNES.
	Remapear as micro áreas dos ACS de acordo com a vulnerabilidade social	Número de micro áreas remapeadas
Instituir processo de gestão pública com resultados através de políticas condizentes com a necessidade de saúde da população.	Realizar cinco encontros anuais, um com cada equipe de ESF, para monitoramento e avaliação das metas pactuadas nos instrumentos de gestão.	Elaboração e estudo do SISPACTO.
	Realizar quatro reuniões para prestações de contas através dos Relatórios de Gestão Quadrimestral e Anual	Relatório de Gestão Quadrimestral e Anual
	Manter o Modelo de Atenção às Condições crônicas (MACC) em todos os estabelecimentos de saúde.	Número de estabelecimentos de saúde com MACC implantado.
	Implantar reuniões trimestrais para estabelecimento de fluxos de referência e contra referência para serviços e monitoramento das ações.	Monitorar percentual de acompanhamento dos casos encaminhados.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

	Participar no mínimo em 75% das reuniões.	Reuniões Comissão Intergestores Regional (CIR), Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (Cosems), Associação dos Municípios do Centro do estado (AM Centro)
	Estabelecer cronograma de gestão através das reuniões mensais com coordenadores (NASF/ Academia Popular, ESFs, UBS, CAPS, Centro de Especialialidades, Ambulatório de Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Setor Administrativo, PIM.	Número de reuniões realizadas em cada um dos departamentos.
	Constituir o Plano Municipal para o período 2018 a 2021.	Plano Municipal de Saúde elaborado.
	Realizar a Programação Anual de Saúde.	Programação Anual de Saúde elaborada.
	Realizar um Processo Seletivo/Concurso Público para suprir casos necessidades do serviço.	Número de profissionais contratados e nomeados.
	Implantar Sistema de Informação em saúde em todos os pontos vinculados à Secretária Municipal, informatizando 100%.	Número de setores com Sistema de Informação em Saúde Implantado.
	Elaborar Plano de Carreira dos Servidores da área de Saúde	Implantação do Plano de Carreira dos Servidores da área de Saúde.
	Implantar serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde.	Implantação de Ouvidoria.

DIRETRIZ 2 – GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS: POTENCIALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, DA EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.

Objetivo	Meta	Indicadores
Garantir a Participação da Comunidade de forma democrática e participativa da	Garantir 100% das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas Número de conselheiros participantes.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

construção do SUS no âmbito do Sistema de Saúde Municipal	Garantir 100% de recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de reuniões, com atas e lista de presenças.
	Garantir a realização de 4 Audiências Públicas para a discussão dos Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Saúde.	Número de Audiências Públicas.
	Garantir a realizar de uma conferência de saúde no período de quatros anos.	Número de conferências realizadas.
	Realizar uma capacitação por ano sobre controle social para os conselheiros	Número de ações educativas aos conselheiros. Número de conselheiros participantes.
	Incentivar à organização e implantação de Conselhos Locais de Saúde, de acordo com o remapeamento por Unidade de Saúde.	Número de reuniões descentralizadas, nas comunidades.
Consolidar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva – NUMESC.	Elaborar um plano de trabalho.	Número de atividades de educação permanente/ano; Número de profissionais participantes em cada atividade.
Garantir acesso e suporte aos profissionais de saúde nos processos de educação permanente.	Garantir 50% suporte financeiro e transporte aos profissionais nas capacitações regionais.	Número de profissionais participantes das capacitações regionais.
	Manter 100% das equipes de saúde com acesso ao apoio técnico do Telessaúde.	Cobertura de Unidades de Saúde cadastradas; Proporção mensal de equipes que utilizaram o Telessaúde.
Criar Agenda Anual em Saúde.	Criação e atualização de uma homepage para divulgação da programação de Educação Permanente.	Implementação de homepage com a programação.
	Criar um cronograma anual das ações e atividades de saúde desenvolvidas pelas unidades de saúde, junto	Implantação das ações estipuladas em cronograma; Número de atividades junto à comunidade.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

	à comunidade.	
Manter a rede de cuidados em saúde mental, garantindo o acesso da população, através de estrutura física, equipe de profissionais e investimentos.	Realizar quatro encontros anuais com instituições governamentais e não governamentais visando criação de uma rede de apoio para o portador de transtornos mentais.	Número de entidades parceiras.
	Elaborar um cronograma de matriciamento à rede de apoio ao CAPS	Implantação do cronograma.
	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento anualmente.	Mínimo 12 registros.
	Destinar 5 % dos recursos oriundos do Governo Federal e/ou Estadual para desenvolver ações de saúde mental	Proporção de recursos destinados à saúde mental da União e/ou Estado x recursos alocados para ações em saúde mental.
Fortalecer e ampliar as ações, detecção precoce e tratamento oportuno para o Câncer de mama e colo de útero	Segmento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesão intraepitelial de alto grau do colo de útero	Número de mulheres diagnosticadas com NIC III
	Realização de exames citopatológico em mulheres da população alvo, na razão de 0,50 para 0,68, em quatro anos.	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente
	Realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres da população alvo, na razão de 0,24 para 0,47, em quatro anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.
Ampliar as ações de saúde ao adolescente	Realizar 12 ações educativas do Programa Saúde da Escola	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.
Organizar a rede de atenção à Saúde materna e Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.	Manter nulo a taxa de mortalidade materna	Número de óbitos maternos no município
	Reduzir de um para zero o número de óbitos infantis.	Taxa de mortalidade Infantil no município
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com 07 ou mais	Número de mães com 07 ou mais consultas pré-natal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

	consultas de pré-natal de 86% para 90%.	
	Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por gestante	Número de testes rápidos realizados
	Garantir 100% de diagnóstico e tratamento de sífilis em gestantes	Proporção de gestantes que realizam o tratamento quando diagnosticado
	Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por companheiro de gestante	Número de testes rápidos realizados
	Diminuir de 01 para zero número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade
	Implementar os protocolos de puericultura e pré-natal nas Unidades de Saúde	Adesão ao protocolo
	Aumentar a proporção de partos vaginais de 37% para 47%	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar
	Manter nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	Número de casos novos em menores de 5 anos
Adotar mecanismos estratégicos de investigação de óbitos em mulheres.	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados
Melhorar as condições de saúde dos idosos e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da Atenção Básica	Diminuir de 30 para 25 a taxa de mortalidade prematura causada por doenças crônicas não transmissíveis	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
	Aumentar de dez para trinta o número de idosos participantes de grupos em saúde.	Número de idoso participante Número de grupos por ano

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

	Ampliar de 50% para 75% a vacinação para idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	Número de idosos cadastrados/número de idosos vacinados
Objetivo	**Metas**	**Indicadores**
Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde Ambiental	Instituir Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya	Número de reuniões realizadas / ano
	Realizar uma campanha educativa e de conscientização semestral nas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya	Número de escolas/alunos participantes
	Promover anualmente o "DIA D" da dengue e conscientização do Dia dos Finados.	Número de pessoas alcançadas com a ação.
	Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue
	Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro) com visitas mensais aos PITs	Número de visitas aos Pontos de Infestação de Triatomíneos
Manter as ações da Política Nacional de Imunizações	Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças até 2 anos de idade, mantendo 75% de cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (Pentavalente -3ª dose, Pneumocócita-10 valente 2ª dose, Poliomelite 3ª dose, Tríplice Viral 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.
Sensibilizar a população quanto aos agravos e riscos à saúde	Aumentar de 10% para 20% o número de teste rápido de HIV/sífilis/hepatites B e C para a população em geral	Número de testes rápidos realizados
	Realizar campanha anual no rádio para discutir a importância da cobertura nacional das vacinas para crianças até 02 anos.	Número de participação em programas de rádios.
Qualificar o processo de	Notificar 100% de	Taxa de notificação de agravos

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

notificação de agravos, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	acidentes, agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	(acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.
	Garantir 100% o preenchimento da notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.	Proporção de Preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
	Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados
Intensificar ações de vigilância em tuberculose	Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera
	Realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose
	Informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	Proporção de registro de óbito com causa básica definida
Monitorar e diagnosticar casos novos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI)	Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação
Manter as ações em Vigilância Sanitária.	Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias à realidade do município	Número de ações realizadas/ano de acordo coma CIB 30/04 e CIB 89/12.
Intensificar ações de vigilância em hanseníase	Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
	Examinar 100% os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Número de contatos intradomiciliares avaliados
Qualificar progressivamente as equipes de saúde para a notificação, investigação,	Ampliar para 100% o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência	Número de unidades notificadoras Número de notificações por unidade/ano

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

monitoramento e avaliação da atenção à violência doméstica, sexual e outras violências	doméstica sexual e outras violências.	
Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental	Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
	Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas.
Fortalecer as ações de alimentação e nutrição	Acompanhamento de 80% dos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa Família (PBF)
Fortalecer as ações do Programa antitabagismo através das equipes em saúde da família.	Implementar em uma unidades o Plano antitabagismo desenvolvido no município, com apoio do Ministério da Saúde.	Implantação do Plano.
Implantar a atenção à saúde da pessoa com deficiência	Manter o serviço de reabilitação física no CMES.	Número de pacientes portadores de deficiência atendidos
	Garantir 100% de acessibilidade aos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde.	Porcentagem de usuários cadastrados que tiveram a demanda atendida.
Fortalecer a assistência farmacêutica	Atualizar REMUME baseada no perfil epidemiológico da população	Porcentagem de dispensação de medicamentos previsto na REMUME

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Manter e qualificar o atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU)	Manter estrutura física, equipamentos, veículos, materiais e de recursos humanos conforme preconizado pelo Programa SAMU.	Recursos necessários
	Conscientização e orientação da população quanto ao uso do serviço da SAMU através de ações educativas na comunidade e escola	Número de ações educativas
Objetivo	**Metas**	**Indicadores**
Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de São Francisco de Assis para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Adotar mecanismos estratégicos de enfrentamento e fortalecimento da rede	Números de equipes cadastrados no CNES Número de licitação realizadas
	Implantar protocolo de atendimento	Número de protocolos implantados
	Garantir 100% do diagnóstico para Síndrome Gripal conforme os protocolos do Ministério da Saúde	Número de testes para COVID-19 realizados
	Instituir o Comitê de Enfrentamento ao COVID	Número de reuniões realizadas no ano
	Fortalecer a rede de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	Número de profissionais cadastrados no CNES Número de equipamentos adquiridos
	Garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos da utilizados na sintomatologia de Síndrome Gripal	Número de licitações realizadas

DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO.

Objetivo	Metas	Indicadores
Manter, adequar e adquirir veículos para a garantia de transportes de pacientes e	Criar um sistema de gestão de manutenção para automóveis e ambulâncias da SMS	Cronograma de manutenção/gestão de veículos.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

profissionais vinculados ao SUS.	Aquisição de 05 veículos (micro ônibus e/ônibus/ambulância/ carro de passeio).	Número de Veículos adquiridos.
Manter e qualificar as estruturas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde	Reformar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde	Realização da reforma.
	Reformar as instalações do ESF João de Deus	Realização da reforma
	Reforma e adequação da Farmácia Municipal junto ao Centro Municipal de Especialidades.	Execução da obra.
	Adequação da estrutura da UBS Central	Execução da obra.
	Implantação de ambulatório de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e nutrição no CMES.	Cadastro no CNES.
	Implantação de ambulatório médico para especialidades.	Cadastro no CNES.
	Adequar as estruturas das unidades de saúde	Número de US com adequações realizadas.
	Implantação de ambulatório médico para especialidades	Cadastro no CNES.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação são ferramentas para promover melhorias na gestão pública e efetividade na gestão. Configuram-se como funções estratégicas de planejamento e devem ser inerentes a todas as políticas, pois fundamentam a tomada de decisão e controle social sobre os rumos da política de saúde, induzindo à alocação dos recursos disponíveis de forma adequada e solucionando os possíveis problemas de execução das ações e programas.

O processo de monitoramento e avaliação em âmbito municipal utiliza-se das ferramentas de apoio legal instituídas pelo sistema de planejamento do SUS: Programação Anual de Saúde (PAS), no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), no Relatório Anual de Saúde (RAG) - O RDQA e o RAG são elaborados através do Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SargSUS), sistema nacional de acesso público.

O Plano Plurianual (PPA), instrumento legal de planejamento de governo, apresenta para cada ano as metas e prioridades da administração, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), prevendo investimentos anuais para desenvolver ações necessárias que garantirão o alcance das metas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A metodologia de monitoramento utilizada articula os instrumentos e sistemas de gestão preconizados e disponíveis pelo SUS, em um ciclo anual de monitoramento, dividido em três etapas:

Etapa I: Apresentação do relatório RDQA do quadrimestre anterior e Relatório Anual de Gestão RAG do ano anterior, até o final do mês de fevereiro.

Etapa II: Apresentação do Relatório RDQA do quadrimestre anterior, até o final de maio.

Etapa III: Apresentação do Relatório RDQA do quadrimestre anterior, até o final de setembro.

Com objetivo de promover a transparência e divulgar os resultados à sociedade as etapas elencadas acima serão apresentadas e discutidas no Conselho Municipal de Saúde, através de Audiências Públicas, realizadas na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

Este Plano Municipal de Saúde será apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e amplamente divulgado para a população, administração e equipes de saúde do município.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei Nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em : <http:// http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm> . Acesso em Ago. de

.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em; 25 de ago. de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei Nº 8080/1990 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>. Acesso em: 25 ago. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intragovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm> . Acesso em 25 ago. 2017.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 7, 2015. São Francisco de Assis. Relatório. São Francisco de Assis: CMS, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS – DATASUS. Acesso à Informação. TABNET. Disponível em: <http://

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em: <http:// http://atlasbrasil.org.br/2013/> Acesso em: 22 ago. de 2017. datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/tabnet>. Acesso em: 23 ago. de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 21 ago. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <https://www.cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-francisco-de-assis/panorama>. Acesso em: 21 ago. de 2017.

SALA DE APOIO À GESTÃO ESTRATÉGICA, MINISTÉRIO DA SAÚDE – SAGE. Disponível em: <http://sage.saude.gov.br> Acesso em: 22 ago. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Fundação Econômica e Estatística. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br> Acesso em: 22 ago. 2017.

RIO RANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Saúde. Disponível em: <http:// www.saude.rs.gov.br> Acesso em: 22 ago. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Municipal de Saúde. Resolução CIB/RS Nº 30/2004. Estabelece todas as Ações Consideradas Básicas de Vigilância Sanitária.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Municipal de Saúde. Resolução CIB/RS Nº 89/2012. Estabelece todas as Ações Consideradas Básicas de Vigilância Sanitária.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Atenção Básica do RS. Disponível em: <http://atencaobasica.saude.rs.gov.br/>. Acesso em: 22 de ago. de 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Saúde. Portal BI Público. Disponível em: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htmn >Acesso em: 22 de ago. de 2017.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214975

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404274

SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Prefeitura Municipal. Lei nº244/2006. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU de São Francisco de Assis. Disponível em: <http://saofranciscodeassis.rs.gov.br/legislacao/plano-diretor/60>. Acesso em 24 ago. de 2017.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Prefeitura Municipal. Lei Nº 1074/2017. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Francisco de Assis para o quadriênio de 2018 a 2021. Disponível em: <http://://saofranciscodeassis.rs.gov.br/legislacao/leis/2002> Acesso em: 24 de ago. de 2017.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Prefeitura Municipal. Lei Nº 1015/2016. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Prefeitura Municipal. Lei Nº 14/1993. Cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 7, 2015. São Francisco de Assis. Relatório. São Francisco de Assis: CMS, 2015.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DAS MULHERES, 1, 2017. São Francisco de Assis. Relatório. São Francisco de Assis: CMS, 2017.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1, 2017. São Francisco de Assis. Relatório. São Francisco de Assis: CMS, 2017.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN. Disponível em: <http://www.corsan.com.br/vigiagua>. Acesso em: 28 de ago de 2017.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C5CC.6069.A8C8.E50C.482E.

Processo 01265-0200/21-0

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ADMINISTRANDO PARA TODOS
Gestão 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

DIRETRIZ 1- GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À SERVIÇOS DE QUALIDADE COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO NA PERSPECTIVA DA QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo 1 – Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de São Francisco de Assis através da planificação em saúde.

Metas	Ações	Indicadores	Previsão da alocação dos recursos orçamentários	Observações
1.Manter percentual de Cobertura de ESF no mínimo em 80% no município.	1.1 Manutenção das equipes de ESF	Números de profissionais cadastrados no CNES Número de materiais e equipamentos adquiridos	R$ 370.000,00	Recursos Estadual.
			R$ 1.000.000,00	Captação Ponderada
			R$ 50.000,00	ASPS
			R$ 5.112,00	Portaria Nº 1102/2021
	1.2 PMAQ		R$ 102.000,00	PMAQ Gratificação
2.Manter percentual de Cobertura de Saúde bucal no mínimo em 80% no município	2.1 Manutenção da Equipe de Saúde bucal	Número de profissionais cadastrados no CNES	R$ 122.000,00	Recursos da união.
			R$ 398.000,00	ASPS
3.Manter e efetivar a Política Nacional de Saúde Bucal	3.1 Atividades de promoção, prevenção e reabilitação	Número de atividades realizadas	NA	
4.Manter 100% da cobertura do NASF	4.1 Atividades de apoio institucional às equipes	Número de profissionais cadastrados	R$ 208.000,00	ASPS

Página da peça 1

Peça 4214979

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0404278

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 564
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

		Número de atividades realizadas		
5.Territorializar 100% das áreas das ESFs.	*5.1.Manutenção da equipe do PACS* *5.2 Realizar Processo Seletivo/Concurso Público para contratação de ACSs.*	Número de profissionais cadastrados no CNES	R$ 700.000,00 R$ 340.000,00	Recurso da União ASPS
6.Implantar protocolo de acolhimento em 100% das ESF.	6.1 Elaboração e emprego dos protocolos 6.2 Capacitação dos profissionais	Número de protocolos implantados	NA	
7.Realizar diagnóstico sanitário em 100% das ESF	7.1 Empregar o Check list de Auto Avaliação Sanitária para o funcionamento de todas unidades de saúde	Número de inspeções sanitárias realizadas	NA	
8.Garantir uma reunião semanal em 100% das equipes de saúde.	8.1 Realizar uma reunião semanal em cada equipe	Atas das reuniões	NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 565
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

9.Monitorar 100% das ações prioritárias de saúde de cada equipe	9.1Capacitar as equipes saúde da família	Atas das capacitações	NA	
10.Garantir o acesso a 100% dos usuários do SUS aos medicamentos da relação Municipal de Medicamentos (REMUNE)	10.1 Abastecer o estoque – assistência Complementar 10.2 Distribuição de medicamentos especiais para pacientes do CAPS	Número de processos de licitação realizados	R$ 32.100,00 R$ 60.000,00	Recurso do Estado (Fraldas) CAPS - ASPS
11.Manter dois grupos de saúde em cada equipe.	11.1 Realizar na comunidade, grupos em saúde de acordo com a demanda	Atas dos grupos realizados	NA	
12.Garantir 100% de transporte intermunicipal aos usuários do SUS.	12.1 Realizar o transporte de usuários do SUS conforme a demanda	Número de pacientes transportados	R$ 600.000,00	Transporte Terceirizado de Ambulâncias e Ônibus - ASPS
13.Implantar ações de saúde mental na Atenção básica em parceria com o CAPS e ambulatório	13.1 Capacitar a equipe da atenção básica	Número de capacitações realizadas	NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 566
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

14.Buscar a implantação e manutenção do Centro de Especialidades Municipais Passar CMS	14.1 Adequar e instalar os serviços de saúde 14.2 Manter as equipes	Número de profissionais cadastrados no CNES Número de equipamentos instalados	R$ 380.000,00 R$ 260.000,00	ASPS Recursos da União
15.Articular a academia de saúde com 100% das ESFs para o atendimento das pessoas com DCNT	15.1 Realizar busca ativa dos usuários	Número de usuários cadastrados na Academia Popular	NA	
16.Habilitar a UBS Central como ESF mantendo a equipe mínima de trabalho.	16.1Manter a equipe mínima da ESF	Número de profissionais cadastrados no CNES	NA	
17.Remapear as microáreas dos ACS de acordo com a vulnerabilidade social	17.1 Realização do remapeamento do território do município	Número de microáreas remapeadas	NA	
Objetivo 2 - Instituir processo de gestão pública com resultados através de políticas condizentes com a necessidade de saúde da população.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Realizar cinco encontros anuais, um com cada equipe de ESF, para monitoramento e avaliação das metas pactuadas nos instrumentos de gestão.	1.1Apresentação e discussão das metas pactuadas	Atas dos encontros realizados	NA	
2.Realizar quatro reuniões para prestações de contas através dos Relatórios de Gestão Quadrimestral e Anual	2.1 Apresentação da prestação de contas	Atas das Audiências Públicas	NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 567
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	através das Audiências Públicas			
3. Implantação do Modelo de Atenção às Condições crônicas (MACC) em todos os estabelecimentos de saúde.	3.1 Capacitação da equipe	Atas realizadas	NA	
4.Implantar reuniões para estabelecimento de fluxos de referência e contra referência para serviços e monitoramento das ações.	4.1Apresentação e discussão dos fluxos	Atas das reuniões realizadas	NA	
5.Participar no mínimo em 75% das reuniões.	5.1 Elaborar cronograma de participação de reuniões	Ata e Lista de Presença	NA	
6.Estabelecer cronograma de gestão através das reuniões: Reunião equipe NASF – quinzenal; Reunião de coordenadores ESF, UBS, CAPS e CMI – mensal; Reunião de Coordenadores/equipe da Vigilância em Saúde - Bimestral; Reunião do Setor Administrativo – Bimestral. Reunião Equipe Saúde Bucal, PIM, Academia Popular e setores de apoio – Trimestral;	6.1 Elaborar o cronograma de participação da gestão nas reuniões da equipe 6.2 Número de participações em reuniões	Atas e lista de presença	NA	
7.Constituir o Plano Municipal para o período 2018 a 2021.	7.1 Elaborar e apresentar o Plano Municipal de Saúde do período 2018-2021.	Apresentação e aprovação no Conselho Municipal de Saúde.	NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 568
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

8.Realizar a Programação Anual de Saúde.	8.1 Elaborar e apresentar a programação Anual de Saúde	Apresentação e aprovação da PAS no CMS	NA	
9.Realizar um Processo Seletivo/Concurso Público para suprir casos necessidades do serviço.	9.1 Nomear profissionais da área de saúde, conforme a necessidade	Número de nomeação profissionais de saúde	NA	
10.Informatizar 100% das unidades de saúde.	10.1 Suprir as unidades de saúde com equipamentos de informática	Número de equipamentos adquiridos e instalados por unidade	NA	Meta já REALIZADA
11.Implementar Sistema de Informação em todos os pontos vinculados à Secretária Municipal de Saúde.	11.1 Sistematizar os serviços de saúde em licitação	Número de unidades com o sistema implantado	R$ 100.000,00 R$ 44.000,00	Informatiza APS Previne Brasil
12.Elaborar Plano de Carreira dos Servidores da área de Saúde	12.1 Estudo do impacto financeiro municipal para implantação do plano de carreira	Implantação de Comissão de Estudo	NA	
13.Implantar serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde.	13.1 Criar e-mail da ouvidoria 13.2 Criar sala de atendimento ao público 13.3 Capacitar profissional para	Número de denúncias/reclamações recebidas	R$ 1.000,00	ASPS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 569
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	atendimento ao público			
DIRETRIZ 2 – GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS: POTENCIALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, DA EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.				
Objetivo 1 - Garantir a Participação da Comunidade de forma democrática e participativa da construção do SUS no âmbito do Sistema de Saúde Municipal				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Garantir 100% das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	1.1Manter recursos materiais e humanos necessários para o funcionamento do CMS	Atas e Lista de Presença	R$ 500,00	ASPS
2.Garantir recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	2.1Ceder funcionário público concursado para exercer função de secretário executivo do CMS	Nomeação/indicação do profissional	NA	
3.Garantir a realização de 4 Audiências Públicas para a discussão dos Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Saúde.	3.1Apresentação e aprovação da prestação de contas	Atas e lista de presença	NA	
4.Garantir a realizar de uma conferencia de saúde no período de quatros anos.	4.1Proporcionar momentos de discussão das	Atas e Lista d e Presença	R$ 300,00	ASPS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 570
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	políticas públicas de saúde			
5.Realizar uma capacitação por ao sobre controle social para os conselheiros	5.1 Proporcionar momentos de discussões sobre controle social aos	Número de participação de conselheiros em capacitações Atas, listas de presenças e certificados das capacitações	R$ 200,00	ASPS
6.Incentivo à organização e implantação de Conselhos Locais de Saúde.	6.1 Realização de reuniões descentralizadas do CMS	Número de reuniões realizadas nas comunidades Ata e Lista de presença	NA	
Objetivo 2 – Consolidar o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NUMESC.				
1. Elaborar um Plano de Trabalho.	1.1 Criar comissão de implantação do NUMESC 2.1 Elaborar Plano de Trabalho 2.3 Realizar capacitações aos profissionais	Ata de criação da Comissão Apresentação do Plano	NA	
Objetivo 3 – Garantir o acesso e suporte aos profissionais de saúde				

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 571
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

Metas	Ações	Indicadores	Previsão da alocação dos recursos orçamentários	Observações
1.Garantir suporte financeiro e transporte aos profissionais nas capacitações regionais	1.1 Incentivar os profissionais da saúde e dar acesso à educação permanente	Número de profissionais capacitados	R$ 2.000,00	Capacitação das equipes da ESF - ASPS
2.Manter 100% das equipes de saúde com acesso ao apoio técnico do Telessaúde.	2.1 Estimular o acesso ao Telessaúde; 2.2 Criar procedimento operacional padrão de acessos ao Telessaúde	Número de acessos ao Telessaúde	NA	ASPS
Objetivo 4 - Criar Agenda Anual em Saúde.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Criação e atualização de uma homepage para divulgação da programação de Educação Permanente.	1.1Elaboração e divulgação da homepage	Número de homepage implantada	NA	
2. Criar um cronograma anual das ações e atividades de saúde desenvolvidas pelas unidades de saúde, junto à comunidade.	2.1Instituir planilha de ações em saúde	Número de ações e atividades	NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 572
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

Objetivo 5 - Manter a rede de cuidado em saúde mental, garantindo o acesso da população através de estrutura física, equipe de profissionais e investimentos.

Metas	Ações	Indicadores	Previsão da alocação dos recursos orçamentários	Observações
1.Realizar quatro encontros anuais com instituições governamentais e não governamentais visando criação de uma rede de apoio para o portador de transtornos mentais.	1.1 Mobilização das instituições para atividades no CAPS.	Atas das reuniões/encontros.	R$ 1.000,00 (municipal)	Capac. E Implem. Das Equipes de Saúde Mental
Elaborar um cronograma de matriciamento à rede de apoio ao CAPS	2.1Instituir planilha de ações e atividades a serem desenvolvidas	Atas dos encontros realizados.	NA	
Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento anualmente.	3.1 Desenvolver atividades nas unidades de saúde, conforme demanda da saúde mental	Atas das reuniões.	R$ 4.000,00	ASPS
Destinar 5% dos recursos oriundos do Governo Federal e/ou Estadual para desenvolver ações de saúde mental	4.1 Manutenção e realização das atividades do CAPS.	Número de atividades realizadas Produção RAAS	R$ 17.000,00	Recurso da União

Objetivo 6 – Fortalecer e ampliar as ações, detecção precoce e tratamento oportuno para o Câncer de mama e colo de útero

Metas	Ações	Indicadores	Previsão da alocação dos	Observações

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 573
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

			recursos orçamentários	
1.Segmento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesão intraepitelial de alto grau do colo de útero	1.1Busca ativa de mulheres com NIC III pelas equipes de saúde 1.2 Acompanhamento das mulheres com NIC III	Número de diagnóstico de NIC III	NA	
2.Realização de exames citopatológico em mulheres da população alvo, na razão de 0,50 para 0,68, em quatro anos.	2.1 Busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada 2.2 Realização do exame	Número de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos	NA	
3.Realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres da população alvo, na razão de 0,24 para 0,47, em quatro anos.	3.1.1Busca ativa de mulheres da população alvo (50 a 69 anos) pelas equipes de saúde	Número de exames de mamografia de rastreamento realizados	NA	
Objetivo 7 – Ampliar as ações de saúde ao adolescente.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Realizar 12 ações educativas do Programa Saúde da Escola	1.1 Desenvolver oficinas nas escolas	Número de oficinas realizadas	R$ 1.500,00	Recurso da união

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 574
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	estaduais e municipais	Preenchimento da Ficha de atividade coletiva do E-SUS		
Objetivo 8 – Organizar a rede de atenção à Saúde materna e Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Manter nulo a taxa de mortalidade materna	1.1 Grupos de gestante e consultas pré-natal	Número de grupos de gestantes realizados Preenchimento da Ficha de atividade coletiva do E-SUS	NA	
2.Reduzir de um para zero o número de óbitos infantis.	2.1 Grupo de gestante 2.2 Consultas de puericultura	Preenchimento da ficha de atividade coletiva do E-SUS Número de consultas de puericultura	NA	
3.Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com 07 ou mais consultas de pré-natal de 86% para 90%.	3.1 Ofertar teste rápido de gravidez nas unidades de saúde 3.2 Consultas pré natal	Número de teste rápido realizado Número de consultas de pré-natal Preenchimento da Ficha de visita domiciliar do E-SUS	R$ 2.000,00	Recurso da união - Rede Cegonha

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 575
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	3.3 Busca Ativa pelos ACSs			
4.Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por gestante	4.1Busca ativa das gestantes	Número de testes rápido por gestante	NA	
5.Garantir 100% de diagnóstico e tratamento de sífilis em gestantes	5.1Busca ativa de gestante 5.2 Acompanhamento das gestantes	Número de gestantes com diagnóstico de sífilis x número de tratamento concluído	NA	
6.Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por companheiro de gestante	6.1Busca ativa dos companheiros das gestantes	Número de teste rápido realizado por companheiro de gestante	NA	
7.Diminuir de 01 para zero número de casos novos de sífilis congênita	7.1Acompanhamento das gestantes	Número de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratamento concluído	NA	
8.Implantar os protocolos de puericultura e pré-natal nas Unidades de Saúde	8.1 Elaboração de protocolo 8.2 Capacitação das equipes	Número de capacitações realizadas Ata e lista de presença	NA	
9.Incentivar ao parto normal	9.1 Atividades educativas para as gestantes	Número de atividades educativas realizadas Ata e lista de presença	NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 576
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 14
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

10.Manter nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	10.1 Acompanhamento da gestante HIV + 10.2 Acompanhamento das crianças em situação de risco	Número de consultas de pré-natal Número de consultas de puericultura	NA	
Objetivo 9 – Adotar mecanismos estratégicos de investigação de óbitos em mulheres.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	1.1Busca ativa de informações acerca dos óbitos	Número de investigações realizadas	NA	
Objetivo 10 – Melhorar as condições de saúde dos idosos e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da Atenção Básica.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Diminuir de 30 para 25 a taxa de mortalidade prematura causada por doenças crônicas não transmissíveis	1.1 Grupos em saúde com pessoas diagnosticadas com DCNT 1.2 Consultas multiprofissionais	Preenchimento da Ficha de Atividade Coletiva do E-SUS Número de consultas realizadas com portadores de DCNT	NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 577
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

2.Aumentar de dez para trinta o número de idosos participantes de grupos em saúde.	2.1 Busca ativa de idosos	Preenchimento da Ficha de Visita Domiciliar do E-SUS	NA	
3.Ampliar de 50% para 75% a vacinação para idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	3.1 Busca ativa de idosos	Número de idosos vacinados Preenchimento da Ficha de Visita Domiciliar do E-SUS	NA	
Objetivo 11 – Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde Ambiental.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Instituir Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya	1.1Criar o Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya.	Ata da Criação do comitê. Número de reuniões registradas em ata.	NA	
2.Realizar uma campanha educativa e de conscientização nas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya	2.1 Elaborar material de campanha junto à equipe municipal de Agentes de Endêmias 2.2 Realização de atividades nas escolas	Confecção de Material educativo Atas e listas de presença dos encontros nas escolas	R$ 2.000,00	Vigilância Epidemiológica União

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 578
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

3.Promover anualmente o “DIA D” da dengue e conscientização do Dia dos Finados.	3.1 Realização de atividades na comunidade 3.2 Elaboração de cronograma das atividades junto aos demais setores da Administração Municipal envolvidos	Preenchimento de Ficha de Atendimento Confecção de cronograma de atividades Relatório de atividades da equipe de combate às endemias	NA	
4.Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue	4.1 Manutenção da Equipe de Agentes de Endemias 4.2 Realização de visitas periódicas dos Agentes de Endemias. 4.3 Manutenção de equipamentos e materiais de trabalho para a equipe da Vigilância Ambiental	Preenchimento do Boletim de campo e das Fichas de Visitas Domiciliares Processo de licitação para compra de materiais e equipamentos	R$ 250.000,00 (Municipal) R$ 60.000,00 (união)	Vig. em Saúde
5.Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro) com visitas mensais aos PITs	5.1Realização das vistorias periódicas	Preenchimento das Fichas de Atendimento	NA	
Objetivo 12 – Manter as ações da Política Nacional de Imunizações				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos**	**Observações**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 579
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

			orçamentários	
1.Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças até 2 anos de idade, conforme cobertura vacinal preconizada.	1.1 Busca ativa de crianças na faixa etária 1.2 Adequação das salas de vacinas de todas as ESFS conforme as exigências sanitárias 1.3 Manter em funcionamento todas as salas de vacina	Preenchimento da Ficha de Atendimento do E-SUS Processo licitatório para compra de câmaras de refrigeração Alimentação do SPNI	R$ 2.000,00 R$ 7.000,00	Recurso da união – Campanha Recurso da União - Calendário
Objetivo 13 – Sensibilizar a população quanto aos agravos e riscos à saúde				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Aumentar de 10% para 20% o número de teste rápido de HIV/sífilis/hepatites B e C para a população em geral	1.1Busca ativa da população alvo	Número de teste rápido realizado	NA	
2.Realizar uma campanha anual no rádio para discutir a importância da cobertura nacional das vacinas para crianças até dois anos	2.1Criação de cronograma de divulgação do calendário de vacinação	Relatório das atividades desenvolvidas	NA	
Objetivo 14 – Qualificar o processo de notificação de agravos, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.				

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 580
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

Metas	Ações	Indicadores	Previsão da alocação dos recursos orçamentários	Observações
1.Notificar 100% de acidentes, agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	1.1Capacitação de profissionais da rede de saúde	Ata das capacitações	NA	
2.Qualificar o preenchimento da notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.	2.1 Capacitação de profissionais da rede de saúde 2.2 Preenchimento de todos os campos da notificação	Ata das capacitações Número de notificações corretamente preenchidas	NA	
3.Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho	3.1 Capacitação de profissionais para realização de investigação dos casos 3.2 Busca ativa	Ata das capacitações Número das investigações dos casos notificados	NA	
Objetivo 15 – Intensificar ações de vigilância em tuberculose				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 581
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 19
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

1.Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	1.1Busca ativa dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera pelas equipes de saúde 1.2 Acompanhamento dos casos diagnosticados	Preenchimento de notificação dos casos no SINAN Número de pacientes acompanhados	NA	
2.Realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose	1.2 Acompanhamento de todos os casos diagnosticados de tuberculose	Preenchimento da Notificação no SINAN Número de pacientes acompanhados	NA	
3.Informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	3.1Capacitação dos profissionais da rede de saúde	Ata das capacitações	NA	
Objetivo 16 – Monitorar e diagnosticar casos novos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI)				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado	1.1 Capacitação das equipes da rede de saúde	Atas das capacitações	NA	
Objetivo 17 – Manter as ações em Vigilância Sanitária.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da**	**Observações**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 582
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 20
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

			alocação dos recursos orçamentários	
1.Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias à realidade do município	1.1 Manutenção de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho 1.2 Realizar as vistorias, inspeções e visitas. 1.3 Preenchimento correto do BPA. 1.4 Manutenção da Equipe da VISA	Processo licitatório Relatório de Produção do SIS/SUS	R$ 12.000,00 R$ 234.000,00	Recurso da união ASPS (Folha)
Objetivo 18 – Intensificar ações de vigilância em hanseníase				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	1.1 Busca ativa		NA	
2.Examinar 100% os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	2.1Idem tuberculose		NA	
Objetivo 19 – Qualificar progressivamente as equipes de saúde para a notificação, investigação, monitoramento e avaliação da atenção à violência doméstica, sexual e outras violências				

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 583
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 21
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

Metas	Ações	Indicadores	Previsão da alocação dos recursos orçamentários	Observações
1.Ampliar para 100% o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências.	1.1 Capacitação dos profissionais das rede de saúde 1.2 Implantação do serviços nas unidades de saúde	Ata das capacitações Número de notificações	NA	
Objetivo 20 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise	1.1 Realização de coleta de amostras de água para verificação da qualidade para o consumo humano	Número de amostras de água enviadas ao LACEN	NA	
2.Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli	2.1 Monitoramento e envio de amostras de água para verificação da qualidade para o consumo humano 2.2 Ações de educação nas	Número de amostras enviadas ao LACEN Relatório de atividades, Atas e Listas de Presença	NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 584
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 22
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	comunidades abastecidas por Solução Alternativa Coletiva			
Objetivo 21 – Fortalecer as ações de alimentação e nutrição.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Acompanhamento de 80% dos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social	1.1 Realização da avaliação antopométrica, acompanhamento do pré-natal e situação vacinal dos beneficiados do programa.	Mapa de acompanhamento das condicionalidades da saúde dos beneficiados do programa.	NA	
2. Fornecer alimentos especiais para pessoas em situação de vulnerabilidade extrema	2.1 Distribuição de alimentos conforme comprovação de necessidades especiais	Número de alimentos entregues	R$ 1.000,00	ASPS
Objetivo 22 – Fortalecer as ações do Programa antitabagismo através das equipes em saúde da família				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 585
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 23
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

1.Implementar em uma das unidades o Plano antitabagismo desenvolvido no município, com apoio do Ministério da Saúde.	1.1Realização de grupos	Atas e Ficha de Atendimento Coletiva do E-SUS	NA	
Objetivo 23 – Implantar a atenção à saúde da pessoa com deficiência				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Implantação do serviço de reabilitação física no CMES.	1.1Disponibilizar serviço de fisioterapia com acessibilidade para reabilitação física.	Número de atendimentos de portadores de reabilitação física.	NA	
2.Garantir 100% de acessibilidade aos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde.	2.1Realização de diagnóstico situacional das unidades de saúde.	Número de adequações realizadas	NA	
Objetivo 24 – Fortalecer a assistência farmacêutica:				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Implantar a REMUME baseada no perfil epidemiológico da população	1.1 Abastecer o estoque de medicamentos básicos através de	Processo de Licitação.	R$ 117.800,00 R$ 560.000,00	Recurso da União ASPS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 586
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 24
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	processos de licitação.			
Objetivo 25 – Manter e qualificar o atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU)				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Lotação e capacitação de profissionais para composição de equipes para o atendimento móvel pré-hospitalar	1.1 Garantir a contratação de profissionais aptos ao trabalho e em número suficiente.	Número de profissionais com Certidão de Regularidade apta	R$ 157.500,00 R$ 130.000,00 R$ 325.000,00	Recurso da União Recurso Estado ASPS
2.Manutenção preventiva e corretiva do veículo.	2.1 Elaborar planilha de manutenção e gestão de veículos; Elaborar planilha de consumo de combustível dos veículos.	Planilha de relação de controle gastos Planilha de relação de controle gastos	Valor global acima	
3.Conscientização e orientação da população quanto ao uso do serviço da SAMU através de ações educativas na comunidade e escola	3.1 Divulgação em meios de comunicação; Atividades educativas em escolas e comunidade.	Ata e fotos das atividades.	Valor Global acima	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 587
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 25
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

Objetivo 26 – Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1. Cumprir as metas estabelecidas na Pactuação interfederativa de Indicadores	1.1 Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho	Processo de licitação para compra de materiais e equipamentos	R$ 30.000,00	Recurso da União
Objetivo 27 – Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de São Francisco de Assis para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo novo Coronavírus (COVID-19)				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão de alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1. Adotar mecanismos estratégicos de enfrentamento e fortalecimento da rede, através de contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos.	Contratação de profissionais médicos	Números de profissionais médicos cadastrados no CNES	R$	ASPS
	Manutenção das equipes de saúde	Número de profissionais cadastrados no CNES	R$ 600.000,00	ASPS
	Aquisição de Materiais de higiene	Número de materiais adquiridos	R$ 30.000,00	Vig. Epid. Em Saúde

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 588
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 26
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	e limpeza, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de enfermagem e odontológicos		R$ 130.000,00 R$ 25.000,00 R$ 3.390,00 R$ 6.500,00 R$ 15.000,00 R$ 28.305,00 R$ 10.000,00 R$ 7.724,00	Portaria 1.666/2020 PMAQ Portaria SES 2020 Saúde Prisional Portaria Nº 2.222/2020 Rede Cegonha Portaria Nº 2.358/2020 Portaria Nº 3350/2020 – CAPS Portaria Nº 2994/2020 Portaria Nº 3008/2020
	Aquisição de materiais de	Número de materiais adquiridos	R$ 15.000,00	Portaria Nº 2.358/2020

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 589
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 27
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	expediente, materiais gráficos e suprimentos de informática		R$ 4.750,00	Portaria Nº 2994/2020
	Contratação de empresa especializada para a realização de sanitização/borrifação em vários locais de grande circulação de público	Número de sanitizações realizadas	R$ 20.000,00 R$ 20.000,00 R$ 20.000,00 R$ 5.000,00	Portaria 1.666/2020 ASPS Vig. Epid. Em Saúde PMAQ
	Elaboração e aquisição de folders de orientação e divulgação nos meios de comunicação quanto à prevenção ao COVID-19.	Número de folders elaborados Número de ações desenvolvidas em rádio e internet.	R$ 9.470,00 R$ 7.245,00 R$ 3.000,00	Portaria 1.666/2020 Vig. Epid. Em Saúde PMAQ
	Aquisição de materiais de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) referente ao Programa Saúde na Escola	Número de matérias adquiridos	R$ 52.584,00	Portaria 1858/2020

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 590
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 28
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	Identificação precoce de gestação, através do teste de gravidez, para qualificação no acompanhamento das gestantes.	Número de gestantes acompanhadas	R$ 2.500,00	Portaria 2.222/2020 Rede Cegonha/MS
2. Implantar o protocolo de atendimento do MS / SES-RS.	Elaboração e emprego de protocolos	Número de protocolos implantados	NA	
	Capacitação dos profissionais da rede	Número de profissionais capacitados	NA	
3. Garantir 100% do diagnóstico para Síndrome Gripal conforme os protocolos do Ministério da Saúde	Realização de Teste Rápido para COVID-19	Número de testes realizados	R$ 20.000,00 R$ 4.500,00 R$ 6.200,00 R$ 9.000,00 R$ 11.000,00	ASPS Portaria 2.222/2020 Rede Cegonha MS Portaria Nº 2405/2020 Portaria Nº 2994/2020 Portaria Nº 2358/2020

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 591
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 29
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	Realização de teste molecular (RT-PCR) para COVID-19	Número de testes realizados	NA	
	Aquisição de lancetas para teste rápido para COVID-19	Número de testes realizados	R$ 1.220,00 R$ 1.000,00	Portaria 2.222/2020 Rede Cegonha MS Portaria Nº 2.358/2020
4. Instituir o Comitê de Enfrentamento ao COVID	Criação do Comitê de enfrentamento ao COVID	Ata de criação do comitê e registro das reuniões em ata	NA	
	Destinar profissional para coordenação dos trabalhos	Número de profissional designado para coordenação do comitê	R$ 55.000,00	ASPS
	Criar o Plano de Contingência e Ação Municipal	Apresentação do plano	NA	
5. Fortalecer a rede de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	Aquisição de equipamentos para atendimento de urgência e emergência	Número de equipamentos adquiridos	NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 592
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 30
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	Aquisição de material de limpeza e higiene e EPIs	Número de materiais adquiridos	NA	
	Contratação de profissionais médicos para plantões hospitalares noturno e diurno.	Número de profissionais contratados	NA	
6. Garantir 100% do acesso dos usuários do SUS aos medicamentos da utilizados na sintomatologia de Síndrome Gripal	Abastecimento do estoque de medicamentos	Número de licitações realizadas	R$ 87.500,00 R$ 30.000,00 R$ 14.900,00	Portaria 1.666/2020 ASPS Portaria Nº 2.516/2020
DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
Objetivo 1 – Manter, adequar e adquirir veículos para a garantia de transportes de pacientes e profissionais vinculados ao SUS.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Criar um sistema de gestão de manutenção para automóveis e ambulâncias da SMS	1.1 Elaboração de planilha de manutenção e gestão de veículos;	Número de veículos em bom estado de conservação	R$ 656.000,00	Manutenção da gasolina e Peças/ ASPS
			NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 593
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 31
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

2.Aquisição de 05 veículos (micro ônibus e/ônibus/ambulância/ carro de passeio).	2.1 Realização Processo de Licitação para aquisição de veículos.	Número de veículos adquiridos	NA NA R$ 50.000,00 NA	 Emenda Parlamentar (01 veículo) FNS
Objetivo 2 – Manter e qualificar as estruturas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Reformar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde	1.1 Elaboração Projeto Arquitetônico 1.2.Execução Projeto Arquitetônico	Planta Baixa do projeto Obra realizada	NA	
2.Reformar as instalações do ESF João de Deus	2.1 Elaboração Projeto Arquitetônico 2.2 Execução Projeto Arquitetônico	Planta Baixa do projeto Obra realizada	NA	
3.Reforma e adequação da Farmácia Municipal junto ao Centro Municipal de Especialidades.	3.1 Elaboração Projeto Arquitetônico 3.2 Execução Projeto Arquitetônico	Planta Baixa do Projeto Obra realizada	NA	
4.Adequar a estrutura da UBS Central	4.1 Elaboração Projeto Arquitetônico	Planta Baixa do projeto Obra realizada	NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 594
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 32
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	4.2 Execução Projeto Arquitetônico			
5.Implantar o ambulatório de fonoaudiologia e fisioterapia no CMES.	5.1 Contratação de profissionais através de Processo Seletivo/ Concurso Público 5.2 Manutenção de estrutura física e despesas administrativas	Processo Seletivo/Concurso Público Relatório gerencial da contabilidade	NA	
6.Adequar as estruturas das unidades de saúde	Identificação através de placas nas US Aquisição de banners e toldos	Número de unidades identificadas Processo Licitatório de compra	NA	Realizada
7.Implantação e manutenção de ambulatório médico para saúde mental.	6.1 Contratação de profissionais através de Processo Seletivo/ Concurso Público	Processo Seletivo/Concurso Público Contratação de Prestação de Serviços de saúde	R$ 144.000,00 R$ 110.000,00	Recurso Estado (Folha) ASPS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 595
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 33
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

8. Manter os contratos com Hospital Santo Antônio para acesso aos serviços hospitalares de saúde, com maior agilidade no acolhimento e atendimento da população.	7.1 Garantia de atendimento médico de urgência nas 24 horas 7.2 Garantia de acesso ao serviço de radiologia e eletrocardiograma, serviços médicos de cirurgia e anestesiologia ,transporte médico em ambulância, serviços de ambulatório, atendimento pediátrico ao recém-nascido em sala de parto e serviços de cesárea, serviços de complementação à internações. 7.3 Cobertura deserviços hospitalares de avaliação médica	Escala de trabalho dos profissionais Apresentação de prestação de contas ao CMS Apresentação de prestação de contas ao CMS	R$ 890.000,00 R$ 720.000,00 R$ 30.000,00	ASPS ASPS ASPS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 596
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 34
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	gineco/obstetrícia e serviços de ultrassonografia.			
9. Sanar pendências financeiras (restos à pagar) com o Hospital de Caridade de Santiago, referente à prestação de serviços hospitalares.	8.1 Abonar débitos existentes com a Instituição.	Notas de pagamento	NA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 597
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 35
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

10. Garantir o repasse para o Programa Pastoral da criança	9.1 Manutenção do Programa	Ficha de prestação de serviços das crianças atendidas	R$ 30.000,00	ASPS
11. Manter convênio com comunidade terapêutica para dependentes químicos	10.1 Cumprimento ordem judicial de internação compulsória para dependente químico em comunidade terapêutica	Notas de pagamento à Instituição.	NA	
12. Manter ativo o contrato entre o município de São Francisco de Assis e o Consórcio intermunicipal de Saúde da Região Centro do RS	11.1 Garantia de prestações de serviços de saúde e odontológico através do contrato com o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do estado do Rio Grane do Sul do RS. 11.2 Manutenção do Consórcio	Relatório de Produção mensal.	R$ 29.000,00 R$ 122.663,00 R$ 100.000,00	Emenda Impositiva Emenda da União ASPS
13. Alocar recursos oriundos do PAB Fixo	9.1 Manter equipes	Aux. Administrativo, limpeza, técnicos de enfermagem	R$ 600.000,00	ASPS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 598
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 36
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

14. Aderir ao Programa Mais Médicos do Governo Federal	10.1 Garantia de assistência médica na Atenção Básica 10.2 Garantia do de ajuda de custo aos médicos no município, conforme preconizado em Lei Municipal (moradia e alimentação) .	Ficha de atendimento do E-SUS Relatório e notas / Prestação de contas	R$ 72.000,00	ASPS
15. Disponibilizar à comunidade um espaço destinado à práticas de exercícios físicos, hábitos de vida saudável e ao lazer, através da Academia Popular e das Academias ao ar livre	11.1 Manutenção dos equipamentos e do prédio da academias popular	Monitoramento do estado de conservação dos equipamentos e do prédio	R$ 20.000,00	ASPS
16. Participar da Comissão Intergestores Regional	Participação ativa nas reuniões e decisões da CIR.	Ata das reuniões.	R$ 2.000,00	Recurso da União
17. Manter o Contrato de prestação de serviços com laboratórios de análises clínicas para serviços de urgência	Garantir exames laboratoriais de urgência em tempo oportuno	Relatório de produção mensal/ prestação de contas	R$ 80.000,00	Chamamento Público - União
18. Contrato de prestação de serviços com empresa para serviços referentes ao Programa Medicina do Trabalho	Garantia de avaliação aos servidores públicos da secretaria municipal de saúde	Número de avaliações prestadas por ano	R$ 28.828,80	ASPS
19.Manter Contratação de serviços de empresa coletora de resíduos sólidos de saúde	Assegurar a correta destinação dos resíduos sólidos de	Preenchimento de tabela de procedimento operacional padrão.	R$ 60.000,00	ASPS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página 599
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 37
Peça 4214979
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404278

	saúde conforme RDC 306			
20.Manter o Programa Primeira Infância Melhor, atendendo as crianças de 0 a 3 anos de idade e gestantes.	Desenvolvimento de atividades junto às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Manter a equipe do PIM	Censo de caracterização e diagnóstico da família Número de profissionais cadastrados no CNES	R$ 60.000,00 R$ 20.000,00	Recurso do Estado ASPS
21. Manter equipe mínima atuando no setor administrativo e de transporte da SMS.	Manutenção da equipe administrativa e motoristas da Secretaria municipal de saúde	Número de profissionais cadastrados na folha	R$ 270.000,00 R$ 350.000,00	ASPS PIES

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56F4.465B.4B42.E2DA.E1A7.

Página
600

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
1

Peça
4214976

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SAO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório Anual de Gestão 2021

GITHANIA CARVALHO SEVERO
Secretário(a) de Saúde

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Página
601
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
2
Peça
4214976
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404275

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Região de Saúde	Região 02 - Entre Rios
Área	2.508,45 Km²
População	18.081 Hab
Densidade Populacional	8 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/02/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
Número CNES	2242850
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87896882000101
Endereço	RUA JOAO MOREIRA 1598 PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(55) 3252.1344

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/02/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GITHANIA CARVALHO SEVERO
E-mail secretário(a)	G.CARVALHO.SEVERO@BOL.COM.BR
Telefone secretário(a)	5532522536

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1993
CNPJ	12.094.096/0001-83
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUIZ VANDERLEI FRESCURA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 09/10/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Região de Saúde: Região 02 - Entre Rios

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CACEQUI	2370.016	12291	5,19
CAPÃO DO CIPÓ	1022.182	3745	3,66
ITACURUBI	1118.007	3456	3,09
JAGUARI	673.459	10684	15,86
JARI	856.459	3472	4,05
MATA	312.12	4760	15,25
NOVA ESPERANÇA DO SUL	191.394	5465	28,55
SANTIAGO	2413.075	49298	20,43
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2508.454	18081	7,21
SÃO VICENTE DO SUL	1174.939	8742	7,44
UNISTALDA	602.389	2306	3,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOAO MOREIRA 1598 CENTRO	
E-mail	contabilidade@saofranciscodeassis.rs.com.br	
Telefone	5532522536	
Nome do Presidente	JOAO DALTRO MONTEIRO	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	23
	Governo	6
	Trabalhadores	14
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O Plano Municipal de Saúde 2018-2021 foi aprovado pelo CMS na data de 28 de novembro de 2017.

A PAS 2021 foi aprovada pelo CMS, em reunião ordinária, na data de 25 de maio de 2021.

Retifica-se que o Prefeito Municipal é o Excelentíssimo Sr. Paulo Renato Cortelini, e o Secretário Municipal de Saúde, o Ilustríssimo sr. Leonardo Pilar.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de São Francisco de Assis possui uma economia voltada para agricultura e pecuária, além do comércio varejista local. Possui aproximadamente 19 mil habitantes e uma rede de saúde composta por: 01 Hospital Geral, 05 unidades de saúde, 01 CAPS I, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Centro de Especialidades, 01 Academia Popular, 03 laboratórios de análises clínicas e uma clínica de diagnóstico por imagem.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	477	455	932
5 a 9 anos	497	471	968
10 a 14 anos	449	445	894
15 a 19 anos	523	449	972
20 a 29 anos	1219	1214	2433
30 a 39 anos	1145	1194	2339
40 a 49 anos	1192	1187	2379
50 a 59 anos	1384	1382	2766
60 a 69 anos	1178	1207	2385
70 a 79 anos	667	724	1391
80 anos e mais	313	433	746
Total	**9044**	**9161**	**18205**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 17/02/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
São Francisco de Assis	178	151	174

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 17/02/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	142	176	123	105	198
II. Neoplasias (tumores)	107	92	96	82	82
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	16	7	13	17	25
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	70	74	55	44	61
V. Transtornos mentais e comportamentais	105	78	86	52	78
VI. Doenças do sistema nervoso	37	79	75	55	42
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	18	7	4
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	1	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	146	126	108	97	101
X. Doenças do aparelho respiratório	228	190	246	119	121
XI. Doenças do aparelho digestivo	140	183	135	122	130
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	9	5	9	10
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	15	7	9	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	68	61	53	37	40
XV. Gravidez parto e puerpério	125	115	139	120	98
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	9	17	18	10

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	9	5	5	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	5	7	10	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	58	56	86	81	94
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	1	9	1	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1281**	**1290**	**1284**	**992**	**1128**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	5	5
II. Neoplasias (tumores)	50	35	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	10	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	43	48
X. Doenças do aparelho respiratório	24	22	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	10	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	16	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	8	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**174**	**160**	**164**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 17/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população mais numerosa é a população ativa do município, que está entre a faixa etária de 20 a 69 anos. O número de nascidos vivos fica em torno de 150 a 180 por ano. No ano de 2021 as doenças infecciosas e parasitárias, capítulo CID-10 I, foram as que causaram maior número de internações hospitalares, seguidas das doenças do aparelho digestivo que em outros anos vinham sendo a maior causa de internação da população. As principais causas do óbito são decorrentes de morbidades do aparelho circulatório e neoplasias.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	712
Atendimento Individual	0
Procedimento	0
Atendimento Odontológico	0

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/02/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	96	-
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/02/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	52100	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23432	72027,97	-	-
03 Procedimentos clínicos	26296	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	681	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**102509**	**72027,97**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/02/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	993	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	158	-
Total	**1151**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os atendimentos seguem o padrão de períodos anteriores, as equipes de saúde buscam trabalhar em rede, acompanhando os pacientes sempre que referenciados para outros serviços.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
FARMACIA	1	0	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	1	0	1
Total	**2**	**1**	**12**	**15**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	1	1	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**12**	**1**	**2**	**15**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município estuda a implantação de nova Estratégia Saúde da Família, com os serviços e atendimentos voltados à população do campo (rural), no intuito de organizar a demanda e facilitar o atendimento. Atualmente a ESF Central, Dr. Milton Bonapace Medeiros, é a unidade de saúde de referência para a população urbana central e a população rural, gerando grande fluxo de pacientes e sobrecarregando o quadro de profissionais. Com a implantação da nova unidade procura-se adequar o atendimento e melhorar o vínculo entre usuários e profissionais de saúde.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	16	39	49
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	2	0	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	0	11	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 - , 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/02/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	10
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	104	101	112
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	12	14	9

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A maioria dos profissionais que atuem na rede municipal de saúde são estatutários, sendo contratados profissionais conforme a necessidade.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 12

Peça 4214976

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0404275

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO NA PERPECTIVA DA QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO Á SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de São Francisco de Assis através da Planificação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. manter percentual de cobertura ESF no minimo em 80% no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	0	Percentual	0	80,00	Percentual	0
2. Manter percentual de Cobertura de Saúde bucal no mínimo em 80% no município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	80	Percentual	100	80,00	Percentual	125,00
3. Manter 100% da cobertura do NASF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Territorializar 100% das áreas das ESFs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir uma reunião semanal em 100% das equipes de saúde.	Número de reuniões registradas em ata e/ou lista de presença	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Monitorar 100% das ações prioritárias de saúde de cada equipe	Relatório mensal de acompanhamento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter dois grupos mensais de saúde em cada equipe.	Registro de reuniões. Lista de presença por grupo.	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
8. Garantir 100% de transporte intermunicipal aos usuários do SUS.	Proporção de agendamento para transporte de usuários e número de agendamentos via SUS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar ações mensais de saúde mental na Atenção básica em parceria com o CAPS e ambulatório	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
10. Buscar a implantação do Centro de Especialidades Municipais	Cadastro do Estabelecimento no CNES Cadastro e número de profissionais no CNES	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
11. Articular a academia de saúde com 100% das ESFs para o atendimento das pessoas com DCNT	Número de pessoas encaminhadas por referência e contra referência.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Manter a Politica Nacional de Saude Bucal	Revisão e atualização do Plano municipal de Saúde Bucal	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
13. Implantar protocolo de acolhimento em 100% das ESF.	Número de equipes de realizam o acolhimento de acordo com o protocolo	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Realizar diagnóstico sanitário em 100% das ESF	Número de Unidades que realizam o diagnóstico sanitário	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir o acesso a 100% dos usuários do SUS aos medicamentos da relação Municipal de Medicamentos (REMUNE)	Cadastro dos usuários em uso de medicamentos contínuos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Habilitar a UBS Central como ESF mantendo a equipe mínima de trabalho	Licenciamento do Estado; Número de profissionais cadastrados no CNES.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Instituir processo de gestão pública com resultados através de políticas condizentes com a necessidade de saúde da população.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar cinco encontros anuais, um com cada equipe de ESF, para monitoramento e avaliação das metas pactuadas nos instrumentos de gestão	Elaboração e estudo do SISPACTO.	Número	5	Número	5	20	Número	100,00
2. Realizar quatro reuniões para prestações de contas através dos Relatórios de Gestão Quadrimestral e Anual	Relatório de Gestão Quadrimestral e Anual	Número	4	Número	4	16	Número	100,00
3. Participar no mínimo em 75% das reuniões.	Reuniões Comissão Intergestores Regional (CIR), Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (Cosems), Associação dos Municípios do Centro do estado (AM Centro)	Percentual	75	Percentual	100	75,00	Percentual	133,33
4. Constituir o Plano Municipal para o período 2018 a 2021.	Plano Municipal de Saúde elaborado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Realizar a Programação Anual de Saúde.	Programação Anual de Saúde elaborada.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
6. Realizar um Processo Seletivo/Concurso Público para suprir casos necessidades do serviço.	Número de profissionais contratados e nomeados.	Número	0	Número	0	1	Número	0
7. Elaborar Plano de Carreira dos Servidores da área de Saúde	Implantação do Plano de Carreira dos Servidores da area de Saúde.	Número	1	Número	0	1	Número	0
8. Implantar serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde.	Implantação de Ouvidoria.	Número	1	Número	0	1	Número	0
9. Manter o Modelo de Atenção às Condições crônicas (MACC) em todos os estabelecimentos de saúde	Número de estabelecimentos de saúde com MACC implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
10. Implantar reunioes trimestrais para estabelecimento de fluxos de referência e contra referência para serviços e monitoramento das ações.	Monitorar percentual de acompanhamento dos casos encaminhados	Número	4	Número	4	8	Número	100,00
11. Estabelecer cronograma de gestão através das reuniões mensais com os coordenadores (NASF/ Academia popular, ESFs, UBS, CAPS, centro de especialidades, ambulatório de Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Setor Administrativo, Pim	Número de reuniões realizadas em cada um dos departamentos	Número	6	Número	6	24	Número	100,00
12. Implantar Sistema de Informação em saúde em todos os pontos vinculados à Secretaria Municipal informatizando 100%	Número de setores com Sistema de Informação em Saude Implantado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS: POTENCIALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, DA EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a Participação da Comunidade de forma democrática e participativa da construção do SUS no âmbito do Sistema de Saúde Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas Número de conselheiros participantes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a realização de 4 Audiências Públicas para a discussão dos Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Saúde.	Número de Audiências Públicas.	Número	4	Número	4	16	Número	100,00
3. Garantir a realizar de uma conferencia de saúde no período de quatros anos.	Número de conferências realizadas.	Número	0	Número	1	1	Número	0
4. Realizar uma capacitação por ano sobre controle social para os conselheiros	Número de ações educativas aos conselheiros. Número de conselheiros participantes.	Número	1	Número	2	4	Número	200,00
5. Garantir 100% recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de reuniões com atas e listas de presenças	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Incentivar à organização e implantação de Conselhos Locais de Saúde,de acordo com o remapeamento por Unidade de saúde.	Número de reuniões descentralizadas, nas comunidades.	Número	5	Número	0	5	Número	0

OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva ¿ NUMESC

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar um Plano de trabalho	Número de atividades de educação permanente/ano; Número de profissionais participantes em cada atividade.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir acesso e suporte aos profissionais de saúde nos processos de educação permanente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter 100% das equipes de saúde com acesso ao apoio técnico do Telessaúde.	Cobertura de Unidades de Saúde cadastradas; Proporção mensal de equipes que utilizaram o Telessaúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 50% suporte financeiro e transporte aos profissionais nas capacitações regionais	Número de profissionais participantes das capacitações regionais.	Percentual	50	Percentual	100	50,00	Percentual	200,00

OBJETIVO Nº 2.4 - criar agenda anual em saude

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Criação e atualização de uma homepage para divulgação da programação de Educação Permanente	Implementação de homepage com a programação	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Criar um cronograma anual das ações e atividades de saúde desenvolvidas pelas unidades de saúde, junto à comunidade.	Implantação das ações estipuladas em cronograma; Número de atividades junto à comunidade.	Número	1	Número	0	4	Número	0

OBJETIVO Nº 2.5 - manter a rede de cuidados em saúde mental, garantido o acesso da população, através da estrutura física, equipe de profissionais e investimentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar quatro encontros anuais com instituições governamentais e não governamentais visando criação de uma rede de apoio para o portador de transtornos mentais	Número de entidades parceiras.	Número	4	Número	1	16	Número	25,00
2. Elaborar um cronograma de matriciamento à rede de apoio ao CAPS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento anualmente.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	12	Número	12	48	Número	100,00
4. Destinar 5% dos recursos oriundos do Governo Federal e/ou Estadual para desenvolver ações de saúde mental	Proporção de recursos destinados à saúde mental da União e/ou Estado x recursos alocados para ações em saúde mental.	Percentual	5	Percentual	0	5,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer e ampliar as ações, detecção precoce e tratamento oportuno para o Câncer de mama e colo de útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Segmento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesão intraepitelial de alto grau do colo de útero	Numero de mulheres diagnosticadas com NIC III	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realização de exames citopatológico em mulheres da população alvo, na razão de 0,50 para 0,68, em quatro anos.	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Razão	.68	Razão	.53	68,00	Razão	77,94
3. Realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres da população alvo, na razão de 0,24 para 0,47, em quatro anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Razão	.47	Razão	.24	0,47	Razão	51,06

OBJETIVO Nº 2.7 - ampliar as ações de saúde ao adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 12 ações educativas do Programa Saúde da Escola	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Número	12	Número	0	48	Número	0

OBJETIVO Nº 2.8 - Organizar a rede de atenção à Saúde materna e Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter nulo a taxa de mortalidade materna	Numero de óbitos maternos no município	Número	0	Número	0	0	Número	0
2. Reduzir de um para zero o número de óbitos infantis.	Taxa de mortalidade Infantil no município	Número	0	Número	2	0	Número	0
3. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com 07 ou mais consultas de pré-natal de 86% para 90%.	Número de mães com 07 ou mais consultas pré-natal	Proporção	90	Proporção	80.92	90,00	Proporção	89,91
4. Garantir 100% de diagnóstico e tratamento de sífilis em gestantes	Proporção de gestantes que realizam o tratamento quando diagnosticado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Diminuir de 01 para zero número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade	Número	0	Número	4	0	Número	0
6. Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por gestante	Número de testes rápidos realizados	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
7. Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por companheiro de gestante	Número de testes rápidos realizados	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
8. Implementar os protocolos de puericultura e pré-natal nas Unidades de Saúde	Adesão ao protocolo	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
9. aumentar a proporção de partos vaginais de 37% para 47%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	47	Proporção	41.98	47,00	Proporção	89,32
10. Manter nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	0

OBJETIVO Nº 2.9 - Adotar mecanismos estratégicos de investigação de óbitos em mulheres.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.10 - Melhorar as condições de saúde dos idosos e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Diminuir de 30 para 25 a taxa de mortalidade prematura causada por doenças crônicas não transmissíveis	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Taxa	25	Taxa	35	25,00	Taxa	140,00
2. Aumentar de dez para trinta o número de idosos participantes de grupos em saúde.	Número de idoso participante Número de grupos por ano	Número	30	Número	10	30	Número	33,33
3. Ampliar de 50% para 75% a vacinação para idosos cadastrados nas Unidades de Saúde	Número de idosos cadastrados/número de idosos vacinados	Percentual	75	Percentual	75	75,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.11 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde Ambiental

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Instituir Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya	Número de reuniões realizadas / ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Promover anualmente o DIA D da dengue e conscientização do Dia dos Finados.	Número de pessoas alcançadas com a ação.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue	Percentual	80	Percentual	100	80,00	Percentual	125,00
4. Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro) com visitas mensais aos PITs	Número de visitas aos Pontos de Infestação de Triatomíneos	Número	12	Número	12	48	Número	100,00
5. Realizar uma campanha educativa e de conscientizaçãonas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya	Número de escolas/alunos participantes	Número	2	Número	1	4	Número	50,00

OBJETIVO Nº 2.12 - Manter as ações da Política Nacional de Imunizações

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças até 2 anos de idade, mantendo 75% de cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	75	Percentual	0	75,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 2.13 - Sensibilizar a população quanto aos agravos e riscos à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar de 10% para 20% o número de teste rápido de HIV/sífilis/hepatites B e C para a população em	Número de testes rápidos realizados	Percentual	20	Percentual	20	20,00	Percentual	100,00
2. Realizar uma campanha anual no rádio para discutir a importância da cobertura nacional das vacinas para crianças até dois anos	Número de participação em programas de rádio	Número	1	Número	1	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.14 - Qualificar o processo de notificação de agravos, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o preenchimento de 100% das notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.15 - Intensificar ações de vigilância em tuberculose

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	Proporção de registro de óbito com causa básica definida	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.16 - Monitorar e diagnosticar casos novos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI)

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.17 - Manter as ações em Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias à realidade do município	Número de ações realizadas/ano de acordo coma CIB 30/04 e CIB 89/12	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.18 - Intensificar ações de vigilância em hanseníase

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Examinar 100% os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Número de contatos intradomiciliares avaliados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.19 - Qualificar progressivamente as equipes de saúde para a notificação, investigação, monitoramento e avaliação da atenção à violência doméstica, sexual e outras violências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar para 100% o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências.	Número de unidades notificadoras Número de notificações por unidade/ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.20 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	80	Percentual	98.33	80,00	Percentual	122,91
2. Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	Número	100	Número	50	100,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 2.21 - Fortalecer as ações de alimentação e nutrição

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acompanhamento de 80% dos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 2.22 - Fortalecer as ações do Programa antitabagismo através das equipes em saúde da família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar em uma unidades o Plano antitabagismo desenvolvido no município, com apoio do Ministério da Saúde.	Implantação do Plano.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.23 - Implantar a atenção à saúde da pessoa com deficiência

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o serviço de reabilitação física no CMES.	Número de pacientes portadores de deficiência atendidos	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Garantir 100% de acessibilidade aos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde	Porcentagem de usuários cadastrados que tiveram a demanda atendida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.24 - Fortalecer a assistência farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atualizar a REMUME baseada no perfil epidemiológico da população	Porcentagem de dispensação de medicamentos previsto na REMUME	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.25 - Manter e qualificar o atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter estrutura física, equipamentos, veículos, materiais e de recursos humanos conforme preconizado pelo Programa SAMU.	Recursos necessários	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.26 - Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de são Francisco de Assis para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo novo CORONAVIRUS (COVID 19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adotar mecanismos estratégicos de enfrentamento e fortalecimento da rede	Taxa de mortalidade infantil		100	0	2	100,00	Percentual	2,00
2. Implantar protocolo de atendimento	número de protocolo implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. garantir 100% do diagnóstico para Síndrome Gripal conforme protocolos do MS	Número de testes para COVID 19 realizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Instituir o Comitê de enfrentamento ao COVID	Número de reuniões realizada no ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Fortalecer a rede de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	Número de profissionais cadastrado no CNES e número de equipamentos adquiridos	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos utilizados da sintomatologia da síndrome gripal	Número de licitações realizadas	Número	1	Número	100	1	Número	999,99

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter, adequar e adquirir veículos para a garantia de transportes de pacientes e profissionais vinculados ao SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Criar um sistema de gestão de manutenção para automóveis e ambulâncias da SMS	Cronograma de manutenção/gestão de veículos.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Aquisição de 05 veículos (micro ônibus e/ônibus/ambulância/ carro de passeio).	Número de Veículos adquiridos.	Número	1	Número	5	5	Número	500,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Manter e qualificar as estruturas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reformar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde	Realização da reforma.	Número	0	Número	1	1	Número	0
2. Reformar as instalações do ESF João de Deus	Realização da reforma	Número	0	Número	1	1	Número	0
3. Reforma e adequação da Farmácia Municipal junto ao Centro Municipal de Especialidades.	Execução da obra.	Número	0	Número	1	1	Número	0
4. Adequação da estrutura da UBS Central	Execução da obra.	Número	0	Número	1	1	Número	0
5. Implantação de ambulatório de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e nutrição no CMES.	Cadastro no CNES	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Implantação de ambulatório médico para especialidades.	Cadastro no CNES	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar cinco encontros anuais, um com cada equipe de ESF, para monitoramento e avaliação das metas pactuadas nos instrumentos de gestão	5
	Reformar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde	1
	Criar um sistema de gestão de manutenção para automóveis e ambulâncias da SMS	1
	Adotar mecanismos estratégicos de enfrentamento e fortalecimento da rede	2,00
	Manter estrutura física, equipamentos, veículos, materiais e de recursos humanos conforme preconizado pelo Programa SAMU.	1
	Atualizar a REMUME baseada no perfil epidemiológico da população	1
	Manter o serviço de reabilitação física no CMES.	1
	Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias à realidade do município	100,00
	Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças até 2 anos de idade, mantendo 75% de cobertura vacinal preconizada.	0,00
	Realizar quatro encontros anuais com instituições governamentais e não governamentais visando criação de uma rede de apoio para o portador de transtornos mentais	1
	Criação e atualização de uma homepage para divulgação da programação de Educação Permanente	0
	Manter 100% das equipes de saúde com acesso ao apoio técnico do Telessaúde.	100,00
	Elaborar um Plano de trabalho	1
	Garantir 100% das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Realizar quatro reuniões para prestações de contas através dos Relatórios de Gestão Quadrimestral e Anual	4
	Reformar as instalações do ESF João de Deus	1
	Aquisição de 05 veículos (micro ônibus e/ônibus/ambulância/ carro de passeio).	5
	Elaborar um cronograma de matriciamento à rede de apoio ao CAPS	1
	Criar um cronograma anual das ações e atividades de saúde desenvolvidas pelas unidades de saúde, junto à comunidade.	0
	Garantir 50% suporte financeiro e transporte aos profissionais nas capacitações regionais	100,00
	Garantir a realização de 4 Audiências Públicas para a discussão dos Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Saúde.	4
	Garantir a realizar de uma conferencia de saúde no período de quatros anos.	1
	Reforma e adequação da Farmácia Municipal junto ao Centro Municipal de Especialidades.	1
	garantir 100% do diagnóstico para Síndrome Gripal conforme protocolos do MS	100,00
	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento anualmente.	12
	Constituir o Plano Municipal para o período 2018 a 2021.	1
	Adequação da estrutura da UBS Central	1
	Instituir o Comitê de enfrentamento ao COVID	1
	Destinar 5% dos recursos oriundos do Governo Federal e/ou Estadual para desenvolver ações de saúde mental	0,00
	Realizar uma capacitação por ano sobre controle social para os conselheiros	2
	Realizar a Programação Anual de Saúde.	1
	Implantação de ambulatório de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e nutrição no CMES.	1
	Fortalecer a rede de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	1
	Garantir 100% recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Processo 01265-0200/21-0

Peça 4214976

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0404275

	Realizar um Processo Seletivo/Concurso Público para suprir casos necessidades do serviço.	0
	Implantação de ambulatório médico para especialidades.	1
	Garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos utilizados da sintomatologia da síndrome gripal	100
	Incentivar à organização e implantação de Conselhos Locais de Saúde,de acordo com o remapeamento por Unidade de saúde.	0
	Elaborar Plano de Carreira dos Servidores da área de Saúde	0
	Garantir 100% de transporte intermunicipal aos usuários do SUS.	100,00
	Implantar serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde.	0
	Buscar a implantação do Centro de Especialidades Municipais	1
	Implantar reunioes trimestrais para estabelecimento de fluxos de referência e contra referência para serviços e monitoramento das ações.	4
	Estabelecer cronograma de gestão através das reuniões mensais com os coordenadores (NASF/ Academia popular, ESFs, UBS, CAPS, centro de especialidades, ambulatório de Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Setor Administrativo, Pim	6
	Implantar Sistema de Informação em saúde em todos os pontos vinculados à Secretaria Municipal informatizando 100%	1
	Garantir o acesso a 100% dos usuários do SUS aos medicamentos da relação Municipal de Medicamentos (REMUNE)	100,00
301 - Atenção Básica	manter percentual de cobertura ESF no minimo em 80% no município	0,00
	Adotar mecanismos estratégicos de enfrentamento e fortalecimento da rede	2,00
	Implementar em uma unidades o Plano antitabagismo desenvolvido no município, com apoio do Ministério da Saúde.	1
	Acompanhamento de 80% dos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social	0,00
	Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise	98,33
	Ampliar para 100% o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências.	100,00
	Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias à realidade do município	100,00
	Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado	100,00
	Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Garantir o preenchimento de 100% das notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.	100,00
	Aumentar de 10% para 20% o número de teste rápido de HIV/sífilis/hepatites B e C para a população em	20,00
	Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças até 2 anos de idade, mantendo 75% de cobertura vacinal preconizada.	0,00
	Instituir Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya	1
	Diminuir de 30 para 25 a taxa de mortalidade prematura causada por doenças crônicas não transmissíveis	35,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Manter nulo a taxa de mortalidade materna	0
	Realizar 12 ações educativas do Programa Saúde da Escola	0
	Segmento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesão intraepitelial de alto grau do colo de útero	100,00
	Manter percentual de Cobertura de Saúde bucal no mínimo em 80% no município	100,00
	Implantar protocolo de atendimento	1
	Garantir 100% de acessibilidade aos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde	100,00
	Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli	50,00
	Examinar 100% os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
	Realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose	100,00
	Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho	100,00
	Realizar uma campanha anual no rádio para discutir a importância da cobertura nacional das vacinas para crianças até dois anos	1
	Promover anualmente o DIA D da dengue e conscientização do Dia dos Finados.	1
	Aumentar de dez para trinta o número de idosos participantes de grupos em saúde.	10
	Reduzir de um para zero o número de óbitos infantis.	2
	Realização de exames citopatológico em mulheres da população alvo, na razão de 0,50 para 0,68, em quatro anos.	0,53
	Manter 100% da cobertura do NASF	0,00
	Informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	100,00
	Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue	100,00
	Ampliar de 50% para 75% a vacinação para idosos cadastrados nas Unidades de Saúde	75,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com 07 ou mais consultas de pré-natal de 86% para 90%.	80,92
	Realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres da população alvo, na razão de 0,24 para 0,47, em quatro anos.	0,24
	Participar no mínimo em 75% das reuniões.	100,00
	Territorializar 100% das áreas das ESFs.	100,00
	Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro) com visitas mensais aos PITs	12

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

	Garantir 100% de diagnóstico e tratamento de sífilis em gestantes	100,00
	Garantir uma reunião semanal em 100% das equipes de saúde.	100,00
	Realizar uma campanha educativa e de conscientizaçãonas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya	1
	Diminuir de 01 para zero número de casos novos de sífilis congênita	4
	Monitorar 100% das ações prioritárias de saúde de cada equipe	100,00
	Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por gestante	2
	Manter dois grupos mensais de saúde em cada equipe.	2
	Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por companheiro de gestante	2
	Implementar os protocolos de puericultura e pré-natal nas Unidades de Saúde	1
	Implantar ações mensais de saúde mental na Atenção básica em parceria com o CAPS e ambulatório	12
	aumentar a proporção de partos vaginais de 37% para 47%	41,98
	Manter o Modelo de Atenção às Condições crônicas (MACC) em todos os estabelecimentos de saúde	1
	Manter nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	0
	Articular a academia de saúde com 100% das ESFs para o atendimento das pessoas com DCNT	100,00
	Manter a Politica Nacional de Saude Bucal	1
	Implantar protocolo de acolhimento em 100% das ESF.	100,00
	Realizar diagnóstico sanitário em 100% das ESF	100,00
	Habilitar a UBS Central como ESF mantendo a equipe mínima de trabalho	1
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli	100,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.024.377,33	2.765.500,00	1.380.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.170.427,33
	Capital	N/A	115.032,03	22.700,00	7.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	144.832,03
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.050,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	103.900,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	104.000,00
	Capital	N/A	N/A	8.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.600,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza a PAS como ferramenta de avaliação e planejamento do trabalho desenvolvido pela gestão.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Página 621
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 22
Peça 4214976
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404275

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 23

Peça 4214976

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0404275

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	33	35	35,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	83,67	83,67	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	70,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	4	4,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	98,33	98,33	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,32	0,53	0,53	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,25	0,24	0,24	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	38,00	41,98	41,98	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	23,00	16,03	16,03	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	2	2,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70,00	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	90,00	5,97	5,97	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	5,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	100	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

As equipes trabalham para manter a efetividade e resolutividade nos atendimentos/acompanhamentos, realizando reuniões de equipe para atualização e estudo de pactuações e metas. Quanto ao indicador de cobertura vacinal de crianças menores de 2 anos de idade, as ESFs e os ACSs estão realizando a busca ativa das crianças, que devido às normas de distanciamento adotadas na pandemia e também por prevenção da doença, as famílias deixaram de se deslocar até a unidade de saúde para vacinação.Quanto ao indicador 17 de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, houve queda do indicador devido a transição entre a licitação e implantação, formação de infraestrutura das unidades de saúde para a alimentação do EsusAB. Em 2022 já se encontra implantado um sistema de informação.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/02/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1012250182F01 - REFORCO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA I	R$ 100.000,00	100000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 2.862.341,13	2578598,89
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R$ 1.116,93	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 200.000,00	90109,96
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 626.760,00	606221,83
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 119.372,69	78344,89
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 24.000,00	6300,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 181.296,72	70666,60

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 10/02/2022 08:26:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 10/02/2022 08:26:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)**	**Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2020 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)**	**Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 10/02/2022 08:26:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município aplicou mais de 15% de receita própria em saúde, conforme a legislação vigente.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214976

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404275

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/02/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde como gestora dos recursos repassado ao Fundo Municipal de Saúde, busca atender aos usuários de forma integral, consoante aos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, aprimorando a rede de atendimento pública e suas parcerias.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214976

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404275

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Capacitar e manter atualizadas as equipes quanto ao uso do sistema de informação implantado para a qualificação dos dados e indicadores de saúde, manter as reuniões de equipes para atualização de metas, manter diálogo com conselho municipal de saúde para efetivação das políticas públicas. Revisão e avaliação anual da PAS e da pactuação dos indicadores.

GITHANIA CARVALHO SEVERO
Secretário(a) de Saúde
SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS, 2021

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Página 630
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 31
Peça 4214976
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404275

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Introdução

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Auditorias

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório de gestão anual de 2021, na data de 21 de fevereiro de 2022.

Status do Parecer: Aprovado

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS, 21 de Fevereiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de São Francisco De Assis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4BA.C2AC.96D7.9661.1E1A.

Página
632

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
1

Peça
4214977

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404276

DECRETO Nº602/2013

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico da cidade de São Francisco de Assis-RS

Horácio Benjamim da Silva Brasil, Prefeito Municipal em São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes para o Saneamento Básico, assim como o Decreto Federal nº 7.217/2010 que o regulamenta;

Considerando que foram adotadas e cumpridas todas as normas e exigências contidas na legislação supra referida para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto institui o Plano Municipal de Saneamento Básico da cidade de São Francisco de Assis, constante no documento anexo.

Art. 2º - O Plano Municipal de Saneamento Básico da cidade de São Francisco de Assis compreende as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais.

Art. 3º - A partir da vigência deste Decreto, o Município estabelecerá os mecanismo e procedimentos necessários ao acompanhamento das diretrizes e metas constantes neste Plano.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL, em 27 de dezembro de 2013.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Página
633
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
2
Peça
4214977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404276

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS
DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS



Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Página
634
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
3
Peça
4214977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404276

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, BRASIL, DEZEMBRO DE 2013.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS
DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Elaboração: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

Para conduzir os trabalhos de elaboração do Plano os agentes e colaboradores envolvidos foram divididos em dois grupos:

Grupo Administração:

Horácio Benjamin da Silva Brasil
PREFEITO MUNICIPAL

Valteron Moreira da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Elias Colpo Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Andréia dos Santos Lançanova
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divando Julio Nemitz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Pedro Paulo Maia da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Edy Elaine Bitencourt
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Francisco Paulo Gioda
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214977

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404276

Grupo Técnico:

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Aline Muller – *Bióloga*
Luiz Pedroso – *Engenheiro Agrônomo*
Vasco Marques Leiria – *Fiscal Ambiental*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Jessica da Silva Nemitz – *Engenheira Civil*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vander Cleiton Maciel de Vargas – Agente de *Fiscalização Sanitária;*
Laís Medeiros Azzollin – Agente de *Fiscalização Sanitária;*

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

1. APRESENTAÇÃO

O saneamento básico é um serviço público, cujo acesso deve ser garantido de forma universal e integral.

Com as diretrizes para o saneamento básico definidas na Lei 11.445/2007, a sua visão é ampla e integrada, entendendo como saneamento básico o conjunto dos serviços e instalações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e a drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214977

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404276

2. OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de São Francisco de Assis tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município (urbano e rural) e definir o planejamento para o setor.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e resíduos sólidos, assim como o manejo das águas pluviais.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias, nos termos da Lei 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

3. JUSTIFICATIVA

O PMSB justifica-se por ser um instrumento jurídico que gerencia e viabiliza o ao Município o acesso às fontes de recursos do governo federal por meio dos diferentes programas de investimentos de forma a garantir o atendimento a população por meio da exequibilidade das ações planejadas na sua Política de Saneamento Básico Municipal, de acordo com Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal n° 11.445/2007) e demais legislações vigentes.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

4. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Segundo a Lei Nacional de Saneamento Básico, os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

• universalização do acesso;

• integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

• abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

• disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

• adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

• articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

• eficiência e sustentabilidade econômica;

• utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

• transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

• controle social;

• segurança, qualidade e regularidade;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214977

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404276

• integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

O presente Termo de Referência também é fundamentado na:

Lei Federal n° 10.257/2001 – Estatuto das Cidades

Lei Federal n° 11.107/2005 – Lei dos Consórcios Públicos

Lei Federal n° 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde

Lei Federal n° 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos

Lei Federal n° 11.124/2005 – Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

Portaria n° 2914/2011 do Min. da Saúde e Decreto n° 5.440/2005 – Que respectivamente, definem os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle da qualidade da água para o consumo humano, e os mecanismos e instrumentos para a informação ao consumidor sobre a qualidade da água.

Resolução Recomendada n°75 de 02/07/09 do Conselho das Cidades, que trata da Política e do conteúdo Mínimo dos Planos de Saneamento Básico.

Resoluções e outras definições dos conselhos de saúde, de meio ambiente, de recursos hídricos que impactam a gestão dos serviços de saneamento básico.

Decreto Regulamentar n° 7.217, de 21 de junho de 2010, principalmente na questão da participação social no planejamento do PMSB.

Lei Orgânica Municipal

Lei Municipal 244/2006 - Plano Diretor

5. METODOLOGIA

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais dos sistemas existentes e da realização de reuniões técnicas visando a apresentação e discussão das metas propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho, onde o mesmo se dividiu em três etapas:

− ETAPA 01: identificação dos agentes envolvidos, definição da unidade de planejamento, obtenção de informações básicas;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

−ETAPA 02: caracterização da situação atual, realização dos diagnósticos setoriais, prognósticos e as alternativas para à universalização, planejamento das ações, elaboração do quadro de metas;

− ETAPA 03: audiência pública do PSBM e aprovação do PMSB.

A metodologia de elaboração do PMSB de São Francisco de Assis garante a participação social, atendendo ao princípio fundamental do controle social previsto na Lei Federal nº 11445/2007, sendo assegurada ampla divulgação do plano de saneamento básico e dos estudos que a fundamente inclusive com a realização de audiências e/ou consultas públicas (§ 5º, do art. 19).

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foram possíveis construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

A participação social foi dada através da sensibilização da sociedade de sua responsabilidade coletiva pela preservação e conservação dos recursos naturais, estimulando os segmentos sociais a participarem dos processos de gestão ambiental, gestão econômica e gestão de saúde pública. Sendo estas ações foram feitas por meio de reuniões e visitas periódicas realizadas pelos agentes de saúde da Prefeitura, eventos públicos com a participação da Secretaria da Saúde e Secretaria de Meio Ambiente, audiência pública, consultas, conferências, ou por meio de sugestões ou alegações, apresentadas por escritos. Ou seja, atividades que garantam a participação direta da comunidade por meio de debates, pesquisas e qualquer meio que possibilite a expressão de opiniões individuais ou coletivas, apresentando caráter democrático e participativo, considerando sua função social.

Dentre os principais envolvidos com a elaboração do PMSB podem-se destacar a Prefeitura Municipal através de suas secretarias municipais e Órgãos e Entidades a fins, tais como:

- CORSAN;
- EMATER;
- INSPETORIA VETERINÁRIA;
- SINDICATOS;
- CONSELHOS;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

- ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

5.1 Metodologia das plenárias

A metodologia das plenárias foi dada através de instrumentos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico devendo:

• Promover o conhecimento por parte da população sobre os sistemas e serviços;

• Avaliar os diagnósticos apresentados;

• Aprofundar o conhecimento da realidade local e avaliação dos serviços nos bairros, por parte da população;

• Colher contribuições e propostas da população;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214977

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404276

6. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

6.1 Dados Gerais

6.1.1 História

A primeira tentativa de povoamento da região iniciou-se em 1627, com a chegada de jesuítas, quando o Padre Roque Gonzales fundou a redução de Candelária do Ibicuí, que acabou fracassando e concretizou-se, somente no inicio do povoamento em 1809.

Em 1801 foi criado o Forte de São Francisco de Assis na Sesmaria de Itajuru à margem esquerda do Rio Inhancundá. Iniciou-se o povoamento da sede, em torno do Forte da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul no ano de 1809. Este município desde a sua gênese, foi confiado ao "poverello" de Assis - São Francisco de Assis, anteriormente pertencente à terra dos tapes, grupo de índios que os jesuítas tentavam cristianizar. O nome do município firmou-se a partir da instalação da primeira Capela em 1810, tendo como padroeiro São Francisco de Assis.

Com a colonização das terras por portugueses e espanhóis as reduções dos tapes foram devastadas. Após sucessivos combates entre portugueses e espanhóis e tratados estabelecidos delimitaram-se as fronteiras. Aqui permaneceram os portugueses.

Em 04 de janeiro de 1884, através da Lei 1.427 o município de São Francisco de Assis foi emancipado. A Figura 01 registra imagem de São Francisco de Assis em 1914.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.



Figura 01: São Francisco de Assis em 1914.
Fonte: http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/index.php/historia.html, acesso em 18/09/2013.

Os portugueses que aqui permaneceram continuaram a criação de bovinos de corte atividade, que até hoje é predominante no município. No início do século imigrantes italianos e alemães colonizaram a parte serrana do município (localidades do Toroquá e Beluno), onde exercem atividades agrícolas até o dia de hoje, A Figura 02 registra a Inauguração da Primeira Igreja do Beluno.



Figura 02: Inauguração da Primeira Igreja do Beluno.
Fonte: http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/index.php/historia.html, acesso em 18/09/2013.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

As atividades agropecuárias foram as responsáveis pelo desenvolvimento econômico do município, que recebeu o título de “Capital do Zebu” por ter umas das maiores criações de gado zebu do Rio Grande do Sul.

Em 1992 o município de São Francisco de Assis perdeu território com a emancipação de seu 3º Distrito – Manoel Viana.

A malha urbana do município de São Francisco do Sul foi se formando conforme recomendações da época do Império para novas vilas: “uma praça, ruas retas e alinhadas a partir da praça, onde estariam instaladas a Casa de Câmara, a Cadeia, o poder Executivo e o Legistalivo.

Mais de 130 anos depois de sua fundação São Francisco de Assis conta com a maior parte das ruas calçadas ou asfaltadas, escolas de nível fundamental e médio, um Hospital, balneários e rotas turísticas, várias praças e quadras para lazer e práticas esportivas, contando com excelente arborização.

Atualmente o perímetro urbano evolui orientado pelo plano diretor do município- Lei nº244/2006. A figura 03 ilustra o mapa de zoneamento do município elaborado pelo plano diretor, ilustrando a distribuição das zonas comerciais (ZC01, ZC02, ZC03) e residenciais (ZR01, ZR02, ZR03) da cidade. A delimitação das zonas no perímetro urbano delimita a possibilidade ou não da operação de uma determinada atividade em determinada zona, o que propicia uma melhor organização do meio urbano e norteia a ocupação dos espaços urbanos futuros.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

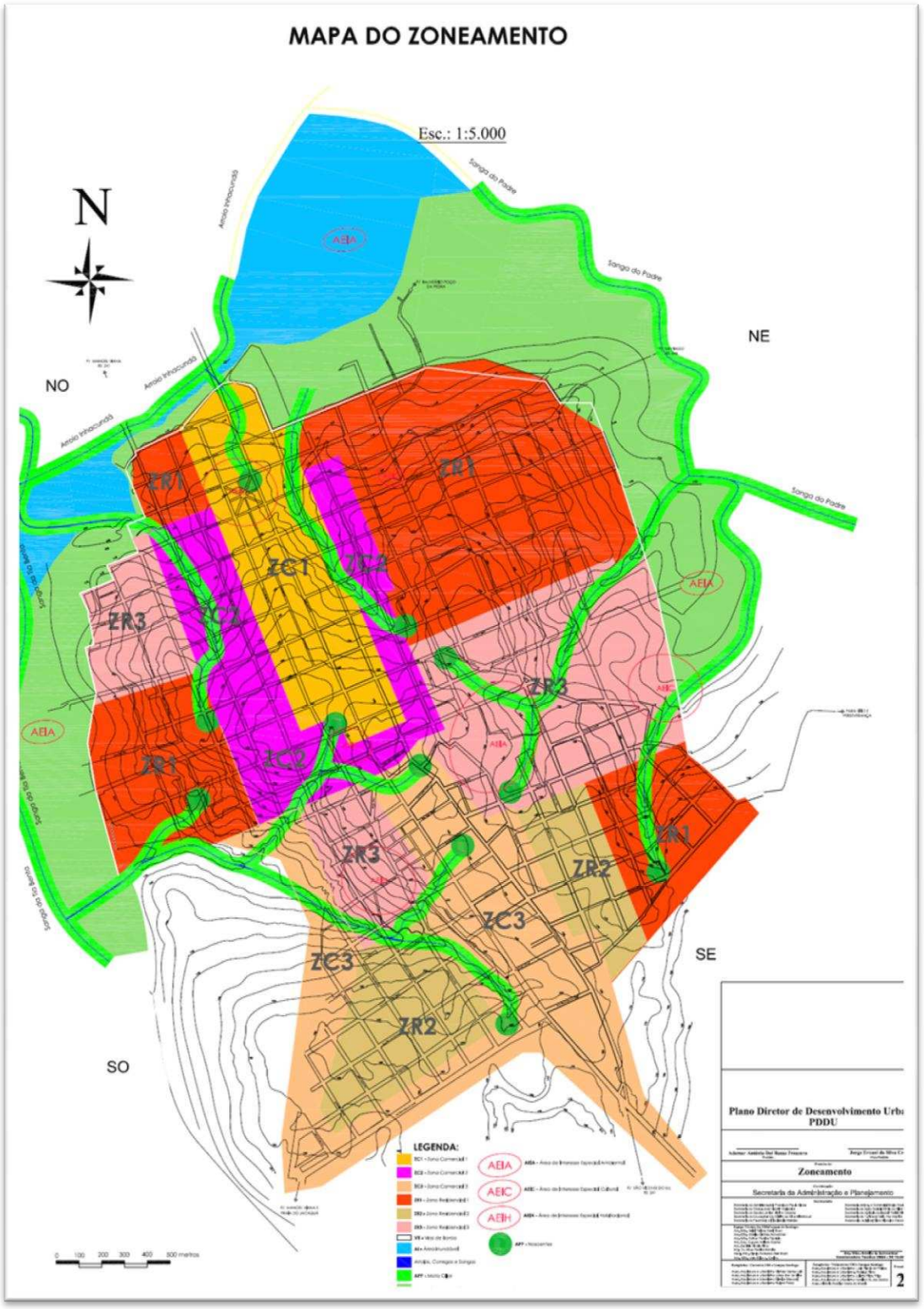

Figura 03: Mapa de Zonemento do Plano Diretor de São Francisco de Assis, RS.
Fonte:Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

6.1.2 Cultura e Turismo

A cultura assisense se consolida a partir de ações do Poder Público Municipal e da iniciativa privada, como os grupos de arte, grupos de danças, grupos de teatro, Centro de Cultura e Eventos Franklin Bastos de Carvalho, associações, entidades sociais, esportivas, tradicionalistas, escolas de samba, museu municipal (arte, ciência, arqueologia e história) e biblioteca pública municipal.

Dentre as principais entidades sociais de São Francisco de Assis podemos, citar entre outras:

- Clube Assisense;
- CTG Negrinho do Pastoreio;
- CTG Pedro Telles Tourem;
- Piquete Fazenda Branca;
- SERABI (Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos do Bairro Italiano);
- AABB (Associação Atlética Banco do Brasil);
- Parque Esportivo Assisense;
- Associação do Banrisul;
- Associações Comunitárias.

Em São Francisco de Assis Arquitetura Moderna está presente em algumas edificações tais como a Estação Rodoviária (Figura 04), a Escola Municipal Assis Brasil Martins de Bittencourt e o prédio do Banco Banrisul. Há também a presença de alguns prédios históricos, como o da Prefeitura Municipal (Figura 05), apresenta-se no estilo barroco neo-clássico .

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
17

Peça
4214977

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404276



Figura 04: Estação Rodoviária de São Francisco de Assis.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.



Figura 05: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

A cidade é rica em atrativos naturais, destacando-se a praia do Jacaquá e a Cascata do Macaco Branco. Os principais pontos turísticos estão dispostos logo abaixo, de acordo com a Tabela 1.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Ponto Turístico	Descrição
MUSEU MUNICIPAL CÔNEGO HUGO	O Museu conta com aproximadamente 3.000 peças em fase de tombamento, divididas em quatro seções: Arqueologia, História, Ciências e Artes. Rua Pinheiro Rocha, 315. Figura 06.
IGREJA MATRIZ	Igreja Católica proximo a Praça Coronel Manoel Viana. Rua João Moreira nº 1758. Figura 07.
CENTRO DE CULTURA E EVENTOS FRANKLIN BASTOS DE CARVALHO	Rua Pinheiro Rocha, 315. Figura 06.
PRAIA DO JACAQUÁ	Está localizada à 18 Km da sede do município se São Francisco de Assis, às margens do Rio Ibicuí, com uma ampla infraestrutura, como: bares, restaurantes, antena parabólica, açougue, poço artesiano, banheiros, churrasqueiras, telefone e uma área de acampamento para mais de 500 barracas. Durante a temporada de verão são realizados diversos eventos como: Torneios Esportivos, Garota Dourada, Garota Verão, Bingos, Shows, Olimpíadas, Procissões, Cavalgadas, etc. Figura 08.
GRUTA SÃO TOMÉ	Está localizada na RS 241, à 12 Km da sede do município, amplo espaço para lazer, com churrasqueira, água potável e estacionamento para carros.
POÇO DA PEDRA	Está situado no perímetro urbano, no Rio Inhacundá, onde todos os anos milhares de assisenses procuram momentos de lazer no balneário localizado junto à sede do município.
VILA DO TOROQUÁ	Está localizada a 25 Km da sede do município, é com certeza um dos lugares mais bonitos do município, a vila do Toroquá possui uma colonização típica italiana, onde ainda hoje vivem os descendentes dos primeiros colonizadores do município.
CASCATA DO MACACO BRANCO	Está localizada a 33 Km da sede do município, com quedas d'água de mais de 60 metros. Esta cascata é uma das mais importantes do município. Figura 09.
Ponto Turístico	**Descrição**
CACHOEIRA DO MOINHO GRANDE	Localizada no Passo da Cruz. Além da bela cachoeira, é possível vislumbrar as ruínas do antigo moinho grande, que pertencia à família Gindri. Figura 10.
BALNEÁRIO ÁREA VERDE	De propriedade particular,localizado na localidade de Porteira do Toroquá. O mais recente investimento no setor do turismo, cuja inauguração aconteceu em dezembro de 2010.
PRAÇA CORONEL MANOEL VIANA	Está localizada na área central do município, e é considerada uma das mais belas praças do Estado, no seu interior encontramos um belo relógio de sol, Figura

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

	11, placas identificando as árvores e os monumentos históricos. Nela também estão localizados: o primeiro sino Assisense, o mural alusivo ao primeiro Centenário de São Francisco de Assis, Figura 12, o monumento Ambição.
PORTICO DE ACESSO	Localizado próximo ao trevo de acesso ao município pela rodovia estadual RS-241, Figura 13.

Tabela 01: Pontos Turísticos de São Francisco de Assis.
Fonte: http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/index.php/turismo.html, acesso em 18/09/2013.

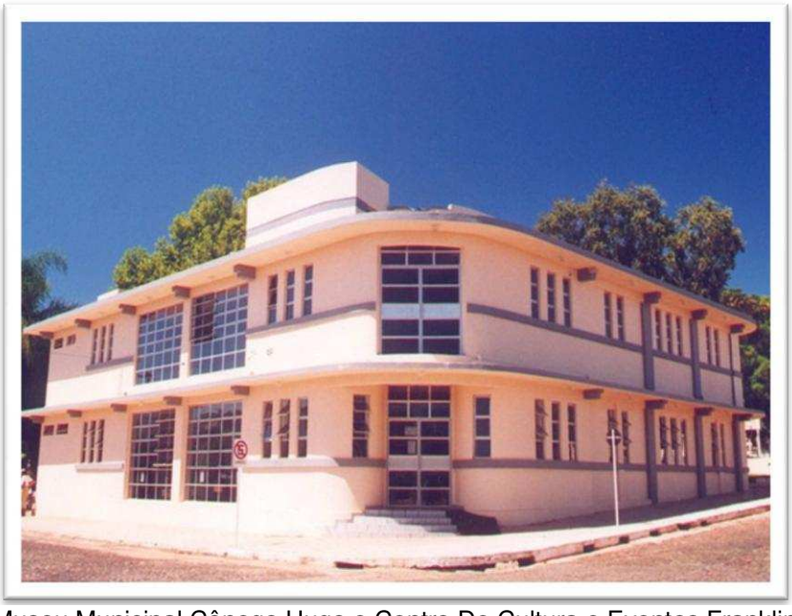

Figura 06: Museu Municipal Cônego Hugo e Centro De Cultura e Eventos Franklin Bastos de Carvalho.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.



Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Figura 07: Igreja Matriz.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.



Figura 08: Praia do Jacaquá.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.



Figura 09: Cascata do Macaco Branco.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.



Figura 10: Cachoeira do Moinho Grande.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.



Figura 11: Praça Coronel Manoel Viana, relógio solar.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.



Figura 12: Praça Coronel Manoel Viana, mural alusivo ao primeiro Centenário de São Francisco de Assis.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.



Figura 13: Pórtico de acesso a cidade de São Francisco de Assis.
Fonte: Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

A Figura 14 exibe o Mapa de São Francisco de Assis locando de seus principais pontos turísticos, que estão distribuídos em todo o município, cidade e interior.

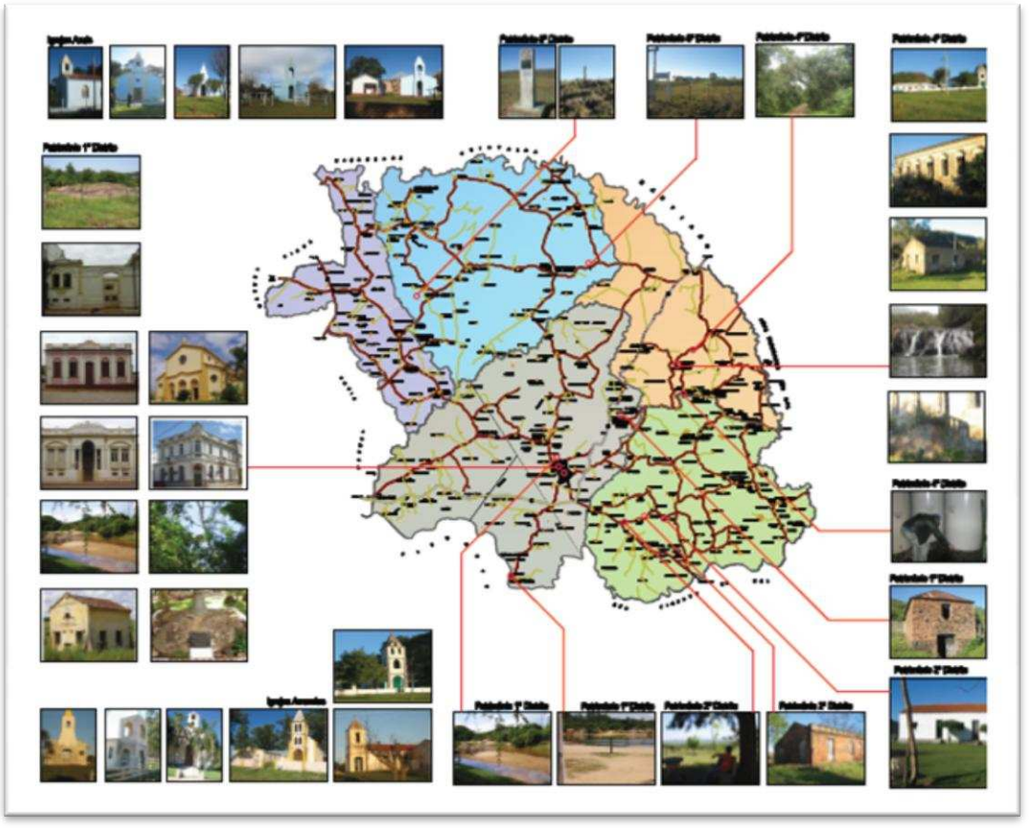

Figura 14: Mapa de São Francisco de Assis locando de seus principais pontos turisticos.
Fonte:Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

Outro destaque turística do município são os bugios, figura 15, que habitam a Praça Coronel Manoel Viana e Praça independência.

Além dos atrativos turísticos São Francisco de Assis também é conhecida por ser a Querência do Bugio, pelo motivo de ser berço originário do ritmo gaudério “Bugio”.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

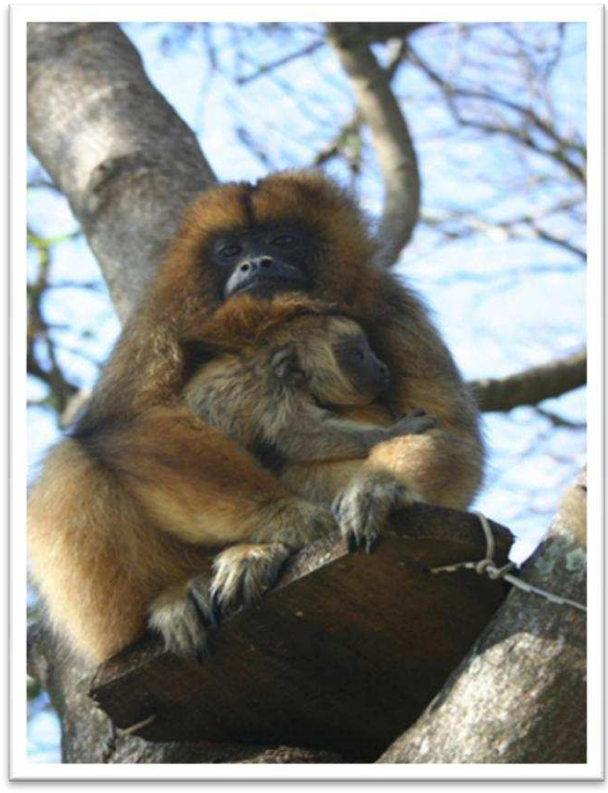

Figura 15: Bugio na praça da cidade de São Francisco de Assis.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

6.2 Características Físicas

6.2.1 Localização

O município de São Francisco de Assis, localizado na região sudoeste do Estado do Rio Grande do Sul, caracteriza-se por possui grande extensão territorial, abrangendo uma área de 2.508,46 km² representando 0,93% do estado.. Localiza-se a uma latitude de 29°33'00" ao sul e longitude 55°07'51" a oeste, e está a uma altitude de 151 metros.

Está inserido na Microrregião Campanha Ocidental e Mesorregião do Sudoeste Riograndense (IBGE 2008).

O município é limitado da seguinte forma:

- ao norte, pelo Rio Itu, com os municípios de Massambará, Unistalda e Santiago;

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

- a leste, pelo arroio Piquiri, com os municípios de Nova Esperança do Sul e Jaguari;
- ao sul, pelos rios Jaguari e Ibicuí, com os municípios de São Vicente do Sul e Alegrete;
- a oeste, por uma linha seca pelas encostas dos aspectos paredões e pela sanga da restinga, com o município de Manoel Viana.

O município tem como acesso principal as rodovias estaduais RS-241 e RS-377 e possui distancias aproximadas de outras cidades, conforme tabela 02:

Cidade	**Distância aproximada**
Porto Alegre	485 Km
Santa Maria	142 Km
Uruguaiana	234 Km
Alegrete	90 Km
São Pedro do Sul	109 Km
Cacequi	65 Km
Rosário do Sul	118 Km

Tabela 02: distanciam aproximadas de São Francisco de Assis de outras cidades.
Fonte: http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/index.php/localizacao.html acesso em 18/09/2013.

Na Figura 16 consta o Mapa de localização do município.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

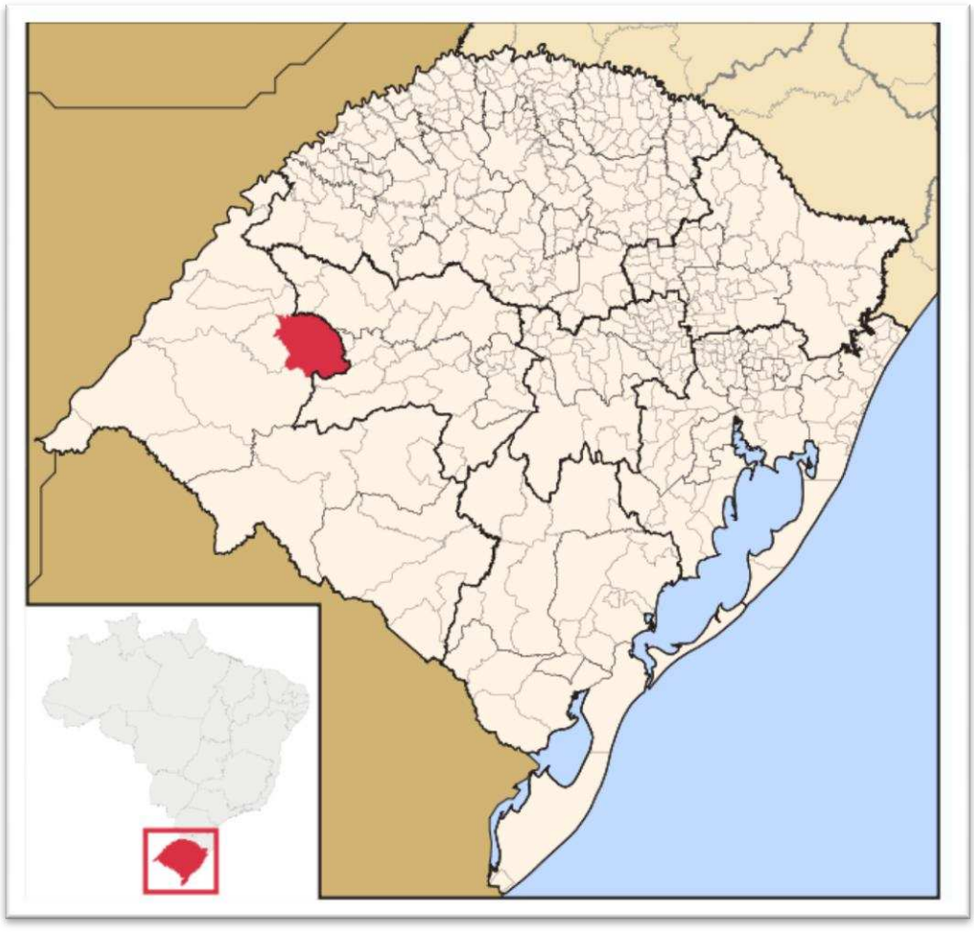

Figura 16: Mapa de localização do Município de São Francisco de Assis-RS.
Fonte:http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:RioGrandedoSul_Municip_SaoFranciscodeAssis.svg, acesso em 18/09/2013.

6.1.2 Clima

O município de São Francisco de Assis apresenta clima subtropical. Caracterizando-se por apresentar estações do ano bem definidas com altas temperaturas no verão e podendo até atingir temperaturas negativas no inverno, a Figura 17 exibe as temperaturas medias anuais do município.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

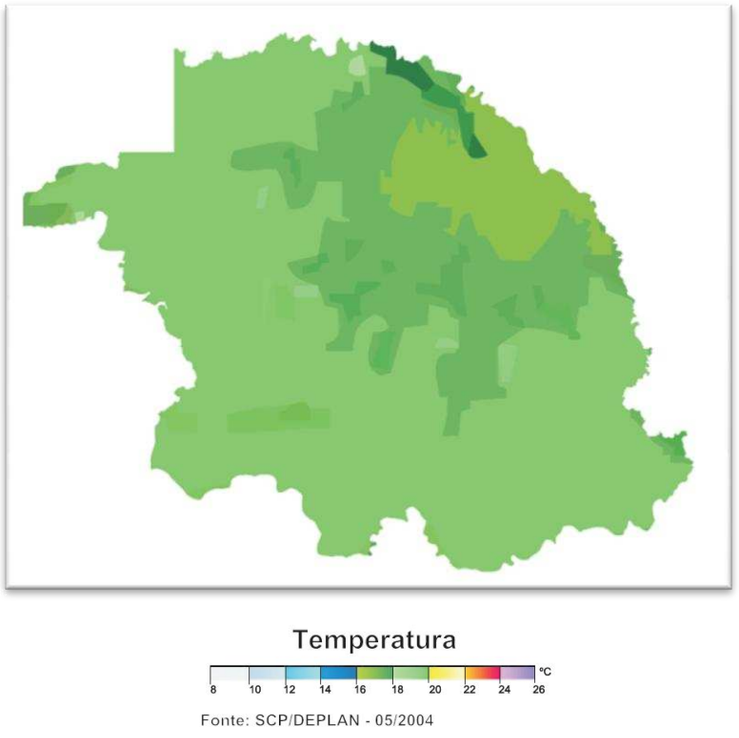

Figura 17: temperaturas médias anuais do município.
Fonte:Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

A figura 18 apresenta o mapa das temperaturas medias do município por estação do ano.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Página
659
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
28
Peça
4214977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404276

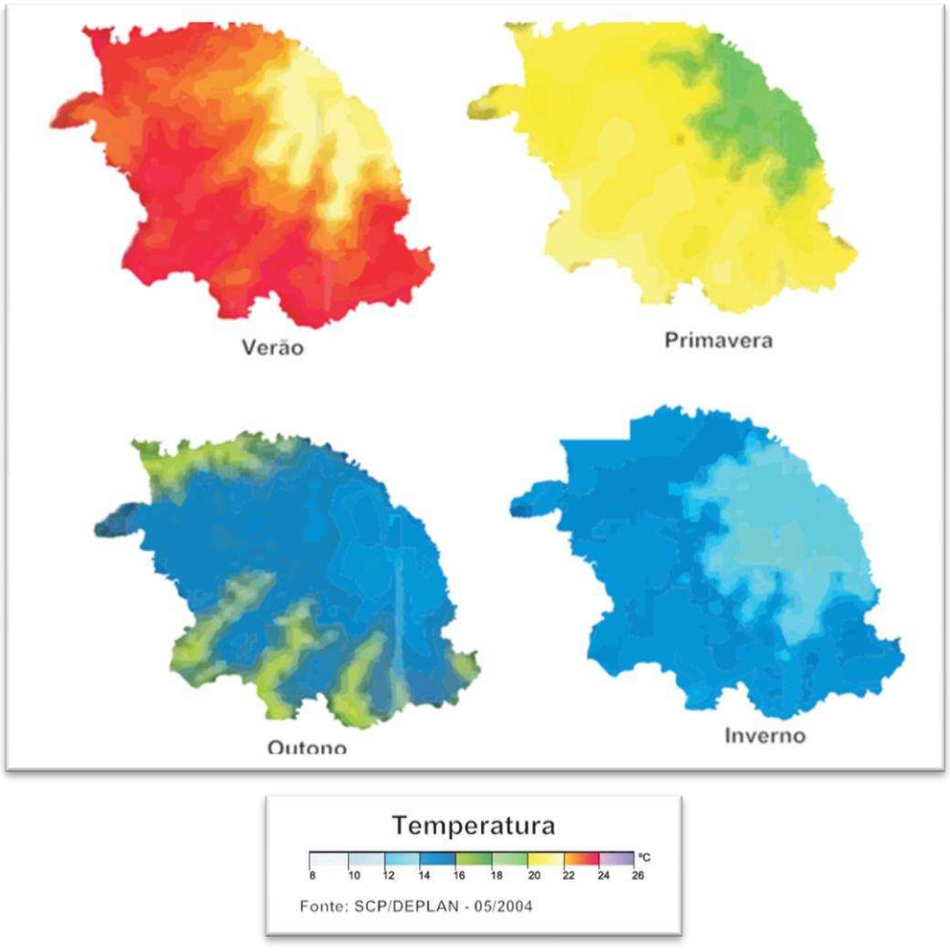

Figura 18: Temperaturas médias do município por estação do ano. Fonte:Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

A direção e frequência dos ventos de São Francisco de Assis estão ilustrados na Figura 19 e a velocidade média está ilustrada na Figura 20.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

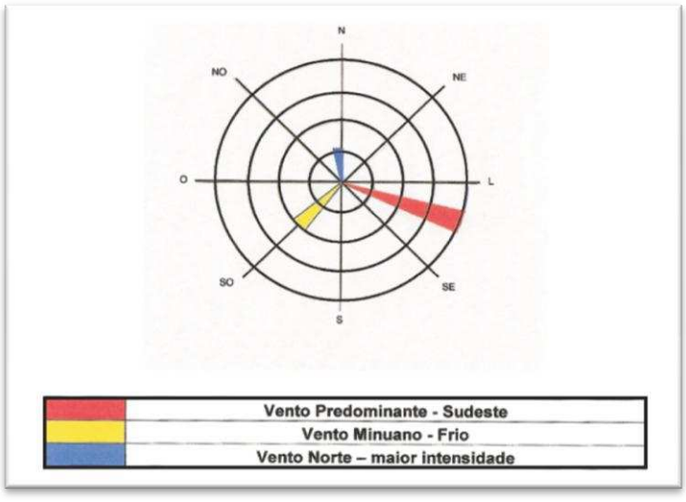

Figura 19: Rosa dos ventos anual, frequência x direção, ventos predominantes de São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

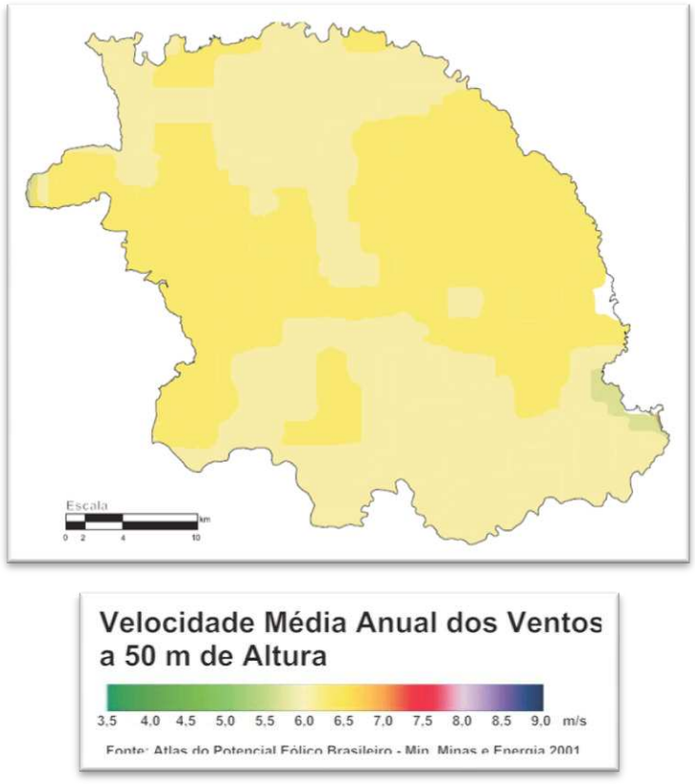

Figura 20: Velocidade média anual dos ventos a 50m de altura em São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

A tabela 03 exibe dados de precipitação dos últimos 20 anos coletados pela EMATER, com médias pluviométricas mensais e anuais. Onde o mês de abril apresenta-se como o mais chuvoso com média mensal de 312,03mm e o mês de agosto apresenta-se como o mais escasso com apenas 133,89mm de precipitação por mês, na Figura 21 pode-se visualizar de maneira mais clara a variação pluviométrica mensal do município.

EMATER/RS

Planilha controle precipitação Pluviométrica Mensal em MM

ANO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média/ano
1993	122,00	58,00	129,00	122,00	266,50	207,50	126,00	-	104,00	288,00	196,50	93,50	**142,75**
1994	12,00	250,50	56,00	158,00	150,00	76,50	224,50	133,00	139,80	177,00	139,50	42,50	**129,94**
1995	125,50	239,00	188,00	112,50	104,00	88,00	272,00	123,00	267,00	125,00	26,00	45,00	**142,92**
1996	197,00	219,00	135,00	109,00	-	79,00	73,00	86,00	119,00	165,00	103,00	139,00	**118,67**
1997	112,00	394,00	81,00	128,00	99,00	152,00	46,00	61,00	129,00	520,00	249,00	268,00	**186,58**
1998	296,00	292,00	238,00	574,00	161,00	98,00	348,00	142,00	168,00	122,00	73,00	60,00	**214,33**
1999	41,00	276,00	54,00	182,00	237,00	117,00	184,00	40,00	231,00	259,00	71,00	123,00	**151,25**
2000	172,00	172,00	284,00	51,00	227,00	161,00	98,00	71,00	217,00	261,00	272,00	119,00	**175,42**
2001	245,00	43,00	233,00	333,00	89,00	180,00	82,00	59,00	288,00	132,00	152,00	78,00	**159,50**
2002	117,00	34,00	142,00	285,00	213,00	211,00	276,00	183,00	239,00	575,00	268,00	268,00	**234,25**
2003	179,00	239,00	192,00	230,00	65,00	150,00	107,00	85,00	110,00	330,00	304,00	510,00	**208,42**
2004	80,00	60,00	58,00	95,00	67,00	134,00	60,00	55,00	119,00	164,00	189,00	122,00	**100,25**
2005	137,00	22,00	179,00	277,00	253,00	194,00	19,00	139,00	160,00	240,50	89,00	166,00	**156,29**
2006	121,00	74,00	133,00	183,00	65,00	119,00	90,00	52,50	158,00	221,00	-	-	**101,38**
2007	131,00	320,00	229,00	92,00	102,00	142,00	90,00	115,00	203,00	187,00	84,00	28,00	**143,58**
2008	171,00	113,00	87,00	115,00	123,00	177,00	152,00	123,00	120,00	315,00	68,00	55,00	**134,92**
2009	50,00	141,00	172,00	12,00	141,00	64,00	52,00	180,00	278,00	139,00	583,00		**164,73**
2010	551,00	211,00	38,00	175,00	104,00	73,00	256,00	63,00	260,00	83,00	21,00	162,00	**166,42**
2011	79,00	282,00	98,00	190,00	56,00	132,00	122,00	139,00	50,00	95,00	104,00	78,00	**118,75**
2012	50,00	71,00	25,00	120,00	45,00	97,00	108,00	60,00	137,00	481,00	72,00	355,00	**135,08**
Média/mês	**228,01**	**231,44**	**229,67**	**312,03**	**209,22**	**200,99**	**199,06**	**133,89**	**264,31**	**304,62**	**218,28**	**186,45**	**155,67**

Fonte: Esc. Mun. da Emater São Francisco de Assis

Tabela 03: precipitação pluviométrica mensal de São Francisco de Assis.
Fonte:EMATER

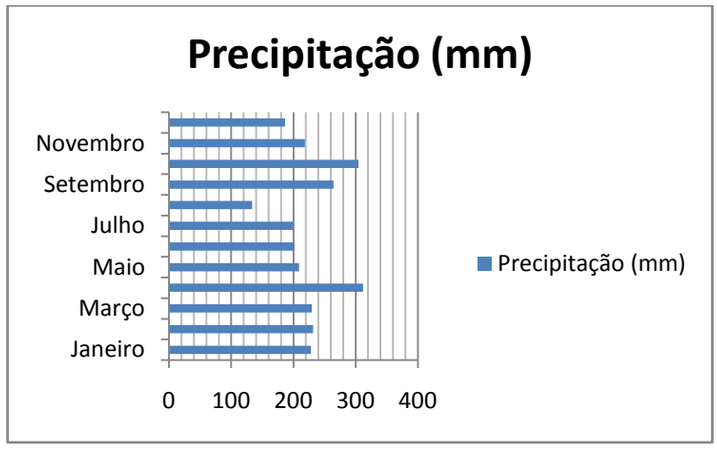

Figura 21: Precipitação pluviométrica mensal de São Francisco de Assis.
Fonte:EMATER.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214977

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404276

6.1. 3 Relevo, geologia e geomorfologia

O estudo do relevo é importante para compreendermos quais são os lugares propícios à construção de casas, prédios, fábricas, estradas, pontes, plantações, pastagens e muitos outros casos. O relevo, que é um dos mais notados elementos da paisagem é extremamente transformado. O estudo do relevo pode prevenir um determinado local de uma série de problemas provenientes das ações antrópicas. A geomorfologia pode contribuir para diminuir os impactos ambientais, pois nesses casos é necessário ter conhecimento da declividade e espessura do solo. O quadro abaixo demonstra o relevo e tipos de solo do município de São Francisco de Assis.

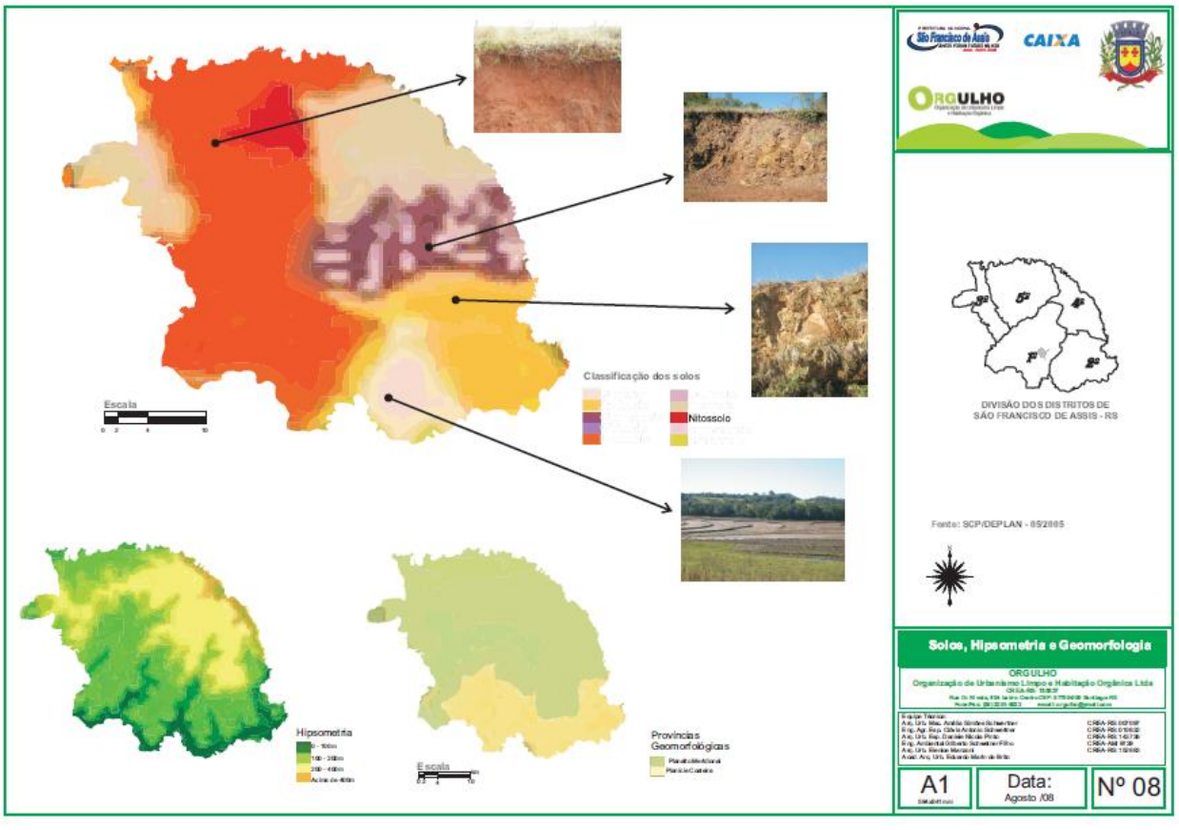

Figura 22: Mapa dos solos, hipsometria e geomorfologia do município de São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

6.1.4 Vegetação

O município de São Francisco de Assis possui uma vegetação caracterizada por campos e mata subtropical.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Os campos caracterizam-se por grandes extensões de pastagens e alguns capões de mata nativa. Na mata subtropical encontram-se árvores de grande valor econômico, como o ipê, canela, pau-ferro, cedro, entre outros.

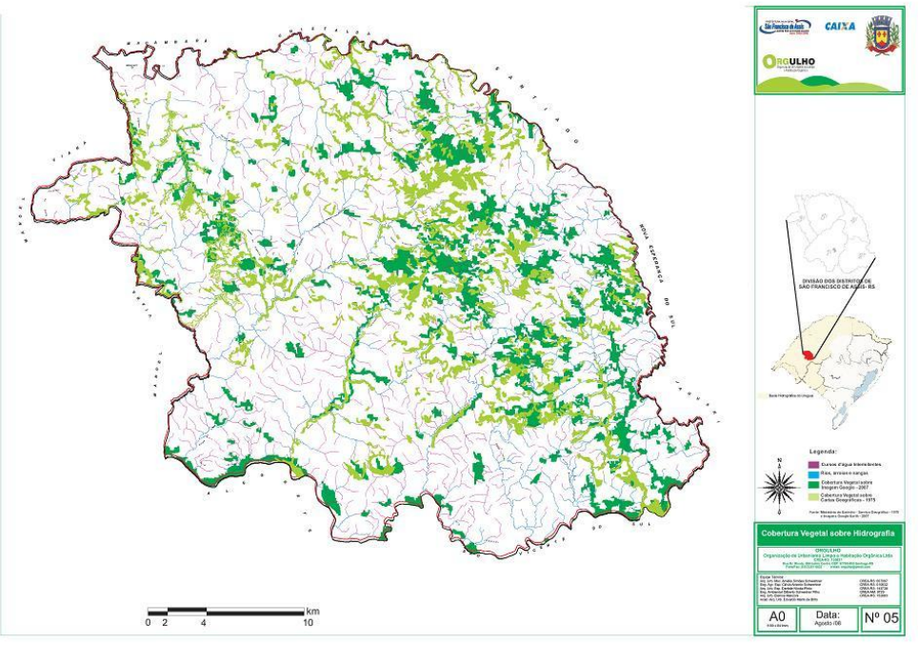

Figura 23: Mapa da vegetação do município de São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

6.1.5 Recursos hídricos

Os mananciais são fonte de onde se tira a água para abastecimento e consumo humano. Na escolha de um manancial, deve se levar em consideração a qualidade e a quantidade de água disponível, o consumo atual e o provável no futuro.

Bacia Hidrográfica é um conjunto de terras drenadas por um rio principal e seus afluentes. Longitudinalmente, nas depressões, ocorre a concentração das águas drenadas, formando um lençol fluente, os rios. Em toda bacia hidrográfica deve existir uma hierarquização da rede de drenagem, partindo dos pontos mais elevados para os mais baixos e de acordo com o dinamismo dos diferentes tributários.

O município de São Francisco de Assis faz parte da Bacia Hidrográfica do Uruguai e possui grande número de arroios e sangas que cortam e cerca seu

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

território, a figura 24 evidencia a hidrografia do município e a figura 25 demonstra os mananciais que circundam a sede do município.

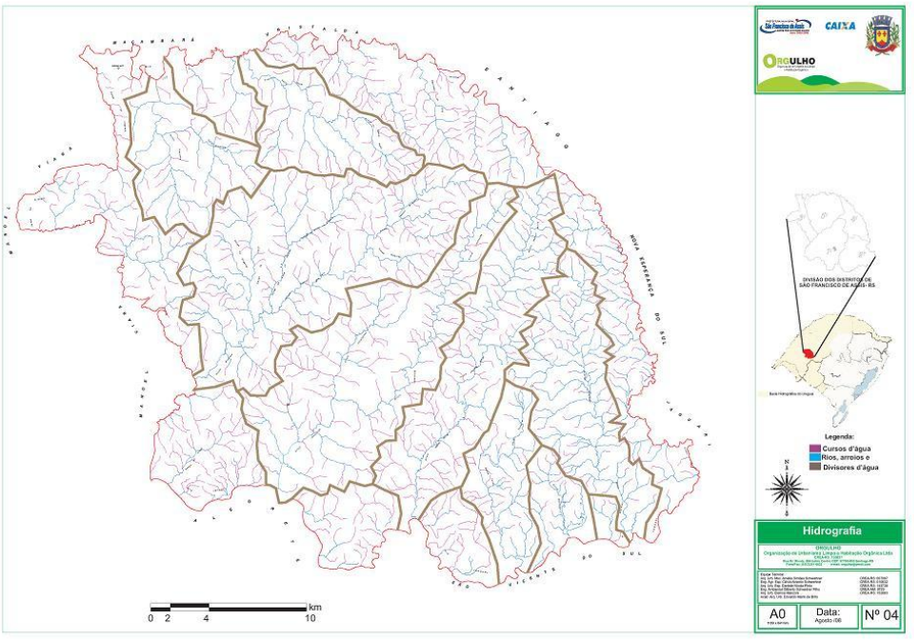

Figura 24: Mapa da hidrografia do município de São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).



Figura 25: Mapa da hidrografia do município de São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

6.1.6 Aspectos Econômicos

A economia de São Francisco de Assis alicerçada no setor primário e destaca-se pela grande produção de grãos e geração de renda através da pecuária. O comércio e a prestação de serviços, em pleno desenvolvimento, são outras fontes de renda, que geram receitas para o município de São Francisco de Assis, sendo que nos últimos anos têm mostrado um grande crescimento.

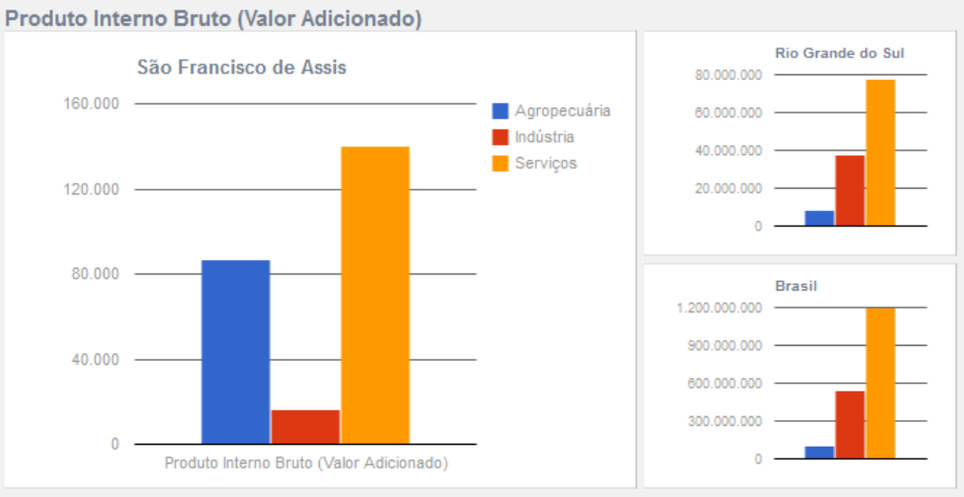

Variável	São Francisco de Assis	Rio Grande do Sul	Brasil
Agropecuária	86.800	8.764.507	105.163.000
Indústria	16.499	37.475.448	539.315.998
Serviços	140.239	77.628.594	1.197.774.001

Figura 26: Produto Interno Bruto do município de São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

O município de São Francisco de Assis acompanha as médias de receita e despesa do Estado do Rio Grande do Sul e os índices nacionais, como demonstra o quadro abaixo:

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

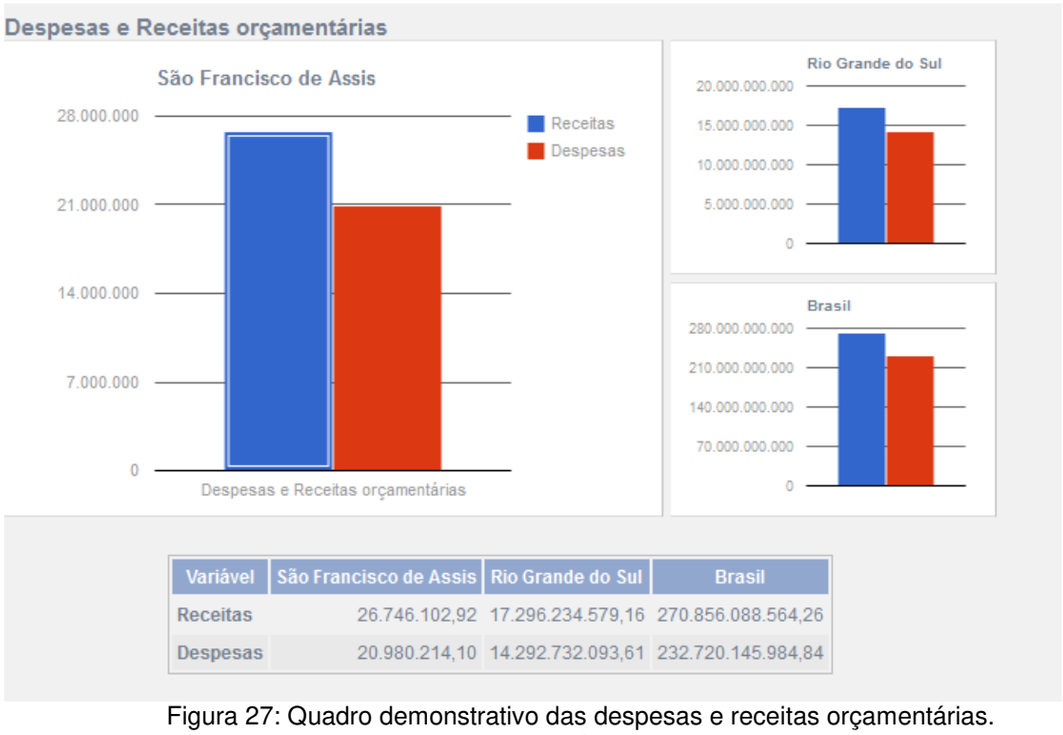

Variável	São Francisco de Assis	Rio Grande do Sul	Brasil
Receitas	26.746.102,92	17.296.234.579,16	270.856.088.564,26
Despesas	20.980.214,10	14.292.732.093,61	232.720.145.984,84

Figura 27: Quadro demonstrativo das despesas e receitas orçamentárias.
Fonte: IBGE, 2013.

O município criou e implantou o programa de Agroindústrias – Pacto Jeito Caseiro, com o objetivo de incentivar a permanência do homem no campo, gerando emprego e renda para sua família.

A economia do município é baseada na agropecuária, apresentando em maior número os rebanhos de bovinos, ovinos e suínos.

Número dos rebanhos em 2008	
Bovinos	**180.723**
Ovinos	**29.430**
Suínos	**2.930**
Fonte: Inspetoria Veterinária Estadual – dados preliminares 2013	

Tabela 04: Principais rebanhos.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

6.1.7 Demografia

A população estimada de São Francisco de Assis para o ano de 2012 é de 19.020 habitantes, o que representa 0,17 % da população do Estado do Rio Grande do Sul.

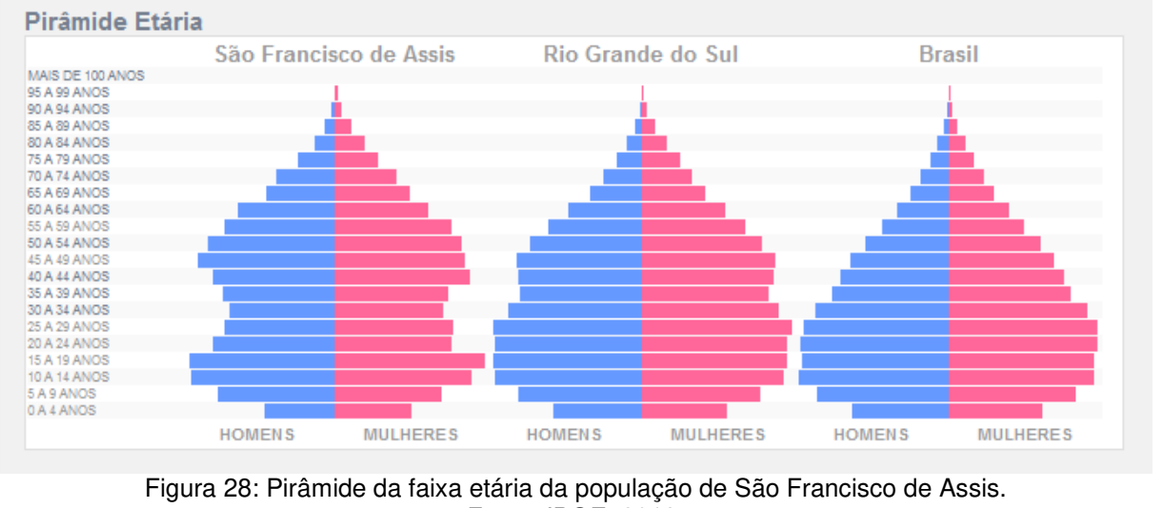

Figura 28: Pirâmide da faixa etária da população de São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Idade	São Francisco de Assis		Rio Grande do Sul		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	387	420	262.504	253.524	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	638	588	368.967	354.792	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	783	749	438.629	423.154	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	795	822	442.405	433.332	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	668	637	437.737	433.169	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	602	646	445.502	448.497	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	573	598	398.879	409.412	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	616	617	366.041	379.078	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	666	744	369.087	391.278	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	748	716	372.803	399.833	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	694	691	332.590	360.676	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	607	640	277.346	307.163	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	532	511	217.076	247.908	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	370	415	155.838	187.741	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	321	334	112.895	149.150	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	200	241	73.926	113.162	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	111	164	42.599	76.474	668.589	998.311
85 a 89 anos	55	89	17.730	38.252	310.739	508.702
90 a 94 anos	21	34	5.887	14.732	114.961	211.589
95 a 99 anos	3	15	1.271	3.917	31.528	66.804
Mais de 100 anos	1	2	248	791	7.245	16.987

Tabela 05: tabela de faixa etária e sexo da população de São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE,2013.

Quanto ao sexo a população é proporcionalmente equilibrada, não havendo discrepâncias entre os gêneros, o mesmo ocorre com a faixa etária da população.

6.1.8 Indicadores Sócio-econômicos

As migrações dentro do município se dão na forma de êxodo rural, com migração para a periferia da cidade em busca de empregos na área urbanizada. As migrações para fora do município ocorrem na direção de regiões com alta produção agrícola e grande área de lavouras, como Alegrete e cidades dos países vizinhos, Uruguai e Argentina. Também ocorrem fluxos migratórios para a região metropolitana do estado, locais com maior oferta de empregos.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

	1991	2000	2010
IDH - Educação	0,779	0,851	0,552
IDH - Renda	0,587	0,637	0,681
IDH - Longevidade	0,720	0,834	0,818
IDH - Municipal	0,695	0,774	0,675

Tabela 06: Índice de Desenvolvimento Humano de São Francisco de Assis.
Fonte: PNUD/Atlas de Desenvolvimento Humano

	2006
IDESE - Educação	0,825
IDESE - Renda	0,619
IDESE- Saneamento	0,404
IDESE - Saúde	0,857
IDESE	0,676

Tabela 07: Índice de Desenvolvimento Socioeconômico – IDESE
Fonte: FAMURS – Informações Municipais

O Município de São Francisco de Assis apresenta uma estrutura educacional de bom porte no tocante ao Ensino Fundamental e Médio, com área de formação profissional e existência de uma Escola Especial. Segundo a Secretaria Estadual de Educação, o município apresenta seis dependências administrativas do Estado e 19 dependências com administração do município, num total de 25 escolas. Apresenta 02 creches na rede municipal e uma Instituição de Ensino Superior à Distância.

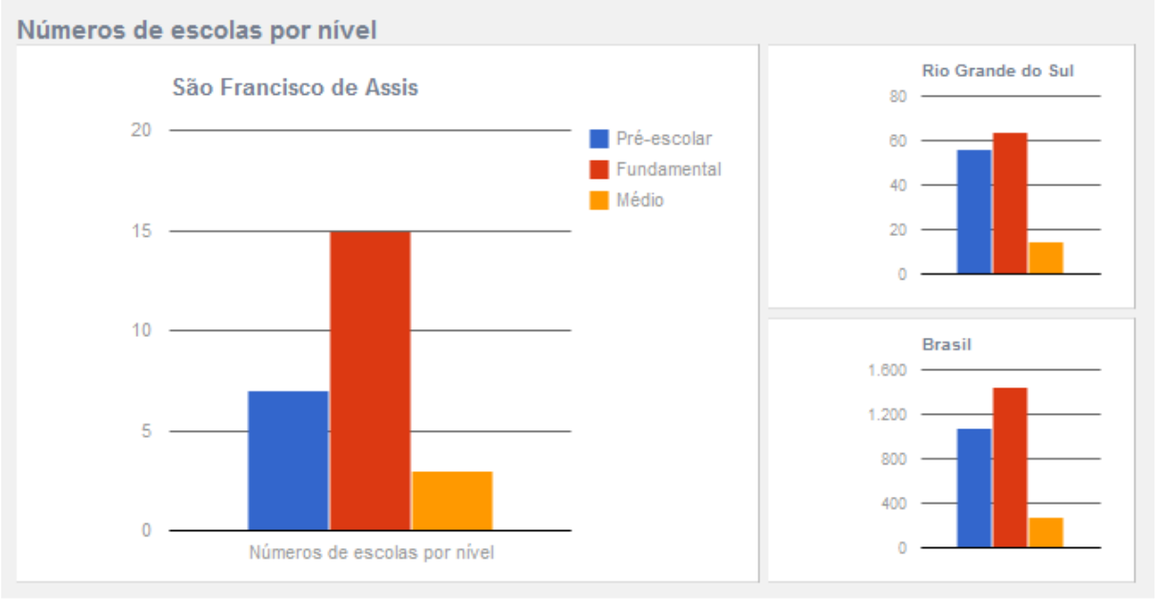

Figura 29: Número de escolas existentes em São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

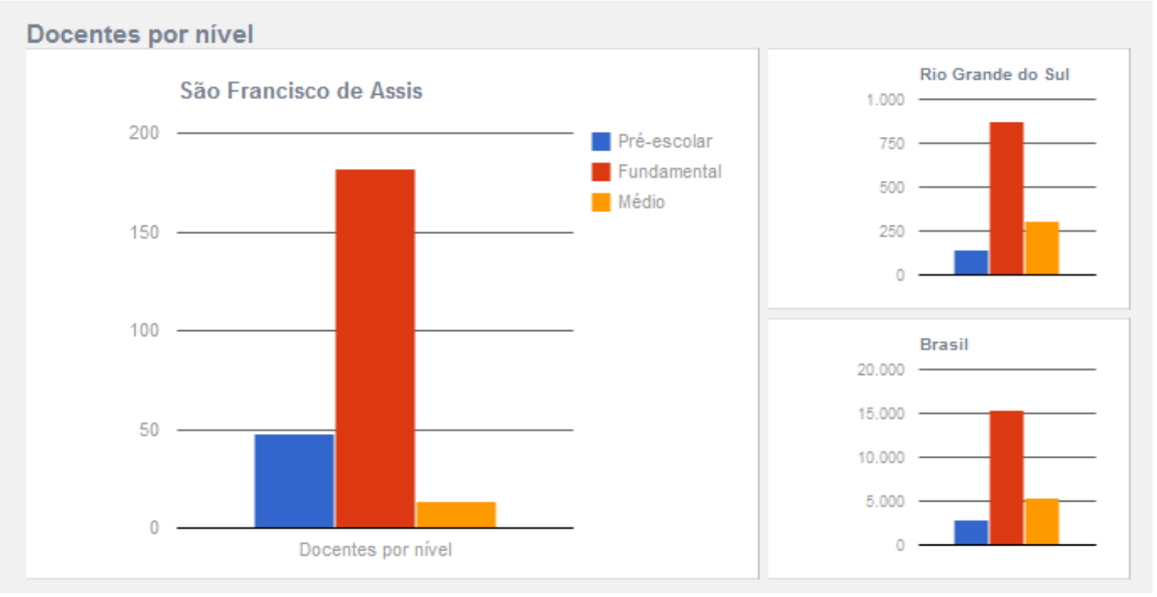

Figura 30: Número de profissionais docentes atuantes em São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

6.1.9 Indicadores Epidemiológicos

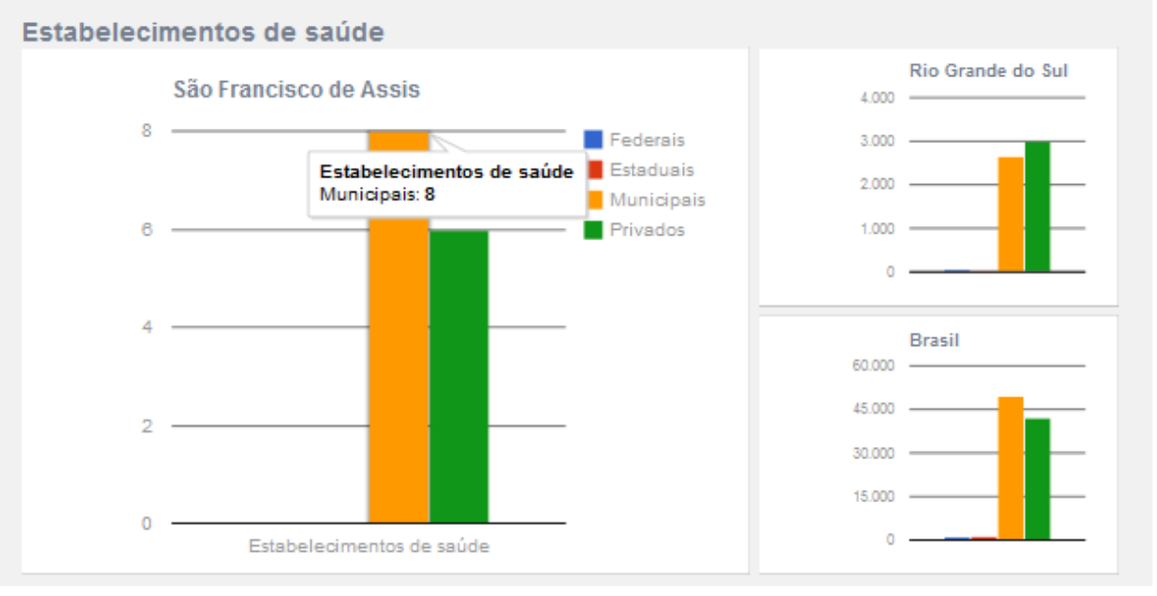

Figura 31: Número de profissionais docentes atuantes em São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

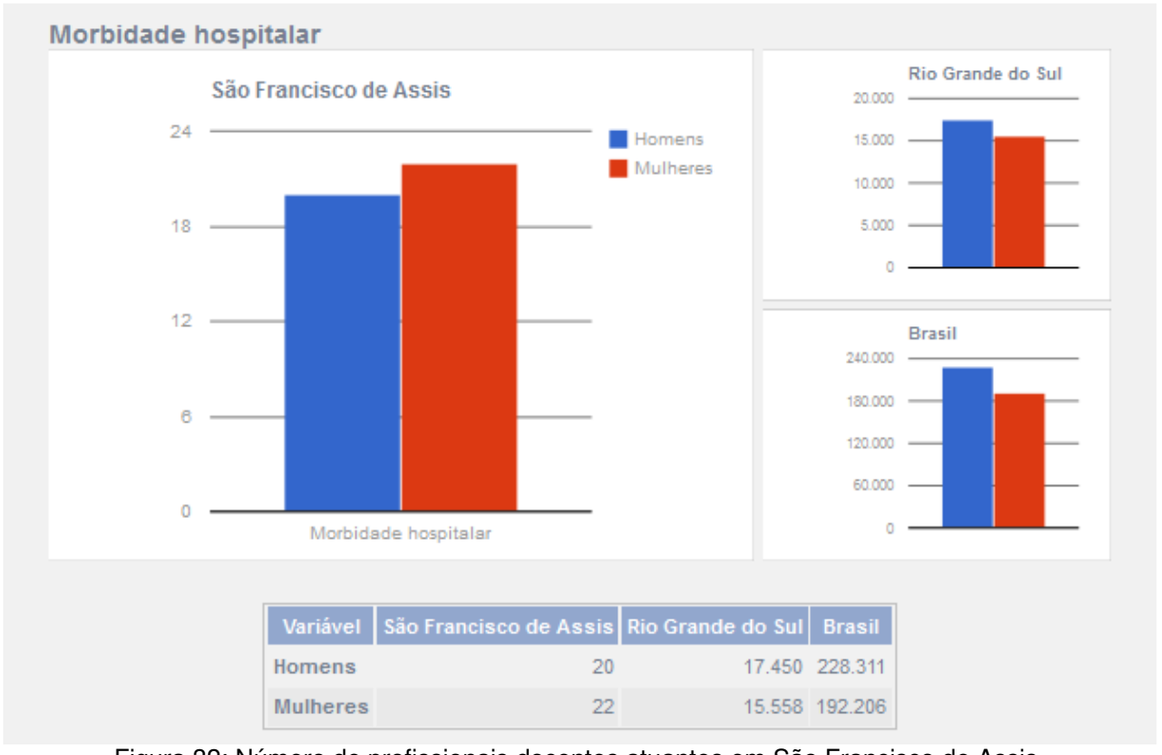

Variável	São Francisco de Assis	Rio Grande do Sul	Brasil
Homens	20	17.450	228.311
Mulheres	22	15.558	192.206

Figura 32: Número de profissionais docentes atuantes em São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214977

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404276

7. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA EXISTENTE

7.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água do município de São Francisco de Assis tem a concessão dos serviços sob responsabilidade da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com sede na Rua Silva Jardim, 1685, Figura 32.



Figura 32: Sede da CORSAN em São Francisco de Assis.
Fonte: PMSFA

O município caracteriza-se por ser uma comunidade de pequeno porte com 5.478 ligações, 6.108 economias, destas 5.876 com hidrômetro atendendo uma população urbana de 15.527 habitantes (CORSAN base jan/2013).

Em São Francisco de Assis, o sistema de captação da água urbana é feito através de poços artesianos (captação subterrânea), não possuindo manancial de captação superficial.

Existem dezessete poços artesianos para captação de água subterrânea, cinco poços ativos e doze inativos no município. No interior desses poços é feito o tratamento da água, com cloro e flúor. A figura 33 mostra poço artesiano localizado na Rua Ulisses Bastos de Aguiar, Bairro Vila Nova, em São Francisco de Assis.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.



Figura 33: Poço artesiano da CORSAN na Rua Ulisses Bastos de Aguiar, Bairro Vila Nova.
Fonte: PMSFA

Depois de tratada, a água segue pela rede de distribuição até chegar às ligações residenciais e comerciais do município. Toda água excedente segue para a reservação (reservatórios elevados ou semi-enterrados). Existem dois desses reservatórios, sendo:

RESERVATÓRIO	**TIPO**	**CAPACIDADE (m³)**
R-1	Semi-enterrado	450
R-2	Elevado	250
Total:		**700**

Tabela 08: Descrição dos Reservatórios de água da CORSAN do município.
Fonte: CORSAN

A figura 34 mostra o reservatório elevado, localizado ao lado da sede da CORSAN do município.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.



Figura 34: Reservatório elevado da CORSAN na xxxxxx.Fonte: PMSFA

Quanto às redes de distribuição, existem no nosso município 54.799 metros, apresentando 4,29% destas em condições caracterizadas como precárias, sofrendo intervenções e consertos periódicos. Essas redes de distribuição precárias também causam perdas significativas de água no decorrer da distribuição. (CORSAN base jan/2013).

A grande maioria da rede existente é de tubulação feita material de fibrocimento, onde apenas, cerca de 5% desta já foi substituída por tubos de material de PVC (CORSAN).

Segundo a CORSAN, no mês de janeiro de 2013 o volume disponibilizado para o município foi de 60.653m³, o volume utilizado é de 50.751m³, atingindo um índice de perda de distribuição de água de 16,33%, conforme mostra o quadro xxx.

Quadro – Índices de Perdas da Distribuição						
Jan/13	Dez/12	Nov/12	Out/12	Set/12	Agos/12	Jul/12
16,33%	8,20%	10,09%	18,31%	6,80%	19,73%	23,95%

Tabela 09: Índices de perda na distribuição de água. Fonte: CORSAN base jan/2013.

Na zona rural do município, o abastecimento de água é realizado por fontes, poços de balde e poços artesianos sendo alguns comunitários e outros individuais, mas basicamente através de fontes individuais (poços ou nascentes).

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Segundo critérios da FUNASA, o município divide-se em três regiões de estudo descritas no quadro a seguir:

REGIÃO	TIPO DE MANANCIAL	QUANTIDADE (residências)	POPULAÇÃO ABASTECIDA (hab)
Região I	Superficial	196	946
	Subterrâneo	95	
Região II	Superficial	297	1.232
	Subterrâneo	82	
Região III	Superficial	18	72
	Subterrâneo	04	

Tabela 10: Descrição de tipos de manancial de captação de água e população abastecida de água no interior do município.
Fonte: SES RS/ SVS/ VIGIÁGUA/ SISÁGUA 2013.

Em São Francisco de Assis existem vinte pontos de soluções alternativas coletivas de abastecimento de água rural, localizados em escolas, associações e comunidades município, são pontos de captação que distribuem a água por meio de rede para vários pontos ou local onde grande número de pessoas usufrui diariamente da água potável. Porém devido a problemas de causa climática em algumas épocas do ano parte da população sofre com escassez de água.

7.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário do município de São Francisco de Assis tem a concessão dos serviços sob responsabilidade da CORSAN, possuindo um sistema de esgotamento sanitário do tipo coletivo e individual.

A rede pública coletora de esgoto sanitário está localizada em sua maioria na parte central da cidade possuindo 8.000 metros de rede funcionando por gravidade, contando apenas 508 economias ligadas à rede, sendo que existe resistência por parte da população em executar a ligação da rede de esgotos da edificação na rede publica de coleta de esgotos, pois na maioria dos casos a rede existe possui inclinação para o lado contrário a do passeio publico ou então passa

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

sob edificações, tornando, portanto o processo de ligação oneroso para os proprietários das economias.

A cidade de São Francisco de Assis não possui topografia favorável para abrangência de 100% das economias com redes publicas de coleta de esgoto. Pois para que abrangência seja total seriam necessárias mais estações de tratamento, localizadas nas de cotas mais baixas do perímetro urbano, ou então seria necessário o uso de soluções tais como estações de bombeamento e elevatórias de esgoto, o que pode tornar a sua execução inviável financeiramente para o porte do município.

Todo o resíduo coletado pela rede publica é destinado às lagoas de tratamento de esgoto do município, porém estas não possuem licenciamento ambiental para seu funcionamento.

Em locais onde a rede de esgoto publica não está disponível, também é utilizado o sistema de tratamento do tipo individual composto por fossa séptica e sumidouro. Porém, grande parcela das economias não realiza o tratamento correto dos resíduos destinando o esgoto domestico diretamente para o sumidouro, (onde se aconselha conter fossa séptica interligada ao sumidouro),ou diretamente na rede de drenagem pluvial ou em córregos que cortam ou circundam a área urbana do municipal, contaminando assim o meio ambiente.

Existe um estudo de viabilidade entre CORSAN e Prefeitura Municipal para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de acordo com os padrões e normas técnicas vigentes e revitalização da área degradada pelas lagoas atuais, onde este estudo é mencionado no capitulo de “metas” deste plano.

Já na zona rural do município, 92,81% das residências utilizam sumidouro, 3,67% depositam os resíduos a céu aberto e 3,52% utilizam sistema de esgoto com fossa séptica e sumidouro. (DATASUS/SIAB, 2013).

7.3. LIMPEZA PUBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS

O recolhimento dos resíduos sólidos, a coleta e disposição final dos resíduos sólidos de limpeza urbana (material oriundo da construção civil e de podas), resíduos sólidos domiciliares e públicos é realizada pela Prefeitura através da

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e encaminhada para o aterro sanitário da empresa Revita, no município de Santa Maria. E, no caso dos resíduos sólidos originados do Serviço de Saúde privada é realizado por empresa terceirizada.

Segundo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico - SNIS, no ano de 2008, 100% da população urbana foi atendida pelo sistema de coleta de resíduos sólidos domiciliares.

Na área rural em média 10% da população é atendido por um projeto desenvolvido pela EMATER, Secretária Municipal de Obras e Saneamento, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Secretária de Educação onde é usada a metodologia de mutirão comunitário, sendo que e o restante da população não está incluída em nenhum programa específico, despejando os resíduos nas proximidades de suas residências.

Serviço de coleta domiciliar de RSD e rejeitos e calendário de coleta.

Município	Responsável pelo serviço	Abrangência da coleta (%)		Calendário de coleta
		Área urbana	Área rural	
São Francisco de Assis	Municipal	100	10	Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb

Tabela 11: Dados da coleta domiciliar em São Francisco de Assis. Fonte: Plano Municipal de Resíduos Sólidos.
Fonte: Plano Municipal de Resíduos Sólidos, 2013.

A prefeitura municipal possui três caminhões, sendo dois deles com prensa, maquinário destinado à coleta de resíduos sólidos.

São Francisco de Assis ainda não possui aterro sanitário regular com licença ambiental, existindo apenas uma área que serve de área de transbordo para os resíduos sólidos domiciliares, local aonde funcionava um antigo aterro, porém esta não possui as licenças e a infraestrutura necessária para o seu correto funcionamento. Atualmente a área citada encontra-se em recuperação, sendo ainda necessário o desenvolvimento de um Programa de Recuperação de Área Degradada – PRAD. No local também são recebidos resíduos de limpeza pública e resíduos verdes.

A fim de contribuir para a logística reversa o município recebe resíduos eletrônicos em área coberta na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que em

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

seguida são encaminhados para reciclagem no município de Santa Maria. O município possui uma Associação de Catadores de São Francisco de Assis que fazem a coleta seletiva dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, porém esta ainda não funciona com forma operacional satisfatória e também não possui a infraestrutura necessária.

O município de São Francisco de Assis é integrante do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/Centro, e neste preconiza o "Programa para o planejamento da implantação de programas de coleta seletiva nos municípios consorciados ao CI/Centro mediante a operação de catadores de resíduos reutilizáveis e recicláveis", constante neste Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Mais da metade dos municípios da região não possui práticas ou iniciativas de coleta seletiva. O restante apresenta, de modo geral, iniciativas parciais ou isoladas desenvolvidas nas áreas urbanas e rurais - seja pelo poder público, cooperativas ou agentes informais, que não efetivam e nem caracterizam o processo como uma prática ou um programa de coleta seletiva.

7.4 DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis segue parâmetros e procedimentos padrões em relação aos projetos de pavimentação de vias públicas, onde as instalações de redes de drenagem pluvial são projetadas simultaneamente, onde algumas ruas possuem sarjetas junto ao passeio público, drenos, tubos de concreto e bueiros, ambos com funcionamento auxiliado pela declividade do relevo. O sistema de água pluviais urbano deságua diretamente em mananciais periféricoa a zona urbana

Na área rural as águas pluviais são manejadas somente pelo relevo.

Poucas são as edificações, tanto na zona rural quanto na urbana que possuem algum tipo de sistema de reaproveitamento das águas pluviais.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4214977

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0404276

8. PARÂMETROS PARA PLANEJAMENTO/ DIRETRIZES GERAIS/ MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO / CONTROLE SOCIAL

Para a prestação de serviços das metas previstas nesse Plano, deverão ser observados técnicas e parâmetros legais vigentes sendo que estavas carecem atender as expectativas em termos de prazos de atendimento e qualidade dos serviços prestados.

Cabe ao Gestor Municipal, junto ao Conselho Municipal competente proceder a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações previstas, mediante ao acesso aos relatórios que compõe o monitoramento dos serviços prestados. É também sua responsabilidade a elaboração de outros critérios de avaliação, da periodicidade destas e da observância da legislação ambiental.

A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico não deve ocorrer em prazo maior a 4 (quatro) anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Pluri Anual - PPA. Fica, contudo, facultado sua alteração em prazo inferior, por solicitação do Gestor Municipal ou algum membro do Conselho, com aprovação através reunião.

Pode-se prever a participação da comunidade por meio de audiências públicas e conferências municipais.

O prazo para intervenções indicadas no PMSB deverá ser estimado em um horizonte de projeto de 20 anos, onde as metas de curto prazo serão nos primeiros 5 anos, metas de médio prazo no período de 6 a 10 anos e metas de longo prazo a partir de 11 anos da elaboração do plano.

Nos termos da legislação vigente, os investimentos em saneamento básico devem observar a viabilidade econômica e financeira do sistema, objetivando assim sua sustentabilidade.

Este é um dos princípios fundamentais da Lei 11.445/2007, e como tal devem ser observados quando do planejamento das ações em saneamento básico.

Em situações emergenciais na prestação dos serviços previstos nesse PMSB podem ocorrer em decorrência de clima, funcionamento deficiente ou quebra de equipamento, desorganização, entre outros caracterizando uma ocorrência temporária. As diretrizes para planos de racionamento e atendimento a aumento de

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

demanda temporária, diretrizes para integração com planos locais de contingência e regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, incluindo mecanismos tarifários de contingência, deverão ser elaboradas pelo Gestor Municipal, com auxílio dos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Concessionária.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

9. ESTRATÉGIAS E METAS

9.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água de São Francisco de Assis atualmente é concessão da CORSAN, portanto as intervenções indicadas no PSBM deverão ser compatibilizadas com o plano da CORSAN para o município.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA URBANA					
INDICADOR	**AÇÃO DESENVOLVIDA**	**META EM CURTO PRAZO**	**META EM MEDIO PRAZO**	**META EM LONGO PRAZO**	**RESPONSÁVEL**
Nova Rede de Abastecimento de Água	Fiscalização da implantação em novas áreas	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal
Hidrômetros	Renovação da rede de hidrômetros	30%	50%	100%	CORSAN
Rede de Distribuição	Planejamento e monitoramento do crescimento da rede de distribuição	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN
Água Tratada	Atendimento à população urbana	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN
Redes de Fibrocimento	Substituição da rede de fibrocimento	15%	60%	100%	CORSAN
Qualidade da Água	Manutenção do fornecimento de água de qualidade à população urbana	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde/CORSAN
Abastecimento de água	Fornecimento de água tratada de maneira contínua e regular à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações necessárias de manutenção corretiva ou preventiva da rede.	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Programa Socioambiental	Implantação de programa socioambiental para incentivo do uso racional e consciente da água, considerando a preservação desse bem natural às gerações futuras.	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Redes de Distribuição precárias	Substituição das redes de distribuição depreciadas, com redimensionamento, de acordo com a definição prévia das áreas prioritárias	50%	70%	100%	CORSAN
Perdas Físicas	Estabelecimento de um plano de redução de perdas físicas no abastecimento		100%	100%	CORSAN
Reserva de água	Ampliação da capacidade de reservação conforme estudos de demanda		100%	100%	CORSAN
Adutora de Água Bruta	Substituição de trechos de adutora de água bruta que apresenta constantes rompimentos		100%	100%	CORSAN
Redes de Abastecimento	Ampliação de redes acompanhando o crescimento urbano	100%	100%	100%	CORSAN
Sistema de Distribuição	Setorização do sistema de distribuição visando a redução das interferências no sistema durante manutenções		100%	100%	CORSAN
Redes Depreciadas	Substituição das redes depreciadas e/ou com alto índice de consertos	50%	70%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal
Água Tratada	Manter o atendimento integral à população	100%	100%	100%	CORSAN

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Página
683
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
52
Peça
4214977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404276

Reservatórios	Limpeza periódica dos reservatórios	100%	100%	100%	CORSAN
Mananciais	Conservação e revitalização através de desenvolvimento de estudos e projetos	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal

Tabela 12: Metas de abastecimento de água a curto, médio e longo prazo para zona urbana do município.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL					
INDICADOR	**AÇÃO DESENVOLVIDA**	**META EM CURTO PRAZO**	**META EM MEDIO PRAZO**	**META EM LONGO PRAZO**	**RESPONSÁVEL**
Água Adequada para consumo humano	Elaboração, junto com a comunidade, alternativas para o fornecimento de água adequado às características locais.	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal
Serviço de Fornecimento de Água	Seleção de comunidades rurais para implantação do serviço de fornecimento de água	30%	50%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal
Projetos Técnicos	Elaboração de projetos a partir das alternativas propostas pelas comunidades onde há maior risco de escassez de água em períodos de estiagem	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal
Recursos	Requisição de recursos compatíveis para a implantação de sistemas de abastecimento de água em localidades no meio rural	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Página
684
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
53
Peça
4214977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0404276

Estudo de Qualidade da Água	Incentivos para o serviço de manutenção da qualidade da água	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal
Nova Rede de Abastecimento de Água	Fiscalização da implantação em novas áreas	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal

Tabela 13: Metas de abastecimento de água a curto, médio e longo prazo para zona rural do município.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Processo 01265-0200/21-0

Peça 4214977

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0404276

9.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

As intervenções previstas para o serviço de esgotamento sanitário visam à implantação de sistema de coleta, tratamento e disposição final do efluente tratado.

O sistema de abastecimento de água de São Francisco de Assis atualmente é concessão da CORSAN, portanto as intervenções indicadas no PSBM deverão ser compatibilizadas com o plano da CORSAN para o município.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREA URBANA					
INDICADOR	**AÇÃO DESENVOLVIDA**	**META EM CURTO PRAZO**	**META EM MEDIO PRAZO**	**META EM LONGO PRAZO**	**RESPONSÁVEL**
Projeto	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário abrangendo todas as microbacias hidrográficas do perímetro urbano	15%	50%	100%	Prefeitura Municipal
Módulos Sanitários	Melhorias sanitárias nas residências	10%	50%	100%	Prefeitura Municipal
Ações Educativas	Realização de atividades educativas para a conscientização da população	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal
Sistema fossa e sumidouro	Incentivo à implantação do sistema fossa/sumidouro em locais desprovidos de rede pública coletora de esgoto	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Instalação da Estação de Tratamento de Esgoto	Aquisição de um terreno para a instalação da ETE	01 und			CORSAN
Estação de Tratamento de Esgoto	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto	01und		01und	CORSAN
Estação de Tratamento de Esgoto	Revitalização de área degradada pela antiga ETE (lagoas)	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Rede de coletora de esgoto	Manutenção da rede coletora de esgoto	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN
Sistema de coletivo de esgoto	Manutenção do sistema de coleta e tratamento de esgoto	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN
Recursos	Reivindicação de fontes de recursos para futuras ampliações do Sistema de esgotamento Sanitário conforme o crescimento populacional	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN e Prefeitura Municipal
Acesso à rede pública coletora de esgotos	Fiscalização das residências da área urbana que deves obrigatoriamente estar ligada à rede pública coletora de esgotos	100%	100%	100%	CORSAN

Tabela 14: Metas de esgotamento sanitário a curto, médio e longo prazo para zona urbana do município.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREA RURAL					
INDICADOR	**AÇÃO DESENVOLVIDA**	**META EM CURTO PRAZO**	**META EM MEDIO PRAZO**	**META EM LONGO PRAZO**	**RESPONSÁVEL**
Projeto	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário abrangendo todas as microbacias hidrográficas do perímetro urbano		100%	100%	Prefeitura Municipal
Fossas Sépticas e Filtros	Incentivo ao uso de fossas sépticas e filtros para fins de esgotamento residencial individual	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal
Caminhão Tanque	Disponibilização de carro tanque para a limpeza de fossas sépticas, e posterior encaminhamento à Estação de Tratamento de Esgoto.		01 und	03 und	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Tabela 15: Metas de esgotamento sanitário a curto, médio e longo prazo para zona rural do município.

9.3. LIMPEZA PUBLICA RESIDUOS SÓLIDOS

As intervenções relacionadas referem-se a coleta, armazenamento, triagem e destinação final dos resíduos sólidos, onde atualmente o município é integrante do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/Centro, portanto as intervenções indicadas no PSBM deverão ser compatibilizadas com o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e de acordo com a Lei 12.305/2010.

Segundo as Políticas Nacionais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, os serviços de coleta domiciliar devem atingir a universalidade e efetividade em todo o território urbano dos municípios.

SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
INDICADOR	AÇÃO DESENVOLVIDA	META EM CURTO PRAZO	META EM MEDIO PRAZO	META EM LONGO PRAZO	RESPONSÁVEL
Resíduos Domésticos	Manutenção do recolhimento de resíduos domésticos em área urbana	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal
Coleta Seletiva	Implantação do programa de coleta seletiva no município	25%	50%	100%	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Ações Educativas	Elaboração de projetos para a conscientização da comunidade, com soluções voltadas para a minimização da geração, segregação, aproveitamento e a reciclagem dos resíduos sólidos gerados.	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Lixeiras	Instalação de lixeiras para a coleta seletiva	25%	50%	100%	Prefeitura Municipal
Controle Ambiental	Fomentar e acompanhar ações voltadas ao meio ambiente	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Máquinas e Equipamentos	Aquisição de equipamentos e máquinas necessários para a otimização dos trabalhos realizados pelos catadores (Carrinho de coleta, EPIs, etc.).	12 und	24 und	36 und	Prefeitura Municipal
Estrutura	Prédio e área adequada para a instalação de oficina de reciclagem de resíduos sólidos	01 und			Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Máquinas e Equipamentos	Aquisição de máquinas e equipamentos para o beneficiamento do material reciclado, (esteira, prensa, etc.) agregando maior valor na venda do material.	02 und	05 und	07 und	Prefeitura Municipal
Máquinas e Equipamentos	Aquisição de máquinas e equipamentos para destinação final de resíduos de poda	01 und	02 und	04 und	Prefeitura Municipal
Projetos de Compostagem	Desenvolvimento de projetos para a ampliação e melhoramento da compostagem dos resíduos orgânicos		100%	100%	Prefeitura Municipal
Sistema de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)	Manutenção e monitoramento do Sistema de RSS	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal
Sistema de coleta de resíduos de oficinas e postos de revenda de combustíveis à varejo	Manutenção e monitoramento do Sistema de coleta de resíduos perigosos	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Container	Instalação de containers para a coleta de resíduos domésticos em pontos estratégicos da área urbana	10 und	30 und	60 und	Prefeitura Municipal
Resíduos Sólidos	Regionalização da destinação dos resíduos, através da inclusão do município no Consórcio Intermunicipal.	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Recurso	Reivindicação de recursos para a manutenção de programas e projetos voltados ao meio ambiente rural	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Veículo	Aquisição de veículo adequado para a realização de coleta de resíduos sólidos domésticos no interior do município		01	03	Prefeitura Municipal
Campanhas	Divulgação e organização de campanhas para o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos e lixo eletrônico em área rural	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Página 691
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 60
Peça 4214977
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404276

Coleta dos resíduos sólidos	Aumento da frequência na coleta (recolhimento) dos resíduos em perímetro rural	50%	70%	100%	Prefeitura Municipal
Coleta dos resíduos sólidos	Coleta periódica de resíduos eletrônicos e que contenham metais pesados	50%	70%	100%	Prefeitura Municipal

Tabela 16: Metas de sistema de manejo de resíduos sólidos a curto, médio e longo prazo para zona rural do município.

9.4 DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

As intervenções relacionadas referem-se a drenagem e manejo das águas pluviais, onde atualmente o município conta com sistema integrado à malha viária da cidade, portanto as intervenções indicadas no PSBM deverão ser compatibilizadas com as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS					
INDICADOR	AÇÃO DESENVOLVIDA	META EM CURTO PRAZO	META EM MEDIO PRAZO	META EM LONGO PRAZO	RESPONSÁVEL
Sistema de escoamento	Elaboração de estudos que demonstrem alternativas para o sistema de escoamento de água	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Projeto de escoamento	Definição de prioridades a serem obedecidas para a elaboração de projeto de escoamento de águas	25%	50%	100%	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

	pluviais				
Recursos	Requisição de recursos para os projetos elaborados conforme o priorizado	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Rede de drenagem	Verificação das condições hidráulicas da rede de drenagem nos bairros do município	25%	50%	100%	Prefeitura Municipal
Estudo	Elaboração de estudos de prioridades a serem adotadas	50%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Projetos	Elaboração de Projeto de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais visando alocação de recursos financeiros para a execução da rede de drenagem pluvial		100%	100%	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Áreas de banhado	Identificação de áreas de banhado que podem estar dentro do sistema de drenagem, em áreas isoladas.	25%	50%	100%	Prefeitura Municipal
Atendimento	Abrangência total da população urbana com os benefícios do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas pluviais		50%	100%	Prefeitura Municipal

Tabela 17: Metas de sistema de manejo de águas pluviais a curto, médio e longo prazo para zona rural do município.

10. CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico de São Francisco de Assis apresentou a caracterização e o diagnóstico do saneamento básico no território do município (urbano e rural) e definiu metas e estratégias para planejamento no setor.

Cumprindo o papel de operacionalizar as linhas estruturantes e funcionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e resíduos sólidos, assim como o manejo das águas pluviais.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias, nos termos da Lei do Saneamento nº 11.445/2007 e da Política Nacional dos Resíduos Sólidos 12.305/2010.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Portanto, o Plano Municipal de Saneamento Básico é um instrumento jurídico que gerencia e viabiliza o ao Município o acesso às fontes de recursos do governo através de diferentes programas de investimentos, garantindo à população por meio da exequibilidade das ações planejadas na sua Política de Saneamento Básico Municipal.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Decreto N° 5.440,** de 04 de maio de 2005. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano. Brasília, 2005.

- BRASIL. **Decreto N° 7.217,** de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

- BRASIL. **Decreto N° 7.217/10,** de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei N° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências. Brasília, 2010.

- BRASIL. **Lei Federal Nº 11.445**, de 05 de Janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Brasília, 2007.

- BRASIL. **Lei N° 10.257/10,** de 10 de julho de 2001. Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, 2001.

- BRASIL. **Lei N° 11.107/05,** de 06 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Brasília, 2005.

- BRASIL. **Lei N° 11.124,** de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Brasília, 2005.

- BRASIL. **Lei N° 12.305/10,** de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2010.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

- BRASIL. **Lei N° 8.080/90,** dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Brasília, 1990.

- BRASIL. **Lei N° 9.433/97,** de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Brasília, 1997.

- COMPANHIA RIOGRANDESE DE SANEAMENTO. Dados e Estudos de Concepção do Sistema de Rede de Água do município de São Francisco de Assis/RS. 2013.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE Cidades, 2013. Disponível em: http://ibge.gov.br/cidadesat. Acesso em: 19 dez 2013.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria N° 2914/2011,** de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília, 2011.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB. DATASUS, 2013.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Estadual de Saúde. Serviço de Vigilância Sanitária. Programa VIGIÁGUA. Sistema de Abastecimento de Água, 2013.

- MINISTÉRIO DAS CIDADES. Organização Pan Americana da Saúde – OPAS. Política e Plano Municipal de Saneamento Ambiental, Experiências e Recomendações, 2005. Disponível em: http://www.cidades.gov.br. Acesso em: 10 de jul 2013.

- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Resolução Recomendada N° 75,** de 02 de julho de 2009. Estabelece orientações relativas à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento Básico. Conselho das Cidades, 2009.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

- SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Lei N° 788/2013,** de 03 de julho de 2013. Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de São Francisco de Assis para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências. São Francisco de Assis, 2013.

- SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Ambiental.** Orgulho – Organização de Urbanismo Limpo e Habitação Orgânica, ANO.

- SÃO FRANCISCOD E ASSIS. **Lei Orgânica do município de São Francisco de Assis,** de 31 de março de 1990. Prefeitura Municipal, 1990.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A61.48F4.72BD.5A6C.BD87.

Página 698
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4214980
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0404279

Of. Nº 26/2022

São Francisco de Assis, 23 de Março de 2022

Exmo Sr
Paulo Renato Corteline
Prefeito Municipal de São Francisco de Assis

Sr. Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, conforme a resolução Nº 1.134/2020, informar com relação ao **Capítulo I** - Das Contas Anuais dos Prefeitos Municipais, **item IV, letra:**

p) Plano Municipal de Saneamento, vigente no exercício anterior, conforme art. 9º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: o plano Municipal de Saneamento vigente é o do **DECRETO MUNICIPAL nº 602/2013;**

q) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, vigente no exercício anterior, conforme art. 18 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: o plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos(PMGIRS) **foi concebido como parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico,** conforme o decreto municipal citado anteriormente.

Sendo o que tinhamos para o momento.

Atenciosamente.

Recebido 23/03/2022

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Ancelmo Olin
Secretário de Obras
Portaria Nº 605/2021

Ancelmo Olin
Secretário Municipal de Obras e Saneamento Básico

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/03/22, ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/03/22 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F9D.A608.99EE.8898.5B95.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596130

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0461357

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Entrega concluída em: 02/08/2021 09:05
Assinatura concluída em: 02/08/2021 09:04
Período de Informações: 6º mês de 2021
Tipo de Entrega: Internet
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RS
Nr. do Protocolo: 393697
Tipo do Protocolo: Remessa de dados do SIAPC
Nr. do Processo: 001265-0200/21-0

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Situação
RVE-SIAPC	32101011162140982	Sem pendências
RGF	32102011162140982	Sem pendências
MCI	42104012646354239	Sem pendências

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	02/08/2021 09:05
Protocolo enviado por JORGE LUIZ SALBEGO MANARA.	02/08/2021 09:05
Peça nº 3655378 assinada por JORGE LUIZ SALBEGO MANARA (JORGE LUIZ SALBEGO MANARA)	02/08/2021 09:04
e-Protocolo acessado pela primeira vez por JORGE LUIZ SALBEGO MANARA	02/08/2021 09:02
Peça nº 3655377 assinada por LUIZ VANDERLEI FRESCURA (LUIZ VANDERLEI FRESCURA)	22/07/2021 12:40
e-Protocolo acessado pela primeira vez por LUIZ VANDERLEI FRESCURA	22/07/2021 12:40
Peça nº 3655378 assinada por ARISA RAMOS TEIXEIRA (ARISA RAMOS TEIXEIRA)	22/07/2021 12:03
Peça nº 3655626 assinada por ARISA RAMOS TEIXEIRA (ARISA RAMOS TEIXEIRA)	22/07/2021 12:03
e-Protocolo acessado pela primeira vez por ARISA RAMOS TEIXEIRA	22/07/2021 12:03
Peça nº 3655378 assinada por PAULO RENATO CORTELINI (PAULO RENATO CORTELINI)	21/07/2021 13:57
Peça nº 3655377 assinada por PAULO RENATO CORTELINI (PAULO RENATO CORTELINI)	21/07/2021 13:57
Peça nº 3655626 assinada por PAULO RENATO CORTELINI (PAULO RENATO CORTELINI)	21/07/2021 13:57
e-Protocolo acessado pela primeira vez por PAULO RENATO CORTELINI	21/07/2021 13:56
Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC	21/07/2021 12:20

Prezado Senhor,
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) RGF) MCI) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.
Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0927.62A0.A199.1433.E8EE.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596131

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0461358

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Entrega concluída em: 02/08/2021 09:05
Assinatura concluída em: 02/08/2021 09:04
Período de Informações: 6º mês de 2021
Tipo de Entrega: Internet
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RS
Nr. do Protocolo: 393697
Tipo do Protocolo: Remessa de dados do SIAPC
Nr. do Processo: 001265-0200/21-0

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Situação
RVE-SIAPC	32101011162140982	Sem pendências
RGF	32102011162140982	Sem pendências
MCI	42104012646354239	Sem pendências

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	02/08/2021 09:05
Protocolo enviado por JORGE LUIZ SALBEGO MANARA.	02/08/2021 09:05
Peça nº 3655378 assinada por JORGE LUIZ SALBEGO MANARA (JORGE LUIZ SALBEGO MANARA)	02/08/2021 09:04
e-Protocolo acessado pela primeira vez por JORGE LUIZ SALBEGO MANARA	02/08/2021 09:02
Peça nº 3655377 assinada por LUIZ VANDERLEI FRESCURA (LUIZ VANDERLEI FRESCURA)	22/07/2021 12:40
e-Protocolo acessado pela primeira vez por LUIZ VANDERLEI FRESCURA	22/07/2021 12:40
Peça nº 3655378 assinada por ARISA RAMOS TEIXEIRA (ARISA RAMOS TEIXEIRA)	22/07/2021 12:03
Peça nº 3655626 assinada por ARISA RAMOS TEIXEIRA (ARISA RAMOS TEIXEIRA)	22/07/2021 12:03
e-Protocolo acessado pela primeira vez por ARISA RAMOS TEIXEIRA	22/07/2021 12:03
Peça nº 3655378 assinada por PAULO RENATO CORTELINI (PAULO RENATO CORTELINI)	21/07/2021 13:57
Peça nº 3655377 assinada por PAULO RENATO CORTELINI (PAULO RENATO CORTELINI)	21/07/2021 13:57
Peça nº 3655626 assinada por PAULO RENATO CORTELINI (PAULO RENATO CORTELINI)	21/07/2021 13:57
e-Protocolo acessado pela primeira vez por PAULO RENATO CORTELINI	21/07/2021 13:56
Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC	21/07/2021 12:20

Prezado Senhor,
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) RGF) MCI) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.
Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.966E.30AB.0A49.0F56.668C.

Página 701
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596151
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046136C

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Licitações

Órgão
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Data/Hora da consulta
09/08/2022 10:25:10

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2021	31/12/2021	15,70	11,33 dias

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Adesão à Ata de Registro de Preços 4/2021	Extrato de adesão a registro de preços	08/11/2021	26/11/2021	13	5	8
Chamamento Público 2/2021	Edital e anexos	17/03/2021	22/04/2021	23	5	18
Concorrência 5/2020	Homologação	18/03/2021	22/04/2021	22	5	17
Pregão Eletrônico 7/2021	Edital e anexos	01/03/2021	12/03/2021	9	5	4
Pregão Eletrônico 22/2021	Aviso de alteração do Edital/Errata	06/07/2021	15/07/2021	7	5	2
Pregão Presencial 46/2020	Revogação de ofício	10/03/2021	22/04/2021	28	5	23
Processo de Dispensa 53/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	25/01/2021	01/03/2021	20	5	15
Processo de Dispensa 54/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	25/01/2021	01/03/2021	20	5	15
Processo de Dispensa 58/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	26/01/2021	01/03/2021	19	5	14
Processo de Dispensa 59/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	26/01/2021	01/03/2021	19	5	14
Processo de Dispensa 60/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	26/01/2021	01/03/2021	19	5	14
Processo de Dispensa 108/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/02/2021	01/03/2021	14	5	9
Processo de Dispensa 109/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/02/2021	01/03/2021	14	5	9
Processo de Dispensa 198/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	18/02/2021	31/03/2021	28	5	23
Processo de Dispensa 199/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	19/02/2021	31/03/2021	27	5	22
Processo de Dispensa 230/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	24/02/2021	31/03/2021	24	5	19
Processo de Dispensa 270/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	08/03/2021	31/03/2021	17	5	12
Processo de Dispensa 384/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	19/03/2021	31/03/2021	8	5	3
Processo de Dispensa 396/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	22/03/2021	31/03/2021	7	5	2
Processo de Dispensa 410/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	22/03/2021	31/03/2021	7	5	2
Processo de Dispensa 418/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	23/03/2021	31/03/2021	6	5	1
Processo de Dispensa 455/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	31/03/2021	10/05/2021	24	5	19
Processo de Dispensa 572/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	15/04/2021	10/05/2021	15	5	10
Processo de Dispensa 574/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	16/04/2021	10/05/2021	14	5	9
Processo de Dispensa 576/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	19/04/2021	10/05/2021	13	5	8
Processo de Dispensa 588/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	20/04/2021	10/05/2021	12	5	7

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98D3.CAE4.BC89.31E2.E58A.

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Processo de Dispensa 589/2021	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	20/04/2021	10/05/2021	12	5	7

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98D3.CAE4.BC89.31E2.E58A.

Página 702
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4596151
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046136C

Página 703
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596132
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461359

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Contratos

Órgão
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Data/Hora da consulta
09/08/2022 10:25:10

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2021	31/12/2021	25,74	8,09 dias

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 4/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 4/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 5/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 5/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 6/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 6/2019	Retorno dos efeitos do contrato	21/05/2021	11/06/2021	14	5	9
Contrato 7/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 7/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 8/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 8/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 9/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 9/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 10/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 10/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 11/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 11/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 12/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 12/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 13/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 13/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 14/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 14/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 15/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 15/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 16/2019	Termo aditivo	31/05/2021	11/06/2021	8	5	3
Contrato 16/2019	Retorno dos efeitos do contrato	17/05/2021	11/06/2021	18	5	13
Contrato 53/2019	Termo aditivo	15/09/2021	11/10/2021	17	5	12
Contrato 21/2020	Termo aditivo	15/01/2021	11/02/2021	18	5	13
Contrato 21/2020	Termo aditivo	15/10/2021	25/10/2021	6	5	1
Contrato 21/2020	Suspensão de ofício	15/10/2021	25/10/2021	6	5	1
Contrato 6/2021	Contrato	23/03/2021	22/04/2021	19	5	14
Contrato 12/2021	Termo aditivo	02/08/2021	01/09/2021	19	5	14
Contrato 16/2021	Contrato	23/08/2021	01/10/2021	27	5	22
Contrato 20/2021	Termo aditivo	15/10/2021	25/10/2021	6	5	1
Contrato 31/2021	Contrato	18/11/2021	26/11/2021	6	5	1

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EE85.007B.3239.22C8.D239.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596133

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P046135A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 1/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 08/04/2021, às 11h e 05min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Art. 26-A - Lei de Diretrizes e Bases da Educação	
1.1) Previsão normativa	
1.1.1) O Executivo Municipal ou o Conselho Municipal de Educação criaram alguma normativa, vigente, relativa à implementação do ensino da história e cultura, afro-brasileira e indígena (Artigo 26-A da LDB)?	Não
1.1.1.1) Identifique e anexe as normas existentes e em vigor:	Registros informados: 0
1.1.2) O Plano Municipal de Educação inclui o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN dentre as metas a serem atingidas, promovendo o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.895/2015?	Sim
1.2) Equipe responsável	
1.2.1) A Secretaria Municipal de Educação possui setor ou equipe técnica permanente com a atribuição específica de orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais?	Não
1.2.1.1) Informar a composição da Equipe técnica lotada no Setor indicado:	Registros informados: 0
1.2.1.2) Anexar documento que comprova que a coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena é atribuição do Setor informado.	-
1.2.1.3) Informe a composição da Equipe técnica permanente e anexe documento que define suas atribuições	Registros informados: 0
1.2.1.4) Anexar documento que comprova que a designação de equipe responsável pela coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena	-
1.3) Documentação pedagógica	
1.3.1) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura africana	Não
1.3.1.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	-
1.3.2) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura afro-brasileira	Não
1.3.2.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	-
1.3.3) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura indígena?	Sim - nos PPs de todas as escolas da rede municipal
1.3.3.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	DOCUMENTO ORIENTADOR MUNICIPAL.pdf (6,51MB)
1.3.4) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura africana?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
1.3.4.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	DOCUMENTO ORIENTADOR MUNICIPAL.pdf (6,51MB)
1.3.5) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura afro-brasileira?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3A03.A34A.1B0B.8B98.2156.

Pergunta	Resposta
1.3.5.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	DOCUMENTO ORIENTADOR MUNICIPAL.pdf (6,51MB)
1.3.6) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura indígena?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
1.3.6.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	Edital 001-2019 -São Francisco de Assis (6).pdf (1,06MB)
1.4) Previsão orçamentária	
1.4.1) Nas peças orçamentárias do Município (PPA, LDO e LOA) existe recurso orçamentário específico e exclusivo para a execução de política pública de educação das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africana, afro-brasileira e indígena?	Não
1.4.1.1) Informe a classificação orçamentária do(s) recurso(s) destinado(s) ao ensino das relações étnico-raciais, bem como o respectivo valor.	Registros informados: 0
1.4.2) Dos recursos orçados para a Função Educação, algum montante foi destinado especificamente para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020 (valor liquidado)?	Não
1.4.3) De que forma foi empregado o valor destinado especificamente para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020?	
1.5) Formação dos professores	
1.5.1) No último concurso público para o magistério municipal, o ensino da histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas foi exigido dentre os conteúdos a serem estudados pelos candidatos?	Sim
1.5.1.1) Anexar cópia do edital.	Edital 001-2019 -São Francisco de Assis (6).pdf (1,06MB)
1.5.2) O Município promoveu a capacitação de professores para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020?	Não
1.5.2.1) Informe os eventos de formação oferecidos em 2020	Registros informados: 0
1.5.2.2) Informe a Área de conhecimento dos professores capacitados para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020:	
1.5.3) O Município organizou e realizou evento(s) de formação (mesmo que virtual) sobre o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN em 2020?	Não
1.5.3.1) Os eventos de formação para o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN realizados pelo município tiveram assessoria de:	
1.6) Abrangência do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena	
1.6.1) A Secretaria Municipal de Educação implantou e está em plena execução o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, conforme previsto no Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) e de acordo com as diretrizes nacionais para implementação da educação das relações étnico-raciais e do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena?	Sim
1.6.2) Tendo em vista o parágrafo 2º do Art. 26-A da LDBEN, e os Pareceres do Conselho Nacional de Educação nºs CNE/CP 003/2004 e CNE/CEB 002/2007, os conteúdos de histórias e culturas africanas afro-brasileiras e indígenas:	São ministrados na Educação Infantil em todas as escolas municipais São ministrados em todas as escolas municipais de Ensino Fundamental
1.6.3) Considerando as escolas da rede pública municipal, os conteúdos de histórias e culturas africanas afro-brasileiras e indígenas:	Em todos os anos do Ensino Fundamental
1.6.4) Tendo em vista o parágrafo 2º do Art. 26-A da LDBEN, os conteúdos de histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas são ministrados nas disciplinas de:	História Artes Educação Física Língua Portuguesa Matemática Geografia
1.6.5) A Secretaria Municipal de Educação realiza consultas nas escolas do Município, elaborando relatórios anuais a respeito das ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, conforme	Não

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3A03.A34A.1B0B.8B98.2156.

Pergunta	Resposta
prevê o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017?	
1.6.5.1) Anexar cópia dos relatórios anuais referentes a 2019 e/ou 2020.	-
2) Plano Municipal de Educação	
2.1) O município possui plano municipal de educação?	Sim
2.2) Indicar e anexar a legislação correspondente.	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
3) Meta 18 PNE	
3.1) O município possui plano de carreira e remuneração para os profissionais da educação básica pública?	Sim
3.1.1) Indicar e anexar a legislação correspondente	Registros informados: 3 Detalhamento no final do recibo.
3.2) O município observa o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, conforme disposto no § 4º, art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008	Sim
3.3) O município utiliza o piso salarial nacional profissional do magistério público da educação básica como valor mínimo proporcional do vencimento básico para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais?	Não

Justificativas e Observações
Os PPP's não foram anexados devido estarem sendo reformulados e ainda não estarem aprovados pelo Conselho Municipal de Educação.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

URUP6-KFBQ7-TEND7

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3A03.A34A.1B0B.8B98.2156.

Dados Tabulares

2.2) Indicar e anexar a legislação correspondente.

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	944
Ano	2015
Anexar arquivo	lei 944-2015-plano municipal de educac_a_o (2).pdf (2364,38 KB)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3A03.A34A.1B0B.8B98.2156.

Dados Tabulares

3.1.1) Indicar e anexar a legislação correspondente

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	509
Ano	2009
Anexar arquivo	LEI 509-2009.pdf (38,46 KB)

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	600
Ano	2010
Anexar arquivo	Lei 600-2010.pdf (62,77 KB)

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	1.117
Ano	2018
Anexar arquivo	LEI 1117-2018.pdf (34,35 KB)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3A03.A34A.1B0B.8B98.2156.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596152

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P046136D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 3/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 13/04/2021, às 13h e 23min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Assistência Social?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social	
2.1) Nome completo:	José Vanderlei Costacurta
2.2) CPF:	55192092000
2.3) E-mail para contato:	costacurta.zeca@gmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 999880139
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social.	
3.1) Informar o número da lei.	484
3.2) Informar o ano da lei.	2009
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	LEI 484-2009.pdf (0,23MB)
4) O Conselho Municipal de Assistência Social possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Regimento Interno Conselho Assistência Social.pdf (3,52MB)
5) O Conselho Municipal de Assistência Social possui caráter:	Deliberativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 14 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria 464 de 2019 Conselho Municipal de Assistência Social.pdf (0,73MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social?	Sala disponibilizada pelo Executivo - de forma compartilhada - para diversos conselhos
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	1
10.4) Quantos telefones?	1
11) O Conselho Municipal de Assistência Social possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Assistência Social possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Sim

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38DA.9CCF.6468.6A46.1E97.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Pergunta	Resposta
Quantos servidores lotados?	32
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Assistência Social, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Conselho Municipal de Assistência Social.pdf (1,69MB)

Justificativas e Observações
Houve alteração da Lei Municipal 484/2009 do (art 9º) pela Lei 1027/2016.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

LHLA2-TMMV4-ULGM2

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38DA.9CCF.6468.6A46.1E97.

Página 711
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4596152
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046136D

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Fazenda
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Lions Clube
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Emater
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38DA.9CCF.6468.6A46.1E97.

Página 712
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4596152
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046136D

Nome da Entidade	Hospital santo Antônio
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Liga Feminina de Combate ao Câncer
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Rotary Clube
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	União das Associações Comunitária Assisense-UACA
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes dos Profissionais da Assistência Social
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38DA.9CCF.6468.6A46.1E97.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596134

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P046135B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 4/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 06/04/2021, às 13h e 26min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Educação?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Educação	
2.1) Nome completo:	Naires de Cássia Nunes Morais
2.2) CPF:	83893547053
2.3) E-mail para contato:	nairesmoraes@gmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 996285818
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Educação.	
3.1) Informar o número da lei.	88
3.2) Informar o ano da lei.	1997
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	LEI 88-1997 Institui conselho.pdf (0,10MB)
4) O Conselho Municipal de Educação possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	REGIMENTO INTERNO.pdf (0,49MB)
5) O Conselho Municipal de Educação possui caráter:	Deliberativo Consultivo Normativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 6 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria nomeação presidente.pdf (0,18MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Educação?	Sala disponibilizada pelo Executivo exclusivamente para o Conselho
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Educação. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	1
10.4) Quantos telefones?	1
11) O Conselho Municipal de Educação possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Educação possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.148F.8943.44D5.5716.1501.

Pergunta	Resposta
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Educação, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Educação, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Contas Anuais 2020 Conselho Municipal de Educação.pdf (1,69MB)

Justificativas e Observações
A lei Municipal nº 88/1997, foi alterada pela Lei Municipal nº 1321/2020.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

TMPN6-JFMV7-PXDF4

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.148F.8943.44D5.5716.1501.

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Poder Executivo
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Educação
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Nome da Entidade	Sindicato dos Municipários
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Nome da Entidade	Magistério Estadual
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Nome da Entidade	Representante Circulo de Pais e Mestres Rede Municipal de Ensino
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Nome da Entidade	Representantes dos Estabelecimentos Municipais de Ensino
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.148F.8943.44D5.5716.1501.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596135

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P046135C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

ISO 9001

Recibo de Envio de Informações Nº 5/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 13/04/2021, às 12h e 33min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Igualdade Racial?	Não
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial	
2.1) Nome completo:	
2.2) CPF:	
2.3) E-mail para contato:	
2.4) Telefone celular para contato:	
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Igualdade Racial.	
3.1) Informar o número da lei.	
3.2) Informar o ano da lei.	
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	-
4) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui Regimento Interno?	
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	-
5) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui caráter:	
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 0
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	-
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Igualdade Racial?	
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Igualdade Racial. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	
12) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Igualdade Racial, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e	Registros informados: 0

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A6AD.656B.C3AA.7CA2.BCFB.

Pergunta	Resposta
projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Igualdade Racial, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	-

Justificativas e Observações
Como não existe o Conselho de Igualdade Racial não respondemos as demais perguntas a partir da primeira que informamos que não temos.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

PVXE5-LLXQ7-ACAG3

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A6AD.656B.C3AA.7CA2.BCFB.

Processo
01265-0200/21-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

ISO 9001

Página da peça
1

Peça
4596153

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P046136E

Recibo de Envio de Informações Nº 6/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 15/04/2021, às 13h e 10min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Meio Ambiente?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente	
2.1) Nome completo:	Domingo Jesus Bianchini
2.2) CPF:	36476854020
2.3) E-mail para contato:	bianchini3@uol.com.br
2.4) Telefone celular para contato:	55 984035636
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.	
3.1) Informar o número da lei.	233
3.2) Informar o ano da lei.	2006
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	LEI 233-2006 - Criacao do Conselho Municipal do Meio Ambiente.doc (0,03MB)
4) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui Regimento Interno?	Não
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	-
5) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui caráter:	Deliberativo Consultivo Normativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 13 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Conselho Municipal do Meio Ambiente.pdf (0,71MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	36
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente?	Local aleatório - ocupado conforme a disponibilidade
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.32D1.80FE.44F4.966E.1CF4.

Pergunta	Resposta
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Meio Ambiente, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Meio Ambiente, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Contas Anuais Conselho Municipal do Meio Ambiente.pdf (1,69MB)

Justificativas e Observações
Nada a declarar.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

MTKK9-XKEE4-IEWX6

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.32D1.80FE.44F4.966E.1CF4.

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Agricultura
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Educação
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Câmara de Dirigentes Logistas
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Sindicato Trabalhadores Rurais
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Sindicato Rural
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Escritório da Emater
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Representante CORSAN
Tipo de representação	Sociedade Civil

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.32D1.80FE.44F4.966E.1CF4.

Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Representante da Brigada Militar
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Representantes Programa Jeito Caseiro
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Representante LIONS CLUBE
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representante do Rotary Clube
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.32D1.80FE.44F4.966E.1CF4.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596136

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P046135D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

ISO 9001

Recibo de Envio de Informações Nº 7/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 12/04/2021, às 12h e 15min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres?	Sim
2) Informar os dados da(o) Presidente do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres	
2.1) Nome completo:	Sílvia Maria de Carvalho Severo
2.2) CPF:	30495750000
2.3) E-mail para contato:	smcsevero@outlook.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 999148676
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres.	
3.1) Informar o número da lei.	804
3.2) Informar o ano da lei.	2013
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	Lei 804 de 2013.pdf (1,14MB)
4) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Reg Interno Cons Dir Mulher.pdf (1,67MB)
5) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui caráter:	Deliberativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 10 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria 591 de 2019 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.pdf (0,37MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres?	Sala disponibilizada pelo Executivo - de forma compartilhada - para diversos conselhos
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	1
10.4) Quantos telefones?	1
11) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D058.FB59.181A.C3EC.46B3.

Pergunta	Resposta
12) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Sim
Quantos servidores lotados?	1
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pela(o) Presidente do Conselho, digitalizado.	Conselho Municipal de Políticas para Mulheres.pdf (1,68MB)

Justificativas e Observações
Nada a Declarar.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

WYKG2-VGCH8-OXKC5

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D058.FB59.181A.C3EC.46B3.

Página 724
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4596136
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046135D

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Scretaria Municipal da Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Turismo e Desporto
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Educação
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	UACA
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Grupo Renascer
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Grupo Nova Era
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Casa da Amizade
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Escola Estadual Laerte Jobim
Tipo de representação	Governo

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D058.FB59.181A.C3EC.46B3.

Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Sociedade em Geral
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	6
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D058.FB59.181A.C3EC.46B3.

Recibo de Envio de Informações Nº 8/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 14/04/2021, às 12h e 20min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Saneamento Básico?	Não
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico	
2.1) Nome completo:	
2.2) CPF:	
2.3) E-mail para contato:	
2.4) Telefone celular para contato:	
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	
3.1) Informar o número da lei.	
3.2) Informar o ano da lei.	
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	-
4) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui Regimento Interno?	
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	-
5) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui caráter:	
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 0
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	-
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico?	
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	
12) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Saneamento Básico, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e	Registros informados: 0

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3251.CA21.2EEC.6489.0A02.

Pergunta	Resposta
projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Saneamento Básico, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	-

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

CJSS5-FNLM8-RJTD2

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3251.CA21.2EEC.6489.0A02.

Página 728
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596154
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046136F

Recibo de Envio de Informações Nº 9/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 18/03/2021, às 13h e 38min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Saúde?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
2.1) Nome completo:	João Daltro Araújo Monteiro
2.2) CPF:	05935091020
2.3) E-mail para contato:	conselhosaudesfa@bol.co.br
2.4) Telefone celular para contato:	55 999786443
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Saúde.	
3.1) Informar o número da lei.	15
3.2) Informar o ano da lei.	1993
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	Lei 15 1993 CMS.pdf (1,22MB)
4) O Conselho Municipal de Saúde possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Regimento Interno do CMS.pdf (3,50MB)
5) O Conselho Municipal de Saúde possui caráter:	Deliberativo Consultivo Normativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 23 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria n° 781-2019.pdf (0,07MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	10
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Saúde?	Local aleatório - ocupado conforme a disponibilidade
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	1
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Saúde possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Saúde possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Sim
Quantos servidores lotados?	2
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Saúde, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Sim

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8053.4B33.C64A.8E47.27C7.

Pergunta	Resposta
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Saúde, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo(a) Presidente do Conselho, digitalizado.	Contas Anuais 2020 Conselho Municipal da Saúde.pdf (1,68MB)

Justificativas e Observações
No item 8 é permitida a recondução de Conselheiros para períodos subsequentes de forma indeterminada. Não havendo no Regimento Interno ou na Lei a quantidade de vezes que pode ser reconduzidos. Neste sentido colocamos um número (10) aleatório.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

LIXP7-FUQA6-JOQG7

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8053.4B33.C64A.8E47.27C7.

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Sec Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Sec Administração e Sec Fazenda
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Sec Desenvolvimento Social
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação de Nutricionistas e Médica
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação dos Odontólogos
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação dos Enfermeiros
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação dos Fisioterapeutas e Educadores Físicos
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação dos Psicólogos
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Agentes Comunitários de Saúde
Tipo de representação	Governo

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8053.4B33.C64A.8E47.27C7.

Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Hospital Santo Antônio
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Farmácias e Laboratórios de Análises Clínicas
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Emater
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Grupo Nova Era
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Entidades Religiosas
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Sindicato dos Municipários
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Grupo Renascer da Melhor Idade
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação dos Moradores da Boa Vista
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação Comunitária Getúlio Vargas
Tipo de representação	Sociedade Civil

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8053.4B33.C64A.8E47.27C7.

Página 732
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 4596154
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046136F

Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	União das Associações Comunitárias Assisenses
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Liga Feminina de Combate ao Câncer
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Lions Clube
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Francisco de Assis
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8053.4B33.C64A.8E47.27C7.

Dados Tabulares

13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.

Órgão	10
Unidade	01
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	23
Projeto/atividade	2138
Dotação autorizada (R$)	1.000,00
Valor empenhado (R$)	0,00
Valor liquidado (R$)	0,00

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8053.4B33.C64A.8E47.27C7.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461373

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 10/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 06/04/2021, às 13h e 49min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
2.1) Nome completo:	Bruna Senger Benfica
2.2) CPF:	94554943020
2.3) E-mail para contato:	brunabenfica@gmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 991125890
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.1) Informar o número da lei.	655
3.2) Informar o ano da lei.	2011
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	lei 655-2011- comdica (1).pdf (0,25MB)
4) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui Regimento Interno?	Não
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	-
5) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui caráter:	Deliberativo Consultivo Normativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 14 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria n 620-2020.pdf (0,34MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?	Local aleatório - ocupado conforme a disponibilidade
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A83.A4DD.EE1D.DBB4.F7BE.

Pergunta	Resposta
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.pdf (1,74MB)

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

VNQI5-VHSI3-JFMT9

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A83.A4DD.EE1D.DBB4.F7BE.

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes das Escolas Municipais de Educação Infantil
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Representante da Escola Municipal de Educação Especial Romeu Dedé Ribeiro
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes da Escola Estadual Laerte Jobim
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	REpresentantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	OAB São Francisco de Assis
Tipo de representação	Sociedade Civil

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A83.A4DD.EE1D.DBB4.F7BE.

Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes do Lions Clube
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representante do Rotary Club
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representante da Liga de Combate ao Cãncer
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Associações Comunitárias Assisenses UACA
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Ong Acolher
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Casa da Amizade
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A83.A4DD.EE1D.DBB4.F7BE.

Recibo de Envio de Informações Nº 11/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 12/04/2021, às 09h e 12min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Tutelar?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Tutelar	
2.1) Nome completo:	Alberto Valdeni Aguiar Maier
2.2) CPF:	50266179053
2.3) E-mail para contato:	albertoaguiarmaier@gmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 984693107
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Tutelar.	
3.1) Informar o número da lei.	655
3.2) Informar o ano da lei.	2011
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	lei 655-2011- comdica.pdf (0,25MB)
4) O Conselho Tutelar possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO FRANCISCOP DE ASSIS.docx (0,03MB)
5) Informar o número total de conselheiros tutelares em atividade	5
5.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria 21 de 2020 Conselho Tutelar.pdf (0,36MB)
6) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	48
7) Foram realizadas eleições para a escolha dos atuais conselheiros tutelares?	Sim
7.1) Informar a data de realização da mesma.	06/10/2019
7.2) Anexar o edital de abertura do processo de escolha.	Edital -2019 Eleições Unificada.pdf (0,37MB)
7.3) Anexar o edital de homologação do resultado do pleito.	Homologação Eleição Cons. Tutelar.pdf (0,07MB)
7.4) Informar a forma pela qual os conselheiros foram alçados à função (aprovação em concurso público, designação para cargo em comissão, etc.).	
8) Indicar a alternativa que reflete a situação do espaço físico ocupado em 2020 pelo Conselho Tutelar.	Prédio disponibilizado pelo Executivo - exclusivamente para o Conselho
9) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Tutelar. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
9.1) Quantos computadores com acesso à internet?	6
9.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
9.3) Quantas impressoras?	1
9.4) Quantos telefones?	2

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1A0.242A.275F.5D63.E10B.

Pergunta	Resposta
10) O Conselho Tutelar possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, de forma permanente
11) O Conselho Tutelar possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não
12) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Tutelar, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
12.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
13) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Tutelar, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Sim
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
14) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo(a) Presidente do Conselho, digitalizado.	Contas Anuais Conselho Tutelar.pdf (1,70MB)

Justificativas e Observações
Nada a declarar.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

IBQS4-BYOI2-XCMN3

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1A0.242A.275F.5D63.E10B.

Dados Tabulares

13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:

Órgão	04
Unidade	01
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	03
Projeto/atividade	2.010
Dotação autorizada (R$)	124.413,30
Valor empenhado (R$)	124.413,30
Valor liquidado (R$)	124.413,30

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1A0.242A.275F.5D63.E10B.

Página 741
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596160
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461375

Recibo de Envio de Informações Nº 12/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 12/04/2021, às 11h e 35min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O Município recebeu algum recurso ou aderiu a algum programa para desenvolvimento de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar advindo do governo federal, no exercício de 2020?	Sim
Qual?	Repasses do Centro de Referências Especializada da Assistência Social, de Recurso: CREAS- FEAS, e Ação Social
2) O Município possui convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para desenvolvimento de políticas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar?	Não
3) Na estrutura administrativa do Executivo Municipal existe Unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres?	Sim
3.1) Esta Unidade foi criada por lei?	Sim
Qual a Lei da criação da Unidade? (informe número/ano)	804/2013
3.2) Qual é a unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres?	Outro
Qual?	CREAS
3.3) Informe o nome da Secretaria, Coordenadoria, Departamento ou Setor responsável pelas políticas públicas para as mulheres no Município	
3.4) A qual Secretaria a Unidade de Políticas para Mulheres está vinculada?	
3.5) Anexar cópia digitalizada da lei ou outra norma local que disciplina a existência e competências da unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres no Município.	Lei 804 de 2013.pdf (1,14MB)
3.6) A Unidade responsável pelas políticas para mulheres no Município possui recurso orçamentário próprio?	Não
3.7) Informe o(s) valor(es) e a(s) respectiva(s) classificação(ões) orçamentária(s):	Registros informados: 0
3.8) Esta unidade possui quadro exclusivo de servidores/as?	Sim
Quantos (as) servidores (as)?	1
4) Existem no Município serviços especializados para atendimento às mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar?	Sim
Quais?	CREAS-Centro de Referência Especializadas
5) O Município possui programas e campanhas de enfrentamento à violência doméstica e familiar?	Sim
Quais?	Panfletagens, Divulgação por meios de Comunicação, Redes Sociais e Parcerias
6) Informar se há ações de prevenção e atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar realizadas pelo Município nas seguintes áreas: (não preencha as áreas em que não há ação.)	Área da saúde Área da assistência social
7) A Administração Municipal acompanha, com algum tipo de atendimento, as mulheres que sofreram violência doméstica ou familiar?	Sim

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFF8.EEBD.29E5.D072.2385.

Página 742
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4596160
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461375

Pergunta	Resposta
7.1) Quantas mulheres vítimas de violência foram assistidas em 2020?	19
8) O município conta com serviço policial especializado, no próprio município ou em município próximo, como DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres?	Não
8.1) No caso do município contar com atendimento da DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres, o atendimento ocorre durante 24 horas, todos os dias da semana?	
8.2) No caso do Município não possuir ou não estar ligado a DEAM, a Delegacia de Polícia mais próxima oferece atendimento adequado para os casos de violência doméstica ou familiar?	Sim
9) O Município possui alguma política pública determinada por Lei municipal em um dos 04 (quatro) eixos estruturantes da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres? (Prevenção/Combate/Acolhimento-Assistência/Garantia de Direitos)?	Sim
9.1) Para quais eixos?	Acolhimento-Assistência Garantia de Direitos
10) Qual a quantidade de leis municipais estabelecendo alguma política para cumprimento da Lei Maria da Penha há no Município?	Nenhuma
11) No seu Município a rede de proteção/assistência e combate à violência contra mulher conta com a participação do Poder Judiciário (vara especializada), Ministério Público, Defensoria Pública, DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e entidades da sociedade civil como ONGs?	Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública
12) Quais as secretarias municipais que participam das políticas públicas para mulheres, tanto na prevenção, como proteção e assistência?	Registros informados: 2 Detalhamento no final do recibo.
13) O Município possui local e equipamentos próprios ou decorrentes de convênios (ex: sala, banheiro, carro, mesa, cadeiras, climatizador, etc.) necessários à estruturação de espaço para atendimento às mulheres vítimas de violência?	Sim - próprios
13.1) Os equipamentos estão lotados no setor específico de combate à violência contra a mulher?	Sim

Justificativas e Observações
Nada a Declarar.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

IAUC8-QCLA3-AFCO7

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFF8.EEBD.29E5.D072.2385.

Página 743
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4596160
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461375

Dados Tabulares

12) Quais as secretarias municipais que participam das políticas públicas para mulheres, tanto na prevenção, como proteção e assistência?

Nome da Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Social
Ações executadas pela Secretaria	Acolhimento, Escuta, encaminhamento, garantia de direitos, orientação, acompanhamento familiar

Nome da Secretaria	Secretaria da Saúde
Ações executadas pela Secretaria	Atendimentos Específicos da Saúde, Médicos,Psicólogos,Psiquiátras.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFF8.EEBD.29E5.D072.2385.

Página 744
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596161
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461376

Recibo de Envio de Informações Nº 13/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 09/04/2021, às 11h e 44min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Qual a situação do Plano de Saúde 2018-2021 do Município?	Aprovado.
1.1) Anexe aqui a resolução de apreciação do Plano de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde.	REsolução Aprovando PMS.pdf (0,33MB)
2) Qual a situação da Programação Anual de Saúde do Município, a vigorar em 2021?	Em elaboração.
2.1) Anexe o comprovante contendo a data de encaminhamento da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	-
2.2) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação da Programação Anual de Saúde pelo respectivo conselho, contendo a data da aprovação.	-
2.3) Informar a data de aprovação da Programação Anual da Saúde pelo Conselho.	
2.4) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação da Programação Anual de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde.	-
3) Qual a situação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2019 no Município?	Aprovado.
3.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do Relatório Anual de Gestão ao respectivo conselho de saúde.	Resolução 002 RAG.PDF (0,33MB)
3.2) Anexe a resolução de apreciação do Relatório Anual de Gestão pelo conselho de saúde.	Resolução 002 RAG.PDF (0,33MB)
4) Informar a data do encaminhamento do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias a vigorar em 2021 à Câmara de Vereadores.	01/09/2020
4.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do projeto da lei aqui - em formato PDF.	Of. nº 337.2020 LDO.pdf (0,40MB)
5) O Plano Municipal de Saúde 2018-2021 foi alterado em decorrência do enfrentamento à pandemia da COVID-19?	Sim.
5.1) O Plano Municipal de Saúde contendo essas alterações deve ser anexado aqui - em formato PDF.	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 a 2021.pdf (2,62MB)
5.2) A resolução de apreciação das alterações no Plano de Saúde pelo respectivo conselho de saúde deve ser anexada aqui - em formato PDF.	Alteração no PMS e Aprovação PAS 2020.pdf (0,40MB)
6) A Programação Anual de Saúde vigente em 2020 foi alterada em decorrência do enfrentamento à pandemia da COVID-19?	Sim.
6.1) A Programação Anual de Saúde contendo essas alterações deve ser anexada aqui - em formato PDF.	PAS 2020.pdf (0,93MB)
6.2) A resolução de apreciação das alterações na Programação Anual de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde deve ser anexada aqui - em formato PDF.	Alteração no PMS e Aprovação PAS 2020.pdf (0,40MB)

Justificativas e Observações
A PAS 2020 foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em outubro de 2020, portanto nela já constavam todas as ações relativa ao enfrentamento da COVID 19.Comprova-se com a data da sua aprovação.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F323.B930.A1AE.1807.B2C8.

Código de autenticação

VOZL6-GCMI2-FSCN2

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F323.B930.A1AE.1807.B2C8.

Página 746
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596155
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461370

Recibo de Envio de Informações Nº 14/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 29/04/2021, às 13h e 44min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Política Municipal de Meio Ambiente	
1.1) Com relação à Política Municipal de Meio Ambiente, assinale os itens em que a questão ambiental é considerada no planejamento do município. Para cada item, indique documentos que comprovem a ação através de link ou anexando o documento, informando, se necessário, a página, artigo ou item ao qual se reporta a ação.	
1.1.1) Política Municipal de Meio Ambiente ou equivalente, constituída formalmente. Assinale "Sim" caso positivo, informando o número da lei no campo equivalente.	Sim
Informe o número da lei:	233 de 2006
1.1.1.1) No tocante à Política Municipal de Meio Ambiente ou equivalente, constituída formalmente. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página, artigo ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 233-2006 - Criacao do Conselho Municipal do Meio Ambiente.doc (0,03MB)
Link:	
Observações:	
1.1.2) Zoneamento Ambiental no planejamento do uso e ocupação do solo. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Informe o número da lei:	15434
1.1.2.1) No tocante ao Zoneamento Ambiental no planejamento do uso e ocupação do solo. Anexe documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe pelo menos um artigo ou item do documento associado que se reporte à ação no campo Observações.	LEI 244-2006- Plano Diretor.doc (0,21MB)
Link:	
Observações:	Plano Diretor
1.1.3) Definição de espaços territoriais e componentes a serem protegidos, e planos de manejo correspondentes. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Informe o número da lei:	15434
Informe o(s) artigo(s) que evidencie(m) a existência de espaços protegidos/planos de manejo:	14 15
1.1.3.1) No tocante à definição de espaços territoriais e componentes a serem protegidos, e planos de manejo correspondentes. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 244-2006- Plano Diretor.doc (0,21MB)
Link:	
Observações:	
1.1.4) Aplicação dos recursos auferidos por compensação ambiental em Unidades de Conservação no município.	Sim
1.1.4.1) No tocante à aplicação dos recursos auferidos por compensação ambiental em Unidades de Conservação no município. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 244-2006- Plano Diretor.doc (0,21MB)
Link:	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D486.131C.3BCC.9686.3933.

Página 747
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4596155
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461370

Pergunta	Resposta
Observações:	
1.1.5) Monitoramento de indicadores ambientais e avaliação da série histórica. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.5.1) No tocante ao monitoramento de indicadores ambientais e avaliação da série histórica. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
1.1.5.2) Indique quais indicadores ambientais são monitorados.	
1.1.6) Sistematização das informações sobre o Meio Ambiente, visando à divulgação de dados ambientais relevantes à população. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.6.1) No tocante à sistematização das informações sobre o Meio Ambiente, visando à divulgação de dados ambientais relevantes à população. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através do link que é disponibilizado à população.	-
Link:	
Observações:	
1.1.7) Fundo Municipal de Meio Ambiente formalmente constituído.	Sim
1.1.7.1) Informe o número da lei que institui o FMMA.	233
1.1.7.2) No tocante ao Fundo Municipal de Meio Ambiente formalmente constituído. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 233-2006 - Criacao do Conselho Municipal do Meio Ambiente.doc (0,03MB)
Link:	
Observações:	
1.1.8) Previsão orçamentária para o desenvolvimento das atividades da Política Municipal do Meio Ambiente. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.8.1) No tocante à previsão orçamentária para o desenvolvimento das atividades da Política Municipal do Meio Ambiente. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
1.1.9) Ações sistemáticas de educação ambiental promovida em todos os níveis. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Informe a ação sistemática de educação ambiental promovida (nome da ação):	Educação Ambiental nas Escolas
1.1.9.1) No tocante às ações sistemáticas de educação ambiental promovida em todos os níveis. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link onde são reportadas as ações. Informando, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 244-2006- Plano Diretor.doc (0,21MB)
Link:	
Observações:	
1.1.10) Apoio à execução de projetos, programas e ações que visem à proteção do meio ambiente. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Indique o nome do projeto/programa/ação (nome da ação)	Educação Ambiental
1.1.10.1) No tocante ao apoio à execução de projetos, programas e ações que visem à proteção do meio ambiente. Anexe evidência que demonstre a sua execução, e/ou indique a página da internet onde se encontram tais evidências. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 233-2006 - Criacao do Conselho Municipal do Meio Ambiente.doc (0,03MB)
Link:	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D486.131C.3BCC.9686.3933.

Pergunta	Resposta
Observações:	
1.1.11) Articulação institucional técnica, científica e financeira com os demais entes federados para a concretização dos objetivos da PNMA. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.11.1) No tocante à articulação institucional técnica, científica e financeira com os demais entes federados para a concretização dos objetivos da PNMA. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
2) Estrutura Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental	
2.1) Existem pendências do Município junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul relativas a descumprimento dos requisitos legais atinentes à estrutura municipal na área de controle e fiscalização ambiental?	Não
2.1.1) Anexe Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta expedido pelo MPRS, e/ou outros documentos que se associem às pendências referidas.	-
2.1.2) Relacione as pendências registradas no(s) documento(s) anexado(s).	
2.1.3) Informe a data limite definida para a regularização das pendências	
2.1.4) Havendo desconformidade no prazo de regularização das pendências registradas, justifique.	
2.2) O Município possui unidade administrativa dedicada exclusivamente ao tratamento de questões ambientais, com foco no controle e fiscalização das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental local?	Não
2.2.1) Indique o nome da unidade responsável pelo meio ambiente:	
2.2.2) Informe o ato normativo de criação da unidade.	
2.2.3) Quantos servidores efetivos são dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental no município?	
2.2.4) Há funcionários terceirizados dedicados às atividades relativas às questões ambientais?	
2.2.4.1) Quantos contratados são dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental no município?	
2.2.4.2) Registre o nome, a formação e o cargo/função dos contratados dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental.	Registros informados: 0
2.2.5) Indique o número de notificações realizadas no ano de referência.	
2.2.6) Informe as principais causas de notificações no município no ano de referência.	
2.2.7) Há responsáveis técnicos formalmente habilitados e designados para as questões ambientais no Município?	Sim
2.2.8) Informe a unidade/órgão onde é(são) lotado(s) o(s) técnico(s) responsável(is) pelas questões ambientais no município	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
2.2.9) Há pelo menos um fiscal concursado designado por portaria e dedicado à área ambiental?	Sim
2.2.9.1) Registre o nome, a formação, o vínculo e o cargo/função do(s) responsável(is) pelas atividades de controle e fiscalização.	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
2.2.9.2) Anexe o ato de nomeação	Portaria 576 de 2020.pdf (0,39MB)
2.2.9.3) Caso não exista pelo menos um fiscal concursado designado e dedicado à área ambiental, apresente manifestação/justificativa.	
3) Estrutura Municipal de Licenciamento Ambiental	
3.1) O Município realiza procedimentos de licenciamento ambiental de atividades de impacto local?	Sim

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D486.131C.3BCC.9686.3933.

Página 749
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4596155
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461370

Pergunta	Resposta
3.1.1) Indique a unidade responsável pelo licenciamento ambiental	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
3.1.2) Informe o ato normativo de criação da unidade.	Lei 545
3.1.3) Quantos servidores efetivos são dedicados às atividades de licenciamento ambiental no município?	2
Informe o número de servidores	2
3.1.4) Registre abaixo o nome, a formação e o cargo/função dos servidores responsáveis e dedicados ao licenciamento ambiental.	Registros informados: 3 Detalhamento no final do recibo.
3.1.5) São contratados profissionais para apoiar a análise dos processos de licenciamento ambiental?	Não
3.1.5.1) Informar o número de profissionais contratados.	
3.1.5.2) Registre abaixo o nome, formação e CPF do(s) profissional(is) contratado(s).	Registros informados: 0
3.1.6) São contratadas empresas ou existe convênio com outra instituição para apoiar a análise dos processos de licenciamento ambiental?	Não
3.1.6.1) Registre abaixo o nome e CNPJ da(s) empresa(s) contratada(s).	Registros informados: 0
3.1.7) Informe o número de processos de licenciamento analisados no ano de referência.	280
3.1.8) Informe o número de licenças ambientais emitidas no ano de referência	200
3.2) No caso de o município não realizar atividades de Licenciamento Ambiental, qual órgão (estadual ou municipal) é responsável pelo licenciamento ambiental das atividades de impacto local no município?	
3.2.1) Anexe o instrumento de cooperação institucional firmado com o órgão responsável pelo licenciamento ambiental do município.	-
3.3) Na unidade administrativa responsável pelo licenciamento ambiental há histórico de avaliação de atividades sujeitas à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA)?	Sim
3.3.1) Informe o número de licenciamentos com EIA analisados no ano de referência:	200
3.3.2) Informe a(s) atividade(s) a que se referem os EIA analisados no ano de referência.	Nada Consta
3.4) Estando localizado na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428/2006, o município possui convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente/FEPAM para o licenciamento de manejo/corte de vegetação nativa de Mata Atlântica?	Não possui convênio
3.4.1) Neste caso, anexe o convênio/termo de cooperação firmado com SEMA/FEPAM.	-
4) Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS)	
4.1) Sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos moldes do art. 19 da Lei nº 12.305/2010, informe a situação em que o mesmo se encontra:	Está em fase de elaboração
4.1.1) Indique o número da lei	
4.1.2) Indique o endereço eletrônico onde o documento é disponibilizado.	
4.1.3) Indique a data do encaminhamento à Câmara de Vereadores	
4.1.4) Anexe cópia do documento submetido à Câmara de Vereadores	-
4.1.5) Indique a fase em que se encontra o processo de elaboração do PMGIRS.	Em elaboração
4.1.6) Justifique a não realização do PMGIRS	
4.2) No caso de haver ações implementadas pelo município na instrumentalização do plano municipal de gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos, responda:	
4.2.1) Qual(is) a(s) origem(ns) dos recursos utilizados no processo de elaboração do Plano Municipal (ou Intermunicipal) de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos consolidado ou em consolidação? Por favor, escolha as opções que se aplicam:	Outros
Indicar	Nada Consta

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D486.131C.3BCC.9686.3933.

Página 750
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 4596155
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461370

Pergunta	Resposta
4.2.2) A elaboração do Plano Municipal (Intermunicipal) de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, consolidado ou em consolidação, foi realizada com a atuação/ participação de: Por favor, escolha as opções que se aplicam.	Equipe técnica própria
4.2.3) Dos elementos abaixo descritos, quais constam incluídos no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos consolidado ou em consolidação?	Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território (origem, volume e massa), caracterização dos resíduos e formas de destinação e disposição final Identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de Rejeitos Identificação da possibilidade de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento ou ao sistema de logística reversa Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos Regras para transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos Definição das responsabilidades quanto à implementação e operacionalização pelo Poder Público Definição de programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos Definição de programas e ações voltadas à participação de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos Metas de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos Descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público local na coleta seletiva e na logística reversa, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos Identificação de áreas de disposição inadequada de resíduos e áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras
5) Destinação final ambientalmente adequada	
5.1) Indique a situação de destinação final de resíduos urbanos no município	Outra forma de destinação final ambientalmente adequada
Indicar	Empresa Contratada

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D486.131C.3BCC.9686.3933.

Pergunta	Resposta
5.1.1) No caso de a destinação final se dar em lixão a céu aberto ou em aterro controlado, há ações de regularização em andamento?	
5.1.1.1) Informe a ação em andamento.	
5.1.1.2) Anexe documentação comprobatória.	-
5.2) Sobre a propriedade da área onde se situa o sistema de disposição final de RSU, indique	Empresa privada (indique o nome da empresa e a localização (município) da área de disposição final)
Complemente com o solicitado	SM Soares
5.3) Indique a alternativa que representa a regularidade da área de disposição final, do ponto de vista ambiental:	Área licenciada em situação regular
Número da licença ambiental da área de disposição final de resíduos	Licenciamento da Empresa SM Soares
5.3.1) No caso de situação irregular, justifique e indique as ações corretivas encaminhadas	
5.4) Há estação de transbordo?	Não
5.4.1) A licença de operação da área de transbordo está em situação regular?	
5.4.2) Indique o número da licença de operação	
5.4.3) Anexe o documento.	-
6) Sustentabilidade Econômica	
6.1) Há cobrança por serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e limpeza urbana no município?	Não
6.2) Quanto à arrecadação, informe:	
6.3) No caso de haver cobrança pelos serviços de manejo de RSU e de limpeza urbana, informe o número e o ano da Lei ou instrumento normativo que autoriza a cobrança da taxa de limpeza urbana ou tributo equivalente:	
6.4) Anexe o documento referido na questão anterior.	-
6.5) No caso de haver cobrança dos serviços de manejo de RSU e limpeza urbana, informe como é feita a cobrança.	
7) Abrangência da Prestação	
7.1) Informar o percentual da população URBANA atendida por coleta regular de Resíduos Sólidos:	100
7.1.1) Justifique se julgar necessário.	
7.2) Informar o percentual da população RURAL atendida por coleta regular de Resíduos Sólidos	45
7.2.1) Justifique se julgar necessário	Em 2019 muitas localidades não compareceram na reunião onde foi tratado sobre a coleta de lixo rural, que é uam parceria com a Emater e Prefeitura, em 2020 com a Pandemia não fizeram mais reunião, que está sendo planejada para 2021.
8) Coleta Seletiva e Participação Comunitária	
8.1) A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos?	Sim, parcialmente
8.2) A coleta seletiva no município é realizada por:	Poder público Associação ou cooperativa de catadores de resíduos
9) Participação em Consórcio Público	
9.1) O município participa de Consórcio Público intermunicipal que realiza a gestão e o manejo de resíduos sólidos, constituídos nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005?	Não há iniciativas relativas ao consorciamento municipal para o gerenciamento de RSU

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D486.131C.3BCC.9686.3933.

Pergunta	Resposta
9.1.1) Havendo iniciativas para a gestão consorciada de RSU, indique que etapas do gerenciamento de RSU são/serão contempladas pelo consórcio.	
9.1.2) Anexe a norma municipal que autoriza o consórcio.	-
9.1.3) Anexe o contrato orienta sobre as responsabilidades e ações pertinentes aos participantes do consórcio.	-
10) Gestão de Resíduos da Construção Civil	
10.1) No planejamento municipal, há diretrizes que orientam sobre os procedimentos a serem adotados pelos grandes e pequenos geradores de Resíduos da Construção Civil, com previsão de alternativa de destinação final para pequenos geradores de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)?	Não
10.1.1) Informar em que instrumento municipal são constituídas as diretrizes relativas a Resíduos de Construção e Demolição.	
10.1.2) Indique quais são as deficiências municipais associadas ao gerenciamento de Resíduos de Construção e Demolição.	Não tem
11) Esgotamento Sanitário	
11.1) O município possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico?	Sim
11.1.1) Qual a data da aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)?	27/12/2013
11.1.2) Informe os instrumentos normativos que tratam do Plano Municipal de Saneamento Básico	Decreto(s)
11.1.2.1) Anexe o documento.	Decreto 602-2013- Plano Saneamento Basico (1).pdf (3,01MB)
11.2) Quem opera os serviços públicos de esgotamento sanitário no Município? Favor escolher apenas uma das opções a seguir.	Entidade da Administração Indireta Municipal
11.2.1) Qual a data do contrato com a empresa ou entidade que opera os serviços públicos de esgotamento sanitário no Município?	
11.3) No que diz respeito à rede pública de esgotamento sanitário, o Município: (favor escolher apenas uma das opções a seguir)	Possui rede pública de esgotamento sanitário parcialmente instalada na área urbana, adotando sistemas individuais nas demais áreas (por exemplo, filtro, fossa séptica e sumidouro)
11.3.1) Informar o tipo de sistema de coleta da rede pública de esgotamento sanitário:	Parte do sistema é separador parcial (ou misto) e parte é separador absoluto
11.3.2) Qual o percentual da população do município abrangida pelo serviço de coleta de esgotamento sanitário?	Não possui registro
11.4) Qual o número total de economias no Município no último dia do ano de referência?	00
11.5) Qual o número de economias no Município para as quais a ligação de esgoto cloacal está disponível?	631
11.6) Qual o volume de água para consumo humano disponibilizado pelo sistema de abastecimento de água municipal? (m³/ano)	659.057
11.7) Qual o volume de água faturado? (m³/ano)	659.057
11.8) Qual o volume de água consumido*? (em m³/ano)	520.424
11.9) Qual o volume estimado de esgoto gerado no ano de referência (em m³/ano)?	00
11.10) Qual o percentual de tratamento do esgotamento sanitário?	Não possui registro
11.11) Qual o volume de esgoto tratado no ano de referência? (em m³/ano)	00
11.12) O Município possui lei própria para disciplinar a obrigatoriedade das ligações prediais de esgoto, com previsão de aplicação de sanções em caso de descumprimento?	Sim, há lei própria contendo a previsão de sanções em casos de descumprimento.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D486.131C.3BCC.9686.3933.

Pergunta	Resposta
11.12.1) Qual o número da lei que disciplina a obrigatoriedade das ligações prediais de esgoto? Informar o número e o ano da lei.	22
11.13) Qual o número de economias no Município que estão conectadas a rede de esgotamento sanitário?	631

Justificativas e Observações
Com relação ao Tratamento do Esgoto é realizado pela CORSAN, que possui um Convênio com o município. Em razão de irregularidades apontadas pela FEPAN junto às lagoas do município, que compõe o sistema de esgotamento sanitário, foi desapropriada uma área para implementação de uma nova estação de tratamento de esgoto. O município já está com a posse da área e a Corsan, responsável pela construção da ETE, já protocolou pedido de licença de instalação junto aos órgãos competentes.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

HMKR5-IACR2-VNYW2

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D486.131C.3BCC.9686.3933.

Dados Tabulares

2.2.9.1) Registre o nome, a formação, o vínculo e o cargo/função do(s) responsável(is) pelas atividades de controle e fiscalização.

Nome	Vasco Leiria
Formação	Técnico Agrícola
Vínculo	Estatutário
Cargo/função	Fiscal Ambiental

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D486.131C.3BCC.9686.3933.

Página 755
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 4596155
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461370

Dados Tabulares

3.1.4) Registre abaixo o nome, a formação e o cargo/função dos servidores responsáveis e dedicados ao licenciamento ambiental.

Nome completo	Aline Cristiane dos Santos Muller
Formação	Bióloga
Cargo/função	Licenciadora Ambiental

Nome completo	Vasco Marques Leiria
Formação	Técnico Agrícola
Cargo/função	Fiscal Ambiental

Nome completo	Luiz Aldori Correa Pedroso
Formação	Agrônomo
Cargo/função	Licenciador Ambiental

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D486.131C.3BCC.9686.3933.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 1

Peça 4596162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461377

Jurisdicionado	Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010100000000000	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010201000000000	INSS AUTONOMOS	0,00	5.979,44	58.876,44	56.392,07	0,00	3.495,07	3.495,07
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010202000000000	INSS PESSOA JURIDICA	0,00	16.996,91	108.525,90	97.929,49	0,00	6.400,50	6.400,50
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010203000000000	INSS	0,00	26.222,77	372.929,84	374.842,23	0,00	28.135,16	28.135,16
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010300000000000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010405000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	0,00	0,00	6.810,07	6.862,85	0,00	52,78	52,78
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010406000000000	IRRF	0,00	2.249,23	120.636,40	120.636,40	0,00	2.249,23	2.249,23
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010407000000000	IRRF - PREFEITURA	0,00	0,00	952.586,91	965.432,84	0,00	12.845,93	12.845,93
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010408000000000	IRRF - RPPS INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010409000000000	IRRF - RPPS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010410000000000	IRRF - PM PENSIONISTAS	0,00	0,00	22.079,55	22.079,55	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010500000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010600000000000	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010700000000000	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010800000000000	ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010900000000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	9.334,88	182.134,01	182.134,01	0,00	9.334,88	9.334,88
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011000000000000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011101000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - EXECUTIVO	0,00	0,00	2.398.177,86	2.398.177,86	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011102000000000	SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	0,00	98.390,45	1.123.478,42	1.128.666,51	0,00	103.578,54	103.578,54
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011103000000000	ASSEMUSA	0,00	933,90	14.396,95	14.296,16	0,00	833,11	833,11
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011104000000000	SERSAN	0,00	776,45	0,00	0,00	0,00	776,45	776,45
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011105000000000	IPERGS	0,00	117.830,22	1.456.111,75	1.446.668,86	0,00	108.387,33	108.387,33
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011106000000000	SEGURO PREVESUL	0,00	10.351,23	5.832,34	6.116,94	0,00	10.635,83	10.635,83
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011107000000000	CONSIGNACAO BANRISUL	0,00	93.306,90	1.208.447,85	1.221.287,40	0,00	106.146,45	106.146,45
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011108000000000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	76.642,33	1.064.657,55	1.076.186,29	0,00	88.171,07	88.171,07
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011109000000000	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	14.927,19	14.927,19	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011110000000000	AFPERGS	0,00	336,00	1.022,50	686,50	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011111000000000	CARTAO REFEISUL	0,00	4.076,64	83.623,62	84.892,90	0,00	5.345,92	5.345,92
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011112000000000	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011113000000000	IPERGS- PREV RPPS/RS	0,00	0,00	1.753,69	1.753,69	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011114000000000	CONSIGNACAO BRADESCO	0,00	4.181,13	45.300,03	43.922,06	0,00	2.803,16	2.803,16
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011200000000000	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRACAO PROPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011300000000000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011400000000000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011503000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011504000000000	SINDICATO DO MUNICIPARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011505000000000	ASSEMUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011506000000000	SERSAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011507000000000	IPERGS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011508000000000	SEGURO PREVSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011509000000000	CONSIGNACAO BANRISUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.464F.0360.B553.4316.4B13.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011510000000000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011511000000000	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011512000000000	AFPERGS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011513000000000	CARTAO REFEISUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011514000000000	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011600000000000	RETENCAO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011700000000000	RETENCAO RELATIVA A VALE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881019901000000000	CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	0,00	396,48	89.907,92	89.910,45	0,00	399,01	399,01
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881019902000000000	ENESPREF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881019904000000000	RETENCOES TRIBUTOS FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881019905000000000	ESPOLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881019906000000000	LIQUIDOS PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881020000000000000	GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881030100000000000	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	0,00	0,00	67.355,80	67.355,80	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881030200000000000	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040102000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. GOLD ACABAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040103000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET JSM E ELM LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040104000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS	0,00	4.467,00	0,00	112,48	0,00	4.579,48	4.579,48
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040105000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. MARTINS E ROOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040106000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERGIO LUIZ LEDUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040107000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. NADIR PEDRO C. DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040108000000000	CEF PROCON DOACAO MP FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040109000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. ATAIDE TEIXEIRA LOBELL - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040110000000000	DEP. PODER JUDICIARIO SFA ACADEMIA B. ITALIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040111000000000	DOACAO PODER JUDICIARIO VEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040112000000000	DOACAO PODER JUCICIARIO FMMA	0,00	25,21	25,21	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040113000000000	DOACAO JUD. COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040200000000000	DEPOSITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040300000000000	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040400000000000	DEPOSITOS DE VEICULOS ALIENAVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040503000000000	RETENCAO INSS AUTONOMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040504000000000	RETENCAO INSS PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040505000000000	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040506000000000	DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040507000000000	POSTO DOS CORREIOS	0,00	1.420,29	100.739,47	100.739,47	0,00	1.420,29	1.420,29
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881049900000000000	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881080100000000000	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881080200000000000	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881990000000000000	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	2.612.084,14	2.612.084,14	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21882010100000000000	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21882019900000000000	OUTRAS CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21882020000000000000	GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21883010000000000000	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.464F.0360.B553.4316.4B13.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21883020000000000000	GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21884010000000000000	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21884020000000000000	GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21885010000000000000	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21885020000000000000	GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Status da Seleção:
Remessa: 62101110872174330
Cod Conta Verificação: *2188*
Origem_Verificacao: BVERENC
Identificador Unidade: Prefeitura Municipal
Ano Remessa: 2021
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.464F.0360.B553.4316.4B13.

Processo 01265-0200/21-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.
Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 62101110872174330), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 87896882000101

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura de Restos
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	42.793,20	508.695,33	551.488,53	143.860,51	277.968,96	421.829,47	7.736.055,37	6.762.737,37
20	145,04	156.922,70	157.067,74	0,00	1.221.056,71	1.221.056,71	1.798.460,43	420.335,98
31	0,00	263.581,22	263.581,22	0,00	0,00	0,00	283.902,69	20.321,47
40	1.878,98	154.415,81	156.294,79	0,00	35.262,16	35.262,16	269.393,24	77.836,29
50	0,00	1.217,66	1.217,66	0,00	7.600,00	7.600,00	35.691.875,24	35.683.057,58
900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,82	543,82
1016	34,80	0,00	34,80	0,00	0,00	0,00	1.269.659,52	1.269.624,72
1017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.312,40	41.312,40
1018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.867,13	57.867,13
1019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.232,83	35.232,83
1020	145,04	35.698,82	35.843,86	0,00	15.265,27	15.265,27	102.484,26	51.375,13
1021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.322,66	9.322,66
1026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.239,67	7.239,67
1029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.127,83	3.127,83
1031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,89	10.666,89
1048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.342,02	31.342,02
1059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.286,50	8.286,50
1061	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,44	2.147,44	75.910,80	73.763,36
1066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.814,40	24.814,40
1071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.426,88	37.426,88
1078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.331,19	68.331,19
1088	0,00	352,03	352,03	0,00	0,00	0,00	26.194,70	25.842,67
1095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969,75	4.969,75
1096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.944,03	22.944,03
1099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.318,00	6.318,00
1132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.992,48	6.992,48
1143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.836,20	6.836,20
1155	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.185,52	9.185,52
1156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.689,72	7.689,72
1173	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,85	1.426,85	160.935,84	159.508,99
1176	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,41	574,41
1186	7.929,44	0,00	7.929,44	22.622,08	0,00	22.622,08	41.309,82	10.758,30
1187	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.424,61	569.424,61
1193	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.971,74	23.971,74
1199	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
1204	27.089,50	0,00	27.089,50	0,00	0,00	0,00	31.841,57	4.752,07
1210	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.334,57	62.334,57
1211	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.144,24	17.144,24
1212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,01	2.330,01
1214	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.568,11	11.568,11
1216	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,94	1.025,94
1217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,76	189,76
1219	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.699,01	7.699,01
1221	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,84	2.081,84
1223	0,00	0,00	0,00	0,00	42.532,49	42.532,49	43.553,13	1.020,64
1226	0,00	0,00	0,00	0,00	577.846,54	577.846,54	1.254.951,22	677.104,68
1227	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.881,10	28.881,10
1228	0,00	0,00	0,00	0,00	103.866,73	103.866,73	237.667,76	133.801,03
1229	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.611,83	1.611,83
1230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,28	1.410,28
1231	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.722,19	25.722,19
1232	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,38	600,38
1233	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.858,21	37.858,21
1234	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913,01	913,01
1235	0,00	0,00	0,00	0,00	89.164,98	89.164,98	162.246,75	73.081,77
1238	0,00	0,00	0,00	0,00	445.897,26	445.897,26	500.000,00	54.102,74
1241	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,84	1.212,84
1242	0,00	0,00	0,00	0,00	217.861,32	217.861,32	253.075,00	35.213,68

Página da peça 1

Peça 4596163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461378

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E36.4376.5465.0923.FE8D.

Processo 01265-0200/21-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

CNPJ: 87896882000101

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura de Restos
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1243	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	0,00
1245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.295,70	102.295,70
1246	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.541,98	30.541,98
1247	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.662,20	559.662,20
4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.507,17	287.507,17
4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.558,00	236.558,00
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.788,46	189.788,46
4160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.217,46	40.217,46
4170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.218,99	72.218,99
4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.841,56	24.841,56
4220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.489,33	15.489,33
4500	0,00	0,00	0,00	0,00	54.388,03	54.388,03	668.115,85	613.727,82
4501	0,00	0,00	0,00	0,00	15.980,00	15.980,00	20.001,05	4.021,05
4502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.671,08	274.671,08
4503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.670,66	71.670,66
4504	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.816,60	180.816,60
4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.992,63	35.992,63
4506	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00	7.950,00	8.275,81	325,81
4509	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,87	759,87
4511	0,00	0,00	0,00	0,00	9.335,00	9.335,00	254.450,48	245.115,48
4929	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,69	10,69
4936	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.749,15	2.749,15
8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.663,00	480.663,00
	TOTAIS:		1.243.399,57			3.612.032,33	55.056.319,06	
				TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:				0,00

Observações finais:

Foi realizado ajuste na disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre, cujo valor inicial era de R$ 7.750.982,56 (peça 4082459), nos termos da Instrução Normativa TCE nº 13/2021, utilizando-se o valor de R$ 14.927,19 para a cobertura parcial dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante, cujo valor total é de R$ 495.590,19, conforme peça SIAPC. Com o ajuste, o valor da suficiência financeira de recursos livres apresentado no Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF (4082460), fica alterado de R$ 7.750.982,56 para R$ 7.736.055,37.

SICM/SAG, em 09/08/22

JEFERSON DE OLIVEIRA FICKEL

Auditor Público Externo.

Página da peça 2

Peça 4596163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461378

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E36.4376.5465.0923.FE8D.

Página 761
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596156
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461371

Recibo de Envio de Informações Nº 41/2021

LEI DA TRANSPARÊNCIA (FISCAL)
(Lei Complementar Federal nº 101/ 2000 e alterações)

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 18.205

Período da Pesquisa: 06/07/2021 a 26/09/2021. Período para apresentação dos recursos: 27/09/2021 a 31/10/2021, conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 27/2021, 35/2021 e 37/2021.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S	-	S
- PPA - Existência do anexo PPA	S	-	S
- Existência da LDO	S*	-	S*
- LDO - Existência do anexo LDO	S*	-	S*
- Existência da LOA	S*	-	S*
- LOA - Existência do anexo LOA	S*	-	S*
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S*	-	S*
- Balanço Financeiro	S*	-	S*
- Balanço Patrimonial	S*	-	S*
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S*	-	S*
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S*	-	S*

Código de autenticação

RDAM7-CFLX7-JAFS9

Observação(ões): Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: https://portalnovo.tce.rs.gov.br/escola/orientacoes-aos-gestores/?ano=2021.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.637B.574E.1716.4125.5AD7.

Página 762
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596164
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461379

Recibo de Envio de Informações Nº 41/2021

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
(Lei Federal nº 12.527/2011)

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 18.205

Período da Pesquisa: 06/07/2021 a 26/09/2021. Período para apresentação dos recursos: 27/09/2021 a 31/10/2021, conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 27/2021, 35/2021 e 37/2021.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011 e art. 8º, inciso I, alínea f, do Decreto nº 10.540/2020)			
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Número do processo correspondente	N	S	N
- Nome e identificação por CPF ou CNPJ do favorecido	S	-	S
- Objeto	N	S	N
- Valor	S	-	S
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea “a” e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Relação dos servidores	S*	-	S*
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S*	-	S*
- Indicação da remuneração nominal de cada servidor	S*	-	S*
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	S*	-	S*
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S*	-	S*
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S*	-	S*
14) Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Nome do beneficiário	S*	-	S*
- Cargo do beneficiário	S*	-	S*
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S*	-	S*
- Período de afastamento	S*	-	S*
- Motivo do afastamento	S*	-	S*
- Local de destino	S*	-	S*
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	S*	-	S*
- Existência de informações atualizadas	S*	-	S*
- Existência de histórica das informações (art. 8º)	S*	-	S*
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	6,40	S	6,40

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7304.433F.7566.BD7A.E84E.

Código de autenticação

RDAM7-CFLX7-JAFS9

Observação(ões): Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: https://portalnovo.tce.rs.gov.br/escola/orientacoes-aos-gestores/?ano=2021.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7304.433F.7566.BD7A.E84E.

Anexo de Justificativas

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
(Lei Federal nº 12.527/2011)

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Item 4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011 e art. 8º, inciso I, alínea f, do Decreto nº 10.540/2020)

Pergunta: - Número do processo correspondente;
- Objeto;

Justificativa: *Embora exista um sistema com informações sobre repasses e haja registros de transferências para órgãos privados, não constam todas as informações obrigatórias, como n° do processo e objeto.*

RESSALVA/DESTAQUE: Município informa que está implementando melhorias para atender aos itens.

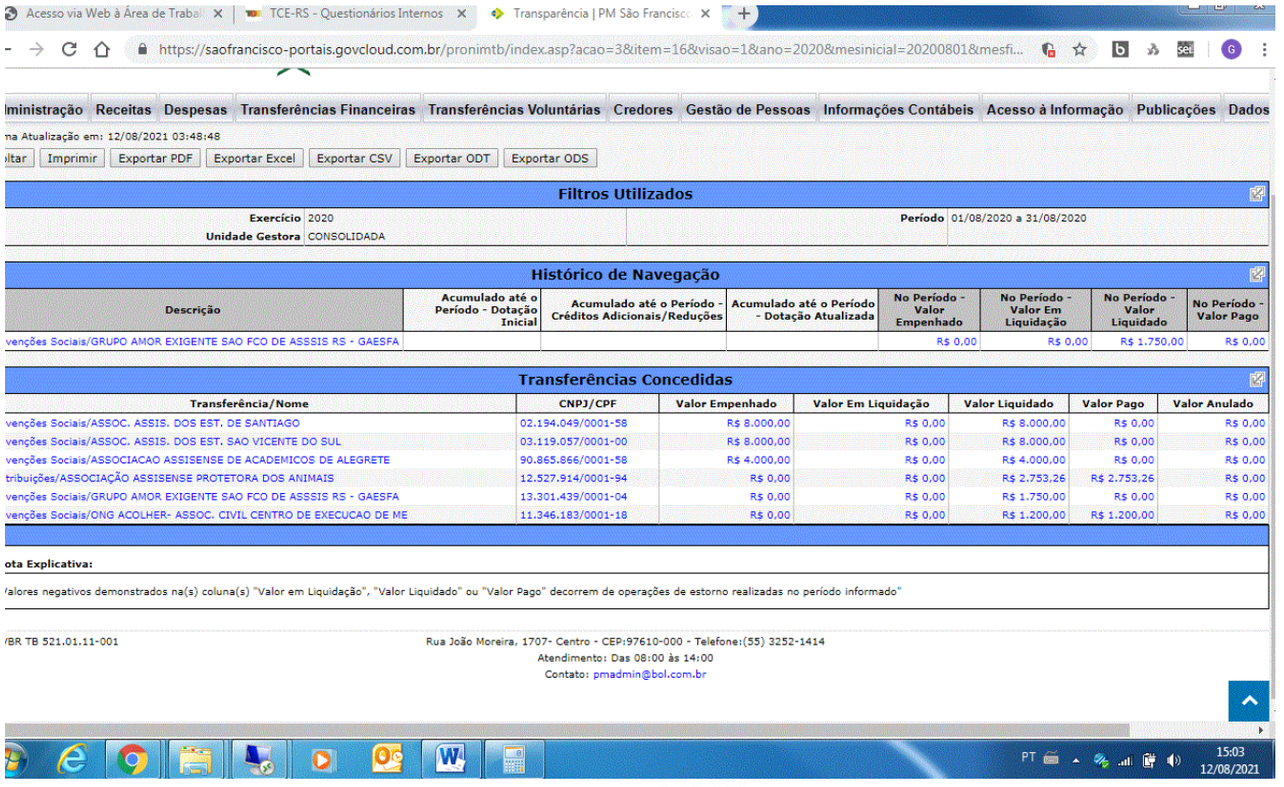

print da tela 12-08-2021

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7304.433F.7566.BD7A.E84E.

Página 765
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596165
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046137A

Recibo de Envio de Informações Nº 46/2021

ENFRENTAMENTO À COVID-19 (Lei Federal nº 13.979/2020)

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 18.205

Período da Pesquisa: 06/07/2021 a 26/09/2021. Período para apresentação dos recursos: 27/09/2021 a 31/10/2021, conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 27/2021, 35/2021 e 37/2021.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
26) Contratações ou aquisições de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (art. 4º, §2º da Lei nº 13.979/2020)			
- Local específico para consulta às despesas despendidas no combate ao Coronavírus	S		S
- Nome do contratado	S		S
- Número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil	S		S
- Prazo contratual	S		S
- Valor	S		S
- Processo de contratação ou aquisição	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S

Código de autenticação

ARRQ2-IKMH6-TXBC6

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.084D.CE5B.86CD.B350.2887.

Página 766
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596157
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461372

Recibo de Envio de Informações Nº 40/2021

Lei Federal nº 14.124/2021

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 18.205

Período da Pesquisa: 19/07/2021 a 10/08/2021. Período para apresentação dos recursos: 11/08/2021 a 25/08/2021, conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 23/2021 e 31/2021.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
1) Há divulgação destacada/em seção específica, de fácil acesso, denominada “Vacinação COVID-19” (ou similar) no portal da transparência e/ou site oficial?	S	-	S
2) Há divulgação do Plano de Ação Municipal de vacinação atualizado no portal da transparência e/ou site oficial?	N	S	S
3) Há divulgação no portal da transparência e/ou site oficial das informações sobre a segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios de cada uma das vacinas contra a COVID-19 utilizadas no município?	N	S	S
4) Há divulgação destacada no portal da transparência e/ou site oficial sobre ordem dos grupos prioritários com os quantitativos (estimativa) de pessoas de cada grupo aptas a receber a vacina, destacando-se a fase que está vigente?			
- Ordem dos grupos prioritários	N	S	N
- Quantitativo de pessoas de cada grupo	N	S	N
- Destaque da fase vigente	N	S	N
5) Há divulgação atualizada no portal da transparência e/ou site oficial do placar/vacinômetro: população estimada X número de pessoas vacinadas com a 1ª dose e número de pessoas vacinadas com a 2ª dose?			
- Vacinômetro apresenta a estimativa geral de pessoas a serem vacinadas	N	S	S
- Vacinômetro apresenta o número de pessoas vacinadas	N	S	S
- Atualização das informações dentro dos últimos 7 dias	N	S	N
6) Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do quantitativo de doses de vacinas recebidas/adquiridas com a indicação do fabricante e data do recebimento ou aquisição?			
- Quantitativo de vacinas recebidas/adquiridas	N	S	S
- Indicação do fabricante	N	S	S
- Data do recebimento ou aquisição	N	S	S
7) Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do quantitativo de insumos recebidos/adquiridos relacionados à vacinação contra a COVID-19?	N	S	S
8) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos canais disponibilizados ao cidadão para o envio de denúncias de “fura-filas” e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19?	N	S	N
9) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos endereços, telefones e horários de funcionamento das salas de vacinação e documentos necessários para vacinação?			
- Há divulgação destacada	N	S	S
- Endereços	N	S	S
- Telefones	N	S	S
- Horários de funcionamento	N	S	S
- Documentos necessários	N	S	S
10) Há divulgação dos processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação na aba específica COVID-19 do portal da transparência?	N	S	N
11) Há divulgação no site oficial e/ou portal da transparência do registro de sobra identificada de doses de vacinas, com a indicação do local de aplicação em que tal situação ocorreu?			

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94B8.CBBC.5A61.642C.6972.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
- Registro de sobra	N	S	S
- Local de aplicação em que a sobra ocorreu	N	S	S
- Documento de orientação no caso de sobra	N	S	S
- Atualização das informações dentro dos últimos 7 dias	N	S	S

Código de autenticação

OFZX6-GDMD2-EREG7

Observação(ões): Verificação realizada de acordo com as orientações do Manual dos critérios de avaliação - Transparência na vacinação covid-19, disponível em: https://portalnovo.tce.rs.gov.br/escola/orientacoes-aos-gestores/?ano=2021.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94B8.CBBC.5A61.642C.6972.

Anexo de Justificativas

Lei Federal nº 14.124/2021

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Item 4) Há divulgação destacada no portal da transparência e/ou site oficial sobre ordem dos grupos prioritários com os quantitativos (estimativa) de pessoas de cada grupo aptas a receber a vacina, destacando-se a fase que está vigente?

Pergunta: - Ordem dos grupos prioritários ;
- Quantitativo de pessoas de cada grupo;
- Destaque da fase vigente ;

Justificativa: *Não foram localizadas as informações avaliadas neste item. Para atendimento do critério deve ser possível localizar, de forma destacada, a informação sobre o grupo que está sendo vacinado no momento da consulta. A divulgação pode se dar por meio de banners, calendários, seções e/ou quadros que divulguem, de forma destacada, as informações acerca do grupo vacinável na data da consulta (de forma autônoma no site ou dentro de uma seção específica COVID-19 ou Vacinação). Para mais informações, consulte o Manual Orientativo no Portal do TCE-RS, na guia "Orientações aos Gestores".*

ANÁLISE DO RECURSO - Não foram localizadas informações sobre a ordem dos grupos prioritários com os quantitativos (estimativa) de pessoas de cada grupo aptas a receber a vacina, nem sobre o grupo que está sendo vacinado no momento da consulta



Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94B8.CBBC.5A61.642C.6972.

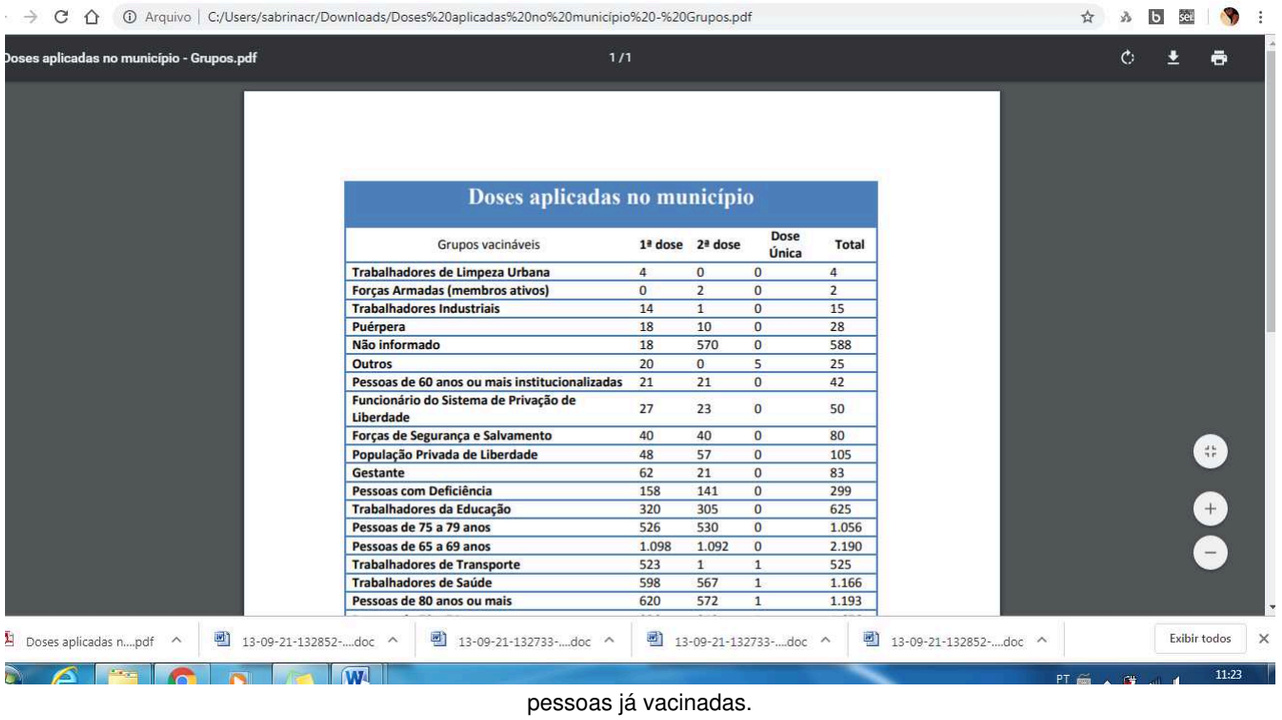

pessoas já vacinadas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94B8.CBBC.5A61.642C.6972.

Item 5) Há divulgação atualizada no portal da transparência e/ou site oficial do placar/vacinômetro: população estimada X número de pessoas vacinadas com a 1ª dose e número de pessoas vacinadas com a 2ª dose?

Pergunta: - Atualização das informações dentro dos últimos 7 dias;

Justificativa: *Não foram localizadas as informações avaliadas neste item. Para atendimento do critério deve ser possível localizar, de forma destacada, o placar/vacinômetro com a população estimada X número de pessoas vacinadas com a 1ª dose e número de pessoas vacinadas com a 2ª dose. As informações publicadas devem ter sido atualizadas há no máximo sete dias. Para mais informações, consulte o Manual Orientativo no Portal do TCE-RS, na guia "Orientações aos Gestores".*

ANÁLISE DO RECURSO: o vacinômetro não foi atualizado nos últimos 7 dias.



Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94B8.CBBC.5A61.642C.6972.

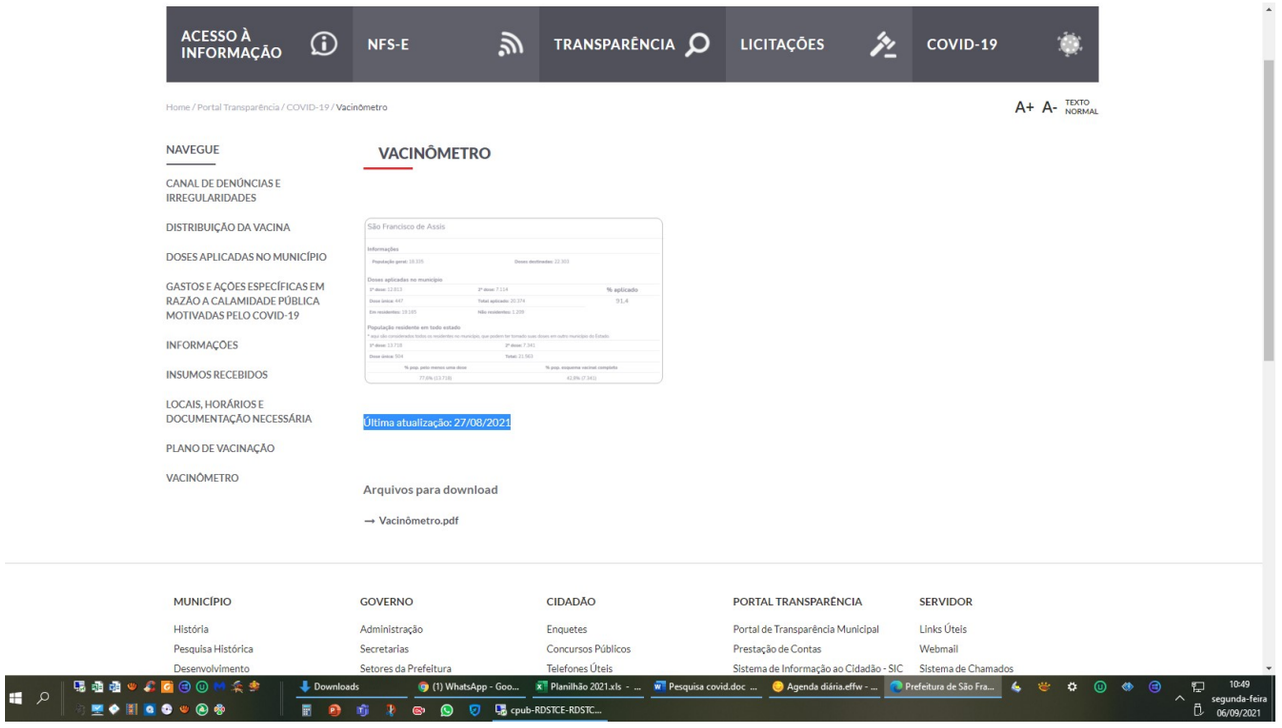

Informação desatualizada

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94B8.CBBC.5A61.642C.6972.

Item 8) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos canais disponibilizados ao cidadão para o envio de denúncias de "fura-filas" e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19?

Justificativa: *Não foram localizadas as informações avaliadas neste item. Para atendimento do critério, o Município deve disponibilizar canais aos cidadãos para o envio de denúncias de "fura-filas" e outras irregularidades relacionadas à vacinação devem estar divulgados ou disponíveis na seção específica "COVID-19" ou "Vacinação COVID-19" existente no portal da transparência e/ou no site do município. Os canais disponibilizados devem ser: ouvidoria do SUS do município (caso o ente possua este canal), ouvidoria geral do município (obrigatório), e ouvidoria-geral do SUS (obrigatório). Para cada canal devem constar todos os meios de acesso disponíveis ao cidadão (e-mail, site e telefone), bem como as orientações gerais para o envio das denúncias e manifestações. O município pode disponibilizar o link de acesso da ouvidoria geral do SUS: [https://antigo.saude.gov.br/saude-de-a-z/ouvidoria-do-sus]. Para mais informações, consulte o Manual Orientativo no Portal do TCE-RS, na guia "Orientações aos Gestores".*

ANÁLISE DO RECURSO: não localizado o link para a ouvidoria geral do SUS.



Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94B8.CBBC.5A61.642C.6972.

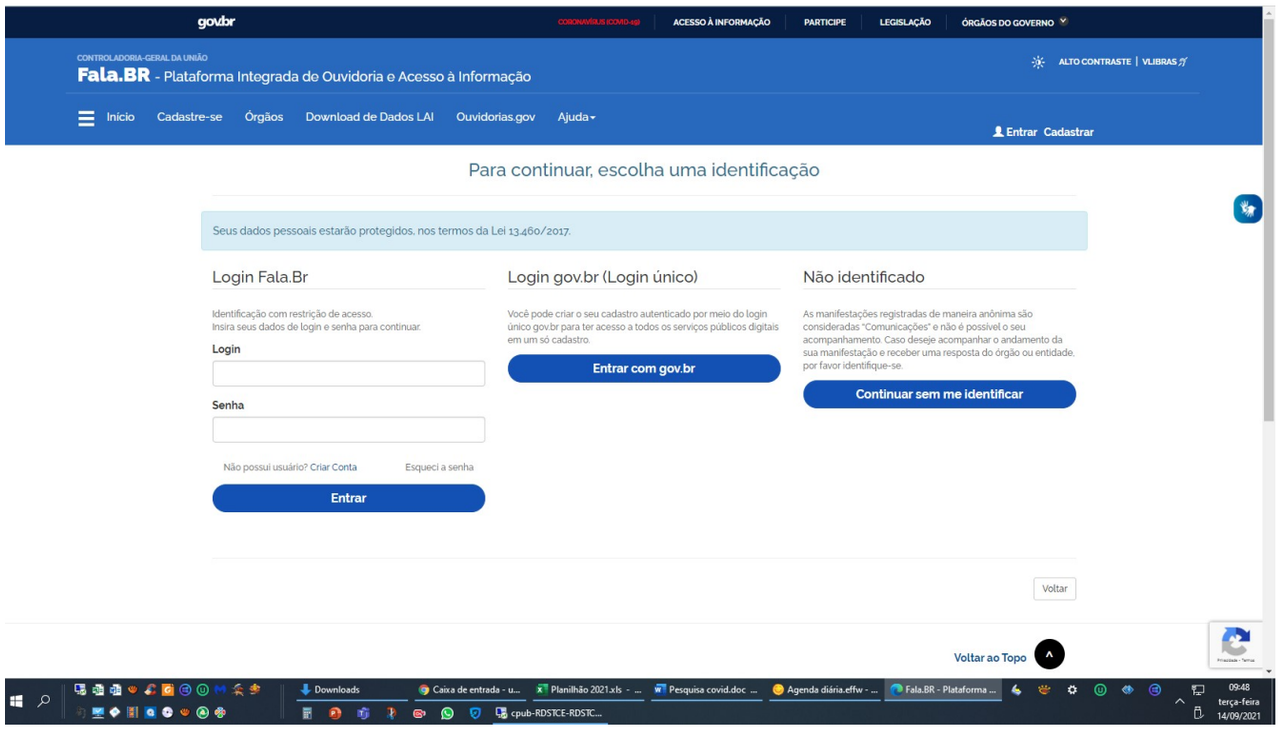

Informação incompleta

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94B8.CBBC.5A61.642C.6972.

Item 10) Há divulgação dos processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação na aba específica COVID-19 do portal da transparência?

Justificativa: *Não foram localizados processos de aquisição realizados especificamente para uso na vacinação COVID-19. Caso o Município não tenha realizado processos específicos de aquisição de insumos relacionados à vacinação, deverá divulgar expressamente, na seção específica "COVID-19" ou "Vacinação COVID-19" existente no site oficial/portal de transparência, a seguinte informação: "até a presente data, o Município não realizou processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação". Para mais informações, consulte o Manual Orientativo no Portal do TCE-RS, na guia "Orientações aos Gestores".*

ANÁLISE DO RECURSO:
As informações constantes no site e portal da transparência não atendem ao critério analisado. Não localizados processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação e não localizada nenhuma informação sobre a não realização de compras para atendimento dos serviços de vacinação. O ente que não realizou processos de aquisição de insumos deverá divulgar expressamente a informação.



Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94B8.CBBC.5A61.642C.6972.

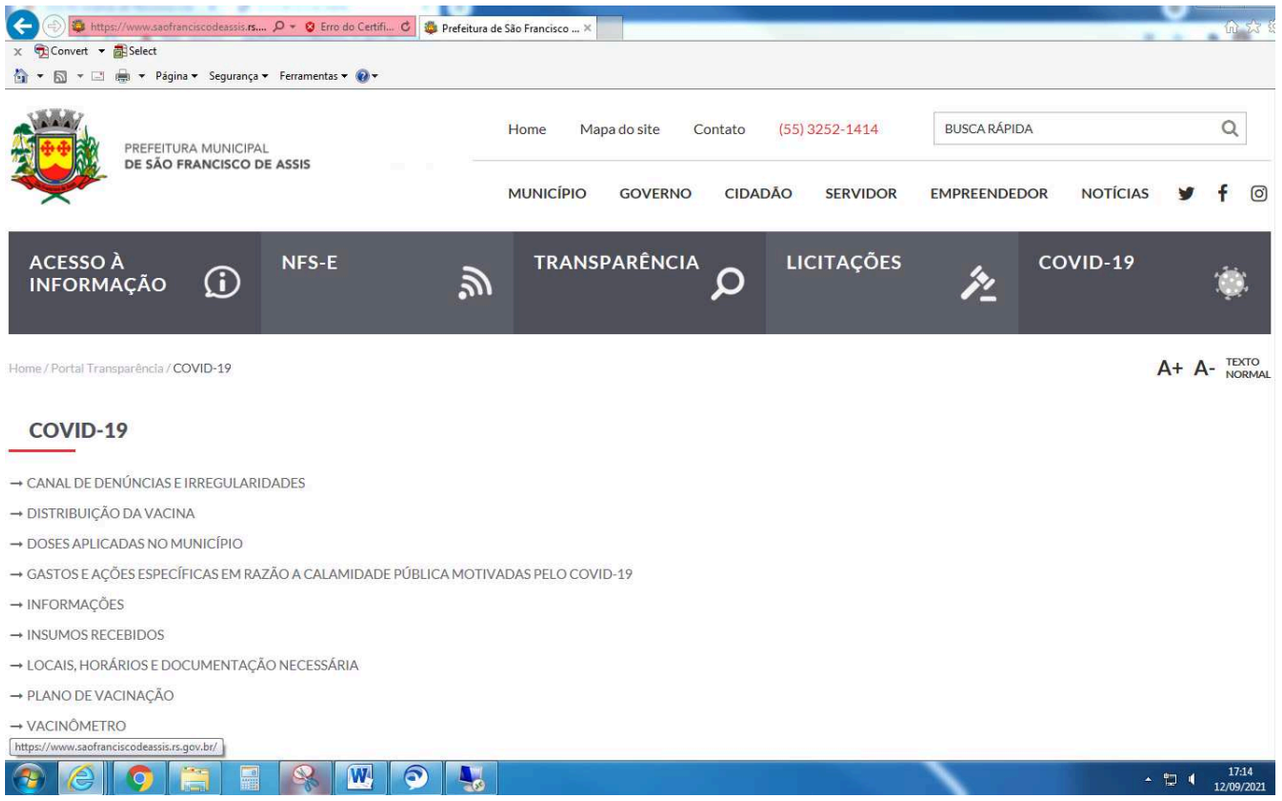

Informações sobre processos não localizadas

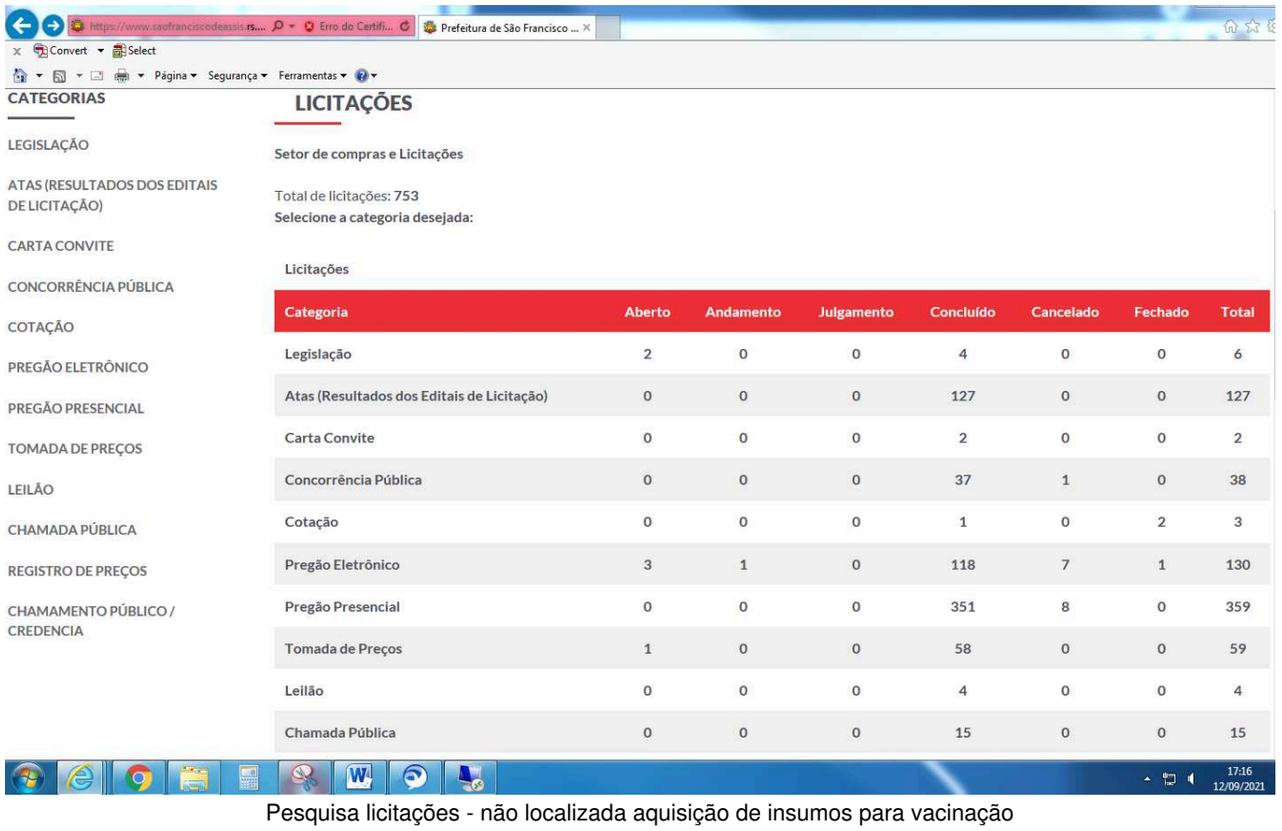

Categoria	Aberto	Andamento	Julgamento	Concluído	Cancelado	Fechado	Total
Legislação	2	0	0	4	0	0	6
Atas (Resultados dos Editais de Licitação)	0	0	0	127	0	0	127
Carta Convite	0	0	0	2	0	0	2
Concorrência Pública	0	0	0	37	1	0	38
Cotação	0	0	0	1	0	2	3
Pregão Eletrônico	3	1	0	118	7	1	130
Pregão Presencial	0	0	0	351	8	0	359
Tomada de Preços	1	0	0	58	0	0	59
Leilão	0	0	0	4	0	0	4
Chamada Pública	0	0	0	15	0	0	15

Pesquisa licitações - não localizada aquisição de insumos para vacinação

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94B8.CBBC.5A61.642C.6972.

Processo 01265-0200/21-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Art. 212 da Constitucional Federal

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 62101110872174330), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ENSINO FUNDAMENTAL	31	6.387.981,16
ENSINO FUNDAMENTAL	20	4.696.589,59 *
EDUCACAO INFANTIL	31	5.575.172,23
EDUCACAO INFANTIL	20	610.454,73
EDUCACAO ESPECIAL	20	135.254,93 *
Repasse Previdenciário da Contrinuição Patronal		
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	40.053,47
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	2.091.491,28
Deduções		
Ensino Fundamental	339008560100000	974,13
Ensino Fundamental	339008560100000	4.581,82
Educação Infantil	339008110100000	57.611,64
Ensino Fundamental	339008110100000	40.389,90
Ensino Fundamental	339008110100000	8.019,70
Educação Infantil	339008560100000	11.501,56
Contas da Receitas		
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	17180131020000000000	226.168,96
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000000000	135.701,38
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	17180131010000000000	542.805,50
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	17180141020000000000	199.785,79
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	17180141030000000000	119.871,48
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	17180141010000000000	479.485,91
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	3.095.998,12
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	4.127.997,56
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	1.031.999,39
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	17180121010000000000	12.383.992,66
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	5.015.402,77
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	1.283.926,63
Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	17280111010000000000	15.527.672,24
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000000000	3.851.779,83
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17280131030000000000	41.784,43
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	55.712,51
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	17280131020000000000	13.928,14

Página da peça 1

Peça 4596166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P046137B

Assinado digitalmente por: Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.36A4.CD7B.F2F3.CD25.C8BC.

Processo 01265-0200/21-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Art. 212 da Constitucional Federal

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 4596166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P046137B

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	17280131010000000000	167.137,64
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	300.799,77
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	401.287,73
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	100.266,30
Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	17280121010000000000	1.203.194,54
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000000000	84.182,79
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000000000	112.611,32
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000000000	27.867,51
Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	17180151010000000000	336.924,61
Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	91718012103000000000	-0,03
Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	91718012104000000000	-0,40
Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	91718012101000000000	-0,04
Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	91728011101000000000	-249,46
Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	91728011103000000000	-0,01
Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	91728013103000000000	-0,01
Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	91728013104000000000	-0,19
Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	91728013101000000000	-0,05
Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	91728012104000000000	-645,39
Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	91728012101000000000	-1,01
Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	91718015103000000000	-0,04
Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	91718015102000000000	-0,01
Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	91718015101000000000	-0,04
Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	91118011303000000000	-3.220,72
Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	91118011302000000000	-4.736,44
Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	91118011403000000000	-25.177,08
Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	91118011402000000000	-37.028,08
Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	91118011401000000000	-85.894,65
Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	91118011301000000000	-10.988,18
Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	91118011203000000000	-206,20
Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	91118011202000000000	-303,74
Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	91118011201000000000	-702,17
Deducao - IPTU - Principal - ASPS	91118011103000000000	-94.381,25
Deducao - IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-138.826,42
Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	91118011101000000000	-322.028,79
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	91113031102010000000	-0,02
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho	91113031103010000000	-0,01

Assinado digitalmente por: Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.36A4.CD7B.F2F3.CD25.C8BC.

Processo 01265-0200/21-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Art. 212 da Constitucional Federal

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
- Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO		
Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	91118023403000000000	-281,09
Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	91118023402000000000	-413,42
Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	91118023401000000000	-959,14
Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	91118023203000000000	-16,41
Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	91118023202000000000	-24,15
Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	91118023201000000000	-55,98
Deducao - ITBI - Principal - ASPS	91118014103000000000	-730,13
Deducao - ITBI - Principal - MDE	91118014102000000000	-1.198,20
Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	91118014101000000000	-2.925,74
IPTU - Divida Ativa - ASPS	11180113030000000000	79.493,49
IPTU - Divida Ativa - MDE	11180113020000000000	116.909,46
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000000000	34.589,36
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000000000	50.615,92
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	11180114010000000000	117.377,90
IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	11180113010000000000	271.206,65
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000000000	905,03
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000000000	1.335,98
IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	11180112010000000000	3.081,84
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000000000	289.237,49
IPTU - Principal - MDE	11180111020000000000	425.371,07
IPTU - Principal - PROPRIO	11180111010000000000	986.791,37
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11130341010100000000	61.120,49
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300000000	15.279,86
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200000000	25.466,89
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	221.481,41
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	11130311010100000000	531.553,82
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	132.887,55
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300000000	9.474,59
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200000000	15.791,04
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	11130311020100000000	38.133,66
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11130311030300000000	68.991,03

Página da peça 3

Peça 4596166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P046137B

Assinado digitalmente por: Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.36A4.CD7B.F2F3.CD25.C8BC.

Processo 01265-0200/21-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Art. 212 da Constitucional Federal

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Página da peça 4

Peça 4596166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P046137B

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11130311030200000000	114.985,56
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	11130311030100000000	275.965,34
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	11130311040200000000	5.211,84
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	11130311040100000000	12.508,42
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	11130311040300000000	3.127,12
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	11130311050300000000	4.718,85
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	11130311050200000000	7.864,65
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	11130311050100000000	18.875,23
ISS - Divida Ativa - ASPS	11180233030000000000	1.055,67
ISS - Divida Ativa - MDE	11180233020000000000	1.552,75
ISS - Divida Ativa - PROPRIO	11180233010000000000	4.904,31
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000000000	440,25
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000000000	647,82
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	11180234010000000000	1.501,74
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000000000	567,83
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000000000	877,52
ISS - Multas e Juros - PROPRIO	11180232010000000000	2.087,13
ISS - Principal - ASPS	11180231030000000000	235.610,31
ISS - Principal - MDE	11180231020000000000	363.352,83
ISS - Principal - PROPRIO	11180231010000000000	857.161,11
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000000000	704.620,25
ITBI - Principal - MDE	11180141020000000000	1.176.159,77
ITBI - Principal - PROPRIO	11180141010000000000	2.821.223,08
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		**15.150.829,14**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**60.249.406,10**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		**25,15**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

- Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB deduziu-se R$ 4.985,11 do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensi-no – MDE, subfunção Educação Especial, referente a despesas com alimentação escolar contabilizadas na conta 339030070 - Gêneros de Alimentação RV 0020.
- Deduziu-se R$ 5.403,39 do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, subfunção Ensino Fundamental, referente a despesas com serviços de energia elétrica do Centro de Cultura e Eventos por não guardar relação com a função Educação.
- Fechado para fins de certidão.

DCF/Gab, em 20/08/22

Assinado digitalmente por: Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.36A4.CD7B.F2F3.CD25.C8BC.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Art. 212 da Constitucional Federal

Fl.
Rubr.

SIA1282

VINICIUS FEISTEL VALERIO
Auditor Público Externo.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Assinado digitalmente por: Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.36A4.CD7B.F2F3.CD25.C8BC.

Num Empenho	Credor	Primeiro Histórico Empenho	Cod Recurso	Empenhado	Liquidado	Pago
				26.735,12	**26.735,12**	**26.735,12**
2021000001237	KATIANE AVILA GUSE	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O INICIO DO ANO LETIVO MUNICIPAL, SUPRINDO A NECESSIDADE ALIMENTAR EM TORNO DE SEIS SEMANAS, ONDE O PROCESSO LICITATORIO PARA	0020	11.803,84	11.803,84	11.803,84
2021000001238	VALDERI J CONTERATO GIACOMELI - ME	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O INICIO DO ANO LETIVO MUNICIPAL, SUPRINDO A NECESSIDADE ALIMENTAR EM TORNO DE SEIS SEMANAS, ONDE O PROCESSO LICITATORIO PARA	0020	3.028,68	3.028,68	3.028,68
2021000001234	ANZELMO LELES DE LIMA & CIA LTDA	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O INICIO DO ANO LETIVO MUNICIPAL, SUPRINDO A NECESSIDADE ALIMENTAR EM TORNO DE SEIS SEMANAS, ONDE O PROCESSO LICITATORIO PARA	0020	468,00	468,00	468,00
2021000001235	CORINA MACIEL DORNELES	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O INICIO DO ANO LETIVO MUNICIPAL, SUPRINDO A NECESSIDADE ALIMENTAR EM TORNO DE SEIS SEMANAS, ONDE O PROCESSO LICITATORIO PARA	0020	1.236,00	1.236,00	1.236,00
2021000001236	CELIANA BORTOLI PARISE	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O INICIO DO ANO LETIVO MUNICIPAL, SUPRINDO A NECESSIDADE ALIMENTAR EM TORNO DE SEIS SEMANAS, ONDE O PROCESSO LICITATORIO PARA	0020	2.390,76	2.390,76	2.390,76
2021000003929	ALINE PAZINI CARVALHO	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECOS No 003/2021, PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS DO MES SUBSEQUENTE	0020	140,75	140,75	140,75
2021000003930	ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECOS No 003/2021, PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS DO MES SUBSEQUENTE	0020	5,95	5,95	5,95
2021000003931	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECOS No 003/2021, PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS DO MES SUBSEQUENTE	0020	131,60	131,60	131,60
2021000003932	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECOS No 003/2021, PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS DO MES SUBSEQUENTE	0020	3.223,76	3.223,76	3.223,76
2021000003933	SDT ASSESSORIA E REPRESENTACAO - EIRELI - ME	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECOS No 003/2021, PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS DO MES SUBSEQUENTE	0020	126,00	126,00	126,00
2021000003934	VALDERI J CONTERATO GIACOMELI - ME	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECOS No 003/2021, PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS DO MES SUBSEQUENTE	0020	1.204,77	1.204,77	1.204,77
2021000004086	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI	LEITE INTEGRALFARINHA DE TRIGO ESPECIALFEIJAO PRETO TIPO 01OLEO DE SOJA VEGETAL REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PREGAO ELETRONICO REGI	0020	152,28	152,28	152,28
2021000010287	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI	PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECOS No 003/2021. EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS. P PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS DO MES SUBSE	0020	933,85	933,85	933,85
2021000010288	ALINE PAZINI CARVALHO	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECOS No 003/2021, PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS DO MES SUBSEQUENTE	0020	59,25	59,25	59,25
2021000010289	VALDERI J CONTERATO GIACOMELI - ME	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECOS No 003/2021, PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS DO MES SUBSEQUENTE	0020	1.579,90	1.579,90	1.579,90
2021000010290	ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECOS No 003/2021,PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS DO MES SUBSEQUENTE	0020	249,73	249,73	249,73

Assinado digitalmente por: Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE23.0167.4E23.A56E.2338.

Status da Seleção:
Remessa: 62101110872174330
Rubrica: GENEROS DE ALIMENTACAO
Cod Recurso: 0020, 0031
Função: Educação
Programa: EDUCACAO PARA TODOS- FUNDAMENTAL
Primeiro Histórico Empenho: aliment
Ano Remessa: 2021
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE23.0167.4E23.A56E.2338.

Num Empenho	Credor	Primeiro Histórico Empenho	Cod Recurso	Empenhado	Liquidado	Pago
				5.403,39	**5.403,39**	**5.403,39**
2020000014980	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO DE CULTURA DE EVENTOS, COMP. 12/2020, VENC. 05/02/2021.	0020	393,03	393,03	393,03
2021000000916	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO DE CULTURA E EVENTOS, COMP.01/2021, VENC. 05/03/2021.	0020	288,91	288,91	288,91
2021000002606	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO DE CULTURA E EVENTOS, COMP. 03/2021, VENC. 05/05/2021.	0020	329,15	329,15	329,15
2021000002836	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO DE CULTURA E EVENTOS, COMP. 02/2021, VENC. 05/04/2021.	0020	582,55	582,55	582,55
2021000005347	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO DE CULTURA E EVENTOS, COMP. 06/2021, VENC. 05/08/2021.	0020	275,24	275,24	275,24
2021000004395	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO DE CULTURA E EVENTOS, COMP. 05/2021, VENC, 05/07/2021.	0020	265,14	265,14	265,14
2021000003908	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO DE CULTURA E EVENTOS, COMP. 05/2021, VENC. 07/06/2021.	0020	202,89	202,89	202,89
2021000007251	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO DE CULTURA E EVENTOS, COMP. 08/2021, VENC. 05/10/2021.	0020	332,07	332,07	332,07
2021000009530	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO DE CULTURA E EVENTOS, COMP. 09/2021, VENC. 05/11/2021.	0020	306,46	306,46	306,46
2021000009376	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO DE CULTURA E EVENTOS, COMP. 10/2021, VENC. 06/12/2021.	0020	276,08	276,08	276,08
2021000011168	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO CULTURAL, COMP. DEZ/2021, VENCIMENTO 07/02/2022	0020	986,68	986,68	986,68
2021000010261	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	REF. FATURA DE SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, CENTRO DE CULTURA E EVENTOS, COMP. 11/2021, VENC. 05/01/2022.	0020	1.165,19	1.165,19	1.165,19

Status da Seleção:
Remessa: 62101110872174330
Cod Recurso: 0020
Credor: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Programa: EDUCACAO PARA TODOS- FUNDAMENTAL
Primeiro Histórico Empenho: centro
Ano Remessa: 2021
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6913.B067.94DF.895D.D4E9.

Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596178
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461387

Página 784
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596168
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046137D

Recibo de Envio de Informações Nº 1/2022

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 21/03/2022, às 08h e 51min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Art. 26-A - Lei de Diretrizes e Bases da Educação	
1.1) Previsão normativa	
1.1.1) O Executivo Municipal e/ou o Conselho Municipal de Educação instituíram normativas específicas, atualmente vigentes, relativas à implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas redes e estabelecimentos de ensino do Município?	Não
1.1.1.1) Identifique e anexe as normas existentes e em vigor:	Registros informados: 0
1.1.2) O Plano Municipal de Educação inclui o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN, com a garantia da realização de ações que promovam o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças e adolescentes com as histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e à discriminação, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.705/2015?	Sim
1.2) Equipe responsável	
1.2.1) A Secretaria Municipal de Educação possui setor ou equipe técnica permanente com a atribuição específica de orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino das histórias e culturas africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais?	Não possui
1.2.1.1) Informar a composição do Setor informado:	Registros informados: 0
1.2.1.2) Anexar documento que comprova que a coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena é atribuição do Setor informado.	-
1.2.1.3) Informe a composição da Equipe técnica permanente e anexe documento que define suas atribuições	Registros informados: 0
1.2.1.4) Anexar documento que comprova que a designação de equipe responsável pela coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena	-
1.2.2) Informar as atividades desenvolvidas pelo setor ou equipe técnica permanente da Secretaria Municipal de Educação:	
1.3) Documentação pedagógica	
1.3.1) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura africana	Não
1.3.1.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	-
1.3.2) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura afro-brasileira	Não
1.3.2.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	-
1.3.3) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura indígena?	Não
1.3.3.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	-
1.3.4) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura africana?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
1.3.4.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	Essencial.pdf (5,72MB)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDAE.E171.E4F8.DD03.1F86.

Pergunta	Resposta
1.3.5) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura afro-brasileira?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
1.3.5.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	Essencial.pdf (5,72MB)
1.3.6) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura indígena?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
1.3.6.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	Essencial.pdf (5,72MB)
1.4) Previsão orçamentária	
1.4.1) Nas peças orçamentárias do Município (PPA, LDO e LOA) existe recurso orçamentário específico e exclusivo para a execução de política pública de educação das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africana, afro-brasileira e indígena?	Não
1.4.1.1) Informe a classificação orçamentária do(s) recurso(s) destinado(s) ao ensino das relações étnico-raciais, bem como o respectivo valor.	Registros informados: 0
1.4.3) De que forma foi empregado o valor destinado especificamente para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020?	
1.4.3.1) Anexar os documentos que comprovam as respostas da questão 1.4.3.	-
1.5) Formação dos professores	
1.5.1) Houve concurso(s) público(s) para o magistério municipal no exercício de 2021?	Não
1.5.1.1) No(s) edital(is) e nas provas de concurso(s) público(s) realizado(s) foram exigidos dos candidatos conhecimentos sobre o ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas?	
1.5.1.2) Anexar cópia(s) do(s) edital(is) do(s) concurso(s).	-
1.5.2) O Município oportunizou a participação de professores em cursos de formação na área de Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas durante o exercício de 2021?	Sim
1.5.2.1) Informe os eventos de formação oferecidos em 2021	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
1.5.2.2) Informe a área de conhecimento dos professores capacitados para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2021:	História Artes Educação Física Língua Portuguesa Matemática Geografia Outras áreas de conhecimento
Quais?	Ensino Religioso e Ciência da Natureza
1.5.3) O Município organizou e realizou evento(s) de formação (mesmo que virtual) sobre o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN em 2021?	Sim
1.5.3.1) Os eventos de formação para o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN realizados pelo município tiveram assessoria de especialistas?	Não
1.5.3.2) Os eventos de formação para o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN realizados pelo município tiveram assessoria de:	
1.5.3.3) Informe o(s) evento(s) de formação realizados no período:	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
1.6) Abrangência do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena	
1.6.1) Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros são ministrados nas escolas da rede municipal de ensino?	Sim - plenamente
1.6.2) Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros são ministrados em todas as disciplinas do currículo escolar das escolas municipais?	Sim
1.6.2.1) Anexar documentos que comprovem a resposta à questão anterior.	Essencial.pdf (5,72MB)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDAE.E171.E4F8.DD03.1F86.

Página 786
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4596168
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046137D

Pergunta	Resposta
1.6.2.2) Tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do Art. 26-A da LDBEN, os conteúdos de histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas são ministrados nas disciplinas de:	História Artes Educação Física Língua Portuguesa Matemática Geografia
1.6.3) O Município possui escolas públicas municipais de Educação Infantil?	Sim
1.6.4) Na EDUCAÇÃO INFANTIL, os conteúdos de histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas:	São ministrados em todas as escolas públicas municipais
1.6.5) Na EDUCAÇÃO INFANTIL, os conteúdos de histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas são ministrados:	Em todos os anos desta etapa de ensino
1.6.6) O Município possui escolas públicas municipais de Ensino Fundamental?	Sim
1.6.7) No ENSINO FUNDAMENTAL, os conteúdos de histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas:	São ministrados em todas as escolas públicas municipais
1.6.8) No ENSINO FUNDAMENTAL, os conteúdos de histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas são ministrados:	Em todos os anos desta etapa de ensino
1.6.9) O Município possui escolas públicas municipais de ou com Ensino Médio?	Não
1.6.10) No ENSINO MÉDIO, os conteúdos de histórias e culturas africana, afro-brasileira e dos povos indígenas:	
1.6.11) No ENSINO MÉDIO, os conteúdos de histórias e culturas africanas afro-brasileiras e indígenas são ministrados:	
1.7) Controle do cumprimento do art. 26-A pelas escolas do Município	
1.7.1) A Secretaria Municipal de Educação realiza consultas nas escolas do Município, elaborando relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino das histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas?	Não
1.7.2) Anexar cópia do relatório referente a 2021.	-
1.8) Autoavaliação	
1.8.1) Considerando as respostas a todos os questionamentos da presente requisição de informações e documentos, a Secretaria Municipal de Educação entende estar cumprindo plenamente a obrigação legal inserta no artigo 26-A da Lei de Federal 9.394/96, de acordo com as diretrizes nacionais para implementação da educação das relações étnico-raciais e do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena?	Sim
Justifique:	Conforme respostas anexadas acreditamos que sim implantamos a educação das relações étnico-raciais e do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena
1.8.2) Dados do responsável pelas respostas - Nome:	Bruna Senger Benfica
Secretaria:	Municipal de Educação e Cultura
CPF:	94554943020
Cargo:	Supervisora Pedagógica
E-mail:	brunabenfica@gmail.com
Celular:	55 991125890
2) Plano Municipal de Educação	
2.1) O município possui plano municipal de educação?	Sim
2.2) Indicar e anexar a legislação correspondente.	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
3) Meta 18 PNE	
3.1) O município possui plano de carreira e remuneração para os profissionais da educação básica pública?	Sim

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDAE.E171.E4F8.DD03.1F86.

Página 787
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4596168
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046137D

Pergunta	Resposta
3.1.1) Indicar e anexar a legislação correspondente	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
3.2) O município observa o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, conforme disposto no § 4º, art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008	Sim
3.3) O município utiliza o piso salarial nacional profissional do magistério público da educação básica como valor mínimo proporcional do vencimento básico para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais?	Sim
4) Busca Ativa	
4.1) Processos Estruturados de Busca Ativa	
4.1.1) Em 2021, o Município promoveu processos estruturados de busca ativa?	Sim
4.1.1.1) Informe de que modo o Município promoveu processos estruturados de busca ativa:	Adesão à Busca Ativa Escolar da Unicef/Undime
4.2) Identificação de Crianças e Adolescentes Fora Da Escola e (Re)Matrícula	
4.2.1) O Município realizou, em 2021, proativamente a identificação de crianças e adolescentes fora da escola?	Sim
4.2.1.1) Como foi feita a identificação de crianças e adolescentes fora da escola?	Visitas a domicílios Contato telefônico/ aplicativo de mensagens Por meio de mapeamento de territórios com maior indício de exclusão escolar Ações de comunicação com equipes de campo e comunidade
4.2.2) Uma vez identificada a criança/adolescente fora da escola, o Município atua imediatamente para garantir a (re)matrícula?	Sim
4.3) Monitoramento e Ações Preventivas Para Evitar Abandono ou Evasão Escolares	
4.3.1) O Município monitorou, em 2021, a frequência dos(as) estudantes, a fim de identificar riscos de abandono e de evasão escolar?	Sim
4.3.1.1) O Município controlou, em 2021, as causas do afastamento da escola?	Sim
4.3.2) O Município divulgou, em 2021, orientações aos profissionais da educação sobre como lidar com a infrequência dos estudantes?	Sim
4.3.3) Em 2021, o Município realizou eventos ou cursos de formação na temática do enfrentamento ao abandono e à evasão escolar?	Não
4.3.4) O Município realiza acompanhamento de estudantes (re)inseridos, para garantir que não haja abandono ou evasão escolar?	Sim
4.4) Documentação Formal	
4.4.1) O Município dispõe de documento formal com diretrizes para identificar e monitorar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono ou evasão?	Não
4.4.1.1) Anexar cópia do documento.	-
4.5) Intersetorialidade	
4.5.1) Informe os órgãos/entidades municipais envolvidos na estratégia municipal de combate à exclusão escolar:	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social (ou órgão/entidade análogo(a)) Secretaria Municipal de Saúde (ou órgão/entidade análogo(a)) Conselho Municipal de Educação Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Tutelar
4.5.2) No enfrentamento à exclusão escolar, o Município atua concertadamente com órgãos públicos de outras esferas?	Sim
4.5.2.1) Com quais órgãos?	Ministério Público do Estado

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDAE.E171.E4F8.DD03.1F86.

Pergunta	Resposta
4.5.3) O Município definiu procedimentos visando a garantir que as crianças e adolescentes identificados pelo Município que necessitam de matrícula na rede estadual sejam encaminhados para serem matriculados nessa rede?	Não
4.6) Profissionais envolvidos no enfrentamento à exclusão escolar	
4.6.1) O Município dispõe de profissional(is) treinado(s) e incumbido(s) de identificar casos de crianças e adolescentes fora da escola?	Sim
4.6.2) O Município dispõe de profissional(is) responsável(is) por realizar análise técnica acerca das causas da exclusão escolar, nos casos em que for identificada criança ou adolescente fora da escola?	Sim
4.6.3) O Município dispõe de responsável(is) por assegurar a interlocução entre os órgãos e setores participantes da estratégia de enfrentamento à exclusão escolar?	Sim
4.6.4) O Município dispõe de profissional(is) responsável(is) por realizar os encaminhamentos para a (re)inserção e permanência na escola e, quando necessário, para o atendimento nos demais serviços públicos?	Sim
4.7) Busca Ativa Escolar - Unicef e Undime	
4.7.1) O Município aderiu/realizou readesão à estratégia da Busca Ativa Escolar, desenvolvida por UNICEF e Undime, em parceria com Congemas e Conasems?	Sim
4.7.1.1) O Município utiliza e alimenta regularmente a plataforma da estratégia da Busca Ativa Escolar, desenvolvida por UNICEF e Undime, em parceria com Congemas e Conasems?	Sim

Justificativas e Observações
Com relação a pergunta 1.3, referente aos Projetos Pedagógicos os PPP estão em reformulação, e a Coordenação Pedagógica orienta que de acordo com o Artigo 26 da LDB o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Cultura Africana seja incluída no documento em elaboração. No que se refere ao 1.5 Formação dos Professores no 1.5.2 e 1.5.3 o evento Semana da Consciência Negra foi realizado no período de 8/11 a 18/11 de 2021, totalizando 40 horas.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:24.

Código de autenticação

FTZC6-QPYU6-ZNRG5

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDAE.E171.E4F8.DD03.1F86.

Dados Tabulares

1.5.2.1) Informe os eventos de formação oferecidos em 2021

Nome do curso	Semana da Consciência Negra
Instituição que promoveu o curso	Instituição pública de ensino superior
Outra:	
Carga horária (em horas)	3
Quantidade de professores capacitados	130
Anexe documento comprobatório	SEMANA CONSCIENCIA NEGRA 2021.pdf (294,33 KB)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDAE.E171.E4F8.DD03.1F86.

Dados Tabulares

1.5.3.3) Informe o(s) evento(s) de formação realizados no período:

Nome do evento	Semana da Consciência Negra
Tipo de evento	Outro
Se tipo de evento for "Outro", especifique:	Semana
Data de realização	08/11/2021
Carga horária (em horas)	40
Quantidade de professores capacitados	130
Anexe documento	SEMANA CONSCIENCIA NEGRA 2021.pdf (294,33 KB)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDAE.E171.E4F8.DD03.1F86.

Dados Tabulares

2.2) Indicar e anexar a legislação correspondente.

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	944
Ano	2015
Anexar arquivo	ORD-944-2015-sao francisco de assis-RS.pdf (2364,38 KB)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDAE.E171.E4F8.DD03.1F86.

Dados Tabulares

3.1.1) Indicar e anexar a legislação correspondente

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	116
Ano	2005
Anexar arquivo	PLANO DE CARREIRA DO MUNICIPIO SFA_RS.pdf (688,83 KB)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDAE.E171.E4F8.DD03.1F86.

Página
793

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
1

Peça
4596169

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P046137E

Realização

Prefeitura Municipal
São Francisco de Assis - RS

Promoção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS | GESTÃO 2021 - 2024

Departamento de Cultura

Informações:

Departamento de Cultura

55 3252 3718 com Prescilla ou Régis

Secretaria de Educação e Cultura

55 3252 1220 com Fabiane

Sem a cultura, e a liberdade relativa que ela pressupõe, a sociedade, por mais perfeita que seja, não passa de uma selva. É por isso que toda a criação autêntica é um dom para o futuro.
Albert Camus

Mês da Cultura



"A arte liberta a alma e colore os pensamentos."
F. Black

Mês da Cultura São Francisco de Assis/RS 2021

Homenageado: Antônio Carlos Galo Brunet – Dunga (in memorin)

Programação:

- Abertura Oficial

Homenagens a Antônio Carlos Galo Brunet – Dunga

Data: 05 de novembro

Horário: 19h30min

Local: Centro de Cultura e Eventos Franklin Bastos de Carvalho

Público: Comunidade em Geral

- Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural

Data: 08, 09, 10, 11, 12, 16 e 17 novembro

Horário: 9h e 14h

Local: Praça Coronel Manoel Viana

Público: Alunos dos 6º anos da Rede Municipal de Ensino

- Workshop – Vivenciando Africanidades para Ressignificar Currículos Escolares

Data: 18 de novembro

Horário: 14h às 17h30min

Local: Centro de Cultura e Eventos Franklin Bastos de Carvalho

Público: Professores da Rede Municipal de Ensino – anos finais

- Reunião com os Secretários de Cultura e Turismo do Vale do Jaguari

Data: 23 de novembro

Horário: a partir das 9h

Local: Centro de Cultura e Eventos Franklin Bastos de Carvalho

Público: Secretários Municipais do Vale do Jaguari

- Festival Estudantil da Canção – 9ª Edição

Data: 25 e 26 de novembro

Horário: 19h30min

Local: Centro de Cultura e Eventos Franklin Bastos de Carvalho

Público: Comunidade em Geral

- Lançamento do Livro 150 Anos da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul

Data: 27 de novembro

Horário: 18h

Local: Clube de Beluno, 4° distrito

Público: Comunidade em geral

"A arte existe para que a realidade não nos destrua."
Friedrich Nietzsche

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AA6B.BE3E.30BF.CA67.971D.

Página 794

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 1

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil	(EF01LP04) Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético	(EF01LP05) Reconhecer o sistema de escrita alfabética como representação dos sons da fala.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Apreciação estética/Estilo	(EF12LP18) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras, reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Formas de composição de textos poéticos e produção de texto oral	(EF12LP19) e (EF01LP19) Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações, sendo capaz de recitá-los observando a entonação adequada de cada gênero.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Forma de composição do texto	(EF12LP07RS1-1) Identificar e (re)produzir, em cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções, rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo de fala relacionado ao ritmo e à melodia das músicas e seus efeitos de sentido, de modo a adequar, progressivamente, seu discurso ao estilo do gênero, percebendo o ritmo, a fluência e a entonação, por meio da leitura feita pelo professor.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas	(EF01LP12RS-1) Reconhecer a partir da escuta e oralidade (cantigas, poemas, etc.) que as frases são compostas por palavras, identificando esta separação.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas	(EF01LP12RS-2) Reconhecer a separação das palavras, na escrita, por espaços em branco.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 795

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 2

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP06RS-1) Identificar sílabas de palavras ouvidas e/ou lidas.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP06RS-2) Perceber que há sílabas mais fortes na palavra.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP09 e LP13) Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP07) Identificar fonemas e sua representação por letras.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP22RS-2) Escrever palavras estabelecendo correspondências entre as letras e seu valor sonoro, mesmo omitindo, mudando a ordem ou trocando letras.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP08RS-1) Perceber que determinada parte de uma palavra tem um som específico, que é formado por letras ou por um grupo de letras.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Escuta, fala, pensamento e imaginação	(EF01LP08RS-2) Relacionar o fonema a letras ou a um grupo de letras correspondentes.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Escuta, fala, pensamento e imaginação	(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita	(EF01LP03) Observar escritas convencionais (em livros, textos impressos ou digitais, cartazes, propagandas, rótulos, etc.) comparando-as às suas produções escritas, percebendo semelhanças e diferenças (identificando palavras conhecidas).

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 796

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 3

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Escrita (compartilhada e autônoma).	Correspondência fonema- grafema	(EF01LP02 - RS01) Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética – usando letras/grafemas que representem fonemas.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Sinonímia e antonímia/Morfologia/ Pontuação	(EF01LP15) Agrupar palavras pelo critério de aproximação de significado (sinonímia) e separar palavras pelo critério de oposição de significado (antonímia).
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Forma de composição dos textos/Adequação do texto às normas de escrita	(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens e a estrutura da história.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Compreensão em leitura	(EF12LP17RS1-1) Entender, com a ajuda do professor, enunciados de tarefas, de exercícios, assuntos e temas de gêneros de texto do campo investigativo.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Forma de composição dos textos/Adequação do texto às normas de escrita	(EF01LP24) Identificar em enunciados de tarefas escolares, diagramas (representação gráficas), entrevistas, curiosidades, digitais ou impressos, a forma como é organizado o texto: perguntas, títulos, desenvolvimento, etc.) específica de cada um desses gêneros.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Decodificação/Fluência de leitura	(EF12LP01) Ler palavras de uso frequente ou novas, ler globalmente, por memorização e compreensão do que está sendo lido..
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Reconstrução das condições de produção e recepção de textos	(EF15LP01) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Protocolos de leitura	(EF01LP01) Reconhecer que textos são lidos e escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo da página.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Contagem de histórias e formação do leitor literário(Leitura multissemiótica)	(EF15LP18) e (EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor, relacionando os textos escutados com ilustrações e outros recursos gráficos quando houver.
Oralidade.	Formas de composição de narrativas	(EF15LP19RS1-1) Empregar os elementos da narrativa (tema, personagens, espaço, enredo, marcas linguísticas próprias do tipo), recontando oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor.
Oralidade.	Relato oral/Registro formal e informal	(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formas de composição de textos poéticos e produção de texto oral	(EF01LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.
Escrita/escuta (compartilhada e autônoma).	Escrita autônoma e compartilhada	(EF01LP18) Registrar, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas e trava-línguas.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Escrita compartilhada	(EF12LP05) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canções, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.

Página 797

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 4

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Oralidade.	Características da conversação espontânea	(EF15LP11) Reconhecer características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formação do leitor literário	(EF15LP15RS1-1) Perceber que a literatura faz parte do mundo do imaginário e apresenta uma dimensão lúdica, de encantamento, assim, valorizando- os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade, de modo a contribuir para sua formação como leitor literário.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Sinonímia e antonímia/Morfologia	(EF01LP15RS-1) Entender o significado de algumas palavras para poder separá-las em grupo pelo critério de oposição.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Relato oral/ estratégia de leitura	(EF15LP03RS1-1) Localizar oralmente, informações explícitas em textos, desenvolvendo a compreensão leitora.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Leitura colaborativa e autônoma	(EF15LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Planejamento de texto	(EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 5

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Escrita (compartilhada e autônoma).	Escrita autônoma e compartilhada	(EF01LP25) Produzir, tendo o professor como escriba, recontagens de histórias lidas pelo professor, histórias imaginadas ou baseadas em livros de imagens, observando a forma de composição desses textos (personagens, enredo, tempo e espaço).
Escrita (compartilhada e autônoma).	Escrita autônoma e compartilhada	(EF01LP17) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos).
Oralidade.	Produção de texto oral e escrito	(EF12LP06) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, recados, avisos, convites, receitas, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, que possam ser repassados oralmente, por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF12LP10RS1-1) Compreender a funcionalidade de textos, tais como cartazes, avisos, folhetos, regras e regulamentos, que ajudam a estabelecer regras em uma comunidade escolar
Escrita (compartilhada e autônoma).	Escrita compartilhada	(EF01LP21) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas de regras e regulamentos que organizam a vida na comunidade escolar, dentre outros gêneros do campo da atuação cidadã, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Escrita autônoma e compartilhada	(EF01LP20) Identificar e reduzir, em listas, agendas, calendários, regras, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), a formatação (forma como está escrito) e diagramação (organização: do texto, das imagens, elementos gráficos se apresentam) específica de cada um desses gêneros.

Página 799

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 6

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Pontuação	(EF01LP14) Identificar outros sinais no texto além das letras, como pontos finais, de interrogação e exclamação e seus efeitos na entonação.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formação de leitor	(EF12LP02) Buscar, selecionar e ler, com a mediação do professor (leitura compartilhada), textos que circulam em meios impressos ou digitais, de acordo com as necessidades e interesses.

Página 800
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 801
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Álgebra.	Padrões figurais e numéricos: investigação de regularidades ou padrões em sequências	(EF01MA09) Organizar e ordenar objetos familiares ou representações por figuras, por meio de atributos, tais como cor, forma e medida.
Geometria.	Localização de objetos e de pessoas no espaço, utilizando diversos pontos de referência e vocabulário apropriado	(EF01MA12RS-2) - (EF01MA11) Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço em relação à sua própria posição, com palavras, esboços, desenhos ou uma combinação de duas ou mais formas, percebendo que a descrição de localização muda quando o referencial é diferente (utilizando termos como à direita, à esquerda, em frente, atrás).
Números.	Quantificação de elementos de uma coleção: estimativas, contagem um a um, pareamento ou outros agrupamentos e comparação	(EF01MA02RS-1) Agrupar e reagrupar objetos explorando diferentes estratégias para quantificar e comunicar, contando de maneira exata ou aproximada.
Números.	Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100) Reta numérica	(EF01MA04RS-1) Identificar e classificar objetos por atributos, contando sem pular nenhum objeto, em situações cotidianas de seu interesse.
Números.	Contagem de rotina Contagem ascendente e descendente Reconhecimento de números no contexto diário: indicação de quantidades, indicação de ordem ou indicação de código para a organização de informações	(EF01MA01RS-3) Apontar relações de semelhança e de ordem utilizando critérios diversificados para classificar, seriar, sequenciar e ordenar coleções associando a denominação do número à sua respectiva representação simbólica

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 802
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 10461388

Números.	Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100) Reta numérica	(EF01MA04RS-2) Compreender que o último número contado corresponde a quantidade total dos objetos e não ao nome do algarismo.
Números.	Quantificação de elementos de uma coleção: estimativas, contagem um a um, pareamento ou outros agrupamentos e comparação	(EF01MA03RS-1) Explorar, contar e expressar a quantidade de objetos em diferentes coleções identificando aquela com maior, menor ou igual número de elementos.
Números.	Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100) Reta numérica	(EF01MA04RS-3) Expressar resultados de contagens de forma verbal e simbólica relacionando o algarismo à quantidade correspondente.
Números.	Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100) Reta numérica	(EF01MA05RS-1) Comparar números naturais de até duas ordens em situações cotidianas, utilizando diferentes processos de contagem. de estratégias de cálculo.
Números.	Composição e decomposição de números naturais	(EF01MA07RS-1) Explorar e utilizar estratégias próprias de composição e decomposição de números naturais de até duas ordens, com o suporte de material manipulável, contribuindo para a compreensão de características do sistema de numeração decimal e o desenvolvimento
Álgebra.	Sequências recursivas: observação de regras usadas utilizadas em seriações numéricas (mais 1, mais 2, menos 1, menos 2, por exemplo).	(EF01MA10RS-2) Observar e explorar sequências numéricas ou geométricas percebendo e expressando sua regularidade e conhecendo a ideia de igualdade entre diferentes conjuntos ou sequências.
Números.	Construção de fatos básicos da adição	(EF01MA08RS-1) Compreender os diferentes significados da adição e subtração (juntar, acrescentar, separar e retirar) utilizando material manipulável.
Números.	Construção de fatos básicos da adição	(EF01MA06RS-1) Explorar e estabelecer relações aditivas entre números menores que 10 aplicando-as para resolver problemas em situações cotidianas (com material manipulavel).

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 803
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 10
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Números.	Construção de fatos básicos da adição	(EF01MA06RS-2) Explorar e expressar a ideia de igualdade percebendo que um mesmo número pode ser formado por diferentes adições.
Geometria.	Figuras geométricas planas: reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais	(EF01MA14RS-1) Conhecer e nomear figuras geométricas planas existentes no seu dia a dia explorando suas características e apontando semelhanças e diferenças entre elas.
Geometria.	Figuras geométricas planas: reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais	(EF01MA14RS-2) Observar figuras geométricas espaciais identificando as figuras planas presentes na formação de cada uma delas.
Grandezas e medidas.	Medidas de comprimento, massa e capacidade: comparações e unidades de medida não convencionais	(EF01MA15) Comparar comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano.
Grandezas e medidas.	Medidas de tempo: unidades de medida de tempo, suas relações e o uso do calendário	(EF01MA16) Relatar em linguagem verbal ou não verbal sequência de acontecimentos relativos a um dia, utilizando, quando possível, os horários dos eventos.
Grandezas e medidas.	Medidas de tempo: unidades de medida de tempo, suas relações e o uso do calendário.	(EF01MA17RS-3) Explorar e expressar as diferenças entre dia e noite, semana e final de semana apontando características de cada um dos períodos em situações lúdicas.
Grandezas e medidas.	Medidas de tempo: unidades de medida de tempo, suas relações e o uso do calendário.	(EF01MA18RS-2) Empregar as notações da marcação de datas, compreendendo a representação de cada elemento nesta marcação e as relações entre eles (dia, mês e ano).
Probabilidade e estatísticas.	Leitura de tabela e gráficos de colunas simples	(EF01MA21RS-1) Observar e reconhecer os elementos que constituem as tabelas e gráficos de coluna simples estabelecendo relações entre eles e percebendo sua importância em diferentes situações.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Probabilidade e estatísticas.	Leitura de tabela e gráficos de colunas simples	(EF01MA21RS-2) Ler e interpretar dados expressos em tabelas e gráficos de colunas simples.
Probabilidade e estatísticas.	Coleta e organização de informações	(EF01MA22RS-1) Compreender que variáveis categóricas ou qualitativas são aquelas que não são expressas por números (cor dos olhos, preferência por um time, entre outras) utilizando-as em situações de pesquisa de seu interesse.
Probabilidade e estatísticas.	Coleta e organização de informações	(EF01MA22RS-2) Explorar e utilizar os procedimentos para realização de uma pesquisa - questão a ser respondida; escolha da população; coleta, organização e publicação de dados; resposta à questão inicial.

Página 804
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 11
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 805
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Matéria e energia.	Características dos materiais	(EF01CI01RS-2) Classificar diferentes materiais por cor, tamanho, forma, semelhanças, diferenças etc.
Matéria e energia.	Características dos materiais	EF01CI01RS-4) Associar as características dos materiais com seus diferentes usos.
Matéria e energia.	Características dos materiais	EF01CI01RS-5) Identificar materiais presentes ao nosso redor que não são agressivos ao meio ambiente.
Matéria e energia.	Características dos materiais	(EF01CI01RS-6) Compreender a importância de evitar o desperdício de materiais
Vida e evolução.	Corpo humano	(EF01CI02RS-3) Representar o corpo humano através de desenho, as partes do corpo e suas características.
Vida e evolução.	Corpo humano	(EF01CI03RS-2) Identificar os hábitos de higiene necessários no cotidiano.
Vida e evolução.	Corpo humano	(EF01CI03RS-3) Compreender que a falta de higiene pode causar doenças.
Vida e evolução.	Corpo humano	(EF01CI03RS-5) Identificar os cuidados com a saúde, higiene, alimentação e vacinação.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Vida e evolução.	Respeito à diversidade	(EF01CI04RS-2) Reconhecer as diferentes características físicas e culturais do ser humano.
Vida e evolução.	Respeito à diversidade	(EF01CI04RS-3) Compreender a importância do respeito à diversidade.
Terra e universo.	Escalas de tempo	(EF01CI05RS-3) Reconhecer os dias da semana e os meses do ano através do calendário.
Terra e universo.	Escalas de tempo	(EF01CI05RS-4) Identificar e caracterizar cada estação do ano.
Terra e universo.	Escalas de tempo	(EF01CI06) Selecionar exemplos de como a sucessão de dias e noites orienta o ritmo de atividades diárias de seres humanos e de outros seres vivos.

Página 806
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 807

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 14

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Mundo pessoal: meu lugar no mundo.	As fases da vida e a ideia de temporalidade (passado, presente, futuro)	(EF01HI01RS-1) Conhecer a história de sua família e de sua comunidade, reconhecendo sentimentos e aprendendo a lidar com eles.
Mundo pessoal: meu lugar no mundo.	O eu, o outro e o nós	(EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.
Mundo pessoal: meu lugar no mundo.	As diferentes formas de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade	(EF01HI02RS-2) Buscar, relacionar e associar histórias de si mesmo e das demais pessoas, como os membros de vários grupos de convívio.
Mundo pessoal: meu lugar no mundo.	As diferentes formas de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade	(EF01HI03) Descrever e distinguir os seus papéis e responsabilidades relacionados à família, à escola e à comunidade.
Mundo pessoal: meu lugar no mundo.	O eu, o outro e o nós	(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.
Mundo pessoal: meu lugar no mundo.	A escola e a diversidade do grupo social envolvido	(EF01HI04RS-1) Identificar e respeitar a diversidade social e cultural dos seres humanos, percebendo as diferenças e integrando-se ao meio social.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Mundo pessoal: eu meu grupo social e meu tempo.	A vida em casa, a vida na escola e formas de representação social e espacial: os jogos e brincadeiras como forma de interação social e especial	(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.
Mundo pessoal: eu meu grupo social e meu tempo.	A vida em família: diferentes configurações e vínculos	(EF01HI05) Identificar semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras atuais e de outras épocas e lugares.
Mundo pessoal: eu meu grupo social e meu tempo.	A escola, sua representação espacial, sua história e seu papel na comunidade	(EF01HI07) Identificar mudanças e permanências nas formas de organização familiar.

Página 808
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

Página 809
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO ID461388

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O sujeito e seu lugar no mundo.	Situações de convívio em diferentes lugares	(EF01GE04) Discutir e elaborar, coletivamente, regras de convívio em diferentes espaços (sala de aula, escola etc.), compreendendo-as como necessidades pessoais mútuas, demonstrando noções éticas e de respeito à diversidade.
O sujeito e seu ligar no mundo.	O modo de vida das crianças em diferentes lugares	(EF01GE01RS-3) Identificar e oralizar elementos naturais e elementos construídos pelos humanos em seus percursos, quantificando-os e atribuindo significado às descobertas.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Diferentes tipos de trabalho existentes no seu dia a dia	(EF01GE07RS-1) Reconhecer que o trabalho, em suas diversas formas, é a garantia para o autodesenvolvimento e da vida.
O sujeito e seu lugar no mendo.	Diferentes tipos de trabalho existentes no seu dia a dia	(EF01GE07RS-2) Distinguir formas de produção e de trabalho, entre espaços urbanos e rurais.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Diferentes tipos de trabalho existentes no seu dia a dia	(EF01GE07)) Descrever atividades de trabalho relacionadas com o dia a dia da sua comunidade.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Diferentes tipos de trabalho existentes no seu dia a dia	(EF01GE06) Descrever e comparar diferentes tipos de moradia ou objetos de uso cotidiano (brinquedos, roupas, mobiliários), considerando técnicas e materiais utilizados em sua produção.
O sujeito e seu lugar no mundo.	O modo de vida das crianças em diferentes lugares	(EF01GE02) Identificar semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras de diferentes épocas e lugares.
Formas de representação e pensamento especial.	Pontos de referência	(EF01GE08) Criar mapas mentais e desenhos com base em itinerários, contos literários, histórias inventadas e brincadeiras.
Formas de representação e pensamento especial.	Pontos de referência	(EI03EFO2) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e/canções, criando rimas, aliterações e ritmos.
Formas de representação e pensamento especial.	Pontos de referência	(EF01GE09RS-1) Desenvolver noções de distância (longe, perto, grande, pequeno etc.), bem como noções de posição, localização, orientação, limites e fronteiras.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 810
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO PD461388

Formas de representação e pensamento especial.	Pontos de referência	(EF01GE09) Elaborar e utilizar mapas simples para localizar elementos do local de vivência, considerando referenciais espaciais (frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) e tendo o corpo como referência.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Condições de vida nos lugares de vivência	(EF01GE10) Descrever características de seus lugares de vivência relacionados aos ritmos da natureza (chuva, vento, calor etc.).
O sujeito e seu lugar no mundo.	Ciclos naturais e a vida cotidiana	(EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Ciclos naturais e a vida cotidiana	(EF01GE05RS-1) Perceber e ilustrar, em diferentes momentos do dia, as mudanças nos elementos que compõem o tempo.
O sujeito e seu liugar no mundo.	Ciclos naturais e a vida cotidiana	(EF01GE05RS-2) Observar, categorizar, ordenar e quantificar variáveis naturais presentes num dia e numa sequência de dias.
O sujeito e seu liugar no mundo.	Ciclos naturais e a vida cotidiana	(EF01GE05RS-3) Conhecer os movimentos terrestres de rotação e translação.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Ciclos naturais e a vida cotidiana	(EF01GE05RS-4) Explicar, a partir de suas observações e experimentações, os ritmos das temporalidades (estações do ano, por exemplo) da natureza.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação, registrando suas observações manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Situações de convívio em diferentes lugares	(EF01GE03) Identificar e relatar semelhanças e diferenças de usos do espaço público (praças, parques) para o lazer e diferentes manifestações.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Condições de vida nos lugares de vivência	(EF01GE11) Associar mudanças de vestuário e hábitos alimentares em sua comunidade ao longo do ano, decorrentes da variação de temperatura e umidade no ambiente.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 811
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Identidades e Alteriades.	O eu, o outro e o nós	(EF01ER01) Identificar e acolher as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós.
Identidades e Alteridades.	O eu, o outro e o nós	(EF01ER02) Reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam.
Identidades e Alteridades.	Imanência e transcendência	(EF01ER03) Reconhecer e respeitar as características físicas e subjetivas de cada um.
Identidades e Alteridades.	Imanência e transcendência	(EF01ER04) Valorizar a diversidade de formas de vida.
Manifestações Religiosas.	Sentimentos, lembranças, memórias e saberes	(EF01ER05) Identificar e acolher sentimentos, lembranças, memórias e saberes de cada um.
Manifestações Religiosas.	Sentimentos, lembranças, memórias e saberes	(EF01ER06) Identificar as diferentes formas pelas quais as pessoas manifestam sentimentos, ideias, memórias, gostos e crenças em diferentes espaços.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Artes Visuais	**Contextos e práticas:** - Conhecer manifestações da arte e da diversidade cultural na comunidade local e na sociedade. -Estudo das Imagens da arte (desenho, pintura, escultura.) de diferentes povos e épocas históricas.	EF15AR01 Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
Artes Visuais	**Elementos da linguagem** -Ponto -Linha -Forma -Cor -Espaço e movimento	**(EF15AR02)** Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.).
Artes Visuais	**Materialidade** -Experimentação de materiais com diferentes texturas, volumes, tamanhos, pesos, formas e cores.	**(EF15AR04)** Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.
Artes Visuais	**Processo de criação** -Artes visuais, explorando diferentes espaços da escola (chão do pátio, pracinha, muro, árvore etc.).	**(EF15AR05)** Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.

Página da peça 19

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 813
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 20
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
PROCESSO P0461388

Artes Visuais	**Sistemas da linguagem** **-**Contato com espaços e protagonistas da arte/ cultura: museus, galerias, instituições culturais, artistas, artesãos, curadores etc. -Espaços de interação arte-cultura: exposições, mostras, feiras, festivais etc.	**(EF15AR07)** Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.).
Dança	Contextos e práticas -Diferentes tipos de dança **-** Ludicidade/expressão corporal	**(EF15AR08)** Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.
Dança	**Elementos da linguagem:** Ritmo: Tempo e compasso	(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.
Dança	**Elementos da linguagem:** Espaço: direção e amplitude	**(EF15AR10)** Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.
Dança	**Elementos da linguagem:** Sequência coreográfica frente a improvisação de movimentos ligeiros e conscientes, mãos, cabeça e de partes isoladas do corpo e dos movimentos amplos.	**(EF15AR11)** Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.
Dança	**Processo de criação** -Percepção com relação à criação artística na dança.	**(EF15AR12)** Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 814
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 21
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Música	**Contextos e práticas** *Formas e gêneros de expressão musical (popular, erudita, folclórica, étnica, regional, rio-grandense e música infantil).	**(EF15AR13)** Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.
Música	**Elementos da Linguagem** - Os sons curtos e longos ao ritmo. - A pulsação musical. - Ritmo: Sons agudos e graves à canção. - Sons fortes e suaves à dinâmica.	**(EF15AR14)** Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/ criação, execução e apreciação musical.
Música	**Materialidades** *Fontes sonoras convencionais (instrumentos musicais) e não convencionais (sons do corpo, de utensílios e tecnologia). - Sons do corpo. - Leitura de paisagem sonora. - O som do lugar, da sala de aula, da escola, do cotidiano.	**(EF15AR15)** Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo, na natureza e em objetos cotidianos, de forma a reconhecer os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.
Música	**Notação e registro Musical** -Desenho do som. -Registro das composições musicais com desenhos e diferentes materiais	**(EF15AR16)** Explorar diferentes formas de registro musical não convencional bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

Página 815
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 22
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 00461388

Música	**Processos de criação** **-** Histórias usando o corpo, voz e/ objetos. - Músicas do folclore brasileiro e regional, de diferentes culturas, acalantos. - Cantigas de roda. - Jogo musical com parlendas.	**(EF15AR17)** Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.
Teatro	**Elementos da linguagem:** - A dramatização, o jogo teatral e a improvisação. -A dramatização: Vozes, ações (explorando roupas, acessórios, imagens, músicas, espaços e movimentos dos atores em jogo.	**(EF15AR19)** Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens e narrativas, etc.).
Teatro	**Processo de criação:** - Aprender e fazer mímica. - Aprender a imitar.	**(EF15AR22)** Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.
Eixos Transversais	**Matrizes estéticas e culturais** - Cantigas de roda, brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções, obras, histórias, artesanato, entre outras.	**(EF15AR24)** Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.
Eixos Transversais	**Patrimônio cultural** **-** Patrimônio material e imaterial - Fatos históricos	**(EF15AR25)** Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Eixos Transversais	**Arte e tecnologia** -Potencialidades dos meios tecnológicos e digitais -Criação e interação	**(EF15AR26)** Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.

Página 816
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 23
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

Página 817
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 24
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF01RS-1) Experimentar, fruir e recriar diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, partindo de experiências corporais e movimentos simples (correr, saltar, chutar, arremessar, rolar), reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF01RS-2) Utilizar os conhecimentos prévios para, através do "lúdico", localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás).
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	EF12EF03RS-1) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios, partindo de habilidades motoras menos complexas, através de brincadeiras e jogos populares do contexto local e do Rio Grande do Sul, com base no reconhecimento das características dessas práticas.
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF04RS-1) Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática de brincadeiras, jogos e demais práticas corporais tematizadas na escola e em outros ambientes;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF04RS-2) Valorizar a si e ao ambiente em que se encontram, produzindo textos (orais, escritos, audiovisuais) divulgando na escola e na comunidade as adaptações e transformações possíveis das brincadeiras e jogos e nas práticas corporais.
Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão	(EF12EF05RS-1) Identificar, experimentar e fruir, a prática de esportes de marca e de precisão, identificando os elementos, movimentos e as ações comuns a esses esportes, de acordo com o nível de desenvolvimento e de suas possibilidades.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão	(EF12EF06RS-1) Discutir e reconhecer a importância das normas e das regras dos esportes de marca e de precisão para assegurar a integridade própria e as dos demais participantes.
Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF07RS-1) Experimentar, fruir e identificar diferentes elementos básicos da ginástica (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais) e da ginástica geral, de forma lúdica, individual e em pequenos grupos, com cooperação e adotando procedimentos de segurança, levando em consideração as características individuais.
Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF08RS-1) Planejar e utilizar estratégias para a execução de diferentes elementos básicos da ginástica e da ginástica geral, resolvendo desafios inerentes à prática, de forma lúdica, individual e em pequenos grupos.
Danças	Danças do contexto comunitário e regional	(EF12EF11RS-1) Pesquisar e resgatar danças de diferentes tipos e segmentos do contexto local e do Rio Grande do Sul;
Danças	Danças do contexto comunitário e regional	(EF12EF11RS-2) Experimentar e fruir diferentes danças do contexto comunitário e regional (rodas cantadas, danças gaúchas, brincadeiras rítmicas e expressivas), e recriá-las, respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.

Página 818
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 25
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 819
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 26
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

TRANSVERSALIDADES	
Educação Ambiental	**Educação em Direitos Humanos**
Incentivar esportes que valorizem os espaços da comunidade escolar, criando o pertencimento ao seu espaço.	Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas - o cuidado de si e do outro.
Resgatar valores socioculturais valorizando o outro na compreensão de viver em uma sociedade.	Experimentar o trabalho colaborativo nos jogos e brincadeiras que garantam as potencialidades e habilidades individuais que estejam a serviço do coletivo.
Resgatar brincadeiras utilizando materiais que sejam sustentáveis.	Utilizar brincadeiras, jogos e danças para localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás). O cuidado de si e do outro.
Reconhecer os ambientes os quais estamos inseridos, como fundamentais para toda comunidade, criando vínculos de pertencimento e cuidado.	Conhecer as brincadeiras e jogos praticados na escola, na comunidade e na região suas regras para o melhor convívio e colaboração
Utilizar os jogos motores como instrumentos que permitem a construção de uma forma de pensar e agir harmoniosa e integrada que busque a transformação do atual quadro ambiental do nosso planeta.	Explorar atividades ao ar livre e o contato com a natureza que estimulam naturalmente o zelo pelas plantas e animais, adquirindo o sentido ecológico de preservar e ser solidário.
Valorizar as brincadeiras e jogos das culturas indígenas e africanas, relacionado às atividades com os meios ambientes sem impactos ambientais. Analisar a falta de contato atual dos seres humanos com a natureza.	Conhecer os hábitos higiênicos, os cuidados com o corpo, nas diversas faixas etárias - o cuidado de si e do outro.
Valorizar culturas de brincadeiras locais.	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 820
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 27
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTES INTEGRADOS: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Ensino Religioso)		
1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer textos de tradição oral e escrita de matriz africana e indígena.	Realizar ações que desenvolvam os cuidados e empatia com o meio ambiente.	Reconhecer a partir de jogos, cantigas, brincadeiras, poemas, rimas e músicas trazidos pela/os alunas/os temas que envolvem colaboração, solidariedade e convivência.
Identificar a importância da tradição oral para os povos indígenas.	Identificar diversos materiais do dia-a-dia, que possam ser reutilizados, de diferentes formas, antes do descarte.	Explorar a igualdade e o respeito de atividades de meninas e de meninos em casa, na rua, na comunidade, na escola e nas mídias impressas e digitais.
Reconhecer a tradição oral de matriz africana (Griôs)	Nas atividades com números e objetos, reconhecer e utilizar materiais sustentáveis, identificando as formas geométricas que nos rodeiam na natureza.	Identificar nos ditos populares e nas histórias da comunidade, família e região o respeito à diversidade humana (diferenças culturais, étnicas, religiosas, entre outras, que existem entre todos os seres).
Identificar entre os aspectos da cultura local e regional a presença das culturas africanas e indígenas.	Considerar que os cuidados com o meio ambiente é uma das dimensões essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária em relação aos recursos e, por esse motivo, deve ser internalizado quando se tratar de questões sociais.	Perceber e expressar danças, cantigas, músicas utilizando o próprio corpo (palmas, voz, percussão e expressão corporal) com respeito ao seu corpo e o dos outros.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 821
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 28
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Conhecer a diversidade cultural dos diferentes povos indígenas, africanos e afro-brasileiros no processo de formação da sociedade local;	Compreender que a nossa saúde está diretamente relacionada aos cuidados com os ecossistemas.	Produzir coletivamente expressões artísticas com temas que garantam os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à igualdade, à moradia, à educação, à saúde, e à segurança das pessoas da região, da comunidade, da família e da escola.
Compreender a importância dos nomes em diferentes culturas indígenas, relacionando-os aos utilizados no seu ambiente social.	Compreender que cada ser vivo tem um ritmo e seu papel como ser que vive em um ecossistema.	Pesquisar em jornais, revistas e/ou mídias digitais índices e indicadores com temas que garantam os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à igualdade, à moradia, à educação, à saúde, e à segurança das pessoas da região, da comunidade, da família e da escola.
Conhecer as diferentes formas de expressão artística africanas, afrobrasileiras e indígenas (especialmente os ritmos musicais e danças).	Refletir e debater o conceito de cidadania e seu papel diante dos cuidados com o meio ambiente.	Conhecer e expressar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas- o cuidado de si e do outro.
Conhecer as comemorações e festividades de origem africana e indígena de seus territórios.	Refletir e debater sobre a importância da preservação dos ambientes naturais para vida social.	Explorar jogos colaborativos e expressar resultados de contagens de forma verbal e simbólica relacionando o algarismo à quantidade correspondente.
	Refletir, debater e cooperar para que se tenha um meio ambiente equilibrado na interação dos seres humanos com a natureza.	Reconhecer pela escuta e oralidade valores das experiências do cotidiano, como: LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE, JUSTIÇA, COOPERAÇÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ, dentre outros, afim de compreender que trata dos valores fundamentais para todos os seres.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	Conhecer os limites e fronteiras identificando espécies introduzidas no país que causam desequilíbrios.	Pesquisar imagens inseridas no meio digital ou impresso (histórias em quadrinhos, revistas, jornais ou mídias digitais) que estejam relacionadas Artigo 5º da Constituição Brasileira onde afirma que "Todos são iguais perante a lei", contextualizando a pesquisa com suas experiências pessoais.
	Identificar o modo de vida em diferentes culturas observando os cuidados com o meio ambiente destas culturas.	Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos, bem como campanhas locais e regionais, abordando o tema: "Todos têm direito a ser diferentes, sem preconceitos, sem discriminação".
	Desenvolver o pensamento sistêmico e não Antropocêntrico, através do amor pela natureza e lembrando que o outro inclui todos os seres vivos.	Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral nas produções realizadas, elencando valores e direitos.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Oralidade.	Características da conversação espontânea	(EF15LP11RS1-1) Reconhecer características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor, de forma a melhor interagir na vida social e escolar.
Oralidade.	Relato oral/Registro formal e informal	(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).
Análise linguística/semiótica (Alfebetização).	Forma de composição do texto	(EF12LP07) Identificar e (re)produzir, em cantiga, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções, rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo de fala relacionado ao ritmo e à melodia das músicas e seus efeitos de sentido.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Reconstrução das condições de produção e recepção de textos	(EF15LP01) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formação do leitor literário	(EF15LP15RS1-1) Perceber que a literatura faz parte do mundo do imaginário e apresenta uma dimensão lúdica, de encantamento, assim, valorizando- os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade, de modo a contribuir para sua formação como leitor literário.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Formas de composição de textos poéticos visuais	(EF02LP29) Observar, em poemas visuais, o formato do texto na página, as ilustrações e outros efeitos visuais.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Formas de composição de textos poéticos e produção de texto oral	(EF12LP19) e (EF01LP19) Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações, sendo capaz de recitá-los observando a entonação adequada de cada gênero.

Página da peça 30

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 824
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 31
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Forma de composição do texto	(EF12LP07) Identificar e reproduzir cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções, observando rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo de fala relacionado ao ritmo e à melodia das músicas e seus efeitos de sentido.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas	(EF01LP12RS-2) Reconhecer a separação das palavras, na escrita, por espaços em branco.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP06RS-1) Identificar sílabas de palavras ouvidas e/ou lidas.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP06RS-2) Perceber que há sílabas mais fortes na palavra.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP09 e LP13) Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP22RS-2) Escrever palavras estabelecendo correspondências entre as letras e seu valor sonoro, mesmo omitindo, mudando a ordem ou trocando letras.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Formas de composição narrativas	(EF02LP28) Reconhecer o conflito gerador de uma narrativa ficcional e sua resolução, além de palavras, expressões e frases que caracterizam personagens e ambientes.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formação de leitor	(EF12LP02) Buscar, selecionar e ler, com a mediação do professor (leitura compartilhada), textos que circulam em meios impressos ou digitais, de acordo com as necessidades e interesses.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formação do leitor literário/Leitura multissemiótica	(EF15LP18) e (EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor, relacionando os textos escutados com ilustrações e outros recursos gráficos quando houver.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Contagem de histórias	(EF15LP19RS1-1) Empregar os elementos da narrativa (tema, personagens, espaço, enredo, marcas linguísticas próprias do tipo), recontando oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formas de composição de textos poéticos e produção de texto oral	(EF01LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Escrita (compartilhada e autônoma).	Escrita compartilhada	(EF12LP05) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canções, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas	(EF01LP12RS-2) Reconhecer a separação das palavras, na escrita, por espaços em branco.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP08RS-1) Perceber que determinada parte de uma palavra tem um som específico, que é formado por letras ou por um grupo de letras.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF01LP08RS-2) Relacionar o fonema a letras ou a um grupo de letras correspondentes.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF02LP02RS-1) Explorar e identificar semelhanças e diferenças (número de letras, letras iniciais, letras finais) entre palavras.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF02LP02RS-2) Formar palavras, através de acréscimo, troca e supressão de letras.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Correspondência fonema grafema	(EF01LP02 - RS01) Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética – usando letras/grafemas que representam fonemas.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas	(EF02LP08) Segmentar corretamente as palavras ao escrever frases e textos.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Forma de composição do texto	(EF02LP17) Identificar e reproduzir, em relatos de experiências pessoais, a sequência dos fatos, utilizando expressões que marcam a passagem do tempo (“antes”, “depois”, “ontem”, “hoje”, “amanhã”, “outro dia”, “antigamente”, “há muito tempo” etc.), e o nível de informatividade necessário.
Leitura/escuta (comportalhida e autônoma).	Decodificação/Fluência de leitura	(EF12LP01) Ler palavras de uso frequente ou novas, ler globalmente, por memorização e compreensão do que está sendo lido.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Construção do sistema alfebético/convenções da escrita	(EF01LP03) Observar escritas convencionais (em livros, textos impressos ou digitais, cartazes, propagandas, rótulos, etc.) comparando-as às suas produções escritas, percebendo semelhanças e diferenças (identificando palavras conhecidas).

Processo 01265-0200/21-0
Página 825
Página da peça 32
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Escrita (compartilhada e autônoma).	Planejamento de texto	(EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Formas de composição de narrativas	(EF02LP28) Reconhecer o conflito gerador de uma narrativa ficcional e sua resolução, além de palavras, expressões e frases que caracterizam personagens e ambientes.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Leitura colaborativa e autônoma	(EF15LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Escrita compartilhada	(EF12LP11RS1-1) Construir coletivamente, individualmente, em grupo ou em duplas, palavras, frases e pequenos textos significativos, contemplando diferentes gêneros textuais.
Leitura e escuta (compartilhada e autônoma).	Leitura de imagens em narrativas visuais	(EF15LP14RS1-1) Atribuir, em cooperação com os colegas e com a mediação do professor, o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopeias), para que, gradativamente, se aproprie da linguagem utilizada nesses gêneros.

Página 826
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 33
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Forma de composição do texto	(EF02LP16RS-1) Identificar e reproduzir, em bilhetes, recados, avisos, cartas, e-mails, receitas (modo de fazer), relatos (digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, de modo a apreender gradativamente a estrutura, a composição e o estilo de cada um.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Forma de composição do texto	(EF12LP14RS2-1) Ler e discutir os diversos tipos de recursos utilizados em fotolegendas, em álbuns de fotos, cartas de leitor em revistas infantis, a fim de empregá-los nos textos a serem produzidos.
Gêneros dircursivos orais.	Produção de texto oral	(EF12LP13RS2- 1) Planejar, criar e gravar áudios e vídeos com campanhas de conscientização destinada ao público infantil, considerando sua veiculação em meios digitais.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Forma de composição dos textos/Adequação do texto às normas de escrita	(EF02LP25RS-1) Conhecer e apropriar-se progressivamente da composição e estilo dos gêneros relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos.
Oralidade.	Planejamento de texto oral Exposição oral	(EF02LP24RS-1) e (EF02LP14RS-1) - Planejar e produzir, progressivamente, relatos, registros e entrevistas, incluindo experiências cotidianas.
Leitura/escuta (compartilhada e autônomo).	Compreensão em leitura	(EF12LP04) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor ou já com certa autonomia, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 827
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 34
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Apreciação estética/Estilo	(EF12LP18) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras, reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Escrita autônoma e compartilhada	(EF02LP13) Planejar e produzir bilhetes e cartas, em meio impresso e/ou digital, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF12LP10RS2-1) Ler e compreender a funcionalidade de textos, cartazes, avisos, folhetos, regras e regulamentos que organizam a vida na comunidade escolar, dentre outros gêneros do campo da atuação cidadã. Utilizar e valorizar.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Escrita compartilhada	(EF02LP18) Planejar e produzir cartazes e folhetos para divulgar eventos da escola ou da comunidade, utilizando linguagem persuasiva e elementos textuais e visuais (tamanho da letra, leiaute, imagens) adequados ao gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Pesquisa	(EF02LP21) Explorar, com a mediação do professor, textos informativos de diferentes ambientes digitais de pesquisa, conhecendo suas possibilidades.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF12LP17RS1-1) Entender, com a ajuda do professor, enunciados de tarefas, de exercícios, assuntos e temas de gêneros de texto do campo investigativo

Página 828
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 35
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF12LP08) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
Oralidade.	Produção de texto oral	(EF02LP19) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, notícias curtas para público infantil, para compor jornal falado que possa ser repassado oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF12LP09) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Imagens analíticas em textos	(EF02LP20) Reconhecer a função de textos utilizados para apresentar informações coletadas em atividades de pesquisa (enquetes, pequenas entrevistas, registros de experimentações).
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Estratégia de leitura	(EF15LP03RS1-1) Localizar oralmente, informações explícitas em textos, desenvolvendo a compreensão leitora.
Análise liguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF02LP03) Ler e escrever palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b) e correspondências regulares contextuais (c e q; e e o, em posição átona em final de palavra), apropriando-se progressivamente da ortografia

Página 829
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 36
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Análise liguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF02LP05RS-1) Representar e reconhecer sons nasais (til, m, n) nas palavras.
Análise liguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF02LP04) Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, identificando que existem vogais em todas as sílabas.
Análise liguística/semiótica (Alfabetização).	Sinonímia e antonímia/Morfologia/Pontua ção	(EF02LP10) Identificar sinônimos de palavras de texto lido, determinando a diferença de sentido entre eles, e formar antônimos de palavras encontradas em texto lido pelo acréscimo do prefixo de negação in-/im-.para que, gradativamente, amplie o campo lexical.
Análise liguística/semiótica (Alfabetização).	Morfologia	(EF02LP11RS-1) Usar os sufixos -ão e -inho/-zinho, formando o aumentativo e diminutivo, a fim de perceber os efeitos de sentidos provocados pelos seus usos nas palavras.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Construção do sistema alfabético/ Estabelecimento de relações anafóricas na referenciação e construção da coesão	(EF12LP03RS2-1) Copiar textos breves e distribuir a escrita na folha em branco, obedecendo ao espaçamento entre palavras, utilizando a pontuação adequada.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita	(EF02LP01) Utilizar, ao produzir o texto, grafia correta de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas, letras maiúsculas em início de frases e em substantivos próprios, segmentação entre as palavras, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.

Página 830
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 37
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 831
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 38
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Números.	Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100) Reta numérica	(EF01MA04RS-1) Identificar e classificar objetos por atributos, contando sem pular nenhum objeto, em situações cotidianas de seu interesse.
Números.	Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100) Reta numérica	(EF01MA04RS-2) Compreender que o último número contado corresponde a quantidade total dos objetos e não ao nome do algarismo.
Números.	Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100) Reta numérica	(EF01MA04RS-3) Expressar resultados de contagens de forma verbal e simbólica relacionando o algarismo à quantidade correspondente.
Números.	Composição e decomposição de números naturais	(EF01MA07RS-1) Explorar e utilizar estratégias próprias de composição e decomposição de números naturais de até duas ordens, com o suporte de material manipulável, contribuindo para a compreensão de características do sistema de numeração decimal e o desenvolvimento de estratégias de cálculo.
Números.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)	(EF02MA03) Comparar quantidades de objetos de dois conjuntos, por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois, entre outros), para indicar “tem mais”, “tem menos” ou “tem a mesma quantidade”, indicando, quando for o caso, quantos a mais e quantos a menos.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Números.	Construção de sequências repetitivas e de sequências recursivas	(EF02MA09) Construir sequências de números naturais em ordem crescente ou decrescente a partir de um número qualquer, utilizando uma regularidade estabelecida.
Números.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)	(EF02MA01RS-1) Conhecer e identificar a sequência numérica escrita e falada, reconhecendo pares e ímpares, ordem crescente e decrescente, antecessor e sucessor.
Números.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)	(EF02MA01RS-2) Explorar e compreender termos como dúzia, meia dúzia, dezena, meia dezena, centena, meia centena associando as quantidades e as relações entre elas em situações cotidianas.
Números.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)	(EF02MA01RS-3) Perceber e explicar as características do sistema de numeração decimal (valor posicional e função do zero) com apoio de material manipulável.
Grandezas e medidas.	Medidas de comprimento, massa e capacidade: comparações e unidades de medida não convencionais	(EF01MA15) Comparar comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano.
Grandezas e medidas.	Medida de comprimento: unidades não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro)	(EF02MA16) Estimar, medir e comparar comprimentos de lados de salas (incluindo contorno) e de polígonos, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro) e instrumentos adequados.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 832
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 39
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Geometria.	Localização de objetos e de pessoas no espaço, utilizando diversos pontos de referência e vocabulário apropriado	(EF01MA12RS-2) Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço em relação à sua própria posição, com palavras, esboços, desenhos ou uma combinação de duas ou mais formas, percebendo que a descrição de localização muda quando o referencial é diferente (utilizando termos como à direita, à esquerda, em frente, atrás).
Números.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)	(EF02MA02RS-1) Observar e avaliar a quantidade de objetos de uma coleção atribuindo um valor aproximado e desenvolvendo procedimentos para diferenciar a avaliação realizada a partir de estimativa de um palpite sem reflexão, expressando e registrando suas conclusões.
Geometria.	Figuras geométricas planas: reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais	(EF01MA14RS-1) Conhecer e nomear figuras geométricas planas existentes no eu dia a dia (relacionando-as com objetos do mundo físico) explorando suas características e apontando semelhanças e diferenças entre elas.
Geometria.	Figuras geométricas planas: reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais	(EF01MA14RS-2) Observar figuras geométricas espaciais identificando as figuras planas presentes na formação de cada uma delas.
Geometria.	Figuras geométricas planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo): reconhecimento e características	(EF02MA15) Reconhecer, comparar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo), por meio de características comuns, em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em sólidos geométricos.
Geometria.	Esboço de roteiros e de plantas simples;	(EF02MA13RS-1) Observar e estabelecer relações entre elementos dispostos em diferentes representações figurais, como mapas, croquis, plantas e diagramas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 833
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 40
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Geometria.	Esboço de roteiros e de plantas simples	(EF02MA13RS-2) Percorrer trajetos diversos representando- os de forma própria assinalando entradas, saídas e pontos de referência.
Grandezas e medidas.	Medidas de tempo: intervalo de tempo, uso do calendário, leitura de horas em relógios digitais e ordenação de datas.	(EF01MA18RS-2) Empregar as notações da marcação de datas compreendendo a representação de cada elemento nesta marcação e as relações entre eles (dia, mês)
Grandezas e medidas.	Medidas de tempo: intervalo de tempo, uso do calendário, leitura de horas em relógios digitais e ordenação de datas.	(EF02MA19) Medir a duração de um intervalo de tempo por meio de relógio digital e registrar o horário do início e do fim do intervalo.
Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar)	(EF01MA08RS-2) Expressar por meio de estratégias próprias a resolução de problemas envolvendo adição e subtração e seus significados.
Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar).	(EF01MA08RS-3) Perceber e argumentar as diferenças entre as operações de soma e subtração aplicando-as em diferentes situações
Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar).	(EF01MA08) Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até dois algarismos, com os significados de juntar, acrescentar, separar e retirar, com o suporte de imagens e/ou material manipulável, utilizando estratégias e formas de registro pessoais.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Números.	Construção de fatos fundamentais da adição e da subtração.	(EF02MA05RS-1) Compor e decompor quantidades menores que 10 (fatos básicos) por meio de adições e subtrações desenvolvendo procedimentos para resolver pequenos problemas de contagem com apoio de material manipulável utilizando-os no cálculo mental ou escrito.
Grandezas e medidas.	Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas e equivalência de valores	(EF02MA20) Estabelecer a equivalência de valores entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações cotidianas.
Probabilidade e estatística	Leitura de tabelas e de gráficos de colunas simples	(EF01MA21) Ler dados expressos em tabelas e em gráficos de colunas simples.
Números.	Problemas envolvendo significados de dobro, metade, triplos e terça parte.	(EF02MA08RS-1) Conhecer e explorar as expressões dobro e triplo relacionando com a multiplicação por 2 e 3 e elaborando formas pessoais de resolução das situações sem a utilização dos procedimentos convencionais.
Níneros;	Problemas envolvendo significados de dobro, metade, triplos e terça parte	(EF02MA08RS-2) Conhecer e explorar a ideia de divisão em 2 e 3 partes iguais associando a metade e terça parte e elaborando formas pessoais de resolução das situações sem a utilização dos procedimentos convencionais.
Grandezas e medidas	Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas e equivalência de valores	(EF02MA20RS-1) Analisar e discutir as trocas entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro explorando quantas de menor valor são necessárias para trocar por outra de maior valor.

Página 835
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 42
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Grandezas e medidas	Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas e equivalência de valores	(EF02MA20RS-2) Utilizar as trocas na resolução de situações cotidianas envolvendo compra, venda e troco.
Graanezas e medidas	Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas e equivalência de valores	(EF02MA20RS-3) Discutir e reconhecer o valor do dinheiro ressignificando hábitos, atitudes, valores e traçando prioridades, planejamento e orçamento em situações do cotidiano do estudante.

Página 836
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 43
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Matéria e energia.	Características dos materiais	(EF01CI01) Comparar características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano, discutindo sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de forma mais consciente.
Matéria e energia.	Propriedades e usos dos materiais	(EF02CI01RS-3) Explicar a importância do uso dos materiais que fazem parte da vida cotidiana, nos dias de hoje.
Matéria e energia.	Propriedades e usos dos materiais	(EF02CI01RS-4) Identificar os diferentes materiais usados em outros tempos e culturas.
Matéria e energia.	Prevenção de acidentes domésticos	(EF02CI01RS-5) Apontar utensílios potencialmente perigosos no ambiente doméstico e/ou escolar, para prevenir possíveis acidentes.

Página 837
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 44
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Matéria e energia.	Propriedades e usos dos materiais	(EF02CI02) Propor o uso de diferentes materiais para a construção de objetos de uso cotidiano, tendo em vista algumas propriedades desses materiais (flexibilidade, dureza, transparência etc.).
Matéria e energia.	Propriedades e usos dos materiais	(EF02CI02RS-2) Demonstrar quais objetos são mais adequados para determinado uso.
Matéria e energia.	Propriedades e usos dos materiais	(EF02CI02RS-3) Analisar quais materiais podem ser reutilizados.
Matéria e energia.	Propriedades e usos dos materiais	(EF02CI02RS-4) Criar e propor novos usos utilizando materiais alternativos.
Matéria e energia.	Propriedades e usos dos materiais	(EF02CI02RS-5) Investigar o destino de descarte de determinados materiais.
Matéria e energia:	Prevenção de acidentes domésticos	(EF02CI03RS-1) Identificar possíveis situações de risco à saúde e à vida, no ambiente doméstico.

Página 838

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 45

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Matéria e energia	Prevenção de acidentes domésticos	(EF02CI03RS-2) Reconhecer a importância das atitudes de prevenção de riscos frente às diferentes situações.
Matéria e energia.	Prevenção de acidentes domésticos	(EF02CI03RS-3) Observar fatores de risco em torno de sua casa e no caminho da escola.
Matéria e energia.	Propriedades e usos dos materiais	(EF02CI03RS-4) Compreender os fatores de risco que estão relacionados a questões socioambientais.
Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI04RS-1) Observar os animais e as plantas que fazem parte de seu cotidiano.
Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI04RS-2) Identificar as principais características dos animais e das plantas de seu cotidiano.
Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI04RS-3) Explicar as atividades que esses animais realizam.

Página 839
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 46
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI04RS-4) Relatar em quais condições do ambiente eles estão mais adaptados.
Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI05RS-1) Identificar o Sol como fonte de energia.
Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI05RS-2) Observar a presença de vida em ambientes com diferentes disponibilidades de água e luz solar.
Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI05RS-3) Reconhecer os ciclos da água.
Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI05RS-4) Discutir a necessidade da água para a manutenção a vida em geral.
Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI06RS-1 e 2) Compreender e reconhecer as diferentes partes e funçoes das plantas, para a sobrevivência das mesmas no meio ambiente.

Página 840
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 47
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI06RS-3) Investigar seus possíveis usos na cadeia alimentar.
Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI06RS-4) Perceber que os seres vivos fazem parte da cadeia alimentar.
Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI06RS-5) Reconhecer a redução da vegetação no meio ambiente.
Vida e evolução.	Seres vivos no ambiente	(EF02CI06RS-6) Discutir as consequências, para a vida em geral, causados pelos efeitos da ação humana com o ambiente.
Terra e universo.	Movimento aparente do Sol no céu	(EF02CI07RS-1) Investigar as diversas posições do sol ao longo do dia.
Terra e universo.	Movimento aparente do Sol no céu	(EF02CI07RS-2) Perceber a própria sombra em relação ao sol.

Página 841
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 48
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Terra e universo.	Movimento aparente do Sol no céu	(EF02CI07RS-3) Registrar o tamanho, forma e posição da sombra.
Terra e universo.	Movimento aparente do Sol no céu	(EF02CI07RS-4) Identificar a passagem de tempo através da luminosidade.
Terra e universo.	O Sol como fonte de luz e calor	(EF02CI08RS-2) Identificar diferentes temperaturas em objetos do cotidiano quando expostos ou não ao sol.
Terra e universo.	O Sol como fonte de luz e calor	(EF02CI08RS-3) Exemplificar, com observação, a capacidade de reflexão ou refração da luz em diferentes tipos de superfície.
Terra e universo	O Sol como fonte de luz e calor	(EF02CI08RS-4) Desenvolver hábitos saudáveis e responsáveis com o uso do protetor solar, identificando os horários em que podemos nos expor aos raios solares.

Página 842
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 49
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 843
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 50
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Mundo pessoal: meu lugar no mundo.	A escola e a diversidade do grupo social envolvido	(EF01HI04) Identificar as diferenças entre os variados ambientes em que vive (doméstico, escolar e da comunidade), reconhecendo as especificidades dos hábitos e das regras que os regem.
A comunidade e seus registros.	A noção do “Eu” e do “Outro”: comunidade, convivências e interações entre pessoas	(EF02HI01) Reconhecer espaços de sociabilidade e identificar os motivos que aproximam e separam as pessoas em diferentes grupos sociais ou de parentesco.
A comunidade e seus registros.	A noção do “Eu” e do “Outro”: comunidade, convivências e interações entre pessoas	(EF02HI02) Identificar e descrever práticas e papéis sociais que as pessoas exercem em diferentes comunidades.
A comunidade e seus registros.	A noção do “Eu” e do “Outro”: comunidade, convivências e interações entre pessoas	(EF02HI03) Selecionar situações cotidianas que remetem à percepção de mudança, pertencimento e memória.
Mundo pessoal: meu lugar no mundo.	As diferentes formas de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade	(EF01HI02) Identificar a relação entre as suas histórias e as histórias de sua família e de sua comunidade.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

A comunidade e seus registros.	A noção do “Eu” e do “Outro”: registros de experiências pessoais e da comunidade no tempo e no espaço	(EF02HI04) Selecionar e compreender o significado de objetos e documentos pessoais como fontes de memórias e histórias nos âmbitos pessoal, familiar, escolar e comunitário.
A comunidade e seus registros.	O tempo como medida	(EF02HI06) Identificar e organizar, temporalmente, fatos da vida cotidiana, usando noções relacionadas ao tempo (antes, durante, ao mesmo tempo e depois).
A comunidade e seus registros.	Formas de registrar e narrar histórias (marcos de memória materiais e imateriais)	(EF02HI05) Selecionar objetos e documentos pessoais e de grupos próximos ao seu convívio e compreender sua função, seu uso e seu significado.
A comunidade e seus registros.	O tempo como medida	(EF02HI07) Identificar e utilizar diferentes marcadores do tempo presentes na comunidade, como relógio e calendário.
As formas de registrar as experiências da comunidade.	As fontes: relatos orais, objetos, imagens (pinturas, fotografias, vídeos), músicas, escrita, tecnologias digitais de informação e comunicação e inscrições nas paredes, ruas e espaços sociais	(EF02HI08) Compilar histórias da família e/ou da comunidade registradas em diferentes fontes.
As formas de registrar as experiências da comunidade.	As fontes: relatos orais, objetos, imagens (pinturas, fotografias, vídeos), músicas, escrita, tecnologias digitais de informação e comunicação e inscrições nas paredes, ruas e espaços sociais	(EF02HI09) Identificar objetos e documentos pessoais que remetam à própria experiência no âmbito da família e/ou da comunidade, discutindo as razões pelas quais alguns objetos são preservados e outros são descartados.

Página 844
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 51
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

O trabalho e a sustentabilidade na comunidade.	A sobrevivência e a relação com a natureza	(EF02HI10) Identificar diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive, seus significados, suas especificidades e importância.
O trabalho e a sustentabilidade na comunidade.	A sobrevivência e a relação com a natureza	(EF02HI11) Identificar impactos no ambiente causados pelas diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive.

Página 845
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 52
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O sujeito e seu lugar no mundo.	Experiências da comunidade no tempo e no espaço	(EF01GE01) Descrever características observadas de seus lugares de vivência (moradia, escola etc.) e identificar semelhanças e diferenças entre esses lugares.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Convivência e interações entre pessoas na comunidade	(EF02GE01) Descrever a história das migrações no bairro ou comunidade em que vive.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Convivência e interações entre pessoas na comunidade	(EF02GE01RS-5) Relacionar sobrenomes a origens e a procedências espaciais.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Convivência e interações entre pessoas na comunidade	(EF02GE02RS-1) Conhecer os costumes e as tradições da sua família para compreender o conceito de cultura.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Riscos e cuidados nos meios de transporte e de comunicação	(EF02GE03RS-1) Reconhecer o uso responsável dos meios de transporte e das novas tecnologias de comunicação.

Página da peça 53

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

O sujeito e seu lugar no mundo.	Riscos e cuidados nos meios de transporte e de comunicação	(EF02GE03RS-2) Identificar os modos de transporte e seus fins, que se destacam no seu espaço de vivência em razão de suas particularidades.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Riscos e cuidados nos meios de transporte e de comunicação	(EF02GE03RS-3) Comparar as formas e os meios de transporte e de comunicação empregados nos processos de construção do seu espaço vivido e de aproximação das pessoas em diferentes tempos.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Riscos e cuidados nos meios de transporte e de comunicação	(EF02GE03RS-4) Conhecer e respeitar as leis e sinais de trânsito.
Conexões e escalas.	Experiências da comunidade no tempo e no espaço	(EF02GE04) Reconhecer semelhanças e diferenças nos hábitos, nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares.
Conexões e escalas.	Mudanças e permanências	(EF02GE05) Analisar mudanças e permanências, comparando imagens de um mesmo lugar em diferentes tempos.
Conexões e escalas.	Mudanças e permanências	(EF02GE05RS-4) Reconhecer recursos tecnológicos empregados em diferentes tempos, lugares e culturas.

Página 847
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 54
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Conexões e escalas.	Mudanças e permanências	(EF02GE05RS-5) Demonstrar compreensão de medidas de tempo, suas permanências e mutabilidades (anterioridade, posterioridade e simultaneidade).
Mundo do trabalho.	Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes	(EF02GE06) Relacionar o dia e a noite a diferentes tipos de atividades sociais (horário escolar, comercial, sono etc.).
Mundo do trabalho.	Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes	(EF02GE07) Descrever as atividades extrativas (minerais, agropecuárias e industriais) de diferentes lugares, identificando os impactos ambientais.
Formas de representação e pensamento especial.	Pontos de referência	(EF01GE08) Criar mapas mentais e desenhos com base em itinerários, contos literários, histórias inventadas e brincadeiras.
Formas de representação e pensamento especial.	Localização, orientação e representação espacial	(EF02GE08) Identificar e elaborar diferentes formas de representação (desenhos, mapas mentais, maquetes) para representar componentes da paisagem dos lugares de vivência.
Formas de representação e pensamento especial.	Pontos de referência	(EF01GE09RS-1) Desenvolver noções de distância (longe, perto, grande, pequeno etc.), bem como noções de posição, localização, orientação, limites e fronteiras.

Página 848

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 55

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Formas de representação e pensamento especial.	Pontos de referência	(EF01GE09) Elaborar e utilizar mapas simples para localizar elementos do local de vivência, considerando referenciais espaciais (frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) e tendo o corpo como referência.
Formas de representação e pensamento especial.	Localização, orientação e representação espacial	(EF02GE09) Identificar objetos e lugares de vivência (escola e moradia) em imagens aéreas e mapas (visão vertical) e fotografias (visão oblíqua).
Formas de representação e pensamento especial.	Localização, orientação e representação espacial	(EF02GE10) Aplicar princípios de localização e posição de objetos (referenciais espaciais, como frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) por meio de representações espaciais da sala de aula e da escola.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Os usos dos recursos naturais: solo e água no campo e na cidade	(EF02GE11) Reconhecer a importância do solo e da água para a vida, identificando seus diferentes usos (plantação e extração de materiais, entre outras possibilidades) e os impactos desses usos no cotidiano da cidade e do campo.

Página 849
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 56
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 850
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 57
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Identidades, diversidades e alteridades.	O eu, a família e o ambiente de convivência	(EF02ER01) Reconhecer os diferentes espaços de convivência.
Identidades, diversidades e alteridades.	O eu, a família e o ambiente de convivência	(EF02ER02) Identificar costumes, crenças e formas diversas de viver em variados ambientes de convivência.
Identidades, diversidades e alteridades.	Memórias e símbolos	(EF02ER03) Identificar as diferentes formas de registro das memórias pessoais, familiares e escolares (fotos, músicas, narrativas, álbuns...).
Identidades, diversidades e alteridades.	Memórias e símbolos	(EF02ER04) Identificar os símbolos presentes nos variados espaços de convivência.
Identidades, diversidades e alteridades.	Símbolos religiosos	(EF02ER05) Identificar, distinguir e respeitar símbolos religiosos de distintas manifestações, tradições e instituições religiosas.
Manifestações religiosas.	Alimentos sagrados	(EF02ER06) Exemplificar alimentos considerados sagrados por diferentes culturas, tradições e expressões religiosas.
Manifestações religiosas.	Alimentos sagrados	(EF02ER07) Identificar significados atribuídos a alimentos em diferentes manifestações e tradições religiosas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 851
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 58
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE
2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
Artes Visuais	**Contextos e práticas:** - Conhecer manifestações da arte e da diversidade cultural na comunidade local e na sociedade. -Estudo das Imagens da arte (desenho, pintura, escultura.) de diferentes povos e épocas históricas.	EF15AR01 Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
Artes Visuais	**Elementos da linguagem** -Ponto -Linha -Forma -Cor -Espaço e movimento	**(EF15AR02)** Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.).
Artes Visuais	**Materialidade** -Experimentação de materiais com diferentes texturas, volumes, tamanhos, pesos, formas e cores.	**(EF15AR04)** Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.
Artes Visuais	**Processo de criação** -Artes visuais, explorando diferentes espaços da escola (chão do pátio, pracinha, muro, árvore etc.).	**(EF15AR05)** Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Artes Visuais	**Sistemas da linguagem** -Contato com espaços e protagonistas da arte/ cultura: museus, galerias, instituições culturais, artistas, artesãos, curadores etc. -Espaços de interação arte-cultura: exposições, mostras, feiras, festivais etc.	**(EF15AR07)** Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.).
Dança	Contextos e práticas -Diferentes tipos de dança - Ludicidade/expressão corporal	**(EF15AR08)** Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.
Dança	**Elementos da linguagem:** Ritmo: Tempo e compasso	(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.
Dança	**Elementos da linguagem:** Espaço: direção e amplitude	**(EF15AR10)** Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.
Dança	**Elementos da linguagem:** Sequência coreográfica frente a improvisação de movimentos ligeiros e conscientes, mãos, cabeça e de partes isoladas do corpo e dos movimentos amplos.	**(EF15AR11)** Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.
Dança	**Processo de criação** -Percepção com relação à criação artística na dança.	**(EF15AR12)** Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.
Música	**Contextos e práticas** *Formas e gêneros de expressão musical (popular, erudita, folclórica, étnica, regional, rio-grandense e música infantil).	**(EF15AR13)** Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.

Página 852
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 59
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Música	**Elementos da Linguagem** - Os sons curtos e longos ao ritmo. - A pulsação musical. - Ritmo: Sons agudos e graves à canção. - Sons fortes e suaves à dinâmica.	**(EF15AR14)** Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/ criação, execução e apreciação musical.
Música	**Materialidades** *Fontes sonoras convencionais (instrumentos musicais) e não convencionais (sons do corpo, de utensílios e tecnologia). - Sons do corpo. - Leitura de paisagem sonora. - O som do lugar, da sala de aula, da escola, do cotidiano.	**(EF15AR15)** Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo, na natureza e em objetos cotidianos, de forma a reconhecer os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.
Música	**Notação e registro Musical** -Desenho do som. -Registro das composições musicais com desenhos e diferentes materiais	**(EF15AR16)** Explorar diferentes formas de registro musical não convencional bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.
Música	**Processos de criação** **-** Histórias usando o corpo, voz e/ objetos. - Músicas do folclore brasileiro e regional, de diferentes culturas, acalantos. - Cantigas de roda. - Jogo musical com parlendas.	**(EF15AR17)** Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.

Página 853
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 60
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Teatro	**Elementos da linguagem:** - A dramatização, o jogo teatral e a improvisação. -A dramatização: Vozes, ações (explorando roupas, acessórios, imagens, músicas, espaços e movimentos dos atores em jogo.	**(EF15AR19)** Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).
Teatro	**Processo de criação:** - Aprender e fazer mímica. - Aprender a imitar.	**(EF15AR22)** Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.
Eixos Transversais	**Matrizes estéticas e culturais** - Cantigas de roda, brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções, obras, histórias, artesanato, entre outras.	**(EF15AR24)** Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.
Eixos Transversais	**Patrimônio cultural** - Patrimônio material e imaterial - Fatos históricos	**(EF15AR25)** Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.
Eixos Transversais	**Arte e tecnologia** -Potencialidades dos meios tecnológicos e digitais -Criação e interação	**(EF15AR26)** Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.

Página 854
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 61
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 855
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 62
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF01RS-1) Experimentar, fruir e recriar diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, partindo de experiências corporais e movimentos simples (correr, saltar, chutar, arremessar, rolar), reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF01RS-2) Utilizar os conhecimentos prévios para, através do "lúdico", localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás).
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	EF12EF03RS-1) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios, partindo de habilidades motoras menos complexas, através de brincadeiras e jogos populares do contexto local e do Rio Grande do Sul, com base no reconhecimento das características dessas práticas.
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF04RS-1) Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática de brincadeiras, jogos e demais práticas corporais tematizadas na escola e em outros ambientes;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF04RS-2) Valorizar a si e ao ambiente em que se encontram, produzindo textos (orais, escritos, audiovisuais) divulgando na escola e na comunidade as adaptações e transformações possíveis das brincadeiras e jogos e nas práticas corporais.
Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão	(EF12EF05RS-1) Identificar, experimentar e fruir, a prática de esportes de marca e de precisão, identificando os elementos, movimentos e as ações comuns a esses esportes, de acordo com o nível de desenvolvimento e de suas possibilidades.
Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão	(EF12EF06RS-1) Discutir e reconhecer a importância das normas e das regras dos esportes de marca e de precisão para assegurar a integridade própria e as dos demais participantes.
Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF07RS-1) Experimentar, fruir e identificar diferentes elementos básicos da ginástica (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais) e da ginástica geral, de forma lúdica, individual e em pequenos grupos, com cooperação e adotando procedimentos de segurança, levando em consideração as características individuais.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF08RS-1) Planejar e utilizar estratégias para a execução de diferentes elementos básicos da ginástica e da ginástica geral, resolvendo desafios inerentes à prática, de forma lúdica, individual e em pequenos grupos.
Danças	Danças do contexto comunitário e regional	(EF12EF11RS-1) Pesquisar e resgatar danças de diferentes tipos e segmentos do contexto local e do Rio Grande do Sul;
Danças	Danças do contexto comunitário e regional	(EF12EF11RS-2) Experimentar e fruir diferentes danças do contexto comunitário e regional (rodas cantadas, danças gaúchas, brincadeiras rítmicas e expressivas), e recriá-las, respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.

Página 856
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 63
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

TRANSVERSALIDADES	
Educação Ambiental	**Educação em Direitos Humanos**
Incentivar esportes que valorizem os espaços da comunidade escolar, criando o pertencimento ao seu espaço.	Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas - o cuidado de si e do outro.
Resgatar valores socioculturais valorizando o outro na compreensão de viver em uma sociedade.	Experimentar o trabalho colaborativo nos jogos e brincadeiras que garantam as potencialidades e habilidades individuais que estejam a serviço do coletivo.
Resgatar brincadeiras utilizando materiais que sejam sustentáveis.	Utilizar brincadeiras, jogos e danças para localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás). O cuidado de si e do outro.
Reconhecer os ambientes os quais estamos inseridos, como fundamentais para toda comunidade, criando vínculos de pertencimento e cuidado.	Conhecer as brincadeiras e jogos praticados na escola, na comunidade e na região suas regras para o melhor convívio e colaboração
Utilizar os jogos motores como instrumentos que permitem a construção de uma forma de pensar e agir harmoniosa e integrada que busque a transformação do atual quadro ambiental do nosso planeta.	Explorar atividades ao ar livre e o contato com a natureza que estimulam naturalmente o zelo pelas plantas e animais, adquirindo o sentido ecológico de preservar e ser solidário.
Valorizar as brincadeiras e jogos das culturas indígenas e africanas, relacionado às atividades com os meios ambientes sem impactos ambientais. Analisar a falta de contato atual dos seres humanos com a natureza.	Conhecer os hábitos higiênicos, os cuidados com o corpo, nas diversas faixas etárias - o cuidado de si e do outro.
Valorizar culturas de brincadeiras locais.	

Página 857
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 64
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 65

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTES INTEGRADOS: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Ensino Religioso)		
2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer cantigas tradicionais africanas e indígenas reconhecendo-as como formadoras e parte da cultura brasileira.	Realizar ações que desenvolvam os cuidados e empatia com o meio ambiente.	Reconhecer a partir de jogos, cantigas, brincadeiras, poemas, rimas e músicas trazidos pela/os alunas/os temas que envolvem colaboração, solidariedade e convivência
Observar textos populares passados de geração a geração presentes nas comunidades indígenas e afro-brasileiras.	Identificar diversos materiais do dia-a-dia, que possam ser reutilizados, de diferentes formas, antes do descarte.	Explorar a igualdade e o respeito de atividades de meninas e de meninos em casa, na rua, na comunidade, na escola e nas mídias impressas e digitais
Conhecer textos de tradição oral e escrita de matriz africana e indígena.	Inserir palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Identificar nos ditos populares e nas histórias da comunidade, família e região o respeito à diversidade humana (diferenças culturais, étnicas, religiosas, entre outras, que existem entre todos os seres).
Identificar a importância da tradição oral para os povos indígenas.	Nas atividades com números e objetos, reconhecer e utilizar materiais sustentáveis, identificando as formas geométricas que nos rodeiam na natureza.	Perceber e expressar danças, cantigas, músicas utilizando o próprio corpo (palmas, voz, percussão e expressão corporal) com respeito ao seu corpo e o dos outros
Reconhecer a tradição oral de matriz africana (Griôs)	Considerar que os cuidados com o meio ambiente é uma das dimensões essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária em relação aos recursos e, por esse motivo, deve ser internalizado quando se tratar de questões sociais.	Produzir coletivamente expressões artísticas com temas que garantam os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à igualdade, à moradia, à educação, à saúde, e à segurança das pessoas da região, da comunidade, da família e da escola.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Conhecer as diferentes formas de expressão artística africanas, afro-brasileiras e indígenas (especialmente os ritmos musicais e danças).	Compreender que a nossa saúde está diretamente relacionada aos cuidados com os ecossistemas.	Pesquisar em jornais, revistas e/ou mídias digitais índices e indicadores com temas que garantam os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à igualdade, à moradia, à educação, à saúde, e à segurança das pessoas da região, da comunidade, da família e da escola.
Conhecer as comemorações e festividades de origem africana e indígena de seus territórios.	Compreender que cada ser vivo tem um ritmo e seu papel como ser que vive em um ecossistema.	Conhecer e expressar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas- o cuidado de si e do outro.
	Refletir e debater o conceito de cidadania e seu papel diante dos cuidados com o meio ambiente.	Explorar jogos colaborativos e expressar resultados de contagens de forma verbal e simbólica relacionando o algarismo à quantidade correspondente.
	Refletir e debater sobre a importância da preservação dos ambientes naturais para vida social.	Reconhecer pela escuta e oralidade valores das experiências do cotidiano, como: LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE, JUSTIÇA, COOPERAÇÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ, dentre outros, afim de compreender que trata dos valores fundamentais para todos os seres.
Compreender as diferentes formas de contagem do tempo, principalmente as utilizadas pelas comunidades tradicionais.	Refletir, debater e cooperar para que se tenha um meio ambiente equilibrado na interação dos seres humanos com a natureza.	Pesquisar imagens inseridas no meio digital ou impresso (histórias em quadrinhos, revistas, jornais ou mídias digitais) que estejam relacionadas Artigo 5º da Constituição Brasileira onde afirma que “Todos são iguais perante a lei”, contextualizando a pesquisa com suas experiências pessoais.
Compreender e conhecer os saberes tradicionais afro- brasileiros e indígenas que associam a vida humana ao ambiente natural no qual estão inseridos.	Conhecer os limites e fronteiras identificando espécies introduzidas no país que causam desequilíbrios.	Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos, bem como campanhas locais e regionais, abordando o tema: “Todos têm direito a ser diferentes, sem preconceitos, sem discriminação”.
Identificar, distinguir e respeitar símbolos religiosos de matriz africana (candomblé, batuque e umbanda).	Identificar o modo de vida em diferentes culturas observando os cuidados com o meio ambiente destas culturas.	Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral nas produções realizadas, elencando valores e direitos.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 859
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 66
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Reconstrução das condições de produção e recepção de textos	(EF15LP01) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Estratégia de leitura	(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formação do leitor literário	(EF15LP15RS1-1) Perceber que a literatura faz parte do mundo do imaginário e apresenta uma dimensão lúdica, de encantamento, assim, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade, de modo a contribuir para sua formação como leitor literário.
Oralidade.	Relato oral/Registro formal e informal	(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).
Oralidade.	Variação linguística	(EF35LP11) Ouvir gravações, canções, textos falados em diferentes variedades linguísticas, identificando características regionais, urbanas e rurais da fala e respeitando as diversas variedades linguísticas como características do uso da língua por diferentes grupos regionais ou diferentes culturas locais, rejeitando preconceitos linguísticos.

Página 860
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 67
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formação do leitor literário/Leitura multissemiótica/contagem de história	(EF15LP18) e (EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor, relacionando os textos escutados com ilustrações e outros recursos gráficos quando houver.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF35LP13) Memorizar a grafia de palavras de uso frequente nas quais as relações fonema-grafema são irregulares e com h inicial que não representa fonema.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF03LP01) Ler e escrever palavras com correspondências regulares contextuais entre grafemas e fonemas – c/qu; g/gu; r/rr; s/ss; o (e não u) e e (e não i) em sílaba átona em final de palavra – e com marcas de nasalidade (til, m, n).
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF03LP02RS-1) Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, VC, VV, CVV, identificando que existem vogais em todas as sílabas, para que apresente domínio das sílabas canônicas e complexas.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF03LP03RS-1) Ler e escrever corretamente palavras com os dígrafos lh, nh, ch, a fim de apropriar-se dessas convenções da escrita.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	(EF03LP04RS-1) Ler e escrever observando o uso correto da acentuação e a pronúncia correta (sem o uso da nomenclatura gramatical, ex.: oxítonas).
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfologia	(EF03LP10RS-1) Identificar que algumas palavras são derivadas de outras e assim inferir o significado delas.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfologia	(EF03LP10RS-2) Perceber a formação de novas palavras com o acréscimo de prefixos e sufixos.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita	(EF35LP07RS45-1) Utilizar conhecimentos linguísticos e gramaticais básicos necessários para a produção de texto.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfologia	(EF03LP08RS-1) Identificar e diferenciar, em textos, substantivos e verbos e suas funções na oração (agente, ação, objeto da ação), para

Página 861
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 68
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		aplicar, de forma progressiva, esse conhecimento gramatical em suas produções.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfossintaxe	(EF03LP09) Identificar, em textos, adjetivos e sua função de atribuição de propriedades aos substantivos a fim de fazer uso deles em suas produções com o intuito de caracterizar o substantivo.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Pontuação	(EF03LP07) Identificar a função na leitura e usar na escrita ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação e, em diálogos (discurso direto), dois-pontos e travessão.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Planejamento de texto	(EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão	(EF35LP03RS45-1) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global, a partir da construção de informações, identificando o que é mais relevante.
Análise linguística/semiótica (compartilhada e autônoma).	Formas de composição de texto	(EF02LP28) e (EF02LP28RS-1) Reconhecer, demonstrando progressivo domíninio, o conflito gerador de uma narrativa ficcional e sua resolução, além de palavras, expressões e frases que caracterizam personagens e ambientes.
Escrita/escuta (compartilhada e autônoma).	Contagem de histórias	(EF15LP19RS1-1) Empregar os elementos da narrativa (tema, personagens, espaço, enredo, marcas linguísticas próprias do tipo), recontando oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor.
Escrita/escuta (compartilhada e autônoma).	Escrita autônoma e compartilhada	(EF35LP25) Criar narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, sequências de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do texto, e marcadores de tempo, espaço e de fala de personagens.

Página 862
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 69
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Estratégia de leitura	(EF15LP03RS1-1) Localizar oralmente, informações explícitas em textos, desenvolvendo a compreensão leitora.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Leitura de imagens em narrativas visuais	(EF15LP14RS1-1) Atribuir, em cooperação com os colegas e com a mediação do professor, o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopeias), para que, gradativamente, se aproprie da linguagem utilizada nesses gêneros.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Apreciação estética/Estilo	(EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Apreciação estética/Estilo	(EF12LP18) e (EF35LP23) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, aliterações, diferentes modos de divisão dos versos, estrofes e refrões e seu efeito de sentido, sonoridades, jogos de palavras, reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Escrita autônoma	(EF35LP27) Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Leitura colaborativa e autônoma	(EF15LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF12LP04) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor ou já com certa autonomia, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Classificação de palavras por números de sílabas	(EF03LP05) Identificar o número de sílabas de palavras, classificando-as em monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 863
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 70
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Genêros discursivos orais.	Produção de texto oral	(EF12LP13RS2-1) Planejar, criar e gravar áudios e vídeos com campanhas de conscientização destinada ao público infantil, considerando sua veiculação em meios digitais
Análise Linguística/semiótica (Alfabetização).	Formas de composição de textos poéticos e produção de texto oral	(EF12LP19) e (EF01LP19) Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações, sendo capaz de recitá-los observando a entonação adequada de cada gênero.
Oralidade.	Produção de texto oral	(EF12LP06) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, recados, avisos, convites, receitas, instruções de montagem, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Forma de composição do texto	(EF03LP16) e (EF03LP16RS-2) Identificar e reproduzir de forma gradativa, adequando quando necessário, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem, digitais ou impressos), a formatação própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e a diagramação específica dos textos desses gêneros (lista de ingredientes ou materiais e instruções de execução – "modo de fazer").
Oralidade.	Oralidade pública/Intercâmbio conversacional em sala de aula/tecnologia digital	(EF15LP09RS2-1) Utilizar canais de comunicação (blogs e redes sociais) para disseminar os trabalhos produzidos, compreendendo o que lê, utilizando as mídias e associando com a realidade local.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Escrita colaborativa	(EF03LP20RS-1) Desenvolver a capacidade de argumentação e identificar as especificidades de cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas), dentre outros gêneros do campo político- cidadão, com opiniões e críticas.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Forma de composição do texto	(EF12LP07) Identificar e reproduzir cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções, observando as rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo de fala relacionado ao ritmo e à melodia das músicas e seus efeitos de sentido.
Oralidade	Produção de texto oral	(EF02LP19) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, notícias curtas para público infantil, para compor jornal

Página 864
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 71
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		falado que possa ser repassado oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF03LP11) Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.), com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico- visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
Oralidade.	Planejamento de texto oral Exposição oral	(EF35LP20) Expor trabalhos ou pesquisas escolares, em sala de aula, com apoio de recursos multissemióticos (imagens, diagrama, tabelas etc.), orientando-se por roteiro escrito, planejando o tempo de fala e adequando a linguagem à situação comunicativa.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Construção do sistema alfabético/ Estabelecimento de relações anafóricas na referenciação e construção da coesão	(EF35LP08RS3-1) Produzir pequenos textos com coerência, evitando redundâncias.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Revisão de textos	(EF15LP06) Reler e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação.

Página 865
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 72
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Números	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)	(EF02MA01RS-1) Conhecer e identificar a sequência numérica escrita e falada, reconhecendo pares e ímpares, ordem crescente e decrescente, antecessor e sucessor.
Números.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)	(EF02MA01RS-2) Explorar e compreender termos como dúzia, meia dúzia, dezena, meia dezena, centena, meia centena associando as quantidades e as relações entre elas em situações cotidianas.
Números.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de quatro ordens	(EF03MA01RS-1) Reconhecer a sequência numérica escrita e falada utilizando estratégias diversas de comparação de quantidades até a ordem de unidade de milhar identificando pares e ímpares, antecessor e sucessor, ordem crescente e decrescente.
Números.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de quatro ordens	(EF03MA01RS-2) Observar e expressar quantidades respeitando ordens e classes numéricas com apoio de material manipulável em situações cotidianas.
Números.	Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação Reta numérica	(EF03MA04) e (EF03MA04RS-2) Estabelecer a relação entre números naturais e pontos da reta numérica para utilizá-la na ordenação dos números naturais e também na construção de fatos da adição e da subtração, relacionando-os e descrevendo-os com seu deslocamentos para a direita ou para a esquerda.
Números.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)	(EF02MA01RS-3) Perceber e explicar as características do sistema de numeração decimal (valor posicional e função do zero) com apoio de material manipulável.

Página 866
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 73
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Números.	Composição e decomposição de números naturais	(EF03MA02RS-1) Explorar e compreender que o sistema de numeração decimal está organizado em base 10, realizando trocas de uma ordem para outra com apoio de materiais estruturados, entre eles, material dourado.
Números.	Composição e decomposição de números naturais	(EF03MA02RS-2) Ler, escrever e interpretar números considerando o valor das ordens e classes até a ordem da unidade de milhar.
Álgebra.	Identificação e descrição de regularidades em sequências numéricas recursivas	(EF03MA10) Identificar regularidades em sequências ordenadas de números naturais, resultantes da realização de adições ou subtrações sucessivas, por um mesmo número, descrever uma regra de formação da sequência e determinar elementos faltantes ou seguintes.
Algebra.	Relação de igualdade	(EF03MA11) Compreender a ideia de igualdade para escrever diferentes sentenças de adições ou de subtrações de dois números naturais que resultem na mesma soma ou diferença.
Álgebra.	Relação de igualdade	(EF03MA11RS-1) Observar, explorar e compreender as ideias de equivalência na igualdade (2+3=5, então 5=2+3) e igualdade das diferenças ou somas (20 - 10 = 10 e 40 - 30 = 10; então 20 - 10 = 40 - 30; da mesma forma para a adição) aplicando-as em situações diversas com ou sem apoio de material manipulável.
Números.	Construção de fatos fundamentais da adição e da subtração	(EF02MA05) Construir fatos básicos da adição e subtração e utilizá-los no cálculo mental ou escrito.
Números.	Procedimentos de cálculo (mental e escrito) com números naturais: adição e subtração	(EF03MA05RS-1) Conhecer e explorar as ideias e significados da adição e subtração, bem como seus fatos básicos aplicando em diferentes procedimentos de cálculo - mental ou escrito, exato ou aproximado em situações cotidianas.
Números.	Problemas envolvendo significados da adição e da subtração: juntar, acrescentar, separar, retirar, comparar e completar quantidades	(EF03MA06RS-2) Discutir e expressar os significados da adição e subtração em diferentes situações com ou sem apoio de material manipulável.
Números.	Problemas envolvendo significados da adição e da subtração: juntar, acrescentar, separar, retirar, comparar e completar quantidades	(EF03MA06) Resolver e elaborar problemas de adição e subtração com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, comparar e completar quantidades, utilizando diferentes estratégias de cálculo exato ou aproximado, incluindo cálculo mental.

Página 867

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 74

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Números.	Composição e decomposição de números naturais (até 1000)	(EF02MA04) Compor e decompor números naturais de até três ordens, com suporte de material manipulável, por meio de diferentes adições.
Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar)	(EF02MA06) Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até três ordens, com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, utilizando estratégias pessoais ou convencionais.
Números.	Problemas envolvendo significados de dobro, metade, triplo e terça parte	(EF02MA08RS-1) Conhecer e explorar as expressões dobro e triplo relacionando com a multiplicação por 2 e 3 e elaborando formas pessoais de resolução das situações sem a utilização dos procedimentos convencionais.
Números.	Problemas envolvendo significados de dobro, metade, triplo e terça parte	(EF02MA08RS-2) Conhecer e explorar a ideia de divisão em 2 e 3 partes iguais associando a metade e terça parte e elaborando formas pessoais de resolução das situações sem a utilização dos procedimentos convencionais.
Números.	Problemas envolvendo significados de dobro, metade, triplo e terça parte	(EF02MA08RS-3) Elaborar, socializar e resolver problemas envolvendo dobro, metade, triplo e terça parte com apoio de material manipulável ou imagens e utilizando estratégias pessoais.
Números.	Problemas envolvendo adição de parcelas iguais (multiplicação)	(EF02MA07RS-2) Compreender e expressar as ideias e relações entre adição e multiplicação por meio de estratégias e formas de registros pessoais, utilizando suporte de imagens e/ou material manipulável.
Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medida	(EF03MA07RS-2) Empregar em diversas situações a adição de parcelas iguais como um dos significados da multiplicação.
Números.	Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação Reta numérica	(EF03MA03RS-1) Explorar, discutir e compreender fatos básicos da adição e multiplicação em diferentes situações cotidianas e de sala de aula explorando as relações entre eles e utilizando o cálculo mental e escrito.

Página 868
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 75
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Números.	Significados de metade, terça parte, quarta parte, quinta parte e décima parte	(EF03MA09RS-1) Observar, explorar e compreender a ideia de fração (parte de um inteiro) como um quociente utilizando-a em diversas situações propostas.
Números.	Significados de metade, terça parte, quarta parte, quinta parte e décima parte	(EF03MA09RS-2) Reconhecer e sintetizar conclusões de termos específicos como metade, terça, quarta, quinta e décima partes, resolvendo situações com apoio da malha quadriculada.
Geometria.	Localização e movimentação: representação de objetos e pontos de referência	(EF03MA12RS-1) Observar, explorar e reconhecer a movimentação de pessoas ou objetos no espaço com base em pontos de referência em diferentes situações propostas.
Geometria.	Localização e movimentação: representação de objetos e pontos de referência	(EF03MA12RS-02) Elaborar e construir maquetes, para simular e descrever deslocamentos.
Geometria.	Figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo): reconhecimento e análise de características	(EF03MA15) Classificar e comparar figuras planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo) em relação a seus lados (quantidade, posições relativas e comprimento) e vértices.
Geometria.	Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, análise de características e planificações	(EF03MA13RS-1) Comparar e nomear geometricamente as figuras espaciais identificando características, relacionando objetos do mundo físico e expressando suas conclusões verbalmente ou por escrito.
Geometria.	Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento e características	(EF02MA14) Reconhecer, nomear e comparar figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico.
Geometria.	Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, análise de características e planificações	(EF03MA14) Descrever características de algumas figuras geométricas espaciais (prismas retos, pirâmides, cilindros, cones), relacionando-as com suas planificações.
Geometria.	Congruência de figuras geométricas planas	(EF03MA16) Reconhecer figuras congruentes, usando sobreposição e desenhos em malhas quadriculadas ou triangulares, incluindo o uso de tecnologias digitais.

Página 869
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 76
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Grandezas e medidas.	Significado de medida e de unidade de medida	(EF03MA17RS-1) Explorar diferentes situações de medição, identificando e expressando a unidade de medida mais adequada para cada grandeza.
Grandezas e medidas.	Significado de medida e de unidade de medida	(EF03MA18RS-1) Explorar e conhecer o significado de medir, utilizando diferentes instrumentos para essa atividade em situações cotidianas.
Grandezas e medidas.	Medida de comprimento: unidades não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro)	(EF02MA16) Estimar, medir e comparar comprimentos de lados de salas (incluindo contorno) e de polígonos, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro) e instrumentos adequados.
Grandezas e medidas.	Medidas de comprimento (unidades não convencionais e convencionais): registro, instrumentos de medida, estimativas e comparações	(EF03MA19) Estimar, medir e comparar comprimentos, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas mais usuais (metro, centímetro e milímetro) e diversos instrumentos de medida.
Grandezas e medidas.	Medidas de comprimento, massa e capacidade: comparações e unidades de medida não convencionais	(EF01MA15) Comparar comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano.
Grandezas e medidas.	Medidas de capacidade e de massa (unidades não convencionais e convencionais): registro, estimativas e comparações	(EF03MA20) Estimar e medir capacidade e massa, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas mais usuais (litro, mililitro, quilograma, grama e miligrama), reconhecendo-as em leitura de rótulos e embalagens, entre outros.
Grandezas e medidas.	Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de eventos e reconhecimento de relações entre unidades de medida de tempo	(EF03MA22RS-1) Compreender, ler e utilizar as diferentes notações para registro de horas indicando a duração de um acontecimento e identificando horas e minutos.
Grandezas e medidas.	Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas e equivalência de valores	(EF02MA20RS-1) Analisar e discutir as trocas entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro explorando quantas de menor valor são necessárias para trocar por outra de maior valor.
Grandezas e medidas.	Sistema monetário brasileiro: estabelecimento de equivalências de	(EF03MA24RS-1) Explorar e expressar as trocas e comparações entre cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro, aplicando-as na resolução de problemas.

Página 870

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 77

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	um mesmo valor na utilização de diferentes cédulas e moedas	
Probabilidade e estatística.	Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos de barras	(EF03MA26RS-1) Extrair e utilizar dados expressos em gráficos de barras ou colunas e tabelas de dupla entrada, identificando as relações existentes entre os valores, comunicando-as de forma oral.

Página 871
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 78
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Matéria e energia.	Propriedades e usos dos materiais	(EF02CI01) Identificar de que materiais (metais, madeira, vidro etc.) são feitos os objetos que fazem parte da vida cotidiana, como esses objetos são utilizados e com quais materiais eram produzidos no passado.
Matéria e energia.	Produção de som	(EF03CI01RS-1) Demonstrar, através de experimentos, os sons produzidos em diferentes materiais.
Matéria e energia.	Produção de som	(EF03CI01RS-2) Analisar os sons produzidos pelos objetos de diferentes materiais.
Matéria e energia.	Efeitos da luz nos materiais	(EF03CI02RS-3) Demonstrar, através de experimentos, as alterações provocadas pela passagem da luz.
Matéria e energia.	Efeitos da luz nos materiais	(EF03CI02RS-4) Demonstrar o efeito do arco-íris em diferentes meios, água, prisma e lentes.
Matéria e energia.	Saúde auditiva e visual	(EF03CI03) Discutir hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual considerando as condições do ambiente em termos de som e luz.
Terra e universo.	Usos do solo	(EF03CI10) Identificar os diferentes usos do solo (plantação e extração de materiais, dentre outras possibilidades), reconhecendo a importância do solo para a agricultura e para a vida.
Vida e evolução.	Características e desenvolvimento dos animais.	(EF03CI04RS-2) Identificar os animais encontrados no cotidiano.
Vida e evlução.	Características e desenvolvimento dos animais	(EF03CI04RS-3) Descrever as características dos animais da vivência dos alunos e seus modos de vida.
	Características e desenvolvimento dos animais	(EF03CI04RS-4) Classificar os animais quanto sua alimentação (carnívoros, herbívoros etc.).
Vida e evolução	Características e desenvolvimento dos animais	(EF03CI04RS-5) Identificar as formas de reprodução que ocorrem entre os animais.

Página 872
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 79
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Vida e evolução.	Características e desenvolvimento dos animais	(EF03CI05RS-2) Identificar os animais que tem seu habitat aquático e terrestre.
Vida e evolução.	Características e desenvolvimento dos animais	(EF03CI06) Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns (presença de penas, pêlos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.).
Vida e evolução.	Plantas	(EF02CI06RS-2) Reconhecer as funções das partes de uma planta para a sua sobrevivência no ambiente.
Vida e evolução.	Plantas	(EF02CI06RS-3) Investigar seus possíveis usos na cadeia alimentar.
Vida e evolução.	Plantas	(EF02CI06RS-4) Perceber que os seres vivos fazem parte da cadeia
Vida e evolução.	Características e desenvolvimento dos animais	(EF03CI04RS-1) Observar, através de situações do cotidiano local, os animais encontrados.
Terra e universo.	Observação do céu	(EF03CI08) Observar, identificar e registrar os períodos diários (dia e/ou noite) em que o Sol, demais estrelas, Lua e planetas estão visíveis no céu.

Página 873

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 80

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município.	O "Eu", o "Outro" e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e amientais do lugar onde vive	(EF03HI01RS-1) Identificar as contribuições dos distintos grupos sociais na construção da comunidade local, em diferentes tempos e espaços.
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município.	O "Eu", o "Outro" e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vive	(EF03HI03RS-1) Conhecer a contribuição das diferentes etnias que constituíram a formação socioespacial do Rio Grande do Sul.
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município.	O "Eu", o "Outro" e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vive	(EF03HI03RS-2) Observar criticamente se há algum tipo de discriminação ou racismo em sua comunidade, auxiliando para difundir uma cultura de inclusão social e de respeito às diversidades étnicas e culturais.
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município.	O "Eu", o "Outro" e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vive	(EF03HI01RS-2) Reconhecer a história e a importância dos povos nativos, imigrantes e migrantes que formaram sua cidade.
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município.	O "Eu", o "Outro" e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vive	(EF03HI01RS-3) Conhecer a história da cidade, sua vocação econômica, emancipação, locais de importância histórica, turística, cultural e natural.

Página 874
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 81
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município.	O “Eu”, o “Outro” e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vive	(EF03HI02) Selecionar, por meio da consulta de fontes de diferentes naturezas, e registrar acontecimentos ocorridos ao longo do tempo na cidade ou região em que vive.
A comunidade e seus registros.	A noção do “Eu” e do “Outro”: registros de experiências pessoais e da comunidade no tempo e no espaço	(EF02HI04) Selecionar e compreender o significado de objetos e documentos pessoais como fontes de memórias e histórias nos âmbitos pessoal, familiar, escolar e comunitário.
A comunidade e seus registros.	O tempo como medida	(EF02HI06) Identificar e organizar, temporalmente, fatos da vida cotidiana, usando noções relacionadas ao tempo (antes, durante, ao mesmo tempo e depois).
O lugar em que vive.	A produção dos marcos da memória: os lugares de memória (ruas, praças, escolas, monumentos, museus etc.)	(EF03HI05) Identificar os marcos históricos do lugar em que vive e compreender seus significados.
O lugar em que vive.	A produção dos marcos da memória: formação cultural da população	(EF03HI07RS-1) Observar semelhanças e diferenças entre localidades de diferentes formações étnicas e culturais, observando a arquitetura, a economia, a arte, a culinária, a indumentária, entre outros elementos significativos.
A noção de espaço público e privado.	A cidade, seus espaços públicos e privados e suas áreas de conservação ambiental	(EF03HI10RS-1) Diferenciar espaços públicos e privados de seu bairro e cidade, desenvolvendo sentimento de pertencimento e de cuidado para com eles.
A noção de espaço público e privado.	A cidade, seus espaços públicos e privados e suas áreas de conservação ambiental	(EF03HI10RS-2) Identificar-se como sujeito individual e coletivo, por meio do desenvolvimento do conceito de cidadania.
A noção de espaço público e privado.	A cidade e suas atividades: trabalho, cultura e lazer	(EF03HI11) Identificar diferenças entre formas de trabalho realizadas na cidade e no campo, considerando também o uso da tecnologia nesses diferentes contextos.

Página 875
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 82
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O sujeito e seu lugar no mundo.	A cidade e o campo: aproximações e diferenças	(EF03GE01RS-2) Reconhecer sua identidade pessoal e de outras crianças, inferindo possibilidades quanto a suas condições sociais e manifestações culturais.
O sujeito e seu lugar no mundo.	A cidade e o campo: aproximações e diferenças	(EF03GE01RS-3) Compreender manifestações culturais como construção de identidades coletivas.
O sujeito e seu lugar no mundo.	A cidade e o campo: aproximações e diferenças	(EF03GE02RS-3) Compreender a sociedade sob o ponto de vista da diversidade, reconhecendo as contribuições dos diferentes grupos sociais, respeitando-os em suas particularidades.
O sujeito e seu lugar no mundo.	A cidade e o campo: aproximações e diferenças	EF03GE03RS-2) Conhecer comunidades tradicionais do Rio Grande do Sul (indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais da pampa entre outros) e do Brasil (ciganos, cipozeiros, caatingueiros, sertanejos, seringueiros, marisqueiros, ilhéus, pantaneiros, catadores, entre outros).
O sujeito e seu lugar no mundo.	A cidade e o campo: aproximações e diferenças	(EF03GE03RS-5) Perceber a pobreza e a desigualdade como um fenômeno mundial, identificando como se manifestam no território gaúcho e nacional, e as formas que assumem em territórios ocupados por comunidades tradicionais.
Conexões e escalas.	Paisagens naturais e antrópicas em transformação	(EF03GE04RS-1) Identificar as principais formações naturais do Rio Grande do Sul e de cada região brasileira, analisando as principais ocorrências e impactos da ação humana sobre elas.
Conexões e escalas.	Paisagens naturais e antrópicas em transformação	(EF03GE04RS-2) Reconhecer a relação entre sociedade e natureza, compreendendo-a a partir da análise do espaço onde vive, em diferentes tempos históricos.
Conexões e escalas.	Paisagens naturais e antrópicas em transformação	(EF03GE04RS-3) Debater formas de atuação e de contribuição humana para a preservação dos espaços de vivência.

Página 876
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 83
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Mundo do trabalho.	Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes	(EF02GE07RS-1) Reconhecer, em objetos de uso comum e alimentos do cotidiano, elementos pertencentes à natureza vegetal, a animal e a mineral dos produtos.
Mundo do trabalho	Matéria-prima e indústria	(EF03GE05RS-2) Reconhecer o trabalho, em suas mais diversas manifestações, como elemento preponderante nos processos de transformação das paisagens e de sobrevivência.
Formas de representação e pensamento especial.	Localização, orientação e representação espacial	(EF02GE08) Identificar e elaborar diferentes formas de representação (desenhos, mapas mentais, maquetes) para representar componentes da paisagem dos lugares de vivência.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Produção, circulação e consumo	(EF03GE08) Relacionar a produção de lixo doméstico ou da escola aos problemas causados pelo consumo excessivo e construir propostas para o consumo consciente, considerando a ampliação de hábitos de redução, reúso e reciclagem/ descarte de materiais consumidos em casa, na escola e/ou no entorno.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Produção, circulação e consumo	(EF03GE08RS-4) Identificar cuidados com a saúde e o bem-estar pessoal e coletivo relacionados a medidas como separação do lixo, coleta seletiva e serviços como tratamento de água e esgoto.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Impactos das atividades humanas	(EF03GE09) Investigar os usos dos recursos naturais, com destaque para os usos da água em atividades cotidianas (alimentação, higiene, cultivo de plantas etc.), e discutir os problemas ambientais provocados por esses usos.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Impactos das atividades humanas	(EF03GE10) Identificar os cuidados necessários para utilização da água na agricultura e na geração de energia de modo a garantir a manutenção do provimento de água potável.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Impactos das atividades humanas	(EF03GE11) Comparar os impactos das atividades econômicas urbanas e rurais sobre o ambiente físico natural, assim como os riscos provenientes do uso de ferramentas e máquinas.

Página 877
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 84
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Identidades, diversidades e alteridades.	Espaços e territórios religiosos	(EF03ER01) Identificar e respeitar os diferentes espaços e territórios religiosos de diferentes tradições e movimentos religiosos.
Identidades, diversidades e alteridades.	Espaços e territórios religiosos	(EF03ER02) Caracterizar os espaços e territórios religiosos como locais de realização das práticas celebrativas.
Manifestações religiosas.	Práticas celebrativas	(EF03ER03) Identificar e respeitar práticas celebrativas (cerimônias, orações, festividades, peregrinações, entre outras) de diferentes tradições religiosas.
Manifestações religiosas.	Práticas celebrativas	(EF03ER04) Caracterizar as práticas celebrativas como parte integrante do conjunto das manifestações religiosas de diferentes culturas e sociedades.
Manifestações religiosas.	Indumentárias religiosas	(EF03ER05) Reconhecer as indumentárias (roupas, acessórios, símbolos, pinturas corporais) utilizadas em diferentes manifestações e tradições religiosas.

Página 878

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 85

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Artes Visuais	Contextos e práticas: - Conhecer manifestações da arte e da diversidade cultural na comunidade local e na sociedade. -Estudo das Imagens da arte (desenho, pintura, escultura.) de diferentes povos e épocas históricas.	(EF15AR01) Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
Artes Visuais	Elementos da linguagem -Ponto -Linha -Forma -Cor -Espaço e movimento	(EF15AR02) Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.).
Artes Visuais	Materialidade -Experimentação de materiais com diferentes texturas, volumes, tamanhos, pesos, formas e cores.	(EF15AR04) Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.
Artes Visuais	Processo de criação -Artes visuais, explorando diferentes espaços da escola (chão do pátio, pracinha, muro, árvore etc.).	(EF15AR05) Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.
Artes Visuais	Sistemas da linguagem -Contato com espaços e protagonistas da arte/ cultura: museus, galerias, instituições culturais, artistas, artesãos,	(EF15AR07) Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.).

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 879
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 86
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	curadores etc. -Espaços de interação arte-cultura: exposições, mostras, feiras, festivais etc.	
Dança	Contextos e práticas -Diferentes tipos de dança - Ludicidade/expressão corporal	(EF15AR08) Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.
Dança	Elementos da linguagem: Ritmo: Tempo e compasso	(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.
Dança	Elementos da linguagem: Espaço: direção e amplitude	(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.
Dança	Elementos da linguagem: Sequência coreográfica frente a improvisação de movimentos ligeiros e conscientes, mãos, cabeça e de partes isoladas do corpo e dos movimentos amplos.	(EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.
Dança	Processo de criação -Percepção com relação à criação artística na dança.	(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.
Música	Contextos e práticas *Formas e gêneros de expressão musical (popular, erudita, folclórica, étnica, regional, rio-grandense e música infantil).	(EF15AR13) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.
Música	Elementos da Linguagem - Os sons curtos e longos ao ritmo. - A pulsação musical. - Ritmo: Sons agudos e graves à canção. - Sons fortes e suaves à dinâmica.	(EF15AR14) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/ criação, execução e apreciação musical.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 880
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 87
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Música	Materialidades *Fontes sonoras convencionais (instrumentos musicais) e não convencionais (sons do corpo, de utensílios e tecnologia). - Sons do corpo. - Leitura de paisagem sonora. - O som do lugar, da sala de aula, da escola, do cotidiano.	(EF15AR15) Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo, na natureza e em objetos cotidianos, de forma a reconhecer os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.
Música	Notação e registro Musical -Desenho do som. -Registro das composições musicais com desenhos e diferentes materiais	(EF15AR16) Explorar diferentes formas de registro musical não convencional bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.
Música	Processos de criação - Histórias usando o corpo, voz e/ objetos. - Músicas do folclore brasileiro e regional, de diferentes culturas, acalantos. - Cantigas de roda. - Jogo musical com parlendas.	(EF15AR17) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.
Teatro	Elementos da linguagem: - A dramatização, o jogo teatral e a improvisação. -A dramatização: Vozes, ações (explorando roupas, acessórios, imagens, músicas, espaços e movimentos dos atores em jogo.	(EF15AR19) Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).
Teatro	Processo de criação: - Aprender e fazer mímica. - Aprender a imitar.	(EF15AR22) Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.

Página 881
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 88
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Eixos Transversais	Matrizes estéticas e culturais - Cantigas de roda, brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções, obras, histórias, artesanato, entre outras.	(EF15AR24) Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.
Eixos Transversais	Patrimônio cultural - Patrimônio material e imaterial - Fatos históricos	(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.
Eixos Transversais	Arte e tecnologia -Potencialidades dos meios tecnológicos e digitais -Criação e interação	(EF15AR26) Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.

Página 882

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 89

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF01RS-1) Experimentar, recriar e fruir brincadeiras e jogos populares do Rio Grande do Sul, de outras regiões do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, valorizando a importância do patrimônio histórico- cultural;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF02RS-1) Elaborar e discutir estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana.
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF03RS-2) Conhecer o contexto histórico, social e cultural onde foram criados os jogos de tabuleiro, podendo usá-los como conteúdo específico, oportunizando o trabalho interdisciplinar.
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-1) Pesquisar, experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, valorizando as aprendizagens relacionadas à participação e ao trabalho em equipe;
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-2) Experimentar e fruir atividades pré-desportivas.
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF06RS-1) Reconhecer e diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando e compreendendo as características que os constituem na contemporaneidade e suas manifestações (profissional e comunitária/lazer).

Página 883
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 90
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Ginásticas	Ginástica geral	(EF35EF07RS-1) Identificar os elementos básicos da ginástica a partir dos conhecimentos pré- adquiridos e/ou através de observações (vídeos, apresentações);
Ginásticas	Ginástica geral	(EF35EF07RS- 2) Experimentar, fruir e criar, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano, folclore e cultura local.
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-1) Pesquisar, demonstrar e localizar as danças mais tradicionais das diferentes regiões brasileiras;
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-02) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana;
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-03) Utilizar a dança como recurso para a interpretação de ritmos, incentivando os movimentos do corpo para o autoconhecimento.
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-1) Conhecer a história das lutas em seus diferentes aspectos (origem, finalidade, modificações);
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-3) Identificar as habilidades motoras necessárias para a prática (chutar, socar, segurar).
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF15RS-1) Identificar e valorizar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais e culturais.

Página 884
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 91
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

TRANSVERSALIDADES	
Incentivar esportes que valorizem os espaços da comunidade escolar, criando o pertencimento ao seu espaço.	Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas - o cuidado de si e do outro.
Resgatar valores socioculturais valorizando o outro na compreensão de viver em uma sociedade.	Experimentar o trabalho colaborativo nos jogos e brincadeiras que garantam as potencialidades e habilidades individuais que estejam a serviço do coletivo.
Resgatar brincadeiras utilizando materiais que sejam sustentáveis.	Utilizar brincadeiras, jogos e danças para localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás). O cuidado de si e do outro.
Reconhecer os ambientes os quais estamos inseridos, como fundamentais para toda comunidade, criando vínculos de pertencimento e cuidado.	Conhecer as brincadeiras e jogos praticados na escola, na comunidade e na região suas regras para o melhor convívio e colaboração
Utilizar os jogos motores como instrumentos que permitem a construção de uma forma de pensar e agir harmoniosa e integrada que busque a transformação do atual quadro ambiental do nosso planeta.	Explorar atividades ao ar livre e o contato com a natureza que estimulam naturalmente o zelo pelas plantas e animais, adquirindo o sentido ecológico de preservar e ser solidário.
Valorizar as brincadeiras e jogos das culturas indígenas e africanas, relacionado às atividades com os meios ambientes sem impactos ambientais. Analisar a falta de contato atual dos seres humanos com a natureza.	Conhecer os hábitos higiênicos, os cuidados com o corpo, nas diversas faixas etárias - o cuidado de si e do outro.
Valorizar culturas de brincadeiras locais.	

Página 885
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 92
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 886
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 93
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTES INTEGRADOS: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Ensino Religioso)		
3º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer gêneros textuais que expressam conhecimentos populares passados de geração a geração presentes nas comunidades indígenas e afro-brasileiras.	Realizar ações que desenvolvam os cuidados e empatia com o meio ambiente.	Reconhecer a partir de jogos, cantigas, brincadeiras, poemas, rimas e músicas trazidos pela/os alunas/os temas que envolvem colaboração, solidariedade e convivência.
Identificar a importância da tradição oral para os povos indígenas.	Identificar diversos materiais do dia-a-dia, que possam ser reutilizados, de diferentes formas, antes do descarte.	Explorar a igualdade e o respeito de atividades de meninas e de meninos em casa, na rua, na comunidade, na escola e nas mídias impressas e digitais.
Reconhecer a tradição oral de matriz africana (Griôs)	Inserir palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Identificar nos ditos populares e nas histórias da comunidade, família e região o respeito à diversidade humana (diferenças culturais, étnicas, religiosas, entre outras, que existem entre todos os seres).
Conhecer as diferentes formas de expressão artística africanas, afro-brasileiras e indígenas (especialmente os ritmos musicais e danças).	Nas atividades com números e objetos, reconhecer e utilizar materiais sustentáveis, identificando as formas geométricas que nos rodeiam na natureza.	Perceber e expressar danças, cantigas, músicas utilizando o próprio corpo (palmas, voz, percussão e expressão corporal) com respeito ao seu corpo e o dos outros.
Produzir anúncios publicitários, textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil que representem a diversidade étnico-racial da comunidade.	Considerar que os cuidados com o meio ambiente é uma das dimensões essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária em relação aos recursos e, por esse motivo, deve ser internalizado quando se tartar de questões sociais.	Produzir coletivamente expressões artísticas com temas que garantam os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à igualdade, à moradia, à educação, à saúde, e à segurança das pessoas da região, da comunidade, da família e da escola.
Compreender e reconhecer os diferentes usos e significados das plantas e animais para as comunidades	Compreender que a nossa saúde está diretamente relacionada aos cuidados com os ecossistemas.	Pesquisar em jornais, revistas e/ou mídias digitais índices e indicadores com temas que garantam os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

tradicionais africanas e indígenas no Brasil, especialmente em seu território.		igualdade, à moradia, à educação, à saúde, e à segurança das pessoas da região, da comunidade, da família e da escola.
Identificar e comparar aspectos culturais dos grupos sociais negros de seus lugares de vivência, seja na cidade, seja no campo.	Compreender que cada ser vivo tem um ritmo e seu papel como ser que vive em um ecossistema.	Conhecer e expressar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas- o cuidado de si e do outro.
Conhecer as comemorações e festividades de origem africana e indígena de seus territórios.	Refletir e debater o conceito de cidadania e seu papel diante dos cuidados com o meio ambiente.	Explorar jogos colaborativos e expressar resultados de contagens de forma verbal e simbólica relacionando o algarismo à quantidade correspondente.
Identificar e respeitar os diferentes espaços e territórios e práticas comemorativas religiosas de matriz africana (candomblé, batuque e umbanda) de sua região.	Refletir e debater sobre a importância da preservação dos ambientes naturais para vida social.	Reconhecer pela escuta e oralidade valores das experiências do cotidiano, como: LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE, JUSTIÇA, COOPERAÇÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ, dentre outros, afim de compreender que trata dos valores fundamentais para todos os seres.
	Refletir, debater e cooperar para que se tenha um meio ambiente equilibrado na interação dos seres humanos com a natureza.	Pesquisar imagens inseridas no meio digital ou impresso (histórias em quadrinhos, revistas, jornais ou mídias digitais) que estejam relacionadas Artigo 5º da Constituição Brasileira onde afirma que “Todos são iguais perante a lei”, contextualizando a pesquisa com suas experiências pessoais.
	Conhecer os limites e fronteiras identificando espécies introduzidas no país que causam desequilíbrios.	Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos, bem como campanhas locais e regionais, abordando o tema: “Todos têm direito a ser diferentes, sem preconceitos, sem discriminação”.
	Identificar o modo de vida em diferentes culturas observando os cuidados com o meio ambiente destas culturas.	Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral nas produções realizadas, elencando valores e direitos.

Página 887

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 94

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Oralidade.	Relato oral/Registro formal e informal	(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).
Oralidade.	Variação linguística	(EF35LP11) Ouvir gravações, canções, textos falados em diferentes variedades linguísticas, identificando características regionais, urbanas e rurais da fala e respeitando as diversas variedades linguísticas como características do uso da língua por diferentes grupos regionais ou diferentes culturas locais, rejeitando preconceitos linguísticos.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Estratégia de leitura	EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formação do leitor literário	(EF35LP21RS45-1) Ler e compreender, com autonomia, gêneros literários diversos, inclusive dramáticos e poéticos, manifestando os critérios de apreciação estética e afetiva e trocando informações sobre os materiais lidos.
Análise linguística/semiótica (Alfabetização).	Formas de composição de narrativas	(EF02LP28) Reconhecer o conflito gerador de uma narrativa ficcional e sua resolução, além de palavras, expressões e frases que caracterizam personagens e ambientes.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF03LP02RS-1) Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, VC, VV, CVV, identificando que existem vogais em todas as sílabas, para que apresente domínio das sílabas canônicas e complexas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 888
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 95
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF03LP03RS-1) Ler e escrever corretamente palavras com os dígrafos lh, nh, ch, a fim de apropriar-se dessas convenções da escrita.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfossintaxe	(EF03LP09) Identificar, em textos, adjetivos e sua função de atribuição de propriedades aos substantivos, a fim de fazer uso deles em suas produções com o intuito de caracterizar o substantivo.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfologia	(EF03LP10RS-2) Perceber a formação de novas palavras com o acréscimo de prefixos e sufixos.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Classificação de palavras por números de sílabas	(EF03LP05) Identificar o número de sílabas de palavras, classificando-as em monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF04LP01RS-1) Registrar, com autonomia, palavras, usando regras de correspondência fonema-grafema (sons parecidos) regulares diretas e contextuais (em que o contexto da palavra determina que letra usar: R/RR, M/N, NH)
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF04LP02RS-1) Ler e escrever, corretamente, palavras com sílabas VV e CVV em casos nos quais a combinação VV(ditongo) é reduzida na língua oral (ai, ei,ou), desenvolvendo sua apropriação em práticas de leitura e escrita.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	(EF04LP04RS-1) Reconhecer sinais gráficos como o acento agudo (para vogais abertas) e circunflexo (para vogais fechadas), em paroxítonas terminadas em -i(s), -l,, -r, -ão(s), empregando-os na produção textual..
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF35LP13) Memorizar a grafia de palavras de uso frequente nas quais as relações fonema-grafema são irregulares e com h inicial que não representa fonema.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF03LP01) Ler e escrever palavras com correspondências regulares contextuais entre grafemas e fonemas – c/qu; g/gu; r/rr; s/ss; o (e não u) e e (e não i) em sílaba átona em final de palavra – e com marcas de nasalidade (til, m, n).

Página 889
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 96
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita	(EF35LP07RS3-1) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso, com gradativo domínio das convenções da escrita.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Pontuação	(EF04LP05) Identificar a função na leitura e usar, adequadamente, na escrita ponto final, de interrogação, de exclamação, dois-pontos e travessão em diálogos (discurso direto), vírgula em enumerações e em separação de vocativo e de aposto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônomo).	Compreensão	(EF35LP03RS45-1) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global, a partir da construção de informações, identificando o que é mais relevante.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Estratégia de leitura	(EF35LP06RS3-1) Utilizar e reconhecer os elementos coesivos de um texto, assim ampliando o vocabulário.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Estratégia de leitura	(EF15LP03RS1-1) Localizar oralmente, informações explícitas em textos, desenvolvendo a compreensão leitora.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Construção do sistema alfabético/ Estabelecimento de relações anafóricas na referenciação e construção da coesão	(EF35LP08RS3-1) Produzir pequenos textos com coerência, evitando redundâncias.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Planejamento de texto/Progressão temática e paragrafação/forma de composição de gêneros orais	(EF35LP09) e (EF35LP10RS3-1) Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual, adequando o discurso de acordo com o interlocutor e com a situação comunicativa.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Planejamento de texto	(EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 890
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 97
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

		digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Leitura colaborativa e autônoma/escrita autônoma e compartilhada	(EF15LP16) e (EF35LP26) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas, observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formação do leitor literário/ Leitura multissemiótica	(EF35LP22) Perceber diálogos em textos narrativos, observando o efeito de sentido de verbos de enunciação e, se for o caso, o uso de variedades linguísticas no discurso direto.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Formas de composição de narrativas	(EF35LP29) Identificar, em narrativas, cenário, personagem central, conflito gerador, resolução e o ponto de vista com base no qual histórias são narradas, diferenciando narrativas em primeira e terceira pessoas.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Escrita autônoma e compartilhada	(EF35LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, narrativas ficcionais que apresentem cenários e personagens, observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfologia	(EF03LP08) Identificar e diferenciar, em textos, substantivos e verbos e suas funções na oração: agente, ação, objeto da ação.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfologia/Morfossintaxe	(EF04LP06RS-1) Compreender e estabelecer a devida relação de concordância entre verbo e sujeito, prescindindo o uso de nomenclaturas específicas.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfossintaxe	(EF04LP07) Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre artigo, substantivo e adjetivo (concordância no grupo nominal).
Leitura/escuta (compartilhadae eautônoma).	Estratégia de leitura	(EF35LP04RS3-1) Inferir informações implícitas nos textos lidos, para que, gradativamente, atribua significados que extrapolem o texto lido.

Página 891
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 98
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Estratégia de leitura	(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Escrita autônoma e compartilhada	(EF35LP25) Criar narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, sequências de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do texto, e marcadores de tempo, espaço e de fala de personagens.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Forma de composição de textos dramáticos	(EF04LP27) Identificar, em textos dramáticos, marcadores das falas das personagens e de cena.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Leitura de imagens em narrativas visuais	(EF15LP14) Construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopeias).
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Apreciação estética/Estilo	(EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Apreciação estética/Estilo	(EF35LP23) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, aliterações e diferentes modos de divisão dos versos, estrofes e refrões e seu efeito de sentido.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Forma de composição de textos poéticos	(EF35LP31) Identificar, em textos versificados, efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos rítmicos e sonoros e de metáforas, analizados a partir da leitura oral e da compreensão do contexto.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Escrita autônoma	(EF35LP27) Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Revisão de textos	(EF15LP06) Reler e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação.

Página 892
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 99
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Edição de textos	(EF15LP07) Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital.
Oralidade.	Oralidade pública/Intercâmbio conversacional em sala de aula/tecnologia digital	(EF15LP09RS2-1) Utilizar canais de comunicação (blogs e redes sociais) para disseminar os trabalhos produzidos, compreendendo o que lê, utilizando as mídias e associando com a realidade local.
Oralidade.	Utilização de tecnologia digital	(EF15LP08) Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissemióticos disponíveis.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF04LP14) Identificar, em notícias, fatos, participantes, local e momento/tempo da ocorrência do fato noticiado.
Oralidade.	Planejamento de texto oral Exposição oral	(EF02LP24) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, relatos de experimentos, registros de observação, entrevistas, dentre outros gêneros do campo investigativo, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/ finalidade do texto.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	(EF03LP20RS-1) Desenvolver a capacidade de argumentação e identificar as especificidades de cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas), dentre outros gêneros do campo político-cidadão, com opiniões e críticas.
Oralidade.	Planejamento de texto oral Exposição oral	(EF35LP20) Expor trabalhos ou pesquisas escolares, em sala de aula, com apoio de recursos multissemióticos (imagens, diagrama, tabelas, etc), orientando-se por roteiro escrito, planejando o tempo de fala e adequando a linguagem à situação comunicativa.
Leitura/escuta (cmpartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF03LP11) Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.), com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico-visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 893
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 100
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Construção do sistema alfabético e da ortografia	(EF35LP12RS3-1) Compreender a organização das palavras no dicionário.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil/Ordem alfabética/Polissemia	(EF04LP03) Localizar palavras no dicionário para esclarecer significados, reconhecendo o significado mais plausível para o contexto que deu origem à consulta.

Página 894
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 101
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 895
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 102
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Números	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de quatro ordens	(EF03MA01) Ler, escrever e comparar números naturais de até a ordem de unidade de milhar, estabelecendo relações entre os registros numéricos e em língua materna.
Números.	Sistema de numeração decimal: leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de até cinco ordens	(EF04MA01RS-1) Reconhecer a sequência numérica escrita e falada, utilizando estratégias diversas de comparação de quantidades até a ordem de dezena de milhar, identificando pares e ímpares, antecessor e sucessor.
Números.	Sistema de numeração decimal: leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de até cinco ordens	(EF04MA01) Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem de dezenas de milhar.
Números.	Composição e decomposição de números naturais	(EF03MA02RS-1) Explorar e compreender que o sistema de numeração decimal está organizado em base 10, realizando trocas de uma ordem para outra com apoio de materiais estruturados, entre eles, material dourado.
Números.	Composição e decomposição de números naturais	(EF03MA02RS-2) Ler, escrever e interpretar números considerando o valor das ordens e classes até a ordem da unidade de milhar.
Números.	Composição e decomposição de um número natural de até cinco ordens, por meio de adições e multiplicações por potências de 10	(EF04MA02) Mostrar, por decomposição e composição, que todo número natural pode ser escrito por meio de adições e multiplicações por potências de dez, para compreender o sistema de numeração decimal e desenvolver estratégias de cálculo.
Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, proporcionalidade, repartição equitativa e medida	(EF04MA06) Resolver e elaborar problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação (adição de parcelas iguais, organização retangular e proporcionalidade), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Números.	Números racionais: representação decimal para escrever valores do sistema monetário brasileiro	(EF04MA10RS-1) Observar, explorar e perceber as relações entre o sistema de numeração decimal e a representação decimal de um número com apoio de material manipulável.
Números.	Problemas de contagem	(EF04MA08RS-1) Observar, explorar e registrar resultado de problemas simples de contagem com suporte de imagem e/ou material manipulável
Números.	Propriedades das operações para o desenvolvimento de diferentes estratégias de cálculo com números naturais	(EF04MA03RS-2) Elaborar, socializar e resolver problemas envolvendo adição e subtração em situações cotidianas.
Números.	Procedimentos de cálculo (mental e escrito) com números naturais: adição e subtração	(EF03MA05) Utilizar diferentes procedimentos de cálculo mental e escrito para resolver problemas significativos envolvendo adição e subtração com números naturais.
Números.	Sequência numérica recursiva formada por múltiplos de um número natural	(EF04MA11RS-1) Interpretar e avaliar sequências numéricas compostas por Múltiplos de um número natural, identificando sua regularidade.
Álgebra.	Propriedades da igualdade	(EF04MA14RS-1) Observar e argumentar, em diferentes situações de cálculos e na resolução de problemas, o significado de igualdade, ou seja, equivalência existente entre dois termos quando se adiciona ou se subtrai um mesmo número a cada um desses termos.
Números.	Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação Reta numérica	(EF03MA03RS-1) Explorar, discutir e compreender fatos básicos da adição e multiplicação em diferentes situações cotidianas e de sala de aula explorando as relações entre eles e utilizando o cálculo mental e escrito.
Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medida	(EF03MA07) Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4, 5 e 10) com os significados de adição de parcelas iguais e elementos apresentados em disposição retangular, utilizando diferentes estratégias de cálculo e registros.
Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medida	(EF03MA08RS-1) Observar, explorar e utilizar processos de contagem para dividir em partes iguais e medir por meio de desenhos, palavras, esquemas e símbolos, identificando fatos fundamentais da divisão e as relações dessa operação com a multiplicação.

Página 896

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 103

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medida	(EF03MA08) Resolver e elaborar problemas de divisão de um número natural por outro (até 10), com resto zero e com resto diferente de zero, com os significados de repartição equitativa e de medida, por meio de estratégias e registros pessoais.
Números.	Propriedades das operações para o desenvolvimento de diferentes estratégias de cálculo com números naturais	(EF04MA04RS-1) Observar, explorar e reconhecer as relações entre adição e subtração, multiplicação e divisão, aplicando-as nas estratégias de cálculo e na resolução de problemas.
Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, proporcionalidade, repartição equitativa e medida	(EF04MA07RS-2) Interpretar, avaliar e sintetizar conclusões sobre problemas de divisão, bem como, seus significados em situações cotidianas.
Números.	Sequência numérica recursiva formada por números que deixam o mesmo resto ao ser divididos por um mesmo número natural diferente de zero	(EF04MA12RS-1) Observar e explorar, por meio de investigações e com apoio de material manipulável, características de diferentes grupos de números naturais percebendo regularidades existentes relacionadas à divisão.
Números.	Significados de metade, terça parte, quarta parte, quinta parte e décima parte	(EF03MA09) Associar o quociente de uma divisão com resto zero de um número natural por 2, 3, 4, 5 e 10 às ideias de metade, terça, quarta, quinta e décima partes.
Números.	Propriedades das operações para o desenvolvimento de diferentes estratégias de cálculo com números naturais	(EF04MA05RS-1) Interpretar, avaliar e utilizar as propriedades das quatro operações aplicando-as nas estratégias de cálculo e na resolução de problemas
Álgebra.	Relações entre adição e subtração e entre multiplicação e divisão	(EF04MA13) Reconhecer, por meio de investigações, utilizando a calculadora quando necessário, as relações inversas entre as operações de adição e de subtração e de multiplicação e de divisão, para aplicá-las na resolução de problemas.
Números.	Problemas envolvendo significados de dobro, metade, triplo e terça parte	(EF03MA09RS-1) Observar, explorar e compreender a ideia de fração (parte de um inteiro) como um quociente

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 897
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 104
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

		utilizando-a em diversas situações propostas.
Números.	Problemas envolvendo significados de dobro, metade, triplo e terça parte	(EF03MA09RS-2) Reconhecer e sintetizar conclusões de termos específicos como metade, terça, quarta, quinta e décima partes, resolvendo situações com apoio da malha quadriculada.
Números.	Números racionais: frações unitárias mais usuais (1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/10 e 1/100)	(EF04MA09RS-1) Explorar e compreender a representação de frações unitárias em situações cotidianas e com apoio da reta numérica percebê-las como unidade de medida menor que uma unidade
Geometria.	Localização e movimentação: pontos de referência, direção e sentido Paralelismo e perpendicularismo	(EF04MA16) Descrever deslocamentos e localização de pessoas e de objetos no espaço, por meio de malhas quadriculadas e representações como desenhos, mapas, planta baixa e croquis, empregando termos como direita e esquerda, mudanças de direção e sentido, intersecção, transversais, paralelas e perpendiculares.
Geometria.	Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, análise de características e planificações	(EF03MA14) Descrever características de algumas figuras geométricas espaciais (prismas retos, pirâmides, cilindros, cones), relacionando-as com suas planificações.
Geometria.	Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, análise de características e planificações	(EF03MA14RS-1) Explorar o significado de planificação de uma figura espacial construindo moldes e representações, percebendo as representações planificadas das figuras espaciais.
Geometria.	Figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo): reconhecimento e comprimento) e vértices.	(EF03MA15) Classificar e comparar figuras planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo) em relação a seus lados (quantidade, posições relativas e análise de características.
Geometria.	Ângulos retos e não retos: uso de dobraduras, esquadros e softwares	(EF04MA18RS-1) Compreender noções de ângulo e seus significados com apoio de material manipulável, dobraduras, instrumentos de medição e softwares geométricos.
Geometria.	Simetria de reflexão	(EF04MA19RS-2) Construir figuras diversas em malhas quadriculadas e softwares de geometria percebendo a congruência existente entre pares de figuras.

Página 898
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 105
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Grandezas e medidas.	Medidas de comprimento (unidades não convencionais e convencionais): registro, instrumentos de medida, estimativas e comparações	(EF03MA19) Estimar, medir e comparar comprimentos, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas mais usuais (metro, centímetro e milímetro) e diversos instrumentos de medida.
Grandezas e medidas.	Medidas de capacidade e de massa (unidades não convencionais e convencionais): registro, estimativas e comparações	(EF03MA20) Estimar e medir capacidade e massa, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas mais usuais (litro, mililitro, quilograma, grama e miligrama), reconhecendo-as em leitura de rótulos e embalagens, entre outros.
Grandezas e medidas.	Áreas de figuras construídas em malhas quadriculadas	(EF04MA21) Medir, comparar e estimar área de figuras planas desenhadas em malha quadriculada, pela contagem dos quadradinhos ou de metades de quadradinho, reconhecendo que duas figuras com formatos diferentes podem ter a mesma medida de área.
Grandezas e medidas.	Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de eventos e reconhecimento de relações entre unidades de medida de tempo	(EF03MA23) Ler horas em relógios digitais e em relógios analógicos e reconhecer a relação entre hora e minutos e entre minuto e segundos.
Grandezas e medidas.	Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de eventos e relações entre unidades de medida de tempo	(EF04MA22) Ler e registrar medidas e intervalos de tempo em horas, minutos e segundos em situações relacionadas ao seu cotidiano, como informar os horários de início e término de realização de uma tarefa e sua duração.
Grandezas e medidas.	Medidas de temperatura em grau Celsius: construção de gráficos para indicar a variação da temperatura (mínima e máxima) medida em um dado dia ou em uma semana	(EF04MA24RS-1) Perceber variações de temperatura, identificando mínima e máxima e representando suas conclusões com auxílio de tabelas, gráficos e planilhas eletrônicas.
Grandezas e medidas.	Problemas utilizando o sistema monetário brasileiro	(EF04MA25) Resolver e elaborar problemas que envolvam situações de compra e venda e formas de pagamento, utilizando termos como troco e desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável.
Probabilidade e estatística.	Análise de chances de eventos aleatórios	(EF04MA26) Identificar, entre eventos aleatórios cotidianos, aqueles que têm maior chance de ocorrência, reconhecendo características de resultados mais prováveis, sem utilizar frações.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 899
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 106
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Probabilidade e estatística.	Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos de barras	(EF03MA27) Ler, interpretar e comparar dados apresentados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras ou de colunas, envolvendo resultados de pesquisas significativas, utilizando termos como maior e menor frequência, apropriando-se desse tipo de linguagem para compreender aspectos da realidade sociocultural significativos.
Probabilidade e estatística.	Coleta, classificação e representação de dados referentes a variáveis categóricas, por meio de tabelas e gráficos	(EF03MA28) Realizar pesquisa envolvendo variáveis categóricas em um universo de até 50 elementos, organizar os dados coletados utilizando listas, tabelas simples ou de dupla entrada e representá-los em gráficos de colunas simples, com e sem uso de tecnologias digitais.

Página 900
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 107
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 108

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Matéria e energia.	Propriedades e usos dos materiais	(EF02CI01) Identificar de que materiais (metais, madeira, vidro etc.) são feitos os objetos que fazem parte da vida cotidiana, como esses objetos são utilizados e com quais materiais eram produzidos no passado.
Matéria e energia.	Características dos materiais	(EF01CI01) Comparar características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano, discutindo sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de forma mais consciente.
Matéria e energia.	Propriedades e usos dos materiais Prevenção de acidentes domésticos	(EF02CI01) Identificar de que materiais (metais, madeira, vidro etc.) são feitos os objetos que fazem parte da vida cotidiana, como esses objetos são utilizados e com quais materiais foram produzidos no passado.
Matéria e energia.	Misturas Transformações reversíveis e não reversíveis	(EF04CI01RS-2) Listar os diferentes tipos de separação de misturas.
Matéria e energia.	Misturas/ Transformações reversíveis e não reversíveis	(EF04CI01RS-3) Demonstrar, através de experimentos, a separação de diferentes misturas do seu cotidiano.
Matéria e energia.	Misturas Transformações reversíveis e não reversíveis	(EF04CI01RS-4) Descrever as propriedades observadas nas misturas.
Matéria e energia.	Misturas Transformações reversíveis e não reversíveis	(EF04CI02) Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade).
Matéria e energia.	Misturas Transformações reversíveis e não reversíveis	(EF04CI03) Concluir que algumas mudanças causadas por aquecimento ou resfriamento são reversíveis (como as mudanças de estado físico da água) e outras não (como o cozimento do ovo, a queima do papel etc.).
Vida e evolução.	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI04RS-1) Reconhecer os seres vivos da região através de figuras, vídeos, saídas de campo etc..

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Vida e evolução.	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI04RS-2) Identificar os componentes que constituem as cadeias alimentares.
Vida e evolução.	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI04RS-3) Construir a cadeia alimentar a qual fazem parte.
Vida e evolução.	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI04RS-4) Identificar a importância da energia solar para a produção de alimentos.
Vida e evolução.	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI05RS-1) Reconhecer os seres vivos e não vivos.
Vida e evolução.	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI05RS-2) Identificar o fluxo de energia entre os seres vivos e não vivos.
Vida e evolução.	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI05RS-5) Identificar os cuidados com a coleta/seleção de resíduos e tratamentos de água e esgoto.
Vida e evolução.	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI06) Relacionar a participação de fungos e bactérias no processo de decomposição, reconhecendo a importância ambiental deste processo.
Vida e evolução.	Corpo humano Respeito à diversidade	(EF01CI03) Discutir as razões pelas quais os hábitos de higiene do corpo (lavar as mãos antes de comer, escovar os dentes, limpar os olhos, o nariz e as orelhas etc.) são necessários para a manutenção da saúde.
Vida e evolução.	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI08) Propor, a partir do conhecimento das formas de transmissão de alguns microrganismos (vírus, bactérias e protozoários), atitudes e medidas adequadas para prevenção de doenças a eles associadas.
Terra e universo.	Movimento aparente do Sol no céu /O Sol como fonte de luz e calor	(EF02CI07) Descrever as posições do Sol em diversos horários do dia e associá-las ao tamanho da sombra projetada.
Terra e universo.	Pontos cardeais/ Calendários, fenômenos cíclicos e cultura	(EF04CI09) Identificar os pontos cardeais, com base no registro de diferentes posições relativas do Sol e da sombra de uma vara (gnômon).
Terra e universo.	Pontos cardeais/ Calendários, fenômenos cíclicos e cultura	(EF04CI11RS-1) Compreender os movimentos de rotação e translação.
Terra e universo.	Pontos cardeais/ Calendários, fenômenos cíclicos e cultura	(EF04CI11RS-2) Associar os movimentos da Terra aos ciclos de dia-noite.
Terra e universo.	Pontos cardeais/Calendários, fenômenos cíclicos e cultura	(EF04CI11RS-3) Compreender a esfericidade da Terra.

Página 902
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 109
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos.	A ação das pessoas, grupos sociais e comunidades no tempo e no espaço: nomadismo, agricultura, escrita, navegações, indústria, entre outras	(EF04HI01) Reconhecer a história como resultado da ação do ser humano no tempo e no espaço, com base na identificação de mudanças e permanências ao longo do tempo.
Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos.	A ação das pessoas, grupos sociais e comunidades no tempo e no espaço: nomadismo, agricultura, escrita, navegações, indústria, entre outras	(EF04HI02) Identificar mudanças e permanências ao longo do tempo, discutindo os sentidos dos grandes marcos da história da humanidade (nomadismo, desenvolvimento da agricultura e do pastoreio, criação da indústria etc.).
Trasfomações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos.	O passado e o presente: a noção de permanência e as lentas transformações sociais e culturais	(EF04HI03RS-1) Compreender que as mudanças ocorrem em ritmos diferentes, em épocas e contextos distintos.
Circulação de pessoas, produtos e culturas.	A circulação de pessoas e as transformações no meio natural	(EF04HI05RS-1) Identificar como os seres humanos se relacionam e se relacionam com a natureza e compreender seu impacto sobre o meio ambiente.
Circulação de pessoas, produtos e culturas.	A invenção do comércio e a circulação de produtos	(EF04HI06) Identificar as transformações ocorridas nos processos de deslocamento das pessoas e mercadorias, analisando as formas de adaptação ou marginalização.
Circulação de pessoas, produtos e culturas.	As rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural	(EF04HI07) Identificar e descrever a importância dos caminhos terrestres, fluviais e marítimos para a dinâmica da vida comercial.
Circulação de pessoas, produtos e culturas.	O mundo da tecnologia: a integração de pessoas e as exclusões sociais e culturais	(EF04HI08) Identificar as transformações ocorridas nos meios de comunicação (cultura oral, imprensa, rádio, televisão, cinema, internet e demais tecnologias digitais de informação e comunicação) e discutir seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

Página da peça 110

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município.	Os patrimônios históricos e culturais da cidade e/ou do município em que vive	(EF03HI04) Identificar os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discutir as razões culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados.
Circulação de pessoas, produtos e culturas.	Os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos	(EF04HI10RS-1) Identificar os povos indígenas que habitavam o território onde hoje é o Rio Grande do Sul, sua identidade cultural e linguística, com outros povos indígenas e sua correlação com as tradições arqueológicas líticas e cerâmicas presentes na Bacia do Rio da Prata.
Circulação de pessoas, produtos e culturas.	Os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos	(EF04HI10RS-5) Valorizar e destacar as contribuições dos povos indígenas (missões, pampa e planalto), povos europeus (imigrantes açorianos, alemães e italianos) e africanos e miscigenados no movimento de colonização do Estado do Rio Grande do Sul, principalmente nos aspectos socioeconômicos, histórico e cultural, reconhecendo a multiplicidade étnica da sociedade.
A noção de espaço público e privado.	A cidade, seus espaços públicos e privados e suas áreas de conservação ambiental	(EF03HI09) Mapear os espaços públicos no lugar em que vive (ruas, praças, escolas, hospitais, prédios da Prefeitura e da Câmara de Vereadores etc.) e identificar suas funções.
A noção de espaço público e privado.	A cidade e suas atividades: trabalho, cultura e lazer	(EF03HI12) Comparar as relações de trabalho e lazer do presente com as de outros tempos e espaços, analisando mudanças e permanências.

Página 904

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 111

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O sujeito e seu lugar no mundo.	Território e diversidade cultural	(EF04GE01) Selecionar, em seus lugares de vivência e em suas histórias familiares e/ou da comunidade, elementos de distintas culturas (indígenas, afro-brasileiras, de outras regiões do país, latino-americanas, europeias, asiáticas etc.), valorizando o que é próprio em cada uma delas e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Território e diversidade cultural	(EF04GE01RS-2) Descrever a cultura dos povos que contribuíram e continuam atuando para a permanente construção do seu espaço vivido e de seu entorno.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Território e diversidade cultural	(EF04GE01RS-3) Identificar, reconhecer e valorizar a diversidade e a pluralidade social, a partir do reconhecimento das tradições e das contribuições folclóricas de cada grupo social onde vive, no Rio Grande do Sul e do Brasil.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Instâncias do poder público e canais de participação social	(EF04GE02RS-2) Identificar, a partir da construção da sua própria genealogia, elementos para a compreensão dos processos históricos de formação da sociedade local, regional e brasileira.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Território e diversidade cultural	(EF04GE03RS-1) Compreender o espaço escolar como um território e como uma sociedade, sua organização, regras, papéis e funcionalidades, percebendo a importância de sua participação nos processos de cidadania e democracia.
Conexões e escalas.	Relação campo e cidade	(EF04GE04RS-3) Perceber relações e impactos entre o poder das mídias e das novas tecnologias sobre o modo de ser e estar em diferentes territórios.
Conexões e escalas.	Territórios étnico-culturais	(EF04GE06RS-1) Reconhecer o território como lugar de lutas sociais, a partir da realidade de diferentes grupos no processo de construção histórica do Rio Grande do Sul e do Brasil.
Conexões e escalas.	Trabalho no campo e na cidade	(EF04GE07) Comparar as características do trabalho no campo e na cidade.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 905
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 112
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Formas de representação e pensamento espacial.	Sistema de orientação	(EF04GE09) Utilizar as direções cardeais na localização de componentes físicos e humanos nas paisagens rurais e urbanas.
Formas de representação e pensamento espacial.	Representações cartográficas	(EF03GE06) Identificar e interpretar imagens bidimensionais e tridimensionais em diferentes tipos de representação cartográfica.
Formas de representação e pensamento espacial.	Elementos constitutivos dos mapas	(EF04GE10) Comparar tipos variados de mapas, identificando suas características, elaboradores, finalidades, diferenças e semelhanças.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Impactos das atividades humanas	(EF03GE09) Investigar os usos dos recursos naturais, com destaque para os usos da água em atividades cotidianas (alimentação, higiene, cultivo de plantas etc.), e discutir os problemas ambientais provocados por esses usos.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Conservação e degradação da natureza	(EF04GE11) Identificar as características das paisagens naturais e antrópicas (relevo, cobertura vegetal, rios etc.) no ambiente em que vive, bem como a ação humana na conservação ou degradação dessas áreas.

Página 906

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 113

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Manifestações religiosas.	Ritos religiosos	(EF04ER02) Identificar ritos e suas funções em diferentes manifestações e tradições religiosas.
Manifestações religiosas.	Ritos religiosos	(EF04ER03) Caracterizar ritos de iniciação e de passagem em diversos grupos religiosos (nascimento, casamento e morte).
Manifestações religiosas.	Ritos religiosos	(EF04ER04) Identificar as diversas formas de expressão da espiritualidade (orações, cultos, gestos, cantos, dança, meditação) nas diferentes tradições religiosas.
Manifestações religiosas.	Representações religiosas na arte	(EF04ER05) Identificar representações religiosas em diferentes expressões artísticas (pinturas, arquitetura, esculturas, ícones, símbolos, imagens), reconhecendo-as como parte da identidade de diferentes culturas e tradições religiosas.
Manifestações religiosas.	Ideia(s) de divindade(s)	(EF04ER06) Identificar nomes, significados e representações de divindades nos contextos familiar e comunitário.

Página 907

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 114

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Artes Visuais	Contextos e práticas: - Conhecer manifestações da arte e da diversidade cultural na comunidade local e na sociedade. -Estudo das Imagens da arte (desenho, pintura, escultura.) de diferentes povos e épocas históricas.	EF15AR01 Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
Artes Visuais	Elementos da linguagem -Ponto -Linha -Forma -Cor -Espaço e movimento	(EF15AR02) Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.).
Artes Visuais	Matrizes estéticas e Cultura -Patrimônio imaterial (celebrações, ofícios, saberes, habilidades, crenças e manifestações) e patrimônio material (bens históricos, paisagísticos, etnográficos e obras de arte).	(EF15AR03) Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais.
Artes Visuais	Materialidade -Experimentação de materiais com diferentes texturas, volumes, tamanhos, pesos, formas e cores.	(EF15AR04) Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.
Artes Visuais	Processo de criação	(EF15AR05) Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.

Página 908
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 115
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	-Artes visuais, explorando diferentes espaços da escola (chão do pátio, pracinha, muro, árvore etc.).	
Artes Visuais	Sistemas da linguagem -Contato com espaços e protagonistas da arte/ cultura: museus, galerias, instituições culturais, artistas, artesãos, curadores etc. -Espaços de interação arte-cultura: exposições, mostras, feiras, festivais etc.	(EF15AR07) Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.).
Dança	Contextos e práticas -Diferentes tipos de dança -Ludicidade/expressão corporal	(EF15AR08) Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.
Dança	Elementos da linguagem: Ritmo: Tempo e compasso	(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.
Dança	Elementos da linguagem: -Espaço: direção e amplitude	(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.
Dança	Elementos da linguagem: -Sequência coreográfica frente a improvisação de movimentos ligeiros e conscientes, mãos, cabeça e de partes isoladas do corpo e dos movimentos amplos.	(EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.

Página 909
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 116
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Dança	Processo de criação -Percepção com relação à criação artística na dança.	(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.
Música	Contextos e práticas *Formas e gêneros de expressão musical (popular, erudita, folclórica, étnica, regional, rio-grandense e música infantil).	(EF15AR13) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.
Música	Elementos da Linguagem - Os sons curtos e longos ao ritmo. - A pulsação musical. - Ritmo: Sons agudos e graves à canção. - Sons fortes e suaves à dinâmica.	(EF15AR14) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/ criação, execução e apreciação musical.
Música	Materialidades *Fontes sonoras convencionais (instrumentos musicais) e não convencionais (sons do corpo, de utensílios e tecnologia). - Sons do corpo. - Leitura de paisagem sonora. - O som do lugar, da sala de aula, da escola, do cotidiano.	(EF15AR15) Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo, na natureza e em objetos cotidianos, de forma a reconhecer os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.
Música	Notação e registro Musical -Desenho do som. -Registro das composições musicais com desenhos e diferentes materiais	(EF15AR16) Explorar diferentes formas de registro musical não convencional bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.

Página 910
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 117
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Música	Processos de criação - Histórias usando o corpo, voz e/ objetos. - Músicas do folclore brasileiro e regional, de diferentes culturas, acalantos. - Cantigas de roda. - Jogo musical com parlendas.	(EF15AR17) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.
Teatro	Contextos e práticas - Formas de expressão, gestos, entonação de voz, expressão facial e corporal, etc.	(EF15AR18) Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório ficcional.
Teatro	Elementos da linguagem: - A dramatização, o jogo teatral e a improvisação. -A dramatização: Vozes, ações (explorando roupas, acessórios, imagens, músicas, espaços e movimentos dos atores em jogo.	(EF15AR19) Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).
Teatro	Processos de criação -Improvisações teatrais e processos narrativos criativos em teatro	(EF15AR20RS35-2) Experimentar improvisações de sequências de cenas em teatro de dedoches e fantoches, teatro de sombra, teatro de objetos animados, teatro de bonecos, entre outros.
Teatro	Processo de criação: - Aprender e fazer mímica. - Aprender a imitar.	(EF15AR22) Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.
Eixos Transversais	Matrizes estéticas e culturais	(EF15AR24) Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.

Página 911
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 118
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	- Cantigas de roda, brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções, obras, histórias, artesanato, entre outras.	
Eixos Transversais	Patrimônio cultural - Patrimônio material e imaterial - Fatos históricos	(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.
Eixos Transversais	Arte e tecnologia -Potencialidades dos meios tecnológicos e digitais -Criação e interação	(EF15AR26) Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.

Página 912
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 119
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF01RS-1) Experimentar, recriar e fruir brincadeiras e jogos populares do Rio Grande do Sul, de outras regiões do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, valorizando a importância do patrimônio histórico-cultural;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF02RS-1) Elaborar e discutir estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana.
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF03RS-2) Conhecer o contexto histórico, social e cultural onde foram criados os jogos de tabuleiro, podendo usá-los como conteúdo específico, oportunizando o trabalho interdisciplinar.
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-1) Pesquisar, experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, valorizando as aprendizagens relacionadas à participação e ao trabalho em equipe;
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-2) Experimentar e fruir atividades pré-desportivas.
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF06RS-1) Reconhecer e diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando e compreendendo as características que os constituem na contemporaneidade e suas manifestações (profissional e comunitária/lazer).
Ginásticas	Ginástica geral	(EF35EF07RS-1) Identificar os elementos básicos da ginástica a partir dos conhecimentos pré- adquiridos e/ou através de observações(vídeos, apresentações);

Página 913
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 120
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Ginásticas	Ginástica geral	(EF35EF07RS- 2) Experimentar, fruir e criar, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano, folclore e cultura local.
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-1) Pesquisar, demonstrar e localizar as danças mais tradicionais das diferentes regiões brasileiras;
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-02) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana;
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-03) Utilizar a dança como recurso para a interpretação de ritmos, incentivando os movimentos do corpo para o autoconhecimento.
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-1) Conhecer a história das lutas em seus diferentes aspectos (origem, finalidade, modificações);
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-3) Identificar as habilidades motoras necessárias para a prática (chutar, socar, segurar).
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF15RS-1) Identificar e valorizar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais e culturais.

Página 914
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 121
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

TRANSVERSALIDADES	
Incentivar esportes que valorizem os espaços da comunidade escolar, criando o pertencimento ao seu espaço.	Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas - o cuidado de si e do outro.
Resgatar valores socioculturais valorizando o outro na compreensão de viver em uma sociedade.	Experimentar o trabalho colaborativo nos jogos e brincadeiras que garantam as potencialidades e habilidades individuais que estejam a serviço do coletivo.
Resgatar brincadeiras utilizando materiais que sejam sustentáveis.	Utilizar brincadeiras, jogos e danças para localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás). O cuidado de si e do outro.
Reconhecer os ambientes os quais estamos inseridos, como fundamentais para toda comunidade, criando vínculos de pertencimento e cuidado.	Conhecer as brincadeiras e jogos praticados na escola, na comunidade e na região suas regras para o melhor convívio e colaboração
Utilizar os jogos motores como instrumentos que permitem a construção de uma forma de pensar e agir harmoniosa e integrada que busque a transformação do atual quadro ambiental do nosso planeta.	Explorar atividades ao ar livre e o contato com a natureza que estimulam naturalmente o zelo pelas plantas e animais, adquirindo o sentido ecológico de preservar e ser solidário.
Valorizar as brincadeiras e jogos das culturas indígenas e africanas, relacionado às atividades com os meios ambientes sem impactos ambientais. Analisar a falta de contato atual dos seres humanos com a natureza.	Conhecer os hábitos higiênicos, os cuidados com o corpo, nas diversas faixas etárias - o cuidado de si e do outro.
Valorizar culturas de brincadeiras locais.	

Página 915
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 122
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTES INTEGRADOS: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Ensino Religioso)		
4º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer textos de tradição oral e escrita de matriz africana e indígena.	Realizar ações que desenvolvam os cuidados e empatia com o meio ambiente.	Reconhecer a partir de jogos, cantigas, brincadeiras, poemas, rimas e músicas trazidos pela/os alunas/os temas que envolvem colaboração, solidariedade e convivência
Identificar a importância da tradição oral para os povos indígenas.	Identificar diversos materiais do dia-a-dia, que possam ser reutilizados, de diferentes formas, antes do descarte.	Explorar a igualdade e o respeito de atividades de meninas e de meninos em casa, na rua, na comunidade, na escola e nas mídias impressas e digitais
Reconhecer a tradição oral de matriz africana (Griôs)	Inserir palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Identificar nos ditos populares e nas histórias da comunidade, família e região o respeito à diversidade humana (diferenças culturais, étnicas, religiosas, entre outras, que existem entre todos os seres).
Conhecer as diferentes formas de expressão artística africanas, afro-brasileiras e indígenas (especialmente os ritmos musicais e danças).	Nas atividades com números e objetos, reconhecer e utilizar materiais sustentáveis, identificando as formas geométricas que nos rodeiam na natureza.	Perceber e expressar danças, cantigas, músicas utilizando o próprio corpo (palmas, voz, percussão e expressão corporal) com respeito ao seu corpo e o dos outros
Identificar e comparar aspectos culturais dos grupos sociais negros de seus lugares de vivência, seja na cidade, seja no campo.	Considerar que os cuidados com o meio ambiente é uma das dimensões essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária em relação aos recursos e, por esse motivo, deve ser internalizado quando se tratar de questões sociais.	Produzir coletivamente expressões artísticas com temas que garantam os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à igualdade, à moradia, à educação, à saúde, e à segurança das pessoas da região, da comunidade, da família e da escola.
Conhecer as comemorações e festividades de origem africana e indígena de seus territórios.	Compreender que a nossa saúde está diretamente relacionada aos cuidados com os ecossistemas.	Pesquisar em jornais, revistas e/ou mídias digitais índices e indicadores com temas que garantam os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à

Página 916
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 123
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		igualdade, à moradia, à educação, à saúde, e à segurança das pessoas da região, da comunidade, da família e da escola.
Identificar e respeitar os diferentes espaços e territórios religiosos de matriz africana (candomblé, batuque e umbanda). de sua região.	Compreender que cada ser vivo tem um ritmo e seu papel como ser que vive em um ecossistema.	Conhecer e expressar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas- o cuidado de si e do outro.
Identificar e respeitar práticas celebrativas (canções, festividades, entre outras) de diferentes tradições religiosas de matriz africana (candomblé, batuque e umbanda).	Refletir e debater o conceito de cidadania e seu papel diante dos cuidados com o meio ambiente.	Explorar jogos colaborativos e expressar resultados de contagens de forma verbal e simbólica relacionando o algarismo à quantidade correspondente.
Conhecer as indumentárias (roupas, acessórios, símbolos, pinturas corporais) utilizadas em diferentes tradições religiosas de matriz africana (candomblé, batuque e umbanda).	Refletir e debater sobre a importância da preservação dos ambientes naturais para vida social.	Reconhecer pela escuta e oralidade valores das experiências do cotidiano, como: LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE, JUSTIÇA, COOPERAÇÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ, dentre outros, a fim de compreender que trata dos valores fundamentais para todos os seres.
	Refletir, debater e cooperar para que se tenha um meio ambiente equilibrado na interação dos seres humanos com a natureza.	Pesquisar imagens inseridas no meio digital ou impresso (histórias em quadrinhos, revistas, jornais ou mídias digitais) que estejam relacionadas Artigo 5º da Constituição Brasileira onde afirma que “Todos são iguais perante a lei”, contextualizando a pesquisa com suas experiências pessoais.
	Conhecer os limites e fronteiras identificando espécies introduzidas no país que causam desequilíbrios.	Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos, bem como campanhas locais e regionais, abordando o tema: “Todos têm direito a ser diferentes, sem preconceitos, sem discriminação”.

Página 917
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 124
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	Identificar o modo de vida em diferentes culturas observando os cuidados com o meio ambiente destas culturas.	Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral nas produções realizadas, elencando valores e direitos.
	Apresentar datas que se comemoram o meio ambiente, cuidados com a água, solo e outras.	
	Desenvolver o pensamento sistêmico e não Antropocêntrico, através do amor pela natureza e lembrando que o outro inclui todos os seres vivos.	
	Conhecer elementos significativos relacionados com o meio ambiente.	
	Compreender a importância de reconhecer todos os seres vivos como sendo interligados, numa visão sistêmica. Valorizar assim seres bióticos e abióticos.	
	Compreender com os ciclos da água que a água potável poderá ser um recurso finito.	
	Valorizar os biomas locais (Pampa, Mata Atlântica e Zona Costeiro- Marinha) na identificação da empatia ambiental.	
	Associar as mudanças e permanências com as mudanças climáticas e impactos ambientais	
	Compreender as interações com as comunidades e também as interações com o meio ambiente.	
	Analisar materiais que possam ser reutilizados, de diferentes formas, antes do descarte.	
	Debater o uso dos recursos naturais atuais de forma insustentável.	
	Identificar a importância da preservação dos ambientes naturais para vida social. Importância	

Página 918
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 125
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	de um meio ambiente equilibrado para interação dos seres humanos com a natureza.	
	Elaborar produções de vídeos, bilhetes, cartas, cartazes, elencando assuntos que instiguem valores de cuidados com o meio ambiente.	
	Compreender as interações com as comunidades que devem ser incluídas demais espécies e também as interações com o meio ambiente.	

Página 919
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 126
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Formação de leitor	(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.
Oralidade.	Compreensão de textos orais	(EF35LP19RS45-1) Recuperar as ideias principais em situações formais de escuta de exposições orais, fazendo registros, esquemas ou tabelas que posibilitem o entendimento do que foi ouvido.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Estratégia de leitura	(EF35LP06RS3-1) Utilizar e reconhecer os elementos coesivos de um texto, assim ampliando o vocabulário.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfologia	(EF35LP14RS45-1) Identificar em textos e usar na produção textual pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, percebendo os papéis que desempenham na constituição da coesão do texto.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfologia	(EF03LP08) Identificar e diferenciar, em textos, substantivos e verbos e suas funções na oração: agente, ação, objeto da ação.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	(EF05LP05) Identificar a expressão de presente, passado e futuro em tempos verbais do modo indicativo.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfologia	(EF05LP08RS-1) Diferenciar substantivos primitivos, derivados e compostos, elaborando o entendimento da formação das palavras.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	(EF03LP06) e (EF05LP03) Identificar a sílaba tônica em palavras, classificando-as em oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas e acentuá-las corretamente.

Página 920
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 127
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfologia/Morfossintaxe	(EF04LP06RS-1) Compreender e estabelecer a devida relação de concordância estre verbo e sujeito, prescindindo o uso de nomenclaturas específicas.
Análise linguística/semiótica (Ortografização).	Morfologia	(EF04LP08) Reconhecer e grafar, corretamente, palavras derivadas com os sufixos - agem, -oso, -eza, - izar/-isar (regulares morfológicas).
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Estratégia de leitura	(EF35LP03RS3-2) Compreender ideias principais e secundárias no texto.
Escrita (compartilhada e autônoma).	Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita	(EF35LP07RS3-1) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso, com gradativo domínio das convenções da escrita.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Estratégia de leitura	(EF15LP03RS1-1) Localizar oralmente, informações explícitas em textos, desenvolvendo a compreensão leitora.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Estratégia de leitura	(EF35LP04RS3-1) e (EF35LP05) Inferir informações implícitas, bem como o sentido das palavras ou expresões desconhecidas nos textos lidos, para que, gradativamente, atribua significados que extrapolem o texto lido.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Planejamento de texto	(EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.

Página 921
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 128
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Planejamento de texto/Progressão temática e paragrafação	(EF35LP09RS45-1) Organizar o texto em unidades de sentido, de modo coeso e coerente, ou seja, dividindo o texto em parágrafos, respeitando as normas de pontuação, o encadeamento de ideias, a hierarquia das características do gênero a a finalidade.
Oralidade.	Variação linguística	(EF35LP11RS45-1) Ouvir gravações, canções, textos falados em diferentes variedades linguísticas que contemplem produções locais e de diferentes regiões do estado/país, favorecendo o convívio respeitoso com a diversidade linguística, compreendendo as similaridades como constitutivas das identidades de seus falantes.
Oralidade.	Oralidade pública/Intercâmbio conversacional em sala de aula/utilização de tecnologia digital	(EF15LP08) e (EF15LP09RS3-1) Utilizar canais de comunicação (blogs e redes sociais) para disseminar os trabalhos produzidos, utilizando-se de software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissemióticos disponíveis.
Oralidade.	Formas de composição de narrativas	(EF35LP29) Identificar, em narrativas, cenário, personagem central, conflito gerador, resolução e o ponto de vista com base no qual histórias são narradas, diferenciando narrativas em primeira e terceira pessoas.
Leitura/ escuta (compartilhada e autônoma.	Leitura colaborativa e autônoma	(EF15LP16) e (EF35LP26) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas, observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Escrita autônoma e compartilhada	(EF35LP25RS45-1) Produzir narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, sequências de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do texto, empregando representações de cultura local, estadual, nacional e universal.
Produção de texto (escrita compartilhada e autônoma).	Escrita colaborativa	(EF03LP20RS-1) Desenvolver a capacidade de argumentação e identificar as especificidades de cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas), dentre outros gêneros do campo político- cidadão, com opiniões e críticas.

Página 922
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 129
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Produção de texto (escrita compartilhada e autônoma).	Revisão de textos	(EF15LP06) Reler e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá- lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação.
Produção de texto (escrita compartilhada e autônoma).	Edição de textos	(EF15LP07) Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital.
Oralidade.	Planejamento e produção de texto	(EF05LP18) Roteirizar, produzir e editar vídeo para vlogs argumentativos sobre produtos de mídia para público infantil (filmes, desenhos animados, HQs, games etc.), com base em conhecimentos sobre os mesmos, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Escrita autônoma e compartilhada.	(EF35LP27) Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Leitura de imagens em narrativas visuais	(EF15LP14) Construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopeias).
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF05LP15) Ler/assistir e compreender, com autonomia, notícias, reportagens, vídeos em vlogs argumentativos, dentre outros gêneros do campo político-cidadão, de acordo com as convenções dos gêneros e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF05LP16) Comparar informações sobre um mesmo fato veiculadas em diferentes mídias e concluir sobre qual é mais confiável e por quê.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma).	Escrita colaborativa	(EF05LP17) Produzir roteiro para edição de uma reportagem digital sobre temas de interesse da turma, a partir de buscas de informações, imagens, áudios e vídeos na internet, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF05LP09) Ler e compreender, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo

Página 923
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 130
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Compreensão em leitura	(EF05LP10) Ler e compreender, com autonomia, anedotas, piadas e cartuns, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma).	Textos dramáticos	(EF35LP24) Identificar funções do texto dramático (escrito para ser encenado) e sua organização por meio de diálogos entre personagens e marcadores das falas das personagens e de cena.

Página 924
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 131
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Números.	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de quatro ordens	(EF03MA01RS-1) e (EF04MA01RS-1) Reconhecer a sequência numérica escrita e falada utilizando estratégias diversas de comparação de quantidades da ordem de unidade de milhar e dezena de milhar identificando pares e ímpares, antecessor e sucessor, ordem crescente e decrescente.
Números.	Sistema de numeração decimal: leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de até cinco ordens	(EF05MA01RS-1) Observar e compreender que cada algarismo tem um determinado valor de acordo com a posição que ocupa na representação de um número.
Números.	Números racionais: representação decimal para escrever valores do sistema monetário brasileiro	(EF04MA10RS-1) Observar, explorar e perceber as relações entre o sistema de numeração decimal e a representação decimal de um número com apoio de material manipulável.
Números.	Números racionais: representação decimal para escrever valores do sistema monetário brasileiro	(EF04MA10RS-2) Explorar e reconhecer, em situações diversas, o conceito de décimo e centésimo associando com a representação do sistema monetário brasileiro.
Números.	Composição e decomposição de um número natural de até cinco ordens, por meio de adições e multiplicações por potências de 10	(EF04MA02RS-1) Observar, explorar e compreender as características do sistema de numeração decimal, percebendo adições e multiplicações por potências de dez como forma de representação de um número com apoio de material manipulável.
Números.	Sistema de numeração decimal: leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de até cinco ordens	(EF05MA01RS-1) Observar e compreender que cada algarismo tem um determinado valor de acordo com a posição que ocupa na representação de um número.
Números.	Sistema de numeração decimal: leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de até cinco ordens	(EF05MA01RS-2) Explorar, identificar e explicar as ordens e as classes em uma representação numérica, de acordo com as características do sistema de numeração decimal, através de agrupamentos e trocas na base 10.

Página 925
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 132
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Números.	Sistema de numeração decimal: leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de até cinco ordens	(EF05MA01RS-3) Interpretar, produzir e socializar escritas numéricas de acordo com as regras e símbolos do sistema de numeração decimal, considerando o significado da base e do valor posicional.
Números.	Problemas de contagem do tipo: "Se cada objeto de uma coleção A for combinado com todos os elementos de uma coleção B, quantos agrupamentos desse tipo podem ser formados?"	(EF05MA09RS-1) Analisar, interpretar, formular e solucionar problemas simples de contagem, compreendendo o significado do princípio multiplicativo, através de possíveis combinações entre elementos de duas coleções, utilizando a representação por diagramas ou por tabelas.
Números.	Problemas de contagem do tipo: "Se cada objeto de uma coleção A for combinado com todos os elementos de uma coleção B, quantos agrupamentos desse tipo podem ser formados?"	(EF05MA09RES-2) Explorar o pensamento lógico ao preencher esquemas e diagramas de árvores de possibilidades de combinações entre elementos de coleções, usando material didático e tecnologias digitais.
Números.	Propriedades da igualdade e noção de equivalência	(EF05MA10RS-1) Investigar, interpretar e sistematizar conclusões que uma igualdade não se altera ao adicionar ou subtrair, multiplicar ou dividir os seus termos por um mesmo número, através de problemas e tecnologias digitais.
Álgebra.	Grandezas diretamente proporcionais Problemas envolvendo a partição de um todo em duas partes proporcionais	(EF05MA12RS-02) Interpretar, avaliar e resolver problemas que envolvam ampliação ou redução de quantidades de forma proporcional, utilizando escalas, material de desenho ou tecnologias digitais
Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, proporcionalidade, repartição equitativa e medida	(EF04MA06) Resolver e elaborar problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação (adição de parcelas iguais, organização retangular e proporcionalidade), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.
Números.	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, proporcionalidade, repartição equitativa e medida	(EF04MA07) Resolver e elaborar problemas de divisão cujo divisor tenha no máximo dois algarismos, envolvendo os significados de repartição equitativa e de medida, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.

Página 926
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 133
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Álgebra.	Grandezas diretamente proporcionais Problemas envolvendo a partição de um todo em duas partes proporcionais	(EF05MA13RS-2) Compreender a ideia de razão entre as partes e o todo, resolvendo problemas de partilha de quantidades com duas ou mais relações, fazendo uso das representações simbólicas.
Números.	Composição e decomposição de um número natural de até cinco ordens, por meio de adições e multiplicações por potências de 11	(EF05MA02RS-1) Identificar, compreender e ler corretamente números racionais na forma decimal em diferentes situações do dia a dia.
Números.	Composição e decomposição de um número natural de até cinco ordens, por meio de adições e multiplicações por potências de 12	(EF05MA02RS-2) Decompor e reconhecer trocas de números inteiros por décimos, tendo a compreensão das características de numeração decimal e a localização na reta numérica.
Números.	Composição e decomposição de um número natural de até cinco ordens, por meio de adições e multiplicações por potências de 13	(EF05MA02RS-3) Expressar suas respostas e sintetizar conclusões de problemas, envolvendo números racionais na forma decimal, através de discussão em grupo, com apoio de material concreto.
Números.	Números racionais: frações unitárias mais usuais (1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/10 e 1/100)	(EF03MA09RS-1) Observar, explorar e compreender a ideia de fração (parte de um inteiro) como um quociente utilizando-a em diversas situações propostas.
Números.	Números racionais: frações unitárias mais usuais (1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/10 e 1/100)	(EF03MA09RS-2) Reconhecer e sintetizar conclusões de termos específicos como metade, terça, quarta, quinta e décima partes, resolvendo situações com apoio da malha quadriculada.
Números.	Representação fracionária dos números racionais: reconhecimento, significados, leitura e representação na reta numérica	(EF05MA03RS-1) Identificar, representar e traduzir, oralmente ou por escrito, uma fração, associada à ideia de um todo, com compreensão do significado do numerador e do denominador, em diferentes situações contextualizadas.
Números.	Representação fracionária dos números racionais: reconhecimento, significados, leitura e representação na reta numérica	(EF05MA03RS-2) Classificar, comparar e ordenar frações em ordem crescente e em ordem decrescente, utilizando a representação gráfica, a reta numérica e a linguagem matemática, através de material concreto e discussão em grupo.

Página 927
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 134
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Números.	Comparação e ordenação de números racionais na representação decimal e na fracionária utilizando a noção de equivalência	(EF05MA05RS-1) Reconhecer, localizar e associar números racionais positivos representados na forma fracionária e na sua respectiva representação decimal, utilizando, como recurso, a reta numérica.
Números.	Cálculo de porcentagens e representação fracionária	(EF05MA06RS-2) Resolver e comparar porcentagens relacionadas à ideia de décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, utilizando diferentes estratégias de resolução, em problemas característicos de lucro, prejuízo, desconto ou acréscimo.
Geometria.	Plano cartesiano: coordenadas cartesianas (1º quadrante) e representação de deslocamentos no plano cartesiano	(EF05MA14RS-1) Localizar e compreender diferentes representações de pontos ou objetos, usando pares ordenados de números e/ou letras, em desenhos presentados em malhas quadriculadas, em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas, a fim de desenvolver as primeiras noções de coordenadas cartesianas.
Geometria.	Figuras geométricas espaciais: reconhecimento, representações, planificações e características	(EF05MA16RS-1) Analisar, nomear e classificar a partir de suas características, similaridades e diferenças entre poliedros, tais como prismas, pirâmides cilindros e outros.
Geometria.	Figuras geométricas espaciais: reconhecimento, representações, planificações e características	(EF05MA16RS-2) Planificar e associar atributos entre prismas, pirâmides, cones e cilindros, utilizando malha quadriculada ou tecnologias digitais.
Grandezas e medidas.	Medidas de comprimento, massa e capacidade: estimativas, utilização de instrumentos de medida e de unidades de medida convencionais mais usuais	(EF04MA20RS-2) Estimar e reconhecer perímetro como medida de comprimento, aplicando-o em situações diversas.
Grandezas e medidas.	Áreas e perímetros de figuras poligonais: algumas relações	(EF05MA20RS-3) Desenvolver estratégias para estimar e comparar a medida da área de retângulos, triângulos e outras figuras regulares, utilizando malhas
Grandezas e medidas.	Áreas de figuras construídas em malhas quadriculadas	(EF04MA21RS-1) Medir, comparar e estimar áreas em situações diversas, utilizando malha quadriculada e perceber que a disposição da figura não interfere na medida de sua área.

Página 928
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 135
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Grandezas e medidas.	Noção de volume	(EF05MA21) Reconhecer volume como grandeza associada a sólidos geométricos e medir volumes por meio de empilhamento de cubos, utilizando, preferencialmente, objetos concretos.
Grandezas e medidas.	Medidas de comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade: utilização de unidades convencionais e relações entre as unidades de medida mais usuais	(EF05MA19RS1) Identificar, comparar e realizar estimativas de medidas de comprimento, massa, capacidade e temperatura tendo como referência unidades de medidas convencionais e não convencionais.
Probabilidades e estatísticas.	Espaço amostral: análise de chances de eventos aleatórios	(EF05MA22RS-1) Explorar, compreender e elencar as possibilidades de ocorrência de uma determinada situação em um experimento.
Probabilidade e estatísticas.	Cálculo de probabilidade de eventos equiprováveis	(EF05MA23RS-1) Determinar e justificar a probabilidade de ocorrência de um resultado em eventos aleatórios, quando todos os resultados possíveis têm a mesma chance de ocorrer (equiprováveis).
Probabilidades e estatísticas.	Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de colunas simples e agrupadas, gráficos de barras e colunas e gráficos pictóricos	(EF04MA27) Analisar dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento, e produzir texto com a síntese de sua análise.
Probabilidades e estatísticas.	Leitura, coleta, classificação interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráfico de colunas agrupadas, gráficos pictóricos e gráfico de linhas	(EF05MA24RS-1) Ler e interpretar e avaliar informações e dados apresentados de maneira organizada por meio de listas, tabelas, mapas e gráficos, e em situação problema.
Probabilidades e estatísticas.	Leitura, coleta, classificação interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráfico de colunas agrupadas, gráficos pictóricos e gráfico de linhas	(EF05MA25RS-1) Formular questões e definir estratégias apropriadas a coleta de dados, por meio de observações, medições e experimentos, referente a diferentes contextos da realidade do aluno.

Página 929

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 136

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Matéria e energia.	Misturas Transformações reversíveis e não reversíveis	(EF04CI02) Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade).
Matéria e energia.	Propriedades físicas dos materiais	(EF05CI01RS-1) Observar, através de experimentos, as propriedades (físicas dos materiais – noções de densidade, condutibilidade térmica e elétrica, concepção magnética e mecânica) da matéria de diversos objetos de uso comum.
Matéria e energia.	Ciclo hidrológico	(EF05CI02RS-1) Identificar como ocorrem as mudanças de estado físico da água.
Matéria e energia.	Ciclo hidrológico	(EF05CI02RS-2) Reconhecer o ciclo hidrológico no ambiente e suas implicações nas atividades cotidianas.
Matéria e energia.	Ciclo hidrológico	(EF05CI02RS-3) Conhecer os recursos hídricos e as bacias hidrográficas de sua região.
Matéria e energia.	Ciclo hidrológico	(EF05CI03RS-2) Comparar os ambientes que apresentam cobertura vegetal, a desertificação e os que sofreram intervenção humana.
Matéria e energia.	Ciclo hidrológico	(EF05CI03RS-3) Compreender os impactos na alteração do ciclo de água entendendo a importância da conservação de mananciais.
Matéria e energia.	Consumo consciente Reciclagem	(EF05CI05) Construir propostas coletivas para um consumo mais consciente e criar soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.
Vida e evolução.	Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório	(EF05CI06RS-1) Identificar as partes que compõem o sistema respiratório, digestório e circulatório.
Vida e evolução.	Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório	(EF05CI06RS-2) Reconhecer as funções que cada sistema desempenha no organismo.

Página 930
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 137
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Vida e evolução.	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI05RS-5) Identificar os cuidados com a coleta/seleção de resíduos e tratamentos de água e esgoto.
Vida e evolução.	Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório	(EF05CI06RS-3) Identificar o caminho percorrido pelo alimento no sistema digestório e o caminho percorrido pelo gás oxigênio no sistema respiratório.
Vida e evolução.	Cadeias alimentares simples Microrganismos	(EF04CI08) Propor, a partir do conhecimento das formas de transmissão de alguns microrganismos (vírus, bactérias e protozoários), atitudes e medidas adequadas para prevenção de doenças a eles associadas.
Terra e universo.	Constelações e mapas celestes	(EF05CI10) Identificar algumas constelações no céu, com o apoio de recursos (como mapas celestes e aplicativos digitais, entre outros), e os períodos do ano em que elas são visíveis no início da noite.
Terra e universo	Movimento de rotação da Terra	(EF05CI11RS-1) Compreender o movimento de rotação da Terra e implicações.
Terra e universo.	Movimento de rotação da Terra	(EF05CI11RS-2) Pesquisar a relação Sol, Lua e Terra na sua região e em diferentes culturas.
Terra e universo.	Periodicidade das fases da Lua	(EF05CI12RS-1) e (EF05CI12RS-2) Observar as fases da Lua e registrá-las, identificando em escalas de tempo.
Terra e universo.	Periodicidade das fases da Lua	(EF05CI12RS-3) e (EF05 CI12RS-4) Discutir a importância das fases da lua e demonstrá-las através de aplicações no cotidiano.

Página 931
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 138
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O sujeito e seu lugar no mundo.	Dinâmica populacional	(EF05GE01RS-1) Atribuir sentido aos movimentos humanos, a partir de relatos sobre as dinâmicas de deslocamento presentes nas histórias de vida de seus pares e de suas famílias.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Dinâmica populacional	(EF05GE01RS-3) Caracterizar os fluxos migratórios no território gaúcho e nacional como fundamentos para compreensão da formação do povo regional e brasileiro.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Dinâmica populacional	(EF05GE01RS-4) Interpretar, a partir da coleta de dados expressa em gráficos e tabelas, a realidade vivida, evidenciada por indicadores socioeconômicos do município, atribuindo sentido a eles.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Território e diversidade cultural	(EF04GE01RS-3) Identificar, reconhecer e valorizar a diversidade e a pluralidade social, a partir do reconhecimento das tradições e das contribuições folclóricas de cada grupo social onde vive, no Rio Grande do Sul e do Brasil.
O sujeito e seu lugar no mundo.	Instâncias do poder público e canais de participação social	(EF04GE02RS-2) Identificar, a partir da construção da sua própria genealogia, elementos para a compreensão dos processos históricos de formação da sociedade local, regional e brasileira.
Mundo do trabalho.	Trabalho e inovação tecnológica	EF05GE05RS-1) Relacionar a evolução da dinâmica espacial a partir das tecnologias empregadas em diferentes atividades econômicas, aferindo consequências sobre a circulação de pessoas, de produtos e da comunicação.
Mundo do trabalho.	Trabalho e inovação tecnológica	(EF05GE06RS-2) Demonstrar sensibilidade ambiental na análise comparativa entre os principais modais de transporte de seu espaço vivido e os danos causados ao meio ambiente.
Mundo do trabalho.	Trabalho e inovação tecnológica	(EF05GE06RS-4) Perceber e compreender criticamente desigualdades no espaço de vivência diante do acesso aos modais de transporte e à comunicação/informação como bens e serviços importantes para a qualidade de vida.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 932
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 139
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Impactos das atividades humanas	(EF03GE09) Investigar os usos dos recursos naturais, com destaque para os usos da água em atividades cotidianas (alimentação, higiene, cultivo de plantas etc.), e discutir os problemas ambientais provocados por esses usos.
Mundo do trabalho.	Trabalho e inovação tecnológica	(EF05GE07RS-1) Identificar e localizar as principais fontes energéticas e de produção de energia da matriz gaúcha e nacional, relacionando custo e benefício entre fontes.
Mundo do trabalho.	Trabalho e inovação tecnológica	(EF05GE07RS-2) Descrever energias limpas e sujas.
Mundo do trabalho.	Trabalho e inovação tecnológica	(EF05GE07RS-4) Relacionar a exploração e o uso de energia aos principais impactos e problemas ambientais, localizando-os no território gaúcho e brasileiro.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Qualidade ambiental	(EF05GE10RS-1) Identificar fontes poluidoras e compreender seus impactos sobre a natureza e a vida.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Qualidade ambiental	(EF05GE10RS-2) Identificar geograficamente e espacialmente as grandes áreas regionais e nacionais mais sensíveis aos danos ambientais históricos e atuais protagonizados pela ação do homem.
Natureza, ambientes, qualidade de vida.	Qualidade ambiental	(EF05GE10RS-3) Aferir impactos sobre as diversas manifestações da vida (sociedade, economia, desvalorização territorial, fragilização de biomas etc.) resultantes da degradação ambiental.
Mundo do trabalho.	Trabalho e inovação tecnológica	(EF05GE07RS-4) Relacionar a exploração e o uso de energia aos principais impactos e problemas ambientais, localizando-os no território gaúcho e brasileiro.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Qualidade ambiental	(EF05GE10RS-1) Identificar fontes poluidoras e compreender seus impactos sobre a natureza e a vida.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Qualidade ambiental	(EF05GE10RS-2) Identificar geograficamente e espacialmente as grandes áreas regionais e nacionais mais sensíveis aos danos ambientais históricos e atuais protagonizados pela ação do homem.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Qualidade ambiental	(EF05GE10RS-3) Aferir impactos sobre as diversas manifestações da vida (sociedade, economia, desvalorização territorial, fragilização de biomas etc.) resultantes da degradação ambiental.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Qualidade ambiental	(EF05GE10RS-4) Distinguir formas de poluição características dos diferentes espaços urbanos e rurais.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 933
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 140
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Natureza, ambientes e qualidade de vida.	Qualidade ambiental	(EF05GE10RS-5) Conhecer os principais parâmetros e instrumentos de mediação de qualidade do ar, do solo e da água.

Página 934
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 141
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 935
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 142
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos.	A ação das pessoas, grupos sociais e comunidades no tempo e no espaço: nomadismo, agricultura, escrita, navegações, indústria, entre outras	(EF04HI01RS-1) Reconhecer a divisão da história nos tempos cronológicos, observando de forma mais geral suas mudanças e permanências.
Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos.	O que forma um povo: do nomadismo aos primeiros povos sedentarizados	(EF05HI01RS-2) Conhecer e analisar a influência dos diferentes povos que colonizaram as terras do Rio Grande do Sul, percebendo suas contribuições nas mais diversas esferas da vida e da cultura (arquitetura, arte, economia, religião, educação, tecnologia etc.).
Registros da História: linguagens e culturas.	As tradições orais e a valorização da memória O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias	(EF05HI07RS-1) Discutir a presença dos diferentes grupos que compõem a sociedade rio-grandense (europeus, indígenas e africanos), no que diz respeito à produção e à difusão da memória através da tradição oral.
Registros da História: linguagens e culturas.	As tradições orais e a valorização da memória O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias	(EF05HI08RS-2) Compreender a marcação do tempo como anterior à invenção do relógio e dos calendários, e que todos os grupos humanos criaram uma forma de registrar o tempo, a partir de mudanças observadas na natureza (estações, calendários solares e lunares, solstícios e equinócios, observatórios astronômicos).
Registros da História: linguagens e culturas.	As tradições orais e a valorização da memória O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias	(EF05HI07RS-3) Perceber que a escrita (ou o documento escrito) não é a única fonte da História, e a reconstituição do passado dos diversos grupos que compõem a sociedade pode ser feita por meio de outros tipos de fontes, como relatos orais, lendas, rituais, formas de saber e fazer, objetos, fotos e construções.
Circulação de pessoas, produtos e culturas.	Os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas,	(EF04HI10RS-1) Identificar os povos indígenas que habitavam o território onde hoje é o Rio Grande do Sul, sua identidade cultural e linguística, com

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos	outros povos indígenas e sua correlação com as tradições arqueológicas líticas e cerâmicas presentes na Bacia do Rio da Prata.
Povos e Culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social.	O que forma um povo: do nomadismo aos primeiros povos sedentarizados	(EF05HI01RS-3) Conhecer as disputas dos territórios do Rio Grande do Sul entre portugueses e espanhóis e a luta dos povos indígenas em defesa das terras.
Povos e Culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social.	As formas de organização social e política: a noção de Estado	(EF05HI02RS-1) Compreender a importância do desenvolvimento das formas de governo para a organização da sociedade, percebendo que a vida em sociedade exige regras de convivência, respeito à democracia e aos direitos humanos.
Povos e Culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social.	Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas	(EF05HI04RS-2) Distinguir as diferenças e as similaridades que envolvem os sujeitos, valorizando os direitos humanos e o respeito à diversidade.
Povos e Culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social.	As formas de organização social e política: a noção de Estado	(EF05HI02RS-3) Compreender a importância da política para a organização da sociedade, percebendo o valor da participação cidadã.
Povos e Culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social.	Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas	(EF05HI04RS-3) Compreender que a cidadania é a condição de quem vive em sociedade como participante dela, por isso tem direitos e deveres.
Registro da História: Linguagens e Culturas.	As tradições orais e a valorização da memória O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias	(EF05HI06) Comparar o uso de diferentes linguagens e tecnologias no processo de comunicação e avaliar os significados sociais, políticos e culturais atribuídos a elas.
Registro da História: Linguagens e Culturas.	As tradições orais e a valorização da memória O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias	(EF05HI09RS-2) Compreender o fenômeno causa-efeito, observando atitudes de seu dia a dia e as consequências delas para a sua história individual e para o coletivo
Registros da História: Linguagens e Culturas.	As tradições orais e a valorização da memória	(EF05HI09RS-5) Discutir e problematizar sobre a importância da escrita como fonte e registro da história (fake news e cyberbullying).

Página 936
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 143
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias	
Povos e Culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social.	Os patrimônios materiais e imateriais da humanidade	(EF05HI10RS-2) Compreender o significado de patrimônio histórico imaterial, relacionando com elementos do imaginário local.

Página 937
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 144
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Crenças religiosas e filosofias de vida.	Narrativas religiosas	(EF05ER01) Identificar e respeitar acontecimentos sagrados de diferentes culturas e tradições religiosas como recurso para preservar a memória.
Crenças religiosas e filosofias de vida.	Mitos nas tradições religiosas	(EF05ER02) Identificar mitos de criação em diferentes culturas e tradições religiosas.
Crenças religiosas e filosofias de vida.	Mitos nas tradições religiosas	(EF05ER03) Reconhecer funções e mensagens religiosas contidas nos mitos de criação (concepções de mundo, natureza, ser humano, divindades, vida e morte).
Crenças religiosas e filosofias de vida.	Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER04) Reconhecer a importância da tradição oral para preservar memórias e acontecimentos religiosos.
Crenças religiosas e filosofias de vida.	Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER05) Identificar elementos da tradição oral nas culturas e religiosidades indígenas, afro-brasileiras, ciganas, entre outras.
Crenças religiosas e filosofias de vida.	Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER06) Identificar o papel dos sábios e anciãos na comunicação e preservação da tradição oral.
Crenças religiosas e filosofias de vida.	Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER07) Reconhecer, em textos orais, ensinamentos relacionados a modos de ser e viver.

Página 938

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 145

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Artes Visuais	Contextos e práticas: - Conhecer manifestações da arte e da diversidade cultural na comunidade local e na sociedade. -Estudo das Imagens da arte (desenho, pintura, escultura.) de diferentes povos e épocas históricas.	EF15AR01 Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
Artes Visuais	Elementos da linguagem -Ponto -Linha -Forma -Cor -Espaço e movimento	(EF15AR02) Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.).
Artes Visuais	Matrizes estéticas e Cultura -Patrimônio imaterial (celebrações, ofícios, saberes, habilidades, crenças e manifestações) e patrimônio material (bens históricos, paisagísticos, etnográficos e obras de arte).	(EF15AR03) Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais.
Artes Visuais	Materialidade -Experimentação de materiais com diferentes texturas, volumes, tamanhos, pesos, formas e cores.	(EF15AR04) Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.
Artes Visuais	Processo de criação	(EF15AR05) Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.

Página 939
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 146
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	-Artes visuais, explorando diferentes espaços da escola (chão do pátio, pracinha, muro, árvore etc.).	
Artes Visuais	Sistemas da linguagem -Contato com espaços e protagonistas da arte/ cultura: museus, galerias, instituições culturais, artistas, artesãos, curadores etc. -Espaços de interação arte-cultura: exposições, mostras, feiras, festivais etc.	(EF15AR07) Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.).
Dança	Contextos e práticas -Diferentes tipos de dança -Ludicidade/expressão corporal	(EF15AR08) Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.
Dança	Elementos da linguagem: Ritmo: Tempo e compasso	(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.
Dança	Elementos da linguagem: -Espaço: direção e amplitude	(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.
Dança	Elementos da linguagem: -Sequência coreográfica frente a improvisação de movimentos ligeiros e conscientes, mãos, cabeça e de partes isoladas do corpo e dos movimentos amplos.	(EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.
Dança	Processo de criação -Percepção com relação à criação artística na dança.	(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 940
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 147
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Música	Contextos e práticas *Formas e gêneros de expressão musical (popular, erudita, folclórica, étnica, regional, rio-grandense e música infantil).	(EF15AR13) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.
Música	Elementos da Linguagem - Os sons curtos e longos ao ritmo. - A pulsação musical. - Ritmo: Sons agudos e graves à canção. - Sons fortes e suaves à dinâmica.	(EF15AR14) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/ criação, execução e apreciação musical.
Música	Materialidades *Fontes sonoras convencionais (instrumentos musicais) e não convencionais (sons do corpo, de utensílios e tecnologia). - Sons do corpo. - Leitura de paisagem sonora. - O som do lugar, da sala de aula, da escola, do cotidiano.	(EF15AR15) Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo, na natureza e em objetos cotidianos, de forma a reconhecer os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.
Música	Notação e registro Musical -Desenho do som. -Registro das composições musicais com desenhos e diferentes materiais	(EF15AR16) Explorar diferentes formas de registro musical não convencional bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.
Música	Processos de criação - Histórias usando o corpo, voz e/ objetos. - Músicas do folclore brasileiro e regional, de diferentes culturas, acalantos. - Cantigas de roda.	(EF15AR17) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.

Página 941
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 148
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	- Jogo musical com parlendas.	
Teatro	Contextos e práticas - Formas de expressão, gestos, entonação de voz, expressão facial e corporal, etc.	(EF15AR18) Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório ficcional.
Teatro	Elementos da linguagem: - A dramatização, o jogo teatral e a improvisação. -A dramatização: Vozes, ações (explorando roupas, acessórios, imagens, músicas, espaços e movimentos dos atores em jogo.	(EF15AR19) Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).
Teatro	Processos de criação -Improvisações teatrais e processos narrativos criativos em teatro	(EF15AR20RS35-2) Experimentar improvisações de sequências de cenas em teatro de dedoches e fantoches, teatro de sombra, teatro de objetos animados, teatro de bonecos, entre outros.
Teatro	Processo de criação: - Aprender e fazer mímica. - Aprender a imitar.	(EF15AR22) Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.
Eixos Transversais	Matrizes estéticas e culturais - Cantigas de roda, brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções, obras, histórias, artesanato, entre outras.	(EF15AR24) Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.
Eixos Transversais	Patrimônio cultural - Patrimônio material e imaterial - Fatos históricos	(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.
Eixos Transversais	Arte e tecnologia -Potencialidades dos meios tecnológicos e digitais -Criação e interação	(EF15AR26) Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 942
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 149
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Brincadeiras e jogos.	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF01RS-1) Experimentar, recriar e fruir brincadeiras e jogos populares do Rio Grande do Sul, de outras regiões do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, valorizando a importância do patrimônio histórico- cultural;
Brincadeiras e jogos.	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF02RS-1) Elaborar e discutir estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana.
Brincadeiras e jogos.	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF03RS-2) Conhecer o contexto histórico, social e cultural onde foram criados os jogos de tabuleiro, podendo usá-los como conteúdo específico, oportunizando o trabalho interdisciplinar.
Esportes.	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-1) Pesquisar, experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, valorizando as aprendizagens relacionadas à participação e ao trabalho em equipe;
Esportes.	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-2) Experimentar e fruir atividades pré-desportivas.
Esportes.	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF06RS-1) Reconhecer e diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando e compreendendo as características que os constituem na contemporaneidade e suas manifestações (profissional e comunitária/lazer).

Página 943

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 150

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Ginástica.	Ginástica geral	(EF35EF07RS-1) Identificar os elementos básicos da ginástica a partir dos conhecimentos pré- adquiridos e/ou através de observações(vídeos, apresentações);
Ginástica.	Ginástica geral	(EF35EF07RS- 2) Experimentar, fruir e criar, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano, folclore e cultura local.
Danças.	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-1) Pesquisar, demonstrar e localizar as danças mais tradicionais das diferentes regiões brasileiras;
Danças.	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-02) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana;
Danças.	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-03) Utilizar a dança como recurso para a interpretação de ritmos, incentivando os movimentos do corpo para o autoconhecimento.
Lutas.	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-1) Conhecer a história das lutas em seus diferentes aspectos (origem, finalidade, modificações);
Lutas.	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-3) Identificar as habilidades motoras necessárias para a prática (chutar, socar, segurar).
Lutas.	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF15RS-1) Identificar e valorizar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais e culturais.

Página 944
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 151
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

TRANSVERSALIDADES	
Incentivar esportes que valorizem os espaços da comunidade escolar, criando o pertencimento ao seu espaço.	Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas - o cuidado de si e do outro.
Resgatar valores socioculturais valorizando o outro na compreensão de viver em uma sociedade.	Experimentar o trabalho colaborativo nos jogos e brincadeiras que garantam as potencialidades e habilidades individuais que estejam a serviço do coletivo.
Resgatar brincadeiras utilizando materiais que sejam sustentáveis.	Utilizar brincadeiras, jogos e danças para localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás). O cuidado de si e do outro.
Reconhecer os ambientes os quais estamos inseridos, como fundamentais para toda comunidade, criando vínculos de pertencimento e cuidado.	Conhecer as brincadeiras e jogos praticados na escola, na comunidade e na região suas regras para o melhor convívio e colaboração
Utilizar os jogos motores como instrumentos que permitem a construção de uma forma de pensar e agir harmoniosa e integrada que busque a transformação do atual quadro ambiental do nosso planeta.	Explorar atividades ao ar livre e o contato com a natureza que estimulam naturalmente o zelo pelas plantas e animais, adquirindo o sentido ecológico de preservar e ser solidário.
Valorizar as brincadeiras e jogos das culturas indígenas e africanas, relacionado às atividades com os meios ambientes sem impactos ambientais. Analisar a falta de contato atual dos seres humanos com a natureza.	Conhecer os hábitos higiênicos, os cuidados com o corpo, nas diversas faixas etárias - o cuidado de si e do outro.
Valorizar culturas de brincadeiras locais.	

Página 945
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 152
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTES INTEGRADOS: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Ensino Religioso)		
5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer textos de tradição oral e escrita de matriz africana e indígena.	Realizar ações que desenvolvam os cuidados e empatia com o meio ambiente.	Reconhecer a partir de jogos, cantigas, brincadeiras, poemas, rimas e músicas trazidos pela/os alunas/os temas que envolvem colaboração, solidariedade e convivência
Identificar a importância da tradição oral para os povos indígenas.	Identificar diversos materiais do dia-a-dia, que possam ser reutilizados, de diferentes formas, antes do descarte.	Explorar a igualdade e o respeito de atividades de meninas e de meninos em casa, na rua, na comunidade, na escola e nas mídias impressas e digitais
Reconhecer a tradição oral de matriz africana (Griôs)	Inserir palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Identificar nos ditos populares e nas histórias da comunidade, família e região o respeito à diversidade humana (diferenças culturais, étnicas, religiosas, entre outras, que existem entre todos os seres).
Conhecer as diferentes formas de expressão artística africanas, afro-brasileiras e indígenas (especialmente os ritmos musicais e danças).	Nas atividades com números e objetos, reconhecer e utilizar materiais sustentáveis, identificando as formas geométricas que nos rodeiam na natureza.	Perceber e expressar danças, cantigas, músicas utilizando o próprio corpo (palmas, voz, percussão e expressão corporal) com respeito ao seu corpo e o dos outros
Identificar e comparar aspectos culturais dos grupos sociais negros de seus lugares de vivência, seja na cidade, seja no campo.	Considerar que os cuidados com o meio ambiente é uma das dimensões essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária em relação aos recursos e, por esse motivo, deve ser internalizado quando se tratar de questões sociais.	Produzir coletivamente expressões artísticas com temas que garantam os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à igualdade, à moradia, à educação, à saúde, e à segurança das pessoas da região, da comunidade, da família e da escola.

Página 946

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 153

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Conhecer as comemorações e festividades de origem africana e indígena de seus territórios.	Compreender que a nossa saúde está diretamente relacionada aos cuidados com os ecossistemas.	Pesquisar em jornais, revistas e/ou mídias digitais índices e indicadores com temas que garantam os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à igualdade, à moradia, à educação, à saúde, e à segurança das pessoas da região, da comunidade, da família e da escola.
Identificar e respeitar os diferentes espaços e territórios religiosos de matriz africana (candomblé, batuque e umbanda). de sua região.	Compreender que cada ser vivo tem um ritmo e seu papel como ser que vive em um ecossistema.	Conhecer e expressar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas- o cuidado de si e do outro.
Identificar e respeitar práticas celebrativas (canções, festividades, entre outras) de diferentes tradições religiosas de matriz africana (candomblé, batuque e umbanda).	Refletir e debater o conceito de cidadania e seu papel diante dos cuidados com o meio ambiente.	Explorar jogos colaborativos e expressar resultados de contagens de forma verbal e simbólica relacionando o algarismo à quantidade correspondente.
Conhecer as indumentárias (roupas, acessórios, símbolos, pinturas corporais) utilizadas em diferentes tradições religiosas de matriz africana (candomblé, batuque e umbanda).	Refletir e debater sobre a importância da preservação dos ambientes naturais para vida social.	Reconhecer pela escuta e oralidade valores das experiências do cotidiano, como: LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE, JUSTIÇA, COOPERAÇÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ, dentre outros, a fim de compreender que trata dos valores fundamentais para todos os seres.
	Refletir, debater e cooperar para que se tenha um meio ambiente equilibrado na interação dos seres humanos com a natureza.	Pesquisar imagens inseridas no meio digital ou impresso (histórias em quadrinhos, revistas, jornais ou mídias digitais) que estejam relacionadas Artigo 5º da Constituição Brasileira onde afirma que "Todos são iguais perante a lei", contextualizando a pesquisa com suas experiências pessoais.
	Conhecer os limites e fronteiras identificando espécies introduzidas no país que causam desequilíbrios.	Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos, bem como campanhas locais e regionais, abordando o tema:

Página 947
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 154
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		"Todos têm direito a ser diferentes, sem preconceitos, sem discriminação".
	Identificar o modo de vida em diferentes culturas observando os cuidados com o meio ambiente destas culturas.	Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral nas produções realizadas, elencando valores e direitos.
	Apresentar datas que se comemoram o meio ambiente, cuidados com a água, solo e outras.	
	Desenvolver o pensamento sistêmico e não Antropocêntrico, através do amor pela natureza e lembrando que o outro inclui todos os seres vivos.	
	Conhecer elementos significativos relacionados com o meio ambiente.	
	Compreender a importância de reconhecer todos os seres vivos como sendo interligados, numa visão sistêmica. Valorizar assim seres bióticos e abióticos.	
	Compreender com os ciclos da água que a água potável poderá ser um recurso finito.	
	Valorizar os biomas locais (Pampa, Mata Atlântica e Zona Costeiro- Marinha) na identificação da empatia ambiental.	
	Associar as mudanças e permanências com as mudanças climáticas e impactos ambientais	
	Compreender as interações com as comunidades e também as interações com o meio ambiente.	
	Analisar materiais que possam ser reutilizados, de diferentes formas, antes do descarte.	

Página 948
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 155
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	Debater o uso dos recursos naturais atuais de forma insustentável.	
	Identificar a importância da preservação dos ambientes naturais para vida social. Importância de um meio ambiente equilibrado para interação dos seres humanos com a natureza.	
	Elaborar produções de vídeos, bilhetes, cartas, cartazes, elencando assuntos que instiguem valores de cuidados com o meio ambiente.	
	Compreender as interações com as comunidades que devem ser incluídas demais espécies e também as interações com o meio ambiente.	

Página 949
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 156
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 950
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 157
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
ARTES VISUAIS	**Contextos e práticas** - Arte rupestre - Arte na Antiguidade Arte Europeia, Arte Renascentista, Barroca, Rococó e do Romantismo	**(EF69AR01)** Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
ARTES VISUAIS	**Elementos da linguagem** - O ponto gráfico, físico e geométrico - Linhas: construção, orientação, formas, densidade e posicionamento na construção e delimitação de áreas (formas orgânicas, regulares, irregulares) - Formas geométricas simples e sólidos - Texturas visual/tátil, natural/produzida, gráfica/relevo Figura/ fundo	**(EF69AR04)** Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.
ARTES VISUAIS	**Materialidades**	**EF69AR05)** Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).
DANÇA	**Contextos e práticas**	**(EF69AR09)** Pesquisar e analisar diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança, reconhecendo e apreciando composições de dança de artistas e grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas.
DANÇA	**Contextos e práticas**	**(EF69AR13)** Investigar brincadeiras, jogos, danças coletivas e outras práticas de dança de diferentes matrizes estéticas e culturais como

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		referência para a criação e a composição de danças autorais, individualmente e em grupo.
MÚSICA	**Contextos e práticas** -Música em seus aspectos históricos, sociais e culturais. - Diferentes modalidades e funções da música. -Uso da música nas diferentes mídias. -Espaços destinados à circulação e divulgação da música. -Estilos musicais variados: música étnica, quilombola, africana, indígena, entre outros.	**(EF69AR16)** Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética. **(EF69AR17)** Explorar e analisar, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.
MÚSICA	**Elementos da Linguagem**	**(EF69AR20)** Explorar e analisar elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.
MÚSICA	**Materialidades**	**(EF69AR21)** Explorar e analisar fontes e materiais sonoros em práticas de composição/criação, execução e apreciação musical, reconhecendo timbres e características de instrumentos musicais diversos.
MÚSICA	**Notação e registro musical**	**(EF69AR22)** Explorar e identificar diferentes formas de registro musical, bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual.
ARTES INTEGRADAS	**Matrizes estéticas e culturais**	**(EF69AR33)** Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).

Página 951
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 158
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

ARTES INTEGRADAS	**Patrimônio Cultural**	(EF69AR34RS67) Explorar, conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, locais, regionais e brasileiras de diferentes épocas, favorecendo a construção do repertório pessoal relativo às diferentes manifestações artísticas.
ARTES INTEGRADAS	**Arte e Tecnologia** - Espaços de criação: museus virtuais; plataforma de aprendizagens digitais; ferramentas midiáticas; criação e edição de vídeo e de registros das culturas populares e tradicionais, como: desenho, escrita, fotografia, música, performance, relato escrito e oral etc.,	**(EF69AR35)** Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.

Página 952

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 159

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
ARTES VISUAIS	**Contextos e práticas**	(EF69AR02RS67) Explorar e reconhecer diferentes estilos visuais, observando a contextualização que dialogue ao longo do tempo e do espaço possibilitando comparações (arte rupestre e grafite, pintura corporal indígena e bodyart etc.).
ARTES VISUAIS	**Contextos e práticas**	**(EF69AR03)** Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.
ARTES VISUAIS	**Elementos da linguagem** -Ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.	**(EF69AR04RS67)** Pesquisar e identificar os elementos visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.), que possibilitem a verificação e apreciação das alterações que ocorrem com o material e o meio em que a obra é realizada.
ARTES VISUAIS	**Materialidades**	**(EF69AR06)** Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.
ARTES VISUAIS	**Sistemas de linguagem**	**(EF69AR08)** Diferenciar as categorias de artista, artesão, produtor cultural, curador, designer, entre outras, estabelecendo relações entre os profissionais do sistema das artes visuais.
DANÇA	**Processos de criação**	(EF69AR13RS67)Investigar e pesquisar a possibilidade de criação e composição de uma coreografia autoral, de maneira individual ou em grupo, que explore a liberdade de expressão, orientado pelas regras e focos dos jogos e brincadeiras, percebendo as diversas maneiras de movimentar-se em cada proposta, a partir das referências de múltiplas matrizes estéticas e culturais locais, regionais e nacionais.
MÚSICA	**Contextos e práticas**	(EF69AR18RS67) Pesquisar, identificar e reconhecer criações singulares de profissionais e/ou grupos musicais, para o exercício e o desenvolvimento do gosto pessoal na apreciação e valorização de gêneros específicos.

Página 953
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 160
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

MÚSICA	**Contextos e práticas**	(EF69AR19RS67) Fruir e acessar diferentes estilos musicais locais, regionais e nacionais por meio de espetáculos, festivais, vídeos, internet etc., para ampliar o vocabulário e o repertório pessoal, permitindo aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.
TEATRO	**Contextos e práticas** Arte Circence, Gêneros teatrais: Comédia e Tragédia.	(EF69AR25RS67) Conhecer e diferenciar estilos cênicos (teatro, circo etc.), considerando o tempo e o espaço em que estão situados, para desenvolver a capacidade de apreciação da estética teatral.
ARTES INTEGRADAS	**Contextos e práticas**	(EF69AR31RS67) Observar e explorar diversas práticas artísticas, possibilitando a relação com diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética em contextos diversos.
ARTES INTEGRADAS	**Arte e tecnologia** - Espaços de criação: museus virtuais; plataforma de aprendizagens digitais; ferramentas midiáticas; criação e edição de vídeo e de registros das culturas populares e tradicionais, como: desenho, escrita, fotografia, música, performance, relato escrito e oral etc., além de criação audiovisual de clipe com músicas produzidas pelos estudantes ou artistas.	(EF69AR35RS67-1) Reconhecer e identificar as experiências individuais,coletivas e compartilhadas através de diferentes tecnologias e recursos digitais (fotografia digital, vídeos, arte computacional etc.) para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.

Página 954

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 161

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 955
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 162
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
ARTES VISUAIS	**Contextos e práticas**	**(EF69AR01RS89)** Experienciar, pesquisar, analisar e apreciar as diversas manifestações das artes visuais tradicionais e contemporâneas (desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, vídeo, cinema, animação, arte computacional etc.) que contemplem obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e matrizes estéticas e culturais (africana, indígena, popular e entre outras), possibilitando a expansão da experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais, a compreensão e ressignificação da capacidade de percepção, de imaginação, de simbolização e do repertório imagético.
ARTES VISUAIS	**Elementos da Linguagem**	**(EF69AR04RS89)** Pesquisar, identificar e analisar os elementos visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) que possibilitem a verificação e apreciação das alterações que ocorrem com o material e o meio em que a obra é realizada.
ARTES VISUAIS	**Materialidade**	**(EF69AR05RS89-**2) Experimentar e reconhecer em cada expressão artística o suporte, os materiais, as ferramentas específicas em sua realização e procedimentos de execução do trabalho observando a diferença entre os elementos que constituem as materialidades convencionais e não convencionais.
ARTES VISUAIS	**Processos de criação**	(EF69AR06RS89) Experimentar e aprimorar processos de criação em artes visuais, aplicando os conhecimentos adquiridos para desenvolver novas criações em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, não convencionais e Tecnológicos.
DANÇA	**Contextos e práticas**	(EF69AR09RS89) Pesquisar, identificar compreender e analisar diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança (espetáculos, danças de rua, jazz, dança de salão, vídeos, festivais, meios de comunicação, Internet etc.), ampliando e consolidando repertório de referência, baseado em manifestações de grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes culturas e estilos, enfatizando os coletivos contemporâneos.
DANÇA	**Elementos da Linguagem**	**(EF69AR10)** Explorar elementos constitutivos do movimento cotidiano e do movimento dançado, abordando, criticamente, o desenvolvimento das formas da dança em sua história tradicional e contemporânea.
MÚSICA	**Contextos e práticas**	**(EF69AR16RS89-1)** Escutar, apreciar, analisar e compreender criticamente a razão de cada uma das expressões da Música Popular Brasileira, ampliando a possibilidade de estabelecer conexões

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		estéticas e éticas entre os porquês de cada manifestação, principalmente as que trabalham questões sociais e culturais.
MÚSICA	**Elementos da Linguagem**	**(EF69AR20RS89-2)** Apreciar e analisar os elementos básicos da música em diversas manifestações culturais nacionais e internacionais.
MÚSICA	**Materialidades**	**(EF69AR21RS89)** Explorar, conhecer e analisar os grandes grupos de instrumentos (de corda, de sopro – madeira e metais – e, percussão), qualificando a capacidade de escuta, para distinguir timbres e características de diversas fontes e materiais sonoros.
MÚSICA	**Processo de criação**	**(EF69AR23)** Explorar e criar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, de forma a expressar ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.
TEATRO	**Contextos e práticas**	**(EF69AR24)** Reconhecer e apreciar artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, investigando os modos de criação, produção, divulgação, circulação e organização da atuação profissional em teatro.
TEATRO	**Elementos da Linguagem**	**(EF69AR26)** Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos e seus acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) reconhecer vocabulários.
TEATRO	**Processos de criação**	**(EF69AR27)** Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.
ARTES INTEGRADAS	**Contextos e práticas**	**(EF69AR31)** Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.
ARTES INTEGRADAS	**Processos de criação**	(EF69AR32RS89) Experienciar, analisar e vivenciar em projetos temáticos, os elementos, as materialidades e os processos criativos das linguagens artísticas (local, regional, nacional e mundial) apropriados à sua forma de expressão dentro do coletivo, com respeito às singularidades.
ARTES INTEGRADAS	**Patrimônio Cultural**	**(EF69AR34)** Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.

Página 956
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 163
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
ARTES VISUAIS	**Contextos e práticas**	(EF69AR03RS89) Pesquisar e analisar situações em que as linguagens das artes visuais possam interagir com outras linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos, vídeo instalação, etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais, performances, happening, land art etc.
ARTES VISUAIS	**Elementos da linguagem**	**(EF69AR04RS89)** Pesquisar, identificar e analisar os elementos visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) que possibilitem a verificação e apreciação das alterações que ocorrem com o material e o meio em que a obra é realizada.
ARTES VISUAIS	**Materialidades**	**(EF69AR05RS89-1)** Experienciar, pesquisar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, charges, cartoons, tirinhas dobradura, caricaturas, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance, arte computacional etc.).
ARTES VISUAIS	**Processos de criação**	(EF69AR06RS89) Experimentar e aprimorar processos de criação em artes visuais, aplicando os conhecimentos adquiridos para desenvolver novas criações em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, não convencionais e Tecnológicos.
DANÇA	**Elementos da linguagem**	**(EF69AR10RS89)** Pesquisar e explorar movimentos espontâneos do cotidiano em espaços e tempos determinados e observar as possibilidades de transformação desses movimentos, atribuindo novos significados, a partir de questionamentos como: o porquê daquele gesto, o que levou a pessoa a movimentar-se daquela forma, qual a reação que aquele gesto pode causar em outras pessoas, qual sentimento aquele gesto comunica etc., permitindo a articulação e compreensão das diferenças entre a dança tradicional e contemporânea.
DANÇA	**Processos de criação**	(EF69AR15RS89) Comunicar, argumentar e debater as experiências individuais e coletivas em dança, para compreender e refletir sobre o processo de criação, evitando colocações estereotipadas e preconceituosas em relação a si e ao outro.
MUSICA	**Contextos e práticas**	(EF69AR16 RS89-2) Aprimorar a escuta e a apreciação para ampliar a compreensão das transformações que a música sofreu ao longo do século XX, desde a inclusão do silêncio, dos ruídos e do uso da tecnologia (analógica e digital) e componentes possíveis de serem transformados em música.

Página 957
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 164
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

MUSICA	**Notação e registro musical**	(EF69AR22RS89) Exercitar, conhecer e comparar notações das músicas contemporâneas, manuseando registros convencionais, não convencionais, partituras criativas e procedimentos técnicos de gravação áudio e Audiovisual.
MUSICA	**Processos de criação**	(EF69AR23RS89) Experienciar, criar e recriar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, para compreender sua aplicabilidade, de maneira ampla, com intencionalidade e utilização de vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, permitindo a identificação e compreensão da sua maneira de se expressar de forma individual, coletiva eMcompartilhada, sem medo e inibição, com respeito e valorização a si e ao outro.
TEATRO	**Contextos e práticas**	**(EF69AR25)** Identificar e analisar diferentes estilos cênicos, contextualizando-os no tempo e no espaço de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética teatral.
TEATRO	**Contextos e práticas**	**(EF69AR26RS89)** Vivenciar, experienciar e aplicar os diversos elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (dramaturgia, figurinos, adereços, máscaras, maquiagem, cenários, iluminação, sonoplastia, entre outros) e reconhecer seus vocabulários, colocando-os em prática, com a realização de cenas e peças teatrais.
TEATRO	**Processos de criação**	(EF69AR28RS89) Vivenciar e experienciar diferentes funções teatrais (atuação, direção, iluminação, figurinista, dramaturgo, cenógrafo, entre outras) e debater e refletir os limites e desafios do trabalho coletivo e colaborativo, valorizando todos os profissionais envolvidos no processo artístico.
TEATRO	**Processos de criação**	(EF69AR30RS89-1) Vivenciar, experienciar, improvisar e ensaiar peças e acontecimentos cênicos, a partir de diversos estímulos, incluindo, textos dramáticos, contos, crônicas, notícias de jornal, entre outros.
ARTE INTEGRADA	**Matrizes estéticas e culturais**	**(EF69AR33RS89)** Exercitar, analisar e apreciar a diversidade das matrizes culturais e dos aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).
ARTE INTEGRADA	**Arte e tecnologia**	(EF69AR35) Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.

Página 958
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 165
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: Arte		
6º ao 9º Ano – ENSINO FUNDAMENTAL		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos	Identificar o consumo sustentável como meio de mitigação dos impactos ambientais.	Explorar e/ou produzir as várias manifestações artísticas (teatro, cinema, música, dança, poesia e outras) que envolvam afirmações e ou violações dos Direitos Humanos
Conhecer textos infanto- juvenis da literatura contemporânea africana em língua portuguesa.	Trabalhar a construção social para Cidadania, compreendendo que esta, envolve a cooperação dentro de valores éticos e sustentáveis.	Pesquisar nas midias digitais e outras, o acesso da população à sáude pública (medicamentos farmacèuticos e naturais) afirmações e violações dos Direitos Humanos
Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas) de autores negros e negras brasileiros, referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Elaborar atividades com cálculos, trazendo elementos significativos relacionados com o meio ambiente. Identificar palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Explorar e mapear o entorno da escola, do bairro e da cidade, estudando a mudança das paisagens de acordo com o crescimento econômico e social.
Identificar e avaliar teses/opiniões/ posicionamentos explícitos e argumentos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, posicionando-se criticamente sobre o que foi lido/escutado, manifestando sua discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Identificar notícias nas mídias e em jornais que ocorrem em relação às ações dos seres humanos em relação ao meio ambiente.	Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres nas épocas históricas
Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas	Trabalhar com textos e traduções que tenham questões ambientais urgentes a serem refletidas, tais como mudanças	Identificar e produzir nas llinguagens verbais e não verbais as afirmações e violações dos direitos humanos com as

Página 959
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 166
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação na luta antirracista, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.	climáticas, impactos ambientais, aumento do efeito estufa, entre outros.	populações vulneravéis, refugiados e outros temas relacionados
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura afrourbana.	Identificar os movimentos inspirados nos animais, proporcionar videos e imagens de seus movimentos nos ambientes naturais e o quanto são impedidos em ambientes não naturais.	Reconhecer e valorizar a diversidade linguiística local, regional, nacional, a comunicação no processo de formação da identidade humana (preconceitos linguísticos)
Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, manifestando discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Comparar as distribuições de água no mundo com os problemas socioambientais e nossos hábitos de consumo.	Analisar e elaborar tabelas, gráficos, estatísticas, índices e indicadores para aprimorar a leitura e a compreensão da realidade regional e global que envolvam afirmações e violações dos Direitos Humanos.
Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas ao racismo estrutural brasileiro, formulando perguntas e decompondo o tema, suas explicações e/ou argumentos para análise minuciosa e buscar fontes diversas de informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-las com a turma, respeitando os turnos de fala.	Reconhecer a importância da formação ecológica humana, não antropocêntrica no processo de formação de cidadãos críticos, conscientes, coletivos, preocupados com a injustiça social, capazes de tomar decisões frente aos problemas ambientais e dispostos a transformar a situação ambiental na qual estão imersos.	

Página 960

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 167

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Conhecer figuras públicas negras de sua região de diferentes áreas de atuação através da análise de entrevistas.	Trabalhar uma nova ética, incluindo a ética ambiental e animal.	
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos inferindo a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo.	Debater e refletir práticas que são consideradas por algumas culturas como esportivos culturais, como vaquejadas e rodeios, as quais ferem direitos dos animais como seres sencientes.	
Conhecer e reconhecer a importância da oralidade como valor civilizatório africano e sua presença na cultura afrobrasileira.	Resgatar jogos que permitam a valorização da cooperação e empatia.	
Conhecer e analisar textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.) da comunidade negra de sua região.	Identificar as ações antrópicas e as transformações dos espaços naturais dos ecossistemas.	
	Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.	
	Destacar a utilização do ecossistema por povos indígenas, quilombolas tradicionais e a relação com a preservação do ambiente.	
	Reconhecer a importância do ecossistema para a sobrevivência de povos originários, quilombolas e povos tradicionais.	

Página 961
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 168
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
VIDA E EVOLUÇÃO	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	(EF06CI05RS-1) Entender o que é vida e as etapas do ciclo vital.
VIDA E EVOLUÇÃO	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	(EF 06CIRS-2) Associar o número de células e seres unicelulares e pluricelulares.
VIDA E EVOLUÇÃO	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	(EF06CI05RS-3) Identificar as estruturas da célula relacionando-as com suas funções.
VIDA E EVOLUÇÃO	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	(EF06CI05RS-4) Diferenciar a célula animal da célula vegetal para o estudo da fotossíntese.
VIDA E EVOLUÇÃO	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	(EF06CI06RS-1) Identificar os níveis de organização de seus organismos, como tecidos, órgãos e sistemas.
VIDA E EVOLUÇÃO	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	(EF05CI06RS-2) Reconhecer as funções que cada sistema desempenha no organismo
VIDA E EVOLUÇÃO	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	(EF06CI07RS-1) Identificar quais estruturas fazem parte do sistema nervoso
VIDA E EVOLUÇÃO	Célula como unidade da vida	(EF06CI07RS-4) Compreender que o cérebro é responsável pela forma

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 962
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 169
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	como processamos as informações, armazenamos o conhecimento e selecionamos nosso comportamento.
VIDA E EVOLUÇÃO	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	(EF06CI08) Explicar a importância da visão (captação e interpretação das imagens) na interação do organismo com o meio e, com base no funcionamento do olho humano, selecionar lentes adequadas para a correção de diferentes defeitos da visão.
VIDA E EVOLUÇÃO	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	(EF06CI09RS-1) Identificar e reconhecer as estruturas do sistema esquelético e do sistema muscular de modo a compreender a relação entre eles no funcionamento das articulações e na movimentação dos animais.
VIDA E EVOLUÇÃO	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	(EF06CI10) Explicar como o funcionamento do sistema nervoso pode ser afetado por substâncias psicoativas.
TERRA E UNIVERSO	Forma, estrutura e movimentos da Terra	(EF06CI11RS-1) Conhecer, diferenciar e descrever as características da atmosfera.
TERRA E UNIVERSO	Forma, estrutura e movimentos da Terra	(EF06CI11RS-2) identificar como a pressão atmosférica influencia no corpo humano
TERRA E UNIVERSO	Forma, estrutura e movimentos da Terra	(EF06CI12) Identificar diferentes tipos de rocha, relacionando a formação de fósseis a rochas sedimentares em diferentes períodos geológicos.
TERRA E UNIVERSO	Forma, estrutura e movimentos da Terra	(EF06CI13RS-3) Explicar fenômenos como as mudanças visíveis em constelações no céu, ciclos do dia e noite, movimento de translação e rotação, observações sobre a posição do sol e da lua, em diferentes períodos de tempo, como fontes de evidência para provar a esfericidade da Terra.

Página 963
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 170
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 964
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 171
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
MATÉRIA E ENERGIA	Máquinas simples Formas de propagação do calor Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra História dos combustíveis e das máquinas térmicas	(EF07CI01) Discutir a aplicação, a o longo da história, das máquinas simples e propor soluções e invenções para a realização de tarefas mecânicas cotidianas.
MATÉRIA E ENERGIA	Máquinas simples Formas de propagação do calor Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra História dos combustíveis e das máquinas térmicas	(EF07CI02RS-3) Conhecer as escalas termométricas Celsius, Fahrenheit, Kelvin e a relação entre elas.
MATÉRIA E ENERGIA	Máquinas simples Formas de propagação do calor Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra História dos combustíveis e das máquinas térmicas	(EF07CI03) Utilizar o conhecimento das formas de propagação do calor para justificar a utilização de determinados materiais (condutores e isolantes) na vida cotidiana, explicar o princípio de funcionamento de alguns equipamentos (garrafa térmica, coletor solar etc.) e/ou construir soluções tecnológicas a partir desse conhecimento.
MATÉRIA E ENERGIA	Máquinas simples Formas de propagação do calor Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra História dos combustíveis e das máquinas térmicas Transformações químicas	(EF07CI05) Discutir o uso de diferentes tipos de combustível e máquinas térmicas ao longo do tempo, para avaliar avanços, questões econômicas e problemas socioambientais causados pela produção e uso desses materiais e máquinas.
VIDA E EVOLUÇÃO	Diversidade de ecossistemas Fenômenos naturais e impactos ambientais Programas e indicadores de saúde	(EF07CI07) Caracterizar os principais ecossistemas brasileiros quanto à paisagem, à quantidade de água, ao tipo de solo, à disponibilidade de luz solar, à temperatura etc., correlacionando essas características à flora e

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	pública	fauna específicas.
VIDA E EVOLUÇÃO	Diversidade de ecossistemas Fenômenos naturais e impactos ambientais Programas e indicadores de saúde pública	(EF07CI07-RS3) Contrastar ecossistemas modificados pela interferência humana com os preservados e listar os animais que estão extintos ou ameaçados
VIDA E EVOLUÇÃO	Diversidade de ecossistemas Fenômenos naturais e impactos ambientais Programas e indicadores de saúde pública	(EF07CI08RS-3) Elencar ações preventivas, com vistas à sustentabilidade, e observando as mudanças que ocorrem por meio de catástrofes naturais, estimulando a busca de soluções que envolvam comportamentos individuais e coletivos.
VIDA E EVOLUÇÃO	Diversidade de ecossistemas Fenômenos naturais e impactos ambientais Programas e indicadores de saúde pública	(EF07CI10RS-1) Identificar os micro-organismos, como parasitas, vírus e bactérias.
VIDA E EVOLUÇÃO	Diversidade de ecossistemas Fenômenos naturais e impactos ambientais Programas e indicadores de saúde pública	(EF07CI10RS-2) Reconhecer os mecanismos de defesas da imunidade natural e adquirida do organismo.
VIDA E EVOLUÇÃO	Diversidade de ecossistemas Fenômenos naturais e impactos ambientais Programas e indicadores de saúde pública	(EF07CI10RS-3) Reconhecer a atuação do soro e da vacina e sua importância para a saúde pública.
TERRA E UNIVERSO	Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental	(EF07CI12) Demonstrar que o ar é uma mistura de gases, identificando sua composição, e discutir fenômenos naturais ou antrópicos que podem alterar essa composição.
TERRA E UNIVERSO	Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e	(EF07CI13RS-1) Identificar as causas do efeito estufa, reconhecendo a influência na temperatura e composição atmosférica da Terra.

Página 965
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 172
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental	
TERRA E UNIVERSO	Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental	(EF07CI13RS-3) Esquematizar ações sustentáveis de maneira a controlar ou reverter os fatores que influenciam na poluição atmosférica.
TERRA E UNIVERSO	Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental	(EF07CI14) Justificar a importância da camada de ozônio para a vida na Terra, identificando os fatores que aumentam ou diminuem sua presença na atmosfera, e discutir propostas individuais e coletivas para sua preservação.
TERRA E UNIVERSO	Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental	(EF07CI15) Interpretar fenômenos naturais (como vulcões, terremotos e tsunamis) e justificar a rara ocorrência desses fenômenos no Brasil, com base no modelo das placas tectônicas.
TERRA E UNIVERSO	Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental	(EF07CI16RS-1) Identificar as características biogeográficas de biomas costeiros do Brasil e do continente africano.

Página 966
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 173
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
MATÉRIA E ENERGIA	Fontes e tipos de energia Transformação de energia Cálculo de consumo de energia elétrica Composição do ar Efeito estufa	(EF08CI01RS-5): Reconhecer os combustíveis fósseis como uma das principais fontes de energia utilizada no mundo hoje, avaliando a contribuição destes para o aumento do efeito estufa e para a poluição atmosférica.
MATÉRIA E ENERGIA	Fontes e tipos de energia Transformação de energia Cálculo de consumo de energia elétrica Circuitos elétricos Uso consciente de energia elétrica	(EF08CI03RS-3) Comparar o consumo entre equipamentos elétricos mais antigos com os atuais, reconhecendo aquele que possui uma melhor eficiência elétrica.
MATÉRIA E ENERGIA	Fontes e tipos de energia Transformação de energia Cálculo de consumo de energia elétrica Circuitos elétricos Uso consciente de energia elétrica	(EF08CI03RS-4) Propor ações e hábitos que podem reduzir o consumo de energia elétrica.
MATÉRIA E ENERGIA	Fontes e tipos de energia Transformação de energia Cálculo de consumo de energia elétrica Circuitos elétricos Uso consciente de energia elétrica	(EF08CI05) Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, com base na seleção de equipamentos segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.
VIDA E EVOLUÇÃO	Mecanismos reprodutivos Sexualidade	(EF08CI07RS-2) Diferenciar a reprodução sexuada da assexuada, enfatizando o modo de fertilização, desenvolvimento do embrião e se há cuidado parental.
VIDA E EVOLUÇÃO	Mecanismos reprodutivos Sexualidade	(EF08CI07RS-3) Compreender o papel da reprodução na conservação e/ou modificação de características que envolvem a adaptação dos seres vivos no processo evolutivo.

Página 967

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 174

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

VIDA E EVOLUÇÃO	Mecanismos reprodutivos Sexualidade	(EF08CI08) Analisar e explicar as transformações que ocorrem na puberdade, considerando a atuação dos hormônios sexuais e do sistema nervosa
VIDA E EVOLUÇÃO	Mecanismos reprodutivos Sexualidade	(EF08CI09RS-1) Identificar os métodos contraceptivos e classificá-los de acordo com sua adequação à prevenção de ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), DSTs e gravidez.
VIDA E EVOLUÇÃO	Mecanismos reprodutivos Sexualidade	(EF08CI08RS-2) Reconhecer as partes e funções do aparelho reprodutor masculino e feminino
VIDA E EVOLUÇÃO	Mecanismos reprodutivos Sexualidade	(EF08CI10RS-5) Propor ações voltadas para prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.
VIDA E EVOLUÇÃO	Mecanismos reprodutivos Sexualidade	(EF08CI11RS-3) Identificar e analisar comportamentos discriminatórios, intolerantes e de preconceitos referentes à sexualidade.
VIDA E EVOLUÇÃO	Mecanismos reprodutivos Sexualidade	(EF08CI11RS-4) Reconhecer e debater sobre relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores.
TERRA E UNIVERSO	Sistema Sol, Terra e Lua Clima	(EF08CI12RS-3) Reconhecer a interferência das posições dos corpos celestes em fenômenos naturais e culturais
TERRA E UNIVERSO	Sistema Sol, Terra e Lua Clima	(EF08CI13RS-1) Estabelecer conexões entre a existência das estações do ano e o movimento de translação e rotação e a inclinação do eixo da Terra.
TERRA E UNIVERSO	Sistema Sol, Terra e Lua Clima	(EF08CI15RS-1) Identificar os instrumentos e aparelhos empregados para a previsão do tempo.
TERRA E UNIVERSO	Sistema Sol, Terra e Lua Clima	(EF08CI15RS-3) Associar a ação humana com as mudanças climáticas que interferem no clima local e global.
TERRA E UNIVERSO	Sistema Sol, Terra e Lua Clima	(EF08CI16) Discutir iniciativas que contribuam para restabelecer o equilíbrio ambiental a partir da identificação de alterações climáticas regionais e globais provocadas pela intervenção humana.

Página 968

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 175

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
MATÉRIA E ENERGIA	Aspectos quantitativos das transformações químicas Estrutura da matéria Radiações e suas aplicações na saúde	(EF09CI01RS-1) Identificar as diferentes propriedades da matéria.
MATÉRIA E ENERGIA	Aspectos quantitativos das transformações químicas Estrutura da matéria Radiações e suas aplicações na saúde	(EF09CI01RS-4) Identificar métodos de separação de materiais.
MATÉRIA E ENERGIA	Aspectos quantitativos das transformações químicas Estrutura da matéria Radiações e suas aplicações na saúde	(EF09CI03) Identificar modelos que descrevem a estrutura da matéria (constituição do átomo e composição de moléculas simples) e reconhecer sua evolução histórica.
MATÉRIA E ENERGIA	Aspectos quantitativos das transformações químicas Estrutura da matéria Radiações e suas aplicações na saúde	(EF09CI04) Planejar e executar experimentos que evidenciem que todas as cores de luz podem ser formadas pela composição das três cores primárias da luz e que a cor de um objeto está relacionada também à cor da luz que o ilumina.
MATÉRIA E ENERGIA	Aspectos quantitativos das transformações químicas Estrutura da matéria Radiações e suas aplicações na saúde	(EF09CI06RS-1) Conhecer os diferentes espectros das ondas eletromagnéticas, principalmente as ondas ultravioletas e aplicações.
MATÉRIA E ENERGIA	Aspectos quantitativos das transformações químicas Estrutura da matéria Radiações e suas aplicações na saúde	(EF09CI06RS-5) Comentar sobre os riscos e benefícios do uso de celulares, bem como discutir sobre os impactos ambientais da poluição radioativa.
MATÉRIA E ENERGIA	Aspectos quantitativos das transformações químicas Estrutura da matéria	(EF09CI07RS-3) Conhecer o princípio de funcionamento de aparelhos utilizados na medicina, confrontados os saberes de matéria e energia.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 969
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 176
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	Radiações e suas aplicações na saúde	
VIDA E EVOLUÇÃO	Hereditariedade Ideias evolucionistas Preservação da biodiversidade	(EF09CI08RS-1) Conhecer a estrutura celular, DNA e cromossomos.
VIDA E EVOLUÇÃO	Hereditariedade Ideias evolucionistas Preservação da biodiversidade	(EF09CI08RS-2) Compreender os princípios da hereditariedade, compreendendo o papel dos gametas na transmissão de informações genéticas
VIDA E EVOLUÇÃO	Hereditariedade Ideias evolucionistas Preservação da biodiversidade	(EF09CI09) Discutir as ideias de Mendel sobre hereditariedade (fatores hereditários, segregação, gametas, fecundação), considerando-as para resolver problemas envolvendo a transmissão de características hereditárias em diferentes organismos.
VIDA E EVOLUÇÃO	Hereditariedade] Ideias evolucionistas Preservação da biodiversidade	(EF09CI10RS-1) Conhecer e debater as ideias evolucionistas de Lamarck e Darwin.
VIDA E EVOLUÇÃO	Hereditariedade Ideias evolucionistas Preservação da biodiversidade	(EF09CI11RS-1) Selecionar e discutir informações que demonstram evidências da variação de seres vivos, dos genes, das populações e da interação entre as espécies.
VIDA E EVOLUÇÃO	Hereditariedade Ideias evolucionistas Preservação da biodiversidade Transformações químicas	(EF09CI13RS-1) Conhecer as causas dos problemas ambientais.
VIDA E EVOLUÇÃO	Hereditariedade Ideias evolucionistas Preservação da biodiversidade Transformações químicas	(EF09CI13RS-2) Reconhecer as características de um ambiente poluído, associando-o aos danos causados à saúde.
VIDA E EVOLUÇÃO	Hereditariedade Ideias evolucionistas Preservação da biodiversidade Transformações químicas	(EF09CI13RS-3) Identificar hábitos individuais e coletivos que tenham impacto no ambiente, buscando associar consumo consciente e ações sustentáveis para mitigação do problema.
TERRA E UNIVERSO	Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo Astronomia e cultura Vida humana fora da Terra	(EF09CI14RS-1) Compreender as teorias sobre a origem do Universo e da Terra.

Página 970

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 177

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	Ordem de grandeza astronômica Evolução estelar	
TERRA E UNIVERSO	Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo Astronomia e cultura Vida humana fora da Terra Ordem de grandeza astronômica Evolução estelar	(EF09CI15) Relacionar diferentes leituras do céu e explicações sobre a origem da Terra, do Sol ou do Sistema Solar às necessidades de distintas culturas (agricultura, caça, mito, orientação espacial e temporal etc.).
TERRA E UNIVERSO	Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo Astronomia e cultura Vida humana fora da Terra Ordem de grandeza astronômica Evolução estelar	(EF09CI16RS-2) Debater sobre as condições de suporte à vida em outros ambientes, levando em conta as adversidades encontradas, elementos essenciais para a manutenção da vida e tecnologias existentes.
TERRA E UNIVERSO	Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo Astronomia e cultura Vida humana fora da Terra Ordem de grandeza astronômica Evolução estelar	(EF09CI17RS-3) Conhecer as forças de interações gravitacionais entre corpos celestes, compreendendo os efeitos sobre o planeta Terra.

Página 971
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 178
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

MATRIZES 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMPONENTE: Ciências		
6º ao 9º Ano - EF		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico- Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos	Identificar o consumo sustentável como meio de mitigação dos impactos ambientais.	Explorar e/ou produzir as várias manifestações artísticas (teatro, cinema, música, dança, poesia e outras) que envolvam afirmações e ou violações dos Direitos Humanos
Conhecer textos infanto-juvenis da literatura contemporânea africana em língua portuguesa.	Trabalhar a construção social para Cidadania, compreendendo que esta, envolve a cooeperação dentro de valores éticos e sustentáveis.	Pesquisar nas mídias digitais e outras, o acesso da população à saúde pública (medicamentos farmacêuticos e naturais) afirmações e violações dos Direitos Humanos
Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas) de autores negros e negras brasileiros, referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Elaborar atividades com cálculos, trazendo elementos significativos relacionados com o meio ambiente. Identificar palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Explorar e mapear o entorno da escola, do bairro e da cidade, estudando a mudança das paisagens de acordo com o crescimento econômico e social.
Identificar e avaliar teses/opiniões/ posicionamentos explícitos e argumentos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, posicionando-se criticamente sobre o que foi lido/escutado, manifestando sua discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Identificar notícias nas mídias e em jornais que ocorrem em relação às ações dos seres humanos em relação ao meio ambiente.	Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres nas épocas históricas
Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas	Trabalhar com textos e traduções que tenham questões ambientais urgentes a serem	Identificar e produzir nas linguagens verbais e não verbais as afirmações e violações dos

Página 972
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 179
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas,	refletidas, tais como mudanças climáticas, impactos ambientais, aumento	direitos humanos com as populações vulneráveis, refugiados e outros temas relacionados
produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação na luta antirracista, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.	do efeito estufa, entre outros.	
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura afrourbana.	Identificar os movimentos inspirados nos animais, proporcionar vídeos e imagens de seus movimentos nos ambientes naturais e o quanto são impedidos em ambientes não naturais.	Reconhecer e valorizar a diversidade linguística local, regional, nacional, a comunicação no processo de formação da identidade humana (preconceitos linguísticos)
Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, manifestando discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Comparar as distribuições de água no mundo com os problemas socioambientais e nossos hábitos de consumo.	Analisar e elaborar tabelas, gráficos, estatísticas, índices e indicadores para aprimorar a leitura e a compreensão da realidade regional e global que envolvam afirmações e violações dos Direitos Humanos
Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas ao racismo estrutural brasileiro, formulando perguntas e decompondo o tema, suas explicações e/ou argumentos para análise minuciosa e buscar fontes diversas de informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá- las com a turma, respeitando os turnos de fala.	Reconhecer a importância da formação ecológica humana, não antropocêntrica no processo de formação de cidadãos críticos, conscientes, coletivos, preocupados com a injustiça social, capazes de tomar decisões frente aos problemas ambientais e dispostos a transformar a situação ambiental na qual estão imersos.	

Página 973
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 180
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Conhecer figuras públicas negras de sua região de diferentes áreas de atuação através da análise de entrevistas.	Trabalhar uma nova ética, incluindo a ética ambiental e animal.	
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos inferindo a presença de	Debater e refletir práticas que são consideradas por algumas culturas como esportivos culturais, como vaquejadas e	
valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo.	rodeios, as quais ferem direitos dos animais como seres sencientes.	
Conhecer e reconhecer a importância da oralidade como valor civilizatório africano e sua presença na cultura afro- brasileira.	Resgatar jogos que permitam a valorização da cooperação e empatia.	
Conhecer e analisar textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.) da comunidade negra de sua região.	Identificar as ações antrópicas e as transformações dos espaços naturais dos ecossistemas.	
	Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.	
	Destacar a utilização do ecossistema por povos indígenas, quilombolas tradicionais e a relação com a preservação do ambiente.	
	Reconhecer a importância do ecossistema para a sobrevivência de povos originários, quilombolas e povos tradicionais.	

Página 974
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 181
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Tradição escrita: registro dos ensinamentos sagrados	(EF06ER01RS-01) Identificar e valorizar as tradições religiosas de todos os povos que compõem a história do Rio Grande do Sul, ressaltando suas contribuições para educação no Estado.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Tradição escrita: registro dos ensinamentos sagrados	(EF06ER02) Reconhecer e valorizar a diversidade de textos religiosos escritos (textos do Budismo, Cristianismo, Espiritismo, Hinduísmo, Islamismo, Judaísmo, entre outros).
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Ensinamentos da tradição escrita	(EF06ER03RS-01) Identificar os textos sagrados das diferentes denominações religiosas a partir de sua comunidade.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Ensinamentos da tradição escrita	(EF06ER03RS-03) Demonstrar sensibilidade, solidariedade, empatia, perdão e cooperação nos acontecimentos do cotidiano.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Ensinamentos da tradição escrita	(EF06ER04) Reconhecer que os textos escritos são utilizados pelas tradições religiosas de maneiras diversas.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Ensinamentos da tradição escrita	(EF06ER05RS-01) Comparar e analisar suas vivências e experiências do cotidiano, em consonância ou não com os princípios éticos e morais contidos nos textos das diversas tradições religiosas.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Símbolos, ritos e mitos religiosos	(EF06ER06) Reconhecer a importância dos mitos, ritos, símbolos e textos na estruturação das diferentes crenças, tradições e movimentos religiosos.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Símbolos, ritos e mitos religiosos	(EF06ER07) Exemplificar a relação entre mito, rito e símbolo nas práticas celebrativas de diferentes tradições religiosas.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Símbolos, ritos e mitos religiosos	(EF06ER07RS-02) Identificar e descrever diferenças e semelhanças entre religião e religiosidade.

Página 975
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 182
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Manifestações religiosas	Místicas e espiritualidades	(EF07ER01) Reconhecer e respeitar as práticas de comunicação com as divindades em distintas manifestações e tradições religiosas.
Manifestações religiosas	Místicas e espiritualidades	(EF07ER02) Identificar práticas de espiritualidade utilizadas pelas pessoas em determinadas situações (acidentes, doenças, fenômenos climáticos).
Manifestações religiosas	Lideranças religiosas	(EF07ER03) Reconhecer os papéis atribuídos às lideranças de diferentes tradições religiosas.
Manifestações religiosas	Lideranças religiosas	(EF07ER04) Exemplificar líderes religiosos que se destacaram por suas contribuições à sociedade.
Manifestações religiosas	Lideranças religiosas	(EF07ER05) Discutir estratégias que promovam a convivência ética e respeitosa entre as religiões.
Crenças religiosas e filosofias de vida	Princípios éticos e valores religiosos	(EF07ER06) Identificar princípios éticos em diferentes tradições religiosas e filosofias de vida, discutindo como podem influenciar condutas pessoais e práticas sociais.
Crenças religiosas e filosofias de vida	Princípios éticos e valores religiosos	(EF07ER06RS-01) Identificar a vida como valor fundamental de toda as matrizes religiosas.
Crenças religiosas e filosofias de vida	Liderança e direitos humanos	(EF07ER07) Identificar e discutir o papel das lideranças religiosas e seculares na defesa e promoção dos direitos humanos.
Crenças religiosas e filosofias de vida	Liderança e direitos humanos	(EF07ER08) Reconhecer o direito à liberdade de consciência, crença ou convicção, questionando concepções e práticas sociais que a violam.

Página 976
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 183
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 977
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 184
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Crenças, convicções e atitudes	(EF08ER01RS-01) Pautar a vida no respeito à liberdade de crença e consciência dos demais.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Crenças, convicções e atitudes	(EF08ER01RS-03)Identificar as tradições e lendas gaúchas, que são permeadas por crenças como o Negrinho do Pastoreio, M'Bororé, Boitatá, a Noiva da lagoa e outras.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Crenças, convicções e atitudes	(EF08ER02) Analisar filosofias de vida, manifestações e tradições religiosas destacando seus princípios éticos.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Doutrinas religiosas	(EF08ER03RS-04) Observar e comparar como elementos de uma Tradição religiosa são ressignificados em outra, através do Sincretismo (Ex: Nossa Senhora dos Navegantes e Iemanjá).
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Doutrinas religiosas	(EF08ER03RS-03) Conhecer e descrever em que se constitui o sincretismo religiosos e as formas de manifestações nas tradições Religiosas.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Crenças, filosofias de vida e esfera pública	(EF08ER04) Discutir como filosofias de vida, tradições e instituições religiosas podem influenciar diferentes campos da esfera pública (política, saúde, educação, economia).
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Crenças, filosofias de vida e esfera pública	(EF08ER05) Debater sobre as possibilidades e os limites da interferência das tradições religiosas na esfera pública.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Crenças, filosofias de vida e esfera pública	(EF08ER06RS-02) Articular práticas que reconheçam a diversidade cultural e religiosa na promoção dos direitos humanos.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Tradições religiosas, mídias e tecnologias	(EF08ER06RS-02) Diferenciar amizade real de amizade virtual, ressignificando o sentido de companheirismo em sua essência, valorizando as vivências individuais e coletivas.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Tradições religiosas, mídias e tecnologias	(EF08ER07) Analisar as formas de uso das mídias e tecnologias pelas diferentes denominações religiosas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 978
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 185
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Imanência e transcendência	(EF09ER01RS-01) Definir imanência e transcendência expressas pelas Tradições Religiosas em seus livros sagrados.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Imanência e transcendência	(EF09ER01RS-03) Discutir as formas de exposição e de vida com o uso de mídias e suas consequências.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Imanência e transcendência	(EF09ER02) Discutir as diferentes expressões de valorização e de desrespeito à vida, por meio da análise de matérias nas diferentes mídias.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Vida e morte	(EF09ER03RS-01) Compreender o sentido de vida e morte em diferentes tradições religiosas.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Vida e morte	(EF09ER04) Identificar concepções de vida e morte em diferentes tradições religiosas e filosofias de vida, por meio da análise de diferentes ritos fúnebres.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Vida e morte	(EF09ER05RS-01) Compreender as diferentes concepções de dimensões do ser humano, tais como materialismo, dicotomia(corpo e alma) e tricotomia (corpo, alma e espírito).
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Vida e morte	(EF09ER05RS-01) Construir um projeto de vida pautado mais na valorização do ser do que no ter.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Princípios e valores éticos	(EF09ER06RS-01) Apropriar-se dos valores éticos, morais e religiosos universais, como subsídios importantes para o crescimento pessoal e social de cada indivíduo.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Princípios e valores éticos	(EF09ER06RS-03) Reconhecer e apropriar-se de valores éticos, morais religiosos que contribuem para a erradicação dos discursos de ódio,

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		práticas de ódio e práticas de violência.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Princípios e valores éticos	(EF09ER07RS-02) Analisar criticamente, sob a ótica da moral e ética , como sua comunidade trata pessoas com deficiências, idosos e grupos minoritários.
Crenças Religiosas e Filosofias de Vida	Princípios e valores éticos	EF09ER08) Construir projetos de vida assentados em princípios e valores éticos.

Página 979
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 186
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

MATRIZES 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMPONENTE: Ensino Religioso		
6º ao 9º Ano - EF		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos	Identificar o consumo sustentável como meio de mitigação dos impactos ambientais.	Explorar e/ou produzir as várias manifestações artísticas (teatro, cinema, música, dança, poesia e outras) que envolvam afirmações e ou violações dos Direitos Humanos
Conhecer textos infanto- juvenis da literatura contemporânea africana em língua portuguesa.	Trabalhar a construção social para Cidadania, compreendendo que esta, envolve a cooperação dentro de valores éticos e sustentáveis.	Pesquisar nas mídias digitais e outras, o acesso da população à saúde pública (medicamentos farmacêuticos e naturais) afirmações e violações dos Direitos Humanos
Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas) de autores negros e negras brasileiros, referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Elaborar atividades com cálculos, trazendo elementos significativos relacionados com o meio ambiente. Identificar palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Explorar e mapear o entorno da escola, do bairro e da cidade, estudando a mudança das paisagens de acordo com o crescimento econômico e social.
Identificar e avaliar teses/opiniões/ posicionamentos explícitos e argumentos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, posicionando-se	Identificar notícias nas mídias e em jornais que ocorrem em relação às ações dos seres humanos em relação ao meio ambiente.	Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres nas épocas históricas

Página 980
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 187
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

criticamente sobre o que foi lido/escutado, manifestando sua discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.		
Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação na luta antirracista, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.	Trabalhar com textos e traduções que tenham questões ambientais urgentes a serem refletidas, tais como mudanças climáticas, impactos ambientais, aumento do efeito estufa, entre outros.	Identificar e produzir nas linguagens verbais e não verbais as afirmações e violações dos direitos humanos com as populações vulneráveis, refugiados e outros temas relacionados
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura afro urbana.	Identificar os movimentos inspirados nos animais, proporcionar vídeos e imagens de seus movimentos nos ambientes naturais e o quanto são impedidos em ambientes não naturais.	Reconhecer e valorizar a diversidade linguística local, regional, nacional, a comunicação no processo de formação da identidade humana (preconceitos linguísticos)
Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, manifestando discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Comparar as distribuições de água no mundo com os problemas socioambientais e nossos hábitos de consumo.	Analisar e elaborar tabelas, gráficos, estatísticas, índices e indicadores para aprimorar a leitura e a compreensão da realidade regional e global que envolvam afirmações e violações dos Direitos Humanos

Página 981
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 188
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas ao racismo estrutural brasileiro, formulando perguntas e decompondo o tema, suas explicações e/ou argumentos para análise minuciosa e buscar fontes diversas de informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-las com a turma, respeitando os turnos de fala	Reconhecer a importância da formação ecológica humana, não antropocêntrica no processo de formação de cidadãos críticos, conscientes, coletivos, preocupados com a injustiça social, capazes de tomar decisões frente aos problemas ambientais e dispostos a transformar a situação ambiental na qual estão imersos.	
Conhecer figuras públicas negras de sua região de diferentes áreas de atuação através da análise de entrevistas.	Trabalhar uma nova ética, incluindo a ética ambiental e animal.	
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos inferindo a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo.	Debater e refletir práticas que são consideradas por algumas culturas como esportivos culturais, como vaquejadas e rodeios, as quais ferem direitos dos animais como seres sencientes.	
Conhecer e reconhecer a importância da oralidade como valor civilizatório africano e sua presença na cultura afro-brasileira.	Resgatar jogos que permitam a valorização da cooperação e empatia.	
Conhecer e analisar textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para	Identificar as ações antrópicas e as transformações dos espaços naturais dos ecossistemas.	

Página 982
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 189
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.) da comunidade negra de sua região.		
	Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.	
	Destacar a utilização do ecossistema por povos indígenas, quilombolas tradicionais e a relação com a preservação do ambiente.	
	Reconhecer a importância do ecossistema para a sobrevivência de povos originários, quilombolas e povos tradicionais.	

Página 983
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 190
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF01RS-1) Experimentar, fruir e recriar diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, partindo de experiências corporais e movimentos simples (correr, saltar, chutar, arremessar, rolar), reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF01RS-2) Utilizar os conhecimentos prévios para, através do "lúdico", localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás).
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	EF12EF03RS-1) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios, partindo de habilidades motoras menos complexas, através de brincadeiras e jogos populares do contexto local e do Rio Grande do Sul, com base no reconhecimento das características dessas práticas.
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF04RS-1) Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática de brincadeiras, jogos e demais práticas corporais tematizadas na escola e em outros ambientes;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF04RS-2) Valorizar a si e ao ambiente em que se encontram, produzindo textos (orais, escritos, audiovisuais) divulgando na escola e na comunidade as adaptações e transformações possíveis das brincadeiras e jogos e nas práticas corporais.
Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão	(EF12EF05RS-1) Identificar, experimentar e fruir, a prática de esportes de marca e de precisão, identificando os elementos, movimentos e as ações comuns a esses esportes, de acordo com o nível de desenvolvimento e de suas possibilidades.

Página 984
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 191
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão	(EF12EF06RS-1) Discutir e reconhecer a importância das normas e das regras dos esportes de marca e de precisão para assegurar a integridade própria e as dos demais participantes.
Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF07RS-1) Experimentar, fruir e identificar diferentes elementos básicos da ginástica (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais) e da ginástica geral, de forma lúdica, individual e em pequenos grupos, com cooperação e adotando procedimentos de segurança, levando em consideração as características individuais.
Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF08RS-1) Planejar e utilizar estratégias para a execução de diferentes elementos básicos da ginástica e da ginástica geral, resolvendo desafios inerentes à prática, de forma lúdica, individual e em pequenos grupos.
Danças	Danças do contexto comunitário e regional	(EF12EF11RS-1) Pesquisar e resgatar danças de diferentes tipos e segmentos do contexto local e do Rio Grande do Sul;
Danças	Danças do contexto comunitário e regional	(EF12EF11RS-2) Experimentar e fruir diferentes danças do contexto comunitário e regional (rodas cantadas, danças gaúchas, brincadeiras rítmicas e expressivas), e recriá-las, respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.

Página 985
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 192
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

TRANSVERSALIDADES	
Educação Ambiental	**Educação em Direitos Humanos**
Incentivar esportes que valorizem os espaços da comunidade escolar, criando o pertencimento ao seu espaço.	Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas - o cuidado de si e do outro.
Resgatar valores socioculturais valorizando o outro na compreensão de viver em uma sociedade.	Experimentar o trabalho colaborativo nos jogos e brincadeiras que garantam as potencialidades e habilidades individuais que estejam a serviço do coletivo.
Resgatar brincadeiras utilizando materiais que sejam sustentáveis.	Utilizar brincadeiras, jogos e danças para localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás). O cuidado de si e do outro.
Reconhecer os ambientes os quais estamos inseridos, como fundamentais para toda comunidade, criando vínculos de pertencimento e cuidado.	Conhecer as brincadeiras e jogos praticados na escola, na comunidade e na região suas regras para o melhor convívio e colaboração
Utilizar os jogos motores como instrumentos que permitem a construção de uma forma de pensar e agir harmoniosa e integrada que busque a transformação do atual quadro ambiental do nosso planeta.	Explorar atividades ao ar livre e o contato com a natureza que estimulam naturalmente o zelo pelas plantas e animais, adquirindo o sentido ecológico de preservar e ser solidário.
Valorizar as brincadeiras e jogos das culturas indígenas e africanas, relacionado às atividades com os meios ambientes sem impactos ambientais. Analisar a falta de contato atual dos seres humanos com a natureza.	Conhecer os hábitos higiênicos, os cuidados com o corpo, nas diversas faixas etárias - o cuidado de si e do outro.
Valorizar culturas de brincadeiras locais.	

Página 986
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 193
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF01RS-1) Experimentar, fruir e recriar diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, partindo de experiências corporais e movimentos simples (correr, saltar, chutar, arremessar, rolar), reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF01RS-2) Utilizar os conhecimentos prévios para, através do "lúdico", localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás).
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	EF12EF03RS-1) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios, partindo de habilidades motoras menos complexas, através de brincadeiras e jogos populares do contexto local e do Rio Grande do Sul, com base no reconhecimento das características dessas práticas.
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF04RS-1) Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática de brincadeiras, jogos e demais práticas corporais tematizadas na escola e em outros ambientes;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional	(EF12EF04RS-2) Valorizar a si e ao ambiente em que se encontram, produzindo textos (orais, escritos, audiovisuais) divulgando na escola e na comunidade as adaptações e transformações possíveis das brincadeiras e jogos e nas práticas corporais.
Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão	(EF12EF05RS-1) Identificar, experimentar e fruir, a prática de esportes de marca e de precisão, identificando os elementos, movimentos e as ações comuns a esses esportes, de acordo com o nível de desenvolvimento e de suas possibilidades.
Esportes	Esportes de marca Esportes de precisão	(EF12EF06RS-1) Discutir e reconhecer a importância das normas e das regras dos esportes de marca e de precisão para assegurar a integridade própria e as dos demais participantes.

Página 987
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 194
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF07RS-1) Experimentar, fruir e identificar diferentes elementos básicos da ginástica (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais) e da ginástica geral, de forma lúdica, individual e em pequenos grupos, com cooperação e adotando procedimentos de segurança, levando em consideração as características individuais.
Ginásticas	Ginástica geral	(EF12EF08RS-1) Planejar e utilizar estratégias para a execução de diferentes elementos básicos da ginástica e da ginástica geral, resolvendo desafios inerentes à prática, de forma lúdica, individual e em pequenos grupos.
Danças	Danças do contexto comunitário e regional	(EF12EF11RS-1) Pesquisar e resgatar danças de diferentes tipos e segmentos do contexto local e do Rio Grande do Sul;
Danças	Danças do contexto comunitário e regional	(EF12EF11RS-2) Experimentar e fruir diferentes danças do contexto comunitário e regional (rodas cantadas, danças gaúchas, brincadeiras rítmicas e expressivas), e recriá-las, respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.

Página 988
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 195
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

TRANSVERSALIDADES	
Educação Ambiental	**Educação em Direitos Humanos**
Incentivar esportes que valorizem os espaços da comunidade escolar, criando o pertencimento ao seu espaço.	Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas - o cuidado de si e do outro.
Resgatar valores socioculturais valorizando o outro na compreensão de viver em uma sociedade.	Experimentar o trabalho colaborativo nos jogos e brincadeiras que garantam as potencialidades e habilidades individuais que estejam a serviço do coletivo.
Resgatar brincadeiras utilizando materiais que sejam sustentáveis.	Utilizar brincadeiras, jogos e danças para localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás). O cuidado de si e do outro.
Reconhecer os ambientes os quais estamos inseridos, como fundamentais para toda comunidade, criando vínculos de pertencimento e cuidado.	Conhecer as brincadeiras e jogos praticados na escola, na comunidade e na região suas regras para o melhor convívio e colaboração
Utilizar os jogos motores como instrumentos que permitem a construção de uma forma de pensar e agir harmoniosa e integrada que busque a transformação do atual quadro ambiental do nosso planeta.	Explorar atividades ao ar livre e o contato com a natureza que estimulam naturalmente o zelo pelas plantas e animais, adquirindo o sentido ecológico de preservar e ser solidário.
Valorizar as brincadeiras e jogos das culturas indígenas e africanas, relacionado às atividades com os meios ambientes sem impactos ambientais. Analisar a falta de contato atual dos seres humanos com a natureza.	Conhecer os hábitos higiênicos, os cuidados com o corpo, nas diversas faixas etárias - o cuidado de si e do outro.
Valorizar culturas de brincadeiras locais.	

Página 989
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 196
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF01RS-1) Experimentar, recriar e fruir brincadeiras e jogos populares do Rio Grande do Sul, de outras regiões do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, valorizando a importância do patrimônio histórico- cultural;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF02RS-1) Elaborar e discutir estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana.
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF03RS-2) Conhecer o contexto histórico, social e cultural onde foram criados os jogos de tabuleiro, podendo usá-los como conteúdo específico, oportunizando o trabalho interdisciplinar.
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-1) Pesquisar, experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, valorizando as aprendizagens relacionadas à participação e ao trabalho em equipe;
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-2) Experimentar e fruir atividades pré-desportivas.
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF06RS-1) Reconhecer e diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando e compreendendo as características que os constituem na contemporaneidade e suas manifestações (profissional e comunitária/lazer).

Página 990
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 197
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Ginásticas	Ginástica geral	(EF35EF07RS-1) Identificar os elementos básicos da ginástica a partir dos conhecimentos pré- adquiridos e/ou através de observações(vídeos, apresentações);
Ginásticas	Ginástica geral	(EF35EF07RS- 2) Experimentar, fruir e criar, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano, folclore e cultura local.
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-1) Pesquisar, demonstrar e localizar as danças mais tradicionais das diferentes regiões brasileiras;
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-02) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana;
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-03) Utilizar a dança como recurso para a interpretação de ritmos, incentivando os movimentos do corpo para o autoconhecimento.
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-1) Conhecer a história das lutas em seus diferentes aspectos (origem, finalidade, modificações);
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-3) Identificar as habilidades motoras necessárias para a prática (chutar, socar, segurar).
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF15RS-1) Identificar e valorizar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais e culturais.

Página 991
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 198
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

TRANSVERSALIDADES	
Incentivar esportes que valorizem os espaços da comunidade escolar, criando o pertencimento ao seu espaço.	Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas - o cuidado de si e do outro.
Resgatar valores socioculturais valorizando o outro na compreensão de viver em uma sociedade.	Experimentar o trabalho colaborativo nos jogos e brincadeiras que garantam as potencialidades e habilidades individuais que estejam a serviço do coletivo.
Resgatar brincadeiras utilizando materiais que sejam sustentáveis.	Utilizar brincadeiras, jogos e danças para localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás). O cuidado de si e do outro.
Reconhecer os ambientes os quais estamos inseridos, como fundamentais para toda comunidade, criando vínculos de pertencimento e cuidado.	Conhecer as brincadeiras e jogos praticados na escola, na comunidade e na região suas regras para o melhor convívio e colaboração
Utilizar os jogos motores como instrumentos que permitem a construção de uma forma de pensar e agir harmoniosa e integrada que busque a transformação do atual quadro ambiental do nosso planeta.	Explorar atividades ao ar livre e o contato com a natureza que estimulam naturalmente o zelo pelas plantas e animais, adquirindo o sentido ecológico de preservar e ser solidário.
Valorizar as brincadeiras e jogos das culturas indígenas e africanas, relacionado às atividades com os meios ambientes sem impactos ambientais. Analisar a falta de contato atual dos seres humanos com a natureza.	Conhecer os hábitos higiênicos, os cuidados com o corpo, nas diversas faixas etárias - o cuidado de si e do outro.
Valorizar culturas de brincadeiras locais.	

Página 992
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 199
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF01RS-1) Experimentar, recriar e fruir brincadeiras e jogos populares do Rio Grande do Sul, de outras regiões do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, valorizando a importância do patrimônio histórico-cultural;
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF02RS-1) Elaborar e discutir estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana.
Brincadeiras e jogos	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF03RS-2) Conhecer o contexto histórico, social e cultural onde foram criados os jogos de tabuleiro, podendo usá-los como conteúdo específico, oportunizando o trabalho interdisciplinar.
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-1) Pesquisar, experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, valorizando as aprendizagens relacionadas à participação e ao trabalho em equipe;
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-2) Experimentar e fruir atividades pré-desportivas.
Esportes	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF06RS-1) Reconhecer e diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando e compreendendo as características que os constituem na contemporaneidade e suas manifestações (profissional e comunitária/lazer).

Página 993
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 200
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Ginásticas	Ginástica geral	(EF35EF07RS-1) Identificar os elementos básicos da ginástica a partir dos conhecimentos pré- adquiridos e/ou através de observações (vídeos, apresentações);
Ginásticas	Ginástica geral	(EF35EF07RS- 2) Experimentar, fruir e criar, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano, folclore e cultura local.
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-1) Pesquisar, demonstrar e localizar as danças mais tradicionais das diferentes regiões brasileiras;
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-02) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana;
Danças	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-03) Utilizar a dança como recurso para a interpretação de ritmos, incentivando os movimentos do corpo para o autoconhecimento.
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-1) Conhecer a história das lutas em seus diferentes aspectos (origem, finalidade, modificações);
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-3) Identificar as habilidades motoras necessárias para a prática (chutar, socar, segurar).
Lutas	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF15RS-1) Identificar e valorizar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais e culturais.

Página 994
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 201
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

TRANSVERSALIDADES	
Incentivar esportes que valorizem os espaços da comunidade escolar, criando o pertencimento ao seu espaço.	Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas - o cuidado de si e do outro.
Resgatar valores socioculturais valorizando o outro na compreensão de viver em uma sociedade.	Experimentar o trabalho colaborativo nos jogos e brincadeiras que garantam as potencialidades e habilidades individuais que estejam a serviço do coletivo.
Resgatar brincadeiras utilizando materiais que sejam sustentáveis.	Utilizar brincadeiras, jogos e danças para localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás). O cuidado de si e do outro.
Reconhecer os ambientes os quais estamos inseridos, como fundamentais para toda comunidade, criando vínculos de pertencimento e cuidado.	Conhecer as brincadeiras e jogos praticados na escola, na comunidade e na região suas regras para o melhor convívio e colaboração
Utilizar os jogos motores como instrumentos que permitem a construção de uma forma de pensar e agir harmoniosa e integrada que busque a transformação do atual quadro ambiental do nosso planeta.	Explorar atividades ao ar livre e o contato com a natureza que estimulam naturalmente o zelo pelas plantas e animais, adquirindo o sentido ecológico de preservar e ser solidário.
Valorizar as brincadeiras e jogos das culturas indígenas e africanas, relacionado às atividades com os meios ambientes sem impactos ambientais. Analisar a falta de contato atual dos seres humanos com a natureza.	Conhecer os hábitos higiênicos, os cuidados com o corpo, nas diversas faixas etárias - o cuidado de si e do outro.
Valorizar culturas de brincadeiras locais.	

Página 995
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 202
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Brincadeiras e jogos.	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF01RS-1) Experimentar, recriar e fruir brincadeiras e jogos populares do Rio Grande do Sul, de outras regiões do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, valorizando a importância do patrimônio histórico- cultural;
Brincadeiras e jogos.	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF02RS-1) Elaborar e discutir estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana.
Brincadeiras e jogos.	Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana	(EF35EF03RS-2) Conhecer o contexto histórico, social e cultural onde foram criados os jogos de tabuleiro, podendo usá-los como conteúdo específico, oportunizando o trabalho interdisciplinar.
Esportes.	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-1) Pesquisar, experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, valorizando as aprendizagens relacionadas à participação e ao trabalho em equipe;
Esportes.	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF05RS-2) Experimentar e fruir atividades pré-desportivas.
Esportes.	Esportes de campo e taco Esportes de rede/parede Esportes de invasão	(EF35EF06RS-1) Reconhecer e diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando e compreendendo as características que os constituem na contemporaneidade e suas manifestações (profissional e comunitária/lazer).

Página 996
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 203
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Ginástica.	Ginástica geral	(EF35EF07RS-1) Identificar os elementos básicos da ginástica a partir dos conhecimentos pré- adquiridos e/ou através de observações(vídeos, apresentações);
Ginástica.	Ginástica geral	(EF35EF07RS- 2) Experimentar, fruir e criar, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano, folclore e cultura local.
Danças.	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-1) Pesquisar, demonstrar e localizar as danças mais tradicionais das diferentes regiões brasileiras;
Danças.	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-02) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana;
Danças.	Danças do Brasil e do mundo Danças de matriz indígena e africana	(EF35EF10RS-03) Utilizar a dança como recurso para a interpretação de ritmos, incentivando os movimentos do corpo para o autoconhecimento.
Lutas.	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-1) Conhecer a história das lutas em seus diferentes aspectos (origem, finalidade, modificações);
Lutas.	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF14RS-3) Identificar as habilidades motoras necessárias para a prática (chutar, socar, segurar).
Lutas.	Lutas do contexto comunitário e regional Lutas de matriz indígena e africana	(EF35EF15RS-1) Identificar e valorizar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais e culturais.

Página 997
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 204
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

TRANSVERSALIDADES	
Incentivar esportes que valorizem os espaços da comunidade escolar, criando o pertencimento ao seu espaço.	Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) que respeitem as diferenças corporais, étnicas - o cuidado de si e do outro.
Resgatar valores socioculturais valorizando o outro na compreensão de viver em uma sociedade.	Experimentar o trabalho colaborativo nos jogos e brincadeiras que garantam as potencialidades e habilidades individuais que estejam a serviço do coletivo.
Resgatar brincadeiras utilizando materiais que sejam sustentáveis.	Utilizar brincadeiras, jogos e danças para localizar-se no tempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás). O cuidado de si e do outro.
Reconhecer os ambientes os quais estamos inseridos, como fundamentais para toda comunidade, criando vínculos de pertencimento e cuidado.	Conhecer as brincadeiras e jogos praticados na escola, na comunidade e na região suas regras para o melhor convívio e colaboração
Utilizar os jogos motores como instrumentos que permitem a construção de uma forma de pensar e agir harmoniosa e integrada que busque a transformação do atual quadro ambiental do nosso planeta.	Explorar atividades ao ar livre e o contato com a natureza que estimulam naturalmente o zelo pelas plantas e animais, adquirindo o sentido ecológico de preservar e ser solidário.
Valorizar as brincadeiras e jogos das culturas indígenas e africanas, relacionado às atividades com os meios ambientes sem impactos ambientais. Analisar a falta de contato atual dos seres humanos com a natureza.	Conhecer os hábitos higiênicos, os cuidados com o corpo, nas diversas faixas etárias - o cuidado de si e do outro.
Valorizar culturas de brincadeiras locais.	

Página 998
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 205
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 999
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 206
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
ARTES VISUAIS	**Contextos e práticas** - Arte rupestre - Arte na Antiguidade Arte Europeia, Arte Renascentista, Barroca, Rococó e do Romantismo	**(EF69AR01)** Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
ARTES VISUAIS	**Elementos da linguagem** - O ponto gráfico, físico e geométrico - Linhas: construção, orientação, formas, densidade e posicionamento na construção e delimitação de áreas (formas orgânicas, regulares, irregulares) - Formas geométricas simples e sólidos - Texturas visual/tátil, natural/produzida, gráfica/relevo Figura/ fundo	**(EF69AR04)** Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.
ARTES VISUAIS	**Materialidades**	**EF69AR05)** Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).
DANÇA	**Contextos e práticas**	**(EF69AR09)** Pesquisar e analisar diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança, reconhecendo e apreciando composições de dança de artistas e grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas.
DANÇA	**Contextos e práticas**	**(EF69AR13)** Investigar brincadeiras, jogos, danças coletivas e outras práticas de dança de diferentes matrizes estéticas e culturais como

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		referência para a criação e a composição de danças autorais, individualmente e em grupo.
MÚSICA	**Contextos e práticas** -Música em seus aspectos históricos, sociais e culturais. - Diferentes modalidades e funções da música. -Uso da música nas diferentes mídias. -Espaços destinados à circulação e divulgação da música. -Estilos musicais variados: música étnica, quilombola, africana, indígena, entre outros.	**(EF69AR16)** Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética. **(EF69AR17)** Explorar e analisar, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.
MÚSICA	**Elementos da Linguagem**	**(EF69AR20)** Explorar e analisar elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.
MÚSICA	**Materialidades**	**(EF69AR21)** Explorar e analisar fontes e materiais sonoros em práticas de composição/criação, execução e apreciação musical, reconhecendo timbres e características de instrumentos musicais diversos.
MÚSICA	**Notação e registro musical**	**(EF69AR22)** Explorar e identificar diferentes formas de registro musical, bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual.
ARTES INTEGRADAS	**Matrizes estéticas e culturais**	**(EF69AR33)** Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).

Página 1000
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 207
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

ARTES INTEGRADAS	**Patrimônio Cultural**	(EF69AR34RS67) Explorar, conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, locais, regionais e brasileiras de diferentes épocas, favorecendo a construção do repertório pessoal relativo às diferentes manifestações artísticas.
ARTES INTEGRADAS	**Arte e Tecnologia** - Espaços de criação: museus virtuais; plataforma de aprendizagens digitais; ferramentas midiáticas; criação e edição de vídeo e de registros das culturas populares e tradicionais, como: desenho, escrita, fotografia, música, performance, relato escrito e oral etc.,	**(EF69AR35)** Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.

Página 1001

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 208

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 209

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
ARTES VISUAIS	**Contextos e práticas**	(EF69AR02RS67) Explorar e reconhecer diferentes estilos visuais, observando a contextualização que dialogue ao longo do tempo e do espaço possibilitando comparações (arte rupestre e grafite, pintura corporal indígena e bodyart etc.).
ARTES VISUAIS	**Contextos e práticas**	**(EF69AR03)** Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.
ARTES VISUAIS	**Elementos da linguagem** -Ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.	**(EF69AR04RS67)** Pesquisar e identificar os elementos visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.), que possibilitem a verificação e apreciação das alterações que ocorrem com o material e o meio em que a obra é realizada.
ARTES VISUAIS	**Materialidades**	**(EF69AR06)** Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.
ARTES VISUAIS	**Sistemas de linguagem**	**(EF69AR08)** Diferenciar as categorias de artista, artesão, produtor cultural, curador, designer, entre outras, estabelecendo relações entre os profissionais do sistema das artes visuais.
DANÇA	**Processos de criação**	(EF69AR13RS67)Investigar e pesquisar a possibilidade de criação e composição de uma coreografia autoral, de maneira individual ou em grupo, que explore a liberdade de expressão, orientado pelas regras e focos dos jogos e brincadeiras, percebendo as diversas maneiras de movimentar-se em cada proposta, a partir das referências de múltiplas matrizes estéticas e culturais locais, regionais e nacionais.
MÚSICA	**Contextos e práticas**	(EF69AR18RS67) Pesquisar, identificar e reconhecer criações singulares de profissionais e/ou grupos musicais, para o exercício e o desenvolvimento do gosto pessoal na apreciação e valorização de gêneros específicos.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

MÚSICA	**Contextos e práticas**	(EF69AR19RS67) Fruir e acessar diferentes estilos musicais locais, regionais e nacionais por meio de espetáculos, festivais, vídeos, internet etc., para ampliar o vocabulário e o repertório pessoal, permitindo aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.
TEATRO	**Contextos e práticas** Arte Circence, Gêneros teatrais: Comédia e Tragédia.	(EF69AR25RS67) Conhecer e diferenciar estilos cênicos (teatro, circo etc.), considerando o tempo e o espaço em que estão situados, para desenvolver a capacidade de apreciação da estética teatral.
ARTES INTEGRADAS	**Contextos e práticas**	(EF69AR31RS67) Observar e explorar diversas práticas artísticas, possibilitando a relação com diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética em contextos diversos.
ARTES INTEGRADAS	**Arte e tecnologia** - Espaços de criação: museus virtuais; plataforma de aprendizagens digitais; ferramentas midiáticas; criação e edição de vídeo e de registros das culturas populares e tradicionais, como: desenho, escrita, fotografia, música, performance, relato escrito e oral etc., além de criação audiovisual de clipe com músicas produzidas pelos estudantes ou artistas.	(EF69AR35RS67-1) Reconhecer e identificar as experiências individuais,coletivas e compartilhadas através de diferentes tecnologias e recursos digitais (fotografia digital, vídeos, arte computacional etc.) para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.

Página 1003

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 210

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
ARTES VISUAIS	**Contextos e práticas**	**(EF69AR01RS89)** Experienciar, pesquisar, analisar e apreciar as diversas manifestações das artes visuais tradicionais e contemporâneas (desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, vídeo, cinema, animação, arte computacional etc.) que contemplem obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e matrizes estéticas e culturais (africana, indígena, popular e entre outras), possibilitando a expansão da experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais, a compreensão e ressignificação da capacidade de percepção, de imaginação, de simbolização e do repertório imagético.
ARTES VISUAIS	**Elementos da Linguagem**	**(EF69AR04RS89)** Pesquisar, identificar e analisar os elementos visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) que possibilitem a verificação e apreciação das alterações que ocorrem com o material e o meio em que a obra é realizada.
ARTES VISUAIS	**Materialidade**	**(EF69AR05RS89-**2) Experimentar e reconhecer em cada expressão artística o suporte, os materiais, as ferramentas específicas em sua realização e procedimentos de execução do trabalho observando a diferença entre os elementos que constituem as materialidades convencionais e não convencionais.
ARTES VISUAIS	**Processos de criação**	(EF69AR06RS89) Experimentar e aprimorar processos de criação em artes visuais, aplicando os conhecimentos adquiridos para desenvolver novas criações em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, não convencionais e Tecnológicos.
DANÇA	**Contextos e práticas**	(EF69AR09RS89) Pesquisar, identificar compreender e analisar diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança (espetáculos, danças de rua, jazz, dança de salão, vídeos, festivais, meios de comunicação, Internet etc.), ampliando e consolidando repertório de referência, baseado em manifestações de grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes culturas e estilos, enfatizando os coletivos contemporâneos.
DANÇA	**Elementos da Linguagem**	**(EF69AR10)** Explorar elementos constitutivos do movimento cotidiano e do movimento dançado, abordando, criticamente, o desenvolvimento das formas da dança em sua história tradicional e contemporânea.
MÚSICA	**Contextos e práticas**	**(EF69AR16RS89-1)** Escutar, apreciar, analisar e compreender criticamente a razão de cada uma das expressões da Música Popular Brasileira, ampliando a possibilidade de estabelecer conexões

Página da peça 211

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		estéticas e éticas entre os porquês de cada manifestação, principalmente as que trabalham questões sociais e culturais.
MÚSICA	**Elementos da Linguagem**	**(EF69AR20RS89-2)** Apreciar e analisar os elementos básicos da música em diversas manifestações culturais nacionais e internacionais.
MÚSICA	**Materialidades**	**(EF69AR21RS89)** Explorar, conhecer e analisar os grandes grupos de instrumentos (de corda, de sopro – madeira e metais – e, percussão), qualificando a capacidade de escuta, para distinguir timbres e características de diversas fontes e materiais sonoros.
MÚSICA	**Processo de criação**	**(EF69AR23)** Explorar e criar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, de forma a expressar ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.
TEATRO	**Contextos e práticas**	**(EF69AR24)** Reconhecer e apreciar artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, investigando os modos de criação, produção, divulgação, circulação e organização da atuação profissional em teatro.
TEATRO	**Elementos da Linguagem**	**(EF69AR26)** Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos e seus acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) reconhecer vocabulários.
TEATRO	**Processos de criação**	**(EF69AR27)** Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.
ARTES INTEGRADAS	**Contextos e práticas**	**(EF69AR31)** Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.
ARTES INTEGRADAS	**Processos de criação**	(EF69AR32RS89) Experienciar, analisar e vivenciar em projetos temáticos, os elementos, as materialidades e os processos criativos das linguagens artísticas (local, regional, nacional e mundial) apropriados à sua forma de expressão dentro do coletivo, com respeito às singularidades.
ARTES INTEGRADAS	**Patrimônio Cultural**	**(EF69AR34)** Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.

Página 1005
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 212
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 213

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
ARTES VISUAIS	**Contextos e práticas**	(EF69AR03RS89) Pesquisar e analisar situações em que as linguagens das artes visuais possam interagir com outras linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos, vídeo instalação, etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais, performances, happening, land art etc.
ARTES VISUAIS	**Elementos da linguagem**	**(EF69AR04RS89)** Pesquisar, identificar e analisar os elementos visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) que possibilitem a verificação e apreciação das alterações que ocorrem com o material e o meio em que a obra é realizada.
ARTES VISUAIS	**Materialidades**	**(EF69AR05RS89-1)** Experienciar, pesquisar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, charges, cartoons, tirinhas dobradura, caricaturas, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance, arte computacional etc.).
ARTES VISUAIS	**Processos de criação**	(EF69AR06RS89) Experimentar e aprimorar processos de criação em artes visuais, aplicando os conhecimentos adquiridos para desenvolver novas criações em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, não convencionais e Tecnológicos.
DANÇA	**Elementos da linguagem**	**(EF69AR10RS89)** Pesquisar e explorar movimentos espontâneos do cotidiano em espaços e tempos determinados e observar as possibilidades de transformação desses movimentos, atribuindo novos significados, a partir de questionamentos como: o porquê daquele gesto, o que levou a pessoa a movimentar-se daquela forma, qual a reação que aquele gesto pode causar em outras pessoas, qual sentimento aquele gesto comunica etc., permitindo a articulação e compreensão das diferenças entre a dança tradicional e contemporânea.
DANÇA	**Processos de criação**	(EF69AR15RS89) Comunicar, argumentar e debater as experiências individuais e coletivas em dança, para compreender e refletir sobre o processo de criação, evitando colocações estereotipadas e preconceituosas em relação a si e ao outro.
MUSICA	**Contextos e práticas**	(EF69AR16 RS89-2) Aprimorar a escuta e a apreciação para ampliar a compreensão das transformações que a música sofreu ao longo do século XX, desde a inclusão do silêncio, dos ruídos e do uso da tecnologia (analógica e digital) e componentes possíveis de serem transformados em música.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

MUSICA	**Notação e registro musical**	(EF69AR22RS89) Exercitar, conhecer e comparar notações das músicas contemporâneas, manuseando registros convencionais, não convencionais, partituras criativas e procedimentos técnicos de gravação áudio e Audiovisual.
MUSICA	**Processos de criação**	(EF69AR23RS89) Experienciar, criar e recriar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, para compreender sua aplicabilidade, de maneira ampla, com intencionalidade e utilização de vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, permitindo a identificação e compreensão da sua maneira de se expressar de forma individual, coletiva eMcompartilhada, sem medo e inibição, com respeito e valorização a si e ao outro.
TEATRO	**Contextos e práticas**	**(EF69AR25)** Identificar e analisar diferentes estilos cênicos, contextualizando-os no tempo e no espaço de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética teatral.
TEATRO	**Contextos e práticas**	**(EF69AR26RS89)** Vivenciar, experienciar e aplicar os diversos elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (dramaturgia, figurinos, adereços, máscaras, maquiagem, cenários, iluminação, sonoplastia, entre outros) e reconhecer seus vocabulários, colocando-os em prática, com a realização de cenas e peças teatrais.
TEATRO	**Processos de criação**	(EF69AR28RS89) Vivenciar e experienciar diferentes funções teatrais (atuação, direção, iluminação, figurinista, dramaturgo, cenógrafo, entre outras) e debater e refletir os limites e desafios do trabalho coletivo e colaborativo, valorizando todos os profissionais envolvidos no processo artístico.
TEATRO	**Processos de criação**	(EF69AR30RS89-1) Vivenciar, experienciar, improvisar e ensaiar peças e acontecimentos cênicos, a partir de diversos estímulos, incluindo, textos dramáticos, contos, crônicas, notícias de jornal, entre outros.
ARTE INTEGRADA	**Matrizes estéticas e culturais**	**(EF69AR33RS89)** Exercitar, analisar e apreciar a diversidade das matrizes culturais e dos aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).
ARTE INTEGRADA	**Arte e tecnologia**	(EF69AR35) Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.

Página 1007

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 214

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: Arte		
6º ao 9º Ano – ENSINO FUNDAMENTAL		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos	Identificar o consumo sustentável como meio de mitigação dos impactos ambientais.	Explorar e/ou produzir as várias manifestações artísticas (teatro, cinema, música, dança, poesia e outras) que envolvam afirmações e ou violações dos Direitos Humanos
Conhecer textos infanto- juvenis da literatura contemporânea africana em língua portuguesa.	Trabalhar a construção social para Cidadania, compreendendo que esta, envolve a cooperação dentro de valores éticos e sustentáveis.	Pesquisar nas midias digitais e outras, o acesso da população à sáude pública (medicamentos farmacèuticos e naturais) afirmações e violações dos Direitos Humanos
Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas) de autores negros e negras brasileiros, referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Elaborar atividades com cálculos, trazendo elementos significativos relacionados com o meio ambiente. Identificar palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Explorar e mapear o entorno da escola, do bairro e da cidade, estudando a mudança das paisagens de acordo com o crescimento econômico e social.
Identificar e avaliar teses/opiniões/ posicionamentos explícitos e argumentos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, posicionando-se criticamente sobre o que foi lido/escutado, manifestando sua discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Identificar notícias nas mídias e em jornais que ocorrem em relação às ações dos seres humanos em relação ao meio ambiente.	Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres nas épocas históricas
Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas	Trabalhar com textos e traduções que tenham questões ambientais urgentes a serem refletidas, tais como mudanças	Identificar e produzir nas llinguagens verbais e não verbais as afirmações e violações dos direitos humanos com as

Página 1008
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 215
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação na luta antirracista, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.	climáticas, impactos ambientais, aumento do efeito estufa, entre outros.	populações vulneravéis, refugiados e outros temas relacionados
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura afrourbana.	Identificar os movimentos inspirados nos animais, proporcionar videos e imagens de seus movimentos nos ambientes naturais e o quanto são impedidos em ambientes não naturais.	Reconhecer e valorizar a diversidade linguiística local, regional, nacional, a comunicação no processo de formação da identidade humana (preconceitos linguísticos)
Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, manifestando discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Comparar as distribuições de água no mundo com os problemas socioambientais e nossos hábitos de consumo.	Analisar e elaborar tabelas, gráficos, estatísticas, índices e indicadores para aprimorar a leitura e a compreensão da realidade regional e global que envolvam afirmações e violações dos Direitos Humanos.
Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas ao racismo estrutural brasileiro, formulando perguntas e decompondo o tema, suas explicações e/ou argumentos para análise minuciosa e buscar fontes diversas de informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-las com a turma, respeitando os turnos de fala.	Reconhecer a importância da formação ecológica humana, não antropocêntrica no processo de formação de cidadãos críticos, conscientes, coletivos, preocupados com a injustiça social, capazes de tomar decisões frente aos problemas ambientais e dispostos a transformar a situação ambiental na qual estão imersos.	

Página 1009

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 216

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Conhecer figuras públicas negras de sua região de diferentes áreas de atuação através da análise de entrevistas.	Trabalhar uma nova ética, incluindo a ética ambiental e animal.	
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos inferindo a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo.	Debater e refletir práticas que são consideradas por algumas culturas como esportivos culturais, como vaquejadas e rodeios, as quais ferem direitos dos animais como seres sencientes.	
Conhecer e reconhecer a importância da oralidade como valor civilizatório africano e sua presença na cultura afrobrasileira.	Resgatar jogos que permitam a valorização da cooperação e empatia.	
Conhecer e analisar textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.) da comunidade negra de sua região.	Identificar as ações antrópicas e as transformações dos espaços naturais dos ecossistemas.	
	Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.	
	Destacar a utilização do ecossistema por povos indígenas, quilombolas tradicionais e a relação com a preservação do ambiente.	
	Reconhecer a importância do ecossistema para a sobrevivência de povos originários, quilombolas e povos tradicionais.	

Página 1010
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 217
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 218

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O sujeito e seu lugar no mundo	Identidade sociocultural	(EF06GE02RS-01) Compreender os eventos transformadores do espaço em diferentes escalas.
O sujeito e seu lugar no mundo	Identidade sociocultural	(EF06GE02RS-02) Identificar o papel dos diferentes atores sociais na produção do espaço, lugar, território e paisagem em diferentes escalas.
Conexões e escalas	Relações entre os componentes físico-naturais	(EF06GE03RS-01) Estabelecer relações entre dinâmica climática e a constituição dos domínios morfoclimáticos do Brasil.
Conexões e escalas	Relações entre os componentes físico-naturais	(EF06GE03RS-02) Identificar as especificidades das oscilações de tempo no Estado do Rio Grande do Sul a partir da observação das condições meteorológicas.
Conexões e escalas	Relações entre os componentes físico-naturais	(EF06GE05RS-1) Perceber que a paisagem natural reflete uma lógica sistêmica de interdependência entre os elementos que a constituem.
Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e antrópicas	(EF06GE06RS-01) Comparar as intervenções humanas fruto da expansão urbana, seu impacto ambiental e a produção e organização dos povos indígenas brasileiros e gaúcho.
Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e antrópicas	(EF06GE06RS-03) Identificar as atividades econômicas desenvolvidas no município ou microrregião do nosso Estado e as transformações na paisagem e no espaço, decorrentes destas atividades.
Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e antrópicas	(EF06GE07RS-01) Identificar e refletir sobre os impactos da expansão urbana nas paisagens naturais, utilizando as tecnologias digitais da informação e comunicação.
Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e antrópicas	(EF06GE08RS-01) Apropriar-se das noções de cartografia e aplicá- las nas construção de representações de grande escala: mapa da escola, mapa da quadra, mapa do entorno da escola.
Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e antrópicas	(EF06GE08RS-02) Orientar-se no espaço através de distintos pontos de referência tais como placas indicativas, monumentos, ruas...
Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e	(EF06GE08RS-04) Conhecer e utilizar recursos, técnicas e elementos

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	antrópicas	fundamentais da linguagem cartográfica (título, legenda, escala, projeções cartográficas, coordenadas geográficas etc.) para compreender aspectos da organização do espaço.
Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e antrópicas	(EF06GE09RS-02) Apropriar-se das ferramentas da tecnologia (SPG, google Earth, google maps, aplicativos IOS e Android) como forma de leitura e deslocamento espacial.
Formas de representação espacial	Biodiversidade e ciclo hidrológico	(EF06GE10) Explicar as diferentes formas de uso do solo (rotação de terras, terraceamento, aterros etc.) e de apropriação dos recursos hídricos (sistema de irrigação, tratamento e redes de distribuição), bem como suas vantagens e desvantagens em diferentes épocas e lugares.
Formas de representação espacial	Biodiversidade e ciclo hidrológico	(EF06GE11RS-02) Identificar e refletir práticas e técnicas sustentáveis de uso dos recursos naturais no campo e na cidade.
Formas de representação espacial	Biodiversidade e ciclo hidrológico	(EF06GE11RS-03)Observar e comparar a diversidade de paisagens do Rio Grande do Sul, do Brasil e do mundo em suas dimensões natural, social e histórica.
Formas de representação espacial	Biodiversidade e ciclo hidrológico	(EF06GE12) Identificar o consumo dos recursos hídricos e o uso das principais bacias hidrográficas no Brasil e no mundo, enfatizando as transformações nos ambientes urbanos.

Página 1012
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 219
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1013
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 220
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O sujeito e seu lugar no mundo	Ideias e concepções sobre a formação territorial do Brasil	(EF07GE02) Analisar a influência dos fluxos econômicos e populacionais na formação socioeconômica e territorial do Brasil, compreendendo os conflitos e as tensões históricas e contemporâneas.
Conexões e escalas	Formação territorial do Brasil	(EF07GE03) Selecionar argumentos que reconheçam as territorialidades dos povos indígenas originários, das comunidades remanescentes de quilombos, de povos das florestas e do cerrado, de ribeirinhos e caiçaras, entre outros grupos sociais do campo e da cidade, como direitos legais dessas comunidades.
Conexões e escalas	Características da população brasileira	(EF07GE04) Analisar a distribuição territorial da população brasileira, considerando a diversidade étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática), assim como aspectos de renda, sexo e idade nas regiões brasileiras.
Mundo do trabalho	Desigualdade social e o trabalho	(EF07GE07) Analisar a influência e o papel das redes de transporte e comunicação na configuração do território brasileiro.
Mundo do trabalho	Desigualdade social e o trabalho	(EF07GE08) Estabelecer relações entre os processos de industrialização e inovação tecnológica com as transformações socioeconômicas do território brasileiro.
Formas de representação e pensamento espacial	Mapas temáticos do Brasil: A cartografia das regiões brasileiras A regionalização do espeço brasileiro e seus diferentes critérios (RS)	(EF07GE09) Interpretar e elaborar mapas temáticos e históricos, inclusive utilizando tecnologias digitais, com informações demográficas e econômicas do Brasil (cartogramas), identificando padrões espaciais, regionalizações e analogias espaciais.
Formas de representação e pensamento espacial	Mapas temáticos do Brasil: A cartografia das regiões brasileiras A regionalização do espeço brasileiro e seus diferentes critérios (RS)	(EF07GE10) Elaborar e interpretar gráficos de barras, gráficos de setores e histogramas, com base em dados socioeconômicos das regiões brasileiras.
Formas de representação e	Mapas temáticos do Brasil:	(EF07GE11) Caracterizar dinâmicas dos componentes físico- naturais no

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

pensamento espacial	A cartografia das regiões brasileiras A regionalização do espeço brasileiro e seus diferentes critérios (RS)	território nacional, bem como sua distribuição e biodiversidade (Florestas Tropicais, Cerrados, Caatingas, Campos Sulinos e Matas de Araucária).

Página 1014
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 221
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O sujeito e seu lugar no mundo	Distribuição da população mundial e deslocamentos populacionais Diversidade e dinâmica da população mundial e local	(EF08GE01) Descrever as rotas de dispersão da população humana pelo planeta e os principais fluxos migratórios em diferentes períodos da história, discutindo os fatores históricos e condicionantes físico-naturais associados à distribuição da população humana pelos continentes.
O sujeito e seu lugar no mundo	Distribuição da população mundial e deslocamentos populacionais Diversidade e dinâmica da população mundial e local	(EF08GE03) Analisar aspectos representativos da dinâmica demográfica, considerando características da população (perfil etário, crescimento vegetativo e mobilidade espacial).
Conexões e escalas	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial	(EF08GE05) Aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões na contemporaneidade, com destaque para as situações geopolíticas na América e na África e suas múltiplas regionalizações a partir do pós-guerra.
Conexões e escalas	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial	(EF08GE06RS-02) Identificar as implicações da integração mundial no aumento das disparidades entre povos e países do globo
Conexões e escalas	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial	(EF08GE07) Analisar os impactos geoeconômicos, geoestratégicos e geopolíticos da ascensão dos Estados Unidos da América no cenário internacional em sua posição de liderança global e na relação com a China e o Brasil.
Conexões e escalas	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial	(EF08GE09) Analisar os padrões econômicos mundiais de produção, distribuição e intercâmbio dos produtos agrícolas e industrializados, tendo como referência os Estados Unidos da América e os países denominados de Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).
Conexões e escalas	Corporações e organismos internacionais	(EF08GE11) Analisar áreas de conflito e tensões nas regiões de fronteira

Página 1015
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 222
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	e do Brasil na ordem econômica mundial	do continente latino-americano e o papel de organismos internacionais e regionais de cooperação nesses cenários.
Conexões e escalas	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial	(EF08GE12) Compreender os objetivos e analisar a importância dos organismos de integração do território americano (Mercosul, OEA, OEI, Nafta, Unasul, Alba, Comunidade Andina, Aladi, entre outros).
Mundo do trabalho	Os diferentes contextos e os meios técnico e tecnológico na produção	(EF08GE14) Analisar os processos de desconcentração, descentralização e recentralização das atividades econômicas a partir do capital estadunidense e chinês em diferentes regiões no mundo, com destaque para o Brasil.
Mundo do trabalho	Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial na América Latina	(EF08GE15) Analisar a importância dos principais recursos hídricos da América Latina (Aquífero Guarani, Bacias do rio da Prata, do Amazonas e do Orinoco, sistemas de nuvens na Amazônia e nos Andes, entre outros) e discutir os desafios relacionados à gestão e comercialização da água.
Mundo do trabalho	Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial na América Latina	(EF08GE17) Analisar a segregação socioespacial em ambientes urbanos da América Latina, com atenção especial ao estudo de favelas, alagados e zonas de riscos.
Formas de representação do pensamento espacial	Cartografia: anamorfose, croquis e mapas temáticos da América e África	(EF08GE19) Interpretar cartogramas, mapas esquemáticos (croquis) e anamorfoses geográficas com informações geográficas acerca da África e América.
Formas de representação do pensamento espacial	Identidades e interculturalidades regionais: Estados Unidos da América, América espanhola e portuguesa e África	(EF08GE21) Analisar o papel ambiental e territorial da Antártica no contexto geopolítico, sua relevância para os países da América do Sul e seu valor como área destinada à pesquisa e à compreensão do ambiente global.
Formas de representação do pensamento espacial	Diversidade ambiental e as transformações nas paisagens na América Latina	(EF08GE22) Identificar os principais recursos naturais dos países da América Latina, analisando seu uso para a produção de matéria-prima e energia e sua relevância para a cooperação entre os países do Mercosul.

Página 1016
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 223
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 224

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O sujeito e seu lugar no mundo	Corporações e organismos internacionais	(EF09GE02) Analisar a atuação das corporações internacionais e das organizações econômicas mundiais na vida da população em relação ao consumo, à cultura e à mobilidade.
O sujeito e seu lugar no mundo	As manifestações culturais na formação populacional	(EF09GE03) Identificar diferentes manifestações culturais de minorias étnicas como forma de compreender a multiplicidade cultural na escala mundial, defendendo o princípio do respeito às diferenças.
Conexões e escalas	Integração mundial e suas interpretações: globalização e mundialização	(EF09GE05) Analisar fatos e situações para compreender a integração mundial (econômica, política e cultural), comparando as diferentes interpretações: globalização e mundialização.
Conexões e escalas	Intercâmbios históricos e culturais entre Europa, Ásia e Oceania	(EF09GE08) Analisar transformações territoriais, considerando o movimento de fronteiras, tensões, conflitos e múltiplas regionalidades na Europa, na Ásia e na Oceania.
Mundo do trabalho	Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial	(EF09GE11) Relacionar as mudanças técnicas e científicas decorrentes do processo de industrialização com as transformações no trabalho em diferentes regiões do mundo e suas consequências no Brasil.
Mundo do trabalho	Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias- primas	(EF09GE12) Relacionar o processo de urbanização às transformações da produção agropecuária, à expansão do desemprego estrutural e ao papel crescente do capital financeiro em diferentes países, com destaque para o Brasil.
Formas de representação e pensamento espacial	Leitura e elaboração de mapas temáticos, croquis e outras formas de representação para analisar informações geográficas	(EF09GE15) Comparar e classificar diferentes regiões do mundo com base em informações populacionais, econômicas e socioambientais representadas em mapas temáticos e com diferentes projeções cartográficas.
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Diversidade ambiental e as transformações nas paisagens na Europa, na Ásia e na Oceania	(EF09GE17) Explicar as características físico-naturais e a forma de ocupação e usos da terra em diferentes regiões da Europa, da Ásia e da Oceania.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Natureza, ambientes e qualidade de vida	Diversidade ambiental e as transformações nas paisagens na Europa, na Ásia e na Oceania	(EF09GE18) Identificar e analisar as cadeias industriais e de inovação e as consequências dos usos de recursos naturais e das diferentes fontes de energia (tais como termelétrica, hidrelétrica, eólica e nuclear) em diferentes países.

Página 1018
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 225
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

MATRIZES 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMPONENTE: Geografia		
6º ao 9º Ano – EF		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos	Identificar o consumo sustentável como meio de mitigação dos impactos ambientais.	Explorar e/ou produzir as várias manifestações artísticas (teatro, cinema, música, dança, poesia e outras) que envolvam afirmações e ou violações dos Direitos Humanos
Conhecer textos infanto- juvenis da literatura contemporânea africana em língua portuguesa.	Trabalhar a construção social para Cidadania, compreendendo que esta, envolve a cooperação dentro de valores éticos e sustentáveis.	Pesquisar nas mídias digitais e outras, o acesso da população à saúde pública (medicamentos farmacêuticos e naturais) afirmações e violações dos Direitos Humanos
Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas) de autores negros e negras brasileiros, referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Elaborar atividades com cálculos, trazendo elementos significativos relacionados com o meio ambiente. Identificar palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Explorar e mapear o entorno da escola, do bairro e da cidade, estudando a mudança das paisagens de acordo com o crescimento econômico e social.
Identificar e avaliar teses/opiniões/ posicionamentos explícitos e argumentos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, posicionando-se criticamente sobre o que foi lido/escutado, manifestando sua discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Identificar notícias nas mídias e em jornais que ocorrem em relação às ações dos seres humanos em relação ao meio ambiente.	Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres nas épocas históricas
Posicionar-se em relação a conteúdos	Trabalhar com textos e traduções que tenham	Identificar e produzir nas linguagens verbais e

Página 1019
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 226
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação na luta antirracista, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.	questões ambientais urgentes a serem refletido, tais como mudanças climáticas, impactos ambientais, aumento do efeito estufa, entre outros.	não verbais as afirmações e violações dos direitos humanos com as populações vulneráveis, refugiados e outros temas relacionados
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura arourbana.	Identificar os movimentos inspirados nos animais, proporcionar vídeos e imagens de seus movimentos nos ambientes naturais e o quanto são impedidos em ambientes não naturais.	Reconhecer e valorizar a diversidade linguística local, regional, nacional, a comunicação no processo de formação da identidade humana (preconceitos linguísticos)
Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, manifestando discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Comparar as distribuições de água no mundo com os problemas socioambientais e nossos hábitos de consumo.	Analisar e elaborar tabelas, gráficos, estatísticas, índices e indicadores para aprimorar a leitura e a compreensão da realidade regional e global que envolvam afirmações e violações dos Direitos Humanos
Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas ao racismo estrutural brasileiro, formulando perguntas e decompondo o tema, suas explicações e/ou argumentos para análise minuciosa e buscar fontes diversas de informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-las com a turma, respeitando os	Reconhecer a importância da formação ecológica humana, não antropocêntrica no processo de formação de cidadãos críticos, conscientes, coletivos, preocupados com a injustiça social, capazes de tomar decisões frente aos problemas ambientais e dispostos a transformar a situação ambiental na qual estão imersos.	

Página 1020
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 227
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

turnos de fala		
Conhecer figuras públicas negras de sua região de diferentes áreas de atuação através da análise de entrevistas.	Trabalhar uma nova ética, incluindo a ética ambiental e animal.	
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos inferindo a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo.	Debater e refletir práticas que são consideradas por algumas culturas como esportivos culturais, como vaquejadas e rodeios, as quais ferem direitos dos animais como seres sencientes.	
Conhecer e reconhecer a importância da oralidade como valor civilizatório africano e sua presença na cultura afrobrasileira.	Resgatar jogos que permitam a valorização da cooperação e empatia.	
Conhecer e analisar textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.) da comunidade negra de sua região.	Identificar as ações antrópicas e as transformações dos espaços naturais dos ecossistemas.	
	Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.	
	Destacar a utilização do ecossistema por povos indígenas, quilombolas tradicionais e a relação com a preservação do ambiente.	
	Reconhecer a importância do ecossistema para a sobrevivência de povos originários,	

Página 1021
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 228
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	quilombolas e povos tradicionais.	

Página 1022
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 229
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1023
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 230
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
História: tempo, espaço e formas de registro	- A questão do tempo, sincronias e diacronias: reflexões sobre o sentido das cronologias	(EF06HI01RS-2) Reconhecer que a nossa forma de contagem de tempo é apenas uma dentre muitas e destacar os processos que nos legaram essa forma.
História: tempo, espaço e formas de registro	- A questão do tempo, sincronias e diacronias: reflexões sobre o sentido das cronologias	(EF06HI01RS-3) Concluir que todos somos sujeitos da História.
História: tempo, espaço e formas de registro	- Formas de registro da história e da produção do conhecimento histórico	(EF06HI02RS-1) Conhecer diferentes formas de fontes históricas, aprendendo a trabalhar com pesquisa, comparando, analisando e desenvolvendo um olhar crítico sobre os fatos históricos.
História: tempo, espaço e formas de registro	- As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização	(EF06HI03RS-1) Identificar as diferentes teorias científicas e mitológicas para o surgimento da espécie humana, destacando que diferentes culturas possuem mitos de origem.
História: tempo, espaço e formas de registro	- As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização	(EF06HI03RS-3) Compreender e respeitar a liberdade e a diversidade de consciência e de crença quanto às origens humanas.
História: tempo, espaço e formas de registro	- As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização	(EF06HI04RS-2) Compreender a importância dos sítios arqueológicos brasileiros e suas descobertas para a elaboração de uma nova corrente sobre a chegada do homem ao continente americano.
A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades	- Povos da Antiguidade na África (egípcios), no Oriente Médio (mesopotâmicos) e nas Américas (pré-colombianos) - Os povos indígenas originários do atual território brasileiro e seus hábitos culturais e sociais	(EF06HI07RS-1) Debater a invenção da escrita como marco divisor da Pré-História para a História.
A invenção do mundo clássico e o contraponto	-Povos da Antiguidade na África (egípcios), no Oriente Médio (mesopotâmicos) e nas	(EF06HI07RS-2) Reconhecer a importância da escrita nas sociedades antigas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

com outras sociedades	Américas (pré-colombianos) -Os povos indígenas originários do atual território brasileiro e seus hábitos culturais e sociais	
A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades	-Povos da Antiguidade na África (egípcios), no Oriente Médio (mesopotâmicos) e nas Américas (pré-colombianos) -Os povos indígenas originários do atual território brasileiro e seus hábitos culturais e sociais	(EF06HI07RS-3) Identificar aspectos e formas de registro na cultura dos povos Guarani, Kaingang, Xokleng, Charrua e Minuano, distinguindo alguns significados presentes na cultura material e na tradição oral dessas sociedades, suas correlações com as tradições arqueológicas líticas e cerâmicas, suas correlações com biomas e com ambientes e suas interações e confrontos com conquistadores e colonizadores.
Lógicas de organização políticas	-As noções de cidadania e política na Grécia e em Roma a) Domínios e expansão das culturas grega e romana b) Significados do conceito de "império" e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de organização política -As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias	(EF06HI11RS-1) Identificar as principais características da sociedade e da política romana.
Lógicas de organização políticas	-As noções de cidadania e política na Grécia e em Roma a) Domínios e expansão das culturas grega e romana b) Significados do conceito de "império" e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de organização política -As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias	(EF06HI11RS-2) Compreender o conceito de república.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1024
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 231
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Lógicas de organização políticas	-As noções de cidadania e política na Grécia e em Roma a) Domínios e expansão das culturas grega e romana b) Significados do conceito de "império" e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de organização política -As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias	(EF06HI11RS-3) Comparar a atual configuração política brasileira com o modelo republicano romano, observando semelhanças e diferenças
Lógicas de organização políticas	-As noções de cidadania e política na Grécia e em Roma a) Domínios e expansão das culturas grega e romana b) Significados do conceito de "império" e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de organização política -As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias	(EF06HI12RS-1) Identificar quem possuia direito de ser cidadão na Grécia e Roma Antiga
Lógicas de organização políticas	-As noções de cidadania e política na Grécia e em Roma a) Domínios e expansão das culturas grega e romana b) Significados do conceito de "império" e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de organização política -As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias	(EF06HI12RS-2) Compreender o exercício da cidadania no mundo contemporâneo
Lógicas de organização	-As noções de cidadania e política na Grécia	(EF06HI12RS-3) Compreender que o conceito de cidadania e de

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1025
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 232
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

políticas	e em Roma a) Domínios e expansão das culturas grega e romana b) Significados do conceito de "império" e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de organização política -As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias	liberdade muda ao longo dos tempos
Lógicas de organização políticas	-As noções de cidadania e política na Grécia e em Roma a) Domínios e expansão das culturas grega e romana b) Significados do conceito de "império" e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de organização política -As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias	(EF06HI12RS-4) Conhecer os mecanismos para a participação cidadã na sua comunidade, cidade e escola.
História: tempo, espaço e formas de registro	- O Mediterrâneo como espaço de interação entre as sociedades da Europa, da África e do Oriente Médio	(EF06HI15RS-3) Compreender os processos multiculturais decorrentes do contato entre Oriente e Ocidente.
História: tempo, espaço e formas de registro	-Senhores e servos no mundo antigo e no medieval - Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços (Roma Antiga, Europa Medieval e África) - Lógicas comerciais na Antiguidade romana	(EF06HI17RS-1) Conhecer e identificar as diversas formas de trabalho no mundo antigo e entender como elas mudaram ao longo do tempo.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1026
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 233
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	e no mundo Medieval	
História: tempo, espaço e formas de registro	- O papel da mulher na Grécia e em Roma, e no período medieval	(EF06HI19RS-1) Compreender o papel social da mulher ao longo da história, comparando com a realidade atual.

Página 1027
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 234
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias	- A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História - A ideia de "Novo Mundo" ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno.	(EF07HI02RS-1) Conhecer e discutir o eurocentrismo histórico, através de um pensamento crítico sobre essa concepção.
O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias	- A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História - A ideia de "Novo Mundo" ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno	(EF07HI01) Explicar o significado de "modernidade" e suas lógicas de inclusão e exclusão, com base em uma concepção europeia.
O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias	- A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História - A ideia de "Novo Mundo" ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno	(EF07HI02RS-3) Compreender que os tempos históricos são decorrentes da ação humana e que refletem a sociedade daquele momento histórico.
O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias	-A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História -A ideia de "Novo Mundo" ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno	(EF07HI02RS-4) Conhecer o processo histórico que levou às grandes navegações e suas consequências.
O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias	- A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História - A ideia de "Novo Mundo" ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno	(EF07HI01RS-1) compreender o significado de "modernidade" no contexto histórico europeu, baseado na ruptura da visão de mundo medieval através do pensamento racionalista

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1028
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 235
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Humanismo, renascimento e novo mundo	- As descobertas científicas e a expansão marítima	(EF07HI06RS-1) Identificar e relacionar o papel e o interesse do Estado, da Igreja Católica e da burguesia no processo das grandes navegações.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	- A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação	(EF07HI09RS-1) Identificar e compreender o "estranhamento" cultural quando da chegada dos europeus no continente americano e o "estranhamento" dos indígenas quanto aos costumes europeus.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	- A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação	(EF07HI09RS-2) Identificar e discutir formas de resistência das sociedades ameríndias por ocasião do processo de colonização e dominação.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	- A estruturação dos vice-reinos nas Américas Resistências indígenas, invasões e expansão na América portuguesa	(EF07HI10RS-1) Compreender a dinâmica da estrutura de organização das colônias de exploração e de povoamento.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	- A estruturação dos vice-reinos nas Américas Resistências indígenas, invasões e expansão na América portuguesa	(EF07HI10RS-3) Identificar e analisar o processo de formação das missões jesuíticas no sul do país.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	- A estruturação dos vice-reinos nas Américas Resistências indígenas, invasões e expansão na América portuguesa	(EF07HI12RS-3) Analisar o processo de expansão colonial portuguesa através da expansão territorial promovida pelos bandeirantes que ocuparam o território que corresponde ao Rio Grande do Sul.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	- A estruturação dos vice-reinos nas Américas - Resistências indígenas, invasões e expansão na América portuguesa	(EF07HI12RS-4) Conhecer e descrever os principais grupos de imigrantes que vieram ao Brasil no período do Império (italianos, alemães, japoneses etc.).
Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	- As lógicas mercantis e o domínio europeu sobre os mares e o contraponto Oriental	(EF07HI13RS-1) Entender a lógica mercantil e identificar suas principais características.
Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	- As lógicas mercantis e o domínio europeu sobre os mares e o contraponto Oriental	(EF07HI13RS-1) Compreender a lei da oferta e da procura e sua aplicação nos dias de hoje.
Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	- As lógicas mercantis e o domínio europeu sobre os mares e o contraponto Oriental	(EF07HI14RS-1) Analisar as dinâmicas comerciais das sociedades americanas e africanas e analisar suas interações com outras sociedades do Ocidente e do Oriente.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1029
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 236
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	- As lógicas internas das sociedades africanas - As formas de organização das sociedades ameríndias - A escravidão moderna e o tráfico de escravizados	(EF07HI16RS-2) Debater as questões relacionadas à diversidade cultural proveniente do continente africano, relacionando-as com o legado deixado para o Brasil e para o Rio Grande do Sul.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1030
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 237
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	- Revolução Industrial e seus impactos na produção e circulação de povos, produtos e culturas	(EF08HI02) Identificar as particularidades político-sociais da Inglaterra do século XVII e analisar os desdobramentos posteriores à Revolução Gloriosa.
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	- Revolução Industrial e seus impactos na produção e circulação de povos, produtos e culturas	(EF08HI03) Analisar os impactos da Revolução Industrial na produção e circulação de povos, produtos e culturas.
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	- A questão do iluminismo e da ilustração	(EF08HI01) Identificar os principais aspectos conceituais do iluminismo e do liberalismo e discutir a relação entre eles e a organização do mundo contemporâneo
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	- Revolução Industrial e seus impactos na produção e circulação de povos, produtos e culturas	(EF08HI03RS-3) Analisar as circunstâncias que levaram ao surgimento do movimento operário.
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	- Revolução Francesa e seus desdobramentos	(EF08HI04) Identificar e relacionar os processos da Revolução Francesa e seus desdobramentos na Europa e no mundo
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	- Revolução Francesa e seus desdobramentos	(EF08HI04RS-1) Compreender e analisar os processos da Revolução Francesa e seus desdobramentos na Europa e no mundo, percebendo a repercussão dos ideais revolucionários no Brasil e no Rio Grande do Sul.
Os processos de independência na Américas	- A tutela da população indígena, a escravidão dos negros e a tutela dos egressos da escravidão	(EF08HI14RS-2) Debater sobre permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências contra as mulheres, as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas.
Os processos de independência na Américas	- O escravismo no Brasil do século XIX: plantations e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial.	(EF08HI20RS-2) Reconhecer e associar a herança da escravidão ao preconceito enraizado na sociedade brasileira.
Os processos de	- Rebeliões na América portuguesa: as	(EF08HI05) Explicar os movimentos e as rebeliões da América

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1031
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 238
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

independência na Américas	conjurações mineira e baiana	portuguesa, articulando as temáticas locais e suas interfaces com processos ocorridos na Europa e nas Américas.
Os processos de independência na Américas	- Independência dos Estados Unidos da América - Independências na América espanhola - A revolução dos escravizados em São Domingo e seus múltiplos significados e desdobramentos: o caso do Haiti - Os caminhos até a independência do Brasil	(EF08HI06) Aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões.
Os processos de independência na Américas	- Independência dos Estados Unidos da América - Independências na América espanhola - A revolução dos escravizados em São Domingo e seus múltiplos significados e desdobramentos: o caso do Haiti - Os caminhos até a independência do Brasil	(EF08HI07) Identificar e contextualizar as especificidades dos diversos processos de independência nas Américas, seus aspectos populacionais e suas conformações territoriais.
Os processos de independência na Américas	- Independência dos Estados Unidos da América - Independências na América espanhola - A revolução dos escravizados em São Domingo e seus múltiplos significados e desdobramentos: o caso do Haiti - Os caminhos até a independência do Brasil	(EF08HI08) Conhecer o ideário dos líderes dos movimentos independentistas e seu papel nas revoluções que levaram à independência das colônias hispano-americanas.
Os processos de independência na Américas	- Independência dos Estados Unidos da América - Independências na América espanhola - A revolução dos escravizados em São Domingo e seus múltiplos significados e desdobramentos: o caso do Haiti - Os caminhos até a independência do Brasil	(EF08HI11) Identificar e explicar os protagonismos e a atuação de diferentes grupos sociais e étnicos nas lutas de independência no Brasil, na América espanhola e no Haiti.
Os processos de independência na	- Independência dos Estados Unidos da América	(EF08HI12) Caracterizar a organização política e social no Brasil desde a chegada da Corte portuguesa, em 1808, até 1822 e seus

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1032
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 239
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Américas	- Independências na América espanhola - A revolução dos escravizados em São Domingo e seus múltiplos significados e desdobramentos: o caso do Haiti - Os caminhos até a independência do Brasil	desdobramentos para a história política brasileira.
Os processos de independência na Américas	- A tutela da população indígena, a escravidão dos negros e a tutela dos egressos da escravidão	(EF08HI14) Discutir a noção da tutela dos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas.
O Brasil no século XIX	- Brasil: Primeiro Reinado - O Período Regencial e as contestações ao poder central - O Brasil do Segundo Reinado: política e economia - A Lei de Terras e seus desdobramentos na política do Segundo Reinado - Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai	(EF08HI16) Identificar, comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado.
O Brasil no século XIX	- Brasil: Primeiro Reinado - O Período Regencial e as contestações ao poder central - O Brasil do Segundo Reinado: política e economia - A Lei de Terras e seus desdobramentos na política do Segundo Reinado - Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai	(EF08HI17) Relacionar as transformações territoriais, em razão de questões de fronteiras, com as tensões e conflitos durante o Império.
O Brasil no século XIX	- Brasil: Primeiro Reinado - O Período Regencial e as contestações ao poder central - O Brasil do Segundo Reinado: política e economia - A Lei de Terras e seus desdobramentos na	(EF08HI18) Identificar as questões internas e externas sobre a atuação do Brasil na Guerra do Paraguai e discutir diferentes versões sobre o conflito.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1033
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 240
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	política do Segundo Reinado - Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai	
O Brasil no século XIX	- O escravismo no Brasil do século XIX: plantations e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial	(EF08HI19) Formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas.
O Brasil no século XIX	- O escravismo no Brasil do século XIX: plantations e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial	(EF08HI20) Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas.
O Brasil no século XIX	- Políticas de extermínio do indígena durante o Império	(EF08HI21) Identificar e analisar as políticas oficiais com relação ao indígena durante o Império.
O Brasil no século XIX	- A produção do imaginário nacional brasileiro: cultura popular, representações visuais, letras e o Romantismo no Brasil	(EF08HI22) Discutir o papel das culturas letradas, não letradas e das artes na produção das identidades no Brasil do século XIX.
O Brasil no século XIX	- Nacionalismo, revoluções e as novas nações europeias	(EF08HI23) Estabelecer relações causais entre as ideologias raciais e o determinismo no contexto do imperialismo europeu e seus impactos na África e na Ásia.
O Brasil no século XIX	- Uma nova ordem econômica: as demandas do capitalismo industrial e o lugar das economias africanas e asiáticas nas dinâmicas globais	(EF08HI24) Reconhecer os principais produtos, utilizados pelos europeus, procedentes do continente africano durante o imperialismo e analisar os impactos sobre as comunidades locais na forma de organização e exploração econômica.
O Brasil no século XIX	- Os Estados Unidos da América e a América Latina no século XIX	(EF08HI25) Caracterizar e contextualizar aspectos das relações entre os Estados Unidos da América e a América Latina no século XIX.
O Brasil no século XIX	- O imperialismo europeu e a partilha da África e da Ásia	(EF08HI26) Identificar e contextualizar o protagonismo das populações locais na resistência ao imperialismo na África e Ásia.
O Brasil no século XIX	- Pensamento e cultura no século XIX: darwinismo e racismo - O discurso civilizatório nas Américas, o silenciamento dos saberes indígenas e as	(EF08HI27) Identificar as tensões e os significados dos discursos civilizatórios, avaliando seus impactos negativos para os povos indígenas originários e as populações negras nas Américas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1034
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 241
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	formas de integração e destruição de comunidades e povos indígenas - A resistência dos povos e comunidades indígenas diante da ofensiva civilizatória	

Página 1035
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 242
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1036
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 243
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- Experiências republicanas e práticas autoritárias: As tensões e disputas do mundo contemporâneo - A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos	(EF09HI01) Descrever e contextualizar os principais aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos da emergência da República no Brasil
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- Experiências republicanas e práticas autoritárias: As tensões e disputas do mundo contemporâneo - A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos	(EF09HI02) Caracterizar e compreender os ciclos da história republicana, identificando particularidades da história local e regional até 1954
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- Experiências republicanas e práticas autoritárias: As tensões e disputas do mundo contemporâneo - A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos	(EF09HI01RS-2) Analisar os mecanismos de poder da República Velha, reconhecendo o papel da "política dos governadores" e do coronelismo na manutenção desse sistema.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- Experiências republicanas e práticas autoritárias: As tensões e disputas do mundo contemporâneo - A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos	(EF09HI01RS-3) Analisar a Constituição de 1891, relacionando o federalismo com o fortalecimento das oligarquias regionais.
Totalitarismos e conflitos mundiais	- A Organização das Nações Unidas (ONU) e a questão dos Direitos Humanos.	(EF09HI16RS-2) Observar a abrangência dos direitos humanos, que incluem o direito a não ser escravizado, de igualdade perante as leis, de livre expressão política e religiosa, de liberdade de pensamento, de participação política, bem como o direito ao lazer, à educação e à cultura, ao trabalho livre e remunerado etc.
O nascimento da República no Brasil e os	- Experiências republicanas e práticas autoritárias: As tensões e disputas do mundo	(EF09HI02RS-4) Conhecer e analisar revoltas urbanas ou movimentos sociais (Cangaço, Messianismo, Tenentismo,

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1037
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 244
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

processos históricos até a metade do século XIX	contemporâneo - A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos	Contestado, etc), bem como relatos orais de idosos sobre fatos ou personagens da história rtepublicana brasileira
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- A questão indígena durante a República (até 1964)	(EF09HI07RS-1) Compreender e relatar a situação dos povos indígenas e das populações afrodescendentes, identificando ações (governamentais ou não) de inclusão ou exclusão desses grupos na sociedade brasileira durante a República (até 1964), dentre as quais o estabelecimento do Serviço de Proteção ao Índio e da política indigenista de "integração do índio à sociedade nacional".
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	- Os anos 60: revolução cultural? - A ditadura civil- militar e os processos de resistência - As questões indígena e negra e a ditadura	(EF09HI19RS-2) Valorizar os direitos humanos como elemento fundamental para preservar a cidadania, representados pelos distintos movimentos e organizações sociais, reconhecendo na historicidade rio-grandense os elementos que preservem a autonomia, o respeito , a liberdade, a vida e a dignidade humana".
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição - Os movimentos sociais e a imprensa negra; a cultura afro-brasileira como elemento de resistência e superação das discriminações	(EF09HI03RS-1) Compreender e avaliar a inserção da população negra na sociedade brasileira urbana e rural, que se deu por diversos caminhos.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição - Os movimentos sociais e a imprensa negra; a cultura afro-brasileira como elemento de resistência e superação das discriminações	(EF09HI03RS-2) Compreender que a mudança de status de escravo para homem livre não mudou automaticamente a partir da abolição.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição - Os movimentos sociais e a imprensa negra; a cultura afro-brasileira como elemento de resistência e superação das discriminações	(EF09HI03RS-3) Analisar se há relação entre a situação de pobreza e de abandono da maioria da população negra nas cidades e as revoltas populares da República Nova: Vintém (Rio de Janeiro, 1879), Vacina (Rio de Janeiro, 1906) e Chibata (Rio de Janeiro, 1910).
O nascimento da República no Brasil e os	- Primeira República e suas características - Contestações e dinâmicas da vida cultural no	(EF09HI05) Identificar os processos de urbanização e modernização da sociedade brasileira e avaliar suas contradições e impactos na

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

processos históricos até a metade do século XIX	Brasil entre 1900 e 1930	região em que vive.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- Primeira República e suas características - Contestações e dinâmicas da vida cultural no Brasil entre 1900 e 1930	(EF09HI05RS-2) Discutir a importância do saneamento básico e da saúde pública no controle de doenças e epidemias
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- O período varguista e suas contradições - A emergência da vida urbana e a segregação espacial - O trabalhismo e seu protagonismo político	(EF09HI06) Identificar e discutir o papel do trabalhismo como força política, social e cultural no Brasil, em diferentes escalas (nacional, regional, cidade, comunidade).
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- A questão indígena durante a República (até 1964)	(EF09HI06RS-1) Compreender o significado histórico do trabalhismo para a conquista dos direitos sociais.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- A questão indígena durante a República (até 1964)	(EF09HI06RS-2) Compreender o protagonismo político do trabalhismo, destacando suas lutas antes mesmo do governo Vargas.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- Anarquismo e protagonismo feminino	(EF09HI08) Identificar as transformações ocorridas no debate sobre as questões da diversidade no Brasil durante o século XX e compreender o significado das mudanças de abordagem em relação ao tema.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XIX	- Anarquismo e protagonismo feminino	(EF09HI09) Relacionar as conquistas de direitos políticos, sociais e civis à atuação de movimentos sociais.
Totalitarismos e conflitos mundiais	- O mundo em conflito: a Primeira Guerra Mundial - A questão da Palestina - A Revolução Russa - A crise capitalista de 1929	(EF09HI10) Identificar e relacionar as dinâmicas do capitalismo e suas crises, os grandes conflitos mundiais e os conflitos vivenciados na Europa.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1038
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 245
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Totalitarismos e conflitos mundiais	- A emergência do fascismo e do nazismo - A Segunda Guerra Mundial - Judeus e outras vítimas do holocausto	(EF09HI13RS-1) Identificar os motivos que levaram ao surgimento do fascismo na Itália no contexto do pós-guerra.
Totalitarismos e conflitos mundiais	- A emergência do fascismo e do nazismo - A Segunda Guerra Mundial - Judeus e outras vítimas do holocausto	(EF09HI13RS-2) Relacionar a teoria nazista da "superioridade alemã" e "pureza da raça ariana" às práticas de segregação, seguida pelo extermínio de judeus, de ciganos, de homossexuais e de outros grupos sociais.
Totalitarismos e conflitos mundiais	- A emergência do fascismo e do nazismo - A Segunda Guerra Mundial - Judeus e outras vítimas do holocausto	(EF09HI13RS-3) Compreender o processo histórico que levou à Segunda Guerra Mundial, observando a aliança inicial entre Alemanha e URSS.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	- O Brasil da era JK e o ideal de uma nação moderna: a urbanização e seus desdobramentos em um país em transformação	(EF09HI17RS-1) Identificar os distintos eventos da história do Brasil que constituíram o período pós Segunda Guerra Mundial até a culminância do regime militar.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	- O Brasil da era JK e o ideal de uma nação moderna: a urbanização e seus desdobramentos em um país em transformação	(EF09HI17RS-2) Analisar o contexto histórico a partir de fontes documentais, tais como, jornais, rádio, televisão e revistas referentes aos desdobramentos que caracterizaram o Brasil pós Era Vargas.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	- O Brasil da era JK e o ideal de uma nação moderna: a urbanização e seus desdobramentos em um país em transformação	(EF09HI18RS-1) Avaliar a urbanização acelerada do período 1946-1964, percebendo os distintos efeitos e desdobramentos na estrutura socioeconômica do Brasil, bem como no aspecto regional rio-grandense.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	- Os anos 1960: revolução cultural? - A ditadura civil-militar e os processos de resistência - As questões indígena e negra e a ditadura	(EF09HI19) Identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	- Os anos 1960: revolução cultural? - A ditadura civil-militar e os processos de resistência - As questões indígena e negra e a ditadura	(EF09HI20) Discutir os processos de resistência e as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar.
Modernização, ditadura	- O processo de redemocratização	(EF09HI22) Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1039
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 246
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	- A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens, etc.) - A história recente do Brasil: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais - Os protagonismos da sociedade civil e a alterações da sociedade brasileira - A questão da violência contra populações marginalizadas - O Brasil e suas relações internacionais na era da globalização	do final do período ditatorial até a Constituição de 1988.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	- O processo de redemocratização - A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens, etc.) - A história recente do Brasil: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais - Os protagonismos da sociedade civil e a alterações da sociedade brasileira - A questão da violência contra populações marginalizadas - O Brasil e suas relações internacionais na era da globalização	(EF09HI24) Analisar as transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais, identificando questões prioritárias para a promoção da cidadania e dos valores democráticos.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	- O processo de redemocratização - A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens, etc.) - A história recente do Brasil: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais	(EF09HI26) Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1040
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 247
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Página 1041
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 248
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	- Os protagonismos da sociedade civil e a alterações da sociedade brasileira - A questão da violência contra populações marginalizadas - O Brasil e suas relações internacionais na era da globalização	
Modernização, ditadura civil-militar	- A Guerra Fria: confrontos de dois modelos políticos - A Revolução Chinesa e as tensões entre China e Rússia - A Revolução Cubana e as tensões entre Estados Unidos da América e Cuba	(EF09HI28) Identificar e analisar aspectos da Guerra Fria, seus principais conflitos e as tensões geopolíticas no interior dos blocos liderados por soviéticos e estadunidenses.
Modernização, ditadura civil-militar	- As experiências ditatoriais na América Latina	(EF09HI29) Descrever e analisar as experiências ditatoriais na América Latina, seus procedimentos e vínculos com o poder, em nível nacional e internacional, e a atuação de movimentos de contestação às ditaduras.
Modernização, ditadura civil-militar	- Os processos de descolonização na África e na Ásia	(EF09HI31) Descrever e avaliar os processos de descolonização na África e na Ásia.
Modernização, ditadura civil-militar	- O fim da Guerra Fria e o processo de globalização - Políticas econômicas na América Latina	(EF09HI32) Analisar mudanças e permanências associadas ao processo de globalização, considerando os argumentos dos movimentos críticos às políticas globais.
Modernização, ditadura civil-militar	- O fim da Guerra Fria e o processo de globalização - Políticas econômicas na América Latina	(EF09HI33) Analisar as transformações nas relações políticas locais e globais geradas pelo desenvolvimento das tecnologias digitais de informação e comunicação.
Modernização, ditadura civil-militar	- Os conflitos do século XXI e a questão do terrorismo Pluralidades e diversidades identitárias na atualidade - As pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção no debate local, regional, nacional e internacional.	(EF09HI36) Identificar e discutir as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, combatendo qualquer forma de preconceito e violência.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1042
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 249
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

MATRIZES 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMPONENTE: História		
6º ao 9º Ano - EF		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos	Identificar o consumo sustentável como meio de mitigação dos impactos ambientais.	Explorar e/ou produzir as várias manifestações artísticas (teatro, cinema, música, dança, poesia e outras) que envolvam afirmações e ou violações dos Direitos Humanos
Conhecer textos infanto-juvenis da literatura contemporânea africana em língua portuguesa.	Trabalhar a construção social para Cidadania, compreendendo que esta, envolve a cooperação dentro de valores éticos e sustentáveis.	Pesquisar nas mídias digitais e outras, o acesso da população à saúde pública (medicamentos farmacêuticos e naturais) afirmações e violações dos Direitos Humanos
Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas) de autores negros e negras brasileiros, referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Elaborar atividades com cálculos, trazendo elementos significativos relacionados com o meio ambiente. Identificar palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e egocêntrico.	Explorar e mapear o entorno da escola, do bairro e da cidade, estudando a mudança das paisagens de acordo com o crescimento econômico e social.
Identificar e avaliar teses/opiniões/ posicionamentos explícitos e argumentos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, posicionando-se criticamente sobre o que foi lido/escutado, manifestando sua discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Identificar notícias nas mídias e em jornais que ocorrem em relação às ações dos seres humanos em relação ao meio ambiente.	Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres nas épocas históricas
Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados	Trabalhar com textos e traduções que tenham	Identificar e produzir nas linguagens verbais

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação na luta antirracista, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.	questões ambientais urgentes a serem refletidas, tais como mudanças Climáticas, impactos ambientais, aumento do efeito estufa, entre outros.	e não verbais as afirmações e violações dos direitos humanos com as populações vulneráveis, refugiados e outros temas relacionados
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura afro urbana.	Identificar os movimentos inspirados nos animais, proporcionar vídeos e imagens de seus movimentos nos ambientes naturais e o quanto são impedidos em ambientes não naturais.	Reconhecer e valorizar a diversidade linguística local, regional, nacional, a comunicação no processo de formação da identidade humana (preconceitos linguísticos)
Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, manifestando discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Comparar as distribuições de água no mundo com os problemas socioambientais e nossos hábitos de consumo.	Analisar e elaborar tabelas, gráficos, estatísticas, índices e indicadores para aprimorar a leitura e a compreensão da realidade regional e global que envolvam afirmações e violações dos Direitos Humanos
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura afrourbana.	Reconhecer a importância da formação ecológica humana, não antropocêntrica no processo de formação de cidadãos críticos, conscientes, coletivos, preocupados com a injustiça social, capazes de tomar decisões frente aos problemas ambientais e dispostos a transformar a situação ambiental na qual estão imersos.	
Engajar-se e contribuir com a busca de	Trabalhar uma nova ética, incluindo a ética	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1043
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 250
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

conclusões comuns relativas ao racismo estrutural brasileiro, formulando perguntas e decompondo o tema, suas explicações e/ou	ambiental e animal.	

Página 1044

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 251

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1045
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 252
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA INGLESA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Interação discursiva	Construção de laços afetivos e convívio social	(EF06LI01RS-1) Interagir em situações de intercâmbio oral, em contextos sociais e significativos, demonstrando iniciativa para utilizar a língua inglesa, utilizando o repertório em construção (palavras que expressam cordialidade, tais como greetings, polite words).
Interação discursiva	Construção de laços afetivos e convívio social	(EF06LI02RS-1) Coletar informações do grupo, através de diálogos curtos, interação professor/aluno e entre grupos de alunos perguntando e respondendo sobre a família, os amigos, a escola, a comunidade e demais assuntos pertinentes.
Interação discursiva	Funções e usos da língua inglesa em sala de aula (Classroom language)	(EF06LI03RS-1) Solicitar esclarecimentos em língua inglesa sobre o que não entendeu e o significado de palavras ou expressões desconhecidas, além de construir coletivamente um repertório mais amplo de frases e expressões comuns da rotina e ambiente escolar (classroom language)
Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais: palavras cognatas e pistas do contexto discursivo	(EF06LI04RS-1) Reconhecer, com o apoio de palavras cognatas e pistas do contexto discursivo, o assunto e as informações principais em textos orais sobre temas familiares, seus gostos, preferências e rotinas.
Produção oral	Produção de textos orais, com a mediação do professor	(EF06LI05RS-1)A partir da construção do repertório lexical, aplicar os conhecimentos da língua inglesa para falar de si e de outras pessoas, explicitando informações pessoais e características relacionadas a gostos, preferências e rotinas.
Produção oral	Produção de textos orais, com a mediação do professor	(EF06LI06RS-1) Planejar apresentação sobre a família, a comunidade e a escola, compartilhando-a oralmente com o grupo.
Estratégias de leitura	Hipóteses sobre a finalidade de um texto	(EF06LI07RS-1) A partir da exploração de diferentes gêneros textuais (receitas, músicas, poemas), verbais ou multimodais, formular hipóteses sobre a finalidade de um texto em língua inglesa, com base em sua

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		estrutura, organização textual e pistas gráficas.
Estratégias de leitura	Compreensão geral e específica: leitura rápida (skimming, scanning)	(EF06LI08RS-1) Identificar o assunto de um texto autêntico, reconhecendo sua organização textual e palavras cognatas, salientando os vocábulos mais frequentes da língua, para posteriormente repertoriar as práticas de escrita.
Estratégias de leitura	Compreensão geral e específica: leitura rápida (skimming, scanning)	(EF06LI09RS-1) A partir da leitura de textos de diferentes gêneros textuais autênticos, localizar informações específicas em texto.
Práticas de leitura e cosntrução do repertório lexical	Construção de repertório lexical e autonomia leitora	(EF06LI10RS-1) Conhecer a organização de um dicionário bilíngue (impresso e/ou on-line) para construir repertório lexical.
Práticas de leitura e cosntrução do repertório lexical	Construção de repertório lexical e autonomia leitora	(EF06LI11RS-1) Explorar ambientes virtuais e/ou aplicativos para construir repertório lexical na língua inglesa.
Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura, com mediação do professor	(EF06LI12RS-1) Interessar-se pelo texto lido, compartilhando suas ideias sobre o que o texto informa/comunica.
Estratégias de escrita: pré-escrita	Planejamento do texto: brainstorming	(EF06LI13RS-1) Listar ideias para a produção de textos, levando em conta o tema e o assunto.
Práticas de escrita	Produção de textos escritos, em formatos diversos, com a mediação do professor	(EF06LI15RS-1) Produzir textos escritos em língua inglesa (histórias em quadrinhos, cartazes, chats, blogues, agendas, fotolegendas, entre outros), sobre si mesmo, sua família, seus amigos, gostos, preferências e rotinas, sua comunidade e seu contexto escolar.
Estudo léxico	Construção de repertório lexical	(EF06LI16RS-1) Construir repertório relativo às expressões usadas para o convívio social e o uso da língua inglesa em sala de aula.
Estudo léxico	Construção de repertório lexical	(EF06LI17RS-1) Construir repertório lexical relativo a temas familiares (escola, família, rotina diária, atividades de lazer, esportes, entre outros).
Estudo léxico	Pronúncia	(EF06LI18RS-1) Reconhecer semelhanças e diferenças na pronúncia de palavras da língua inglesa e da língua materna e/ou outras línguas conhecidas.
Gramática	Imperativo	(EF06LI21RS-1) Reconhecer o uso do imperativo em enunciados de atividades, comandos e instruções, especialmente nas expressões

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1046
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 253
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

		comuns da rotina de sala de aula ("Close your book", "Open the door", "Write a text" etc.)
Gramática	Caso genitivo (‘s)	(EF06LI22RS-1)Descrever relações por meio do uso de apóstrofo (’) + s, em suas formas mais simples, tais como reconhecer a relação de pertença ou associação a algo ou alguém.
A lingua inglesa no mundo	Países que têm a língua inglesa como língua materna e/ou oficial	(EF06LI24) Investigar o alcance da língua inglesa no mundo: como língua materna e/ou oficial (primeira ou segunda língua).
A língua inglesa no cotidiano da sociedade brasileira/ com unidade	Presença da língua inglesa no cotidiano	(EF06LI25RS-1) Identificar a presença da língua inglesa na sociedade brasileira/comunidade (palavras, expressões, suportes e esferas de circulação e consumo) e seu significado, a partir de experiências no cotidiano (cardápio de lanchonetes, nome de jogos etc.).
A língua inglesa no cotidiano da sociedade brasileira/ com unidade	Presença da língua inglesa no cotidiano	(EF06LI26RS-1)Avaliar de forma crítica, problematizando elementos/produtos culturais de países de língua inglesa absorvidos pela sociedade brasileira/comunidade, tais como as comemorações de Halloween no Brasil ou o aportuguesamento de nomes de filmes, jogos etc.

Página 1047
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 254
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA INGLESA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Gramática	Presente simples e contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	(EF06LI19RS-1) Utilizar o presente do indicativo para identificar pessoas (verbo to be) e descrever rotinas diárias, utilizando verbos simples e suas flexões ("I get up at 7o'clock", "He gets up at 7o'clock").
Gramática	Presente simples e contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	(EF06LI20RS-1) Utilizar o presente contínuo para descrever ações em progresso.
Gramática	Adjetivos possessivos	(EF06LI23RS-1) Empregar, de forma inteligível, os adjetivos possessivos (my, your, his, her, its, our, your, their).
Interação discursiva	Funções e usos da língua inglesa: convivência e colaboração em sala de aula	(EF07LI01RS-1) Interagir em situações de intercâmbio oral para realizar as atividades em sala de aula, de forma respeitosa e colaborativa, trocando ideias e engajando-se em brincadeiras e jogos.
Interação discursiva	Práticas investigativas	(EF07LI02RS-1) Entrevistar os colegas para conhecer suas histórias de vida.
Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais: conhecimentos prévios	(EF07LI03RS-1) Mobilizar conhecimentos prévios para compreender texto oral.
Compreensão oral	Compreensão de textos orais de cunho descritivo ou narrativo	(EF07LI04RS-1) Identificar o contexto, a finalidade, o assunto e os interlocutores em textos orais presentes no cinema, na internet, na televisão, entre outros.
Produção oral	Produção de textos orais, com mediação do professor	(EF07LI05RS-1) Compor, em língua inglesa, narrativas orais sobre fatos, acontecimentos e personalidades marcantes do passado.
Estratégias de leitura	Compreensão geral e específica: leitura rápida (skimming, scanning)	(EF07LI06RS-1) Antecipar o sentido global de textos em língua inglesa por inferências, com base em leitura rápida, observando títulos, primeiras e últimas frases de parágrafos e palavras-chave repetidas.
Estratégias de leitura	Compreensão geral e específica: leitura rápida (skimming, scanning)	(EF07LI07RS-1) Identificar a(s) informação(ões)-chave de partes de um texto em língua inglesa (parágrafos).
Estratégias de leitura	Construção do sentido global do texto	(EF07LI08RS-1) Relacionar as partes de um texto (parágrafos) para

Página 1048
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 255
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		construir seu sentido global.
Práticas de leitura e pesquisa	Leitura de textos digitais para estudo	(EF07LI10RS-1) Escolher, em ambientes virtuais, textos em língua inglesa, de fontes confiáveis, para estudos/pesquisas escolares.
Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura	(EF07LI11RS-1) Participar de troca de opiniões e informações sobre textos, lidos na sala de aula ou em outros ambientes.
Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura	(EF07LI11RS-2) Apreciar pequenos textos em língua inglesa, tais como tirinhas e histórias em quadrinhos (Smurfs, Mickey Mouse, Snoopy, Super-Heróis), como forma de apropriar-se da literatura estrangeira.
Práticas de escrita	Produção de textos escritos, em formatos diversos, com mediação do professor	(EF07LI14RS-1) Produzir textos diversos sobre fatos, acontecimentos e personalidades do passado (linha do tempo/ timelines, biografias, verbetes de enciclopédias, blogues, entre outros).
Estudo do lexico	Polissemia	(EF07LI17RS-1) Explorar o caráter polissêmico de palavras de acordo com o contexto de uso.
Gramática	Passado simples e contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	(EF07LI18RS-1) Utilizar o passado simples e o passado contínuo para produzir textos orais e escritos, mostrando relações de sequência e causalidade.
Gramática	Pronomes do caso reto e do caso oblíquo	(EF07LI19RS-1) Discriminar sujeito de objeto, utilizando pronomes a eles relacionados, por meio da sistematização de "subject pronouns" e "object pronouns".
A língua inglesa no mundo	A língua inglesa como língua global na sociedade contemporânea	(EF07LI21RS-1) Analisar o alcance da língua inglesa e os seus contextos de uso no mundo globalizado.
Comunicação intercultural	Variação linguística	(EF07LI22RS-1) Explorar modos de falar em língua inglesa, refutando preconceitos e reconhecendo a variação linguística como fenômeno natural das línguas.

Página 1049
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 256
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA INGLESA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Estudo do lexico	Construção de repertório lexical	(EF07LI15) Construir repertório lexical relativo a verbos regulares e irregulares (formas no passado), preposições de tempo (in, on, at) e conectores (and, but, because, then, so, before, after, entre outros).
Gramática	Verbo modal can (presente e passado)	(EF07LI20) Empregar, de forma inteligível, o verbo modal can para descrever habilidades (no presente e no passado).
Interação discursiva	Negociação de sentidos (mal-entendidos no uso da língua inglesa e conflito de opiniões)	(EF08LI01RS-1) Fazer uso da língua inglesa para resolver mal- entendidos, emitir opiniões e esclarecer informações por meio de paráfrases ou justificativas.
Interação discursiva	Usos de recursos linguísticos e paralinguísticos no intercâmbio oral	(EF08LI02RS-1) Explorar o uso de recursos linguísticos (frases incompletas, hesitações, entre outros) e paralinguísticos (gestos, expressões faciais, entre outros) em situações de interação oral.
Compreensão oral	Compreensão de textos orais, multimodais, de cunho informativo/jornalístico	(EF08LI03RS-1) Construir o sentido global de textos orais, relacionando suas partes, o assunto principal e informações relevantes.(tais como notícias, informes de trânsito, previsão do tempo, dentre outros), no presente, passado e/ou futuro.
Práticas de leitura e fruição	Leitura de textos de cunho artístico/literário	(EF08LI06RS-1) Apreciar textos narrativos em língua inglesa (contos, romances, entre outros, em versão original ou simplificada), como forma de valorizar o patrimônio cultural produzido em língua inglesa.
Práticas de leitura e fruição	Leitura de textos de cunho artístico/literário	(EF08LI07RS-1) Explorar ambientes virtuais e/ou aplicativos para acessar e usufruir do patrimônio artístico literário em língua inglesa.
Avaliação dos textos lidos	Reflexão pós-leitura	(EF08LI08RS-1) Analisar, criticamente, o conteúdo de textos, comparando diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto.
Práticas de escrita	Produção de textos escritos com mediação do professor/colegas	(EF08LI11RS-1) Produzir textos (comentários em fóruns, relatos pessoais, mensagens instantâneas, tweets, reportagens, histórias de ficção, blogues, entre outros), com o uso de estratégias de escrita (planejamento, produção de rascunho, revisão e edição final), apontando sonhos e projetos para o futuro (pessoal, da família, da comunidade ou do planeta).

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1050
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 257
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Estudo do lexico	Formação de palavras: prefixos e sufixos	(EF08LI13) Reconhecer sufixos e prefixos comuns utilizados na formação de palavras em língua inglesa.
Gramática	Quantificadores	(EF08LI16) Utilizar, de modo inteligível, corretamente, some, any, many, much.
Gramática	Pronomes relativos	(EF08LI17) Empregar, de modo inteligível, os pronomes relativos (who, which, that, whose) para construir períodos compostos por subordinação.
Manifestações culturais	Construção de repertório artístico-cultural	(EF08LI18) Construir repertório cultural por meio do contato com manifestações artístico-culturais vinculadas à língua inglesa (artes plásticas e visuais, literatura, música, cinema, dança, festividades, entre outros), valorizando a diversidade entre culturas.

Página 1051
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 258
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA INGLESA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Produção oral	Produção de textos orais com autonomia	(EF08LI04) Utilizar recursos e repertório linguísticos apropriados para informar/comunicar/falar do futuro: planos, previsões, possibilidades e probabilidades.
Gramática	Verbos para indicar o futuro, Construção de repertório lexical.	(EF08LI14RS-1) Utilizar formas verbais do futuro para descrever planos e expectativas e fazer previsões.
Gramática	Comparativos e superlativos	(EF08LI15RS-1) Utilizar, de modo inteligível, as formas comparativas e superlativas de adjetivos para comparar qualidades e quantidades.
Interação discursiva	Funções e usos da língua inglesa: persuasão	(EF09LI01RS-1) Fazer uso da língua inglesa para expor pontos de vista, argumentos e contra-argumentos, considerando o contexto e os recursos linguísticos voltados para a eficácia da comunicação.
Compreensão oral	Compreensão de textos orais, multimodais, de cunho argumentativo	(EF09LI02RS-1) Compilar as ideias-chave de textos por meio de tomada de notas.
Produção oral	Produção de textos orais com autonomia	(EF09LI04RS-1) Expor resultados de pesquisa ou estudo com o apoio de recursos, tais como notas, gráficos, tabelas, entre outros, adequando as estratégias de construção do texto oral aos objetivos de comunicação e ao contexto.
Estratégias de leitura	Recursos de persuasão	(EF09LI05) Identificar recursos de persuasão (escolha e jogo de palavras, uso de cores e imagens, tamanho de letras), utilizados nos textos publicitários e de propaganda, como elementos de convencimento.
Estratégias de leitura	Recursos de argumentação	(EF09LI06 RS-1)Distinguir fatos de opiniões em textos argumentativos da esfera jornalística, exercendo o senso crítico.
Praticas de leitura e novas tecnologias	Informações em ambientes virtuais	(EF09LI08) Explorar ambientes virtuais de informação e socialização, analisando a qualidade e a validade das informações veiculadas.
Estratégias de escrita	Escrita: construção da argumentação	(EF09LI10RS-1) Propor potenciais argumentos para expor e defender ponto de vista em texto escrito, acerca de situações instigantes, refletindo sobre o tema proposto e pesquisando dados, evidências e exemplos para sustentar os argumentos, organizando-os em sequência lógica.

Página 1052
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 259
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Estratégias de escrita	Escrita: construção da persuasão	(EF09LI11) Utilizar recursos verbais e não verbais para construção da persuasão em textos da esfera publicitária, de forma adequada ao contexto de circulação (produção e compreensão).
Práticas de escrita	Produção de textos escritos, com mediação do professor/colegas	(EF09LI12) Produzir textos (infográficos, fóruns de discussão on- line, fotorreportagens, campanhas publicitárias, memes, entre outros) sobre temas de interesse coletivo local ou global, que revelem posicionamento crítico.
Estudo do lexico	Usos de linguagem em meio digital: "internetês"	(EF09LI13) Reconhecer, nos novos gêneros digitais (blogues, mensagens instantâneas, tweets, entre outros), novas formas de escrita (abreviação de palavras, palavras com combinação de letras e números, pictogramas, símbolos gráficos, entre outros) na constituição das mensagens.
Estudo do lexico	Conectores (linking words)	(EF09LI14RS-1) Utilizar conectores indicadores de adição, condição, oposição, contraste, conclusão e síntese como auxiliares na construção da argumentação e intencionalidade discursiva.
Gramática	Orações condicionais (tipos 1 e 2)	(EF09LI15RS-1) Empregar, de modo inteligível, as formas verbais em orações condicionais dos tipos 1 e 2 (If-clauses).
Gramática	Verbos modais: should, must, have to, may e might	(EF09LI16RS-1) Empregar, de modo inteligível, os verbos should, must, have to, may e might para indicar recomendação, necessidade ou obrigação e probabilidade.
A língua inglesa no mundo	Expansão da língua inglesa: contexto histórico	(EF09LI17) Debater sobre a expansão da língua inglesa pelo mundo, em função do processo de colonização nas Américas, África, Ásia e Oceania.
A língua inglesa no mundo	A língua inglesa e seu papel no intercâmbio científico, econômico e político	(EF09LI18) Analisar a importância da língua inglesa para o desenvolvimento das ciências (produção, divulgação e discussão de novos conhecimentos), da economia e da política no cenário mundial.
Comunicação intercultural	Construção de identidades no mundo globalizado	(EF09LI19) Discutir a comunicação intercultural por meio da língua inglesa como mecanismo de valorização pessoal e de construção de identidades no mundo globalizado.

Página 1053
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 260
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 261

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

MATRIZES 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMPONENTE: Língua Inglesa		
6º ao 9º Ano - EF		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos	Identificar o consumo sustentável como meio de mitigação dos impactos ambientais.	Explorar e/ou produzir as várias manifestações artísticas (teatro, cinema, música, dança, poesia e outras) que envolvam afirmações e ou violações dos Direitos Humanos
Conhecer textos infanto- juvenis da literatura contemporânea africana em língua portuguesa.	Trabalhar a construção social para Cidadania, compreendendo que esta, envolve a cooeperação dentro de valores éticos e sustentáveis.	Pesquisar nas midias digitais e outras, o acesso da população à sáude pública (medicamentos farmacèuticos e naturais) afirmações e violações dos Direitos Humanos
Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas) de autores negros e negras brasileiros, referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Elaborar atividades com cálculos, trazendo elementos significativos relacionados com o meio ambiente. Identificar palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Explorar e mapear o entorno da escola, do bairro e da cidade, estudando a mudança das paisagens de acordo com o crescimento econômico e social.
Identificar e avaliar teses/opiniões/ posicionamentos explícitos e argumentos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, posicionando-se criticamente sobre o que foi lido/escutado, manifestando sua discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Identificar notícias nas mídias e em jornais que ocorrem em relação às ações dos seres humanos em relação ao meio ambiente.	Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres nas épocas históricas

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação na luta antirracista, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.	Trabalhar com textos e traduções que tenham questões ambientais urgentes a serem refletidas, tais como mudanças climáticas, impactos ambientais, aumento do efeito estufa, entre outros.	Identificar e produzir nas llinguagens verbais e não verbais as afirmações e violações dos direitos humanos com as populações vulneravéis, refugiados e outros temas relacionados
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura afrourbana.	Identificar os movimentos inspirados nos animais, proporcionar videos e imagens de seus movimentos nos ambientes naturais e o quanto são impedidos em ambientes não naturais.	Reconhecer e valorizar a diversidade linguiística local, regional, nacional, a comunicação no processo de formação da identidade humana (preconceitos linguísticos)
Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, manifestando discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Comparar as distribuições de água no mundo com os problemas socioambientais e nossos hábitos de consumo.	Analisar e elaborar tabelas, gráficos, estatísticas, índices e indicadores para aprimorar a leitura e a compreensão da realidade regional e global que envolvam afirmações e violações dos Direitos Humanos
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura afrourbana.	Reconhecer a importância da formação ecológica humana, não antropocêntrica no processo de formação de cidadãos críticos, conscientes, coletivos, preocupados com a injustiça social, capazes de tomar decisões frente aos problemas ambientais e dispostos a transformar a situação ambiental na qual estão	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1055
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 262
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	imersos.	
Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas ao racismo estrutural brasileiro, formulando perguntas e decompondo o tema, suas explicações e/ou	Trabalhar uma nova ética, incluindo a ética ambiental e animal.	
argumentos para análise minuciosa e buscar fontes diversas de informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-las com a turma, respeitando os turnos de fala.		
Conhecer figuras públicas negras de sua região de diferentes áreas de atuação através da análise de entrevistas.	Debater e refletir práticas que são consideradas por algumas culturas como esportivos culturais, como vaquejadas e rodeios, as quais ferem direitos dos animais como seres sencientes.	
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos inferindo a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo.	Resgatar jogos que permitam a valorização da cooperação e empatia.	
Conhecer e reconhecer a importância da oralidade como valor civilizatório africano e sua presença na cultura afrobrasileira.	Identificar as ações antrópicas e as transformações dos espaços naturais dos ecossistemas.	
Conhecer e analisar textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.) da comunidade negra de sua região.	Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.	
	Destacar a utilização do ecossistema por povos	

Página 1056
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 263
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	indígenas, quilombolas tradicionais e a relação com a preservação do ambiente.	
	Reconhecer a importância do ecossistema para a sobrevivência de povos originários, quilombolas e povos tradicionais.	

Página 1057
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 264
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Análise linguistica/ sem iótica	Textualização Progressão temática	(EF67LP25RS-1) Reconhecer e utilizar os critérios de organização interna dos textos, estabelecendo as relações adequadas entre as informações, identificando as marcas linguísticas utilizadas, fazendo uso dos mecanismos de paráfrase, de maneira coesa e coerente.
Análise linguistica/ sem iótica	Fono-ortografia	(EF67LP32RS-1) Grafar palavras, com correção ortográfica, em contextos de produção e revisão de textos escritos, obedecendo às convenções ortográficas da língua escrita.
Análise linguistica/ sem iótica	Elementos notacionais da escrita	(EF67LP33RS-1) Empregar, adequadamente, as regras e normas de pontuação de textos de qualquer gênero ou campo de atuação.
Análise linguistica/ sem iótica	Léxico/morfologia	(EF67LP34RS-1) Formar antônimos com acréscimo de prefixos que expressam noção de negação, compreendendo as relações semânticas que podem se estabelecer entre as palavras.
Análise linguistica/ sem iótica	Léxico/morfologia	(EF67LP35RS-1) Distinguir palavras derivadas por acréscimo de afixos e palavras compostas, compreendendo os diferentes processos morfológicos e semânticos de formação das palavras, e relacionando o sentido dos afixos na composição de diferentes morfemas.
Análise linguistica/ sem iótica	Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais.	(EF69LP41RS-1) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, articulando oralidade e escrita, escolhendo e utilizando tipos adequados de suporte de apresentações, como uso dos aplicativos disponíveis.
Leitura	Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção. Apreciação e réplica.	(EF69LP44RS-1) Identificar e analisar a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas, considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.
Leitura	Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção. Apreciação e	(EF69LP44RS-2) Reconhecer a linguagem utilizada nos textos literários regionais relacionando-as às demais realidades linguísticas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1058
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 265
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	réplica.	
Análise linguistica/ sem iótica	Variação linguística	(EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ele deve ser usada.
Leitura	Leitura	(EF06LP01RS-1) Comparar, com criticidade, notícias que se referem a um mesmo fato ou assunto, relatado de formas diferentes, refletindo sobre parcialidade/ imparcialidade em textos dessa esfera, considerando imagens e recursos de outras linguagens que integram esses textos.
Leitura	Leitura	(EF06LP02RS-1) Estabelecer relações entre os diferentes gêneros jornalísticos (crônica, charge, reportagem, editorial, artigo de opinião, carta de leitor etc.), como produções que mantêm relações de intertextualidade com o que foi noticiado, compreendendo a centralidade da notícia e as características de cada um desses gêneros de texto.
Análise linguistica/ sem iótica	Morfossintaxe	(EF06LP04RS-1) Analisar a função e as flexões de substantivos e adjetivos e o emprego de verbos nos modos Indicativo, Subjuntivo e Imperativo: afirmativo e negativo, reconhecendo os efeitos de sentido na construção do texto, considerando a organização temporal de diferentes gêneros em distintas condições de produção e circulação.
Análise linguistica/ sem iótica	Morfossintaxe	(EF06LP05RS-1) Identificar a função exercida pelos modos e tempos verbais nos diferentes gêneros de texto, considerando a intenção comunicativa.
Análise linguistica/ sem iótica	Morfossintaxe	(EF06LP06RS-1) Empregar adequadamente a concordância nominal e verbal em situações que o uso da norma-padrão é requerido, como na escrita e reescrita de textos e na oralidade, em momentos que exigem maior formalidade.
Produção de textos	Produção de textos	(EF67LP10RS-1) Produzir notícia para diferentes suportes, considerando o modo como se organiza o gênero textual e os recursos de linguagem válidos (a verbal, a imagética – imagens estáticas e em movimento presentes em fotos, vídeos, infográficos etc.), tento em vista a construção do texto.
Leitura	Relação entre textos	(EF67LP27RS-1) Analisar obras literárias entre si e com outras manifestações de arte, no que diz respeito às relações interdiscursivas e

Página 1059
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 266
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		intertextuais (os diálogos) entre esses diferentes textos, ampliando seu repertório e construindo mais sentido em suas leituras.
Leitura	Estratégias de leitura, Apreciação e réplica	(EF67LP28RS-1) Ler, com autonomia, compreendendo e apreciando diferentes gêneros literários, considerando as suas marcas específicas, adquirindo fruição literária, por meio de práticas variadas, ampliando seu repertório cultural e consciência multicultural.
Leitura	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto	(EF69LP03) Identificar, em notícias, o fato central, suas principais circunstâncias e eventuais decorrências; em reportagens e fotorreportagens o fato ou a temática retratada e a perspectiva de abordagem, em entrevistas os principais temas/subtemas abordados, explicações dadas ou teses defendidas em relação a esses subtemas; em tirinhas, memes, charge, a crítica, ironia ou humor presente.
Leitura	Efeitos de sentido	(EF69LP05) Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges, memes, gifs etc. –, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc.
Leitura	Apreciação e réplica	(EF69LP21) Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.
Leitura	Estratégias e procedimentos de leitura Relação do verbal com outras semioses Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão	(EF69LP34) Grifar as partes essenciais do texto, tendo em vista os objetivos de leitura, produzir marginálias (ou tomar notas em outro suporte), sínteses organizadas em itens, quadro sinóptico, quadro comparativo, esquema, resumo ou resenha do texto lido (com ou sem comentário/análise), mapa conceitual, dependendo do que for mais adequado, como forma de possibilitar uma maior compreensão do texto, a sistematização de conteúdos e informações.
Leitura	Reconstrução das condições de produção,	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1060
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 267
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	circulação e recepção, apreciação e réplica	de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.
Leitura	Reconstrução da textualidade e compreensão dos efeitos de sentidos provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos	(EF69LP48) Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráfico- espacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.
Leitura	Adesão às práticas de leitura	(EF69LP49RS-1) Realizar leitura de livros de literatura e de outras produções culturais do campo, sendo receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas e que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática, de modo a promover a formação leitora.
Leitura	Adesão às práticas de leitura	(EF69LP49RS-2) Ler e interpretar textos variados sobre o folclore gaúcho - contos e lendas - com a finalidade de conhecer a cultura gaúcha e produzir textos de diversos gêneros.
Oralidade	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	(EF69LP15) Apresentar argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos.
Produção de textos	Consideração das condições de produção de textos de divulgação científica Estratégias de escrita	(EF69LP35) Planejar textos de divulgação científica, a partir da elaboração de esquema que considere as pesquisas feitas anteriormente, de notas e sínteses de leituras ou de registros de experimentos ou de estudo de campo, produzir, revisar e editar textos voltados para a divulgação do conhecimento e de dados e resultados de pesquisas, tais como artigo de divulgação científica, artigo de opinião, reportagem científica, verbete de enciclopédia, verbete de enciclopédia digital colaborativa , infográfico, relatório, relato de experimento científico, relato (multimidiático) de campo, tendo em vista seus contextos de produção, que podem envolver a disponibilização de informações e conhecimentos em circulação em um formato mais acessível para um

Página 1061
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 268
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		público específico ou a divulgação de conhecimentos advindos de pesquisas bibliográficas, experimentos científicos e estudos de campo realizados.
Análise linguistica/ sem iótica	Elementos notacionais da escrita/morfossintaxe	(EF06LP11RS-1) Produzir textos, mobilizando conhecimentos linguísticos e gramaticais específicos, como a utilização adequada de tempos verbais, concordância, ortografia, pontuação etc., nos mais diversos gêneros e campos de atuação.
Análise linguistica/ sem iótica	Semântica Coesão	(EF06LP12RS-1) Produzir textos, utilizando adequadamente os recursos de coesão referencial (nome e pronomes), recursos semânticos de sinonímia, antonímia, homonímia e mecanismos de representação de diferentes vozes, fazendo a análise da situação de comunicação das características do gênero e das intenções, refletindo sobre a adequação dos recursos utilizados.
Oralidade	Planejamento e produção de entrevistas orais	(EF67LP14RS-1) Expressar a oralidade, argumentação e escrita, compreendendo a complexidade do gênero discursivo entrevista e suas variações, definindo o meio de veiculação de acordo com o contexto e o resultado almejado, analisando o público alvo e a relevância do tema.
Oralidade	Estratégias de produção: planejamento e produção de apresentações orais	(EF69LP38) Organizar os dados e informações pesquisados em painéis ou slides de apresentação, levando em conta o contexto de produção, o tempo disponível, as características do gênero apresentação oral, a multissemiose, as mídias e tecnologias que serão utilizadas, ensaiar a apresentação, considerando também elementos paralinguísticos e cinésicos e proceder à exposição oral de resultados de estudos e pesquisas, no tempo determinado, a partir do planejamento e da definição de diferentes formas de uso da fala – memorizada, com apoio da leitura ou fala espontânea.

Página 1062
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 269
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Leitura	Estratégias e procedimentos de leitura Relação do verbal com outras semioses Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão	(EF69LP32) Selecionar informações e dados relevantes de fontes diversas (impressas, digitais, orais etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, e organizar, esquematicamente, com ajuda do professor, as informações necessárias (sem excedê-las) com ou sem apoio de ferramentas digitais, em quadros, tabelas ou gráficos.
Leitura	Leitura	(EF67LP01RS-1) Analisar a estrutura e funcionamento dos hiperlinks em textos noticiosos publicados na Web e vislumbrar possibilidades de uma escrita hipertextual, observando a relevância e a relação entre os textos.
Leitura	Apreciação e réplica	(EF67LP02) Explorar o espaço reservado ao leitor nos jornais, revistas, impressos e on-line, sites noticiosos etc., destacando notícias, fotorreportagens, entrevistas, charges, assuntos, temas, debates em foco, posicionando-se de maneira ética e respeitosa frente a esses textos e opiniões a eles relacionadas, e publicar notícias, notas jornalísticas, fotorreportagem de interesse geral nesses espaços do leitor.
Leitura	Relação entre textos	(EF67LP03RS-1) Comparar informações que se referem a um mesmo fato ou assunto, relatado de formas diferentes, analisando o tipo de veículo ou mídia abordado e os efeitos de sentido produzidos pelos recursos linguísticos usados, analisando a confiabilidade dos mesmos.
Leitura	Estratégia de leitura Distinção de fato e opinião	(EF67LP04RS-1) Diferenciar fato de opinião, reconhecendo recursos linguísticos que possibilitem identificar o que é apreciação e o que é fato.
Leitura	Estratégia de leitura: identificação de teses e argumentos Apreciação e réplica	(EF67LP05RS-1) Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se criticamente sobre o que foi lido/escutado, manifestando sua concordância ou discordância.
Leitura	Efeitos de sentido	(EF67LP06RS-1) Reconhecer os efeitos de sentido provocados por

Página 1063
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 270
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		recursos léxicos, analisando os valores ideológicos que orientaram as escolhas lexicais e sintáticas, a coerência desses efeitos tanto em relação às intenções presumidas do texto quanto à finalidade do gênero e características dos espaços de circulação do texto.
Produção de textos	Textualização, tendo em vista suas condições de produção, as características do gênero em questão, o estabelecimento de coesão, adequação à norma-padrão e o uso adequado de ferramentas de edição	(EF67LP10) Produzir notícia impressa tendo em vista características do gênero – título ou manchete com verbo no tempo presente, linha fina (opcional), lide, progressão dada pela ordem decrescente de importância dos fatos, uso de 3ª pessoa, de palavras que indicam precisão –, e o estabelecimento adequado de coesão e produzir notícia para TV, rádio e internet, tendo em vista, além das características do gênero, os recursos de mídias disponíveis e o manejo de recursos de captação e edição de áudio e imagem.
Produção de textos	Textualização de textos argumentativos e apreciativos	(EF67LP12) Produzir resenhas críticas, vlogs, vídeos, podcasts variados e produções e gêneros próprios das culturas juvenis (algumas possibilidades: fanzines, fanclipes, e-zines, gameplay, detonado etc.), que apresentem/descrevam e/ou avaliem produções culturais (livro, filme, série, game, canção, disco, videoclipe etc.) ou evento (show, sarau, slam etc.), tendo em vista o contexto de produção dado, as características do gênero, os recursos das mídias envolvidas e a textualização adequada dos textos e/ou produções.
Produção de textos	Produção e edição de textos publicitários	(EF67LP13) Produzir, revisar e editar textos publicitários, levando em conta o contexto de produção dado, explorando recursos multissemióticos, relacionando elementos verbais e visuais, utilizando adequadamente estratégias discursivas de persuasão e/ou convencimento e criando título ou slogan que façam o leitor motivar- se a interagir com o texto produzido e se sinta atraído pelo serviço, ideia ou produto em questão.
Leitura	Contexto de produção, circulação e recepção de textos e práticas relacionadas à defesa de direitos e à participação social	(EF67LP16) Explorar e analisar espaços de reclamação de direitos e de envio de solicitações (tais como ouvidorias, SAC, canais ligados a órgãos públicos, plataformas do consumidor, plataformas de reclamação), bem como de textos pertencentes a gêneros que circulam nesses espaços, reclamação ou carta de reclamação, solicitação ou carta de solicitação,

Página 1064
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 271
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		como forma de ampliar as possibilidades de produção desses textos em casos que remetam a reivindicações que envolvam a escola, a comunidade ou algum de seus membros como forma de se engajar na busca de solução de problemas pessoais, dos outros e coletivos.
Leitura	Curadoria de informação	(EF67LP20RS-1) Realizar pesquisa, a partir de recortes e questões definidos previamente, usando fontes indicadas e abertas, verificando a fidedignidade das fontes ao buscar e/ou selecionar as informações que podem solucionar um problema proposto etc.
Produção de textos	Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição	(c) Divulgar resultados de pesquisas por meio de apresentações orais, painéis, artigos de divulgação científica, verbetes de enciclopédia, podcasts científicos etc., considerando a natureza dos resultados, as intencionalidades e o público.
Produção de textos	Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição	(EF67LP22RS-1) Produzir resumos, a partir das notas e/ou esquemas feitos, com o uso adequado de paráfrases e citações, incorporando ao texto as vozes dos outros, com vistas à outra produção ou para o estudo de apropriação de conceitos que serão aplicados em outros contextos.
Oralidade	Procedimentos de apoio à compreensão Tomada de nota	(EF67LP24) Tomar nota de aulas, apresentações orais, entrevistas (ao vivo, áudio, TV, vídeo), identificando e hierarquizando as informações principais, tendo em vista apoiar o estudo e a produção de sínteses e reflexões pessoais ou outros objetivos em questão.
Analise linguistica sem iótica	Textualização Progressão temática	(EF67LP25) Reconhecer e utilizar os critérios de organização tópica (do geral para o específico, do específico para o geral etc.), as marcas linguísticas dessa organização (marcadores de ordenação e enumeração, de explicação, definição e exemplificação, por exemplo) e os mecanismos de paráfrase, de maneira a organizar mais adequadamente a coesão e a progressão temática de seus textos.
Leitura	Relação entre textos	(EF67LP27) Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos
Leitura	Estratégias de leitura	(EF67LP28) Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando

Página 1065
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 272
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	Apreciação e réplica	procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes – , romances infantojuvenis, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangás, poemas de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeo-poemas, poemas visuais, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.
Leitura	Construção da textualidade Relação entre textos	(EF67LP30) Criar narrativas ficcionais, tais como contos populares, contos de suspense, mistério, terror, humor, narrativas de enigma, crônicas, histórias em quadrinhos, dentre outros, que utilizem cenários e personagens realistas ou de fantasia, observando os elementos da estrutura narrativa próprios ao gênero pretendido, tais como enredo, personagens, tempo, espaço e narrador, utilizando tempos verbais adequados à narração de fatos passados, empregando conhecimentos sobre diferentes modos de se iniciar uma história e de inserir os discursos direto e indireto.
Leitura	Construção da textualidade Relação entre textos	(EF67LP31) Criar poemas compostos por versos livres e de forma fixa (como quadras e sonetos), utilizando recursos visuais, semânticos e sonoros, tais como cadências, ritmos e rimas, e poemas visuais e vídeo-poemas, explorando as relações entre imagem e texto verbal, a distribuição da mancha gráfica (poema visual) e outros recursos visuais e sonoros.
Análise Linguistica sem iótica	Fono-ortografia	(EF67LP32RS-1) Grafar palavras, com correção ortográfica, em contextos de produção e revisão de textos escritos, obedecendo às convenções ortográficas da língua escrita.
Análise Linguistica sem iótica	Elementos notacionais da escrita	(EF67LP33RS-1) Empregar, adequadamente, as regras e normas de pontuação de textos de qualquer gênero ou campo de atuação.
Análise Linguistica sem iótica	Figuras de linguagem	(EF67LP38RS-1) Analisar os efeitos de sentido do uso das figuras de linguagem, em gêneros e textos de qualquer campo de atuação, e também interpretando os mecanismos de (re)construção do texto e de seus sentidos.
Leitura	Efeitos de sentido	(EF69LP04) Identificar e analisar os efeitos de sentido que fortalecem a

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1066
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 273
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

		persuasão nos textos publicitários, relacionando as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados, como imagens, tempo verbal, jogos de palavras, figuras de linguagem etc., com vistas a fomentar práticas de consumo conscientes.
Leitura	Efeitos de sentido	(EF69LP05) Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges, memes, gifs etc. –, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc.
Produção de textos	Revisão/edição de texto informativo e opinativo	(EF69LP08) Revisar/editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros –, tendo em vista sua adequação ao contexto de produção, a mídia em questão, características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses, a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio e vídeo, dependendo do caso) e adequação à norma culta.
Produção de textos	Planejamento de textos de peças publicitárias de campanhas sociais	(EF69LP09) Planejar uma campanha publicitária sobre questões/problemas, temas, causas significativas para a escola e/ou comunidade, a partir de um levantamento de material sobre o tema ou evento, da definição do público-alvo, do texto ou peça a ser produzido – cartaz, banner, folheto, panfleto, anúncio impresso e para internet, spot, propaganda de rádio, TV etc. –, da ferramenta de edição de texto, áudio ou vídeo que será utilizada, do recorte e enfoque a ser dado, das estratégias de persuasão que serão utilizadas etc.
Oralidade	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	(EF69LP13RS-1) Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social para compreendê-los e tomar uma posição em discussões a respeito..
Oralidade	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	(EF69LP13RS-2) Ouvir as diferentes opiniões e destacar a importância do ato de ouvir, e respeito aos diferentes pontos de vista
Oralidade	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	(EF69LP14) Formular perguntas e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em

Página 1067

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 274

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		fontes diversas informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-los com a turma.
Oralidade	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	(EF69LP15RS-1) Articular argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos, posicionando- se criticamente.
Oralidade	Registro	(EF69LP26RS-1) Tomar nota em discussões, debates, palestras, apresentação de propostas, reuniões, como forma de documentar o evento, resgatar as proposições e apoiar a própria fala (quando houver).
Oralidade	Registro	(EF69LP26RS-2) Registrar as diversas opiniões relatadas pelos colegas e fazer apreciação dos casos bem como sugerir pontos a serem melhorados.
Leitura	Relação entre textos	(EF69LP30RS-1) Comparar conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre os conteúdos e informações em questão.
Leitura	Relação entre textos	(EF69LP30RS-2) Desenvolver estratégias e ferramentas de curadoria: busca e seleção de fontes confiáveis, usos de recursos de apoio à compreensão e análise das informações e generalizações.
Leitura	Estratégias e procedimentos de leitura Relação do verbal com outras semioses Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão	(EF69LP32) Selecionar informações e dados relevantes de fontes diversas (impressas, digitais, orais etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, e organizar, esquematicamente, com ajuda do professor, as informações necessárias (sem excedê-las) com ou sem apoio de ferramentas digitais, em quadros, tabelas ou gráficos.
Leitura	Estratégias e procedimentos de leitura Relação do verbal com outras semioses Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão	(EF69LP33) Articular o verbal com os esquemas, infográficos, imagens variadas etc. na (re)construção dos sentidos dos textos de divulgação científica e retextualizar do discursivo para o esquemático – infográfico, esquema, tabela, gráfico, ilustração etc. – e, ao contrário, transformar o conteúdo das tabelas, esquemas, infográficos, ilustrações etc. em texto discursivo, como forma de ampliar as possibilidades de

Página 1068
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 275
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		compreensão desses textos e analisar as características das multissemioses e dos gêneros em questão.
Leitura	Estratégias e procedimentos de leitura Relação do verbal com outras semioses Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão	(EF69LP34) Grifar as partes essenciais do texto, tendo em vista os objetivos de leitura, produzir marginálias (ou tomar notas em outro suporte), sínteses organizadas em itens, quadro sinóptico, quadro comparativo, esquema, resumo ou resenha do texto lido (com ou sem comentário/análise), mapa conceitual, dependendo do que for mais adequado, como forma de possibilitar uma maior compreensão do texto, a sistematização de conteúdos e informações.
Oralidade	Estratégias de produção	(EF69LP39) Definir o recorte temático da entrevista e o entrevistado, levantar informações sobre o entrevistado e sobre o tema da entrevista, elaborar roteiro de perguntas, realizar entrevista, a partir do roteiro, abrindo possibilidades para fazer perguntas a partir da resposta, se o contexto permitir, tomar nota, gravar ou salvar a entrevista e usar adequadamente as informações obtidas, de acordo com os objetivos estabelecidos.
Análise Linguistica sem iótica	Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais	(EF69LP41) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc.
Leitura	Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção Apreciação e réplica	(EF69LP44RS-1) Identificar e analisar a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas, considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção..
Leitura	Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção/Apreciação e réplica	(EF69LP44RS-2) Reconhecer a linguagem utilizada nos textos literários regionais relacionando-os às demais realidades linguísticas
Leitura	Reconstrução das condições de produção,	(EF69LP45) Posicionar-se criticamente em relação a textos pertencentes

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1069
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 276
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	circulação e recepção Apreciação e réplica	a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.), diferenciando as sequências descritivas e avaliativas e reconhecendo-os como gêneros que apoiam a escolha do livro ou produção cultural e consultando-os no momento de fazer escolhas, quando for o caso.
Leitura	Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção Apreciação e réplica	(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva
Leitura	Reconstrução da textualidade e compreensão dos efeitos de sentidos provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos	(EF69LP47) Analisar, em textos narrativos ficcionais, as diferentes formas de composição próprias de cada gênero, os recursos coesivos que constroem a passagem do tempo e articulam suas partes, a escolha lexical típica de cada gênero para a caracterização dos cenários e dos personagens e os efeitos de sentido decorrentes dos tempos verbais, dos tipos de discurso, dos verbos de enunciação e das variedades linguísticas (no discurso direto, se houver) empregados, identificando o enredo e o foco narrativo e percebendo como se estrutura a narrativa nos diferentes gêneros e os efeitos de sentido decorrentes do foco narrativo típico de cada gênero, da caracterização dos espaços físico e psicológico e dos tempos cronológico e psicológico, das diferentes vozes no texto (do narrador, de personagens em discurso direto e indireto), do uso de pontuação expressiva, palavras e expressões conotativas e processos figurativos e do uso de recursos linguístico-gramaticais próprios a cada gênero narrativo.
Leitura	Reconstrução da textualidade e compreensão dos efeitos	(EF69LP48) Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc),

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1070
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 277
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	de sentidos provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos	semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráfico- espacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.
Leitura	Adesão às práticas de leitura	(EF69LP49RS-1) Realizar leitura de livros de literatura e de outras produções culturais do campo, sendo receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas e que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática, de modo a promover a formação leitora.
Leitura	Adesão às práticas de leitura	(EF69LP49RS-2) Ler e interpretar textos variados sobre o folclore gaúcho - contos e lendas - com a finalidade de conhecer a cultura gaúcha e produzir textos de diversos gêneros.
Produção de textos	Consideração das condições de produção Estratégias de produção: planejamento, textualização e revisão/edição	(EF69LP51) Engajar-se ativamente nos processos de planejamento, textualização, revisão/ edição e reescrita, tendo em vista as restrições temáticas, composicionais e estilísticas dos textos pretendidos e as configurações da situação de produção – o leitor pretendido, o suporte, o contexto de circulação do texto, as finalidades etc. – e considerando a imaginação, a estesia e a verossimilhança próprias ao texto literário.
Oralidade	Produção de textos orais Oralização	(EF69LP53) Ler em voz alta textos literários diversos – como contos de amor, de humor, de suspense, de terror; crônicas líricas, humorísticas, críticas; bem como leituras orais capituladas (compartilhadas ou não com o professor) de livros de maior extensão, como romances, narrativas de enigma, narrativas de aventura, literatura infantojuvenil, – contar/recontar histórias tanto da tradição oral (causos, contos de esperteza, contos de animais, contos de amor, contos de encantamento, piadas, dentre outros) quanto da tradição literária escrita, expressando a compreensão e interpretação do texto por meio de uma leitura ou fala expressiva e fluente, que respeite o ritmo, as pausas, as hesitações, a entonação indicados tanto pela pontuação quanto por outros recursos gráfico-editoriais, como negritos, itálicos, caixa-alta, ilustrações etc., gravando essa leitura ou esse conto/reconto, seja para análise posterior, seja para produção de audiobooks de textos literários diversos ou de podcasts de

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1071
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 278
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

		leituras dramáticas com ou sem efeitos especiais e ler e/ou declamar poemas diversos, tanto de forma livre quanto de forma fixa (como quadras, sonetos, liras, haicais etc.), empregando os recursos linguísticos, paralinguísticos e cinésicos necessários aos efeitos de sentido pretendidos, como o ritmo e a entonação, o emprego de pausas e prolongamentos, o tom e o timbre vocais, bem como eventuais recursos de gestualidade e pantomima que convenham ao gênero poético e à situação de compartilhamento em questão.
Análise Linguistica sem iótica	Recursos linguísticos e semióticos que operam nos textos pertencentes aos gêneros literários	(EF69LP54) Analisar os efeitos de sentido decorrentes da interação entre os elementos linguísticos e os recursos paralinguísticos e cinésicos, como as variações no ritmo, as modulações no tom de voz, as pausas, as manipulações do estrato sonoro da linguagem, obtidos por meio da estrofação, das rimas e de figuras de linguagem como as aliterações, as assonâncias, as onomatopeias, dentre outras, a postura corporal e a gestualidade, na declamação de poemas, apresentações musicais e teatrais, tanto em gêneros em prosa quanto nos gêneros poéticos, os efeitos de sentido decorrentes do emprego de figuras de linguagem, tais como comparação, metáfora, personificação, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia, paradoxo e antítese e os efeitos de sentido decorrentes do emprego de palavras e expressões denotativas e conotativas (adjetivos, locuções adjetivas, orações subordinadas adjetivas etc.), que funcionam como modificadores, percebendo sua função na caracterização dos espaços, tempos, personagens e ações próprios de cada gênero narrativo.
Análise Linguistica sem iótica	Variação linguística	(EF69LP56RS-1) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita em contexto em que é requerida.
Análise Linguistica sem iótica	Variação linguística	(EF69LP56RS-2) Compreender os valores socialmente atribuídos às diferentes variedades linguística.
Leitura	Leitura	(EF07LP01RS-1) Distinguir diferentes propostas editoriais (sensacionalismo, jornalismo investigativo etc.), de forma a identificar os recursos utilizados para impactar/chocar o leitor que podem

Página 1072
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 279
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		comprometer uma análise crítica da notícia e do fato noticiado, analisando com coerência e imparcialidade as notícias apresentadas nas diferentes mídias.
Leitura	Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital	(EF07LP02RS-1) Comparar notícias e reportagens sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes mídias, analisando as especificidades das mídias, os processos de (re)elaboração dos textos e a convergência das mídias em notícias ou reportagens multissemióticas, de modo a compreender as diferentes abordagens e realizar uma leitura produtiva sobre os textos.
Análise Linguistica sem iótica	Léxico/morfologia	(EF07LP03RS-1) Identificar os prefixos e sufixos que constituem palavras cognatas. (EF07LP03RS-2) Formar, com base em palavras primitivas, palavras derivadas com os prefixos e sufixos, apontando o sentido dos afixos ao constituírem a palavra.
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF07LP05RS-1) Identificar, em orações de textos lidos ou de produção própria, os verbos de predicação completa e incompleta, percebendo que determinados verbos necessitam de elementos que complementam o seu sentido.
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF07LP07RS-1) Identificar, em textos diversos, a estrutura básica da oração: sujeito, predicado, complementos verbais (objeto direto e indireto).
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	EF07LP09RS-1) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, advérbios e locuções adverbiais que ampliam o sentido do verbo núcleo da oração e as circunstâncias em que a ação ocorre.
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF07LP11RS-1) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, períodos compostos nos quais duas orações são conectadas por vírgula ou por conjunções que expressem soma de sentido (aditivas) ou oposição de sentidos (adversativas).
Análise Linguistica sem iótica	Semântica Coesão	(EF07LP12RS-1) Reconhecer recursos de coesão referencial e as relações entre substantivos e seus sinônimos e os pronomes e seus referentes.

Página 1073
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 280
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		(EF07LP12RS-2) Compreender a funcionalidade dos elementos anafóricos para a coesão do texto.
Análise Linguistica sem iótica	Coesão	(EF07LP13) Estabelecer relações entre partes do texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos), que contribuem para a continuidade do texto.
Análise Linguistica sem iótica	Modalização	(EF07LP14RS-1) Identificar, em textos, os efeitos de sentido do uso de estratégias de modalização e argumentatividade, de forma contextualizada.

Página 1074
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 281
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Análise Linguistica sem iótica	Marcas linguísticas Intertextualidade	(EF69LP43) Identificar e utilizar os modos de introdução de outras vozes no texto – citação literal e sua formatação e paráfrase –, as pistas linguísticas responsáveis por introduzir no texto a posição do autor e dos outros autores citados ("Segundo X; De acordo com Y; De minha/nossa parte, penso/amos que"...) e os elementos de normatização (tais como as regras de inclusão e formatação de citações e paráfrases, de organização de referências bibliográficas) em textos científicos, desenvolvendo reflexão sobre o modo como a intertextualidade e a retextualização ocorrem nesses textos.
Leitura	Apreciação e replica Relação entre gêneros e mídias	(EF69LP01) Diferenciar liberdade de expressão de discursos de ódio, posicionando-se contrariamente a esse tipo de discurso e vislumbrando possibilidades de denúncia quando for o caso.
Leitura	Apreciação e réplica Relação entre gêneros e mídias	(EF69LP02RS-1) Analisar e comparar peças publicitárias variadas, de forma a perceber a articulação entre elas em campanhas, as especificidades das várias semioses e mídias, a adequação dessas peças ao público-alvo, aos objetivos do anunciante e/ou da campanha e à construção composicional e estilo dos gêneros em questão, considerando as linguagens formal e informal, bem como as variedades linguísticas, como forma de ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.
Leitura	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto	(EF69LP03) Identificar, em notícias, o fato central, suas principais circunstâncias e eventuais decorrências; em reportagens e fotorreportagens o fato ou a temática retratada e a perspectiva de abordagem, em entrevistas os principais temas/subtemas abordados, explicações dadas ou teses defendidas em relação a esses subtemas; em tirinhas, memes, charge, a crítica, ironia ou humor presente.

Página 1075
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 282
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Leitura	Efeitos de sentido	(EF69LP05) Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges, memes, gifs etc. –, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc.
Produção de textos	Textualização	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.
Produção de textos	Revisão/edição de texto informativo e opinativo	(EF69LP08) Revisar/editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros –, tendo em vista sua adequação ao contexto de produção, a mídia em questão, características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses, a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio e vídeo, dependendo do caso) e adequação à norma culta.
Produção de textos	Planejamento de textos de peças publicitárias de campanhas sociais	(EF69LP09) Planejar uma campanha publicitária sobre questões/problemas, temas, causas significativas para a escola e/ou comunidade, a partir de um levantamento de material sobre o tema ou evento, da definição do público-alvo, do texto ou peça a ser produzido – cartaz, banner, folheto, panfleto, anúncio impresso e para internet, spot, propaganda de rádio, TV etc. –, da ferramenta de edição de texto, áudio ou vídeo que será utilizada, do recorte e enfoque a ser dado, das estratégias de persuasão que serão utilizadas etc.

Página 1076
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 283
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Oralidade	Produção de textos jornalísticos orais	(EF69LP11RS-1) Identificar e analisar posicionamentos defendidos e refutados na escuta de interações polêmicas em entrevistas, discussões e debates, entre outros, posicionando-se e expressando sua opinião frente a eles de maneira clara e objetiva.
Oralidade	Produção de textos jornalísticos orais	(EF69LP11RS-2) Valorizar a expressão do outro, apreciando opiniões de diferentes fatos e temas.
Oralidade	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	(EF69LP13RS-1) Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social para compreendê-los e tomar uma posição em discussões a respeito.
Oralidade	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	(EF69LP13RS-2) Ouvir as diferentes opiniões e destacar a importância do ato de ouvir, e respeito aos diferentes pontos de vista.
Oralidade	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	(EF69LP15RS-1) Articular argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos, posicionando-se criticamente.
Análise Linguistica sem iótica	Estilo	(EF69LP18) Utilizar, na escrita/reescrita de textos argumentativos, recursos linguísticos que marquem as relações de sentido entre parágrafos e enunciados do texto e operadores de conexão adequados aos tipos de argumento e à forma de composição de textos argumentativos, de maneira a garantir a coesão, a coerência e a progressão temática nesses textos (“primeiramente, mas, no entanto, em primeiro/segundo/terceiro lugar, finalmente, em conclusão” etc.).
Produção de textos	Textualização, revisão e edição	(EF69LP22RS-1) Produzir, revisar e editar textos reivindicatórios ou propositivos sobre problemas que afetam a vida escolar ou da comunidade, levando em conta seu contexto de produção e as características dos gêneros em questão, detalhando propostas que melhorem a vida da comunidade onde estão inseridos.
Leitura	Relação entre textos	(EF69LP30) Comparar, com a ajuda do professor, conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências,

Página 1077
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 284
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre os conteúdos e informações em questão.
Leitura	Apreciação e replica	(EF69LP31) Utilizar pistas linguísticas – tais como "em primeiro/segundo/terceiro lugar", "por outro lado", "dito de outro modo", isto é", "por exemplo" – para compreender a hierarquização das proposições, sintetizando o conteúdo dos textos.
Leitura	Estratégias e procedimentos de leitura Relação do verbal com outras semioses Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão	(EF69LP33) Articular o verbal com os esquemas, infográficos, imagens variadas etc. na (re)construção dos sentidos dos textos de divulgação científica e retextualizar do discursivo para o esquemático – infográfico, esquema, tabela, gráfico, ilustração etc. – e, ao contrário, transformar o conteúdo das tabelas, esquemas, infográficos, ilustrações etc. em texto discursivo, como forma de ampliar as possibilidades de compreensão desses textos e analisar as características das multissemioses e dos gêneros em questão.
Leitura	Estratégias e procedimentos de leitura Relação do verbal com outras semioses Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão	(EF69LP34) Grifar as partes essenciais do texto, tendo em vista os objetivos de leitura, produzir marginálias (ou tomar notas em outro suporte), sínteses organizadas em itens, quadro sinóptico, quadro comparativo, esquema, resumo ou resenha do texto lido (com ou sem comentário/análise), mapa conceitual, dependendo do que for mais adequado, como forma de possibilitar uma maior compreensão do texto, a sistematização de conteúdos e informações.
Leitura	Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção Apreciação e réplica	(EF69LP45) Posicionar-se criticamente em relação a textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.), diferenciando as sequências descritivas e avaliativas e reconhecendo-os como gêneros que apoiam a escolha do livro ou produção cultural e consultando-os no momento de fazer escolhas, quando for o caso.
Leitura	Adesão às práticas de leitura	(EF69LP49RS-1) Realizar leitura de livros de literatura e de outras produções culturais do campo, sendo receptivo a textos que rompam

Página 1078
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 285
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		com seu universo de expectativas e que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática, de modo a promover a formação leitora.
Leitura	Adesão às práticas de leitura	(EF69LP49RS-2) Ler e interpretar textos variados sobre o folclore gaúcho - contos e lendas - com a finalidade de conhecer a cultura gaúcha e produzir textos de diversos gêneros.
Leitura	Adesão às práticas de leitura	(EF69LP49RS-3) Refletir a intertextualidade da região gaúcha, utilizando poemas, crônicas e contos de autores gaúchos.
Produção de textos	Relação entre textos	(EF69LP50) Elaborar texto teatral, a partir da adaptação de romances, contos, mitos, narrativas de enigma e de aventura, novelas, biografias romanceadas, crônicas, dentre outros, indicando as rubricas para caracterização do cenário, do espaço, do tempo; explicitando a caracterização física e psicológica dos personagens e dos seus modos de ação; reconfigurando a inserção do discurso direto e dos tipos de narrador; explicitando as marcas de variação linguística (dialetos, registros e jargões) e retextualizando o tratamento da temática.
Produção de textos	Consideração das condições de produção Estratégias de produção: planejamento, textualização e revisão/edição	(EF69LP51) Engajar-se ativamente nos processos de planejamento, textualização, revisão/ edição e reescrita, tendo em vista as restrições temáticas, composicionais e estilísticas dos textos pretendidos e as configurações da situação de produção – o leitor pretendido, o suporte, o contexto de circulação do texto, as finalidades etc. – e considerando a imaginação, a estesia e a verossimilhança próprias ao texto literário.
Análise Linguistica sem iótica	Variação linguística	(EF69LP56RS-1) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita em contexto em que é requerida.
Análise Linguistica sem iótica	Variação linguística	(EF69LP56RS-2) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita em contexto em que é requerida.
Leitura	Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos	(EF08LP01RS-01) Identificar e comparar as várias editorias de jornais impressos e digitais e de sites noticiosos, de forma a refletir sobre os

Página 1079
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 286
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital	fatos que são noticiados e comentados, as escolhas sobre o que noticiar e o que não noticiar e o destaque/enfoque dado e a fidedignidade da informação e a ótica pela qual é abordada a notícia.
Leitura	Relação entre textos	(EF08LP02RS-1) Justificar diferenças ou semelhanças no tratamento dado a uma mesma informação veiculada em textos diferentes, consultando sites e serviços de checadores de fatos, compreendendo que há várias formas de apresentar o mesmo assunto.
Leitura	Relação entre textos	(EF08LP03RS-1) Produzir artigos de opinião, tendo em vista o contexto de produção dado, a defesa de um ponto de vista, utilizando argumentos e contra-argumentos e articuladores de coesão que marquem relações de oposição,contraste,exemplificação, ênfase com deficiência a fim de que a interpretação por parte do leitor seja feita de forma clara.
Produção de textos	Relação entre textos	(EF08LP03RS-2) Produzir artigos de opinião sobre pequenos problemas que surgem no dia a dia, com argumentos e prováveis soluções, adquirindo autonomia para gerir sua própria vida.
Análise Linguistica semiótica	Fono-ortografia	(EF08LP04RS-1) Utilizar, ao produzir texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: ortografia, regências e concordâncias nominal e verbal, modos e tempos verbais, pontuação etc., de modo a apresentar mensagem clara e coesa, de acordo com o contexto de produção do texto, suporte em que será publicado, objetivos e público-alvo.
Análise Linguistica semiótica	Léxico/morfologia	(EF08LP05RS-1) Reconhecer e analisar processos de formação de palavras por composição (aglutinação e justaposição), apropriando-se de regras básicas de uso do hífen em palavras compostas e reconhecendo os significados.
Análise Linguistica semiótica	Léxico/morfologia	(EF08LP06RS-1) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, os termos constitutivos da oração (sujeito e seus modofocadores, verbo e seus complementos e modificadores) como parte do processo de compreensão da estrutura das orações.
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF08LP07RS-1) Reconhecer e diferenciar, em textos lidos ou de produção própria, complementos diretos e indiretos de verbos transitivos, apropriando-se da regência de verbos de uso frequente.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1080
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 287
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF08LP07RS-2) Empregar adequadamente a regência dos verbos, analisando os efeitos de sentido que podem ser provocados pelo uso indevido das preposições.
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF08LP08) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, verbos na voz ativa e na voz passiva, interpretando os efeitos de sentido de sujeito ativo e passivo (agente da passiva).
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF08LP10 RS-1) Reconhecer e interpretar, em textos lidos ou de produção própria, efeitos de sentido de modificadores do verbo (adjuntos adverbiais – advérbios e expressões adverbiais), usando-os para enriquecer seus próprios textos.
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF08LP11) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, agrupamento de orações em períodos, diferenciando coordenação de subordinação.
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF08LP13RS-1) Reconhecer as diferentes funções que as conjunções desempenham nas orações, difereciando-as.
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF08LP13RS-2) Inferir efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão sequencial: conjunções e articuladores textuais, na produção de textos.
Análise Linguistica sem iótica	Semântica	(EF08LP14) Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão sequencial (articuladores) e referencial (léxica e pronominal), construções passivas e impessoais, discurso direto e indireto e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual.
Análise Linguistica sem iótica	Coesão	(EF08LP15RS-1) Trabalhar dentro do texto os antecedentes textuais, utilizando os elementos conectivos.
Análise Linguistica sem iótica	Coesão	(EF08LP15RS-2) Estabelecer relações entre partes do texto, identificando o antecedente de um pronome relativo ou o referente comum, observando a concordância que deverá ser feita com os demais elementos dos textos.
Leitura	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto Apreciação e réplica	(EF89LP03RS-1) Analisar textos de opinião (artigos de opinião, editoriais, cartas de leitores, comentários, posts de blog e de redes sociais, charges, memes, gifs etc.) e posicionar-se de forma crítica e

Página 1081

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 288

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		fundamentada, ética e respeitosa frente a fatos e opiniões relacionados a esses textos, considerando o respeito à palavra do outro.
Leitura	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto Apreciação e réplica	(EF89LP03RS-2) Reconhecer como opinião e argumentação se constroem a partir de recursos diversos, buscando informações para aprofundar o conhecimento sobre o assunto, selecionando argumentos relevantes que fundamentam seu posicionamento, pautados no respeito ao outro.
Leitura	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto Apreciação e réplica	(EF89LP03RS-3) Produzir textos que expressem opinião a partir de reflexões realizadas.
Leitura	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto Apreciação e réplica	(EF89LP04RS-1) Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e implícitos, argumentos e contra-argumentos em textos argumentativos do campo (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se frente à questão controversa de forma sustentada, apresentando argumentos que justifiquem o posicionamento assumido com relação aos textos analisados.
Leitura	Efeitos de sentido Exploração da multissemiose	(EF89LP07) Analisar, em notícias, reportagens e peças publicitárias em várias mídias, os efeitos de sentido devidos ao tratamento e à composição dos elementos nas imagens em movimento, à performance, à montagem feita (ritmo, duração e sincronização entre as linguagens – complementaridades, interferências etc.) e ao ritmo, melodia, instrumentos e implementos das músicas e efeitos sonoros.
Análise Linguistica sem iótica	Argumentação: movimentos argumentativos, tipos de argumento e força argumentativa	(EF89LP14RS-1) Analisar, em textos argumentativos e propositivos, os movimentos argumentativos de sustentação, refutação e negociação e os tipos de argumentos, avaliando a força/tipo dos argumentos utilizados.
Análise Linguistica sem iótica	Argumentação: movimentos argumentativos, tipos de argumento e força argumentativa	(EF89LP14RS-2) Compreender os diferentes argumentos apresentados no texto, relacioná-los as suas vivências e expectativas, apresentando e defendendo uma tese, assimilando competências básicas, tais como fundamentar, provar, justificar, explicar, demonstrar, convencer e persuadir, em defesa de um ponto de vista.
Leitura	Estilo	(EF89LP15) Utilizar, nos debates, operadores argumentativos que

Página 1082
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 289
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		marcam a defesa de ideia e de diálogo com a tese do outro: concordo, discordo, concordo parcialmente, do meu ponto de vista, na perspectiva aqui assumida etc.
Leitura	Relação entre contexto de produção e características composicionais e estilísticas dos gêneros Apreciação e réplica	(EF89LP19) Analisar, a partir do contexto de produção, a forma de organização das cartas abertas, abaixo-assinados e petições on-line (identificação dos signatários, explicitação da reivindicação feita, acompanhada ou não de uma breve apresentação da problemática e/ou de justificativas que visam sustentar a reivindicação) e a proposição, discussão e aprovação de propostas políticas ou de soluções para problemas de interesse público, apresentadas ou lidas nos canais digitais de participação, identificando suas marcas linguísticas, como forma de possibilitar a escrita ou subscrição consciente de abaixo-assinados e textos dessa natureza e poder se posicionar de forma crítica e fundamentada frente às propostas.
Análise Linguistica sem iótica	Textualização Progressão temática	(EF89LP29) Utilizar e perceber mecanismos de progressão temática, tais como retomadas anafóricas (“que, cujo, onde”, pronomes do caso reto e oblíquos, pronomes demonstrativos, nomes correferentes etc.), catáforas (remetendo para adiante ao invés de retomar o já dito), uso de organizadores textuais, de coesivos etc., e analisar os mecanismos de reformulação e paráfrase utilizados nos textos de divulgação do conhecimento.
Análise Linguistica sem iótica	Textualização	(EF89LP30) Analisar a estrutura de hipertexto e hiperlinks em textos de divulgação científica que circulam na Web e proceder à remissão a conceitos e relações por meio de links.
Leitura	Relação entre textos	(EF89LP32) Analisar os efeitos de sentido decorrentes do uso de mecanismos de intertextualidade (referências, alusões, retomadas) entre os textos literários, entre esses textos literários e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, artes visuais e midiáticas, música), quanto aos temas, personagens, estilos, autores etc., e entre o texto original e paródias, paráfrases, pastiches, trailer honesto, vídeos-minuto, vidding, dentre outros.
Leitura	Estratégias de leitura	(EF89LP33RS-1) Ler, compreender e apreciar romances, contos

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1083
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 290
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	Apreciação e réplica	contemporâneos, minicontos, fábulas contemporâneas, romances juvenis, biografias romanceadas, novelas, crônicas visuais, narrativas de ficção científica, narrativas de suspense, narrativas gauchescas, poemas de forma livre e fixa, ciberpoema, dentre outros, favorecendo a fruição sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.
Leitura	Estratégias de leitura Apreciação e réplica	(EF89LP33RS-2) Apreciar a literatura gaúcha, reconhecendo sua importância no cenário local e global.
Produção de textos	Relação entre textos	(EF89LP36) Parodiar poemas conhecidos da literatura e criar textos em versos (como poemas concretos, ciberpoemas, haicais, liras, microrroteiros, lambe-lambes e outros tipos de poemas), explorando o uso de recursos sonoros e semânticos (como figuras de linguagem e jogos de palavras) e visuais (como relações entre imagem e texto verbal e distribuição da mancha gráfica), de forma a propiciar diferentes efeitos de sentido.
Análise Linguistica sem iótica	Figuras de linguagem	(EF89LP37) Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem como ironia, eufemismo, antítese, aliteração, assonância, dentre outras.

Página 1084
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 291
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1085
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 292
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Leitura	Estratégia de leitura: identificação de teses e argumentos Apreciação e réplica	(EF67LP05RS-1) Identificar e avaliar teses/opiniões/ posicionamentos explícitos e argumentos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se criticamente sobre o que foi lido/escutado, manifestando sua concordância ou discordância.
Leitura	Leitura	(EF67LP07RS-1) Identificar o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou ocultação de fontes de informação) e perceber seus efeitos de sentido, reconhecendo a força que um argumento usado para sustentar uma opinião pode trazer ao texto.
Leitura	Relação entre textos	(EF69LP30) Comparar, com a ajuda do professor, conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre os conteúdos e informações em questão.
Leitura	Relação entre textos	(EF69LP30) Comparar, com a ajuda do professor, conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre os conteúdos e informações em questão.
Leitura	Apreciação e réplica Relação entre gêneros e mídias	(EF69LP01) Diferenciar liberdade de expressão de discursos de ódio, posicionando-se contrariamente a esse tipo de discurso e vislumbrando possibilidades de denúncia quando for o caso.
Leitura	Estratégia de leitura: apreender os	(EF69LP03) Identificar, em notícias, o fato central, suas principais

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	sentidos globais do texto	circunstâncias e eventuais decorrências; em reportagens e fotorreportagens o fato ou a temática retratada e a perspectiva de abordagem, em entrevistas os principais temas/subtemas abordados, explicações dadas ou teses defendidas em relação a esses subtemas; em tirinhas, memes, charge, a crítica, ironia ou humor presente.
Leitura	Efeitos de sentido	(EF69LP05) Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges, memes, gifs etc. –, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc.
Produção de textos	Textualização	(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.
Produção de textos	Revisão/edição de texto informativo e opinativo	(EF69LP08) Revisar/editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros –, tendo em vista sua adequação ao contexto de produção, a mídia em questão, características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses, a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio e vídeo, dependendo do caso) e adequação à norma culta.
Oralidade	Revisão/edição de texto informativo e opinativo	(EF69LP11RS-1) Identificar e analisar posicionamentos defendidos e refutados na escuta de interações polêmicas em entrevistas, discussões e debates, entre outros, posicionando-se e expressando sua opinião frente a eles de maneira clara e objetiva.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1086
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 293
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Oralidade	Produção de textos jornalísticos orais	(EF69LP11RS-1) Identificar e analisar posicionamentos defendidos e refutados na escuta de interações polêmicas em entrevistas, discussões e debates, entre outros, posicionando-se e expressando sua opinião frente a eles de maneira clara e objetiva. (EF69LP11RS-2) Valorizar a expressão do outro, apreciando opiniões de diferentes fatos e temas.
Oralidade	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	(EF69LP14RS-1) Formular perguntas, expressando-se com clareza e coerência, e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou dados que permitam analisar partes da questão.
Oralidade	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	(EF69LP15RS-1) Articular argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos, posicionando-se criticamente.
Análise Linguistica sem iótica	Estilo	(EF69LP17) Perceber e analisar os recursos estilísticos e semióticos dos gêneros jornalísticos e publicitários, os aspectos relativos ao tratamento da informação em notícias, como a ordenação dos eventos, as escolhas lexicais, o efeito de imparcialidade do relato, a morfologia do verbo, em textos noticiosos e argumentativos, reconhecendo marcas de pessoa, número, tempo, modo, a distribuição dos verbos nos gêneros textuais (por exemplo, as formas de pretérito em relatos; as formas de presente e futuro em gêneros argumentativos; as formas de imperativo em gêneros publicitários), o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação) e as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico - discursivos utilizados (tempo verbal, jogos de palavras, metáforas, imagens).
Análise Linguistica sem iótica	Marcas linguísticas Intertextualidade	(EF69LP43) Identificar e utilizar os modos de introdução de outras vozes no texto – citação literal e sua formatação e paráfrase –, as pistas linguísticas responsáveis por introduzir no texto a posição do autor e dos

Página 1087
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 294
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		outros autores citados (“Segundo X; De acordo com Y; De minha/nossa parte, penso/amos que”...) e os elementos de normatização (tais como as regras de inclusão e formatação de citações e paráfrases, de organização de referências bibliográficas) em textos científicos, desenvolvendo reflexão sobre o modo como a intertextualidade e a retextualização ocorrem nesses textos.
Leitura	Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção Apreciação e réplica	(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.
Leitura	Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção Apreciação e réplica	(EF69LP45) Posicionar-se criticamente em relação a textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.), diferenciando as sequências descritivas e avaliativas e reconhecendo- os como gêneros que apoiam a escolha do livro ou produção cultural e consultando-os no momento de fazer escolhas, quando for o caso.
Leitura	Reconstrução da textualidade e compreensão dos efeitos de sentidos provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos	(EF69LP48) Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráfico-espacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.
Leitura	Adesão às práticas de leitura	(EF69LP49RS-1) Realizar leitura de livros de literatura e de outras produções culturais do campo, sendo receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas e que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática, de modo a promover a formação leitora.
Leitura	Adesão às práticas de leitura	(EF69LP49RS-2) Ler e interpretar textos variados sobre o folclore gaúcho - contos e lendas - com a finalidade de conhecer a cultura

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1088
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 295
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

		gaúcha e produzir textos de diversos gêneros.
Leitura	Adesão às práticas de leitura	(EF69LP49RS-3) Refletir a intertextualidade da região gaúcha, utilizando poemas, crônicas e contos de autores gaúchos.
Produção de textos	Produção de textos orais Oralização	(EF69LP35RS-1) Planejar textos de divulgação científica, a partir da elaboração de esquema que considere as pesquisas feitas anteriormente, de notas e sínteses de leituras ou de registros de experimentos ou de estudo de campo.
Análise Linguistica sem iótica	Recursos linguísticos e semióticos que operam nos textos pertencentes aos gêneros literários	(EF69LP54) Analisar os efeitos de sentido decorrentes da interação entre os elementos linguísticos e os recursos paralinguísticos e cinésicos, como as variações no ritmo, as modulações no tom de voz, as pausas, as manipulações do estrato sonoro da linguagem, obtidos por meio da estrofação, das rimas e de figuras de linguagem como as aliterações, as assonâncias, as onomatopeias, dentre outras, a postura corporal e a gestualidade, na declamação de poemas, apresentações musicais e teatrais, tanto em gêneros em prosa quanto nos gêneros poéticos, os efeitos de sentido decorrentes do emprego de figuras de linguagem, tais como comparação, metáfora, personificação, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia, paradoxo e antítese e os efeitos de sentido decorrentes do emprego de palavras e expressões denotativas e conotativas (adjetivos, locuções adjetivas, orações subordinadas adjetivas etc.), que funcionam como modificadores, percebendo sua função na caracterização dos espaços, tempos, personagens e ações próprios de cada gênero narrativo.
Leitura	Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital	(EF89LP02RS-1) Analisar diferentes práticas (curtir, compartilhar, comentar, curar etc.) e textos pertencentes a diferentes gêneros da cultura digital (meme, gif, comentário, charge digital etc.) envolvidos no trato com a informação e opinião, de forma a possibilitar uma presença mais crítica e ética nas redes, reconhecendo as intencionalidades do outro por meio da análise dos recursos usados na produção de sentido do que o outro disse e de se posicionar criticamente em relação ao que lê.
Leitura	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto/Apreciação e réplica	(EF89LP03RS-1) Analisar textos de opinião (artigos de opinião, editoriais, cartas de leitores, comentários, posts de blog e de redes sociais, charges, memes, gifs etc.) e posicionar-se de forma crítica e

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1089
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 296
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

		fundamentada, ética e respeitosa frente a fatos e opiniões relacionados a esses textos, considerando o respeito à palavra do outro.
Leitura	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto/Apreciação e réplica	(EF89LP03RS-2) Reconhecer como opinião e argumentação se constroem a partir de diversos, buscando informações para aprofundar o conhecimento sobre o assunto, selecionando argumentos relevantes que fundamentam seu posicionamento, pautados no respeito ao outro.
Leitura	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto/Apreciação e réplica	(EF89LP03RS-3) Produzir textos que expressem opinião a partir de reflexões realizadas.
Leitura	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto/Apreciação e réplica	(EF89LP04) Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e implícitos, argumentos e contra-argumentos em textos argumentativos do campo (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se frente à questão controversa de forma sustentada.
Leitura	Estratégia de produção: planejamento de textos argumentativos e apreciativos	(EF89LP10) Planejar artigos de opinião, tendo em vista as condições de produção do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. –, a partir da escolha do tema ou questão a ser discutido(a), da relevância para a turma, escola ou comunidade, do levantamento de dados e informações sobre a questão, de argumentos relacionados a diferentes posicionamentos em jogo, da definição – o que pode envolver consultas a fontes diversas, entrevistas com especialistas, análise de textos, organização esquemática das informações e argumentos – dos (tipos de) argumentos e estratégias que pretende utilizar para convencer os leitores.
Leitura	Estratégias de produção: planejamento e participação em debates regrados	(EF89LP12) Planejar coletivamente a realização de um debate sobre tema previamente definido, de interesse coletivo, com regras acordadas e planejar, em grupo, participação em debate a partir do levantamento de informações e argumentos que possam sustentar o posicionamento a ser defendido (o que pode envolver entrevistas com especialistas, consultas a fontes diversas, o registro das informações e dados obtidos etc.), tendo em vista as condições de produção do debate – perfil dos ouvintes e demais

Página 1090
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 297
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		participantes, objetivos do debate, motivações para sua realização, argumentos e estratégias de convencimento mais eficazes etc. e participar de debates regrados, na condição de membro de uma equipe de debatedor, apresentador/mediador, espectador (com ou sem direito a perguntas), e/ou de juiz/avaliador, como forma de compreender o funcionamento do debate, e poder participar de forma convincente, ética, respeitosa e crítica e desenvolver uma atitude de respeito e diálogo para com as ideias divergentes.
Análise Linguistica sem iótica	Argumentação: movimentos argumentativos, tipos de argumento e força rgumentativa	(EF89LP14RS-1) Analisar, em textos argumentativos e propositivos, os movimentos argumentativos de sustentação, refutação e negociação e os tipos de argumentos, avaliando a força/tipo dos argumentos utilizados.
Análise Linguistica sem iótica	Argumentação: movimentos argumentativos, tipos de argumento e força argumentativa	(EF89LP14RS-2) Compreender os diferentes argumentos apresentados no texto, relacioná-los as suas vivências e expectativas, apresentando e defendendo uma tese, assimilando competências básicas, tais como fundamentar, provar, justificar, explicar, demonstrar, convencer e persuadir, em defesa de um ponto de vista.
Análise Linguistica sem iótica	Estilo	(EF89LP15) Utilizar, nos debates, operadores argumentativos que marcam a defesa de ideia e de diálogo com a tese do outro: concordo, discordo, concordo parcialmente, do meu ponto de vista, na perspectiva aqui assumida etc.
Análise Linguistica sem iótica	Modalização	(EF89LP16) Analisar a modalização realizada em textos noticiosos e argumentativos, por meio das modalidades apreciativas, viabilizadas por classes e estruturas gramaticais como adjetivos, locuções adjetivas, advérbios, locuções adverbiais, orações adjetivas e adverbiais, orações relativas restritivas e explicativas etc., de maneira a perceber a apreciação ideológica sobre os fatos noticiados ou as posições implícitas ou assumidas.
Leitura	Contexto de produção, circulação e recepção de textos e práticas relacionadas à defesa de direitos e à participação social	(EF89LP18) Explorar e analisar instâncias e canais de participação disponíveis na escola (conselho de escola, outros colegiados, grêmio livre), na comunidade (associações, coletivos, movimentos, etc.), no município ou no país, incluindo formas de participação digital, como canais e plataformas de participação (como portal e-cidadania), serviços,

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1091
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 298
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

		portais e ferramentas de acompanhamentos do trabalho de políticos e de tramitação de leis, canais de educação política, bem como de propostas e proposições que circulam nesses canais, de forma a participar do debate de ideias e propostas na esfera social e a engajar-se com a busca de soluções para problemas ou questões que envolvam a vida da escola e da comunidade.
Oralidade	Escuta Apreender o sentido geral dos textos Apreciação e réplica Produção/Proposta	(EF89LP22) Compreender e comparar as diferentes posições e interesses em jogo em uma discussão ou apresentação de propostas, avaliando a validade e força dos argumentos e as consequências do que está sendo proposto e, quando for o caso, formular e negociar propostas de diferentes naturezas relativas a interesses coletivos envolvendo a escola ou comunidade escolar.
Leitura	Curadoria de informação	(EF89LP24RS-1) Realizar pesquisas diversas, estabelecendo o recorte das questões, usando fontes abertas e confiáveis, praticando a curadoria de informações.
Produção de textos	Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição	(EF89LP25RS-1) Divulgar o resultado de pesquisas por meio de apresentações orais, verbetes de Enciclopédias colaborativas, reportagens de divulgação científica, vlogs científicos, vídeos de diferentes tipos etc., estimulando a criatividade e responsabilidade, a fim de ampliar a informação e o conhecimento.
Produção de textos	Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição	(EF89LP26) Produzir resenhas, a partir das notas e/ou esquemas feitos, com o manejo adequado das vozes envolvidas (do resenhador, do autor da obra e, se for o caso, também dos autores citados na obra resenhada), por meio do uso de paráfrases, marcas do discurso eportado e citações.
Oralidade	Conversação espontânea	(EF89LP27RS-1) Tecer considerações e formular problematizações pertinentes, em momentos oportunos, em situações de aula, apresentação oral, seminário etc., adequando o uso de cada variedade de acordo com a situação em que está inserido.
Análise Linguistica sem iótica	Textualização Progressão temática	(EF89LP29) Utilizar e perceber mecanismos de progressão temática, tais como retomadas anafóricas (“que, cujo, onde”, pronomes do caso reto e oblíquos, pronomes demonstrativos, nomes correferentes etc.), catáforas (remetendo para adiante ao invés de retomar o já dito), uso de

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1092
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 299
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

		organizadores textuais, de coesivos etc., e analisar os mecanismos de reformulação e paráfrase utilizados nos textos de divulgação do conhecimento.
Leitura	Relação entre textos	(EF89LP32) Analisar os efeitos de sentido decorrentes do uso de mecanismos de intertextualidade (referências, alusões, retomadas) entre os textos literários, entre esses textos literários e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, artes visuais e midiáticas, música), quanto aos temas, personagens, estilos, autores etc., e entre o texto original e paródias, paráfrases, pastiches, trailer honesto, vídeos-minuto, vidding, dentre outros.
Leitura	Estratégias de leitura Apreciação e réplica	(EF89LP33RS-1) Ler, compreender e apreciar romances, contos contemporâneos, minicontos, fábulas contemporâneas, romances juvenis, biografias romanceadas, novelas, crônicas visuais, narrativas de ficção científica, narrativas de suspense, narrativas gauchescas, poemas de forma livre e fixa, ciberpoema, dentre outros, favorecendo a fruição sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.
Leitura	Estratégias de leitura Apreciação e réplica	(EF89LP33RS-2) Apreciar a literatura gaúcha, reconhecendo sua importância no cenário local e global.
Produção de textos	Construção da textualidade	(EF89LP35) Criar contos ou crônicas (em especial, líricas), crônicas visuais, minicontos, narrativas de aventura e de ficção científica, dentre outros, com temáticas próprias ao gênero, usando os conhecimentos sobre os constituintes estruturais e recursos expressivos típicos dos gêneros narrativos pretendidos, e, no caso de produção em grupo, ferramentas de escrita colaborativa.
Produção de textos	Relação entre textos	(EF89LP36) Parodiar poemas conhecidos da literatura e criar textos em versos (como poemas concretos, ciberpoemas, haicais, liras, microrroteiros, lambe-lambes e outros tipos de poemas), explorando o uso de recursos sonoros e semânticos (como figuras de linguagem e jogos de palavras) e visuais (como relações entre imagem e texto verbal e distribuição da mancha gráfica), de forma a propiciar diferentes efeitos de sentido.
Análise Linguistica sem	Figuras de linguagem	(EF89LP37) Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1093
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 300
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

iótica		linguagem como ironia, eufemismo, antítese, aliteração, assonância, dentre outras.
Leitura	Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital	(EF09LP01) Analisar o fenômeno da disseminação de notícias falsas nas redes sociais e desenvolver estratégias para reconhecê-las, a partir da verificação/avaliação do veículo, fonte, data e local da publicação, autoria, URL, da análise da formatação, da comparação de diferentes fontes, da consulta a sites de curadoria que atestam a fidedignidade do relato dos fatos e denunciam boatos etc.
Produção de textos	Textualização de textos argumentativos e apreciativos	(EF09LP03) Produzir artigos de opinião, tendo em vista o contexto de produção dado, assumindo posição diante de tema polêmico, argumentando de acordo com a estrutura própria desse tipo de texto e utilizando diferentes tipos de argumentos – de autoridade, comprovação, exemplificação princípio etc.
Análise Linguistica sem iótica	Fono-ortografia	(EF09LP04RS-1) Escrever textos com estruturas sintáticas complexas no nível da oração e do período, utilizando-se da norma padrão, demonstrando a importância da adequação linguística a cada ambiente de uso.
Análise Linguistica sem iótica	Fono-ortografia	(EF09LP05RS-1) Identificar e compreender, em textos lidos e em produções próprias, orações com a estrutura sujeito-verbo de ligação-predicativo.
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF09LP06RS-1) Diferenciar, em textos lidos e em produções próprias, o efeito de sentido do uso dos verbos de ligação “ser”, “estar”, “ficar”, “parecer” e “permanecer”, compreendendo as diferentes possibilidades de uso desses verbos.
Análise Linguistica sem iótica	Morfossintaxe	(EF09LP07RS-1) Comparar o uso de regência verbal e regência nominal na norma-padrão com seu uso no português brasileiro coloquial oral, adequando-o à produção textual em diferentes contextos.
Análise Linguistica sem iótica	Elementos notacionais da escrita/morfossintaxe	(EF09LP09RS-1) Identificar efeitos de sentido do uso de orações adjetivas restritivas e explicativas em um período composto, compreendendo as relações entre as orações e os significados que implicam.

Página 1094
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 301
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Análise Linguistica sem iótica	Coesão	(EF09LP10RS-1) Comparar as regras de colocação pronominal na norma-padrão com o seu uso no português brasileiro coloquial, a fim de compreender as diferentes formas de uso e para adequação às situações de comunicação.
Análise Linguistica sem iótica	Coesão	(EF09LP11RS-1) Inferir efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão sequencial (conjunções e articuladores textuais), compreendendo as relações internas do texto.
Análise Linguistica sem iótica	Variação linguística	(EF09LP12RS-1) Reconhecer as diversas formas de linguagens regionais, analisando-se os "regionalismos" da língua, sob uma visão do diferente e não do correto.
Análise Linguistica sem iótica	Variação linguística	(EF09LP12RS-2) Analisar as interferências causadas na língua materna pela língua dos países vizinhos.
Análise Linguistica sem iótica	Variação linguística	(EF09LP12RS-3)Diferenciar estrangeirismo de empréstimos linguísticos, de modo a perceber a real necessidade do uso de palavras de outras línguas no enriquecimento de nossa língua.
Análise Linguistica sem iótica	Variação linguística	(EF09LP12RS-4) Considerar a variação linguística como um fenômeno da língua viva.

Página 1095

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 302

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 303

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

MATRIZES 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMPONENTE: Língua Portuguesa		
6º ao 9º Ano - EF		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico-Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos	Identificar o consumo sustentável como meio de mitigação dos impactos ambientais.	Explorar e/ou produzir as várias manifestações artísticas (teatro, cinema, música, dança, poesia e outras) que envolvam afirmações e ou violações dos Direitos Humanos
Conhecer textos infanto- juvenis da literatura contemporânea africana em língua portuguesa.	Trabalhar a construção social para Cidadania, compreendendo que esta, envolve a cooperação dentro de valores éticos e sustentáveis.	Pesquisar nas mídias digitais e outras, o acesso da população à saúde pública (medicamentos farmacêuticos e naturais) afirmações e violações dos Direitos Humanos
Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas) de autores negros e negras brasileiros, referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Elaborar atividades com cálculos, trazendo elementos significativos relacionados com o meio ambiente. Identificar palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Explorar e mapear o entorno da escola, do bairro e da cidade, estudando a mudança das paisagens de acordo com o crescimento econômico e social.
Identificar e avaliar teses/opiniões/ posicionamentos explícitos e argumentos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, posicionando-se criticamente sobre o que foi lido/escutado, manifestando sua discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Identificar notícias nas mídias e em jornais que ocorrem em relação às ações dos seres humanos em relação ao meio ambiente.	Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres nas épocas históricas
Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação	Trabalhar com textos e traduções que tenham questões ambientais urgentes a	Identificar e produzir nas linguagens verbais e não verbais as afirmações e violações dos

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação na luta antirracista, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.	serem refletido, tais como mudanças climáticas, impactos ambientais, aumento do efeito estufa, entre outros.	direitos humanos com as populações vulneráveis, refugiados e outros temas relacionados.
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura afrourbana.	Identificar os movimentos inspirados nos animais, proporcionar vídeos e imagens de seus movimentos nos ambientes naturais e o quanto são impedidos em ambientes não naturais.	Reconhecer e valorizar a diversidade linguística local, regional, nacional, a comunicação no processo de formação da identidade humana (preconceitos linguísticos)
Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, manifestando discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Comparar as distribuições de água no mundo com os problemas socioambientais e nossos hábitos de consumo.	Analisar e elaborar tabelas, gráficos, estatísticas, índices e indicadores para aprimorar a leitura e a compreensão da realidade regional e global que envolvam afirmações e violações dos Direitos Humanos
Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas ao racismo estrutural brasileiro, formulando perguntas e decompondo o tema, suas explicações e/ou argumentos para análise minuciosa e buscar fontes diversas de informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-las com a turma, respeitando os turnos de fala.	Reconhecer a importância da formação ecológica humana, não antropocêntrica no processo de formação de cidadãos críticos, conscientes, coletivos, preocupados com a injustiça social, capazes de tomar decisões frente aos problemas ambientais e dispostos a transformar a situação ambiental na qual estão imersos.	
Conhecer figuras públicas negras de sua	Trabalhar uma nova ética, incluindo a	

Página 1097

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 304

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

região de diferentes áreas de atuação através da análise de entrevistas	ética ambiental e animal.	
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos inferindo a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo.	Debater e refletir práticas que são consideradas por algumas culturas como esportivos culturais, como vaquejadas e rodeios, as quais ferem direitos dos animais como seres sencientes.	
Conhecer e analisar textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.) da comunidade negra de sua região.	Resgatar jogos que permitam a valorização da cooperação e empatia.	
	Identificar as ações antrópicas e as transformações dos espaços naturais dos ecossistemas.	
	Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.	
	Destacar a utilização do ecossistema por povos indígenas, quilombolas tradicionais e a relação com a preservação do ambiente.	
	Reconhecer a importância do ecossistema para a sobrevivência de povos originários, quilombolas e povos tradicionais.	

Página 1098
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 305
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Números	Sistema de numeração decimal: características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal.	(EF06MA01RS-1) Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais, pelo uso de regras e símbolos que caracterizam o sistema de numeração decimal, incluindo a sua representação na reta numerada.
Números	Sistema de numeração decimal: características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal.	(EF06MA02RS-1) Entender o sistema de numeração decimal como uma construção histórica, que permaneceu no mundo ocidental, observando e comparando semelhanças e diferenças com outros sistemas, de modo a sistematizar suas características (base, valor posicional e função do zero).
Números	Sistema de numeração decimal: características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal.	(EF06MA02RS-2) Explorar as formas de expressar, registrar e comunicar quantidades utilizadas pelo homem ao longo da história, valorizando a contribuição dos povos primitivos nessa construção.
Números	Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais. Divisão euclidiana	(EF06MA03RS-1) Reconhecer as operações com números naturais e compreender as diferentes técnicas operatórias, no exercício da estimativa e do cálculo mental ou escrito, exatos ou aproximados, valendo-se de neles envolvidos com e sem uso de calculadora. problemas que exploram temáticas do contexto local e regional.
Números	Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais. Divisão euclidiana	(EF06MA03RS-2) Explorar, compreender e explicar o significado de adição e subtração, multiplicação e divisão, potenciação e radiciação como operações inversas para desenvolver a reversibilidade do pensamento.
Números	Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais.	(EF06MA03RS-3) Analisar, interpretar e expressar de forma coletiva a solução de problemas, envolvendo números naturais, compreendendo os diferentes significados das operações e validar a adequação dos

Página 1099
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 306
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	Divisão euclidiana	resultados por meio de estimativas ou tecnologias digitais.
Números	Fluxograma para determinar a paridade de um número natural Múltiplos e divisores de um número natural Números primos e compostos.	(EF06MA05) Classificar números naturais em primos e compostos, estabelecer relações entre números, expressas pelos termos "é múltiplo de", "é divisor de", "é fator de", e estabelecer, por meio de investigações, critérios de divisibilidade por 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 100 e 1000.
Números	Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações.	(EF06MA07RS-1) Reconhecer os significados dos números racionais (parte-todo, quociente, razão e operador) e utilizá-los para resolução de problemas, sejam eles no contexto matemático ou de outras áreas do conhecimento, locais e regionais, com uso de quantidades contínuas e discretas.
Números	Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações.	(EF06MA07RS-2) Compreender e comparar frações utilizando como recurso a visualização geométrica de um todo fracionado em partes iguais, possibilitando a identificação e demonstração de equivalências (proporcionalidade) entre as partes.
Números	Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações.	(EF06MA07RS-3) Realizar operações de adição e subtração de frações com denominadores iguais e diferentes, a partir do conceito de equivalência de frações, com e sem apoio de calculadoras.
Números	Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações.	(EF06MA08RS-2) Transformar os números fracionários em números decimais, e números decimais em frações, e relacioná-los a pontos na reta numérica, com uso de instrumentos de medição ou estimativas.
Números	Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações.	(EF06MA09RS-1) Explorar, comparar e operar com frações equivalentes, reconhecendo-as como partes iguais do mesmo todo, fazendo demonstrações através de material concreto, números fracionários e decimais.
Números	Frações: significados (parte/todo,	(EF06MA09RS-2) Explorar, realizar e demonstra operações de adição

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1100
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 307
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações.	e subtração com frações que representam parte/todo, com e sem uso de calculadoras.
Números	Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações.	(EF06MA09RS-3) Resolver, criar, modelar e interpretar problemas que envolvam o cálculo de adição e subtração de frações equivalentes, usando quantidades contínuas, como medida de comprimento, massa, capacidade, sistema monetário ou grandezas relacionadas a temáticas do contexto local e regional, com e sem uso de calculadora.
Números	Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações.	(EF06MA10RS-1) Explorar, criar, modelar e comunicar solução de problemas que apresentam frações ou possibilitam comparação das partes/todo, através de estratégias de adição e subtração com números racionais positivos na representação fracionária.
Números	Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números racionais	(EF06MA11RS-1) Reconhecer e interpretar a potência com expoente inteiro positivo como produto reiterado de fatores iguais, operações fundamentais e a potenciação, por meio de estratégias diversas, utilizando estimativas e arredondamentos para verificar a razoabilidade de respostas, com e sem uso de calculadora.
Números	Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números racionais.	(EF06MA11RS-2) Explorar e compreender a operação da radiciação (raiz quadrada) de números naturais e racionais, como inversa da potenciação, empregando-a nas estratégias de resolução de problemas.
Números	Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números racionais.	(EF06MA11RS-3) Resolver, elaborar e analisar problemas que utilizem o cálculo das operações fundamentais e potenciação, envolvendo números naturais e números racionais na representação fracionária e decimal, por meio de cálculo mental, estimativas, aproximações, arredondamentos, técnicas operatórias convencionais, com e sem uso de tecnologias digitais, analisando a razoabilidade do cálculo e validando os resultados.
Números	Cálculo de porcentagens por meio de estratégias diversas, sem fazer uso da "regra de três".	(EF06MA13RS-2) Resolver e elaborar problemas do cotidiano que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, utilizando fluxogramas pessoais, cálculo mental e uso de calculadora,

Página 1101

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 308

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

		em diferentes contextos, dentre eles, o da educação financeira, orçamento familiar, economia rio-grandense, faturas de água, energia elétrica, telefonia, alimentação, vestuário e saúde.
Números	Cálculo de porcentagens por meio de estratégias diversas, sem fazer uso da "regra de três"	(EF06MA13RS-3) Analisar, discutir, interpretar e argumentar, em duplas ou grupos, os resultados dos problemas que envolvam porcentagem.
	Problemas que tratam da partição de um todo em duas partes desiguais, envolvendo razões entre as partes e entre uma das partes e o todo.	(EF06MA15RS-1) Partilhar quantidades em duas partes desiguais, registrar em forma de razão entre duas partes (a/b ou b/a), ou entre uma das partes e o todo (a/todo, b/todo).
Álgebra	Problemas que tratam da partição de um todo em duas partes desiguais, envolvendo razões entre as partes e entre uma das partes e o todo.	(EF06MA15RS-2) Resolver e elaborar problemas que envolvam a partilha de uma quantidade em duas partes desiguais, envolvendo relações aditivas e multiplicativas, razão entre as partes ou uma das partes e o todo, argumentando os resultados.
Geometria	Polígonos: classificações quanto ao número de vértices, às medidas de lados e ângulos e ao paralelismo e perpendicularismo dos lados.	(EF06MA18RS-1) Representar polígonos em malhas quadriculadas, classificando-os em regulares e não regulares, em representações no plano ou em faces de poliedros.
Geometria	Polígonos: classificações quanto ao número de vértices, às medidas de lados e ângulos e ao paralelismo e perpendicularismo dos lados.	(EF06MA18RS-2) Nomear e comparar polígonos, considerando o número de lados, vértices e ângulos, observando o paralelismo e perpendicularidade dos lados.
Geometria	Polígonos: classificações quanto ao número de vértices, às medidas de lados e ângulos e ao paralelismo e perpendicularismo dos lados.	(EF06MA18RS-3) Analisar, interpretar, formular e resolver problemas, envolvendo os diferentes elementos da geometria plana e espacial, com apoio ou não de calculadoras.
Geometria	Polígonos: classificações quanto ao número de vértices, às medidas de lados e ângulos e ao paralelismo e perpendicularismo dos lados.	(EF06MA18RS-4) Identificar, nomear e representar polígonos regulares e seus elementos, através da exploração e observação de figuras expostas nos contextos locais e regionais.
Grandezas e medidas	Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa,	(EF06MA24RS-1) Reconhecer, realizar e argumentar conversões entre unidades de medidas usuais, referentes a diversas grandezas como

Página 1102
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 309
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	tempo, temperatura, área, capacidade e volume.	comprimento, massa, capacidade e tempo, em resolução de situações problema do contexto diário, local e regional.
Grandezas e medidas	Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume.	(EF06MA24RS-2) Resolver, criar e socializar problemas que envolvam grandezas por meio de estimativas e aproximações, promovendo o uso de conhecimentos já adquiridos, em situações diversificadas.
Grandezas e medidas	Ângulos: noção, usos e medida.	(EF06MA25RS-2) Utilizar os instrumentos de desenho geométrico para traçar retas, construir ângulos e medi-los.
Grandezas e medidas	Ângulos: noção, usos e medida.	(EF06MA25RS-3) Calcular e provar a medida de ângulos considerando ângulos complementares e suplementares.
Grandezas e medidas	Ângulos: noção, usos e medida.	(EF06MA26RS-1) Identificar ângulos como mudança de direção e reconhecê-los em figuras planas, nomeando-os em função das medidas de sua abertura em graus e classificá-los.
Grandezas e medidas	Ângulos: noção, usos e medida.	(EF06MA26RS-2) Perceber e reconhecer o giro como ideia intuitiva de ângulo.
Grandezas e medidas	Ângulos: noção, usos e medida.	(EF06MA27RS-1) Classificar, medir e construir ângulos, utilizando o transferidor.
Grandezas e medidas	Ângulos: noção, usos e medida	(EF06MA27RS-2) Reconhecer ângulo reto, agudo e obtuso em diferentes contextos inclusive o matemático.
Grandezas e medidas	Perímetro de um quadrado como grandeza proporcional à medida do lado	(EF06MA29RS-1) Solucionar e elaborar problemas que envolvam o cálculo do perímetro de figuras planas como quadrados e retângulos.
Grandezas e medidas	Perímetro de um quadrado como grandeza proporcional à medida do lado	(EF06MA29RS-2) Investigar um procedimento que permita o cálculo de perímetro e área de quadriláteros retângulos desenhados em malha quadriculada, expressando-o por um modelo matemático e utilizando-o para solucionar problemas.
Grandezas e medidas	Perímetro de um quadrado como grandeza proporcional à medida do lado	(EF06MA29-RS-3) Analisar e descrever mudanças que ocorrem no perímetro e na área de um quadrado ao se ampliarem ou reduzirem, na mesma proporção, as medidas de seus lados, demonstrando que o perímetro aumenta ou diminui de forma proporcional, mas a área não.
Probabilidade e estatística	Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples ou	(EF06MA31RS-1) Identificar e reconhecer a variável em estudo em uma determinada pesquisa estatística, como categórica ou numérica,

Página 1103
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 310
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	múltiplas) referentes a variáveis categóricas e variáveis numéricas	explorando sua frequência.
Probabilidade e estatística	Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples ou múltiplas) referentes a variáveis categóricas e variáveis numéricas	(EF06MA31RS-2) Ler, interpretar e reconhecer em tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples ou múltiplas), os elementos constitutivos, como título, cabeçalho, legenda, fontes, datas e eixo quando se tratar de gráficos.
Probabilidade e estatística	Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples ou múltiplas) referentes a variáveis categóricas e variáveis numéricas	(EF06MA32RS-1) Interpretar, avaliar e resolver situações que envolvam dados de pesquisas sobre contextos ambientais, sustentabilidade, trânsito, consumo responsável, entre outros, apresentados em tabelas e gráficos (barras e colunas simples e múltiplas, setores e linhas).
Probabilidade e estatística	Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples ou múltiplas) referentes a variáveis categóricas e variáveis numéricas	(EF06MA32RS-2) Explorar dados representados em diferentes tipos gráficos divulgados na mídia, sintetizando as informações, comunicando-as através de textos escritos
Probabilidade e estatística	Coleta de dados, organização e registro Construção de diferentes tipos de gráficos para representá-los e interpretação das informações.	(EF06MA33RS-1) Planejar e coletar dados de pesquisas sobre temas de relevância social, fazendo uso de instrumentos de pesquisa adequado.
Probabilidade e estatística	Coleta de dados, organização e registro Construção de diferentes tipos de gráficos para representá-los e interpretação das informações.	(EF06MA33RS-2) Organizar e registrar dados coletados, fazendo uso de planilhas eletrônicas, para análise, interpretação e divulgação das informações por intermédio de tabelas, gráficos e textos escritos.

Página 1104
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 311
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Números	Múltiplos e divisores de um número natural	(EF07MA01RS-1) Interpretar, formular, solucionar e socializar problemas com números naturais, envolvendo a ideia de múltiplos e divisores, por meio de estratégias diversas, sem a aplicação de algoritmos.
Números	Múltiplos e divisores de um número natural	(EF07MA01RS-2) Perceber e reconhecer, que o máximo divisor comum ou o mínimo múltiplo comum, podem auxiliar na resolução de problemas associados ao cotidiano.
Números	Múltiplos e divisores de um número natural	(EF07MA01RS-3) Reconhecer e compreender as relações de fatoração, associando à aplicação dos múltiplos e divisores de números naturais.
Números	Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples	(EF07MA02RS-1) Interpretar, formular, solucionar e socializar problemas em contextos da educação financeira, que envolvam a ideia de porcentagem, acréscimos e decréscimos simples e validar os resultados por meio de estimativas, usando o cálculo mental ou tecnologias digitais.
Números	Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples	(EF07MA02RS-2) Coletar, descrever, representar, calcular e socializar pesquisas de campo sobre preços, acréscimos e descontos de mercadorias presentes na vida cotidiana e em determinado tempo.
Números	Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples	(EF07MA02RS-3) Manipular, relacionar e resolver problemas envolvendo saldos, juros e multas presentes em extratos bancários e contas a pagar.
Números	Números inteiros: usos, história, ordenação, associação com pontos da reta numérica e operações	(EF07MA04RS-1) Compreender estratégias, construir e utilizar regras e propriedades matemáticas para resolver operações e expressões numéricas com números inteiros.
Números	Números inteiros: usos, história, ordenação, associação com pontos da reta numérica e operações	(EF07MA04RS-2) Organizar números inteiros em ordem crescente e decrescente, estabelecendo relações com situações do cotidiano, como saldo de gols, temperaturas e uas variações, extrato bancário, entre outros.
Números	Números inteiros: usos, história, ordenação, associação com pontos da reta numérica e operações	(EF07MA04RS-3) Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvam operações com números inteiros e suas propriedades, em situações do contexto social do convívio do aluno.
Números	Fração e seus significados: como parte de	(EF07MA05RS-1) Discutir, resolver e justificar um mesmo problema,

Página 1105

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 312

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

	inteiros, resultado da divisão, razão e operador	utilizando diferentes procedimentos e algoritmos que envolvam a operação da divisão, razão e operador.
Números	Fração e seus significados: como parte de inteiros, resultado da divisão, razão e operador	(EF07MA05RS-2) Interpretar, avaliar, modelar e resolver problemas, que envolvem o uso de frações como operador.
Números	Fração e seus significados: como parte de inteiros, resultado da divisão, razão e operador	(EF07MA08) Comparar e ordenar frações associadas às ideias de partes de inteiros, resultado da divisão, razão e operador.
Números	Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações	(EF07MA10) Comparar e ordenar números racionais em diferentes contextos e associá-los a pontos da reta numérica.
Números	Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações	(EF07MA12RS-1) Raciocinar, resolver e argumentar operações com número racionais presentes em diferentes histórias matemáticas com vista à resolução de problemas.
Números	Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações	(EF07MA12RS-2) Elaborar, sistematizar e socializar conclusões de problemas a partir da realidade e o cotidiano de cada um, envolvendo operações com números racionais.
Números	Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações	(EF07MA12RS-3) Reconhecer, avaliar e aplicar estratégias diversas para ordenar e associar números racionais à reta numérica com ou sem uso de calculadora
Números	Linguagem algébrica: variável e incógnita	(EF07MA13RS-1) Reconhecer e descrever a relação entre duas grandezas, através de atividades com jogos e material concreto.
Números	Linguagem algébrica: variável e incógnita	(EF07MA13RS-2) Observar e representar simbolicamente a relação das grandezas usando as letras junto com os números.
Números	Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais	(EF07MA17RS-1) Observar a variação entre grandezas, estabelecendo a relação existente entre elas e construindo estratégias de solução para resolver problemas que envolvam a proporcionalidade.

Página 1106
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 313
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Números	Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais	(EF07MA17RS-2) Reconhecer, identificar e interpretar o significado da variação de proporcionalidade direta e inversa entre duas grandezas, expressando corretamente os termos da proporção, através da sentença algébrica.
Números	Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais	(EF07MA17RS-3) Raciocinar, resolver e socializar problemas envolvendo grandezas direta e inversamente proporcionais, usando o cálculo mental, a sentença algébrica e a propriedade fundamental das proporções.
Números	Equações polinomiais do 1º grau	(EF07MA18RS-1) Identificar e reconhecer a importância da utilização das expressões algébricas e o significado das incógnitas para representar situações reais.
Números	Equações polinomiais do 1º grau	(EF07MA18RS-2) Descrever e solucionar problemas em linguagem algébrica, representados por equações polinomiais de 1º grau, fazendo uso das propriedades da igualdade.
Números	Equações polinomiais do 1º grau	(EF07MA18RS-3) Reconhecer e utilizar estratégias e procedimentos de resolução de problemas que envolvem equações de 1º grau, bem como analisar, interpretar e validar o resultado obtido, no contexto do problema.
Números	Equações polinomiais do 1º grau	(EF07MA18RS-4) Explorar e compreender as igualdades matemáticas para resolver problemas envolvendo equações de 1º grau com o termo desconhecido nos dois membros.
Álgebra	Transformações geométricas de polígonos no plano cartesiano: multiplicação das coordenadas por um número inteiro e obtenção de simétricos em relação aos eixos e à origem	(EF07M20RS-1) Localizar e representar na malha quadriculada, o simétrico de figuras em relação aos eixos e à origem.
Geometria	Transformações geométricas de polígonos no plano cartesiano: multiplicação das coordenadas por um número inteiro e obtenção de simétricos em relação aos eixos e à origem	(EF07M20RS-2) Descrever, interpretar e representar a localização ou a movimentação de pontos do plano cartesiano, utilizando coordenadas cartesianas.
Geometria	Simetrias de translação, rotação e reflexão	(EF07M21RS-1) Reconhecer, identificar e diferenciar os tipos de transformações simétricas de translação, rotação e reflexão, usando desenhos e tecnologias digitais.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1107
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 314
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Geometria	A circunferência como lugar geométrico	(EF07MA22RS-1) Reconhecer, identificar e representar a circunferência como lugar geométrico dos pontos que estão a uma mesma distância de um ponto central, bem como os elementos e as caraterísticas de uma circunferência.
Geometria	A circunferência como lugar geométrico	(EF07MA22RS-2) Observar, perceber e reconhecer conceitos matemáticos, através da presença da circunferência e outras formas geométricas nas construções de manifestações artísticas.
Geometria	Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal	(EF07MA23RS-1) Identificar as posições das retas num plano, reconhecendo e expressando as principais características das mesmas, utilizando material concreto e tecnologias digitais.
Geometria	Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal	(EF07MA23RS-2) Reconhecer e relacionar pares de ângulos determinados por retas transversais num feixe de retas paralelas, considerando a nomenclatura correta e as características específicas de cada tipo de relação entre pares de ângulos.
	Triângulos: construção, condição de existência e soma das medidas dos ângulos internos	(EF05MA24RS-1) Compreender a condição de existência de um triângulo quanto à medida dos lados, utilizando material concreto e sistematizando os conceitos.
Probabiidade e estatística	Triângulos: construção, condição de existência e soma das medidas dos ângulos internos	(EF07MA23RS-2) Investigar as propriedades e o Teorema da soma dos ângulos internos de um triângulo qualquer, discutindo e sistematizando os conceitos.
Probabiidade e estatística	Triângulos: construção, condição de existência e soma das medidas dos ângulos internos	(EF07MA25) Reconhecer a rigidez geométrica dos triângulos e suas aplicações, como na construção de estruturas arquitetônicas (telhados, estruturas metálicas e outras) ou nas artes plásticas.
Probabiidade e estatística	Polígonos regulares: quadrado e triângulo equilátero	(EF07MA27RS-1) Observar e compreender os procedimentos, padrões e regularidades que permitam o cálculo do ângulo interno de um polígono regular, utilizando argumentações matemáticas.
Probabiidade e estatística	Polígonos regulares: quadrado e triângulo equilátero	(EF07MA27RS-2) Estabelecer e argumentar relações entre ângulo interno de um polígono regular, em construção de mosaicos e ladrilhamentos.
Probabiidade e estatística	Problemas envolvendo medições	(EF07MA29RS-1) Interpretar e aplicar o conhecimento de diferentes unidades de medida na alimentação e na saúde, abordando medidas de volume convencionais e não convencionais.
Probabiidade e	Problemas envolvendo medições	(EF07MA29RS-2) Explorar, criar e resolver diferentes problemas, envolvendo

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1108
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 315
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

estatística		situações de consumo consciente e sustentabilidade, usando as unidades de medida para estimar e calcular melhores decisões, que geram um efeito ou impacto na vida e no meio ambiente.
Grandezas e medidas	Cálculo de volume de blocos retangulares, utilizando unidades de medida convencionais mais usuais	(EF07MA30RS-1) Discutir e indicar o volume de um recipiente em forma de bloco retangular pela contagem de unidades cúbicas de medida.
Grandezas e medidas	Cálculo de volume de blocos retangulares, utilizando unidades de medida convencionais mais usuais	(EF07MA30RS-2) Resolver, elaborar e socializar problemas de cálculo de medida do volume de blocos retangulares, envolvendo as unidades usuais (metro cúbico, decímetro cúbico e centímetro cúbico).
Grandezas e medidas	Equivalência de área de figuras planas: cálculo de áreas de figuras que podem ser decompostas por outras, cujas áreas podem ser facilmente determinadas como triângulos e quadriláteros	(EF07MA32) Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas.
Grandezas e medidas	Medida do comprimento da circunferência	(EF07MA33) Estabelecer o número π como a razão entre a medida de uma circunferência e seu diâmetro, para compreender e resolver problemas, inclusive os de natureza histórica.
Probabilida e estatística	Experimentos aleatórios: espaço amostral e estimativa de probabilidade por meio de frequência de ocorrências	(EF07MA34RS-1) Discutir e planejar estratégias para realizar experimentos aleatórios ou simulações que envolvem cálculo de probabilidades ou estimativas por meio de frequência de ocorrências.
Probabilidade e estatística	Estatística: média e amplitude de um conjunto de dados	(EF07MA35RS-1) Discutir e construir o conceito de média aritmética e suas aplicações, a partir da análise de uma informação.
Probabilidade e estatística	Estatística: média e amplitude de um conjunto de dados	(EF07MA35RS-2) Compreender o significado da média estatística como indicador de tendências de uma pesquisa e a amplitude dos dados obtidos.
Probabilidade e estatística	Pesquisa amostral e pesquisa censitária Planejamento de pesquisa, coleta e organização dos dados, construção de tabelas e gráficos e interpretação das informações	(EF07MA36) Planejar e realizar pesquisa envolvendo tema da realidade social, identificando a necessidade de ser censitária ou de usar amostra, e interpretar os dados para comunicá-los por meio de relatório escrito, tabelas e gráficos, com o apoio de planilhas eletrônicas.

Página 1109

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 316

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Números	Notação científica	(EF08MA01RS-1) Representar grandes e pequenos números em notação científica através do uso de potências.
Números	Potenciação e radiciação	(EF08MA02RS-1) Entender radiciação e suas propriedades a partir da multiplicação de fatores iguais e representar raízes como potências de expoente fracionário.
Números	Potenciação e radiciação	(EF08MA02RS-2) Reconhecer e utilizar as propriedades de potenciação e radiciação no cálculo de expressões numéricas.
Números	O princípio multiplicativo da contagem	(EF08MA02RS-3) Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvem situações de diferentes contextos, aplicando as operações de potenciação e radiciação.
Números	Porcentagens	(EF08MA04RS-1) Resolver, elaborar e socializar problemas, envolvendo o cálculo de porcentagens, a partir de diferentes contextos presentes em anúncios de jornais e propagandas de lojas, incluindo o uso de tecnologias digitais.
Números	Porcentagens	(EF08MA04RS-2) Discutir, construir e socializar planejamento financeiro individual, familiar, ou de grupos distintos, utilizando planilhas eletrônicas.
Números	Dízimas periódicas: fração geratriz	(EF08MA05RS-3) Utilizar e compreender a simplificação de frações relacionando com o conceito de fração geratriz e dízima periódica.
Números	Valor numérico de expressões algébricas	(EF08MA06RS-1) Ler, modelar e expressar situações na forma de expressão algébrica, levantando e testando hipóteses a partir das propriedades das operações e validar a solução no contexto proposto.
Álgebra	Associação de uma equação linear de 1º grau a uma reta no plano cartesiano	(EF08MA07RS-1) Associar uma equação linear de 1º grau com duas incógnitas a uma reta no plano cartesiano, viabilizando comparações gráficas, com e sem uso de tecnologias digitais.
Álgebra	Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano	(EF08MA08RS-1) Resolver e elaborar e interpretar problemas relacionados a perímetros e áreas de figuras geométrica que possam ser representados por sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas, utilizando como recursos o plano cartesiano e as tecnologias digitais.

Página 1110
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 317
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Álgebra	Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano	(EF08MA08RS-2) Discutir, resolver e apresentar diferentes soluções algébricas, referentes a um sistema de equações lineares com duas incógnitas.
Álgebra	Variação de grandezas: diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais	(EF08MA13RS-1) Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvam grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, por meio de estratégias variadas, com uso ou não de tecnologias digitais.
Geometria	Congruência de triângulos e demonstrações de propriedades de quadriláteros	(EF08MA14RS-1) Compreender o conceito de congruência comparando figuras e estabelecendo critérios de congruência de triângulos.
Geometria	Construções geométricas: ângulos de 90°, 60°, 45° e 30° e polígonos regulares	(EF08MA15RS-1) Conceituar, reconhecer e construir ângulos de 30°, 45°, 60° e 90°, utilizando instrumentos de desenho ou softwares de geometria dinâmica e sistematizando os critérios das construções.
Geometria	Construções geométricas: ângulos de 90°, 60°, 45° e 30° e polígonos regulares	(EF08MA15RS-2) Realizar desenhos utilizando instrumentos apropriados ou softwares de geometria dinâmica para localizar e identificar a mediatriz e bissetriz de ângulos notáveis e ângulo reto.
Geometria	Mediatriz e bissetriz como lugares geométricos: construção e problemas	(EF08MA17RS-1) Resolver, elaborar e socializar problemas com aplicação do conhecimento de bissetriz de um ângulo e suas propriedades, congruência de ângulos e segmentos, mediatriz de um segmento e lugar geométrico.
Grandezas e medidas	Área de figuras planas Área do círculo e comprimento de sua circunferência	(EF08MA19RS-1) Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvam medidas de área de figuras geométricas, utilizando expressões de cálculo de área (quadriláteros, triângulos e círculos), em situações reais, com ou sem apoio de tecnologias digitais e validar as soluções de acordo com o contexto do problema.
Grandezas e medidas	Volume de cilindro reto Medidas de capacidade	(EF08MA20RS-1) Identificar e representar a relação entre um litro e um decímetro cúbico e a relação entre litro e metro cúbico, utilizando material concreto e tecnologias digitais.
Grandezas e medidas	Volume de cilindro reto Medidas de capacidade	(EF08MA21RS-1) Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvam o cálculo do volume de recipiente cujo formato é o de um bloco retangular, utilizando expressões de cálculo de volume, em situações reais de contextos diversos, com ou sem apoio de tecnologias digitais.
Probabilidade e estatística	Princípio multiplicativo da contagem Soma das probabilidades de todos os elementos de um espaço amostral	(EF08MA22) Calcular a probabilidade de eventos, com base na construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo, e reconhecer que a soma das probabilidades de todos os elementos do espaço amostral é igual a 1.

Página 1111
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 318
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Grandezas e medidas	Gráficos de barras, colunas, linhas ou setores e seus elementos constitutivos e adequação para determinado conjunto de dados	(EF08MA23RS-1) Compreender e utilizar termos como frequência relativa e amostra de uma população para interpretar o conjunto de dados ou informações de uma pesquisa representadas em diferentes tipos de gráficos.
Probabilidade e estatística	Medidas de tendência central e de dispersão	(EF08MA25RS-1) Investigar e resolver medidas de tendência central (média, moda e mediana), utilizando o rol de dados.
Probabilidade e estatística	Medidas de tendência central e de dispersão	(EF08MA25RS-2) Compreender e sistematizar conclusões sobre os valores de medidas de tendência central, relacionando com a dispersão de dados, a partir da análise da amplitude.
Probabilidade e estatística	Pesquisas censitária ou amostral Planejamento e execução de pesquisa amostral	(EF08MA27RS-1) Planejar e realizar pesquisa amostral sobre costumes e hábitos do Rio Grande do Sul e socializar com a comunidade escolar, aspectos relevantes da pesquisa, através de relatórios, tabelas e gráficos.
Probabilidade e estatística	Pesquisas censitária ou amostral Planejamento e execução de pesquisa amostral	(EF08MA27RS-2) Elaborar e resolver problemas onde o tratamento das informações seja proeminente de temáticas socioculturias, locais, regionais e globais

Página 1112
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 319
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
Números	Necessidade dos números reais para medir qualquer segmento de reta Números irracionais: reconhecimento e localização de alguns na reta numérica	(EF09MA01RS-1) Reconhecer e identificar que além dos números inteiros e racionais temos a necessidade de outros números, o conjunto dos irracionais.
Números	Necessidade dos números reais para medir qualquer segmento de reta Números irracionais: reconhecimento e localização de alguns na reta numérica	(EF09MA01RS-2) Comparar e compreender as diferenças entre os números racionais e irracionais.
Números	Necessidade dos números reais para medir qualquer segmento de reta Números irracionais: reconhecimento e localização de alguns na reta numérica	(EF09MA02RS-1) Demonstrar que em cada intervalo real na reta numérica existem infinitos outros números concluindo que, em algum ponto desta reta entre antecessor e sucessor, encontram-se números irracionais.
Números	Necessidade dos números reais para medir qualquer segmento de reta Números irracionais: reconhecimento e localização de alguns na reta numérica	(EF09MA02RS-3) Construir e argumentar procedimentos de cálculo com números irracionais e usar a tecnologia digital para realizar cálculos por aproximações aos números racionais.
Números	Potências com expoentes negativos e fracionários	(EF09MA03RS-1) Reconhecer potência com expoente fracionário como número real, e convertê-la em radical.
Números	Potências com expoentes negativos e fracionários	(EF09MA03RS-2) Compreender e aplicar a ideia de fatoração, soma e subtração de radicais e cálculo de raízes exatas por fatoração ou mental.
Números	Potências com expoentes negativos e fracionários	(EF09MA03RS-3) Discutir, demonstrar e resolver as formas de adição, subtração, multiplicação e divisão de radicais de mesmo índice.
Números	Porcentagens: problemas que envolvem cálculo de percentuais sucessivos	(EF09MA05RS-1) Resolver mentalmente percentuais de um valor, utilizando fatores de aumento e redução.
Números	Porcentagens: problemas que envolvem cálculo de percentuais sucessivos	(EF09MA05RS-2) Explorar e argumentar diversas formas de resolução de problemas envolvendo porcentagem e utilizando tecnologias digitais.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1113
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 320
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Números	Porcentagens: problemas que envolvem cálculo de percentuais sucessivos	(EF09MA05RS-3) Analisar, interpretar, formular e resolver problemas que envolvam porcentagem com a ideia e a determinação das taxas de percentuais e de juros simples.
Álgebra	Funções: representações numérica, algébrica e gráfica	(EF09MA06RS-1) Analisar funções e seus respectivos gráficos, quanto às relações entre crescimento, decrescimento e o coeficiente da variação, bem como a interpretação dos resultados no contexto do problema.
Álgebra	Razão entre grandezas de espécies diferentes	(EF09MA07RS-1) Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvam a razão entre duas grandezas de espécies diferentes como: velocidade, densidade demográfica, massa corporal, custo, produção, juro e outros.
Álgebra	Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais	(EF09MA08RS-2) Solucionar problemas que envolvam relações de propriedades entre duas grandezas, como velocidade, escalas e densidade demográfica.
Álgebra	Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações	(EF09MA09RS-1) Identificar, interpretar e fatorar expressões algébricas valendo-se dos diferentes casos dos produtos notáveis.
Álgebra	Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações	(EF09MA09RS-2) Resolver equações de 2º grau utilizando- se de diferentes estratégias, inclusive o uso de fórmula resolutiva.
Álgebra	Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações	(EF09MA09RS-3) Modelar, resolver e elaborar problemas de situações contextualizadas que possam ser representadas por equações polinomiais de 2º grau, discutindo o significado das soluções.
Álgebra	Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações	(EF09MA09RS-4) Relacionar expressões algébricas e suas representações gráficas no plano cartesiano, explorando os significados de intersecção e declive, com uso de tecnologias digitais ou não.
Geometria	Semelhança de triângulos	(EF09MA12RS-1) Investigar e expressar as condições para que os polígonos sejam semelhantes, explorando formas de solução para os problemas, incluindo o Teorema de Tales.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1114
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 321
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Geometria	Semelhança de triângulos	(EF09MA12RS-2) Reconhecer, deduzir e compreender as condições suficientes e necessárias para um triângulo ser semelhante a outro, em situações contextualizadas.
Geometria	Relações métricas no triângulo retângulo Teorema de Pitágoras: verificações experimentais e demonstração Retas paralelas cortadas por transversais: teoremas de proporcionalidade e verificações experimentais	(EF09MA13RS-1) Perceber as regularidades da relação métrica em diferentes triângulos retângulos, relacionando a altura e projeções dos catetos no triângulo, através de recortes e dobraduras.
Geometria	Relações métricas no triângulo retângulo Teorema de Pitágoras: verificações experimentais e demonstração Retas paralelas cortadas por transversais: teoremas de proporcionalidade e verificações experimentais	(EF09MA13RS-2) Identificar, reconhecer e demonstrar o triângulo retângulo como o caso em que ocorre a igualdade da soma das áreas do quadrado dos lados menores (catetos) com a área do quadrado do lado maior (hipotenusa).
Geometria	Relações métricas no triângulo retângulo Teorema de Pitágoras: verificações experimentais e demonstração Retas paralelas cortadas por transversais: teoremas de proporcionalidade e verificações experimentais"	(EF09MA14RS-1) Observar as medidas dos lados e ângulos do triângulo com vistas a utilizar as relações métricas, entre elas o teorema de Pitágoras e semelhança de triângulos, para medir grandes distâncias, encontrando solução de problemas na construção civil, medidas agrárias, entre outros contextos.
Geometria	Vistas ortogonais de figuras espaciais	(EF09MA17RS-1) Visualizar, analisar e reconhecer sombras projetadas por objetos em diferentes contextos, mostrando assim a representação de vistas ortogonais e suas variações de acordo com a posição do objeto, para desenhar objetos em perspectiva, com ou sem apoio de softwares.
Grandeza e medidas	Unidades de medida para medir distâncias muito grandes e muito pequenas Unidades de medida utilizadas na informática	(EF09MA18RS-1) Reconhecer e empregar unidades que expressam medidas muito grandes ou muito pequenas, fazendo uso da notação científica.
Grandeza e medidas	Volume de prismas e cilindros	(EF09MA19RS-2) Solucionar, elaborar e discutir problemas que envolvam medidas de volumes de prismas e de cilindros retos.

Página 1115
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 322
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Probabilidade e estatística	Análise de probabilidade de eventos aleatórios: eventos dependentes e independents	(EF09MA20RS-1) Reconhecer e discutir a aplicabilidade de eventos independentes ou dependentes no cotidiano.
Probabilidade e estatística	Análise de gráficos divulgados pela mídia: elementos que podem induzir a erros de leitura ou de interpretação	(EF09MA21RS-2) Organizar identificar e discutir, a partir de gráficos, os elementos que podem induzir a erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações (fontes e datas), entre outros divulgados pela mídia.
Probabilidade e estatística	Leitura, interpretação e representação de dados de pesquisa expressos em tabelas de dupla entrada, gráficos de colunas simples e agrupadas, gráficos de barras e de setores e gráficos pictóricos	(EF09MA22RS-1) Discutir, definir e construir o gráfico mais adequado (colunas, setores, linhas), com ou sem uso de planilhas eletrônicas, para apresentar um determinado conjunto de dado, destacando aspectos como as medidas de tendência central.
Probabilidade e estatística	Planejamento e execução de pesquisa amostral e apresentação de relatório	(EF09MA23RS-1) Tratar informações de dados provenientes de pesquisas planejadas e realizadas a partir de temáticas sociais, econômicas, financeiras, educacionais, culturais e representá-los, em tabelas e gráficos adequados, com ou sem uso de planilhas eletrônicas, para análise e tomada de decisões.

Página 1116

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 323

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 324

Peça 4596179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461388

CURRÍCULO ESSENCIAL 2021

MATRIZES 2021 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
COMPONENTE: Matemática		
6º ao 9º Ano - EF		
TRANSVERSALIDADES		
Educação das Relações Étnico- Raciais	**Educação Ambiental**	**Educação em Direitos Humanos**
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos	Identificar o consumo sustentável como meio de mitigação dos impactos ambientais.	Explorar e/ou produzir as várias manifestações artísticas (teatro, cinema, música, dança, poesia e outras) que envolvam afirmações e ou violações dos Direitos Humanos
Conhecer textos infanto-juvenis da literatura contemporânea africana em língua portuguesa.	Trabalhar a construção social para Cidadania, compreendendo que esta, envolve a cooperação dentro de valores éticos e sustentáveis.	Pesquisar nas mídias digitais e outras, o acesso da população à saúde pública (medicamentos farmacêuticos e naturais) afirmações e violações dos Direitos Humanos
Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas) de autores negros e negras brasileiros, referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Elaborar atividades com cálculos, trazendo elementos significativos relacionados com o meio ambiente. Identificar palavras que ajudem na construção da alfabetização ecológica, base para o pensamento sistêmico e ecocêntrico.	Explorar e mapear o entorno da escola, do bairro e da cidade, estudando a mudança das paisagens de acordo com o crescimento econômico e social.
Identificar e avaliar teses/opiniões/ posicionamentos explícitos e argumentos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, posicionando-se criticamente sobre o que foi lido/escutado, manifestando sua discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Identificar notícias nas mídias e em jornais que ocorrem em relação às ações dos seres humanos em relação ao meio ambiente.	Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres nas épocas históricas

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação na luta antirracista, relacionando esse texto/produção com seu context de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.	Trabalhar com textos e traduções que tenham questões ambientais urgentes a serem refletidas, tais como mudanças climáticas, impactos ambientais, aumento do efeito estufa, entre outros.	Identificar e produzir nas linguagens verbais e não verbais as afirmações e violações dos direitos humanos com as populações vulneráveis, refugiados e outros temas relacionados
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura afro urbana.	Identificar os movimentos inspirados nos animais, proporcionar vídeos e imagens de seus movimentos nos ambientes naturais e o quanto são impedidos em ambientes não naturais.	Reconhecer e valorizar a diversidade linguística local, regional, nacional, a comunicação no processo de formação da identidade humana (preconceitos linguísticos)
Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.) de cunho racista, manifestando discordância e embasando seus argumentos dentro de uma perspectiva antirracista e que respeite os direitos humanos.	Comparar as distribuições de água no mundo com os problemas socioambientais e nossos hábitos de consumo.	Analisar e elaborar tabelas, gráficos, estatísticas, índices e indicadores para aprimorar a leitura e a compreensão da realidade regional e global que envolvam afirmações e violações dos Direitos Humanos
Conhecer e analisar Slam poesia (poesia falada) como gênero literário relacionado a cultura afro urbana.	Reconhecer a importância da formação ecológica humana, não antropocêntrica no processo de formação de cidadãos críticos, conscientes, coletivos, preocupados com a injustiça social, capazes de tomar decisões	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Página 1118
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 325
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

	frente aos problemas ambientais e dispostos a transformar a situação ambiental na qual estão imersos.	
Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas ao racismo estrutural brasileiro, formulando perguntas e decompondo o tema, suas explicações e/ou argumentos para análise minuciosa e buscar fontes diversas de informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-las com a turma, respeitando os turnos de fala.	Trabalhar uma nova ética, incluindo a ética ambiental e animal.	
Conhecer figuras públicas negras de sua região de diferentes áreas de atuação através da análise de entrevistas.	Debater e refletir práticas que são consideradas por algumas culturas como esportivos culturais, como vaquejadas e rodeios, as quais ferem direitos dos animais como seres sencientes.	
Conhecer e analisar textos literários de autores negros e negras brasileiros e de países africanos inferindo a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo.	Resgatar jogos que permitam a valorização da cooperação e empatia.	
Conhecer e reconhecer a importância da oralidade como valor civilizatório africano e sua presença na cultura afro-brasileira.	Identificar as ações antrópicas e as transformações dos espaços naturais dos ecossistemas.	
Conhecer e analisar textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema,	Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.	

Página 1119
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 326
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.) da comunidade negra de sua região.		
	Destacar a utilização do ecossistema por povos indígenas, quilombolas tradicionais e a relação com a preservação do ambiente.	
	Reconhecer a importância do ecossistema para a sobrevivência de povos originários, quilombolas e povos tradicionais.	

Página 1120
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 327
Peça 4596179
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461388

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A85.53E5.4B6E.EF16.404B.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596170

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P046137F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 2/2022

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 22/03/2022, às 10h e 34min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Qual a situação do Plano de Saúde, a vigorar em 2022-2025 do Município?	Em análise no Conselho de Saúde.
1.1) Anexe o comprovante contendo a data de encaminhamento do Plano de Saúde 2022-2025 ao Conselho de Saúde.	-
1.2) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação do Plano de Saúde 2022-2025 pelo respectivo Conselho, contendo a data da aprovação.	-
1.3) Informar a data de aprovação do Plano de Saúde 2022-2025 pelo Conselho.	
1.4) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação do Plano de Saúde 2022-2025 pelo respectivo Conselho de Saúde.	-
2) Qual a situação da Programação Anual de Saúde do Município, a vigorar em 2022?	Em elaboração.
2.1) Anexe o comprovante contendo a data de encaminhamento da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	-
2.2) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação da Programação Anual de Saúde pelo respectivo conselho, contendo a data da aprovação.	-
2.3) Informar a data de aprovação da Programação Anual da Saúde pelo Conselho.	
2.4) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação da Programação Anual de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde.	-
3) Qual a situação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2020 no Município?	Aprovado.
3.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do Relatório Anual de Gestão ao respectivo conselho de saúde.	Resolução 0012021.pdf (0,57MB)
3.2) Anexe a resolução de apreciação do Relatório Anual de Gestão pelo conselho de saúde.	Resolução 0012021.pdf (0,57MB)
4) Informar a data do encaminhamento do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias a vigorar em 2022 à Câmara de Vereadores.	13/09/2021
4.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do projeto da lei aqui - em formato PDF.	Encaminhamento da LDO.pdf (1,20MB)
5) Informar a data do encaminhamento do projeto de lei do Plano Plurianual a vigorar em 2022 a 2025 à Câmara de Vereadores.	28/06/2021
5.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do projeto de lei em formato PDF.	Encaminhamento do PPA.pdf (1,12MB)

Justificativas e Observações
Em relação ao Plano de Saúde 2022/2025, encontra-se em análise do Conselho Municipal de Saúde e foram solicitadas algumas alterações. No que se refere ao item 3.1 não foi confeccionada a ata de reunião do CMS, devido ao impedimento de realizações de reuniões pelos protocolos de distanciamento do RS (COVID).

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB1B.C629.77CF.92D0.FF0B.

Código de autenticação

BUJC6-FPHX5-FTIL2

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB1B.C629.77CF.92D0.FF0B.

Página
1123
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
1
Peça
4596171
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0461380

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Francisco de Assis – RS

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 15/1993, de 30 de abril de 1993.

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 e as medidas de prevenção e controle de infecções adotadas pelo Estado e municípios, que devem ser implementadas em todas as repartições públicas e privadas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55. 771 de 26 de fevereiro de 2021, que determina, diante do agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em caráter extraordinário e temporário, a aplicação, com caráter cogente, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, de medidas sanitárias segmentadas referentes à Bandeira Final Preta.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.110/2021, que estabelecem medidas complementares de prevenção ao Contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito da administração do Poder Executivo Municipal, na bandeira preta e dá outras providências.

CONSIDERANDO a apresentação por parte da Secretaria Municipal de Saúde do Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2020, e o Relatório Quadrimestral referente ao terceiro quadrimestre de 2020, englobando as planilhas financeiras e relatório descritivo dos indicadores de saúde, que compõem o MGS e o DIGISUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade dos membros do conselho, e representados pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. João Daltro Monteiro, o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2020, e o Relatório Quadrimestral referente ao terceiro quadrimestre de 2020, englobando as planilhas financeiras e relatório descritivo dos indicadores de saúde, que compõem o MGS e o DIGISUS.

Art. 2º - Fica dispensada, por ora, a obrigatoriedade de apresentação do referido relatório em Audiência Pública, na Câmara Municipal de Saúde, seguindo os decretos e orientações das autoridades públicas.

João Daltro Monteiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Francisco de Assis

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2CF1.0133.DBC5.9C15.88DF.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461389

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 3/2022

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 22/03/2022, às 09h e 23min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Política Municipal de Meio Ambiente	
1.1) Com relação à Política Municipal de Meio Ambiente, assinale os itens em que a questão ambiental é considerada no planejamento do município.	
1.1.1) A Política Municipal de Meio Ambiente ou equivalente é constituída formalmente. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Informe o número da lei:	1.347
Informe o ano da lei.	2021
1.1.1.1) Anexar a Lei Municipal que constituiu formalmente a Política Municipal do Meio Ambiente.	Lei 1347 de 2021.pdf (0,70MB)
1.1.2) Há previsão orçamentária para o desenvolvimento das atividades da Política Municipal do Meio Ambiente. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.2.1) Anexar a lei que comprove a previsão orçamentária para as atividades prevista na PMMA, indique o artigo correspondente.	-
Observações:	
1.1.3) Promove a integração com os demais entes federados visando a realização de programas e ações, bem como a articulação institucional técnica, científica e financeira com os demais entes federados para a concretização dos objetivos da PNMA (inciso V, art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011).	Não
1.1.3.1) Anexar documentos que comprovem a ação ou informar link para acesso aos documentos. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
1.1.4) Sistematização das informações sobre o Meio Ambiente visando à divulgação de dados ambientais relevantes à população e ao Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (incisos VII e VIII, art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011).	Não
1.1.5) Zoneamento Ambiental no planejamento do uso e ocupação do solo, bem como definição de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (incisos IX e X do art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011).	Não
1.1.5.1) Anexar a lei e indicar pelo menos um artigo do documento associado ao zoneamento ambiental e/ou à definição de espaços territoriais a serem protegidos.	-
Indicar artigo(s):	
1.1.6) Ações sistemáticas de educação ambiental (inciso XI, art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011).	Sim
Informe a(s) ação(ões) sistemática(s) de educação ambiental promovida(s) (nome da ação):	Semana de Coleta de Eletro eletrônicos, Semana Nacional do Meio Ambiente, Coleta Sistemática de Vidros e Não Jogue Vidro no Lixo Doméstico.
1.1.6.1) No tocante às ações sistemáticas de educação ambiental promovida em todos os níveis. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de	-

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E919.159D.7E98.083B.756E.

Pergunta	Resposta
link onde são reportadas as ações. Informando, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	
Link:	/post/https://www.facebook.com/102760868471574/posts/134254408655553/ https://facebook.com/102760868471574/post/167211702026490/ https://facebook.com/102760868471574/posts/177848300962830/https://facebook.com/102760868471574/posts/141038751310452/
Observações:	Links enviado.
2) Estrutura Municipal de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental	
2.1) Existem pendências do Município junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul relativas a descumprimento dos requisitos legais atinentes à estrutura municipal na área de controle e fiscalização ambiental?	Sim
2.1.1) Anexe Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta expedido pelo MPRS, e/ou outros documentos que se associem às pendências referidas.	TAC.pdf (1,70MB)
2.1.2) Relacione as pendências registradas no(s) documento(s) anexado(s).	Relatório Semestral
2.1.3) Informe a data limite definida para a regularização das pendências	14/03/2022
2.1.4) Há desconformidade no prazo de regularização das pendências?	Não
2.2) O Município possui órgão ambiental dedicado ao tratamento de questões ambientais, relativas ao controle e fiscalização das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental local?	Sim
2.2.1) Indique a unidade responsável pelo meio ambiente:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2.2.2) Informe o ato normativo de criação da unidade.	Lei 545/2010
2.2.3) Quantos servidores efetivos são dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental no município?	02
2.2.3.1) Registre o nome, o CPF, a formação e o cargo/função dos servidores efetivos dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental.	Registros informados: 2 Detalhamento no final do recibo.
2.2.4) Foram realizadas notificações ambientais no ano de referência (2021)?	Sim
Indique o número de notificações realizadas:	4
2.2.5) Informe as principais causas de notificações no município em 2021:	Oficinas Mecânicas Irregulares
2.2.6) Há pelo menos um fiscal ambiental concursado no Município?	
2.2.6.1) Registre o nome, o CPF, a formação, o vínculo e o cargo/função dos responsáveis pelas atividades de controle e fiscalização ambiental.	Registros informados: 0
2.2.7) Há responsável(is) técnico(s) habilitado(s) para o licenciamento ambiental de atividades com impacto local no Município?	Sim
2.2.7.1) Registre o nome, o CPF, a formação e o cargo/função do(s) responsável(is) técnico(s) habilitado a análise de atividades de licenciamento ambiental	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
2.2.8) Informe o número de processos de licenciamento ambiental analisados no Município no ano de 2021.	320
2.2.9) Informe o número de licenças ambientais emitidas pelo município no ano de referência (2021).	285
2.2.10) Sobre a autonomia municipal para o licenciamento de atividades de impacto local, a Resolução CONSEMA nº 372/2018 define, em seu Art. 8º, o seguinte: Art. 8º. Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar nº 140/2011. Na ausência de unidade municipal para o licenciamento	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E919.159D.7E98.083B.756E.

Página 1126
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4596180
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461389

Pergunta	Resposta
e de licenciador habilitados, a responsabilidade pelo licenciamento ambiental das atividades de impacto local é transferida a outro ente federado municipal ou estadual?	
2.2.10.1) Anexar o documento que comprove a transferência da competência pelo licenciamento ambiental do município a outro ente federado.	-
2.3) Segundo a Resolução CONSEMA 372/2018, art. 5º, os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, inclusive quanto à supressão de vegetação nativa vinculada ao licenciamento. § 1º. Deverão ser observadas as competências e anuências estabeleci-das na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e no Decreto Federal 6.660/2008. § 2º. Os empreendimentos e atividades de impacto local que envolvam necessidade de supressão de vegetação em formações florestais nativas e ecossistemas associados no Bioma Mata Atlântica serão licenciados pelos órgãos ambientais municipais competentes, desde que os respectivos muni-cípios possuam convênio de delegação de competência da gestão da Mata Atlântica, devendo na inexistência deste, serem licenciados pelo órgão ambi-ental estadual competente.	
2.3.1) Estando localizado na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428/2006, o município possui convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente/FEPAM para o licenciamento de manejo/corte de vegetação nativa de Mata Atlântica?	Não possui convênio, apesar de estar localizado na área referida
2.3.2) Neste caso, anexe o convênio/termo de cooperação firmado com SEMA/FEPAM.	-
3) Informar os dados do responsável pelas informações relacionadas à Política Municipal do Meio Ambiente e sobre a Estrutura Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental:	
3.1) Nome completo:	Gilson Roberto Carvalho de Oliveira
3.2) Informar o CPF:	43365949020
3.3) E-mail para contato:	gilsondeoliveira@gmail.com
3.4) Informar o telefone celular para contato:	55 999523199
4) Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS)	
4.1) Sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos moldes do art. 19 da Lei nº 12.305/2010, informe a situação em que o mesmo se encontra:	O plano foi concebido como parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico
4.1.1) Indique o número e o ano da lei (número/ano):	602/2013
4.1.2) Indique a data do encaminhamento à Câmara de Vereadores	
4.1.3) Anexe cópia do documento submetido à Câmara de Vereadores	-
4.1.4) Indique a fase em que se encontra o processo de elaboração do PMGIRS.	
4.2) No caso de haver ações implementadas pelo município na instrumentalização do plano municipal de gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos, responda:	
4.2.1) Qual(is) a(s) origem(ns) dos recursos utilizados no processo de elaboração do Plano Municipal (ou Intermunicipal) de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos consolidado ou em consolidação? Por favor, escolha as opções que se aplicam:	
4.2.2) A elaboração do Plano Municipal (Intermunicipal) de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, consolidado ou em consolidação, foi realizada com a atuação/ participação de: Por favor, escolha as opções que se aplicam.	
4.3) O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município foi elaborado no formato completo (conforme art. 19, Lei nº 12.305/2010), simplificado (conforme art. 51, Decreto nº 7.404/2010) ou intermunicipal (conforme art. 52, Decreto nº 7.404/2010).	
4.4) O plano, seja ele peça autônoma ou parte do Plano Municipal de Saneamento Básico, contempla na íntegra o conteúdo mínimo exigido pelo artigo 19 da Lei Federal nº 12.305/2010 ou, no caso de municípios com menos de 20.000 habitantes, pelo artigo 51 do Decreto Federal nº 7.404/2010 para um plano simplificado ou, ainda, caso seja intermunicipal ao que dispõe o artigo 52 do Decreto nº 7.404/2010?	Sim

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E919.159D.7E98.083B.756E.

Página 1127
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4596180
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461389

Pergunta	Resposta
4.5) Sobre o cumprimento de metas, estando o Plano de Resíduos publicado ou promulgado, inclusive se for simplificado, regional ou parte do Plano de Saneamento Básico, escolha a opção mais adequada à realidade do município:	As ações, programas e metas propostas no plano estão sendo implementadas, mas com atraso em relação aos prazos nele inicialmente previstos
4.6) Sobre as revisões periódicas, estando o Plano de Resíduos publicado ou promulgado, inclusive se for simplificado, regional ou parte do Plano de Saneamento Básico, escolha a opção mais adequada à realidade do município:	Ainda não transcorreu o prazo para a primeira revisão periódica do plano
Indicar a data limite para a primeira revisão do plano, considerado o limite de 10 anos da publicação/promulgação:	31/12/2023
4.6.1) Anexar comprovante da revisão realizada.	-
5) Destinação final ambientalmente adequada	
5.1) Indique a situação do local de disposição final de resíduos urbanos no município:	Aterro sanitário, regularmente licenciado
5.1.1) Indique o órgão emissor da licença ambiental do local (aterro ou outra alternativa) onde são dispostos os resíduos sólidos urbanos do município	FEPAM
Indique o número da licença ambiental do local (aterro ou outra alternativa) onde são dispostos os resíduos sólidos urbanos do município:	07449
5.1.1.1) Anexar cópia da licença ambiental do local.	Licença de Operação.pdf (4,75MB)
5.2) Não havendo o licenciamento ambiental válido para o local de disposição dos resíduos sólidos urbanos do município, Indique a alternativa que representa a situação da irregularidade da área de disposição final, do ponto de vista ambiental:	
5.2.1) Informar o número da última licença ambiental que vigeu para a área de disposição final de resíduos.	
5.2.2) Anexar cópia da da última licença ambiental que vigeu para a área de disposição final de resíduos.	-
5.3) Sobre a propriedade da área onde se situa o sistema de disposição final de RSU, indique	Empresa privada (indique o nome da empresa e a localização (município) da área de disposição final)
Complemente com o solicitado	kowal
5.4) Há estação de transbordo?	Não
5.4.1) A licença de operação da área de transbordo existe e está em situação regular?	
5.4.2) Indique o número da licença de operação da área de transbordo.	
5.4.3) Anexe o documento.	-
6) Sustentabilidade Econômica: O Serviço público de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) de acordo com o MANUAL ORIENTATIVO SOBRE A NORMA DE REFERÊNCIA Nº 1/ANA/2021 compreende as atividades de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Não estão incluídos como passíveis de cobrança, os serviços de limpeza urbana (SLU) que compreendem a limpeza dos imóveis e áreas públicas e dos bens de uso comum do município e nem o manejo dos resíduos dos serviços de saúde do município.	
6.1) Há cobrança por serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no município?	Sim
6.2) Quanto à arrecadação, informe:	A arrecadação não alcança a sustentabilidade dos serviços de manejo de RSU
6.3) No caso de haver cobrança pelos serviços de manejo de RSU, informe o número e o ano da Lei ou instrumento normativo que autoriza a cobrança da taxa de limpeza urbana ou tributo equivalente: (exemplo: 1.234/2020)	86/2002
6.4) Anexe o documento referido na questão anterior.	Lei 86 de 2002.docx (0,12MB)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E919.159D.7E98.083B.756E.

Pergunta	Resposta
6.5) No caso de haver cobrança dos serviços de manejo de RSU, informe como é feita a cobrança.	Tarifa/Taxa específica cobrada junto com o carnê do IPTU
6.6) Havendo cobrança pelos serviços de manejo de RSU, informe os valores apurados no exercício em análise como receita (taxa/tarifa) e despesa (valor gasto com os serviços de manejo de resíduos sólidos,, conforme conceituados no início da questão 6).	
6.6.1) Informar a receita anual com taxa/tarifa de manejo de RSU:	224.194,10
6.6.2) Informar a despesa anual com manejo de RSU (coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos):	702.382,67
7) Abrangência da Prestação	
7.1) Informar o percentual da população URBANA atendida por coleta regular de Resíduos Sólidos:	100
7.2) Informar o percentual da população RURAL atendida por coleta regular de Resíduos Sólidos	10
8) Coleta Seletiva e Participação Comunitária	
8.1) A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos na área URBANA do município?	Sim, parcialmente
8.2) A coleta seletiva no município é realizada por:	Associação ou cooperativa de catadores de resíduos
9) Participação em Consórcio Público	
9.1) O município participa de Consórcio Público intermunicipal que realiza a gestão e o manejo de resíduos sólidos, constituídos nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005?	Consórcio municipal em fase de estudos
9.1.1) Havendo iniciativas para a gestão consorciada de RSU, indique que etapas do gerenciamento de RSU são/serão contempladas pelo consórcio.	Estudos para a implementação dos serviços de coleta,transbordo,tratamento e destinação dos resíduos sólidos urbano (RSU).
9.1.2) Anexe a norma municipal que autoriza o consórcio.	LEI 497-2009.pdf (0,05MB)
9.1.3) Anexe o contrato que orienta sobre as responsabilidades e ações pertinentes aos participantes do consórcio.	LEI 497-2009.pdf (0,05MB)
10) Gestão de Resíduos da Construção Civil	
10.1) No planejamento municipal, há diretrizes que orientam sobre os procedimentos a serem adotados pelos grandes e pequenos geradores de Resíduos da Construção Civil, com previsão de alternativa de destinação final para pequenos geradores de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)?	Não
10.1.1) Informar em que instrumento municipal são constituídas as diretrizes relativas a Resíduos de Construção e Demolição.	
11) Informar os dados do responsável pelas informações relacionadas às questões sobre resíduos.	
11.1) Informar nome completo:	Gilson Roberto Carvalho de Oliveira
11.2) Informar nº CPF	43365949020
11.3) Informar e-mail para contato.	gilsondeoliveirarco@gmail.com
11.4) Informar telefone celular para contato.	55 999523199
12) Esgotamento Sanitário	
12.1) Prestação dos serviços de esgotamento sanitário.	
12.1.1) De acordo com o art. 3º-B da Lei nº 11.445/2007, são serviços públicos de esgotamento sanitário a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de esgotos sanitários e lodos de tratamento oriundos das unidades de tratamento coletivas ou individuais, incluídas fossas sépticas. Como são prestados os serviços públicos de esgotamento sanitário no Município?	Pelo Executivo Municipal em regime de execução direta (equipamentos e servidores públicos)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E919.159D.7E98.083B.756E.

Página 1129
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 4596180
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461389

Pergunta	Resposta
12.1.1.1) Informe qual a outra forma de prestação:	
12.1.1.2) Anexar o contrato com a empresa contratada.	-
12.1.2) O art. 10 da Lei nº 11.445/2002 estabelece que a celebração de contrato de concessão deve ser precedida de licitação, sendo vedada a contratação através de contratos de programa, convênio, parceria ou outros instrumentos de natureza precária. E, no §3º do mesmo artigo, que os contratos de programa regulares vigentes são válidos até o advento do termo contratual. O contrato de programa com a CORSAN encontra-se em vigência?	
12.1.2.1) Anexar o contrato pactuado com a CORSAN.	-
12.1.3) Definindo o conceito de universalização como a ampliação progressiva do acesso ao saneamento básico visando à meta de 90% para coleta e tratamento de esgotos em 2033, o Plano Nacional de Saneamento Básico, Plansab, estabelece como critério de atendimento adequado a possibilidade de uso de soluções individuais constituídos de fossa séptica, filtro e sumidouro. O acesso ao atendimento adequado, nesse caso, prevê a possibilidade de limpeza periódica dos tanques sépticos, com tratamento e disposição final adequada dos lodos, sendo que a disposição final dos lodos se constitui, nos termos do art. 3-B da Lei nº 11.445/2007, em serviço público de esgotamento sanitário. Tendo em vista que no município não há serviço público de esgotamento sanitário, visando ao atendimento adequado do usuário, marque as opções disponíveis no município:	
12.2) o art. 9º da Lei nº 11.445/2007 estabelece como responsabilidade do titular dos serviços de saneamento a formulação da Política Pública de Saneamento Básico, para o que é requerido o Plano Municipal de Saneamento Básico. Nos artigos 19 e 22 da mesma lei, a prestação e a regulação da prestação dos serviços de saneamento devem observar o planejamento, mesmo quando se tratar de prestação direta. Ainda, de acordo com o art. 11 da Lei º 11.445/2007, a existência do plano de saneamento é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico. A existência do planejamento é também posta como condição de acesso a recursos de financiamento geridos pela União e destinados a serviços de saneamento básico.	
12.2.1) O município possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico?	Sim
12.2.2) De acordo com o art. 25, inciso II, do Decreto Federal n. 7.217/2010, o Plano Municipal de Saneamento Básico deve abranger metas de curto, médio e longo prazos visando à universalização dos serviços de saneamento em 2033, entendida como a ampliação progressiva dos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários de forma a alcançar 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. Haverá atendimento adequado do serviço de saneamento quando o esgoto sanitário for coletado e tratado.. Constam no Plano Municipal de Saneamento Básico metas objetivas para o atingimento da universalização da coleta e tratamento de esgotos sanitários?	Sim
12.2.2.1) Considerando as metas estabelecidas, indique o percentual atualizado de atingimento da meta de curto prazo até o ano de 2021:	Percentual % (0-100)
Informe o valor:	50
12.3) Estrutura da coleta e tratamento de esgotos sanitários. A Lei Federal nº 11.445/2007 define que os serviços de saneamento básico deverão ser prestados com base em princípios de universalização e da integralidade de acesso da população (artigo 2º, incisos I e II).	
12.3.1) No que diz respeito ao sistema público de esgotamento sanitário na zona urbana do Município, escolha a(s) alternativa(s) que existem na zona urbana do município.	Soluções individuais do tipo fossa séptica, filtro e sumidouro com conexão com a rede de coleta (cloacal ou mista).
12.3.1.1) Caso tenha marcado a alternativa " Lançamento in natura (afastamento por fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outro destino)", informe se há registro do percentual aproximado da população para essas ocorrências são verificadas:	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E919.159D.7E98.083B.756E.

Pergunta	Resposta
12.3.1.2) Caso tenha marcado a(s) alternativa(s) referente ao uso de soluções individuais e/ou rede coletora, informe se há registro do percentual aproximado da cobertura desse tipo de sistema/rede na área urbana:	Não possui registro.
12.3.1.3) Caso tenha marcado a alternativa "Tratamento de esgotos coletados e conduzido à estação de tratamento", informe se há registro do percentual aproximado de esgoto que, coletado, é conduzido a uma estação de tratamento?	
12.4) Sustentabilidade econômico-financeira: A Lei Federal nº 11.445/2007 determina, em seu Art. 29, que os serviços públicos de saneamento terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, tendo em vista a universalização do acesso. No caso de esgotamento sanitário, a universalização considera a ampliação progressiva do acesso (Art. 3º, III) de forma a que 90% dos domicílios ocupados recebam atendimento adequado até 2033 (Art. 11-B), sendo admitidas soluções individuais desde que obser-vadas as normas técnicas aplicáveis (Art. 45, §1º). Ainda sobre a sustentabilidade dos serviços de saneamento, o Art. 45, §4º, esta-belece que, quando disponibilizada rede pública de esgotamento sanitário, o usuário estará sujeito aos pagamentos dos serviços ainda que sua edificação não esteja conectada à rede pública.	
12.4.1) Sobre a sustentabilidade dos serviços, o município instituiu cobrança pelos serviços de esgotamento sanitário?	Não há cobrança pelos serviços públicos de esgotamento sanitário.
12.4.1.1) Informe se a remuneração pelos serviços de esgotamento sanitário garante a sustentabilidade da prestação e dos investimentos requeridos para a universalização em 2033, de forma a alcançar o atendimento adequado para 90% dos domicílios.	
12.5) Regulação dos serviços de saneamento: De acordo com o art. 8, § 5º, e o art. 9º, II, da Lei 11.445 de 2007, o titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento independentemente da modalidade de sua prestação, sejam os serviços prestados diretamente ou por terceiros. Ainda, o Art. 11º, III, da mesma lei estabelece como condição de validade dos contratos de prestação dos serviços de saneamento a designação de entidade de regulação e fiscalização. E, na ausência de redes públicas de saneamento básico, o Art. 45, § 1º da Lei 11.445 de 2007 estabelece que deverão ser observadas normas editadas pela entidade reguladora.	
12.5.1) O município possui convênio estabelecido com entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário?	Não, ainda não há definição formal de entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário.
12.5.1.1) Informe o nome da entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário.	
12.5.1.2) Anexar o convênio com a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços.	-
12.5.1.3) Nesse caso, considerando o estabelecido no art. 45, § 1º da Lei nº 11.445 de 2007, no sentido de que deverão ser observadas normas editadas pela entidade reguladora, apresente justificativa, se desejar.	
13) Informar os dados do responsável pelas informações relacionadas ao Esgotamento Sanitário:	
13.1) Informar o nome completo:	Gilson Roberto Carvalho de Oliveira
13.2) Informar o nº do CPF:	43365949020
13.3) Informar e-mail para contato.	gilsondeoliveira@gmail.com
13.4) Informar telefone celular para contato.	55999523199

Justificativas e Observações
Nada a Declarar.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E919.159D.7E98.083B.756E.

Recibo emitido em 09/08/2022 10:25.

Código de autenticação

OCOX5-HNTC3-NJVH4

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E919.159D.7E98.083B.756E.

Dados Tabulares

2.2.3.1) Registre o nome, o CPF, a formação e o cargo/função dos servidores efetivos dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental.

Nome completo	Pedro Prado Soares
CPF	01217821074
Formação	Técnico Agrícola
Cargo/função	Agente Técnico

Nome completo	Luiz Aldori Correa Pedrozo
CPF	44406975004
Formação	Engenheiro Agrônomo
Cargo/função	Licenciador Ambientaç

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E919.159D.7E98.083B.756E.

Dados Tabulares

2.2.7.1) Registre o nome, o CPF, a formação e o cargo/função do(s) responsável(is) técnico(s) habilitado a análise de atividades de licenciamento ambiental

Nome completo	Luiz Aldori Correa Pedrozo
CPF	44406975004
Formação	Engenheiro Agrônomo
Cargo/função	Licenciador Ambiental

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E919.159D.7E98.083B.756E.

Página 1134
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596172
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461381

LEI Nº 1347/2021, de 6 de maio de 2021.

Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Paulo Renato Corteline, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída por esta Lei a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de São Francisco de Assis, em consonância com a legislação federal e estadual pertinentes em vigor.

Art. 2º - Para os fins e objetivos desta Lei, define-se Educação Ambiental como um processo contínuo e interdisciplinar de formação e informação, orientado para o desenvolvimento da consciência sobre as questões ambientais e para a promoção de atividades que levem a participação das comunidades na preservação do patrimônio ambiental, sendo um meio de promover mudanças de comportamentos e estilos de vida, além de disseminar conhecimentos e desenvolver habilidades rumo à sustentabilidade.

Art. 3º - A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Art. 4º - No âmbito da Política Municipal estabelecida por esta Lei compete ao Poder Público promover:

I - A incorporação do conceito de sustentabilidade no planejamento e execução das políticas públicas municipais;

II - A educação em todos os níveis de ensino;

III - A sensibilização da população quanto à importância da valorização do meio ambiente, da paisagem e recursos naturais e arquitetônicos da cidade, com especial foco nas lideranças locais e em especialistas com capacidade de multiplicação;

IV - O engajamento da sociedade na conservação, recuperação, uso e melhoria do meio ambiente, inclusive com utilização de meios de difusão em massa; e

V - Meios de integração das ações em prol da educação ambiental realizadas pelo Poder Público, pela sociedade civil organizada e pelo setor empresarial.

Art. 5º - A Política Municipal de Educação Ambiental compreende todas as ações de educação ambiental implementadas pelos órgãos e entidades municipais, bem como as realizadas, mediante contratos e convênios de colaboração, por organizações não governamentais e empresas.

Art. 6º - Na determinação das ações, projetos e programas vinculados à Política Municipal de Educação Ambiental, devem ser privilegiadas as medidas que comportem:

I - Capacitação de recursos humanos;

II - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção de material educativo e sua ampla divulgação; e

IV - Acompanhamento e avaliação.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1BAD.02F1.7AE9.125D.43EC.

Página 1135
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4596172
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461381

Art. 7º - A capacitação de recursos humanos, voltada para o ensino formal e não formal, comporta as seguintes dimensões:

I - A incorporação da dimensão ambiental durante a formação e a especialização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - A preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental; e

III - A formação e atualização de profissionais especializados na área de meio ambiente.

Art. 8º - As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - O desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - A difusão de conhecimentos e de informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à participação das populações interessadas na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - A busca de alternativas curriculares e metodológicas da capacitação na área ambiental; e

V - O apoio a iniciativas e experiências locais e regionais.

Art. 9º - Na produção de material educativo deverá ser observada a identificação de seu público-alvo, com vistas à determinação da linguagem e mensagem apropriadas, bem como a exposição e a valorização do patrimônio ambiental do município de São Francisco de Assis.

Parágrafo único - Na exposição do patrimônio ambiental, o material educativo deverá privilegiar a divulgação dos bens naturais considerados identificadores do Município.

Art. 10 - Entende-se por educação ambiental no ensino formal a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições escolares públicas e privadas, englobando:

I - Educação básica infantil e fundamental;

II - Educação média e tecnológica;

III - Educação superior e pós-graduação;

IV - Educação especial; e

V - Educação para populações tradicionais.

Parágrafo único - As iniciativas de educação no ensino formal implementadas ou apoiadas pelo Poder Público Municipal deverão contemplar, prioritariamente, a educação básica.

Art. 11 - A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, interdisciplinar, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.

§ 1º - A educação ambiental deverá ser implantada na rede pública municipal em atividades de extensão, de caráter complementar e extracurricular.

§ 2º - Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 12 - Os professores em atividade devem receber incentivo para formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atenderem adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 13 - Entende-se por educação não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre a temática ambiental e à sua organização e

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1BAD.02F1.7AE9.125D.43EC.

Página 1136
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4596172
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461381

participação na defesa da qualidade do meio-ambiente, realizadas à margem das instituições escolares.

Parágrafo único - Para fins do disposto no caput, o Poder Público Municipal incentivará:

I - A difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, de programas educativos e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - A ampla participação das escolas, das universidades e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - A participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com as escolas, as universidades e as organizações não-governamentais; e

IV - O trabalho de sensibilização junto à população.

Art. 14 - O Sistema Municipal de Educação Ambiental compreende a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - O disposto no caput não importa em vedação a que os demais órgãos e entidades municipais programem ações de educação ambiental, desde que observados os ditames desta Lei e os fixados no âmbito da Política Municipal de Educação Ambiental, sempre com a anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 15 - A implementação de planos, programas e projetos de educação ambiental no âmbito do ensino formal devem ser submetidos à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 16 - Os projetos e programas de assistência técnica e financeira realizados, direta ou indiretamente, pelo Poder Público Municipal, relativos a meio ambiente e educação, deverão, sempre que possível, conter componentes de educação ambiental.

Art. 17 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 6 de maio de 2021.

Paulo Renato Corteline
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da administração e Planejamento.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1BAD.02F1.7AE9.125D.43EC.

Página 1137
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596181
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046138A

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente **Procedimento Administrativo para acompanhamento de TAC** com o fim de fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil 01870.000.305/2017.

INTERESSADO : Luiz Carlos Kalsing, RG nº 5014685118, residente na Rua Ernesto Alves, nº 138, Bairro Italiano, CEP 97610-000, São Francisco de Assis - RS, telefone(s): (55) 9-9992-1428

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, sediada em Rua João Moreira, nº 1707, Bairro Centro, CEP 97610-000, São Francisco de Assis - RS, telefone nº (55) 3252-1414

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, ao cartório, que certifique o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Ajustamento de Conduta, cadastrando junto às tarefas do PA as obrigações assumidas pelos compromitentes, com o respectivo prazo para cumprimento.

São Francisco de Assis, 18 de setembro de 2020.

Vinícius Cassol,

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE15.C71C.54E9.5596.A48C.

Página
1138

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
2

Peça
4596181

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P046138A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Procedimento nº **01870.000.305/2017** — Inquérito Civil

Evento nº 0003 pág 2

Promotor de Justiça Substituto.

Nome: **Vinícius Cassol**
Promotor de Justiça — 3947637
Lotação: **Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis**
Data: **18/09/2020 10h11min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 18/09/2020 10:20:03):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **18/09/2020 10:11:51 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: **"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"** informando a chave **000006473716@SIN** e o CRC **1.6426.9398**.

1/1

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE15.C71C.54E9.5596.A48C.

Página 1139
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4596181
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046138A

INFORMAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC 00881.000.838/2020

Juntados os documentos a seguir relativos ao procedimento de origem 01870.000.305/2017:

- Termo de Ajustamento de Conduta (0064)

Tais documentos são considerados cópias eletrônicas dos documentos do procedimento origem. Portanto, eventuais originais de documentos digitalizados permanecem vinculados ao procedimento de origem.

São Francisco de Assis, 18 de setembro de 2020.

Luciano Jacques Mantovani,
Agente Administrativo.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 18/09/2020 10:20:04):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **18/09/2020 10:19:58 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: **"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"** informando a chave **000006473717@SIN** e o CRC **27.3306.7781**.

1/1

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE15.C71C.54E9.5596.A48C.

Página 1140
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4596181
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046138A

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

No dia 14 de setembro de 2020, às 14h30min, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Promotor de Justiça Vinícius Cassol, e os **COMPROMITENTES Luiz Carlos Kalsing,** CPF 082.134.960-00 RG 5014685118, residente na Rua Ernesto Alves, nº 138, Bairro Italiano, município de São Francisco de Assis, RS, e **Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis**, devidamente representada pelo Prefeito Municipal Rubemar Paulinho Salbego, celebram este Termo de Ajustamento de Conduta, nos autos do Inquérito Civil 01870.000.305/2017, nos seguintes termos:

DA SITUAÇÃO RECONHECIDA:

Os COMPROMITENTES reconhecem a prática de extração de areia sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, pois não registrada no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, bem como em local considerado recurso hídrico, fato constatado em 11 de setembro de 2017, por volta das 15h30min, na Rua Inhacundá, Bairro Italiano, em São Francisco de Assis, RS (Coordenadas geográficas: 29° 35'21.5"S e 55°07'17.6"W, *DATUM* WGS 84).

DAS CLÁUSULAS:

Documento elaborado por Vinicius Cassol em 14/09/2020

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE15.C71C.54E9.5596.A48C.

Página 1141
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 4596181
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046138A

CLÁUSULA PRIMEIRA: Assumem os COMPROMITENTES, em caráter permanente, a OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER, consistente em não mais realizar ou permitir que realize, sob qualquer hipótese, extração de areia sem licença do órgão ambiental competente e sem autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) ou em desacordo com normas vigentes sobre a modalidade.

Parágrafo único: O descumprimento desta cláusula resultará na imposição de multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por evento, a ser cobrada em competente ação executiva e revertendo em proveito do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados criado pela Lei Estadual nº 14.791/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 53.072/2016 (Banco Banrisul - 041, Agência: 0835, Conta Corrente: 03.206065.0-6, Correntista: FRBL - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, CNPJ: 25.404.730/0001-89).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os COMPROMITENTES assumem a OBRIGAÇÃO DE FAZER, consistente em executar integralmente o Plano de Reparação de Áreas Degradadas (PRAD) juntado aos autos do Inquérito Civil e cuja execução já foi iniciada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os COMPROMITENTES assumem o dever de remeter relatórios semestrais demonstrando o desenvolvimento das mudas nativas plantadas, até que atinjam o porte médio, substituindo as que morrerem e adotando os cuidados necessários ao seu crescimento (capinas, tutoramento e coroamente, controle de pragas, irrigação).

CLÁUSULA QUARTA: O não cumprimento das obrigações descritas nas cláusulas segunda e terceira resultará na imposição de multa diária de R$ 100,00 (cem reais) até o total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), incidente a partir do descumprimento da obrigação avençada, com correção monetária a contar da data de assinatura deste instrumento pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, divulgado

Documento elaborado em meio eletrônico (MPRS 2.0)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE15.C71C.54E9.5596.A48C.

Página 1142
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 4596181
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P046138A

pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, revertendo em proveito do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados criado pela Lei Estadual nº 14.791/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 53.072/2016 (Banco Banrisul - 041, Agência: 0835, Conta Corrente: 03.206065.0-6, Correntista: FRBL - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, CNPJ: 25.404.730/0001-89), cobrado mediante ação de execução do título executivo.

CLÁUSULA QUINTA: O cumprimento das obrigações aqui assumidas não dispensa os COMPROMITENTES de satisfazer quaisquer exigências previstas na legislação federal, estadual ou municipal, tampouco de cumprir as imposições de ordem administrativa, porventura aplicáveis à espécie e não constantes neste Termo, não elidindo a responsabilização penal ou administrativa.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do cumprimento do compromisso de ajustamento de conduta ora firmado será feita pelo Ministério Público, que tomará as providências legais cabíveis, sempre que necessário, podendo requisitar a fiscalização aos demais órgãos competentes para realização de vistoria.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Inquérito Civil será arquivado, o que não afasta as cláusulas ora acordadas, porquanto seu cumprimento será acompanhado em procedimento administrativo a ser instaurado, e será remetido à apreciação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para homologação da promoção de arquivamento, da qual os COMPROMITENTES já se dão por ciente, dispensando nova notificação.

CLÁUSULA OITAVA: Este compromisso produzirá seus efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 5º, § 6º, da Lei 7.347/85 e do art. 784, II e IV, do Código de Processo Civil.

Documento elaborado por Vinicius Cassol em 16/09/2020

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE15.C71C.54E9.5596.A48C.

CLÁUSULA NONA: O foro competente para dirimir questões e litígios será o da Comarca de São Francisco de Assis/RS.

Vinicius Cassol,
Promotor de Justiça Substituto.

Luiz Carlos Kalsing
Investigado

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal de São Francisco de Assis

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE15.C71C.54E9.5596.A48C.

Página 1144
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4596173
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461382

Fepam
Fundação Estadual de Proteção Ambiental - RS

Processo nº
8824-05.67 / 15.7

LO Nº 07449 / 2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 8824-05.67/15.7 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - *Identificação:*

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 231175 - CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS LTDA
CPF / CNPJ / Doc Estr: 03.505.185/0004-27
ENDEREÇO: ESTRADA GERAL DA BOCA DO MONTE 4555
CATURRITA
97040-000 SANTA MARIA - RS

EMPREENDIMENTO: 143879
LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE ESTRADA GERAL DA CATURRITA
DISTRITO BOCA DO MONTE
SANTA MARIA - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,65955982 Longitude: -53,86109520

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: ATERRO SANITARIO COM CENTRAL DE TRIAGEM

RAMO DE ATIVIDADE:	3.541,31
MEDIDA DE PORTE:	15.500,00 quantidade de resíduos (t/mês)
ÁREA DO TERRENO (m²):	247.000,00
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	2.396,28
ÁREA ÚTIL (m²):	205.000,00

II - *Condições e Restrições:*

1. Quanto ao Empreendedor:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 00920/2020, de 14/02/2020;

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- esta licença refere-se à operação do empreendimento acima caracterizado, constituído com disposição final sob a forma de aterro sanitário, unidade de tratamento e evaporação de efluentes, unicamente para resíduos sólidos urbanos dimensionado para um aporte de 15.000 t/mês;

2.2- a área total do empreendimento é de 24,7 ha, sendo 16,5 ha para aterro sanitário; 1,0 ha para a estação de tratamento de efluentes; 0,4 ha para a área administrativa e 4,2 ha para circulação e faixa de proteção sanitária;

2.3- a área do empreendimento deverá ser cercada, devidamente identificada e com controle de acesso;

2.4- empreendimento é composto por célula para disposição de resíduos sólidos urbanos (Fases A, B, C, D, F, E); 07 lagoas para acúmulo de efluentes; 03 lagoas facultativas, sistema de osmose reversa composto por 02 Unidades de Osmose Reversa, uma lagoa de percolado e uma lagoa de concentrado; prédios administrativos e estruturas de apoio;

2.5- está autorizada somente a operação das células das FASES D, F (1ª parcela) e E (1ª parcela). Sendo as células das FASES A, B e C encerradas;

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC0A.E0A5.C4E9.2831.BCE9.

2.6- os acessos internos, externos e as áreas de manobra deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, sinalização e trafegabilidade, permitindo o fluxo normal de veículos e a operação do empreendimento sob qualquer condição climática;

2.6.1- a manutenção dos acessos deverá seguir o Plano de Manutenção de Estradas que Acessam a Central de Tratamento de Resíduos da Caturrita, bem como o Cronograma Anual de Manutenção dos Acessos apresentados no processo n° 15235-05.67/11-4;

2.7- visando à adequada operação do empreendimento, manter profissional habilitado, bem como dispor de maquinário e operadores capacitados, necessários à realização dos serviços, em conformidade com os requisitos técnicos e normas pertinentes ao tema. O projeto e a operação do empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor solicitante e dos técnicos por ela contratados;

2.8- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;

2.9- os poços de monitoramento de águas subterrâneas estão instalados nas seguintes coordenadas:

Identificação	*Latitude*	*Longitude*
PZ 1A	-29,66059520	-53,86028230
PZ 2A	-29,65831710	-53,86476670
PZ 3	-29,65536160	-53,86949980
PZ 4	-29,65751180	-53,86979030

2.10- deverá ser apresentado, a cada 02 (dois) anos, até o último dia útil do mês de dezembro, Relatório de Auditoria Ambiental, elaborada de acordo com o disposto na Portaria FEPAM Nº 32 DE 27/05/2016, que Estabelece os critérios e as diretrizes que deverão ser considerados para execução das auditorias ambientais no Estado do Rio Grande do Sul;

2.11- toda e qualquer alteração/ampliação no empreendimento que não seja dispensada de licenciamento prévio, conforme Portaria FEPAM Nº 58/2019 e suas atualizações, deverá ser objeto de novo licenciamento junto à FEPAM;

2.12- o material para cobertura intermediária e final da célula de disposição de resíduos será retirado da área do empreendimento, nas seguintes coordenadas: lat. -29.658490, long. -53.865477 e lat. -29.6590000, long. -53.866882;

2.13- deverão ser observados procedimentos periódicos de inspeção e manutenção aos sistemas de drenagens de superfície, de lixiviados, de gases, de detecção de vazamentos e de monitoramento, iluminação, sinalização, acessos, processos erosivos, presença de vetores, e nos demais elementos e instalações implantadas;

2.14- deverá ser informado à FEPAM o encerramento de célula. Para o encerramento de célula deverá ser apresentado projeto técnico de encerramento da célula assinado por responsável técnico acompanhado da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). O projeto de encerramento e monitoramento da célula de recebimento dos resíduos deverá conter no mínimo: cobertura, com impermeabilização com camada de argila compactada, solo fértil e revegetação, drenagem pluvial, de lixiviado e gases e continuidade das lagoas de lixiviado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

2.15- o(s) empreendedor(es) deste empreendimento deverá(ão) manter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br) e, caso haja inclusão de novo(s) empreendedor(es), este(s) deverá (ão), no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentar o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s), com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

Categoria	*Código*	*Descrição*
17	17 - 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

3.1- deverão ser mantidos procedimentos periódicos de inspeção e manutenção às estruturas implantadas de modo a prevenir/corrigir eventuais ocorrências de danos ou falhas operacionais, objetivando condições adequadas de preservação do ambiente no entorno do mesmo;

3.2- deverão ser adotadas medidas de controle dos processos erosivos;

3.3- não poderá haver supressão de vegetação nativa e imune a corte do Estado do Rio Grande do Sul, conforme legislação vigente;

4. Quanto ao Cortinamento Vegetal:

4.1- deverá ser mantida a Cortina Vegetal, na forma de cortina arbórea no perímetro do empreendimento, visando amenizar visualmente o local e criar condições para sua proteção e isolamento;

4.2- para fins de garantir o rápido crescimento e bom desenvolvimento do plantio florestal deverá ser feito uso de adubação mineral, bem como irrigação das mudas se necessário para garantir seu desenvolvimento;

4.3- poderá ser executado o manejo da cortina florestal exótica após seu ciclo de desenvolvimento economicamente viável, desde que

Documento gerado oficialmente pelo Portal Fepam

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC0A.E0A5.C4E9.2831.BCE9.

sua supressão seja gradual, e desde que ocorra o plantio e adequado desenvolvimento de espécies nativas na barreira vegetal ou reforma do plantio exótico;

4.4- a execução da implantação da barreira florestal deverá ser acompanhada por responsável técnico habilitado na área florestal, com objetivo de garantir a correta execução das atividades de plantio, condução e estabelecimento das mudas ao solo, bem como manejo adequado;

4.5- a manutenção da barreira florestal deverá ser acompanhada por responsável técnico habilitado, com objetivo de garantir a correta execução das atividades de adubação, rega, reposição de mudas, bem como manejo adequado;

5. Quanto à Fauna:

5.1- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;

5.2- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas;

6. Quanto aos Efluentes Líquidos:

6.1- a estação de tratamento de efluentes é composta por: filtro anaeróbio de base do aterro (FABA), tanque equalizador de fluxo ascendente (TEFA), filtro aeróbio de taxa Intermediária, 03 lagoas facultativas, 08 lagoas de acúmulo/evaporação, 2 estações de osmose reversa, lagoa de concentrado e lagoa de permeado;

6.2- é vetada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade;

6.3- o efluente gerado nas células de disposição de resíduos deverá ser conduzido à estação de tratamento de efluentes, não sendo permitido o lançamento no meio ambiente;

6.4- o efluente gerado no aterro após a passagem pelas lagoas de tratamento poderão ser: recirculados/reinjetados ao topo da célula; aspergidos de forma controlada; encaminhado para central de tratamento externa devidamente licenciada, sem que ocorra, em quaisquer das hipóteses, descarte do mesmo no meio ambiente;

6.5- o concentrado gerado no sistema de tratamento por osmose reversa poderá ser recirculado no aterro, encaminhado para as lagoas de tratamento ou destinado ao sistema de evaporação;

6.6- fica autorizado o reproveitamento do permado da osmose reversa para recirculação e/ou aspersão no maciço, irrigação de grama do maciço e área verdes, em obras de terraplanagens e umidificação das vias de acesso internas;

6.7- quando necessário, a estação de tratamento de efluentes poderá receber efluente de outras unidades de responsabilidade do empreendedor para tratamento, desde que não altere a eficiência mínima operacional do sistema;

6.8- quando necessário, o efluente gerado ou armazenado na unidade, poderá ser destinado para tratamento externo em outra unidade de responsabilidade do empreendedor, desde que a mesma esteja autorizada a receber efluentes de outras unidades;

6.9- o efluente gerado nas células de disposição de resíduos poderá ser enviado para tratamento em unidade externa localizada fora dos limites geográficos do Estado do Rio Grande do Sul, desde que possua autorização prévia da Fepam, conforme a Portaria Fepam nº 89/2016;

6.10- quaisquer alterações no sistema de tratamento de lixiviado, entre elas a desativação de lagoas, deverão ser solicitadas previamente autorização da FEPAM;

7. Quanto às Emissões Atmosféricas:

7.1- deverão ser adotados os controles necessários para minimizar a emissão de odores que possam ser percebidos fora dos limites do empreendimento;

7.2- os gases gerados no interior da massa de resíduos, captados pela rede de drenagem, deverão ser queimados nos queimadores de gás (flare);

7.3- os gases gerados no interior da massa de resíduos deverão ser captados por rede de drenagem;

7.4- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera;

8. Quanto aos Resíduos Sólidos:

8.1- o empreendimento admite somente o recebimento de resíduos sólidos urbanos, Classe II, não sendo permitido o recebimento de resíduos de saúde, de construção civil ou de resíduos industriais. Os resíduos classe I, de acordo com a NBR 10.004:2004, eventualmente recebidos, deverão ser segregados e encaminhados para locais devidamente licenciados para recebê-los, devendo ser evitada a sua disposição em aterros sanitários;

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC0A.E0A5.C4E9.2831.BCE9.

8.2- deverão ser mantidos registros e controle da entrada eventual de resíduos classe I. A quantidade máxima de resíduos armazenados temporariamente deve ser compatível com a área disponível, de maneira que todas as embalagens sejam mantidas íntegras e possam ser inspecionadas visualmente sem a necessidade de manuseio das mesmas. Os resíduos devem ser destinados para empreendimentos licenciados e os registros comprovando a destinação deverão ser mantidos arquivados no empreendimento à disposição da fiscalização da FEPAM;

8.3- a frente de trabalho do aterro deverá ser reduzida, sendo os resíduos compactados e cobertos ao fim da jornada diária, não devendo permanecer a céu aberto;

8.4- o responsável ou encarregado da operação deverá inspecionar, periodicamente, as áreas de armazenamento, verificando os possíveis pontos de deterioração dos recipientes e vazamentos causados por corrosão ou outros fatores, assim também como o sistema de contenção. Qualquer irregularidade constatada deverá ser registrada e as ações corretivas necessárias devem ser executadas em tempo, procurando-se evitar contaminações ao ambiente;

8.5- o controle do recebimento dos resíduos no empreendimento é de responsabilidade do empreendedor, devendo ser observados os critérios de compatibilidade para o qual foi projetado;

8.6- no caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada Autorização para Remessa de Resíduos para fora do Estado do Rio Grande do Sul através do Sistema Online de Licenciamento - SOL, conforme Portaria N° 89/2016;

8.7- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Fundação;

8.8- as lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

8.9- toda entrada de resíduo sólido urbano DEVERÁ ser pesada, sendo as cópias dos registros de recebimento de resíduos (quantidade e usuário) mantidas a disposição da FEPAM a qualquer momento, seja em vistorias ou a pedido;

8.10- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018, referente ao Manifesto de Transportes de Resíduos - MTR;

8.11- o armazenamento temporário de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverá atender ao disposto na Diretriz Técnica FEPAM nº 02/2015;

8.12- os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

8.13- para os resíduos sólidos gerados na unidade, deve ser seguido o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do empreendimento observando a legislação vigente, o qual deverá ser mantido atualizado e divulgado entre os colaboradores;

9. Quanto aos Óleos Lubrificantes e Combustíveis:

9.1- a lavagem de veículos, aeronaves, máquinas e equipamentos, deverá ser realizada em áreas dotadas de piso impermeável com drenagem para caixa separadora água/óleo (CSAO);

9.2- resíduos sólidos gerados nas atividades de abastecimento, limpeza e/ou manutenção de veículos e equipamentos deverão ser adequadamente acondicionados e destinados a local devidamente licenciado;

9.3- caso a atividade utilize óleos lubrificantes em embalagens plásticas, deverá entrar em contato com o(s) fornecedor(es) atacadista(s) (fabricante ou fornecedor) para que estes realizem a coleta das embalagens plásticas pós-consumo. A coleta é gratuita e o coletor fornece comprovante de coleta em atendimento a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003. O telefone para contato com os distribuidores e fabricantes regularizados constam da Licença Ambiental destes, e estão disponíveis para consulta no site da FEPAM com o código da atividade 3117.00;

9.4- caso a atividade adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos fornecedores imediatos;

9.5- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, em conformidade com a legislação vigente;

9.6- fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;

10. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

10.1- em qualquer caso de derramamento, vazamento, deposição acidental de resíduos ou outro tipo de acidente, a FEPAM deverá ser comunicada imediatamente após o ocorrido, através do fone (051) 99982-7840 (24h), devendo ser apresentadas as medidas

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC0A.E0A5.C4E9.2831.BCE9.

saneadoras, explicitando as já adotadas, em cumprimento ao disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 38.356, de 1º de Abril de 1998, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.921/93;

10.2- o empreendimento deve ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de fogo, explosão ou derramamento/vazamento de resíduos que possam ameaçar a saúde humana ou ao meio ambiente;

10.3- o responsável técnico deverá manter disponibilizado no empreendimento, em local de fácil acesso e conhecimento de todos, o manual de operação do empreendimento contemplando as operações diárias e o plano de atendimento a emergências, indicando as ações a serem tomadas em caso de acidentes que minimizem os danos a saúde e ao meio ambiente, contemplando no mínimo: identificação dos riscos e ações a serem tomadas (incêndio, explosão, vazamento de líquidos, entre outros), indicação do coordenador do plano de emergência com telefone e endereço de contato atualizado, lista de equipamentos de proteção existentes, estratégia de liberação de recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das emergências, sistema de comunicação interna e externa (corpo de bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico, defesa civil/polícia);

10.4- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

11. Quanto ao Monitoramento:

11.1- deverá ser enviada eletronicamente à FEPAM, através do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR ON LINE, a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, com periodicidade trimestral;

11.2- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições gerais do empreendimento contemplando, no mínimo:

11.2.1- identificação, cercamento, acessos externos e vias de circulação internas, iluminação e força, plano de emergência e sistemas de comunicação, melhorias realizadas, roçadas realizadas, sinalização, condições sanitárias do local, sistemas de abastecimento de combustível, preservação das APPs, se for o caso, ocorrências e serviços efetuados no período, bem como acidentes verificados e os procedimentos adotados;

11.2.2- identificação, cercamento, acessos externos e vias de circulação internas, iluminação e força, plano de emergência e sistemas de comunicação, melhorias realizadas, roçadas realizadas, sinalização, condições sanitárias do local, sistemas de abastecimento de combustível, preservação das APPs, se for o caso, ocorrências e serviços efetuados no período, bem como acidentes verificados e os procedimentos adotados;

11.2.3- deverá ser anexada planilha de recebimento de resíduos, onde deve constar, discriminado por gerador, a quantidade mensal de resíduos recebida no empreendimento;

11.2.4- deverá ser anexada a planilha de destinação de resíduos, onde deve constar a quantidade de resíduos [triados, reciclados] e encaminhados para tratamento ou disposição final, no local ou em empreendimento externo. No caso de a destinação ser em outro empreendimento, deverá ser anexada a licença de operação do destinatário e, em caso de encaminhamento de resíduos perigosos, estes deverão ser transportados acompanhados de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR;

11.3- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento das águas subterrâneas do empreendimento, contendo no mínimo:

11.3.1- laudo de amostragem contemplando: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização) e estado de conservação, equipamentos de amostragem utilizados, operação da renovação da água dos poços de monitoramento, técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, preferencialmente conforme estabelecido na norma ABNT NBR 15847:2010 - Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento - Métodos de purga;

11.3.2- laudos de análise e laudo de interpretação dos resultados das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, acompanhado da análise crítica da influência do empreendimento sobre a qualidade das águas subterrâneas, analisando estatisticamente os resultados de campanhas anteriores, os pontos de montante e jusante e a legislação em vigor acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para os seguintes parâmetros de monitoramento: Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro, Mercúrio, Níquel, Nitrato, pH, Sólidos Totais, Temperatura, Turbidez, Zinco e nível do lençol freático;

11.4- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mês de dezembro, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento das águas subterrâneas do empreendimento, contendo no mínimo:

11.4.1- laudo de amostragem contemplando: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), equipamentos de amostragem utilizados, operação da renovação da água dos poços de monitoramento, técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, preferencialmente conforme estabelecido na norma ABNT NBR 15847:2010 - Amostragem de água subterrânea em poços de

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC0A.E0A5.C4E9.2831.BCE9.

Página 1149
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 4596173
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461382

monitoramento - Métodos de purga;

11.4.2- laudos de análise e laudo de interpretação dos resultados das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, acompanhado da análise crítica da influência do empreendimento sobre a qualidade das águas subterrâneas, analisando estatisticamente os resultados de campanhas anteriores, os pontos de montante e jusante e a legislação em vigor acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para os seguintes parâmetros de monitoramento: Antimônio, Arsênio, Bário, Boro, Cobalto, Manganês, Molibidênio, Prata, Selênio e Vanádio;

11.5- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, inclusive da amostragem, descrevendo as condições de monitoramento das águas superficiais do empreendimento contendo, no mínimo:

11.5.1- laudos de amostragem, contendo no mínimo os seguintes itens: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), descrição da técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade);

11.5.2- laudos de análise e laudo de interpretação das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, sobre a influência do empreendimento sobre a qualidade das águas, analisando estatisticamente o histórico acumulativo e a legislação em vigor, acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para as águas superficiais da Sanga da Carvoeira, para os seguintes parâmetros de monitoramento: Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Cloretos, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro dissolvido, Ferro total, Fósforo, Manganês dissolvido, Manganês total, Mercúrio, Níquel, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio total, Oxigênio dissolvido, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Sulfatos, Sulfeto, Temperatura e Zinco;

11.5.2.1- as amostras de águas superficiais devem ser coletadas em dois pontos em relação a saída da ETE, a montante e a jusante. Estes pontos deverão ser georeferenciados;

11.6- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mês de dezembro, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, inclusive da amostragem, descrevendo as condições de monitoramento das águas superficiais do empreendimento contendo, no mínimo:

11.6.1- laudos de amostragem, contendo no mínimo os seguintes itens: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), descrição da técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade);

11.6.2- laudos de análise e laudo de interpretação das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, sobre a influência do empreendimento sobre a qualidade das águas, analisando estatisticamente o histórico acumulativo e a legislação em vigor, acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para as águas superficiais da Sanga da Carvoeira, para os seguintes parâmetros de monitoramento: Arsênio, Bário, Boro, Cianeto total, Cianeto livre, Cobalto, Cobre, Cor, Cromo hexavalente, Cromo trivalente, Espumas, Estanho, Fenóis, Fluoreto, Lítio, Materiais flutuantes, Molibdênio, Odor, Óleos minerais, Óleos vegetais e gorduras animais, Prata, Selênio, Substâncias tenso-ativas que reagem ao azul de metileno, Sulfatos, Vanádio, Benzeno, Clorofórmio, Dicloroeteno (somatório de 1,1 + 1,2 cis + 1,2 trans), Estireno, Etilbenzeno, Tetracloreto de carbono, Tricloroeteno, Tolueno, Xileno, Aldrin, Bifenilas Policloradas (PCBs), Clordano (cis + trans), DDT (4,4'DDt+4,4'DDE+4,4'DDD), Dieldrin, Endrin, Heptacloro e Heptacloro epóxido, Hexaclorobenzeno, Mirex (Dodecacloro Pentaciclodecano) e Toxafeno;

11.7- deverão ser realizados e apresentados à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mes de dezembro, Relatório Técnico de supervisão ambiental atinente ao cortinamento vegetal assinado por responsável técnico habilitado contendo no mínimo:

11.7.1- adequações implantadas no local do plantio visando corrigir as falhas na germinação, estado nutricional das mudas (informando as técnicas selecionadas para corrigir o problema), e indicando reposições/replantios sempre que necessário;

11.7.2- descrição qualitativa e quantitativa dos exemplares escolhidos, índice de sobrevivência com a qualificação do desenvolvimento das mudas (altura média, sanidade, brotamento), sendo que os indivíduos que forem substituídos (mortalidade) deverão ser identificados;

11.7.3- adequações implantadas no local do plantio visando corrigir as falhas na germinação, e estado nutricional das mudas (informando as técnicas selecionadas para corrigir o problema);

11.7.4- relatório fotográfico panorâmico e detalhado;

11.7.5- ART do responsável técnico pelas informações;

11.8- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, assinado pelo respectivo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições de operação da célula do aterro sanitário contendo, no mínimo:

11.8.1- manutenção dos acessos à célula;

11.8.2- volume atual de recebimento, percentuais de ocupação e cálculos de vida útil das células instaladas no empreendimento

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC0A.E0A5.C4E9.2831.BCE9.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 7

Peça 4596173

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461382

e vida útil total do aterro;

11.8.3- emanação de odores incômodos à circunvizinhança, proliferação de vetores (moscas, mosquitos, ratos, barata), presença de aves, manutenção da frente de trabalho reduzida, cobertura freqüente dos resíduos e equipamentos disponíveis para a operação;

11.8.4- eficiência e estado dos drenos de lixiviado, de captação/queima de biogás, de pluvial (e de drenos testemunho);

11.8.5- impermeabilização de base, estabilidade e conformação dos taludes, drenagem pluvial, surgência de lixiviado nos taludes ou na drenagem pluvial;

11.8.6- cotas de topo da célula em operação e das células encerradas, indicando o recalque, quando houver;

11.8.7- fechamento/encerramento das células já esgotadas;

11.8.8- deverão ser preenchidas e apresentadas a FEPAM as seguintes planilhas: Recebimento e Destinação de Resíduos, Monitoramento e Reciclo do Lixiviado Bruto e Tratado, Monitoramento de Águas Subterrâneas acompanhada de Laudo de Coleta, Monitoramento de Águas Superficiais e Monitoramento do Corpo receptor.

11.8.9- situação quanto a estanqueidade dos taludes das células em operação e encerradas;

11.9- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, assinado pelo respectivo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições de operação da ETE contendo, no mínimo:

11.9.1- descrição geral do processo de tratamento, e quando houver lagoas, incluir a indicação dos volumes das lagoas e percentual de ocupação;

11.9.2- vazão mensal de efluentes gerado, recirculado ou volume de efluente encaminhado para tratamento externo;

11.9.3- balanço hídrico do sistema de tratamento de efluentes contendo a vazão de efluente gerado, a capacidade de acúmulo de todo o sistema e de cada lagoa separadamente, quando houver, e das saídas de efluentes do processo, concluindo acerca dos resultados obtidos;

11.9.4- laudos de análise do efluente bruto (entrada da primeira unidade/lagoa da ETE) e na última etapa de tratamento, determinando os parâmetros: Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Cloretos, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro dissolvido, Ferro total, Fósforo, Manganês dissolvido, Manganês total, Mercúrio, Níquel, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio total, Oxigênio dissolvido, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Sulfatos, Sulfeto, Temperatura e Zinco;

11.9.5- declaração, assinada pelo técnico habilitado, com a devida ART, referente à execução da amostragem em conformidade com o estabelecido nas normas NBR 9898 NB 1050 - Preservação e Técnicas de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores;

11.9.6- interpretação dos resultados obtidos, relacionando-os com as campanhas anteriores e com os padrões de emissão;

11.9.7- caso ocorra lançamento ou envio do efluente para tratamento externo deverá ser apresentada, até o dia 31 de março de cada ano, declaração de carga poluidora, referente ao ano civil anterior, subscrita pelo administrador principal da empresa e pelo responsável técnico devidamente habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

11.9.8- o empreendimento deverá manter junto ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, relatórios da operação do mesmo, incluindo análises e medições realizadas, por um período mínimo de 2 (dois) anos;

11.10- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mês de dezembro, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento da ETE do empreendimento, contendo no mínimo:

11.10.1- laudos de análise do efluente (lixiviado) bruto (entrada da primeira unidade/lagoa da ETE) e na última etapa de tratamento, determinando os parâmetros: Arsênio, Bário, Boro, Cianeto total, Cianeto livre, Cobalto, Cobre, Cor, Cromo hexavalente, Cromo trivalente, Espumas, Estanho, Fenóis, Fluoreto, Lítio, Materiais flutuantes, Molibdênio, Odor, Óleos minerais, Óleos vegetais e gorduras animais, Prata, Selênio, Substâncias tenso-ativas que reagem ao azul de metileno, Sulfatos, Vanádio, Benzeno, Clorofórmio, Dicloroeteno (somatório de 1,1 + 1,2 cis + 1,2 trans), Estireno, Etilbenzeno, Tetracloreto de carbono, Tricloroeteno, Tolueno, Xileno, Aldrin, Bifenilas Policloradas (PCBs), Clordano (cis + trans), DDT (4,4'DDt+4,4'DDE+4,4'DDD), Dieldrin, Endrin, Heptacloro e Heptacloro epóxido, Hexaclorobenzeno, Mirex (Dodecacloro Pentaciclodecano) e Toxafeno;

11.10.2- declaração, assinada pelo técnico habilitado, com a devida ART, referente à execução da amostragem em conformidade com o estabelecido nas normas NBR 9898 NB 1050 - Preservação e Técnicas de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores;

11.10.3- interpretação dos resultados obtidos, relacionando-os com as campanhas anteriores e com os padrões de emissão;

11.11- todas as análises realizadas deverão ser efetuadas por laboratório cadastrado junto a FEPAM;

12. Quanto à Publicidade da Licença:

12.1- deverá ser instalada placa de identificação e divulgação da Licença Ambiental, conforme Portaria Nº 17/2009 DPRES, segundo modelo disponível na home page da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br);

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC0A.E0A5.C4E9.2831.BCE9.

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

1- planilha de tratamento de dados estatístico dos resultados das análises de (efluentes e/ou águas subterrâneas e/ou águas superficiais) realizadas no decorrer desta licença e respectiva interpretação alusiva à legislação vigente;

2- laudo técnico acompanhado de registro fotográfico detalhado, firmado pelo responsável técnico, apresentando as reais condições do empreendimento em cumprimento a presente licença;

3- declaração do empreendedor quanto à responsabilidade técnica pela operação do empreendimento, remetendo cópia da ART do responsável técnico;

4- planta atualizada da área onde conste todas as unidades existentes em operação e encerradas e pontos de monitoramento com as respectivas coordenadas em grau decimal sistema SIRGAS2000, quando houver e quadro de áreas;

5- layout geral do empreendimento;

6- imagem de satélite atualizada e colorida, indicando a localização da área e descrição das vias de acesso desde a sede do município;

7- levantamento topográfico e laudo técnico descrevendo a situação do empreendimento em relação ao projeto original e estimativa de vida útil;

8- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo, deverá ser anexada lista de aeródromos em cuja ASA o empreendimento está localizado, informando a classificação do aeródromo (público ou privado) e, em caso de aeródromo público, se há voos regulares ou movimento superior a 1.150 movimentos/ano. A lista de aeródromos, sua localização (coordenadas geográficas) e classificação (público ou privado) estão disponíveis no link https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/cadastro-de-aerodromos-civis;

9- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo, deverá ser anexado compromisso formal, assinado por representante legal e por profissional com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por meio do qual obrigam-se a empregar um conjunto de técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, de forma que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;

10- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Esta licença é válida para as condições acima até 26 de abril de 2023, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.
Este documento é válido para as condições acima no período de 18/12/2020 a 26/04/2023.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC0A.E0A5.C4E9.2831.BCE9.

Nome do arquivo: 0itbnr35.x4s

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Renato das Chagas e Silva	18/12/2020 10:08:34 GMT-03:00	39553094015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC0A.E0A5.C4E9.2831.BCE9.

Página
1153
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
1
Peça
4596174
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0461383

LEI Nº 86/2002

CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, ESTABELECENDO O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO CARVALHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber em cumprimento do disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e **Eu** sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

TITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPITULO I
DO ELENCO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Art. 1º - Esta Lei consolida a Legislação Tributária do Município e estabelece o Código Tributário Municipal, atendendo a disciplina fixada pelo Código Tributário Nacional e normas gerais de Direito Tributário a eles aplicáveis.

Art. 2º - Os tributos de competência do Município são os seguintes:

I - Imposto sobre:
- a) Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- b) Serviços de Qualquer Natureza não compreendidos no Art. 155, inciso I, alínea ¨b¨, da Constituição Federal;
- c) Transmissão "Inter-Vivos", por ato oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos.

II - Taxa de:
- a) Licença:
  1. para Execução de Obras ou Serviços de Engenharia;
  2. para Localização de Estabelecimentos e de Atividades;
- b) Serviços Urbanos;
- c) Serviços Diversos;
- d) Vistorias;
- e) Publicidade;
- f) Expediente;
- g) Ocupação do solo em bens de uso comum do povo ou de uso especial.

III - Contribuição de Melhoria.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 2

Peça 4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461383

CAPITULO II
DO FATO GERADOR

Art. 3º - É fato gerador:

I - Do Imposto sobre:

a) Propriedade Predial e Territorial Urbana incide sobre a propriedade, a titularidade de domínio útil ou a posse a qualquer título de bem imóvel, edificado ou não, localizado na Zona Urbana do Município.

b) Serviços de Qualquer Natureza, a prestação de serviços por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fíxo.

c) Transmissão "Inter-Vivos, por ato oneroso de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, e a cessão de direitos relativos as transmissões aqui referidas.

II - Da Taxa:

a) A utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

b) O exercício regular do poder da polícia.

III - Da Contribuição de Melhoria:

a) A valorização do imóvel em função da execução de obra pública que beneficie, direta ou indiretamente os imóveis.

TITULO II
DOS IMPOSTOS

CAPITULO I
DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

SEÇÃO I
Da Incidência

Art. 4º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana incide sobre a propriedade, a **t**itularidade, o domínio útil ou a posse a qualquer título de imóvel edificado ou não, situado na Zona Urbana do Município.

§ 1º - Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana, a definida em Lei Municipal, observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em, pelo menos, dois (2) dos incisos seguintes:

I - Meio Fio ou calçamento ou canalização de águas pluviais;
II - Abastecimento de água;
III - Sistema de esgoto sanitário;
IV - Rede de Iluminação Pública, com ou sem posteamento, para distribuição domiciliar;
V - Escola Primária ou Posto de Saúde com uma distância máxima de 03 km do imóvel considerado.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

§ 2º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incide também sobre os imóveis que, embora localizados fora da área urbana, sejam considerados, pela sua utilização, unidades urbanas, incluindo as zonas e os prédios industriais, os loteamentos, regularizados ou não, os agrupamentos residenciais, dentre outros.

§ 3º - Para efeito deste imposto, considera-se:

I - Prédio - o imóvel edificado, compreendendo o terreno com a respectiva construção e dependência(s);

II - Unidade Predial - prédio ou parte de prédio que comporte a instalação independente de residência ou de atividades de quaisquer natureza;

III - Terreno - o imóvel não edificado;

IV - Gleba - o terreno com área igual ou superior a 5.000 m2 (cinco mil metros quadrados).

Art. 5º - A incidência do imposto independe do cumprimento de quaisquer outras exigências legais, regulamentares ou administrativas, relativas ao imóvel, sem prejuízo das cominações cabíveis.

Parágrafo Único – Também independe a incidência do imposto a legitimidade do título de aquisição ou da posse do bem imóvel.

SEÇÃO II
Do Sujeito Passivo

Art. 6º - Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Parágrafo Único – Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto o titular do domínio pleno, o justo possuidor, o titular de direito de usufruto, uso ou habitação, os promitentes compradores imitidos na posse, os cessionários, os promitentes cessionários, os posseiros, os comodatários e os ocupantes, a qualquer título, do imóvel, ainda que pertencente a qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado.

SEÇÃO III
Da Base de Cálculo e Alíquota

Art. 7º - A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e será determinado em função dos seguintes elementos:

I - na avaliação do TERRENO, o preço do metro quadrado, relativo a cada face do quarteirão, conforme Planta de Valores, a área real, topografia e pedologia:

II - na avaliação do PREDIO, o preço do metro quadrado será fixado levando em consideração o número de pontos atingidos pelo prédio, o valor do ponto, a idade, o acabamento, a salubridade e a área;

III – na avaliação da GLEBA, o valor do metro quadrado, conforme Planta de Valores, a área real, pedologia e topografia predominante;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

IV – no caso de GLEBA, com loteamento aprovado e em processo de execução, considera-se TERRENO ou LOTE individualizado aquele situado em logradouro ou parte deste, cujas obras estejam concluídas.

§ 1º - Os fatores de correção, do metro quadrado do terreno, serão os seguintes:

I – O fator topográfico obedecerá aos seguintes índices:
- a) Plano – no nível do logradouro 1,0;
- b) Aclive – acima do nível 0,9;
- c) Declive – abaixo do nível 0,9;
- d) Dimensões irregulares 0,8.

II – O fator pedológico obedecerá aos seguintes índices:
- a) Normal 1,0;
- b) Alagado 0,6;
- c) Inundável 0,7;
- d) Rochoso 0,7;
- e) Arenoso 0,6.

§ 2º - Os fatores de correção, do metro quadrado das construções, serão os seguintes:

I – A idade das construções obedecerá aos seguintes fatores de obsolescência:
- a) Até 5 anos de construção 1,0;
- b) Mais de 5 a 10 anos de construção 0,9;
- c) Mais de 10 a 20 anos de construção 0,8;
- d) Mais de 20 anos de construção 0,7.

II – O fator acabamento obedecerá aos seguintes índices:
- a) Alto 1,2;
- b) Normal 1,0;
- c) Baixo 0,8.

III – O fator salubridade obedecerá aos seguintes índices:
- a) Prédio úmido, ou pouca luz, ou pouco iluminado 0,8;
- b) Prédio seco, ou bem iluminado, ou ventilado 1,0.

§ 3º - O número de pontos da construção será obtido através da avaliação das características constitutivas do prédio, informado no boletim de informações cadastral (BIC).

§ 4º - Através da multiplicação do número de pontos pelo valor do ponto, obter-se-á o preço do metro quadrado. A área construída multiplicada do preço do metro quadrado apurado anteriormente, resultará no valor venal da construção.

§ 5º - O valor do ponto, será determinado por Decreto do Executivo, levando em consideração:

a) o CUB (Custo Unitário Básico) da construção civil de dezembro do ano anterior ao lançamento;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

b) os valores relativos às últimas transações imobiliárias;
c) o custo do metro quadrado de construção corrente no mercado imobiliário;
d) quaisquer outros dados informativos.

§ 6º - O valor venal do imóvel é constituído pela soma do valor do terreno ou de parte ideal deste, com o valor da construção e dependências.

Art. 8º - O imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana é calculado sobre o valor venal do imóvel.

Página da peça
5

§ 1º - Quando se tratar do prédio, a alíquota para o cálculo do imposto será:

I – Para imóveis residenciais, de 0,5%;
II – Para os demais, de 0,7%.

Peça
4596174

§ 2º - Quando se tratar de terreno, a alíquota para o cálculo do imposto será:

I – Nas Zonas Fiscais 1 e 2, de 3%;
II – Nas demais Zonas Fiscais, de 2%:

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

§ 3º - As alíquotas de que trata o § 2º deste artigo, terão progressividade de 0,5% (meio por cento) ao ano, a contar de 2003, para as zonas fiscais 01 e 02 até o limite de 6% (seis por cento) e para as demais zonas fiscais até o limite de 5% (cinco por cento).

ACESSO
P0461383

§ 4º - A progressividade atingirá a todos os terrenos, mesmo que o proprietário tenha um único imóvel e não construa dentro do prazo de dois anos de sua aquisição.

§ 5º - Para efeitos de tributação, nas Zonas e Sub-Zonas fiscais, o preço do metro quadrado do terreno será determinado por face de quarteirão.

§ 6º - Para efeito de tributação, no cálculo do valor venal do terreno, tanto para imóveis territoriais quanto prediais, será acrescido de 10% (dez por cento), quando o imóvel for de esquina.

§ 7º - Para os imóveis encravados e glebas, no cálculo do valor venal do terreno, tanto para imóveis territoriais quanto prediais será reduzido em 50% (cinqüenta por cento).

§ 8º - Será considerado terreno sujeito à alíquota prevista para a Zona Fiscal em que estiver localizado, o prédio incendiado, condenado a demolição ou à restauração, ou em ruínas.

§ 9º - Considera-se prédio condenado àquele que ofereça perigo à segurança e a saúde pública.

Art. 9º - O preço do metro quadrado do terreno e da gleba serão fixados levando-se em consideração:

I - Índice médio de valorização;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

II - preços relativos às últimas transações imobiliárias, deduzidas as parcelas correspondentes às construções;

III- o número de equipamentos urbanos que serve o imóvel;

IV – os acidentes naturais e outras características que possam influir em sua valorização;

V – qualquer outro dado informativo.

Art. 10 - Para efeitos de tributação, fica o perímetro urbano de São Francisco de Assis dividido em zonas e sub-zonas, cujos preços do metro quadrado de terreno padrão e do valor do ponto, serão atualizados anualmente por Decreto Executivo, levando em conta a Planta Genérica de Valores.

Art. 11 - Qualquer das alterações do artigo anterior que venha a determinar crescimento nominal do imposto em coeficiente superior ao da inflação do período, entre dois exercícios financeiros subseqüentes, somente poderá ser efetuada mediante Lei específica.

SECÃO IV
Da Inscrição

Art. 12 – Todos os imóveis que satisfaçam as condições previstas no artigo 4º serão obrigatoriamente inscritos no Cadastro Imobiliário, ainda que beneficiados por imunidade ou isenção.

Art. 13 – A inscrição, a averbação ou a alteração serão promovidas no prazo de trinta (30) dias, ou no decorrer do exercício em que ocorreu:

I - Pelo proprietário;

II - Pelo titular do domínio útil ou pelo possuidor a qualquer título;

III- Pelo vendedor, pelo promitente vendedor ou comprador;

IV- De oficio, quando ocorrer omissão das pessoas relacionadas nos incisos anteriores através de:

a) informações da Secretaria Municipal de Obras;
b) informações obtidas no Cartório de Registro de Imóveis ou Tabelionatos, sobre alterações na posse ou propriedade de imóveis;
c) verificação "in loco".

Art. 14 - Efetiva-se a inscrição mediante o preenchimento e entrega ao setor competente do município da ficha correspondente a cada unidade.

Art. 15 - Na inscrição ou alteração será exigida a comprovação, por documento hábil, original ou xerox autenticado, da titularidade do imóvel ou da condição alegada, devendo o documento original ser devolvido no ato, mantendo-se cópia no setor.

§ 1º - Quando se tratar de área loteada, deverá a inscrição ser procedida do arquivamento, na Fazenda Municipal, da planta completa do loteamento aprovado, na forma da Lei.

§ 2º - Qualquer alteração introduzida no loteamento deve ser imediatamente comunicada, pelo contribuinte à Fazenda Municipal.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

§ 3º - O prédio terá tantas inscrições quantas forem as unidades distintas que o integram, observando o tipo de utilização.

Art. 16 - Estão sujeitas a nova inscrição, alteração ou cancelamento da inscrição, nos termos da Lei, ou averbação na ficha do cadastro:

I - A alteração resultante da construção aumento, reforma ou demolição, construção de muro e/ou calçada;
II – O desdobramento, o desmembramento ou remembramento de áreas;
III - A transferência da propriedade ou posse ou do domínio;
IV – A ocupação, quando realizada antes da conclusão da obra;
V – No caso de áreas loteadas, bem como das construídas em curso de venda:
a) indicação de lotes ou de unidades prediais vendidas e seus adquirentes;
b) as rescisões de contrato ou qualquer outra alteração.

§ 1º - No caso de prédio ou edifício com mais de uma unidade autônoma, o proprietário ou incorporador, fica obrigado a apresentar perante o Cadastro Imobiliário, no prazo de trinta dias, a contar da data do "Habite-se" ou do Registro da Individuação no Registro de Imóveis, a respectiva planilha de áreas individualizadas.

§ 2º - O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo ou o preenchimento de ficha de inscrição com informações incorretas, incompletas ou inexatas, que importe em redução da base de cálculo de Imposto, determinará a inscrição de ofício, considerando-se infrator, o contribuinte.

§ 3º - Quando se tratar de alienação parcial será procedida nova inscrição para a parte alienada, alterando-se a primitiva.

Art. 17 – A Prefeitura poderá, visando o recolhimento do imposto cadastrar prédios não regularizados, devendo, na ficha e em qualquer certidão do cadastro, constar a expressão “não legalizado”, não gerando direitos de qualquer espécie em relação a Administração Pública.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese poderá ser cadastrada construção irregular sobre áreas públicas.

Art. 18 - Na inscrição do prédio, ou do terreno, serão observadas as seguintes normas:

I - Quando se tratar de prédio:
a) Com uma só entrada, pela face do quarteirão a ela correspondente;
b) Com mais de uma entrada, pela face do quarteirão que corresponder a entrada principal e, havendo mais de uma entrada principal, pela face do quarteirão por onde o imóvel apresentar a maior testada e, sendo estas iguais, pela de maior valor.

II - Quando se tratar de terreno:
a) Com uma frente, pela face do quarteirão à sua testada;
b) Interno, com mais de uma frente, pelas faces dos quarteirões que corresponderem as suas testadas, tendo como profundidade média, uma linha imaginária eqüidistante destes;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

c) De esquina, ou com duas ou mais frentes, pela face de quarteirão de maior valor ou, quando os valores forem iguais, pela maior testada;
d) Encravando, pelo logradouro mais próximo a seu perímetro.

Parágrafo Único - O regulamento disporá sobre a inscrição dos prédios com mais de uma entrada, quando estes correspondam a unidades independentes.

SECÃO V
Do Lançamento

Art. 19 - O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana será lançado, anualmente, tendo por base a situação do imóvel ao encerrar-se o exercício anterior.

Parágrafo Único - A alteração no lançamento decorrente de modificação ocorrida durante o exercício, será procedida:

I - A partir do mês seguinte:
a) Ao da expedição da carta de Habitação ou de ocupação do prédio quando esta ocorrer antes:
b) Ao do aumento, demolição ou destruição.

II - A partir do exercício seguinte:
a) Ao da expedição da carta de Habitação quando se tratar de reforma, restauração de prédio que não resulte em nova inscrição ou, quando resultar, não constitua aumento da área;
b) Ao da ocorrência ou da constatação do fato, nos casos de construções interditadas, condenadas ou em ruínas;
c) No caso de loteamento, desmembramento ou unificação de terrenos ou prédios.

Art. 20 - O lançamento será feito em nome da pessoa, física ou jurídica, sob o qual estiver inscrito o imóvel no cadastro imobiliário.

Parágrafo Único - Em se tratando de co-propriedade, constarão na ficha de cadastro, o nome dos co-proprietários, sendo o conhecimento emitido em nome de um deles, com a designação de "outros" para os demais.

Art. 21 – O lançamento decorrente da inclusão de ofício retroage a data da ocorrência do fato gerador.

CAPITULO II
DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

SEÇÃO I
Da Incidência

Art. 22 - O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza é devido por pessoa física ou jurídica prestadora de serviços, com ou sem estabelecimento fixo.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

Parágrafo único - Para efeitos deste artigo, considera-se serviço, nos termos da legislação federal pertinente, os constantes da lista a seguir ou que a eles possam ser equiparados:

001 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.

002 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, pronto-socorro, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.

003 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres.

004 - Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos(prótese dentária).

005 - Assistência Médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para a assistência a empregados.

006 - Planos de Saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.

007 – Vetado

008 - Médicos Veterinários.

009 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.

010 - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.

011 - Barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres.

012 - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres.

013 - Varrição, coleta, remoção, e incineração de lixo.

014 - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.

015 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis inclusive vias públicas, parques e jardins.

016 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.

017 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.

018 - Incineração de resíduos quaisquer.

019 - Limpeza de chaminé.

020 - Saneamento ambiental e congêneres.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

021 - Assistência técnica.

022 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza não contidas em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.

023 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica financeira ou administrativa.

024 - Análise, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.

025 - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres.

026 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

027 - Traduções e interpretações.

028 - Avaliação de bens.

029 - Datilografia, estonagrafia, expediente, secretaria em geral e congêneres.

030 - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.

031 - Aerofotogrametria(inclusive interpretação), mapeamento e topografia.

032 - Execução por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectivas engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares e complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeita ao ICM).

033 - Demolição.

034 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, que fica sujeito ao ICM).

035 - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação de petróleo e gás natural.

036 - Florestamento e reflorestamento.

037 - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.

038 - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM).

039 - Raspagem, calefação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

040 - Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza.

041 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

042 - Organização de festas e recepções: buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeita ao ICM).

043 - Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio.

044 - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).

045 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de previdência privada.

046 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).

047 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

048 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia(franchise) e de faturação(factoring) excetua-se nos serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

049 - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres.

050 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48.

051 - Despachantes.

052 - Agentes da propriedade industrial.

053 - Agentes da propriedade artística ou literária.

054 - Leilão.

055 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.

056 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central).

057 - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.

058 - Vigilância ou segurança de pessoas e bens.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

059 - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens e valores, dentro do território do Município.

060 - Diversões públicas:

a) cinemas, "taxi-dancings" e congêneres;

b) bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos;

c) exposições com cobrança de ingresso;

d) bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto pela televisão, ou pelo rádio;

e) jogos eletrônicos;

f) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive à venda de direitos à transmissão pelo rádio ou televisão;

g) execução de música, individualmente ou por conjuntos.

061 - Distribuição e venda de bilhete de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.

062 - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissão radiofônica ou de televisão).

063 - Gravação e distribuição de filmes e video-tapes.

064 - Fotografia ou gravação de sons e ruídos, inclusive trucagem, dublagem ou mixagem sonora.

065 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.

066 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia de espetáculos, entrevistas e congêneres.

067 - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.

068 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que ficam sujeitas ao ICM).

069 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).

070 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM).

071 - Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

072 - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação, e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.

073 - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para o usuário final do objeto lustrado.

074 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.

075 - Montagem industrial, prestado ao usuário final do serviço exclusivamente com material por ele fornecido.

076 - Cópia e reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.

077 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia.

078 - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

079 - Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.

080 - Funerais.

081 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

082 - Tinturaria e lavanderia.

083 - Taxidermia.

084 - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.

085 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).

086 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais periódicos, rádio e televisão).

087 - Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou aeroporto, atracação, capatazia, armazenagem interna, externa e especial, suprimento de água, serviços acessórios, movimentação de mercadoria fora do cais.

088 - Advogados.

089 - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

090 - Dentistas.

091 - Economistas.

092 - Psicólogas.

093 - Assistente social.

094 - Relações públicas.

095 - Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).

096 - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques, emissão de cheques, sustação de pagamento de cheques, ordens de pagamento e de créditos, por qualquer meio, emissão e renovação de cartões magnéticos, consulta em terminais eletrônicos, pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora de estabelecimento, elaboração de ficha cadastral, aluguel de cofres, fornecimento de segunda via de avisos de lançamento de extrato de contas, emissão de carnes (neste item não esta abrangida o ressarcimento, as instituições financeiras de gastos com portes do correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários a prestação de serviços).

097 - Transporte de natureza estritamente Municipal.

098 – Vetado

099 - Hospedagem em hotéis, pensões e congêneres(o valor da alimentação quando incluído no preço da diária fica sujeito ao Imposto sobre Serviços).

100 - Distribuição de terceiros em representação de qualquer natureza.

101 – Exploração de rodovia mediante cobrança de preço dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

Art. 23 - Para efeito da incidência do imposto considera-se local da prestação do serviço:

I – O local onde se efetuar a prestação do serviço;

a) No caso de construção civil;

b) Quando o serviço for prestado em caráter permanente por estabelecimento, sócios ou empregados da empresa, sediados ou residentes no município.

II – O local do estabelecimento prestador, nos demais casos.

§ 1º - Considera-se estabelecimento prestador o local onde são exercidas, de modo permanente ou temporário, as atividades de prestação de serviços, sendo irrelevantes para a sua caracterização as denominações de sede, filial, agência, sucursal, escritório de representação, contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

§ 2º - A existência de estabelecimento prestador é indicada pela conjugação, parcial ou total, dos seguintes elementos:

a) manutenção de pessoal, material, máquinas, instrumentos e equipamentos necessários à execução dos serviços;
b) estrutura organizacional ou administrativa;
c) inscrição nos órgãos previdenciários;
d) indicação como domicílio fiscal para efeito de outros tributos;
e) permanência ou ânimo de permanecer no local, para a exploração econômica de atividade de prestação de serviços, exteriorizada através de indicação do endereço em impressos, formulários ou correspondência, contrato de locação de imóvel, propaganda ou publicidade, ou em contas telefônicas, de energia elétrica ou de água, em nome do prestador, seu representante ou preposto.

§ 3º - Nos casos em que o serviço, por sua natureza, for executado, habitual ou eventualmente, fora do estabelecimento, este não será descaracterizado como estabelecimento prestador, para os efeitos deste artigo.

§ 4º - São também considerados estabelecimentos prestadores os locais onde forem exercidas as atividades de prestação de serviços de diversões públicas de natureza itinerante.

§ 5º - Não são contribuintes os que prestam serviços em relação de emprego, os trabalhadores avulsos, os diretores e membros de Conselho Consultivo ou fiscal de Sociedades.

Art. 24 - A incidência do imposto independe:

I - Do cumprimento de quaisquer exigências legal regulamentares e administrativas, relativas a atividades, sem prejuízo das cominações cabíveis.
II - Do resultado financeiro obtido.

SEÇÃO II
Do Sujeito Passivo

Art. 25 - Contribuinte do imposto é o prestador do serviço, assim entendida a pessoa física ou jurídica, com ou sem estabelecimento fixo, que exerça habitual e/ou temporariamente, individualmente ou em sociedade, qualquer uma das atividades relacionadas no artigo 22.

§ 1° - As empresas ou profissionais autônomos são solidariamente responsáveis pelo pagamento do imposto relativo aos serviços a eles prestados por terceiros se não exigirem do prestador do serviço a comprovação da respectiva inscrição no Cadastro de Contribuinte da Prefeitura Municipal, devendo, neste caso, reter o imposto devido de acordo com a alíquota constante da Tabela II, anexa a esta Lei, nos casos em que não forem abrangidos pela substituição tributária conforme disposto no artigo 48.

§ 2° - Para efeitos do imposto sobre serviços, entende-se:

I - por profissional autônomo: todo aquele que fornecer o próprio trabalho, sem vínculo empregatício, com auxílio de no máximo 01 (um) empregado que não possua a mesma habilitação profissional do empregador;
II - por empresa:

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

a) toda e qualquer pessoa jurídica, inclusive a sociedade civil ou de fato, que exercer a atividade de prestação de serviços;
b) pessoa física que admita, para o exercício de uma atividade profissional, mais de 01 (um) empregado ou 01 (um) ou mais profissionais com a mesma habilitação do empregador, ou que exercer atividades em caráter empresarial.

§ 3° - O disposto na letra "b", do inciso II do parágrafo anterior, aplica-se aos serviços prestados pelos profissionais que exerçam atividades previstas nos itens 001, 004, 008, 025, 052, 088, 089, 090, 091 e 092 do artigo 22.

§ 4° - O Proprietário de bem imóvel, o dono da obra e o empreiteiro são responsáveis solidários com o contribuinte pelo imposto devido quanto aos serviços definidos nos itens 032, 033 e 034 do artigo 22 que lhe forem prestados sem a documentação fiscal correspondente ou sem prova de pagamento do imposto.

§ 5º - As instituições em forma de cooperativa e/ou associação são solidariamente responsáveis pelo imposto devido por seus cooperados e/ou associados se não exigirem deles a comprovação da respectiva inscrição no cadastro de contribuintes do Município.

§ 6º - As pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, órgãos da administração direta da União, do Estado, bem como suas respectivas autarquias, sociedades de economia mista sob o seu controle e as fundações instituídas pelo Poder Público que se utilizarem de serviços prestados por empresas ou profissionais autônomos sujeitos a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ficam solidariamente responsáveis pelo pagamento do imposto relativo aos serviços a elas prestados se não exigirem dos mesmos a comprovação da respectiva inscrição no Cadastro Fiscal, quando não abrangidos pela substituição tributária.

§ 7º - O ISSQN devido por contribuintes que explorem atividades musicais, shows e demais espetáculos será recolhido nos seguintes prazos:
a) antecipadamente, no ato do licenciamento, devendo o valor ser fixado por estimativa fiscal conforme dispuser o regulamento;
b) até o 5º dia após a realização do espetáculo ou apresentação, quando o promotor possuir cadastro no município.

§ 8º - É responsável solidariamente com o promotor de espetáculos de diversões públicas a entidade proprietária da casa de espetáculos, a qual ficará obrigada a proceder a retenção e o recolhimento do imposto devido nos termos desta Lei quando o promotor do espetáculo não possuir inscrição no Cadastro Municipal da Secretaria da Fazenda ou não houver solicitado a liberação prévia do evento.

§ 9º - Considera-se apropriação indébita o não recolhimento do valor do tributo retido na fonte por parte do usuário do serviço por prazo superior a 30 dias, contados da data em que deveria ter sido providenciado o recolhimento.

§ 10 - Na prestação de serviços a que se refere o item 101 da lista de serviços, o imposto é calculado sobre o valor correspondente a proporção da extensão da rodovia explorada no território do município, ou da metade da extensão de ponte que una os dois municípios.

§ 11 - A base de cálculo apurada nos termos do parágrafo anterior é reduzida para 60 % de seu valor nos Municípios onde não haja posto de cobrança de pedágio.

§ 12 - Para efeitos do disposto nos parágrafos 10 e 11, considera-se rodovia explorada o trecho limitado pelos pontos eqüidistantes entre cada posto de cobrança de pedágio ou entre o mais próximo deles e o ponto inicial ou terminal da rodovia.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

SEÇÃO III
Da Base de Cálculo e Alíquotas

Art. 26 – A base de cálculo é o preço do serviço.

§ 1º - Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, por meio de alíquotas fixas em função da natureza dos serviços ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho na forma de Tabela I, anexa.

§ 2º - Na prestação de serviços a que se referem os itens 32 e 34 do artigo 22, o imposto será calculado sobre o preço dos serviços, deduzidas as parcelas correspondentes ao:

I - valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços, desde que devidamente comprovados por documentos fiscais originais específicos da obra e registrados na escrita do contribuinte;

II - valor das sub-empreitadas já tributadas pelo imposto;

§ 3º - Na construção civil quando se tornar difícil a verificação do preço do serviço ou os elementos apresentados forem considerados inidôneos pela fiscalização, o contribuinte não terá direito as deduções previstas no parágrafo segundo deste artigo.

§ 4º - Quando os serviços a que se referem os itens 1, 4, 8, 25, 52, 88, 89, 90, 91 e 92 da lista do artigo 22 forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § 1º calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome da sociedade embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da Lei aplicável.

§ 5º - Na prestação de serviços das agências operadoras de turismo, do preço do serviço serão deduzidos os valores referentes às passagens aéreas e diárias de hotel, vinculadas aos programas de viagens e excursões da própria agência, desde que devidamente comprovados.

§ 6º - Quando a prestação dos serviços se referir a distribuição e venda de bilhetes de loterias serão deduzidos para fins de tributação os valores de aquisição dos bilhetes.

§ 7º - Nos demais casos, pela aplicação, sobre a receita bruta mensal das alíquotas relacionadas na forma da Tabela II, anexa.

§ 8° - Para obter habite-se, deverá haver prévia comprovação do pagamento do imposto incidente sobre os serviços prestados por terceiros. Não havendo comprovação, será o imposto calculado conforme a Tabela III, anexa a esta lei, a vista da apresentação dos seguintes documentos:

a) Projeto aprovado;
b) requerimento solicitando o habite-se, assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico;
c) notas fiscais de mão-de-obra e/ou os nomes completos dos autônomos.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

§ 9º - Quando a natureza do serviço prestado tiver enquadramento em mais de uma alíquota e o contribuinte não discriminar a sua receita de forma a possibilitar o cálculo pelas alíquotas em que se enquadrar, o imposto será calculado pela alíquota de maior valor.

§ 10 -Quando a atividade tributável for exercida em estabelecimentos distintos, o imposto será calculado e cobrado por estabelecimento.

Art. 27 - O contribuinte sujeito ao regime de lançamento com base na receita bruta, escriturará, em Livro de Registro Especial, dentro do prazo de 15(quinze) dias no máximo, o valor diário dos serviços prestados, bem como emitirá para cada usuário, uma nota fiscal de serviços, de acordo com os modelos aprovados pela Fazenda Municipal.

Parágrafo Único **-** Quando a natureza da operação, ou as condições em que se realizar, tornarem impraticável ou desnecessária a emissão de notas de serviços, a juízo da Fazenda Municipal, poderá ser dispensado o contribuinte para com estas exigências, calculando-se o Imposto com base na receita estimada ou apurada na forma estabelecida em regulamento.

Art. 28 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a receita bruta poderá ser arbitrada pelo fisco Municipal, levando em consideração os preços adotados em atividades semelhantes, nos casos em que:

I - O contribuinte não exibir à fiscalização os elementos necessários à comprovação de sua receita, inclusive nos casos de perda ou extravio dos livros ou documentos fiscais ou contábeis.

II - Houver fundadas suspeitas de que os documentos fiscais ou contábeis não reflitam na receita bruta realizada ou o preço real dos serviços.

III - O contribuinte não estiver inscrito no I.S.S.Q.N.

IV - De estabelecimentos representantes de empresa do mesmo titular, sediada fora do município;

V - Sejam omissas ou não mereçam fé as declarações ou esclarecimentos prestados pelo contribuinte ou por terceiros interessados.

VI - Deixar de cumprir o prazo da notificação preliminar para a apresentação de documentos.

Art. 29 - Quando a natureza do serviço prestado tiver enquadramento em mais de uma alíquota, o imposto será calculado pelo maior valor, salvo quando o contribuinte discriminar sua receita, de forma a possibilitar o cálculo pelas alíquotas em que se enquadrar.

Art. 30 - A atividade não prevista na Tabela será tributada de conformidade com o estabelecido para atividades que apresentar com ela, maior semelhança de características.

SECÃO IV
Da Inscrição

Art. 31 - Estão sujeitas à inscrição obrigatória no cadastro do I.S.S., todas as pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem estabelecimento fixo, que exerçam habitual ou temporariamente, individualmente ou em sociedade, qualquer das atividades enquadradas no artigo 22, ainda que imunes ou isentas do pagamento do imposto.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Parágrafo Único - A inscrição será feita pelo contribuinte ou seu representante legal, antes do início da atividade.

Art. 32 - Far-se-á inscrição de ofício quando não forem cumpridas as disposições no artigo anterior, o que não eximirá das penalidades previstas em lei.

Art. 33 - Para efeito de inscrição, constituem estabelecimentos distintos os que:

I - Embora exercidos no mesmo local, ainda que sujeitas à mesma alíquota, quando correspondem a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II - Embora exercido pelo mesmo contribuinte, estejam localizadas em prédios distintos ou locais diversos;

III - Estiverem sujeitos a alíquotas diferentes.

Parágrafo Único - Não são considerados locais diversos, dois ou mais imóveis contínuos, com comunicação interna, nem em vários pavimentos de um mesmo imóvel.

Art. 34 - Sempre que se alterar o nome, firma, razão ou denominação social, a localização ou, ainda, a natureza da atividade quando esta acarretar enquadramento em alíquota distinta, deverá ser feita à devida comunicação, à Fazenda Municipal dentro do prazo de trinta dias, através da formalização de nova inscrição

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto neste artigo determinará alteração de ofício, não eximindo das penalidades previstas nesta Lei.

Art. 35 - A cessação da atividade será comunicada no prazo de trinta dias, através de requerimento.

§ 1º - Dar-se-á baixa da inscrição depois de verificada a procedência da comunicação, observando o disposto no artigo 41.

§ 2º - O não cumprimento da disposição deste artigo, importará em baixa de ofício, acarretará ao contribuinte ao cumprimento dos impostos e taxas, como se estivesse no exercício da atividade que gerou o tributo além das penalidades cabíveis.

§ 3º - A baixa da inscrição não importará na dispensa do pagamento dos tributos devidos , inclusive os que venham a ser apurados através da revisão dos elementos fiscais e contábeis, pelo agente da Fazenda Municipal.

§ 4° - Será baixada de ofício a inscrição do contribuinte, pessoa física ou jurídica que não for localizado pelo fisco municipal no endereço fornecido para tributação, o que não eximirá o contribuinte das penalidades cabíveis e da quitação de quaisquer obrigações de sua responsabilidade.

SECÃO V
Do Lançamento

Art. 36 - O imposto é lançado com base nos elementos do Cadastro Fiscal, anualmente, com relação as atividades exercidas por profissionais autônomos, e,

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 20

Peça 4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461383

mensalmente, quando exercidas por empresas ou a elas equiparadas, todas com base nas Tabelas I e II, anexas a esta Lei.

Art. 37 - O caso de início de atividade sujeita à tributação sob a forma de trabalho pessoal, o lançamento corresponderá a tantos duodécimos do valor fixado na Tabela I, quantos forem os meses de exercício, a partir, inclusive, daquela em que teve início.

Art. 38 - No caso de atividade iniciada antes de ser promovida a inscrição, o lançamento retroagirá ao mês de início.

Parágrafo Único - Por falta de apresentação da guia de recolhimento mensal e no caso previsto do artigo 37, determinará o lançamento de ofício.

Art. 39 - A receita bruta, declarada pelo contribuinte, na guia de recolhimento, será a juízo da autoridade fiscal, posteriormente, revista e complementada, promovendo-se o lançamento aditivo, quando for o caso.

Art. 40 - No caso de inicio de atividade sujeita ao imposto com base no preço do serviço, tendo em vista suas peculiaridades, poderão ser adotadas, pelo fisco, outras formas de lançamento inclusive com antecipação do pagamento do imposto por estimativa ou operação.

Art. 41 - Determinada a baixa da atividade, o lançamento abrangerá o semestre ou o mês em que ocorrer a cessação da atividade sujeita ao imposto na forma de trabalho pessoal ou com base no preço do serviço.

Art. 42 - A guia de recolhimento, para pagamento do imposto com base no preço do serviço, será preenchida pelo contribuinte, e obedecerá a modelo aprovado pela Fazenda Municipal.

Art. 43 - O recolhimento será escriturado, pelo contribuinte, em livro de registro especial a que se refere ao artigo 27, dentro do prazo de quinze dias.

SEÇÃO VI
Do Documento Fiscal

Art. 44 - É obrigatório, por parte dos contribuintes sujeitos ao regime de lançamento por homologação, a emissão da nota fiscal de serviços em todas as operações que constituam ou possam vir a constituir fato gerador do imposto.

Parágrafo único - A utilização de qualquer outro documento, que não o disposto no "caput " deste artigo dependerá de prévia autorização da Fazenda Municipal, através de requerimento.

Art. 45 - A nota fiscal de prestação de serviço não poderá ser emendada ou rasurada de modo que lhe prejudique a clareza ou a veracidade.

§ 1° - A utilização de documentos fiscais que não tenham prévia autorização, e/ou estejam rasurados ou emendados sujeita o contribuinte as penalidades previstas em lei.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

§ 2º - Quando ocorrer o cancelamento ou substituição de nota fiscal, deverá constar o motivo pelo qual a mesma foi cancelada ou substituída.

Art. 46 - A impressão das notas fiscais de prestação serviços dependerá de prévia autorização da repartição Fazendária Municipal e deverá ser confeccionada por estabelecimentos gráficos devidamente credenciados junto a Fazenda Municipal.

§ 1° - As tipografias e estabelecimentos congêneres ficam obrigados a imprimir, no rodapé do documento fiscal, o número da autorização, data da impressão e numeração correspondente (ou suas identificações).

§ 2° - As tipografias e estabelecimentos congêneres são obrigados a manter, pelo prazo de 05 (cinco) anos, registros próprios das notas fiscais de serviços ou documentos equivalentes que imprimirem.

§ 3º - A série dos documentos fiscais será "M", a validade dos mesmos de 3(três) anos e de outras prerrogativas conforme dispuser o regulamento.

§ 4° - Os documentos utilizados para diversões públicas de shows e espetáculos musicais terão sua validade limitada ao período ou data de sua realização.

Art. 47 - Nas operações a vista, a nota de transação poderá ser substituída pelo cupom da máquina registradora, conforme dispuser o regulamento.

SEÇÃO VII
Da Substituição Tributária

Art. 48 - Na condição de substitutos tributários, são responsáveis pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN):

I o proprietário da obra, pelo imposto devido pelo empreiteiro principal ou quaisquer outros prestadores de serviços que contratar para executar ou administrar obra de construção civil;

II os administradores de obras de construção civil e o empreiteiro principal, pelo imposto devido pelos serviços que contratar;

III o tomador do serviço, seja o proprietário do bem imóvel, a incorporadora ou o construtor, pelo imposto devido sobre as comissões pagas às imobiliárias e aos corretores de imóveis;

IV as distribuidoras de raspadinhas, pelo imposto incidente sobre as comissões pagas às empresas revendedoras daquelas;

V os que efetuarem pagamento de serviços a terceiros não identificados, pelo imposto cabível nas operações;

VI o proprietário da casa onde ocorrer o espetáculo, quando o promotor dos eventos não possuir inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda ou não houver solicitado a liberação prévia do evento;

VII os locadores de máquinas, aparelhos e equipamentos instalados, pelo imposto devido pelos locatários estabelecidos no município e relativos a exploração desses bens;

VIII os titulares dos estabelecimentos onde se instalarem máquinas, aparelhos e equipamentos, pelo imposto devido pelos respectivos proprietários não estabelecidos no Município, e relativo a exploração desses bens;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

IX os que utilizarem serviços de profissionais autônomos, pelo imposto incidente sobre as operações, se não exigirem dos prestadores prova de quitação fiscal ou de inscrição, no caso de serem isentos;

X as empresas administradoras de cartões de crédito, pelo imposto incidente sobre o preço dos serviços prestados pelos estabelecimentos filiados e localizados no Município, quando pagos através de cartão de crédito por elas emitido;

XI as empresas que explorem serviços de planos de saúde ou de assistência médica e hospitalar, através de planos de medicina em grupo e convênios, pelo imposto devido sobre os serviços a elas prestados por :

a) empresas que agenciem, intermediem ou façam corretagem dos referidos planos junto ao público;

b) hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises de patologia, de eletricidade médica e assemelhados, ambulatórios, pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres;

c) bancos de sangue, de pele, de olhos, de sêmen e congêneres;

d) empresas que executem remoção de doentes;

XII os hospitais e clínicas, pelo imposto devido sobre os serviços a eles prestados:

a) por empresas de guarda e vigilância, de conservação e limpeza de imóveis, e manutenção de máquinas e equipamentos;

b) por laboratórios de análises de patologia e de eletricidade médica e assemelhados, quando a assistência a seus pacientes se fizer sem intervenção das empresas das atividades referidas no inciso anterior;

c) por bancos de sangue, de pele, de olhos, de sêmen e congêneres, bem como por empresas que executem remoção de pacientes, quando seu atendimento se fizer na forma referida na alínea anterior.

XIII os estabelecimentos de ensino, pelo imposto devido sobre os serviços a eles prestados pelas empresas de guarda e vigilância, de conservação e limpeza de imóveis e manutenção de máquinas e equipamentos;

XIV as empresas de rádio, jornal e televisão, pelo imposto devido sobre os serviços a elas prestados por empresas de :

a) guarda e vigilância;

b) conservação e limpeza de imóveis e manutenção de máquinas e equipamentos;

c) locação e leasing de equipamentos;

d) serviços de locação de transporte rodoviário de pessoas, materiais e equipamentos, exceto os serviços de transportes interestadual e intermunicipal e os serviços de comunicações que constituem fato gerador de ICMS;

e) publicidade e propaganda.

XV os bancos e demais entidades financeiras, comerciais, industriais ou prestação de serviço, pelo imposto devido sobre os serviços a eles prestados pelas empresas de guarda e vigilância, guarda e transporte de valores ou quaisquer bens, de conservação e limpeza de imóveis, manutenção de máquinas, equipamentos e realização de leilões por leiloeiros particulares e processamento de dados.

XVI -as empresas seguradoras, pelo imposto devido sobre as comissões pagas pelas corretagens de seguros e sobre os pagamentos de serviços de consertos dos bens sinistrados;

XVII - as empresas e entidades que explorem loterias e outros jogos, inclusive apostas, pelo imposto devido sobre as comissões pagas aos seus agentes, revendedores ou concessionários;

XIII as operadoras turísticas, pelo imposto devido sobre as comissões pagas a seus agentes e intermediários;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

XIX as entidades de administração pública direta, indireta ou fundacional de quaisquer dos poderes do Município, pelo imposto devido sobre serviços de qualquer natureza a elas prestados;

XX toda a empresa privada, órgãos da administração direta da União, do Estado e do próprio Município, bem como suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista sob seu controle e as fundações instituídas pelo Poder Público, pelo imposto incidente sobre os serviços a eles prestados por empresa ou profissional autônomo, sob a forma de trabalho remunerado, quando estes não possuírem a inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes.

XXI as agências de propaganda, pelo imposto devido pelos prestadores de serviços de produção e arte-finalização;

XXII as empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica, telefonia e distribuição de água, pelo imposto devido sobre serviços de qualquer natureza a elas prestados;

§ 1º - A responsabilidade prevista no caput deste artigo é inerente a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, ainda que alcançadas por imunidade ou por isenção tributária, pelo valor do tributo retido na fonte.

§ 2º - A responsabilidade de que trata o Parágrafo Primeiro será satisfeita mediante o pagamento do imposto devido, a título de retenção, com base no valor do serviço prestado, aplicada a alíquota conforme Tabela II, nos prazos e forma estabelecidos na legislação tributária.

§ 3º - O recolhimento do imposto descontado na fonte ou, se for o caso, a importância que deveria ter sido descontada, far-se-á em nome do responsável pela retenção, e será acompanhado por uma relação nominal contendo os endereços, RG, CIC, CNPJ dos prestadores de serviço, observando-se, quanto ao prazo do recolhimento, o disposto em regulamento.

§ 4º - A responsabilidade decorrente deste artigo independe da natureza e forma de contratação.

§ 5º - O substituto tributário fica obrigado a reter e recolher o imposto pelo qual é responsável, na forma e nos prazos fixados nos termos desta Lei.

§ 6º - Para fins de responsabilidade civil e penal decorrente do disposto no parágrafo anterior, consideram-se responsáveis os diretores, como definidos nos respectivos documentos constitutivos.

§ 7º - Os substitutos tributários manterão controle em separado das operações sujeitas a esse regime, para posterior exame da fiscalização municipal.

§ 8º - Não ocorrerá responsabilidade tributária quando o prestador do serviço for profissional autônomo cadastrado no município ou gozar de isenção ou imunidade tributária devidamente reconhecida pela fazenda municipal.

§ 9º - Caso não promova a retenção na fonte, o tomador dos serviços deverá recolher, no prazo fixado nesta lei, o imposto incidente sobre o preço do serviço correspondente, independente de notificação.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 24

Peça 4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461383

CAPÍTULO III
DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS

SEÇÃO I
Da Incidência

Art. 49 - O Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos", por ato oneroso de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, tem como fato gerador:

I - a transmissão, a qualquer título, da propriedade, ou do domínio útil de bens imóveis, por natureza ou acessão física, como definidos na Lei civil;

II - a transmissão, a qualquer título de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia;

III - a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos itens anteriores.

Art. 50 - Considera-se ocorrido o fato gerador:

I - na adjudicação e na arrematação, na data da assinatura do respectivo auto;

II - na adjudicação sujeita à licitação e na adjudicação compulsória, na data em que transitar em julgado a sentença adjudicatória;

III - na dissolução da sociedade conjugal, relativamente ao que exceder à meação, na data em que transitar em julgado a sentença que homologar ou decidir a partilha;

IV - no usufruto de imóvel, decretado pelo juiz de execução na data em que transitar em julgado a sentença que o constituir;

V - na extinção de usufruto, na data em que ocorrer o fato ou ato jurídico determinante da consolidação da propriedade na pessoa do nú-proprietário;

VI - na remissão na data do depósito em juízo;

VII - na data da formalização do ato ou negócio jurídico;

a) na compra e venda pura ou condicional;
b) na dação em pagamento;
c) no mandato em causa própria e seus substabelecimentos;
d) na permuta;
e) na cessão de contrato de promessa de compra e venda;
f) na transmissão do domínio útil;
g) na instituição de usufruto convencional;
h) nas demais transmissões de bens imóveis ou de direitos reais sobre os meses, não previstas nas alíneas anteriores, incluída a cessão de direitos à aquisição.

Parágrafo Único - Na dissolução da sociedade conjugal, o excesso de meação, para fins de imposto, é o valor em bens imóveis, incluído no quinhão de um dos cônjuges, que ultrapasse 50% do total partilhável.

Art. 51 - Consideram-se bens imóveis para os fins de imposto:

I - o solo com sua superfície, os seus acessórios e adjacências naturais, compreendendo as árvores e os frutos pendentes, o espaço aéreo e o sub-solo;

II - tudo quanto o homem incorporar permanente ao solo como as construções e a semente lançada a terra, de modo que não se possa retirar sem destruição, modificação fratura ou dano.

SEÇÃO II
Do Sujeito Passivo

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo 01265-0200/21-0

Peça 4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461383

Art. 52 - Contribuinte do imposto é:

I - nas cessões de direito, o cedente;

II - na permuta, cada um dos permutantes em relação ao imóvel ou ao direito adquirido;

III - nas demais transmissões, o adquirente do imóvel ou do direito transmitido.

SEÇÃO III
Da Base de Cálculo

Art. 53 - A base de cálculo de imposto é o valor venal do imóvel objeto da transmissão ou da cessão de direitos reais a eles relativos, no momento da avaliação fiscal.

§ 1º - Na avaliação fiscal dos bens imóveis ou dos direitos reais a eles relativos, poderão ser considerados, dentre outros elementos, os valores correntes das transações de bens da mesma natureza no mercado imobiliário, valores de cadastro, declaração do contribuinte, na guia de imposto, característica do imóvel como forma, dimensões, tipo, utilização, estado de conservação , custo unitário de construção, infra-estrutura urbana, e valores de áreas vizinhas ou situadas em zonas economicamente equivalentes.

§ 2º - A avaliação prevalecerá pelo prazo de 30 dias, contados da data em que tiver sido realizada, findos os quais, sem o pagamento do imposto, deverá ser feita nova avaliação.

Art. 54 - São, também bases de cálculo do imposto:

I - o valor do imóvel aforado, na transmissão de domínio útil;

II - o valor venal do imóvel objeto de instituição ou de extinção de usufruto;

III - a avaliação fiscal ou preço pago, se este for maior, na arrematação e na adjudicação de imóvel.

Art. 55 - Não se inclui na avaliação fiscal do imóvel o valor da construção nele executado pelo adquirente e comprovada mediante exibição dos seguintes documentos:

I - projeto aprovado e licenciado para a construção;

II - nota fiscal do material adquirido para a construção;

III - por quaisquer outros meios de provas idôneas, a critério do fisco.

Art. 56 - a alíquota do imposto é:

I - Nas transmissões compreendidas no Sistema Financeiro da Habitação:

a- sobre o valor financiado, 0,5%;

b-sobre o valor não financiado, 3,0%.

II - Nas demais transmissões, 3,0%.

SEÇÃO IV
Do Prazo de Pagamento

Art. 57 - O imposto será pago:

I - na transmissão de bens imóveis ou na cessão de direitos reais a eles relativos, que se formalizar por escritura pública, antes de sua lavratura;

II - na transmissão de bens imóveis ou na cessão de direitos reais a eles relativos, que se formalizar por escrito particular, no prazo de 30 dias contados da data de assinatura deste e antes de sua transcrição no ofício competente;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

III - na arrematação, no prazo de 60 dias contados da assinatura do auto e antes da expedição da respectiva carta;

IV - na adjudicação, no prazo de 60 dias contados da data da assinatura do auto ou, havendo licitação, do trânsito em julgado da sentença de adjudicação e antes da expedição da respectiva carta;

V - Na adjudicação compulsória, no prazo de 60 dias, contados da data em que transitar em julgado a sentença de adjudicação e antes de sua transcrição no ofício competente;

VI - na extinção do usufruto, no prazo de 120 dias contados do fato ou ato jurídico determinante da extinção e:

a) antes da lavratura, se por escritura pública;

b) antes do cancelamento da averbação no ofício competente nos demais casos;

VII - na dissolução da sociedade conjugal relativamente ao valor que exceder à meação, no prazo de 30 dias contados da data em que transitar em julgado a sentença homologatória do cálculo;

VIII - na remissão, no prazo de 30 dias, contados da data do depósito e antes da expedição da respectiva carta;

IX - no usufruto de imóveis concedido pelo juiz de execução, no prazo de 60 dias, contados da data da publicação;

X - nas cessões de direitos hereditários:

a) antes de lavrada a escritura pública, se o contrato tiver por objeto bem imóvel certo e determinado;

b) no prazo de 30 dias, contados da data em que transitar em julgado a sentença homologatória do cálculo:

1 nos casos em que somente com a partilha se puder constatar que a cessão implica a transmissão do imóvel;

2 quando a cessão se formalizar nos autos do inventário mediante termos de cessão ou desistência;

XI - nas transmissões de bens imóveis ou direitos reais a eles relativos não referidos nos incisos anteriores, no prazo de 30 dias, contados da ocorrência do fato gerador e antes do registro do ato no ofício competente.

Art. 58 - Fica facultado o pagamento antecipado do imposto correspondente à extinção do usufruto, quando da alienação do imóvel com reserva daquele direito na pessoa alienante, ou com a sua concomitante instituição em favor de terceiro.

Parágrafo Único - o pagamento antecipado nos moldes deste artigo elide a exigibilidade do imposto quando da ocorrência do fato gerador da respectiva obrigação tributária.

Art. 59 - Fica prorrogado para o primeiro dia útil subseqüente o término do prazo de pagamento do imposto que recair em dia que não ocorra expediente normal na Prefeitura Municipal e no Banco credenciado.

SEÇÃO V
Das Obrigações de Terceiros

Art. 60 - Não poderão ser lavradas, transcritos, registrados ou averbados, pelos Tabeliões, Escrivões, e oficiais de registro de Imóveis, os atos e termos de sua competência, sem prova do pagamento do imposto devido, ou do recolhimento da imunidade, da não incidência e da isenção.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

§ 1º - Tratando-se de transmissão de domínio útil, exigir-se-á, também, a prova de pagamento do laudêmio e da concessão da licença quando for o caso.

§ 2º - Os tabeliões ou os escrivões farão constar, nos atos e termos que lavrarem, a avaliação fiscal, o valor do imposto, a data de seu pagamento e o número atribuído à guia pela Secretaria Municipal da Fazenda ou, se for o caso, a identificação do documento comprobatório do reconhecimento da imunidade, não incidência e isenção tributária.

TITULO III
DAS TAXAS

CAPÍTULO I
DA TAXA DE EXPEDIENTE

SEÇÃO I
Da Incidência

Art. 61 - A Taxa de Expediente é devida por quem se utilizar do serviço do Município e que resulte na expedição de documentos ou pratica de ato de sua competência.

Art. 62 - A expedição de documento ou a prática de atos referidos no artigo anterior, será sempre resultante de pedido por escrito.

Parágrafo Único - A taxa será devida:

I - Por requerimento, independente de expedição de documentos ou prática de ato nele exigido;

II - Tantas vezes quantas forem as providências que idênticas ou semelhantes sejam individualizáveis;

III - Por inscrição em concurso;

IV - Outras situações não especificadas.

SEÇÃO II
Da Base de Cálculo e Álíquotas

Art. 63 - A taxa, diferenciada em função da natureza do documento ou ato administrativo que lhe der origem, é calculada com base nas alíquotas fixas ou variáveis da Tabela V, anexa.

SEÇÃO III
Do Lançamento

Art. 64 - A taxa de expediente será lançada quando couber, simultaneamente com a arrecadação.

SEÇÃO IV
Do Pagamento

Art. 65 - O recolhimento da taxa de expediente será feito por meio de guia, fornecida pela Prefeitura Municipal, antes de protocolado o requerimento, lavrado o ato ou registrado o contrato, conforme o caso.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo 01265-0200/21-0

Peça 4596174
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461383

Art. 66 - Toda solicitação somente poderá dar entrada na Prefeitura Municipal através do Protocolo Geral.

Parágrafo único - O indeferimento do pedido, a formulação de novas exigências ou a desistência do peticionário não dão origem a restituição da taxa.

CAPÍTULO II
DA TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

SEÇÃO I
Da Incidência

Art. 67 - A taxa de serviços urbanos é devida pelo proprietário do imóvel,, o titular do domínio útil ou seu possuidor a qualquer título, cuja zona seja beneficiada, efetiva ou potencialmente, pelos serviços de:

a) Coleta de lixo;
b) Limpeza Urbana.

SEÇÃO II
Da Base de Cálculo e Alíquota

Art. 68 - As taxas diferenciada em função da natureza do serviço é calculada por alíquotas fixas, tendo por base o valor da Unidade de Referência Municipal (UR), na forma da Tabela X, anexa, relativamente a cada economia predial ou territorial.

SEÇÃO III
Do Lançamento e Arrecadação

Art. 69 - O lançamento da taxa de serviços urbanos será feito anualmente e sua arrecadação e prazo de pagamento, poderá coincidir com o imposto sobre propriedade predial e territorial urbana.

Parágrafo Único - Nos casos em que o serviço seja instituído no decorrer do exercício, a taxa será lançada e cobrada a partir do mês seguinte ao do início da prestação dos serviços em conhecimento fornecido pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III
DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO E DE ATIVIDADES

SEÇÃO I
Da Incidência

Art. 70 - A taxa de licença de localização de estabelecimento é devida pela pessoa física ou jurídica que no Município se instale para exercer qualquer atividade comercial, industrial ou prestação de serviço de caráter permanente, eventual ou transitório.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

§ 1° - Em decorrência da licença, o Município fornecerá o Alvará de Localização para a prestação de serviços por profissional liberal de nível superior ou técnico, bem como para estabelecimentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços, o qual terá caráter permanente para o local e condições solicitados.

§ 2° - No exercício do Poder de Polícia da Administração Pública, as autoridades municipais, visando conciliar a atividade pretendida com o planejamento físico e o desenvolvimento sócio-econômico do Município, levarão em conta, entre outros fatores:

I - o ramo de atividade a ser exercido;

II - localização do estabelecimento, se for o caso;

III - os benefícios resultantes para a comunidade.

§ 3º - No caso de feiras livres, eventuais ou não, a taxa será devida por cada um dos expositores.

Art. 71 - O lançamento ou pagamento da taxa não implica no reconhecimento da regularidade da atividade.

Art. 72 - Fica proibida a instalação de qualquer estabelecimento, bem como o exercício de atividade ambulante sem a prévia licença do Município.

§ 1° - Entende-se por atividade ambulante a exercida em tendas, individualmente ou em veículos automotores, de tração animal ou manual, inclusive quando localizados em feiras.

§ 2° - A licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual deverá ser:

I - colocado em lugar visível do estabelecimento;

II - conduzido pelo titular (beneficiário) da licença quando a atividade não for exercida em local fixo.

§ 3° - A licença abrangerá todas as atividades, desde que exercidas em um só local por um só meio e pela mesma pessoa física ou jurídica, excetuando-se o caso de jogos, o qual dependerá de um alvará específico, e de feiras eventuais, que deverão ter um alvará para cada expositor.

§ 4° - Deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias a alteração de nome, firma, razão social, localização ou atividade.

§ 5° - O encerramento da atividade deverá ser comunicado no prazo de 30 (trinta) dias para efeito de cancelamento.

§ 6° - O cancelamento de ofício da inscrição ocorrerá sempre que constatado que o contribuinte encerrou suas atividades naquele local.

Art. 73 - Constituem estabelecimentos distintos, para efeito de inscrição no Cadastro:

I - os que, embora no mesmo local, ainda que de idêntico ramo de inscrição, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II - os que, embora sob a mesma responsabilidade e com o mesmo ramo de negócios, estejam localizados em prédios distintos ou locais diversos;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Parágrafo único - Não são considerados locais distintos dois ou mais imóveis contíguos e com comunicação interna, nem os vários pavimentos de um mesmo imóvel, desde que interligados.

SEÇÃO II
Da Base de Cálculo e Alíquotas

Art. 74 - A taxa, diferenciada em função da natureza da atividade, é calculada em função das alíquotas fixas constantes da Tabela IV, anexa, tendo por base o valor da Unidade de Referência Municipal.

SEÇÃO III
Do Lançamento e Arrecadação

Art. 75 - A Taxa de Licença de Localização ou Alvará de Estabelecimentos e de Atividades será lançada, quando couber, simultaneamente com a liberação.

§ 1° - A taxa de licença de localização será devida por ocasião da instalação do estabelecimento.

§ 2° - A taxa de licença de localização, poderá ser lançada e arrecadada juntamente com o ISSQN quando devido em cota fixa, conforme estabelecido na Tabela IV, anexa.

§ 3° - Quando a localização da atividade se verificar após o mês de janeiro, o lançamento se fará proporcionalmente ao valor anual.

Art. 76 – A administração poderá promover, de ofício, alterações cadastrais, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo ou quando apresentarem erro, omissão ou falsidade.

CAPÍTULO IV
DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEÇÃO I
Da Incidência

Art. 77 - A taxa de licença para execução de obras são devidas pelo contribuinte, cujo imóvel receba benfeitoria que dependa de licenciamento.

§ 1° - A taxa incide sobre qualquer ato administrativo ou serviço prestado pelo Município, relacionados com a execução de obras

§ 2° - A taxa incide ainda sobre:

I - A fixação do alinhamento;
II - Aprovação ou revalidação de projeto
III - Licença para execução de obra;
IV - A prorrogação de prazo para execução de obra

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Página 1183
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 31
Peça 4596174
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461383

V - A vistoria e expedição da carta habitação;
VI – Numeração de prédios.

Art. 78 - Nenhuma obra de construção civil, pública ou privada, será iniciada sem projeto aprovado e prévia licença do Município.

§ 1º - Incluem-se na obrigação do "caput" do artigo, as obras aéreas, no solo e subsolo das vias públicas realizadas por particulares, mesmo se concessionários ou permissionários de serviços públicos.

§ 2° - A licença para execução de obra será comprovada através de Alvará, cuja renovação será concedida mediante vistoria do poder público.

SEÇÃO II
Da Base de Cálculo e Alíquota

Art. 79 - A taxa, diferenciada em função da natureza do ato administrativo, é calculada em função de alíquotas fixas constantes da Tabela IX, anexa, tendo por base a Unidade de Referência Municipal.

SEÇÃO III
Do Lançamento e Arrecadação

Art. 80 - A taxa será lançada simultaneamente com a arrecadação.

CAPÍTULO V
DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

SEÇÃO I
Da Incidência

Art. 81 - A taxa de serviços diversos é devida pela execução dos seguintes serviços:
I - depósito e liberação de bens, animais e mercadorias apreendidas;
II - cemitérios;
III - limpeza em terrenos particulares que estejam causando transtorno;
IV - recomposição de pavimentação e calçadas;
V - outros, conforme definidos na Tabela XI.

Parágrafo único - A taxa a que se refere este artigo é devida:

a) na hipótese do inciso I deste artigo pelo proprietário possuidor a qualquer título ou qualquer outra pessoa, física ou jurídica, que requeira, promova ou tenha interesse na liberação dos bens, animais ou mercadorias apreendidos;
b) na hipótese do inciso II, pela pessoa física ou jurídica responsável pelo "de cujus";
c) na hipótese do inciso III, pelo proprietário, promitente comprador ou possuidor do terreno;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 32

Peça 4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461383

d) na hipótese do inciso IV e V, pelos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis e qualquer outra pessoa física ou jurídica que requeira, promova ou tenha interesse no serviço.

SEÇÃO II
Da Base de Cálculo e Alíquotas

Art. 82 - A taxa de serviços diversos será calculada mediante aplicação dos percentuais relacionados na Tabela XI, anexa, que integra esta Lei, sobre a Unidade de Referência Municipal.

Parágrafo único - O pagamento da taxa prevista no artigo 81, inciso I, não exclui o pagamento dos demais tributos e penalidades pecuniárias a que estiver sujeito o contribuinte.

SEÇÃO III
Do Lançamento e Arrecadação

Art. 83 - A taxa de serviços diversos será lançada e arrecadada anteriormente a execução dos serviços.

Parágrafo Único - Quando da ocorrência dos serviços do inciso II, do artigo 81 desta lei, a taxa deverá ser recolhida até 10 dias após a ocorrência do fato gerador pelo responsável ou pelo agente funerário.

CAPÍTULO VI
DA TAXA DE VISTORIAS

SEÇÃO I
Da Incidência

Art. 84 - A taxa de vistoria é devida pelo exercício regular do poder de polícia administrativa do município, em verificações ou diligências por parte dos órgãos próprios do Município.

§ 1º - O poder de polícia administrativa será exercido em relação a quaisquer atividades, lucrativas ou não, e a quaisquer atos a serem praticados ou exercidos no território do Município, dependentes, nos termos desta Lei, de prévio licenciamento, permissão ou autorização do Município.

§ 2º - A taxa a que se refere este artigo é devida nos seguintes casos:

I - vistoria de veículos concessionários do serviço público municipal;

II - vistoria de elevadores;

III - vistorias para verificação do regular funcionamento das atividades licenciadas pelo Município, visando a manutenção das condições de localização concernentes a segurança, a higiene, a saúde, a ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de concessão ou autorização do poder público, a tranqüilidade pública, ao respeito a propriedade e aos direitos individuais e coletivos, bem como para garantir o cumprimento da legislação urbanística e demais normas de posturas;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

IV - nas demais verificações ou diligências, no sentido de verificar o cumprimento das exigências contidas na prévia concessão ou autorização;

V - vistoria para verificação das condições ambientais do empreendimento.

§ 3º - na hipótese do inciso I do § 2º, pela pessoa física ou jurídica proprietária de veículo concessionário de serviço público;

§ 4º - na hipótese do inciso II do § 2º, pelos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis ou condomínio do edifício, aplicando-se, no que couber, a regra de solidariedade;

§ 5º - Na hipótese do inciso III e IV do § 2º deste artigo, a taxa de vistoria é devida pela pessoa física ou jurídica que no município se instale para exercer quaisquer atividades comerciais industriais ou prestação de serviços de caráter permanente, eventual ou transitório, bem como aquelas que fizerem uso do solo em bens de uso comum do povo dependentes de prévio licenciamento, permissão ou autorização.

SEÇÃO II
Da Base de Cálculo e Alíquotas

Art. 85 - As taxas são diferenciadas em função da natureza do serviço e serão calculadas mediante aplicação sobre a Unidade de Referência Municipal dos percentuais relacionados na Tabela IV, anexa a esta Lei.

SEÇÃO III
Do Lançamento e Arrecadação

Art. 86 - A taxa de vistoria será lançada quando da realização da vistoria, com prazo de arrecadação de 30 dias, a contar da data de lançamento.

CAPÍTULO VII
DA TAXA DE PUBLICIDADE

SEÇÃO I
Da Incidência

Art. 87 - A taxa decorre da autorização de publicidade a qualquer pessoa física ou jurídica, que utilize ou explore publicidade, por qualquer meio ou processo, nas vias e logradouros públicos ou em locais deles visíveis ou de acesso comum.

Art. 88 - A autorização referida no artigo anterior deverá ser requerida previamente e incluem-se na sua obrigatoriedade:

I - os cartazes, letreiros, propaganda, quadros, painéis, emblemas, placas, avisos, anúncios e mostruários, luminosos ou não, feitos por qualquer modo, processo ou engenho, suspensos, distribuídos, afixados ou pintados em paredes, muros ou tapumes, veículos ou calçadas;

II - os anúncios que, embora apostos em terrenos ou próprios de domínio privado, forem visíveis dos lugares públicos;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

III - a propaganda falada, em lugares públicos, por meio de amplificadores de voz, alto-falantes e propagandistas, assim como os feitos por meio de cinema ambulante, ainda que mudo.

§ 1º - As atividades não constantes nos incisos deste artigo, bem como as normas e condições para utilização das vias e logradouros públicos e os lugares de acesso comum para publicidade, serão regidas de acordo com o disposto no Código Posturas do Município.

§ 2º - Não se enquadrando em nenhum dos tipos discriminados da Tabela VI, anexa, a taxa será estipulada com base no tipo com o qual guardar maior identidade de características.

§ 3º - A incidência da taxa independe do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.

Art. 89 - São solidariamente responsáveis pelo pagamento da taxa aqueles que, direta ou indiretamente, sejam beneficiados pelo anúncio.

Art. 90 - O sujeito passivo da taxa deverá promover a sua inscrição no Cadastro Municipal, na forma e prazos estabelecidos em regulamento.

§ 1 - A Administração poderá promover de ofício a inscrição, assim como as respectivas alterações de dados, inclusive cancelamento, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

§ 2° - Ficam os anunciantes obrigados a colocar nas publicidades sujeitas a taxa um número de identificação fornecido pela repartição competente.

SEÇÃO II
Da Base de Cálculo e Alíquotas

Art. 91 - A taxa será calculada por meio das alíquotas constantes da Tabela VI, anexa a presente Lei, tendo por base a Unidade de Referência Municipal.

SEÇÃO III
Do Lançamento e Arrecadação

Art. 92 - O lançamento e arrecadação serão efetuados no ato, quando da respectiva autorização pelos serviços constantes do artigo 88.

CAPÍTULO VIII
DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO EM BENS DE USO COMUM DO POVO

SEÇÃO I
Da Incidência

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Página
1187
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
35
Peça
4596174
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0461383

Art. 93 - A taxa de ocupação e uso do solo será devida nos seguintes casos:

I - pelo uso do solo em áreas de uso comum do povo;

II - pelo uso do solo em áreas de uso especial;

III - pela utilização de próprios do município.

Parágrafo Único - O poder de polícia administrativa será exercido em relação a quaisquer atividades, lucrativas ou não, e a quaisquer atos a serem praticados ou exercidos no território do Município, dependentes, nos termos deste Código, de prévia autorização do Município.

SEÇÃO II
Da Base de Cálculo e Alíquotas

Art. 94 - As taxas, diferenciadas em função da natureza do serviço, serão calculadas mediante aplicação dos valores relacionados na Tabela VIII, que integra este Código.

Parágrafo Único - O pagamento da taxa prevista no artigo 93 não exime do cumprimento das demais obrigações e penalidades cabíveis.

SEÇÃO III
Do Lançamento e Arrecadação

Art. 95 - O lançamento da taxa será feito mensalmente, após a outorga da primeira autorização, e sua arrecadação será feita mediante guia de arrecadação

Parágrafo Único - Sem prejuízo da responsabilidade penal, o não recolhimento da taxa prevista no artigo 93, sujeitará o infrator as penalidades previstas nesta lei.

TÍTULO IV
DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

CAPÍTULO ÚNICO

SEÇÃO I
Do Fato Gerador e da Incidência

Art. 96 - A contribuição de melhoria tem como fato gerador a valorização do imóvel em função da execução de obra pública que beneficie, direta ou indiretamente, os imóveis privados.

Art. 97 - A contribuição de melhoria será calculada em função do valor total da despesa realizada.

Art. 98 - Será devida a contribuição de melhoria no caso de execução, pelo Município, das seguintes obras públicas:

I - abertura, alargamento ou pavimentação de rua, construção de parque, estrada, ponte, túnel e viaduto;

II - instalação de rede elétrica, de água e esgoto pluvial ou sanitário;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo 01265-0200/21-0

Peça 4596174
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0461383

III - nivelamento, retificação, pavimentação nova ou substituição total do pavimento existente e impermeabilização de logradouros;
IV - aterro, ajardinamento e obra urbanística em geral;
V - proteção contra inundação, drenagem, retificação e regularização de curso de água e saneamento;
VI - construção ou ampliação de praças e obras de embelezamento paisagístico em geral;
VII - outras obras similares de interesse público.

Art. 99 - A contribuição de melhoria será determinada pelo rateio do custo da obra entre os imóveis diretamente beneficiados, respeitado o limite da valorização.

Art. 100 - Caberá ao setor municipal competente determinar, para cada obra, o valor a ser ressarcido através da contribuição de melhoria, observado o custo total fixado de conformidade com o disposto no artigo anterior.

Art. 101 - No custo das obras públicas, as despesas de estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, administração, execução e financiamento, inclusive prêmios de reembolso e outros de praxe com financiamentos ou empréstimos serão computadas e atualizados na época do lançamento mediante aplicação de coeficientes utilizados para reajuste dos tributos municipais (Unidade de Referência Municipal - URM).

Parágrafo único - Serão incluídos nos orçamentos do custo das obras, todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis beneficiados.

SEÇÃO II
Do Sujeito Passivo

Art. 102 - Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, titular de seu domínio útil ou seu possuidor a qualquer título, beneficiado ao tempo do lançamento do tributo, transmitindo-se a responsabilidade aos adquirentes e sucessores.

§ 1° - No caso de enfiteuse ou aforamento, o enfiteuta ou foreiro, respectivamente, respondem pela contribuição.

§ 2° - Os bens indivisos serão considerados como pertencentes a um só proprietário.

§ 3º - Quando houver condomínio, quer de simples terreno ou edificações, a Contribuição será lançada em nome de todos os condôminos, que serão responsáveis na proporção de suas quotas.

SEÇÃO III
Do Programa de Execução de Obras

Art. 103 - As obras ou melhoramentos que justifiquem a cobrança da contribuição de melhoria enquadrar-se-ão em 02 (dois) programas de realização:
I - Ordinário - quando referente a obras preferenciais ou de urgência, de acordo com a escala de prioridade estabelecida pelo Município;
II - Extraordinário - quando referente a obra de interesse geral, solicitada, pelo menos, por 2/3 (dois terços) dos proprietários da zona de influência.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Página
1189
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
37
Peça
4596174
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0461383

SEÇÃO IV
Da Fixação da Zona de Influência e dos Coeficientes de Participação dos Imóveis

Art. 104 - A fixação da zona de influência das obras públicas e dos coeficientes de participação dos imóveis nela situados será procedida pelo órgão competente do Município em relação a cada obra e obedecerá ao critério da valorização do imóvel.

Art. 105 – É o executivo autorizado a substituir a delimitação da zona de influência indireta, na forma estabelecida nesta Lei, se o Município assumir e suportar, diretamente até **50% (cinqüenta por cento)** do custo da respectiva obra pública.

Parágrafo Único – No caso do Executivo optar pelo disposto no "caput" deste artigo, ficam sujeitos ao pagamento da contribuição de melhoria em percentual não inferior a **50% (cinqüenta por cento)** do custo total, somente aos proprietários de imóveis fronteiros ao respectivo logradouro público e que sejam diretamente beneficiados pela obra.

SEÇÃO V
Do Lançamento e da Arrecadação

Art. 106 - Para cobrança da contribuição de melhoria, a administração, obrigatoriamente, publicará, previamente, edital, na forma usual, contendo entre outros os seguintes elementos:

I - delimitação das áreas direta e indiretamente beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;
II - memorial descritivo do projeto;
III - orçamento total do custo das obras;
IV - determinação do custo das obras a ser ressarcido pela contribuição de melhoria com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Art. 107 - Executada a obra de melhoramento, na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis e de modo a justificar o início da cobrança da contribuição de melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis, depois de publicado o respectivo demonstrativo de custos.

Art. 108 - O Órgão encarregado pelo lançamento deverá escriturar, em registro próprio, o valor da contribuição de melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o proprietário, diretamente ou por edital, do:

I - valor da contribuição de melhoria lançada;
II - prazo para o seu pagamento, suas prestações, vencimentos e acréscimos incidentes;
III - local de pagamento.

§ 1° - A contribuição de melhoria poderá ser paga de uma só vez ou em parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juro e atualização com base na legislação aplicada aos tributos municipais.

§ 2° - Os recursos administrativos, previstos no artigo 135 não suspendem o início ou prosseguimento das obras.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

TÍTULO V
DA FISCALIZAÇÃO

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 109 - Compete a Fazenda Municipal o exercício da fiscalização tributária.

Art. 110 - A fiscalização tributária será efetivada:

I - diretamente, pelo agente do fisco;

II - indiretamente, através dos elementos constantes do cadastro fiscal ou de informações colhidas em fontes que não as do contribuinte.

III - através de declaração fiscal anual do próprio contribuinte;

Art. 111 - O Agente do Fisco, devidamente credenciado e no exercício regular de suas atividades, terá acesso, sem ônus:

I - ao interior dos estabelecimentos, depósitos e quaisquer dependências;

II - a salas de espetáculos, bilheterias e quaisquer outros recintos ou locais onde se faça necessária sua presença;

Art. 112 - Constituem elementos que, obrigatoriamente, devem ser exibidos quando solicitados:

a) livros e documentos de escrituração contábil, legalmente exigidos;
b) elementos fiscais, livros, registros e talonários exigidos pelo fisco federal, estadual e municipal;
c) títulos e outros documentos que comprovem a propriedade, o domínio útil ou posse do imóvel;
d) os comprovantes do direito de ingresso ou de participação em diversões públicas;
e) quaisquer outros elementos vinculados a obrigação tributária.

Art. 113 - Na falta dos elementos descritos no artigo anterior ou, ainda, por vício ou fraude neles verificados, o Agente do Fisco poderá promover o arbitramento.

Art. 114 - Em caso de embaraço ou desacato no exercício da função, os agentes fazendários poderão requisitar o auxílio das autoridades policiais, ainda que não se configure ato definido em Lei como crime ou contravenção.

Art. 115 - O Agente do Fisco, no exercício de suas funções, poderá:

a) apreender, mediante auto circunstanciado, livros e documentos que possam constituir provas materiais de infração tributária, quer no estabelecimento do contribuinte ou de terceiros, quer em outros lugares ou em trânsito;
b) solicitar que a autoridade municipal competente requeira busca e apreensão judiciais das provas citadas na alínea anterior, quando houver certeza ou fundada suspeita de que as mesmas se encontrem em residência particular ou lugares utilizados como moradia;
c) solicitar que a autoridade municipal competente requeira autorização judicial para lacrar, pelo prazo de vinte e quatro (24) horas, para posterior

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

verificação, imóveis ou veículos que não possam ser abertos de imediato e sejam suspeitos de conter as provas a que se refere a alínea "a".

CAPÍTULO II
DO PROCESSO FISCAL

Art. 116. O processo fiscal, para efeitos deste Código, compreende:
I - Notificação Preliminar;
II - Notificação de Lançamento;
III - Notificação de Auto Infração;

Art. 117 - As ações ou omissões contrárias à Legislação Tributária serão apuradas por autuação, com o fim de determinar o responsável pela infração verificada, o dano causado ao Município e o respectivo valor aplicando-se ao infrator a pena correspondente, e procedendo-se, quando for o caso, ao ressarcimento do referido dano.

Art. 118 - Considera-se iniciado o processo fiscal-administrativo, para o fim de excluir a espontaneidade da iniciativa do sujeito passivo, quando constituído qualquer ato especificado no artigo anterior:

§ 1° - Iniciada a fiscalização do contribuinte, terá o fisco municipal o prazo de 90 (noventa) dias para concluí-lo, salvo quando submetido a regime especial de fiscalização.

§ 2º - Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o ato referido no §1° valerá pelo prazo de noventa dias, prorrogável por ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos e com anuência do Coordenador do Setor ao qual estiver vinculado o Agente Fiscal.

Art. 119 - A lavratura da notificação preliminar, da notificação de lançamento e do auto de infração incumbe, privativamente, aos servidores que tenham competência para a fiscalização do tributo conforme determinam as atribuições pertinentes a cada Cargo, ou por comissões especiais.

Parágrafo Único - As comissões especiais de que trata este artigo serão designadas pelo Prefeito.

Art. 120 - Os interessados deverão ter ciência do ato que determinar o início do procedimento administrativo-tributário, bem como de todos os demais de natureza decisória ou que lhes imponham a prática de qualquer ato.

Art. 121 - O contribuinte será cientificado:
I - pessoalmente por servidor municipal, se possível, mediante entrega de cópia do auto ao autuado, ou por representante legal ou preposto, com o contra-recibo datado no original;
II - por carta, acompanhada de cópia do auto, com aviso de recebimento (AR) datado e firmado pelo destinatário ou por alguém do seu domicilio;
III - por edital expedido pelo órgão encarregado da notificação e publicado na imprensa oficial ou em jornal de grande circulação ou afixado em dependência franqueada ao público, se o infrator não puder ser encontrado pessoalmente ou por via postal.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

IV - por fax.

§ 1º - Nos casos previstos nos incisos I e II deste artigo, será considerada perfeita a intimação entregue no endereço indicado pelo contribuinte para tal fim.

§ 2º - O conhecimento, por qualquer forma, de modo inequívoco, do ato ou da decisão administrativa, por parte do interessado, dispensa a formalidade de notificação.

§ 3º - Considera-se feita a notificação:
I - pessoalmente, na data da ciência do notificado;
II - por via postal, na data do seu recebimento ou, se esta for omitida, 15 dias após a entrega da notificação à agência postal;
III - por fax, na data da confirmação de seu recebimento;
IV - por edital, 3 dias após sua publicação.

SEÇÃO I
Notificação Preliminar

Art. 122 - Verificando-se a omissão de pagamento do tributo, ou qualquer infração da legislação tributária da qual possa resultar evasão de receita, será expedida contra o infrator notificação preliminar para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação no caso de obrigações acessórias ou apresente documentos.

Parágrafo único - Nos casos de lançamento por homologação, o contribuinte será notificado para apresentação dos documentos e, havendo tributo a recolher, será lavrada a Notificação de Lançamento.

Art. 123 - A Notificação Preliminar deverá ser lavrada com precisão e clareza, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em talonário próprio numerado, impressa ou informatizada, com o "ciente" do notificado e/ou de seu representante legal, e conterá, entre outros, os seguintes elementos:
I - local, dia e hora da lavratura;
II - nome, estabelecimento, domicílio do notificado e das testemunhas, se houver;
III - número da inscrição do notificado no CNPJ e CIC, quando for o caso;
IV - descrição sumária do fato que motivou a lavratura e indicação do dispositivo legal violado, quando couber;
V - enumeração de quaisquer outras ocorrências que possam esclarecer o processo;
VI - documentação solicitada, quando for o caso;
VII - ciência do notificado.

§ 1° - A Notificação Preliminar será assinada pelos Agentes do Fisco e terá a ciência do Contribuinte ou seu representante legal.

§ 2° - A assinatura do Contribuinte deverá ser lançada simplesmente no auto ou sob protesto e em nenhuma hipótese implicará em confissão da falta argüida, nem a sua recusa agravará a infração, devendo, neste caso, ser registrado o fato.

§ 3º - A notificação preliminar será lavrada no estabelecimento ou local onde se verificar a fiscalização ou a constatação da infração, ainda que aí não resida o fiscalizado ou infrator.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

§ 4° - A recusa de recibo será declarada pela autoridade e não aproveita ao fiscalizado ou infrator, nem o prejudica.

§ 5° - O disposto no parágrafo anterior é aplicável, inclusive, aos fiscalizados ou infratores analfabetos, impossibilitados de assinar a notificação, aos responsáveis por negócios ou atividades não regularmente constituídos, circunstâncias que deverão ser declaradas pela autoridade na notificação.

§ 6º - Ao fiscalizado ou infrator, dar-se-á cópia da notificação autenticada pela autoridade, mediante recibo no original.

§ 7° - A notificação preliminar não comporta recurso, reclamação ou defesa.

§ 8° - Não providenciando o contribuinte a regularização da situação no prazo estabelecido na notificação preliminar, serão tomadas as medidas fiscais cabíveis.

§ 9° - Esgotado o prazo de que trata este artigo, no caso de obrigações acessórias, sem que o infrator tenha regularizado a situação perante a repartição competente, lavrar-se-á auto de infração.

§ 10 - Não caberá notificação preliminar, devendo o contribuinte ser imediatamente autuado:

a) quando for encontrado no exercício de atividade tributável, sem prévia inscrição;
b) quando houver provas de tentativa de eximir-se ou furtar-se ao pagamento do tributo;
c) quando o caso for de reincidência em descumprimento da lei, falsidade, dolo ou má fé.

SEÇÃO II
Notificação de Lançamento

Art. 124 - Na notificação de lançamento formalizar-se-á a exigência do crédito tributário, em todos os casos em que o lançamento do tributo não resulte em aplicação de penalidade por infração a legislação tributária.

Art. 125 - A notificação de lançamento deverá ser lavrada com precisão e clareza, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, e deverá conter:

I - local, dia e hora da lavratura;
II - nome, estabelecimento, domicílio do notificado e das testemunhas, se houver;
III - número da inscrição do notificado no CNPJ e CIC, quando for o caso;
IV - descrição do fato que motivou a lavratura do lançamento e de circunstâncias pertinentes;
V - citação expressa do enquadramento legal;
VI - cálculo dos tributos;
VII - referência aos documentos que serviram de base à lavratura da notificação de lançamento;
VIII - intimação ao infrator para pagar os tributos e acréscimos ou apresentar defesa, no prazo previsto, com indicação expressa deste;
IX - enumeração de quaisquer outras ocorrências que possam esclarecer o processo.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

X - ciência do notificado.

Art. 126 - Havendo reformulação ou alteração da notificação do lançamento, será devolvido ao contribuinte autuado o prazo de defesa previsto nesta Lei.

Art. 127 - A Notificação de Lançamento será assinada pelo Agente do Fisco autuante e pelo contribuinte autuado ou seu representante legal, observado o disposto no artigo 125.

Art. 128 - A assinatura do autuado deverá ser lançada simplesmente no auto ou sob protesto e em nenhuma hipótese implicará em confissão da falta argüida, nem a sua recusa agravará a infração, devendo, neste caso, ser registrado o fato.

Art. 129 - No caso do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, o lançamento considera-se regularmente notificado ao sujeito passivo com a entrega da notificação-recibo, pessoalmente ou pelo correio, no local por ele indicado na forma da legislação tributária específica.

§ 1° - A autoridade administrativa poderá recusar o domicílio eleito pelo sujeito passivo quando impossibilite ou dificulte a arrecadação ou a fiscalização do tributo.

§ 2º - A notificação pelo correio deverá ser precedida de divulgação, pelo Executivo, na imprensa oficial e, no mínimo, em um jornal de grande circulação no Município, das datas de entrega nas agências postais das notificações-recibo de cada região da cidade e das suas correspondentes datas de vencimento.

§ 3° - Para todos os efeitos de direito, no caso do parágrafo anterior e respeitadas as suas disposições, presume-se feita a notificação do lançamento, e regularmente constituído o crédito tributário correspondente 5 (cinco) dias após a entrega das notificações-recibo nas agências postais.

§ 4° - A presunção referida no parágrafo anterior é relativa e poderá ser ilidida pela comunicação do não recebimento da notificação-recibo, protocolada pelo sujeito passivo junto a Administração Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de sua entrega nas agências postais.

§ 5° - Na impossibilidade de entrega da notificação-recibo na forma prevista neste artigo, ou no caso de recusa de seu recebimento, a notificação do lançamento far-se-á por edital consoante o disposto em regulamento.

SEÇÃO III
Notificação de Auto de Infração

Art. 130 - No auto de infração formaliza-se a aplicação de penalidade por infringência a legislação tributária decorrente de procedimento fiscal.

Art. 131 - A Notificação de Infração será feita pelo Agente do Fisco, através de Auto de Infração.

Art. 132 - O auto de infração será lavrado pelo Agente do Fisco quando o contribuinte incorrer nas infrações capituladas nesta Lei.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Art. 133 - As ações ou omissões contrárias a legislação tributária serão apuradas por autuação com o fim de determinar o responsável pela infração verificada, o dano causado ao Município e o respectivo valor, aplicando-se ao infrator a pena correspondente e procedendo-se, quando for o caso, ao ressarcimento do referido dano.

§ 1º - A responsabilidade é excluída pela denúncia espontânea de infração, apresentada por escrito e acompanhada do pagamento ou parcelamento do tributo em até 30 (trinta) dias da ocorrência da notificação do lançamento, se devido, inclusive atualização monetária, multa moratória e juros, ou do depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa quando o montante do tributo dependa de posterior apuração.

§ 2º - Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização.

Art. 134 - O auto de infração deverá ser lavrado com precisão e clareza, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, e deverá conter:

I - local, dia e hora da lavratura;
II - nome, estabelecimento, domicílio do notificado e das testemunhas, se houver;
III - número da inscrição do notificado no CNPJ e CIC, quando for o caso;
IV - descrição do fato que constitui a infração e circunstâncias pertinentes;
V - citação expressa do dispositivo legal infringindo, inclusive do que fixa a respectiva sanção;
VI - cálculo dos tributos, quando for o caso;
VII - referência aos documentos que serviram de base à lavratura do auto de infração;
VIII - intimação ao infrator para pagar os tributos e acréscimos ou apresentar defesa, no prazo previsto, com indicação expressa deste;
IX - enumeração de quaisquer outras ocorrências que possam esclarecer o processo.
X - ciência do autuado.

§ 1° - As incorreções ou omissões verificadas no auto de infração não constituem motivo de nulidade do processo desde que do mesmo constem elementos suficientes para determinar a infração e o infrator.

§ 2° - Havendo reformulação ou alteração do auto de infração será devolvido ao contribuinte autuado o prazo de defesa previsto nesta Lei.

§ 3° - O auto lavrado será assinado pelos autuantes e pelo autuado ou seu representante legal observando-se o disposto neste artigo.

§ 4° - A assinatura do autuado deverá ser lançada simplesmente no auto ou sob protesto e em nenhuma hipótese implicará em confissão da falta argüida, nem a sua recusa agravará a infração, devendo, neste caso, ser registrado o fato.

SEÇÃO IV
Das Consultas, Reclamações e Recursos Voluntários

Art. 135 - Ao contribuinte é facultado encaminhar:

I - consulta sobre a interpretação da legislação tributária, desde que promovida antes da ação fiscal;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

II - reclamação, em primeira instância, ao Secretário do Órgão Autuante, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação do lançamento ou da lavratura do auto de infração.

III - reclamação, em primeira instância, ao Secretário da Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência ou conhecimento da avaliação fiscal, quando desta discorde, nos casos de incidência do Imposto de Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis;

IV - pedido de reconsideração ao Secretário do Órgão Autuante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão denegatória da reclamação de primeira instância;

V - recurso ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias,contados da data da notificação da decisão denegatória da reclamação de segunda instância.

§ 1º - As reclamações contra os lançamentos efetuados terão efeito suspensivo na cobrança dos tributos lançados.

§ 2º - Quando se tratar de lançamento da contribuição de melhoria, o contribuinte poderá reclamar, conforme prevê o inciso II deste artigo, contra:

a) erro na localização e dimensões do imóvel;
b) cálculo dos índices atribuídos;
c) valor da contribuição de melhoria;
d) número de prestações.

§ 3º - O encaminhamento de recurso ao Prefeito deverá ser precedido do depósito equivalente a cinqüenta por cento do respectivo valor, salvo quando de plano, for constatada a sua procedência.

Art. 136 - A consulta referida no artigo anterior será respondida por escrito, no prazo máximo de noventa (90) dias, e deverá ser protocolada pelo contribuinte.

§ 1º - Havendo justo motivo, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por despacho da autoridade competente.

§ 2° - Respondida a consulta, sempre que houver incidência de tributo, o contribuinte deverá satisfazer a obrigação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da consulta, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

§ 3º - Nenhum procedimento fiscal será promovido em relação a espécie consultada contra contribuinte que proceda em estrita conformidade com a solução dada à consulta, nem durante a tramitação desta.

Art. 137 - Das decisões sobre consultas, reclamações e recursos voluntários, os contribuintes serão cientificados pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento em mão própria.

Art. 138 - A reclamação encaminhada fora dos prazos previstos no artigo 135, incisos II ou III, quando deferida, não excluirá o contribuinte do pagamento dos acréscimos previstos nesta Lei, incidentes sobre o valor corrigido, quando for o caso, a partir da data inicialmente prevista para o recolhimento do tributo.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 45

Peça 4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461383

TÍTULO VI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

CAPÍTULO I
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

SEÇÃO I
Imposto Predial e Territorial Urbano

Art. 139 - As infrações as normas relativas aos tributos do cadastro imobiliário sujeitam o infrator as seguintes penalidades:

I - Infrações relativas a inscrição cadastral da respectiva área: aos que deixarem de efetuar, na forma e prazos estabelecidos, a inscrição imobiliária da respectiva área, multa de:

a) 0,5 Unidade de Referência Municipal - URM por m2 nas unidades unifamiliares quando o titular possuir um único imóvel;

b) 1,0 Unidade de Referência Municipal - URM por m2 nas demais.

II - infrações relativas a ação fiscal: aos que se recusarem a exibir documentos necessários a apuração de dados do imóvel, embaraçarem a ação fiscal ou não atenderem as convocações efetuadas pela Administração e não promoverem alterações cadastrais relativas ao imóvel, multa de:

a) 50 Unidades de Referência Municipal - URM, nas unidades unifamiliares, quando o titular possuir um único imóvel;

b) 100 Unidades de Referência Municipal - URM nas demais.

SEÇÃO II
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Art. 140 - As infrações as normas relativas ao imposto sobre serviços sujeitam o infrator as seguintes penalidades:

I - Quanto as infrações relativas a espetáculos de diversões públicas:

a) Multa de 250 URM quando o contribuinte não solicitar prévia liberação por parte do poder público municipal de espetáculos de diversões públicas (shows e demais espetáculos).

b) Multa de 100% do valor do imposto a recolher, no caso de o contribuinte embaraçar a ação fiscal, falsificar liberação de espetáculo ou sempre que se verificar fraude, dolo ou má-fé, no caso de prestação ou promoção de eventos de diversões públicas.

II - Quanto as infrações as normas relativas a inscrição, alteração de localização, alteração de razão social, alteração de quadro societário e encerramento de atividade:

a) Multa de 30 URM, quando o sujeito passivo não promover inscrição no município para início de atividade, no caso de pessoa física;

b) Multa de 100 URM, quando o sujeito passivo não promover inscrição no município para início de atividade, no caso de pessoa jurídica;

c) Multa de 30 URM, quando o sujeito passivo não comunicar dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias a alteração de localização, a alteração de atividade e o encerramento, quando se tratar de pessoa física;

d) Multa de 100 URM, quando o sujeito passivo não comunicar dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias a alteração de localização, atividade ou razão social,

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

alteração do quadro societário e o encerramento, quando se tratar de pessoa jurídica.

III - Quanto as Infrações relativas aos documentos fiscais:

a) Multa de 01 Unidade de Referência Municipal por cada nota fiscal que o contribuinte, quando obrigado ao pagamento do imposto, adulterar, rasurar, extraviar, deixar de emitir, ou o fizer com importância diversa do valor do serviço, ou inutilizar nota fiscal ou outro documento previsto em regulamento sem registro do motivo de cancelamento;

b) Multa de 150 Unidades de Referência Municipal - URM, quando os estabelecimentos gráficos realizarem serviços sem o devido credenciamento junto a Fazenda Municipal;

c) Multa de 150 Unidades de Referência Municipal - URM para o sujeito passivo que não tenha solicitado a autorização quando os estabelecimentos gráficos estiverem localizados em outro município;

d) Multa de 200 Unidades de Referência Municipal - URM, por lote impresso, aos que mandarem imprimir documento fiscal sem a correspondente autorização para impressão;

e) Multa de 200 Unidades de Referência Municipal - URM, por lote impresso, aos que imprimirem, para si ou para terceiros, documentos fiscais sem a correspondente autorização para impressão ou deixarem de evidenciar, no rodapé, a identificação da autorização;

f) Multa de 200 Unidades de Referência Municipal - URM, quando os estabelecimentos gráficos não mantiverem por 5 anos os registros próprios das notas fiscais de serviços ou documentos equivalentes que imprimirem;

IV - Infrações relativas aos livros fiscais:

a) infrações relativas aos livros destinados a escrituração dos serviços prestados ou tomados de terceiros e a qualquer outro livro fiscal que deva conter o valor do imposto, ou dos serviços, quando não houver sido recolhido, integralmente, o imposto correspondente ao período da infração:

1. Multa de 5 URM por mês não escriturado, ou escriturado parcialmente, aos que possuam livros que não estejam devidamente autenticados na conformidade das disposições regulamentares;
2. Multa de 100 URM por livro, quando os que possuam os livros escriturados não promovam a autenticação dos mesmos na conformidade das disposições regulamentares;
3. Multa de 100 URM, aos que não possuírem os livros;
4. Multa de 5 URM por folha do livro fiscal que o contribuinte rasurar, extraviar, adulterar, inutilizar.

b) O valor das multas previstas na alínea anterior será reduzido em 50% nos casos em que houver sido recolhido, integralmente, o imposto correspondente ao período da infração.

V - O valor das multas previstas no inciso III e IV será reduzido em 50% nos casos de extravio ou inutilização dos livros e documentos fiscais, mas desde que comprovadas, documentalmente, pelo contribuinte, na forma e prazos regulamentares a perfeita identificação dos serviços prestados, dos seus valores, dos respectivos tomadores ou prestadores e das circunstâncias de tempo e lugar da prestação, quando se tratarem de documentos fiscais ou dos livros fiscais destinados

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

a escrituração dos serviços prestados ou tomados de terceiros, ou de qualquer outro livro fiscal que deva conter o valor dos serviços ou do imposto.

VI - Multa de 500 Unidades de Referência Municipal -URM às infrações relativas a ação fiscal, aos que se recusarem a exibir livros ou documentos fiscais, embaraçarem a ação fiscal, ou sonegarem documentos para a apuração do preço dos serviços ou da fixação da estimativa, ou, ainda, omitirem ou destruírem documentos necessários à fixação de estimativa ou cálculo do imposto devido

VII - Multa de 200 Unidades de Referência Municipal -URM às infrações relativas as declarações, aos que deixarem de apresentar quaisquer declarações a que obrigados, ou o fizerem com dados inexatos, ou omissão de elementos indispensáveis à apuração do imposto devido, na forma e prazos regulamentares;

VIII - Multa de 200 Unidades de Referência Municipal -URM quando o responsável por escrita fiscal ou contábil, no exercício de suas atividades, praticar atos que visem diminuir o montante do tributo ou induzir o contribuinte a prática de infração.

Art. 141 - Será aplicada multa na importância igual a 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor do imposto devido e atualizado ao que deixar de recolher, total ou parcialmente, o imposto retido na fonte por solidariedade ou por substituição tributária.

Art. 142 - Será aplicada multa de importância igual a 100% (cem por cento) sobre o valor do imposto devido e atualizado quando houver indícios de fraude ao fisco independentemente de outras penalidades administrativas cabíveis, sobre a totalidade ou diferença do imposto devido, cobrado juntamente com o principal da dívida.

SEÇÃO III
Imposto de Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis

Art. 143 - Será aplicada multa de 100% (cem por cento) sobre o montante do débito apurado quando comprovada, a qualquer tempo, pela fiscalização municipal do imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, a omissão de dados ou a falsidade das declarações consignadas nas escrituras ou instrumentos particulares de transmissão ou cessão, sem prejuízo dos acréscimos devidos em razão de outras infrações eventualmente praticadas.

§ 1° - Pela infração prevista no "caput" deste artigo respondem, solidariamente com o contribuinte, o alienante ou cessionário.

§ 2° - Nos casos de omissão de dados ou de documentos demonstrativos das situações previstas no artigo 52, além das pessoas referidas no parágrafo anterior, respondem solidariamente com o contribuinte, os notários e os oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos.

SEÇÃO IV
Taxas do Exercício do Poder de Polícia

Art. 144 - As infrações as normas relativas as Taxas do Exercício do Poder de Polícia sujeitam os infratores as seguintes penalidades:

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

I - Multa de 50 Unidades de Referência Municipal - URM aos que não promoverem a inscrição e as alterações cadastrais ou respectivo cancelamento da inscrição.

II - Multa de 75 Unidades de Referência Municipal - URM aos que deixarem de apresentar quaisquer declarações a que obrigados, ou o fizerem com dados inexatos ou omissão de elementos indispensáveis à apuração da Taxa devida, na forma e prazos regulamentares.

III - Multa de 50 Unidades de Referência Municipal - URM aos que se recusarem a exibir a inscrição.

IV - Multa de 100 Unidades de Referência Municipal - URM aos que embaraçarem a ação fiscal ou sonegarem documentos para a apuração da taxa.

V - Multa de 30 Unidades de Referência Municipal - URM aos que não mantiverem, em lugar visível do estabelecimento, documentos relativos a inscrição no Cadastro de Contribuintes e posteriores alterações, bem como os documentos de arrecadação, no caso do Alvará de Localização.

SEÇÃO V
Obras

Art. 145 - As infrações as normas relativas as obras que forem executadas em desacordo com a licença e as Leis Municipais sobre obras, sujeitam os infratores as seguintes penalidades:

I - Obras iniciadas sem projeto aprovado e /ou sem licença

a) Unifamiliar/bifamiliar

1. até 100 m² (área mínima) - multa de 50 URM;
2. Acima de 100m², ao valor mínimo da multa, do item anterior, será acrescido de 1 URM por m² irregular.

b) Multifamiliar/mista/outros

1. até 100 m² (área mínima) - multa de 100 URM (valor mínimo);
2. Acima de 100m², ao valor mínimo, do item anterior, será acrescido de 2 URM por m² irregular.

II - obras executadas em desacordo com o projeto aprovado e/ou com a licença concedida

a) Unifamiliar/bifamiliar

1. até 100 m² (área mínima) - multa de 30 URM (valor mínimo);
2. Acima de 100m², ao valor mínimo da multa, do item anterior, será acrescido de 1 URM por m² irregular.

b) Multifamiliar/mista/outros

1. até 100 m² (área mínima) - multa de 75 URM (valor mínimo);
2. Acima de 100m², ao valor mínimo da multa, do item anterior, será acrescido de 2 URM por m² irregular.

III - Obras habitadas sem que o órgão competente tenha fornecido o habite-se

a) Unifamiliar/bifamiliar

1. até 100 m² (área mínima) - multa de 50 URM (valor mínimo);
2. Acima de 100m², ao valor mínimo da multa, do item anterior, será acrescido ainda 1 URM por m² irregular.

b) Multifamiliar/mista/outros

1. até 100 m² (área mínima) - multa de 150 URM (valor mínimo);
2. Acima de 100m², ao valor mínimo da multa, do item anterior, será acrescido de 2 URM por m² irregular.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

IV - Prosseguimento de obras embargadas
a) Unifamiliar/bifamiliar
1. até 100 m² (área mínima) - multa de 250 URM (valor mínimo)
2. Acima de 100m², ao valor mínimo da multa do item 1, será acrescido de 1 URM por m² irregular.
b) Multifamiliar/mista/outros
1. até 100 m² (área mínima) - multa de 500 URM (valor mínimo);
2. Acima de 100m², ao valor mínimo da multa do item 1, será acrescido de 2 URM por m² irregular.

V - Obras que causarem danos ou oferecerem riscos ao próprio imóvel, a segurança e/ou outro interesse público
a) Unifamiliar/bifamiliar
1. até 100 m² (área mínima) - multa de 250 URM (valor mínimo);
2. Acima de 100m², ao valor mínimo da multa do item 1, será acrescido de 1 URM por m² irregular.
b) Multifamiliar/mista/outros
1. até 100 m² (área mínima) - multa de 500 URM (valor mínimo);
2. Acima de 100m², ao valor mínimo da multa do item 1(um), será acrescido de 2 URM por m² irregular.

VI - Obras executadas sobre valas, redes pluviais existentes ou áreas não edificáveis
a) Unifamiliar/bifamiliar
1. até 100 m² (área mínima) - multa de 250 URM (valor mínimo);
2. Acima de 100m², ao valor mínimo da multa do item 1(um), será acrescido de 1 URM por m² irregular.
b) Multifamiliar/mista/outros
1. até 100 m² (área mínima) - multa de 500 URM (valor mínimo);
2. Acima de 100m², ao valor mínimo da multa do item anterior, será acrescido de 2 URM por m² irregular.

SEÇÃO VI
Geral

Art. 146 - Multa de 100 Unidades Fiscal Municipal -URM quando não cumprir o prazo legal, estipulado na notificação preliminar, para apresentação de documentos ao fisco municipal ou não apresentar todos os documentos solicitados.

Art. 147 - No concurso de infrações, as penalidades serão aplicadas conjuntamente, uma para cada infração, ainda que capituladas no mesmo dispositivo legal.

Art. 148 - Na reincidência, a infração será punida com o dobro da penalidade anteriormente aplicada e assim sucessivamente a cada reincidência subseqüente, quando se tratar de obrigação acessória.

Parágrafo único. Entende-se por reincidência, a repetição da mesma infração, violando a mesma norma tributária, cometida pelo mesmo infrator, dentro do prazo de 2 (dois) anos, contados da data em que se tornar definitiva a penalidade relativa a infração anterior.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo 01265-0200/21-0

Peça 4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461383

Art. 149 - O sujeito passivo que reincidir em infração a este capítulo poderá ser submetido a sistema especial de controle e fiscalização, disciplinado em regulamento.

Art. 150 - O pagamento do imposto é sempre devido, independentemente da pena aplicada.

Art. 151 - As multas previstas nesta Lei, quando tiverem por base o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, serão calculadas com base no valor da URM vigente na data da emissão do Auto de Multa.

TÍTULO VII
NORMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO

CAPÍTULO I
DA ARRECADAÇÃO

Art. 152 - A arrecadação dos tributos será procedida:

I - Por pagamento voluntário nos prazos previstos;

II - Através da cobrança extrajudicial após o vencimento, ou;

III - Mediante ação executiva.

Parágrafo único - Em qualquer caso, o pagamento das quantias devidas será feito nos Estabelecimentos Bancários credenciados ou na Tesouraria do Município.

Art. 153 - A arrecadação correspondente a cada exercício financeiro proceder-se-á da seguinte forma:

I - O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e taxa correlata, quando houver, será arrecadado em uma só vez (quota única), ou em parcelas, conforme calendário estabelecido por Decreto Executivo;

II - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será arrecadado:

a) no caso de atividade sujeita a tributação fixa, em uma só vez (quota única) em março;

b) no caso de atividade sujeita ao recolhimento por homologação, através da competente Guia de recolhimento em doze parcelas, com vencimento no dia 15 do mês seguinte ao mês de competência;

III - O Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis será arrecadado nos termos do artigo 57 desta Lei;

IV - As Taxas, quando lançadas isoladamente,serão arrecadadas:

a) no ato da concessão da autorização, do licenciamento ou da prestação do serviço, quando se tratar de Taxa de:

1. Expediente;
2. Licença para Localização de Empresas;
3. Publicidade;
4. Execução de Obras e serviços de engenharia;
5. Serviços Diversos;
6. Licenciamento ambiental.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

b) a Taxa de Serviços Urbanos, nos termos do artigo 69.

V - A Contribuição de Melhoria será arrecadada nos termos do artigo 107.

VI - Os demais tributos serão recolhidos de acordo com os prazos estipulados e respectivas Tabelas, constantes do Código Tributário Municipal.

Art. 154 - Os tributos lançados fora dos prazos normais, em virtude de inclusões ou alterações, serão arrecadados:

I - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e taxas correlatas, quando houver, em parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de intimação;

II - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando se tratar de atividades sujeitas a tributação fixa, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a intimação e as demais (se houver) nos prazos previstos no artigo 153, inciso II, ou de acordo com o Calendário previsto por Decreto Executivo;

III - A taxa de Licença para Localização, 30 (trinta) dias após o ato do licenciamento.

IV - As taxas de Vistoria, 30 (trinta) dias após a execução das mesmas.

Art. 155 - Os débitos para com o Município decorrentes de tributos e contribuições não pagos nos prazos previstos nesta lei serão corrigidos e acrescidos de multa de mora e de juros.

§ 1º - A correção será calculada com base na Unidade de Referência Municipal e sua variação.

§ 2°- A multa e o juro serão calculados sobre o montante do tributo corrigido monetariamente.

§ 3° - A multa de que trata este artigo será calculada a taxa de 2% (dois por cento) por mês ou fração de atraso a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento do prazo previsto para pagamento do tributo ou contribuição até o mês em que ocorrer o pagamento.

§ 4º - O percentual de multa a ser aplicado, conforme parágrafo anterior, fica limitado a 10% (dez por cento) para tributos cuja a competência seja o exercício corrente.

§ 5º - O percentual de multa a ser aplicado, quando o tributo for inscrito em dívida ativa será de 20% (vinte por cento).

§ 6º - O percentual de juros a ser utilizado será de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

§ 7º - Após o parcelamento, nas dívidas inscritas, ajuizadas ou não, a taxa de juros incidente sobre o valor parcelado será de 1,0 % (um por cento) ao mês.

§ 8º - A multa nos casos de ação fiscal será de 20% (vinte por cento) sobre o montante do tributo corrigido monetariamente.

Página da peça
51

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo 01265-0200/21-0

Peça 4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461383

CAPÍTULO II
DA RESTITUIÇÃO

Art. 156 - O contribuinte terá direito a restituição total ou parcial do tributo recolhido indevidamente, independentemente de prévio protesto, nos seguintes casos:

I - Recolhimento de tributo indevido ou maior que o devido, em face da legislação tributária ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;

II - Erro na identificação do sujeito passivo na determinação da alíquota, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento;

III - Reforma, anulação ou revogação de decisão condenatória.

Art. 157 - A restituição parcial ou total de tributos será feita com correção pela Unidade Padrão Municipal.

Art. 158 - A restituição de tributo que comporta, pela sua natureza, transferência de respectivo encargo financeiro, somente poderá ser feita a quem prove haver assumido o referido encargo ou, no caso de tê-lo transferido a terceiros, estar por ele expressamente autorizado a recebê-la.

Art. 159 - O contribuinte terá direito, independentemente de prévio protesto, à Restituição total ou parcial, do tributo, nos casos previstos no código Tributário Nacional, observadas as condições ali fixadas.

Art. 160 - O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos, contados:

I - Nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 156, da data da extinção do crédito tributário;

II - Na hipótese do inciso III do artigo 156, da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa ou passar em julgado a decisão judicial que tenha reformado, anulado, revogado ou rescindido a ação condenatória.

Art. 161 - Prescreve-se em 02 (dois) anos a ação anulatória da decisão administrativa que denegar a restituição.

Parágrafo único - O prazo de prescrição é interrompido pelo início da ação judicial, recomeçando seu curso, por metade, a partir da data da intimação validamente feita ao representante judicial da Fazenda Municipal.

Art. 162 - O pedido de restituição será indeferido se o requerente criar qualquer obstáculo ao exame de sua escrita ou documentos quando isso se torne necessário à verificação da procedência da medida, a juízo da Administração.

Art. 163 - Os processos de restituição serão obrigatoriamente informados antes de receberem despachos pela repartição que houver arrecadado os tributos e as multas reclamados total ou parcialmente.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

CAPÍTULO III
DA COMPENSAÇÃO

Art. 164 - A autoridade administrativa pode autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos, certos e vencidos do Sujeito Passivo contra a Fazenda Municipal, observado o Código Tributário Nacional e conforme os critérios que dispuser o Regulamento.

CAPÍTULO IV
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 165 - Constitui Dívida Ativa tributária a proveniente do crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela Lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Parágrafo único - Considera-se regularmente inscrita a dívida registrada no órgão administrativo competente, na forma estabelecida pela organização da Fazenda do Município.

Art. 166 - Encerrado o exercício financeiro, será providenciada, imediatamente, a inscrição da Dívida Ativa dos débitos fiscais existentes.

Parágrafo único - Independente do encerramento do exercício, poderão os débitos fiscais serem inscritos na Dívida Ativa, desde que não sejam pagos no prazo legal.

Art. 167 - O termo de inscrição da Dívida Ativa, autenticado pela autoridade competente, indicará obrigatoriamente:

I - O nome do devedor e, sendo o caso, o dos co-responsáveis, bem como, sempre que possível, o domicílio ou a residência de um ou de outros;
II - A quantia devida e a maneira de calcular os juros e as multas de mora e acréscimos legais;
III - A origem e a natureza do crédito, mencionando especificamente a disposição da Lei em que esteja fundada;
IV - A data em que foi inscrita;
V - O número do processo administrativo ou do auto de infração de que se originar o crédito, se for o caso.

Parágrafo único - A certidão conterá, além dos requisitos deste artigo, a indicação do livro e da folha ou ficha de inscrição e poderá ser extraída através de processamento eletrônico.

Art. 168 - Na hipótese de parcelamento do pagamento do crédito tributário, o mesmo será consolidado na data do parcelamento e cada parcela será corrigida monetariamente.

§ 1º - A critério do Órgão Fazendário, o parcelamento poderá ser em até 36 (trinta e seis) pagamentos, mensais e sucessivos, cujo valor mínimo da parcela corresponderá a 16 (dezesseis) URM.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

§ 2° - O não pagamento de até 03 (três) prestações consecutivas ou intercaladas do débito parcelado acarretará o imediato cancelamento do benefício do parcelamento, independentemente de aviso prévio ou notificação, promovida a imediata cobrança do saldo devedor através da ação executiva.

§ 3º - Os débitos parcelados, mesmo que vencidos ou cancelados, poderão ser reparcelados em prazo que não excederá a data do término do primeiro parcelamento realizado.

§ 4º - Para os reparcelamentos conforme disposto no parágrafo 3º será necessário o pagamento de uma entrada de no mínimo 20% (vinte por cento) do saldo devedor existente.

§ 5º - Os débitos ajuizados também poderão ser objeto de parcelamento, desde que previamente pagas as custas e honorários, salvo no caso de assistência judiciária gratuita.

§ 6º - Em caso de atraso no pagamento do parcelamento, incidirão os acréscimos previstos nesta lei.

CAPÍTULO V
DAS CERTIDÕES NEGATIVAS

Art. 169 - A prova de quitação do tributo será por Certidão Negativa, expedida a vista de requerimento do interessado que contenha todas as informações exigidas pela Fazenda Municipal, e terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição.

Art. 170 - A certidão será fornecida dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data de entrega do requerimento na repartição.

§ 1º - Caso o contribuinte esteja em débito com a Fazenda Municipal, seja em dívida ativa ou em dívida corrente, será expedida certidão constando sua situação para com a municipalidade.

§ 2º - Caso o contribuinte possua débito parcelado, as parcelas quitadas, bem como as vincendas, deverão constar na certidão.

Art. 171 - A Certidão Negativa, expedida com dolo ou fraude, que contenha erro contra a Fazenda Municipal, responsabiliza pessoalmente o funcionário que a expedir pelo pagamento do crédito tributário acrescido de juros de mora.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não exclui a responsabilidade civil, criminal e administrativa que couber.

Art. 172 - A venda, cessão ou transferência de qualquer estabelecimento comercial, industrial ou produtor não poderá efetuar-se sem que conste do título a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais a que estiverem sujeitos esses estabelecimentos, sem prejuízo da responsabilidade solidária do adquirente, cessionário ou quem quer que tenha recebido a transferência.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Art. 173 - Sem prova, por Certidão Negativa ou por declaração de isenção ou de reconhecimento de imunidade com relação aos tributos ou a qualquer outro ônus relativo ao imóvel até o ano da operação, inclusive, os escrivães, tabeliães e oficiais de registro, não poderão lavrar, inscrever, transcrever ou averbar quaisquer atos ou contratos relativos aos imóveis.

§ 1° - A certidão será obrigatoriamente referida nos atos e contratos de que trata este artigo.

§ 2° - Os escrivães, tabeliães ou oficiais de registro que dispensarem a Certidão Negativa, por disposição expressa das partes, deverão fazer, a respeito, uma comunicação especial à Fazenda Municipal.

Art. 174 - A expedição da Certidão Negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado.

Art. 175 - Ficarão isentas de taxas as Certidões Negativas destinadas à defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesses pessoais.

CAPÍTULO VI
DAS IMUNIDADES , DAS ISENÇÕES E DA NÃO INCIDÊNCIA

SEÇÃO I
Das Imunidades

Art. 176 - Considera-se imunidade a exclusão de competência tributária, suscetível de prova quanto ao atendimento dos requisitos constitucionais.

Art. 177 - As imunidades serão reconhecidas se comprovada a condição da pessoa, seu patrimônio ou seus serviços, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral, feito a fazenda municipal.

§ 1º - A imunidade tributária fica condicionada ao seu reconhecimento pelo Secretário de Município das Finanças.

§ 2° - Após o primeiro reconhecimento de imunidade, a parte interessada deverá, a cada dois anos, até 30/11, comprovar à Fazenda Municipal que continua preenchendo as condições que lhe assegurem o direito.

§ 3° - O reconhecimento de imunidade poderá receber efeito retroativo.

Art. 178 - Aos pedidos de reconhecimento de imunidade, serão aplicadas, no que couber, as disposições previstas na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional.

Art. 179 - As normas que disciplinarão o processo de imunidade serão estabelecidas no Regulamento.

Art. 180 - O reconhecimento de imunidade será obrigatoriamente cancelado quando:

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

I - Verificada a inobservância dos requisitos exigidos para sua concessão;
II - Desaparecerem os motivos e circunstâncias que a motivaram.

Art. 181 - O reconhecimento das situações de imunidade e não-incidência não gera direito adquirido, tornando-se devido o imposto respectivo se apurado que o beneficiado prestou prova falsa ou, quando for o caso, deixou de utiliza-la para os fins que lhe assegurem o benefício.

Parágrafo único - No caso do ITVBI, fica o imóvel sujeito a nova avaliação desde a data da transmissão.

SEÇÃO II
Da Isenção

Art. 182 - A concessão de isenções, sempre por lei específica e respeitado o Código Tributário Nacional e a Lei de Responsabilidade Fiscal, apoiar-se-á em razões de ordem pública e de interesse do Município e não poderá ter caráter de favor ou privilégio.

Parágrafo Único - Vigente o novo código tributário, as leis de incentivos e isenções não mantidas nesta Lei prevalecerão por trezentos e sessenta dias, perdendo a eficácia se não confirmadas no período.

Art. 183 - Os imóveis prediais cujo valor venal não ultrapassar a 6.250 (seis mil, duzentos e cinqüenta) URM, ficarão isentos do pagamento do IPTU, desde que sejam utilizados exclusivamente para residência e seu proprietário não possua outro imóvel.

Parágrafo único - A isenção de que trata o caput não depende de requerimento.

Art. 184 - A isenção não desobriga o Sujeito Passivo tributário do cumprimento das obrigações acessórias.

Art. 185 - Excetuados os casos de dispensa de requerimento do artigo 183, as demais isenções somente produzirão eficácia no exercício em que requeridas e a partir da data em que protocolizado o requerimento indispensável ao reconhecimento da isenção.

Art. 186 - O contribuinte que já gozar do benefício da isenção fica obrigado a provar, até o dia 31 de março de cada ano, que continua preenchendo as condições que lhe asseguram o direito, sob pena de cancelamento imediato.

Art. 187 - As normas que disciplinarão o processo de solicitação do benefício fiscal serão estabelecidas no Regulamento.

Art. 188 - A isenção será obrigatoriamente cancelada quando:
I - Verificada a inobservância dos requisitos para sua concessão;
II - Desaparecerem os motivos e circunstâncias que a motivaram.

Art. 189 - É vedada a concessão de eficácia retroativa à isenção.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

SEÇÃO III
Da Não Incidência

Art. 190 - Quando se tratar da taxa de publicidade, esta não incide em:

I - Publicidade que contenha campanhas institucionais, conforme dispuser o regulamento;

II - Publicidade em anúncios indicativos, desde que indiquem ou identifiquem estabelecimento de serviços públicos;

III - Propaganda eleitoral de partidos e candidatos regularmente inscritos no TRE;

IV - Publicidade alusiva a peças teatrais, espetáculos musicais, películas cinematográficas e a parques de diversões, desde que situada nos locais dos eventos;

V - Publicidade localizada em tendas ou estandes, desde que compatível com as suas atividades;

VI - Anúncios de afixação obrigatória decorrente de disposição legal;

VII - Publicidade em estabelecimentos, ainda que visíveis do logradouro público, relativas a sua própria atividade.

Art. 191 - O imposto sobre transmissão inter-vivos de bens imóveis não incide:

I - Na transmissão do domínio direto ou da nua-propriedade,

II - Na desincorporação dos bens ou dos direitos anteriormente transmitidos ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital, quando revertem aos primitivos alienantes;

III - Na transmissão ao alienamento anterior, em razão do desfazimento da alienação condicional ou com pacto comissório, pelo não-cumprimento da condição ou pela falta de pagamento do preço;

IV - Na retrovenda e na volta dos bens ao domínio do alienante em razão da compra e venda com pacto de melhor comprador;

V - No usucapião;

VI - Na extinção de condomínio, sobre o valor que não exceder ao da quota-parte de cada condômino;

VII - Na transmissão de direitos possessórios;

VIII- Na promessa de compra e venda;

IX - Na incorporação de bens ou de direitos a eles relativos ao patrimônio da pessoa jurídica, para integralização de cota de capital;

X - Na transmissão de bens imóveis ou de direitos a eles relativos, decorrente de fusão, incorporação ou extinção de pessoa jurídica;

XI - O adquirente for a União, os Estados, o Distrito federal, os Municípios e respectivas autarquias e fundações;

XII - O adquirente for partido político, templo de qualquer culto, instituição de educação e assistência social, para atendimento de suas finalidades essenciais ou delas decorrentes;

§ 1º - O disposto no inciso II deste artigo somente tem aplicação se os primitivos alienantes receberem os mesmos bens ou direitos em pagamento de sua participação, total ou parcial, no capital social da pessoa jurídica.

§ 2º - As disposições dos incisos IX e X deste artigo não se aplicam quando a pessoa jurídica adquirente tenha como atividade preponderante a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo 01265-0200/21-0

Página da peça 58

Peça 4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0461383

§ 3º - Considera-se caracterizada a atividade preponderante referida no parágrafo anterior quando mais de 50%(cinqüenta por cento)da receita operacional da, pessoa jurídica adquirente nos 2 (dois) anos seguintes á aquisição decorrem de vendas, administração ou sucessão de direitos á aquisição de imóveis.

§ 4º - Verificada a preponderância a que se referem os parágrafos anteriores tornar-se-á devido o imposto nos termos da Lei vigente à data da aquisição e sobre o valor atualizado do imóvel dos direitos sobre eles.

TÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 192 - O servidor municipal, qualquer que seja seu cargo, função ou vínculo, que formalizar um ato, pressuposto de fato gerador de tributo, sem que ocorra o pagamento do respectivo valor, responderá solidariamente com o sujeito passivo pelo não recolhimento, bem como pelas penalidades cabíveis.

Art. 193 - Aplicam-se as relações entre a Fazenda Municipal e as pessoas obrigadas ao pagamento dos tributos municipais ou penalidades pecuniárias, no que couber, as Normas de Direito Tributário constantes da Constituição Federal, do Código Tributário Nacional e das Leis Complementares a Constituição e leis ordinárias.

Art. 194 - Os prazos fixados neste Código serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia de início e incluindo-se o de vencimento.

Parágrafo único - Quando o início ou o término do prazo cair em dia considerado não útil para a repartição, a contagem será prorrogada para o primeiro dia útil que se seguir.

Art. 195 - O Valor de Referência Municipal, vigente no município a que se refere este Código, sob a denominação de "Unidade de Referência Municipal" (URM), para 01/01/2002, é fixada em R$ 1,2367 (um real, vinte três centavos e sessenta e sete centésimos de centavos) e será reajustada pelo IPCA.

§ 1º - Nos exercícios subseqüentes a Unidade de Referência Municipal - URM, será fixada por Decreto Executivo, para vigorar a partir de janeiro de cada ano.

§ 2º - Em caso de extinção do IPCA, o valor da URM será atualizada pelo índice que a substituir ou, em não havendo substituto, pelo índice que mede a inflação declarada pelo Governo Federal.

§ 3º - O valor da referencia municipal - URM, será indexadora dos tributos Municipais, servindo igualmente de base para os cálculos de penalidades decorrentes de infrações e dispositivos dos Códigos Municipal e demais Leis e Regulamentos Municipais.

Art. 196 - O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, a aplicação desta Lei, no que for necessário, com exceção dos valores do IPTU, cuja Planta de Valores atualizada para a avaliação dos imóveis, deverá ser apreciada pelo Poder Legislativo.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

Art. 197 - O Poder Executivo poderá estabelecer preços públicos, não submetidos a disciplina jurídica dos tributos, para quaisquer outros serviços, cuja natureza não comporte a cobrança de taxas.

Art. 198 - Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e três, juntamente com as Tabelas que a acompanham.

Art. 199 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais que tratam de isenções e benefícios contrários ao texto constitucional.

Art. 200 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 072/93 e demais Leis Municipais que introduziram dispositivos ou alterações à mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de dezembro de 2002.

PAULO ROBERTO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Cláudio Valeriano Oliveira Medeiros
Secretário Municipal da Administração

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

TABELAS ANEXA AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO

TABELA I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
ISSQN - FIXO

ALÍQUOTAS INCIDENTES SOBRE O TRABALHO PESSOAL - REGIME FIXO	CÁLCULOS EM URM
a) Profissionais liberais de nível superior, por ano	100,00 URM
b) Corretores de imóveis, corretores de seguro, corretores de títulos quaisquer, despachantes, protéticos, comissionados, representantes comerciais e técnicos de nível médio, por ano	40,00 URM
c) Sociedades Civis de profissionais liberais, por profissional habilitado, sócio, empregado ou não, por mês	40,00 URM
d) Serviços de táxi, por ano	30,00 URM
e) Serviços de transportadores autônomos, por ano	30,00 URM
f) Demais serviços, por ano	20,00 URM

TABELA II

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
ISSQN - HOMOLOGADO

TABELA ALIQUOTAS DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO – HOMOLOGADO BASE VARIÁVEL	PERCENTUAL SOBRE A RECEITA BRUTA
a) Serviços de diversões públicas	5%
b) Serviços de obras civis ou hidráulicas	4%
c) Serviços de transporte coletivo	2%
d) Serviços de instituições financeiras	8%
e) Retenção na fonte e substituição tributária	4%
f) Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza	3%
g) Demais serviços	4%

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

TABELA III

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN - RECOLHIMENTO PARA HABITE-SE

VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO EM URM POR M2	PADRÕES		
	BAIXO	NORMAL	ALTO
	Até 100 m2	De 101 a 250 m2	Acima de 251 m2
Casa de madeira	8,00	15,00	22,00
Casa de alvenaria	15,00	28,00	44,00
Galpões (armazéns, salões, abrigos, depósitos, pavilhões)	8,00	17,00	26,00
Prédio com mais de 02 (dois) pavimentos não objeto de incorporação	*****	*****	44,00

Observações:
1. Não incide o ISSQN na construção unifamiliar tipo econômica de madeira ou alvenaria até 70,000 m^2;
2. **Sobre a base de cálculo na apuração do ISS**: esta tabela servirá para apuração estimada da base de cálculo, em razão do parágrafo oitavo do artigo 26 do CTM.

TABELA IV

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E/OU TAXA DE VISTORIA PARA ESTABELECIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	EM URM
1. INDÚSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Por ano ou fração)	
Até 20m2 URM	15,00
De 21m2 a 30m2 URM	30,00
De 31m2 a 40m2 URM	35,00
De 41m2 a 50m2 URM	40,00
De 50m2 a 75m2 URM	50,00
De 76m2 a 100m2 URM	70,00
De 101m2 a 150m2 URM	75,00

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

De 151m2 a 200m2 URM	80,00
De 201m2 a 250m2 URM	100,00
De 251m2 a 300m2 URM	120,00
De 301m2 a 400m2 URM	140,00
De 401m2 a 500m2 URM	160,00
De 501m2 a 600m2 URM	180,00
De 601m2 a 800m2 URM	200,00
De 801m2 a 1000m2 URM	220,00
De 1001m2 a 1500m2 URM	240,00
De 1501m2 a 2000m2 URM	260,00
De 2001m2 a 2500m2 URM	280,00
De 2501m2 a 5000m2 URM	300,00
De 5001m2 a 7500m2 URM	320,00
De 7501m2 a 10000m2 URM	340,00
Mais de 10000m2 URM	500,00
2. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (Por ano ou fração)	
Até 250 m2 URM	300,00
De 251 m2 a 500 m2 URM	350,00
De 501 m2 a 1000 m2 URM	400,00
De 1001 m2 a 2000 m2 URM	450,00
Mais de 2000 m2 URM	500,00
3. PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (Por ano ou fração)	
- Profissionais liberais de nível superior e os legalmente equiparados URM	40,00
- Corretores em geral, despachantes, protéticos, comissionados, representantes comerciais, técnicos em contabilidade e os que possam ser equiparados URM	30,00
- Transportadores autônomos	25,00

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

URM		
2- Serviços de táxi URM		5,00
- Demais trabalhadores autônomos URM		15,00
4. .ASSOCIAÇÕES ,CLUBES RECREATIVOS E OUTROS URM		40,00
5. ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS, BENEFICENTE, CLUBES SOCIAIS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS		
6. COMÉRCIO EVENTUAL EM URM	**POR DIA**	**POR MÊS**
1. Alimentos preparados, inclusive refrigerantes p/venda em balcão, barracas ou mesas	20,00	40,00
2. Tendas de gêneros alimentícios, trailers e similares	20,00	40,00
3. Aparelhos elétricos de uso doméstico	20,00	40,00
4. Armarinhos e miudezas	20,00	40,00
5. Artefatos de couro	20,00	40,00
6. Artigos para fumantes	20,00	40,00
7. Artefatos de papelaria	20,00	40,00
8. Aves e outros animais domésticos	20,00	40,00
9. Baralhos e outros artefatos de bazar	10,00	40,00
10. Brinquedos e artigos para presentes	10,00	40,00
11. Frutas e hortaliças	10,00	40,00
12. Gêneros alimentícios, ovos, doces, frutas, queijos, etc.	10,00	40,00
13. Louças, ferragens e artefatos de plásticos e de borracha, vassouras, etc	10,00	40,00
14. Revistas, livros e jornais	5,00	10,00
15. Alimentação preparada e fornecida em marmitas p/mais de três pessoas	20,00	40,00
16. Artigos de toucador	20,00	40,00
17. Bijouterias e pedras preciosas e semi-preciosas	20,00	40,00
18. Tecidos e roupas feitas	30,00	50,00
19. Malhas, meias, gravatas e lenços	20,00	40,00
20. Artigos não especificados	20,00	40,00
Observação: A licença será cobrada para cada especificação, com local definido pelo Setor Competente, e caso o contribuinte tenha enquadramento em mais de uma atividade, será cobrada para cada especificação		
7. DEMAIS LICENÇAS EM URM	**Por Evento**	**Por Mês ou Fração**
- Circos e parques de diversões		50,00
- Licença para baile	50,00	
- Licença para carreira	100,00	
Observação: Na ocasião da licença deverá ser recolhido o ISS por estimativa		
8. DEMAIS VISTORIAS	**EM URM**	
7.1. Vistorias em veículos, por unidade até 50HP	6,00 URM	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

7.2. Vistorias em veículos, por unidade com mais de 50HP	12,00 URM
7.3. Vistorias em elevadores e caixas d'água	20,00 URM

TABELA V

TAXA DE EXPEDIENTE

DISCRIMINAÇAO	EM URM
2. Certidões:	
2.1. Negativa, por pessoa	16,00 URM
2.2. Positiva, por pessoa	16,00 URM
2.3. Carta de Habite-se	30,00 URM
2.4. Baixa	20,00 URM
2.5. Comprovação de atividade, por ano	16,00 URM
2.6. Segunda Via de Carta de Habite-se	15,00 URM
2.7. Registro de Marcas	30,00 URM
2.8. Demais certidões, por pedido	16,00 URM
3. Autorizações, Permissões, Concessões	10,00 URM
4. Atestados ou Declarações, por unidades	10,00 URM
5. Emissão de Conhecimento para Recolhimento de Tributos Municipais	10,00 URM
6. Inscrições em Concurso	Conforme dispuser o Edital

TABELA VI

TAXAS DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

DISCRIMINAÇÃO	EM URM
1. Painel, cartaz ou anúncio, inclusive letreiros e semelhantes, luminosos ou não, na parte externa dos edifícios, lojas, salas e outras unidades, identificando o estabelecimento e o ramo de atividade exercida	isento
2. Painel, cartaz ou anúncio, inclusive letreiros e semelhantes, luminosos ou não, colocados em muros, madeiramento, painéis especiais, cercados, tapumes ou em qualquer outro local permitido, por unidade, por mês ou fração	25,00 URM

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

3. Publicidade em táxis e ônibus, por mês ou fração	6,00 URM
4. Mostruários colocados fora dos estabelecimentos ainda que em galerias, estações, abrigos ou em qualquer outro local permitido, por mês ou fração	6,00 URM
5. Publicidade oral feita por propagandista, música, animais (circo,etc.), por alto falante ou qualquer outro aparelho sonoro ou projeção fonográfica, em veículos ou semelhante, por ano ou fração	25,00 URM
6. Faixas indicativas de eventos, quando permitidas e em locais determninados	Isento
7. Placas indicativas de nomes e profissões, no local de estabelecimento da atividade	isento

TABELA VII

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

DISCRIMINAÇÃO	EM URM
1. Para funcionamento até as 22 horas, por mês	9,00 URM
2. Para funcionamento das 12 às 14 horas, por mês	4,00 URM
3. Para funcionamento aos sábados à tarde, por mês	9,00 URM
4. Para funcionamento aos domingos, por mês	12,00 URM
5. Para funcionamento em todos os horários previstos nesta tabela	24,00 URM

TABELA VIII

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA EM VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO	EM URM
1. Espaços ocupados por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes para comércio:	
1.1. Com alvará definitivo, por ano ou fração	100,00
1.2. Para atividade eventual, por mês ou fração	25,00
2. Espaços ocupados para estabelecimento de veículos para comércio ou prestação de serviços, por veículos:	
2.1. Com alvará definitivo, por ano ou fração	50,00
2.2. Para atividade eventual, por mês ou fração	25,00
3. Espaços ocupados por materiais de construção e outros, na via pública:	
3.1. Por um período que não	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

TABELA IX

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DISCRIMINAÇÃO	EM URM
1. Alinhamento de meio-fio e terreno, por metro linear	2,00 URM
2. Rebaixamento de meio-fio:	
2.1. Até 2,5 m, por metro	13,00 URM
2.2. Mais de 2,5 m, por metro excedente	2,00 URM
3. Nivelamento de meio-fio e terreno (altura), por m. linear	2,00 URM
4. Reposição de calçamento, por metro quadrado	8,00 URM
5. Recomposição de ruas não pavimentadas, por metro quadrado	3,00 URM
6. Licença para abertura de valas na via pública c/calçamento	10,00 URM
7. Licença para abertura de vala na via Pública s/calçamento	3,00 URM
8. Numeração de prédios	8,00 URM
9. Aprovação e revalidação do **PROJETO** de construção, reconstrução, reformas ampliadas de prédios de alvenaria, madeira e misto:	
9.1. por metro quadrado	0,5 URM
9.2. alteração do projeto após aprovação, por metro quadrado	0,3 URM
10. Licença para **CONSTRUÇAO** e acréscimos:	
10.1. **Residenciais**:	
10.1.1. prédios de alvenaria com um ou mais pavimentos, por metro quadrado de área de piso coberta	0,5 URM
10.1.2. prédio de madeira, por metro quadrado de área de piso coberto	0,5 URM
10.2. **Industriais**:	
10.2.1. prédios em alvenaria, destinada a atividades industriais, bem como depósito para o mesmo fim, por metro quadrado de área coberta	0,3 URM 0,3 URM
10.2.2. prédios de madeira, por metro quadrado de área coberta	
10.3. **Comerciais**:	0,4 URM
10.3.1. prédios de alvenaria, por metro quadrado de área coberta	0,3 URM
10.4. **Outros**:	
10.4.1. cobertura sobre pilar, por metro quadrado de área coberta	0,4 URM
10.4.2. prédios não especificados, em alvenaria, por metro quadrado de área coberta	0,3 URM % = construção
10.4.3. prédios não especificados, em madeira, por metro quadrado de área coberta	
9.5. **Regularização de construção**	
11. **REFORMAS -** as reformas de prédios serão feitas mediante prévia licença observado o que determina o Código de Obras	0,5 URM
11.1. prédio de alvenaria, por metro quadrado de área reformada	0,5 URM
11.2. prédio de madeira ou mistos, por metro quadrado de área reformada	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

12. **CONSERTOS E REPAROS**	
12.1. fachadas, desde que não se trate de reconstrução	5,00 URM
12.2. muros, por metro linear	0,3 URM
12.3. pequenos serviços em prédios	5,00 URM
13. **OBRAS DIVERSAS**	
13.1. andaimes, tapumes no alinhamento de logradouros para construção, reconstrução, pintura ou reparos gerais do prédio, por metro quadrado e por mês	3,00 URM
13.2. demolições por metro quadrado de área demolida em alvenaria	0,4 URM
13.3. demolições por metro quadrado de área demolida em madeira ou misto	0,3 URM
13.4. toldos ou cobertas movediças, colocadas na fachada dos prédios	0,7 URM
14. **VISTORIA** - pela vistoria para expedição de Carta de Habite-se de construção, reconstrução, reforma ou ampliação de prédios de alvenaria, madeira ou misto, por metro quadrado:	
14.1. residencial	0,5 URM
14.2. comercial	0,4 URM
14.3. industrial	0,3 URM
15. **PRORROGAÇÕES**	
15.1. da licença para execução de obras, por mês	4,00 URM
15.2. da licença para execução de obras, por ano	45,00 URM
16. **OUTROS**	
16.1. licença p/loteamento por metro quadrado	0,07 URM
16.2. licença p/arruamento por metro linear	0,07 URM
16.3. desmembramento de terreno sobre o valor de avaliação	0,5 URM
16.4. taxa de vistoria de táxis, por ano	30,00 URM

TABELA X

DA TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

DISCRIMINAÇÃO	EM URM
1. Coleta de Lixo: Por mês	
1.1. Unidades Territoriais	2,00
1.2. Unidades Prediais	
1.2.1. Hospitais, quartéis, hotéis e motéis	5,75
1.2.2. Residencial:	
1.2.2.1. até 200 m2 de área construída	0,69
1.2.2.2. acima de 200 m2 a 400 m2 de área construída	1,38

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

1.2.2.3. acima de 400 m2 de área construída	1,84
1.2.3. Comercial, Industrial, Serviços e Outros	
1.2.3.1. até 200 m2 de área construída	1,38
1.2.3.2. acima de 200 m2 de área construída	2,30
2. Limpeza Urbana: Por ano	
2.1. Nos logradouros pavimentados:	
2.1.1. Imóvel Edificado:	
- em terreno com testada de até 15 m	2,30
- em terreno com testada acima de 15 m até o máximo de 30 m, por metro de testada excedente	0,12
2.1.2. Imóvel não Edificado:	
- em terreno com testada de até 15 m	4,60
- em terreno com testada acima de 15 m até o máximo de 30 m, por metro testada excedente	0,12
2.2. Nos logradouros sem pavimentação:	
2.2.1. Imóvel Edificado:	
- em terreno com testada de até 15 m	1,15
- em terreno com testada acima de 15 m até o máximo de 30 m, por metro de testada excedente	0,07
2.2.2. Imóvel não Edificado:	
- em terreno com testada de até 15 m	2,30
- em terreno com testada acima de 15 m até o máximo de 30 m, por metro de testada excedente	0,07

TABELA XI

DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

DISCRIMINAÇÃO	EM URM
1. Apreensão de bens e mercadorias (depósito) por dia	2,50 URM
1. Apreensão de semoventes no perímetro urbano, por animal e por dia	5,00 URM
1.1. De pequeno porte	10,00 URM
1.2. De médio porte	15,00 URM
1.3. De grande porte	
2. Apreensão por semoventes nas estradas municipais, por animal e por dia	
2.1. De pequeno porte	7,00 URM
2.2. De médio porte	12,00 URM
2.3. De grande porte	17,00 URM
3. Retirada de detritos, entulhos e outros, por carga	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

3.1. Para uma carga 3.2. Para duas cargas 3.3. Para três cargas 3.4. Acima de três cargas, por carga excedente	9,00 URM 17,00 URM 24,00 URM 7,00 URM
5. Serviços de limpeza pública, por metro quadrado (terrenos particulares)	0,5 URM
6. Serviços de retroescavadeira, motoniveladora, carregadeira, por hora	60,00 URM
7. **CEMITÉRIOS**:	
7.1. Terrenos 2,10 x 2,40 m	100,00 URM
7.2. Terrenos 1,40 x 2,10 m	70,00 URM
7.3. Inumação 7.3.1. Em carneiras ou túmulos (adultos) 7.3.2. Em carneiras ou túmulos (crianças)	 16,00 URM 10,00 URM
7.4. Exumação	10,00 URM
8. Transferência táxis	140,00 URM
9. Locação quadra de esportes Ginásio José Falcenback, por hora	10,00 URM
10. Locação quadra de esportes Praça Cel. Manoel Viana, por hora	2,00 URM

TABELA XII

DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO EM BENS DE USO COMUM DO POVO

DISCRIMINAÇÃO	**EM URM**
1. Espaços ocupados por estantes de revistas, livros e jornais, balcões de frutas e hortaliças, trailers de bebidas, gêneros alimentícios e similares: 1.1. por mês 1.2. por ano	 **4,00** **30,00**
2. Espaços ocupados por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes (não incluídos no item anterior): 2.1. por mês 2.2. por ano	 0,65 8,00
3. Espaços ocupados para estacionamento de veículos para comércio ou prestação de serviços, em caráter eventual, por veículo: 3.1. por mês 3.2. por ano	 2,00 11,00
4. Espaços ocupados por materiais de construção e outros na via pública, por um período que não exceda a cinco dias 4.1. por dia que exceder o prazo concedido	 4,00 5,00
Observação: Todas as licenças concedidas por mais de um mês, para atividades comerciais ou de prestação de serviços, deverão ser acompanhadas do respectivo alvará	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4596174

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0461383

TABELA XIII

DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL PARA MINERAÇÃO

	P/Área (há), por ano, em URM			
Substância Mineral	**Até 5**	**Mais de 5 até 25**	**Mais de 25 até 50**	**Acima de 50**
Areia	20	80	150	250
Rocha p/britagem	100	150	250	350
Rocha p/construção civil	10	80	180	350
Argila	10	100	600	1000
Cascalho / Saibro	20	80	200	500
Outros	15	30	150	250

Observações: 1. A Licença de que trata a Tabela XIII, será expedida, a requerimento da parte interessada, instruído conforme dispõe a Lei nº 6567, de 24 de setembro de 1978, obedecidas as disposições constantes na Portaria 148, de 27 de setembro de 1980 (DOU de 03/11/80) e da Instrução Normativa nº 001, de 21 de fevereiro de 2001 (DOU de 26/02/01) do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e da documentação que instrui o processo de licenciamento ambiental;
2. O prazo de validade da Licença Especial para Mineração será de dois (2) anos;
3. A qualquer tempo, será suspensa a Licença Especial para Mineração caso a licenciada não apresente os documentos solicitados dentro dos prazos estabelecidos na licença ou cometa infração à legislação ambiental vigente. O fato será comunicado ao(s) órgão(s) licenciador(es) para as medidas cabíveis.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05D3.4D4B.B22A.CC09.2856.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Proc. Nº 001265-0200/21-0 - PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**001265-0200/21-0**
FISCALIZADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
CNPJ:	**87.896.882/0001-01**
EXERCÍCIO:	**2021**

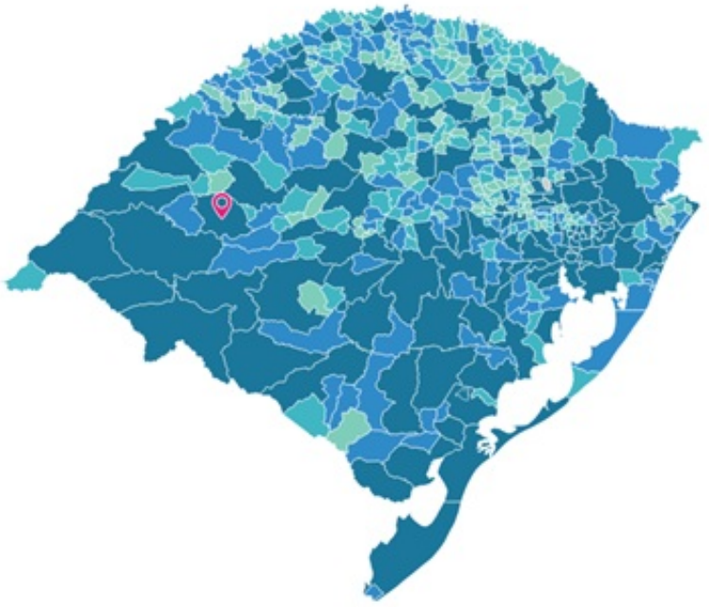

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1224
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO
2 GESTORES RESPONSÁVEIS
3 PERFIL MUNICIPAL
3.1 Características do Município
3.1.1 População
3.1.2 Regionalização
3.1.3 Economia
3.2 Características da Administração Municipal
3.2.1 Estrutura Administrativa
4 REMESSAS DE INFORMAÇÕES
4.1 Entregas
4.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)
4.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)
4.1.3 Prestação de Contas Anual
4.1.4 Base de Legislação Municipal (BLM)
4.1.5 Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon)
4.1.6 Questionários
4.1.7 Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC
5 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
5.1 Aspectos Gerais
5.1.1 Legislação Aplicável
5.2 Instituição do Sistema de Controle Interno
5.2.1 Legislação Municipal
5.3 Estrutura Administrativa e Organizacional
5.3.1 Composição da Unidade Central de Controle Interno
5.4 Execução do Controle Interno
5.4.1 Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno
5.4.2 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito
6 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 Aspectos Gerais
6.1.1 Legislação Aplicável

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

6.2 Resultado Orçamentário
6.2.1 Resultado Orçamentário do Município
6.3 Créditos Orçamentários
6.3.1 Índice de Modificação Orçamentária
6.3.2 Limite Orçamentário para Abertura de Créditos Adicionais
6.4 Receitas
6.4.1 Estimativa e Execução das Receitas Orçamentárias
6.4.2 Estimativa e Execução das Receitas Correntes
6.4.3 Origem das Receitas Correntes
6.5 Despesas
6.5.1 Despesa por Função e Subfunção
6.5.2 Despesa por Programa
7 GESTÃO FISCAL
7.1 Aspectos Gerais
7.1.1 Legislação Aplicável
7.2 Avaliação Geral dos Índices de Gestão Fiscal
7.2.1 Índices de Gestão Fiscal
7.3 Receita Corrente Líquida
7.3.1 Apuração da Receita Corrente Líquida
7.4 Despesa Bruta com Pessoal
7.4.1 Percentual da Despesa com Pessoal
7.5 Dívida Consolidada Líquida
7.5.1 Percentual da Dívida Consolidada Líquida
7.6 Operações de Crédito
7.6.1 Percentual das operações de crédito
7.7 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro
7.7.1 Valores Restituíveis
7.7.2 Equilíbrio Financeiro
7.8 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO
7.8.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
7.8.2 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
7.9 Audiências Públicas
7.9.1 Realização de Audiências Públicas
8 GESTÃO PATRIMONIAL
8.1 Aspectos Gerais
8.1.1 Conceitos
8.2 Balanço Patrimonial
8.2.1 Indicadores do Balanço Patrimonial
8.3 Demonstração de Variações Patrimoniais

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

8.3.1 Indicador da Demonstração das Variações Patrimoniais
9 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO
9.1 Pesquisas Aplicadas
9.1.1 Pesquisa da Transparência Fiscal
9.1.2 Pesquisa do Acesso à Informação
9.1.3 Pesquisa da Lei de Enfrentamento à COVID-19
9.1.4 Pesquisa sobre a Vacinação contra COVID-19
10 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
10.1 Aspectos Gerais
10.1.1 Legislação e Regime Municipal
10.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)
10.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária
10.3 Avaliação Atuarial
10.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial
10.4 Balanço Atuarial do Plano Previdenciário
10.4.1 Evolução do Ativo, Passivo e Resultado Atuarial
10.5 Reservas Matemáticas
10.5.1 Contabilização das Provisões Matemáticas
10.6 Investimentos
10.6.1 Enquadramento de Limites
11 LIMITES CONSTITUCIONAIS
11.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
11.1.1 Percentual de Aplicação em MDE
11.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
11.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB
11.2.2 Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica
11.2.3 Ganho x Perda do FUNDEB
11.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde
11.3.1 Percentual de Aplicação em ASPS
11.4 Operações de Crédito e Despesas de Capital - Regra de Ouro
11.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro
12 EDUCAÇÃO
12.1 Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena
12.1.1 Previsão Normativa
12.1.2 Formação dos Professores
12.1.3 Abrangência do Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena
12.2 Busca Ativa e Enfrentamento à Exclusão Escolar

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1227
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

12.2.1 Processos Estruturados de Busca Ativa
12.2.2 Identificação de Crianças e Adolescentes Fora da Escola e (Re)Matrícula
12.2.3 Monitoramento e Ações Preventivas Para Evitar Abandono ou Evasão Escolares
12.2.4 Documentação Formal
12.2.5 Intersetorialidade e Coordenação entre Entes Federativos
12.2.6 Profissionais Envolvidos no Enfrentamento à Exclusão Escolar
13 SAÚDE
13.1 Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS
13.1.1 Plano Municipal de Saúde
13.1.2 Programação Anual da Saúde
13.1.3 Relatório de Gestão
14 MEIO AMBIENTE
14.1 Políticas Municipais de Meio Ambiente
14.1.1 Políticas Municipais de Meio Ambiente
14.1.2 Estrutura de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
14.2 Resíduos Sólidos
14.2.1 Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
14.2.2 Destinação Final Ambientalmente Adequada
14.2.3 Sustentabilidade Econômica da Prestação de Serviços
14.2.4 Abrangência da Prestação de Serviços no Território
14.2.5 Coleta Seletiva e Participação Comunitária
14.2.6 Gestão de Resíduos na Construção Civil
14.3 Esgoto Sanitário
14.3.1 Prestação dos Serviços de Coleta e Tratamento do Esgoto
14.3.2 Plano Municipal de Saneamento
14.3.3 Estruturas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários
14.3.4 Sustentabilidade Econômico-Financeira
14.3.5 Regulação dos Serviços de Saneamento
15 QUADRO RESUMO
16 CONCLUSÃO

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1228
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria foi elaborado para subsidiar o exercício da competência deste Tribunal de Contas de emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, na forma dos artigos 31, 70, 71, I, e 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Estadual n.º 11.424/2000; e Resolução TCE-RS n.º 1.028/2015.

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas, oportuno assinalar, é uma peça de conteúdo técnico-jurídico e natureza opinativa cuja finalidade precípua é oferecer ao Poder Legislativo e à sociedade uma visão consistente sobre a macrogestão governamental e sobre o desempenho do governante naquele exercício financeiro.

Trata-se, por isso, de uma peça relevantíssima para a democracia, sendo o elemento técnico que instrui ou orienta, prevalentemente, o julgamento político-administrativo que o Poder Legislativo está incumbido de realizar sobre as contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo, julgamento este do qual podem advir consequências como a inelegibilidade.

Com o escopo de fornecer substrato denso e suficiente para uma apreciação ampla e tecnicamente qualificada, o Relatório de Auditoria reúne um conjunto de criteriosas análises de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, de aplicação de recursos constitucionalmente vinculados à educação e à saúde, assim como outros elementos que podem ser considerados importantes para a avaliação da gestão municipal e dos resultados obtidos com as ações governamentais.

Por fim, cabe ressalvar que as contas anuais são compostas de informações voltadas a propiciar a formação de uma opinião técnica sob a perspectiva da macrogestão da unidade jurisdicionada e, por terem esse objeto e essa proposta de abordagem, podem não versar, por conseguinte, sobre situações concretas e específicas caracterizadoras de irregularidades em atos de gestão ou danos ao erário, ocorrências estas que, em regra, são apuradas por este Tribunal, com espeque no art. 71, II, da Constituição Federal, por meio de outros tipos processuais previstos em seu Regimento Interno – tais como o processo de contas especiais e a tomada de contas especial.

Registra-se a inexistência de processos de tutela de urgência, de denúncias, de representações, de inspeções especiais ou extraordinárias, de processos de contas especiais ou de tomadas de contas especiais de responsabilidade do gestor no exercício em exame.

2 GESTORES RESPONSÁVEIS

No quadro a seguir consta a autoridade responsável pelas contas do Poder Executivo de São Francisco de Assis, ora analisadas.

Quadro 1 – Gestores responsáveis e substitutos

Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
PREFEITO MUNICIPAL	Paulo Renato Cortelini	01-01-21 a 31-12-21

Fonte: Sistema de Cadastro do TCE-RS (SISCAD).

3 PERFIL MUNICIPAL

3.1 Características do Município

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1229
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

3.1.1 População

O município de São Francisco de Assis tem 18.081 habitantes e está entre os municípios de 10 a 20 mil habitantes no Estado:

Quadro 2 – População Municipal

Faixa de População	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
Até 5 mil hab	230	680.880	6%
5 a 10 mil hab	101	686.455	6%
10 a 20 mil hab	57	777.417	7%
20 a 50 mil hab	64	1.972.845	17%
50 a 100 mil hab	26	1.806.498	16%
Mais de 100 mil hab	19	5.542.535	48%

Fonte: Estimativa de População para 2021. IBGE, 2021 - https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados - acesso em 04/04/2022.

É classificado como Intermediário Adjacente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

Quadro 3 – Tipologia Urbano-Rural

Tipologia Urbano-Rural	Quant.	%	População	%
Rural Adjacente	341	68,61%	1.776.423	15,49%
Urbano	126	25,35%	9.144.408	79,75%
Intermediário Adjacente	26	5,23%	528.509	4,61%
Rural Remoto	2	0,40%	7.390	0,06%
Intermediário Remoto	1	0,20%	6.832	0,06%
Sem classificação	1	0,20%	3.068	0,03%

Fonte: Portal IBGE - https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15790-classificacao-e-caracterizacao-dos-espacos-rurais-e-urbanos-do-brasil.html?=&t=acesso-ao-produto - acesso em 04/04/2022.

3.1.2 Regionalização

O município de São Francisco de Assis integra o Conselho Regional de Desenvolvimento Vale do Jaguari, cuja classificação é utilizada pela Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão para distribuição orçamentária.

Quadro 4 – Distribuição de Municípios e População por COREDE

COREDE	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
Campos de Cima da Serra	10	104.842	1%
Alto da Serra do Botucaraí	16	105.102	1%
Vale do Jaguari	9	115.372	1%
Rio da Várzea	20	130.998	1%
Nordeste	19	132.343	1%
Celeiro	21	136.328	1%
Jacuí Centro	7	141.621	1%
Hortênsias	7	142.183	1%
Médio Alto Uruguai	22	143.744	1%
Alto Jacuí	14	154.373	1%
Noroeste Colonial	11	176.743	2%

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1230
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Vale do Caí	19	192.968	2%
Fronteira Noroeste	20	201.040	2%
Campanha	7	222.208	2%
Norte	32	223.505	2%
Paranhana Encosta da Serra	10	232.267	2%
Missões	25	238.840	2%
Centro-Sul	17	276.216	2%
Litoral	21	357.673	3%
Vale do Taquari	36	364.172	3%
Produção	21	372.772	3%
Central	19	415.514	4%
Vale do Rio Pardo	23	449.890	4%
Fronteira Oeste	13	518.106	5%
Sul	22	879.476	8%
Serra	32	1.015.512	9%
Vale do Rio dos Sinos	14	1.420.221	12%
Metropolitano Delta do Jacuí	10	2.602.601	23%

Fonte: Atlas Socioeconômico, disponível em https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes, acesso em 25/03/2022.

São Francisco de Assis integra a associação de municípios AMCENTRO, que reúne municípios próximos e com perspectivas econômico-sociais em comum.

Quadro 5 – Associações de Municípios - Distribuição de Municípios e População

Associação	Número de Municípios	População Total	População Relativa
AMCSERRA	12	75.464	1%
AMASBI	12	77.481	1%
AMUCSER	10	107.102	1%
ASMURC	7	125.457	1%
AMUNOR	19	132.343	1%
AMUCELEIRO	21	136.328	1%
AMSERRA	7	144.954	1%
ACOSTADOCE	11	159.098	1%
AMUPLAM	11	176.743	2%
AMUFRON	20	201.040	2%
AMPARA	6	210.150	2%
ASSUDOESTE	7	222.208	2%
AMAU	32	223.505	2%
AMVARC	20	231.049	2%
AMM	25	238.840	2%
AMAJA	20	241.440	2%
AMZOP	43	278.640	2%
AMPLA	16	300.241	3%
AMVAT	35	360.762	3%
AMLINORTE	22	363.157	3%
AMVARP	14	384.240	3%
AMFRO	13	518.106	5%
AMCENTRO	33	663.541	6%
AMVARS	12	791.805	7%
AZONASUL	21	873.992	8%
AMESNE	34	1.020.273	9%

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1231
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 9
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

GRANPAL	14	3.208.671	28%

Fonte: Portal da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, disponível em http://www.famurs.com.br/associacoes/, acesso em 25/03/2022.

3.1.3 Economia

O produto interno bruto (PIB) de São Francisco de Assis em 2019 foi de R$ 469.988,45 mil, ano em que o PIB dos municípios gaúchos foi de R$ 482,46 bilhões e representava 6,5% do PIB nacional, de R$ 7,389 trilhões.

A evolução do PIB de São Francisco de Assis é a seguinte:

Gráfico 1 – Evolução do PIB - 2010 a 2019 (em R$ mil)

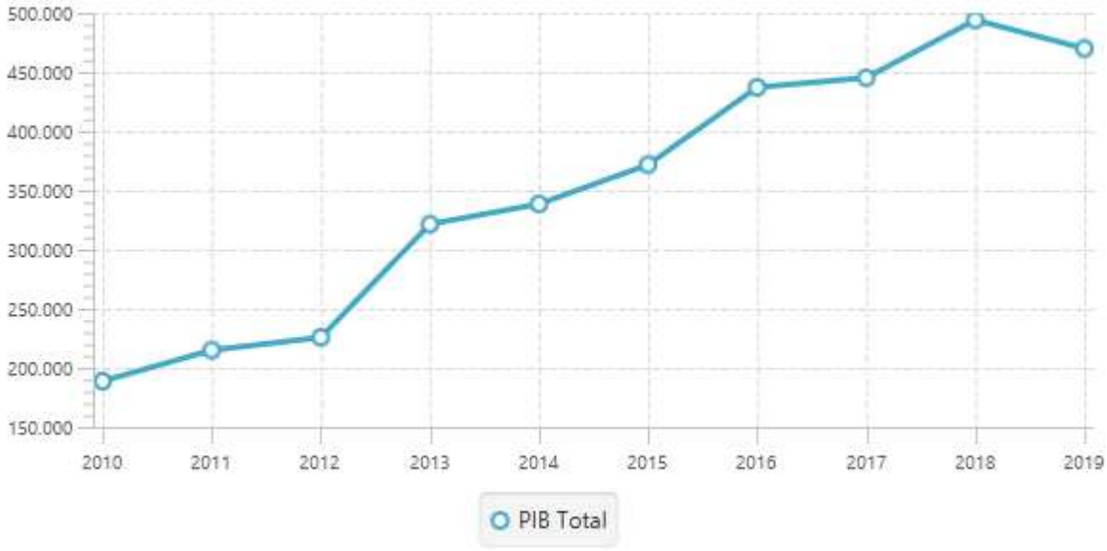

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

Por sua vez, naquele mesmo exercício, o PIB *per capita* de São Francisco de Assis foi de R$ 25.633,40, o que correspondia a 0,60 vezes o estadual (R$ 42.406,09/habitante) e 0,73 vezes o nacional (R$ 35.161,70/habitante).

A evolução do PIB *per capita* de São Francisco de Assis é a seguinte:

Gráfico 2 – Evolução do PIB Per Capita - 2010 a 2019

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

O principal elemento do produto interno bruto de São Francisco de Assis era a agropecuária.

Quadro 6 – Composição do PIB (R$ mil e %) - 2010 a 2019

Ano	Administração Pública	%	Agropecuária	%	Indústria	%	Serviços	%	Impostos	%	PIB
2010	49.278,47	26,10%	59.847,63	31,70%	8.734,81	4,63%	62.533,89	33,12%	8.426,59	4,46%	188.821,39
2011	53.980,46	25,10%	68.677,13	31,94%	11.719,88	5,45%	71.401,57	33,21%	9.241,19	4,30%	215.020,23
2012	58.280,25	25,81%	65.250,42	28,90%	11.159,09	4,94%	81.043,74	35,90%	10.031,25	4,44%	225.764,74
2013	68.696,10	21,37%	126.902,80	39,47%	13.387,20	4,16%	101.629,90	31,61%	10.887,91	3,39%	321.503,90
2014	77.050,13	22,76%	119.989,84	35,45%	15.016,03	4,44%	113.638,62	33,57%	12.820,93	3,79%	338.515,55
2015	80.845,57	21,75%	128.616,92	34,60%	14.346,35	3,86%	131.855,79	35,47%	16.093,66	4,33%	371.758,29
2016	86.341,98	19,75%	171.402,74	39,21%	16.837,51	3,85%	143.525,44	32,83%	19.053,44	4,36%	437.161,10
2017	87.406,87	19,63%	168.002,48	37,73%	16.216,29	3,64%	153.271,18	34,42%	20.398,62	4,58%	445.295,44
2018	93.125,46	18,85%	197.832,12	40,04%	17.647,58	3,57%	164.836,38	33,36%	20.663,45	4,18%	494.104,98
2019	101.982,27	21,70%	164.778,09	35,06%	18.300,18	3,89%	164.670,68	35,04%	20.257,24	4,31%	469.988,45

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados em R$ mil e a preço corrente.

Os impostos representaram 4,31% do produto interno bruto, indicando uma manutenção em relação ao ano anterior.

A evolução da participação dos impostos no produto interno bruto é a seguinte:

Gráfico 3 – Participação dos Impostos no PIB Municipal (2010 a 2019)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

As três principais atividades que mais geraram valor adicionado em 2019 no Município foram “Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita”, “Demais serviços” e “Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social”, demonstradas no quadro seguinte:

Quadro 7 – Atividades com Maior Valor Adicionado Bruto (as três principais)

Ano	Primeira	Segunda	Terceira
2010	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Demais serviços	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita
2011	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Demais serviços	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita
2012	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita
2013	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2014	Demais serviços	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2015	Demais serviços	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2016	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2017	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2018	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2019	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1234
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 12
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

3.2 Características da Administração Municipal

3.2.1 Estrutura Administrativa

De acordo com os dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

Quadro 8 – Estrutura Administrativa

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
Administração Direta	Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis
	Câmara Municipal de São Francisco de Assis

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

O Município ainda faz parte dos seguintes consórcios municipais:

Quadro 9 – Consórcios Públicos

Consórcios Públicos	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens
	Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

4 REMESSAS DE INFORMAÇÕES

4.1 Entregas

O Município deve enviar obrigatoriamente ao TCE-RS o Relatório de Gestão Fiscal, a Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno, o Relatório de Validação e Encaminhamento, a Prestação de Contas Anual, a Base de Legislação Municipal, os contratos e licitações e os questionários, nos prazos estabelecidos nas Resoluções TCE-RS n.º 1.134/2020, n.º 843/2009 e n.º 1.050/2015 e nas Instruções Normativas TCE-RS n.º 13/2021 e nº 13/2017.

Cumpre dizer que a qualquer tempo o TCE-RS pode solicitar informações complementares, nos termos do contido no § 2º do artigo 71 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no § 1º do artigo 33 da Lei Estadual n.º 11.424/2000.

4.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)

Em relação a essa documentação, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 10 – Informações das Entregas - RGF/MCI

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peças RGF / MCI
2ºS/2020 (1)	01-02-21	21-01-21	0	3270588 / 3271046
1ºS/2021	30-07-21	02-08-21	3	3655378 / 3655626

Nota: (1) Processo de Contas Anuais nº 0991-0200/20-7.

Os Relatórios de Gestão Fiscal **não foram entregues,** em sua totalidade, de acordo com os prazos estabelecidos nos artigos 2º, inciso II, e 6º da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020 (peça 4596130) .

Entretanto, como o referido atraso não comprometeu a análise das contas do

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1235
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Executivo Municipal, tal situação **não deve ser caracterizada como irregularidade passível de esclarecimento.**

Também as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **não foram entregues,** em sua totalidade, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020 (peça 4596131) .

Entretanto, como o referido atraso não comprometeu a análise das contas do Executivo Municipal, tal situação **não deve ser caracterizada como irregularidade passível de esclarecimento.**

4.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)

Em relação a esse relatório, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 11 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2020 (1)	01-02-21	21-01-21	0	3270587
Jan/2021	02-03-21	25-02-21	0	3342675
Fev/2021	30-03-21	24-03-21	0	3408893
Mar/2021	30-04-21	19-04-21	0	3457211
Abr/2021	31-05-21	18-05-21	0	3518903
Mai/2021	30-06-21	24-06-21	0	3593517
Jun/2021	30-07-21	02-08-21	3	3655377
Jul/2021	30-08-21	27-08-21	0	3740743
Ago/2021	30-09-21	17-09-21	0	3795351
Set/2021	01-11-21	18-10-21	0	3877928
Out/2021	30-11-21	24-11-21	0	3968933

Nota: (1) Processo de Contas Anuais nº 0991-0200/20-7.

De acordo com o Ofício Circular DCF n.º 44/2021, o prazo de entrega do RVE do 11º mês de 2021 foi prorrogado para 07-01-2022. Nesse sentido, a tempestividade da entrega do mesmo será verificada no Relatório de Contas Anuais de 2022.

Quanto aos demais Relatórios de Validação e Encaminhamento, verifica-se que **não foram entregues**, em sua totalidade, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020.

Entretanto, como o referido atraso não comprometeu a análise das contas do Executivo Municipal, tal situação **não deve ser caracterizada como irregularidade passível de esclarecimento.**

4.1.3 Prestação de Contas Anual

Em relação a essa documentação, referente ao Processo de Contas Anuais do ano de 2020, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 12 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso
ANUAL	30-01-21	27-01-21	0

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Verifica-se que os documentos da prestação de contas **foram entregues** dentro do prazo disposto no artigo 2º, inciso III, da Resolução TCE-RS n.º 1.099/2018, conforme protocolo eletrônico nº 354591.

4.1.4 Base de Legislação Municipal (BLM)

Em relação a essa remessa, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 13 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso
4º T/2020 (1)	10-01-21	07-01-21	0
1º T/2021	10-04-21	06-04-21	0
2º T/2021	10-07-21	07-07-21	0
3º T/2021	10-10-21	07-10-21	0

Nota: (1) Processo de Contas Anuais nº 0991-0200/20-7

As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE/RS **foram encaminhadas nos prazos** estabelecidos na Instrução Normativa TCE/RS n.º 12/2009 que regulamenta a Resolução TCE/RS n.º 843/2009.

4.1.5 Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon)

Em relação a essas remessas, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 14 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Licitações	15,7	11,33	(peça 4596151)
Contratos	25,74	8,09	(peça 4596132)

As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LICITACON) foram efetuadas **em desacordo** com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades.

Registra-se que essa irregularidade consta no Processo nº 0991-0200/20-7 do exercício de 2020, pendente de decisão.

4.1.6 Questionários

De acordo com o art. 8º da Resolução TCE n.º 1.134/2020, a qualquer tempo este Tribunal poderá solicitar informações complementares, inclusive por meio de questionários, que devem ser entregues no prazo fixado no pedido.

Com o objetivo de emitir pareceres prévios que trouxessem uma visão mais ampla sobre o município e seus serviços públicos, e que, desse modo, melhor informassem os cidadãos e as Câmaras Municipais, este Tribunal requisitou informações e documentos adicionais no ano

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1237
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 15
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

de 2021, por meio do Espaço do Controle Interno do Portal do TCE-RS, conforme dispôs os Ofícios Circulares DCF n.º 06/2021 e n.º 10/2021.

As informações requisitadas decorrem da competência constitucional atribuída a esta Corte de Contas, de forma que o não atendimento constitui obstaculização ao controle externo e sujeita o Prefeito responsável à apuração da ocorrência em seus próprios processos de contas com os possíveis consectários legais, dentre os quais, eventualmente, a emissão de parecer desfavorável.

Em relação a essas remessas, observa-se a seguinte situação de entrega:

Quadro 15 – Informações das Entregas

Questionário	Prazo até	Data Entrega	Peça
01/2021. Educação	30-04-2021	08-04-2021	(peça 4596133)
03/2021. Conselho Municipal de Assistência Social	30-04-2021	13-04-2021	(peça 4596152)
04/2021. Conselho Municipal de Educação	30-04-2021	06-04-2021	(peça 4596134)
05/2021. Conselho Municipal de Igualdade Racial	30-04-2021	13-04-2021	(peça 4596135)
06/2021. Conselho Municipal de Meio Ambiente	30-04-2021	15-04-2021	(peça 4596153)
07/2021. Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres	30-04-2021	12-04-2021	(peça 4596136)
08/2021. Conselho Municipal de Saneamento	30-04-2021	14-04-2021	(peça 4596137)
09/2021. Conselho Municipal de Saúde	30-04-2021	18-03-2021	(peça 4596154)
10/2021. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	30-04-2021	06-04-2021	(peça 4596158)
11/2021. Conselho Tutelar	30-04-2021	12-04-2021	(peça 4596159)
12/2021. Políticas para Mulheres	30-04-2021	12-04-2021	(peça 4596160)
13/2021. Saúde	30-04-2021	09-04-2021	(peça 4596161)
14/2021. Meio Ambiente e Saneamento	30-04-2021	29-04-2021	(peça 4596155)

De posse dos dados acima, verifica-se que as remessas dos questionários foram efetuadas **de acordo** com a Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020 e os Ofícios Circulares DCF n.º 06/2021 e n.º 10/2021.

4.1.7 Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC

De acordo com o inciso III do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a transparência da gestão fiscal será assegurada, entre outros meios, pela adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma lei.

O Decreto Federal n.º 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, estabeleceu, em seu art. 18, parágrafo único, que os entes federativos deveriam disponibilizar ao órgão de controle externo o plano de ação voltado para a adequação às disposições do SIAFIC, no prazo de 180 dias, contado da data de publicação daquele instrumento. Esse prazo se encerrou em 04/05/2021.

No decorrer do ano de 2021, foi remetida comunicação eletrônica aos administradores municipais solicitando o encaminhamento do plano de ação e outras informações ao TCE-RS.

Verifica-se que não houve a entrega do referido Plano de Ação **em descumprimento** ao disposto no art. 18, parágrafo único do Decreto Federal n.º 10.540/2020.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1238
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 16
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

5 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5.1 Aspectos Gerais

5.1.1 Legislação Aplicável

O sistema de controle interno deve avaliar o cumprimento de metas e resultados da gestão pública e apoiar o controle externo em sua missão institucional, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal.

No Poder Executivo, esse sistema tem de exercer a fiscalização do município na forma da lei, conforme o disposto no artigo 31 da Constituição Federal.

Compete ao TCE-RS avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos municípios jurisdicionados, de acordo com o § 5º do artigo 71 da Constituição Estadual.

A estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal devem atender as diretrizes estabelecidas na Resolução TCE-RS n.º 936/2012.

5.2 Instituição do Sistema de Controle Interno

5.2.1 Legislação Municipal

O sistema de controle interno do município de São Francisco de Assis foi instituído pela Lei Municipal n.º 005/2001, de 08-03-01, alterada pela Lei nº 927/2015, de 23-04-15, e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 714/2015, conforme informações prestadas na peça 4083151. Ainda conforme informações constantes na peça referida, o regimento interno do controle interno também foi aprovado pelo Decreto Municipal n.º 714/2015.

O exame dessa legislação evidencia que:

a) existe previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI (inciso I do artigo 3º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);

b) existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado (alínea “h” do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);

c) existe previsão legal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas (alínea “c” do inciso II do artigo 3º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);

d) existe indicação legal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao TCE-RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal (alínea “d” do inciso II do artigo 3º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);

e) existe previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao TCE-RS, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário (inciso III do parágrafo único do artigo 6º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012).

5.3 Estrutura Administrativa e Organizacional

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1239
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 17
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

5.3.1 Composição da Unidade Central de Controle Interno

A composição da Unidade Central de Controle Interno do Município é a seguinte (peça 4083151):

Quadro 16 – Composição da Unidade de Controle Interno

Nome do Servidor	Formação do Servidor	Cargo Original	Função/Atribuição	Provimento
Arisa Ramos Teixeira	Ensino Superior Incompleto	Professora	Controle Interno - Responsável	Efetivo

Fonte: Dados do SISCAD.

A partir da análise dos dados apresentados no quadro anterior, pode-se concluir que os servidores:

a) exercem cargos de provimento efetivo;

b) desempenham suas atividades exclusivamente no controle interno; e,

c) **não estão** lotados em cargos com atribuições compatíveis às desenvolvidas na unidade de controle.

d) **não** foi verificada a composição de três (03) servidores efetivos, conforme o artigo 9º da Lei Municipal n º 927/2015.

Assim, verifica-se que a atual composição da unidade de Controle Interno contraria o disposto no artigo 5º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012, o qual estabelece que "a UCCI deverá ser composta unicamente por servidores investidos em cargos de provimento efetivo, recrutados entre categorias profissionais distintas, cuja habilitação seja compatível com a natureza das respectivas atribuições", bem como o artigo 9º da Lei Municipal n.º 927/2015.

5.4 Execução do Controle Interno

5.4.1 Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno

As informações prestadas pela UCCI (peça 4083151) indicam que o gestor:

a) adota providências tendentes à correção das inconformidades apuradas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela unidade de controle; e

b) não adota medidas tendentes a responsabilizar os agentes que infringem os regramentos vigentes para a administração pública do município, pois não houve verificação de infringência à legislação municipal.

5.4.2 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

A unidade de controle interno **não se pronuncia de forma conclusiva** no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, carecendo, pois, de opinião quanto à regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas (peça 4214981).

6 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Aspectos Gerais

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1240
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 18
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

6.1.1 Legislação Aplicável

É de iniciativa do Poder Executivo, por meio de lei, estabelecer o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal.

Compete aos entes federados adaptar suas estruturas ao regramento constitucional, por meio das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais.

6.2 Resultado Orçamentário

6.2.1 Resultado Orçamentário do Município

Os princípios orçamentários da unidade e da universalidade, previstos de forma expressa pelo *caput* do artigo 2º da Lei n.º 4.320/1964, dispõem, respectivamente, que deve existir um orçamento único para cada um dos entes federados com a finalidade de evitar a existência de múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política e que a Lei Orçamentária Anual de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Nesse sentido, a execução do orçamento de 2021 do município de São Francisco de Assis, considerando as atualizações na previsão de arrecadação de receitas e de fixação das despesas (mediante abertura dos créditos adicionais), pode ser assim sintetizada:

Quadro 17 – Resultado Orçamentário da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis (58100)

Orçamento 2021 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 6.960,00	R$ 6.960,00	R$ 5.940,48	-R$ 1.019,52
	Exceto Intraorçamentária	R$ 65.122,76	R$ 65.122,76	R$ 79.130,14	R$ 14.007,37
	Total	**R$ 72.082,76**	**R$ 72.082,76**	**R$ 85.070,62**	**R$ 12.987,86**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 5.706,20	R$ 6.659,47	R$ 6.285,65	-R$ 373,82
	Exceto Intraorçamentária	R$ 63.376,56	R$ 83.426,23	R$ 69.002,08	-R$ 14.424,15
	Total	**R$ 69.082,76**	**R$ 90.085,70**	**R$ 75.287,73**	**-R$ 14.797,97**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	R$ 1.253,80	R$ 300,53	-R$ 345,17	-R$ 645,70
	Exceto Intraorçamentário	R$ 1.746,20	-R$ 18.303,47	R$ 10.128,06	R$ 28.431,52
	Total	**R$ 3.000,00**	**-R$ 18.002,94**	**R$ 9.782,89**	**R$ 27.785,83**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 18 – Resultado Orçamentário de CM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (58101)

Orçamento 2021 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Total	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 94,42	-R$ 25,58
	Exceto Intraorçamentária	R$ 2.880,00	R$ 2.880,00	R$ 1.981,19	-R$ 898,81
	Total	**R$ 3.000,00**	**R$ 3.000,00**	**R$ 2.075,61**	**-R$ 924,39**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 120,00	-R$ 120,00	-R$ 94,42	R$ 25,58
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 2.880,00	-R$ 2.880,00	-R$ 1.981,19	R$ 898,81
	Total	**-R$ 3.000,00**	**-R$ 3.000,00**	**-R$ 2.075,61**	**R$ 924,39**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1241
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 19
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Quadro 19 – Resultado Orçamentário Consolidado

Orçamento 2021 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 6.960,00	R$ 6.960,00	R$ 5.940,48	-R$ 1.019,52
	Exceto Intraorçamentária	R$ 65.122,76	R$ 65.122,76	R$ 79.130,14	R$ 14.007,37
	Total	**R$ 72.082,76**	**R$ 72.082,76**	**R$ 85.070,62**	**R$ 12.987,86**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 5.826,20	R$ 6.779,47	R$ 6.380,07	-R$ 399,40
	Exceto Intraorçamentária	R$ 66.256,56	R$ 86.306,23	R$ 70.983,26	-R$ 15.322,96
	Total	**R$ 72.082,76**	**R$ 93.085,70**	**R$ 77.363,34**	**-R$ 15.722,36**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	R$ 1.133,80	R$ 180,53	-R$ 439,59	-R$ 620,12
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 1.133,80	-R$ 21.183,47	R$ 8.146,87	R$ 29.330,34
	Total	**R$ 0,00**	**-R$ 21.002,94**	**R$ 7.707,28**	**R$ 28.710,22**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

A partir dos dados, pode-se concluir que o município de São Francisco de Assis apresenta um *superávit* orçamentário de R$ 7.707,28 (R$ mil) no ano de 2021.

A diferença verificada de R$ 28.710,22 (R$ mil) entre o resultado orçamentário previsto e o executado deve-se à subestimativa das receitas em R$ 12.987,86 (R$ mil) e à superestimativa das despesas em R$ 15.722,36 (R$ mil).

A Lei Orçamentária Anual destinou recursos orçamentários ao município de São Francisco de Assis, o montante de R$ 72.082.761,20, distribuídos no cenário de arrecadação e gastos demonstrado nos dois quadros seguintes:

Quadro 20 – Evolução das Receitas Realizadas e Orçadas para 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA Em R$ mil	RECEITAS REALIZADAS (1)				RECEITAS ORÇADAS		
	2018	2019	2020	AV 2020 (2)(3)	2021	AH (2)(4)	AV (2)(3)
RECEITAS CORRENTES	**56.179,44**	**57.027,68**	**63.957,98**	**86,79%**	**62.606,85**	**-2,11%**	**86,85%**
Tributária	5.660,08	5.973,36	6.572,22	8,92%	6.450,80	-1,85%	8,95%
Contribuições	4.453,32	2.231,60	2.869,09	3,89%	2.676,00	-6,73%	3,71%
Patrimonial	3.037,38	2.547,76	1.710,98	2,32%	1.765,35	3,18%	2,45%
Agropecuária	-	-	-	-	5,00	-	0,01%
Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	27,99	162,83	51,50	0,07%	71,30	38,45%	0,10%
Transferências Correntes	42.741,75	46.014,89	52.484,17	71,22%	49.329,80	-6,01%	68,43%
Outras Receitas Correntes	258,93	97,22	270,01	0,37%	2.308,60	755,00%	3,20%
RECEITAS DE CAPITAL	**435,17**	**3.492,38**	**3.040,14**	**4,13%**	**2.515,91**	**-17,24%**	**3,49%**
Operações de Crédito	5,28	2.647,96	2.110,01	2,86%	960,33	-54,49%	1,33%
Alienação de Bens	68,00	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	360,00	826,70	920,50	1,25%	1.538,09	67,09%	2,13%
Outras Receitas de Capital	1,89	17,72	9,64	0,01%	17,49	81,53%	0,02%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.535,00**	**4.217,68**	**6.697,55**	**9,09%**	**6.960,00**	**3,92%**	**9,66%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**58.149,62**	**64.737,73**	**73.695,67**	**100,00%**	**72.082,76**	**-2,19%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2018, 2019 e 2020 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.
(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).
(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

Quadro 21 – Evolução das Despesas Empenhadas e das Dotações Iniciais para 2021

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

DESPESAS POR FUNÇÃO Em R$ mil		DESPESAS EMPENHADAS (1)				DOTAÇÃO INICIAL		
		2018	2019	2020	AV 2020 (2)(3)	2021	AH (2)(4)	AV (2)(3)
1	Legislativa	-	-	-	-	-	-	-
2	Judiciária	-	-	-	-	-	-	-
3	Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-	-
4	Administração	13.795,81	15.110,92	14.425,29	21,18%	15.571,63	7,95%	22,54%
5	Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-
6	Segurança Pública	6,45	7,56	69,49	0,10%	13,00	-81,29%	0,02%
7	Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-	-
8	Assistência Social	531,84	413,05	905,10	1,33%	627,40	-30,68%	0,91%
9	Previdência Social	5.572,11	6.827,54	8.765,50	12,87%	9.750,00	11,23%	14,11%
10	Saúde	13.201,20	13.373,73	15.481,02	22,73%	12.784,41	-17,42%	18,51%
11	Trabalho	-	-	-	-	-	-	-
12	Educação	13.825,04	15.721,88	16.002,24	23,49%	16.969,04	6,04%	24,56%
13	Cultura	62,56	68,80	206,10	0,30%	481,84	133,79%	0,70%
14	Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-	-	-
15	Urbanismo	40,63	252,31	3.227,70	4,74%	1.161,35	-64,02%	1,68%
16	Habitação	-	-	10,10	0,01%	30,10	198,02%	0,04%
17	Saneamento	49,31	2,40	957,80	1,41%	120,99	-87,37%	0,18%
18	Gestão Ambiental	631,10	592,71	673,16	0,99%	705,40	4,79%	1,02%
19	Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-
20	Agricultura	484,74	484,20	506,11	0,74%	742,56	46,72%	1,07%
21	Organização Agrária	-	-	-	-	-	-	-
22	Indústria	87,37	12,17	15,53	0,02%	308,00	1882,82%	0,45%
23	Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-	-
24	Comunicações	-	-	-	-	2,00	-	0,00%
25	Energia	654,77	620,06	474,29	0,70%	650,00	37,05%	0,94%
26	Transporte	2.457,75	3.888,87	3.055,18	4,49%	2.508,61	-17,89%	3,63%
27	Desporto e Lazer	215,36	63,08	60,70	0,09%	716,33	1080,06%	1,04%
28	Encargos Especiais	1.502,23	2.349,89	3.282,45	4,82%	4.550,00	38,62%	6,59%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	1.390,10	-	2,01%
TOTAL		**53.118,26**	**59.789,16**	**68.117,74**	**100,00%**	**69.082,76**	**1,42%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2018, 2019 e 2020 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.
(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).
(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

No quadro acima, foi considerada apenas a dotação inicial do Executivo Municipal. Por esse motivo, esse valor não coincide com o total das Receitas Orçadas do quadro anterior.

6.3 Créditos Orçamentários

6.3.1 Índice de Modificação Orçamentária

A autorização legislativa para a realização da despesa constitui crédito orçamentário, que poderá ser inicial ou adicional.

O crédito inicial é aquele aprovado pela Lei Orçamentária Anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

Os créditos adicionais são as autorizações ocorridas no decorrer do exercício para realização de despesas inicialmente não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, classificados em suplementares, especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Apresenta-se o desmembramento dos créditos adicionais abertos pelo município de

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1243
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 21
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

São Francisco de Assis nos últimos cinco exercícios, em valores nominais:

Quadro 22 – Evolução dos Créditos Adicionais (2017 a 2021) (em R$ mil)

Tipo Crédito Adicional	2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)
Créditos Suplementares	9.502,79	14,51%	12.516,42	20,17%	14.648,06	25,38%	15.210,06	21,09%	26.502,48	38,36%
Créditos Especiais	60,04	0,09%	1.908,23	3,07%	10.662,81	18,47%	2.985,99	4,14%	2.872,54	4,16%
Créditos Extraordinários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**9.562,83**	**14,60%**	**14.424,65**	**23,24%**	**25.310,86**	**43,85%**	**18.196,05**	**25,23%**	**29.375,02**	**42,52%**
Total das Despesas Fixadas na LOA	**65.500,27**		**62.065,14**		**57.720,81**		**72.112,94**		**69.082,76**	

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) IMO (Índice de Modificação Orçamentária).

O Poder Executivo de São Francisco de Assis, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 90.085.701,06 a sua despesa total para o ano de 2021, consoante a Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R$ 75.287.728,80, gerando economia de 16,43% entre o valor fixado atualizado e o realizado, conforme se verificou no item do Resultado Orçamentário anteriormente tratado neste relatório.

Embora tenha havido uma economia nas despesas do ente, o Índice de Modificação Orçamentária (IMO) total do ano em análise é de 42,52%, ou seja, houve necessidade de adaptação do plano elaborado para o ano de 2021.

Os créditos suplementares corresponderam a 38,36% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Por sua vez, os créditos especiais corresponderam a 4,16% do total das despesas fixadas na LOA.

Não foram abertos créditos extraordinários no ano de 2021.

Como se observa a partir dos dados apresentados no quadro anterior, o índice de modificação orçamentária mostra-se bastante alto, ficando acima de 40% do total da despesa fixada na LOA em dois dos últimos três períodos da série analisada (2019 e 2021).

O princípio da flexibilidade do orçamento, que visa permitir o ajuste da execução às contingências operacionais e à efetiva disponibilidade de recursos financeiros, não representa uma irrestrita permissão de alteração da lei orçamentária. Ao contrário, busca garantir o cumprimento das finalidades do planejamento público.

A discricionariedade conferida para as alterações do orçamento, portanto, não significa uma liberdade incondicional de atuação do gestor público, mas, de outra forma, é apenas um conjunto de possibilidades colocadas à sua disposição para o alcance das finalidades estabelecidas na própria lei orçamentária.

No exercício 2021, conforme demonstrado, o índice de modificação do orçamento do Executivo Municipal de São Francisco de Assis alcançou **42,52%** do total da despesa fixada, o que pode evidenciar falhas no processo de planejamento do órgão e, ainda, permitir ao Poder Executivo a alocação de recursos em montantes maiores ou menores do que aqueles inicialmente previstos na autorização legislativa para determinadas despesas, impossibilitando o alcance das finalidades estabelecidas na lei orçamentária.

6.3.2 Limite Orçamentário para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1244
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 22
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Os recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais são o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, o excesso de arrecadação, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei e as operações de crédito autorizadas, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Os créditos extraordinários devem ser abertos por decreto do Poder Executivo e submetido ao Poder Legislativo correspondente (artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320/1964).

A vigência dos créditos adicionais restringe-se ao exercício financeiro em que forem autorizados, exceto os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses daquele exercício, que poderão ser reabertos, por instrumento legal apropriado, nos limites de seus saldos, e incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente (artigo 167, § 2º da Constituição Federal).

Os recursos utilizados pelo Executivo Municipal de São Francisco de Assis no ano de 2021 para abertura dos créditos adicionais foram os seguintes:

Quadro 23 – Recursos Disponíveis para Abertura de Créditos Adicionais (2021) (em R$)

CRÉDITOS ADICIONAIS (por fonte)	2021	
Auxílios e Convênios	R$ 2.481.266,37	8,45%
Excesso de Arrecadação	R$ 15.885.515,04	54,08%
Operações de Crédito	R$ 0,00	0,00%
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre Entidades	R$ 0,00	0,00%
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma Entidade	R$ 8.372.084,41	28,50%
Superavit Financeiro	R$ 2.636.158,45	8,97%
TOTAL	**R$ 29.375.024,27**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

6.4 Receitas

O conjunto de receitas de cada município está intimamente relacionado à sua matriz econômica e administrativa.

A estimativa de receitas é uma ferramenta essencial na gestão orçamentária, pela qual se limita a fixação das despesas. A adoção de parâmetros inadequados na elaboração do orçamento pode contribuir para o desequilíbrio financeiro e comprometer a disponibilidade de recursos indispensáveis ao atendimento da população. Ao longo do tempo, pode prejudicar o equilíbrio da gestão fiscal e o desenvolvimento das políticas públicas, sobretudo quando não houver discussão e avaliação adequada dos créditos adicionais.

6.4.1 Estimativa e Execução das Receitas Orçamentárias

A receita orçamentária é todo ingresso de recurso financeiro que pode viabilizar a execução das políticas públicas com a finalidade precípua de atender as necessidades e demandas da sociedade. Por categoria econômica, é classificada em corrente e de capital. A receita corrente contempla recursos que se destinam a gastos correntes e de consumo, que não resulta em sacrifício patrimonial. A receita de capital, por sua vez, é a direcionada à aplicação e cobertura das despesas com investimentos, que resulta em sacrifício patrimonial para ser obtida.

O Poder Executivo de São Francisco de Assis estimou em R$ 72.082.761,20 a sua receita para o ano de 2021, consoante sua Lei Orçamentária Anual, e arrecadou efetivamente o montante de R$ 85.070.616,96, gerando excesso de arrecadação de 18,02% entre o valor

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1245
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 23
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

orçado inicialmente e o realizado.

Nos dois últimos exercícios, o ente municipal acumulou excesso de R$ 11.770.578,60, que representa 8,01% das receitas orçamentárias estimadas para o período, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 24 – Comparativo entre Receita Orçada e Realização das Receitas (2020 e 2021)

Ano	Orçada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2020	74.912.942,79	73.695.665,63	-1.217.277,16	-1,62%
2021	72.082.761,20	85.070.616,96	12.987.855,76	18,02%
		Acumulado	**11.770.578,60**	**8,01%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98
(2) Consideradas todas as receitas correntes, receitas de capital, receitas correntes intraorçamentárias, receitas de capital intraorçamentárias e deduções de receitas correntes, de capital, correntes intraorçamentárias e de capital intraorçamentárias registradas como realizadas no exercício.

Os municípios gaúchos apresentaram insuficiência média ponderada de arrecadação de 2,43% em 2020 e excesso médio ponderado de arrecadação de 9,79% em 2021, levando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html. Nesse sentido, os municípios gaúchos atingiram uma suficiência média ponderada de 3,68% no biênio.

Para o exercício de 2022, o Poder Executivo de São Francisco de Assis projeta em 1,17% o crescimento das receitas orçamentárias sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2021, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 25 – Estimativa das Receitas Orçamentárias (2022)

Município	Realizada 2021 (R$) (A)	Orçada 2022 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
São Francisco de Assis	85.070.616,96	86.067.550,00	996.933,04	1,17%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98

O crescimento médio ponderado das receitas orçamentárias de todos os municípios do Estado para o ano de 2022 está estimado em 5,25%, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2021, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

No quadro seguinte, tem-se a composição da receita orçamentária orçada e realizada no ano de 2021:

Quadro 26 – Composição das Receitas Orçamentárias

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2017	2018	2019	2020	2021				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
RECEITAS CORRENTES	**49.873,18**	**56.179,44**	**57.027,68**	**63.957,98**	**62.606,85**	**76.117,23**	**19,01%**	**121,58%**	**89,48%**
Tributária	4.610,20	5.660,08	5.973,36	6.572,22	6.450,80	9.883,40	50,38%	153,21%	11,62%
Contribuições	2.019,10	4.453,32	2.231,60	2.869,09	2.676,00	3.014,99	5,09%	112,67%	3,54%

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1246
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 24
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Patrimonial	3.254,16	3.037,38	2.547,76	1.710,98	1.765,35	1.853,10	8,31%	104,97%	2,18%
Agropecuária	2,52	-	-	-	5,00	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	22,24	27,99	162,83	51,50	71,30	52,33	1,61%	73,39%	0,06%
Transferências Correntes	39.411,91	42.741,75	46.014,89	52.484,17	49.329,80	61.188,49	16,58%	124,04%	71,93%
Outras Receitas Correntes	553,06	258,93	97,22	270,01	2.308,60	124,93	-53,73%	5,41%	0,15%
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**435,17**	**3.492,38**	**3.040,14**	**2.515,91**	**3.012,90**	**-0,90%**	**119,75%**	**3,54%**
Operações de Crédito	-	5,28	2.647,96	2.110,01	960,33	2.341,01	10,95%	243,77%	2,75%
Alienação de Bens	-	68,00	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	14,72	-	-	0,02%
Transferências de Capital	-	360,00	826,70	920,50	1.538,09	632,54	-31,28%	41,13%	0,74%
Outras Receitas de Capital	-	1,89	17,72	9,64	17,49	24,63	155,66%	140,84%	0,03%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**3.652,95**	**1.535,00**	**4.217,68**	**6.697,55**	**6.960,00**	**5.940,48**	**-11,30%**	**85,35%**	**6,98%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**53.526,13**	**58.149,62**	**64.737,73**	**73.695,67**	**72.082,76**	**85.070,62**	**15,44%**	**118,02%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Gráfico 4 – Composição % das Receitas Orçamentárias (São Francisco de Assis)

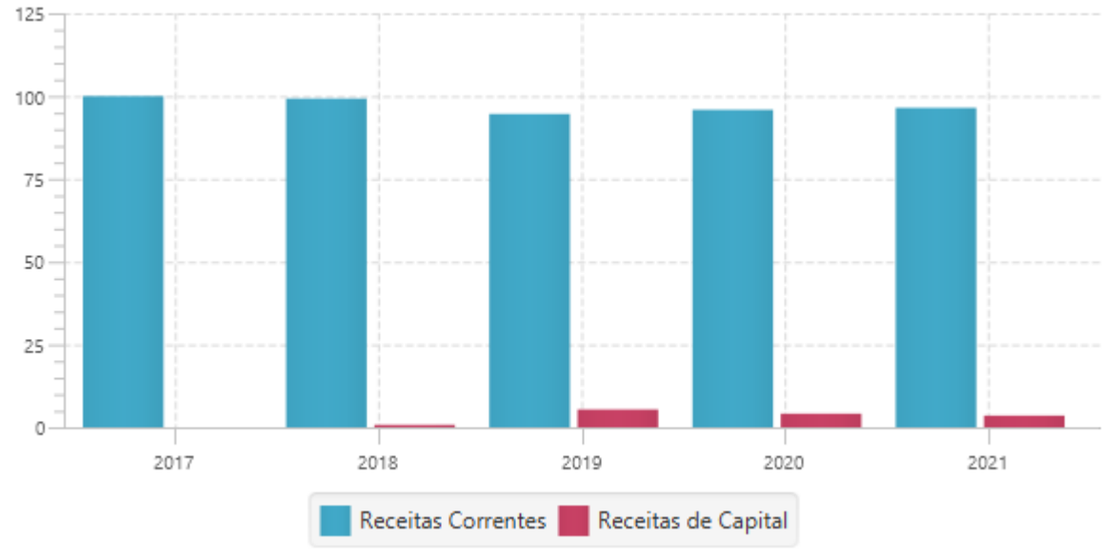

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

As receitas orçamentárias do ente municipal, ano de 2021, estão compostas de aproximadamente 96,46% de receitas correntes, considerando as respectivas deduções, e de 3,54% de receitas de capital.

As receitas orçamentárias dos 497 municípios gaúchos no ano de 2021 estão compostas de aproximadamente 97,25% de receitas correntes e de 2,75% de receitas de capital.

Com base nos dados apresentados anteriormente, constata-se uma evolução de 58,93% na arrecadação de São Francisco de Assis, entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 15,44% entre os anos de 2020 e 2021.

A evolução média ponderada de arrecadação da totalidade dos municípios do Estado é de 40,26%, entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 14,50%, entre os anos de 2020 e 2021, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1247
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 25
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas orçamentárias arrecadadas do Município somam R$ 4.704,97 por habitante, no ano de 2021, representando uma evolução de 70,37%, entre os exercícios de 2017 e de 2021, e de 16,23%, no ano de 2021 (v. quadro seguinte).

Quadro 27 – Receitas Orçamentárias Realizadas Per Capita

Ano	Receitas Orçamentárias (A)	População (B)	Receitas Orçamentárias *per capita* (A/B)
2017	R$ 53.526.128,98	19.382	R$ 2.761,64
2018	R$ 58.149.615,22	18.471	R$ 3.148,16
2019	R$ 64.737.733,37	18.335	R$ 3.530,83
2020	R$ 73.695.665,63	18.205	R$ 4.048,10
2021	R$ 85.070.616,96	18.081	R$ 4.704,97

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas e IBGE.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 apresentados no quadro são nominais.
(2) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98.

Os municípios gaúchos, no ano de 2021, apresentaram receita orçamentária per capita média ponderada de R$ 4.891,55. A evolução média ponderada apurada é de 39,51%, entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 13,68%, entre os anos de 2020 e 2021.

6.4.2 Estimativa e Execução das Receitas Correntes

A arrecadação do município de São Francisco de Assis em 2021 revela excesso de R$ 12.490.862,01 nas receitas correntes, que representa perto de 17,96% do montante estimado.

Nos dois últimos anos, o Município acumula excesso de R$ 17.361.188,45, que corresponde a 12,83% das receitas previstas para o período:

Quadro 28 – Comparativo entre Valor Orçado e Montante Realizado (2020 e 2021)

Ano	Orçado (R$) (A)	Realizado (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2020	65.785.198,38	70.655.524,82	4.870.326,44	7,40%
2021	69.566.850,00	82.057.712,01	12.490.862,01	17,96%
		Acumulado	**17.361.188,45**	**12,83%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

Os municípios gaúchos apresentaram excesso de arrecadação médio de 2,21% em 2020 e 15,55% em 2021, atingindo um excesso médio de 7,88%, levando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

Para o exercício de 2022, o município de São Francisco de Assis projeta em 2,35% o crescimento das receitas correntes sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2021, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 29 – Estimativa das Receitas Correntes (2022)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1248
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 26
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Município	Realizada 2021 (R$) (A)	Orçada 2022 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
São Francisco de Assis	82.057.712,01	83.982.400,00	1.924.687,99	2,35%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

A evolução média ponderada das receitas correntes de todos os municípios do Estado está estimada em 2,04% para o exercício de 2022, considerando como base para o cálculo da média a representatividade da população estimada de cada município para 2021, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas correntes arrecadadas pelo Executivo Municipal de São Francisco de Assis no exercício de 2021 somam R$ 82.057.712,01, configurando uma evolução na arrecadação de 53,30% entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 16,14% entre os anos de 2020 e 2021 (v. quadro seguinte).

Quadro 30 – Evolução das Receitas Correntes (2017 a 2021)

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2017	2018	2019	2020	2021				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
Receita Tributária	**4.610,20**	**5.660,08**	**5.973,36**	**6.572,22**	**6.450,80**	**9.883,40**	**50,38%**	**153,21%**	**12,04%**
IPTU	1.005,59	1.355,91	1.496,64	1.559,60	1.572,70	1.653,42	6,02%	105,13%	2,01%
IR	797,60	918,38	1.150,57	1.480,70	1.541,00	1.563,44	5,59%	101,46%	1,91%
ITBI	725,94	824,90	913,59	1.093,20	1.290,00	4.697,15	329,67%	364,12%	5,72%
ISS	935,38	1.163,12	1.208,52	1.215,36	1.261,80	1.468,01	20,79%	116,34%	1,79%
ITR	790,72	806,58	751,62	783,88	-	-	-100,00%	-	-
Taxas	354,98	591,19	452,42	439,47	785,30	501,38	14,09%	63,85%	0,61%
Contribuições de Melhorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	2.019,10	4.453,32	2.231,60	2.869,09	2.676,00	3.014,99	5,09%	112,67%	3,67%
Receita Patrimonial	3.254,16	3.037,38	2.547,76	1.710,98	1.765,35	1.853,10	8,31%	104,97%	2,26%
Receita Agropecuária	2,52	-	-	-	5,00	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	22,24	27,99	162,83	51,50	71,30	52,33	1,61%	73,39%	0,06%
Transferências Correntes	**39.411,91**	**42.741,75**	**46.014,89**	**52.484,17**	**49.329,80**	**61.188,49**	**16,58%**	**124,04%**	**74,57%**
TRANSF. DA UNIÃO	16.500,24	18.657,86	20.269,93	24.017,56	21.376,10	24.807,51	3,29%	116,05%	30,23%
TRANSF. DO ESTADO	21.153,96	16.093,56	17.233,14	19.383,52	18.761,70	24.577,12	26,79%	131,00%	29,95%
TRANSF. MULTIGOVERN.	-	7.988,18	8.510,87	9.044,17	9.191,00	11.803,86	30,51%	128,43%	14,38%
DEMAIS TRANSF.	1.757,71	2,15	0,95	38,92	1,00	-	-100,00%	-	-
Outras Receitas Correntes	553,06	258,93	97,22	270,01	2.308,60	124,93	-53,73%	5,41%	0,15%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.652,95	1.535,00	4.217,68	6.697,55	6.960,00	5.940,48	-11,30%	85,35%	7,24%
Total	**53.526,13**	**57.714,44**	**61.245,36**	**70.655,52**	**69.566,85**	**82.057,71**	**16,14%**	**117,96%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS.
(2) Embora o ISS cobrado no âmbito do Simples Nacional seja apurado, fiscalizado e cobrado na sua maior parte pela União Federal, não existe uma codificação no PCASP 2020 que permita excluí-lo do montante das receitas arrecadadas pela estrutura própria. Dessa forma, ele é considerado nas receitas arrecadadas diretamente pela administração municipal.
(3) Valores dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 apresentados no quadro são nominais.
(4) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Gráfico 5 – Evolução da Arrecadação das Receitas Correntes (São Francisco de Assis)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1249
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 27
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

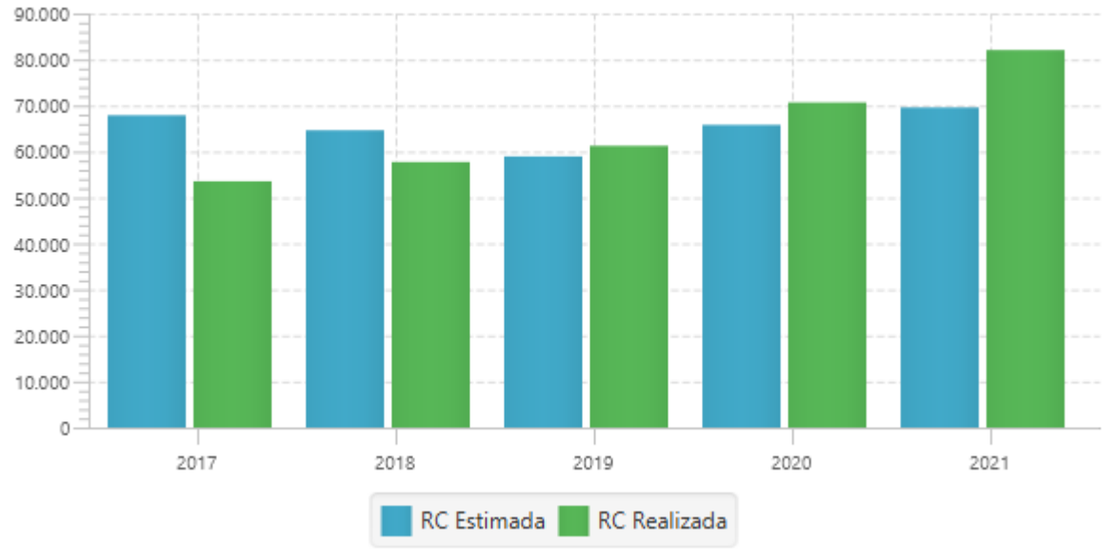

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A evolução média de arrecadação das receitas correntes da totalidade dos municípios do Estado é de 40,15% entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 15,55% entre os anos de 2020 e 2021, considerando como base para o cálculo da média a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

6.4.3 Origem das Receitas Correntes

As receitas correntes, em termos de origem, são oriundas do processo de arrecadação do próprio ente municipal ou resultantes de transferências de outros entes.

Dentre as receitas arrecadadas diretamente, faz-se destaque às receitas intraorçamentárias (código da conta 7), as quais são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social" que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Nesse sentido, para fins de análise comparativa, foram excluídas deste exame as receitas intraorçamentárias oriundas de contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, tendo em vista a existência de municípios que não instituíram o regime próprio de previdência.

Assim sendo, a arrecadação própria do município de São Francisco de Assis, desconsiderando as receitas correntes intraorçamentárias vinculadas ao RPPS, importou em R$ 20.869.221,44 e a originária de transferências correntes, em R$ 61.188.490,57, o que representa 25,43% e 74,57%, respectivamente, das receitas correntes realizadas em 2021, livres das deduções.

Quadro 31 – Composição das Receitas Correntes - Origem dos Recursos

Ano	Arrecadação Própria (R$)	%	Transferências Correntes (R$)	%	Índice de Arrecadação Própria
2017	R$ 14.114.216,90	26,37	R$ 39.411.912,08	73,63	0,36

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1250
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 28
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

2018	R$ 14.972.695,33	25,94	R$ 42.741.746,96	74,06	0,35
2019	R$ 15.230.464,16	24,87	R$ 46.014.893,66	75,13	0,33
2020	R$ 18.171.354,19	25,72	R$ 52.484.170,63	74,28	0,35
2021	R$ 20.869.221,44	25,43	R$ 61.188.490,57	74,57	0,34

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 apresentados no quadro são nominais.

Com base nos dados extraídos do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, a participação ponderada média dos 497 municípios do Estado no ano de 2021 é de 38,23% de arrecadação própria e de 61,77% de transferências correntes, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2021, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

Em São Francisco de Assis, a relação entre a arrecadação própria e as transferências correntes é de 0,34 da receita auferida em 2021, enquanto que na totalidade dos municípios gaúchos, a média é de 0,48.

As receitas arrecadadas diretamente pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis em 2021 atingiram o montante de R$ 20.869.221,44. O quadro seguinte demonstra a composição desse valor:

Quadro 32 – Composição das Receitas Arrecadadas Diretamente (em R$)

Cód	Conta	Orçada	Realizada	Diferença	%
11	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.126.200,00	10.631.200,65	3.505.000,65	49,18
12	Contribuicoes	2.676.000,00	3.014.987,33	338.987,33	12,67
13	Receita Patrimonial	2.165.850,00	2.128.890,19	-36.959,81	-1,71
14	Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00	-5.000,00	-100,00
16	Receita de Servicos	71.300,00	52.443,78	-18.856,22	-26,45
19	Outras Receitas Correntes	2.308.600,00	124.979,75	-2.183.620,25	-94,59
72	Contribuicoes	2.960.000,00	2.914.654,06	-45.345,94	-1,53
79	Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	3.025.827,89	-974.172,11	-24,35
911	Deducao - Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	-675.400,00	-747.804,94	-72.404,94	10,72
913	Deducao - Receita Patrimonial	-400.500,00	-275.789,61	124.710,39	-31,14
916	Deducao - Receita de Servicos	0,00	-115,90	-115,90	0,00
919	Deducao - Outras Receitas Correntes	0,00	-51,76	-51,76	0,00
	Total	**20.237.050,00**	**20.869.221,44**	**632.171,44**	**3,12**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas: 1. A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS 2. Embora o ISS cobrado no âmbito do Simples Nacional seja apurado, fiscalizado e cobrado na sua maior parte pela União Federal, não existe uma codificação no PCASP 2020 que permita exclui-lo do montante das receitas arrecadadas pela estrutura própria. Dessa forma, ele é considerado nas receitas arrecadadas diretamente pela administração municipal.

A arrecadação própria de São Francisco de Assis apresenta uma evolução de 47,86%, entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 14,85% entre os anos de 2020 e 2021.

A evolução ponderada média da totalidade dos municípios gaúchos é de 36,21%, entre 2017 e 2021, e de 17,07%, entre os anos de 2020 e 2021, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2021, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas de transferências correntes recebidas pelo município de São Francisco de Assis no ano de 2021 atingiram o montante de R$ 61.188.490,57. (v. quadro abaixo).

Quadro 33 – Composição das Receitas de Transferências Correntes Recebidas

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1251
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 29
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Cód	Conta	Orçada	Realizada	Diferença	%
17	Transferencias Correntes	57.445.800,00	70.901.753,46	13.455.953,46	23.42
917	Deducao - Transferencias Correntes	-8.116.000,00	-9.713.262,89	-1.597.262,89	19.68
	Total	**49.329.800,00**	**61.188.490,57**	**11.858.690,57**	**24,04**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa mensal ao TCE/RS.

As transferências correntes recebidas por São Francisco de Assis apresentaram uma evolução de 55,25% entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 16,58% entre os anos de 2020 e 2021.

A evolução ponderada média da totalidade dos municípios gaúchos é de 44,56% entre 2017 e 2021, e de 12,15% entre os anos de 2020 e 2021, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2021, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas correntes arrecadadas de São Francisco de Assis somaram R$ 4.538,34 por habitante, no ano de 2021, representando uma evolução de 64,33% entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 16,93% entre os anos de 2020 e 2021 (v. quadro abaixo).

Quadro 34 – Receitas Correntes Realizadas per capita

Ano	Receitas Correntes (A)	População (B)	Receitas Correntes *per capita* (A/B)
2017	R$ 53.526.128,98	19.382	R$ 2.761,64
2018	R$ 57.714.442,29	18.471	R$ 3.124,60
2019	R$ 61.245.357,82	18.335	R$ 3.340,35
2020	R$ 70.655.524,82	18.205	R$ 3.881,11
2021	R$ 82.057.712,01	18.081	R$ 4.538,34

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas e do IBGE.
Nota: Valores dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 apresentados no quadro são nominais.

Os municípios gaúchos apresentaram receita corrente per capita média ponderada de R$ 4.757,22 no ano de 2021. A evolução média apurada era de 39,25% entre os exercícios de 2017 e 2021, e de 14,60% entre os anos de 2020 e 2021, considerando como base para o cálculo da média a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

6.5 Despesas

O planejamento de qualquer entidade é realizado por meio do orçamento, onde são apresentados o fluxo de ingressos e a aplicação de recursos em determinado período.

O acompanhamento da execução orçamentária da despesa permite uma visão mais clara do programa governamental, proporcionando maior racionalidade e eficiência na administração pública e ampliando, assim, a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade com a aplicação dos recursos públicos.

Os principais estágios da execução da despesa orçamentária são o empenho, a liquidação e o pagamento.

O Poder Executivo de São Francisco de Assis, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 90.085.701,06 a sua despesa total para o ano de 2021, consoante sua Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteram a referida lei, e executa efetivamente o montante de R$ 75.287.728,8, gerando uma economia de 16,43% entre o valor fixado atualizado

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1252
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 30
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

e o realizado.

Essa situação teve origem na economia das despesas correntes de 11,62% combinada com a economia das despesas de capital de 40,06%:

Quadro 35 – Evolução da Execução Orçamentária em R$ mil – 2017 a 2021

Categoria Econômica		Natureza da Despesa	2017	2018	2019	2020	2021				
			Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Dotação Aut.	Empenho	% Evol.	Dot. x Emp.	% Total Real.
Despesas Correntes	31	Pessoal e Encargos Sociais	31.418	34.761	39.033	43.623	49.966	47.011	7,77%	-5,91%	62,44%
	32	Juros e Encargos da Dívida	670	580	895	1.415	627	587	-58,51%	-6,32%	0,78%
	33	Outras Despesas Correntes	11.840	14.774	16.280	15.457	25.784	19.900	28,74%	-22,82%	26,43%
	TOTAL		**43.927**	**50.116**	**56.209**	**60.495**	**76.376**	**67.497**	**11,58%**	**-11,62%**	**89,65%**
Despesas de Capital	44	Investimentos	3.027	2.066	2.590	6.348	11.314	6.567	3,44%	-41,96%	8,72%
	45	Inversões Financeiras	-	14	65	25	21	21	-17,33%	-	0,03%
	46	Amortização da Dívida	1.543	922	926	1.250	1.662	1.203	-3,74%	-27,62%	1,60%
	TOTAL		**4.570**	**3.002**	**3.580**	**7.623**	**12.997**	**7.790**	**2,20%**	**-40,06%**	**10,35%**
Reservas	99	Reserva de Contingência/RPPS	-	-	-	-	713	-	-	-100,00%	-
TOTAL			**48.497**	**53.118**	**59.789**	**68.118**	**90.086**	**75.288**	**10,53%**	**-16,43%**	**100,00%**

Notas:
(1) Valores dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2021.

A comparação entre as despesas empenhadas em 2021 e em 2020 revelou um aumento de 11,58% das despesas correntes e um aumento de 2,20% das despesas de capital.

Na categoria de despesas correntes, a natureza de despesa orçamentária "Juros e Encargos da Dívida" teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 58,51%.

Na categoria de despesas de capital, a natureza de despesa orçamentária "Inversões Financeiras" teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 17,33%.

No exercício em exame, as despesas correntes e de capital corresponderam a 89,65% e 10,35%, respectivamente, do total das despesas orçamentárias.

6.5.1 Despesa por Função e Subfunção

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A subfunção, por sua vez, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal, relativas ao ano de 2021, classificadas por função e subfunção, com o comparativo entre a fixada atualizada e a executada:

Quadro 36 – Dotação Autorizada e Despesa Empenhada por Função e Subfunção (2021)

Função	Subfunção	Dotação Autorizada R$	Dotação Empenhada R$	Variação %
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	15.979.385,09	12.727.251,55	-20,35
	365 - Educação Infantil	7.414.838,07	6.318.309,00	-14,79
	364 - Ensino Superior	162.700,00	4.500,00	-97,23
	367 - Educação Especial	150.500,00	140.240,04	-6,82
	362 - Ensino Médio	15.400,00	,00	-100,00
12 - Educação TOTAL		23.722.823,16	19.190.300,59	-19,11

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1253
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 31
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

10 - Saúde	301 - Atenção Básica	19.215.028,74	17.049.344,55	-11,27
	305 - Vigilância Epidemiológica	1.095.995,90	889.972,51	-18,80
	511 - Saneamento Básico Rural	250.500,00	,00	-100,00
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.000,00	97.710,61	-24,84
	304 - Vigilância Sanitária	8.050,00	,00	-100,00
	306 - Alimentação e Nutrição	1.000,00	,00	-100,00
10 - Saúde TOTAL		20.700.574,64	18.037.027,67	-12,87
4 - Administração	122 - Administração Geral	14.011.211,76	12.685.669,55	-9,46
	123 - Administração Financeira	2.452.668,32	2.173.342,50	-11,39
	124 - Controle Interno	188.958,00	182.234,13	-3,56
	304 - Vigilância Sanitária	121.596,09	55.106,09	-54,68
	125 - Normatização e Fiscalização	17.173,54	7.300,00	-57,49
	129 - Administração de Receitas	,00	,00	
4 - Administração TOTAL		16.791.607,71	15.103.652,27	-10,05
9 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	10.113.534,00	9.738.806,55	-3,70
9 - Previdência Social TOTAL		10.113.534,00	9.738.806,55	-3,71
28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna	3.261.055,78	2.735.325,90	-16,12
	846 - Outros Encargos Especiais	730.000,00	728.533,26	-0,20
28 - Encargos Especiais TOTAL		3.991.055,78	3.463.859,16	-13,21
100 - Demais funções	-	14.766.105,77	9.754.082,56	-33,94
TOTAL		**90.085.701,06**	**75.287.728,80**	**-16,43**

Para análise das despesas empenhadas por habitante, foram desconsideradas todas as despesas realizadas com recursos do Regime Próprio de Previdência Social – Fundo de RPPS.

Quadro 37 – Despesas Empenhadas por Habitante (2021)

Código Função	Função	Despesa Empenhada	Despesa por Habitante
012	Educação	R$ 19.190.300,59	R$ 1.061,35
010	Saúde	R$ 18.037.027,67	R$ 997,57
004	Administração	R$ 15.103.652,27	R$ 835,33
009	Previdência Social	R$ 9.738.806,55	R$ 538,62
028	Encargos Especiais	R$ 3.463.859,16	R$ 191,57
100	Demais funções	R$ 9.754.082,56	R$ 539,47
TOTAL		**R$ 75.287.728,80**	**R$ 4.163,91**

6.5.2 Despesa por Programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1254
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 32
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

necessidade ou demanda da sociedade, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do Município, relativas ao ano de 2021, classificadas por programa, com o comparativo entre a dotação fixada autorizada e as despesas empenhadas no referido ano.

Quadro 38 – Dotações Orçamentárias Atualizadas e Despesas Empenhadas por Programas (2021) (em R$ mil)

Despesas por Programas em 2021				
Código	**Descrição**	**Dotação Autorizada**	**Despesa Empenhada**	**Variação**
0003	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 16.032,07	R$ 14.871,81	-7,24%
0004	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO ADM	R$ 42,50	R$ 19,14	-54,97%
0005	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R$ 3.991,06	R$ 3.463,86	-13,21%
0006	MODERNIZACAO FISCAL E TRIBUTARIA	R$ 17,17	R$ 7,30	-57,49%
0007	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 20,96	R$ 3,97	-81,07%
0008	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	R$ 44,85	R$ 26,04	-41,95%
0009	EDUCACAO PARA TODOS- FUNDAMENTAL	R$ 6.247,90	R$ 5.131,01	-17,88%
0010	EDUCACAO PARA TODOS - INFANTIL	R$ 52,00	R$ 2,00	-96,15%
0011	VALORIZACAO E QUALIFICACAO DO MAGISTERIO PUBLICO	R$ 20,50	R$ 0,00	-100,00%
0012	VALORIZACAO DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO	R$ 7,00	R$ 0,00	-100,00%
0013	ESTUDANTE ASSISTIDO	R$ 1.836,92	R$ 1.549,67	-15,64%
0014	MODERNIZACAO DO ENSINO	R$ 14.690,17	R$ 12.088,74	-17,71%
0015	MODERNIZACAO DAS ESCOLAS	R$ 321,23	R$ 243,95	-24,06%
0016	QUALIFICACAO E HUMANIZACAO	R$ 24,00	R$ 0,00	-100,00%
0017	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R$ 392,09	R$ 13,51	-96,55%
0018	MANUTENCAO DE VEICULOS DA SEC. OBRAS	R$ 1.911,62	R$ 1.758,12	-8,03%
0019	CONSERVACAO DOS ESPACOS PUBLICOS	R$ 62,37	R$ 38,57	-38,16%
0020	TRANSPORTE URBANO	R$ 4,94	R$ 0,00	-100,00%
0021	MANUTENCAO DO CIS	R$ 469,60	R$ 408,00	-13,12%
0022	MANUTENCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECI	R$ 3.250,86	R$ 3.075,19	-5,40%
0023	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	R$ 10.447,52	R$ 9.270,78	-11,26%
0024	CONSELHOS SOCIAIS	R$ 2,00	R$ 0,00	-100,00%
0025	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	R$ 3,80	R$ 0,00	-100,00%
0026	MANUTENCAO DO RPPS	R$ 10.113,53	R$ 9.738,81	-3,71%
0028	PROCON	R$ 0,59	R$ 0,24	-59,97%
0029	GESTAO PLENA DE LABORATORIOS	R$ 130,00	R$ 97,71	-24,84%
0102	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 1.756,26	R$ 1.128,62	-35,74%
0103	APOIO A PECUARIA	R$ 17,50	R$ 2,01	-88,50%
0104	INCENTIVO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	R$ 159,37	R$ 153,20	-3,87%
0105	CONSERVACAO DO SOLO	R$ 31,80	R$ 1,64	-94,85%
0109	AGUA POTAVEL NO INTERIOR	R$ 274,53	R$ 16,46	-94,00%
0111	CONVENIO EMATER	R$ 133,93	R$ 133,93	-,00%
0112	ESTUDANTES ASSISENSES NO ENSINO MEDIO	R$ 15,40	R$ 0,00	-100,00%
0113	ESTUDANTES ASSISENSES NO ENSINO SUPERIOR	R$ 162,70	R$ 4,50	-97,23%
0114	COMUNIDADE NA ESCOLA	R$ 5,00	R$ 0,00	-100,00%
0115	REATIVACAO DA FABRICA DE TUBOS	R$ 12,84	R$ 7,33	-42,89%
0117	AQUISICAO DE VEICULOS P/ SEC. DE OBRAS	R$ 92,90	R$ 90,65	-2,42%
0118	RECUPERACAO E IMPLANTACAO DA MALHA VIARI	R$ 362,88	R$ 328,79	-9,39%
0120	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	R$ 775,25	R$ 714,09	-7,89%
0121	CIDADE LIMPA	R$ 6,32	R$ 0,00	-100,00%
0122	PAVIMENTACAO DE RUAS	R$ 4.444,25	R$ 2.693,36	-39,40%
0123	HABITACAO PARA TODOS	R$ 10,00	R$ 0,00	-100,00%
0125	TRANSITO SEGURO	R$ 12,80	R$ 6,40	-49,98%
0127	A COMUNICACAO INVADE A SUA CASA	R$ 2,00	R$ 0,00	-100,00%
0128	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	R$ 79,51	R$ 79,01	-,63%

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1255
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 33
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

0129	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	R$ 1.403,04	R$ 1.159,40	-17,36%
0130	SAUDE MENTAL	R$ 888,46	R$ 794,47	-10,58%
0131	PACS - PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	R$ 979,11	R$ 894,39	-8,65%
0132	FARMACIA BASICA MUNICIPAL	R$ 1.032,29	R$ 955,64	-7,43%
0133	ASSISTENCIA INTEGRAL AO PACIENTE	R$ 5,25	R$ 0,00	-100,00%
0134	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R$ 915,66	R$ 819,31	-10,52%
0135	VIGILANCIA SANITARIA	R$ 8,05	R$ 0,00	-100,00%
0139	VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R$ 1,00	R$ 0,00	-100,00%
0140	ASSISTENCIA A CRIANCA ADOLESCENTE	R$ 602,98	R$ 223,60	-62,92%
0141	ASSISTENCIA AOS PORT. DE NEC. ESPECIAIS	R$ 0,50	R$ 0,00	-100,00%
0142	POPULACAO CARENTE	R$ 675,44	R$ 185,08	-72,60%
0145	ASSISTENCIA AO IDOSO	R$ 74,29	R$ 16,48	-77,82%
0146	PROMOCAO DO ESPORTE	R$ 680,81	R$ 556,10	-18,32%
0147	PROMOCAO DA CULTURA	R$ 464,62	R$ 65,79	-85,84%
0148	PROMOCAO DO TURISMO	R$ 52,29	R$ 35,17	-32,75%
0149	ORGANIZACAO RURAL	R$ 10,00	R$ 0,00	-100,00%
0150	PRODUCAO VEGETAL	R$ 23,81	R$ 9,67	-59,41%
0151	BACIA LEITEIRA	R$ 16,00	R$ 0,00	-100,00%
0152	BOVINOCULTURA DE CORTE	R$ 10,00	R$ 0,75	-92,55%
0153	MORADIAS RURAIS DIGNAS	R$ 13,60	R$ 0,00	-100,00%
0156	MEIO RURAL LIMPO	R$ 2,00	R$ 0,00	-100,00%
0158	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 195,23	R$ 70,67	-63,80%
0159	MULHER ATIVA	R$ 2,00	R$ 0,00	-100,00%
0160	GESTAO AMBIENTAL	R$ 603,26	R$ 527,72	-12,52%
0161	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA	R$ 193,45	R$ 76,28	-60,57%
0162	MANUTENCAO VEICULOS SEC. EDUCACAO	R$ 220,00	R$ 170,43	-22,53%
0163	MONITORAMENTO URBANO	R$ 71,91	R$ 59,44	-17,34%
0165	ESTRUTURACAO ATENCAO BASICA	R$ 451,05	R$ 336,19	-25,46%
0167	TRANSPORTE E DESTINACAO DO LIXO	R$ 1.155,08	R$ 1.107,65	-4,11%
0169	AUXILIO A ENTIDADES PROTETORA DOS ANIMAIS	R$ 121,60	R$ 55,11	-54,68%
0172	IMPLANTACAO BRITADEIRA	R$ 7,48	R$ 0,00	-100,00%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 712,96	R$ 0,00	-100,00%
TOTAL		**R$ 90.085,70**	**R$ 75.287,73**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: 1. A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS, sem qualquer tratamento ou correção por parte da equipe deste Tribunal. 2. Os valores da coluna "dotação autorizada" apresentados na tabela acima são aqueles originais da Lei Orçamentária Anual, alterados por conta de abertura de créditos adicionais.

7 GESTÃO FISCAL

7.1 Aspectos Gerais

7.1.1 Legislação Aplicável

O cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 será fiscalizado pelo Poder Legislativo, com o auxílio dos Tribunais de Contas, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder e do Ministério Público.

A competência atribuída aos Tribunais de Contas está replicada no artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno do TCE-RS.

Além da previsão regimental, há a Instrução Normativa TCE-RS n.º **13/2021**, que dispõe sobre critérios para elaboração dos relatórios gerados de forma eletrônica e automática pelo Programa Autenticador de Dados – PAD –, a partir do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC –, bem como sobre as informações acessórias imprescindíveis para a sua geração e sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – para

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1256
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 34
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

fins do exercício da fiscalização preconizada pelo artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

7.2 Avaliação Geral dos Índices de Gestão Fiscal

7.2.1 Índices de Gestão Fiscal

A Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados que estabelecem o comprometimento de despesas e endividamento.

No gráfico seguinte, tem-se a evolução dos limites fixados pela lei fiscal, atingidos pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis nos últimos exercícios, quanto à despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, garantias e contragarantias e operações de crédito.

Gráfico 6 – Índices de Gestão Fiscal

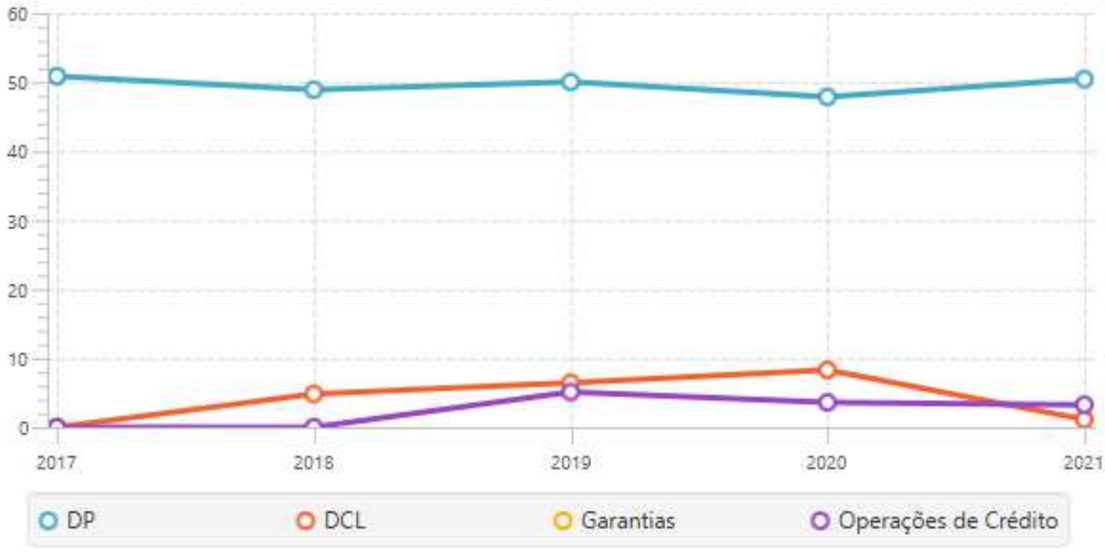

Observa-se, em relação à receita corrente líquida:

a) **o crescimento** das despesas com pessoal, no ano de 2021 em relação ao ano anterior;

b) **a queda** da dívida consolidada líquida, no ano de 2021 em relação ao ano anterior;

c) a **inexistência** de concessão de garantias e contragarantias no período;

d) **a queda** da realização de operações de crédito, no ano de 2021 em relação ao ano anterior.

7.3 Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é apurada a partir das informações prestadas individualmente pelos órgãos jurisdicionados ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE-RS, conforme o disposto no **Anexo I** da Instrução Normativa TCE-RS n.º **13/2021,** e é o resultado da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais,

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1257
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 35
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores, deduzida da contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e das receitas provenientes da compensação financeira dos regimes de previdência.

Serve como parâmetro para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das garantias e contragarantias e das operações de crédito internas, externas e por antecipação de receita orçamentária do ente da federação.

No quadro seguinte, tem-se a evolução da receita corrente líquida do município de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos: e, no gráfico, logo após, a respectiva representação da curva de evolução.

Quadro 39 – Evolução da Receita Corrente Líquida

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
RCL (1)	R$ 43.847.083,42	R$ 50.801.457,02	R$ 51.853.802,78	R$ 58.518.884,35	R$ 72.103.395,51
RCL (2)	R$ 70.803.107,74	R$ 77.525.347,36	R$ 74.619.222,12	R$ 74.492.169,84	R$ 72.103.395,51
Variação anual %	-	9,49%	-3,75%	-0,17%	-3,21%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais da RCL para fins da apuração dos limites da Despesa com Pessoal.
(2) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio.

Gráfico 7 – Evolução da Receita Corrente Líquida

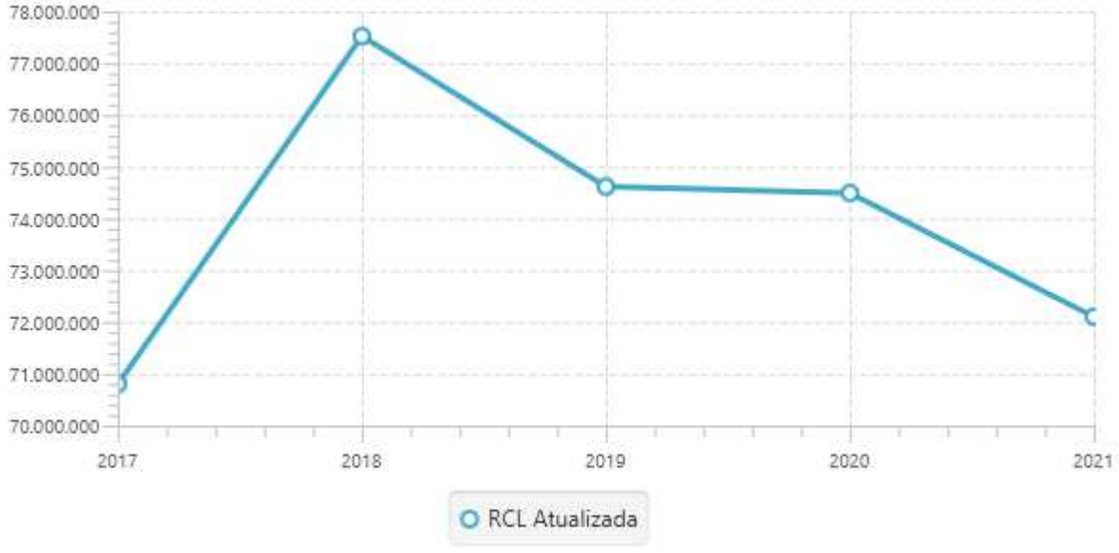

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Observa-se que, na comparação entre os exercícios 2020 e 2021, o crescimento nominal da receita corrente líquida foi de 23,21%, passando de R$ 58.518.884,35 em 2020 para R$ 72.103.395,51. Contudo, o IGP-DI, índice inflacionário utilizado para indexação dos valores da receita corrente líquida demonstrados na tabela anterior, apresentou forte elevação no mesmo período, acumulando alta de 23,07% em 2020 e 17,74% em 2021, fato que justifica a queda acentuada verificada no gráfico acima, no qual se utilizaram os valores da receita corrente líquida corrigidos pelo IGP-DI para os períodos anteriores a 2021.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1258
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 36
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

7.3.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

A composição da receita corrente líquida do município de São Francisco de Assis apurada no exercício de 2021 é a seguinte:

Quadro 40 – Composição da Receita Corrente Líquida (em R$)

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM (peça 3655377)	2º SEM (peça 4082459)
Receitas Correntes (a)	40.096.618,51	86.854.255,16
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-5.214.723,11	-10.737.025,10
(-) Outras Deduções (c)	-1.300.814,46	-3.813.805,47
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-923.489,85	-2.423.289,02
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	-377.324,61	-1.390.516,45
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00
Outros Ajustes	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (d = a+b+c)	**33.581.080,94**	**72.303.424,59**
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Geral (e)	32.187.130,06	-
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Despesa com Pessoal (f)	32.187.124,53	-
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - GERAL (g = d+e)	**65.768.211,00**	**72.303.424,59**
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (h = d+f)	**65.768.205,47**	**72.303.424,59**
Emendas Parlamentares Individuais (i)	0,00	200.029,08
Outros Ajustes - Endividamento (j)	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (k = g-i-j)	**65.768.211,00**	**72.103.395,51**
Emendas Parlamentares de Bancada (l)	0,00	0,00
Outros Ajustes - Despesa com Pessoal (m)	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (n = h-i-l-m)	**65.768.205,47**	**72.103.395,51**
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - EXCETO DP E ENDIVIDAMENTO (g)	**65.768.211,00**	**72.303.424,59**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

7.4 Despesa Bruta com Pessoal

O objetivo neste item é apresentar um panorama geral da despesa bruta com pessoal, correlacionando-a com outros dados e informações.

A composição e a evolução da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos, considerando todas as despesas de natureza de despesa 3.1, está representada a seguir:

Quadro 41 – Despesa Bruta com Pessoal

Despesa Bruta com Pessoal					
Exercício	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Valores Nominais(1)(2)	31.952.642,84	35.617.772,37	39.551.991,65	44.129.856,06	47.717.527,37
Valores em R$(3)	51.596.280,46	54.354.349,99	56.916.536,34	56.175.519,57	47.717.527,37
Variação Anual %	**-**	**5,35%**	**4,71%**	**-1,30%**	**-15,06%**

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1259
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 37
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

RCL Valores Nominais	43.847.083,42	50.801.457,02	51.853.802,78	58.518.884,35	72.103.395,51
RCL Valores em R$(3)	70.803.107,74	77.525.347,36	74.619.222,12	74.492.169,84	72.103.395,51
Variação anual %	-	9,49%	-3,75%	-0,17%	-3,21%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
1. Considerando o somatório total do grupo de natureza de despesa 31.
2. As despesas correspondem aos valores liquidados no exercício, incluindo toda a despesa correspondente ao elemento de despesa estruturado no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.
3. Valores corrigidos monetariamente pelo IGP-DI/FGV para efeitos de comparação com o exercício de 2021.

Observa-se uma **redução** de 15,06% da despesa bruta com pessoal no exercício de 2021 em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados da tabela também demonstram um **decréscimo** de 3,21% da receita corrente líquida apurada em 2021 em referência ao exercício anterior.

Necessário observar que, na comparação entre os exercícios 2020 e 2021, contata-se um crescimento nominal da despesa com pessoal de 8,13% e o crescimento da receita corrente líquida de 23,21%. Contudo, a análise levou em consideração os valores atualizados com a utilização do IGP-DI, o qual apresentou forte elevação no mesmo período, acumulando alta de 23,07% em 2020 e 17,74% em 2021, fato que justifica a indicação de queda apresentada na tabela acima.

A quantidade e estratificação dos servidores lotados no Poder Executivo de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos são as seguintes:

Quadro 42 – Número de Servidores (Matrículas)

Vínculo	Número de Matrículas				
	2017	2018	2019	2020	2021
Efetivos	816	759	817	857	877
Contratação Temporária	10	39	5	3	7
Comissionados	40	53	52	51	50
Agentes Políticos	-	-	-	2	2
Outros	8	61	61	57	57
Total	874	912	935	970	993
Variação Anual %	-	4,35%	2,52%	3,74%	2,37%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 8 – Número de Servidores (Matrículas)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1260
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 38
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

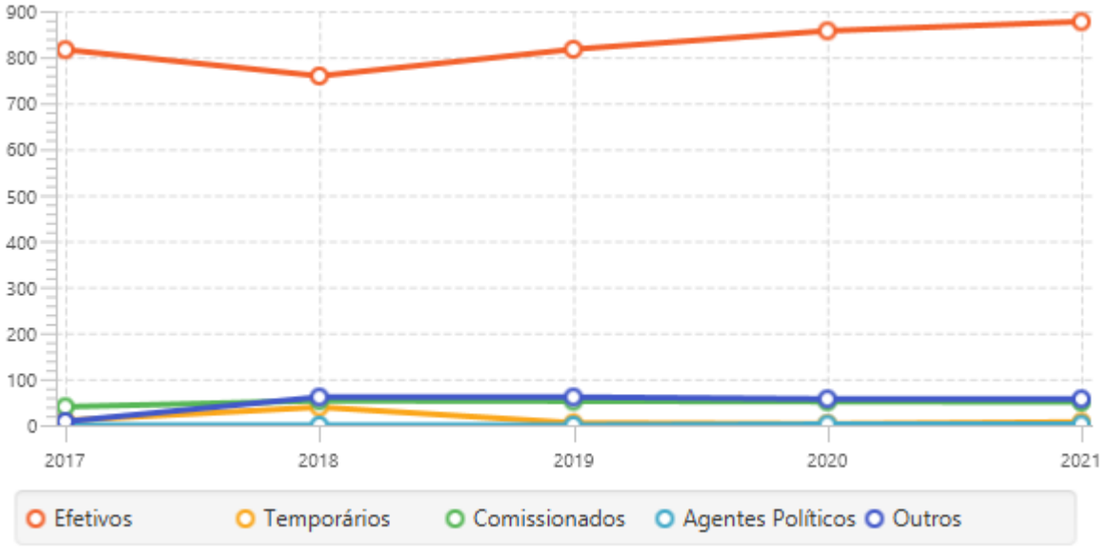

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados, pode-se concluir que no ano de 2021, em relação ao exercício anterior, houve:

a) **aumento de** 2,37% no número total de servidores;
b) **diminuição de** 1,96% no número de servidores comissionados.

A comparação entre a despesa bruta com pessoal de todas as áreas da atuação governamental e os valores totais aplicados nas funções saúde e educação, inclusive com pessoal, pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis no exercício de 2021, com a apuração do valor por habitante, segue no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 43 – Despesa Per Capita

	2021	Despesa per Capita
População	**18.081**	**R$**
Despesa com Pessoal	47.717.527,37	2.639,10
Função Educação	17.969.243,88	993,82
Função Saúde	17.914.112,48	990,77

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 9 – Comparativo da Despesa com Pessoal com as Funções Saúde e Educação

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1261
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 39
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

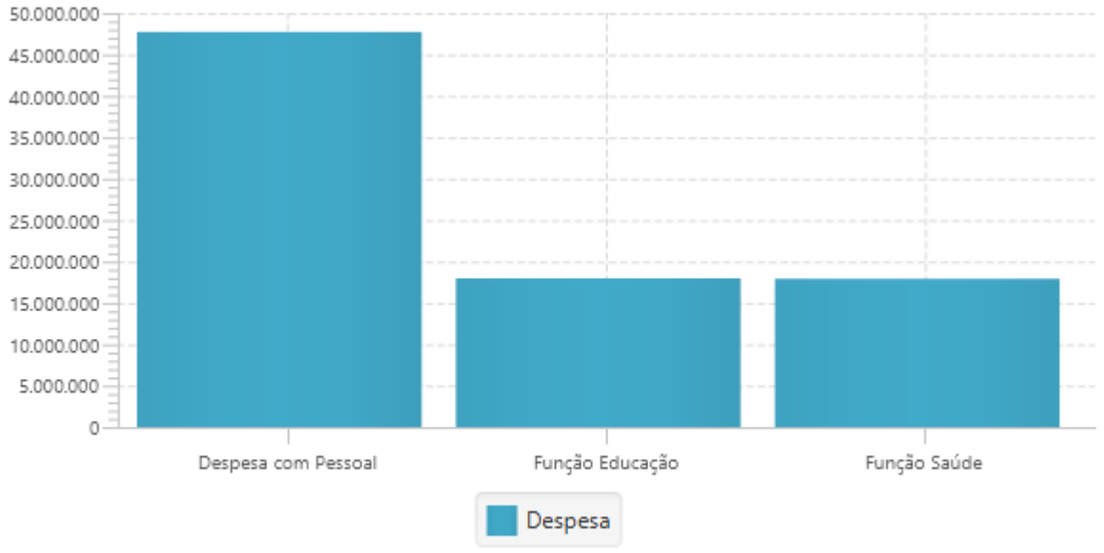

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

7.4.1 Percentual da Despesa com Pessoal

A despesa total com pessoal é o montante bruto dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, sem qualquer dedução ou retenção, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

É apurada somando-se a despesa realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente do empenho, não podendo exceder a 60% da receita corrente líquida do município, sendo **6%** para o legislativo e **54%** para o executivo, conforme disposto no artigo 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Os critérios e entendimentos para apuração das despesas com pessoal dos entes jurisdicionados da área municipal do Estado do Rio Grande do Sul constam da Instrução Normativa TCE-RS nº **13/2021**.

A evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 44 – Evolução das Despesas com Pessoal

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa com Pessoal(1)	22.304.338,29	24.846.720,86	25.952.202,18	28.016.881,86	36.375.138,98
Despesa com Pessoal(2)	36.016.454,09	37.917.232,66	37.346.019,68	35.664.355,96	36.375.138,98
Variação anual %	-	5,28%	-1,51%	-4,50%	1,99%
RCL(2)	70.803.107,74	77.525.347,36	74.619.222,12	74.492.169,84	72.103.395,51
% Despesa Pessoal/RCL	50,87%	48,91%	50,05%	47,88%	50,45%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio.

Gráfico 10 – Evolução das Despesas com Pessoal

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1262
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 40
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

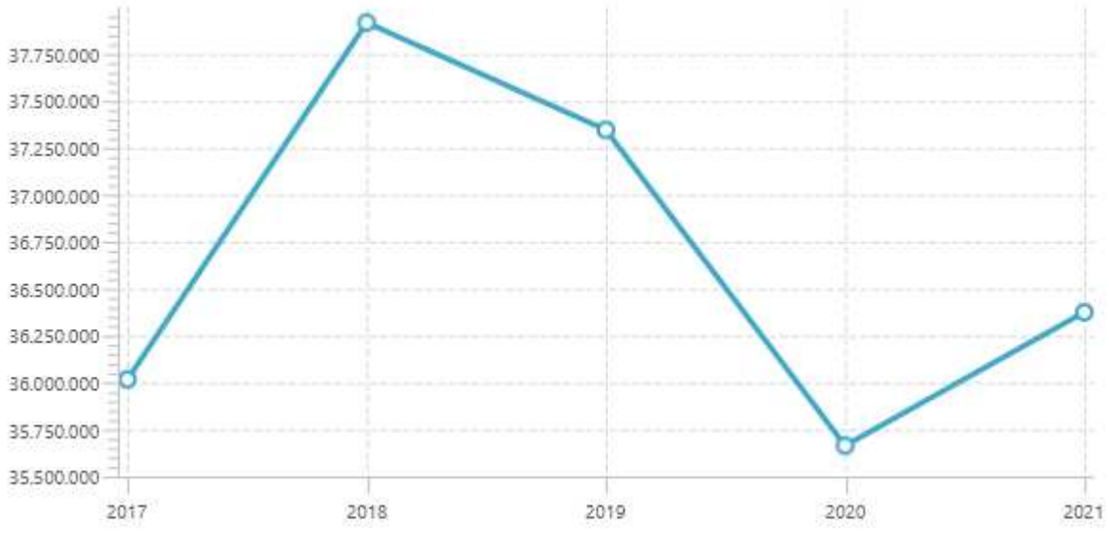

Necessário observar que, na comparação entre os exercícios 2020 e 2021, o crescimento nominal da despesa com pessoal para fins de verificação dos limites estabelecidos na Lei Complementar n.º 101/200 foi de 29,83%, passando de R$ 28.016.881,86 em 2020 para R$ 36.375.138,98. Contudo, o IGP-DI, índice inflacionário utilizado para indexação dos valores da despesa com pessoal demonstrados na tabela anterior, apresentou forte elevação no mesmo período, acumulando alta de 23,07% em 2020 e 17,74% em 2021, fato que a compreender a evolução dos gastos apresentados no gráfico acima, no qual se utilizaram os valores nominais da despesa corrigidos pelo IGP-DI para os períodos anteriores a 2021.

Os dados relativos à receita corrente líquida e à despesa com pessoal apresentados pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis a partir dos Modelos 1 e 2 do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2021, referentes aos períodos do ano de 2021, após a realização dos ajustes necessários, foram inseridos no quadro seguinte, com a composição das despesas com pessoal, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Quadro 45 – Composição das Despesas com Pessoal

	1º SEM (peça 3655377)	**2º SEM (peça 4082459)**
Pessoal e Encargos Sociais (a)	**21.313.492,76**	**47.717.527,37**
Substituição de Mão de Obra (b)	**0,00**	**0,00**
Deduções (c)	**-4.612.646,85**	**-11.365.981,09**
Aposentadorias e Pensões Pagas com Recursos do RPPS	-4.383.596,70	-9.612.735,39
Indenizatórios	-229.050,15	-529.122,13
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	-278.658,89
Outras Deduções	0,00	-945.464,68
Total Naturezas de Despesa Orçamentárias (d = [a+b]-c)	16.700.845,91	36.351.546,28
Cobertura de Insuficiências Financeiras (e)	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Financeiro (f)	0	0,00
Total Contas Patrimoniais (g = [e+f])	**0**	**0,00**
Empenhos Não Liquidados (h)	**347.391,62**	**-**
Restos a Pagar Não Processados (i)	**-**	**0,00**

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1263
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 41
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Consórcios (j)	**10.682,83**	**23.592,70**
Subtotal Despesa com Pessoal - exercício atual (k = d+g+h+i+j)	**17.058.920,36**	**36.375.138,98**
Despesa com Pessoal do ano anterior (l)	15.390.881,38	-
Total da Despesa com Pessoal Ativo/Inativo da Entidade (m = k+l)	**32.449.801,74**	**36.375.138,98**
Receita Corrente Líquida - Despesa com Pessoal	65.768.205,47	72.103.395,51
% Despesa Com Pessoal	**49,34**	**50,45**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Os alertas, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE-RS n.º 1.028/2015, foram gerados automaticamente pelo Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE-RS, uma vez que os percentuais apurados pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis no 1º Semestre e no 2º Semestre **ultrapassaram 90% do limite** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

A partir dos dados apresentados no quadro, conclui-se, finalmente, que os percentuais apurados são **inferiores** ao limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

7.5 Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida representa o montante da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, e não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida do município, nos termos da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

Os critérios e entendimentos para apuração da dívida consolidada líquida dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º **13/2021**.

A evolução da dívida consolidada líquida do Poder Executivo de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 46 – Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
DCL (1)	R$ 0,00	R$ 2.450.460,90	R$ 3.340.509,87	R$ 4.861.766,45	R$ 812.875,85
DCL (2)	R$ 0,00	R$ 3.739.515,43	R$ 4.807.096,77	R$ 6.188.831,80	R$ 812.875,85
Variação anual %	-	-	28,55%	28,74%	-86,87%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio.

Gráfico 11 – Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1264
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 42
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

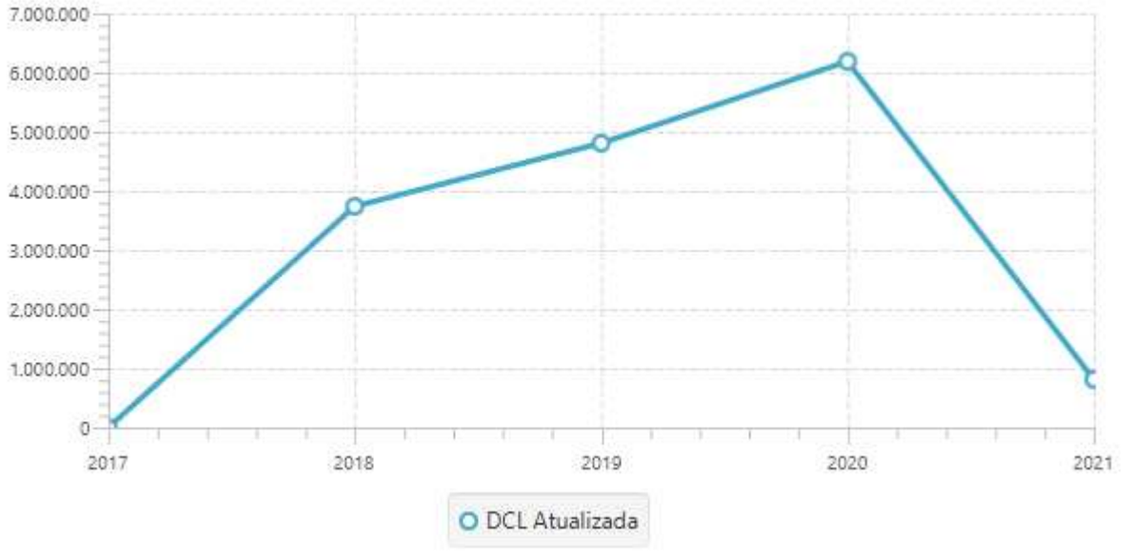

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Os números revelam a queda em 86,87% da dívida consolidada líquida no ano de 2021 , em comparação ao ano anterior.

7.5.1 Percentual da Dívida Consolidada Líquida

Os valores e os respectivos percentuais relativos ao endividamento apresentados pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis a partir dos Modelos 4 e 9 do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º **13/2021** (peças 3655378, 4082460), referentes ao ano de 2021, foram inseridos no quadro seguinte, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

Quadro 47 – Percentual da Dívida Consolidada Líquida

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM (peça 3655378)	2º SEM (peça 4082460)
I - DÍVIDA BRUTA	**11.833.789,36**	**16.764.832,83**
Precatórios de Curto Prazo a Pagar	15.588,82	0,00
Encargos Sociais - Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	107.645,52	1.479.145,79
Fornecedores e Contas a Pagar no Curto Prazo	346.326,18	1.205.326,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Precatórios de Longo Prazo a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais - Longo Prazo	479.594,61	402.414,11
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.831.921,18	5.119.685,12
Fornecedores e Contas a Pagar no Longo Prazo	5.052.713,05	8.558.261,01
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Consórcios	0,00	0,00
II - DEDUÇÕES	**13.893.151,46**	**15.951.956,98**
Caixa	13.657.398,78	16.909.217,79
Restos a Pagar	-101.318,77	-1.242.181,91
Demais Haveres Financeiros	337.071,45	284.921,10

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1265
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 43
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Créditos a Curto Prazo	49.282,07	49.282,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	117.320,02	114.895,03
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo	170.469,36	120.744,00
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III = I - II)	**0,00**	**812.875,85**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Endividamento	65.768.211,00	72.103.395,51
Limite Geral - 120% da RCL Resolução Senado Federal nº 40	78.921.853,20	86.524.074,61
Limite de Alerta - 90% do limite da Resolução do Senado Federal Inciso III do §1º do art. 59 da LRF	59.191.389,90	64.893.055,96
Percentual da DCL sobre a RCL	**0,00%**	**1,13%**
OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DCL	111.302.124,81	96.276.369,22
Dívida com o RPPS	7.108.603,23	7.775.361,81
Dívida Total (incluídos débito com o RPPS)	5.049.241,13	8.588.237,66
Percentual da DCL sobre a RCL (com débitos com o RPPS)	7,68%	11,91%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

As obrigações entre as administrações diretas e os respectivos fundos e/ou autarquias municipais, envolvendo dívida previdenciária, não serão incluídas na dívida pública consolidada ou fundada, nos termos da Decisão proferida pelo Tribunal Pleno do TCE-RS no Processo n.º 8417-0200/01-0, alinhada ao disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001.

Não obstante, para fins de evidenciação da situação financeira do Poder Executivo de São Francisco de Assis, a dívida consolidada líquida, com a inclusão dos valores devidos ao regime próprio de previdência, corresponde a 11,91% da receita corrente líquida do Município.

A partir dos dados apresentados no quadro, constata-se que o percentual da dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida encontra-se **abaixo do limite** de 120% de que trata o artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

7.6 Operações de Crédito

A operação de crédito é todo compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, e, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, nos termos do disposto no artigo 29, inciso III e § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O montante global das operações de crédito é limitado em 16% da receita corrente líquida do município em cada exercício financeiro, conforme determina o Senado Federal. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite será calculado considerando-se o cronograma anual de ingresso e a projeção da receita corrente líquida, atualizada por índice divulgado pelo Ministério da Economia.

Os critérios e entendimentos para apuração do montante das operações de crédito dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2021.

A evolução das operações de crédito internas e externas efetuadas pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1266
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 44
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Quadro 48 – Evolução das Operações de Crédito (em R$)

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito Internas e Externas (1)	0,00	5.284,70	2.647.958,21	2.110.005,11	2.341.006,19
Operações de Crédito Internas e Externas (2)	0,00	8.064,69	3.810.493,57	2.685.951,05	2.341.006,19
Variação anual %	-100,00%	-	47149,10%	-29,51%	-12,84%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio.

Gráfico 12 – Operações de Crédito

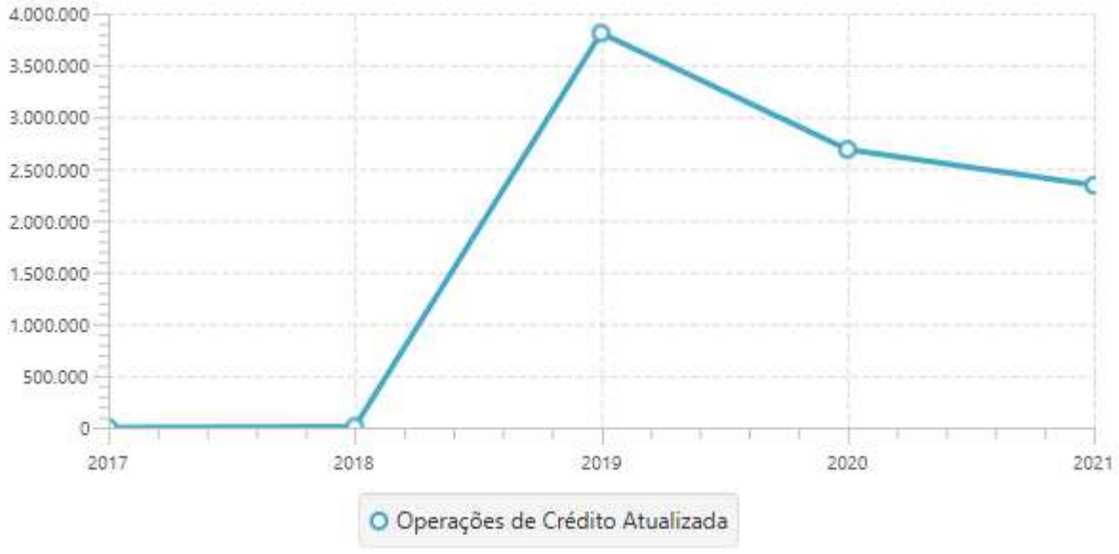

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Os números revelam a queda em 12,84% das operações de crédito no ano de 2021 , em comparação ao ano anterior.

7.6.1 Percentual das operações de crédito

A composição das operações de crédito realizadas pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis no exercício de 2021 é a seguinte:

Quadro 49 – Composição das Operações de Crédito (em R$)

Discriminação	1º SEM (peça 3655378)	2º SEM (peça 4082460)
INTERNAS	**1.406.268,65**	**2.341.006,19**
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.406.268,65	2.341.006,19
(-) Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00
(-) Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
(R) Deduções das Receitas de Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EXTERNAS	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00
(-) Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00
(-) Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1267
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 45
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

(R) Deduções das Receitas de Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
I - TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	**1.406.268,65**	**2.341.006,19**
Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Operação de Crédito Contratada pelo Consórcio Público	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações Vedadas	0,00	0,00
II - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	**0,00**	**0,00**
III - TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE	**1.406.268,65**	**2.341.006,19**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**65.768.211,00**	**72.103.395,51**
Limite Geral - Resolução do Senado Federal nº 43/2001 - Operações de Crédito Internas e Externas	**10.522.913,76**	**11.536.543,28**
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	**9.470.622,38**	**10.382.888,95**
Percentual das Operações de Crédito em relação a RCL	**2,14%**	**3,247%**
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	**0,00**	**0,00**
Limite Geral das ARO definido pela Resolução do Senado Federal nº 43 - art. 10 (7% da RCL)	**4.603.774,77**	**5.047.237,69**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	**0,00**	**0,00**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados apresentados no quadro, constata-se que:

a) no exercício de 2021, as operações de crédito internas e externas atingem o montante de R$ 2.341.006,19, correspondendo a 3,25% da receita corrente liquida do mesmo período, atendendo ao limite de 16% disposto no inciso I do artigo 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001;

b) não existe saldo na conta operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, atendendo ao disposto no inciso II do artigo 38 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

c) não foram efetuadas operações de crédito por antecipação de receita orçamentária em concomitância com operação anterior de mesma natureza não resgatada integralmente, atendendo ao disposto no inciso IV, alínea “a”, do artigo 38 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

7.7 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Em regra, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. O gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, desde que com disponibilidade de caixa.

Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

7.7.1 Valores Restituíveis

Os valores restituíveis são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, em que o município é mero agente depositário, que provocam o surgimento de passivos financeiros.

É necessário que, ao final do exercício financeiro, conste saldo suficiente no ativo circulante para cobertura dos valores restituíveis inseridos no passivo circulante, nos recursos vinculados extraorçamentários 8001 a 9999, nos termos do Manual Técnico – Volume III – Recurso Vinculado Aplicável aos órgãos, entidades e consórcios públicos municipais regidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, disponível no portal do TCE-RS.

Na hipótese de insuficiência nos recursos citados, o **recurso vinculado livre 0001** deverá suportar essas obrigações.

Quadro 50 – Valores Restituíveis - Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis (58100)

Abertura de Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188) (1) – I	495.590,19
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999) (2) – II	480.663,00
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**-14.927,19**
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante) (2) - IV	7.750.982,56
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)	**7.736.055,37**

Notas:
(1) Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (peça 4596162) .
(2) Peça: 4082459

A partir dos dados apontados no quadro, o Poder Executivo de São Francisco de Assis **não** apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso extraorçamentário 8001 a 9999 para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante (peça 4596162) , no entanto há cobertura no recurso livre 0001.

Conclui-se, portanto, que os códigos de recursos vinculados 8001 a 9999 não foram utilizados para evidenciar os recursos extraorçamentários que servirão para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante, em descumprimento ao disposto no Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/1964.

Sendo assim, é necessária a adoção medidas de aperfeiçoamento do controle financeiro e patrimonial, devendo o responsável prestar esclarecimentos acerca da matéria.

7.7.2 Equilíbrio Financeiro

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1269
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 47
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

O equilíbrio financeiro é aferido por recurso vinculado, considerando eventuais ajustes realizados no item anterior e as informações constantes no Modelo 3 (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) e no Modelo 7 (Demonstrativo dos Restos a Pagar) do **Anexo I** da Instrução Normativa TCE-RS n.º **13/2021,** e evidenciam a existência, ou não, de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2021.

As informações constantes no Modelo 9 (Demonstrativo dos Limites) do **Anexo I** da Instrução Normativa n.º **13/2021** (peça 4082460), que, juntamente com o Modelo 7, antes citado, integram o Relatório de Gestão Fiscal, após os ajustes realizados pela equipe técnica deste tribunal (peça 4596163) , demonstram a **existência de disponibilidade financeira** suficiente para a cobertura dos valores inscritos em restos a pagar, **em atendimento** ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

7.8 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

É obrigatória, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a publicação e a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, dentre os quais estão o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Os prazos, formas e meios de publicação e divulgação desses relatórios encontram-se dispostos no **Anexo I** da Instrução Normativa TCE-RS n.º **13/2021**.

7.8.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

A publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal dos municípios deve ser realizada de acordo com o estabelecido no **Anexo I** da Instrução Normativa n.º **13/2021**.

Quadro 51 – Prazos de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

Relatório	Base Legal	Prazos e meios de publicação com base no número de habitantes	
		+ 50.000 habitantes	- 50.000 habitantes (1)
RGF	Art. 55, § 2º da Lei Federal nº 101/2000	30 dias após final de cada quadrimestre	30 dias ao final de cada de semestre
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural

Nota:
(1) É facultado aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral, conforme o prescrito no artigo 63, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, a situação encontrada é a seguinte:

Quadro 52 – Publicação e Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal (São Francisco de Assis)

. .	Período	Prazo	Peça	Data Publicação			Dias de Atraso		
				Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
RGF	2ºS/2020(1)	01-02-21	3270587	29-01-21		29-01-21	0		0
	1ºS/2021	30-07-21	4082459	23-07-21		23-07-21	0		0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Processo de Contas Anuais nº 0991-0200/20-7

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1270
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 48
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Conclui-se, portanto, que as publicações e as divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal ocorreram nos prazos estabelecidos, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

7.8.2 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

A publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos municípios deve ser realizada de acordo com o estabelecido no **Anexo I** da Instrução Normativa n.º **13/2021**.

Quadro 53 – Prazos de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório	Base Legal	Prazos e meios de publicação com base no número de habitantes	
		+ 50.000 habitantes	- 50.000 habitantes
RREO	Art. 52 da Lei Federal nº 101/2000	30 dias após o final de cada bimestre	
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, a situação encontrada é a seguinte:

Quadro 54 – Publicação e Divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (São Francisco de Assis)

. .	Período	Prazo	Peça	Data Publicação			Dias de Atraso		
				Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
RREO	6ºB/2020(1)	01-02-21	3270587	29-01-21		29-01-21	0		0
	1ºB/2021	30-03-21	4082459	30-03-21		30-03-21	0		0
	2ºB/2021	30-05-21	4082459	28-05-21		28-05-21	0		0
	3ºB/2021	30-07-21	4082459	23-07-21		23-07-21	0		0
	4ºB/2021	30-09-21	4082459	17-09-21		17-09-21	0		0
	5ºB/2021	30-11-21	4082459	23-11-21		23-11-21	0		0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Processo de Contas de Governo nº 0991-0200/20-7.

Conclui-se, portanto, que as publicações e as divulgações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária ocorreram nos prazos estabelecidos, **em cumprimento** ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

7.9 Audiências Públicas

A audiência pública é um mecanismo que propicia ao cidadão o exercício da participação popular nos atos de governo.

Cumpre ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro em audiência pública na Câmara Municipal, em comissão equivalente àquela referida no § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1271
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 49
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

7.9.1 Realização de Audiências Públicas

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (item 5.1.3 do relatório de validação e encaminhamento), a situação encontrada é a seguinte (peça 4082459):

Quadro 55 – Datas e Locais das Audiências Públicas

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/20	28-02-21	10-02-21	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
1ºQ/21	31-05-21	28-05-21	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
2ºQ/21	30-09-21	17-09-21	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Com base nos dados, conclui-se que as audiências públicas foram realizadas nos prazos estabelecidos no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

8 GESTÃO PATRIMONIAL

8.1 Aspectos Gerais

8.1.1 Conceitos

O aspecto patrimonial da contabilidade aplicada ao setor público compreende o registro e a evidenciação da composição do patrimônio do ente e sua avaliação por indicadores financeiros, na forma dos artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais representam importantes instrumentos de avaliação da gestão patrimonial.

A análise das demonstrações contábeis é uma das técnicas que possibilita compreender a situação econômico-financeira do ente e as consequências das decisões dos gestores ante o patrimônio público ao longo dos anos.

8.2 Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O balanço patrimonial é estruturado em:

a) ativo - recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado, com potencial de serviços ou com capacidade de gerar benefícios econômicos;

b) passivo - obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade;

c) patrimônio líquido (ou situação patrimonial líquida) - diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, que pode ser um montante positivo ou negativo.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1272
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 50
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

8.2.1 Indicadores do Balanço Patrimonial

Os indicadores financeiros para a análise e interpretação dos resultados apresentados no balanço patrimonial são os seguintes:

a) situação financeira - demonstra o resultado da movimentação financeira de curto prazo, ou seja, a soma dos recursos financeiros disponíveis ou realizáveis no curto prazo, em confronto com as obrigações financeiras de curto prazo;

b) liquidez corrente - demonstra quanto o ente detém de recursos disponíveis para a quitação de suas dívidas circulantes, ou seja, de curto prazo;

c) liquidez geral - demonstra quanto o ente detém de recursos realizáveis de curto e longo prazo para o pagamento da totalidade das suas obrigações;

d) solvência - medida de capacidade do ente em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com todos os seus recursos (bens e direitos) circulantes e não circulantes;

e) endividamento geral - demonstra o grau de endividamento do ente, refletindo também a sua estrutura de capital;

f) composição do endividamento - demonstra o volume da dívida de curto prazo em relação ao total da dívida existente no exercício.

No quadro a seguir são demonstrados esses indicadores, calculados a partir do balanço patrimonial do Poder Executivo de São Francisco de Assis, encerrado em 31/12/2021 (peça 4082462).

Quadro 56 – Indicadores Patrimoniais

Indicador	Fórmula	Valores	Índice	Conclusão
Situação Financeira	AF / PF	17.291.755,21 / 5.485.064,96	3,15	O resultado maior que 1 indica a existência de superavit financeiro, fonte para abertura de crédito adicional, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei 4320/64, refletindo a influência positiva da Administração na gestão dos recursos disponíveis.
Liquidez Corrente	AC / PC	24.190.891,22 / 10.130.420,96	2,39	O resultado maior que 1 indica que a entidade dispôs, ao final do exercício, de mais recursos disponíveis e realizáveis (bens e direitos) frente as suas obrigações no curto prazo, ou seja, aquelas que deverão ser cumpridas, geralmente, até o final do exercício seguinte à data da elaboração do balanço patrimonial, refletindo a influência positiva da Administração na capacidade de saldar as dívidas circulantes.
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PNC	26.379.943,43 / 31.085.141,17	0,85	O resultado menor que 1 indica que a entidade dispôs, ao final do exercício, de menos recursos (bens e direitos) de curto e longo prazos frente as suas obrigações no mesmo período, refletindo a influência negativa da Administração na capacidade de saldar as dívidas circulantes e não circulantes.
Índice de Solvência	AC + ANC / PC + PNC	60.790.127,50 / 31.085.141,17	1,96	O resultado maior que 1 indica que a entidade dispôs, ao final do exercício, de mais recursos (bens e direitos) circulantes e não circulantes frente a todas obrigações, refletindo a influência positiva da Administração na solvência da entidade, evidenciando uma situação patrimonial líquida positiva.
Endividamento Geral	PC + PNC / AT	31.085.141,17 / 60.790.127,50	0,51	O resultado maior que 0,5 indica que a maioria dos recursos (bens e direitos) da entidade estão financiados com capital de terceiros, refletindo a influência negativa da Administração na gestão de suas atividades.
Composição do Endividamento	PC / PC + PNC	10.130.420,96 / 31.085.141,17	0,33	O resultado menor que 0,5 indica que a maioria das obrigações existentes ao final do exercício possuem exigibilidade de longo prazo, evidenciando maior qualidade das dívidas pactuadas pela Administração.

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: AF - Ativo Financeiro, AC - Ativo Circulante, ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo, ANC - Ativo Não Circulante, AT - Ativo Total, PF - Passivo Financeiro, PC - Passivo Circulante, PNC - Passivo Não Circulante.

8.3 Demonstração de Variações Patrimoniais

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1273
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 51
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

aumentativas e diminutivas.

8.3.1 Indicador da Demonstração das Variações Patrimoniais

O indicador financeiro para a análise e interpretação dos resultados apresentados na demonstração das variações patrimoniais é o "resultado das variações patrimoniais", que demonstra o resultado patrimonial do exercício e é apurado a partir da relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas.

No quadro a seguir é demonstrado esse indicador, calculado a partir da demonstração das variações patrimoniais do Poder Executivo de São Francisco de Assis, encerrada em 31/12/2021 (peça 4082463).

Quadro 57 – Quociente Patrimonial

Indicador	Fórmula	Valores	Índice	Conclusão
Resultado das Variações Patrimoniais	VPA / VPD	86.899.356,76 / 81.925.176,68	1,06	O resultado maior que 1 indica a existência de superavit patrimonial no exercício, refletindo a influência da Administração na evolução positiva do Patrimônio Líquido

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas; VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas.

9 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

9.1 Pesquisas Aplicadas

A legislação aplicada à divulgação de informações no âmbito da administração pública é ampla. Nesse sentido, o direito de receber informações dos órgãos públicos e o princípio da publicidade estão inseridos nos artigos 5º, inciso XXXIII, e 37 da Constituição Federal, respectivamente.

Por sua vez, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 exige a disponibilização e divulgação, inclusive em meio eletrônico, por todos os entes da federação, de suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Conforme se extrai dessa Lei, trata-se de rol exemplificativo, não se esgotando a obrigação da entidade ou do órgão público tão só pela disponibilização dos dados elencados no seu artigo 8º, § 2º. Nesse sentido, entende-se que é dever do poder público prestar todas as informações de interesse coletivo ou geral por ele produzidas ou custodiadas, inclusive de forma ativa quando houver viabilidade técnica para tanto.

Em seguida, registra-se que a Lei Federal n.º 13.460/2017, que traz também as atribuições e os deveres atinentes às ouvidorias públicas, prevê a garantia da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Por fim, as Leis Federais n.ºs 13.979/2020 e 14.124/2021 trazem a obrigação de serem disponibilizadas, em site oficial específico na internet, informações sobre aquisições ou contratações realizadas pelo ente federado para enfrentamento ao coronavírus, bem como sobre a aplicação das vacinas correspondentes.

Considerando questões de materialidade e relevância, apenas alguns itens apresentados nos recibos das pesquisas foram selecionados para serem analisados pela equipe técnica. Para tanto, foi utilizada a sistemática de amostragem de auditoria. Nesse sentido, todos aqueles quesitos que possuem **Análise Definitiva S*** tiveram seus resultados considerados como atendidos a partir do histórico de pesquisa dos anos anteriores.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1274
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 52
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Com base em todos esses parâmetros normativos, o TCE-RS **promoveu avaliação sistemática e global de cada um dos municípios**, a fim de verificar o nível de atendimento aos princípios da transparência e da publicidade.

9.1.1 Pesquisa da Transparência Fiscal

O ente federado é obrigado a dar ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos instrumentos de transparência da gestão fiscal: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal. Essa imposição advém do disposto nos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

A divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal é tratada em item próprio deste relatório (Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

A partir dos dados contidos no Recibo de Informações (peça 4596156), aferidos mediante pesquisa efetuada no período de 06/07 a 26/09/2021 no sítio eletrônico do Poder Executivo de São Francisco de Assis, constata-se que, **dentre os aspectos examinados, estão sendo cumpridas** as exigências de transparência estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

9.1.2 Pesquisa do Acesso à Informação

O ente federado é obrigado, igualmente, sob pena de responsabilidade, a franquear ao cidadão informações e documentos de interesses particular e coletivo, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal.

No sentido de atender não somente a esse mandamento, mas também ao ditado pelo artigo 37, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, é dever do ente observar os dispositivos da Lei Federal n.º 12.527/2011 – a chamada "Lei de Acesso à Informação" – que, em seu artigo 32, inciso I, tipifica como conduta ilícita do agente público o não fornecimento, o retardamento deliberado ou o fornecimento intencionalmente incorreto de informações requeridas.

A partir dos dados contidos no Recibo de Informações (peça 4596164), aferidos mediante pesquisa amostral efetuada no período de 06/07 a 26/09/2021 sítio eletrônico do Poder Executivo de São Francisco de Assis, constata-se que, **dentre os aspectos examinados, não estão sendo cumpridas** as seguintes exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 12.527/2011:

4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011 e art. 8º, inciso I, alínea f, do Decreto nº 10.540/2020)

- Número do processo correspondente
- Objeto

9.1.3 Pesquisa da Lei de Enfrentamento à COVID-19

É obrigação do ente federado a disponibilização, no prazo máximo de cinco dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, de todas as aquisições ou contratações realizadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1275
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 53
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

internacional decorrente do novo coronavírus, conforme o contido no § 2º do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

A partir da análise dos dados contidos no Recibo de Informações (peça 4596165) , aferidos mediante pesquisa amostral efetuada no período de 06/07 a 26/09/2021 no sítio eletrônico do Poder Executivo de São Francisco de Assis, constata-se que, dentre os aspectos examinados, **estão sendo cumpridas** as exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.979/2020.

9.1.4 Pesquisa sobre a Vacinação contra COVID-19

O regime jurídico excepcional de emergência sanitária decorrente da pandemia do coronavírus não relativiza ou exime o administrador público do dever constitucional de transparência. Pelo contrário, situações graves e extraordinárias exigem ampla visibilidade da atuação estatal empreendida para o enfrentamento da crise.

A transparência, neste momento, além de garantir o acesso à informação e o controle pelos órgãos competentes, constitui instrumento que possibilita a conjugação de esforços dos mais diversos setores da sociedade na busca de soluções para os problemas decorrentes da atual pandemia.

Diante disso, conforme se extrai do artigo 37, caput, da Constituição Federal (princípio da publicidade); dos artigos 3º e 8º, "caput", da Lei n.º 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação); e do artigo 14, da Lei n.º 14.124/2021, é relevante a transparência efetiva de atos e procedimentos atinentes à vacinação contra a COVID-19.

A partir da análise dos dados contidos no Recibo de Informações (peça 4596157) , aferidos mediante pesquisa efetuada no período de 19/07 a 10/08/2021 no sítio eletrônico do Poder Executivo de São Francisco de Assis, constata-se que, dentre os aspectos examinados, **não estão sendo cumpridas** as seguintes exigências estabelecidas:

4) Há divulgação destacada no portal da transparência e/ou site oficial sobre ordem dos grupos prioritários com os quantitativos (estimativa) de pessoas de cada grupo aptas a receber a vacina, destacando-se a fase que está vigente?

- Ordem dos grupos prioritários
- Quantitativo de pessoas de cada grupo
- Destaque da fase vigente

5) Há divulgação atualizada no portal da transparência e/ou site oficial do placar/vacinômetro: população estimada X número de pessoas vacinadas com a 1ª dose e número de pessoas vacinadas com a 2ª dose?

- Atualização das informações dentro dos últimos 7 dias

8) Há divulgação destacada no site oficial e/ou portal da transparência do município dos canais disponibilizados ao cidadão para o envio de denúncias de "fura-filas" e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19?

10) Há divulgação dos processos de aquisição de insumos relacionados à vacinação na aba específica COVID-19 do portal da transparência?

Entretanto, **o conjunto de inconformidades não é suficiente para caracterizar**

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1276
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 54
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

falta de transparência generalizada da aplicação de vacinas contra a COVID-19, **dispensando a necessidade de esclarecimento pela gestão.**

10 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

10.1 Aspectos Gerais

10.1.1 Legislação e Regime Municipal

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, financiado por recursos orçamentários públicos e contribuições sociais e destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O sistema previdenciário brasileiro é composto pelo regime geral de previdência social, pelo regime próprio de previdência social e pelo regime de previdência complementar, cuja essência é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, para transformar a poupança presente em benefícios futuros.

O regime próprio de previdência social, exclusivo dos servidores públicos efetivos, tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e deve observar os critérios de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 9.717/1998.

O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da administração pública direta, bem como o das respectivas autarquias e fundações, serão amparados pelo regime geral de previdência social, caso o ente público não tenha instituído seu regime próprio, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei Federal n.º 8.212/1991.

A estrutura administrativa-organizacional dos regimes próprios de previdência pode ser na forma de fundo, dentro da estrutura da administração direta, ou de autarquia ou de fundação pública, na administração indireta.

A instituição de regime próprio de previdência implica adoção de contabilidade exclusiva e realização tempestiva e adequada de avaliação atuarial do plano de benefícios, sem prejuízo de observação às exigências de responsabilidade fiscal estabelecidas legalmente.

O regime próprio de previdência do município de São Francisco de Assis está constituído sob a forma de **fundo municipal**.

10.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

10.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O certificado de regularidade previdenciária tem a finalidade de atestar a situação do município em relação à Lei Federal n.º 9.717/1998, conforme previsão contida no Decreto Federal n.º 3.788/2001 e na Portaria MPS n.º 204/2008.

O caráter contributivo, o equilíbrio financeiro e atuarial e o encaminhamento de documentos obrigatórios são alguns dos critérios para que o certificado seja emitido, nos termos do disposto no artigo 5º da portaria antes referida.

A partir de dados da Secretaria de Previdência – Ministério do Trabalho e Previdência, apresentam-se os certificados de regularidade previdenciária válidos no exercício:

Quadro 58 – Certificados de Regularidade Previdenciária Válidos em 2021

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1277
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 55
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

CRPs Válidos em 2021			
Número CRP	**Data de Emissão**	**Data de Validade**	**Emissão Judicial**
988865-187260	06/07/2020	02/01/2021	Não
988865-192482	12/01/2021	11/07/2021	Não
988865-198462	11/07/2021	07/01/2022	Não

Observa-se que o município de São Francisco de Assis manteve-se por 9 **dias sem certificado de regularidade previdenciária**:

Quadro 59 – Períodos sem Certificados de Regularidade Previdenciária

Períodos sem CRP		
De	**Até**	**Diferença em dias**
03/01/2021	11/01/2021	9

O certificado de regularidade previdenciária válido ao final do exercício, apesar dos 9 dias sem essa condição, coloca o município de São Francisco de Assis em **situação regular** nesse quesito.

10.3 Avaliação Atuarial

10.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial é o documento elaborado por atuário, que caracteriza a população segurada, discrimina os encargos, estima os recursos e as alíquotas de contribuição, apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar e que contém o parecer atuarial relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios do regime próprio, na definição trazida pela Portaria MF n.º 464/2018.

A elaboração desse documento, contendo as definições, resultados e medidas necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário, é obrigatória em cada balanço, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal n.º 9.717/1998.

O resultado da avaliação atuarial é encaminhado anualmente à Secretaria de Previdência Social – Ministério do Trabalho e Previdência até 31 de março do exercício subsequente ao da sua data base, por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (documento que demonstra resumidamente as características gerais do plano de benefícios e da massa segurada e os principais resultados da avaliação atuarial), de acordo com o previsto no inciso I do § 6º do artigo 5º da Portaria MPS n.º 204/2008. Excepcionalmente, no exercício de 2021, o prazo foi prorrogado para **30/04/2021**, conforme Portaria SEPRT/ME n.º 3.411, de 23 de março de 2021.

A consulta ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) revela o cadastramento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial em 16/03/2021, em **cumprimento,** portanto, ao prazo supracitado.

10.4 Balanço Atuarial do Plano Previdenciário

10.4.1 Evolução do Ativo, Passivo e Resultado Atuarial

O ativo total corresponde ao somatório dos ativos garantidores [1] dos compromissos do plano de benefícios com o valor atual dos fluxos dos parcelamentos vigentes a receber.

O passivo atuarial corresponde ao valor presente de todos os compromissos

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1278
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 56
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

assumidos e resulta da soma da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) com a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

O resultado atuarial é a diferença entre o ativo total e o passivo atuarial do plano de benefícios.

A seguir o resultado atuarial do fundo em capitalização do exercício em exame e um gráfico explicitando a representatividade das variáveis que compõem o ativo total e o passivo atuarial:

Quadro 60 – Resultado Atuarial - DRAA 2022, enviado dia 08/03/2022, com data focal de 31/12/2021 (em R$)

Resultado Atuarial - DRAA 2022		
ATIVO	**Ativo Total**	**42.869.854,25**
	Ativos Garantidores	**35.693.778,25**
	Renda fixa	35.693.778,25
	Renda variável	0,00
	Segmento imobiliário	0,00
	Em enquadramento	0,00
	Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00
	Demais bens, direitos e ativos	0,00
	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	**7.176.076,00**
PASSIVO	**Passivo Atuarial**	**155.974.227,52**
	PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	**60.760.123,66**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	66.213.337,06
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	5.453.213,40
	PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	**95.214.103,86**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	145.506.253,69
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	50.292.149,83
Resultado Atuarial sem plano de amortização: Deficit Atuarial a Amortizar (-)/ Superavit Atuarial (+)		**-113.104.373,27**
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei		71.571.822,33
Resultado Atuarial após plano de amortização: Deficit Atuarial (-) / Superavit Atuarial (+)		**-41.532.550,94**

Fonte: Tabela elaborada com base em dados do DRAA obtidos da Secretaria de Previdência.

Gráfico 13 – Resultado Atuarial sem plano de amortização - Fundo em Capitalização (em R$ milhões)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1279
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 57
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

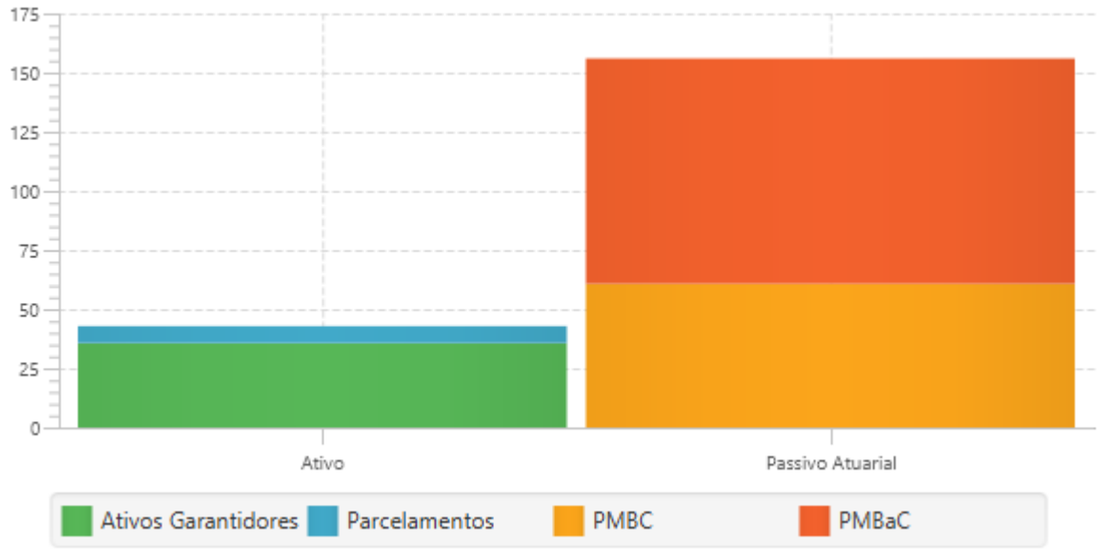

Com intuito de observar o comportamento do fundo em capitalização e mostrar a evolução do resultado atuarial, levantaram-se os dados dos três últimos exercícios, a saber:

Quadro 61 – Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização (em R$)

	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
Data Focal	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2021**
Data de Envio DRAA	**17/07/2020**	**16/03/2021**	**08/03/2022**
Ativo Total	**39.817.682,70**	**42.198.813,01**	**42.869.854,25**
Ativos Garantidores	33.711.524,46	35.742.315,41	35.693.778,25
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	6.106.158,24	6.456.497,60	7.176.076,00
Passivo Atuarial	**162.293.703,44**	**169.609.033,89**	**155.974.227,52**
PMBC - Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	72.014.939,01	99.614.054,37	60.760.123,66
PMBaC - Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	90.278.764,43	69.994.979,52	95.214.103,86
Resultado Atuarial sem plano de amortização: Deficit Atuarial a Amortizar (-)/ Superavit Atuarial (+)	**-122.476.020,74**	**-127.410.220,88**	**-113.104.373,27**
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	61.340.096,85	66.313.058,56	71.571.822,33
Resultado Atuarial após plano de amortização: Deficit Atuarial (-)/ Superavit Atuarial (+)	**-61.135.923,89**	**-61.097.162,32**	**-41.532.550,94**

Fonte: Secretaria da Previdência.

Gráfico 14 – Evolução do Resultado Atuarial sem plano de amortização

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1280
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 58
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384



Gráfico 15 – Ativo Total x Passivo Atuarial sem plano de amortização (em R$ milhões)

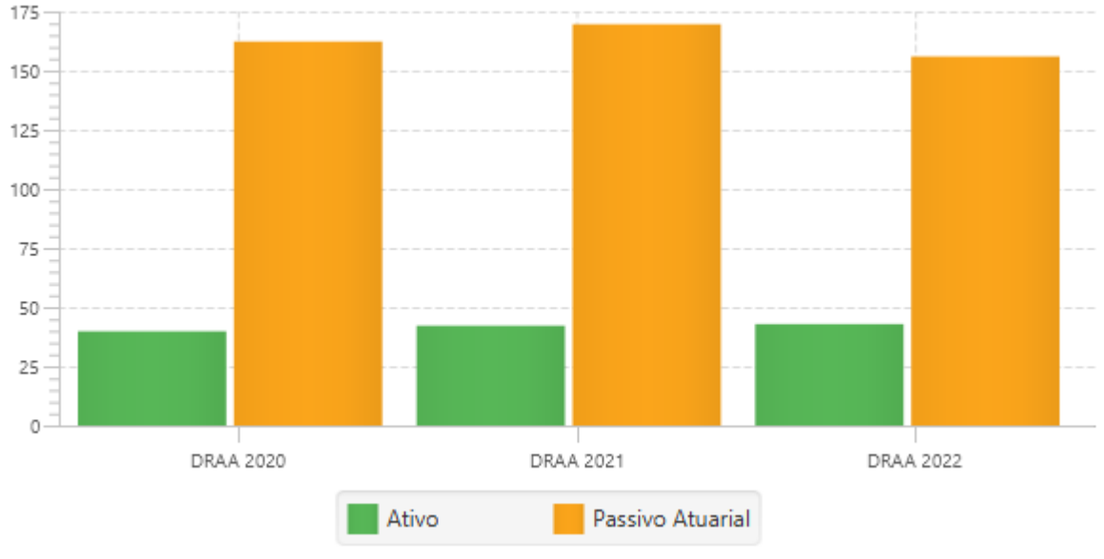

O fundo em capitalização, com base nas informações anteriores, apesar de registrar crescimento do déficit atuarial no penúltimo estudo, apresenta uma **redução** no último estudo, sendo prudente o acompanhamento da efetividade do plano de amortização, visando à sua redução.

Índice de Cobertura Atuarial

A análise do índice de cobertura atuarial da provisão matemática visa identificar a proporção de recursos financeiros existentes para o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas (provisão matemática de benefícios concedidos) ou futuras (provisão matemática de

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1281
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 59
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

benefícios a conceder) a cargo do fundo em capitalização.

É esperado que seja igual ou superior a 1 (um) o índice de cobertura atuarial da provisão matemática dos benefícios concedidos. Quanto menor, pior será a situação atuarial do regime próprio de previdência.

A seguir, a evolução dos índices nas três últimas avaliações e as considerações para o ano em exame:

Quadro 62 – Índice de Cobertura Atuarial do Fundo em Capitalização sem plano de amortização

	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática Total (Passivo Atuarial)	0,21	0,21	0,23
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	0,47	0,36	0,59

Fonte: Secretaria da Previdência.

O índice de cobertura atuarial da provisão matemática total do DRAA de 2022, com data focal em 31/12/2021, **é menor que 1**, bem como índice de cobertura atuarial da provisão matemática de benefícios concedidos, significando que os recursos financeiros são insuficientes inclusive para a cobertura da provisão matemática dos benefícios já concedidos de aposentadoria e pensão. Essa situação impede, por exemplo, que o município reduza seu plano de custeio, por não atender ao disposto no inciso III do artigo 65 da Portaria ME n.º 464/2018, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral.

Notas

1. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos ativos financeiros e dos bens, direitos e ativos vinculados ao RPPS por lei, excluídos os recursos relativos à Reserva Administrativa e fundos garantidores de benefício e fundos para oscilação de riscos.

10.5 Reservas Matemáticas

10.5.1 Contabilização das Provisões Matemáticas

A contabilização das provisões matemáticas previdenciárias é necessária para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do regime próprio de previdência. O reconhecimento do passivo atuarial e sua evidenciação no balanço patrimonial atendem ao regime de competência.

A provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

O registro das provisões matemáticas previdenciárias, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, deve ser efetuado nas contas:

- 2.2.7.2.1.03.00.00.00.00 - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

- 2.2.7.2.1.04.00.00.00.00 - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial devem ser registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações, em obediência ao regime de competência e às diretrizes estabelecidas pela NBC TSP Estrutura Conceitual e pelas demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1282
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 60
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Setor Público, nos termos do disposto no artigo 3º da Portaria MF n.º 464/2018.

A validação entre os dados [1] constantes no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas e os repassados à Secretaria de Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 63 – Validação de Dados entre o SIAPC e o DRAA

. .	Valor Informado no SIAPC	Valor Informado no DRAA	Validação*
Provisões Matemáticas Previdenciárias	155.974.227,51	155.974.227,52	CONFORME

Nota: Para a validação de conformidade, foi considerada como aceitável uma diferença de dez reais para mais ou para menos. Alerta-se para a necessidade de ajustes nos processos do Município a fim de evitar diferenças de digitação/arredondamento entre o preenchimento dos demonstrativos e os sistemas contábeis.

Os valores contabilizados no balancete de verificação estão em **conformidade** com os informados no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial de 2022, não havendo inconformidades a serem apontadas.

Notas

1. Foi considerado o DRAA enviado em 08/03/2022, com situação “Documentos Digitalizados”. Consulta pública disponível em https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml.

10.6 Investimentos

10.6.1 Enquadramento de Limites

As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência instituídos pelos entes federados estão sujeitas a uma série de limites, requisitos e vedações, previstos na Resolução CMN n.° 3.922/2010, com alteração dada pela Resolução CMN n.° 4.604/2017.

Entre as principais exigências, tem-se o enquadramento da alocação dos recursos dentro de limites estabelecidos para os segmentos de aplicação e tipos de ativos, com o objetivo de trazer segurança aos recursos garantidores, evitando exposição excessiva a riscos.

A partir dos dados constantes no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos correspondente a dezembro de 2021, enviado ao CADPREV, as aplicações de recursos estavam assim distribuídas:

Quadro 64 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

TIPOS DE ATIVOS	% Limite CMN 3.992/10		Valor (R$)	% Recursos RPPS
	Ativo	Segmento		
Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º , I, a	100		-	-
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100		26.096.987,05	73,12%
ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100		-	-
FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60		-	-
ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	60		-	-
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40		9.237.646,77	25,88%
ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b	40		-	-
Poupança - Art. 7º, VI, b	15		-	-

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1283
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 61
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5	15	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5		-	-
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30	30	-	-
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, b	30		-	-
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20		-	-
ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	20		-	-
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10		-	-
FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5		-	-
FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5		-	-
Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9-Aº, II	10	10	-	-
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	10		-	-
TOTAL	**-**	**-**	**35.334.633,82**	**99%**

Fonte: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) da competência 12/2021.

Gráfico 16 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

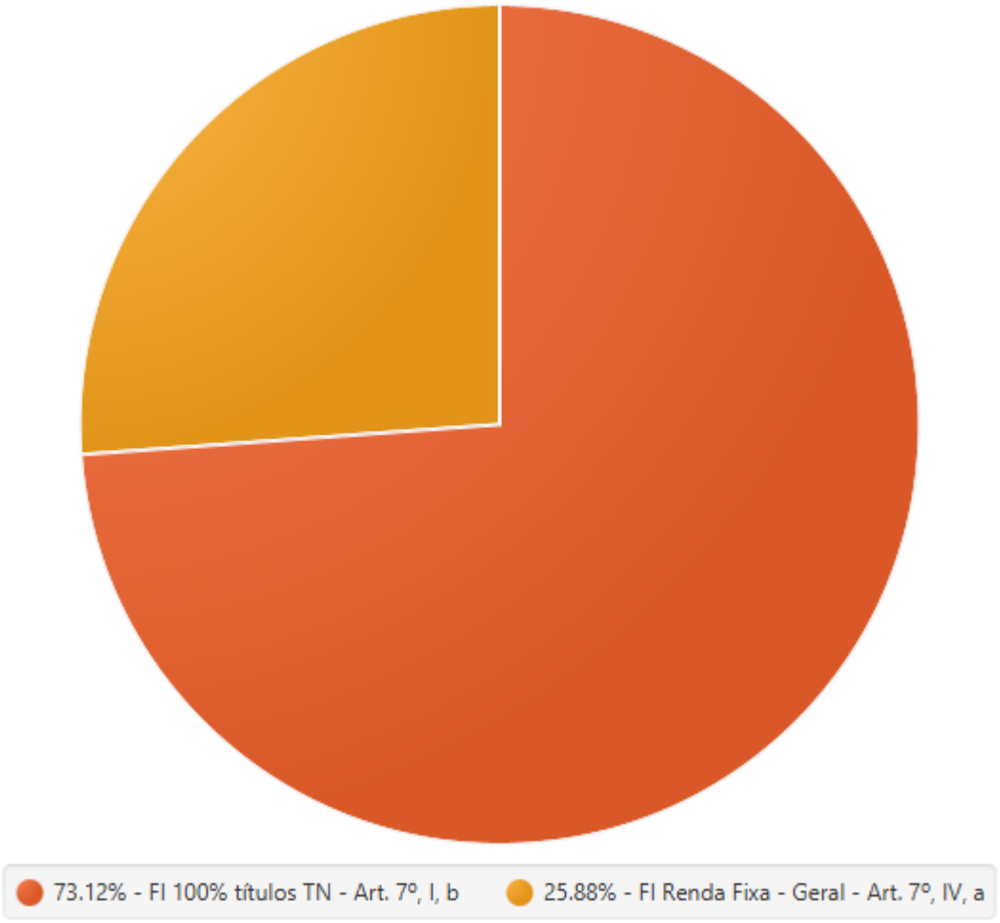

Gráfico 17 – Evolução Mensal dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência em 2021

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1284
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 62
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

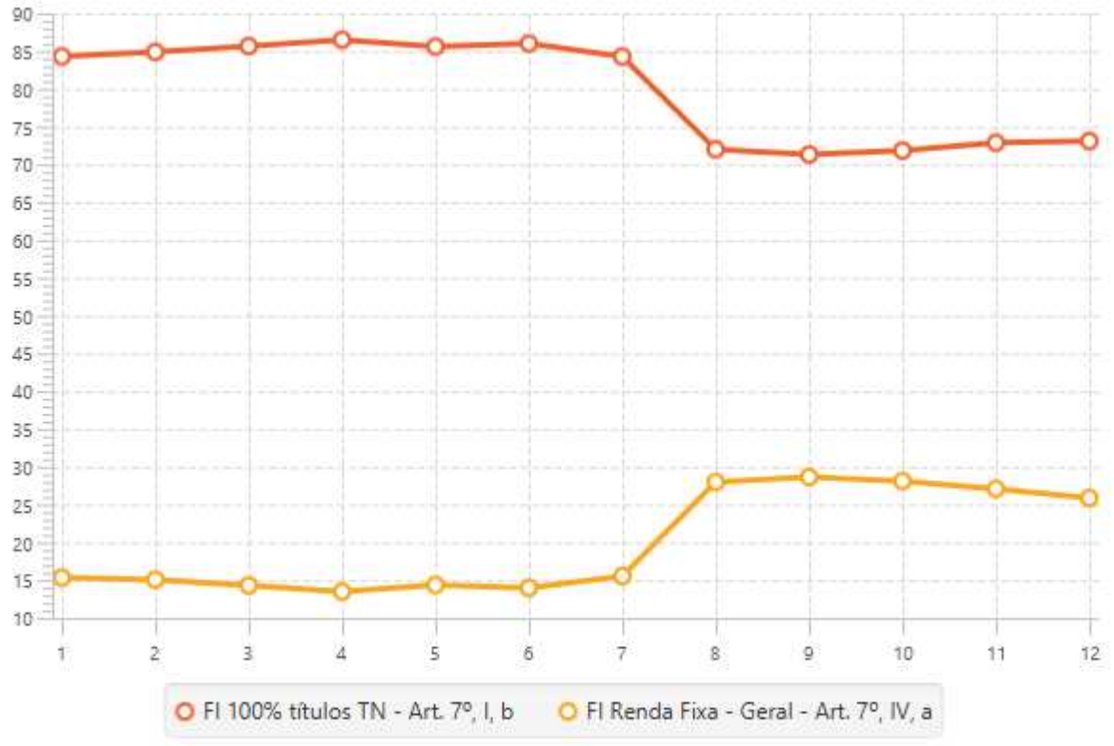

Com base nas informações expostas anteriormente, assim como em verificações adicionais, constata-se:

a) a **inexistência de desenquadramentos** da alocação dos recursos em relação aos limites estabelecidos nos artigos 7°, 8° e 9° da Resolução CMN n° 3.922/2010;

b) a **inexistência** de investimentos em fundos com participação superior a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência, conforme artigo 13 da Resolução CMN n° 3.922/2010;

c) a **inexistência** de investimentos em fundos com participação superior ao limite estabelecido no artigo 14 da Resolução CMN n° 3.922/2010;

d) a **inexistência** de investimentos em **fundos vedados** pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.604/2017;

e) a **inexistência** de investimentos em fundos que não possuem administrador ou gestor que atenda aos critérios do artigo 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Assim, verifica-se que os investimentos estão **em conformidade** com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n° 3.922/2010.

11 LIMITES CONSTITUCIONAIS

11.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O município deverá aplicar, anualmente, **25%** (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na **manutenção e desenvolvimento do ensino**, na forma do artigo 212 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1285
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 63
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

A base de cálculo dos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino é a receita líquida de impostos e transferências, as multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo.

As despesas consideradas e as não admitidas como manutenção e desenvolvimento do ensino estão disciplinadas, respectivamente, nos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/1996.

11.1.1 Percentual de Aplicação em MDE

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino estão listadas no **Anexo I** da Instrução Normativa TCE/RS nº **07/2021**.

Quadro 65 – Evolução do Percentual do MDE no município de São Francisco de Assis (em R$)

MDE	2017	2018	2019	2020	2021
Receita MDE	36.213.699,12	40.019.457,99	43.024.754,10	45.190.752,71	60.249.406,10
Aplicação Mínima (25%)	9.053.424,78	10.004.864,50	10.756.188,52	11.297.688,18	15.062.351,52
Aplicação Efetiva	8.033.268,05	9.409.361,77	10.811.687,44	10.777.427,81	15.150.829,14
% Aplicação MDE	**22,18%**	**23,51%**	**25,13%**	**23,85%**	**25,15%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4082459) (RVE item 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados), após os ajustes realizados pela equipe técnica deste Tribunal (peça 4596166) , os quais estão listados abaixo, constata-se que o percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis no exercício de 2021 **atende** ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal .

Ajustes na apuração do índice de aplicação em MDE

A equipe técnica deste Tribunal realizou os seguintes ajustes nas informações apresentadas pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis no que se refere à apuração do índice de aplicação das receitas de impostos em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino:

> - Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB deduziu-se R$ 4.985,11 do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, subfunção Educação Especial, referente a despesas com alimentação escolar contabilizadas na conta 339030070 - Gêneros de Alimentação RV 0020 (peça 4596167) .
>
> - Deduziu-se R$ 5.403,39 do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, subfunção Ensino Fundamental, referente a despesas com serviços de energia elétrica do Centro de Cultura e Eventos por não guardar relação com a função Educação (peça 4596178) .

Considerando que os ajustes realizados não são capazes de alterar a situação de atendimento à Constituição Federal relativa à aplicação de recursos em MDE, entende-se não ser necessária a apresentação de esclarecimentos por parte do responsável. Por outro lado, contudo, entende-se pertinente alertar ao gestor para que a utilização de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino se dê em consonância com os regramentos legais e

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1286
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 64
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

com as normativas e orientações deste Tribunal de Contas.

11.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos estados, Distrito Federal e municípios vinculados à educação, conforme disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal.

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual do FUNDEB aplicado pelo município estão listadas no **Anexo II** da Instrução Normativa TCE-RS n.º **07/2021**.

11.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

A aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios materializa-se nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

No quadro abaixo, demonstram-se a segregação e a evolução das receitas formadoras do fundo no município de **São Francisco de Assis** (peça 4082459) (RVE item 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a partir dos Recursos):

Quadro 66 – Evolução das Receitas Formadoras do FUNDEB no município de São Francisco de Assis (em R$)

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2017	2018	2019	2020	2021
ITR - Mun. Conveniados	197.678,68	201.610,96	187.903,73	195.970,67	0,00
Cota-parte FPM	2.767.598,27	2.965.343,08	3.214.852,72	3.061.709,18	4.127.997,16
Cota-parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	112.611,32
LC nº 87/96 – Lei Kandir	18.533,88	18.778,98	0,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	2.835.538,61	3.325.019,01	3.403.380,82	3.915.113,19	5.015.402,77
Cota-parte IPVA	233.140,31	292.714,28	292.516,99	331.929,04	400.642,34
Cota-parte IPI/Exportação	45.217,09	49.317,67	54.487,42	57.362,78	55.712,32
TOTAL	**6.097.706,84**	**6.852.783,98**	**7.153.141,68**	**7.562.084,86**	**9.712.365,91**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

11.2.2 Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

É obrigação do município destinar pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais do FUNDEB ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Quadro 67 – Evolução da Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de São Francisco de Assis (em R$)

FUNDEB	2017	2018	2019	2020	2021
Receita FUNDEB Total (1)	7.559.027,88	7.994.970,86	8.517.908,93	9.046.250,50	11.840.144,97
70% do Retorno do FUNDEB (2)	4.535.416,73	4.796.982,52	5.110.745,36	5.427.750,30	8.288.101,48
Aplicação Recursos - FUNDEB	-	5.071.325,53	5.702.214,94	5.951.996,95	8.300.449,20
% Aplicação	-	63,43	66,94	65,80	70,10

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1287
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 65
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

(1) Receita FUNDEB Total = Total retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Recurso vinculado FUNDEB.
(2) Os valores calculados até 2020 consideram o percentual de 60% do retorno do FUNDEB. A partir de 2021, esse percentual mínimo foi alterado para 70% (art. 26 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020).

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4082459) (RVE item 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério), constata-se que o percentual aplicado pelo Poder Executivo de **São Francisco de Assis** no exercício de 2021 **atende** ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020 e no artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal .

11.2.3 Ganho x Perda do FUNDEB

Na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências) e, de outro, a receita proveniente do fundo (valor recebido de acordo com o número de alunos matriculados).

Ao comparar-se o valor da contribuição com o valor do retorno, apura-se o "ganho" ou a "perda" com o FUNDEB.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

Quadro 68 – Demonstração do Ganho ou da Perda do FUNDEB (em R$)

Ano	Valor	Conclusão
2017	R$ 1.418.018,67	Ganho
2018	R$ 1.135.397,31	Ganho
2019	R$ 1.358.235,16	Ganho
2020	R$ 1.482.082,57	Ganho
2021	R$ 2.091.491,28	Ganho

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas, constata-se que o município de São Francisco de Assis teve **ganho** no ano de 2021.

11.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde

A saúde é direito de todos e deverá ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal.

O município deverá aplicar, anualmente, **15%** (quinze por cento), no mínimo, da arrecadação de impostos e transferências nas **ações e serviços públicos de saúde**, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal e dá outras providências.

11.3.1 Percentual de Aplicação em ASPS

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município em ações e serviços públicos de saúde estão listadas no **Anexo III** da Instrução Normativa TCE/RS n.º **07/2021**.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1288
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 66
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Quadro 69 – Evolução do Percentual do ASPS no município de São Francisco de Assis (em R$)

ASPS	2017	2018	2019	2020	2021
Receita ASPS	36.213.699,12	40.019.457,99	43.024.754,10	45.190.752,71	60.249.406,10
Aplicação Mínima (15%)	5.432.054,87	6.002.918,70	6.453.713,12	6.778.612,91	9.037.410,92
Aplicação Efetiva	7.349.056,46	8.066.147,28	8.164.114,52	7.931.434,06	11.543.245,79
% Aplicação ASPS	**20,29%**	**20,16%**	**18,98%**	**17,55%**	**19,16%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4082459) (RVE item 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)), constata-se que o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde pelo Poder Executivo de **São Francisco de Assis** no exercício de 2021 **atende** ao disposto no artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 .

11.4 Operações de Crédito e Despesas de Capital - Regra de Ouro

A regra de ouro é a vedação de o montante das receitas de operações de crédito ser superior ao total das despesas de capital em cada exercício financeiro, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, nos termos do **inciso III** do **artigo 167** da Constituição Federal.

11.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro

Apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício ao qual se refere a lei orçamentária serão consideradas no cálculo para a verificação do cumprimento da regra de ouro.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (RVE item 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício) (peça 4082459), constata-se que as operações de crédito internas e externas atingiram o montante de **R$ 2.341.006,19** e as despesas de capital o de **R$ 7.790.325,61**, no exercício de **2021**.

Conclui-se, portanto, que o somatório dos valores das operações de crédito internas e externas realizadas é inferior em **R$ 5.449.319,42** ao montante total das despesas de capital, restando **atendido** o artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

12 EDUCAÇÃO

12.1 Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

A promoção do bem comum, sem quaisquer formas de discriminação, é objetivo fundamental, disposto no inciso IV do artigo 3º da Constituição Federal.

O conhecimento, o respeito e a valorização, por toda a população, da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena são pontos importantes para a superação do racismo no país.

O estudo desses temas tornou-se obrigatório no currículo dos estabelecimentos de ensino fundamental públicos e privados com o acréscimo, pela Lei Federal n.º 10.639/2003, do

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1289
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 67
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

artigo 26-A à Lei Federal n.º 9.394/1996, com redação alterada pela Lei Federal n.º 11.645/2008.

Desde então, várias iniciativas foram adotadas, dentre as quais destacam-se:

· O Conselho Nacional de Educação disciplinou essa obrigatoriedade por meio de pareceres e resoluções, entre os quais o Parecer CNE/CP n.º 3/2004 e a Resolução CNE/CP n.º 1/2004 e os Pareceres CNE/CEB n.ºs 2/2007, 6/2011 e 14/2015;

· A obrigatoriedade do estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, é matéria reafirmada pelo disposto no artigo 11 da Lei Federal n.º 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

· Edição, pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, em 2013, do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

· A obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena é disciplinada no âmbito do Rio Grande do Sul pelas Leis n.ºs 13.694/2011 e 14.705/2015, que instituem o Estatuto Estadual da Igualdade Racial e o Plano Estadual de Educação, respectivamente, pelo Decreto n.º 53.817/2017 e pela Resolução do Conselho Estadual de Educação n.º 297/2009.

Para realização da análise deste tema, foram obtidos dados através do Questionário nº 1 / 2022 - Contas Anuais 2021 - Educação.

12.1.1 Previsão Normativa

Nem o Executivo Municipal nem o Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Assis editaram norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota **desatendimento do artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996 (peça 4596168) .**

Por sua vez, o Plano Municipal de Educação inclui o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena dentre as metas a serem atingidas, **cumprindo, portanto, o disposto na Lei Estadual n.º 14.705/2015**.

12.1.2 Formação dos Professores

A capacitação dos professores é fundamental para a adequada implementação do ensino da cultura e história africana, afro-brasileira e indígena nas instituições de educação, pontuada em todos os instrumentos normativos que disciplinam o artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996.

O município de São Francisco de Assis informou que **não houve concurso público** para o magistério municipal no exercício de 2021.

O Município oportunizou a participação de professores em cursos de formação nas áreas de educação das relações étnico-raciais e ensino da cultura e história afro-brasileira, africana e dos povos indígenas durante o exercício de 2021, em **cumprimento** ao disposto no artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996 [1] (peça 4596168) .

Os cursos estão discriminados no quadro seguinte:

Quadro 70 – Cursos de Formação de Professores em 2021

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1290
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 68
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Nome do curso	Instituição que promoveu o curso	Carga horária (em horas)	Quantidade de professores capacitados	Peça
Semana da Consciência Negra	Instituição pública de ensino superior	3	130	(peça 4596169)

Fonte: Resposta à questão 1.5.2.1 do Questionário nº 1/2022 - Contas Anuais 2021 - Educação.

Eventos de formação, em cumprimento ao disposto no artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996, foram organizados e realizados pelo próprio ente municipal no ano de 2021, sem a assessoria de especialistas (peça 4596168) .

Os eventos de formação oferecidos estão discriminados no quadro seguinte:

Quadro 71 – Eventos de Formação em 2021

Nome do Evento	Tipo do Evento	Data de realização	Carga horária (em horas)	Quantidade de professores capacitados	Peça
Semana da Consciência Negra	Semana	08112021	40	130	(peça 4596169)

Fonte: Resposta à questão 1.5.3.3 do Questionário nº 1/2022 - Contas Anuais 2021 - Educação.

Notas

1. Importante destacar que não foi avaliada a adequação da carga horária oferecida.

12.1.3 Abrangência do Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

O ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena deve ser ministrado em todos os sistemas e níveis de ensino, e no âmbito de todo o currículo escolar, em todas as disciplinas, áreas do conhecimento ou outra forma de organização curricular de cada escola, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira, nos termos do disposto no § 2º do artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996, no Parecer CNE/CEB n.º 14/2015 e nas demais diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e o ensino da cultura e história afro-brasileira, africana e dos povos indígenas.

O município de São Francisco de Assis informou que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros são plenamente ministrados nas escolas da rede municipal de ensino, em todas as disciplinas do currículo escolar (peça 4596179) .

Na rede de ensino municipal, a situação informada pode ser assim resumida:

a) na educação infantil, os conteúdos são ministrados em todas as escolas municipais e em todos os anos;

b) no ensino fundamental, os conteúdos são ministrados em todas as escolas municipais e em todos os anos;

c) O Município informou não possuir escolas públicas municipais de ensino médio.

Portanto, com base nas informações disponibilizadas, tem-se que o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena está sendo ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, em todos os anos das etapas de ensino ofertadas nas escolas públicas municipais de educação básica do município de São Francisco de Assis, em atendimento ao previsto no § 2º do artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996, no Parecer CNE/CEB n.º 14/2015 e nas demais diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e o ensino das culturas e histórias afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1291
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 69
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

A secretaria de educação de São Francisco de Assis **não elaborou relatórios anuais** a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, em **desacordo** com o artigo 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 53.817/2017 e com as principais ações previstas para os governos municipais no Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo mesmo decreto (peça 4596168) .

12.2 Busca Ativa e Enfrentamento à Exclusão Escolar

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, conforme disposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988. Esse dever do Estado com a educação, nos termos do inciso I do artigo 208 da Carta Constitucional, será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 04 aos 17 anos de idade.

A fim de assegurar o direito à educação, a Lei Maior, no § 2º do artigo 208, prevê, ainda, que o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Em que pese a assertividade do arcabouço legal pátrio quanto à exigência de universalização do acesso à educação, milhares de crianças e adolescentes brasileiros ainda se encontram à margem do sistema educacional.

De acordo com Nota Técnica emitida em dezembro de 2021 pela organização Todos Pela Educação [1] , com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do 2º trimestre de 2021, houve, entre o segundo trimestre de 2019 e o mesmo período de 2021, aumento de 171,1% na quantidade de crianças e jovens de 06 a 14 anos fora da escola, passando de, aproximadamente, 90 mil em 2019 para, aproximadamente, 244 mil em 2021. Em termos relativos, o percentual de crianças e jovens dessa faixa etária que não estavam frequentando a escola, que era de 0,3% em 2019, atingiu 1,0% em 2021 - a maior taxa observada nos últimos seis anos.

Esses dados, além de demonstrarem os efeitos deletérios da pandemia da Covid-19 nas taxas de atendimento escolar, evidenciam a urgência de medidas contundentes para minimizar prejuízos ao aprendizado e ao desenvolvimento das crianças e dos adolescentes do país.

Para realização da análise do tema busca ativa e enfrentamento à exclusão escolar, foram obtidos dados por meio do Questionário nº 1/2022 - Contas Anuais 2021 - Educação (peça 4596168) .

1. Disponível em: https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/12/nota-tecnica-taxas-de-atendimento-escolar.pdf?utm_source=site&utm_id=nota . Acesso em: 14 dez. 2021

12.2.1 Processos Estruturados de Busca Ativa

O dever do Estado de garantir educação básica obrigatória e gratuita dos 04 aos 17 anos de idade é afirmado no inciso I do artigo 208 da Constituição da Federal de 1988. A fim de efetivar essa garantia, o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal n.º 13.005/2014, em suas três primeiras metas, aborda a universalização da educação básica no país e prevê, entre as estratégias para ampliação do acesso à educação, a realização de busca

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1292
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 70
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

ativa.

As ações de busca ativa são importantes mecanismos de enfrentamento à exclusão escolar e de concretização do direito fundamental à educação.

A respeito dessa temática, o município de São Francisco de Assis declarou que, em 2021, promoveu processos estruturados de busca ativa mediante adesão à plataforma Busca Ativa Escolar desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

12.2.2 Identificação de Crianças e Adolescentes Fora da Escola e (Re)Matrícula

Na busca ativa, diferentemente do que ocorre na demanda manifesta, em que as instituições de ensino são procuradas por pais ou responsáveis que expressam o interesse na matrícula, o Estado atua de ofício para identificar crianças que estão fora da escola. Além de atender a demanda manifesta, os municípios devem realizar esforços para (re)inserir na escola crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis não procuraram a rede de ensino para registrar interesse por vaga.

O município de São Francisco de Assis asseverou que, em 2021, realizou proativamente a identificação de crianças e adolescentes fora da escola, por meio de visitas a domicílios, contato telefônico ou por aplicativo de mensagens, por meio de mapeamento de territórios com maior indício de exclusão escolar e ações de comunicação com equipes de campo e comunidade.

Uma vez identificadas situações de exclusão escolar, é fundamental que se proceda com celeridade à (re)matrícula, a fim de prevenir a ocorrência de atraso escolar e de prejuízos ao desenvolvimento dos estudantes.

Acerca desse tema, o Executivo Municipal informou que, uma vez identificada criança/adolescente fora da escola, o Município atua imediatamente para garantir a (re)matrícula.

12.2.3 Monitoramento e Ações Preventivas Para Evitar Abandono ou Evasão Escolares

Conquanto, em razão das particularidades de cada município ou estado, inexista modelo único de combate à exclusão escolar, as estratégias de enfrentamento, a fim de obter resultados efetivos, devem contemplar medidas de monitoramento e ações preventivas para evitar abandono e evasão escolares.

O Município informou que em 2021 monitorou a frequência dos estudantes, a fim de identificar riscos de abandono e de evasão escolares, e controlou as causas do afastamento da escola.

Esclarece ainda que houve, em 2021, a divulgação de orientações aos profissionais da educação sobre como lidar com a infrequência dos estudantes. Não foram, contudo, realizados eventos ou cursos de formação na temática do enfrentamento ao abandono e à evasão escolares. A realização de eventos e cursos de capacitação é prática recomendável, na medida em que reforça a atuação preventiva do município e amplia as chances de permanência dos alunos na escola.

Por fim, o Município declarou que realiza acompanhamento de estudantes (re)inseridos, para garantir que não haja (novo) abandono ou evasão escolar.

12.2.4 Documentação Formal

A elaboração de documento formal em que se definam diretrizes para identificar e

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1293
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 71
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

monitorar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono ou evasão é importante etapa para implementação da estratégia do município.

A definição de metas, de cronograma, de ações e de procedimentos e a atribuição de responsabilidades contribuem para conferir direcionamento à atuação municipal e racionalidade às ações de enfrentamento à exclusão escolar, o que mitiga o risco de falhas na etapa de execução.

De acordo com os dados informados, o município de São Francisco de Assis, no entanto, não dispõe de documento formal com diretrizes para identificar e monitorar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono ou evasão, o que indica necessidade de aperfeiçoamento da etapa de planejamento da estratégia municipal de enfrentamento à exclusão escolar.

12.2.5 Intersetorialidade e Coordenação entre Entes Federativos

As causas da exclusão escolar são multidimensionais e envolvem questões que, frequentemente, não estão ao alcance da secretaria de educação, como violência familiar, trabalho infantil, falta de acesso a direitos básicos, vulnerabilidade econômica e enfermidades. Por esse motivo, é necessário que haja envolvimento de órgãos/entidades públicos municipais com atribuições variadas e que exista atuação concertada com órgãos públicos de outras esferas de governo.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal n.º 13.005/2014, prevê, nas estratégias 1.15, 2.5 e 3.9, que a busca ativa deve ser realizada em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Acerca dessa temática, o município de São Francisco de Assis informou que a Secretaria de Educação e Cultura, a Secretaria de Desenvolvimento Social, a Secretaria da Saúde, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar são órgãos municipais que estão envolvidos na estratégia municipal de combate à exclusão escolar:

Ademais, assevera também que atua concertadamente com órgãos públicos de outras esferas (Ministério Público do Estado), no enfrentamento à exclusão escolar.

O Município esclareceu, porém, que não definiu procedimentos visando a garantir o encaminhamento, à rede estadual, das crianças e adolescentes por ele identificados que necessitam de matrícula naquela rede. Essa omissão representa risco à (re)inserção de crianças e adolescentes que se encontram fora da escola e que necessitam de matrícula em dependências administrativas estaduais.

12.2.6 Profissionais Envolvidos no Enfrentamento à Exclusão Escolar

O enfrentamento à exclusão escolar pressupõe a atuação coordenada de profissionais com atribuições, habilidades e competências diversas. As múltiplas etapas que compõem uma estratégia de enfrentamento efetiva, tais como a identificação de crianças ou adolescentes fora da escola, análise técnica das causas da exclusão, (re)matrícula e acompanhamento para assegurar a permanência, são complexas e demandam, portanto, constituição de equipes multidisciplinares.

Acerca dos recursos humanos destinados ao enfrentamento da exclusão escolar, o município de São Francisco de Assis informou que:

a) dispõe de profissional(is) treinado(s) e incumbido(s) de identificar casos de

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

crianças e adolescentes fora da escola;

b) dispõe de profissional(is) responsável(is) por realizar análise técnica acerca das causas da exclusão escolar, nos casos em que for identificada criança ou adolescente fora da escola;

c) dispõe de responsável(is) por assegurar a interlocução entre os órgãos e setores participantes da estratégia de enfrentamento à exclusão escolar;

d) dispõe de profissional(is) responsável(is) por realizar os encaminhamentos para a (re)inserção e permanência na escola e, quando necessário, para o atendimento nos demais serviços públicos.

A situação descrita indica que o município de São Francisco de Assis dispõe de profissionais com atribuições condizentes com o objetivo de erradicar a exclusão escolar.

13 SAÚDE

13.1 Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS

O conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público constitui o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei Federal n.º 8.080/1990 e regulamentado pelo Decreto Federal n.º 7.508/2011.

O planejamento da saúde é obrigatório para os entes públicos e deve ser fruto de uma articulação de tarefas entre as três esferas da federação, cujas diretrizes encontram-se elencadas no artigo 94 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

Os principais instrumentos de gestão no âmbito dos municípios são o plano de saúde, as programações anuais e os relatórios de gestão, previstos nos artigos 95 a 99 da portaria citada anteriormente.

13.1.1 Plano Municipal de Saúde

O plano de saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas na área da saúde, onde são explicitados os compromissos para o setor e refletidas as necessidades de saúde da população e as suas peculiaridades.

A concepção do plano deve observar o prazo do plano plurianual, definido na lei orgânica do ente federado, uma vez que norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no campo da saúde.

Por ser estruturante, a não elaboração do plano municipal pode implicar suspensão da transferência (obrigatória) dos recursos referidos no artigo 198, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, destinados ao custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, conforme previsão contida no artigo 22, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

A partir de informação prestada pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis, constata-se que o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 **se encontra em análise** no Conselho Municipal de Saúde (peça 4596170) .

13.1.2 Programação Anual da Saúde

A programação anual é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as suas metas e prever a alocação dos

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1295
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 73
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

recursos orçamentários a serem executados.

A programação deve ser encaminhada ao respectivo conselho de saúde para aprovação **antes da data** de remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2021, o PAS 2022 deveria ter sido elaborado antes da LDO de 2022.

A partir de informação prestada pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis, constata-se que a programação anual para o ano de 2022 se encontra **em elaboração** (peça 4596170) , **em descumprimento ao exigido.**

13.1.3 Relatório de Gestão

O relatório de gestão é o instrumento com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no plano de saúde; deve ser encaminhado ao respectivo conselho de saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo àquela entidade emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

A partir de informação prestada pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis, constata-se a **existência** do relatório de gestão de 2020, **aprovado** pelo Conselho Municipal de Saúde (peça 4596171) (peça 4596171) (peça 4596170) .

14 MEIO AMBIENTE

14.1 Políticas Municipais de Meio Ambiente

A Constituição Federal estabeleceu, em seu artigo 225, que compete ao poder público e a toda coletividade defender o meio ambiente de modo que ele possa ser preservado para as presentes e para as futuras gerações. Além disso, para o cumprimento desse dever, o artigo 23 da Constituição Federal repartiu as competências entre os entes da federação, cabendo a cada um deles proteger o meio ambiente, combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora.

Já a Lei Complementar Federal n.º 140/2011 fixou normas de cooperação entre os entes federados nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e combate à poluição. Nessa perspectiva, o município é o ente federativo onde os problemas ambientais estão mais próximos da vida do cidadão, sendo a administração municipal responsável, em grande parte, pela tomada de decisão e execução da gestão ambiental. Para tanto, de acordo com os incisos I a IX do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 140/2011, são ações administrativas dos municípios:

> I - executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente;
>
> II - exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;
>
> III - formular, executar e fazer cumprir a **Política Municipal de Meio Ambiente**;
>
> IV - promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1296
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 74
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

proteção e à gestão ambiental;

V - articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;

VI - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;

VII - organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre Meio Ambiente;

VIII - prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;

IX - elaborar o Plano Diretor, observando os **zoneamentos ambientais**;

X - definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

XI - promover e orientar a **educação ambiental** em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;

(grifou-se)

Cabe referir que a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) é um sistema estabelecido pela Lei Federal n.º 6.938/1981, que dispõe sobre seus fins, mecanismos e instrumentos destinados à preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, no presente tópico são analisadas as políticas ambientais adotadas pelo Município e suas ações estruturantes, em especial quanto às atividades de controle e fiscalização e de licenciamento ambiental.

14.1.1 Políticas Municipais de Meio Ambiente

Questionada se a gestão ambiental é considerada no planejamento das ações do município, a Administração Municipal informou o que segue (peça 4596180) :

a) a Lei nº 1.347/2021 instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente no município de São Francisco de Assis, em consonância com o que estabelece a Lei Complementar n.º 140/2011, art. 9º, III (peça 4596172) ;

b) **não há previsão orçamentária** para a concretização das atividades previstas no Plano Municipal de Meio Ambiente e das ações de competência municipal previstas no art. 9º da Lei Complementar n.º 140/2011, o que representa **grave empecilho** ao cumprimento da função municipal de defesa do meio ambiente, de combate à poluição e de preservação da fauna, flora e florestas prevista no art. 23 da Constituição Federal;

c) o município de São Francisco de Assis **não estabeleceu,** até o momento, ações articuladas com outros entes federados visando à concretização dos objetivos da PNMA, requisitos constantes nos incisos IV e V, art. 9º da Lei Complementar n.º 140/2011;

d) o Município não possui sistematização de informações ambientais, **desatendendo** a previsão posta nos incisos VII e VIII do art. 9º da Lei Complementar n.º 140/2011;

e) **não constam formalizadas** as diretrizes de zoneamento ambiental e/ou definidos

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1297
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 75
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

espaços territoriais a serem especialmente protegidos no planejamento do uso e ocupação do solo, o que **desatende** os incisos IX e X do art. 9º da Lei Complementar n.º 140/2011;

f) de acordo com as informações prestadas, são promovidas ações sistemáticas de educação ambiental pelo Município, como previsto no inciso XI do art. 9º da Lei Complementar n.º 140/2011. Sobre essas ações, o Município listou as seguintes: a) Semana de Coleta de Eletro eletrônicos; b) Semana Nacional do Meio Ambiente; c) Coleta Sistemática de Vidros e; d) Não Jogue Vidro no Lixo Doméstico.

Diante desse cenário, verifica-se que, embora aspectos ambientais sejam contemplados na gestão municipal de São Francisco de Assis, ainda se encontra **desatendida parte significativa** dos requisitos constantes no artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 140/2011. Impõe-se a **implementação de esforços** visando ao saneamento das deficiências municipais para o cumprimento dos requisitos constantes no art. 9º da Lei Complementar n.º 140/2011.

14.1.2 Estrutura de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental

Em alinhamento ao estipulado pela Lei Complementar n.º 140/2011, a Lei Estadual n.º 15.434 de 2020 – Código Estadual de Meio Ambiente – estabelece, em seu art. 67, que compete aos municípios o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local.

A Resolução Consema n.º 372/2018 estabelece, em seu art. 6º, critérios mínimos para as estruturas municipais de licenciamento e fiscalização ambiental, nos seguintes termos:

> **Art. 6º .** Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio físico e biótico e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município.
>
> **§ 1º.** Todos os municípios devem possuir em seu quadro no mínimo um licenciador habilitado e um fiscal concursado, designados por portaria, mesmo que o município opte por consórcio.
>
> **§ 2º.** O município dotará o órgão ambiental com equipamentos e os meios necessários para o exercício de suas funções e atribuições.

Estando o Município deficiente quanto à estrutura de licenciamento de atividades de impacto local, é requerida a atuação supletiva do Estado, previsão constante no art. 8º da Resolução Consema 372/2018:

> **Art. 8º.** Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar 140/2011.

Questionado sobre a existência de pendências relativas a descumprimento dos requisitos legais atinentes à estrutura municipal na área de licenciamento, controle e fiscalização ambiental, o jurisdicionado informou que existem pendências do Município junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul relativas à extração de areia sem licença do órgão ambiental competente e sem autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral**,** com prazo para saneamento estabelecido para 14/03/2022, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Conduta (peça 4596181) (peça 4596180) .

O Município possui unidade administrativa dedicada ao tratamento de questões ambientais, com foco no controle e fiscalização das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental local. Sobre essa unidade, o Município prestou as seguintes informações:

Quadro 72 – Informações do Município

Nome da unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ato normativo de criação da unidade:	Lei n.º 545/2010
Número de servidores efetivos:	02

No ano de 2021, a fiscalização ambiental do Município registrou 4 notificações ambientais, principalmente relacionadas a oficinas mecânicas irregulares.

A estrutura conta com responsável técnico habilitado ao licenciamento ambiental de atividades com potencial de impacto local, atendendo ao critério mínimo estabelecido no art. 6º, § 1º da Resolução Consema n.º 372/2018.

Quadro 73 – Lista de licenciador(es) habilitado(s)

Nome	Formação	Cargo/função
Luiz Aldori Correa Pedrozo	Engenheiro Agrônomo	Licenciador Ambiental

Fonte: Resposta à questão 2.2.7.1 do Questionário nº 3/2022 - Contas Anuais 2021 - Meio Ambiente.

O Município informou que, no ano de 2021, analisou 320 processos de licenciamento ambiental de atividades de impacto local. No mesmo ano, indicou que foram emitidas 285 licenças ambientais.

14.2 Resíduos Sólidos

A Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Nacional de Saneamento Básico, considera que o Saneamento Básico é o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Sobre essas diretrizes, são analisados a seguir os eixos de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1299
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 77
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

14.2.1 Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

A Lei Federal n.º 11.445/2007 define que os serviços de saneamento básico, entre eles o manejo de resíduos sólidos, deverão ser prestados com base nos princípios da universalização e da integralidade de acesso da população (artigo 2º, incisos I e II).

Por sua vez, a Lei Federal n.º 12.305/2010 define gerenciamento de resíduos sólidos como sendo o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma da referida legislação. Também define a gestão integrada de resíduos sólidos como o conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

A Lei Federal n.º 12.305/2010, em seu artigo 18, determina que:

> A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

Já no § 9º do artigo 19, consta que pode ser dispensado da elaboração do PMGIRS o município contemplado por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, desde que exista plano intermunicipal compatível com os requisitos da lei.

Por sua vez, a Lei Federal n.º 11.445/2007, no seu artigo 11, estabelece como condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico a existência de plano de saneamento – o que inclui os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza urbana. A lei também condiciona a liberação de recursos da União à existência de planejamento.

Com base nas definições e diretrizes legais, foi encaminhado questionário ao jurisdicionado para obtenção de informações e de dados quanto ao atendimento municipal sobre os seguintes quesitos (peça 4596180) :

a) O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município é parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico. As regras para sua implementação e revisões, portanto, vinculam-se também às da peça principal;

b) O Executivo informou que o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos vigente no Município contempla na íntegra o conteúdo mínimo exigido pelo artigo 19 da Lei Federal n.º 12.305/2010 ou, no caso de municípios com menos de 20.000 habitantes, pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010 para o caso de um plano simplificado, estando, neste aspecto, **em consonância com as exigências legais**;

c) As ações, programas e metas propostas no Plano estão sendo implementadas**, mas com atraso em relação aos prazos nele inicialmente previstos**. Desta forma, o Município declara que **não está cumprindo integralmente** com as previsões do Plano, elaboradas com base no artigo 19 da Lei Federal n.º 12.305/2010, e deve envidar esforços no sentido de recuperar a cronologia prevista no Plano de forma a evitar que, em exercícios futuros, a reincidência possa converter o presente alerta em falha a ser considerada no relatório de contas anuais;

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1300
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 78
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

d) Ainda não transcorreu o prazo para a primeira revisão periódica do Plano. Desta forma, o Município declara que **está cumprindo** com o que determina o inciso XIX do artigo 19 da Lei Federal n.º 12.305/2010, alterado e incluído pela Lei Federal n.º 14.026/2020.

14.2.2 Destinação Final Ambientalmente Adequada

A destinação final ambientalmente adequada é priorizada pela Lei Federal n.º 12.305/2010. A responsabilidade pela destinação final inadequada recai sobre o município e sobre o proprietário da área, de acordo com o artigo 225, § 3º, da Constituição Federal. Já a destinação de resíduos em lixões é tipificada pela Lei Federal n.º 9.605/1998, artigo 54, como crime ambiental.

A existência de estação de transbordo, por sua vez, representa uma operação que, em função da distância do destino final e da quantidade de resíduos, pode se impor em razão da economicidade dos serviços de coleta e transporte de RSU.

Sobre a disposição final dos resíduos do Município, o jurisdicionado informou que **é feita em aterro sanitário regularmente licenciado**, conforme licença ambiental n.º 07449, emitida pela FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental (peça 4596173) .

14.2.3 Sustentabilidade Econômica da Prestação de Serviços

De acordo com a Lei Federal n.º 11.445/2007, artigo 2º, inciso VII, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico deve observar os princípios de eficiência e sustentabilidade econômica. Em seu artigo 29, a referida lei determina que os serviços públicos de saneamento básico terão sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços e, quando necessário, por meio de subsídios ou subvenções. O § 2º do artigo 35 especifica que a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos termos estabelecidos no mesmo artigo configura renúncia de receita a partir de julho de 2021. Dados os obstáculos e dificuldades reais que se impõem ao gestor no objetivo de sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento, situação postulada no artigo 22 da LINDB, a ausência de instrumento de cobrança compatível com as despesas dos serviços de saneamento será caracterizada como renúncia de receita a partir de janeiro de 2022.

Sobre a sustentabilidade econômica da prestação desse tipo de serviço, foi informado o que segue pelo jurisdicionado (peça 4596180) :

a) O Município **possui um sistema de cobrança** dos serviços de manejo de RSU cuja arrecadação não garante a sustentabilidade da prestação dos serviços, sendo necessário aporte complementar de recursos municipais;

b) A cobrança é disciplinada pela Lei Municipal n.º 86/2002 (peça 4596174) e se dá por meio de taxa específica cobrada junto com o carnê do IPTU. Neste sentido, o jurisdicionado informa que, no ano em análise arrecadou R$ 224.194,10, valor insuficiente para cobrir uma despesa, no mesmo período, de R$ 702.382,67.

Nesta condição, a sustentabilidade econômica da prestação dos serviços de manejo de RSU não está garantida, em dissonância com o princípio da sustentabilidade esculpido no inciso VII do artigo 2º e no artigo 29 da Lei Federal n.º 11.445/2007.

Recomenda-se ao gestor buscar o alinhamento entre as receitas e as despesas relacionadas a esses serviços de forma a atender os ditames da legislação vigente.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1301
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 79
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

14.2.4 Abrangência da Prestação de Serviços no Território

A Lei Federal n.º 11.445/2007 define que os serviços de saneamento básico, entre eles o manejo de resíduos sólidos, deverão ser prestados com base em princípios da universalização e da integralidade de acesso da população (artigo 2º, incisos I e II). Já a Lei Federal n.º 12.305/2010 estabelece a responsabilidade do poder público municipal pela organização e prestação dos serviços de manejo de RSU e de limpeza urbana.

Conforme informado pela Auditada, na área urbana do Município a coleta de resíduos sólidos domiciliares atende a 100% da população. Já na área rural do Município, a coleta de resíduos sólidos domiciliares atende a apenas 10% da população.

A partir dos dados apresentados, constata-se que a universalização e a integralidade de acesso da população aos serviços de coleta de RSU **ainda não foram atendidas**. Entretanto, a universalização ao acesso da população aos serviços de saneamento básico deve se dar de forma progressiva, conforme definição do Decreto Federal nº 7.217/2010 (art. 2º, XII). Dessa forma, sugere-se ao gestor que envide esforços para atendimento dos referidos princípios.

14.2.5 Coleta Seletiva e Participação Comunitária

A Lei Federal n.º 12.305/2010, em seu artigo 6º, discorre sobre os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com destaque ao reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania (inciso VIII). Já no artigo 7º, são descritos os objetivos da PNRS, tais como o incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados (inciso VI), e a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (inciso XII).

Para atendimento legal do princípio e dos objetivos citados, são previstos como instrumentos da PNRS:

> Art. 8º São instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros:
>
> [...]
>
> III - a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
>
> [...]
>
> IV - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

A implantação de coleta seletiva com a participação de cooperativas ou associações é requisito para que os municípios tenham acesso a recursos financeiros da União:

> Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.
>
> § 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no caput os

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

> Municípios que:
>
> [...]
>
> II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Questionada se realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos, a Prefeitura Municipal informou que a coleta seletiva é provida para **parte da área urbana municipal** (peça 4596180) , consolidando que o Município **atende parcialmente** ao que determinam os princípios, objetivos e instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos no que diz respeito à implantação da coleta seletiva. Nessa condição, é desejável que o Município apresente avanço nos relatórios posteriores em relação aos percentuais atuais, até que atinja a condição ideal, de 100% de cobertura para a coleta na área urbana.

14.2.6 Gestão de Resíduos na Construção Civil

De acordo com a Resolução n.º 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), compete ao município definir as diretrizes técnicas e procedimentos para o exercício das responsabilidades dos pequenos geradores e para os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil a serem elaborados pelos grandes geradores. Ainda, compete ao município licenciar áreas para a destinação de resíduos da construção civil.

Tendo em vista a orientação do CONAMA, o jurisdicionado foi questionado sobre a existência de diretrizes, no planejamento municipal, que orientem sobre os procedimentos a serem adotados pelos grandes e pequenos geradores de resíduos da construção civil, com previsão de alternativa de destinação final para pequenos geradores de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) (peça 4596180) .

Constatou-se que o Município **não atende os requisitos** da Resolução CONAMA n.º 307/2002 relativamente a suas responsabilidades quanto a definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (RCD).

14.3 Esgoto Sanitário

A Lei n.º 11.445/2007, recentemente alterada pela Lei 14.026/2020, demandou a estruturação do planejamento em todas as instâncias federadas, a partir do que foi estruturado o Plano Nacional de Saneamento Básico, o Plansab. O Plansab (2013) definiu metas de curto, médio e longo prazo, visando à universalização do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário em um horizonte de 20 anos, então projetado para 2033.

Em nova redação dada à Lei 11.445/2007, a Lei 14.026/2020 reeditou as obrigações do titular dos serviços de saneamento:

> Art. 9º O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:
>
> I - elaborar os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei, bem como estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados, a serem obrigatoriamente observados na execução dos serviços prestados de forma direta ou por concessão; (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1303
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 81
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

> II - prestar diretamente os serviços, ou conceder a prestação deles, e definir, em ambos os casos, a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico; (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> III - definir os parâmetros a serem adotados para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água; (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> IV - estabelecer os direitos e os deveres dos usuários; (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> V - estabelecer os mecanismos e os procedimentos de controle social, observado o disposto no inciso IV do **caput** do art. 3º desta Lei; (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> VI - implementar sistema de informações sobre os serviços públicos de saneamento básico, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir) e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), observadas a metodologia e a periodicidade estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional; e (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> VII - intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nas hipóteses e nas condições previstas na legislação e nos contratos. (Redação pela Lei n.º 14.026, de 2020)
>
> Parágrafo único. No exercício das atividades a que se refere o caput deste artigo, o titular poderá receber cooperação técnica do respectivo Estado e basear-se em estudos fornecidos pelos prestadores dos serviços. (Incluído pela Lei n.º 14.026, de 2020)

Além dessas alterações, visando à universalização do acesso ao saneamento, foram reforçadas as exigências aos municípios sobre: a proibição de contratos de programa; a necessidade de contratualização precedida de licitação; de que os contratos incluam metas; a obrigatoriedade da regulação, independentemente do tipo de prestação; condicionantes impondo a sustentabilidade econômica dos serviços.

14.3.1 Prestação dos Serviços de Coleta e Tratamento do Esgoto

O artigo 9º, inciso II, da Lei Federal n.º 11.445/2007 estabelece que o titular dos serviços de saneamento deverá prestar o serviço diretamente (por execução direta ou indireta) ou conceder a prestação, definindo, em ambos os casos, a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

No caso da prestação se dar por entidade que não integre a administração do titular, a prestação dependerá da celebração de contrato de concessão mediante prévia licitação, vedada a sua disciplina mediante contratos de programa, convênio, termo de parceria ou outros instrumentos de natureza precária (artigo 10 da Lei Federal n.º 11.445/2007, atualizado pela Lei 14.026/2020). Ressalva-se que os contratos de programa em vigor são válidos até o advento do termo contratual.

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1304
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 82
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

De acordo com o artigo 3º-B da Lei 11.445/2007, são serviços públicos de esgotamento sanitário a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de esgotos sanitários e lodos de tratamento oriundos das unidades de tratamento coletivas ou individuais, incluídas fossas sépticas.

Questionado sobre como são prestados os serviços públicos de esgotamento sanitário, o jurisdicionado respondeu que, no Município, o serviço de esgotamento sanitário é prestado diretamente pelo Executivo Municipal, em regime de execução direta (peça 4596180) .

14.3.2 Plano Municipal de Saneamento

O artigo 9º da Lei 11.445/2007 estabelece como responsabilidade do titular dos serviços de saneamento a formulação da Política Pública de Saneamento Básico, para o que é requerido o Plano Municipal de Saneamento Básico. Nos artigos 19 e 22 da mesma lei, a prestação e a regulação da prestação dos serviços de saneamento devem observar o planejamento, mesmo quando se tratar de prestação direta. Ainda, de acordo com o artigo 11, a existência do plano de saneamento é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico.

De acordo com o § 2º do artigo 1º do Decreto Federal n.º 10.203/2020, após 31-12-2022 a existência de Plano de Saneamento Básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

O mesmo documento é de envio obrigatório a este Tribunal de Contas por ocasião da entrega da prestação de contas anual, disciplinada pela Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020, conforme artigo 2º, inciso IV, alínea “p”.

Com base nos documentos entregues na prestação de contas anual do Poder Executivo de São Francisco de Assis, constata-se a **existência do Plano Municipal de Saneamento Básico** (peça 4214977).

14.3.3 Estruturas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários

A Lei Federal n.º 11.445/2007 define que os serviços de saneamento básico deverão ser prestados com base em princípios de universalização e integralidade de acesso da população (artigo 2º, incisos I e II).

No que diz respeito ao sistema público de esgotamento sanitário na zona urbana, foi informada a seguinte composição das soluções no Município (peça 4596180) :

- Soluções individuais (fossa séptica, filtro e sumidouro) com conexão com a rede de coleta (cloacal ou mista), sendo que não há registro do percentual da população.

14.3.4 Sustentabilidade Econômico-Financeira

A Lei Federal n.º 11.445/2007 determina, em seu artigo 29, que os serviços públicos de saneamento terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, tendo em vista a universalização do acesso. No caso de esgotamento sanitário, a universalização considera a ampliação progressiva do acesso (artigo 3º, III) de forma que 90% dos domicílios ocupados recebam atendimento adequado até 2033 (artigo 11-B), sendo admitidas soluções individuais desde que observadas as normas técnicas aplicáveis (artigo 45, § 1º).

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1305
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 83
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Ainda sobre a sustentabilidade dos serviços de saneamento, o artigo 45, § 4º, estabelece que, quando disponibilizada rede pública de esgotamento sanitário, o usuário estará sujeito aos pagamentos dos serviços ainda que sua edificação não esteja conectada à rede pública.

Questionado sobre a sustentabilidade dos serviços de esgotamento sanitário, o Município informou que ainda não foi instituída a cobrança pelos serviços de esgotamento sanitário, o que desatende ao critério de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento estabelecido no artigo 29 da Lei 11.445 de 2007 (peça 4596180) . Alerta-se o gestor sobre a necessária implementação da cobrança na proporção das despesas com serviços de saneamento.

14.3.5 Regulação dos Serviços de Saneamento

De acordo com o artigo 8, § 5º, e o artigo 9º, II, da Lei 11.445 de 2007, o titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento independentemente da modalidade de sua prestação, sejam os serviços prestados diretamente ou por terceiros. Ainda, o artigo 11º, III, da mesma lei estabelece como condição de validade dos contratos de prestação dos serviços de saneamento a designação de entidade de regulação e fiscalização. E, na ausência de redes públicas de saneamento básico, o artigo 45, § 1º da Lei 11.445 de 2007 estabelece que deverão ser observadas normas editadas pela entidade reguladora.

Questionado sobre o estabelecimento de convênio com entidade de regulação dos serviços de esgotamento sanitário, o Município informou que não há, até o momento, definição formal de entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário, o que desatende ao artigo 9º, II, da Lei n.º 11.445 de 2007.

Alerta-se o gestor sobre a necessidade de definição da entidade de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, sejam estes prestados diretamente ou por terceiros (peça 4596180) .

15 QUADRO RESUMO

EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 2021	
Perfil Municipal	
População estimada	18.081
COREDE	Vale do Jaguari
Associação de Municípios	AMCENTRO
Produto Interno Bruto (PIB) em 2019 - R$ mil	R$ 469.988,45
PIB per capita	R$ 25.633,40
Remessas	
RGF	Atendimento Parcial dos Prazos
MCI	Atendimento Parcial dos Prazos
RVE	Atendimento Parcial dos Prazos
BLM	Atendimento dos Prazos
Prestação de Contas	Atendimento dos Prazos
Licitacon	Não Atendimento dos Prazos
Questionários	Atendimento dos Prazos
Sistema de Controle Interno	

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Legislação Municipal	Atendido
Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno	Atendido

Gestão Orçamentária	
Resultado Orçamentário - R$ mil	Superavit orçamentário de R$ 7.707,28
Índice de Modificação Orçamentária	42,52%
Receitas Orçamentárias - R$ mil	Subestimada em R$ 12.987,86
Estimativa Receitas Orçamentárias 2022	Crescimento de 1,17%
Composição Receitas Orçamentárias Arrecadadas	96,46% de receitas correntes e 3,54% de receitas de capital
Receitas Orçamentárias per capita	R$ 4.704,97
Receitas Correntes	Excesso de Arrecadação de R$ 12.490.862,01
Estimativa Receitas Correntes 2022	Crescimento de 2,35% em comparação com 2021
Receitas Correntes per capita	R$ 4.538,34
Origem Receitas Correntes	Arrecadação própria 25,43% | Transferências 74,57%
Despesas Orçamentárias	Superestimada em R$ 15.722,36

Gestão Fiscal				
RCL	R$ 72.103.395,51	Queda de 3,21%		
Despesa com Pessoal	R$ 36.375.138,98	Aumento de 1,99%	**Apuração ano**	**Limite / RCL**
			50,45%	54%
DCL	R$ 812.875,85	Queda de 86,87%	1,13%	120%
Operações de Crédito - Internas e Externas	R$ 2.341.006,19	-	3,25%	16%
Operações de Crédito - Antecipação de Receita Orçamentária	R$ 0,00	-	0,00%	7%
Valores Restituíveis	Insuficiência			
Equilíbrio Financeiro	-	Suficiência		
Publicação RGF	Atendimento dos Prazos			
Publicação RREO	Atendimento dos Prazos			
Audiências Públicas	Atendimento dos Prazos			

Gestão Patrimonial		
Situação Financeira	3,15	Recomendável: > 1
Liquidez Corrente	2,39	Recomendável: > 1
Liquidez Geral	0,85	Recomendável: > 1
Solvência	1,96	Recomendável: > 1
Endividamento Geral	0,51	Recomendável: < 0,5
Composição do Endividamento	0,33	Recomendável: < 0,5
Resultado das Variações Patrimoniais	1,06	Recomendável: > 1

RPPS		
Certificado de Regularidade Previdenciária		Atendido Parcialmente
Tempestividade do envio do DRAA com informações sobre a avaliação atuarial		Atendido
Contabilização das reservas matemáticas: conformidade entre DRAA x Balancete de Verificação		Atendido
Enquadramento de limites dos investimentos		Atendido
Resultado Atuarial	Ativo Total	R$ 42.869.854,25
	Valor do Passivo Atuarial	R$ 155.974.227,52
	Resultado Atuarial sem plano de amortização	-R$ 113.104.373,27
	Evolução desde o último exercício	Apresenta deficit atuarial decrescente
	Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 71.571.822,33
	Resultado Atuarial após plano de amortização	-R$ 41.532.550,94

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1307
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 85
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Índices Constitucionais		
MDE	25,15%	Mínimo: 25%
ASPS	19,16%	Mínimo: 15%
FUNDEB	70,10%	Mínimo: 70%
Regra de Ouro	Atendida	

Transparência	
Lei da Transparência Fiscal	Atendida
Lei de Acesso à Informação	Não Atendida
Lei das Ouvidorias	Não há conclusão possível
Lei de Enfrentamento à COVID	Atendida
Vacinação contra COVID-19	Atendida

Educação	
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Previsão Normativa	Não Atendido
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Formação dos Professores	Não houve concurso público para o magistério municipal em 2021; professores capacitados para o cumprimento do Art. 26-A da LDBEN
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Abrangência do Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena	Implantou o ensino da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena; não elaborou relatórios anuais
Busca Ativa - Processos Estruturados	Promove
Busca Ativa - Identificação de Crianças e Adolescentes Fora da Escola e (Re)matrícula	Realiza
Busca Ativa - Monitoramento e Ações Preventivas para Evitar Abandono e Evasão Escolar	Realiza monitoramento
Busca Ativa - Documentação Formal	Não possui documento formal definindo diretrizes para Busca Ativa.
Busca Ativa - Intersetorialidade e Coordenação entre Entes Federativos	Atua concertadamente com órgãos de outras esferas de governo
Busca Ativa - Profissionais Envolvidos no Enfrentamento à Exclusão Escolar	Dispõe de profissional(is) responsável(is)

Saúde	
Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Em análise no Conselho de Saúde.
Programação Anual de Saúde	Em elaboração.
Relatório Anual de Saúde	Aprovado.

Gestão Ambiental	
Política Municipal de Meio Ambiente ou equivalente, constituída formalmente	Sim
Situação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	O plano foi concebido como parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico
Situação da disposição final ambientalmente adequada	Aterro sanitário, regularmente licenciado
Cobrança pelos serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	Sim
Realização de coleta seletiva de recicláveis	Sim, parcialmente
Município possui Plano Municipal de Saneamento Básico	Sim
Instituição de cobrança pelos serviços de esgotamento	Não houve a instituição
Regulação dos serviços de saneamento sanitário	Não há definição de entidade responsável pela regulação e fiscalização

16 CONCLUSÃO

Diante das irregularidades verificadas no presente relatório, resume-se no quadro a seguir aquelas passíveis de serem esclarecidas pelo(s) gestor(es):

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Página 1308
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 86
Peça 4596175
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0461384

Cargo	Nome	Item de responsabilização
Prefeito municipal	Paulo Renato Cortelini	4.1.5
		4.1.7
		5.3.1
		5.4.2
		6.3.1
		7.7.1
		9.1.2
		12.1.1
		12.1.3
		13.1.2
		14.2.6

Assinado digitalmente por: Jeferson de Oliveira Fickel em 22/08/22 e Vinicius Feistel Valerio em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53B7.46D5.42C6.BF52.07B4.

Senhor(a) Supervisor(a): Esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 23/08/2022.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Viviane Barreto Parcianello em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9D8.87B5.E2BF.9B50.5462.

O processo está em condições de seguir seu trâmite.

Em 25/08/2022.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Jose Alfredo Fank de Oliveira em 25/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5FEB.AAD6.DF9F.EEA9.D558.

Processo:	001265-0200/21-0
Órgão:	PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria:	Contas Anuais
Exercício:	2021

Vistos em Gabinete

Na forma do artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, determino a citação do Sr. Paulo Renato Cortelini para, no prazo improrrogável de 30 dias, apresentar defesa ou esclarecimentos acerca do conteúdo do Relatório de Contas Anuais e dos demais documentos carreados aos autos.

Após a manifestação do Administrador Responsável, o processo deverá ser encaminhado ao Setor Instrutivo, para análise técnica. Na sequência, ao Ministério Público de Contas, para exarar Parecer.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Conselheiro Renato Azeredo,
Relator.

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 30/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.839E.63E7.158F.F187.C6B5.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001265-0200/21-0 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- Relator: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 4615263 - Despacho Interlocutório - Conclusões
    - CITAÇÃO
- Data de envio da comunicação: 15/09/2022
- Motivo: Citado - Apresentar Defesa/Esclarecimentos - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Paulo Renato Cortelini** (e-com nº 58321/214668)

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2022

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 15/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2033.B02D.363B.F76D.322E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001265-0200/21-0
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Paulo Renato Cortelini
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Apresentar Defesa/Esclarecimentos
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 58321/214668, enviada a Paulo Renato Cortelini, em 15/09/2022, foi automaticamente consumada em:

04/11/2022 23:59:59

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2022

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 07/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C65.3B0F.EE00.14BF.02BB.

Página 1314
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4691766
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04788EB

DECRETO Nº1130/2021, 03 de maio de 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS, no uso de suas atribuições e com base em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser utilizado por todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e a qual será composta por:

I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
II – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
III – 01 (um) servidor municipal integrante do Sistema de Controle Interno;
IV - 01 (um) servidor titular do Cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º. A Comissão Especial escolherá um coordenador dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de eventual contratação de novo SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal, em 3 de maio de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 03/11/22
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br - Identificador: PRE.669C.5AE4.EFD1.302D.4

Página 1315
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4691766
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04788EB

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO - DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

Ação	Resultados Esperados	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação nº 1: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	01/06/2021	30/06/2021	Secretaria de Administração e Planejamento	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10540/2020
Ação nº 2: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10540/2020)	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	01/07/2021	30/09/2021	Comissão de Avaliação	a) Analisar o Decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. b) Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. c) Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
Ação nº 3: Reunião com a empresa fornecedora do software para alinhamento e entendimento quanto às ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece software atualmente para a Gestão Municipal	01/10/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação	a) Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o Decreto 10540/2020 e a Situação Atual. b) Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias. c) Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020.
Ação nº 04: Acompanhar a execução das alterações necessárias a serem realizadas no SIAFIC	Que o SIAFIC esteja totalmente adequado ao Decreto 10.540/2020	02/01/2022	31/12/2022	Comissão de Avaliação	Verificar junto a Empresa de Informática, trimestralmente, quais adequações já foram efetivadas com vistas ao atendimento na íntegra do Decreto 10.540/2020
Ação nº 05: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação de software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.		No período de vencimento do contrato atual	Secretaria de Administração (Departamento de Compras/Comissão de Licitações)	Incluir no processo licitatório de contratação da empresa responsável pelo sistema, as adequações necessárias para o cumprimento das exigências do SIAFIC e seus critérios exigidos no Decreto 10540/2020.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 03/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.669C.5AE4.EFD1.302D.431D.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 1265-02.00/21-0
CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2021
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

PAULO RENATO CORTELINI, Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis/RS, exercício de 2021, por seu procurador infra assinado, instrumento de mandato anexo, vem à presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal, apresentar os

ESCLARECIMENTOS

aos apontes constantes no Relatório de Auditoria do Processo de Contas Anuais da Chefe do Executivo Municipal, do Exercício de 2021, conforme prevê o inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, na forma a seguir aduzida.

Em preliminar, cumpre seja registrado que a chefia do Poder Executivo do Município de São Francisco de Assis/RS vem sendo executada na estrita observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública.

As ações governamentais são pautadas pela legalidade, pela legitimidade e pela economicidade, bem como em atendimento aos demais princípios constitucionais que regem a atuação do Gestor.

As finanças públicas do Município atendem imperiosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange às despesas e às receitas e especialmente na aplicação dos percentuais constitucionais.

A gestão fiscal, que representa o cumprimento da Lei Complementar 101/00, igualmente atendeu aos preceitos legais, não havendo descumprimento de tão importante norma que prevê o equilíbrio das contas públicas.

Isto demonstra a execução de ações de governo planejadas e transparentes.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Aliados a tais misteres, cumpre sejam observadas as considerações abaixo suscitadas, na forma de composição e harmonização das decisões dessa Colenda Corte de Contas.

A razoabilidade, juntamente com a composição das dificuldades na atuação do Gestor e, ainda, harmonizando tais circunstâncias com as orientações dessa Corte, mas, principalmente, com as normas constitucionais, devem pautar o que ora se mostra à discussão.

Cabe destacar que este Gestor Público se esmerou em conduzir a Administração Municipal com o maior zelo possível em relação à todas e quaisquer determinações legais, norteando-se pelo que ditam os Princípios Fundamentais da boa Administração Pública.

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

Importante destacar o novo formato de relatório de Contas Anuais, aplicado no presente exercício, também muito bem vindo, considerando sua sistematização e organização em um único documento e expediente, facilitando - em que pese o sumário não apresente a numeração dos itens e as respectivas páginas - a verificação de toda uma infinidade de informações tanto produzidas pela Municipalidade quanto pela área técnica da Corte, que, certamente, otimizará os trabalhos, alcançando os princípios da eficiência, efetividade e justiça, com duração razoável do processo.

1. INTRODUÇÃO

Crê-se que algumas correções merecem ser efetuadas, em relação às considerações apuradas pela área técnica, em nota introdutória, deste novo modelo de fiscalização das denominadas *"contas de desempenho ou de resultados"*, que, na visão do Supremo Tribunal Federal, *"... objetivam demonstrar o cumprimento do orçamento, dos planos e programas de governo ..."*, conforme ementa encontrada no acórdão proferido no RE 848826/CE.

A Constituição Federal não faz distinção ou limita a competência dos Poderes Legislativos, quanto ao exame das contas dos Prefeitos, em técnico ou político-administrativo.

É equivocada, e não encontra lastro constitucional, a alegação de que o Poder Legislativo local exerce julgamento meramente político-administrativo.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Se assim fosse, sequer haveria a necessidade de estipulação constitucional, de auxílio àquele Poder, pelo Tribunal de Contas, mediante peça de ciência técnica, quanto aos atos denominados, pela auditoria, de macrogestão governamental e respectivo desempenho.

O desempenho, se o Poder Executivo é examinado sob o aspecto político-administrativo, diferenciando-o daquele técnico, que, segundo a auditoria, é exercido pelo Tribunal de Contas, não necessitaria de um parecer prévio, vez que o respectivo julgamento prescindiria de averiguação da pertinência constitucional, legal ou principiológica do exercício governamental.

Contudo, em auxílio à competência constitucional do Poder Legislativo, a Constituição Federal determina que o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, se dará mediante parecer prévio, que detém conteúdo técnico, informando quais atos e fatos foram ou não atendidos, dentro dos aspectos estabelecidos pelas normas em vigor.

Desse modo, a distinção entre competência político-administrativa e técnica não atende aos comandos constitucionais, inexistindo essa repartição.

Certo e inequívoco é, que a Constituição Federal fixou competência exclusiva ao Poder Legislativo para julgar anualmente as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo local, conforme dispõe o inciso IX do seu artigo 49, combinado com a parte inicial do inciso I do seu artigo 71, aplicável, por simetria, aos Prefeitos Municipais, sem distinção de critérios ou finalidades.

2. GESTORES RESPONSÁVEIS

Registre-se que HOJE, ou seja, quando já publicada a Lei federal nº 13.655/2018, há mais de três anos, a qual trata especificamente sobre a segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, indispensável, agora, que se analisem especificamente as questões pontuais que retratam a absoluta falta de responsabilidade do Gestor principal, porque não deu causa a eventuais irregularidades suscitadas.

E, em tal Lei, que acrescentou vários artigos à Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro, foi assentado no novel artigo 20 que tanto *"nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão"*.

Veja-se que hoje NÃO SE PODE DECIDIR COM BASE EM VALORES JURÍDICOS ABSTRATOS SEM QUE SEJAM CONSIDERADAS AS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO!

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Ainda, o parágrafo único do artigo 20 ressalta que *"a motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta, inclusive em face das possíveis alternativas"*.

Ora, o que se roga é que este Gestor NÃO seja julgado mediante a mera utilização da responsabilidade OBJETIVA, sem que haja prova de sua culpa grave ou dolo.

Isto porque a Lei federal nº 13.655/18, neste momento deva ser ressaltada e utilizada, mormente porque o artigo 22 da LINDB assim determina:

> Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.
> § 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.
> § 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.
> § 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.

Os vetores legais para a aplicação das sanções e responsabilização de Gestores Públicos, após a edição da Lei Federal nº 13.655/2018, passaram a ser, obrigatoriamente, os seguintes:

> a) os obstáculos e as dificuldades reais do gestor;
> b) as exigências das políticas públicas;
> c) circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente;
> d) natureza e a gravidade da infração cometida;
> e) os danos que dela provierem para a administração pública;
> f) as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente e,
> g) consideração das sanções aplicadas ao agente quando da dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato em outras esferas.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Isto há muito vem sendo discutido no TCE/RS, sem êxito, e, agora, mais ainda, com a edição da Lei federal nº 13.655/2018, que afasta sobremaneira o aspecto objetivo/pessoal, conduzido pelo seu regimento interno, tornando este em desconformidade tanto com a Constituição Federal quanto em relação à legislação infraconstitucional, a partir da LINDB.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização ou eventuais sancionamentos, sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva.

Não cabe mais, à vista do variado e disponível ferramental utilizado pelo controle externo a mera configuração da responsabilidade objetiva, que, atualmente, vem se prestando a injustiças.

As condutas supostamente praticadas pelos Gestores, e que ora se inserem dentro do âmbito geral da responsabilidade objetiva, devem ser melhor aprofundadas, eis que há total possibilidade de serem melhor explicitadas, haja vista que todos os atos administrativos tem como princípio e regra a publicidade, a transparência e a competência.

E, caso não haja o devido afastamento das questões suscitadas pelo Gestor, fundamentadamente, haverá afronta ao disposto no inciso IV do § 1º do artigo 489 do CPC.

Assim, considerando a inafastável responsabilidade subjetiva, no caso em apreço, a conduta que vem sendo expressada, negligente, por dever de eleição ou vigília, não prospera.

A própria norma contida no artigo 28, da LINDB, com a redação dada pela Lei federal nº 13.655/2018 diz que *"O **agente público** **responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas** em caso de dolo ou erro grosseiro"*.

Qualquer tese que considere erro grosseiro a conduta abaixo de uma linha de homem médio parece lançar desprestígio, como sói ocorrer, à inovação do ordenamento jurídico, reputando inútil, na lei, tal expressão, bem como desconsiderando doutrina sólida quanto a tal conceito jurídico indeterminado, que trata a expressão como espécie de culpa grave.

Não é outro o entendimento sufragado em Nota Técnica do próprio TCE/RS, de nº 01/2018, da Consultoria Técnica:

> *Tem-se então que a menção a erro grosseiro no âmbito do art. 28 não possui uma conotação reducionista, mas sim o sentido de culpa grave.*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Ora, aqui não há a mínima condição de alegar que cumpriria conduta diversa deste "administrador médio", cauteloso e diligente que vem se avocando para, em quaisquer casos, dizer reprováveis as práticas retratadas pela auditoria da Corte.

O erro grosseiro remete a conduta praticada com desleixo, incúria, desprezo à coisa pública, não se coadunando com a vinculação de sua culpa *in vigilando* ou *in elegendo*.

A falta de uniformidade de tratamento, fazendo incidir posicionamentos que não se coadunam com os casos examinados, traz insegurança jurídica, e, por vezes, a defesa se mostra mais contundente, sobre o ponto de vista da auditoria, buscando que se extirpe da jurisprudência da Corte os pontuais entendimentos que se afastam dos fatos tratados concretamente, como no presente expediente.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva, também, neste novo formato de apuração de contas anuais.

E mesmo diante do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há, atualmente, norma legal estabelecendo a necessidade de verificação da responsabilidade de agente público, à luz do artigo 28, da LINDB.

Cumpre salientar que o Município enquadra-se dentre aqueles tidos como de pequeno porte, onde seus gestores estão obrigados a enfrentar as limitações financeiras, estruturais e de seus quadros de pessoal, para atender os anseios da população e necessidades locais.

As auditorias realizadas devem manter o **caráter informativo e educativo** na busca comum de correção de falhas, e punitivo somente em casos extremos.

É nítida e notória a evolução constante e gradativa da Gestão Municipal, fruto da qualificação de seus servidores, da atuação da Corte de Contas e do aprendizado diário de todos.

Registra-se que, data máxima vênia, tratam-se de **questões mínimas**, que não causaram quaisquer prejuízos ao erário municipal.

Assim, também neste expediente de Contas Anuais, em que se busca auxiliar o Poder Legislativo local, competente, constitucionalmente, para julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, há que se sopesar a competência para a edição e execução dos atos e dos fatos administrativos, de que resultaram as críticas abaixo discutidas, pontualmente, pugnando, pois, desde já, a expedição de parecer prévio favorável à aprovação da gestão da ora Esclarecente.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

DA IMPOSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA

Não se desconhece o "momento" por que passou a Corte, quanto às alterações processuais, redefinindo, apenas a um expediente, o exame das contas dos Administradores, denominando-a, a partir de 2020, de "Contas Anuais do Chefe do Executivo".

Como salientado em diversos pronunciamentos Plenários, as Contas Anuais visam substituir as Contas de Governo, aplicando simetria e uniformidade entre a emissão de parecer prévio às contas do Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais.

Logo, se, "literalmente", a Súmula TCE/RS nº 23, não refere "Contas Anuais", a finalidade dessa alteração era, evidentemente, a de substituir as "Contas de Governo", registrada naquele entendimento vinculante.

Trata-se, pois, de aplicar o princípio da finalidade da súmula, consabido que, nunca, em nenhum processo de Contas de Governo, de Governador do Estado, a Corte buscou sancionar os então Gestores estaduais.

O bem comum, que é perseguido pelo princípio da finalidade, tem, como conceito, no presente caso, sentido do que pode ser aproveitado ou utilizado por todas as pessoas.

No caso, uniformizando o tratamento adotado aos Governadores do Estado, em expedientes de Contas de Governo, agora, em Contas Anuais, segue-se a lógica e a finalidade da Súmula TCE/RS nº 23, estendendo, a este expediente, a aludida proibição sancionatória.

E, ainda, remetendo-se ao que discutido em sessão de julgamento, junto ao Processo nº 603-02.00/20-1: por que, também, não se sanciona Administradores, em Contas Anuais?

Evidente!

O próprio excerto, extraído do conteúdo da sessão de julgamento daquele expediente, ocorrida no dia 24 de maio de 2022, , responde a tal questionamento:

> ***Conselheira-Relatora, Heloisa Piccinini****: "Eu apenas gostaria, Senhor Presidente, em homenagem à colega que aqui substitui o Conselheiro Estilac, dizer que o presente processo trata do exercício de 2020 e, portanto,* ***este processo refoge à novel matriz de responsabilidade instituída neste Tribunal de Contas****, ou seja,* ***aqui não há****, a latere deste processo que estamos julgando, àquelas medidas em contas paralelas para* ***AFERIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS EVENTUALMENTE IMPLICADOS DIRETAMENTE NOS ATOS QUE SE EXAMINAM***

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

> ***NESTE PROCESSO***. *Portanto,* ***esses processos de 2020, em função de serem processos que estão em um período temporal de transição, são processos que, ao meu ver, devem ser julgados com excepcionalidade*** *e, por isso, o meu voto no sentido da aplicação de multa aos Administradores. Lembro igualmente que quando o Supremo Tribunal Federal declara que a competência para o julgamento das contas dos Senhores Prefeitos passa a ser do Legislativo, ou foi sempre do Legislativo, e aí o Supremo declara que cabe aos Poderes Legislativos o julgamento dessas contas,* ***em nenhum momento, o Supremo Tribunal retira o poder sancionador das Cortes de Contas***. *Portanto, remanesce a possibilidade do Tribunal sancionar aqueles Administradores que violam normas de administração financeira, orçamentária, de gestão contábil, enfim. Eu gostaria de lembrar que, na esfera controladora onde atuamos, não só não é aplicável o princípio da inércia da jurisdição, ou seja, o julgador pode e deve impulsionar o processo e tomar de ofício todas as medidas com vistas a salvaguardar o interesse público, como é terminantemente proibido ao órgão controlador se omitir na sua jurisdição, e eu penso que dizer que não temos possibilidade de multar é, em outras palavras, nos omitirmos desta competência que temos, e que, como disse, em nenhum momento o Supremo Tribunal Federal nos alijou. De outra banda, também entendo que desde o advento do Código de Processo Civil de 2015, devemos ter sempre um olhar para uma prestação jurisdicional, e aqui no caso do Tribunal de Contas, judicialiforme, na boa expressão de Pontes de Miranda, para uma prestação jurisdicional satisfativa, e não consigo imaginar que todo o trabalho dos Auditores, todo o trabalho efetuado nesses processos termine, culmine pela ausência de quem é responsável por atos que foram violadores de normas de administração financeira e orçamentária e que ficam sem os respectivos responsáveis. Daí porque multar nas Contas Anuais, especificamente aqui, no que diz ao exercício de 2020, como disse, ao qual não se aplica a novel matriz de responsabilidade instituída por este Tribunal de Contas."*

Simples: por que há outros responsáveis eventualmente implicados diretamente nos atos que foram examinados nestes autos!

Se, eventualmente, o trabalho produzido, de esforço, bem aquilatado, consoante exposto em relatório, não buscou identificar os agentes públicos responsáveis por cada um ato criticado ou impugnado, em qual norma reside a extensão dessa responsabilidade ao Gestor principal?

Há, pelo que se depreende do exposto na decisão acima mencionada, o esforço teórico, hercúleo, de buscar estender o disposto no artigo 28, da LINDB, ao Gestor principal, se, este, não adota as medidas de regularização, ao argumento de dever, onipresença e omissão.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Ora, mas e se há entendimento, contrário ao que propalado pela auditoria, de que os atos criticados não são inconformes ou irregulares? E o contraditório e a ampla defesa, AMPLAMENTE, assegurados constitucionalmente?

O que se busca, pelo que se dessume do conteúdo do julgado acima mencionado, é uma submissão a um entendimento da auditoria, de que há inconformidade em um ato, e que essa discordância se constitui em uma afronta à Constituição Federal ou à legislação infraconstitucional, caso não ocorra, imediatamente, o seu saneamento.

Novamente.

Essa postura afronta a Constituição Federal, mais precisamente, o disposto no inciso LV do seu artigo 5º.

E, vênia, o argumento de que a oportunização de prazo para defesa, atende a tal comando constitucional, é mínimo e não atende aquela norma, que mantém sentido e finalidade bem mais amplo que o desejado por aquele que se utilizam dessa tese desarrazoada.

Os Gestores municipais não se submetem à auditoria. Este é um equívoco, novo, que está reproduzido no RITCE/RS, quando cria a figura dos "comunicados de auditoria", extraindo, inclusive, do Julgador, a angularização processual, e, consequentemente, a presidência do processo.

Já se considerou o fato de que não é mais o Julgador que angulariza a relação processual?

Aliás, esta é uma crítica antiga, pois o Relator, ciente das críticas produzidas pela auditoria, havendo ciência de que, em alguns casos, já há, pacificamente, precedente em sentido contrário, imediatamente, cumpriria a exclusão, de ofício, daquela matéria já solvida, na Corte.

Como se chama este proceder, do Julgador?

Saneamento processual.

Se uma decisão mantém o entendimento de que, na Corte, há jurisdição, denominando-a de "judicialiforme", então, que se revista, esse processo, das formalidades processuais vigentes, como, igualmente, faz o processo civil, também citado em sessão de julgamento.

Não há como retalhar o processo, utilizando, apenas, o que lhe convém.

A submissão, que a decisão acima referida ressalta como exigível, apenas ocorrerá com uma decisão definitiva, do colegiado competente, a partir do seu trânsito em julgado. Isto é definitivo e absoluto, e não pode ser modificado. E se chama coisa julgada, mesmo administrativa.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

De outra banda, não se concebe haja a alegada "transição" de uma "matriz de responsabilidades", na Corte, vez que nenhuma norma autorizou haja, excepcional ou temporariamente, a inobservância à legislação em vigor.

O artigo 28, da LINDB, é claro e inequívoco, remetendo à decisão controladora estabelecer qual agente público é responsável pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas, nos casos de erro grosseiro ou dolo.

A linha tênue, que vem sendo traçada, quanto ao conceito de erro grosseiro, para ultrapassá-la e buscar estender essa identificação ao Gestor principal, é o que motivou a decisão antes referida, agarrando-se em teses de dever de eleição ou de vigília, e, ainda, de melhor, mais austero ou probo gestor.

As excludentes de culpabilidade são principiológicas e legais, como, reiteradamente, vem sendo apresentado à Corte, para deliberação.

O Gestor faz, sim, prova das aludidas excludentes. E estão, como dizem, em longo arrazoado, acima; desconsiderado, porque, talvez, não lido; e que, se lido, muito se aprenderia acerca da condução das normas, à luz da verdade material.

E, renovada vênia, mas a questão travada em sessão de julgamento, acima mencionada, ao consignar que o STF vem alijando as Cortes de Contas, de prerrogativas e competências, é visão, talvez, a menos democrática e antijurídica, a ser vislumbrada.

O Estado é uno, e não feudal.

Se uma competência deve ser exercida, e não é incumbência do Tribunal de Contas, cumpre a sua remessa ao Ente, Poder ou Órgão competente, para o exercitá-la.

E não adotar uma teoria, que, muitas vezes, de esforço hercúleo, e, em algumas hipóteses, sem base jurídica ou normativa, visando suplantar um dos elementos mais importantes do ato administrativo, que é a competência.

A mais relevante base de sustentação para a perseguição do interesse público é a unidade das instituições, constitucionalmente criadas, para o exercício do Estado Democrático de Direito.

E isto não é discurso. É a realidade.

Se todos os demais Órgãos incumbidos de controle, separadamente, dentro de suas competências, as exercessem, ordinária e organizadamente, o STF não necessitaria exercer a sua competência, de dizer o que é a Constituição Federal, e, assim, reorganizá-las.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

A tradição não é o meio no qual um Órgão exerce alguma "competência".

Se, até o presente momento, não havia a discussão acerca da competência para aplicação de multas, pelo Tribunal de Contas, ainda assim, isto não resulta em sua absorção, avocação ou convalidação.

E se há norma estadual, definindo a possibilidade de o TCE/RS aplicar sanções pecuniárias, também isto, não significa que há regularidade constitucional.

Apenas porque ainda não houve suscitada eventual inconstitucionalidade, não traduz que a regra legal é constitucional, quanto à respectiva competência.

E, sim, o STF já disse, antes mesmo da prolação da decisão acima noticiada, que, no caso, descabe a aplicação do disposto no inciso VII do artigo 71 da Constituição Federal, pois o núcleo daquela norma não cabe nestes autos, vez que não se declara ilegal despesa ou irregulares, as contas.

Aliás, a visão genérica, que também a Corte dá, ao aludido dispositivo constitucional, insistindo nessa tese, foi objeto de aplicação de multa ao Estado do Rio Grande do Sul, consoante se vê do Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 1203926/RS:

> *Isso posto, nego provimento ao agravo regimental e, ante a manifesta improcedência do recurso, aplico multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor atualizado da causa (art. 1.021, § 4°, do CPC).*

Neste Recurso Extraordinário, que tomou o nº 1203926/RS, o STF entende que descabe a competência sancionatória dos Tribunais de Contas, julgado proferido em abril de 2020.

Logo, não se trata de alijamento, mas reorganização de competências constitucionais, firmada pelo Tribunal constitucionalmente competente, para tanto, buscando, talvez, o melhor e mais constitucionalmente desenhado, Estado Democrático de Direito, a partir do exercício, por cada um Ente, Poder e/ou Órgão, constitucionalmente constituído, mais justo e efetivo, sem qualquer discussão a esse respeito.

Talvez, seja melhor - e mais efetiva -, uma visão simples, dessa matéria, à luz de uma reorganização que vem sendo traçada, quanto às competências constitucionais.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4752847

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0487784

Mas vejam que, atualmente, a Corte não vem mais impondo penalidades pecuniárias, em nenhum expediente, consoante se vê do julgado no Processo nº 20047-02.00/18-1, recurso de Embargos da decisão proferida no expediente de Contas de Gestão do exercício de 2013, do Executivo Municipal de Bento Gonçalves/RS, que, por ter resultado de julgamento em sessão do dia 27 de julho de 2022, tudo de conformidade com o posicionamento do STF, no RE 1.203926.

Mas vejamos um a um dos itens que restaram, erroneamente, considerados para a produção do relatório em comento.

4. REMESSAS DE INFORMAÇÕES
4.1 Entregas
4.1.5. Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon)
4.1.7. Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC

Como se trata de um apontamento que vem sendo, reiteradamente, destacado em diversos relatórios, o LicitaCon é uma ferramenta que vem sendo enaltecida como essencial à continuidade da ação do controle externo, em que pese as remessas constarem minimamente em atraso junto ao banco de dados do TCE, as licitações e contratos, que não deixaram de ser publicadas nos meios eletrônicos da Municipalidade, para visualização, pelos interessados.

O que importava, no caso, era verificar se ocorreram prejuízos a terceiros interessados, ou, eventualmente, à Corte, a partir de alguma informação necessária, requisitada, e que restou impossibilitada, a auditoria, de verificar junto a tal ferramenta.

E, assim como a auditoria, também neste exercício, busca examinar macrogestões, também é importante registrar o que se segue.

Em que pese os atrasos verificados, registre-se que a remessa fora dos prazos determinados em resolução, cumpre novamente destacar que tais atrasos não causaram prejuízos ao erário ou à população local.

Crê-se, menos, ainda, ao exercício do controle externo, uma vez que nenhuma demanda especial ou extraordinária, de Denúncias, Representações ou Tutelas de Urgência, aportou na Corte, face às licitações ou aos contratos expedidos e firmados no exercício em comento, em decorrência de eventuais atrasos, ora verificados.

Os anos de 2020 e de 2021 foram atípicos, devido à pandemia, até há pouco, ainda em curso, e diante dessa adversidade sem parâmetros que assolou o mundo, houve impactos dentro das Administrações Públicas, principalmente, as Municipais, que tiveram que dar prioridade de suas ações para conter o avanço da Covid-19.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Cabe ressaltar que, mesmo com os atrasos relatados, o sistema sempre foi alimentado de acordo com a normativa do TCE, e não há documentos de 2021 que não foram lançado no sistema do LicitaCon.

E pelo exame das manifestações da Corte, quanto aos expedientes de Contas de Governo, verifica-se que, em 2018, junto ao expediente de Contas de Governo do Executivo Municipal de Fontoura Xavier, o nobre Conselheiro Relator assim refere acerca da natureza desse processo:

> *De imediato, com relação às considerações iniciais que a defesa faz sobre a aplicabilidade da Lei 13.655/2018, ressalto que nessa competência de ação por parte dos Tribunais de Contas, o que se dá com base no art. 71, I da CF, não há caráter decisório, mas a emissão de um parecer prévio* ***a respeito dos macro feitos da gestão*** *que subsidiará, necessariamente, o julgamento a ser levado a efeito pelo Legislativo Municipal.*

E considerando a lucidez jurídica acerca das competências constitucionalmente definidas, uma questão merece relevo, quanto ao presente caso.

Reside, no caso, que o exame procedido pela Corte se dá em relação à macrogestão promovida no exercício fiscal.

Desse modo, consoante vem sendo registrado em defesas ocorridas nos expedientes de Contas Anuais, o presente aponte não se trata de um feito que se insere a uma macrogestão, pois, consabidamente, detém, até mesmo, servidor cadastrado para as respectivas remessas.

Imperativa, portanto, uma discussão, acerca da pertinência do aponte e da sua extensão à responsabilidade do Gestor principal.

Isto é pertinente que se rediscuta, uma vez que esta situação vem sendo, agora, inserida em expedientes de Contas Anuais do Chefe do Executivo, consoante se vê do presente relatório.

E, vênia, não parece coadunar-se com o objeto destas Contas Anuais, consoante se verifica do disposto no artigo 71 e seguintes, do RITCE/RS.

Claro, haverá quem possa alegar que tal matéria estar diretamente autorizado pela parte final do artigo 71, do RITCE/RS, tratando-se de situação regulamentada em resolução própria.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Mas tal matéria está, evidentemente, desconectada do núcleo central deste expediente de Contas Anuais, que, se for tratado igualmente às Contas Anuais do Governador do Estado, como ressaltado em discurso, quando da edição das alterações do RITCE/RS.

Isto porque uma peculiaridade se extrai, no caso, a responsabilidade do Gestor, face à alegação de atrasos no cadastramento de licitações e contratos, uma vez que a Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2017 já define, em seu artigo 14, quem faz as remessas, mediante designação.

Também não se desconhece o disposto no § 4º do artigo 13 da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2017.

Contudo, é, ele, agora, vigente, face ao disposto no artigo 28, da LINDB?

E mais. Competia, por instrução normativa, a aplicação de multa e de julgamento de contas, o não cumprimento tempestivo de remessa de informações à Corte?

De lembrar recente posicionamento do Tribunal de Justiça quanto à necessidade de lei em sentido estrito para dar execução àquelas normativas internas e suas diretrizes que, normalmente, são objeto de fundamentação, pela auditoria (Mandado de Segurança nº 70077675031):

> *De sinalar, ainda, que o Relator, monocraticamente, proferiu decisão liminar alegadamente amparada na Resolução nº 932/2012-TCE. (...)*
>
> *Ocorre que tal disposição, apesar de reprisada no Regimento Interno, art. 12, inciso XI, não está prevista na Lei Orgânica do TCE, nº 11.424/00, que limita a competência do Tribunal de Contas, (...)*

Atrasadas as remessas, por responsável designado e credenciado junto ao Tribunal de Contas, desveste-se o contido no artigo 28, da LINDB, e se passa a tratar diante da norma, dita especial, da Corte?

Por outro lado, novamente deve ser frisado que os atrasos registrados nos cadastro das informações, em momento algum, prejudicaram o efetivo e concomitante exercício do controle externo e de disponibilização de informações para a sociedade, haja vista que todas as licitações e contratos administrativos sempre estiveram e estão à disposição, prontamente fornecidos quando solicitadas.

Destacar também que todos os processos licitatórios e contratos administrativos realizados pelo Município, independentemente da entrada em vigor do Sistema LicitaCon, estão disponibilizados no seu portal eletrônico, em tempo real. Logo, não há qualquer prejuízo às ações de controle externo e social.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4752847

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0487784

Ademais, apesar de entender que o LicitaCon é uma ferramenta importantíssima para as ações do controle externo e social, porém, em momento algum se pode concordar que este é o único mecanismo de fiscalização, haja vista que o Município disponibiliza no seu portal eletrônico, em tempo real, todas as suas licitações e contratos, não causando, assim, qualquer prejuízo a nenhuma forma de conhecimento de tais procedimentos administrativos.

Além disso, toda a documentação relativa às licitações e aos contratos administrativos, bem como de toda a despesa pública, está à disposição dos órgãos de controle externo e da sociedade, para o acompanhamento e verificação, a qualquer tempo, em estrita observância aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência.

Segue posicionamento do setor competente, ciente da necessidade de aprimoramento dos procedimentos visando à remessa regular das informações ao LicitaCon.

E quanto ao SIAFIC, segue protocolo de remessa do plano de ação, à Corte.

5. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
5.3. Estrutura Administrativa e Organizacional
5.3.1. Composição da Unidade Central de Controle Interno
5.4. Execução do Controle Interno
5.4.2. Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

No caso da composição do aludido colegiado, segue portaria registrando o número de membros do Controle Interno.

E não se compreendeu o motivo pelo qual se exigiu "opinião" conclusiva do controle interno sobre as contas do Administrador, se esta competência sequer é estendida à Corte, haja vista o contido nos Recursos Extraordinários nº 848826 e nº 729744, onde o STF define, claramente, quem "julga" contas de Prefeitos.

A mera "opinião", sequer, poderia estar contida em dispositivo legal, inclusive, que não é citado pela auditoria, pois inexiste, cumprindo, ao controle interno, tão somente, aquelas atribuições contidas no restrito número de incisos do artigo 74, da Constituição Federal, não cabendo tratá-las, ampliativamente.

E renovada vênia, mas o documento contido na peça 4214981, dos presentes autos, é conclusiva, quando todos os itens examinados tiveram referência ao cumprimento das normas em vigor, adequadamente.

Segue posicionamento do aludido colegiado, registrando a regularização da crítica da auditoria.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
6.3. Créditos Orçamentários
6.3.1. Índice de Modificação Orçamentária
7. GESTÃO FISCAL
7.7. Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro
7.7.1. Valores Restituíveis

Segue posicionamento da contabilidade do Município, em relação às críticas da auditoria.

Especificamente ao índice de modificação orçamentário, tal circunstância, pelo que se buscou de informações sempre foi tratado da mesma forma, em exercícios anteriores, sem qualquer crítica a seu respeito, vez que, para os exercícios subsequentes foi emitido alerta aos Secretários Municipais.

Presente que as normas orçamentárias vigentes no exercício de 2021 foram elaboradas pela gestão anterior.

Cumpre ressaltar, face às sucessivas buscas de responsabilização do Gestor principal pelos atos e fatos criticados pela auditoria, uma peculiaridade que não vem sendo observada pela auditoria.

Desse modo, desde já extraem-se excertos, que cabem ser considerados no caso, da decisão proferida no Processo nº 16746-02.00/18-3, recurso de Embargos da decisão proferida no expediente de Contas de Gestão do exercício de 2016 do Executivo Municipal de Chiapetta/RS:

> *No concernente ao mérito, considerando as alegações do Recorrente acerca da responsabilização dos gestores públicos e das recentes alterações produzidas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, introduzias pela Lei Federal nº 13.655/2018, passo a expor meu juízo no tocante às assertivas feita pela defesa.*
> *Nesse sentido, reitero que o ato administrativo deve ser examinado sob a ótica da responsabilidade subjetiva, em que se apreciam, entre outros fatores, os elementos pertinentes à autoria, ação comissiva, omissiva ou até dolosa (vontade livre e consciente para realizar ação ilícita), o nexo de causalidade e o resultado considerado irregular.*
> *(...)*
> *Reforço meu posicionamento, também, em função de que decisões desta Corte de Contas estão sendo desconstituídas pelo egrégio Poder Judiciário, visto condenações baseadas na responsabilidade objetiva, situação que muito me preocupa, visto seus reflexos à efetividade e eficiência no tocante as nossas atribuições constitucionais.*
> *(...)*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Os atos administrativos praticados nos mais diversos órgãos públicos não decorrem apenas da ação individual de um Agente Público, mas materializam manifestações de vontade da administração pública que produzem efeitos jurídicos, em que se fazem presentes o princípio da segregação de funções, ficando claro uma sequência temporal de atos que revelam suas finalidades, reais objetivos, quem atuou, dando causa para aquele resultado.

O principio da segregação de funções é vital para o melhor controle dos atos administrativos praticados pelos vários setores de um Órgão Público, o que impede que um mesmo agente seja responsável por tudo, ou seja, por mais de uma atividade ao mesmo tempo.

Logo, esse princípio, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público por uma cadeia de atos que se materializam.

A incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público, presumindo sua atuação de forma onipotente.

(...)

O principio da segregação de funções é vital para o melhor controle dos atos administrativos praticados pelos vários setores de um Órgão Público, o que impede que um mesmo agente seja responsável por tudo, ou seja, por mais de uma atividade ao mesmo tempo.

Logo, esse princípio, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público por uma cadeia de atos que se materializam.

A incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público, presumindo sua atuação de forma onipotente.

Os Agentes Públicos, por exercerem funções públicas, não são imunes às responsabilidades, devendo cada um responder na medida de sua culpabilidade ou, se for o caso, por sua atuação dolosa.

(...)

Apurar os fatos por meio da auditoria, identificando os tipos de atos administrativos praticados, os agentes envolvidos, a culpa ou dolo dos envolvidos, entre outras circunstâncias, é essencial.

(...)

Essa exigência também é clara e impositiva até como decorrência da aplicação da Lei Federal nº 13.655/2018 (...)

(...)

Diante disso, por força dessa lei, deve este Tribunal nos seus julgamentos, sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

Ademais, para efeitos de sanções, devem ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.
Por conseguinte, a par de tudo que fundamentei anteriormente, deve-se fazer o exame sob a ótica responsabilidade subjetiva da conduta do Agente Público, pois são condições estabelecidas por força dessa Lei Federal, sendo pressupostos indispensáveis para efeitos da imposição de penalizações por quaisquer ilícitos praticados, juízo que tenho defendido há tempo neste Tribunal, nos termos já explicitados.
(...)
Diante disso, entendo que resta cristalino que devemos examinar os processos sob o ponto de vista da responsabilidade subjetiva, verificando a conduta (culpa ou dolo ou erro grosseiro) do Agente Público.
Por conseguinte, as ações administrativas praticadas pelos Agentes Públicos, quando constatados atos ilícitos, em geral, decorrem de atos culposos, pois é quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia no exercício de suas funções, mas, podendo, ser praticadas com dolo, enquanto vontade livre e consciente de desejar lesar os cofres públicos, exame que se impõem até por força da atual Lei Federal nº 13.655/2018.
A centralização e imputação das responsabilidades em um único Agente Público, notadamente um agente político, materializa um equívoco sob o ponto de vista da dialética do processo, uma vez que não apura os fatos administrativos considerados como ilícitos de forma correta e verdadeira, nos termos já explicitados.
(...)

Compreender-se-á se, adiante, venham a ser afastados os precedentes acima colacionados, ao argumento de não se tratar de Contas de Governo, atualmente, Contas Anuais do Chefe do Executivo, mas, sim, de aplicação de penalidade pecuniária ou de débito em expedientes de Contas de Gestão.

Como será, então, tratada a questão, se, a partir deste exercício de 2020, os expedientes que buscam a responsabilidade dos Gestores públicos será único, denominando-se "Contas Anuais - Chefe do Executivo"?

Evidente que a LINDB, marco legal que determinou a modificação de visão do Julgador, na Corte, não busca apenas, nas sanções, a sua aplicabilidade.

Isto que o TCU, hodiernamente, vem entendendo, no caso, com bastante equívoco, que a fixação de débitos não se trata de sanção, mas reparação ao erário.

Ora, mas se não é examinada a conduta culposa grave ou dolosa do Gestor principal, na prática do ato administrativo reputado irregular e causador de dano ao erário, isto é, evidentemente, uma sanção.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Os fundamentos contidos nos precedentes mencionados se aplicam a todo agente público e a qualquer ato administrativo, seja em Contas de Gestão, de Governo, Anuais do Chefe do Executivo, enfim, seja o nome que for atribuído ao processo em andamento na Corte.

A LINDB não distingue a natureza do dano.

E, como já dito, e muito, em diversos posicionamentos, a afronta ao interesse público é dano à sociedade, mesmo imperceptível, de imediato, financeiramente.

Não é, então, interesse público, **por exemplo**, que haja a devida contabilização de valores, a fim de o controle externo cumprir com sua missão constitucional, regularmente?

E esta contabilização é um ato que, se não vigiado pelo Gestor principal, ou, então, eleito servidor capacitado a atender, tempestivamente, todas as alterações contábeis em vigor, alteradas, às vezes, por mais de uma vez, a cada ano, impõe a responsabilização do Gestor principal, ao argumento de que este não observou as normas acerca da matéria?

Evidente que não.

Essa peculiaridade que, em que pese não parecer afeta à área técnica, instrutiva ou opinativa da Corte, é necessária seja considerada pela futura decisão.

E está contida no aspecto que, até o momento, não vem sendo consubstanciada nas manifestações tanto da área técnica quanto das sucessivas decisões proferidas, que, vênia, apenas remetem às alegações contidas em relatório, sem tratar, juridicamente, o mais elementar dos conceitos no Direito Administrativo, que é o ato administrativo.

Deste conceito, que é jurídico, e não da Contabilidade, Engenharia, Economia, Ciência Atuarial ou Administração de Empresas, há, dentre as inúmeras classificações ou elementos adotados pelos doutrinadores, um, que é universal.

E se trata da COMPETÊNCIA.

Se este elemento não for observado, há nulidade absoluta do ato administrativo praticado. Vejam, **por exemplo**, o que contido na alínea "a" do artigo 2º da Lei federal nº 4.717/1965, que regula a ação popular.

Talvez se trate do mais importante elemento/requisito exigido para a sua prática, pois é de ordem pública, e, pois, intransferível e improrrogável.

Decorre da lei. Nunca, da vontade das partes.

Intransferível.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Indelegável.

Inavocável.

Não é possível ser transferido a terceiros, mediante manifestação de vontade.

Agora, tragam-se estas circunstâncias, ao caso ora em debate.

Foi constatado, por exemplo, a necessidade de estabelecimento de intervalos de contas contábeis e sua adequação orçamentária e financeira, às normas em vigor.

Pois bem.

A lei define a competência para a edição do ato administrativo, que, no caso em comento, se trata de registros contábil, e tem como classificação doutrinária ser vinculado (competência exclusiva), interno e declaratório.

De qual sujeito, ou melhor, agente público?

Do Contador.

A lei atribui essa função àquela categoria funcional.

Não é possível, ao argumento de responsabilidade pessoal pelos atos e fatos da gestão, transferir a competência de registros contábeis ao Gestor principal.

O artigo 139, do RITCE/RS, não tem legitimidade (qualidade da norma) para se sobrepor à legislação local que define a atribuição de um cargo, e que, nela, determina a competência para a edição do respectivo ato administrativo.

Isto é elementar, no Direito.

E não adiantam teses jurídicas, de responsabilidade quase-objetiva, ou outra que venha a ser sufragada, para afastar essa obviedade jurídica.

Isto merece bastante atenção, no caso, do Julgador.

Principalmente, porque o ato administrativo de julgar está vinculado ao que, atualmente, consta da LINDB.

Desse modo, imperativo que se venham tratar as questões suscitadas pela área técnica, sob o ângulo exigido pelo artigo 23, da LINDB, pois, se orientação nova, cumpre sua modulação.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Sem que isto seja, inclusive, considerada irregularidade, falha, inconformidade ou outra expressão que desvele conduta ilegal praticada, em face da decisão controladora prolatada.

E em que pese as constatações da área técnica da Corte, não se poderia considerar irregularidade promovida pelo Gestor o fato de não terem sido utilizados intervalos de contas contábeis.

Na linha do que inicialmente argumentado e fundamentado, há, para que se produza um ato, e, dele, caso considerado irregular, buscar a devida responsabilização, definir o sujeito que o praticou, para, então, observando o disposto no artigo 28, da LINDB, tratar objetivamente a questão.

E mesmo diante do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há, atualmente, norma legal estabelecendo a necessidade de verificação da responsabilidade de agente público, à luz do artigo 28, da LINDB.

Isto porque todo ato administrativo pressupõe uma competência definida ao sujeito que o pratica.

E, na linha do que propugnado inicialmente, cumpre, neste aspecto, dar aplicabilidade ao contido na LINDB, ante à alegação de que o ora Esclarecente descumpriu, exemplificativamente, o disposto em Manual Técnico da Corte, editado em atenção ao contido na Lei federal nº 4.320/1964, ou em normas locais.

De diversas formas a LINDB foi interpretada e explicitada na Corte.

Todas, contudo, deixaram de consignar sua efetiva finalidade.

Não há como imputar responsabilidade a alguém, sem a cabal comprovação de sua culpa grave ou de dolo na prática do ato irregular.

Não há essa hipótese, nem nunca houve, no ordenamento jurídico pátrio.

Essa construção jurídica, da responsabilidade "quase objetiva", dita, regimentalmente, de pessoal, unicamente, do Gestor principal, pelos atos e fatos de sua gestão, está frontalmente contra a própria Constituição Federal.

E, atualmente, diametralmente oposta à LINDB, em sua atual redação.

Não se pretende, apenas, desqualificar o trabalho técnico.

Nunca é ou foi esta, a intenção.

O que se busca, salientando diversas circunstâncias não examinadas, é que as subsequentes decisões afrontam dispositivos legais, quando deixam, ao menos, de justificar por que não as conheceu.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

E melhorar a qualidade da atividade decisória pública, bem como garantir mais confiabilidade, segurança jurídica e eficiência às decisões.

A LINDB, em seu artigo 28, deixa clara a proteção devida ao gestor razoavelmente diligente e bem-intencionado, inclusive, a partir de sua ciência e da prontidão quanto às recomendações dos órgãos de controle.

A defesa produzida, em todos os expedientes, na Corte, é um diálogo.

A defesa técnica, na Corte, é mais que apenas justificar atos e fatos administrativos.

O princípio dialógico, diante da transdisciplinariedade dos atos e fatos jurídicos expostos nos papéis de trabalho, na Corte, exige diálogo diuturno com o Julgador.

Esse bloqueio institucional, abrigando dispositivo regimental que não mantém mais eficácia - aliás, desde há muito, considerando o disposto no § 6º do artigo 37 da Constituição Federal -, impede o exercício do princípio democrático do contraditório, que tem, no diálogo, sua fundamental pedra para o cumprimento de outro, mais abrangente, que é o devido processo legal.

E, este último, trazendo outro princípio, mais que fundamental, inato do ser humano, que é a justiça.

Se isto é ferido, todo o resto são invalidades.

Mais que um direito da defesa técnica, trata-se de dever de diálogo entre as partes - aqui, Estado e Gestor -, revelando, sua observância, a efetividade de garantia constitucional ao devido processo legal e à ampla defesa, em um Estado Democrático de Direito.

O Supremo Tribunal Federal lembra acerca do cumprimento do devido processo legal efetivo, assegurando o pleno contraditório e a mais ampla defesa possível, com todos os meios de prova admitidos em lei, que, no caso do Tribunal de Contas, mantém limitação à seara documental (RE 636886):

> *Em face de sua própria natureza, esses exames e análises das contas não observam as mesmas garantias do devido processo judicial, alem de não preverem e não permitirem o contraditório e ampla defesa efetivos, anteriormente à formação do título executivo (ARIDES LEITE SANTOS. Tomada de Contas Especial, O exercício do contraditório perante o Tribunal de Contas da União, São Paulo: Scorteccci, 2ª rev. atual., 2018, p. 110-111), apesar de existir procedimento administrativo no âmbito da Corte de Contas levado a efeito, em regra, por meio do processo de tomada de contas especial, instrumento legal, posto à disposição dos Tribunais de Contas, com a finalidade de apurar a*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

> *totalidade dos fatos lesivos ao Erário, identificar os responsáveis pelo dano e quantificando-o, promover-lhe o ressarcimento (WALTON ALENCAR RODRIGUES. O dano causado ao erário por particular e instrumento da tomada de contas especial. Revista do Tribunal de Contas da União. Brasília, v. 29, n. 77, jul/set 1998, p. 2 ss).*
> *A excepcionalidade reconhecida pela maioria do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no TEMA 897, portanto, não se encontra presente no caso em análise, uma vez que no processo de tomada de contas, o TCU não perquire nem culpa, nem dolo decorrentes de ato de improbidade administrativa, mas, simplesmente realiza o julgamento das contas à partir da reunião dos elementos objeto da fiscalização e apurada a ocorrência de irregularidade de que resulte dano ao erário, proferindo o acórdão em que se imputa o débito ao responsável, para fins de se obter o respectivo ressarcimento. Ainda que franqueada a oportunidade de manifestação da outra parte, trata-se de atividade eminentemente administrativa, sem as garantias do devido processo legal.*
> *No procedimento instaurado pelo TCU, não se imputa a existência de ato de improbidade, nem tampouco se abre a possibilidade do fiscalizado defender-se, com todas as garantias do devido processo judicial, no sentido de eximir-se de dolo ou mesmo culpa.*

O contraditório, ou dever de diálogo, mesmo princípio ou garantia, não se resume em dizer, apenas, que o artigo 139, do RITCE/RS existe, e, porque não revogado ou declarado inconstitucional, vigora e deve ser aplicado, irrestritamente.

Ora, encerrado o diálogo, então.

Há mais que isto, no processo junto à Corte.

E ele merece, porque decorrente de comando constitucional, relevância e maior cientificidade do direito aplicável ao mesmo.

Parece que sucessivas linhas de defesa perdem força quando se deparam com o artigo 139, do RITCE/RS.

Tudo deixa de existir, para, somente a responsabilidade pessoal do Gestor principal, passar a ter certeza absoluta.

Nada mais importa.

Não se busca saber o que é o princípio dialógico. Ou para o que serve.

Nada acerca de diálogo.

Nenhuma palavra quanto à necessidade de se dar maior cientificidade jurídica de todo o direito conhecido no processo administrativo na Corte.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Nada.

Há que se dar maior confiança técnica - jurídica - aos objetivos da atuação do controle externo - as suas decisões.

Isto, se não observado, fere, de morte, a segurança jurídica.

A capacidade de argumentação que todo jurista busca ter, ou tem, se esvai quando, de tudo o que colocado em uma peça de defesa técnica é contraditada sob o argumento da existência, validade e eficácia do disposto no artigo 139, do RITCE/RS.

A argumentação, inclusive, talvez seja a principal característica e ferramenta para qualificação de uma defesa técnica.

Essa habilidade de trazer argumentos que se busca sejam capazes de convencer os demais interlocutores se revela essencial no desempenho da profissão jurídica.

A principal, no caso, ao advogado.

Mesmo ante a eventuais desmerecimentos.

Se todas as considerações que se pede sejam examinadas, forem tratadas como mera parecerística visando comprovar uma hipótese defendida, então, que essa "tese" seja testada, com a sua antítese, produzindo uma síntese, que será a nova tese a ser aplicada.

Vejam que a tese suscitada é a falta de conduta exigível do Gestor principal para a desconfiguração da irregularidade suscitada, considerando a crítica, bem como o agente público que manipula a documentação contábil, tecnicamente.

Não se trata de inovação. Absolutamente não.

Trata-se de hipótese legal possível, posta na LINDB, junto ao parágrafo único do seu artigo 20.

Menos ainda, se futuramente for considerada imaginação.

Não.

Isto é a verdade material.

De salientar que, mesmo que ainda não definitiva e pacifiicadamente, a Corte já vem tendo a noção de que, para além do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há definições a serem empreendidas, em todas as instâncias, para dar tratamento jurídico, científico e técnico à LINDB.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Nesse ponto, importante registrar recentíssima decisão da Corte, nos autos do Processo de Contas de Gestão do exercício de 2017, do Executivo Municipal de Coronel Bicaco/RS, quanto à incabível - para a sua justiça e efetividade - responsabilidade objetiva, dita pessoal, ainda presente expressamente no RITCE/RS:

> *Por fim, registro que entendo ser* ***incompatível com o ordenamento jurídico pátrio*** *(parte final do § 6º do artigo 37 da Constituição da República, artigo 186 c/c o artigo 927 do Código Civil e artigos 22 e 28 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro)* ***a imposição de responsabilidade objetiva*** *– que dispensa a análise da culpa – ao Prefeito Municipal.*
> *Com isso, considerando que se trata do primeiro ano do mandato do Prefeito, e tendo em vista as diversas medidas adotadas para o saneamento de falhas que tiveram origem em gestões anteriores, além do fato de* ***as inconformidades apontadas não serem ordinariamente de responsabilidade direta do Chefe do Executivo, e sim de agentes subordinados devidamente designados para exercer as funções****, aliado à ausência de individualização das condutas relacionadas aos apontamentos, deixo de acolher a sugestão de imposição de multa, cabendo, por outro lado, advertência e determinação à Origem para evite a reiteração das falhas, nos termos acima expostos.*
> (Processo nº 4134-0200/17-8 - o grifo é nosso)

Também nesta mesma linha de entendimento, a decisão proferida no Processo nº 2247-02.00/17-1:

> *No mérito, quanto às alegações recursais pertinentes às responsabilidades dos agentes públicos, em especial no tocante à Lei Federal nº 13.655/2018, torna-se relevante explicitar ao Recorrente meu juízo para efeitos de julgamento da decisão recorrida, até para que não se alegue a ocorrência de omissão na análise das alegações recursais suficientes para apreciar o Recurso interposto.*
>
> *Assim,* ***analiso os respectivos atos administrativos apontados a partir das ações realizadas pelos Agentes Públicos envolvidos, considerando o princípio da segregação de funções****, a fim de que se identifiquem os efetivos responsáveis pelos fatos descritos.*
>
> *Nesse sentido, reafirmo a necessidade de que os Agentes Públicos, no caso da imposição de sanções, seja a fixação de débito e/ou a imposição da penalidade pecuniária, devem estar devidamente identificados para efeitos de suas responsabilidades, como decorrência da prática de atos administrativos efetivados com violações constitucionais e legais.*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Além da conduta do agente causador do evento danoso, também deve ser identificado, entre outros aspectos, quem se beneficiou pelo ato ilícito, demonstrando-se a relação de causalidade ou nexo causal, a fim de comprovar e tipificar corretamente as responsabilidades pela respectiva ação administrativa.

Ao Agente Público, segundo suas espécies, ou seja, na condição de agentes políticos, agentes administrativos (servidores públicos, empregados públicos e temporários), agentes honoríficos, agentes delegados e agentes credenciados, quando lhe é imposta determinada sanção, como obrigação de reparar dano ou mesmo uma penalidade pecuniária, deve estar caracterizado o vínculo entre sua conduta e o resultado apontado.

Os reflexos de uma condenação são contundentes na vida pessoal de quem exerce a função pública e, por isso, ***realizar julgamento com suporte na responsabilidade objetiva, sem perquirir culpa ou dolo, não condiz com o perfeito Estado de Direito, já que, não há, em muitas situações, a efetiva identificação de quem praticou, contribuiu, participou da ação administrativa descrita como ilícita****.*

Os atos administrativos devem ser examinados sob a ótica da responsabilidade subjetiva*, em que se apreciam, entre outros elementos, aqueles pertinentes à conduta dos agentes públicos envolvidos, ações com culpa ou dolo (enquanto vontade livre e consciente para realizar ação ilícita), o nexo de causalidade e o resultado apontado.*

Dessa forma, na hipótese da imposição de obrigação referente à restituição de valores ou mesmo na aplicação de penalidade pecuniária, para aqueles Agentes Públicos que contribuíram para o ato ilegal, devem ser verificadas as condutas respectivas, decorrentes de ato administrativo que viole a legislação, a fim de que não se materialize uma condenação que decorra do simples exercício do cargo.

Os atos administrativos praticados nos mais diversos setores e órgãos públicos demonstram que estes não decorrem apenas da ação individual de um Agente Público, mas materializam manifestações de vontade da administração pública, estando presente o ***princípio da segregação de funções****, em uma sequência de atos que revelam suas finalidades, quem atuou e deu causa para aquele resultado.*

A segregação de funções é vital *para o melhor controle dos atos administrativos praticados, o que impede que um mesmo agente seja responsável por mais de uma atividade ao mesmo tempo, princípio que, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público, por todas as ações administrativas tidas como irregulares, como, neste caso, de uma Prefeitura Municipal.*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Portanto, a incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público pelas ações administrativas, presumindo-se uma atuação onipotente.

Por conseguinte, devem vir aos autos todos aqueles que participaram e contribuíram para o evento apontado como ilegal, identificando-se os reais causadores do resultado danoso, os quais serão responsabilizados na medida de suas ações.

Além disso, ressalto que os Agentes Públicos, por exercerem funções públicas, não são imunes às responsabilidades, devendo cada um responder na medida de sua culpa ou, se for o caso, por sua atuação dolosa.

É sempre fundamental enfatizar tais critérios para efeitos de julgamento, a fim de que não seja realizada qualquer outra interpretação para afastar as devidas responsabilidades daqueles que deram causa a determinado prejuízo ou daqueles que tenham obtido vantagens de forma indevida, em especial, dos próprios Gestores Públicos perante esta Corte de Contas.

Certo é que onde há exercício de poder tem que haver aquele que responde, assume os atos praticados, sendo responsabilizado, até por força do disposto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

A responsabilização do Gestor Público deve observar o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, o que estabelece uma Responsabilidade de Presunção Relativa, pois aceita prova em contrário dos fatos que lhe são atribuídos, não tendo, por isso, caráter de ordem absoluta, visto que infringiria a Constituição e as leis, bem como o próprio Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, identificar os reais infratores e beneficiados por ato administrativo considerado irregular é imprescindível, para que possamos responsabilizar de forma correta e justa, quem deu causa ao resultado apontado, devendo ser demonstrado os agentes envolvidos no evento danoso.

(...)

Assim sendo, ressalto a Recorrente que examino os processos sob o ponto de vista da responsabilidade subjetiva, verificando a conduta do Agente Público, verificando, também, por aquelas disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 13.655/2018, assim como pelo contido no Decreto nº 9.830/2019.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Resta, pois, evidenciada a falta de presença dos Gestores, nos atos praticados, reputados irregulares, face à competência de terceiros designados para a atuação perante a área contábil do Município.

9. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO
9.1. Pesquisas Aplicadas
9.1.2. Pesquisa do Acesso à Informação

Segue manifestação do setor competente da Municipalidade, informando a regularização da crítica aventada pela auditoria.

12. EDUCAÇÃO
12.1. Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena
12.1.1. Previsão Normativa
12.1.3. Abrangência do Ensino da História e da Cultura Africana, Afro- brasileira e Indígena

Anexa manifestação da Secretaria de Educação, registrando as providências e medidas adotadas, face às críticas da auditoria.

13. SAÚDE
13.1. Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS
13.1.2. Programação Anual da Saúde

Segue manifestação da Secretaria da Saúde, informando a aprovação do PAS 2022 pelo Conselho Municipal de Saúde.

14. MEIO AMBIENTE
14.2. Resíduos Sólidos
14.2.6. Gestão de Resíduos na Construção Civil

Por fim, anexa manifestação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, registrando a forma de utilização de resíduos da construção civil.

Resta provado, assim, que este Administrador cumpriu com a legislação em vigor, e, para tanto, devem ser desconsiderados os apontamentos constantes no relatório de auditoria.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

Diante dos fatos e dada a conduta do Administrador, espera que, diante das justificativas apresentadas e das provas que traz aos autos, seja dado provimento às suas razões, com o afastamento dos apontes e consequente emissão de parecer prévio FAVORÁVEL à aprovação de suas contas, porque assim exigem as regras de direito e de justiça.

Termos em que pede deferimento.

São Francisco de Assis/RS, 29 de novembro de 2022.

GLADIMIR CHIELE,
OAB/RS nº 41.290.

LEANDRO JACOCIUNAS,
OAB/RS nº 51.659.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A940.646D.3052.8527.4A8E.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO RENATO CORTELINI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1005094071 e inscrito no CPF sob o nº. 272.341.770-00, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, em São Francisco de Assis, RS, CEP 97.610-000.

OUTORGADOS: GLADIMIR CHIELE, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 41.290 e **ROBERTO CHIELE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 37.591, **FABIANO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 57.761, **LEANDRO JACOCIUNAS**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 51.659, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre/RS.

PODERES: Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula "*ad judicia et extra*", para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes e patrocinar junto aos diversos órgãos públicos, da administração direta e indireta e Tribunais de Contas.

São Francisco de Assis, RS, 28 de novembro de 2022.

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F99E.E9BB.924A.AD0E.71B6.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº318/2022 – SMS São Francisco de Assis, 10 de outubro de 2022.

Excelentíssima Sra. Procuradora

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio desse responder o memorando nº 040/2022 – PGM, referente ao Relatório de Contas Anuais – TCE/RS – processo nº 001265-0200/21-0, informamos o que segue.

No sistema do DigiSus e-gestor a PAS 2022 consta como aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde conforme registro em ATA em anexo a esse documento, na mesma oportunidade também foi aprovado o Plano Plurianual de Saúde 2022-2025.

Sem mais,

LEONARDO PILAR
Secretário Municipal de Saúde

Exma. Sra.
MILENE OLIVEIRA DE CARVALHO
Procuradora Jurídica Municipal
N/C

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A39.3E6F.86EB.8295.A532.

Processo
01265-0200/21-0

Peça
4752870

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P048779B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Francisco de Assis – RS

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

O Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 15/1993, de 30 de abril de 1993.

CONSIDERANDO a apresentação por parte da Secretaria Municipal de Saúde do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e da Programação Anual de Saúde 2022 – PAS 2022 em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, na data de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade dos membros do conselho, e representados pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. João Daltro Monteiro, o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e da Programação Anual de Saúde 2022 – PAS 2022.

João Daltro Monteiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Francisco de Assis

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A39.3E6F.86EB.8295.A532.

CAMENTOS BÁSICOS, SENDO O PLANO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS; PORTARIA SES Nº 74/2022 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FES) AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (FMS) ATENÇÃO PARA INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA, VALOR DO REPASSE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO XXIII, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO. A REPRESENTANTE DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, ANGELE LE BIANCHINI, APRESENTOU PARA APROVAÇÃO O RELATÓRIO DE CONTRATUALIZAÇÃO TRIMESTRAL, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO, EXPLANANDO SOBRE OS DADOS ESTATÍSTICOS, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, OS INDICADORES DE SAÚDE E SUAS METAS. O RELATÓRIO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE ATA Márcia Rixing de Souza Vedoin Ruth Silva Teodorico Flores Martins, Rogério Jardim Soares, Laudiane Spat, Agnus P.B. Lutz, Avelina Gonçalves Monteiro

ATA Nº 005/2022

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, REALIZOU-SE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TROUXE COMO PAUTA A APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025, O QUAL JÁ FOI APRESENTADO E ESTUDADO PELA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE FEZ SUAS SUGESTÕES, E COLABOROU NA ELABORAÇÃO A COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, ENFERMEIRA, ANA PAULA ANCINELO CORTELINI, REALIZOU A EXPLANAÇÃO DOS TÓPICOS DO PLANO, FALANDO SOBRE O DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO, O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA POPULAÇÃO, DADOS E INDICADORES DE SAÚDE, ASSIM COMO O PLANEJAMENTO DA GESTÃO PARA OS PRÓXIMOS ANOS. DISCORREU SOBRE AS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025. O PLANO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A39.3E6F.86EB.8295.A532.

DE SAÚDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. A COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA ANA PAULA CORTELINI, APRESENTOU PARA APROVAÇÃO A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DISCORRENDO SOBRE DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS E DESPESAS E RECEITAS, OS RECURSOS DISPONÍVEIS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO E O PLANEJAMENTO DE SUAS APLICAÇÕES. A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, LEONARDO PILAR, APRESENTOU PARA APROVAÇÃO O PLANO DE APLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 635|2021 ONDE OCORREU MUDANÇA NO OBJETO, SENDO APRESENTADO O VALOR TOTAL DE R$ 26.042,33 (VINTE E SEIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS COM TRINTA E TRÊS CENTAVOS), QUE SERÃO RATEADOS DA SEGUINTE FORMA: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, R$ 16.042,33 (DEZESSEIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS COM TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA PAGAMENTO DE FOLHA. O PLANO DE APLICAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO (illegible) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERRO A PRESENTE ATA.

R. Aparelina Gonçalves, Luana Estigarribia Prat, Fernanda Gioda Pinheiro, Agnes P.B. Lisboa, Leandro Lopes Vanderlina dos Santos Pacheco, Clemilde Gonçalves Silveira, Elaine R. Monteiro, Andrieli Barcellos, Batagin,

Página 1349
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4752870
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P048779B

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A39.3E6F.86EB.8295.A532.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Francisco de Assis – RS

LISTA DE PRESENÇA

Reunião extraordinária de 13 de maio de 2022.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Ana Paula Cortini	sms · Enfermeiros	
Avelina Gonçalves	Ass. Bairro Vila Nova	
João Carlos Pinheiro	Ass Boa Vista	
Leonardo Pilos	SMS	
Eleni da Luna	grupo Renascer	
PATRICIA SOARES BATAGLIN	SM. DS	Bataglin
Luana Adiins Spat	Odontólogos	Luana Spat
Cleni da Luna	Grupo Renascer	
Agnes P.B. Leite	ACS	Agnes P.B. Leite
Andreli Bravelini	Hosp Sto Antonio	
Elaine F. Monteiro	Sind. dos municipários	Elaine F. Monteiro.
Jonete de J. Pacheco	ACS	
Rita Alves	Santa Autonia Olivos	
Fernanda C. Bianchini	Fisioterapia	
Leandro Gripa	ASS. Benedictos	

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A39.3E6F.86EB.8295.A532.

Memorando nº 001/2022-SMMA São Francisco de Assis, 14 de outubro de 2022.

De: *Secretaria do Meio Ambiente*
Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Relatório de contas anuais – TCR/RS – processo nº 001265-0200/21-

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste, responder a solicitação feita no memorando **041/2022,** informamos que os resíduos de demolição são geridos pela secretaria municipal de obras, a qual destina tais resíduos para aterros de novas obras, informamos ainda que a demanda por aterros é bastante vezes maior que a geração de resíduos de construção sendo assim não restam depósitos de resíduos.

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Iago Cariolato

Iago F. J. Cariolato
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Página 1351
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4752864
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0487795

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C886.4EF3.1673.41A1.04D9.

Página 1352
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4752865
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0487796

São Francisco de Assis, 03 de outubro de 2022

Em atendimento ao item 5.3.1Composição da Unidade de Controle Interno, onde está sendo questionado a lotação e composição do Controle Interno, estamos enviando a Portaria de nomeação nº 894/2019, onde consta a lotação e a composição de três membros e seus cadastros no SISCAD.

Em relação ao aponte 5.4.2, onde é citado que a Unidade de Controle Interno não se pronuncia de forma conclusiva no Parecer das Contas do Prefeito Municipal, quanto a regularidade ou irregularidade com algumas ressalvas, neste sentido de solicitação estaremos incluindo na conclusão os termos sugeridos como: Na conclusão ao final do Relatório estaremos *acrescentando que as Prestações de Contas do Prefeito, relativo ao* exercício "2022" acolhemos a conclusão expressa na análise das contas anuais de"2022" como **REGULARES** com ou sem ressalvas ou **IRREGULARES**, conforme o que será exposto no próximo relatório.

SCI-SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal
São Francisco de Assis-RS

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92E3.54BA.537E.AE6C.B4BA.

PELO CAMPO E CIDADE
ADM. 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PORTARIA N.º 894/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Renomeia a Comissão Central de Controle Interno que será integrado pelos servidores abaixo, a partir de 1º de outubro de 2019.

Arisá Ramos Teixeira – matrícula 370-0 - **Presidente**
Márcia Lena – matrícula 3128-3
Sergio Ivan Nunes Monero- matrícula 375-1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 1º de outubro de 2019.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

SCI-SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal
São Francisco de Assis-RS

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92E3.54BA.537E.AE6C.B4BA.

Página 1354
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4752865
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0487796

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SISCAD - Pessoas - Alteração

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ***.149.610-** Sa

Pessoas | Vínculos | Operadores | Desbloquear Permissão | Aprovar Consulta Processual Privada | Cadastro do Órgão | Solicitar Acesso

Voltar | Aplicar Alterações

CPF ***.073.540-**

*Nome Marcia Lena

Formação Ensino Superior Completo | Número CRC (obrigatório para Contabilista) 077982/0-1

*E-mail Profissional controleinterno@saofranciscodeassis.rs.gov.br

Meu TCE Usuário com cadastro incompleto. Solicite que o mesmo acesse o sistema Meu TCE.

Vínculos Incluir

Alterar	Vínculo	Cargo / Função	Nomeação	Início	Término
	Controle Interno - Membros	Contadora	Efetivo	01/01/2021	-

linha(s) 1 - 1 de 1

Permissões de acesso a sistemas Incluir

Alterar	Sistema	Início	Término	Bloqueada?	Expirada?
	COI - Espaço do controle interno	01/01/2021	-	Não	Não
	ETCERS - Processo Eletrônico - e-TCERS	01/01/2021	-	Não	Não
	LICITACON-L - LicitaCon - Licitações	01/01/2021	-	Não	Não
	LICITACON-L - LicitaCon - Licitações (UCCI)	01/01/2021	-	Não	Não
	SIAPESWEBU - SIAPESweb - Perfil UCCI	01/01/2021	-	Não	Não

linha(s) 1 - 5 de 5

SCI-SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal
São Francisco de Assis-RS

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92E3.54BA.537E.AE6C.B4BA.

Página 1355
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4752865
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0487796

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SISCAD - Pessoas - Alteração

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ***.149.610-** Sair

Pessoas | Vínculos | Operadores | Desbloquear Permissão | Aprovar Consulta Processual Privada | Cadastro do Órgão | Solicitar Acesso

Voltar | Aplicar Alterações

CPF ***.111.530-**

*Nome Sergio Ivan Nunes Monero

Formação Ensino Médio Completo | Número CRC (obrigatório para Contabilista)

*E-mail Profissional rhsaofrancisco@yahoo.com.br

Meu TCE Usuário com cadastro incompleto. Solicite que o mesmo acesse o sistema Meu TCE.

Vínculos Incluir

Alterar	Vínculo	Cargo / Função	Nomeação	Início	Término
✎	Controle Interno - Membros	Agente administrativo	Efetivo	01/01/2021	-

linha(s) 1 - 1 de 1

Permissões de acesso a sistemas Incluir

Alterar	Sistema	Início	Término	Bloqueada?	Expirada?
✎	SIAPES - Auditoria de pessoal	01/01/2013	31/12/2020	Sim	Sim
	COI - Espaço do controle interno	01/01/2021	-	Não	Não
	ETCERS - Processo Eletrônico - e-TCERS	01/01/2021	-	Não	Não
	LICITACON-L - LicitaCon - Licitações	01/01/2021	-	Não	Não
	LICITACON-L - LicitaCon - Licitações (UCCI)	01/01/2021	-	Não	Não
	SIAPESWEBU - SIAPESweb - Perfil UCCI	01/01/2021	-	Não	Não

linha(s) 1 - 6 de 6

SCI-SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal
São Francisco de Assis-RS

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92E3.54BA.537E.AE6C.B4BA.

Página 1356
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4752871
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P048779C

Memorando n° 074/2022 São Francisco de Assis, 07 de outubro de 2022.

De: Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Para: Procuradoria Geral Municipal

Assunto: Resposta ao Memorando nº 039/2022 PGM

Ao Cumprimentá-la cordialmente, envio a resposta solicitada no memorando nº039/2022 PGM, justificativas aos apontes 12.1.1 e 12.1.3.

Sobre o aponte 12.1.1: O Conselho Municipal de Educação foi comunicado, através do ofício SMEC nº 499/2022, sobre a necessidade da elaboração da normativa sobre a Art. 26 A, Lei Federal 9394/1996.

E o aponte 12.1.3: De acordo com o Documento Municipal Orientador de São Francisco de Assis, no item de Temas Transversais, de todos os componentes Curriculares, há orientações para a realização das atividades referentes a Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena, dessa forma, foi ofertado aos professores da Rede Municipal, no mês de Novembro de 2021, dentro da programação da Semana da Cultura, uma formação com o tema Consciência Negra.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Jaqueline Sudati Gindri
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA8D.E173.B648.5EF7.A831.

Página 1357
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4752872
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P048779D

De: Setor de Licitações
Para: Setor JURIDICO.
Assunto: **ATRASO NA REMESSA.**
Data: 18 de Novembro de 2022.

Vimos por meio deste, informar que não foi possível identificar os motivos que ocasionaram os atrasos nas remessas referentes aos processos licitatórios citados no **RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE.** Salientamos que sempre respeitamos os prazos das remessas, outrossim, nos comprometemos a redobrar a atenção em relação aos prazos e datas.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Elsia G Medeiros

Setor de Licitações

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B7D.DF8F.F511.81C1.A5F8.

São Francisco de Assis, 11 de novembro de 2022.

Dra . Milene carvalho - Setor Jurídico

Assunto: Resposta para o TCE.

O presente memorando tem por finalidade esclarecer o questionamento do Tribunal de Contas, no relatório de tempestividade peça nº 4596151, acerca das dispensas por limite que foram enviadas faltando informações (anexos) e intempestivas, as mesmas foram remetidas de forma irregular porque são dispensas que não geraram contratos por esse motivo não tem a necessidade de efetuar remessas a esse órgão, conforme a Instrução Normativa nº 6/2016, Art .2º § 1º.

Atenciosamente.

Maristani Dal Rosso.

Auxiliar Administrativa – Setor compras.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B7D.DF8F.F511.81C1.A5F8.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Enviado em: 03/11/2022 08:23

Tipo da entrega: INTERNET

Tipo de protocolo: Plano de Ação - Decreto 10.540/2020

Interessado: Paulo Renato Cortelini (272.341.770-00)

Nr. do Protocolo: 493108

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
-	-	-	e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	03/11/2022 08:23
Protocolo enviado por PAULO RENATO CORTELINI.	03/11/2022 08:23
Peça Plano de Ação - Decreto 10.540/2020 (4691766) anexada por PAULO RENATO CORTELINI	03/11/2022 08:22
Peça nº 4691766 assinada por PAULO RENATO CORTELINI (PAULO RENATO CORTELINI)	03/11/2022 08:21
e-Protocolo acessado pela primeira vez por PAULO RENATO CORTELINI	03/11/2022 08:21
Protocolo criado por PAULO RENATO CORTELINI.	03/11/2022 08:21

Prezado Senhor,
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Plano de Ação - Decreto 10.540/2020) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.
Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8D3.D05A.EF61.F814.BF78.

Página
1360

Processo
01265-0200/21-0

Página da peça
1

Peça
4752874

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P048779F

São Francisco de Assis - RS, 29 de setembro de 2022

Prezados Senhores

Conforme solicitado, venho através deste tecer esclarecimento referente ao Item 7.7.1 Valores Restituíveis, do processo nº 001265-0200/21-0 do RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS – TCE RS do Executivo Municipal de São Francisco de Assis - RS do ano de 2021, através das seguintes considerações:

Com relação ao item 7.7.1 Valores Restituíveis, que o código de recurso vinculado 8001 é utilizado para controle dos recursos restituíveis, no entanto foi evidenciado a menor o valor de R$ 14.927,19, o qual foi coberto pela fonte 01 – Livre.

Sendo estes os esclarecimentos, continuo à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Luiz Vanderlei Frescura
Contador
CRC RS 69219

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E39.872A.04A7.5A90.EF5A.

Página 1361
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4752874
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P048779F

São Francisco de Assis nos últimos cinco exercícios, em valores nominais:

Quadro 22 – Evolução dos Créditos Adicionais (2017 a 2021) (em R$ mil)

Tipo Crédito Adicional	2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)
Créditos Suplementares	9.502,79	14,51%	12.516,42	20,17%	14.648,06	25,38%	15.210,06	21,09%	26.502,48	38,36%
Créditos Especiais	60,04	0,09%	1.908,23	3,07%	10.662,81	18,47%	2.985,99	4,14%	2.872,54	4,16%
Créditos Extraordinários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**9.562,83**	**14,60%**	**14.424,65**	**23,24%**	**25.310,86**	**43,85%**	**18.196,05**	**25,23%**	**29.375,02**	**42,52%**
Total das Despesas Fixadas na LOA	**65.500,27**		**62.065,14**		**57.720,81**		**72.112,94**		**69.082,76**	

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) IMO (Índice de Modificação Orçamentária).

O Poder Executivo de São Francisco de Assis, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 90.085.701,06 a sua despesa total para o ano de 2021, consoante a Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R$ 75.287.728,80, gerando economia de 16,43% entre o valor fixado atualizado e o realizado, conforme se verificou no item do Resultado Orçamentário anteriormente tratado neste relatório.

Embora tenha havido uma economia nas despesas do ente, o Índice de Modificação Orçamentária (IMO) total do ano em análise é de 42,52%, ou seja, houve necessidade de adaptação do plano elaborado para o ano de 2021.

Os créditos suplementares corresponderam a 38,36% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Por sua vez, os créditos especiais corresponderam a 4,16% do total das despesas fixadas na LOA.

Não foram abertos créditos extraordinários no ano de 2021.

Como se observa a partir dos dados apresentados no quadro anterior, o índice de modificação orçamentária mostra-se bastante alto, ficando acima de 40% do total da despesa fixada na LOA em dois dos últimos três períodos da série analisada (2019 e 2021).

O princípio da flexibilidade do orçamento, que visa permitir o ajuste da execução às contingências operacionais e à efetiva disponibilidade de recursos financeiros, não representa uma irrestrita permissão de alteração da lei orçamentária. Ao contrário, busca garantir o cumprimento das finalidades do planejamento público.

A discricionariedade conferida para as alterações do orçamento, portanto, não significa uma liberdade incondicional de atuação do gestor público, mas, de outra forma, é apenas um conjunto de possibilidades colocadas à sua disposição para o alcance das finalidades estabelecidas na própria lei orçamentária.

No exercício 2021, conforme demonstrado, o índice de modificação do orçamento do Executivo Municipal de São Francisco de Assis alcançou **42,52%** do total da despesa fixada, o que pode evidenciar falhas no processo de planejamento do órgão e, ainda, permitir ao Poder Executivo a alocação de recursos em montantes maiores ou menores do que aqueles inicialmente previstos na autorização legislativa para determinadas despesas, impossibilitando o alcance das finalidades estabelecidas na lei orçamentária.

1º ano mandato – comum metas

6.3.2 Limite Orçamentário para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E39.872A.04A7.5A90.EF5A.

Página 1362
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4752874
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P048779F

	DESPESAS POR FUNÇÃO Em R$ mil	DESPESAS EMPENHADAS (1)				DOTAÇÃO INICIAL		
		2018	2019	2020	AV 2020 (2)(3)	2021	AH (2)(4)	AV (2)(3)
1	Legislativa	-	-	-	-	-	-	-
2	Judiciária	-	-	-	-	-	-	-
3	Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-	-
4	Administração	13.795,81	15.110,92	14.425,29	21,18%	15.571,63	7,95%	22,54%
5	Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-
6	Segurança Pública	6,45	7,56	69,49	0,10%	13,00	-81,29%	0,02%
7	Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-	-
8	Assistência Social	531,84	413,05	905,10	1,33%	627,40	-30,68%	0,91%
9	Previdência Social	5.572,11	6.827,54	8.765,50	12,87%	9.750,00	11,23%	14,11%
10	Saúde	13.201,20	13.373,73	15.481,02	22,73%	12.784,41	-17,42%	18,51%
11	Trabalho	-	-	-	-	-	-	-
12	Educação	13.825,04	15.721,88	16.002,24	23,49%	16.969,04	6,04%	24,56%
13	Cultura	62,56	68,80	206,10	0,30%	481,84	133,79%	0,70%
14	Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-	-	-
15	Urbanismo	40,63	252,31	3.227,70	4,74%	1.161,35	-64,02%	1,68%
16	Habitação	-	-	10,10	0,01%	30,10	198,02%	0,04%
17	Saneamento	49,31	2,40	957,80	1,41%	120,99	-87,37%	0,18%
18	Gestão Ambiental	631,10	592,71	673,16	0,99%	705,40	4,79%	1,02%
19	Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-
20	Agricultura	484,74	484,20	506,11	0,74%	742,56	46,72%	1,07%
21	Organização Agrária	-	-	-	-	-	-	-
22	Indústria	87,37	12,17	15,53	0,02%	308,00	1882,82%	0,45%
23	Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-	-
24	Comunicações	-	-	-	-	2,00	-	0,00%
25	Energia	654,77	620,06	474,29	0,70%	650,00	37,05%	0,94%
26	Transporte	2.457,75	3.888,87	3.055,18	4,49%	2.508,61	-17,89%	3,63%
27	Desporto e Lazer	215,36	63,08	60,70	0,09%	716,33	1080,06%	1,04%
28	Encargos Especiais	1.502,23	2.349,89	3.282,45	4,82%	4.550,00	38,62%	6,59%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	1.390,10	-	2,01%
TOTAL		**53.118,26**	**59.789,16**	**68.117,74**	**100,00%**	**69.082,76**	**1,42%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2018, 2019 e 2020 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.
(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).
(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

No quadro acima, foi considerada apenas a dotação inicial do Executivo Municipal. Por esse motivo, esse valor não coincide com o total das Receitas Orçadas do quadro anterior.

6.3 Créditos Orçamentários

6.3.1 Índice de Modificação Orçamentária

A autorização legislativa para a realização da despesa constitui crédito orçamentário, que poderá ser inicial ou adicional.

O crédito inicial é aquele aprovado pela Lei Orçamentária Anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

Os créditos adicionais são as autorizações ocorridas no decorrer do exercício para realização de despesas inicialmente não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, classificados em suplementares, especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Apresenta-se o desmembramento dos créditos adicionais abertos pelo município de

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E39.872A.04A7.5A90.EF5A.

Página 1363
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4752875
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P04877A0

São Francisco de Assis, 16 de novembro de 2022.

Mem. 003/2022 – CPD

De: Centro de Processamento de Dados.

Para: Procuradoria Geral Municipal.

Assunto: Relatório de Contas Anuais – TCE/RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste informar que o aponte 9.1.2 do processo n°. 001265-0200/21-0 está sendo executado desde janeiro de 2022, passando a constar no portal da transparência atendendo a legislação, segundo documento anexo elaborado pelo setor da contabilidade.

Atenciosamente,

THIAGO GOMES

THIAGO GOMES

Centro de Processamento de Dados

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81EE.26DD.C683.B54B.A1F7.

PELO CAMPO E CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

São Francisco de Assis, 04 de novembro de 2021.

Ao Ministério Público – Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis

Em resposta ao Ofício nº 00881.000.855/2020-0005 de 07 de outubro de 2021, informo que, com relação à guia **Transferências Voluntárias – Convênios Recebidos e Concedidos**, para que as informações sejam demonstradas, depende de procedimentos operacionais no momento da elaboração dos convênios e na fase de empenho dos mesmos, que serão executados a partir de Janeiro de 2022, passando a constar no Portal da Transparência, atendendo a Legislação.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Vanderlei Frescura

Contado CRC RS 69219

CPF: 750.832.800-00

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81EE.26DD.C683.B54B.A1F7.

Página 1365
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4752875
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P04877A0

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENVIO DE DOCUMENTOS

Sua manifestação foi enviada com sucesso.
Os dados abaixo foram armazenados em nosso sistema.

Protocolo: 00881.001.024/2021
Unidade Responsável: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis
Nome da Empresa/Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis
CNPJ: 87896882000101
Endereço: *João Moreira,1707*
Bairro: Centro
Cidade: São Francisco de Assis
UF: Rio Grande do Sul
CEP: 97610-000
E-mail: arisaramos.art@gmail.com
Telefone: (55) 32523742
Número do Ofício: 00881.000.855/2020-0005
Número do Procedimento: 00881.000.855/2020
Fato comunicado ao Ministério Público: Em atendimento ao Ofício nº 00881.000.855/2020-0005 e conforme documento em anexo foi explicado que ainda não está atendido e será a partir de 2022.

Voltar para a página de Atendimento

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre - RS CEP: 90050-190
Telefone: (51) 3295.1100
Horário de atendimento: 13h às 18h

Versão 4.13.7

USO DE COOKIES

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul utiliza *cookies* para oferecer uma melhor experiência de navegação.
Clique **aqui** para saber mais sobre as nossas políticas de *cookies*.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81EE.26DD.C683.B54B.A1F7.

Página
1366
Processo
01265-0200/21-0
Página da peça
4
Peça
4752875
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P04877A0

cal - Prefeitura

saofranciscodeassis.rs.gov.br/portal/transparencia-fiscal

Baixe seu arquivo... | Grupo Oliveira Brasi... | Prefeitura de São Fr... | E-mail Pro - UOL | Iniciar Simulado CP... | Taqui



Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81EE.26DD.C683.B54B.A1F7.

Página 1367
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 4752875
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P04877A0

Transparência | PM São Francisc

saofrancisco-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=3&item=21

Baixe seu arquivo... | Grupo Oliveira Brasi... | Prefeitura de São Fr... | E-mail Pro - UOL | Iniciar Simulado CP... | Taqui

Pesquisa

COVID-19 | Mapa do S

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ceitas | Despesas | Transferências Financeiras | Transferências Voluntárias | Credores | Gestão de Pessoas | Informações Contábeis | Acesso à Informação | Publicações | Da

1/11/2022 01:41:19

Exportar PDF | Exportar Excel | Exportar CSV | Exportar ODT | Exportar ODS

Filtros Utilizados

Exercício	2022	**Período**	JANEIRO a NOVEMBRO
Unidade Gestora	CONSOLIDADA		

Convênios Concedidos

	Data da Celebração	Órgão Concedente	Tipo de Convênio	Nome do Beneficiário	Objeto
	15/06/2022	SEC. MUN. DA SAÚDE	Auxílio-Concessão	HOSPITAL SANTO ANTONIO	SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS
	26/04/2022	SEC. MUN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABA	Contribuição-Concessão	ASCAR-EMATER	CONTRIBUIÇÃO FIN... S (R$ 2.729,...) M

Mostrar Detalhes

Rua João Moreira, 1707- Centro - CEP:97610-000 - Telefone:(55) 3252-1414
Atendimento: Das 08:00 às 14:00
Contato: pmadmin@bol.com.br

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar

:('tbTabela_parLinha1');exibirAguarde();montaURLDetalhamentoItem('/pronimtb/index.asp?acao=3&item=21&visao=2&UnidadeGestora=0&AnoConvenioInicial=2022&NumConvenioInicial=002&TipoConveni

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81EE.26DD.C683.B54B.A1F7.

Página 1368
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 4752875
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P04877A0

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Última Atualização em: 16/11/2022 01:39:42

Voltar | Imprimir | Exportar PDF | Exportar Excel | Exportar CSV | Exportar ODT | Exportar ODS

Filtros Utilizados

Exercício	2022	**Período**	JANEIRO a NOVEMBRO
Unidade Gestora	CONSOLIDADA		

Convênios Recebidos

Não há informações.

Rua João Moreira, 1707- Centro - CEP:97610-000 - Telefone:(55) 3252-1414
Atendimento: Das 08:00 às 14:00
Contato: pmadmin@bol.com.br

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 29/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.81EE.26DD.C683.B54B.A1F7.

Página 1369
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 4945897
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04B699E

Processo de Contas Anuais nº 001265-0200/21-0

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assunto: Análise de Esclarecimentos

Exercício: 2021

Administrador[1]: Paulo Renato Cortelini (Prefeito)

Procuradores[2]: Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659
Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290
Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761
Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591

Senhora Coordenadora:

Registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores do órgão, no exercício sob exame[3].

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS (p. 1 a 12 da peça 4752847)

Em considerações iniciais, a Defesa destaca que a chefia do Poder Executivo do Município vinha sendo executada na estrita observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, que não houve o descumprimento da Lei Complementar n. 101/2000 e que o Gestor se esmerou em conduzir Administração Municipal com o maior zelo possível.

Sustenta não atender aos comandos constitucionais a distinção entre competência político-administrativa e técnica. Destaca que "*a Constituição Federal fixou competência exclusiva ao Poder Legislativo para julgar anualmente as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo local, conforme dispõe o inciso IX do seu artigo 49, combinado com a parte inicial do inciso I do seu artigo 71, aplicável, por simetria, aos Prefeitos Municipais, sem distinção de critérios ou finalidades*".

Discorre sobre a Lei Federal n. 13.655/2018, salientando que o Gestor não pode ser julgado utilizando a responsabilidade objetiva, sem a comprovação de sua culpa grave ou dolo, pois sua responsabilização deve ser subjetiva.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

Página 1370
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 4945897
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04B699E

Advoga que o prazo para defesa é mínimo e não atende o disposto no inciso LV, art. 5º da Constituição Federal e questiona a constitucionalidade da possibilidade do TCE/RS aplicar sanções pecuniárias, mesmo conhecendo norma estadual que define a possibilidade de o TCE/RS aplicar sanções pecuniárias, sem que ainda não tenha sido suscitada sua eventual constitucionalidade.

Ao exame:

Inicialmente rememora-se que o parecer prévio conclusivo sobre as contas anuais que os Prefeitos Municipais devem prestar às respectivas Câmaras está respaldado no art. 71, I, da Constituição Federal, abarcando as matérias destacadas no art. 71 do RITCE (com redação data pela Resolução n. 1128/2020).

Quanto à expressão "*julgamento político-administrativo*" utilizada pela Equipe de Auditoria na introdução do Relatório de Contas Anuais, trata-se de termo consignado em decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Acórdão do Recurso Extraordinário n. 729.744/MG, que, a propósito, foi citado na justificativa para elaboração da Resolução n. 1128/2020, que alterou o RITCE. A seguir transcrevem-se excertos do referido Recurso Extraordinário[4]:

> Como se percebe, no tocante às contas do Chefe do Poder Executivo, a Constituição confere à Casa Legislativa, além do desempenho de suas funções institucionais legislativas, a função de controle e fiscalização de suas contas, em razão de sua condição de órgão de Poder, a qual se desenvolve por meio de um processo **político-administrativo** cuja instrução se inicia na apreciação técnica do Tribunal de Contas.
>
> (...)
>
> Na oportunidade do julgamento da ADI-MC 215, min. Celso de Mello, DJ 3.8.1990, o Supremo Tribunal Federal ressaltou a importância e relevância republicana do parecer emitido pelo Tribunal de Contas na instrução do processo **político-administrativo** do julgamento de contas do Chefe do Poder Executivo.
>
> (...)
>
> Há, pois, uma dualidade de regimes jurídicos a que os agentes públicos estão sujeitos no procedimento de prestação e julgamento de suas contas. Essa diversidade de tratamento jurídico, estipulada "ratione personae" pelo ordenamento constitucional, põe em relevo a condição **político-administrativa** do Chefe do Poder Executivo. (Grifou-se)

Em relação à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB verifica-se que seu art. 28 mantém expressamente a responsabilidade pessoal por ato de gestão, assim como são examinados obrigatoriamente para a aplicação de sanções e para a interpretação das normas de direito público os requisitos trazidos no art. 22 da LINDB.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

Página 1371
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 4945897
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04B699E

O elenco de pressupostos ali contidos não autoriza o Controle Externo a aprovar condutas administrativas aplicadas em contrariedade ao Ordenamento Jurídico, mas imprime o dever tanto à Administração quanto à Controladoria que considerem as circunstâncias, dificuldades, exigência de políticas públicas ao cargo do Gestor, os direitos dos administrados, natureza da infração e sua gravidade, os danos causados, eventuais agravantes ou atenuantes e, por fim, os antecedentes do agente.

Em suma, não se trata aqui de aplicação da responsabilidade objetiva, mas de responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei.

Ademais, o contraditório e a ampla defesa, expressos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, encontram-se respeitados neste processo de contas anuais, não sendo apresentada, pelo Gestor, qualquer evidência de descumprimento dessas garantias constitucionais.

Em relação à possibilidade de aplicação de sanção pecuniária, o próprio gestor evidencia que não foi suscitada sua inconstitucionalidade, sendo assim a norma valida de pleno direito.

Por fim, destaca-se que a análise procedida por este serviço instrutivo terá por base as inconformidades verificadas no exame técnico das contas públicas realizado pela Auditoria deste Tribunal e os esclarecimentos apresentados pelo Gestor responsável, assim como os documentos juntados aos autos, conforme itens a seguir:

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

4.1.5. Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon)

De acordo com as informações constantes no Quadro 14, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 11,33 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 8,09 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 15,7% das licitações e 25,74% dos contratos (p. 14 da peça 4596175).

Esclarecimentos à p. 12 a 15 da peça 4752847. junta documento à peça 4752872.

A Defesa afirma que houve mínimos atrasos nas remessas de licitações e contratos ao banco de dados deste Tribunal de Contas e que os documentos não deixaram de ser publicados nos meios eletrônicos da Municipalidade, não havendo registro de prejuízos ao erário ou à população local.

Relata que houve esforço no atendimento de ações para conter o avanço da Covid-19, razão pela qual deixou-se de dar prioridade a questão em análise, ainda que reconheça a

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

Página 1372
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 4945897
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04B699E

importância do sistema LicitaCon para as ações do controle externo e social.

Alega que o aponte não se relaciona a análise da macrogestão do Município, questionando a responsabilização do Gestor no caso em tela, tendo em vista que foi designado servidor para proceder as remessas ao LicitaCon, e o disposto no art. 28 da LINDB.

Ao exame:

Ainda que não se possa responsabilizar o Gestor pela não remessa tempestiva dos dados e documentos ao sistema de informática em comento, deve-se responsabilizá-lo pelo gerenciamento inadequado do pessoal designado para realização das tarefas burocráticas do Executivo Municipal, dado que não há nenhuma outra autoridade municipal imbuída dos poderes e deveres a ele conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

Assim, tendo em vista que a Defesa anui à conclusão da Equipe Técnica sobre os atrasos verificados nas remessas dos documentos, opina-se pela manutenção do aponte.

Administradores responsáveis
Paulo Renato Cortelini

4.1.7. Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC

Verificou-se que não houve a entrega a este Tribunal de Contas do Plano de Ação voltado para a adequação dos sistemas de informática do Município às disposições do SIAFIC, ainda que tenha-se solicitado o encaminhamento no exercício em análise. Constatou-se o descumprimento ao disposto no art. 18, parágrafo único do Decreto Federal n.º 10.540/2020 (p. 15 da peça 4596175).

Esclarecimentos apresentados à p. 12 e 15 da peça 4752847. Junta documento à peça 4752873 .

Sobre este esclarecimento, condensado juntamente com o de item 4.1.5, importa referir que somente foi noticiado o envio do documento requerido, com a juntada do Protocolo Eletrônico n. 493108 (peça 4752873), tendo vindo aos autos, assim, o Decreto n. 1130/2021 (peça 4691766), em 03-11-2022.

Ao exame:

Tendo em vista que os demais argumentos juntados em relação aos dois apontes já foram analisados no item 4.1.5, deixa-se de referi-los novamente neste item.

O protocolo citado (peça 4752873) foi criado em 03-11-2022, portanto em exercício

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

Página 1373
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 4945897
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04B699E

diverso do aqui analisado.

Deste modo, opina-se pela manutenção do aponte.

Administradores responsáveis
Paulo Renato Cortelini

5.3.1. Composição da Unidade Central de Controle Interno

Concluiu-se que somente uma servidora exercia tarefas de controle interno, em desatenção ao disposto no art. 9º da Lei Municipal n. 927/2015. Ainda, esta servidora não estava lotada em cargo com atribuições compatíveis com as desenvolvidas na UCCI. Desatenção ao sugerido no art. 5º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012 (p. 17 da peça 4596175).

Esclarecimentos à p. 15 da peça 4752847. Junta documentos à peça 4752865.

A Defesa afirma que a UCCI é composta por três membros, consoante disposto na Portaria 894/2019, tendo como responsável a servidora referida no apontamento, bem como os registros no sistema SISCAD, deste Tribunal de Contas (p. 2 da peça 4752865).

Ao exame:

Os documentos juntados às p. 3 e 4 da peça 4752865 demonstram que mais dois servidores laboravam em atividades de controle interno desde 01-01-2021, sendo uma contadora e um agente administrativo, além da servidora responsável. Deste modo, como a consulta ao SISCAD comprova estes vínculos, entende-se atendido o art. 9º da Lei Municipal n. 927/2015.

Já com relação ao desatendimento flagrado ao art. 5º da Resolução TCE/RS n. 936/2012, não há como concluir de modo contrário que a servidora responsável pelo controle interno, por ser professora efetiva do Município, possui cargo de nível médio e atribuições diversas das exigidas para atuar na UCCI.

Assim, opina-se pela manutenção do aponte.

Administradores responsáveis
Paulo Renato Cortelini

5.4.2. Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

Constatou-se que a UCCI não se pronunciou de forma conclusiva no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, carecendo, pois, de opinião quanto à regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas (p. 17 da peça 4596175**).**

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

Esclarecimentos à p. 15 da peça 4752847. Junta documento à p. 1 da peça 4752865.

A Defesa afirma não compreender a exigência, tendo em vista que esta competência também não é estendida a este Tribunal de Contas, consoante "o contido nos Recursos Extraordinários nº 848826 e nº 729744, onde o STF define, claramente, quem “julga” contas de Prefeitos", também não fazendo parte do rol de atribuições contidas nos incisos do art. 74 da Constituição Federal.

Por outro lado, afirma que houve posicionamento conclusivo do controle interno no relatório apresentado à peça 4214981.

Ao exame:

O cerne do apontamento é a redação da alínea "b" do inciso IV, do art. 2º, da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020, conforme se transcreve:

> b) relatório e **parecer conclusivo** do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual; a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes; grifo nosso.

Pelo exposto, é exigido que a UCCI produza um relatório sobre a gestão das contas municipais e um parecer apartado, opinando, ao final sobre a confiabilidade dos das informações contábeis e fiscais, nos termos dos itens 16 a 19 da Norma Brasileira de Contabilidade NBCTA-700/2016, certificando aos usuários das informações contábeis da Auditada o grau de confiança com que os números podem ser lidos e utilizados, sob ponto de vista do controle interno.

Portanto, não há que se falar em opinião da UCCI sobre a gestão, apenas sobre o grau de confiança que pode ser esperado dos números produzidos pelos sistemas de contabilidade utilizados pelo Município, que decorrem do grau de obediência dos agentes públicos às leis e normas que regem as administrações municipais.

A leitura do documento enviado pelo Controle Interno na prestação de contas (peça 4214981), conforme abaixo se transcreve, é genérico sobre este aspecto exigido, na opinião da Equipe Técnica:

> Diante do exposto, a comissão de controle interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentaria do exercício de 2021, foram adequadamente cumpridas, pois só não foram cumpridas as metas, para as quais não houve recursos financeiros suficientes.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

Página 1375
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 4945897
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04B699E

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentaria e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, salienta-se que o município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando diferentes objetivos.

Pelo exposto, opina-se pela manutenção do aponte.

Administradores responsáveis
Paulo Renato Cortelini

6.3.1. Índice de Modificação Orçamentária

Conforme demonstrado no Quadro 22 do Relatório de Contas Anuais, o índice de modificação do orçamento do Executivo Municipal alcançou 42,52% do total da despesa fixada, o que pode evidenciar falhas no processo de planejamento do órgão e, ainda, permitir ao Poder Executivo a alocação de recursos em montantes maiores ou menores do que aqueles inicialmente previstos na autorização legislativa para determinadas despesas, impossibilitando o alcance das finalidades estabelecidas na lei orçamentária (p. 20 e 21 da peça 4596175**).**

Esclarecimentos à p. 16 a 28 da peça 4752847. Junta documentos à p. 2 e 3 da peça 4752874.

A Defesa alega que tal índice não teria sido objeto de questionamento anterior, embora as alterações orçamentárias sempre tenham sido tratadas da mesma forma, tendo sido emitidos alertas aos secretários municipais.

Acrescenta que as normas orçamentárias teriam sido criadas em gestão anterior, apresentando parte do Relatório em análise como documento juntado (p. 2 e 3 da peça 4752874).

Apresenta longo arrazoado no sentido de desvincular o Gestor da responsabilidade pelo apontamento, com base na LINDB, no sentido de que não era agente público competente para produzir as atividades que resultaram no apontamento.

Ao exame:

Inicialmente, cabe observar que o Gestor é o agente público imbuído da autoridade necessária para fazer com que os diversos setores e agentes públicos que compõem a administração municipal ajam no estrito cumprimento das leis e normas a que se sujeitam suas diversas competências específicas, tendo em vistas os poderes e deveres conferidos ao Prefeito pela Lei Orgânica Municipal.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

Página 1376
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 8
Peça 4945897
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04B699E

Destaca-se que o fato de a ocorrência não ter sido apontada nos exercícios anteriores não quer significar que os procedimentos até então adotados pelo Município tenham sido considerados regulares, pois sendo a auditoria desta Corte amostral, não se consideram convalidados os atos e procedimentos administrativos não examinados.

Por outro lado, a existência de normas orçamentárias oriundas de gestão anterior tampouco pode representar justificativa adequada para o elevado grau de modificação orçamentária verificada, tendo em vista que a maior parte do orçamento municipal é composto por despesas obrigatórias, que se repetem anualmente aproximadamente nas mesmas proporções e nas mesmas épocas.

A elevada ocorrência de modificações orçamentárias, assim, evidencia o desrespeito ao planejamento utilizado na Administração do Município, consubstanciado na Lei Orçamentária, razão pela qual se opina pela manutenção do aponte.

Administradores responsáveis
Paulo Renato Cortelini

7.7.1. Valores Restituíveis

Concluiu-se, com base no Quadro 50 do Relatório de Contas Anuais, que os recursos extraorçamentários, codificados na faixa de recursos vinculados de 8001 a 9999, não foram devidamente utilizados para evidenciar a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante, em descumprimento ao disposto no Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 (p. 46 da peça 4596175**).**

Esclarecimentos à p. 16 a 28 da peça 4752847. Junta documento à p. 1 da peça 4752874.

A Defesa apresenta longo arrazoado no sentido de desvincular o Gestor da responsabilidade pelo apontamento, com base na LINDB, no sentido de que não era agente público competente para produzir as atividades que resultaram no apontamento.

No documento juntado à p. 1 da peça 4752874 informa que "o código de recurso vinculado 8001 é utilizado para controle dos recursos restituíveis, no entanto foi evidenciado a menor o valor de R$ 14.927,19, o qual foi coberto pela fonte 01 -Livre".

Ao exame:

Inicialmente, cabe observar que o Gestor é o agente público imbuído da autoridade necessária para fazer com que os diversos setores e agentes públicos que compõem a administração municipal ajam no estrito cumprimento das leis e normas a que se sujeitam suas

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

diversas competências específicas, tendo em vistas os poderes e deveres conferidos ao Prefeito pela Lei Orgânica Municipal.

Destaca-se que a necessidade de cobertura da insuficiência financeira dos recursos extraorçamentários expõe as deficiências de registro contábil dos valores de terceiros, cuja anotação no passivo deve refletir-se nas contas financeira do ativo, em contas contábeis codificadas como extraorçamentárias. Ou seja, se os registros de entrada e saída de recursos de terceiros forem corretamente lançados, não haverá déficit ou superavit extraorçamentário.

Pelo exposto, opina-se pela manutenção do aponte.

Administradores responsáveis
Paulo Renato Cortelini

9.1.2. Pesquisa do Acesso à Informação

Constatou-se, no exame do Portal de Informações do Município que, dentre os aspectos examinados, não estão sendo publicizados o número do processo e o objeto pactuado nas transferências de recursos a terceiros, em desatenção ao disposto no art. 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011 e art. 8º, inciso I, alínea f, do Decreto nº 10.540/2020 (p. 52 da peça 4596175**).**

Esclarecimentos à p. 28 da peça 4752847. Junta documento à peça 4752875.

A Defesa informa que os esclarecimentos foram apresentados pela área técnica da Administração Municipal, documento em que se refere que:

> com relação à guia Transferências Voluntárias - Convênios Recebidos e Concedidos, para que as informações sejam demonstradas, depende de procedimentos operacionais no momento da elaboração dos convênios e na fase de empenho dos mesmos, que serão executados a partir de Janeiro de 2022, passando a constar no Portal da Transparência, atendendo a Legislação. .

Ao exame:

Pelo exposto, a inconsistência verificada restou incontroversa com o anúncio de medida corretiva futura, que também não infirma a conclusão da Equipe Técnica para o exercício em análise.

Deste modo, opina-se pela manutenção do aponte.

Administradores responsáveis
Paulo Renato Cortelini

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

12.1.1. Previsão Normativa

Nem o Executivo Municipal nem o Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Assis editaram norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota desatendimento do artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996 (p. 67 da peça 4596175).

Esclarecimentos à p. 28 da peça 4752847. Junta documento à peça 4752871.

A Defesa limita-se a informar a juntada de documento produzido pela Secretaria da Educação, que, à peça 4752871, afirma que:

> Sobre o aponte 12.1.1: O Conselho Municipal de Educação foi comunicado, através do ofício SMEC n° 499/2022, sobre a necessidade da elaboração da normativa sobre a Art. 26 A, Lei Federal 9394/1996.

Pelo exposto, a inconformidade restou incontroversa. O anúncio de medida corretiva futura não infirma a conclusão da Equipe Técnica para o exercício em análise.

Deste modo, opina-se pela manutenção do aponte.

Administradores responsáveis
Paulo Renato Cortelini

12.1.3. Abrangência do Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

A secretaria de educação de São Francisco de Assis não elaborou relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, em desacordo com o artigo 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 53.817/2017 e com as principais ações previstas para os governos municipais no Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo mesmo decreto (p. 68 e 69 da peça 4596175).

Esclarecimentos à p. 28 da peça 4752847. Junta documento à peça 4752871.

A Defesa limita-se a informar a juntada de documento produzido pela Secretaria da Educação, que, à peça 4752871, afirma que:

> De acordo com o Documento Municipal Orientador de São Francisco de Assis, no item de Temas Transversais, de todos os componentes Curriculares, há orientações para a realização das atividades referentes a Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena, dessa forma, foi ofertado aos professores da Rede

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

Municipal, no mês de Novembro de 2021, dentro da programação da Semana da Cultura, uma formação com o tema Consciência Negra.

Os esclarecimentos apresentados, como se verifica, acima, tratam da formação dos docentes, não falam sobre a não elaboração dos relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas.

Deste modo, opina-se pela manutenção do aponte.

Administradores responsáveis
Paulo Renato Cortelini

13.1.2. Programação Anual da Saúde

Foi informado que a programação anual de saúde para o ano de 2022 se encontrava em elaboração, quando já devia ter sido aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde antes da data de remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, em 2021, para o Poder Legislativo Municipal (p. 72 e 73 da peça 4596175**).**

Esclarecimentos à p. 29 da peça 4752847. Junta documento à peça 4752870.

A Defesa remete à informação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde, informando que houve a aprovação do PAS 2022 pelo Conselho Municipal de Saúde, apresentando a Resolução n. 02/2022 do CMS (p. 2 da peça 4752870), de acordo com a Ata n. 05/2022 (p. 3 a 5 da peça 4752870) em que consta a data de 13-05-2022.

Ao exame:

A ata do CMS citada no documento refere a PAS 2023, ou seja, indica as diretrizes orçamentárias para dar satisfação às despesas com ASPS no Município que deveriam ser encaminhadas antes do envio da LDO para a elaboração da Lei Orçamentária a vigir em 2023.

Pelo exposto, entende-se que o documento reclamado pela Equipe Técnica não foi produzido tempestivamente para atender o exercício de 2022, portanto, elaborado e aprovado no exercício de 2021.

Opina-se, portanto, pela manutenção do aponte.

Administradores responsáveis
Paulo Renato Cortelini

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

14.2.6. Gestão de Resíduos na Construção Civil

Constatou-se que o Município não atendeu os requisitos da Resolução CONAMA n.º 307/2002 relativamente a suas responsabilidades quanto a definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (RCD) (p. 80 da peça 4596175**).**

Esclarecimentos à p. 28 da peça 4752847. Junta documento à peça 4752864.

A Defesa remete os esclarecimentos à manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que informa que:

> os resíduos de demolição são geridos pela secretaria municipal de obras, a qual destina tais resíduos para aterros de novas obras, informamos ainda que a demanda por aterros é bastante vezes maior que a geração de resíduos de construção sendo assim não restam depósitos de resíduos.

Pelo exposto, entende-se que a declaração reafirma que o manuseio dos resíduos RCD não obedece a qualquer regulação, deixando a coleta, disposição e reutilização de rejeitos da construção civil ao encargo dos servidores municipais, sem diretrizes relativas à contaminação potencial do meio ambiente decorrente da disposição ou reuso inadequado dos materiais descartados.

Deste modo, entende-se que os esclarecimentos corroboram a conclusão da Equipe Técnica sobre a matéria, razão pela qual se opina pela manutenção do aponte.

Administradores responsáveis
Paulo Renato Cortelini

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

Página 1381
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 13
Peça 4945897
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04B699E

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Responsabilização:

A responsabilidade pelas falhas remanescentes, conforme os respectivos períodos administrativos, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 1 – Inconformidades mantidas totalmente ou parcialmente

Item	Prefeito municipal Paulo Renato Cortelini 01/01/2021 a 31/12/2021, Responsável
DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS	
4.1.5	Sim
4.1.7	Sim
5.3.1	Sim
5.4.2	Sim
6.3.1	Sim
7.7.1	Sim
9.1.2	Sim
12.1.1	Sim
12.1.3	Sim
13.1.2	Sim
14.2.6	Sim

À sua consideração.

Eduardo Boff Cruz
Auditor De Controle Externo

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

NOTAS

1. Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 17-03-2023.
2. Conforme procuração juntada à peça 4752848.
3. Consulta à mesa de trabalho do processo eletrônico, realizada em 17-03-2023.
4. BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Plenário). Recurso Extraordinário 729.744/MG. Repercussão Geral. Recurso extraordinário representativo da controvérsia. Competência da Câmara Municipal para julgamento das contas anuais de prefeito. 2. Parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas. Natureza jurídica opinativa. 3. Cabe exclusivamente ao Poder Legislativo o julgamento das contas anuais do chefe do Poder Executivo municipal. 4. Julgamento ficto das contas por decurso de prazo. Impossibilidade. 5. Aprovação das contas pela Câmara Municipal. Afastamento apenas da inelegibilidade do prefeito. Possibilidade de responsabilização na via civil, criminal ou administrativa. 6. Recurso extraordinário não provido. Relator: Min. Gilmar Mendes, 10 de agosto de 2016. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=312495533&ext=.pdf>. Consulta em 17-03-2023.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C96E.D5FC.76D4.3E44.DE13.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 27/04/2023.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Juliana Baum Vivian em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F42F.E355.098E.F43C.3E82.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 28/04/2023.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Jose Alfredo Fank de Oliveira em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.88B7.97B0.11FA.0D82.BA84.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001265-0200/21-0
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: MPC - Procurador 1
Exercício: 01/01/2021 à 31/12/2021

Distribuído em 28/04/2023.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90FD.BC7D.75E2.5997.B8F4.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 7313/2023

Processo nº	**001265-0200/21-0**
Relator:	**Conselheiro Renato Luís B. Azeredo**
Tipo:	**Contas Anuais – Exercício de 2021**
Órgão:	**EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
Gestor:	**PAULO RENATO CORTELINI (Prefeito Municipal)**

CONTAS ANUAIS. MULTA. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

As infrações às regras, aos princípios constitucionais e à legislação ensejam a aplicação de penalidade pecuniária e a emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas, ao Responsável.

Para exame e parecer, o Processo de Contas Anuais do Administrador acima nominado.

Registre-se que o Sr. PAULO RENATO CORTELINI (Prefeito Municipal) prestou esclarecimentos por meio de Procuradores devidamente habilitados, acompanhados da documentação tida como probante.

1. A Supervisão de Instrução de Contas Municipais destaca a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.

Assinado digitalmente por: Daniela Wendt Toniazzo em 24/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B116.7527.4717.6C79.54CF.

Página 1387
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 5263507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0504248

2. Preliminarmente, a Defesa faz ponderações acerca da competência dos Poderes Legislativos quanto ao exame das contas dos Prefeitos, refutando a tese de que o juízo é meramente político-administrativo. Discorre sobre a responsabilização dos gestores públicos, tecendo comentários sobre dispositivos da Lei Federal n° 13.655/2018. Cita a Nota Técnica TCE/RS n° 01/2018. Afirma que a responsabilidade dos agentes públicos é subjetiva e que não se cogita, atualmente, de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável.

As teses veiculadas pelo Gestor já foram enfrentadas pela Corte em julgamentos recentes, a exemplo dos Processos de Contas Anuais nº 02025-0200/20-6 (Executivo Municipal de São José dos Ausentes – Decisão 1C-0268/2022, de 14/06/2022) e nº 02210-0200/20-7 (Executivo Municipal de Vera Cruz – Decisão 2C-0976/2022, de 23/11/2022). Naqueles autos, os Órgãos Colegiados acolheram os votos lançados nos seguintes termos:

> **Processo nº 02025-0200/20-6**
>
> II – Em preliminar de mérito, o Administrador teceu considerações acerca da responsabilização dos gestores públicos, defendendo a índole subjetiva desta. Nesse quadro, realizou comentários a respeito de dispositivos da Lei Federal n° 13.655/2018, concluindo pela impossibilidade de ser responsabilizado por falhas que não decorram de sua atuação efetiva ou de omissão na adoção de providências.
>
> Quanto ao tema, tenho salientado em minhas manifestações que a citada norma passou a evidenciar as duas dimensões das análises realizadas pelos órgãos controladores.
>
> A primeira diz com a aferição da existência, ou não, de uma inconformidade. Dela resultam comandos como a anulação de atos, sustação de contratos na forma prevista na Constituição, fixação de prazo para a adoção de medidas corretivas, recomendação, entre outros.
>
> A segunda, com a responsabilização do agente público que tenha praticado ato capitulado como irregular, para qual se reputa imprescindível a configuração de dolo ou "erro grosseiro" (art. 28 da referida lei). Nessa dimensão, há a aplicação de multa e a repercussão do fato na apreciação das Contas. No particular, destaco que, de acordo com os precedentes do Tribunal de Contas da União, **é do Gestor o ônus da prova quanto à demonstração de que houve a observância da legislação de forma diligente** (Acórdãos 7.308- 1ªC, 1.746-P e 1.493-P, todos de 2020).

Assinado digitalmente por: Daniela Wendt Toniazzo em 24/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B116.7527.4717.6C79.54CF.

Página 1388
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 5263507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0504248

Em resumo, e em atenção às alegações apresentadas pelo Administrador a respeito de sua responsabilização, registro que o exame deste feito será pautado na premissa de que o reconhecimento de inconformidades e a emissão de recomendações e determinações visando ao respectivo saneamento independem da configuração de dolo ou culpa por parte do agente público. Já a responsabilização passará pela análise do contexto em que se inseriram as inconformidades e da atuação que se esperava de um gestor público zeloso, partindo da premissa de que compete ao Prefeito alegar e comprovar os elementos excludentes de sua culpabilidade.

Processo nº 02210-0200/20-7

De imediato, manifesto minha anuência ao entendimento da SAICMII no sentido de considerar descabida a tese da defesa que, preliminarmente, com base em uma interpretação equivocada da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB –, procurou desincumbir o Gestor da responsabilidade sobre a gerência das rotinas administrativas da Prefeitura. O Prefeito Municipal é o responsável principal, ao menos em um primeiro momento, perante este Tribunal, quando constatadas ilegalidades no exercício examinado, consumando-se ou não a sua responsabilidade após a devida ponderação, em caso de dolo ou erro grosseiro, na interpretação restritiva do art. 28 da LINDB, além de situações de negligência, imprudência e imperícia.

A propósito, assinala-se que a apreciação das contas anuais prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas. Tal competência é exercida mediante a emissão de um Parecer Prévio de conteúdo técnico-jurídico e caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos. De qualquer sorte, na análise das contas, tanto o disposto na LINDB quando nos demais normativos aplicados às matérias em apreciação devem ser considerados para a emissão do respectivo parecer.

3. As irregularidades a seguir desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária.

Observa-se que, na ausência de manifestação específica por parte deste Ministério Público de Contas, a fundamentação adotada é aquela elaborada pela Supervisão “ad relacionem”.

Assinado digitalmente por: Daniela Wendt Toniazzo em 24/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B116.7527.4717.6C79.54CF.

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

4.1.5. Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon). De acordo com as informações constantes no Quadro 14, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE- RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 11,33 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 8,09 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 15,7% das licitações e 25,74% dos contratos (p. 14 da peça 4596175).

4.1.7. Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. Verificou-se que não houve a entrega a este Tribunal de Contas do Plano de Ação voltado para a adequação dos sistemas de informática do Município às disposições do SIAFIC, ainda que tenha-se solicitado o encaminhamento no exercício em análise. Constatou-se o descumprimento ao disposto no art. 18, parágrafo único do Decreto Federal n.º 10.540/2020 (p. 15 da peça 4596175).

5.3.1. Composição da Unidade Central de Controle Interno. Concluiu-se que somente uma servidora exercia tarefas de controle interno, em desatenção ao disposto no art. 9º da Lei Municipal n. 927/2015. Ainda, esta servidora não estava lotada em cargo com atribuições compatíveis com as desenvolvidas na UCCI. Desatenção ao sugerido no art. 5º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012 (p. 17 da peça 4596175).

5.4.2. Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito. Constatou-se que a UCCI não se pronunciou de forma conclusiva no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, carecendo, pois, de opinião quanto à regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas (p. 17 da peça 4596175).

6.3.1. Índice de Modificação Orçamentária. Conforme demonstrado no Quadro 22 do Relatório de Contas Anuais, o índice de modificação do orçamento do Executivo Municipal alcançou 42,52% do total da despesa fixada, o que pode evidenciar falhas no processo de planejamento do órgão e, ainda, permitir ao Poder Executivo a alocação de recursos em montantes maiores ou menores do que aqueles inicialmente previstos na autorização legislativa para determinadas despesas, impossibilitando o alcance das finalidades estabelecidas na lei orçamentária (p. 20 e 21 da peça 4596175).

7.7.1. Valores Restituíveis. Concluiu-se, com base no Quadro 50 do Relatório de Contas Anuais, que os recursos extraorçamentários, codificados na faixa de recursos vinculados de 8001 a 9999, não foram devidamente utilizados para evidenciar a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante, em descumprimento ao disposto no Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 (p. 46 da peça 4596175).

9.1.2. Pesquisa do Acesso à Informação. Constatou-se, no exame do Portal de Informações do Município que, dentre os aspectos examinados, não estão sendo publicizados o número do processo e o objeto pactuado nas transferências de

Assinado digitalmente por: Daniela Wendt Toniazzo em 24/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B116.7527.4717.6C79.54CF.

Página 1390
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 5
Peça 5263507
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0504248

recursos a terceiros, em desatenção ao disposto no art. 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011 e art. 8º, inciso I, alínea f, do Decreto nº 10.540/2020 (p. 52 da peça 4596175).

12.1.1. Previsão Normativa. Nem o Executivo Municipal nem o Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Assis editaram norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota desatendimento do artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996 (p. 67 da peça 4596175).

12.1.3. Abrangência do Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. A secretaria de educação de São Francisco de Assis não elaborou relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, em desacordo com o artigo 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 53.817/2017 e com as principais ações previstas para os governos municipais no Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo mesmo decreto (p. 68 e 69 da peça 4596175).

13.1.2. Programação Anual da Saúde Foi informado que a programação anual de saúde para o ano de 2022 se encontrava em elaboração, quando já devia ter sido aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde antes da data de remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, em 2021, para o Poder Legislativo Municipal (p. 72 e 73 da peça 4596175)

14.2.6. Gestão de Resíduos na Construção Civil. Constatou-se que o Município não atendeu os requisitos da Resolução CONAMA n.º 307/2002 relativamente a suas responsabilidades quanto a definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (RCD) (p. 80 da peça 4596175).

4. O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrência de infrações a dispositivos legais e constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, não compromete gravemente as contas anuais.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Multa** ao Senhor PAULO RENATO CORTELINI (Prefeito Municipal), por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com fulcro nos artigos 33, VII, e 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000, no artigo 135 da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE) e no artigo 4º da Resolução TCE nº 1.142/2021.

Assinado digitalmente por: Daniela Wendt Toniazzo em 24/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B116.7527.4717.6C79.54CF.

2º) **Parecer favorável, com ressalvas**, à aprovação das contas anuais do Senhor PAULO RENATO CORTELINI (Prefeito Municipal), no exercício de 2021, com fundamento no artigo 75, II, do RITCE e no artigo 2º da Resolução nº 1.142/2021;

3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

DANIELA WENDT TONIAZZO
Procuradora do MPC
Assinado digitalmente.

98

Assinado digitalmente por: Daniela Wendt Toniazzo em 24/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B116.7527.4717.6C79.54CF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Renato Luís B. Azeredo

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 10 de Agosto de 2023, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 28ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 15 de Agosto de 2023 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 001265-0200/21-0
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas Anuais

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 08/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CA4.47E3.A215.576D.C8C4.

Página 1393
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 5338366
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P05166B3

Processo:	001265-0200/21-0
Órgão:	PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria:	Contas Anuais
Interessado:	Paulo Renato Cortelini
Procuradores:	Leandro Jacociunas, OAB/RS n.º 51.659 Gladimir Chiele, OAB/RS n.º 41.290 Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n.º 57.761 Roberto Chiele, OAB/RS n.º 37.591
Data da Sessão:	15-08-2023
Órgão Julgador:	Primeira Câmara
Parecer MPC:	Dra. Daniela Wendt Toniazzo
Relator:	Conselheiro Renato Azeredo

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

As infrações às regras, aos princípios constitucionais e à legislação determinam a emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas do Gestor.

As inconformidades verificadas ensejam **recomendação** ao atual Administrador no sentido da adoção de medidas preventivas e corretivas.

Multa. Impossibilidade de imposição a Prefeito Municipal. Posicionamento adotado em consonância com decisões do Supremo Tribunal Federal.

Trata-se do Processo de Contas Anuais do Senhor **Paulo Renato Cortelini** (Prefeito Municipal), Administrador do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis**, no exercício de **2021**.

A Supervisão registra que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência,

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B90E.DCC6.08E6.917C.7249.

Página 1394
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 5338366
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P05166B3

Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores do órgão, no exercício sob exame.

A SICM destaca, ainda, que previamente ao exame das inconformidades constantes do Relatório de Contas Anuais, o Administrador tece uma série de considerações sobre a competência dos Poderes Legislativos quanto ao exame das contas dos Prefeitos, refutando a tese de que o juízo é meramente político-administrativo. Discorre sobre a responsabilização dos gestores públicos, fazendo comentários sobre dispositivos da Lei Federal n° 13.655/2018, e citando a Nota Técnica TCE/RS n° 01/2018. Afirma que a responsabilidade dos agentes públicos é subjetiva e que não se cogita, atualmente, de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável.

A Unidade Instrutiva, após a análise dos esclarecimentos prestados e dos documentos juntados aos autos, entendeu que remanescem os apontes a seguir:

Do Relatório de Contas Anuais

4.1.5. Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon). De acordo com as informações constantes no Quadro 14, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE- RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 11,33 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 8,09 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 15,7% das licitações e 25,74% dos contratos (p. 14 da peça 4596175).

4.1.7. Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. Verificou-se que não houve a entrega a este Tribunal de Contas do Plano de Ação voltado para a adequação dos sistemas de informática do Município às disposições do SIAFIC, ainda que se tenha solicitado o encaminhamento no exercício em análise. Constatou-se o descumprimento ao disposto no art. 18, parágrafo único do Decreto Federal n.º 10.540/2020 (p. 15 da peça 4596175).

5.3.1. Composição da Unidade Central de Controle Interno. Concluiu-se que somente uma servidora exercia tarefas de controle interno, em desatenção ao disposto no art. 9º da Lei Municipal n. 927/2015. Ainda, esta servidora não estava lotada em cargo com atribuições compatíveis com as desenvolvidas na UCCI. Desatenção ao sugerido no art. 5º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012 (p. 17 da peça 4596175).

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B90E.DCC6.08E6.917C.7249.

Página 1395
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 3
Peça 5338366
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P05166B3

5.4.2. Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito. Constatou-se que a UCCI não se pronunciou de forma conclusiva no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, carecendo, pois, de opinião quanto à regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas (p. 17 da peça 4596175).

6.3.1. Índice de Modificação Orçamentária. Conforme demonstrado no Quadro 22 do Relatório de Contas Anuais, o índice de modificação do orçamento do Executivo Municipal alcançou 42,52% do total da despesa fixada, o que pode evidenciar falhas no processo de planejamento do órgão e, ainda, permitir ao Poder Executivo a alocação de recursos em montantes maiores ou menores do que aqueles inicialmente previstos na autorização legislativa para determinadas despesas, impossibilitando o alcance das finalidades estabelecidas na lei orçamentária (p. 20 e 21 da peça 4596175).

7.7.1. Valores Restituíveis. Concluiu-se, com base no Quadro 50 do Relatório de Contas Anuais, que os recursos extraorçamentários, codificados na faixa de recursos vinculados de 8001 a 9999, não foram devidamente utilizados para evidenciar a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante, em descumprimento ao disposto no Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 (p. 46 da peça 4596175).

9.1.2. Pesquisa do Acesso à Informação. Constatou-se, no exame do Portal de Informações do Município que, dentre os aspectos examinados, não estão sendo publicizados o número do processo e o objeto pactuado nas transferências de recursos a terceiros, em desatenção ao disposto no art. 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011 e art. 8º, inciso I, alínea f, do Decreto nº 10.540/2020 (p. 52 da peça 4596175).

12.1.1. Previsão Normativa. Nem o Executivo Municipal nem o Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Assis editaram norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota desatendimento do artigo 26-A da Lei Federal n.º 9.394/1996 (p. 67 da peça 4596175).

12.1.3. Abrangência do Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. A secretaria de educação de São Francisco de Assis não elaborou relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B90E.DCC6.08E6.917C.7249.

Página 1396
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 4
Peça 5338366
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P05166B3

nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, em desacordo com o artigo 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 53.817/2017 e com as principais ações previstas para os governos municipais no Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo mesmo decreto (p. 68 e 69 da peça 4596175).

13.1.2. Programação Anual da Saúde Foi informado que a programação anual de saúde para o ano de 2022 se encontrava em elaboração, quando já devia ter sido aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde antes da data de remessa da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, em 2021, para o Poder Legislativo Municipal (p. 72 e 73 da peça 4596175)

14.2.6. Gestão de Resíduos na Construção Civil. Constatou-se que o Município não atendeu os requisitos da Resolução CONAMA n.º 307/2002 relativamente a suas responsabilidades quanto a definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (RCD) (p. 80 da peça 4596175).

Do Parecer do Ministério Público de Contas

O Ministério Público junto a esta Corte de Contas, por meio do Parecer n.º MPC 7.313/2023 (peça 5263507), da lavra da Adjunta de Procurador Daniela Wendt Toniazzo, em conclusão, se manifestou nos seguintes termos:

> 1º) **Multa** ao Senhor PAULO RENATO CORTELINI (Prefeito Municipal), por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com fulcro nos artigos 33, VII, e 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000, no artigo 135 da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE) e no artigo 4º da Resolução TCE nº 1.142/2021.
>
> 2º) **Parecer favorável, com ressalvas**, à aprovação das contas anuais do Senhor PAULO RENATO CORTELINI (Prefeito Municipal), no exercício de 2021, com fundamento no artigo 75, II, do RITCE e no artigo 2º da Resolução nº 1.142/2021;
>
> 3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Relatório

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B90E.DCC6.08E6.917C.7249.

Passo ao Voto.

De imediato, relativamente às alegações feitas pela Defesa referentes à competência exclusiva do Poder Legislativo para julgar anualmente as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo local, esclareço que, neste processo, a atuação deste Tribunal consiste na emissão de parecer prévio a respeito dos macroefeitos da gestão, que subsidiará, necessariamente, o julgamento a ser levado a efeito pelo Legislativo Municipal, consoante disposto no inciso I do artigo 71 combinado com o artigo 75 da Constituição da República.

Quanto ao **item 4.1.5** do Relatório, que aponta a ocorrência de atrasos nas remessas de licitações e contratos ao Sistema LicitaCon, o Gestor afirma que houve mínimos atrasos nas remessas de licitações e contratos ao banco de dados deste Tribunal de Contas, e que os documentos não deixaram de ser publicados nos meios eletrônicos da Municipalidade, não havendo registro de prejuízos ao erário ou à população local.

Assevera, ainda, que houve esforço no atendimento de ações para conter o avanço da Covid- 19, razão pela qual não foi dada prioridade a questão em análise, não obstante reconheça a importância do sistema LicitaCon para as ações do controle externo e social.

Diz, por fim, que o aponte não se relaciona a análise da macrogestão do Município, questionando a sua responsabilização nos presentes autos, tendo em vista que foi designado servidor para proceder as remessas ao LicitaCon e, também, o que dispõe o artigo 28 da LINDB.

O Serviço de Instrução enfatiza que conquanto não se possa responsabilizar o Gestor pela não remessa tempestiva dos dados e documentos ao sistema de informática em comento – é de sua responsabilidade o gerenciamento inadequado do pessoal designado para realização das tarefas burocráticas do Executivo Municipal, dado que não há nenhuma outra autoridade municipal imbuída dos poderes e deveres a ele conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

Assim, tendo em vista que o Gestor reconhece o envio intempestivo das informações, mantenho a inconformidade com o propósito de recomendar que a Administração Municipal implemente medidas no sentido do aprimoramento dos controles internos, de modo a evitar o cadastramento fora do prazo dos dados junto ao Sistema LicitaCon.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B90E.DCC6.08E6.917C.7249.

Página 1398
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 6
Peça 5338366
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P05166B3

Em relação ao **item 7.7.1**, que relata, com base no Quadro 50 do Relatório de Contas Anuais, que os recursos extraorçamentários, codificados na faixa de recursos vinculados de 8001 a 9999, não foram devidamente utilizados para evidenciar a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante, o Gestor apresenta longo arrazoado no sentido de desvincular o Gestor da responsabilidade pelo apontamento com base na LINDB, no sentido de que não era agente público competente para produzir as atividades que resultaram no apontamento.

No documento juntado à p. 1 da peça 4752874, assinala que "*o código de recurso vinculado 8001 é utilizado para controle dos recursos restituíveis, no entanto foi evidenciado a menor o valor de R$ 14.927,19, o qual foi coberto pela fonte 01 -Livre*".

Cabe sublinhar que a necessidade de cobertura da insuficiência financeira dos recursos extraorçamentários expõe as deficiências de registro contábil dos valores de terceiros, cuja anotação no passivo deve se refletir nas contas financeiras do ativo, em contas contábeis, codificadas como extraorçamentárias. Isto é, se os registros de entrada e saída de recursos de terceiros forem corretamente lançados, não haverá déficit ou superavit extraorçamentário.

Assim, meu juízo é de que o aponte deve ser mantido.

No tocante às demais inconformidades, verificam-se violações às regras de administração pública, financeira e orçamentária, haja vista que os argumentos apresentados não são suficientes para afastá-los, o que enseja recomendação ao atual Gestor para a efetivação de medidas saneadoras.

No entanto, considerando que os apontamentos remanescentes não são relevantes a ponto de comprometerem às Contas Anuais do Senhor **Paulo Renato Cortelini** (Prefeito Municipal), depreendo haver fundamento para a emissão de Parecer Favorável, com ressalvas, a sua aprovação.

Por fim, quanto à sugestão de multa proposta pelo *Parquet*, , deixo de acolher em razão da impossibilidade de sua aplicação a Prefeito Municipal, nos termos da posição que defendi na Sessão do Tribunal Pleno de 07/06/2023, nos autos do Recurso de Embargos n. 024743-0200/20-9, embasado no julgamento dos Recursos Extraordinários n°s 848.826 e 729.744, em que o Supremo Tribunal Federal, no exercício de sua missão institucional de interpretação da Constituição da República e sob a sistemática da repercussão geral, definiu que: 1) "a apreciação das contas de Prefeito, tanto as de

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B90E.DCC6.08E6.917C.7249.

Página 1399
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 7
Peça 5338366
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P05166B3

governo quanto as de gestão, será exercida pelas Câmaras Municipais, com o auxílio dos Tribunais de Contas competentes"[1]; e 2) competindo exclusivamente à Câmara de Vereadores o julgamento das contas anuais do Chefe do Poder Executivo local"[2].

Considerando que, no ordenamento jurídico brasileiro, a aplicação de sanção depende do devido processo legal, que abrange, por óbvio, a fase de julgamento, atribuída, expressamente, à Câmara Municipal, no caso das contas prestadas pelo Prefeito, entendo que inexiste margem interpretativa para manutenção da competência deste Tribunal, atinente à aplicação de multa ao Chefe do Executivo Municipal, sem caracterizar subterfúgio à autoridade das decisões do Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Diante do exposto, **voto** por:

a) emitir **parecer favorável, com ressalvas,** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Paulo Renato Cortelini**, Gestor do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis** no exercício de 2021, nos termos do artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal e no artigo 2º da Resolução TCE/RS n.º 1.142/2021;

b) recomendar ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, especialmente com a adoção de medidas adequadas no sentido do cadastramento tempestivo dos dados junto ao Sistema LicitaCon;

c) encaminhar o Processo ao **Legislativo Municipal de São Francisco de Assis** para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Conselheiro Renato Azeredo,
Relator.

[1] Trecho da tese de repercussão geral do Tema 835.
[2] Trecho da tese de repercussão geral do Tema 157.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 16/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B90E.DCC6.08E6.917C.7249.

Página 1400
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 1
Peça 5432999
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P052D85C

Relator: Conselheiro Renato Azeredo
Processo n. 001265-02.00/21-0 –
Decisão n. 1C-0568/2023

– Contas Anuais do Administrador do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2021**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Registra-se que, durante o julgamento do Processo n. 000790-02.00/21-6, item "4" da pauta deste Conselheiro-Relator, quanto aos fundamentos da não aplicação da pena de multa, ocorreram manifestações, atinentes, também, ao presente feito, conforme a seguir consignado:

(...)

Conselheiro-Presidente, Estilac Xavier: "A matéria está em discussão. Não havendo discussão, em votação. Como vota a Conselheira Letícia?".

Conselheira-Substituta Letícia Ramos: "Eu acompanho o Relator, com exceção à fundamentação da não aplicação da multa, o que irá se aplicar para os demais processos da tarde de hoje, no mesmo fundamento pela questão de se aguardar a Uniformização de Jurisprudência, que foi aberta para avaliar esta temática."

Conselheiro-Presidente, Estilac Xavier: "Eu estou votando com o Relator. Destaco a diferença de fundamentação para a não aplicação de multa, já que se aguarda decisão do Pleno sobre a aplicação, extensão da Súmula 23. De resto, também informo que estendo esta opinião para os outros votos que, na pauta do Conselheiro, houver não fixação de multa com as suas fundamentações. Pelo que dou acolhido e proclamo o voto lançado pelo Conselheiro, com os comentários feitos pelos demais. Está aprovado, Conselheiro, à unanimidade."

Registra-se, ainda, que, ao proclamar o resultado da votação do Processo n. 001040-02.00/21-7, item "5" da pauta deste Conselheiro-Relator, o **Conselheiro-Presidente, Estilac Xavier**, teceu as seguintes considerações quanto aos fundamentos da não aplicação da pena de multa: "(...) Só tenho que fazer uma observação, eu creio que aqui está absorvido que há aquela diferença na multa, que vale para todos os demais, das fundamentações, então que fique registrado no processo. (...)."

Consigna-se a seguir as ocorrências pertinentes ao presente processo.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 25/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.02D9.3365.0D9C.ED94.C52E.

1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) ***emitir Parecer*** *sob o n.* ***22.239****,* ***Favorável com ressalvas*** *à aprovação das Contas Anuais do Senhor* ***Paulo Renato Cortelini*** *(p.p. Advogados Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761, e Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659),* ***Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis*** *no exercício de* ***2021****, nos termos do artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, e do artigo 2º da Resolução n. 1.142/2021;*

b) ***recomendar ao atual Administrador*** *que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, especialmente com a adoção de medidas adequadas no sentido do cadastramento tempestivo dos dados junto ao Sistema de Licitações e Contratos – Sistema LicitaCon;*

c) encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de São Francisco de Assis para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Participaram do julgamento do processo os Conselheiros Estilac Xavier (Presidente) e Renato Azeredo (Relator) e a Conselheira-Substituta Letícia Ramos.

Sala Virtual, em 15-08-2023.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 25/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.02D9.3365.0D9C.ED94.C52E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER N. 22.239

Processo n. 001265-02.00/21-0

Processo de Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, referente ao exercício de **2021**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável com ressalvas**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 15 de agosto de 2023, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **001265-02.00/21-0**, de Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, Senhor **Paulo Renato Cortelini**, referente ao exercício de **2021**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora enseje recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 25/09/23, Leticia Ayres Ramos em 26/09/23, Ângelo Gräbin Borghetti em 26/09/23 e Estilac Martins Rodrigues Xavier em 16/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0035.8E5C.100B.A51E.CFBF.

Página 1403
Processo 01265-0200/21-0
Página da peça 2
Peça 5438890
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P052EF5F

Continuação do Parecer n. 22.239

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, correspondentes ao exercício de **2021**, gestão do Senhor **Paulo Renato Cortelini**, nos termos do artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal e no artigo 2º da Resolução TCE n. 1.142/2021, **recomendando ao atual Administrador** que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, especialmente com a adoção de medidas adequadas no sentido do cadastramento tempestivo dos dados junto ao Sistema LicitaCon;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
15 de agosto de 2023.

Presidente

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

Relator

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA LETÍCIA AYRES RAMOS

Estive presente:

**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 25/09/23, Leticia Ayres Ramos em 26/09/23, Ângelo Gräbin Borghetti em 26/09/23 e Estilac Martins Rodrigues Xavier em 16/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0035.8E5C.100B.A51E.CFBF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001265-0200/21-0 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- Relator: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 5432999 - Decisão
    - Conclusões
      - Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação
      - Parecer Favorável com Ressalvas
- Data de envio da comunicação: 19/10/2023
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC - prazo 60 dia(s)
  - Destinatário: **Daniela Wendt Toniazzo** (e-com nº 92453/315121)
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Paulo Renato Cortelini** (e-com nº 92453/315140)
    - pp.Bel. Fabiano Barreto da Silva - OAB: 57761/ RS
    - pp.Bel. Gladimir Chiele - OAB: 41290/ RS
    - pp.Bel. Leandro Jacociunas - OAB: 51659/ RS
    - pp.Bel. Roberto Chiele - OAB: 37591/ RS

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 19/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.66AC.ACE6.708F.C6D4.A55C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001265-0200/21-0
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Daniela Wendt Toniazzo
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Ciência do MPC
Prazo: 60 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 92453/315121, enviada a Daniela Wendt Toniazzo, em 19/10/2023, foi automaticamente consumada em:

30/10/2023 23:59:59

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 31/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.768E.238A.6849.C0FB.FC32.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001265-0200/21-0
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Paulo Renato Cortelini
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 92453/315140, enviada a Paulo Renato Cortelini, em 19/10/2023, foi automaticamente consumada em:

30/10/2023 23:59:59

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 31/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7113.F20E.B166.A77F.64F7.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 31/01/2024
Processo: 001265-0200/21-0
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas Anuais
Exercício: 2021
Recursos: -x-

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2024.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 07/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5320.0BB6.BEF3.6782.2F35.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ

Processo/Expediente nº 001265-0200/21-0

Contas Anuais **Exercício: 2021**

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 15/08/2023, transitou em julgado em 31/01/2024 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 5432999).

Emitido Parecer, sob o nº 22239 Favorável com Ressalvas à aprovação das Contas do(s) Senhor(es) Paulo Renato Cortelini, Administradores do Executivo Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2021 (peça 5438890).

O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento.

Conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno do TCE-RS, "*a Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal*".

ORIENTAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de **senha pessoal**, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia **Para o Fiscalizado** → Consulta Processual e Geração de Guias.

O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia **Para o Fiscalizado** > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um **e-protocolo avulso** do tipo **"Julgamento das Contas pelo Legislativo".**

Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

SEADE – SECALC, em 07 de fevereiro de 2024.

JOICE ALEXANDRA CARDOSO DE FARIAS,
Oficial de Controle Externo

CLEBER JOSÉ NASCIMENTO
Coordenador SEADE

AD-95.2.1

Assinado digitalmente por: Joice Alexandra Cardoso de Farias em 07/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.057E.B014.1119.F4FA.AC61.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001265-0200/21-0 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- Relator: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 5707006 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 20/02/2024
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
  - Destinatário: **Arisa Ramos Teixeira** - CM DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - Controle Interno - Responsável (e-com nº 102999/348888)
  - Destinatário: **Vasco Henrique Asambuja de Carvalho** - CM DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - Responsável (e-com nº 102999/348883)

Observações:
Orientações ao atual Presidente do Poder Legislativo Assunto: Julgamento das Contas do Prefeito Municipal A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado - Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado - Processo Eletrônico - Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”. Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como, há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: “A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal.” Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação (Decreto Legislativo) deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 20/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9D7.D68E.91AF.2945.8435.

Processo
01265-0200/21-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Página da peça
1

Peça
5730489

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P057626E

Processo nº: 001265-0200/21-0
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Arisa Ramos Teixeira
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Arisa Ramos Teixeira efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 102999/348888 em:

21/02/2024 07:54:45

Porto Alegre, 21 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.989F.43E0.B175.0E99.91C8.